



D. MARCOS DA CRUZ

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ

COORD.

MARTA SOFIA COSTA

LUÍS CARLOS AMARAL

LEITURA, TRANSCRIÇÃO E NOTAS

MARTA SOFIA COSTA

NUNO GONÇALO DA PAULA

ÍNDICES

MARTA SOFIA COSTA



CITCEM

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

D. MARCOS DA CRUZ

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ

COORD.

MARTA SOFIA COSTA
LUÍS CARLOS AMARAL

LEITURA, TRANSCRIÇÃO E NOTAS

MARTA SOFIA COSTA
NUNO GONÇALO DA PAULA

ÍNDICES

MARTA SOFIA COSTA

Título: *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó*

Autoria: D. Marcos da Cruz

Coordenação: Marta Sofia Costa, Luís Carlos Amaral

Leitura, transcrição e notas: Marta Sofia Costa, Nuno Gonçalo da Paula

Índices: Marta Sofia Costa

Design gráfico: Helena Lobo Design | www.hldesign.pt

Capa: Claustro do Mosteiro de São Salvador de Grijó. Fotografia de Marta Sofia Costa

© 2023 Autores

Edição: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória

Via Panorâmica, s/n | 4150-564 Porto | www.citcem.org | citcem@letras.up.pt

Coleção: Fontes, n.º 14

Revisão científica: Luís Carlos Amaral

Esta é uma obra em Acesso Aberto, disponibilizada *online* (<https://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id024id1872&sum=sim&n0=Edi%C3%A7%C3%B5es%20do%20CITCEM&n1=Cr%C3%B3nica%20do%20Mosteiro%20de%20S%C3%A3o%20Salvador%20de%20Grij%C3%B3>) e licenciada segundo uma licença Creative Commons de Atribuição Sem Derivações 4.0

Internacional (CC BY 4.0)



ISBN: 978-989-8970-52-7

eISBN: 978-989-8970-55-8

Depósito legal: 521749/23

DOI: <https://doi.org/10.21747/978-989-8970-55-8/cro>

CRUZ, D. Marcos da (2023). *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó*. Coordenação de Marta Sofia Costa e Luís Carlos Amaral. Leitura, transcrição e notas de Marta Sofia Costa e Nuno Gonçalo da Paula. Índices de Marta Sofia Costa. Porto: CITCEM. 580 p.

Porto, setembro de 2023 (1.ª edição)

Paginação, impressão e acabamento: Sersilito-Empresa Gráfica, Lda. | www.sersilito.pt

Este trabalho foi elaborado no quadro das atividades do grupo de investigação «Sociabilidades e Práticas Religiosas», e é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do projeto UIDB/04059/2020.

*Para a minha filha,
Carolina*

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	7
PREFÁCIO	11
Luís Carlos Amaral	
APRESENTAÇÃO	17
<i>Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó: o manuscrito e a sua datação</i>	21
<i>Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó: autoria</i>	23
<i>Em torno da história do Mosteiro de São Salvador de Grijó</i>	25
<i>Normas de transcrição</i>	30
CRÓNICA DO MOSTEIRO DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ	33
<i>Dos Priores que o mosteiro de Grijó teve te ser reformado desde o anno de 922 ate o de 1539. 2.^a parte do primeiro livro</i>	232
<i>Livro Segundo. Primeira parte do segundo Livro da fundação do mosteiro de Grijó que comessa do anno de 1536</i>	378
<i>Dos Priores Triennais que o mosteiro de Grijó teve des que foi reformado Por decreto do Serenissimo e Catholico Rey D. Joam 3.^o. Segunda parte do segundo livro</i>	400
FONTES E BIBLIOGRAFIA	501
ÍNDICES	507
Índice antroponímico	509
Índice toponímico	553
ANEXOS	573

AGRADECIMENTOS

O trabalho agora publicado e desenvolvido ao longo dos últimos anos foi sendo enriquecido pelos contributos de pessoas que nos acompanharam e merecem o nosso profundo agradecimento.

Ao Professor Luís Carlos Amaral, nosso orientador e mentor deste projeto, sem o qual este trabalho não teria chegado a bom porto. Obrigada pelo desafio, pela infinita compreensão e pelo apoio. Por ser o nosso guia e nos ter encaminhado e aconselhado generosamente durante todo o processo.

Aos meus colegas de Licenciatura em História, à minha amiga Elisabete pela ajuda preciosa e pela generosidade sem igual.

Não posso também deixar de agradecer à Doutora Maria João Oliveira pelas enriquecedoras sugestões, pela disponibilidade para nos ajudar e pelo entusiasmo que sempre demonstrou, bem como à Professora Maria de Lurdes Correia Fernandes, que, além de ter feito sugestivas observações aquando da sua arguição no nosso mestrado, fez também uma generosa leitura desta apresentação.

Não posso esquecer o CITCEM, a nossa segunda casa desde 2018, que nos acolheu na pessoa da Professora Amélia Polónia, e a atual Coordenadora Científica, a Professora Inês Amorim, cujo apoio à edição deste trabalho foi fundamental.

À paróquia de São Salvador de Grijó, na pessoa do seu pároco, Cónego António Coelho de Oliveira, que desde o primeiro momento apoiou este trabalho, nomeadamente através do financiamento das digitalizações dos manuscritos da *Crónica* de D. Marcos da Cruz, existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Um reconhecimento terno aos meus, aos meus pais e irmão, ao meu tio, ao meu marido e à minha filha, Carolina, por tudo.

PREFÁCIO

LUÍS CARLOS AMARAL*

* Faculdade de Letras da Universidade do Porto; CITCEM-UP; CEHR-UCP.

Da relevância das profundas transformações iniciadas nas estruturas da Igreja Católica ao longo do século XVI não restam hoje grandes dúvidas. Sem prejuízo dos contextos regionais e nacionais e das diferentes formas em que se traduziram as decisões e iniciativas estabelecidas pelos padres conciliares reunidos em Trento (1545-1563), a verdade é que os reflexos e as consequências destas acabaram por se fazer sentir demoradamente no espaço europeu, e também, mercê do alargamento e da consolidação dos domínios coloniais, em parte muito significativa do globo. O ritmo descontínuo que marcou o desenrolar dos trabalhos do concílio não inviabilizou a colossal e abrangente tarefa de sistematização doutrinal e de reforma das instituições e dos costumes, tornada inevitável e inadiável na sequência dos desafios levantados pela ruptura protestante encetada com Martinho Lutero (1483-1546), em 1517. Não se tratava apenas de renovar os alicerces da fé, solidificando a sua fundamentação, e de reafirmar a legitimidade do magistério eclesiástico e, em particular, o do pontífice romano. Na realidade, no decurso de Quinhentos tornara-se cada vez mais evidente que a totalidade do modelo eclesiológico laboriosamente construído nos séculos medievais tinha sido posto em causa e, por isso, impunha-se a definição e o estabelecimento rigoroso de normas e de procedimentos claros, que deveriam materializar no quotidiano dos clérigos, dos religiosos e dos fiéis comuns os renovados ideário e conduta que se esperava viessem a orientar e enformar a vida das comunidades católicas.

Como tantas vezes acontece através da História, muitos dos problemas que se evidenciam em determinado período carregam já, no momento em que emergem, uma complexa e antiga linhagem. Um elevado número dos conflitos religiosos que atravessaram os alvares da época moderna remontava, pelo menos, às derradeiras centúrias do medievo. E alguns deles recordavam ainda questões mal resolvidas do movimento reformador da segunda metade do século XI. Sendo inegável que a crise generalizada dos finais da Idade Média limitou no interior da Igreja o impacto das tímidas iniciativas disciplinares e de reorganização que visavam combater o relaxamento dos costumes e promover o saneamento económico de muitas instituições, não é menos acertado afirmar que tiveram o mérito de ir consciencializando vários sectores de dentro e de fora da Igreja para a necessidade de fomentarem mudanças.

O que acabámos de dizer aplica-se por inteiro ao universo monástico. Ao contrário do que se poderia supor, a vida regular conheceu, nas suas diversificadas formas, frequentes e, não raro, significativas transformações, reflectindo os anseios e a evolução da sociedade. Seja como for, na primeira metade do século XVI permaneciam ainda bem visíveis e resistiam múltiplas sequelas da crise que afectou as derradeiras centúrias medievais. Este cenário, transversal ao conjunto das instituições religiosas, era também muito sensível nos mosteiros de Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. De facto, os diversificados problemas de que padeciam as canónicas

regulares tinham já merecido a atenção de vários prelados e da própria coroa, tendo D. Manuel I (1495-1521) manifestado as suas preocupações sobre esta matéria junto da cúria papal, em 1514. Neste contexto, Leão X (1513-1521), em 1517, confirmou ao prior de Santa Cruz de Coimbra os poderes anteriormente outorgados ao seu predecessor, instando-o a visitar, corrigir, reformar e punir as comunidades e os religiosos de Santo Agostinho. Com rigor sabemos que, em 1527, já se faziam sentir, não sem controvérsias, as iniciativas reformadoras no mosteiro crúzio, processo este que culminou com a instituição oficial da Congregação dos Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra, em 1556. Por esta altura, outras comunidades regulares haviam encetado igualmente a sua reforma, pelo que logo integraram a congregação. Entre elas contavam-se as de São Salvador de Grijó e de Santo Agostinho da Serra, cujos processos de renovação se iniciaram em 1539 e 1542, respectivamente.

Os elementos que sumariámos até aqui poderão afigurar-se excessivos ou mesmo dispensáveis num prefácio que procura realçar a importância da edição de uma longa crónica monástica seiscentista. Todavia, a sua pertinência justifica-se, na medida em que entendemos fundamental desenhar algumas das linhas maiores que caracterizam o cenário dentro do qual o agostinho D. Marcos da Cruz concebeu e redigiu a sua *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó*, em torno de 1634. Nesta época, as três grandes congregações monásticas estabelecidas no reino de Portugal no século XVI (de beneditinos, de cistercienses e de crúzios) encontravam-se em pleno desenvolvimento humano e material, sendo que muitas das suas preocupações e objectivos passavam pela necessidade de se ajustarem no universo das instituições eclesiásticas e, muito particularmente, de se afirmarem nas relações entre si. Enquanto membros da Congregação de Santa Cruz, os priores e os monges grijoenses não podiam deixar de ter plena consciência do seu papel e das suas obrigações nestes assuntos, até porque o seu mosteiro contava já com um passado multissecular, desde a sua fundação no primeiro quartel do século X e, sobremaneira, desde a sua adesão às normas canónicas de Santa Cruz de Coimbra e ao horizonte espiritual de São Rufo de Avinhão, a partir de 1132.

Desta maneira, a *Crónica* serviu a D. Marcos da Cruz para estabelecer o lugar de prestígio e de relevo de que deveria usufruir Grijó no seio da congregação e, ao mesmo tempo, para desenhar e sublinhar a notável rede de relações que a comunidade regrante soubera desenvolver, desde muito cedo, com os demais poderes laicos e eclesiásticos vizinhos. Como era usual nos séculos anteriores e assim permanecia no seu tempo, o discurso historiográfico de D. Marcos da Cruz procurava também, no passado, sobretudo a legitimação do presente e a sua justificação. A criteriosa selecção e ordenação dos factos principais que haviam pautado a evolução da instituição demonstravam a sua grandeza, revelando um mundo de poder e de influência, de religiosidade e de santidade. Apoiado nestas sólidas raízes, o tempo presente só

poderia ser auspicioso. O passado fornecia, assim, os argumentos e os créditos que permitiam à comunidade de Grijó sustentar os seus direitos e alimentar as suas ambições. Em suma, uma instrumentalização da História que buscava alcançar vantagens e benefícios imediatos na realidade presente. Apesar de tudo, impõe-se reconhecer que D. Marcos da Cruz desempenhou com mérito a sua missão, valorizando uma narrativa muito mais alicerçada nos documentos jurídicos, que maneja com grande destreza, do que nas especulações mais ou menos miraculosas e maravilhosas, bem frequentes entre os cronistas seus contemporâneos. Deste ponto de vista, afasta-se substancialmente do seu confrade, pouco posterior, D. Nicolau de Santa Maria, autor da muito citada *Crónica da Ordem dos Cónegos Regrantes do Patriarca Santo Agostinho*, organizada em duas partes e publicada em Lisboa, em 1668.

Ler hoje a *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó* de D. Marcos da Cruz não possibilita apenas aceder a um conjunto vasto de informações acerca do passado do antigo cenóbio e das comunidades e dos territórios que viveram sob a sua jurisdição. Através da concatenação que estabeleceu entre os factos e da narrativa que com eles desenvolveu, o autor oferece-nos uma História sequencial e ordenada da canónica grijoense, discutível, por certo, mas verosímil enquanto proposta interpretativa de um longo processo histórico. Porém, o interesse e a mais-valia desta obra não se esgotam no conhecimento detalhado do mosteiro e dos cónegos de Grijó. De facto, este texto introduz-nos em uma dimensão cultural mais abrangente, que nos permite compreender melhor a mentalidade e o *modus faciendi* daqueles que, no Portugal do século XVII, chamaram a si o encargo da escrita da História. Creio ser este o seu mérito maior, ou seja, o de nos revelar a riqueza e as potencialidades de uma cronística eclesiástica moderna, ainda hoje tão desconhecida e pouco valorizada.

Naturalmente, estas breves considerações resultam da excelente edição que agora conhece a luz do dia e aspiram ainda a convocar os leitores comuns, e não apenas os estudiosos, para a leitura atenta do texto riquíssimo de D. Marcos da Cruz. Mas a concretização deste livro só foi possível graças à vontade e à perseverança de Marta Sofia Costa, que soube coordenar com rigor e pragmatismo um trabalho que se adivinhou, logo à partida, moroso devido à extensão da *Crónica*, e que acabou marcado também por indesejáveis e imprevistas interrupções. Sem a resiliência e a paciente e meticulosa investigação de Marta Sofia Costa, dificilmente teríamos alcançado a presente edição. Justifica-se, portanto, que lhe manifestemos o nosso agradecimento sincero pelo livro que construiu e ao qual podemos todos, a partir de agora, aceder facilmente. E penso, por último, que esta edição constitui, ainda, a mais feliz e apropriada homenagem que, quase quatro séculos volvidos, gente do mesmo ofício pode fazer ao labor do agostinho D. Marcos da Cruz.

APRESENTAÇÃO

A publicação que agora apresentamos nasceu da dissertação de Mestrado em História e Património por nós apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2016, com o título *A construção da memória como instrumento de legitimação do presente: em torno da Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó de D. Marcos da Cruz (século XVII)*¹. A *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó*², escrita por D. Marcos da Cruz cerca de 1634, constituiu a fonte principal do estudo realizado e tem sido consultada recorrentemente por investigadores que se debruçaram sobre temáticas relacionadas com a história religiosa em Portugal e, particularmente, com a história do Mosteiro de Grijó³. Desde cedo percebemos a importância que este manuscrito, com 416 fólios, representava para a investigação e, por isso, ao longo do trabalho de mestrado, surgiu a ideia de avançar com a sua transcrição e, no futuro, se possível, a respetiva edição. Criada a equipa com o nosso colega de Licenciatura em História, Nuno Gonçalo da Paula, avançámos com a transcrição do manuscrito conservado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo⁴.

O manuscrito divide-se em dois livros e cada um deles em duas partes. O primeiro livro contém, nas palavras de D. Marcos da Cruz, «o que nelle [entenda-se, mosteiro] sosedeo athe a Reformação» e o segundo «o que ouve depois da Reforma»⁵.

O primeiro livro da crónica está dividido em duas partes: a primeira⁶, e a maior, tem 46 capítulos e reúne uma série de temáticas de forma pouco ordenada — fundação e organização interna, história do território, hierarquias e economia, contextualização do cenóbio no espaço envolvente, principais mercês recebidas, jurisdições secular e eclesiástica; a segunda⁷, mais organizada, tem 55 capítulos e narra a história do mosteiro por priorados-mores, desde a sua fundação no século X até 1539⁸, data em que o mosteiro se uniu ao de Santa Cruz de Coimbra (6 de agosto de 1539)⁹, descrevendo-nos as ações dos priores em prol do cenóbio e da comunidade canonical, e os episódios de maior relevância que em cada período aconteceram, sejam eles de carácter geral ou relacionados especificamente com Grijó.

¹ COSTA, 2016.

² CRUZ, 1634.

³ *Vd.*, por exemplo, AMARAL, 1994; PIZARRO, 1995; AMORIM, 1997; SANTOS, 1989; MOREIRA, 2020; RESENDE, 2021.

⁴ ANTT. *Cónegos Regulares de Santo Agostinho*, Mosteiro do Salvador de Grijó, liv. 40.

⁵ CRUZ, 1634: fls. Ar-Av, nesta edição p. 35.

⁶ Sem título próprio. CRUZ, 1634: fls. 1r-175r, nesta edição pp. 37-232.

⁷ *Dos Priores que o mosteiro de Grijó teve te ser reformado desde o anno de 922 ate o de 1539. 2.ª parte do primeiro livro.* CRUZ, 1634: fls. 175r-302r, nesta edição pp. 232-377.

⁸ A reforma do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra inicia-se, segundo D. Marcos da Cruz, a 13 de outubro de 1527. CRUZ, 1634: fl. 302r, nesta edição p. 378.

⁹ CRUZ, 1634: fls. 300v-301r e 322v-323r, nesta edição pp. 376 e 400-401, respetivamente.

A primeira parte do segundo livro¹⁰ faz, em 12 capítulos, a transição do mosteiro para a Reforma, desde a renúncia do último prior-mor, D. Bento de Abrantes¹¹, descrevendo «as couzas [...] mais notáveis ouve neste mosteiro te o anno de 1637 (*sic*)», enquanto a segunda parte do segundo livro¹², com 41 capítulos, enumera os priores trienais e a sua ação depois da integração do Mosteiro de Grijó na Congregação de Santa Cruz de Coimbra e resultante das decisões tomadas no Concílio de Trento (1545-1563) em relação à nova organização das ordens religiosas.

A *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó* reúne em si aquilo que entendemos serem dois dos constituintes essenciais para a sua valorização enquanto monumento patrimonial: os agentes, ou seja, os indivíduos que associados em comunidade partilharam de uma mesma identidade e construíram consciente e inconscientemente uma memória que procuraram preservar, contribuindo para a sua perenidade; e, em segundo lugar, o objeto, incontornável testemunho material do processo histórico referido¹³. Enquanto *objeto mnemónico*¹⁴, este documento concentra dois níveis de recordação: um que se prende com o século XVII e compreende todo o ambiente político, social e religioso que definiu muito dos contornos da obra; e outro que recupera a história antiga do cenóbio remetendo-nos para a Época Medieval, período de apogeu do Mosteiro de Grijó e, sob vários pontos de vista, também da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho.

Apesar de a narrativa cronística estar, de uma forma geral, marcada pela coordenada temporal, esta não parece ter sido fundamental na organização do discurso de D. Marcos da Cruz, uma vez que, muitas vezes, somos confrontados com a subordinação da cronologia a certos temas específicos, considerados relevantes naquela passagem da narrativa.

Para D. Marcos da Cruz, a história do Mosteiro de Grijó passava pela forma como esta instituição conseguiu, através de uma complexa teia de relações, desenvolver-se e crescer em bens e em prestígio. Essa rede estabelecida colocava o mosteiro e os seus interesses no centro desta problemática. A ele estavam ligadas diversas instituições e personalidades que, por sua vez, também se relacionavam entre si. O nível

¹⁰ *Livro Segundo. Primeira parte do segundo Livro da fundação do mosteiro de Grijó que comessa do anno de 1536*. CRUZ, 1634: fls. 302r-321v, nesta edição pp. 378-399.

¹¹ D. João Subtil é, de facto, o último prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó eleito pelos cónegos, que morre a 30 de abril de 1536. De 1536 a 1539, antes da união definitiva à Congregação de Santa Cruz e no tempo de transição entre os priorados-mores e os priorados trienais, ainda foi eleito, por frei Brás, reformador da Ordem, D. Bento de Abrantes, que nesta *Crónica* se insere ainda nos priorados-mores. CRUZ, 1634: fls. 300v-301r, 302r-303v, 322v-323r, nesta edição pp. 376, 378, 379, 400-401, respetivamente.

¹² *Dos Priores Triennais que o mosteiro de Grijó teve des que foi reformado Por decreto do Serenissimo e Catholico Rey D. Joam 3.º. Segunda parte do segundo livro*. CRUZ, 1634: fls. 321v-416r, nesta edição pp. 400-499.

¹³ Para uma explicação mais desenvolvida sobre os conceitos de património e identidade, *vd.*, por exemplo, RAMOS, *coord.*, 2003; UNESCO, 2003; PERALTA, ANICO, *org.*, 2006. Sobre a relação entre memória e história, *vd.*, por exemplo, CATROGA, 2001; CARDIM, 1998; LE GOFF, 1984.

¹⁴ Sobre a importância dos *objetos mnemónicos* e memoriais na construção da memória, *vd.* GUILLAUME, 2003: 71-75.

e o tipo de relação estabelecidos por Grijó com cada uma delas foram, no entanto, consideravelmente diferentes: se, por um lado, os poderes centrais ficaram para a posteridade como grandes benfeitores do mosteiro, por outro, multiplicavam-se os problemas com os poderes locais, quer laicos quer eclesiásticos. Essa relação entre o mosteiro — representado num primeiro momento por uma nobreza local que o apadrinhou e, mais tarde, por uma hierarquia de religiosos — e os poderes centrais e locais foi convenientemente explorada pelo cronista, que, para isso, se socorreu de uma forte base documental. Os documentos avulsos, maioritariamente de natureza jurídica, são, efetivamente, os pilares de toda a narrativa.

De facto, é evidente a posição do cronista quando faz uso de modos narrativos caracterizados pelo maravilhoso, como sucedia em outros textos da época e de tempos anteriores. Longe de ser esta a sua opção orientadora, D. Marcos da Cruz recorreu muito poucas vezes a efabulações para sustentar a estrutura argumentativa do seu discurso. A tónica é essencialmente marcada pelo relato de factos passíveis de serem comprovados por documentação, quer arquivística quer bibliográfica. Tudo isto não impede que, pontualmente, o texto tenha sido enriquecido com episódios miraculosos, aproximando-se assim das antigas sensibilidade e religiosidade medievais.

A *Crónica do Mosteiro de Grijó* insere-se no processo de posicionamento das congregações entre si e de cada comunidade no interior da respetiva congregação. Quando comparada com outras crónicas religiosas coevas, nomeadamente do seu confrade D. Nicolau de Santa Maria, avultam as diferenças e destacam-se o que entendemos serem as características de D. Marcos da Cruz: linguagem mais pragmática, forte base documental e afastamento do maravilhoso. De facto, nesta *Crónica*, como em várias outras, o mosteiro é retratado sobretudo enquanto instituição da Igreja, e a narrativa da sua história apoia-se maioritariamente nas relações da comunidade com os diversos poderes.

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ: O MANUSCRITO E A SUA DATAÇÃO

Em 1865, o jornal científico e literário da Universidade de Coimbra, «O Instituto», publicava, no seu volume 12, o primeiro de três artigos contendo uma notícia intitulada *Uma Chronica Inedita* que se reportava à *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó*¹⁵. O seu autor, Manuel da Cruz Pereira Coutinho, diz-nos que a referida obra, o manuscrito n.º 640 existente na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, «é um livro de 356 folhas, de marca grande, encadernação forte e antiga, de boa letra, sempre do princípio até ao fim, da mesma penna»¹⁶. Depois de se deter sobre alguns

¹⁵ COUTINHO, 1865: 187-190, 211-213, 233-236, 256-258; 1866: 208-211, 263-266, 288-289; 1871: 215-216, 275-276.

¹⁶ COUTINHO, 1865: 187.

por menores relativos à organização da obra, continua: «Este livro tem no lombo em letras douradas — *Cronica do Mosteiro de Grijó* —; e dentro no frontespício lê-se o mesmo título, porém mais desinvoltado, em que se declara que é a chronica do mosteiro de S. Salvador de Grijó, e que é dividida em duas partes ou épocas principaes, a primeira desde a fundação do mosteiro até á sua reformação; e a segunda é d'aqui em diante até ao anno de 1630»¹⁷. Após sensivelmente século e meio, deparámo-nos, ao longo da nossa investigação, com alguns problemas de ordem cronológica que a leitura do texto d'«O Instituto» não esclarece devidamente. Senão vejamos: o autor oitocentista refere que o livro foi escrito todo «da mesma pena», afirmando assim que o manuscrito teria sido feito apenas por uma pessoa, dado não se identificarem alterações na caligrafia. Acontece, porém, que, ao confrontarmos com a versão da mesma *Crónica* preservada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, apercebemo-nos de um conjunto de problemas que dificultam o estabelecimento de uma data efetiva para a sua realização. No frontispício da versão que agora publicamos, diz-se: «Cronica do Mosteiro de S. Salvador de Grijó. Dividida em duas partes, ou dous libros em o 1.º contem o que nelle sosedeo athe a Reformação, em o 2.º o que ouve depois da Reforma». Em letra diferente, pode ainda ler-se: «Escrita pello P. Dom Marcos da Cruz em 1634»¹⁸.

Ora, comparando os dois frontispícios, é evidente a diferença cronológica. O livro a que Manuel da Cruz Pereira Coutinho teve acesso reporta-se à data de 1630 como aquela em que o autor declara ter elaborado a *Crónica*. Esta data não corresponde à da versão que transcrevemos. Também aqui podemos duvidar, uma vez que a indicação da data e da autoria foi, julgamos, acrescentada posteriormente, visto que está em letra diferente. Contudo, já não nos é indiferente a referência cronológica que se faz no prólogo onde a data de 1634 volta a ser referida como a data-limite da história do mosteiro e está escrita na mesma letra que serviu a todo o texto. Verifica-se, portanto, um desfasamento de quatro anos, que não seria grave se, no decorrer do texto, não nos deparássemos com datas muito posteriores às primeiras décadas do século XVII, e, quando dizemos posteriores, queremos referir que se reportam a acontecimentos que ocorreram quase um século depois, nomeadamente em 1704, 1707, 1709, etc.¹⁹. Este facto permite-nos concluir de forma verosímil que deveremos estar perante uma cópia da crónica original à qual foram sendo feitas pontuais atualizações de informação.

Aquando do nosso estudo, deparámo-nos, como já ficou claro, com a existência de duas versões da *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó*: uma conservada

¹⁷ COUTINHO, 1865: 187.

¹⁸ CRUZ, 1634: fls. Ar-Av, nesta edição p. 35.

¹⁹ CRUZ, 1634: fls. 158v, 293v, 111 r, respetivamente. Nesta edição pp. 212-213, 367-368, 159-160, respetivamente.

no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)²⁰ e a outra na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC)²¹. A versão que agora se publica pertence ao ANTT, comumente aceite como a que está mais próxima de um primitivo original. A nossa investigação corroborou esta interpretação. Tudo indica que a versão da BGUC será uma cópia mais recente. Segundo nota do Dr. Simões de Castro, este texto teria sido copiado de um manuscrito que faria parte da livreria da condessa de Azambuja (n.º 2983) e no qual figura o mesmo frontispício da versão do ANTT. Na mesma nota, a data (1634) e o número de fólios (416) correspondem à versão que agora editamos e que acreditamos ser mais antiga e mais completa pela observação e estudo prévios que nos foi possível realizar²².

A corroborar a nossa interpretação, ainda no *Catálogo de Manuscritos* da BGUC, afirma-se que os manuscritos n.ºs 640 e 632 têm, na folha de rosto, uma nota de pertença «ms. Da Academia» e que «êstes dois códices são cópias em letra da mesma mão»²³. Isto demonstra que as versões dos dois códices conservadas na BGUC eram cópias feitas pela mesma pessoa e teriam sido produzidas talvez no século XVIII, aquando da criação da Academia Litúrgica, em 1747²⁴.

Salvaguardamos, no entanto, que só uma análise mais detalhada, ou o aparecimento do original, de momento desconhecido, nos permitiria concluir com rigor e em definitivo qual a versão mais próxima do original, ajudando a perceber quais os eventuais acrescentos feitos quer numa quer noutra versão. Seja como for, reconhecemos que, no futuro, provavelmente um exame diplomático e paleográfico mais detalhado dos textos, assim como um estudo comparativo dos manuscritos atribuídos a D. Marcos da Cruz, possa permitir compreender melhor a relação entre as duas versões.

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ: AUTORIA

Outra questão problemática respeita à autoria da obra. O texto d' «O Instituto» é bastante claro: «O escripto é anonymo»²⁵. Ao analisar a versão da *Crónica* existente na BGUC, Manuel da Cruz Pereira Coutinho não conseguiu identificar o seu autor, o que nos faz duvidar ainda mais da passagem que figura na versão do ANTT, que atribui a D. Marcos da Cruz a autoria da *Crónica*. Deveremos ainda assinalar que Diogo Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana* não só não afirma que D. Marcos da Cruz é o autor da *Crónica* como defende que o religioso terá falecido em 1628²⁶.

²⁰ ANTT. *Cónegos Regulares de Santo Agostinho*, Mosteiro do Salvador de Grijó, liv. 40.

²¹ BGUC. *Depósito Geral*, Salão 4.º, 1292, 2, manuscrito n.º 640.

²² COSTA, *dir.*, 1935: 21.

²³ COSTA, *dir.*, 1935: 21.

²⁴ COSTA, *dir.*, 1935: 21.

²⁵ COUTINHO, 1865: 187.

²⁶ MACHADO, 1752: 406.

Concentremo-nos, no entanto, nas poucas informações que conseguimos reunir e tentemos retirar delas algumas conclusões²⁷. Todos sabemos que a *Bibliotheca Lusitana* é, no seu género, uma obra de referência, contudo, nada nos garante que todas as informações nela contidas sejam exaustivas e verdades irrefutáveis. Na verdade, pela nossa pesquisa, conseguimos perceber que D. Marcos da Cruz estava no Mosteiro de Grijó aquando da eleição do prior D. Lourenço da Piedade a 6 de julho de 1624, como consta da referência que se faz dele na *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó*²⁸. Por sua vez, D. Nicolau de Santa Maria, na *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Pathriarcha Santo Agostinho*, no capítulo dedicado ao Mosteiro de São Salvador de Grijó, afirma que «com grande curiosidade, & trabalho tirou das doações, & prazos antigos [muita informação] o Padre Dõ Marços da Cruz que temos em nosso poder»²⁹. Sabemos que D. Nicolau de Santa Maria não ficou conhecido pelo seu rigor histórico, mas é certo que, quando redigiu a sua crónica, já a do Mosteiro de Grijó estava escrita. Dela D. Nicolau retirou informações para completar a sua, pelo que possivelmente contactou com D. Marcos da Cruz ou com quem ele privou e, por isso, na *Chronica da Ordem* confirmou a ligação de D. Marcos da Cruz ao Mosteiro de Grijó e à sua *Crónica*³⁰. Acresce ainda dizer que, pelas obras que lhe foram atribuídas, entre elas a parte I do *Catalogo dos Priores do Mosteiro de São Vicente*, percebemos que D. Marcos da Cruz tinha um nível cultural elevado³¹. Por último, e segundo J. da Providência Costa, a comparação da estrutura entre os códices n.ºs 632 e 640³², respetivamente as cópias do *Catalogo dos Priores do Mosteiro de São Vicente* e da *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó*, é suficientemente elucidativa para afirmar que D. Marcos da Cruz é o autor da *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó*. Aludindo à passagem de D. Nicolau de Santa Maria, o mesmo autor concluiu que «foi D. Marcos da Cruz quem escreveu a crónica de que se conserva uma cópia ms. neste códice da Biblioteca da Universidade»³³. Opinião esta que também nós defendemos.

²⁷ Não encontramos qualquer informação sobre D. Marcos da Cruz nas obras SILVA, 1862: VI e MÁRTIRES, 1958: 139-167.

²⁸ CRUZ, 1634: fl. 396, nesta edição p. 479. *Vd.* a transcrição da passagem mencionada: «Veyo o Padre Geral D. Sebastiam da Graça com seus collegas D. Marcos da Cruz, e D. Diogo da Piedade a fazer Prior deste mosteiro de Grijó no tempo ordinário, onde depois de alguns jactos, sahio eleito em 6 de Julho de 1624 o Padre D. Lourenço da Piedade em Prior delle, não levando no primeiro jacto mais que 2 votos».

²⁹ SANTA MARIA, 1668: liv. VI, cap. III, 279.

³⁰ SANTA MARIA, 1668: liv. VI, cap. III, 278-287.

³¹ MACHADO, 1752: 406.

³² «A forma como está dividido em capítulos, em tudo semelhantes aos do códice n.º 632, parece comprovar que o seu autor é D. Marcos da Cruz». COSTA, *dir.*, 1935: 21.

³³ COSTA, *dir.*, 1935: 21-22.

EM TORNO DA HISTÓRIA DO MOSTEIRO DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ³⁴

A história do Mosteiro de São Salvador de Grijó remonta ao início do século X quando, pela iniciativa dos irmãos Guterre Soares e Ausindo Soares, conheceu a sua fundação em 922³⁵, integrando-se assim «na tradição dos pequenos mosteiros familiares do monaquismo ibérico anterior à reforma cluniacense»³⁶. Porém, seria apenas no século XI que, mercê do patrocínio da recém-formada aristocracia infancional, o mosteiro iria encetar uma verdadeira fase de crescimento, na qual o magnata Soeiro Fromarigues teve um papel primordial. A ele se deve o exponencial enriquecimento patrimonial do mosteiro, nesta época, muito favorecido pela doação de 3 de outubro de 1093, através da qual cedeu à comunidade um elevado número de terras³⁷. A este senhor se deveu também a crescente importância do cenóbio no panorama religioso e político da época pois, mercê da sua influência, trouxe a Grijó o bispo de Coimbra, D. Crescónio, para sagrar a igreja do mosteiro sob a invocação de São Salvador³⁸. Depois da sua morte na Batalha de Vatalandi (c. 1103), sua mulher, Elvira Nunes, e seu filho, Nuno Soares, continuaram a sua obra, sendo que este último foi o grande responsável pela ligação do cenóbio ao poder régio, nomeadamente à condessa D. Teresa e a D. Afonso Henriques³⁹. Em 1132, alcançada a permissão para adotar a *Regra de Santo Agostinho*, desencadeou-se uma profunda reestruturação da comunidade, que, seguindo agora os preceitos canónicos de Santa Cruz de Coimbra, acabou por se colocar na linha espiritual de São Rufo de Avinhão⁴⁰. Todo este dinamismo contribuiu para o fortalecimento da instituição enquanto potentado religioso e económico, que foi em muito favorecido pelas doações régias dos coutos de Grijó (1128), Brito (1139) e Tarouquela (1142) e pela isenção episcopal de que gozou desde abril de 1132⁴¹.

O prestígio e o extenso património que controlava permitiram a São Salvador de Grijó transformar-se num «verdadeiro senhorio monástico»⁴². O núcleo patrimonial

³⁴ Como o nosso trabalho se centra no Mosteiro de Grijó, não pareceu necessário referirmo-nos à história dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. No entanto, para tudo o que respeite a esse assunto, *vd.* SANTA MARIA, 1668; ALMEIDA, 1967: 132-134, 329-330; 1968: 137-141; COSTA, 1992: 149-151; GOMES, 2000a: 429-434; MARTINS, 2003: 73-102; VILAR, 2000: 222-228; FERNANDES, 2011.

³⁵ O documento que o confirma é a doação que estes dois irmãos fizeram ao mosteiro nesse mesmo ano. A sua cópia está contida no cartulário *Baio Ferrado* estudado por Robert Durand (*vd.* DURAND, *intro. e notas*, 1971: XXII-XXIV) e na crónica que aqui editamos (CRUZ, 1634: fls. 9v-10v, nesta edição pp. 47-49).

³⁶ AMARAL, 1994: 33.

³⁷ AMARAL, 1994: 169-170; PIZARRO, 1995: 279-280.

³⁸ AMARAL, 1994: 169-170; PIZARRO, 1995: 279-280.

³⁹ DURAND, *intro. e notas*, 1971: XXIV-XXVI.

⁴⁰ DURAND, *intro. e notas*, 1971: XXVIII-XXXI. Para aprofundar a questão da introdução da *Regra* no Mosteiro de Grijó, *vd.* a introdução de Robert Durand à publicação do cartulário *Baio Ferrado*: DURAND, *intro. e notas*, 1971: XXVIII-XXXI. Sobre tudo o que respeite a este tema, mas relativamente ao Mosteiro de Santa Cruz, *vd.* GOMES, 2000b: 92-230; MARTINS, 2003.

⁴¹ AMARAL, 1994: 169-173.

⁴² AMARAL, 1994: 171.

do mosteiro encontrava-se entre os rios Douro, a norte, e o Vouga, a sul⁴³. Fora deste espaço, detinha ainda os territórios de Sobreira Formosa (concelho de Proença-a-Nova) e Sarzedas (concelho de Castelo Branco), doados por D. Constança Sanches, e Maçãs de Dona Maria (concelho de Alvaiázere), legado de Maria Pais Ribeira⁴⁴.

No entanto, este desenvolvimento e posterior estabilidade religiosa e material do mosteiro seriam ameaçados, em grande parte, pelo aumento dos membros da família patronal, em virtude da transmissão hereditária dos direitos de padroado. Mediante a proteção concedida à comunidade, estes «naturais» usufruíam de uma série de direitos que depauperavam o cenóbio em rendimentos e contribuía para a degradação da própria vivência religiosa⁴⁵. Toda esta conjuntura acabou por levar à execução de um tombo, o famoso *Livro das Campainhas*, elaborado em 1365. Nesse mesmo ano, o mosteiro contava com 215 naturais a quem devia pagar as comedorias e que interferiam na organização e estabilidade da comunidade⁴⁶. De facto, a ligação umbilical das famílias patronais aos cenóbios que apoiavam revelou-se prejudicial para o bom funcionamento das casas monásticas medievais, gerando uma crise sem precedentes no seio do clero regular, à qual o Mosteiro de São Salvador de Grijó não conseguiu furtar-se. Os abusos e usurpações de bens e direitos aos mosteiros por parte das famílias patronais revelaram-se um sério problema na maioria das instituições monásticas medievais, resolvendo-se por vezes o contencioso, quase sempre parcialmente, através do apelo dos respetivos superiores ao monarca⁴⁷.

Muito embora as dificuldades económicas sentidas pelos mosteiros nos finais de Trezentos estejam bem documentadas e estudadas, não podemos afirmar serem a causa única da crise profunda que então grassava. Para tal situação, naturalmente, contribuíram os contextos político, económico e cultural da época e outros factos que, em conjunto ou avulsos, ajudaram à decadência do clero regular.

Note-se, por exemplo, a falta de uma estrutura administrativa coesa ou a inexistência de ligação entre os diversos mosteiros regantes que, numa primeira fase, permitia a cada mosteiro a gestão autónoma e independente, tornando-os, em certas situações, mais vulneráveis⁴⁸. Para comandar os destinos de cada mosteiro de Cónegos Regulares, era eleito, entre a comunidade monástica, um prior vitalício, por norma um cónego com um longo historial na comunidade, com grande experiência e conhecimento da vida administrativa e orgânica da instituição. Este regime de priores vitalícios perdurou até ao século XVI, alterando-se com a criação da Congregação de Santa Cruz, em

⁴³ Sobre tudo o que respeita à estrutura do domínio do Mosteiro de Grijó, *vd.* AMARAL, 1994: 31-61.

⁴⁴ AMARAL, 1994: 34.

⁴⁵ PIZARRO, 1995: 98-103.

⁴⁶ AMARAL, 1994: 172; PIZARRO, 1995: 24. A enumeração dos naturais do mosteiro e o estudo da evolução da família patronal foram feitos por José Augusto de Sotto Mayor Pizarro neste trabalho.

⁴⁷ FERNANDES, 2011: 31-34.

⁴⁸ MARQUES, 1997: 198-199.

1539, e a eleição de um prior-geral, que pertencia ao Mosteiro de Santa Cruz, e ao qual todos os restantes priores, agora trienais, obedeciam⁴⁹. Se é certo que, em alguns casos, a condição de perenidade dos priorados foi prejudicial para o bom funcionamento do mosteiro, contribuindo para a sua decadência, não podemos, contudo, generalizar.

O absentismo era outro dos problemas que, embora já existente entre os priores vitalícios, se agravou consideravelmente com a chegada dos priores comendatários, indivíduos externos que acumulavam comendas e viviam ausentes dos mosteiros que dirigiam, resultando, na maior parte dos casos, em administrações danosas das casas monásticas⁵⁰. A situação foi tão preocupante nos mosteiros beneditinos e agostinhos que, a pedido de D. Afonso V, o papa Nicolau V emitiu a bula *Et si Romanus Pontifex*, a 12 de junho de 1452, restringindo os cargos superiores aos professos do mosteiro⁵¹.

Paralelamente, as constantes intromissões da Coroa através da eleição ou confirmação de priores nos mosteiros de padroado régio e, posteriormente, na seleção de comendatários também não contribuíram para debelar as tensões e os problemas. A isto junta-se o depauperamento dos mosteiros através da aplicação de novas imposições, nomeadamente através da bula *Redemptor Noster*, promulgada pelo papa Leão X, em 1514, a pedido de D. Manuel I⁵².

A juntar a tudo isto, muitos dos mosteiros regrantes deparavam-se com uma substancial falta de cónegos, mesmo tendo rendimentos suficientes para sustentar uma comunidade maior, o que levou, em alguns casos, à sua extinção⁵³. Considere-se, ainda, a falta de formação e de vocação de muitos dos religiosos que entravam para os cenóbios, o que contribuiu para acentuar a crise da disciplina e o relaxamento dos costumes, que se refletiram no incumprimento dos preceitos da comunidade religiosa e no comportamento desadequado dos cónegos⁵⁴.

Foram enumeradas acima as principais causas que, de forma mais ou menos profunda, contribuíram para o declínio do clero regular durante parte dos séculos XV e XVI, sobretudo. Note-se, no entanto, que estas são questões transversais a todas as ordens religiosas, não sendo, por isso, problemas exclusivos dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho⁵⁵, nem particularmente do Mosteiro de São Salvador de Grijó.

Para combater a profunda perturbação que atingiu sobremaneira as ordens religiosas, foram empreendidas medidas por parte de bispos, reis, papas e pelas próprias

⁴⁹ FERNANDES, 2011: 35-36.

⁵⁰ FERNANDES, 2011: 36-39. Os mosteiros de São Martinho de Crasto, de Santa Maria de Vila Nova de Muía e de Santa Maria de Refoios do Lima eram governados pelo mesmo comendatário, sendo este um dos exemplos descritos por Aires Gomes Fernandes (FERNANDES, 2011: 38).

⁵¹ DIAS, 1960: 53.

⁵² FERNANDES, 2011: 39-42.

⁵³ FERNANDES, 2011: 42.

⁵⁴ FERNANDES, 2011: 42-50.

⁵⁵ DIAS, 1960: 93-136.

comunidades que, aplicadas isoladamente ou de forma mais concertada, procuraram restituir a ordem e a disciplina no seio do clero regular.

Estava-se ainda no século XIV quando, por determinação do papa Bento XII, se encetou um movimento reformador das ordens religiosas, no qual os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho também foram incluídos. Em 1339, o papa incumbiu D. Francisco, prior de Santa Cruz de Coimbra, de iniciar a reforma dos mosteiros agostinhos em Portugal. O primeiro Capítulo Geral da ordem realizou-se em Bragança, em 1340. Chegados ao final do século XV, o papa Nicolau V, por bula de 28 de junho de 1452, desencadeou um novo processo que determinou a reforma dos mosteiros agostinhos em Portugal⁵⁶.

Paralelamente, também os monarcas portugueses procuravam empreender reformas no sentido de restaurar a vida monástica na maioria das casas religiosas. Santa Cruz de Coimbra chegara, no decorrer do século XV, a uma situação lastimável. As tentativas de reforma implementadas por D. Afonso V, D. João II e D. Manuel não resolveram a crise que se instalou no seio da comunidade monástica. Só no reinado de D. João III, que contou com o apoio dos irmãos D. Luís, D. Afonso e D. Henrique, é que o projeto reformista definitivamente avançou e teve sucesso. Mosteiro principal da Ordem dos Cónegos Regrantes em Portugal e local de sepultura dos dois primeiros reis de Portugal, foi o primeiro cenóbio da ordem a receber a intervenção reformista⁵⁷.

O insucesso da primeira medida que passou por confiar a frei Brás Lopes a implantação de algumas «tarefas concretas de reforma»⁵⁸, para as quais o mesmo se revelou incompetente, levou D. João III a deslocar-se ao Mosteiro de Santa Cruz e nomear para esse cargo frei António de Lisboa, auxiliado por frei Jorge de Évora e frei Brás de Braga. Futuramente, seria este último que mais firmemente se empenharia na empresa que lhe fora confiada. Quando chegou a Santa Cruz, frei Brás de Braga era já um religioso experiente, a par das principais correntes do pensamento europeu, que foram essenciais para conduzir a sua intervenção. Apesar de, já por essa altura, ser um personagem marcante do Mosteiro de Santa Cruz, não foi sem resistência que conseguiu impor a reforma, pois alguns dos cónegos chegaram mesmo a abandonar o mosteiro perante o «pulso forte» do reformador⁵⁹.

Concluída a reestruturação de Santa Cruz de Coimbra, o passo seguinte implicou a renovação de outros mosteiros que depois se uniriam ao de Santa Cruz, formando

⁵⁶ FERNANDES, 2011: 30-31. De lembrar os casos de frei João Álvares que conseguiu implantar a reforma no Mosteiro de Paço de Sousa e de D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga. A reforma encetada pelo arcebispo não incidiu apenas sobre os mosteiros, mas sobretudo na estruturação da arquidiocese bracarense. D. Fernando da Guerra optou por transformar alguns dos mosteiros que não tinham condições materiais nem espirituais para manter uma comunidade em igrejas paroquiais, como foram os casos dos cenóbios regrantes de São Salvador de Banho, São Salvador de Bravães, São Cristóvão de Requião, São Salvador do Souto e São Torcato.

⁵⁷ DIAS, 1960: 96-100, 105-106.

⁵⁸ DIAS, 1960: 106.

⁵⁹ DIAS, 1960: 105-111.

uma congregação: os primeiros mosteiros reformados foram os de São Vicente de Fora e São Salvador de Grijó. Segundo D. Marcos da Cruz, no dia 2 de maio de 1536, D. João III passa carta unindo em congregação o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, o Mosteiro de São Vicente de Fora e o Mosteiro de São Salvador de Grijó. Oito dias mais tarde, o Mosteiro de Santa Cruz toma posse do de Grijó e dão-se os primeiros passos da reforma deste mosteiro. É nesta altura que frei Brás elege para o cargo de prior D. Bento de Abrantes, que será o responsável por comandar os destinos do Mosteiro de Grijó nesta fase de transição. A Bula de União do papa Paulo III só chegará a Portugal em 1539, e será apenas a 6 de agosto de 1539 que o Mosteiro de Santa Cruz tomará posse definitiva do Mosteiro de Grijó, iniciando-se, assim, verdadeiramente a reforma; os priores passam, a partir de então, a ser eleitos trienalmente⁶⁰. Em 1556, já unidos cinco mosteiros regrantes (juntaram-se aos primeiros três Santo Agostinho da Serra e também o Colégio de Santo Agostinho), o papa Paulo IV formou a Congregação de Santa Cruz de Coimbra, à qual se juntaram depois, consoante o avanço da Reforma, o Mosteiro de São Salvador de Moreira da Maia, o de Santa Maria de Landim, o de São Jorge de Coimbra e o de Santa Maria de Refoios do Lima⁶¹.

Refira-se ainda que, no que respeita especificamente à comunidade de Grijó, no dia 28 de agosto de 1538⁶², D. Bento de Abrantes, prior do mosteiro, fundava um novo cenóbio na serra de Quebrantões, em Vila Nova de Gaia, para acolher a comunidade religiosa grijoense reformada, com beneplácito do papa Paulo III através do breve de 26 de fevereiro de 1540⁶³. O Mosteiro de Santo Agostinho da Serra (designado primeiramente por São Salvador da Serra), de fundação moderna, resultou da cooperação entre o reformador frei Brás e o rei D. João III, na sequência dos problemas verificados em Grijó. Contudo, pouco tempo permaneceram os cônegos de Grijó neste novo edifício. No Capítulo Geral de 1 de junho de 1564 assenta-se a separação entre as duas comunidades. D. Henrique (1561-1564) é o último prior trienal do Mosteiro da Serra, antes da separação⁶⁴. Em 1566, através de bula papal de Pio V, alguns deles, estando descontentes, voltaram ao mosteiro antigo, dando-se dessa forma a separação das duas comunidades, bem como das respetivas rendas⁶⁵.

Finalmente, após todos os esforços empreendidos no sentido de restaurar a disciplina e os costumes perdidos com a crise, frei Brás, com a sua perseverança, conseguiu estabelecer, definitivamente, a «sua» Reforma, inspirada, em grande parte,

⁶⁰ CRUZ, 1634: fls. 300v-301r, 302r-303v, 322v-323r, nesta edição pp. 376, 378, 379, 400-401, respetivamente.

⁶¹ DIAS, 1960: 110; ALMEIDA, 1968: 140.

⁶² ALMEIDA, 1968: 138. No trabalho coordenado por Bernardo Vasconcelos e Sousa, refere-se o ano de 1537 como o do início da construção do novo mosteiro (SOUZA, *dir.*, 2006: 207-208).

⁶³ CRUZ, 1634: fls. 21v-22r, 323r nesta edição pp. 64, 401, respetivamente.

⁶⁴ CRUZ, 1634: fls. 22r-22v, 339r nesta edição pp. 65, 419, respetivamente.

⁶⁵ ALMEIDA, 1968: 138; AMORIM, 1984: 175-186.

segundo Sebastião da Silva Dias, nos preceitos de Windesheim, dos quais realçamos o conceito de organizar os mosteiros em congregação, aspeto crucial de todo este processo. Para a posterioridade, ficaram os *Livros de Constituições e Costumes que se guardam em Santa Cruz*, produzidos nesta fase e que representaram uma nova vivência da regra — assente no recolhimento, no silêncio e na clausura — para as comunidades que integraram a congregação⁶⁶.

Se é certo que muitos mosteiros recuperaram o fôlego com este sopro reformador no decorrer do século XVI, muitos outros ficaram votados à sua sorte, repercutindo a crise que teimava em continuar. Daqui resultou que alguns dos cenóbios agostinhos foram extintos ou anexados a outras comunidades religiosas, como os mosteiros de Santa Maria de Cárquere, São Pedro de Roriz, Santa Maria de Oliveira, São Miguel de Vilarinho e de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, todos unidos aos Jesuítas em meados do século XVI⁶⁷.

Finalmente, já no século XVIII, em 1770, por breve de Clemente XIV, o Mosteiro de São Salvador de Grijó, juntamente com outros nove mosteiros da congregação, foi extinto e os seus bens transitaram para o Convento de Mafra⁶⁸.

As informações e elementos que acabámos de coligir acima, apesar de cronologicamente dispersos, devem ser entendidos, sobretudo, como uma contextualização da *Crónica* que a seguir publicamos, e não tanto como uma história do manuscrito ou da instituição. Desejamos que contribuam para uma melhor compreensão do texto e perceção da época especialmente complexa em que o mesmo foi redigido.

NORMAS DE TRANSCRIÇÃO

A transcrição e a edição de um manuscrito obrigam, naturalmente, ao uso de critérios que, tal como afirma Avelino de Jesus da Costa, devem conciliar dois princípios fundamentais: o respeito do texto manuscrito e a necessidade de o tornar inteligível e acessível aos utilizadores⁶⁹. Foram estas as linhas orientadoras que nos acompanharam durante a execução deste trabalho. Indicamos, de seguida, os principais critérios utilizados na transcrição do texto:

— A numeração dos fólhos foi feita entre parêntesis curvos, diferenciando-se sempre o rosto e o verso. Por exemplo: (fl. 1r), (fl. 1v). Por uma questão de compreensão, os parêntesis introduzidos pelo autor do texto figuram como parêntesis retos.

⁶⁶ DIAS, 1960: 111-112.

⁶⁷ DIAS, 1960: 134-135.

⁶⁸ ANTT, 2011.

⁶⁹ COSTA, 1993: 42.

- Colocámos igualmente entre parêntesis retos as letras ou palavras em falta no texto manuscrito, mas que conseguimos reconstituir com segurança. As letras ou palavras entrelinhadas seguem entre < >.
- As palavras repetidas ou erros notórios do autor foram assinalados com (*sic*). As leituras em que tivemos dúvidas foram assinaladas com (?).
- Respeitámos o mais possível a grafia das palavras do texto manuscrito. Mantivemos, por isso, a grafia das palavras escritas de forma diferente. Por exemplo: «fundação/fundaçam», «luzitana/lusitana», «mes/mez», «reçoens/reções», etc.
- Os elementos figurados usados pelo autor foram desenhados e inseridos no respetivo lugar na transcrição.
- Substituímos o «ē» cedilhado por um simples «e». Por exemplo: «Portugalē» ficou «Portugale».
- Atualizámos o uso do «i» e «j», ou seja, usámos o «i» quando vogal e o «j» quando consoante. Seguimos o mesmo critério em relação ao «u» e ao «v».
- Quando usado, o «y» foi mantido no meio e no final das palavras. Por exemplo: «Pay», «Rey», «assy», etc. O duplo «ij» (versão alongada) foi substituído por «ii». Por exemplo: «Januarij» por «Januarii».
- Não atualizámos as palavras cedilhadas. Mantivemos o «ç» quando utilizado pelo autor no texto original. Por exemplo: «pareçe», «proçedeo», «socçedeo», «advertência», etc.
- Repetição da última palavra de cada fólio. Mantivemos a palavra repetida apenas no início da página seguinte. Por exemplo: «mostrando logo que (fl. 2r) que couza seja era de Cesar» ficou «mostrando logo (fl. 2r) que couza seja era de Cesar».
- Desdobrámos as abreviaturas que consideramos ajudarem na leitura do texto: «que'» por «quem», «porq̄» por «porque», «q̄» por «que», «X̄P̄o» por «Christo», «p.^{los}» por «pelos», «cap.^o» por «capítulo» (seguimos o critério do texto, quando a palavra está por extenso), «p.^a» por «para», «m^{ce}» por «merce» ou «merces» (seguimos o critério do texto, quando a palavra está por extenso), «Sna/Snar/Snr» por «Senhora», etc.
- Não desdobrámos as abreviaturas mais frequentes. Por exemplo: «S.», «D.», «S.ta», «Fr.», etc.
- Não separámos as palavras indevidamente unidas, nem unimos as palavras indevidamente separadas. Mantivemos como no texto manuscrito. Por exemplo: «consolarnoshemos», «quisemonos», «da quelles», «aquem», «tam bem», etc.
- Respeitámos o texto manuscrito relativamente às maiúsculas e às minúsculas, à pontuação e aos acentos (por exemplo: Grijò/Grijó/Grijo/Grijô, Seê, etc.).
- Colocámos o til (~) na primeira vogal quando se trata de vogais duplas.

— Na transcrição dos numerais, substituímos o «j» por «i». Por exemplo: «VIIIJ» passou a «VIII». Respeitamos o «X» e o «C» aspados, que foram transcritos como tal.

— Os sobrenomes que estavam abreviados foram desdobrados respeitando a forma que o autor usava quando escrevia por extenso. Por exemplo: «Miz» por «Martins», «Roz» por «Rodrigues», «Alz» por «Alvares», etc.

— Todas as notas foram transcritas tal como aparecem no manuscrito. Não foram desdobradas as abreviaturas nas notas. As referências às notas assinaladas pelo autor no meio do texto foram colocadas entre parêntesis retos. O texto da nota foi transcrito conforme o seguinte modelo: «Nota escrita na margem direita, na mesma letra: “[2] Estaço c.2 n.16 et 17”».

— Colocámos em *itálico* transcrições de documentos e/ou frases, textos e expressões em latim e títulos de obras.

— Todas as situações referentes a anotações feitas na margem, a saber: a palavras riscadas, sublinhadas, emendadas ou rasuradas; a espaços em branco; a emendas do autor; a notas sem a respetiva referência no texto ou vice-versa, entre outras situações semelhantes, foram devidamente assinaladas na transcrição, em notas de rodapé.

CRÓNICA DO MOSTEIRO
DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ

D. MARCOS DA CRUZ

(fl. Ar)

Cronica do Mosteiro de S. Salvador de Grijó

**Dividida em duas partes, ou dous Libros em o 1.º contem o que nelle
sosedeo (fl. Av) athe a Reformaçon, em o 2.º o que ouve depois da Reforma**

**Escrita pello Padre Dom Marcos da Cruz
Em 1634¹**

¹ Texto escrito em letra diferente: «Escrita pello Padre Dom Marcos da Cruz Em 1634».

(fl. 1r) Quisemonos por de proposito a ver se podiamos tirar das escuridades antigas alguma luz, com que se pudessem conhecer os principios deste mosteiro de Grijó, e mais couzas, que pelo discurso do tempo nelle succederam desde sua fundação te este presente anno de 1634 em que tomamos esta occupação por obrigações, que lhe confessamos, que bem he que tenha trabalho quem participa da honra; por o Direito querer, que estas duas couzas andem sempre juntas [1]². Nam sabemos nos qual serà o successo; porem quando não for, o que esperamos, primeiramente consolarnoshemos, porque [como advertio hum Curioso ao mesmo proposito] [2]³ nam serà esta a primeira vez que em cauza justa se perde a victoria. Demais pagamos o que devemos, conforme disse Plauto [3]⁴ quando affirmou que: *não somente nascemos para nos, mas tambem para os amigos, Patria, e Pays*. E se ouver quem note esta occupação, faz o que ja previo Clemente Alexandrino [4]⁵. Quanto mais não temos rezão de o sentir, por que [como bem notou Rodrigo Mendes Sylva no *Cathalogo real* no prologo que fez ao leitor] sam os juizos dos homens mais faciles em reprehender obras alheas, que em fazer outras semelhantes. E para proçedermos com clareza, nos pareço dividir este trabalho em dous livros, para que no primeiro se leçe, o que neste mosteiro ouve te o anno de 1536 em que se reformou e unio ao real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra pelo Serenissimo e Catholico Rey, el Rey Dom João terceiro do nome; e no segundo, o que nelle suc (fl. 1v) çedeu te o anno presente de 1634. E ainda determinamos subdevidir cada hum destes livros em duas partes; mostrando na primeira do primeiro livro, o que foi succedendo neste mosteiro desde sua fundaçam te o anno de 1536. E na segunda do mesmo livro, dos Piores, que te então teve. Na primeira parte do segundo livro escreveremos as couzas, que deste anno de 1536 mais notaveis ouve neste mosteiro te o anno de 1637. E na segunda daremos notiçia dos Piores, que teve por estes annos. E para que se lea com menos fastio, o que aqui se escrever, tocaremos algumas couzas pertencentes a outras materias com cuja variedade fique recreado, o que quizer ler por estes livros, tomando noticia de couzas, que de antes não tinha, que he o que costuma dar mais gosto como disse o Espirito Sancto [5]⁶. Satisfaremos a tudo isto, fazendo primeiro hum Preambulo, que fique como fundamento, e aliçerçe da verdade, com que pretendemos mostrar as couzas deste mosteiro de Grijò. E tudo serà com hum estilo mui cham, e palavras alheas de toda a Rethorica para que não encorra na nota, que Quintiliano da aos

² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] *Neque enim ferendus estis, q. lucrum quidem amplectitur, onus autem subire recusat*. Codice. de Cad. tol».

³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Estaço nas antiguidad. Lusit. c.43 n.1».

⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Plauto l.36 epist.9 ad Archit. ».

⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] *Nullam existimo scripturam ita fortunatam proçedere, cui nullus omnino contradicat*. D. Clemens Alex. l.1 strom c.20. ».

⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] *Sicut vinu. semper bibere, aut semp. aqua contrariu. e.: alternis aute. uti delectabile; ita legentibus si semper exactus sit sermo n. erit gratus. Hic q. erit consummatus*. 2. Mach. c.15 n.40».

que fazem o contrario [6]⁷. E na verdade muitas vezes se não olha ao que se diz, por quererem advertir ao como se lhe diz. Começemos pois.

De algumas antiguidades necessarias para se entender melhor o que nestes livros se escrever

Preambulo

As antiguidades, que aqui nos pareço declarar hão de ser: Era: Anno: e algumas figuras por onde os antigos fazião seos competos; mostrando logo (fl. 2r) que couza seja era de Cesar, anno de Christo de sua Encarnação, e de sua paixão, e quando cada hua destas couzas começou, e acabou.

§.1.º

Dizem os melhores Autores, que escreverão de antiguidades de Espanha, que começarão os Espanhoes 38 annos antes do nascimento de Christo, a notar, e dar principio às suas escripturas e instrumentos publicos com este nome de [Era de Cesar] deixando desde então as outras contas, e annotações, de que uzavão; e a rezão foi, diz Guiribay no *Compendio da historia de Espanha* [1]⁸ e Fr. Bernardo de Britto Chronista deste reyno na sua *Monarchia Luzitana*, e outros, por ser este anno de 38 antes da vinda de Christo, o que os Espanhoes tiveram por primeiro, e principio de seu Imperio; e ser Espanha na divisam do Triunvirato imperada por Octaviano Cesar, a quem como Principe seu quiserão com isto respeitar, e honrar os Espanhoes. He com tudo grande duvida entre os Autores the que tempo durou em Espanha este modo de contar; e deixadas as varias opiniões, que trazem temos para nos que em Aragam durou the o tempo del Rey Dom Pedro 4.º anno de 1351 como dis Sylva no seu *cathalogo real* [2]⁹ ou de 1358 como affirma Guiribay, e Estaço nas *antiguidades de Portugal* [3]¹⁰. Em Castella te o del Rey Dom Joam 1.º [que he o que foi vencido no Campo de Algibarrota] mandando no anno de 1383 como quer Sylva no seu *Cathalogo real de Espanha* [4]¹¹ ou como parece a outros no de 1385 nas cortes, que fazia em Segovea, se uzasse dali por diante de anno de Christo, como tem para si Salazar [5]¹² e Guiribay citado. Em Portu (fl. 2v) gal se fez esta mudança em tempo del Rey Dom Joam 1.º no anno de Christo de 1415 diz o *Cathalogo real de Espanha* [6]¹³ ou de 1422 como aponta a Ordenação velha deste Reyno [7]¹⁴ quem segue o

⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] *Jacet sencus in oratione in qua verba laudantur*. Quintl. l.6».

⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Guiribay tomo 1.º l.6 c.26 Morales».

⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Sylva no seu Cath. Real fol.172».

¹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Estaço nas Antig. de Portug. c.10 n.7».

¹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Sylva ibi. supra».

¹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Salazar l.3 cap.18».


¹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Sylva no Cathal. Real. fol.172».

¹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Ord. Regn. l.4. tt.51».

Illustrissimo Dom Rodrigo da Cunha Arcebispo que hoje he de Lisboa no *Cathalogo* que compos dos Bispos da Seê do Porto [8]¹⁵ e Estaço citado, contra Genebrardo, que quer fosse feita esta mudança em Portugal no anno de 1415. Deste modo se uza hoje entre os Christãos por Christo ser, o que deu principio à nossa redempçam com seu nascimento, não se uzando em Portugal de [Era] desde anno de 1422 se não fosse por erro, em que deram Escrivães com mais ventagem, e os que escreveram vezinhos ao mesmo anno. Porem quando alguns papeis antigos se acharem escritos com Era de Cesar saibasse, que he 38 annos primeiro, que o anno de Christo, como diz Guiribay [9]¹⁶ Cunha; Fr. Bernardo de Britto na sua *Monarchia Lusitana*; Ambroseo de Morales, e a torrente dos Historiadores. Querem alguns que a conta da Encarnação de Christo começara no anno de 527 e tem para si Yepes na *Chronica de S. Bento* [10]¹⁷ que do anno de 550 começarão alguns a contar o anno do nascimento de Christo, e outros de sua paixam. Porem o que deixamos neste paragrafo açentado, paresse o mais certo, e conforme a elle se ha de seguir no competo, que fizemos, quando nestes livros fallamos da era de Cesar.

Das figuras e Letras, que antiguamente se uzavam para contar os annos

§.2.º

Hua das couzas, de que entendemos nasceram alguns erros em as antiguidades, foi de não serem os indedores dellas (fl. 3r) muito scientes no valor das letras, com que as achavam numeradas; e assim para que saibam os curiosos de antiguidades a significaçam das letras de que mais se pode duvidar acharam em G[ui]ribay, que na conta Castelhana punhão este figura [V] para significar mil; ou com mais uzo estoutra [T] e alguas vezes punhão esta  e outras vezes estoutra [D] e ainda tambem esta [I]. He tambem comum nas escrituras antigas significar mil esta letra [M] e quinhentos estoutra [D] e cento esta [C] ou [C'] e sincoenta estoutra [2] ou esta [L] como notou Fr. Antonio Brandão grande investigador de antiguidades, e apurador da verdade dellas na sua *Monarchia Lusitana* [1]¹⁸ e Estaço nas *antiguidades de Portugal* [2]¹⁹. Punham tambem para significar quarenta desta maneira a letra \bar{X} ou de outra sorte [XL] e ainda assim [X^L] que he o modo mais uzado significando quarenta o X' com a plica por sima; e sem ella desta maneira [X] dez somente; como adverte *Monarchia Lusitana* em varios lugares [3]²⁰; e assim não teve rezão Estaço para dizer que sempre o X valia dez, ainda que fosse cerrado, como lhe notou o Padre Fr. Antonio Brandam

¹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] D. Rodrigo in Cathal. p.2 c.26».

¹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Guiribay l.9 c.4».

¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Yepes in Chron. centuria 1.^a».

¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Fr. Antonio Bran. na Monarc. Lusit. t.3 no preexordio».

¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Estaço c.2 n.16 et 17».

²⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Monarch. Lusit. l.12 c.4 et 26 et l.8 c.22 et alibi. ».

na sua *Monarchia Lusitana* [4]²¹ afirmando valer sempre quarenta o X cerrado, e com plica por sima. Bem assi que adverte o mesmo Autor [5]²² valer algumas vezes quarenta o X estando aberto, como he em hua escritura que elle ahi refere, e em outras, pelas quais se guiou o Padre Fr. Bernardo de Britto na sua *Monarchia Lusitana* [6]²³ para afirmar que ja estava em Portugal o Conde Dom Henrique no anno de 1072; que devia ser erro do Escrivam que as tresludou do Original deixando de por a plica no X; erro em que algumas vezes se deu. O numero de sinco se escrevia com esta letra [V] ou com estoutra [V] e diz Guiribay citado que a conta de noventa se costumava escrever desta maneira [LXXXX] ou assim [XII] e ainda a fazião deste modo [DII]. De todas estas ma (fl. 3v) neiras se uzava tambem em Portugal por estarem com ellas escritas muitas doações, e outros papeis, que em seus cartorios se acham; e no deste mosteiro de Grijò se acham muitos escritos com algumas das letras de que aqui fizemos menção; e assim conforme ao valor repetido numeraremos os de que nos aproveitarmos, contando sempre por sincoenta a letra [2] que he onde deram mais erros, os que se quizerão aproveitar de algumas antiguidades deste mosteiro.

Dos livros, que no archivo do mosteiro de Grijò ha com que se allega no que se dicer adiante

§.3.º

Alem dos pergaminhos soltos, que no Archivo do mosteiro de Grijò ha, tem tambem alguns livros antigos e modernos, em que estam escritas muitas doações, privilegios, e outras couzas, dos quais he hum, que se chama livro *Bayo ferrado*, que he de meya folha de pergaminho com taboas por fora, que fica sendo hum Reportorio, ou Registro de Breves, que os Summos Pontifices passaram a este mosteiro; de Cartas de Reys, e Doações, que muitos fieis christãos lhe fizeram. Outro livro pequeno ha tambem escrito em pergaminho, que se chama *Tombo do Convento* com taboas por fora onde estão alguns treslados authenticos de couzas, que neste mosteiro succederam. Tem mais hum livro tambem de quarto escrito em pergaminho, chamado *tombo do mosteiro*, que he o treslado authentico de hum Tombo, que el Rey Dom Pedro mandou fazer por Juriom²⁴ Giraldes Corregedor da Comarca da Beira de todas as propriedades, foros, rendas, e padroados que este mosteiro tinha no anno de 1365 e dos Senhores que nelles tinham comedorias.

Ha mais hum livro grande, que se chama *livro preto*, e he Registro de algũas Doações, e Cartas de Reys passadas à este mosteiro; enquirições; e outras couzas tiradas

²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Fr. An. Brand. t.3. no prologo».

²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Idem l.8 c.3».

²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Fr. Bern. de Britto l.7 c.30».

²⁴ Palavras emendadas em nota pelo autor, na margem esquerda: «Juriom Giraldes».

da torre (fl. 4r) do tombo, tudo passado em publica forma com licença do mesmo Rey no anno de 1452 e tem sello pendente, e he este livro de grande authority. Alem dos assim ha 3 cadernos, em que estam alguns treslados authenticos de alguns privilegios. E hum livro grande antigo de pergaminho, que se chama *Tombo*, que mandou fazer o Prior Dom Affonso Esteves, em que està escrita toda a fazenda deste mosteiro, com o que quada hua pagava, e algumas memorias, que deviam ser escritas pelos Conegos, que entam viviam. Estes sam os livros donde tiramos, o que ao diante dizemos, e com que allegamos, que os escrupulosos poderàm ver nos lugares, que apontarmos; como tambem nos demais papeis conforme os almarios, que assignarmos, saccos, e numeros, que advertirmos. E posto que neste chartorio estejam alguns pergaminhos antigos, em os quais as firmas sam todas da mesma letra, nem por isso deixam de ser originaes, por que antiguamente não punham seu sinal os que confirmavão, e eram testemunhas, senão o Escrivão, que fazia a escriptura, assignava por todos como deixou advertido o grande indagador de antiguidades o Padre Fr. Antonio Brandam na sua *Monarchia Lusitana* [1]²⁵. Estam muitas escripturas antigas escritas em latim, que era o costume daquelles tempos, que se veyo a perder com o uzo, e em Castella por ley particular, em que mandou El Rey Dom Affonso Decimo do nome, que se chamou o sabio por de facto o ser, no anno de 1259 que todas as escripturas reais, e privilegios, que era costume escreveremse em latim, se escrevessem dali por diante em lingua Castelhana, como deixou advertido o *Cathalogo real de Espanha* [2]²⁶. (fl. 4v)

Neste livro determinamos mostrar tudo, o que succedeu no mosteiro de Grijò des que se fundou the o anno de 1536 mostrando na primeira parte delle sua fundaçam, grandezas, que teve, e pessue ainda hoje, e preeminencias, com que he engrandecido, e outras excellencias, que tem. E na segunda parte os Prelados, que o governarão por todos estes tempos, com algumas couzas, que fizerão e nelle succederam, e ainda em o mundo²⁷.

Varios foram os nomes, com que nomearam a este mosteiro os Christianissimos Reys de Portugal, os Santos Padres, e muitas nobres, illustres, e Catholicas pessoas em varios privilegios, que lhe deram, e em muitas Doações que lhe fizeram em seu principio. Sabemos se chamava *Eglesia*, assim lhe chamaram os primeiros fundadores deste mosteiro [como nos parece] dizendo na Doação, que lhe fizeram no anno de 922. *Per quos fundabimus Eglesia in villa quos vocitatur Eglesiola*: do qual latim, deixada a barbaria [vicio comum de aquelles seculos] quer dizer, que no lugar, que se chamava Egreginha, fundaram a *Eglesia*. Nome foi este, em que este mosteiro se conservou te a era de 1131 [que he o anno de 1093] na qual em 3 de Outubro lhe foi

²⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Fr. Ant. Brandão na Monarch. Lusit. l.10 c.5 fol.129».

²⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cathal. real fol.143».

²⁷ Segue-se espaço em branco entre os parágrafos.

(fl. 5r) posto o nome de Sam Salvador pelo Bispo de Coimbra Dom Cresconio sendo chamado para isso pelo Illustre e mui nobre fidalgo Sueiro Fromarigues, como consta de hua carta de compra, que achei, que Sueiro Fromarigues fez de parte desta Igreja a Gonçalo Mendes na era de 1113 que vem a ser o anno de 1075 no mez de Fevereiro, onde se diz se chamava esta Igreja de Sam Salvador: *et de ipsa Basilica vocabulo sancti Salvatoris* [1]²⁸ e assim antes da doaçam se chamava a Igreja de S. Salvador. Com que ficou dali por diante chamandose Mosteiro de S. Salvador de Ecclesiola, ou Mosteiro de Ecclesiola: e isto foi commumente the a era de 1201 [que vem a ser o anno de 1163] pouco mais ou menos. Donde tomaram fundamento, os que depois vieram para em alguas occaziões o chamarem pelo mesmo nome; o que fez Penoto insigne Historiador da religião dos Conegos Regulares [2]²⁹. E parece tomou este mosteiro em seos principios o sobre nome de *Eglesia*, ou Ecclesiola do lugar, em que estava fundado, que se chamava com o mesmo nome; porque a Doação que fez o Abbade Guterres, e seu Irmão Ausindo, assim o declara nas palavras ja relatadas, que sam: *in villa quos vocitatur Eglesiola*: e o mesmo advertem às que ao depois se lhe fiseram, as quais para mostrarem o lugar onde este mosteiro estava diziam huas: *Quod est fundatum in villa Ecclesiola*: Outras diziam: *quod est fundatum in villa de Ecclesiola*; E alguas: *Qui locus fundatus est in Ecclesiola villa*: pelo que nam ha duvida tomar este mosteiro o nome patronimico de *Eglesia*, ou Ecclesiola do lugar em que se fundou, e não o lugar delle, como alguem quis dizer; pois antes de ser fundado, ja se chamava assim. Com tudo não havemos de entender, que por este lugar se chamar Villa, fosse à villa, a quem hoje damos este nome, quando dissemos a villa de tal parte; se não que era hum lugar pequeno, como no rigor do latim quer dizer a palavra latina: *Villa*. (fl. 5v) Depois se foi este mosteiro chamando promiscuamente: Mosteiro de S. Salvador de Grijò; ou Mosteiro de S. Salvador de Egrejo, que he o com que o achamos em muitas doações feitas des da Era de 1201 [anno de 1163] a esta parte, e em muitos prazos, que fazia; e o *Cathalogo dos Bispos do Porto*, que Compoz o Illustrissimo Bispo da mesma Seê, e depois Archebispo de Braga, e ultimamente de Lisboa, Dom Rodrigo da Cunha [3]³⁰. Outros por mais brevidade lhe chamão Mosteiro de Grijò, nome que pelo discurso do tempo foi aquerindo a terra, em que està fundado, que he o com que hoje se conserva; nome alatinado, de que os Portuguezes uzavam des que os Romanos entraram por suas terras, uzando da sua lingoa por rezam da conversação, e extenso trato, que com elles tinham; nascendo daqui foçem alatinadas as palavras dos Portuguezes, como advertio hum Corioso antiquario [4]³¹. Antes imperando Marco Antonio Pio passou hum edito no anno de

²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Livro Bayo fol.50».

²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Penoto l.2 c.32 n.5 et c.60 n.4».

³⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] D. Rodrigo da Cunha 2 p. c.44».

³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Estaço nas Antiguid. de Portug. c.93 n.3».

Christo de 150 em que mandou, que os Espanhoes [em que entravão os Portuguezes] deixassem todas as lingoas que uzavam e fallacem somente a Romana; pondo em toda a Espanha escollas que a encinassem; da qual lingua romana se veo a chamar romançe, como adverte o *Cathalogo real de Espanha* [5]³². O nome por onde este mosteiro se destingue hoje dos mais de toda esta congregação de Portugal dos Conegos regulares, he por: Mosteiro de S. Salvador de Grijò: e assi no sello, que hoje tem, està insculpido o Cordeiro, figura do Salvador do mundo, com esta letra em o circulo; bem assi que alem deste tinha outro antigamente, em o qual estava insculpida a figura de Christo crucificado com duas figuras nas ilhargas de Nossa Senhora, e de sam Joam com ambos estes sellos sellavão os papeis que passavão. E não he muito que este mosteiro tivesse tanta alteração, variedade, e corrupção no seu nome, por ser propriedade do tempo causar com sua variedade alteração nos das terras e cidades, vendo que Eborá cidade se dizia em seu prin (fl. 6r) cipio, e depois se chamou Elbora; e agora se chama Evora. Portucale se disse antigamente; depois Portugale e ultimamente se diz hoje Porto. Outras experimentaram o mesmo de que os coriosos terã noticia. E temos para nos, que em nenhuma restituição ficarã obrigados, os que a este mosteiro chamarem: o insigne e real mosteiro de Sam Salvador de Grijò, depois que lerem este breve epilogo de suas couzas.

Quem fundou o mosteiro de Grijó

Capitolo 2

Nam he pequena desgraça não se saber o Autor de qualquer obra glorioza, Heroica, e magnifica, e para por ella se lhe dar justo louvor, que he o premio devido à vertude, e com que se despertam outros a se empregarem em semelhantes emprezas, como disse o Espirito Sancto [1]³³ por tanto achamos nam iriamos fora do que devem os Religiosos do mosteiro de Grijò aos seus fundadores se lhe dermos noticia delles, no que achamos variedade de opiniões. Acerca deste ponto diz o *Cathologo dos Bispos do Porto* [2]³⁴ tres couzas, a primeira he que Nuno Soares fundara o mosteiro de Grijò. A segunda, o fundara no anno de 950 sendo Bispo do Porto Dom Hermogio, e Rey de Galiza e Leam Dom Ordonho 2º. A terceira, que os successores de Nuno Soares dotarão a este mosteiro todo o sitio, que hoje occupa a sua serca, estando presente o Bispo de Coimbra Dom Cresconio, que fora chamado pelos ditos successores para se dedicar a Igreja ao Salvador, como fez; O menos de todas estas couzas he conforme ao que passou como se verà do que neste, e mais capitulos deixarmos assentado. O que a muitos pareceo foi que Nuno Soares fora o que fundara o mos

³² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Cathal. Real de Esp.^a fol.8».

³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] *Virtus laudata crescit*».

³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cathal. 2 p. c.44 fol.382».

(fl. 6v) teiro; assim o teve para sy o Infante Dom Pedro [que foi Duque de Barçellos filho del Rey Dom Diniz no livro, que compos da descendencia dos fidalgos deste Reyno] [3]³⁵. O mesmo dizem os que tratam de descobrir a genealogia do fidalgo Nuno Soares [4]³⁶. E muitas memorias do Archivo deste mosteiro assim o affirmam, dizendo huas: o fundador do mosteiro de Grijò chamavaçe Dom Nuno Soares: e outras: *fundator, hujus que Ecclesiolae conditor fuit D. Nunius cognomento Soares* [5]³⁷. E assim o dão a entender muitas doaçoens feitas a este mosteiro, Breves e confirmaçoens de Papas. O contrato e composiçam, que o Bispo de Coimbra D. Bernardo fez com este mosteiro no anno de 1132 no mes de Abril sobre a jurisdicção Ecclesiastica, que hoje tem, parece assim o suppoem dizendo: *Nunoni Suary Patrono*: e nestas couzas se devia fundar o *Cathalogo do Porto* citado, para dizer, ser o fundador deste mosteiro Nuno Soares. Esta opiniao temos por desacertada, por que a primeira memoria, que no archivo deste mosteiro se acha de Nuno Soares he no anno de 1132 em o mez de Mayo em hua doaçoem feita por elle, e sua May Elvira Nunes de muitas Igrejas, e outra muita fazenda a este mosteiro [6]³⁸. E ja muito antes deste anno havia este mosteiro, e Religiosos nelle; por que certa pessoa tinha feito Doaçam aos Conegos deste mosteiro na era de 1167 [anno de 1129] no mez de Dezembro. De mais, o Pay de Nuno Soares Sueiro Fromarigues na Era de 1131 *quinto Nonas Octobris* [que he o anno de 1093 em 3 de Outubro] fez a este mosteiro doaçoem de alga fazenda, e dos passaes, que hoje tem sercados, presente o Bispo de Coimbra D. Cresconio. E finalmente na primeira doaçoem, que Nuno Soares fez com sua May a este mosteiro no anno de 1132 no mez de Mayo, diz *Confirmamus ipsos passales, quos Pater Noster fecit ad ipsum monasterium*: logo ja o mosteiro estava feito, e (fl. 7r) tinha conegos, e não foi Nuno Soares, o que o fundou, nem o que lhe deu os passaes, que hoje tem sercados como dizia o *Cathalogo dos Bispos do Porto*, que ja citamos; bem assi que foi este fidalgo Nuno Soares grande bemfeitor deste mosteiro, ao qual acrescentou em rendas, e honras, e seria sua fundação dos de sua geraçam, como adverte *Monarchia Lusitana* [7]³⁹. Quem seja este fidalgo e sua nobreza adiante o declararemos em capitolo particular. O segundo parecer nesta materia he ser Sueiro Fromarigues, Pay de Nuno Soares, o fundador deste mosteiro de Grijò. A primeira rezam seja ter elle comprado grande parte da Igreja deste mosteiro [costume admitido na quelles tempos] na Era de 1113 *pridie Kalendas Februarii* [que vem a ser o anno de 1075 em 31 de Janeiro] à qual despois no anno de 1093 em 3 de Outubro applicou fazenda; e o Bispo de Coimbra Dom Cresconio dedicou-a a S. Salvador, que foi o dia de mayor festa que

³⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] D. Pedro tit.53 §.1».

³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Fr. Ant. Brandão Monarc. Lusit. l.12 c.21».

³⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Tombo do conv. fol.1».

³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Livro Bayo fol.7».

³⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Monarch. Lusit. l.8 c.28».

nesta terra se tinha visto, em que assistiram os Fidalgos, que por estas vezinhanças havia; confirmando muitos a doaçam, que Sueiro Fromarigues fez a este mosteiro, a qual he a que se segue: *In nomine Sanctae et Individuae Trinitatis, cujus laus et gloria semper permanet cugis, et in omnibus extat mirabilis, qui misericorditer omni donare dignatus est, ex quo creatorem suum humilitus possit honorare, et mente devota placere ipsi Deo, ac Domino Nostro laus et honor per cuncta saeculorum saecula, amen. Igitur ego Suarius Fromarigues peccatorum more de pressus, audiens Divinae scripturae oracula, et adimplere aliquatenus cupiens omnipotenti Domino puris mentibus de his, quae mihi attribuit rederem, e venit per sanctum spiraculum cordi meo, ut aliquid ex paupertacula mea conferrem pro remedio animae meae in amorem Piiiae Redemptoris Domini Nostri Issu Christi Salvatoris mundi, ex cujus nomine vocabulum sum (fl. 7v) psit ecclesia, quam fundata est in villa quae vocatur Ecclesiola subtus monte Petroso, territorio Portugalsensi, de qua ego jam dudum comparavi medietatem integram, et postea de alia medietate tertiam partem; et rogavi Domnum Cresconium Colimbriensem Episcopum, qui dedicavit eam, et idcirco in ejus praesentia et per illius manus facio dotem testamenti supradictae Ecclesiae de haereditate, in qua fundata est, concedo ei in omni circuitu sexaginta passalles integros de mea haereditate, quam ego cambiavi cum aliis meis haeredibus, qui acceperunt proinde suas partes in aliis locis. Et ego concedo hoc, quod supra dictum est pro remedio animae meae, et fratrum meorum Gunsalvi Fromarigues, et Thedeu Fromarigues qui jam transmigrati sunt, et me haereditaverunt; et aditio adhuc in testamentum de omni haereditate quam habeo in Villa Real cum omnibus edificiis suis tres quartas integras, et in villa Garfanes quantum ibi habeo de haereditate, et de ganantia ab integro offero, et mando ut post muem obitum detur quinta pars integra de omnibus rebus, quas habeo, et habere potuero neque in horam mortis meae ad ipsam ecclesiam ad meam partem ibi habeo, et concedo ibi ministeria, quae in usu ecclesiae sunt, scilicet signum [o sino] calicem argentuem et ex libris, et vestimentis secundum nostram possibilitatem, domos bene edificatas, leitos, cathedras, mensas, cupos [copos] et cupas [as cubas] et omnia utensilia, quae necessaria sunt. Iterum fatio istam chartam testamenti Omnipotenti Deo Salvatori Nostro in praesentia episcopi supradicti Domni Cresconii de omni mea parte supradictae Ecclesiae cum omnibus beneficiis, quae in isto testamento resonant [se contem]; ut hanc et possideant ea homines, qui in ea pro sanctitate vixerint secundum jussionem sacrorum canonum, et absque damno laico, id est laicali dominio. Si vero ex die isto et deinceps aliquis ut aut mulier tam de propinguis meis, quam de extrancis, hoc meum factum infringere tentaverit, non sit ei licen (fl. 8r) tia per ullam assertionem cujuscumque calliditatis; sed pro sola praesumptione quantum inde eccertere, vel auferre voluerit, tantum de suis propriis facultatibus quadruplum reddat supradictae ecclesiae, cui injuriam intulerit, et seniori Patriae [ao Senhor da terra] duo auri talenta convictus persolvat, et sit excommunicatus, et ab Ecclesia Catholica separatus, et ab omnibus*

christianis alienus, et a corpore, et Sanguine Christi quandiu in hac pertinacia permanserit, separatus; et si perseverans non se correxerit, sed in tali voluntate mors illi evenerit, sit anima illius maledicta a Domino Omnipotente, et tradita diabolo, et cum Iuda traditore Domini ardeat in paenis inferni per omnia saeculorum saecula, Amen. Hoc autem meum testamentum plenam obtineat firmitatem per aeterna saeculorum tempora. Factum est hoc testamentum dotis in die dedicationis supradictae ecclesiae S. Salvatoris V. Nonas Octobris in era MCXXXI [anno de 1093] in magno concilio virorum, et mulierum, quae ad gaudium dedicationis convenerunt. Et Ego supradictus Suarius Fromarigues prona mente, atque benigna voluntate illud robo 𐀀 ravi, et omnipotenti Deo Salvatori Nostro illud supra altare obtuli. Nomina eorum, qui praesentes fuerunt, et nomina sua subscripserunt, Fernandus presbiter, et monachus, Sesnandus praesbiter, et monachus, Gudinus prior monasterii Petroso, Fernandus praesbiter, Ramirus praesbiter, Garcias praesbiter, Adefonsus praesbiter, Erus archidiaconus, Petrus diaconus, Martinus Dominicus, Cisanandus diaconus, Flacentius praepositus castelli Sanctae Mariae praesens adfuit [capitam do castello da feira], Gundisalvus Osendus adfuit, Pelagius Fromarigues adfuit, Gundisalvus Gundisindes adfuit, Menendus Salamis adfuit, Pelagius Salamis adfuit, Gunsalvus Cidim adfuit, Tellus Cidim adfuit. Et Pelagius praesbiter dictavit; Gunsalvus praesbiter notavit. Cresconius Episcopus 𐀀⁴⁰.

A segunda rezão he ser este anno de 1093 em 3 de Ou (fl. 8v) tubro o dia, em que se pos o nome a este mosteiro, e dedicou à S. Salvador, como dis a doaçam, que he o em que se lança a primeira pedra, aqui nam ha outrem, que para isso concorresse senam Sueiro Fromarigues, que lhe deu entam, presente o Bispo, todo o necessario para se poder habitar. A terceira rezão, que he a que mais me convence para nam haver este mosteiro antes deste anno, e assim ser Sueiro Fromarigues o fundador delle, he não se achar pelos annos atraz quem fosse Prelado delle, achandose daqui por diante. Com tudo ainda nam temos a Sueiro Fromarigues por primeiro fundador deste mosteiro, senam por seu grande bemfeitor; por que como nesta doaçam se ve havia ja esta Igreja, que elle ja tinha comprado havia annos, logo não a fundou elle, nem menos o mosteiro; por que como veremos em outra doaçam no capitulo seguinte feita em 922 annos, ja este mosteiro o havia, que he 69 annos antes da que fez Sueiro Fromarigues; e assim nam parece que ja fosse entam nascido este fidalgo. Bem poderà ser que no anno de 1093 em que se fez a dedicaçam deste mosteiro o nam ouvesse com Religiosos, ainda que os tivesse ja no de 922 por respeito das revoltas, que nestas partes haviam com a assistencia dos Mouros, e expulsam delles fora, como adiante veremos; por cujo respeito nam consta de Prelado delle the a sua dedicaçam.

Quanto mais està no archivo deste mosteiro hua doaçãõ feita a este mosteiro na Era de 1102 [que he anno de 1064] por Tareja Martins, e Elvira Martins filhas de

⁴⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicaçãõ no corpo de texto: «Livro Bayo fol.53».

Dom Martim Pays de Berredo de dous cazaes, que estavam na freguezia de Oliveira junto ao Douro, e vezinhos do Castello de Gaya⁴¹ [8]⁴² o que suposto não fez boa conta, por que conforme a doaçam a Era he: MCCCII, que val 1302 com que nam faz⁴³ argumento, por quanto antes de Sueiro Fromarigues havia este mosteiro, *et ex consequenti* não o fundou elle, fesshe porem muita merçe, como a Doaçam mostra; donde nos fica obrigaçam declarar quem este fidalgo (fl. 9r) era, ao que satisfaremos ao diante. Emporta aqui saber que assistio o Bispo de Coimbra à dedicaçam deste mosteiro por entam chegar o Bispado da Seê daquella Cidade the o Douro; com que ficava este mosteiro dentro da sua Diocesi; o qual anno de 1093 era o primeiro, que Dom Cresconio tinha deste seu Bispado, o que consta claramente de hua Doaçam feita pelo Abbade Pedro à Seê de Coimbra, cuja data diz ser feita a 4 de Fevereiro anno de 1094 segundo anno do Pontificado de Cresconio, e o 29 do Reynado Del Rey Dom Affonso [9]⁴⁴ donde fica claro não ser Bispo D. Cresconio da Seê de Coimbra no anno de 950 como dizia o *Cathalogo dos Bispos da Seê do Porto* no lugar, que ja citamos. Era este D. Cresconio Tio do Veneravel Padre S. Theotonio primeiro Prior, que foi do Real mosteiro de S.ta Cruz de Coimbra a quem tinha creado em sua Caza; e natural das terras de Arouca e ainda Monge do mosteiro da mesma terra, cujo Pay se chamava Mouqueme Cresconio, e sua May Louvesenda como se pode ver na *Monarchia Lusitana* [10]⁴⁵.

Mostraçem quem fosse o fundador do mosteiro de Grijò.

Capitolo 3

O terceiro parecer que nesta causa se pode dar, he serem os primeiros fundadores deste mosteiro⁴⁶ dous Irmãos a saber Guterres, ou Gutierrez Abbade, e seu Irmão Ausindo grandes fidalgos moradores nestas terras, que he o que temos por mais certo e verdadeiro, fundados em hũa doaçam, que este mosteiro tem em seu Archivo, feita em 15 das kalendas de Janeiro Era de 960 [que vem a ser anno de 922 em 15 de Dezembro] em o qual estes dous Irmãos dizem fundaram (fl. 9v) esta Igreja pela qual entendem juntamente o mosteiro; por que deixaram muita fazenda para à sustentação dos Religiosos, que nelle viveram, que entende por este nome de frades, e juntamente todo o necessario para o serviço da Igreja, como Sino, vestimenta, Callix, livros, e outras couzas; declarandose mais nesta doaçam averem os Religiosos que nelle viverem de eleger por seu Prelado hum de entre elles. E como a verdade das couzas

⁴¹ Texto escrito na margem esquerda, na mesma letra: «Niut debeat».

⁴² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Livro ferr. bay. in fine».

⁴³ Palavras sublinhadas: «que nam faz ».

⁴⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Livro da See de Coimbra fol.18 E Monarch. Lusit. l.8 c.7».

⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[10] Monarch. Lusit. l.8 c.7».

⁴⁶ Segue-se palavra rasurada: «foram».

antigas se mostre melhor em as escripturas do mesmo tempo, queremos aqui tresladar esta, para que se veja quam verdadeiro seja este nosso parecer: dis ella: *In nomine Patris et Filii, et Spiritus Sancti, et individuae Sanctae Trinitatis, sive honorem Sancti Salbatoris Domini Nostri Iesue Christi, cum omnibus suis Martyribus, qui apud cum corpus suum a pena tradiderunt, et sanguinem suum effuderunt, ut illis animas suas ante suo conspectu semper fulgeant. Ego⁴⁷ Abba simul cum fratri meo Ausindus, per quos fundabimus Eglesia in villa, quos vocitant Eglesiola inter mons Petroso, et sagitela eque contra littera maris, ubi ipsos earum reliquiarum ponimus pro remedio animas nostras concedimus ad ipsum sanctum, et logum praedictum omnem haereditas nostra, per quos avemus illa de avolenga; sive et de parentela tan etiam, sive et de comparentella pro tollerantia fratrum, et sororum⁴⁸, qui in ipso logo habitantes fuerint, sive et sacerdos de omnem genus nostrae, qui bonus fuit, et viam Monastigam tenuerint, habeant, et possideant pro remedio animas nostras, sive omne genus omnino quodquod habitantes fuerint, inde sibi elegerint Abbate, in illorum haereditas fiant potestatem, et eos tamen vero discusse firmiter instante ut ab omne opus laigali ipso logo siant separate et nos semetipsos pro remedio animas nostras ingenue relinquimus ipsas haereditates cum omne suis praesentationibus, quae in se obsinet, pumares, vineis, soutis, vel devesis, vel omnem mo (fl. 10r) linarum, terras ruptas, vel barbaras, pratus, pascualibus, exitus montium, et sesigas molinantium, a quis productibus suis, sive et omnia quodquod inde appositum omnis fuerit in ipsa villa concedimus ad ipsum logum, et a Deo deservientium ministerium Eglesiae, cruce, calicis, atque corone, vestimenta vero sacerdotalis, atque diaeginalis, et libris ecclesiasticis, et signo, medalhis, et totum, et omnem ornamentum eglesiae, quae, ibi concedimus pro remedio animas nostras ita ut nam moneo, ut nemo hominem, non damus licentiae advindere, nec donare, sed in hoc logo praedicto seruire. Siquis tamen quod fieri non credimus, et aliquis homo venerit de haeredibus nostris, vel de propinquis nostris, quod de omne ipsas haereditas aut de rebus Ecclesiae ejus inde praesume, aut vendere, vel donare voluerit, et nostrum factum inrumpere, imprimis sit excommunicatus utque in finem, et cum Juda traditore abeat participatio in aterna damnatione, ubi est pena non finienda, et damna secularia siat super afflictum cum Diabolo penas tartareis ignis aeterna, et insuper pariet ipsum quae in hoc testamentum resonat duplicatum; et omne factum nostrum in cunctis pleno robore abeat firmitate. Facta Chartula testamenti sub die, quod erit XV Kalendas Januarii. Era: D.CCCC L.X. Ego Gotierre et Ausindus in hac chartula testamenti manus nostras confirmo, robo _____ ramus. Frarigu. Fr. testis. Benedictus fr. testis. Gotus fr. testis. Legri confirmo. Dignus confirmo. Egica confirmo. Gondisindus testis. Vistrarius testis. Fromarigues testis. Assiarigus testis. Romarjus testis. Gundisalus testis. Berenaria testis. Gemarigo testis.*

⁴⁷ Segue-se palavra rasurada: «Gutierre»; palavras emendadas em nota pelo autor, na margem esquerda: «Ego Eo Gutierre».

⁴⁸ Palavras sublinhadas: «fratum, et sororum».

Mido testis. Gotierre testis. Levigildo testis. Sendinu testis. Potenso testis [1]⁴⁹. Na qual Doaçam não se ha de fazer cazo da barbaridade do latim [propria como ja advertimos da quelles tempos] senão do sentido; advertindo que a letra [B] de ordinario na quelles seculos, e ainda nos presentes em algumas partes deste Reyno, se punha, e po (fl. 10v) em lugar de estoutra [V] como nesta se ve onde se diz⁵⁰: *fundabimus*⁵¹: avendo de dizer: *fundavimus*⁵²: que he o sentido, que as palavras subsequentes, e antecedentes fazem. Advirto que esta Era: [D.CCCC.LX, he do anno de 922 porque o [D] por fechar, he quinhentos; e os quatro CCCC. com a plica por sima sam quatro centos; e a letra [L] significa sincoenta, conforme o que deixamos assentado no Preambulo desta Curiosidade; ao qual ajunto o [X] que tem dez, faz tudo o anno de nove centos e vinte e dous⁵³; com que fica visto o erro do *Cathalogo dos Bispos do Porto* citado no 2.º capitulo; quando disse que no anno de 950 fundara este mosteiro Nuno Soares pondo por Era, anno, e querendo valesse quarenta a letra [L] sendo assi que desta doação se tomou fundamento para o *Cathalogo* referido dizer o que disse. Advirto mais que ja neste mosteiro havia Religiosos, quando esta doaçam se lhe fez, por ja vermos nella assignados alguns chamados Frarigu, Benedictus, e Gaetus com o nome de frades, que era o com que os tinham estes dotadores nomeado assim; os quais dizem que elles fundaram este mosteiro; com que fica claro serem os dous Irmãos Guterres e Ausindo, os que fundaram o mosteiro de Grijò. Dos quais fidalgos entendo proçedeo Sueiro Fromarigues, e Nuno Soares seu filho, por que ja nesta doaçam està assignado hum Fromarigues, o que devia de fazer por ser parente dos Dotadores, e fundadores; com que fica certo ser a fundação deste mosteiro de Grijò dos da familia, e geraçam de Nuno Soares.

Consta de memorias do Archivo deste mosteiro serem estes dous Irmãos Ausindo, e Gutterres grandes fidalgos, e moradores nestas terras; de serem pios não podemos nos duvidar, pois fundavam mosteiro em tempo tam calamitozo, e tam combatido das armas Mahometa (fl. 11r) nas deixandolhe toda a sua fazenda levados do conselho de Christo, quando disse: *qui non reliquerit* etc.^a nem de nobres he bom que duvidemos, quando queiramos avaliar sua nobreza pelo nome de Gutterres, que era o patronimico deste fidalgo, por que nestes tempos assim os que fazião as Doações, como os que as assignavam não o faziam muitas vezes com o nome proprio, senão com o patronimico, como nesta vemos estarem com os nomes patronimicos todos os que nella estam assinados, como Godinho; [com que se ve ser antiga nesta terra a geraçom dos Godinhos] Fromarigues, e os mais; sendo a familia dos Gutterres a mais

⁴⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Livro Bayo ferr. fol. 49».

⁵⁰ Texto escrito na margem esquerda, na mesma letra: «salbatory, e».

⁵¹ Palavra sublinhada: «fundabimus».

⁵² Palavra sublinhada: «fundavimus».

⁵³ Palavras sublinhadas: «centos, e vinte e dous».

levantada, que nestas partes havia da qual foi tronco Hermenigildo Gutterres Conde da Cidade do Porto e Tui, e Senhor de quasi toda a terra que vai entre o rio Douro, e Minho, como adverte o *Catalogo dos Bispos do Porto* [2]⁵⁴ o qual era tam grande fidalgo, que como declara El Rey de Leam Dom Affonso o Magno em hua doação, que fez à Igreja de Celanova, procedia dos Reys⁵⁵ de Galiza, as palavras, com que o diz, sam: *Hermenigildus Gotierres, qui et ipse comes regio genere de propinquis erat* [3]⁵⁶: foi cazado com Domna Toda, ou Tuta Velois; teve este fidalgo na caza real o officio de Mordomo mor, vivia elle pelos annos de 920, em que elle venceu ao impio e cruel tyranno Abderamen Rey de Cordova em batalha campal, que junto do Porto lhe deu, em a qual o fez recolher, e retirar às suas terras com perda de quasi todo o seu exercito, e dos melhores despojos, que tinha o Tyranno recolhido de outras victorias; como refere a *Monarchia Lusitana* [4]⁵⁷. Ao qual Dom Hermenigildo Gutterres soccedeu seu filho Dom Gutterres Arias, que foi cazado com D. Ilduara ou Aldara, e Conde de Agueda [que entam era Cidade] e Senhor de toda a terra de sancta Maria; e por morte do Pay, teve o que elle tinha entre Douro, e Minho; e assim foi Governador, e Capitão mor do Porto; os quais D. Gutterres, e D. Aldara tiverão por filhos sam Rosendo (fl. 11v) que deixando as armas e brazões de seus Pays sendo Bispo de Mondenhedo, escolheu por armas hua cruz, pondo em hum braço hum espelho, e em outro hum compasso, querendo nisto dizer, que a vida de hum Prelado havia de ser tam compassada, que a todos sirvisse de espelho. Tiverão mais por filhos estes fidalgos D. Froila Gutterres, e D. Nuno Gutterres, e a Santa Virgem Adozinda; dos quais o segundo filho D. Froila Gutterres succedeu na caza; e D. Nuno Gutterres foi o porque os Souzas se aparentaram com os Barbozas, como advertem os Historiadores [5]⁵⁸. Vivia o Conde D. Gutterres pelos annos de 925 adiante, que era quasi o tempo dos Nossos Fidalgos fundadores deste mosteiro de Grijò Gutterres, e Ausindo, que pelo nome nam tanto sendo patronimico mas ainda proprio, temos para nos, eram desta nobre, e antiga familia, na qual vemos tanta vertude, que de quatro filhos, que o Conde D. Guterres teve, foram dous sanctos, que he o que fez a estes dous seos parentes edificar, e dotar hum mosteiro, que viesse a ser tam grandioso como hoje vemos, em o qual tantos servos de Deos estam de noite e de dia louvando-o. E como os Souzas eram, e sam desta familia parece que de aqui teve origem pessuirem algumas pessoas desta geração reçoens neste mosteiro pelo tempo adiante, como em seu lugar veremos; por ser custume da quelles seculos terem fidalgos reções nos mosteiros, que seus parentes tinham fundado, e dotado.

⁵⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cathal. 1 p. c.13».

⁵⁵ Texto escrito na margem direita, em letra diferente: «= procedia dos Reis de Galiza».

⁵⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Monarch. Lusit. l.7 c.24».

⁵⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Monarch. Lusit. l.7 c.17».

⁵⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Jardim de Portug. n.53 e o Cathal. do Porto citado».

Do tempo em que o mosteiro de Grijó foi fundado.

Capítulo 4.º

Quanto hua couza he mais antiga, tanto he digna de mayor veneração disse S. Basilio [1]⁵⁹. Donde Plinio chamou à velhice dos homens veneravel, e à das Cidades sagrada: E ainda teve para sy Quintiliano que a anti (fl. 12r) guidade dava às Cidades authoridade; e com rezão porque como se encina em direito: *quod antiquius est, dignius est; prior in tempore, potius in jure*: e como as couzas antigas sam filhas do tempo, de força ham de sair ao Pay, que sempre nos pareceo melhor quando he mais antigo; pelo que alem de o mosteiro de Grijò por sua antiguidade ser veneravel, sagrado, e de authoridade, sempre nos parecerà melhor se dessa antiguidade ouver noticia, a qual està confuza nas memorias, que acerca della ha no archivo deste mosteiro; por que huas dizem que fora no anno de 1131 as quais totalmente estão erradas por tomarem o anno por Era; o que he bem differente por ser esta 38 annos antes do anno; conforme o que deixamos assentado no preambulo, que fizemos. E assim melhor dizem outras memorias, que affirmão ser este mosteiro fundado no anno de 1093 fundadas na doação, que Sueiro Fromarigues fez na Era de 1131 [que vem a ser o anno de 1093] que fica no segundo capitulo; no qual se diz que fora feita no dia da dedicação desta Igreja estando presente D. Cresconio Bispo Diocesano então deste destricto; o qual so se acha presente quando se deita a primeira pedra. Com tudo nem este pode ser o anno, em que este mosteiro se fundou por o termos por mais antigo; por que na mesma doação suppoem estar ja a Igreja fundada, e tambem mosteiro com Religiozos, dos quais alguns estam assignados nella com este nome de Monachos: *scilicet, Fernandus Prasbiter et Monachus; Cesnandus Prasbiter et Monachus*; e assi antes deste anno havia ja este mosteiro de Grijò.

Outras ha que dizem fora fundado no anno de 950 fundadas em hua Doação que fez Guttierre, e seu Irmão Ausindo a este mosteiro que ja fica lançada no 3.º capitulo; às quais pareceo seguio o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [2]⁶⁰. Porem da mesma sorte cahiram no mesmo erro em lhes parecer, era o mesmo, anno que Era, por que cuidavão era anno de (fl. 12v) 950 contando a letra (L) por quarenta, no qual competo ha manifesto erro por fazer soma de sincoenta, como ja deixamos advertido.

As ultimas memorias affirmam ser este mosteiro fundado no anno de 922 do qual perecer he o Curioso Manoel de Severim de Faria Chantre na Seê de Evora grande indagador de Antiguidades, nos discursos, que compos com sobida coriosidade [3]⁶¹. E Penoto na *historia geral de Conegos regulares* [4]⁶² e fundaramse para o dizer nesta

⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Quidquid vertustate excellit, venerabilia est. D. Basil. ».

⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cathal. Port. 2 p. fol.382».

⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Faria discurso 4. fol.162».

⁶² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Penotus l.2 c.32 n.5».

ultima Doação, que fizeram a este mosteiro os dous fidalgos e Irmãos Gutierrez e Ausindo por ser feita na Era de D.CCCC.L.X. decimo quinto *kalendas Januarii*, que vem a ser a 15 de Dezembro de 922 e este he o melhor parecer de todos; porem ainda temos a este mosteiro por mais antigo, por que estes fidalgos que fizeram esta Doaçam ja dizem nella tinham este mosteiro fundado, e assi nella estam assignados religiosos delle com o nome de *Fratres*, dizendo: *Frarigus Frater; Benedictus frater; Gaetus frater*. Com tudo poucos annos aviam de ser, os que levasse de antiguidade este mosteiro a esta doação, pelo que somos de parecer ser este mosteiro de Grijò fundado poucos annos antes do de 922 donde se ha de inferir ser mais antigo que o de Sancta Cruz [o qual foi fundado no anno de 1131 em 28 de Junho] passante de duzentos, e nove annos [5]⁶³. He tambem mais antigo que o de S. Vicente de fora, em o qual foi deitada a primeira pedra em o anno de 1147 ou de 1148 despois do de Sancta Cruz 15 annos; e que o de S. Jorge junto de Coimbra, que foi fundado poucos annos antes do de 1148. No tempo antigo não era necessaria aprovação do summo Pontifice para se instituirem de novo religioens; bastando que o Bispo da Provincia as aprovasse, como diz *Monarchia Lusitana* [6]⁶⁴.

Quem foi Sueiro Fromarigues (fl. 13r)

Caput 5.º

Primeiro que passemos a diante, he bem que nos desempenhemos da obrigação, que nos ficou ao Illustre Sueiro Fromarigues attento às merçes, que assim elle como seos antecessores e Descendentes fizeram a este mosteiro de Grijò, da qual nos nam poderemos livrar sem manifestar as qualidades de sua pessoa. Antiga era nestas partes a geração dos Fromarigues, por ja acharmos hum fidalgo deste appellido em hua doaçam, que fica em o capitolo 3 em o anno de 922 que pode ser fosse Avo seu, ou parente mui chegado [1]⁶⁵. Viveu Sueiro Fromarigues pelos annos de 1093 e ja o achamos solteiro no anno de 1075 comprando parte da Igreja deste mosteiro; e era morador destas partes. Mostra bem a grandeza de sua piedade a Doação, que fez [sendo cazado com Elvira Nunes como consta de varias cartas de compra, que neste mosteiro estam nos lugares abaixo apontados] a este mosteiro de Grijò no anno de 1093 em 3 de Outubro convocando para isso ao Bispo de Coimbra e aos fidalgos; Flacencio que então era Alcalde do Castello de Santa Maria; Gonçalo Roriz; Athan Freiples, Payo Fromarigues, Gonçalo Gundesindis, Mendo Zalamis, Payo Valamis, Gonçalo Cediz, Tello Cediz; e muitas pessoas ecclesiasticas entre as quais era Gudinho Prior do mosteiro de Pedrozo, que todos confirmaram esta doaçam; alem de muita

⁶³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Monarch. Lusit. l.9 c.22».

⁶⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Monarch. Lusit. l.10 c.37 fol.189».

⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Livro Bayo fol.55 na volta».

gente que assistia por ser o dia em que a Igreja se dedicava ao Salvador do Mundo, a qual Doaçam Sueiro Fromarigues offereço no altar, e meteo nas mãos do proprio Bispo. Quando fez esta Doação ja era cazado com Elvira Nunes, por ambos os achar comprando certa fazenda duodecimo *Kalendas Martii* Era de 1130 que he 18 de Fevereiro anno de 1092 [2]⁶⁶. *Et decimo tertio Kalendas Decembris* Era 1127 que he o dia 19 de Novembro do anno de 1089 [3]⁶⁷. *Et decimo quinto Kalendas Aprilis* Era 1120 que he em 18 de Março anno de (fl. 13v) 1082 [4]⁶⁸. E na Era de 1125 [5]⁶⁹. E na era de 1138 [6]⁷⁰. E na Era de 1129 [7]⁷¹. E na Era de 1135 [8]⁷². Na mesma era [9]⁷³. E na Era de 1134. E na de 1117 [10]⁷⁴. E na de 1122 [11]⁷⁵. E na de 1136 [12]⁷⁶. E na de 1137 [13]⁷⁷ e na Era de 1120 [14]⁷⁸ e na era de 1125 [15]⁷⁹.

Era Sueiro Fromarigues fidalgo mui principal por que era o homem mais rico da quelles tempos, e como tal assistia na Corte do Conde D. Raymundo Genro del Rey D. Affonso quando a tinha em Coimbra, e confirmava as Doações, como confirmou hua feita pelos annos de 1094 feita pelo conde D. Raymundo ao Mosteiro da Vacariça⁸⁰ com outros fidalgos como se pode ver na *Monarchia Lusitana* [16]⁸¹ que era ordinario nas Doações reais serem todos os que as confirmavam pessoas de qualidade, e da caza, e do serviço dos Reys como advertio a mesma *Monarchia Lusitana* [17]⁸². Foi cazado com hua Senhora chamada Elvira Nunes, de que determinamos fazer capitolo particular. Este tam Illustre Varam teve nove filhos, que eram o esclarecido, e grande fidalgo Nuno Soares, Suarius Soares, Payo Soares, Pero Soares, Ero Soares, Maior Soares, Adosinda Soares, Ermisinda Soares, Toda Soares, e Salvador Soares, referemse em hua Doaçam que està no *Livro Bayo* [18]⁸³. Os quais todos fizeram grandes Doações a este mosteiro de Grijo dando o mais da fazenda que tem. Teve mais por Irmãos Gonçalo Fromarigues, e Tedão Fromarigues, que eram ja mortos no anno de 1093 em 3 de Outubro, e lhe tinham deixado muita fazenda. E tambem pode ser o fosse Payo

⁶⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Livro Bayo fol.55 et 56. ».

⁶⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Livro Bayo fol.56 na volta».

⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Livro Bayo fol.57».

⁶⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Bayo 54».

⁷⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Bayo 58».

⁷¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Bayo 73».

⁷² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Bayo 74».

⁷³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Bayo 77».

⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Bayo 106».

⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Bayo 109».

⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Bayo 43».

⁷⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Bayo 45».

⁷⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Bayo 57».

⁷⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Bayo fol.58».

⁸⁰ Seguem-se palavras rasuradas: «entre ou».

⁸¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Monarch. Lusit. l.8 c.7 fol.15».

⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Idem l.9 c. ultimo».

⁸³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[18] Bayo ferrado fol. 10».

Fromarigues, que confirmou a doação que elle fez a este mosteiro no anno de 1093 dos quais Nuno Soares foi hum dos mais ricos homens deste Reyno, como em seu lugar veremos. (fl. 14r) Foi Sueiro Fromarigues senhor de grande valor de quem o Conde D. Henrique Pay del Rey D. Affonso Henriques fez sempre muito cazo assim na paz como na guerra. Elle foi por Capitam de aquelles soldados, que hiam socorrer aos Portuguezes estando cercados dos Mouros Ismaelitas em Santarêm em occazião, que o Conde Dom Henrique andava occupado com as guerras de Leam, de que dam noticia as Chronicas deste Reyno, por cuja cauza não pode em pessoa vir socorrellos. Bem assi que não teve bom successo este insigne Capitão, e seos soldados nesta jornada, por serem varios os successos de semelhantes emprezas; e o cazo foi, que como Sueiro Fromarigues se alojasse com seos soldados em hum lugar, que na quelles seculos se chamava Vatalandi, perto de Santarêm sem fazer as prevenções necessarias para occazião, em que estavam os Inimigos tam vezinhos, deram os Ismaelitas repentinamente sobre elles desbaratandoos, e passando quasi todos à espada, onde morreo o grande Capitam Sueiro Fromarigues em companhia de outros senhores e capitães, em os 26 de Mayo do anno de 1110 como adverte *Monarchia Lusitana* [19]⁸⁴ que foi dezasete annos depois de ter feito a doaçam a este mosteiro de Grijô, o qual ainda que acabou, não acabará ja mais a memoria de tam pio fidalgo, e esclarecido Capitam como era Sueiro Fromarigues na dos religiosos deste mosteiro, onde entendemos estará seu corpo sepultado, e sua alma gozando dessa bemaventurança em Companhia dos mais bemaventurados pois morreo pelejando pela sua patria, por seu Pay, e por seu Deos contra os inimigos de sua santa feê. Esta villa assima de que faz menção tinha tomado aos Mouros el Rey Dom Affonso 6.º de Castella em hum sabbado à tarde 21 de Abril no anno de 1093 como consta da *Monarchia Luzitana* [20]⁸⁵. Payo Soares, de quem fallamos no paragrafo assima foi cazado com Bona Venegas [21]⁸⁶. Quer Sylva no seu *cathalogo* (fl. 14v) *real de Espanha*, que os Sueiros, e Soares procedem por linea recta da quelle grande Heroe Sueiro Mendes da Maya o bom, de quem he tronco Dom Albrazar filho natural del Rey D. Ramiro 2.º cazado com D. Elena Godins [22]⁸⁷.

Quem foi Elvira Nunes, e que merções fez ao mosteiro de Grijô.

Capitolo 6.º

Foi Elvira Nunes mulher do insigne Sueiro Fromarigues, por cujo respeito temos obrigaçam dar noticia do que della pudemos alcançar. Chamamlhe algũas confirmações Gelvira Nunes, mas de facto o nome proprio era Elvira, e tinha por appellido:

⁸⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[19] Monarc. Lusit. l.8 c.28».

⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[20] Monarch. Lusit. l.8 c.6 fol.14».

⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[21] Livro Bayo fol.61».

⁸⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] Sylva cath. real fol.56».

a Dourada; sendo todo o seu nome Elvira Nunes a Dourada; como declaram varias doações, e instrumentos publicos, que o mosteiro de Grijò tem no seu archivo, que dizem: *aurea cognomento*⁸⁸ [1]⁸⁹: Grande cazo fazem os que pertendem dar a conhecer grandezas de algumas pessoas, e com sua pena promulgar seos louvores de acharem em o nome com que se nomeam, fundamento para as descobrir; e he isto tam antigo, que ja David o disse com estas palavras: *secundum nomen eius in, sit laus tua in ore meo* [2]⁹⁰ e assim Santo Ambrozio tratando da Virgem e Martyr sancta Iignes, tirou do nome, que quer dizer Cordeira, nam pequena occazião para a louvar de mansa, humilde, e pura. A mesma nos pareço temos no nome, com que esta Senhora se nomea, que he Elvira, para com elle descobriremos a grandeza de sua pessoa, e quanto avantajada foi às demais mulheres do seu tempo; para o que he necessario saber costu (fl. 15r) marem os antigos Espanhoes attribuir a couzas grandes a diçam [El] que por isso o primeiro Rey de Portugal não se costumava assignar [Rey] como fazia o de França; nem [eu El Rey] como o de Castella; senão El Rey so a fim de ficar com o nome ainda mais sublime e levantado; e assim do mesmo modo do nome [vir] que significa homem, derivaram [vira] que quer dizer molher; o qual nome quando o acharmos escripto antecederentemente com a dição [El] entenderemos significa a molher mais levantada, que naquella especie acharmos, como notou hum Curiozo [2]⁹¹ pelo que temos obrigação dizer, que pois esta Senhora se nomea Elvira era molher varonil, e matrona das mayores prendas que se podiam achar em outra algua do seu tempo.

E bem mostrou Elvira Nunes a magnanimidade de sua pessoa na liberalidade, com que com mãos tam largas encheu de merces o mosteiro de Grijò, que com ter nove filhos, vivos todos, cujos nomes ficam nomeados no capitulo antecederente, de hua so vez doou com consentimento de todos elles, e outros seos parentes no mez de Mayo Era de 1170 [que he o mesmo que anno de 1132] todas as Igrejas, que tinha entre o Douro e Agueda, quais eram a Igreja deste mosteiro, que ja seu Marido lhe tinha doado; e as de S. Mamede de Cerzedo, S. Salvador de Perozinho, S. Martinho de Argoncilhe, S. Christovam de Cabanões, S. Vicente de Pereira, Santo Andre de Canidelo, S. Miguel de Travassò, e Santa Maria de Lamas; as quais todas hoje pessue, excepto a de Lamas que està junto ao Marnel que deu ao Bispo de Coimbra D. Bernardo em desconto da jurisdicção ecclesiastica, que lhe deu sobre as Igrejas, que estavam na sua Diocesi, que he a de que hoje este mosteiro goza. E a de Cabanões, que he a de Ovar, que não sabemos por que respeito he hoje do Cabido da Seê do Porto. E a de S. Vicente de Pereira que hoje Comenda de Christo. Nesta Doação se diz que governava o Infan (fl. 15v) te D. Affonso Henriques, e Remigio Monis *sub potestate ejusdem totius*

⁸⁸ Palavras sublinhadas: «aurea cognomento».

⁸⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Livro Bayo fol.43 59 57 56 55».

⁹⁰ Nota assinalada sem texto.

⁹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Jardim de Portugal. fol.5».

portugalensis Provinciae praefecto. Teve esta Senhora Elvira Nunes hum neto por nome Pero Nunes, a quem deixou muita fazenda na Era de 1159 que estava em Cermonde, com condiçam, que se não tivesse filhos, ficasse a este mosteiro [3]⁹². E hua Neta por nome Elvira Soares, a quem deixou muita fazenda, que tinha em Aldriz na Era de 1159 que por sua morte ficasse a este mosteiro [4]⁹³. Esta mesma Senhora doou no anno de 1133 no primeiro de Fevereiro outra muita fazenda, que tinha em o lugar de Nogueira, e hum casal junto do mesmo mosteiro; e confirmou com todos os seus filhos a Doação, que seu Marido Sueiro Fromarigues lhe tinha feito da Cerca, de que hoje goza este mosteiro, e outra fazenda, que tambem entam lhe doara, que o Papa Innocencio 2.º no anno de 1139 e Lucio 2.º no anno de 1144 confirmaram, dizendo havião por bem todas as merções, que Elvira Nunes fizera com seos filhos, e parentes a este mosteiro, com estas palavras: *Libertatem quoque, quam Gelvira Nunes cum universis cohaeredibus suis eidem loco fecit, ratam, et firmam perpetuò manere sancimus*, o que tambem fez o Papa Eugenio 3.º sexto *Idus Septembris* anno de 1149 4.º anno do seu pontificado [5]⁹⁴. Com o que fica bem visto o muito que enriqueção o mosteiro de Grijô, em tanto que bem lhe cabia o nome de Dourada; por que se do ouro he o enriquecer aos outros, o mesmo teve esta Senhora, que foi o querer deixar tam rico este mosteiro, que não tivesse necessidade de pedir a outrem nada. Seu corpo deve de estar sepultado nelle, que o devia escolher para sua sepultura; e com se crer piamente estará sua alma no Ceo, não deixão os Religiosos deste mosteiro de a encomendarem a Deos por tam grande sua bemfeitora. Porem nam cauze escandalo a lhane (fl. 16r) za e humildade do nome, com que se nomea esta Senhora tam illustre, e molher do mais Illustre Varam, que aquelles tempos ouve; por que na quelle seculo dourado as fidalgas Illustres sem Dom se nomeavão; e assim os Coriosos poderã ver em hua Doação, que està no archivo real, livro dos foraes velhos [6]⁹⁵ feita no anno de 1175 pela Raynha D. Tareja filha del Rey D. Affonso Henriques, à hua sua Colapsa de muita fazenda, na qual assignarão as suas Damas a saber Urraca Vaz, Thereza Paes, Gentina Peres, Orraca Rodrigues, Sancha Peres, e Elvira Gonçalves; onde vemos, que com estas Senhoras deverem de ser pessoas illustres, nenhua està com Dom; e assim posto que o não teve tambem a Senhora Elvira Nunes, nem por isso deixou de ser pessoa illustre de aquelles annos; e o mesmo temos tambem obrigação dizer de Sueiro Fromarigues seu Marido, e de Nuno Soares ambos varões dos grandes dest[e] Reyno, posto que se não nomeem com Dom: Bem grande era deste Reyno Egas Moniz Ayo del Rey D. Affonso Henriques e mais sem Dom viveu em este mundo [7]⁹⁶.

⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Livro Bayo fol. 71».

⁹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo citat.º».

⁹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. Bayo fol. 3 et 12».

⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] L. dos foraes velhos fol.43».

⁹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Monarch. Lusit. l.11 c.37».

Quem fosse Nuno Soares, e que bens fez ao mosteiro de Grijó.

Capitolo 7.º

Nam faltam rezões, que nos obriguem a dar noticia do Illustre fidalgo Nuno Soares, que foi filho de Sueiro Fromarigues, e sua molher Elvira Nunes, como diz o Infante Dom Pedro no seu *nobiliario*, e ja fica assentado nos capitulos antecedenes, que era o Morgado. Foi este fidalgo cazado duas vezes, a primeira com D. Urraca Mendes da qual achamos memoria the a era de 1150 que he o anno de 1112 [1]⁹⁷. A segunda vez com Elvira Gomes, a quem (fl. 16v) acho ja na Era de 1155 [que he o anno de 1117] no mez de Junho, e na de 1177 e ainda ambos vivos na Era de 1194 anno do Senhor de 1156 [2]⁹⁸. Teve Nuno Soares filhos; entre elles foi hua filha por nome D. Maria Monis [mas não pudemos saber de qual das molheres] a qual foi cazada com Dom Monenho Soares de Cabreira, filho do Conde D. Sueiro; que procedia dos Condes de Cabreira e de Trastamar [3]⁹⁹; A qual filha de Nuno Soares ouve a D. Martim Moniz de Cabreira, que mataram os Mouros na tomada de Lisboa, onde chamão a porta de Martim Moniz [4]¹⁰⁰. Teve mais a D. Payo Moniz, donde procedem os Ribeiros. Teve tambem a D. Maria Moniz como advertem os livros antigos das gerações; e diz a *Monarchia Lusitana* [5]¹⁰¹ que de Nuno Soares vem por femea os Vasconsellos, e ja pode ser que por essa rezão viessem a ter neste mosteiro as reções, e comodorias muitas do appellido de Vasconcellos, como em seu lugar veremos. Teve tambem a sobredita Senhora filha de Nuno Soares hum neto por nome Fernam Martins, aquem elle e sua molher Elvira Gomes fazem doação de certa fazenda cita em Cerzedo na Era de 1165 com condição que por sua morte ficaria a este mosteiro [6]¹⁰².

Foi Nuno Soares hum dos mayores fidalgos, que este Reyno teve no seu tempo, e como tal era tido na conta de Rico homem [que couza elle seja logo o declararemos no capitulo seguinte] assignando juntamente com Egas Moniz Ayo del Rey D. Affonso Henriques, e com outros, que tambem eram ricos homens, conforme o costume, que então corria, que era assignarem os ricos homens nas escripturas, que os Reys faziam: como ja adverti no capitulo 5.º das quais estão alguns no archivo deste mosteiro, como he a Doaçam que el Rey D. Affonso Henriques lhe fez na Era de 1177 [que he o anno de 1139] do Couto de Britto; (fl. 17r) E na em que lhe doou o de Tarouquella na Era de 1180 [anno de 1142]. E na commutação, que o mesmo Rey fez com este mosteiro na Era de 1180 [anno de 1142] em 19 de Janeiro, em que lhe dava a fazenda

⁹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo fol.94 et 60».

⁹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] L. Bayo fol.62 77 98 99».

⁹⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. citat. fol.10 109 95».

¹⁰⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Livro das Gerações tit. dos Cabr.^{as} fol.312».

¹⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Monarch. Lusit. l.8 c.28 fol.55».

¹⁰² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Bayo fol.67».

que tinha em Dentasses pela que o mosteiro pessuhia em Milheirôs de Poyares [7]¹⁰³. Confirma Nuno Soares, Suario Mides, e João Mides hua Doaçam que Nadairo Cediz e sua molher Elvira Paes fez na Era de 1175 e seu sobrinho Payo Trutisindo [8]¹⁰⁴. E em hua carta de transmutaçam feita na Era de 1173 Nunus Soares, Gonçalo Viegas, e Froja Gonçalves [9]¹⁰⁵ somente elle confirma hua Doaçam, que fez sua May a Trutisindo na Era de 1164 [10]¹⁰⁶. Assina tambem Nuno Soares com Egas Moniz na Doaçam, que el Rey D. Affonso Henriques fez em Abril no anno de 1142 ao mosteiro de sancta Cruz da jurisdiçam Ecclesiastica de Leria, que refere *Monarchia Lusitana* [11]¹⁰⁷. Nas quais todas està Nuno Soares assignado por Rico homem. E assim elle era o mayor destas partes tendo o mando, e governo de toda esta terra, em tanto, que as sentenças, que aqui se davam na junta que se fazia para averiguar as duvidas que se offereçiam, era estando elle presente; com hua dellas topamos no Chartorio deste mosteiro dada na Era de 1189 [que vem a ser o anno de 1151] onde declarandose a determinaçam que se tomara, dis foi: *Coram Nunu Soares* [12]¹⁰⁸; e assim entrava elle nas juntas, que se fazião nas occaziões que nestas partes se deçidiam negocios de empotancia. De hua escriptura do mosteiro de Pedrozo feita no anno de 1132 se diz, como avendo certas duvidas entre o Abbade do mosteiro de Pedrozo, e o de Paço se foram à cidade de Sancta Maria, e em prezença do Capitam Geral Hermigio Moniz se ajuntarão os bons da terra, que era Egas Odoriz, Nuno Soares, Ero Telles, Tello Alveres, e Gomes Vasques, os quais assentaram se partisse (fl. 17v) pelo meyo a herdade, de que era a contenda, e ficasse a cada mosteiro a sua parte, que refere *Monarchia Lusitana* [13]¹⁰⁹.

Era Nuno Soares não somente rico de Nobreza, mas tambem de fazenda, da qual fez muito grandes Doações a este mosteiro, como foi a que elle com seos Irmãos lhe doou em 7 de Junho da Era de 1112 que vem a ser anno de 1074, em que lhe da huas herdades e hum cazal cito ao redor delle [aqui Era devia de ser anno] e outro cazal em Nogueira, e outro em Travanqua, e juntamente confirma com a May Elvira Nunes, os passaes, que seu Pay Sueiro Fromarigues lhe tinha dado; e como esta Doaçam fora feita no anno de 1093 [14]¹¹⁰ fica certo errar o que tresladou a doaçam de Nuno Soares com dizer fora na Era de 1112 [que he anno de 1074] por que se era confirmaçam da de seu Pay, havia de ser despois della. E como he certo que Nuno Soares fez esta doaçam a este mosteiro, isso basta para irmos sabendo o que lhe deu;

¹⁰³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. Bayo fol.8».

¹⁰⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] L. Bayo fol.78».

¹⁰⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] L. Bayo ibi».

¹⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] L. Bayo 95».

¹⁰⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Monarc. Lusit. l.10 c.9».

¹⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Bayo. 51.».

¹⁰⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Monarc. Lusit. l.9 c.13».

¹¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] L. Bayo fol.10».

e pouco emporta saberse do dia, e anno, em que foi; tendo para nos ser aqui Era o mesmo que anno. Este mesmo fidalgo doou a este mosteiro com sua May as Igrejas que no capitolo antecedente nomeamos com outra muita fazenda: Teve Nuno Soares de sua molher Elvira Gomes hua filha por nome Sancha Nunes, que foi cazada com Pero Godinho, que eram vivos na Era de 1179 [15]¹¹¹. Em outra doação feita na | Era de 1165 que he anno de 1127 no mez de Outubro fez merçe a este mosteiro do Cazar (*sic*) de Linhares [16]¹¹². Em outra elle e sua molher Elvira Gomes na Era de 1194 que he anno de 1156; deu a este mosteiro as herdades, que tinha em Nogueira, e tres Cazaes em Gatiande freguezia de Travanca, e tudo o que tinha no lugar de Britto, em Var (fl. 18r) zena, Almeara, e Cerzedo, que era muitissima fazenda [17]¹¹³ fez mais outras muitas doações, que estam no archivo deste mosteiro, que era tam rico, que foi Senhor de quasi toda a fazenda, que estava por estes arredores, e em outras muitas partes distantes deste mosteiro, de que tambem fez merçe a outras Igrejas. Notiçia temos de hua Doação, que este fidalgo fez a Seê de Braga, na qual lhe deu hua herdade em 24 de Abril anno de 1096 que tinha em Moura junto ao Prado, que tras *Monarchia Lusitana* [18]¹¹⁴ e deve ser a fazenda, de que se faz mençam na mesma *Monarchia* [19]¹¹⁵.

E como o nobre e grande fidalgo Nuno Soares tinha tomado tanto à sua conta o mosteiro de Grijò, tratou com o Bispo de Coimbra, que entam era D. Bernardo, e seu cabido quizessem izentar de sua jurisdição ecclesiastica a freguezia deste mosteiro, a de Cerzedo, a de Perozinho, a de S. Martinho de Argoncilhe, as de Travanca e Travassô [por todas estas Igrejas na quelle tempo estarem dentro da Diocesi do Bispo de Coimbra] no que de facto vieram, dandolhe este mosteiro por isso certa fazenda, com que ficou com a jurisdição ecclesiastica e metropolitana, que tem hoje nas Igrejas referidas, acrescentando o Bispo, e Cabido de aquella Seê, que se vieram nisso fora tambem para que: *Vos Nunus Soares, et parentes vestri, qui vobis obedierint, sint semper in auxilio nostro, et nostra sedis sine malo ingenio* [sam palavras do Contrato] que era tam poderozo, e tam grande Senhor Nuno Soares e seos parentes, que ainda os grandes procuravam telo da sua parte; e assim he desgraça não se achar successam por linea recta desta tam esclarecida familia como confessa não a poder descobrir o Padre Fr. Antonio Brandam Chronista deste Reyno na *Monarchia Lusitana*, que compos [20]¹¹⁶. Por respeito deste fidalgo fizeram outras muitas pessoas vari (fl. 18v) as doações a este mosteiro, dizendo em muitas dellas as fazião a este mosteiro, e a Nuno Soares Padroeiro delle, tendo para sy que, o que se fazia a este mosteiro se

¹¹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] L. Bayo. 79».

¹¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] L. Bayo. 11».

¹¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[17] L. Bayo. fol.10 na volta».

¹¹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] Mon. Lusit. l.8 c.8 fol.16».

¹¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[19] Idem l.9 c.15 fol.89».

¹¹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[20] Monarch. Lusit. l.8 tom. 3 c. ».

fazia a elle, e o que a elle se fazia, se fazia ao mosteiro [21]¹¹⁷. E todos os seos Irmãos fizeram tambem particulares Doações a este mosteiro; e particularmente Sueiro Soares lhe fez hua na Era de 1188 [que he anno de 1150] em que lhe deu a Igreja de Santa Maria de Varzea, e a de S. Theago do Matto [22]¹¹⁸ com o que nos tornamos a conformar, em dizer, que foi a fundação deste mosteiro dos da Geração de Nuno Soares, e como a tal lhe deu tanto, e o engrandeceu que ficou com o titulo de seu Padroeiro, e ainda de fundador na opiniam de muitos.

E como assi era temos para nos estar o Illustre Nuno Soares sepultado neste mosteiro, e sua molher Elvira Gomes, e Urraca Mendes, e seu Irmão Sueiro Soares, que assim o mandava fazer na doação referida das duas Igrejas; e os demais seos Irmãos, e juntamente seos Pays Sueiro Fromarigues, e Elvira Nunes, e os Irmãos Guttierre, e Ausindo [que temos por seos ascendentes como ja deixamos advertido]. E sempre suas sepulturas deviam de ser humildes, por que os homens de aquelles tempos prezavamse somente de fazer, e faziam bem, e mais bem. Este mosteiro tam dotado, e tam ennobreçido foi obra da piedade christan que nelles havia, contentandose com deixarem antes obras, do que sepulturas levantadas, em que estivessem escriptos epithaphios, pregoeiros mais de vaidades, do que de piedade, e zello christão. E temos para nos que quaisquer que fossem as destes fidalgos avião de estar fora da Igreja, por ser proprio da quella antiguidade não dar sepulturas dentro da Igreja a inda que fosse a Reys, e Princepes sobre (fl. 19r) ranos; e por isso se fundavam fora algumas capellas, ou arcos, como notou *Monarchia Lusitana* [23]¹¹⁹ e terã advertido os Coriosos de antiguidades, nam dar sepulturas dentro das Igrejas. Das sepulturas destes fidalgos não se tem hoje noticia, devia de ser em respeito das varias mudanças, e sitios, que tem tido este mosteiro. Com tudo nam se esqueçiam os Antigos delle deste fidalgo Nuno Soares, e seos Antecessores, por que por elles [como fundadores e Padroeiros] diziam a Missa da 3.^a e Geral de Defunctos, que todos os dias celebravão; assi o dizem varias memorias que estam neste Chartorio; e por esta tenção deve ser inda hoje, com o que podemos ter para nos estarã suas almas ja gozando da eterna bemaventurança.

Que couza fosse antigamente Rico Homem.

Capitolo 8.º

Para que melhor fique conhecida a alta nobreza e esclareçido sangue do grande Capitam [ainda que mal afortunado] Sueiro Fromarigues, e do Illustre fidalgo Nuno Soares seu filho, temos para nos não serà fora do intento, que levamos dar noticia

¹¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] L. Bayo 77».

¹¹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] L. Bayo 30».

¹¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[23] Monarch. L. l.8 c.29».

do que era antigamente: Rico Homem¹²⁰: suposto dissemos foram estes dous fidalgos Ricos homens: Por certo¹²¹ tem começar a uzarse deste nome em Espanha no tempo dos Godos [sendo Rey D. Silo cazado com a ninha D. Adosinda, como refere o *Cathalogo real de Espanha* [1]¹²² o qual Rey morreo no anno de 783] os quais com os demais barbaros entraram em Espanha pelos annos de Christo de 410 como quer a *Historia Ecclesiastica dos Archebispos de Braga* [2]¹²³ ou no (fl. 19v) anno de 417 como affirma S. Prospero na *Chronica*, e Paulo Orosio, e outros. E no reyno de Portugal em o anno de 584 como dis Estaço nas *antiguidades de Portugal* [3]¹²⁴ ou no de 585 que he o que parece mais certo conforme refere o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [4]¹²⁵ e a *historia ecclesiastica dos Bispos ou Arcebispos de Braga* [5]¹²⁶ e ainda se dissermos que foi no anno de 586 poderà ser fallemos mais conforme ao que passou; por assim o ter por certo Sylva no *Cathalogo real de Espanha* dizendo, deste anno ficarão os Godos sendo Senhores e Reys tambem de Portugal, e de toda a Espanha, sendo tudo hua so Coroa.

Querem muitos, que o nome de Rico homem se attribuisse somente, aos que procediam de sangue real como affirma Hieronimo Blanc. Com. de Aragam titulo de *Optimatibus*. E nam faltou a quem pareço derivarse das riquezas, que cada hum pessuhia, tendo para sy se deria Rico homem, o que tivesse muitas riquezas; e não parece hia tambem tam fora de rezam, por serem as riquezas, as que em toda a parte tiveram sempre o melhor lugar. Neste Reyno de Portugal em tempo del Rey D. Affonso Henriques se entendiam os Ricos Homens por este nome de: Magnates: e no del Rey D. Affonso 3.º por estoutro de: Proçeres: como mostra *Monarchia Lusitana* em varias occaziões [6]¹²⁷. O que não era de tal sorte que em hum tempo se entendem pelo nome somente de Magnates, e em outro pelo de Proçeres; senão que promiscuamente se entendiam assi por hum como por outro; como foi no tempo del Rey D. Sancho 2.º em o qual se chamavam Magnates, e Proçeres os Ricos Homens, como se pode ver em hua Doação, que este Rey fez no anno de 1249 que està no archivo real livro dos fins e Doações, que fez El Rey D. Affonso 3.º [7]¹²⁸. Com tudo ti (fl. 20r) vesse o nome de Rico Homem este ou aquelle principio, e entendasse debaixo deste ou de aquelle nome, o certo he que os Ricos Homens eram antigamente de grande soberania, sendo a mayor preeminencia, que avia em aquella idade, e em tudo semelhante à grandeza, que hoje se estima tanto em Espanha, como diz *Monarchia*

¹²⁰ Palavras sublinhadas: «Rico Homem».

¹²¹ Segue-se palavra rasurada: «se».

¹²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Cathal. Real fol.43».

¹²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Histor. Eccl. 1 p. c.9».

¹²⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Estaço c.68».

¹²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Cath. 1 p. c.5».

¹²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Histor. Eccl. 1 p. c.75 76».

¹²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Monarch. Lusit. l.8 c.2.º».

¹²⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Livro dos fins fol.6».

Lusitana [8]¹²⁹. E aos mayores titulos de hoje, como acrescenta o Doutor Antonio de Souza nas *flores de Espanha* [9]¹³⁰ sendo o mesmo que agora grandes em Castella, como dis Sylva no *Cathalogo real de Espanha* [10]¹³¹.

Chamavamse Ricos Homens de pendam e Caldeira, por que trazião pendões particulares nas guerras, a que obedeciam vassallos seos muito nobres; e a caldeira significava o mantimento, que lhes dava. Eram estes fidalgos dos Conselhos dos Reys; confirmavão as merçes, que elles fazião; podiam ir acudir aos Reys vezinhos quando nam fossem necessarios no seu Reyno; podiam tomar armas contra os proprios Reys em certos cazos, sem que por isso fossem tidos por tredores. Seos vassallos tinham grandes Izensões, particularmente se eram lavradores. Seos filhos eram muitas vezes chamados infantes, e seos descendentes infanções. Eram senhores de alguas terras; e algũas vezes tinham o governo de outras ficando o senhorio dellas a el Rey. E como nam haja duvida algua ser Sueiro Fromarigues, e seu filho Nuno Soares Ricos Homens bem clara fica a soberania destes dous fidalgos, que foi tam grande, que não ouve quem nella lhe exçedesse. Não temos para nos fosse Rico Homem algum de seos Irmãos, por que esta preeminencia não se extendia todas as vezes por todos os Descendentes, e muito menos pelos Colateraes senão era necessario mereçimentos proprios, ou favor do Rey para a ter; com que ficam estes dous fidalgos mais levantados ao auge da fidalguia de aquelles tempos. Não (fl. 20v) passou o titulo de Ricos Homens neste Reyno do tempo del Rey D. Affonso o 5.º a quem chamam: o Affricano: em o qual se multiplicarão os titulos de Duques, Marquezes e Condes, que cresceram tanto que sam hoje por todos 49 a saber sinco Duques, sete Marquezes, e trinta e sete Condes; quais sejam poderàm ver os Curiosos nas *flores de Espanha* [11]¹³².

Dos sitios, e lugares, que o mosteiro de Grijô tem tido des que se fundou.

Capitolo 9.º

Costumam os que pertendem dar a conhecer algua cidade, lugar, ou mosteiro declararem os sitios, que teve, para mostrarem as variedades dos tempos, que de ordinario costumam dar sabor, ao que pouco d'antes o tinham tirado; De aqui pode ser nasceria acharmos muitas terras e Cidades deste Reyno mudadas de hum lugar para outro, entre as quais he hua a Cidade de Coimbra fundada em seu principio por Brigo 3.º Rey de Espanha, como alguns affirmão, em o lugar que chamam Condeixa a Velha, que quer dizer Coimbra deixada como advertio hum Curiozo [1]¹³³ com o nome de Conimbriga tomado do proprio Rey, que a fundou; no qual

¹²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Mon. Lusit. l.11 c.12».

¹³⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Flores de Esp. c.19 excel. 9».

¹³¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Cath. real de Esp. fol.43».

¹³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Flores de Espanha c.5 excel. 3».

¹³³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Jardim das terras de Portugal».

primeiro lugar a conservaram os Romanos. Porem depois Attaçes Rey dos Alanos grande Tyranno, e Arriano a destruiu mudandoa para onde hoje està junto ao rio Mondego, distante duas legoas do lugar antigo, como consta de hua carta, que Arisberto 2.º Bispo do Porto escreveu ao Bispo das Idanhas, que traz *Monarchia Lusitana* [2]¹³⁴ e o *Cathalogo dos Bispos da See* (fl. 21r) *do Porto* [3]¹³⁵ o qual Rey a cercou logo, fazendolhe os muros, que ainda hoje tem, em cuja obra trazia a trabalhar [como Tyranno que era] muitos Christãos Captivos, dos quais hum era o Bispo da mesma cidade Elipando, e o do Porto Arisberto, e o Sacerdote Esseno como adverte a *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga* [4]¹³⁶ quasi o mesmo succedeo à Cidade de Vizeu, a qual foi fundada distante do lugar onde hoje està, como adverte o foral, que El Rey D. Sancho 1.º lhe deu, do qual as palavras, que o mostram, sam: *Milites, et Clerici, qui in veteri Civitate de Viseu casas habuerint, possideant eas* [5]¹³⁷; nas quais destingue o Rey Vizeu o Velho, de Vizeu o novo. Tambem se sabe, que a Seê da Cidade da guarda esteve primeiro nas Idanhas [patria como muitos querem del Rey Ubamba Cavaleiro principal da Geração Gotica] donde ainda hoje conserva o nome que la tinha, por cujo respeito se chama nestes nossos tempos ao seu Bispo: *Episcopus Egitanensis* [6]¹³⁸: effeito tudo do tempo, que costuma desencaixar, volver, e revolver tudo com successos não esperados, como alguns disserão ao mesmo proposito [7]¹³⁹.

Com a mesma variedade tratou o tempo ao mosteiro de Grijò, por que por tradição mui antiga dos Religiozos delle tirada de escripturas antigas, se sabe ter seu primeiro fundamento em o lugar de Morraçezes pouco distante donde hoje està, onde devia de estar pelos annos de 1075 e de 1093 que foi o primeiro anno, em que à Igreja se pos o nome de S. Salvador por authoridade do Bispo D. Cresconio. Ahi estava esta Igreja quando Sueiro Fromarigues comprou parte della a Gonçalo Menendiz no anno de 1075 como se pode ver na mesma carta de venda [8]¹⁴⁰. O qual sitio por acharem ser ventozo, se mudou o mosteiro para onde hoje està, ficando as Celas para o Sul, e temos para nos foi pelos annos de 1241 por que (fl. 21v) deste anno the o de 1247 sagrou a Igreja deste mosteiro o Bispo do Porto chamado D. Pedro do Salvador [costume antigo era sagraremse as Igrejas, o qual se veyo a perder para que ficasse mais facil o deznviolaremse em cazo, que se enviolassem] que devia de ser por se fazer de novo com a mudança do novo mosteiro. E este foi o segundo sitio, que o mosteiro de Grijò teve desde sua fundaçam; no qual foi

¹³⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Mon. Lusit. tom.2 l.6 c.3».

¹³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Cath. do Porto 1 p. c.3».

¹³⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Hist. eccl. de Braga. 1 p. c.71».

¹³⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Monarch. Lusit. l.12 c.3».

¹³⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Monarch. Lusit. l.12 c.1».

¹³⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Estaço l.24 n.16».

¹⁴⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] L. Bayo 56».

achado pelos annos de 1536 quando os Conegos reformados de Santa Cruz de Coimbra vieram para elle; porem a Claustra estava para a parte do Norte, onde estavam as cazas dos Piores Mores.

Nam se contentaram os Religiozos reformados do sitio, assim pelo terem por pouco sadio, como tambem por lhes parecer pouco acomodado para com zelo da salvaçam do proximo servirem a Deos; e assim pareço bem ao Padre Fr. Braz Religiozo de S. Hieronimo, e actualmente reformador desta congregação [que era o que então mandava tudo] e ao Cardeal D. Henrique, ao Infante D. Luis, e a alguns Religiozos desta congregação fosse a mudança deste mosteiro para junto do Porto da banda de aquem do Rio Douro, junto a Villa nova na Serra em sima para a parte do nascente; a qual resolução e mudança confirmou o Papa Paulo 3.º no anno de 1539 à instancia do Catholico Rey D. João 3.º com que trataram logo na obra do dito mosteiro, comprando o sitio [que era parte da Quinta de Quebrantões] no anno de 1540 com licença do mesmo Rey; e com tanto fervor se puzeram a ella, que quando foi o anno de 1543 ja estava capaz para nelle viverem Religiozos, em o qual anno se mudaram para elle ficando o antigo de Grijó quasi desemparedado somente com hum Cura secular servindo so de Granja ao mosteiro novo, ao qual tinha unido o velho o Papa Paulo 3.º no anno de 1540 em 26 de (fl. 22r) Fevereiro anno sexto do seu pontificado [9]¹⁴¹ suposto que: *quod* [sam palavras da Bulla] *dictum monasterium S. Salvatoris in loco humido, et minus sano esset constitutum*: pondo o Sancto Padre por obrigação, que no mosteiro velho hum ou dous Religiozos *morari tenerentur*: o que depois confirmou o Papa Julio 3.º no anno de 1552 unindo ao mesmo mosteiro novo as Igrejas da Jurisdição¹⁴².

O sitio da Serra foi o 3.º que o mosteiro de Grijò teve, no qual continuou 21 annos, chamandose o mosteiro de S. Salvador de Grijò junto ao Porto; no qual tempo teve sete Piores, que foram D. Manuel, D. Clemente, D. Thomè, D. Vicente, D. Estevam, D. Lourenço, e D. Henrique, onde viviam com tanto ponto, que na sua portaria servia hum sacerdote secular, que tinha por obrigação ministrar os sacramentos aos familiares, e residir sempre na portaria, a quem se dava alem da sua sustentação, hum *certum quid*, e esmola pela Missa, que todos os dias dizia. E como as couzas experimentadas sam differentes do que antes se imaginam, acharam os Padres, que tanto ou mais doentio era o sitio da Serra; e que no mosteiro antigo de Grijò não assistia o Religiozo, ou Religiozos que o santo Padre mandava, com que entrou o escrupulo nelles, parecendolhes não podia estar o mosteiro antigo de Grijò sem Religiosos em modo de Communidade; e vendo as continuas queixas, que os moradores e fraguezes delle faziam aos capitulos geraes do desemparedo, em que ficaram, e ficara toda a terra,

¹⁴¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Al. 2. s.2 n.1».

¹⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[10] Al. 2 s.2 n.3 4».

e levados de outros pios respeitos, assentaram no capitulo Geral celebrado no anno de 1564 em o primeiro de Junho, tornasse a ser habitado o mosteiro antigo; e que para mayor augmento desta congregaçam ficasse o mosteiro novo da Serra tambem com Religiozos, para cuja sustentaçam desse o mosteiro antigo parte da sua renda; (fl. 22v) a qual vieram a liquidar os capitulos geraes seguintes. A esta resoluçam deu consentimento logo no mesmo anno em 24 do mesmo mez de Junho o convento do novo mosteiro da Serra, e os Religiozos, que entam nelle estavam, eram: D. Henrique Prior; D. Simam; D. Isidoro; D. Constantino; D. Basilio; D. Urbano; D. Hieronimo; D. Valerio; D. Christovam; D. Gregorio; D. Gabriel; D. Bento; D. Pedro; e D. Justiniano; determinando o mesmo Capitulo Geral se chamasse o mosteiro novo: mosteiro do Salvador do Porto; e o antigo: mosteiro de Sam Salvador de Grijò; com o qual nome continuou o mosteiro novo da Serra the o anno de 1599; em que o Capitulo geral mandou, que para mayor destinação destes dous mosteiros se nomeasse de ali por diante, o da Serra: Mosteiro de Santo Augustinho: e o antigo de Grijò: Mosteiro de S. Salvador; que sam os nomes, que hoje tem.

A mudança, que se fez para o mosteiro antigo de Grijò, confirmou o Papa Pio 5.º no anno de 1566 *duodecimo kalendas Novembris anno primo sui pontificatus*, sendo Bispo do Porto D. Rodrigo Pinheiro: O mesmo tornou a fazer o sancto Padre no 2.º anno do seu pontificado, que foi o de 1567; porem no Capitulo geral antecederente celebrado no anno de 1564 se apontaram os Religiozos, que haviam de vir para o mosteiro velho eleger seu Prior logo, como fizerão, elegendo ao Padre D. Basilio, que foi o primeiro Prior, que este mosteiro de Grijò teve, depois que se tornou para o antigo sitio, vindo os Religiozos da serra, que parece podemos dizer foi o 4.º depois da primeira fundaçam; com que os Religiozos delle nam podem ser notados de inconstantes, senão de escrupulozos, e ainda prudentes, pois diz o Espirito Sancto: *Sapientis (fl. 23r) est mutare juditium*. Postos os Religiozos outra vez em o mosteiro antigo, trataram de o fazer accommodado para nelle poderem estar os Religiosos reformados; e para isso fizeram alguas celas sobre a claustra que estava para a parte do Norte, achando ali seria melhor vivenda; aproveitando-se juntamente das cazas dos Piores Mores; e por que as celas ficavão ainda sendo poucas, fizeram hum lanço dellas por sima do refeitorio no anno de 1568 sendo Prior D. Vicente; no qual sitio viverão the o anno de 1598 servindose da mesma Igreja antiga, que ja não era a sagrada.

Com o commodo, que os Padres Reformados fizeram no Grijò, que ainda chamamos Velho, foram vivendo com pençamento de fazerem outro mosteiro mais grandioso, e que fosse para a parte do Sul, por acharem frio, o em que estavam; e com estes pençamentos foram continuando te o anno de 1576 em que se resolveram lançarlhe a primeira pedra para a torre dos sinos sendo Prior o Padre D. Gaspar Brandam, obra louvada dos Architetos, que a vem, ainda que reprovado o sitio, em

que està, a qual hoje tem 8 sinos, dos quais sinco sam grandes, e todos mui sonoros. Teve antigamente hum sino, que se chamava de Jesu com estes versos

*Mille, et quingentis annis post funeta Christi,
Adde decem, atque novem calculus acta docet,
Cum mihi dulce datum fuerat cognomen Jesus,
terrificos tonitruos, tela que Cedo Jovis.
Artificem nostrum potes hoc comprehendere Versu
Arasumus Vuaghevans fusa Simone duo.*

Os quais mostram o nome, que tinha, quem o fez, o anno em que fora feito para impedir os trovões. Avia tambem outro de Santo Andre que tinha estoutros versos.

*Andrea laudo Duem verum, plebem qui voco;
Clerum congreco, Defunctos ploro. (fl. 23v)
Pestem fugo, festa decoro. anno 1458.*

Os quais se quebraram, e em seu lugar se fizeram outros muito fermosos. Apos a torre se foi fazendo o mosteiro, que antes della tinha principiado o Prior D. Pedro com a sumptuosidade, que hoje se ve; o qual tanto que esteve para se poder habitar, mudaramse alguns religiosos para elle, que foi no anno de 1599 sendo Prior Dom Niculau dos Sanctos, entrando a primeira vez nelle com Cruz levantada, reliquias, e aspersam de agoa benta, ficando ainda alguns Religiosos no mosteiro velho onde viveram the o anno de 1624 sendo 2.^a vez Prior o Padre D. Lourenço da Piedade. Estando neste mosteiro novo se serviram alguns annos da Igreja velha em quanto se hia fazendo a nova, que foi the o anno de 1626 dia de Nosso Padre Santo Augustinho, que foi o primeiro dia que nella se disse a primeira Missa, a qual foi de Pontifical, a qual disse o Padre D. Sebastiam da Graça actualmente Geral desta congregação, o qual templo acabado será hum dos melhores deste Reyno. Este pois foi o 5.^o e ultimo sitio, que o mosteiro de Grijò parece teve des que foi fundado, onde continuarâ the o tempo, causador de todas as variedades, lhe não dar outra volta enfadandose de sua continuação.

Da terra, e Bispado em que o mosteiro de Grijò foi, e està hoje fundado.

Capitolo 10.

A terra, em que o mosteiro de Grijò teve sua primeira fundaçam, e està hoje fundado chamaçe (fl. 24r) de Sancta Maria, nome, que teve antigamente a terra, que começa des de a foz do Douro para estas partes, como declaram varias Doações, que estam no archivo deste mosteiro, e o tem ainda hoje a terra circumvezinha a elle,

que chamamos terra da feira; e seu principal Castello, o qual sabemos de escriptura autentica que està no archivo deste mosteiro [1]¹⁴³ se chamava pelos annos de 1093 Castello de Santa Maria, sendo neste mesmo anno em 3 de Outubro Alcalde Mor delle Flacencio. E diz o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [2]¹⁴⁴ que chamarse esta terra da invocaçam de Santa Maria, fora porque quando os G¹⁴⁵ascões entraram na Cidade do Porto despois de estar avassalada pelos Mouros, e nella fizeram assento, se puzeram a conquistar toda a terra da sua Comarca, que entam estava sogeita às armas Mahometanas, e a toda a que rendiam, punham o nome de terra de Santa Maria, querendo nisto dizer, que ao favor da Virgem Maria May de Deos deviam suas armas as victorias, que alcançavam; e por que a terra da feira [que era entam fronteira dos Mouros] foi hua parte, que os Gascões conquistaram, coubelhe o chamarse terra de Santa Maria. Nam reprovamos a rezam, mas dizemos que ja no anno de 848 se chamava esta terra, terra de sancta Maria, reynando em Portugal D. Ramiro 1 o qual fazendo hua Doaçam ao mosteiro de Lorvam neste anno de 848 lhe da nas rendas da terra de Santa Maria quinhentos soldos; sam as palavras latinas: *Ego pro mea redemptione animae, meorum que parentum in terra do vobis de sancta Maria quotanis solidos quingentos*, a qual Doaçam traz *Monarchia Lusitana* [3]¹⁴⁶. Pelo mesmo nome a nomea João Abbade de Lorrão no anno de 850 como se pode ver na mesma *Monarchia* [4]¹⁴⁷. E os Gascões entraram no Porto pelos annos de 983 pouco menos, como *Dis Monarchia Lusitana* [5]¹⁴⁸ reynando D. Ramyro 3.º que he muito (fl. 24v) tempo adiante; pelo que mais antigo he à terra da feira chamarse terra de Santa Maria, que a entrada, que no Porto fizeram os Gascões; e assim entendo se chamava terra de santa Maria de hua Cidade, que dentro em sy tinha fundada no monte por nome o Murado, tendo pela parte do Nascente o Caminho, que entam chamavam Mourisco, e pela parte do Poente o mar [antigamente chamavasse sagitella, e hoje se chama Seitella na freguezia de Mosellos] o qual monte he vezinho a este mosteiro de Grijò para à parte do Sul; a qual Cidade se chamava de santa Maria, como declaram varias Doações, que no archivo deste mosteiro ha; e que aqui estivesse esta Cidade o declara hua carta de venda feita a 15 das kalendas de Dezembro Era de 1124 [que vem a ser a 17 de Novembro anno de 1086] na qual para se declarar aonde estava a terra, que se vendia, diz: *in Villa Nogueira de Ecclesiola ab integro subtus monte Sagitella discurrente fonte de Froilacum in suburbio Civitatis Sanctae Mariae territorio Portuensi*; que sam as confrontaçõens da Cidade, que nella estava fundada. A isto acrescentamos continuaria a terra da feira com o nome de terra de santa Maria,

¹⁴³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo 53».

¹⁴⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cath. Port. 1 p. c.1 fol. 13 16».

¹⁴⁵ A seguir à letra «G», letra rasurada: «r».

¹⁴⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Mon. Lusit. l.7 c.13».

¹⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Monar. Lusit. l.7 c.14».

¹⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Mon. Lusit. l.7 c.23».

por assi se chamar a sua Cidade do Porto dentro de cujo Bispado està quasi toda, a qual cidade se chama de sancta Maria como diz *Monarchia Lusitana* [6]¹⁴⁹ e o declara o titulo, que tem a porta da sua camara que diz: *Civitas Beatae Virginis*: o qual tomou da sua Igreja Matriz, que sempre se chamou Igreja de Sancta Maria, como achei em muitas Doações feitas ao mosteiro de Grijó; e juntamente o declara o livro dos Obitos do mesmo mosteiro, onde estam escriptos muitos Conegos da quella Seê, que deviam de ser do tempo, que ella era de Conegos Regulares, dizendo: *Obiit N. Canonicus S. Mariae do Porto*: ao que parece alludindo El Rey D. Affonso 3.º nas Cortes, que fez em Leria pelos annos de (fl. 25r) 1254 chamou à Cidade do Porto; Villa da Igreja: e ainda se nos he licito de huas couzas inferir outras, se a Igreja Matriz do Porto deu o nome à sua Cidade, chamandose Cidade de santa Maria, por ser da mesma Senhora a sua Igreja, tambem o chamarse, hoje principalmente terra de Sancta Maria a terra da Feira, pode ser seja em ordem às muitas cazas de Oração, que dentro em sy tem, de invocação de Nossa Senhora todas de muita Romagem, e veneração, entre as quais he a Hermida de Nossa Senhora do Campo, a mais antiga de quantas ha desde o Douro the o Bouga, como he tradiçam em todos os moradores destas partes, de quem erão antigamente Irmãos os Senhores da caza da Feira; cita dentro do Izento deste mosteiro, afastada delle para o Nascente hum quarto de legoa, onde acham remedio para maleitas os fieis christãos, que de ahi levão com devoção hua pouca de terra. A Senhora das duas fontes, que mui pouco dista do mesmo mosteiro para à banda do mar, e està dentro do mesmo Izento da Invocação de Nossa Senhora da Nacença; em cujo dia tem feira, e ha grande concurso de gente, esta se acha hoje mui augmentada, tanto em o decente culto, e magestoso ornato com que se adorna e venera, como tambem em ter hua rica confraria. Nossa Senhora da Alumieira, que està distante deste mosteiro para o Sul duas legoas e meya onde ha grande Irmandade de clerigos, e grande feira no seu dia, que he na oitava da Senhora da Natividade a 14 de Septembro, e outra na oitava da Paschoa. A Senhora de entre¹⁵⁰ ambas as agoas, que està para à mesma parte 3 legoas, onde ha grande romagem e acham indulgencia plenaria os que no seu dia [que he Nossa Senhora da Natividade] e na oitava do Espirito sancto desde as vesporas antecedentes a vezitam contritos, e confessados. E Nossa Senhora das Areas [que tem assim o nome por ficar junto ao mar entre as areas da Costa brava] annexa a S. Christovão de Ovar. Com tudo chamasse esta terra por hua ou por ou (fl. 25v) tra rezam terra de Sancta Maria, entre elle està situado o mosteiro de Grijó.

E para que nada falte por saber aos Curiosos, chamavase no tempo dos Romanos esta terra da Feira: Langobrica: como adverte Fr. Luis dos Anjos no *jardim*,

¹⁴⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Monarh. Lusit. l.9 c.13».

¹⁵⁰ Segue-se palavra rasurada: «ambas».

que compos das molheres virtuozas de Portugal [7]¹⁵¹ o qual nome lhe deu o principal povo, que em sy tem chamado a Villa da Feira, que entam se chamava Langobrica, como consta do Itinerario, que deixou o Emperador Antonino, que servia de roteiro aos Romanos para não errarem as terras, em o qual tinha posto as principaes, que entam havia desde Coimbra athe Braga, que eram: Conimbrica, Emineum, Falabrica, Langobrica, Cale, Bracara: e sam [como declara Vasconcellos] Coimbra, Agueda, Aveiro, A feira, Porto, e Braga; consta de hua sentença, que està no chartorio deste mosteiro. E com esta terra da Feira não ter mais de circuito que dezoito legoas, com tudo tomandoa toda desde o Douro começando de Villa Nova tem oitenta e oito Igrejas citas dentro do Bispado do Porto, das quais 20 tem o sanctissimo sacramento, e sinco mosteiros; às quais Igrejas estam annexas 104 Ermidas, que renderam ao menos treze contos, excepto a Igreja de Rio Meam com as suas duas annexas S. Pedro de Maçada, e S. Martinho de Arada, que sam comenda de Malta e costumam render seis centos mil reis, e foros para o Comendador; este anno de 1639 estam arrendadas em quinhentos e trinta mil reis. He fama constante, e immemorial fundada em varias rezões, que esta Igreja de Rio meão foi dos templarios. A gente desta Comarca pertence ao Bispado do Porto, passa de vinte, e duas mil, e oito centas pessoas de communham, e seis mil e duzentos menores, tudo advertido pelo *Cathalogo dos Bispos do Porto*. A terra, que he somente precisa da Feira, tem Conde, cuja caza e passos principaes he o Castello da Villa da Feira, em que reside, que renderà dez, (fl. 26r) ou onze mil cruzados. Tem mais onze Igrejas, das quais dez pertencem ao Bispado de Coimbra, e hua ao de Viseu; Ha mais nesta comarca da Feira 8 comendas de Christo, a saber; Canedo com duas annexas Lobam, e Louredo, que rende seis centos mil reis; S. Miguel de Oliveira com sua annexa S. Theago de Riba Ul, que rende trezentos mil reis; S. Miguel do Souto, que rende cento e sincoenta mil reis; S. Vicente de Pereira com sua annexa; S. Martinho da Gandra, que rende duzentos mil reis; Santa Marinha da Avanca com as annexas S. Mamede de Modoril, S. Joam do Loureiro; S. Matheos de Brunheiro, que rende sete centos mil reis; S. Theago de Beduido com sua annexa Santa Maria da Mortoza, que rende seiscentos e setenta mil reis; S. Miguel de Arcuzelo com sua annexa S. Payo de Oleiros, que rende cento e sincoenta mil reis cujo padroado he deste mosteiro de Grijó. S. Perofins, que depois se chamou S. Feliz, e hoje se nomea S. Fins da Marinha com sua annexa Santo Estevam de Guetim, [onde està hua reliquia de Santo Lenho,] que rende duzentos mil reis. Santo Andre de Lever annexa da das Medas, que està da outra banda do rio; que rende cento e vinte mil reis. Tem tambem esta terra dous Morgados, que chamam o morgado de Villar do Paraizo que come os frutos da Igreja com titulo de Capella, ficando obrigado mandar dizer certas Missas, e dar azeite para a alampada do sanctissimo, que nella està; apresenta

¹⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Fr Luis fol.3 et 6».

o Cura. O morgado de Fermedo onde tem suas cazas e padroado da mesma Igreja. Entre a freguezia de Villar do Paraizo, e a de Golpilhares se costuma fazer feira de Boys todas as primeiras quintas feiras do Mez; onde somente os que compram e vendem, que sam de fora do termo, pagam ciza, e nenhuns portagem, que fica hua legoa deste mosteiro, entre elle e o Porto. Alem da jurisdicam, que o Conde da Feira tem na sua terra, ha 8 Coutos particulares, que sam, o de Grijò, o de Tarouquella, o de Britto, os quais todos 3 sam do mosteiro de Grijò; o de (fl. 26v) Pedrozo, que hoje he do Collegio da Companhia de Coimbra; O de Avintes de quem he senhor o Conde de Avintes. O de Sandim que he das Freiras de Sam Bento do Porto. O de Cucujaens que he do mosteiro de S. Bento do mesmo nome. O de Crestume, que he do Bispo do Porto, os quais todos tem seos Juizes particulares. Esta pois he a terra de Santa Maria e Comarca da Feira, dentro da qual està situado o mosteiro de Grijò.

O bispado dentro de cuja diocesi està hoje este mosteiro, he o da cidade do Porto; verdade he que no tempo antigo era o de Coimbra, não por que estivesse entam fundado em diferente lugar do de hoje, senam por que nos primeiros tempos da expulsão dos Mouros destas partes chegava o Bispado de Coimbra the o Douro, ficando dentro de sua Diocesi toda a terra da Feira; e o do Porto nam passava o Douro; no que perseverou the o tempo, em que foi Bispo delle D. Joam Peculialis Conego Regular dos primeiros doze, que instituiram o mosteiro real de Santa Cruz de Coimbra; do qual tempo, e Bispo por diante ficou o Bispado do Porto estendendose the onde hoje chega, comprehendendo entre sy quasi toda a terra da Feira. No qual Bispado ouve depois de sua restauração e fundaçam do mosteiro de Grijò 59 Bispos the D. Gaspar do Rego e da Fonseca natural da cidade da Guarda que actualmente tem a mitra desta Seê, e està nomeado por prezidente do Passo, a quem [dis Sylva no seu *Cathalogo real de Espanha*] [8]¹⁵² suas generozas acções collocaram onde a outros conduz sua diligencia, para que se veja que à vertude dos grandes homens sempre se lhe reservam premios devidos a seos merecimentos. Os quais Bispos o *Cathalogo* delles que compos o seu Bispo Cunha desta Seê nomea, como nelle se pode ver. (fl. 27r)

Da provincia em que o mosteiro de Grijò esteve, e está situado, hoje:

Capitolo 11

A provincia em que o mosteiro de Grijò foi em seos principios, e està hoje edificado; he a que antigamente se chamava Lusitanea, ou Lysitania, por que como diz Ozorio no prologo da *historia Del Rey D. Manoel*. Resende nas *antiguidades de Portugal* [1]¹⁵³ Fr. Luis de Souza na *vida de D. Fr. Bartholomeo dos Martyres Arcebispo*

¹⁵² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Sylva Cath. B. Fol. 112».

¹⁵³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Ozorio l.3».

de Braga [2]¹⁵⁴ e a *Monarchia Lusitana* [3]¹⁵⁵ o Padre Antonio de Vasconcellos na *descriçãam do Porto* [4]¹⁵⁶ Fr. Bernardo de Britto na *Monarchia Lusitana* [5]¹⁵⁷ Duarte Nunes de Leam na *descriçãam de Portugal* [6]¹⁵⁸ e outros, Lusitanea chegava the o rio Douro, chamandose Lusitania toda a terra, que està do rio Douro para o Sul the o rio Guadiana, que antigamente se chamava Anna, e se mete no mar entre Castro Marim, e Aya monte, como adverte Duarte Nunes de Leam citado; de cuja boca os Romanos a demarcaram pela parte do Occidente junto à costa do mar Oceano the a bocca do rio Douro; e assi do mesmo rio Douro começava nos mesmos tempos Galiza para a parte do Norte, do que advertindo Plinio [7]¹⁵⁹ disse que o rio Douro dividia os Lusitanos dos Galegos, sem que algua hora se chamasse a Provincia de entre Douro e Minho, Lusitania, como acreçenta Floriam do Campo [8]¹⁶⁰ e Antonio de Souza nas suas *flores de* (fl. 27v) *Espanha* [9]¹⁶¹. Veyo porem pelo tempo a diante a chamarse Portugal a Provincia de entre Douro, e Minho com todo o mais Reyno; com que ficou perdendo o nome antigo que tinha de Galiza, e de Galegos, os que della eram naturaes. E quer Garibay [10]¹⁶² no *Compendio da Historia de Espanha*, fosse despois da entrada dos Mouros. E posto que nam consta ao certo, em que anno, com tudo por certo temos se chamava ja Portugal entre Douro e Minho no anno de 1030 como se pode ver em Estaço nas *antiguidades de Portugal* [11]¹⁶³ e na *Monarchia Lusitana* [12]¹⁶⁴. Do que fica certo, como dis Antonio de Vasconçellos, e *Monarchia Lusitana* [13]¹⁶⁵ não ser S. Theotonio santo Gallego, como alguns quizeram, senão Portuguez, por que ainda que nasceo em o lugar de Ganfey da banda de aquem de Tuy, e do rio Minho, foi pelos annos de 1081 pouco mais, ou menos, tempo e anno, em que ja se chamava Portugal tudo, o que estava desde o rio Minho the o Douro; que lhe deu a Cidade do Porto, como affirma Resende citado, aquem seguem mui graves Autores Antiquarios, e despois a todo o Reyno, chamandose todo elle Portugal da Cidade do Porto, como dis *Monarchia Lusitana* [14]¹⁶⁶ do mesmo modo, que o deu a Cidade de Toledo a todo o seu Reyno; e a de Granada, chamandose este: Reyno de Granada: e aqueloutro: Reyno de Toledo. E quando isso fosse nam se sabe ao certo; sabemos com tudo, que quando El Rey D. Fernando de Castella se partio a tomar a Portugal,

¹⁵⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Fr Luis l.1 c.26».

¹⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Mon. L. L.8 c.5».

¹⁵⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] An. ^{to} de Vas. ^{los} 3. N.1».

¹⁵⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Fr Bern. L.1 c.15».

¹⁵⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Duarte Nunes c.1».

¹⁵⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Plinio l.4. c.30».

¹⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Florião l.1. c.3».

¹⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Flores de Esp. 1 p. c.1 excel. 4».

¹⁶² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Garibay l.34 c.1».

¹⁶³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Estaço c.92».

¹⁶⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Mon. L. l.8 c.7».

¹⁶⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Eadem l.10 c.43».

¹⁶⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Mon. Lusit. l.1 c.15 fol. 41».

ainda se chamava Lusitania toda a terra, que està do Douro para o Sul; e esta jornada foi pelos an (fl. 28r) nos de 1030 conforme orçou Beuter [15]¹⁶⁷. E no anno de 1093 em 3 de Outubro ja se chamava Portugal, como declara a doação, que neste tempo fez Sueiro Fromarigues a este mosteiro de Grijò, que fica no capitulo 2.º onde para declarar este Fidalgo o lugar, e terra em que o mosteiro de Grijò estava fundado, disse era: *In territorio Portugalensi*¹⁶⁸: E ja tinha este nome no anno de 1075 como declara com as mesmas palavras a charta de compra, que neste anno se fez pelo mesmo Sueiro Fromarigues da parte da Igreja deste mosteiro [16]¹⁶⁹. Com que fica claro não estar o mosteiro de Grijò algua hora fundado em terra, que se chamasse Galiza, senão que de principio se chamava Lusitanea, nome que lhe deu Luso filho de Siçeleo Rey de Portugal [17]¹⁷⁰ pouco antes do anno da creaçam do mundo de 2486 como diz Fr. Bernardo de Britto na *monarchia Lusitana* [18]¹⁷¹. Ou Lysitanea, tomado de Lysias filho de Bacco, outro sy Rey, que fora da mesma monarchia de Portugal, como quer *Monarchia Lusitana* citada, e Fr. Niculao de Oliveira no livro, que compos das *grandezas de Lisboa* [19]¹⁷² que era tanto o amor que ja em aquelles tempos tinham os Portuguezes aos seus Reys, que ate no nome se queriam parecer com elles, como advertio Souza nas *flores de Espanha*; bem assi que nam era a Lusitanea interior à Provincia, em que este mosteiro foi fundado, por essa ser a Provincia do Alem Tejo, ou Algarve como parece quer dizer Souza citado [20]¹⁷³ senão a Lusitanea exterior, que era a terra, que estava entre o Rio Tejo (fl. 28v) e Douro. E depois se chamou Portugal, nome que pouco a pouco foi tomando este Reyno. E posto que varias eram as nações, que nesses tempos chegaram a povoar Lusitanea, como se pode ver em Fr. Bernardo de Britto na *Geographia*, que compos, que anda no principio do primeiro tomo da sua *monarchia Lusitana*; com tudo a Naçam que habitou antigamente (*sic*) a Lusitanea exteerior era a dos Antigos Turdolos morando pela costa do mar que està da bocca do Tejo te a do Douro <[21]>¹⁷⁴; a qual naçam constava de gente bem entendida, que se governava por leis escritas em verso de tempos antigos, como refere Strabo trazido por Fr. Bernardo de Britto citado; e assi os Moradores, que antigamente teve a terra onde se fundou o mosteiro de Grijò, eram Turdolos gente de bom juizo, e rezam.

E como este nome de Portugal ficou commum a todo o Reyno, tratou de se dividir em seis provincias para mayor destinação, pondo os Reys de Portugal em

¹⁶⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Beuter. 1 p. c.32».

¹⁶⁸ Palavras sublinhadas: «In territorio Portugalensi».

¹⁶⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Livro Bayo fol.56».

¹⁷⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[17] Cathal. Real de Esp. Fol.5».

¹⁷¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] Fr Bern. De Britto mon. Lusit. t.1 l.1 c.15».

¹⁷² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[19] Grandesas de Lix.^a tr.1 c.1 e tr. 2 c.16».

¹⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[20] Souza c.3 Exc. 6».

¹⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] Mon. Lusit. L.1 c.8».

quada hua dellas seu corregedor, aquem pudessem os Moradores dellas recorrer com facilidade em seos negocios. Hua era entre Douro, e Minho. Segunda em Traz os montes. Terceira a Beira. 4.^a a Estremadura. 5.^a Alem Tejo. 6.^a todo o Reyno do Algarve, como diz o Padre Antonio de Vasconcellos na *descriçãom de Portugal* [22]¹⁷⁵. E querendo o Padre Fr. Niculao no livro das *grandezas de Lisboa* [23]¹⁷⁶ declarar os limites de quada hua destas provincias, diz que a provincia de entre Douro, e Minho começa da Cidade do Porto ate Vallença do Minho, e seu termo. A de traz os montes, do rio Tamega [que he de S. Gonçalo (fl. 29r) de Amarante] ate todo o Bispado de Miranda. A da Beira, desde Aveiro, Coimbra, Guarda, e a terra da ribeira do Coa. A da Estremadura, desde Cascaes pelo mar ate a foz do rio do Mondego, e por elle assima ate a ponte de Coimbra, e de ahi ate Abrantes [24]¹⁷⁷. Alem destas a do Alem Tejo, que està entre o Tejo e o Guadiana; A do Algarve, todo o seu Reyno. E como seja certo estar o mosteiro de Grijò fundado dentro de hua destas Provincias, tem obrigação quem seguir esta repartiçãom, dizer que não està fundado na do Algarve, nem na do Alem Tejo, como està claro, nem tambem na da estremadura por ella não passar o Mondego; nem na de traz os montes, que começa de S. Gonçalo de Amarante; nem na de entre Douro, e Minho, que começa da Cidade do Porto; e assim fica a *partium enumeratione* fundado na Provincia da Beira, que antigamente se chamava Beria dos Berones, que habitaram a Lusitania em tempo do Emperador Tiberio, como diz o Bispo Pinheiro [25]¹⁷⁸ a qual Provincia com pouca corrupção se veyo a chamar Beira, e seos moradores Beirões. E parece favorecer Fr. Bernardo de Britto no fim da *Geografia* citado, o dicerse chega a Beyra onde està este mosteiro de Grijò, em quanto affirma ser a Comarca da Beira antigamente habitada dos Trudolos, os quais moravam desde o Rio Tejo ate o rio Douro, como ja diçemos, e o diz Plinio [26]¹⁷⁹ e Pomponeo Mella.

Duarte Nunes de Leam declarando as Co (fl. 29v) marcas, e correições, que quada hua destas 6 Provincias tem, no lugar citado, diz: que a Provincia da Estremadura tem 6, que sam a de Lisboa; a de Santarem; a de Thomar; a de Alemquer; a de Leiria; a de Setuval. A provincia da Beira outras seis a saber a de Coimbra; a da Guarda; a de Lamego; a de Viseu; a de Castelo Branco; e a da Covilhan. A de antre Douro, e Minho tem quatro, que sam a do Porto; a de Vianna de foz do Lima; a de Guimarães; e a de Ponte de Lima. E tratando este mesmo Autor das terras, que contem quada hua das Comarcas, e Correições, vindo à correiçãom de Aveiro diz: que da sua correição he a Villa de Ovar, e a Villa, e terra da Feira [27]¹⁸⁰. E assi conforme este Autor parece

¹⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] Descrip. De Port. C.2».

¹⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[23] Grand. De Lx.^a tr. 1. C.2».

¹⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[24] Monarch. Lusit. l.10 c.34».

¹⁷⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[25] Pinheiro nas annot. 2 p. ».

¹⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[26] Plin.^o l.4 c.20».

¹⁸⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[27] Duarte Nun. Fol.8 nas correições».

se ha de dizer, que nam està este mosteiro de Grijô fundado na Provincia da Beira, por não estar dentro das terras da Feira, ainda que seu Couto confina com ellas; mas que està situado dentro da Provincia de entre Douro e Minho, por pertencer à Correição do Porto a terra, em que este mosteiro està fundado. Com tudo o que nos parece he fallando em rigor, que se ha de dizer estar fundado o mosteiro de Grijô na Estremadura; por que antigamente as terras, que estavam vezinhas ao Douro chamavamse *extrema Dorii*, como notou *Monarchia Lusitana* [28]¹⁸¹ como esta està; e este mosteiro està fundado junto ao Douro, donde não dista mais que hua legoa, que ha delle ate Arnellas.

**Do estado em que estava este (fl. 30r) Reyno, e estas partes,
assim no temporal como no espiritual, quando este mosteiro se fundou,
ate o em que entrou o Conde Dom Henrique.**

Capitolo 12

Fazendo hum pouco o pe mais atraz brevemente direi, sem averiguar opiniões por nam ser esse o meu intento, que desde que os Romanos tiveram senhoriada Espanha, durou o mando sobre ella ate o anno de 343 tendo o Imperio Honorio, e Theodozio 2.^o do nome como disse Fr. Nicolao de Oliveira no livro das *grandezas de Lisboa* [1]¹⁸². Ou como parece melhor pelos annos de 400 em que governava Archadio, e Honorio filhos do grande Emperador Theodozio, como refere a *Historia ecclesiastica dos Arcebispos de Braga* [2]¹⁸³ e novamente Sylva no seu *Cathalogo dos Reys de Espanha* [3]¹⁸⁴ avendo ja Rey Godo em Espanha no anno de Christo de 416 que se chamava Ateulfo, que pos sua Corte em Barcelona como dis Sylva citado [4]¹⁸⁵. O ultimo Rey dos Godos, que acabou de lançar fora de Espanha aos Romanos, foy Flavio Suintila, como adverte Sylva no *Cathalogo real de Espanha* [5]¹⁸⁶, os quais ate então se conservavam em Castellos fortes, dos quais castellos se veyo a chamar Castella assi, e Castelhanos seos Alcaldes. E assi fica claro estar Portugal debaxo do Imperio Romano ao tempo, que nelle se promulgou a fe Catholica em as partes de entre Douro, (fl. 30v) [e] Minho com a entrada, que nella fez a primeira vez o Apostolo S. Theago no anno de 40 ou 41 pelas prayas de Matosinhos pouco distante da Cidade do Porto, sendo esta terra a primeira onde se ensinou a fee de Christo fora de Samaria, e seos naturaes, e moradores os primeiros Christãos de Espanha, e ainda do mundo, exceto Judea, que não he pequeno bem para Nos conservar em sua sancta

¹⁸¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[28] Mon. Lusit. t.2 l.7 c.28».

¹⁸² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Grand. de Lx.^a tr. 2. C.22».

¹⁸³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Histor. Eccl. 1 p. c.9».

¹⁸⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Sylva no cath. fol. 10».

¹⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] *Idem* fol.12».

¹⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Cath. real. fol. 29».

fee. Entre Douro e Minho pregou S. Theago primeiro que em outra qualquer parte, ita (?) *Monarchia Lusitana* [6]¹⁸⁷. Fr. Luis de Souza na *historia de S. Domingos* [7]¹⁸⁸. Barboza no seu livro *Pastor* [8]¹⁸⁹. Cesar na *Hierarchia ecclesiastica* [9]¹⁹⁰. Souza nas *excellencias de Portugal* [10]¹⁹¹.

Aos Romanos suçederam as Barbaras Nações, que saindo das tres Provincias do Norte (Gotia, Suevia, e Noruega) a conquistar o mundo, entraram por Italia e França, e passando a Espanha a renderam e sogeitaram toda às suas armas, com que se fizeram senhores de toda ella; matando huns, e captivando outros. E como esta gente era hua mixtura de toda a maldade; a saber huns Christãos inficionados com a Herezia de Arrio; outros Gentios; e grandes Idolatras, punham toda a sua felicidade em perseguir aos Verdadeiros Christãos matando a huns, e captivando a outros; destruindo suas Igrejas e templos, applicando a seu serviço tudo, o que estava applicado para o ministerio delles; e assi vindo no anno de 526 Childiberto Rey de (fl. 31r) França a Espanha com mam armada para tomar vingança de Amalerico seu Cunhado Rey dos Godos grande Arriano, pelos aggravos, que fazia a sua Molher por ser Christan, depois de o matar, entrou em seu thesouro, no qual achou sessenta Caliz, quinze patenas todas de ouro, e pedras preciosas; e juntamente achou outros vasos requissimos ordenados ao Culto Divino, como adverte a *historia de Braga* [11]¹⁹². As reliquias e corpos dos santos queimavamnas e faziamlhe muitos aggravos; o que foi occazião para os Bispos, que se acharam no Concilio celebrado em Braga no anno de 410 determinarem que cada hum em seu Bispado escondesse em lugares subterraneos as santas reliquias com rotolos, que declarassem os nomes dellas, fazendo disso cada hum dos Bispos Rol, o qual mandaria ao Arcebispo de Braga, que entam era Pancraçio; o qual Concilio traz a *historia* referida capitolo 9. Eram estes Tyrannos, huns Alanos, outros Godos, e tambem Suevos, sendo igualmente honrados os Godos, e Suevos, como notou Antonio de Souza nas *flores de Espanha* [12]¹⁹³. Os quais todos depois, que tiveram senhoreada toda a Espanha, a repartiram entre sy, ficando cada huns com seu proprio Rey; na qual repartiçam ficaram os Godos com a Betica; os Alanos com a Lusitanea e Cartaginense; e os Suevos com Galiza, em que entrava todo o entre Douro e, Minho, como se pode ver no *Cathalogo dos Bispos do Porto* [13]¹⁹⁴.

Nam perseverou muito esta repartiçam por ser mui commum (fl. 31v) entrar a cobiça onde ha mayor poder; e assim como os Godos ficaram mais poderozos, tratou

¹⁸⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Mon. L. 1.5 c.3 4».

¹⁸⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Hist. S. Dom. 1.6 c.1».

¹⁸⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Barboza 1 p. c.8 n.19».

¹⁹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Hierarch. eccles. 1 p. no d. 4 § 5 n. 11 et 12».

¹⁹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Souza c.9 excel. 2».

¹⁹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Hist. de Braga 1 p. c.67 n.6».

¹⁹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Flores de Esp. c.7 excel. 3».

¹⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Cath. do Porto 1 p. c.1 fol. 12».

o seu Rey de ter o mando sobre todos, o que foi occazião para com o poder de suas armas encorporar o Reyno dos Suevos com o seu, com que se acabou o Reyno dos Suevos. E quer Baronio [14]¹⁹⁵ Fr. Bernardo de Britto na sua *Monarchia Lusitana* [15]¹⁹⁶ e a *historia ecclesiastica dos Arcebispos de Braga* [16]¹⁹⁷ fosse pelos annos de 583. Ainda que a outros parece bem fosse esta encorporaçam do Reyno dos Suevos com o dos Godos no anno de 584 como traz Estaço nas *antiguidades de Portugal* [17]¹⁹⁸ e a alguns fosse no anno de 585 como refere *Monarchia Lusitana* [18]¹⁹⁹ por este anno ser, no que Leovigildo grande Tyrano Rey dos Godos, e Pay do santo Martyr Hermenegildo conquistou Portugal, como diz o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [19]²⁰⁰ e Sylva no *Cathalogo real de Espanha* [20]²⁰¹ diz que fora Espanha toda hua coroa no anno de 586 acrescenta mais o *Cathalogo dos Bispos do Porto* citado, que durou o Reyno dos Suevos afastado do dos Godos 163 annos, o que estendem mais Antonio de Souza nas *flores de Espanha* [21]²⁰² e *Monarchia Lusitana* [22]²⁰³ por que disseram durara 177 annos. Antes não quer fosse tanto Sylva no *Cathalogo real de Espanha* [23]²⁰⁴ onde diz, concordam todos os Autores nam durasse o governo dos Suevos mais que 174 annos. E como os trabalhos nam costumam vir desacompanhados, permitio Deos por seos altos juizos, que no tempo, em que a Christandade de Espanha estava tam opprimida, nascesse no (fl. 32r) anno de 597 o perverso Mafamede, que se começou a chamar Profeta no anno de 622 semeando sua falsa e abominanda doutrina com tal espirito Diabolico, que com morrer no anno de 627 nesse mesmo começou sua falsa e perversa seita, como conta Belarmino [24]²⁰⁵. *Cathalogo dos Bispos do Porto* [25]²⁰⁶. E posto que muitos dos Reys, que nestes annos governaram a Espanha foram herejes da seita arriana, alguns ouve Catholicos; e pelo discurso do tempo vierão a ser grandes Christãos, começando de El Rey Recaredo, o qual deixando a seita Arriana, movido dos conselhos e doutrina de seos Tios os sanctos S. Leandro e S. Fulgencio, ficou grande Catholico. Com o governo de Espanha perseveraram os Godos 344 annos, como quer Vasco [26]²⁰⁷ onde trata dos Godos. Ou 380 pouco mais ou menos, como affirma o Padre Mestre Andre de Resende [27]²⁰⁸ ficando tendo 129 annos o

¹⁹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Baronio t.7 anno de 583».

¹⁹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Monar. Lusit. l.6 c.19».

¹⁹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Hist. Eccl. 1 p. c.75 n. 6 et c. 77 *in fine*».

¹⁹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Estaço c.68 n.3».

¹⁹⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[18] Mon. Lusit. l.10 c.6».

²⁰⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] Cath. Port. 1 p. c.5».

²⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[20] Cath. Hisp. fol. 25».

²⁰² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] Flores de Espanha c.14».

²⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] Monarc. Lusit. l.10 c.6».

²⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[23] Sylva fol.25».

²⁰⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[24] Belarm. l.3 de Pont. Rom. c.4».

²⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[25] Cath. Port. 1 p. c.7 *in fine*».

²⁰⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[26] Vasco t.1».

²⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[27] Rezende l.3 das antig. Lusit».

governo de Portugal. E querem alguns dos historiadores fossem pelo discurso de todo este tempo 36 os Reys Godos, que governaram toda a Espanha, começando de Athanarico ate D. Rodrigo, que foi o ultimo. Bem assi que o *Cathalogo real de Espanha* não faz mençam mais que de 33 que deve ser o mais certo. Aos Godos succederam os Mouros pelos annos de 713 conforme o competo de Baronio, e parecer de Fr. Niculao de Oliveira nas *grandezas de Lisboa* [28]²⁰⁹ que foi o anno, em que começou a conquistar Espanha Ulit Monarcha de Babilonia, e Gram (fl. 32v) Califa dos Arabes, tendo por Capitães Muça, e Tarif ajudados do Conde D. Juliam, Cunhado que fora de El Rey Vuitifa, e de Oppas, ou Orpas Arcebispo de Sevilha, e entruso de Toledo, Irmam do mesmo Rey. Os quais Capitães continuando com sua conquista no anno seguinte de 714 depois de varios encontros, que tiveram com El Rey D. Rodrigo, vieram desbaratalo nas margens do rio Gadalete junto da Cidade de Xeres, e Medina Sidonia em hum Domingo 9 de Septembro, como advertio a *historia dos Arcebispos de Braga* [29]²¹⁰ e o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [30]²¹¹. Estaço nas *antiguidades de Portugal* [31]²¹² e o *Cathalogo real de Espanha* [32]²¹³. Bem assi que diz o Doutor Gonçallo Ilhescas na *historia Pontifical* fora esta desaventura no anno de 719 [33]²¹⁴ que não tenho tam certo como o primeiro, o acolherse a Portugal El Rey D. Rodrigo onde morreo na Cidade de Viseu, onde se achou sua sepultura na Igreja de S. Miguel 200 annos depois da sua perda.

Entrados os Arabes em Espanha a avassallaram, e se fizeram senhores della em espaço de oito mezes, destruindo as melhores Cidades de Portugal, entre as quais foi a do Porto, e Braga, que deixaram feitas hum monte de pedras; e chegando a Galiza, se tornaram para à estremadura por verem suas terras de mais abundancia, onde se deixaram estar. E com se perder Espanha em tam breve tempo, gastaramse quasi oito centos annos em se recuperar, em (fl. 33r) que se deram tres mil, sete centas, e nove batalhas, como refere o *Cathalogo real de Espanha* [34]²¹⁵. Tiveram os Mouros outros Capitães grandes flagellos da Christandade entre elles ouve hum, que se chamava Abderamen, e entrou nestes Reynos pelos annos de 760 como diz Estaço nas *antiguidades Lusitanas* [35]²¹⁶; o qual Mouro foi tam grande Tyranno, que mandava queimar os corpos dos santos; o que vendo os Christãos, tomavam-nos, e as demais reliquias, que nas Igrejas achavam, e escondiamnas; e com, as que podiam trazer com sigo, fugiam para terras menos cursadas deste inimigo, onde as escondiam pondolhe

²⁰⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[28] Grandesas de Lx.^a tr. 2 c.22».

²¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[29] hist. de Braga 1 p. c.6 n.1; e c.10 n.4».

²¹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[30] Cath. do Porto 1 p. c.11».

²¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[31] Estaço c.34».

²¹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[32] Cath. real de Esp. fol.36».

²¹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[33] Ilhescas t.1 fol.237».

²¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[34] Cath. real de Esp. fol.37».

²¹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem texto: «[35]».

letreiros e sinaes, com que pudesse constar aos vindouros dos thesouros, que ali lhe deixavam, remetendo à providencia Divina a manifestação dellas, como adverte Fr. Antonio Brandam Chronista deste Reyno [36]²¹⁷ e Estaço citado. Depois pelos annos de 920 chegou a estas partes de Portugal outro Alderamen Rey de Cordova com grande poder, e pondo cerco à Cidade do Porto [que entam estava assentada nas bandas de àquem, onde hoje he Gaya] a defendeo valerozamente o Conde D. Hermenegildo, ate que foi socorrido de El Rey D. Ordonho 2.º que desbaratou o Tyranno, e o fez voltar por onde viera com grande perda do exercito, e riquezas, que deixou. Outro Capitam de El Rey de Cordova chamado Alboazar Iben Albucadan entrou tambem por estes Reynos no anno de 932 pouco mais ou menos, sendo Rey delles D. Ramiro 2.º do nome, o qual Arabe rendeu a Cidade do Porto, e outras, em cujo Castello [que era o de Gaya] de que ainda hoje (fl. 33v) ha alguns sinaes, ficou vivendo; athe que el Rey Ramiro 2.º com os seos o mataram na occaziam, em que vinha tirar de seu poder a Raynha sua molher, como refere Fr. Bernardo de Britto na sua *Monarchia Lusitana* [37]²¹⁸. E no anno de 975, entrou por Portugal o Rey Mouro Alceraxis Rey de Cevilha athe Compostella, com tam grande poder que tudo assolou, e acabou de destruir, o que ficara em Portugal dos demais trabalhos, como conta Vasco [38]²¹⁹ *Monarchia Lusitana* [39]²²⁰ e Estaço [40]²²¹ ficando desta vez o Valle de Arouca de tal modo desbaratado que por mais de 26 annos senão tornou a povoar da maneira, que de antes estava, como diz *Monarchia Lusitana* citada. E não duvidamos passasse a mesma desventura, o em que o mosteiro de Grijò estava ja entam fundado suposto estarem pouco distantes hum do outro.

Mais pelos annos de 982 entrou na Lusitanea hum Mouro por nome Almançor [que quer dizer nunca vencido por respeito das muitas victorias, que alcançou], como adverte o Padre Fr. Luis dos Anjos [41]²²². E na lingua Arabica significa defensor de sua ley, como o de Miramolim Principe dos Crentes, como acresçenta Sylva no *Cathalogo real de Espanha* [42]²²³; Grande Tyrano e Capitam de Cordova, o qual vindo com o Conde Dom Vella fez muitos estragos em muitas Cidades de Portugal, que neste tempo estavam fora do jugo Mahometano, entre as quais foi a Cidade de Coimbra, ficando debaxo do poder do Barbaro ate a ultima vez, que el Rey D. Fernando lha tirou no anno de 1064 donde o Tyrano se passou à Ci (fl. 34r) dade do Porto, e de ahi à de Braga, deixandoas huns montes de pedras; e tornandose a recolher pelas partes da Beira, deixou feito notaveis destruições; e os Portuguezes, que viviam desde

²¹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[36] Monarc. Lusit. de Fr An.^{lo} Brand. l.11 c.23».

²¹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[37] Fr Ber. de Brito l.7 c.21».

²¹⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[38] Vasco t.1».

²²⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[39] Monar. Lusit. l.7 c.23».

²²¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[40] Estaço c.5 n.2».

²²² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[41] Fr Luis no jardim das mulheres virt. de Portugal».

²²³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[42] Cath. real de Esp. fol.61».

o rio Douro ate o Algarve sogeitos ao poder dos Mouros; como affirma *Monarchia Lusitana* [43]²²⁴ tornando depois no anno de 997 este mesmo Tyranno a Portugal, vendo lhe rebelaram alguas terras, das que deixara sogeitas às suas armas, destruiu as que lhe fizeram resistencia [44]²²⁵, nas quais entrou Coimbra, que desbaratou com tam pouca piedade em 29 de Junho, que não se habitou de ahi a 7 annos; o mesmo fez a Monte mor o Velho, Vizeu, Lamego, Porto e Braga, não deixando em todas ellas pedra sobre pedra; e passando a Galiza entrou no sagrado templo do Apostolo S. Theago, que roubou; mas nam foi sem grande castigo seu porque tornandose foi tam grande a doença que lhe deu no exercito, que lhe morreram muitos soldados junto destas partes do Douro, do que tomou occaziam o valerozo Capitam, e Conde Frojaz Vermuiz tronco da nobilissima geraçam dos Pereiras para lhe sair ao encontro com os Portuguezes, que pode ajuntar, e dando nos Barbaros antes de subir a serra da Manhouse, os desbaratou, ficando muitos mortos; com que foi forçado ao Capitam Almançor deixar o caminho, que levava, e tornar por Cambra a tomar o caminho de Coimbra, mas o Conde Forjaz Vermuiz lhe tornou a sair ao valle que està junto do rio de Cambra, onde fez tanta mortandade nos Barbaros, que chamandose antes o Valle de Osset, se ficou chamando Ossella [nome que hoje conserva o povo, que ahi està fundado] to (fl. 34v) mando o nome dos muitos ossos dos Mouros, de que ficou semeado, como notou *Monarchia Lusitana* [44]²²⁶. Com que ficou o Conde mui rico, em rezam dos muitos e grandes despojos, que os Barbaros deixaram, que antes tinham tomado nas Cidades, Igrejas, e Mosteiros; e juntamente com grande nome por destruir hum Tyranno tam poderozo, e tam insolente com tantas victorias; o que nam he pequeno louvor para a Caza da Feira, que delle proçede em rezam de Frojaz: De quem este Conde proçede da conta brevemente o *Cathalogo real de Espanha* [45]²²⁷. E com todas estas tyrannias sabese de certo ficou em pe, e com religiosos o mosteiro de Lorvam, que està junto de Coimbra; o da Vacariça [46]²²⁸; e o de S. Fructuozo que he vezinho de Braga, e nos tempos antigos se chamava de S. Salvador, ambos entam de Monges de S. Bento, assim este, como o de Lorvam; e ainda dizem que a Igreja, que tem hoje este mosteiro, he a que fez S. Fructuozo, como adverte a *historia ecclesiastica dos Arçebispos de Braga* [47]²²⁹ que he muito por o santo a fundar no anno de 659 como affirma Gonzaga [48]²³⁰.

Avassalada Espanha dos Arabes deu Deos espirito ao Infante D. Palayo Primo de El Rey D. Rodrigo, e da nação dos Godos, para que das Esturias, onde estava,

²²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[43] Mon. Lusit. l.7 c.25».

²²⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[43] ita Sylva cit.º».

²²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[44] Monar. Lusit. l.7 c.25».

²²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[45] Cath. real de esp. fol.42».

²²⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[46] Monarch. Lusit. l.11 c.2».

²²⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[47] Hist. eccl. 1 p. c.92 n.4».

²³⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[48] Gonzaga 3 p. fol.947».

desse principio à restauraçam destes Reynos, a quem seguiram seos descendentes; dos quais seu Genro D. Affonso, que ficou sendo o primeiro do nome, se opos com tam grande peito ao Inimigo commum de Christo, que em poucos (fl. 35r) annos o lançou fora de entre Douro, e Minho, tomandolhe Braga, Porto novo, e Velho, e a Villa de Agueda, e Vizeu, que foi antes do anno de 757 por ser este, o em que este Rey morreo, com que mereço o nome de Catholico [49]²³¹. Bem assi que tornaram pelos tempos adiante alguas destas terras ao poder dos Mouros; por que sabesse que no anno de 840 estava por Senhor de Gaya Mahamed Cid Atahuf. De Agueda Amubey Achim. De Viseu Tarif Iben Rages. E de Coimbra Alhamos; aos quais despois el Rey Ramiro primeiro do nome avassalou [50]²³²; e como os Christãos eram ainda poucos deixou o Rey ficar a estes Mouros nas mesmas terras, mas por Vassallos seos; o que durou te o anno de 877 em que El Rey D. Affonso o Magno tirou a Coimbra do governo dos Mouros, e outras terras; com que ficaram os Christãos, que viviam em Coimbra, terra da Feira, Porto, e na mayor parte de entre Douro, e Minho quietos [51]²³³; na qual quietação duraram por alguns annos; e assim em sinco de Mayo anno de 900 era Conde do Porto Hermenegildo, e de Agueda seu filho Arias, como se pode ver em hua Doaçam, que traz Fr. Bernardo de Brito [52]²³⁴ feita por El Rey D. Affonso o Magno; o qual Hermenegildo ainda era Conde desta Cidade no anno de 920 em que defendeu o cerco, que El Rey de Cordova Abderamen lhe pos, ate que foi soccorrido por El Rey D. Ordonho 2.º como ja dissemos. E posto que o Reyno de Portugal foi tam occupado dos Mouros, com tudo muitos dos Christãos se ficaram em suas terras, vivendo com elles, na ley de Christo, consentindolhes os Mouros ter Igrejas, e fazer nel (fl. 35v) las suas ceremonias ecclesiasticas, dandolhes hum Christam dos principaes, que os governassem em cazos, que nam fossem de morte, aquem chamavam Conde dos Christãos; e pelos annos de 770 avia em Coimbra este Governo que tinha hum fidalgo descendente dos Reys Godos, que se chamava Theodo, como refere Fr. Bernardo de Britto [53]²³⁵; o que consentiam os Mouros em ordem aos tributos, que os Christãos lhe pagavam [54]²³⁶ os quais se chamavam Muçarabes, nome corrupto do latino: *Mixtiarabes*, como advertio Fr. Antonio Brandam [55]²³⁷. Em Lisboa tambem permaneceram Christãos, e foram elles de grande ajuda a El Rey D. Affonso Henriques quando a tomou, como advertio *Monarchia Lusitana* [56]²³⁸.

²³¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[49] Monarch. Lusit. l.7 c.7 e o Cath. real de esp. ».

²³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[50] Monarch. Lusit. l.7 c.13».

²³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[51] Monarch Lusit. l.7 c.16».

²³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[52] Monarch Lusit. l.7 c.16».

²³⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[53] Monarch Lusit. l.7 c.8».

²³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[54] *Eadem*. l.7 c.6 7».

²³⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[55] Monarch Lusit. l.11 c.23».

²³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[56] Monarch Lusit. l.11 c.29».

Gozando a terra da Feira, e a que estava desde o rio Minho ate o Mondego da quietaçam, que ficou tendo com a expulção do Mouro Abderamen, e governo dos seus condes Hermenegildo, e Arias, e do Rey D. Ordonho 2.º que entrou no governo de Portugal no anno de 913 como affirma a melhor opiniam, que segue o *Cathalago real de Espanha* [57]²³⁹. Fundaram este mosteiro de Grijò os dous Irmãos Gutierrez, e Ausindo, que devia ser pouco antes do anno de 922 como deixamos assentado no Capitulo 4.º sendo ainda Rey D. Ordonho 2.º e Raynha sua 2.ª molher D. Aragonta, aquem tinha recebido no anno de 921 [58]²⁴⁰ o qual Rey morreo no anno de 923 como quer Sylva [59]²⁴¹ ou como dizem outros no de 924 aquem succedeo seu Irmão D. Fruela que morreo logo; e assim ja no anno de 924 ou de 925 era D. (fl. 36r) Affonso o 4.º e Monge, Rey. No qual anno governava as terras de entre Douro, e Minho, Porto, e as da Feira, [que ja entam se chamavam terras de Santa Maria], o Conde D. Gottierrez Arias filho do Conde D. Hermenegildo [que ja era morto neste anno de 925] cazado com D. Aldara; e o Conde Hufo Hufes cazado com D. Tareja, Viseu com as terras ao redor [60]²⁴². Renunciou el Rey D. Affonso, o monge, estes Reynos no anno de 927 em seu Irmam D. Ramiro 2.º do nome, cujo governo não foi bem resebido dos Portuguezes; e assim não conservou este reyno na quietaçam, com que lhe foi entregue; por que em seu tempos (*sic*) pelos annos de 932 tinha o governo do Porto, e Castello de Gaya o Mouro Alboazar; com que tornou esta terra da Feira ao jugo e governo dos Arabes; ainda que depois foi este Mouro morto no mesmo Castello de Gaya, e o proprio Castello arrazado, e Villa destruida pelos soldados deste Rey Ramiro na occazião, que vinha tirar do poder do Mouro sua primeira molher a Raynha D. Urraca, como conta Fr. Bernardo de Britto [61]²⁴³ com que tornou esta terra ao governo Christam. Continuou com o governo de Portugal El Rey Ramiro ate o anno de 950 repetindo as palavras de Job [62]²⁴⁴: *nu nasci do ventre de minha May, e nu tornarei à terra*, como adverte o *Cathalogo real* [63]²⁴⁵ morreo no dito anno, soccedendolhe seu filho, D. Ordonho 3.º do nome; cuja morte se anteçipou de maneira, que não reynou mais que cinco annos, e sete mezes; e lhe succedeo no anno de 955 seu Irmão D. Sancho, que por ser doente, foi excluido do Reyno, e levantado por Rey D. Ordonho o Mao, filho de (fl. 36v) D. Affonso o Monge; mas depois tornou a entrar no Reyno D. Sancho o excluido, por ja andar sam, em cujo tempo entrou por estas partes o Mouro Alcoraxis no anno de 975 nas quais fez grandes perdas, como ja dissemos; as que se a cidade do Porto as nam sentio, foi por

²³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[57] Cath. Real de Esp. fol.51».

²⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[58] Mon. Lusit. l.7 c.17 et 18».

²⁴¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[59] Cath. Real fol.51».

²⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[60] Mon. Lusit. l.7 c.18».

²⁴³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem texto: «[61] ».

²⁴⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[62] *Nulus egressus sum de utero, et nudus revertarilluc.* Job l.21».

²⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[63] Cath. real fol.55».

ja não ter neste tempo, em que as experimentar; a Cidade estava toda destruída, o Castello de Gaya todo posto por terra. Morreo el Rey D. Sancho no anno de 967 e entrou seu filho D. Ramiro 3.º do nome. Neste tempo estava o governo desde o rio Minho athe o Mondego em poder de Senhores Christãos, dos quais havia neste Reyno hum fidalgo mui illustre por nome D. Gonçalo Moniz que governava estas terras de Portugal [64]²⁴⁶; E no anno de 972 tinha o governo de Braga, e terras de Santa Maria. E outro, que se chamava Gudesto Moniz, as de Arouca. E posto que em Coimbra neste tempo havia muitos Mouros, com tudo nam lhe faziam vexaçam algua; tratavam e vendiam huns aos outros, e o governo era dos Christãos. Porem pouco continuou esta Cidade de Coimbra com esta liberdade, por que no anno de 982 a senhoreou o Mouro Almançor quando entrou neste Reyno com o Conde D. Vella, como ja dissemos; com que ficou outra vez debaixo do governo dos Mouros, e mais estas terras da Feira, e todas as que estavam desde o rio Douro ate o Algarve [65]²⁴⁷. Porem como nas mayores peças Deos costuma acudir, pouco depois deste trabalho no anno de 983 como quer Fr. Bernardo de Britto [66]²⁴⁸ e o Conde D. Pedro [67]²⁴⁹ ou como parece ao *Cathalogo dos Bispos do* (fl. 37r) Porto [68]²⁵⁰ entre os annos de 982 e 985 entraram os Gascoens pela foz do rio Douro com hua poderosa armada, cujo Capitam era D. Moninho Viegas, que vinham com zello da fee destruir os Mouros; e como achassem o castello de Gaya destruido, e a Cidade do Porto feita hum monte de pedras, fizeram novos muros onde hoje està a Seê do Porto, e ahi se fortaleçeram donde faziam guerra aos Mouros, que estavam de hua e outra parte do Douro; Com que os Conegos, que entam habitassem o mosteiro de Grijô [quando tempos tam calamitozos os consentissem ter] tomariam alento, por tornarem a ver livres os seos vezinhos do poder dos Mouros. Governava o Reyno de Portugal no anno da entrada destes novos conquistadores no Porto el Rey D. Ramiro 3.º que morreo no anno de 982 como pairesse bem a Sylva no seu *Cathalogo*, ou como outros querem no de 985. E como não tivesse filho herdeiro de seos Reynos, succedeulhe Bermudo, que morreo no anno de 999 em cujo tempo tornou esta terra da Feira a sentir a braveza e tyrannia do mesmo Tyranno Almansor, quando tornou a entrar em Portugal no anno de 997 como reconta Sylva no seu *Cathalogo*, deixando Coimbra assolada, como ja assimamos tocamos. Morto D. Bermudo entrou por Rey destes Reynos seu filho D. Affonso 5.º do nome, que oppondose aos Mouros, fez se tornassem a habitar as terras de Arouca vezinhas deste mosteiro, e tirou outras do poder dos Barbaros; ate que estando cercando Vizeu, foi morto no anno de (fl. 37v) 1027 como quer *Monarchia Lusitana* [69]²⁵¹, ou de 1028

²⁴⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[64] Monarch. Lusit. l.7 c.23».

²⁴⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[65] *Eadem* l.7 c.25».

²⁴⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[66] *Eadem* l.7 c.23».

²⁴⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[67] D. Pedro tit. 36».

²⁵⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[68] Cath. do Por. 1 p. c.15».

²⁵¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[69] Mon. Lusit. l.7 c.26».

como diz Sylva em 5 de Mayo de hua seta, que lhe atirou hum Mouro, que depois o pagou bem. Entrou por Rey seu filho D. Bermudo 3.º que morreo no anno de 1037 em hua batalha, que teve com seu Cunhado D. Fernando Infante de Navarra, que veo a ser Rey de Castella, o qual se levantou por Rey destes Reynos de Portugal. E como por estes annos estavam os Mouros com o governo de Coimbra, era esta terra da feira a fronteira dos Mouros [70]²⁵². Foi venturozo este Reyno com el Rey D. Fernando, por elle ser, o que libertou muitas terras, e Cidades de Portugal do poder dos Mouros, como foram as villas de Cea, e Gouvea. Elle tomou à força de armas no anno de 1038 em 28 de Junho a Cidade de Viseu; a de Lamego a 22 de Junho no mesmo anno; e a de Coimbra no anno de 1064 depois de hum porfiado, e largo cerco, deixando primeiro destruida a terra de Santa Maria, como refere hua Doação, que o proprio Rey fez ao mosteiro de Lorvão depois de Ganhada Coimbra, que traz *Monarchia Lusitana* citada; em a qual cidade deixou o Rey por Governador o Conde D. Cisanando, e de outras terras, que tinha tomado aos Mouros, fazendoo Senhor de Coimbra, Viseu, e de Lamego, e mais terras, que estavam entre o Douro e o Mondego, começando de Lamego pelo Douro abaixo ate o mar, como se pode ver em Fr. Antonio Brandam [71]²⁵³. O qual Rey D. Fernando morreo no anno de 1067 dia de S. João Evangelista [72]²⁵⁴. E na (fl. 38r) repartição, que fez de seos Reynos, deixou o de Portugal a seu filho D. Gracia, que depois de o ter governado 4 annos, foi vencido pelo Irmão D. Sancho 2 do nome [que por ser o mais velho queria todos os Reynos contra, o que tinha prometido, e jurado a seu Pay] em batalha dada junto de Santarem no fim do anno de 1071. Com que ficou D. Sancho Rey destes Reynos, e Portugal encorporado com o de Castella. Porem logo no anno seguinte de 1072 como huns querem; ou no de 1073 como parece a Sylva [73]²⁵⁵ foi morto à traiçã D. Sancho, e succedeu em todos os Reynos de seu Pay seu Irmão 2.º D. Affonso 6.º do nome, de Leam, e primeiro de Castella, que se chamou o da mam furada, em rezam de sua grande liberalidade, e nam pelo que se conta, do chumbo, como alguns fabulosamente quizeram dizer; aquem foi posto o nome de Emperador, e foi Avô de El Rey D. Affonso Henriques. Continuava D. Cisanando com o governo, que de antes tinha nas terras, que deixamos nomeadas, por lhe ter confirmado el Rey D. Affonso tudo, o que seu Pay D. Fernando lhe tinha dado; e assim tem para sy Fr. Antonio Brandam citado, que a este fidalgo estavam sogeitos outros, que tinham o governo de alguas terras, e Cidades, e Castellos, que estão entre o Mondego, e o Douro. E para que conste quais fidalgos estes fossem, he certo, que no anno de 1074 governava a Cidade do Porto Moninho Hermigues; as terras

²⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[70] Mon. Lusit. l.7 c.28».

²⁵³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[71] Monarch. Lusit. t.3 l.8 c.4».

²⁵⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[72] Sylva fol.68».

²⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[73] Sylva fol.70».

de Arouca Mem Moniz; e as de Santa Maria Egas Moniz, como se pode ver em hua Doação, que traz Fr. Ber (fl. 38v) nardo de Britto [74]²⁵⁶. E no anno de 1092 [em que consta ser ainda vivo o conde D. Cisnando com o mesmo governo] tinham o governo das terras de Arouca Monio Viegas, Odorio Telles, e Alvaro Telles; os quais estam assignados em hua Doaçam feita ao mosteiro de Arouca por Fr. Adefonso Confesso, que traz *Monarchia Lusitana* [75]²⁵⁷. Soçedeu por morte de D. Cisnando no governo de Coimbra o Conde Martim Moniz seu genro cazado com sua filha D. Elvira Cisnandes; o qual governo tinha em 30 de Desembro de 1092 e em 27 de Fevereiro do anno de 1093 [76]²⁵⁸. Este governo se mudou neste mesmo anno de 1093 e devia de ser com a vinda, que el Rey D. Affonso 6.º fez a estas partes, o qual estava na Cidade de Coimbra em 22 de Abril deste mesmo anno de 1093 como consta do foral, que entam deu a mesma Cidade; na qual Cidade deixou por governador della a seu Genro D. Raymundo cazado com D. Urraca sua filha legitima, em a qual cidade o achamos no fim deste mesmo anno de 1093 que se intitulava Conde, e Senhor de toda a Galiza; de cuja mam devia de estar posto o Alcalde mor do Castello da Feira que em 3 de Outubro deste anno de 1093 se chamava Flaçencio; que foi o proprio dia, e anno que este mosteiro de Grijò se dedicou ao Salvador do mundo, e lhe fez o Illustre Cavalleiro Sueiro Fromarigues hua grandiosa Doaçam; o qual era hum dos fidalgos que seguiam à corte do mesmo Conde D. Raymundo com outros do mes (fl. 39r) mo tempo, que tinha na mesma Cidade de Coimbra, os quais estãm assignados em hua Doaçam feita em 13 de Novembro de 1094 à Seê da mesma Cidade de Coimbra do mosteiro da Vacariça, que se podem ver na *Monarchia Lusitana* [77]²⁵⁹ no qual anno em 10 tinha o governo das terras de Arouca Martim Moniz [78]²⁶⁰ do qual lhe devia de ter feito merçe El Rey D. Affonso tanto que deu a seu Genro D. Raymundo o governo de Coimbra, que teve com o demais deste Reyno de Portugal antes de nelle entrar o Conde D. Henrique Pay de El Rey D. Affonso Henriques, como adverte Fr. Luis dos Anjos no *Jardim das santas molheres de Portugal* [79]²⁶¹ o qual Conde D. Henrique tomou posse deste Reyno no anno de 1090 como quer Sylva [80]²⁶² ou no de 1094 cuja memoria se acha em 18 de Desembro deste anno, sem que ate este tempo tivesse governo algum neste Reyno de Portugal, como evidentemente mostra Fr. Antonio Brandam Chronista mor deste reyno na *monarchia Lusitana*, que compoz com tanta curiosidade [81]²⁶³. Este foi o anno, em que este reyno se

²⁵⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[74] Mon. Lusit. l.7 c.30».

²⁵⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[75] Mon. Lusit. l.7 c.30 e l.8 c.5».

²⁵⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[76] Mon. Lusit. l.8 c.5».

²⁵⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[77] Mon. Lusit. l.8 c.5».

²⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[78] *Eadem* l.7 c.30».

²⁶¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[79] *Jardim das santas molheres* n.58».

²⁶² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[80] *Cath. real de Espanha fol.73 na volta*».

²⁶³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[81] Mon. Lusit. t.3 l.8 c.8».

desmembrou dos outros reynos de Hespanha, como diz *Monarchia Lusitana* [82]²⁶⁴ ou o de 1090 como outros affirmam; com tantas devoltas de guerras, tantas mudanças de governos, e tantas entradas de Mouros, e destruições de terras, Cidades, povoações, mosteiros, Igrejas, como socçederam desde o anno de 922. Com que temos para nos foi este mosteiro edificado, ou pouco antes delle, por estas partes, comarca, Provincia, e terras, que estam entre o Rio Douro, e Mondego, ate a entrada (fl. 39v) que neste reyno fez o Illustre Conde D. Henrique no anno de 1094 não he muito faltarem memorias, do que neste mosteiro de Grijô socçedeo por estes annos, maxime ate o anno de 1093. E posto que duvidamos aver por estes annos sempre Religiosos neste mosteiro, temos por certo nam padeçer naufragio a Igreja e mosteiro, por constar de hũa carta de compra, que no seu archivo està, a ter comprada Sueiro Fromarigues ou a mayor parte della no anno de 1075 em 31 de Janeiro, como dissemos no Capitulo 2 e da Doação, que este Fidalgo fez no anno de 1093 aos religiosos, ter junto de sy muito boas cazas para viverem; teria este mosteiro, e Igreja outro nome antes do anno de 1093 no qual em 3 de Outubro se lhe pos o de S. Salvador, o que a outros mosteiros sabemos se fez; o que hoje se chama de S. Fructuozo em seu principio se chamava de S. Salvador; e o mosteiro desta congregação, que esta junto a Villa Nova do Porto, com se chamar do seu principio de S. Salvador, o nome com que hoje se conserva he de Santo Augustinho; quanto mais bem podia este mosteiro ter de antes este nome, e agora se dedicar outra vez com solemnidade ao mesmo salvador do mundo, por não aver implicancia alguma nisso. E assi temos visto os varios governos temporaes que passaram pelos orredores da terra, em que o mosteiro de Grijó se fundou ate o anno de 1090 ou de 1094 em que entrou o Conde D. Henrique Pay de el Rey D. Affonso Henriques no governo destes reynos de Portugal. E de mais (fl. 40r) fica sabido que era Rey de Galiza e Leam, e destas partes D. Ordonho 2.º quando este mosteiro se fundou, se sua fundação foi no anno de 922 ou pouco dantes, como temos por mais certo. E sendo sua fundaçam no anno de 950 como outros disseram, era Rey de Leam, e Galiza D. Ramyro 2.º, e não D. Ordonho 2.º [como disse erradamente o *Cathalogo dos Bispos do Porto* no lugar que fica referido no Capitulo 2.º] por ser morto D. Ramyro no anno de 923 ou 924. E quando este mosteiro fosse fundado no anno de 1093 era Rey de Galiza, Leam, e Castella El Rey D. Affonso o 6.º de Leam, e primeiro de Castella; e governava Coimbra, e estas partes D. Raymundo seu Genro cazado com sua filha D. Elvira (*sic*), quando o Conde D. Henrique não tivesse tomado posse deste reyno ja no anno de 1090 como alguns diceram. E era Bispo de Coimbra D. Cresconio, que tinha entrado neste Bispado no anno de 1092 como affirma o Chronista mor deste reyno Fr. Antonio Brandam [83]²⁶⁵. E assi fica

²⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[82] Mon. Lusit. l.10 c.6».

²⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[83] Mon. Lusit. l.8 c.7».

sendo erro manifesto dizer o *Catalogo dos Bispos do Porto* [84]²⁶⁶ que este Bispo de Coimbra D. Cresconio assistira à fundação que deste mosteiro se fizera no anno de 950 nam avendo entam tal Bispo, e pode ser que nem ainda nascido. Bem assi que assistio este Bispo neste mosteiro no anno de 1093 em 3 de Outubro anno, e dia em que lhe fez o Illustre, e magnanimo Sueiro Fromarigues hum dos grandes deste Reyno hua grandioza Doaçam, que no Capitulo 2.º fica referida.

**Como o mosteiro de Grijô sempre foi de Conegos regulares,
e em seu principio de Conegos, e Conegas. (fl. 40v)**

Capitulo 13

Sempre o mosteiro de Grijò, e ainda sua Igreja foi de Conegos regulares de Santo Augustinho, sem haver fama em contrario, nem memoria por piquena que seja, que o negue; antes por couza certissima o suppoem as Doações que pelo descurso do tempo lhe foram feitas, chamando aos religiosos, que neste mosteiro habitavam, Conegos de Grijò. Bem assi que em alguas achei nomeados com este nome de Monachos, o que nam era por que de facto o fossem os Religiosos que no mosteiro de Grijò viviam, senam por assi o querer nomear a rudeza de aquelles seculos; com o qual nome achamos pelos mesmos annos nomeados os Conegos da Seê do Porto no *Catalogo* de seus Bispos; e ainda topamos com alguas escripturas, que estam no archivo deste mosteiro, que assi os nomeam. E se em alguas occaziões foram chamados os religiosos do mosteiro de Grijò com este nome de *Fratres* como foram na primeira Doaçam, que achamos feita a este mosteiro por Guterres, e Ausindo no anno de 922 que fica no Capitulo 3.º e em outras, que pelo tempo adiante se lhe fizeram, era por assim serem nomeados na quelles primeiros tempos, sem distincão de Conegos e Frades, com o qual nome sam tambem nomeados os Conegos de Sancta Cruz, em hua carta de venda feita no anno de 1174 da qual as palavras, que nos servem sam: *Haec est charta venditionis, et firmi* (fl. 41r) *tudinis, quam iussimus facere ego Egas Godini, et uxor mea Maria Pelagii, vobis Domno Joanni Sanctae Crucis Priori, et caeteris Fratribus; ibi in perpetuum commorantibus de illa nostra dommo* etcetera [1]²⁶⁷ no qual erro ainda hoje vemos cair muitos Escrivães, e ainda pessoas de consideraçam, que querendo nomear os Religiosos deste mosteiro, lhe chamam frades de Grijò. Nem encontra a verdade, que temos assentada, chamarem os dous Irmãos Guterres e Ausindo ao perlado deste mosteiro, Abbade, na Doaçam, que fica no Capitulo 3.º dizendo: *Inde sibi elegerint Abbate*, por que muitos perladados de mosteiros de Conegos regulares se chamaram Abbades, como refere Pennoto insigne historiador dos Conegos regulares, que foi occazião para tambem se chamar

²⁶⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[84] Cath. 2 p. c.44 fol.382».

²⁶⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Archivo de S. Cruz».

Abbate do Superior, que o mosteiro de Grijô teve em seus principios, em que logo foi de Conegos regulares, e com que sempre continuou.

Costume mui antigo foi introduzido no tempo da primitiva Igreja [seculo em que havia mais singileza, e menos escandalo, que em o destes tempos] haver mosteiros, em que juntamente havia frades, e Freiras, divididos entre sy com clastras e paredes, uzando da mesma Igreja, de tal modo que nam pudessem perigar as honestidades. E os mosteiros, que assim eram edificados, chamavamse dobrados, como adverte a *Historia ecclesiastica dos Arcebispos de Braga* [2]²⁶⁸ Estaço nas *antiguidades de Portugal* [3]²⁶⁹ Fr. Antonio Brandam na *Monarchia Lusitana* [4]²⁷⁰. Desta sorte foi neste Reyno de Portugal (fl. 41v) o mosteiro da Villa de Thomar, fundado pelos annos de 651 por S. Fructuozo Arcebispo de Braga, do qual mosteiro dizem fora freira Santa Irena, ou Eyria, como refere a *historia de Braga* citada. Foi-o tambem a Igreja Collegiada da insigne Villa de Guimarães Patria do grande Rey D. Affonso Henriques como mostra Estaço no lugar apontado. Da mesma qualidade foi o real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, cabeça hoje dos Conegos regulares de Portugal, onde viviam Conegos, e Conegas, como declara hua carta de venda, que ja fica referida neste Capitulo na qual indo mostrando os vendedores por onde partia a fazenda, que vendiam, diz: *In oriente domus sororum S. Crucis; in Occidente via publica; In Aquilone rivulus de balneis; in verò parte Affrica via sororum etc.*^a e acaba a carta; *facta charta* Era M.CC. XLII. E he mui certo no archivo de Santa Cruz, ter este mosteiro em sy Conegas; e ainda não faltam nelle memorias, que affirmam perseveraram as Conegas de Santa Cruz athe o tempo de El Rey D. Joam 3.^o do nome, em que aquelle insigne mosteiro se reformou. Indicios ha que fora dos mosteiros dobrados o de Arouca, que hoje he de Freiras de S. Bernardo, como adverte *Monarchia Lusitana* [5]²⁷¹. Fora deste Reyno de Portugal ouve muitos mosteiros desta mesma sorte; e assim diz o Cardeal Jacobo de Vitriaco [que floreceo pelos annos de 1220] que havia em seu tempo em Brabante, e Hannonia muitos mosteiros de Conegas, que estavam junto dos mosteiros dos Conegos com os quais se acha (fl. 42r) vam no coro em os diaz mais solemnes, e nas procissoens, fazendo Coro de sua parte cada huns alternadamente.

Por mui provavel temos ser o mosteiro de Grijô em seu principio de Conegos, e Conegas, fundados na Doaçam, que Guttierres, e Ausindo fizeram a este mosteiro no anno de 922 na qual para declararem a quem deixam a sua fazenda, dizem o fazem: *Pro tollerantia fratrum, et Sororum, qui in ipso logo hatitantes fuerint*. E ja bem pode ser estas Conegas sejam às de que faz mençam o livro das obitos deste mosteiro de Grijô, as quais chama sorores de Grijô, que he o nome, com que a charta de venda

²⁶⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Hist. de Braga l p. c.90».

²⁶⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Estaço c.2».

²⁷⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Mon. Lusit. l.10 c.44».

²⁷¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Mon. Lusit. l.15.c.20.».

referida neste Capitulo nomea as Conegas de Sancta Cruz, que dizia: *In oriente domus Sororum S. Crucis*. E as que o livro dos obitos de Grijò traz sam: *Pridie Nonas Martii Troja. Decimo quarto Kalendas Junii Tareja Soares. Quarto Idus Junii Maria. Pridie Nonas Julii Elvira. Decimo septimo Kalendas Septembris Ermesenda, e Eldera. Pridie Kalendas Septembris Elvira. Decimo 7.º kalendas Decembris Godinha. Quinto Kalendas Decembris Maria* nos quais lugares se chama cada hũa *Soror Ecclesiolae*. E como os nomes, com que se nomeam sejam dos que antigamente se costumavam, ficamos mais crendo serem as Conegas que este mosteiro de Grijò teve, as quais entendemos ja não havia no anno de 1093 em 3 de Outubro anno e dia, em que o Illustre Sueiro Fromarigues fez a este mosteiro a Doaçam de que fizemos (fl. 42v) ja muitas vezes mençam; que se ainda as ouvera, sem duvida se havia de fazer nella mençam das Conegas. E seria por que ja S. Gregorio Papa tinha estranhado aver estes mosteiros dobrados, como diz S. Antonino [6]²⁷². E o Concilio Nisseno [7]²⁷³ o tinha prohibido; ainda que tarde se emmendou este costume em Espanha, como advertio Estaço [8]²⁷⁴ donde vendo o Papa Paschoal 2.º que em Galiza continuava, escreveo ao Bispo de S. Theago Diogo Gelmires extinguiçe de todo estes mosteiros de Freiras; e foi a Charta escripta em S. Joam Lateranense no anno de 1103 como se pode ver em Marianna [9]²⁷⁵ que devia de ser o fundamento por onde as conegas do mosteiro de Grijò se extinguiram, e ficou de Conegos regulares, com que hoje continua com grande louvor de Deos, e edificação dos seculares por respeito da grande observancia, que nelle tem.

Da variedade, e numero de religiosos que o mosteiro de Grijò teve ate ser reformado.

Capitulo 14

Tres generos, e castas ha de religiosos achamos ouve no mosteiro de Grijò pelo descurso do tempo ate ser reformado. A huns chamavam Conegos obdienciaes, os quais professavam muitas vezes com breves apostolicos, que mandavam os admitissem; e o modo de sua profissam (fl. 43r) era sem serem recebidos pelo Convento, nem fazerem noviçiado, tomar o Prior mor as mãos do tal Professo entre as suas, dizendolhe prometia obediencia, e pobreza conforme a regra de Santo Augostinho, e dizendo que sim estando em terra de joelhos, lhe deitava o Prior o Bentinho, dizendo: *In nomine Patris et Filii, et Spiritus Sancti Amen*; e ficava professo, e depois hiam morar onde queriam, ainda que fosse fora do Reyno, levando licença do Prior, que lhe passava hua

²⁷² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] S. Anton. Hist. 2 p. t.12 c.3 § 14».

²⁷³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Conc. Niss. 11 Can.20».

²⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Estaço c.3».

²⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Marianna l.10 c.11».

Charta, em que dizia: damos licença a N. Conego Obediencial deste mosteiro de Grijó para poder estar tantos annos em tal terra; desta maneira professou hum no anno de 1516 em 14 de Outubro [1]²⁷⁶. E assi sabemos de memorias do archivo deste mosteiro de Grijó, que a hum desta casta de Conegos se deu licença para estar quatro annos na Ilha de Angra [2]²⁷⁷ onde entendemos que morreu. O Prior mor D. Joam Sotil deu licença a outro chamado Pero Diaz, que professou com letras apostolicas para andar fora do mosteiro por onde lhe parecesse; a qual licença depois da morte deste Prior, lhe retificou o Padre Fr. Braz [3]²⁷⁸ reformando actualmente este mosteiro de Grijó.

Outra especie de religiosos teve o mosteiro de Grijó, que eram Conegos professos, que serviam no Coro, e ministerio do altar, dos quais alguns foram estudar a differentes universidades com licença dos Prelados, e Convento, como consta deste chartorio: fazendo tam grandes progressos nas letras, que mereçeram alguns o titulo de Mestres, como foram o Mestre Este (fl. 43v) vam, que morreu *Undecimo Kalendas Martii*; o Mestre Miguel, morto 6.º *Nonas Martii*; o Mestre Martinho, que morreu 3.º *Kalendas Julii*; e o Mestre Fernando falecido 15 *Kalendas Novembris*; o Mestre Martinho Diacono, que morreu 7.º *Kalendas Julii*; o Mestre Affonso Colimbriense, que morreu 12 *Kalendas Augusti*; o Mestre Diogo que faleceu 3.º *Idus Novembris*, que traz o livro dos obitos de Sancta Cruz; E haveria outros muitos, cuja noticia nos tirou o descuido, e pouca curiosidade dos Conegos, que apos elles vieram; dandonola somente dos que nomeamos em o livro dos obitos deste mosteiro de Grijó, sem nola darem do anno em que morreram. E o titulo de Mestres, que tinham, seria ou por lerem nas tais Universidades, ou neste mosteiro aos Religiosos delle. Tambem nos da noticia o mesmo livro de hum Conego chamado Martinho Presbitero, que diz era Abbade que morreu 4.º *Kalendas Septembris*, o qual devia de ser Abbade antes de tomar o habito, e com elle reter a Abbadia. Destes Conegos professos teve este mosteiro alguns illustres, e pessoas bem aceitas dos Reys; e assim achamos que na Era de 1180 [que monta tanto como o anno de 1142] havia neste mosteiro tres Religiosos, que se chamavam Pedro filho do Conde Affonso, e Pedro Tissam, e Sueiro; aos quais tinha tomado muito à sua conta El Rey D. Affonso Henriques, doandolhes o Couto de Tarouquella para sua sustentaçam em quanto vivessem, e por sua morte ficasse ao mosteiro para sempre; encomendandoos juntamente muito ao Prior, que entam era; o que tudo declara a Doaçam, que o (fl. 44r) Rey fez, da qual as palavras que nos servem sam: *Trium Monachorum Petri scilicet Comitiss Alfonsi Filii; Petri quoque Titionis, et Suerii, qui vivit in solitudine, quae est in ripa fluminis Arde comorantium curam agenda devote suscipio, eorum que temporali necessitati obviare delibero; sed quia tantis in rebus regalis distenditur cura, ut plerumque ea*

²⁷⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almario 2.º n.200».

²⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Livro das Lembranças».

²⁷⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almario 5.º».

quae studiosius agere deliberat, necessitudine, vel oblivione coacta posponat, salubriori usus consilio, monasterio S. Salvatoris de Ecclesiola, de haereditate mea testamentum facio; praedictos que Dei pauperes tibi Trutisindo ejusdem loci Priori, tuis que sociis cum summa animi benevolentia commendo, quatenus de hujus haereditatis redditibus vestro monasterio victum ac vestitum competenter habeant, et post eorum obitum eadem haereditas in vestri mosnasterii juri perpetim testata permaneat etcetera. Teve tambem este mosteiro hum Conego muito vallido com El Rey D. Sancho primeiro do nome, chamado Martim Paes, a quem o Rey queria tanto, que para mostrar o amor, que lhe tinha, fez a este mosteiro a Graça da Ermida de Vagos com tudo, o que a ella pertencia, que em aquelles tempos era couza grandioza; o que declara o Rey na Doaçam, que passou, onde para declarar a rezão, que o movia a fazer esta merçe ao mosteiro, diz o fizera: *Pro remissione peccatorum meorum, et pro amore Martini Petri Fratris sui, qui me multoties pro hac largitione suppliciter rogavit:* e conclue a charta: *apud Colimbriam XV Kalendas Septembris.* Era M.CC.XII [4]²⁷⁹. Ordenou o con (fl. 44v) vento deste mosteiro, que destes conegos professos estivesse em quada Igreja, das que tinha à sua conta, hum Conego qual o Convento nomeasse, que tivesse cuidado della, e ministrasse os sacramentos aos Freguezes; aquem despois vieram a dar outro Conego por Companheiro, para melhor observancia, com o qual modo de governo achamos este mosteiro na era de 1404 que he o anno de 1366.

Ouve tambem neste mosteiro outra casta de religiosos chamados conversos; estes eram leigos, e serviam de ajudar à Missa, e de estar nas quintas, e ter cuidado das officinas; e foram tantos os, que este mosteiro teve, que temos para nos, que sò elle teve mais que os outros mosteiros todos, que em Portugal ouve de Conegos Regulares ate a Reformaçam; por que so no livro dos obitos deste mosteiro se acham 74 filhos seus; e pode ser tivera mais, se nam succedera com elles, o que succedeu; e foi, que costumando elles ter suas Cellas no Dormitorio onde estavam as dos Conegos, parece tiveram algũa queixa delles, que foi occaziam para os tirarem fora do Dormitorio, e mandarem Dormir com os mossos serventes, o que os Conversos tomaram tam mal, que fazendo queixa ao Papa Alexandre, lhe narraram na supplica, que lhe fizeram, em como era costume terem suas Cellas no dormitorio com os demais Conegos, e agora os tiraram delle, mandandoos morar com os familiares do mosteiro; o que era occazião para não acudirem com tanta pontualidade às Missas, e aos demais officios. E querendoos o Santo Padre prover, no que lhe pediam, passoulhes hum Breve no se (fl. 45r) gundo anno do seu pontificado; em que cometeu o conhecimento delle ao Prior do mosteiro de S. Domingos, e ao Guardiam de S. Francisco da Cidade do Porto, que achando era assy como deziam os provesse sem appellaçam nem aggravo [5]²⁸⁰.

²⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Alm. 10.n.100.».

²⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Alm. 1. sacco 2.º n.51.».

E posto que nam temos noticia do que os Juizes apostolicos fizeram, deviam com tudo de fazer com os Conegos os tornaçem a repor no dormitorio para Cessar a queixa. E os Conegos deviam de Cessar tambem de tomar mais conversos de novo. E divulgou-se isto tanto despois pelos Padres reformados, que com haver passante de 100 annos, que este mosteiro he reformado, nam se acha terem tomado mais que seis, dos quais excluiram do habito dous [que eram Sylvestre da Cruz e Fr. Augostinho] por seus demeritos. Entre os Conversos antigos se acha hum, que se chamava Dom Godinho falecido 5.º *Idus Januarii*; e outro Dom Sugerio, que morreu 15 *Kalendas Februarii*; e hum Joam Diacono, morto *Idibus Octobris*, que parece era Diacono antes de o tomarem; e os primeiros tinham o nome de [Dom] por sua nobreza.

Do numero certo, que este mosteiro tivesse de religiosos de toda esta casta, nam temos certeza; porem em sua primeira instituição poucos deviam de ser, e poucos eram pelos annos de 1100 donde as rendas começarão a creçer com a devaçam dos fieis ate os annos de 1200; e ja achamos pelos annos de 1366 aver estatuto feito pelo convento deste mosteiro, que mandace ser necessario para o serviço do mosteiro 22 religi (fl. 45v) osos de Missa [6]²⁸¹. Porem despois que os Piores Mores foram leigos, tiveram as principaes rendas, e os Conegos vieram a ser mais poucos; e assy so se acharam nelle 11 pelos annos de 1536 que foram, os que deram posse do mosteiro aos Conegos reformados.

Dos nomes com que se nomeavam os religiozos do mosteiro de Grijô antes da reformação.

Capitolo 15

Para mayor clareza do que no capitolo antecedente fica dito nos pareceu propor o prezente, onde he de saber, que o nome Commum e geral a todos os religiosos, que neste mosteiro de Grijô viveram nos principios de sua fundaçam ate os annos de 1093 era frades; deste modo os nomeam os dous primeiros fundadores deste mosteiro de Grijô Gutterres, ou Guttierre, e Ausindo na doaçam que lhe fizeram no anno de 922. Despois do anno de 1093 os chamavam huns, Conegos de Sam Salvador de Ecclesiola: Outros, Conegos de Ecclesiola. Outros, Conegos ecclesionenses; e muitos os chamaram Monachos de Egreja; assi os achamos nomeados em varias escripturas, e outros papeis antigos, que estam no archivo deste mosteiro.

Os nomes proprios, e patronimicos de quada hum dos religiosos, que neste viveram, eram os que no mundo tinham, no que continuaram ate o anno (fl. 46r) de 1536 em que o mosteiro foi reformado; no qual anno os Conegos, que o habitavam, eram Fernandianes Prior Crasteiro, Gonçalo Rodrigues, Gaspar Fernandes, Rodrigo

²⁸¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Tombo do conv. *in fine*».

Pedrosa, Sebastiam Pires, Joam Pinto, Manoel Rebelo, Sebastiam Lopes, Antonio Pinto, Francisco Correa, e Antonio de Almeida; E assy nenhum Conego particular tinha Dom, como hoje se costuma; senam somente o que era Prelado e Superior. Verdade he que alguns Conegos achamos nomeados com Dom, a saber D. Juliam, que morreo 7.º *Idus Octobris*, que era Sanchristam deste mosteiro na Era de 1305 decimo octavo *Kalendas Maii* [que vem a ser no anno de 1267 em 14 de Abril]; consta de hum prazo, em que està assignado; D. Fernando morto 6.º *Kalendas Octobris*. D. Gutterres, que faleceu 12 *Kalendas Februarii*, consta do livro dos obitos deste mosteiro; e D. Martinho Prior Claustral, morto 12 *Kalendas Novembris*, dos quais nos da notiça o livro dos obitos deste mosteiro de Grijô; e deviam de chamarse assy por terem o Dom de sua geraçam, e antes que entraçem no mosteiro; que foi a rezam por que alguns Conversos se chamaram com Dom, como ja fica advertido no capitulo proximo. A rezam de terem hoje Dom os Conegos deste mosteiro, direi adiante quando tratar delle despois de reformado.

Da regra, Leys, e clausura que guardavam os religiosos do mosteiro de Grijô (fl. 46v).

Capitulo 16

A regra, que guardaram os Religiosos, que moraram no mosteiro de Grijô desde sua fundaçam foi a do Grande Patriarcha Santo Augostinho por ella ser propria dos Conegos Regulares primogenitos, e unicos filhos seus, como mostraremos na primeira occazião, que se offereçer, os quais foram, os que habitaram sempre este mosteiro, como ja diçemos no capitulo 13. Tiveram tambem os Religiosos antigos Leis por onde se governaram, das quais huas, fazias o Prior mor com o Convento, pelo descurso do tempo, conforme as occaziões, que se offereçiam, com as quais se topa em varias partes do archivo deste mosteiro; Outras lhes deixava o Vezitador, que os vezitava; E a estas todas chamavam preçeitos. Com outras encontramos chamadas estatutos feitas na Era de 1330 [que he anno de 1292] em 10 de Outubro estando o mosteiro Seê vacante [que era o mesmo, que estar sem Prior mor] pelo Prior Claustral, e mais convento. Outras mais teriam, mas ategora nam se acharam.

Inda que os Religiosos antigos deste mosteiro não guardavam clausura por particular preceito, como guardam, os que hoje moram nelle, com tudo em seos principios eram mui recolhidos, não saindo fora, senam mui poucas vezes, e isso com tanto aperto, que não bastava so licença do Prelado para sairem fora, mas tambem era necessaria licença do Convento por assy o mandar em particular ley o Papa Luçio 2.º em 2 de Mayo primeiro anno do seu pon (fl. 47r) tificado, e no de Christo de 1144 [1]²⁸². E o Papa Eugenio 3.º anno de 1148 em 8 de Septembro 4.º anno de seu

²⁸² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo fol.2».

pontificado [2]²⁸³ dizendo: *Prohibemus quoque, ut nulli fratrum praefacta professione absque Prioris, totius que congregationis permissione liceat ex eodem claustro discedere.* Com que davam os Conegos deste mosteiro tanto exemplo de sy em seus principios, que huns os tinham por homens de Deos, que assy os nomea Soario Soares na Doaçam, que lhes fez na Era de 1112 6.º *Idus Junii* [que he o anno de 1074 quando a era esteja certa do que duvidamos, em 8 de Junho] [3]²⁸⁴. E Adosinda Soares na que lhes fez na Era de 1161 que vem a ser o anno de 1123 ambos filhos de Sueiro Fromarigues, e Irmãos de Nuno Soares, os quais indo fallando aquem faziam as Doações, dizem: *Ut possideant illam homines Dei* [4]²⁸⁵. E o mesmo diz outra feita na Era de 1173 que monta tanto como o anno de 1135 [5]²⁸⁶. E outra feita por Toda Soares na Era de 1155 [6]²⁸⁷. E outra feita por Martim Fromarigues de hua fazenda em Sandim na Era de 1161 [7]²⁸⁸. E outras que neste Cartorio estam. Outras pessoas os chamavam sanctos nas Doaçoes, que lhes faziam, como fez Mayor Soares, dizendo: deixava tal fazenda *sanctis hominibus in loco praefacto morantibus* [8]²⁸⁹. Tambem os nomeam por homens fieis; assy os chamou hum Payo Soares em huma Doaçam que lhe fez de muita fazenda na Era de 1117 duodecimo *Kalendas Maii*, que he o anno de 1079 em 20 de Abril, dizendo: *Habeant ipsas haereditates* (fl. 47v) *homines fideles* [9]²⁹⁰. E muitas pessoas os chegaram a nomear com este nome de Seniores, como fez Sueiro Petrario com sua molher Ermisinda na Era de 1182 que he o anno de 1144 em hua doaçam, na qual diz: *Nulli liceat, nin Ecclesiolae Senioribus* [10]²⁹¹. O mesmo nome lhes deu Garcia Gonçalves na Era de 1201 que he o anno de 1163 dizendo: *Facio chartam testamenti monasterio Ecclesiolae, et Senioribus ibi commorantibus*; e mais abaixo: *et ipsis senioribus, et eorum successoribus* [11]²⁹². O mesmo nome lhes da Mendo Affonso em hua Doaçam, que lhes faz de certa fazenda na Era de 1176 [12]²⁹³. Que parece viam viver aos Conegos deste mosteiro com tanta prudencia, e vertude, que nam se differençavam huns dos outros, mostrandose em tudo Velhos, e demais como na Escripura sagrada por este nome: *Seniores populi*: sam entendidos os de mayores prendas, juiso, prudencia, conselho, e de mayor vertude [13]²⁹⁴: parece que em os Dotadores darem o nome Seniores aos Conegos deste mosteiro, era por verem nelles todas estas vertudes. Era isto occazião para os fieis Christãos lhes fazerem

²⁸³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo fol.3».

²⁸⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] L. Bayo fol.11».

²⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Alm. 5».

²⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] L. Bayo fol. 15».

²⁸⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] L. Bayo fol. 15».

²⁸⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. Bayo 21».

²⁸⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Bayo fol.13».

²⁹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Bayo fol.12».

²⁹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Bayo 33».

²⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Bayo 22».

²⁹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Bayo 25».

²⁹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Machab. l.1 c.12 et 14 Actor c.4 et 6».

grandes merçes, chegando muitos a darlhe quanto tinham, contentandose com que o mosteiro os sustentase emquanto vissem, como achará o que ler o archivo deste mosteiro. E os Reys deste Reyno lhe darem muitos privilegios, e fazerem outras merçes, que iremos vendo em seus lugares. Na qual perfeiçam continuaram muitos centos de annos, e ainda se tratavam com respeito os Conegos deste (fl. 48r) mosteiro no tempo de El Rey D. Affonso 5.º não saindo fora, senam a cavallo com aparelhos de sela, e freyo. E assy posto que pelos annos de 1450 não pudesse Religioso algum andar em besta muar selada por ley particular, que o prohibia, com tudo el Rey D. Affonso 5.º que entam reynava passou em 2 de Agosto do mesmo anno hua Charta, estando em Lisboa por modo de Alvarà a este mosteiro, que tem em seu archivo [14]²⁹⁵ em que diz: Fazemos saber que nos querendo fazer merçe a D. Joam Prior do nosso mosteiro de Grijô, temos por bem e queremos, que de aqui em diante elle e dous religiosos, que com sigo tomar e a alguas partes mandar por seu proveito, possam andar em bestas muares de selas, e freyo, sem embargo de quaisquer leys etcetera e assi manda às justiças as nam coutem.

Qual fosse o breviario por onde rezassem os conegos deste mosteiro, não temos ategora noticia certa; porem pareçenos seria, o que era em aquelles primeiros tempos commum em toda a Espanha; para o que he bem se saiba como no 4.º Concilio Toletano celebrado no anno de 633, ou 634 sendo Rey de Espanha Sesinando, se encomendou a S. Isidoro Arcebispo de Sevilha Prezidente do mesmo Concilio fizesse hum Missal, e hum Breviario, que corresse em toda a Espanha; o que de facto fez o sancto Arcebispo; e foi o Breviario de tanta satisfaçam que o approvou por vezes a Seê Apostolica; e assy se uzou delle por muitos annos em toda a Espanha; pelo qual ainda se reza em hua Capella (fl. 48v) da Seê de Toledo, como adverte o *Cathalogo dos Bispos da Seê do Porto* [15]²⁹⁶ à qual Capella chamam dos Macarabes; e ao officio, officio Macarabe, ou Mixtarabe, sendo a rezão, por que este officio era o mesmo, que rezavam os Christãos que viviam entre os Arabes, que conquistaram Espanha; porque ainda que os Mouros entraram por toda Espanha, e possuiram quasi todas as terras do nosso Portugal, estiveram pouco tempo em alguas, e em outras consentiram ouvesse Christãos, pagandolhe por isso certo tributo, como deixamos assentado no capitulo 12. E assy por este respeito perseveraria o Breviario de Santo Isidoro nestes Reynos, pelo qual rezariam em seus principios os Conegos deste mosteiro de Grijô. E temos para nos perseverariam com esta reza ate o anno de 1137 pouco mais ou menos, que foi o tempo, em que D. Joam Peculialis foi eleito em Bispo da Seê do Porto, estando actualmente reformando este mosteiro; na qual reforma he muito possivel mandasse rezar o Breviario, com que rezavam os Conegos do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra,

²⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Alm. 3. sacco. 1. n.52».

²⁹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Cath. Port. 1 p. c.6».

donde elle era Conego, e dos primeiros que ouve naquelle illustre mosteiro, visto serem todos da mesma profissam. E o Breviario por que rezavam entam os Conegos de Santa Cruz, era o mesmo por que rezavam os Conegos de S. Rufo sito em Avinham, aonde o mandaram buscar; e juntamente as constituições, que tinham, e saber das Ceremonias, que guardavam por terem ao mosteiro de S. Rufo em grande observancia, na qual queriam por tambem ao mosteiro de Santa Cruz; pelo que deste anno de 1137 por diante deviam os Conegos do mosteiro de Grijô de rezar pelo Breviario com (fl. 49r) que rezavam os Conegos do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra; E ja bem pode ser que se governarião tambem pelas mesmas constituições, por onde se governavão os Conegos de Sancta Cruz de Coimbra, e fariam as Ceremonias, que nelle se faziam, para que em tudo se parecessem filhos de Santo Augostinho, e Irmãos da mesma Regra e habito; e pelo tempo adiante iriam acrescentando a estas, ou deminuindo dellas, o que o tempo troixesse; porem como disto não temos certeza, não o deixamos dito assima. Era de tam grande estimação hum Breviario, que consta de hua Doaçam, que neste Cartorio està feita na Era de 1178 na qual Pedro Paadys Abbade da Igreja de Avanco da a este mosteiro o seu Breviario [16]²⁹⁷.

Aquem estavam sogeitos os Religiosos deste mosteiro assy no temporal como no espiritual.

Capitolo 17

Diz Gabriel Pennoto na *historia geral dos Conegos Regulares* [1]²⁹⁸ que o mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra no principio de sua fundaçam: *excrevisse in congregatione multorum Collegiorum*: no que parece suppoem este Autor eram antigamente os mosteiros de Conegos Regulares de Portugal postos em congregação, o que nos nam parece ouve algum tempo, antes entendemos que sempre quada hum dos mosteiros (fl. 49v) de Conegos Regulares se governou por sy sem dependencia de outro, da sorte que ainda hoje se governam muitos mosteiros de Conegos Regulares, que estam no estado de Pelonia. Bem assy que os Conegos de hum mosteiro hião morar a outros, como succedeu a Santo Antonio de Padua, que sendo filho e Conego do mosteiro de S. Vicente de fora de Lisboa, veyo morar ao de Santa Cruz de Coimbra; e ainda hiam ser Piores a hum mosteiro, os que eram Conegos de outro, como temos noticia de hum D. Pero Soares, ou Dom Soares, que com ser Conego de Santa Cruz, veyo ser Prior deste mosteiro de Grijô, do que nos deu noticia o livro dos obitos do proprio mosteiro, onde se diz: 6.º *Kalendas Decembris obiit Domnus Suerius Canonicus Sanctae Crucis, et quintus Prior monasterii Ecclesiolae*, do que determino tratar em capitolo particular; deixando neste assentado não fora alguma hora o mosteiro de

²⁹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Livro Bayo fol.29».

²⁹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Pennoto l.2. c.61 *in fine*».

Grijô posto em congregaçam, nem nenhum dos mais de Portugal; por que a haver tal congregaçam, ouvera de constarnos de algum Geral, que ouvesse, assy como nos consta dos Priores que quada mosteiro teve: E assy quada mosteiro se governava por sy sem subordinaçam a outro da maneira que hoje vemos governaremse neste Reyno de Portugal os mosteiros de Freiras.

Com tudo assicomo o corpo natural he necessario, que tenha cabeça, que o governe, da mesma sorte o corpo myxtico [que he qualquer commuidade] tem necessidade de cabeça, e quando esta he hua somente, entam o governo he melhor, como notam, os que desta materia escre (fl. 50r) vem, aprovando por melhor o governo Monarchicho, fundados no dito commum: *Omnis gubernatio est ab uno*. Esta cabeça não faltou ao mosteiro de Grijô, por que sempre teve Prelado, que o governou por todo o descurso do tempo assy no espiritual como no temporal. Quais, e quantos estes Prelados fossem diremos ao diante: por hora fique certo teve sempre Prelados, aquem os Conegos deste mosteiro obedeçiam, e por elles recebiam os castigos, que lhes dava, e assy se algum fogia do mosteiro, o mandava buscar por justiças; e como algũas vezes succedia irem-se meter em cazas de pessoas poderozas, os que alguas vezes se sahiam furtivamente do mosteiro, donde o Prior os não podia tirar, dava conta a El Rey o Prior, o qual lhe passava hua carta [que este mosteiro conserva em seu archivo] [2]²⁹⁹ em que mandava às justiças os fossem prender onde quer que estivessem, e os troixessem ao mosteiro. Assy o Prior deste mosteiro era, o que castigava os Conegos delle, que via faltos, e defeituosos em algũa das leys, costumes, e observancia deste mosteiro; pelo que para que nam pudesse outro superior castigallos conçedeu El Rey D. Affonso 4.º na Era de 1395 anno de 1355 que as querellas, ou denunciações, que se fizesem em algum tribunal deste Reyno de algum Conego deste mosteiro, fossem remetidas ao seu Superior: a qual carta està no chartorio deste mosteiro [3]³⁰⁰. Reservava o Prior alguns cazos a sy, os quais so elle podia absolver; pelo que quando dava licença a algum Conego para ir fora por espaço de tempo, na charta que lhe passava declarava se poderia absolver dos cazos, que a sy tinha (fl. 50v) reservados, como achamos em algũas passadas a certos Conegos. Verdade he certa que alem das reprehensões ordinarias, que o Prelado dava aos Conegos deste mosteiro, vinha em quada anno vizitallos tam *in Capite*, quam *in membris* hum Visitador, que sempre era Apostolico; e temos noticia se chamou hum delles: Dom Guilhelmo Palloto, que vesitou este mosteiro pouco antes do anno de 1365 deixandolhe leys particulares em proveito do mosteiro, aquem dava este mosteiro hum certo *quid* quando o vinha vezitar; e sabe-se que no anno de 1366 emportava desanove libras e meya [4]³⁰¹. Com que os Conegos andavam mais ajustados com as leys de sua obrigaçam.

²⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almario 3.º sac. 5. n.56».

³⁰⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Alm. 3. sacco.1. n.29».

³⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Tombo do mostr.º fol.36».

Do Prior do mosteiro de Grijò, e mais pessoas que com elle governavam o mosteiro em certas couzas.

Capitolo 18

A pessoa que era a principal cabeça do mosteiro de Grijò chamava-se no principio de sua fundaçam, Abbade, do que nos da noticia a Doaçam, que lhe fizeram os dous fidalgos Irmãos Guterres, e Ausindo no anno de 922 em aquellas palavras: *Quidquid habitantes fuerint, inde sibi elegerint Abbate*: depois se veyo a chamar Presbitero, por assy o achamos nomeado em algumas escripturas antigas deste mosteiro. Com o qual modo de fallar parece con (fl. 51r) tinuou ate o anno de 1093 por que de aqui por diante ate o anno de 1129 achamos, que com mais continuçam se chamava Proposto, nome que ainda que com alguma enterrupçam se acha tinha o que era principal cabeça dos Conegos de Grijò no anno de 1163 em que ha hua Carta de compra, que este mosteiro fez, na qual querendo os vendedores declarar a quem faziam a venda, dizem: *Vobis Praeposito Ecclesiolae Domino Petro, et Priori Domino Godino, et omni conventui Canonice Ecclesiolae* [1]³⁰² que era mui conforme a regra de Santo Augostinho, que professavam, que diz: *Praeposito tamquam Patri obediatur*. Verdade he que ja antes desta Doaçam achamos se chamava Prior o que tinha o principal governo deste mosteiro; nome que durou desde o anno de 1129 pouco mais ou menos, ate o de 1150 em que foi Prior Dom Trotesindo; porem desde o anno de 1175 por diante sem variedade algũa se chamou Prior, o que tinha à sua conta o governo principal deste mosteiro; o qual pelo tempo adiante se veyo a chamar Prior Mor, para se destinguir do Prior Crasteiro, que he o nome com que o nomearemos nestas nossas memorias.

Tinha o Prior Mor adjunctos com que governava o temporal deste mosteiro em algumas couzas da fazenda; e achamos em hua escriptura feita [que devia de ser pelos annos de 1135 pouco mais ou menos] a certas pessoas, na qual se diz: *Hanc ego firmitatis scripturam, et nos Canonice Ecclesiolae roboramus: Petrus Praepositus: Trutisindus Prior: Didacus Sachrista: Petrus Praecentor: Menendus Claustralis Prior* [2]³⁰³. Onde vemos que o que (fl. 51v) era segundo no mosteiro no mosteiro (*sic*) por estes annos se chamava Prior [que he o que hoje responde a Vigario] e o Prior Claustral era entam o inferior de todos, sendo a pos o segundo o Sanchristam, o 3.º o Cantor mor. E este Prior [que era o segundo] avia ate nas Seês deste Reyno, e assy sabemos que na de Coimbra pelos annos de 1132 sendo D. Bernardo Bispo della, era Prior hum D. Joam; e o mesmo achamos na Seê de Braga pelos mesmos annos, o que acharàm os que lerem hua escriptura que està no Archivo deste mosteiro, na qual se lhe da a jurisdicção ecclesiastica que oje tem. Porem depois

³⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Livro Bayo fol.80».

³⁰³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo 20».

que o Prelado deste mosteiro se veyo a chamar Prior, chamava-se o segundo que nelle havia Prior Claustral, o que durou ate o anno de 1536 em que se começou este mosteiro a reformar.

Este Abbade, ou Presbitero, ou Proposto, ou Prior mor des que hua vez era eleito, ficava com o governo ate morrer, ou renunciar [o qual costume era commum aos demais mosteiros de Conegos Regulares de Portugal; em o mosteiro de Santa Cruz o foi S. Theotonio, ate que elle mesmo renunciou] o qual elegiam os Conegos deste mosteiro, no que se conservaram ate que os Reys deste Reyno avocaram a sy a eleição destes Priores mores pondo pessoa leiga, o que durou te o anno de El Rey, ou a te o tempo de El Rey D. João 3.º. E antes dos Reys avocarem a sy a eleição dos Priores mores, achamos que ate o que o convento elegia, hia, ou mandava à Corte de Roma buscar a confirmaçam, em que se gastavão tres mil libras, e ao menos duas mil, quinhentas e seis [3]³⁰⁴. Tambem eram confirmados pelo Papa os Priores mores, que el Rey nomeava (fl. 52r). O Prior Crasteiro era eleito pelo convento deste mosteiro [no que sempre se continuou] e hua vez eleito, ficava sendo-o sempre, e não se podia fazer outro sem seu consentimento, ou de doze Conegos dos que rezidicem no mosteiro, o que tinham por ley jurada feita na Era de 1330 [que he o anno de 1292] em dez de Dezembro. Deste Prior Crasteiro era ter cuidado que fossem os Conegos ao Coro, e guardaçem as demais obrigações claustraes, tinha o governo do mosteiro em auzencia do Prior mor nas couzas que lhe não limitava; e por fallecimento delle no tempo que não havia Prior mor podia com o Convento fazer estatutos, como algumas vezes fez.

Dos días em que comião peixe, e jejuavam.

Capitolo 19

Foram os Conegos de Grijô criados em grandes apertos; e assy alem dos dias, em que a Igreja Catholica prohibia comer carne, eram obrigados a comer peixe todas as quartas feiras do anno, nas ladainhas, no advento, e ainda entendemos que nas segundas feiras, em que se rezava de algum Sancto com officio de 9 lições; o que tudo tiramos de memorias, que estam no Archivo deste mosteiro. Tambem fora dos Jejuns da Igreja, jejuavam os Religiosos de Grijò o Advento, o jejum da Quaresma começavamno da septuagessima; bem assy que no dia de entrudo dos (fl. 52v) Leigos se lhes dava de Cear [1]³⁰⁵. Na 6.^a feira da semana sancta não se lhes dava mais no refeitório, que pãm, e vinho.

³⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Tombo do mostr.º fol.39».

³⁰⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Tombo do conv. fol.1. et 8».

Da comunicação e sociedade, que este mosteiro tinha com outros de Conegos Regulares.

Capítulo 20

Antigamente se communicavão os mosteiros de Conegos Regulares de Portugal, podendo ir os de huns para outros, e a isto chamavão sociedade entre sy, como ja deixamos tocado no capitulo 17. Esta sociedade tinha o mosteiro de Grijô com o mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa; com o de S. Jorge junto a Coimbra; com Ansede, e Villela sitos no Bispado do Porto; com o de Landim, e Mançellos, que estam no Arcebispado de Braga, o que consta de hua memoria escripta no fim de hum livro antigo todo de pergaminho, que se intitula: Tombo de Dom Affonso Estevens. Com tudo algumas vezes socedia não quererem aceitar o Conego, que se mandava por rezoens, que para isso teriam, como succedeu hua vez a hum Conego, que deste mosteiro se mandava para o mosteiro de Mancellos [1]³⁰⁶ sendo Prior mor deste D. Affonso Estevens, dando por rezão os Conegos de Mançellos, que estava o mosteiro pobre, e não tinham com que o sustentar. Estes mosteiros eram entam todos de Conegos Regulares, e hoje ainda o sam, excepto o mosteiro de Ansede, que hoje he dos reli (fl. 53r) giosos de S. Domingos para quem rende com Gobe hum Conto e trezentos mil reis, como adverte o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [2]³⁰⁷. Tambem pessuem hoje o mosteiro de Mançellos os Padres de S. Domingos.

Aos Conegos que deste mosteiro hiam nesta conformidade para outros davam hua Carta, que se chamava Charta de Sociedade, que dizia assim: Aos Religiosos honestos Prior e Convento do mosteiro de tal parte: O Prior e Convento do mosteiro de Grijô nos enviamos encomendar nas vossas sanctas Orações como a Irmãos em Christo, que muito amamos. Fazemos-vos a saber, que N. Conego Professo deste nosso mosteiro, de ordens N. por vezes nos pedio licença para viver, e conversa em vossa companhia, regimentos, e disciplina, dizendo, que entendia de fazer ahi serviço a Deos. E nos vendo o que nos pedia, lhe demos licença que viva, e converse com vosco so, vossa regra, e disciplina. E todo o bem, que a elle fizerdes, nos somos teudos a fazer a vos, e a cada hum de vos quando por nosso lugar chegardes [3]³⁰⁸. Feito no nosso mosteiro de Grijô etcetera.

Tambem temos para nos, que teve este mosteiro de Grijô sociedade com o mosteiro de Santa Cruz, por acharmos alguns Conegos seus viverem neste mosteiro de Grijô. Ja no capitulo 17 mostrei de como hum D. Sueiro Conego de Santa Cruz fora Prior deste mosteiro de Grijô, o que não podia ser, se elle não estivera por seu morador, por não costumarem eleger por Piores, senão dos que nelle rezidiam,

³⁰⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Tombo do Prior D. Estevens *in fine*».

³⁰⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cath. do Por. 2 p. c. ult.».

³⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] consta do lugar assima citado».

como mandava a Doaçam, que os primeiros dous seos fundadores lhe fizeram no anno de 922 dizendo: *Quidquid* (fl. 53v) *habitantes fuerint inde sibi elegerint Abbate* etcetera [4]³⁰⁹. Tambem aqui esteve hum Rodrigo Annes, que se assigna em hua doação feita na Era de 1340 [que he o anno de 1302] a este mosteiro. E hum Sebastiam Affonso assignado em hum prazo feito no anno de 1515 [5]³¹⁰. E hum Affonso Lourenço, que està assignado em outro prazo, que o Convento fez no anno de 1439 em 24 de Fevereiro [6]³¹¹. Os quais todos declaram, quando se assignam, serem Conegos de Santa Cruz, costume que todos guardavam, declarando sempre no sinal, que faziam, de que mosteiro eram filhos; e assy ficavam sempre as legitimas aos mosteiros donde o eram.

Do que tinha para sua sustentação o Prior, e mais religiosos deste mosteiro.

Capitolo 21

Desde o principio deste mosteiro, que foi pouco antes do anno de 922 ate o de 1290 pouco mais ou menos commum era a todos os seus Conegos igualmente a renda, comendo, vestindo, e tendo tudo o mais necessario para sua sustentação com igualdade, sem differença de pessoa, guardando em tudo a regra, que professavam [1]³¹². Porem como tudo afroixa se acha que pelos annos de 1292 em 10 de Outubro se tinha determinado, o que se havia de dar em quada anno a quada hum dos Religiosos. Assy o Prior mor tinha duas vestiarias de pano de lan, 3 reçoens; davaçe (fl. 54r) lhe para conduto de quada dia seis florins, que vinha a fazer em quada anno 110 libras; Hua pipa de vinagre para à sua cozinha em quada anno; para seu vestido, a saber calçado, camizas, sobrepelizes, e outras couzas semelhantes, sincoenta libras; para candeas, papel, tinta, e outras meudezas se lhe dava em quada anno hum tanto. Tambem se dava de comer a quatro Criados seus, e hum Camareiro; e o necessario para 3 bestas applicadas so ao seu serviço. A colheita de todas as Igrejas era sua [2]³¹³. Porem neste tempo ainda o Prior mor era Conego deste mosteiro, e vivia nelle, e comia em refeitório quando queria, e assy se adoeçia, eram os gastos, que em sua Cura se faziam, tirados da fazenda commua, que para a enfermaria estava applicada. Tinha tambem o Prior mor algumas obrigações, entre ellas, era hum a ser obrigado a dizer as Missas de quatro Cantores, e ir ao menos hua vez no anno a ver as Igrejas do mosteiro, a saber se viviam bem e compriam com suas obrigações os Conegos, que nellas residiam. Pelo tempo mais a diante veyo-se ainda isto a alargar mais, em tanto que chegarão os Priores mores a ter a fazenda repartida, ficando com as duas partes

³⁰⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.22. n.5.º».

³¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. das notas de Fernandienes».

³¹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almario 4.º sacco 2.º n.º29».

³¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Tombo do Conv. fol.16 e 34».

³¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Tombo do Conv. fol.34».

da fazenda do mosteiro, a que chamavão renda abbaçial, ficando com obrigação de prover a sanchristia, e concertar, e reparar o mosteiro; e isto foi des que os Piores foram leigos e postos pelos Reys; e d'aqui vinha arrendarem os Piores mores as rendas, que lhe eram aplicadas, como fez o Prior D. Joam Annes no anno de 1431. Verdade he que os prazos não os fazia sem consentimento do convento (fl. 54v). O Prior Crasteiro tambem tinha mais renda que quada hum dos Conegos particulares, porem creciam-lhe algumas obrigações, como era dizer certas Missas, comer no refeitório, e dormir no clautro (*sic*), e outras obrigações. E assy ja tambem por estes tempos, em que a perfeição deste mosteiro hia descaindo, tratou de se determinar o comer, que aos religiosos particulares se havia de dar, para evitar duvidas e queixas, que davam; sobre o que fizeram estatuto em o anno de 1292 determinando os dias, em que lhe havião de dar pitanças, e quantas haviam de ser, e quando se havia de deitar agoa no vinho e deitandose fosse segundo a prudencia do Prior Crasteiro [3]³¹⁴. E que tiveçe mais hua pitança, o que lesse à meza, fosse Hedomedario, Cantor, e servisse aquella semana à meza; e assy ainda por estes annos comiam todos em refeitório, inda que o que lhes sobejava, o mandavam guardar, e o davam a quem queriam. Mas despois que ouve Prior mor secular, dava-se a quada hum per junto, o que lhe cabia, e o comia na sua caza que tinha no claustro, onde todos dormiam, cumprindo com as Missas, e mais obrigações do mosteiro, que foi o estado em que estava pelos annos de 1536 em que se começou sua reforma.

Das esmolas, reçoens, e comodorias, que dava o mosteiro de Grijô.

Capitolo 22 (fl. 55r)

Sempre o mosteiro de Grijô foi grandioso em fazer esmolas, lembrados os Conegos delle, serem ellas a candea, que de todo apaga o peccado [1]³¹⁵; e feitas ao proprio Christo Senhor Nosso [2]³¹⁶; e tam estimadas delle que achou mereçerem por premio a propria gloria: *Venite Benedicti Patris mei* etcetera *esurivi enim, et dedistis mihi manducare* etcetera. E de mais verem que para as fazer lhes deixarão os fieis Christãos suas fazendas, fiando-se mais delles nisto, do que dos proprios filhos, Irmãos, e parentes; E assy sabemos que pelos annos de 1366 alem das esmolas quotidianas, que quada dia fazião os Conegos deste mosteiro, as sabidas eram sustentar quada dia 4 pobres de comer e vestir, ao que chamavam: Reçoens de por Deos [3]³¹⁷. Davam quada anno aos Frades de S. Francisco, e S. Domingos do Porto hua quartana de trigo

³¹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Tombo do Conv. fol.32».

³¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] *Sicut aqua extinguit ignem, sic extinguit elemosyna peccatum.* D. Aug.^{os} ser. 227 *de tempore*».

³¹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] *quandiu fecistis uni de fratribus meis minimis, mihi fecistis.* Matth. 25 40».

³¹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Tombo do most.^o fol.33».

[que eram dous alqueires da medida de hoje] e duas de segunda. Aos gafos do Porto, e Gaya duas quartanas de trigo, duas de milho, e duas espadeas [4]³¹⁸. As donas de Villa Nova se dava em Quinta feira Sancta meya quartana de trigo em pam cozido, hum savel, e hua cabaça de vinho de meyo almude, ou dez libras; e em dia de Natal, de Entrudo, e Paschoa lhe davam mais dez quartanas de trigo pela nova [5]³¹⁹ e seis libras para carne, e pescado, e seis almudes, e meyo de vinho.

Tambem se acha que pelos mesmos annos davão os Conegos deste mosteiro nove reções [a que chamavam raçõens raçoeriras] as quais eram como as conventuaes, (fl. 55v) que se davam aos Religiosos, das quais, 4 eram de pam em gram, em que se montava em quada anno 2 moyos de trigo, e hum moyo, e sinco quartanas de segunda; e sinco eram de cozido, e mais conduto assy como era a reçam de qualquer religioso. Huas destas reções dava o Prior mor com o Convento a alguns amigos da terra em sua vida por serviços, que faziam ao mosteiro. Outras vendia quando se offereçia algũa neçessidade do mosteiro, a saber quando tinha algũas dividas; ou o Rey pedia algum subsidio; ou o mosteiro vagava, e se elegia novo Prior, para cuja confirmaçam que o Papa dava, se pagava mea annata em que se montava tres mil libras, e ao menos duas mil e quinhentas, como ja assim fica dito [6]³²⁰. Dava mais o mosteiro hua reção todos os Sabbados, e Domingos ao Juis destes Coutos. Estas reçoens se foram depois extinguindo pouco a pouco, por fazer o Prior mor com o Convento hum estatuto jurado, no qual determinavam nam deçem, nem vendeçem mais reção algua semelhante, nem proveçem de novo, as que vagaçem; o que ja tinha mandado Dom Guilherme Palloto Collector, que foi nestes Reynos vezitando este mosteiro; o que foi occazião para se tirarem algũas destas reções, que se acharâm ao diante, otrazerem-se sem titulo, como foi hua, que comia hua Clara Annes do lugar de Morraçeses no anno de 1408 em 24 de Março [7]³²¹. E outra que tinha hum do Porto [8]³²².

Avia mais muitas comodorias neste mosteiro, que tinham muitas pessoas illustres, das quais hũas se deziã fi (fl. 56r) dalgos [que em aquelle tempo era o mesmo que Ricos homens]. Outras Infanções. Outras Cavalleiros. Outras Escudeiros. E somente se chamavam naturaes os fidalgos, que parece eram vezinhos do mosteiro, ou moravam perto delle. E achase nas memorias, que em seu Archivo estam, que muitas destas pessoas tinham estas comodorias por o mosteiros (*sic*) lhas ter dado. E outras as tinham por Charta de El Rey; que o Convento assignava. Nam falta porem quem diga eram estas pessoas descendentes dos Padroeiros deste mosteiro, por ser estillo antigo, dos

³¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Tombo 34».

³¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Tombo 30».

³²⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Tombo do Conv. fol. 29 et 31. e o Tombo do mostr.º fol. 15 et 33».

³²¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Alm. 5. sacco. 2 n. 87».

³²² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Está no maço das quit. al. 38».

que fundavam alguma Igreja, ou mosteiro, terem-se por senhores delle de tal maneira, que não somente ficassem com o Padroado, mas tambem com as rendas, e fazenda; que lhe applicavam [9]³²³ aproveitando-se d'ali por diante das tais rendas os seus filhos e descendentes; o que temos por muito provavel, por que alem das reçoens, que traz o Autor deste parecer, temos observado em algumas Doações feitas a este mosteiro [10]³²⁴ que dizem seria d'ali por diante obrigado a sustentar os taes dotadores. E em outra feita na Era de 1183 vimos, que se punha em pena aos descendentes do Dotador [11]³²⁵ que indo contra ella: *Careat portione sua de illa haereditate*. E tinham isto em conta de tanto seu, que muitas vezes achamos, que alguns fundadores de Igrejas ou mosteiros, os vendiam. Deste mosteiro de Grijô temos noticia foi comprado por Sueiro Fromarigues aos descendentes dos primeiros fundadores, o que tocava à sua parte na Era de 1073. Do (fl. 56v) mosteiro de Lorvão diz Fr. Antonio Brandam [12]³²⁶ fora vendido pelos descendentes de Loderigo, e Vandilla, que foram os seus primeiros fundadores, e o comprara hum fidalgo chamado Ansur. E do Archivo deste mosteiro tambem sabemos, que muitas Igrejas foram compradas pelos que lhas deram. Ora tivessem estes fidalgos as comodorias neste mosteiro de hũa maneira ou da outra, huns eram homens, outros molheres, e filhos; e assy succedia que a May, Pay, e filhos tinham diferentes commodorias, e a hua caza se davam muitas.

Por respeito dellas teve este mosteiro muitos desgostos antigamente, por que nam tinha para dar aos Comendadores dellas tanto, quanto elles queriam, por cujo respeito vinham algũas vezes ao mosteiro tomarlhe o que queriam; e outras entravam com mam armada nas suas quintas, cazaes, e mais fazenda, tomando, o que achavam, e dando muita pancada nos Creados, e as vezes nos proprios Religiosos, se lho empediam. Contra os quais como eram pessoas poderozas, nam podia o mosteiro, e de mais diziam, que elles tomavam o que era seu. Com tudo o Prior mor deu conta destas exorbitancias a El Rey Dom Dinys, o qual na Era de 1356 que he o anno de 1318 em 12 de Janeiro mandou por charta sua a todas as justiças as encontrassem [13]³²⁷; e aos que de novo as fisessem, lhe mandaçem pagar ao mosteiro todo o dano que lhe fisessem. O que tornou a mandar El Rey D. Affonso (fl. 57r) 4.º seu filho na Era de 1366 que vem a ser o anno de 1328 em 7 de Julho [14]³²⁸ as quais cartas se conservam no Archivo deste mosteiro.

Estes Comedores vieram a crescer tanto, que se achou na Era de 1403 que he o anno de 1365 haver neste mosteiro 28 fidalgos que se chamavam Ricos homens [15]³²⁹;

³²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Monarch. Lusit. l.11. c.20».

³²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Livro Bayo fol.37».

³²⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] L. Bayo fl. 41».

³²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Monarch. Lus. l.15. c.20».

³²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Alm.3. sacco.1.º n.16».

³²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Alm. 3. s.1. n.23».

³²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Tombo do mostr.º fol.29 30 31».

106 Infançoens, e 67 Cavalleiros, e Escudeiros, que por todos faziam numero de 200. Bem assy que noutra parte achamos serem as pessoas, que neste mosteiro tinham estas reçoens e comedorias 208 neste mesmo anno. Quem fossem estas pessoas, nomearemos no Capitulo seguinte. Mas não eram muitas em rezam dos que tinham outros mosteiros; por que se conta que no mosteiro de São Gens de Monte Longo [que hoje està annexo à Igreja Collegiada de Santa Maria da Villa de Guimarães] chegou a haver 273 como advertem os que desta Igreja escrevem [16]³³⁰. Com tudo sendo Prior mor deste mosteiro de Grijô D. Affonso Estevens [que foi hum dos grandes Prelados que teve] vendo serem muitos estes comedores, e que no mosteiro eram necessarios 22 religiosos para o serviço da caza, e de suas Igrejas, e havia outras reções, obrigações, e gastos, a que não podiam acudir as rendas, deu conta a El Rey D. Pedro, pedindolhe quisesse mandar hua pessoa das do seu serviço fazer tombo de todas as rendas, foros, colheitas, censos, e pençoens, que este mosteiro tinha, e juntamante dos gastos necessarios d'elle; e que o que ficasse, e remanece-se somente se reparti-se pelos fidalgos, e Senhores, que neste mosteiro tivessem comedorias. O que fez o Rey mandando a Juriom Geraldês Cor (fl. 57v) regedor, que actualmente era da Comarca da Beira [o qual està enterrado no mosteiro de Villa Boa onde se lhe dizem muitas Missas] o fisesse; para o que mandou o dito Corregedor notificar todas as pessoas, que tinham estas Comedorias que appareçeram por seus Procuradores; e feito o Tombo de tudo o que o Mosteiro tinha, computada a receita com a despeza achou no anno de 1365 [que he o em que fez este tombo] em 17 de Junho, que tinha este mosteiro de receita em dinheiro duas mil, quatro centas, sessenta e seis libras e treze Florins, e sinco dinheiros. E que se despendia no necessario do mosteiro duas mil, e sessenta libras, e quinze Florins e meyo. E assy computada a receita com a despeza do dinheiro, ficavam de restes quatro centas libras, e desoito florins e meyo, menos hum dinheiro; os quais restes foram os que somente mandou o Corregedor se repartissem de ali por diante por todos, os que tinham comedorias neste mosteiro, dando a quada hum mais ou menos conforme a qualidade da pessoa; E com os fidalgos assistirem a esta repartiçam, computaçam, e Tombo por seus Procuradores, não acabavam de se aquietar, vendo lhes ficava muito menos do que d'antes tinham; e assy ainda d'ahi por diante enfadaram aos religiosos deste mosteiro; do que dando conta a El Rey D. Fernando, mandou estando em Santarem no anno de 1367 a todas as justiças, que defendeçam ao mosteiro destes Senhores, e lhe fisessem restituir, o que lhe tomassem; a qual charta ainda hoje se conserva neste Cartorio [17]³³¹. Oppressam era esta, que tambem experimentaram os de (fl. 58r) mais religiosos, que em seus mosteiros tinham semelhantes comedorias, o que foi occaziam para as queixas crescerem aos Reys,

³³⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Estaço».

³³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Alm. 3. sacco.2.º n.24. ».

e Papas por cujo respeito se vieram pouco a pouco a deminuir, ate que totalmente se extinguiram em o tempo de El Rey D. Joam 2.º destes reynos, como adverte *Monarchia Lusitana* [18]³³². E nam foi com pequena deficuldade, suposto que tinham os fidalgos por grande honra estas reções e comedorias, considerando se conheçia d'aqui como seus Antepassados forão os fundadores, e dotadores do mosteiro de Grijò, ou Igreja em que as tinham; e juntamente se manifestava sua nobresa e piedade.

**Quais fossem as pessoas, que tinham neste mosteiro comedorias,
e o que empovam (*sic*) a quada hum, que as tinha.**

Capitolo 23

Noticia certa ha no mosteiro de Grijò que pelos annos de 1365 reynando neste Reyno de Portugal el Rey D. Pedro 1.º os ricos homens, que nelle tinham comedorias era primeiramente o Conde D. João Affonso, [hei de ir pondo-os pela ordem, que estãm no Tombo, que fez Juro Geraldés³³³, e com o additamento com que estam nomeados] natural, e 3 filhos seus, Domna Maria Telles casada com Alvaro Dias de Souza, que tinha comedoria inteira, e 2 filhos seus do mesmo marido: Joam Affonso o moço comedoria inteira: D. Leonor sua Irman: D. Alvaro Pires de Crasto, por força e charta (fl. 58v) de El Rey: D. Martinho filho, que foi de D. Joam Affonso de Albuquerque: Vasco Martins de Souza, por graça de El Rey: seu filho Martim Affonso, e sua filha D. Beatriz Marques: D. Margarida de Souza, e D. Brites sua filha casada com Henrique Manoel: 3 filhos que ficaram de Martim Lourenço Couvinha: Lopo Dias de Souza: D. Branca sua Irman: D. Maria de Souza casada com Ruy Vasques, e 2 filhos seus: Rodrigo Affonso de Souza, e D. Violante sua molher por carta de El Rey: Hua filha de Fernam Lopes casada com Fernando Affonso de Mello: D. Aldonça mulher de Martim Affonso Tello Irmão, que foi do dito Conde [1]³³⁴ os quais todos sam 28 e destes, 18 tinham comedorias inteiras, e os 10 o terço de hua, como adverte o mesmo toambo.

Os Infanções, que era dignidade pouco menor, que a de rico homem [2]³³⁵, que no mesmo anno tinham comedorias tambem neste mosteiro, eram Gonçalo Mendes de Vasconcellos, e sua mulher: Joam Mendes seu Irmam: Mor Mendes mulher, que foi de Joam Coelho o Mosso por parte dos Vasconcellos. [Diz *Monarchia Lusitana* [3]³³⁶ que os Vasconcellos proçedem de Lourenço Martins da Torre. Do tronco dos Vasconcellos sam hoje os Condes de Castello Melhor] hum seu filho, e hua filha: Maria Mendes Dêssa Irman de Gonçalo Mendes de Vasconcellos: Diogo Rodrigues

³³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] Mon. Lusit. l.11.c.20. ».

³³³ Corrigido em nota na margem direita, na mesma letra: «Juriom Giraldes».

³³⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Tombo do mostr.º fol.29».

³³⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Monarch. Lusit. l.10 c.28».

³³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Monarch. Lusit. l.10 c.29».

de Vasconcellos: Joam Fernandes Logominho por parte da mulher, que era dos Vasconcellos: 2 filhos seus: Joam Rodrigues filho, que foi de Ruy Gomes (fl. 59r) pela parte do Pay: Diogo Gomes seu Irmão: Maria Rodrigues sua Irman: Leonor Gomes de Vasconcellos mulher, que foi de Bastolomeu Almirante: hua filha sua Janebra: Joam Lourenço Estola por parte da mulher, que foi filha de Gonçalo Gomes: hum filho seu, e duas filhas: hua filha, que foi de João da Cunha chamada Leonor Annes casada com Fermam d’Affonso Correa pela parte dos Vasconcellos: Fernam Mafaldo pela parte da May Constança Estevens de Vasconcellos: Gonçalo Annes d’alem da Beyra por parte da mulher que era Irman de Estevão Mafaldo, e tres filhos, e filhas suas: Diogo Gomes d’Abreu pela parte da May; hum seu filho: Vasco Gomes seu Irmam: Diogo Gonçalves de Castro pela parte da mulher, que era filha de Joam Coelho: Hum seu filho: Joam Rodrigues de Porto Carreiro pela parte dos Vasconcellos: dous filhos seus: 5 filhos de Gil Martins de Taide, naturaes, por parte da May, que era morta, os quais tinhão comedorias inteiras: Gil Vasque de Resende pela parte da May, que era dos Ribeiros: 4 filhos seus: Vasco Martins da Cunha por parte da May: Micia Rodrigues, que era dos Vasconcellos: 2 filhos seus: Alvaro Vasques de Goes pela parte da mulher que he dos Vasconcellos: Vasco Martins Leitam pela parte da mulher, que foi filha de João Affonso Pimentel: e hum filho seu: 2 filhos, e 2 filhas que foram do mesmo Joam Affonso Pimentel, com comedorias inteiras: Gonçalo Paes de Meyra pela parte dos Vasconcellos, 3 filhos, e 2 filhas suas: Diogo Gonçalves de Siqueira, e 2 filhos, e 2 filhas suas: 4 filhas suas mais, e 2 filhos que não eram legitimos: Di (fl. 59v) ogo Gonçalves Vasco Gonçalves Barroso pela parte da mulher: Martim Fernandes da Teixeira, e hum filho seu: Joam Coelho o Velho: Maria Coelho sua filha, que foi casada com Joam Pires de Souto Mayor, e hum filho e mais hua filha sua: Gonçalo Pires Alcoforado: Maria Ribeira sua Irman: Fernam Coelho, e 5 filhos seus: Sueiro Coelho: Thareja Rodrigues filha de Ruy Vasques que casou com Gonçalo Mendes: Affonso Rodrigues de Goes, e hum filho seu: Sancha Martins sua Irman: Alvaro Pereira: Gonçalo Pereira: Ruy Pereira: Constança Rodrigues sua Irman: Alvaro Fernandes de Carvalho, e 4 filhos, e filhas suas: Martim Affonso Botelho, e dous filhos seus: Joam Lourenço Lemeal, e 3 filhos e filhas da outra mulher, e desta hua filha. Sam estes Infanções por todos 106 dos quais 51 havião de ter comedorias inteiras, e os outros o terço de hua, como declara o mesmo Tombo.

Os Cavalleiros, e Escudeiros, que pelos mesmos annos tinham mais comedorias, dis o Tombo eram Lourenço Martins do Avelal filho, que foi do Mestre de Aviz Dom Martim do Avelal [4]³³⁷ sua Irman Lucrecia do Avelal mulher de Nuno Martins de Goes: Hua filha, e hum filho seu; a saber Thareja Lourenço do Avelal, e Gil Martins do Avelal: Gonçallo Annes do Valle escudeiro: Hum filho seu chamado Gonçalo Gomes

³³⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Monarch. Lusit. l.11 c.1 fol.204 na volta».

da Motta escudeiro: Gonçalo Gil Alvela [os Alvellos procedem de Joam Martins Salsa [5]³³⁸]. Alvaro Gil, filho de Gil Viegas do Rego Cavalleiro: Hum filho, e hua filha sua: Affonso Martins Moreira pela parte da mulher de (fl. 60r) Pedro Alvello: Rodrigue Annes de Fornos pela parte da mulher, e hua sua filha: Fernam Machado Irmão e sobrinho de Fernam Paes: Leonor Paes sua mulher: Vasco Rodrigues; Micia Rodrigues: Fernam Gonçalves Machado, pela parte de Micia Fernandes sua mulher: Gonçalo Fernandes: Lopo Dias do Rego pela parte de sua mulher: hua sua filha: Joam Brandam, e 2 filhas suas: Fernam Martins seu Irmão: Biringela Domingues sua May: Martim Annes Dalcayo o mosso: Sueiro Annes: Gonçalo Pires Sequeira, e 2 filhos seus bastardos: Gonçalo Peixoto Cavaleiro, e hum seu filho: Gil Estevens Doutios, e hua sua filha: Rodrigue Annes de Saã Cavaleiro, e sua mulher, e 2 filhas suas: João Rodrigues seu filho da outra mulher: Fernão Paez da Maya Cavaleiro, e hua sua filha: Gomes Paez seu Irmão: Alvaro Paez seu Irmão: Gonçalo Annes de Pinho, e Lourenço Annes seu Irmão: Martim Lourenço seu filho³³⁹: João Pires Arengoes por parte da mulher, e hua filha sua: Fernão de Leira escudeiro, e hum seu filho: Gonçalo Gracia de Figueiredo Cavaleiro: Ayres Gonçalves seu filho: Fernam d' Affonso de Guimeiro: Gonçalo da Costa Cavaleiro: Sancha Martins de Avelal: Lourenço Martins de Avelal o moço: Ruy Gonçalves de Chacim, e 2 filhas, e hua neta sua: Nuno Gonçalves: Vasco Gonçalves: Diogo Gonçalves, e Gil Gonçalves filhos de Gonçalo Pires de Vilhalcalvos: Vasco Estevens, e Pero Estevens, e Leonor Estevens filhos, que foram de Estevão Martins dos Medões: Vasco Gil: Diogo Gil: Antonia sua Irman, filha de Gil Martins de Farasam. Gonçalo Annes Borges: Estevam Dias filho de Diogo Alveres da parte da (fl. 60v) May dos Nogueiras. Senhorinha Annes por parte de sua Irman: Rodriga Annes de Saã mulher de Ayrias do Valle: Fernam d' Ayrias seu filho; que sam por todos 67 e destes tinham reções inteiras 50 e os de mais meya: como o mesmo Tombo adverte: E assy fazem huns, e outros, que neste mosteiro tiveram comedorias pelos annos ditos de 1365 em numero 208.

Numerados, e nomeados assim estes Comedores, repartio o Corregedor Juro Geraldês por elles o que ficara de restes, que assim ficam ditos; e a repartiçam foi desta maneira; que aos ricos homens, e Ricas Donas, que eram vivas, e despois vivessem, se daria aos Pays em quanto fossem vivos, hua vez no anno sinco libras, e a seus filhos e filhas [fossem muitos ou poucos] oito em quanto seus Pays vivessem. Aos Infanções se daria hua vez no anno 3 libras, e aos seus filhos, ou filhas, em quanto os Pays viveçem, 8 Florins, que seria das ditas libras, fossem muitos, ou poucos. Aos Cavaleiros, e Donas naturaes do mosteiro hua vez em quada anno 40 Florins; e aos filhos ou filhas [fossem muitos ou poucos] 8 dinheiros, dos ditos 40 florins,

³³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Monarc. Lusit. l.10 c.29».

³³⁹ Texto escrito na margem direita, na mesma letra: «Este Martim Lourenço he Beatriz Lourenço que asim se lé no toambo.».

em quanto os Pays fossem vivos. E aos Escudeiros e Donzellas em quada anno por hua vez somente 20 Florins; e aos filhos [fossem muitos ou poucos] 8 dinheiros em quanto os Pays fossem vivos. E por aqui ouve o Corregedor por repartidos os restes por todos os que tinham comedorias neste mosteiro; advertindo, que de ali por diante se faria a paga destes comedorias por dia de S. João (fl. 61r) Baptista, em que havia o anno de começar, e acabar ficando tudo isto determinado por sentença em tanto, que quem fosse contra o que aqui determinava, pudesse ser demandado por hua força. E havia quada hum destes fidalgos de mandar buscar a sua comedoria ao mosteiro, trasendo quitaçam quem a houvesse de levar, sem a qual nam era obrigado a dala.

Dos Familiares, que este mosteiro chegou a ter; Gastos que com elles e com o Convento fazia, e rendas, que tinha.

Capitolo 24

Como estas memorias que fazemos nam sam mais que para as verem os coriosos, que quiserem ter exacta noticia, do que em o mosteiro de Grijô passou, não pairesse ser fora do intento tratar a materia, que proponho neste capitulo, como a de outros, do que fasemos esta advertencia, por que nem tudo he para todos. Poucos ou nenhuns deviam de ser os criados, que este mosteiro tivesse em seos principios, em os quais os servos de Deos haviam de querer cumprir com a ley de Christo servindose huns aos outros para que assim merecessem os nomes, que os leigos lhes davam de tanto credito seu, como vimos ja no Capitolo 16. Com tudo veyo o mosteiro a crescer em rendas de manei (fl. 61v) ra que foi neçessario aos religiosos delle terem quem lhas administrasse fora, e dentro; e quem servisse a caza para se não divertirem do principal intento, que era como Maria abraçados com os pes de Christo occuparem-se na meditação de seus divinos mixterios, nam deixando porem o officio de Martha, pregando aos fieis, e confessando-os, e exercitando para com elles muitos actos de charidade nas muitas e continuas esmolas, que lhe davam, como ja mostramos; E assy a familia leigal deste mosteiro foi crescendo tanto, que he certo haver pelos annos de 1365 nelle 41 creados seculares, a quem se dava todos os dias de comer, e soldada no cabo do anno, e chamavamlhe sergentes, avendo de dizer serventes. Era costume antigo terem os ricos em suas cazas todos os officiais, que hoje tem hum Duque, Conde, ou Marquez, para que servindo os pobres aos ricos, nam se achasse hum pobre pela cidade [1]³⁴⁰. De Abraham se conta ter 318 criados, dos quais eram alguns pobres, com quem gastava muito de sua fazenda [2]³⁴¹. E como os mosteiros sejam hum exercito bem ordenado, tinha cada hum destes creados seu officio para que era destinado: E assim havia hum, que chamavam Proposto, aquem incumbia o cuidado

³⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Tempo de agora 1. p. Dialogo 2 fol. 85.»

³⁴¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Genesis c.14.»

de buscar o necessario para o mosteiro: dous homens para o celeiro e adega, os quais tinham à sua conta darem o pam e vinho necessario para o mosteiro, e para todos os seus gastos: Outro havia aquem chamavam reposteiro, e este tinha cuidado de ter a lenha cortada para o fogo dos hospedes, e lhes ministrar todo o mais necessario: Hum carpinteiro, que fazia o que era necessario em caza: Hum co (fl. 62) zinheiro para o Convento com hum adjutorio: Hum moleiro, hum forneiro, com hum adjutorio, e outro que levava o pam a azenha, e todos tres o alimpavam. Hua moleira que estava sempre na azenha: Hum mosso do refeitório, que tinha cuidado de por as toalhas na meza, e mais necessario, e alimpala: Hum mosso que estava na despensa da Pitança. Outro na da Vestiaria: Hum homem, que guardava de noite as devesas e cortinhas. Outro, que servia de as tapar, e os pumares, e mais herdades. Hua lavandeira da roupa do Convento: Hum lavrador de fora: Hum Boeiro, que guardava os Boys. Dous pigoreiros, que guardavam o gado. Hum Porteiro, que estivesse sempre à porta: Hum sineiro, que tangia os sinos, e ajudava ao Sanchristam. Dous mordomos [estes eram os que hoje chamamos apegadores] para mordomar as herdades do mosteiro, e tirar as duvidas. Hum Procurador, que andava com as demandas. Dous azemeis para terem cuidado das bestas do Prior mor. Hum Cozinheiro com hum adjutorio para fazer de comer ao dito Prior. Hum Camareiro para o servir e Mais quatro criados do Prior mor. 3 mossos que tiveçem cuidado de ordenar o necessario para às festas. Alem destes criados havia outros nas quintas e Granjas, que o mosteiro mandava cultivar onde lhes faziam as justiças da terra alguns aggravos, tomando os mossos, que nas quintas tinha o mosteiro; e encontrando a que o servissem, do que deu o Prior mor Conta a el Rey D. Fernando, o qual mandou na era de 1408 [que he o anno de 1370] em 26 de Abril, estando em Santarem, às (fl. 62v) justiças não consentissem, que os creados do mosteiro de Grijô, que estivessem nas suas quintas, lhos tomassem, antes lhes dessem todos, os de que tivessem necessidade, e lhes pedissem; a qual carta tem hoje em seu Archivo [3]³⁴². Tinha mais procuradores em todos os conselhos em que havia fazenda sua, aquem dava o mosteiro certo celario em quada anno a saber na Cidade do Porto, na Villa de Aveiro, na de Esgueira, na de Gaya, na da Feira, no conselho de Figueiredo, no de Vouga, em Coimbra, em Maçans de Domna Maria, em Monte mor o Velho, e em outras partes; com os quais hia ter de tempos em tempos outro Procurador, que residia neste mosteiro, para saber delles o estado das demandas, com que corriam [4]³⁴³.

Os gastos do mosteiro haviam de ser poucos em seus principios, assi por que as rendas eram muito limitadas, como por se contentarem com pouco os bons servos de Deos de aquelles seculos. Porem sabe-se de certo que pelos mesmos annos de

³⁴² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.3 sacco.1 n.36».

³⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Tombo do Conv. fol.30 e do mostr.º fol.36».

1365 em que os religiosos, e mais familia chegava ao numero referido, se gastava com esmolas, comer dos religiosos, da familia, e dos hospedes corenta e oito moyos de trigo, e tres alqueires e meyo; quarenta e dous moyos e tres alqueires de segunda; trinta e dous toneis de vinho. Em dinheiro para carne, peixe, soldada de criados e outras meudezas 1853 libras gastava mais em vinho, e cevada que comprava, alem da que tinha de caza 207 libras e quinze Florins e meyo; que fazia em dinheiro ao todo 2060 libras, e 15 Florins e meyo; não comprava azeite, vinagre, (fl. 63r) e outras meudezas por as ter de caza. Tambem gastava este mosteiro 200 Florins de ouro, ou 600 libras por elles, que se davão ao Papa na occazião, em que vagava o Prior mor [5]³⁴⁴ como ja dissemos.

As rendas foram crescendo, que os fieis christãos, Reys, e mais Senhores lhe hiam dando; e sabe-se de certo, que nos mesmos annos de 1365 se recolhia no cileiro sincoenta e quatro moyos, e sete quartanas, e dous alqueires e meyo de trigo. De segunda vinte e quatro moyos, quatro quartanas, e 2 alqueires. De vinho 22 toneis e meyo, 15 almudes, e 3 canadas. Em dinheiro 2466 libras, e 13 Florins, e sinco dinheiros.

Dos mosteiros que o de Grijô teve por vezinhos em distancia de duas legoas.

Capitolo 25

Costumão os que querem dar a conhecer a grandeza de algum lugar, não so tratarem de descobrir os bens, que dentro de sy tem, mas mostrar os que nos seus arredores ha; assy o fez Fr. Niculau de Oliveira, que para declarar as grandezas da Cidade de Lisboa emporeo do Reyno de Portugal, não somente mostrou, as que em sy tinha, mas tambem, as que se achavam nos seus vizinhos em distancia de quatro legoas [1]³⁴⁵ e como não he (fl. 63v) pequeno bem para os que neste mundo vivem, terem bons vezinhos, para que com seu exemplo se exortem huns aos outros a se conservarem na quelle espirito, em que Deos, os pos, com que vivam sempre de tal maneira, que a ninguem dem occazião de escandalo, e queixa, que era o que o Apostolo S. Paulo dezejava ver nos moradores da Thesalia [2]³⁴⁶ e como esta ventura coube-se ao mosteiro de Grijô nos muitos mosteiros, que teve por vezinhos em distancia pouco mais de duas legoas, serà bom mostrar quais foram, e sam, para que assy fiquem melhor conhecidas suas grandezas; o que faremos, mostrando por neste Capitolo os que ouve; e para não sermos proluxos, faremos logo outro, em que declaremos, os que ainda existem.

³⁴⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Tombo do mostr.º fol.36».

³⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1]. L. das grandezas de Lx.ª».

³⁴⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] *Ipsè Deus pacis sanctificet vos per omnia, ut integer spiritus, et anima, et corpus sine querella in adventu Dni. N. I. Christi servetur.* 1. ad. Thesal. c.5 23».

Hum mosteiro ouve antigamente distante deste meya legoa para a parte do Norte, que se chamava nesses tempos antigos, de S. Salvador de Perosinho, que havia pelos annos de 1126 aquem fez a Illustre Senhora Elvira Nunes molher de Sueiro Fromarigues hua doação de certa fazenda, e parte do padroado, que tinha da Igreja do mesmo mosteiro, da qual as palavras, que nos servem, sam: *Do ipsam haereditatem a die obitus mei, et ipsam portionem, quam habeo in ipso loco Sancti Salvatoris de Petosino ad tolerantiam Monachorum, vel clericorum ibi viventium, et in vitam sanctam ibi perseverantium* [3]³⁴⁷ e diz ser feita na Era de 1164 [que vem a ser o anno de 1126] em 18 de Dezembro. O qual mosteiro ainda estava com religiosos no an. (fl. 64r) no de 1131 que he o em que hum Erus Diaz na Era de 1169 *Septimo Kalendas Augusti* [que he o anno de 1131 em 26 de Julho] fez doaçam a esta Igreja de Perosinho: *ad tolerantiam bene viventium* [4]³⁴⁸ que suppoem inda neste tempo viverem inda ahi religiosos. E bem mostram as cazas, que junto deste mosteiro ou Igreja ha ainda hoje, e paredes de que està cercada ouvesse ahi alguma couza grande. Era este mosteiro de Conegos regulares, como declara a palavra [*clericorum*] e visto ser hoje a Igreja delle unida a este mosteiro de Grijò com toda a sua freguezia, e annexas. Está hoje na Igreja deste mosteiro hum Cura, e a freguezia he de jurisdição ecclesiastica do mosteiro de Grijò.

Para a mesma parte pouco menos de hua legoa, estava outro mosteiro junto do Caminho Coimbram, que se chamava de S. Pedro de Pedroso. E diz o Conde D. Pedro [5]³⁴⁹ *Catalogo dos Bispos do Porto* [6]³⁵⁰ que fora este mosteiro fundado por Domna Muninha Frojâs filha do Conde D. Frojâs Vermuiz, e Bisneta do Conde D. Mendo o primeiro dos Pereiras, a qual senhora està nelle enterrada: O que nos consta he que ja havia este mosteiro pelos annos de 1093 no qual anno assigna hum Abbade delle chamado Godinho na Doaçam que a este mosteiro de Grijò fez Sueiro Fromarigues neste anno em 3 de Outubro com estas palavras: *Confirmat Godinus Prior Monasterii Petroso*; pelo que não aprovamos dizer o Padre Fr. Luis dos Anjos [7]³⁵¹ que os Monachos, que sahirão do mosteiro de Lorvam, quando nelle en (fl. 64v) trou a Infanta Domna Constança, vieram edificar o de Pedrozo, porque esta Infanta D. Constança foi filha de el Rey Dom Sancho 1.º do nome, que foi muitos annos despois, que havia ja nelle o Abbade Godinho. Foi este mosteiro de Pedroso de Monachos de S. Bento, que nelle viviam com muita observancia, ate que o tempo envejoso de tanto bem o tirou do poder de seus Monachos, e o unio ao Collegio de Coimbra dos padres da Companhia, para quem rende passante de trez mil cruzados,

³⁴⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. Bayo ferrado fol.95».

³⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] L. Bayo fol.111».

³⁴⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] D. P.º tit.º 7.º c.3 §2».

³⁵⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Cath. 2 p. c.44».

³⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Jardim das mulheres s.tas de Portugal. n.68».

não tendo hoje mais de hum vigario secular, que serve a Igreja do mosteiro, e as paredes arruinadas, e jurisdição secular que dantes tinha.

Na mesma distancia para o Nascente havia tambem hum mosteiro de Religiosas professoras da regra de S. Bento, que se chamava Santa Maria de Sandim; ou como outros dizem: S. Salvador de Villa Cova; do qual faz menção o Papa Callisto 2.º em hum Breve, em que declara os mosteiros, que em aquelle tempo estavam dentro da jurisdição episcopal da Seê do Porto o qual se contem no Censual da mesma Seê, como refere o *Cathalogo* dos seus Bispos [8]³⁵². Chegaram as religiosas deste mosteiro a numero de 40 as quais se sogeitarão ao Bispo do Porto, ordenando na Era de 1338 [que he o anno de 1300] que o Bispo de aquella Seê pusesse a Abbadessa nas occaziões, que ella faltasse, por respeito da qual determinação o Bispo D. Joam Gomes, morta a Abbadessa D. Guiomar Mendes nomeou em Abbadessa a Domna Sancha Paes, confirmando-a com estas pa (fl. 65r) lavras: *et ipsam per birretum nostrum investivimus de eodem monasteris Abbatissam*: que pairesse era entam costume confirmar as Abbadessas: *per impositionem pili*: como se faz hoje aos Abbades, e Vigarios. Padeceu o mosteiro de Villa Cova o mesmo naufragio unindo-o o Catholico Rey D. Manoel ao de S. Bento de freiras da Cidade do Porto no anno de 1518 conservando hoje alguns vestigios, e hua Ermida de S. Braz, em que ha romagem no seu dia, a qual dizem era a capella do mesmo mosteiro da Igreja, que de antes era freguezia, e hoje o he ainda, em que està hum Vigario secular rendendo para o mosteiro 200 reais ainda.

Para o mesmo nascente duas legoas do mosteiro de Grijô em o lugar de Canedo, havia nesses tempos antigos outro, que se chamava S. Pedro de Canedo, o qual avia na Era de 1302 que he o anno de 1264 como consta de hua inquirição, que mandou tirar el Rey D. Affonso 3.º que està no Archivo deste mosteiro de Grijô no livro dos registros [9]³⁵³ onde faz menção do Abbade do mosteiro de Canedo; do qual fez doação el Rey Dom Deniz na Era de 1342 [que he o anno de 1304] em 28 de Março ao Bispo do Porto D. Geraldo Domingues, à qual deram consentimento os religiosos delle em o mesmo anno. Depois o proprio Bispo compadeçendose da pouca renda do Cabido, annexou-o na era de 1345 [que he o anno de 1307] em Fevereiro com todas as suas rendas à mesa conventual da sua Seê, com condição que estariam sempre nelle tres religiosos, que administram os sacramentos aos freguezes, (fl. 65v) e cumpriçem com as obrigações do mosteiro; a qual Doação traz o censual desta Seê [10]³⁵⁴. Pelo tempo mais adiante na Era de 1350 [que he o anno de 1312] fez o Bispo da mesma Seê D. Fr Estevão doação do mesmo mosteiro ao Dayão unindo a dignidade de Dayão ò mosteiro, que a mesa conventual comia, ficando ao Cabido certa penção nelle. Porem sendo depois Deam D. Domingos Martins teve escrupulo de comer a renda deste

³⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Cathal. do Porto 2 p. c.1 fol.9».

³⁵³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] L. dos Registr. fol.7 na volta».

³⁵⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Censual fol. 83».

mosteiro; e assy na Era de 1374 [que he o anno de 1356] em 3 de Julho renunciou o direito que nelle tinha, tornando-o à mesa conventual da sua seê; e por fim veyo este mosteiro a estar posto em comenda de Christo, e não ter hoje mais que hum Vigario, que administra a Igreja delle. Bem pode ser fosse este mosteiro, o que diz Fr. Luis dos Anjos vieram fundar junto do Porto os Monachos sahidos do mosteiro de Lorvam; por que como não tive-se noticia do mosteiro de Canedo, e so a tinha do de Pedroso, chamarlheia assim attento tambem a serem ambos de Monachos de S. Bento. Tambem o era de Monachos de S. Bento outro que estava em Escariz no mesmo paralelo, e distancia, que se chamava Santo Andre de Escariz, o qual se unio ao Arcediagado do Porto, mas despois foi comenda de Christo, e agora està unido ao Mosteiro de Freiras da Ave Maria de S. Bento do Porto, para quem rende huns annos por outros 300 reais como adverte o *Cathalogos (sic) dos Bispos do Porto* [11]³⁵⁵.

Pouco mais de meya legoa do mosteiro de (fl. 66r) Grijô para a parte do sul em o lugar de S. Joam de Ver esteve hum mosteiro, que se chamava S. Joam de Valerio; sua fundação foi antiga, por se achar ja na Era de 1179 [que he o anno de 1141] o doara El Rey D. Affonso Henriques ao Bispo do Porto com o seu Couto [que pairesse o tinha entam] passaes, foros, e rendas conteudas no seu distrito [12]³⁵⁶. Porem os religiosos, que nelle moravão não deviam de sahir delle, por quanto o achamos com elles na Era de 1277 [que vem a ser o anno de 1239] em hum prazo, que se conserva no archivo do mosteiro de Grijô de hua fazenda, que tinha, declarando, que fora feito, por *authoritatem Abbatis Sancti Joannis, et Monachos e ejusdem loci*; e diz ser feito no anno apontado no mez de Fevereiro. Eram estes Monachos da Regra de S. Bento. Está hoje posto em Abbadia secular, chamandose S. Joam de Ver. Quasi na mesma distancia e parte estava o mosteiro de Riomeam, de que ha fama constante, e immemorial entre os vezinhos, que foi dos Templarios, e não faltam resoens que o persuadam, ainda que nada ategora nos conste por escripto. He hoje commenda dos Cavalleiros de Malta, à qual Igreja estam annexas as Igrejas Maçada e Arada, que de antes deviam ser dos mesmos Templarios; a qual comenda rende hoje 530 mil para o Comendador; e na Igreja està Cura Freire de S. João.

Costume era antigo viverem muitas mulheres recolhidas em cazas particulares, aquem a voz popular dava o nome de Domnas emparedadas; attendendo às ver tam recolhidas, que jamais, desque ali se metiam (fl. 66v) tornavam a sair fora, occupadas somente nos exercicios da sua salvação. Da qualidade destas ouve hum mosteiro duas legoas deste de Grijô da banda de aquem do Porto junto ao rio Douro posto no lugar onde estava a Igreja de S. Niculau na Era de 1338 que he o anno de 1300 no qual anno em 7 de Janeiro o Bispo do Porto Dom Sancho Pires no testamento, que fez,

³⁵⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Cath. 2 p. c.44 fol.384».

³⁵⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Cath. dos Bisp. do Porto 2 p. c.3».

entre outros legados, que deixou, dispôs se desse a estas Domnas vinte libras, dizendo: *Mulieribus inclusis de Portu viginti libras*: e acrescenta-se no Censual da Seê do Porto, onde este testamento està, estas palavras: Domnas emparedadas de S. Niculau, das quais tira o *Cathalogo dos Bispos* desta Seê [13]³⁵⁷ estavam estas Domnas no lugar que tenho apontado. Estas Domnas entendo recolheu, despois pouco antes do anno de 1345 D. Maria Mendes Petite nas suas cazas, em que fundou o mosteiro de Corpus Christi de freiras de S. Domingos, que está dentro da villa de Villa Nova pouco distante donde o outro estava, do qual trataremos no Capitulo seguinte.

Do mosteiro das Domnas de S. Niculau não temos hoje mais que hua Ermida da Invocação do mesmo sancto, em que està hum Crucifixo, cuja imagem he milagroza em necessidades commûas de Sol, e chuva, por cujo respeito lhe tem a gente do Porto muito devoçam, levando-o nas occaziões das necessidades em procissam para à Cidade onde o poem na Seê no altar de S. Bartholomeu, fazendo o mesmo quando (fl. 67r) o tornão a restituir à mesma Ermida, acompanhando-o ate o caes, onde se entrega aos moradores de Villa Nova, os quais o l[e]vam em procissão em hua barca bem ornada, indo dando copia delle ate Maçarellos, e o rio cheyo de barcos, que he occazião para as naos, que nelle se acham, se porem de festa, e lhe darem suas salvas com seus instrumentos bellicos; com que fica aquella tarde hua das mais apraziveis que se costumão ver no Porto. He esta Ermida, e lugar, em que està, hũa das melhores sahdas que tem a Cidade do Porto para em tempo de Verâm se passarem as calmas. Porem ao despois pouco antes da Era de 1708 que he o anno de 1670 o tamarão o Conegos para a Seê do Porto e collocaram no altar collateral da parte do Evangelho, onde he especialmente venerado de todo o povo com os mais affectuosos cultos; e de aqui nasceo sem duvida o chamaremlhe de ali em diante: o Senhor de Alem, ou furtado, em rezão de o furtarem aos de Villa Nova que de antes o pessuhiam, como ja dissemos.

Nam ha duvida, que a Ermida de S. Niculau seja muito antiga, sem ja mais se saber de sua fundação; assi o declarava hua supplica, que o mosteiro da Serra fazia a sua Sanctidade sobre se haver de mudar donde estava, cujas palavras dizião: *Heremitarium quoddam vetustissimum, et valde antiquum*. E que fosse antigamente mosteiro o declara hum praso que o mosteiro de Sobdefeita fizera no anno de 1482 a Gomes e sua molher de hua pesqueira pertença dos casaes de Samiel e Fervença, no qual os Conegos do dito mosteiro para decla (fl. 67v) rarem onde esta pesqueira estava dizem: està na beira do rio da parte de alem de Villa Nova antes o mosteiro de S. Nicolario; e ainda que veyo a deixar de ser mosteiro, com tudo era costume dizerem-se nelle pelos annos de 1539 certas Missas quada semana; e devia de ser de proveito o pessuir esta Igreja ou Ermida, ou mosteiro, por que aprezantava nella o

³⁵⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Cath. do Porto 2 p. c.13 *in fine*».

Bispo do Porto; e no anno de 1539 a pessuhia, ou comia a renda della D. Miguel da Sylva actualmente Bispo de Viseu. E no anno de 1553 a tinha em titulo o Cardeal Farneseo. E assy esta Ermida sempre foi couza grandiosa, e ainda de muita devoção em tanto, que os pescadores de Maçarellos, S. João, Gaya, e outros lugares a terem muito grande ao Sancto, que nella estava quando faziam suas barcas para pescar, o primeiro caminho, que com ellas davão, era irem em romaria à dita Ermida tomando o santo por seu Patram, offereçendolhe suas offertas. Na qual devoção inda hoje se conservão, os que della tem notiça, trasendo com grande festa defronte do Sancto ate as embarcações grandes, que fazem para o Brazil para ahi lhas offereçerem. No lugar em que hoje esta Ermida està, sempre esteve onde tem hua fonte de tam boa agoa, que costumão os doentes da Cidade do Porto e Villa Nova por devoção o beberem della, e he tam continua, que com secarem pelos annos de 1552 as fontes por todos estes arredores, por respeito da grande secca, ella nunca seccou. Costumava antigamente estar hum Guindaste na anseada desta Ermida para com elle se (fl. 68) emmastream as naos. Depois que o mosteiro da Serra se edificou onde hoje està, trataram os religiosos delle de se quererem sercar pelas beiras do rio para mayor observancia, o que não podiam fazer com esta Ermida, perseverando onde està, que he no baixo do Dormitorio junto ao rio; pelo que trataram com o Rey, Papa, e Bispo do Porto para a mudarem a outra parte; e assy à instancia do Padre Fr. Braz, e El Rey D. Joam 3.º o Bispo do Porto D. Balthesar, concedeu hum Alvará passado em Lisboa em 17 de Junho no anno de 1539 feito por sua propria mão, em que concedia aos Padres do mosteiro da Serra poderem mudar esta Ermida de S. Niculao do lugar onde estava [que então se chamava de Mayoeira] para o penedo, que està assima do Cais [a que hoje chamam os Guindaes] com tanto, que a que de novo se fizesse, fosse capaz para ter Ermitam, e nella estivesse o Crucifixo, e mais imagens, e ornamentos, que d'antes tinha; no qual anno se pedio o mesmo ao Papa, e não consta ter effeito a tal mudança por entam. Com tudo no anno de 1552 em o mez de Outubro o Nuncio de Portugal que entam era Pompeo Zambieario deu licença à instancia de el Rey para esta Ermida se mudar, e se fizesse o muro pelas beiras do rio, fazendo Juis Appostolico executor do dito Breve a Gil do Prado Deam da Seê de Miranda, que mandou se executasse no dito anno em 14 de Novembro. E El Rey escreveo à Camara, e Cabido da Seê do Porto consentissem o fazerse a mudança desta Ermida, que não repararão (fl. 68v) em a dar no anno de 1553 em 18 de Janeiro; e eram os Vereadores Antonio Leite Braz Pereira, e Antonio Ribeiro; e Juis de Fora Braz Fragozo. O que tambem fizeram em 28 de Janeiro do mesmo anno Antonio Leite Cidadão do Porto, e o Padre Aleixo Alam, que era administrador da dita Ermida por Commissão do Cardeal Farneseo que então a pessuhia por titulo, e ambos seus procuradores. Tendo o mosteiro da Serra ja todas as licenças para mudar a Ermida de S. Niculau, que determinavam fazer, ou para a Igreja de Santa Marinha ou para o monte, que fica por syma de Villa Nova,

ou para os penedos, a que hoje chamão dos Guindaes, vieram os moradores de Villa Nova com embargos que allegaram diante a Camara do Porto, e foram elles taes que revogaram no anno de 1553 em o primeiro de Fevereiro a licença que a Camara ja tinha dado, nam consentindo que a Ermida se tirasse da beira do Rio, onde sempre estivera, e se conserva inda hoje, ficando sempre livre o Caminho para ella; e assim ainda que o mosteiro da Serra teve sentença diante do Corregedor do Porto no anno de 1571 em 12 de Abril para se poder sercar, foi com condição que seria por sima desta Ermida, não obstante ser todo o monte agoas vertentes te o rio do dito mosteiro. Tudo assima consta de papeis, que estão no archivo do mosteiro da Serra, que tem por titulo: papeis da serca do mosteiro (fl. 69r). De todos estes mosteiros que temos referido so ao destas Domnas de S. Niculau coube melhor sorte, por que se se perderam as que nelle costumavão resar pela salvação de peccadores, ficou nelle a figura de Jesu na postura, em que mais pedio por elles a seu Eterno Padre, e se lembra com mayor força de sua misericordia para perdoar a todos. Porem em os outros não ficarão outros sinaes, senam os que nos estâm mostrando terem todos elles padecido hum certo genero de morte insensivel tributo tam rigoroso, que ate nas couzas, em que se não deu posse de vida, quer ter algua jurisdição, dandonos nisto exemplo para não sofrer mal seu golpe, vendo lhe não podem fugir as couzas, que lhe puderam fazer mayor desistencia; como tem advertido o famoso Poeta Rutilio, quando vio as ruinas de certa cidade [14]³⁵⁸. Consideraçam, que levou a Severio Sulpicio para dizer o mesmo à vista de muitas populosas cidades, que vio arruinadas pella costa da Asia, como refere Marco Tulio [15]³⁵⁹. E quando em nos faça esta consideração a lembrança da morte insensivel, que tantos mosteiros tiveram em tam pouco espaço de terra situados não nos ficara pequeno entereçe com dar aqui noticia delles, inda que seja à custa de renovar memorias tristes, que era o mayor sentimento, que teve Aneas em a Raynha Dido o obrigar, a que recontasse tristezas passadas, quando disse: *infandum Regina jubes renovare dolorem*: E quando hoje vemos alguns destes mosteiros habitados de seculares, e outros das aves do Ceo, podemos com sentimento diser, o que o Povo Romano dice com sentimento, quando vio (fl. 69v) as cazas, em que morava Pompeo, aquelle seu grande Capitam, habitadas de Marco Antonio: *o domus antiqua quam dispasi Domino dominaris!* Com tudo numqua os religiosos do mosteiro de Grijô tendo noticia de tanta perda, poderam deixar de ter enveja

³⁵⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] *Non indignemur mortalia corpora solvi. Cernimus exemplis oppida posse mori. Rutili.º 1.1.*».

³⁵⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] *Ex Asia rediens cum ab Regena Magaram verius navigarem caepi regiones circum circa prospicere. Post me erat Regina, ante Maegara, dextra Piraeus, sinistra Corinthus, que oppida quodam tempore florentissima fuerunt, nunc prostrata et diruta ante oculos jacent, capi ego met meum cogitare hem. Nos homunculi indignamur (fl. 69v) indignamur, siquis nostrum interiit, aut occisus est, quorum vita brevior esse debet, cum uno loco, tot oppidorum cadovera projecta jaceant. Vis netu te servi cohibere, et meminisse horninem te esse natum. 2 Marcus Tul. 1.4 famae.*».

à boa fortuna dos antigos, por terem tam perto de sy tantos mosteiros, e vezinhos tam santos; o qual sentimento em certo modo podem metigar com a vezinhança de outros, que ainda hoje estam em peê, guardando-se nelles a observancia regular com toda a puntualidade. Quais estes sejam, o Capitulo seguinte o mostrarà.

Dos mosteiros, que teve, e tem hoje por vezinhos o mosteiro de Grijô.

Capitulo 26

Como da vista e conselho dos bons se tirem sempre grandes proveitos, muito tem de que se jactar o mosteiro de Grijô de ter por vezinhos alguns mosteiros dentro de tam pouca distancia, que parece os està vendo, e aproveitando-se de seu bom exemplo; entre elles o de mayor distancia he o de S. Martinho de Cucujães [que outros chamaram de Sylvans, por o terem feito os da geração dos Sylvas] que està em distancia (fl. 70r) de pouco mais de duas legoas para a parte do Sul junto da estrada de Coimbra. Fundou-o Dom Payo Guterres da Sylva [1]³⁶⁰. Do anno, em que isso foi nam temos noticia certa. He de Monachos de S. Bento, e tem jurisdicção secular no Civel somente com Juis. Està este mosteiro hoje renovado de obras, mas tem poucos religiosos, por que alem da renda ao tudo não ser muito mais de 500 mil paga às religiosas de S. Bento do Porto a terceira parte della.

Quasi na mesma distancia, e paragem està outro mosteiro dentro na Villa da Feira que he de religiosos de S. João Evangelista commummente chamados de Santo Eloy. He este mosteiro freguezia da Villa, que com as suas annexas S. Mamede de Travanca, e S. Christovão da Regedoura, rende 420 mil pouco mais, ou menos. He da invocação do Espirito Santo. Fundou-se a Igreja no anno de 1557. He seu Padroeiro, e primeiro fundador Dom Diogo Frojãs Pereira. Os Condes da Feira concorrem hoje para as obras, que nelle se vam fazendo com grande primor da arte. Os religiosos deste mosteiro entraram neste Reyno de Portugal no tempo de El Rey D. João de boa memoria no anno de 1425 que foi o anno, em que os reformou o Padre Mestre Joam, e Affonso Nogueira filho de Affonse Annes Nogueira Alcalde mor de Lisboa, e Neto do Mestre João das leys, e outros varões de boa vida; e a reforma (fl. 70v) çam esteve em lhes darem a regra [que he a de Nosso Padre Santo Augustinho] e habito azul, de que hoje uzam, e uzavam os do mosteiro de S. Jorge de Alga de Conegos regulares sito em Italia, donde a trouxe Affonso Nogueira. E o primeiro mosteiro, em que se fez esta reformação em este reyno, foi o de Villar de Frades [cabeça hoje desta congregação] no anno de 1425 andando primeiro vestidos de pardo [2]³⁶¹ como adverte o *Cathalogo dos Bispos do Porto*.

³⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] O Conde D. P.º tit.º 58».

³⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Cath. Port. 2 p. c.7 fol.247».

Em distancia das mesmas duas legoas tem o mosteiro de Grijô por vezinho o mosteiro de Freiras da invocação de Corpus Christi em Villa Nova d'aquem do Porto, ao qual mosteiro chamou o Papa Innocencio 6.º na confirmação, que faz, à doação, que lhe fez D. Leonor de Alvoim, mosteiro das Domnas de Santarem, em rezão de ser da mesma regra o de Santarem, e este. Tambem a mesma Senhora D. Leonor chama às Freiras delle na doação que lhe fez na era de 1383 [que he o anno de 1345] em 11 de Outubro, Domnas Pregaretas; e devia ser em rezam da regra, que professam, que he de S. Domingos, a cujos religiosos chamão commumente: Pregadores: Este mosteiro foi depois reformado por certas religiosas, que vieram do mosteiro de Jesus de Aveiro da mesma religião [3]³⁶². Esta senhora D. Leonor de Alvoim foi de grande nobreza, proçedia dos antigos Alvo (fl. 71r) ins, que como alguns Geneologistas affirmão, tinham seu principio em os Albanos, a qual senhora tinha o seu estado em a provincia de entre Douro, e Minho [4]³⁶³. Foi cazada com Dom Vasco Gonçalves Barrozo pessoa do mayor poder, que nestas partes havia; de quem viuuvou, ficando Donzella conforme a mais certa opinião; e depois tornou a cazar com o Condestable o grande Dom Nuno Alvres Pereira, de quem teve tres filhos, mas hua so filha se logrou, que foi a unica herdeira de sua caza por nome D. Breatis Pereira, que cazou com o Infante D. Affonso filho natural de El Rey D. João 1.º que foi o primeiro Duque da grande caza de Bargaça. Fundou a este mosteiro de Corpus Christi D. Maria Mendes Petite nas suas proprias cazas, que eram onde ella vivia, e devia ser pouco dantes do anno de 1345 que he o em que achamos fizera a este mosteiro doaçam de certa fazenda a Illustre D. Leanor de Alvoim, neta da Domna Maria Mendes Petite, que foi filha de Dom Sueiro Mendes Petite, e Neta de Estevão Mendes Petite, a qual foi cazada com Estevam Coelho de quem teve alguns filhos, que nomea o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [5]³⁶⁴ entre elles era Pero Coelho, que foi o que concorreu para a morte de Domna Ines de Castro, por cujo respeito lhe mandou el Rey D. Pedro tirar o coração vivo. Esta D. Leonor foi filha de João de Alvoim segundo neto de D. Mem Soares de Mello Senhor de Mello (fl. 71v) e Progenitor desta caza dos Mellos. Estas Freiras se chamavão pelos annos de 1365 Domnas de Villa Nova em alguas memorias do mosteiro de Grijô; no qual anno sabemos de certo tinham nelle a esmola, que ja advertimos no Capitulo 21. Tambem d'ahi a muitos annos, e ainda deste mosteiro de Grijô ser reformado, lhe fizeram muitas esmolos em varias occaziões, por ser em aquelles tempos pobre.

Junto à mesma Villa Nova està o mosteiro da Serra, que he de Conegos regulares de Santo Augustinho da mesma Congregação, de que he hoje o de Grijô, sendo assy que vulgarmente lhe chamam da Serra, por estar fundado na Serra, por cujo respeito

³⁶² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Fr Jeronimo Romão na vida da Princesa D. Joanna c.6 *in fine*».

³⁶³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Sylva na vida do Condestavel de Portugal fol.16».

³⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Cath. Portu. 2 p. c.19.».

fica o sitio mui aprasivel, gosando os Religiosos delle de alegre vista, que lhe da a Cidade do Porto; e tudo o que nella entra pelo rio Douro. E as alvoradas e festas, que muitas vezes fazem as Naos, que nelle estam anchoradas. De muitas partes deste mosteiro se està vendo o mar, e os montes que com sua variedade não dam pequeno gosto; e o mesmo faz Villa Nova, que com seus quintaes e arvores de espinho não ha melhor brutesco, nem Paiz mais bem pintado, que alegre os olhos, que o vem. O concurso e variedade de barcos, que de hua para a outra parte passam o rio, não deixa tambem de aliviar os animos dos Religiosos, que no mosteiro da Serra vivem em perpetua clausura. Co (fl. 72r) meçoouse este mosteiro a edificar com animo de nelle estarem os moradores do de Grijô, que o santo Padre o Papa Paulo 3.º annexou no anno de 1539 fundado em lhe dizerem estava o de Grijô em lugar pouco sadio, o que não tinha o adonde se fazia o da Serra; e juntamente era mais accomodado para com mais fruto das almas se poder servir nelle a Deos. No qual mosteiro da Serra continuarâm os de Grijô ate o anno de 1566 em que o Papa Pio 5.º por Breve particular o tornou a dezunir do mosteiro da Serra à instancia dos religiosos da Congregação levados do escrupolo, que lhes causavão as rezões, que se tinham dado ao Papa Paulo 3.º para o unir; vendose por experiencia que nem era o sitio da Serra melhor para à saude, nem mais accomodado para serviço de Deos. Ficaram com tudo nelle religiosos louvando a Deos de dia e de noite, dandolhe o mosteiro de Grijô mais da terça parte de suas rendas. E não ficou com pequeno interesse o mosteiro de Grijô com ter tam perto o da Serra servindo muitas vezes a seus religiosos como de enfermaria onde se vam curar em suas doenças prolongadas, por aver ahi melhor assistencia de medicos.

Pouco distante do mesmo lugar para a parte do Mar ha outro mosteiro de Santo Antonio da Piedade fundado em a quinta, que d'antes se chamava (fl. 72v) Valdeamores, a qual Braz Pereira fidalgo da caça de El Rey e Cavaleiro de Christo com sua mulher Mecia da Paz doou em 12 de Agosto de 1569 à provincia da piedade com obrigação de ficarem por Padroeiros delle, e por sua morte quem elles nomeassem como adverte o Cardeal Gonzaga [6]³⁶⁵. O qual fidalgo tinha sido pagem do livro do Infante Dom Fernando. Feita a doação, começoouse logo a fazer o mosteiro por os Padres estarem ja na Ermida de S. Theago, que ahi estava, como refere o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [7]³⁶⁶ no qual mosteiro està hua reliquia do Santo Lenho, que lhe deu o Infante Dom Duarte. A provincia da Piedade instituirão em Portugal certos religiosos da Ordem de S. Francisco da provincia de S. Theago, que nomea Gonzaga [8]³⁶⁷. Os quais com o zello da mayor perfeição vieram a Espanha [reynando nella os Catholicos Reys D. Fernando, e D. Izabel] fundar novos mosteiros, donde

³⁶⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Gonzaga 3 p. fol.947».

³⁶⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Cath. Port. 2 p. c.1».

³⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Gonzaga 3 p. fol.941».

foram lançados por Autores de novidades; e vindo-se para Portugal, tiveram tam boa sorte, que se puseram debaixo da tutella e emparo do Illustre senhor Duque de Bargaça que entam era Dom Jaime Sobrinho de El Rey Dom Manoel, que era Rey nestes Reynos; o qual os mandou sair de seus reynos despois de terem ja dous mosteiros pelas mesmas rezões, que nunca falta a quem pareça mal a vertude; porem o Duque como em tudo lhes assistia, tornou a alcançar de El Rey os deixasse ficar em seus reynos; o que foi occasião para ficarem aos religiosos de (fl. 73r) Castella os mosteiros, que elles ja la tinham quando vieram a este reyno de Portugal. Tomaram estes Religiosos o nome da piedade d'aquella antiga Ermida, que se fez junto a Villa Viçosa em louvor da batalha, que El Rey D. Affonso Henriques deu, e vitoria que nella ouve no Campo de Ourique dos sinco Reys Mouros; a qual Igreja da piedade e mosteiro a ella unido ficou sendo a primeira caza desta provincia, e cabeça das demais, como adverte Gonzaga citado; e d'aqui ficaram obrigados os Duques de Bargaça a tomarem tanto à sua conta esta provincia. Estes sam os religiosos, que moram no mosteiro, que deixamos aqui dito, està junto a Villa Nova distante do de Grijô duas legoas, onde vivem com tanta observança, quanto he conhecido de todos, a quem os religiosos do mosteiro de Grijô accodem com suas esmolos de pam, peixe, carne, e vinho todas as semanas, e nas mais occasiões, em que lhes dam noticia de suas enfermidades, e indigencias. Boa foi a sorte do mosteiro de Grijô estar no meyo de tantos mosteiros; que se como coração em todos influe tambem como coração delles, participa de todos a conservação da vida espirital, que he o que os anima.

Das pessoas illustres, Que o mosteiro de Grijô teve por vezinhas.

Capitolo 27 (fl. 73v)

Não tanto se via engrandecida esta terra, em que o mosteiro de Grijô està edificado com a vezinhança que tinha com o mar, abundância, e fertilidade de que seus campos abundavão, quando com a nobreza, e piedade dos Fidalgos, que a habitavão, por não ser a mayor grandeza das terras a bondade dos ares, fertilidade dos campos, e magnificencia dos edeficios, quando lhe dão os homens, que criam, quando elles sam de alta vertude, e gloriosos feitos como em poucas palavras disse discretamente o Petrarcha [1]³⁶⁸. Parte desta boa ventura coube ao mosteiro de Grijô com a vezinhança dos muitos fidalgos, que em seus principios teve por vezinhos, e muitos annos despois, em os quais a piedade e nobreza andavam a par. De alguns achamos alguma noticia ainda que pouca. Entre elles foi Guterres e Ausindo pessoas de grande nobreza, e piedade, Irmãos ambos, que viviam pelos annos de 922, que foi o em que fizeram hua larga Doação a este mosteiro, e ainda os temos por fundadores

³⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] *Summa patria laus, sola virtus est civium*. Franc. Petrarcha l.1.º de *remedio fortunae*».

delle. No qual tempo vivião os fidalgos Payo Fromarigues, Mendo Zalami, Payo Zalami, Gonçalo Cidim, Tello Cidim, que como tais assignam na Doação referida. O famoso Capitam [ainda que mal affortunado] Sueiro Fromarigues, cuja foi a Igreja deste mosteiro, e era vivo no anno de 1093 em que lhe doou muitas couzas; Gonçalo Fromarigues, e Tedom Fromarigues ambos Irmaos de Sueiro Fromarigues os quais eram ja mortos neste anno, todos ricos (fl. 74r) Homens de aquelle tempo, e como tais os achamos assy confirmar alguas doações. Pelos annos de 1148 viveu por estas partes hua Senhora por nome Elvira Paes, a quem hua Doaçam, que està neste Cartorio [2]³⁶⁹ chama Condessa: Comitissa filha do Conde Pedro, a qual foi cazada [inda que se não nomea o marido] teve por filhos a Fernam Gemes, e Pero Gemes, que ja neste anno eram mortos, e fez a este mosteiro doação de toda a fazenda, que tinha entre a estrada e o monte da Sagitella, e da portella de S. Martinho ate Louroza. Nuno Soares também rico Homem, casado a primeira vez com Urraca Mendes, e a segunda com Elvira Gomes. Suario Soares, Payo Soares, Ermisinda Soares, Toda Soares e Salvador Soares, todos Irmãos, e filhos do Illustre Suario Fromarigues, e com cazas particulares, e grandes bemfeitores deste mosteiro, que eram vivos alguns annos depois do de 1151. O Conde D. João Affonso rico Homem, que vivia no anno de 1365 que por natural tinha então comedoria neste mosteiro. Gil Martins de Taide, e sinco filhos seus, que pelos mesmos annos viviam, e tinham também comedorias neste mosteiro; eram elles Infanções. Joam Affonso Ribeiro, Irmão de D. Pedro Affonso Ribeiro, que em 15 de Julho do anno de 1321 doou a este mosteiro muita fazenda, e se lhe dizem por isso muitas Missas; o qual João Ribeiro era Cavaleiro, e intitulara-se Cavaleiro da (fl. 74v) Ribeira, e està enterrado neste mosteiro. Avia tambem nestes arredores os fidalgos do appellido dos Brandões família nobre que veyo de Inglaterra como he tradição neste reyno, dos quais alguns moraram junto deste mosteiro em hua quinta onde tinham seus passos, que deram nome ao lugar, em que estão chamandose hoje: Paço de Brandam: como he tradição da mesma terra, da qual nobre família dous Irmãos, que vivião no tempo do Conde Dom Henrique, estão enterrados neste mosteiro [3]³⁷⁰. E devião pelo tempo adiante de ficar alguns desta geração em esta terra, por que achamos na freguesia de Grijô a hum Martim Brandam, que vivia no anno de 1374 no qual em 8 de Outubro fez doação a este mosteiro de certa fazenda com obrigação de hua Missa, que ainda hoje se lhe diz.

Viviam estes fidalgos em quintas onde tinham cazas e torres para aquelle tempo mui grandiosas; aquem eram sogeitos muitos cazais, e ainda lugares inteiros, como era o lugar de Britto pouco distante deste mosteiro pera o mar, onde viveu pouco antes do anno de 1139 Antam Godinho com sua molher D. Ermisinda, do qual lugar

³⁶⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo fol.17».

³⁷⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Monarch. Lusit. l.9 c.24».

fez merçe a este mosteiro com todas as suas honras El Rey D. Affonso Henriques por sua morte [4]³⁷¹. O lugar de Sergueiros, e o de Passos pouco affastados deste mosteiro, nos quais vivião filhos dalgo, que em aquelles tempos erão os melhores do Reyno. Alem destas quin (fl. 75r) tas havia na terra da Feira vinte e hua, que foram de Senhores, e fidalgos, que acompanhavão os Reys, que eram a de Lever, a de Rio meam; de Sanhoane de Ver, de Lourosa; de Escariz; de Valega; de S. Vicente de Pereira, de Cortegaça; de Sanhoane da Madeira, que hoje ainda tem Antonio Soares da Costa Senhor do Conselho de Gafanhão; de S. Theago de Ul; do Souto; de Espargo; de S. Jorge; de S. Mamede; de Goim; de Villa Mayor; de Fiães; de Fojoens; de Cezâr; de Giam; e de Villarinho, como consta dos foraes, que estam na Camara da Villa da Feira. A quinta de Sam Vicente de Pereira he a que hoje chamam quinta de Azevedo, por cazar Janalures de Azevedo filho de Lopo de Azevedo [que foi filho de Lopo Dias de Azevedo Senhor de S. Joam de Rey] com Domna Breatiz Affonso Alam Senhora da mesma quinta. Nas quais tinham os fidalgos dellas honras, que era terem jurisdição nellas de tal maneira, que o Mordomo de El Rey, ou Porteiro de outra jurisdição não podia nellas fazer algum acto de jurisdição, como declara a ordenaçam deste Reyno [5]³⁷². Por cujo respeito se deziã as tais quintas Honradas. Huas destas quintas pagavam somente a El Rey luctosa por morte de quada pessoa, que morriã, das que as pessuhiam. E outras pagavão em quada anno hum tanto de Censo, que este mosteiro de Grijò pagou muitos annos pela quinta de Sergueiros, e outras, que teve, como consta de varias (fl. 75v) quitações, que em seu archivo tem [6]³⁷³. Estas luctuosas se vieram a deixar de pagar por se perderem as honras que as quintas tinham; e assy querendo no tempo de El Rey D. Manoel levar estas luctuozas o Conde da Feira D. Manoel, e obrigar aos Senhores que nellas estavam a que lhas pagassem, foram desobrigados pelo Rey de as pagarem, visto ja não terem as honras, que de antes tinhão, quando as pagavão [7]³⁷⁴ porem se as viessem a ter, as tornariam a pagar como de antes fazião. E não he muito que alguãs destas quintas fiquem com os appellidos dos que nellas moravam por assy ser costume antigo, em rezão do qual, Villar de Andorinho, que dista pouco deste mosteiro, se chamou assy de hum fidalgo, que o habitou chamado Andorinus [8]³⁷⁵.

Pouco distante deste mosteiro viveu tambem o Cavaleiro Martim Rodrigues da torre, que morava na sua quinta da torre; era Senhor de muita fazenda, e do padroado da Igreja de S. Mamede da Gandra, vivia pelos annos de 1315 que foi o em que fez doação a este mosteiro em o mes de Outubro assy do padroado, como

³⁷¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Livro preto fol.27 que hoje esta de amarelo».

³⁷² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Ord. do Reyno l.2 ttº.48».

³⁷³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Livro preto, que hoje está amarelo».

³⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Cartorio da Camara da Feira».

³⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Cathal. do Port. 2 p. c.6».

de muita fazenda, por quem se dizem muitas Missas assy nelle, como no da Serra. Ouve mais hum Lourenço Martins do Avelal filho do Mestre de Avís por nome D. Martim de Avelal, que neste mosteiro teve comedoria, Irmão de Gonçalo Annes de Pinho, Senhor da quintan de Pinho, que està no Conselho de Alefoens, donde pairesse tomou o pinho, ambos pessoas nobres, e de muita fazenda (fl. 76r) que toda doaram a este mosteiro, onde estão enterrados, e por suas almas se dizem muitas missas. O qual Lourenço Martins do Avelal viveu na sua quinta de Villa chan, que parece està na freguezia de S. Martinho de Argoncilhe, chamandose ainda hoje assim. No mesmo anno de 1315 vivia o Cavaleiro Fernam Gonçalves Chanquinho cazado com D. Mayor Affonso moradores perto deste mosteiro, e senhores de muita fazenda, que lhe doaram no mesmo anno em dez de Julho, por cujo respeito se lhe dizem muitas Missas. Outro Cavaleiro avia no anno de 1343 chamado Martim Pires Soveral, o qual està enterrado na claustra antiga deste mosteiro, por quem se dizem algumas Missas nelle, em satisfação de alguma fazenda, que a este mosteiro deixou. Tambem temos noticia de papeis do Cartorio deste mosteiro aver pelos annos de 1281 nesta terra hua D. Marinha Martins, que fora Irman de D. Martinho Martins, grande dotadora deste mosteiro, em cuja claustra [que foi a antiga] dis ella tinha enterrado seu Avô, Irmão, e filhos, os quais são todos moradores destas partes, aquem tambem fez merçe de 200 Maravedis [que em aquelle tempo emportava Cem mil reis, por valer então hum Maravedi 500 Reis [9]³⁷⁶] para fazer hua Capela na Claustra onde estavam enterrados seu Avo, Irmão, e filhos. Era esta Senhora mui illustre, e muito nobre; os Conegos deste mosteiro lhe chamavão: *nobilis et ge* (fl. 76v) *nerosa Domina Domna Marina*; e por filha dalgo a nomea hua sentença havida por parte deste mosteiro em o Juiso de Aveiro em 13 de Abril no anno de 1437 por cuja alma se dizem nelle muitas Missas. Filho dalgo [*ut refert Guandilla*] he o mesmo que filho de Bem [10]³⁷⁷. E assy fica visto aver nestas partes pouco distantes do mosteiro de Grijô os fidalgos do appellido dos Guterres, dos Fromarigues, dos Ferreiras, dos Soares, dos Pintos, dos Pinhos, dos Torres, dos Brandões; os Pintos ja os havia aqui na Era de 1164, a saber Payo Soares Pinto cazado com Maria Mendes [11]³⁷⁸ não faltando a dos Barredos, dos Saas, e outras, que tambem se acham em varios papeis deste Cartorio. Dom Martim Paes de Berredo viveu pouco de antes do anno de 1260 que a este mosteiro deu 2 cazaes sitios na freguesia de Oliveira junto ao Douro, que depois no anno de 1264 confirmaram duas filhas suas por nome Thareja Martins, e Elvira Martins freira de Lorvão [12]³⁷⁹. Todos estes eram pessoas mui illustres, intitulos com o nome de: *militis*: que queria dizer Cavaleiros, títulos honrosos

³⁷⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Cath. do Porto fol.64 et 84».

³⁷⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Sylva no Cath. Real de Espanha. fol.56».

³⁷⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] L. Bayo fol.78».

³⁷⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] L. Bayo fol.116».

d'aquelles tempos, como adverte Fr. Antonio Brandam Chronista deste Reyno [13]³⁸⁰ sendo o mesmo em aquelles tempos chamar a hum homem Cavaleiro, que fidalgo, como o mesmo Autor acreçenta [14]³⁸¹. Com o qual nome se nomearão os fidalgos, que assistirão ao juramento, que El Rey D. Affonso 3.º fez em 17 de Janeiro de 1277 em que prometia (fl. 77r) restituir às Igrejas, o que lhe tive-se tirado, como relatam os Chronistas deste Reyno; e assy chama El Rey D. Sancho 1.º aos fidalgos de Viseu no foral, que lhes deu, dizendo: *milites et Clerici, qui in veteri civitate de Viseu casas habuerint, possideant eas*. E o mesmo era pelos mesmos tempos: *Miles*: que *Eques*: por ambos estes nomes significarem Cavaleiros. Bem assy que nos mesmos seculos havia huns, que se chamavão cavaleiros por natureza, por ja seus Pays o serem; e outros se dezião Cavaleiros Vilãos em rezão de gozarem do privilegio e titulo de Cavaleiros por merçe particular, que os Reys lhe fazião em premio de irem a tal guerra, ou povoarem tal Cidade; o que tudo consta do Foral, que El Rey D. Sancho 1 no anno de 1199 deu à Cidade da Guarda [15]³⁸². E não se pode duvidar de tudo isto por ser esta terra da Feira desde o anno de 900 a muito adiante habitada de gente Illustrissima, em tanto que os privilegios, que os Reys destes Reynos forão dando aos Infanções, costumavão dizer, que os aviam por iguais nas honras, e mais graças, e Izençoens aos antigos Infanções da terra de Santa Maria, como declarou El Rey D. João 1.º nos privilegios, que deu à Cidade do Porto, Braga, e Guimarães [16]³⁸³. Nam poderia deixar de se ter este mosteiro de Grijô por bem afortunado posto no meyo de tantos Senhores, que o emparavão, dotavam, enriqueciam, e com sua prezença honravão, do que tudo hoje ao mos (fl. 77v) teiro poderá haver alguns vestigios, que como figuras mudas poderã dizer e mostrar a felicidade de aquelles tempos, e a miseria dos presentes. Os quais se poderam consolar, e muito mais este mosteiro com a vezinhança da antiga, e illustre Caza da Feira, Condes de toda ella, como lo go se verà em algum dos Capitulos seguintes.

Das varias merçes que os Reys deste reyno fizeram nos tempos antigos ao mosteiro de Grijô.

Capitulo 28

O conhecimento da merçe recebida he manifesto indicio de hum animo genroso [1]³⁸⁴ pelo que conhecendo os Conegos do mosteiro de Grijô as muitas merçes que dos Reys passados recebera seu mosteiro, mostram a perfeição de seu estado, e vertude de suas pessoas, e juntamente aos vindouros a obrigação, que tem de os

³⁸⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Monarch. Lusit. l.15 c.42».

³⁸¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] *Idem* c.46».

³⁸² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Monarch. Lusit. l.12 c.26».

³⁸³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Monarchia Lusit. l.9 c.13».

³⁸⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Britto Monar. Lusit. l.1».

encomendar a Deos. E começando este capitolo por El Rey D. Sancho segundo Rey destes reynos estando elle em Lisboa na Era de 1228 *Sexto Kalendas Augusti* [que he o anno de 1190 em 27 de Julho] conçe deu a este mosteiro de Gri (fl. 78r) jô que não paga-se nada de *omnibus fossadariis* [sam palavras da doação] *quas Priores, et Fratres, ejusdem monasterii vique ad diem hanc acquirere potuerunt, sine emptione, sine testamento* etcetera na qual doação se nomea ja El Rey D. Sancho por Rey de Portugal e do Algarve; Com que se redargue o parecer d'aquelles que dizem não ser o Reyno do Algarve *jure haereditario*, e de sua primeira conquista dos Reys de Portugal, parecer afastado de toda a boa verdade, como mostra Fr. Antonio Brandão Chronista deste reyno [2]³⁸⁵ assignando nella os Infantes, os ricos Homens d'aquelle tempo, os Bispos, e outras pessoas illustres, por ser costume então, e muitos annos adiante se guardou, confirmarem estes Senhores as merçes, e doações de emportança, que os Reys fazião, advertencia, que costumão fazer os Historiadores [3]³⁸⁶. O treslado desta doação achou o mesmo Autor no Archivo real, como adverte *Monarchia Lusitana* [4]³⁸⁷ e o original conserva-o o mosteiro de Grijó em o seu Archivo [5]³⁸⁸. Esta mesma doação confirmou depois seu filho El Rey D. Affonso 2.º do nome estando em Guimarães na Era de 1257 *decimo quinto Kalendas Februarii* [que he o anno de 1219 em 18 de Janeiro] guardandose nesta confirmação, o que se fiserá na Doação a cerca dos que nella assignaram [6]³⁸⁹. Ultimamente a confirmou el Rey D. João 3.º em 16 de Fevereiro no anno de 1533 [7]³⁹⁰. Que cousa esta fosse, de que aqui fizeram merçe os Reys deste Reyno a este mosteiro, não temos cer (fl. 78v) teza; mas devia de ser grandiosa pois era conçe dida com a cerimonia, com que se concedião as couzas grandes, e tratou o mosteiro tanto de a conservar.

Vendo o Prior deste mosteiro que não podiam alcançar justiça nas demandas, que trazia em Coimbra, Villa da Feira, Vouga, Aveiro, e Conselho de Cabanões, por serem poderosas as pessoas com quem as trazia, e serem feita sua os Juizes diante quem corriam, pedio a El Rey D. Fernando lhe desse licença para as demandar diante as justiças do Porto; concedulha el Rey passandolhe hum Alvará no qual dava poder as justiças do Porto para citarem para diante dellas os fidalgos, que nos lugares apontados viveçem; de que està hum treslado authenticico no livro de pasta amarella.

A qual carta passou na Era de 1405 [que he o anno de 1367] em sinco de Fevereiro; e depois a confirmou El Rey D. João 1.º do nome no anno de 1424 em 25 de Setembro acrescentando, que as mesmas Justiças e Juises do Porto o seriam de todos os fidalgos, que o mosteiro de Grijô demanda-se, onde quer que vivesem. O original se achará [8]³⁹¹

³⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] *Monarchia Lusit.* tomo 3.º e 4.º».

³⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Estaço. c.20 n.1».

³⁸⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] *Monarch. Lusit.* c.8 l.12».

³⁸⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] L. Bayo fol.32 et almario 3.º sacco 1 n.º11».

³⁸⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almario 3.º sacco 1.º n.10».

³⁹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Alm. 3. sacco 1 n.9».

³⁹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Almario 3. sacco 1 n.34».

e o treslado authenticico [9]³⁹². Destes privilegios se aproveitou muitas vezes o mosteiro; e temos noticia que demandando em hua occazião para diante dos Juizes da Cidade do Porto a hum fidalgo da Feira chamado Luis Coelho, o qual ainda que pertendeu declinar os Juizes, allegando serem seus os da Feira, não foi ouvido, visto o privilegio do mosteiro, julgandose aver de responder diante os Juizes do Porto por sentença, que se deu no anno de 1460 em 9 de Outubro, sendo Rey destes Reynos D. Affonso 5.º a qual conserva o mosteiro em seu archivo [10]³⁹³.

Tambem vendo o Prior e Convento, que os Cazeiros deixavão alguns cazaes, e outros os não cultivavão, deu conta ao mesmo Rey D. Fernando, o qual estando em Coimbra lhe passou hua carta em 3 de Julho na Era de 1405 [que he o anno de 1367] em que manda a todas as justiças tomem conhecimento do cazo, e achando ser assy, obriguem aos cazeiros a serem muito solicitos no beneficio das terras, e os que acharem deixaram alguns cazaes, os fação tornar a elles, e restituir a perda, que lhe deram em os deixar [11]³⁹⁴. E sabendo El Rey D. Pedro 1.º que algumas pessoas poderosas tomavão a este mosteiro as suas azamellas, que tinham para o seu serviço, mandou estando em Obidos na Era de 1345 [que he o anno de 1307] em 14 de Julho, que nenhua pessoa por poderosa que fosse, tomase as Azamellas deste mosteiro, pelo que se entende todas as bestas do serviço da caza [12]³⁹⁵. O que depois na era de 1408 [que he o anno de 1370] em 23 de Julho tornou a mandar seu filho el Rey D. Fernando estando em Coimbra [13]³⁹⁶. E por que as demandas, que o mosteiro trazia nos lugares onde tinha fazenda, eram muito detençozas, passou El Rey D. João hua carta, em que manda aos Juizes dos taes lugares fação audiencia ao Procurador do mosteiro em todos os dias, que não forem santos, nem (fl. 79v) feriados [14]³⁹⁷. E como o mosteiro fosse mui perseguido dos hospedes com os quais dispendia, o que depois faltava para a sustentação dos religiosos delle, deu conta a El Rey D. Joam 1 o qual mandou na Era de 1433 [que he o anno de 1395] em 13 de Junho, que nenhum Cavaleiro pudesse pouzar no mosteiro, nem em seos Coutos, nem tomar ahi couza alguma sub pena dos encoutos, a qual passou estando na Cidade do Porto [15]³⁹⁸. E porque as pessoas poderosas, que passavam por estas partes, fazião muita destruição ao mosteiro, tomandolhe as galinhas, carneiros, patos, e outras couzas, que trazião para a sustentação dos Religiosos delle, sabendo-o o mesmo Rey, estando na mesma Cidade do Porto em 16 de Setembro na Era de 1436 [que he o anno de 1398]

³⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Alm. 3 sacc. 1.º n.31 et 34».

³⁹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Alm. 3 sac. 1 n.35».

³⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Alm. 3 sac. 1º n.28».

³⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Alm. 3 sac. 1 n.22».

³⁹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Alm. 3 sac. 1 n.21».

³⁹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Alm. 3. sacco 1. n.30.».

³⁹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Livro encader. de amarelo fol.35.».

mandou ao Corregedor de entre Douro e Minho não tome couza alguma, nem consinta tomar ao Prior de Grijô [16]³⁹⁹. E ja El Rey D. Deniz tendo notiçia do mau trato que se fazia aos gados, que este mosteiro trazia na Gelfa, e em outras partes, mandou remedialo por carta sua, que com as demais se conservão no Archivo [17]⁴⁰⁰. Era antigamente prohibido aos que destas partes hião para à Cidade do Porto, passar por Villa Nova, e embarcar na sua praya; senão por força havião de ir embarcar a Gaya, para onde tomavão ao sima de Villa Nova, tudo a fim de poderem os Cazeiros cobrar melhor as Cizas; o que era trabalho e mais detençoso para quem hia deste mosteiro à Cidade buscar o necessario para elle, do que dandose conta a El Rey (fl. 80r) Dom Fernando lhe passou hua Carta em 27 de Agosto na Era de 1400 [que he o anno de 1362] em que diz: e nos vendo, o que nos enviarão pedir, e querendolhe fazer graça e merçe, temos por bem, e mandamos, que qualquer, que do dito mosteiro for enviado à dita Cidade por couza, que lhe seja necessaria ao dito mosteiro, e sustentação delle, e dos que por elle chegam, hei por dito que possa ir, e vir pelo dito caminho defeso sem embargo de nenhuma defesa, que para ello seja feita [18]⁴⁰¹.

E posto que antiguamente era comum a todos pagarem ciza do que compravão, e vendiam; com tudo quizerão os Reys deste Reyno a não pagaçem o Prior, e convento deste mosteiro das couzas que compraçem para sua sustentação, mandando El Rey D. Pedro 1.º estando em Torres Vedras na Era de 1403 [que he o anno de 1365] em sinco de Mayo aos Cizeiros da Villa de Gaya e a outros quaisquer não pessam ao mosteiro de Grijô Ciza das couzas, que comprar para sua sustentação [19]⁴⁰² e assy querendo depois o Cizeiro João Martins obrigar ao mosteiro a pagar portagem do peixe, que comprava para caza, ouve sentença o mosteiro contra elle perante o Juis Ecclesiastico da Cidade do Porto em 10 de Dezembro na Era de 1433 [que he o anno de 1395] a qual conserva em seu archivo [20]⁴⁰³. Isto està ja hoje posto em direito commum, em rezão do qual nenhuma pessoa ecclesiastica tem obrigação pagar ciza do que compra para sua sustentação; e assy trazendo este mosteiro huns 500 Bordos de Lisboa para os forros novos, (fl. 80v) quis o Bispo, que então era do Porto se lhe paga-se a redissima delles e portagem, que era de cento hum, disendo era isto ciza do Rey, que era commum a todos. Replicou o mosteiro, e correndo a demanda diante o Juis da Alfandega do Porto, mostrou estava de posse de não pagar tal ciza, nem religião alguma, ou pessoa ecclesiastica a esta ou a outra Alfandega deste Reyno; com que deu o Juis sentença pelo mosteiro em 2 de Abril de 1593 eximindo-o da tal ciza, que tem em seu Carthorio [21]⁴⁰⁴. E não somente El Rey D. Pedro 1.º privilegiou a este

³⁹⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Alm. 3. sacco 1. n.20.».

⁴⁰⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Alm. 3. sacco 1º. n.46.».

⁴⁰¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] Livro de pasta amarella fol.4».

⁴⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[19] Alm. 3 sacco 1 n.14 et 15».

⁴⁰³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[20] Alm. 3 sac. 1º n.17».

⁴⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] Alm. 3 sacco 2 n.10».

mosteiro da ciza, e portagem, que temos dito, mas também concedeu aos Moradores deste Couto de Grijô não pagarem ciza das couzas, que dentro delle vendem ou comprarem. Outros privilegios e merçes concederam os reys a este mosteiro, de que daremos conta em outras partes; porem dos referidos se mostra quão favorecido fora este mosteiro sempre delles.

Das muitas merçes, e honras, que os Reys destes reynos fizeram aos moradores nos Coutos, e Cazaes do mosteiro de Grijô.

Capitolo 29

Não se contentavam os Reys destes reynos com hon (fl. 81r) rarem o mosteiro de Grijô fazendolhe merçe de Coutos, enchendo de privilegios, e outras muitas merçes, mas também quizeram fazer outras aos moradores de seus Coutos, e Cazaes, vendo que he feita aos amos, e senhores toda a honra que a seus creados se faz: A primeira que achamos digna de aqui referir [deixando outras para outros lugares mais proprios] feita aos Cazeiros deste mosteiro, he hua carta de El Rey D. Affonso 4 feita na Era de 1394 [que he o anno de 1356] em que o Catholico Rey manda se não faça algum agravo às pessoas deste mosteiro, nem a casaes alguns seos [1]⁴⁰⁵; a qual merçe lhes tornou a fazer El Rey D. Affonso o 5.º no anno de 1450 e confirmou-o o Catholico, e prudente Rey D. Phelippe 1.º do nome de Portugal no anno de 1591 [2]⁴⁰⁶. Dos quais privilegios se aproveitaram os moradores destes Coutos, e Cazaes em muitas occaziões; e assy querendo as Justiças da Villa de Gaya obrigar aos moradores destes Coutos a levar presos, deu-se conta a El Rey D. Pedro 1.º e logo na Era de 1403 [que he o anno de 1365] em 3 de Mayo estando em Torres Vedras, passou hua carta a este mosteiro de Grijô assignada com sua mão real, em que manda às ditas justiças não constrajão aos moradores de seus Coutos a levar prezos para outras partes fora delles, nem a irem servir fora destes Coutos [3]⁴⁰⁷. A qual carta confirmou depois em 6 de Julho de 1534 El Rey D. João 3.º estando na Cidade de Evora [4]⁴⁰⁸. Na qual merçe foram sem (fl. 81v) pre continuando os moradores destes Coutos em quanto [digo] em tanto, que querendoos obrigar o Corregedor da Comarca do Porto a irem às montarias, que o Coudel Mor fazia no Couto de Pedrozo, defendeos este mosteiro, avendo sentença em 26 de Agosto anno de 1598 dada pelo Corregedor do Civel da relação da Cidade do Porto Jacome Ribeiro de Leiva, na qual os desobriga de irem às montarias, que se fizerem fora destes Coutos, a qual se conserva em seu archivo [5]⁴⁰⁹ na qual posse conservou o mosteiro sempre seus cazeiros, e moradores de seus

⁴⁰⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Está o treslado no Alm. 3 sacco.1 n.16».

⁴⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Alm. 3 sacco 2 n.35».

⁴⁰⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Alm. 3 sacco 1 n.37».

⁴⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Treslado aut.º Alm. 3 s.2 n.24».

⁴⁰⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Alm. 3 sac. 2 n.8».

Coutos; pelo que querendo-os hum Rodrigue Annes de Saa Alcalde mor de Gaya, e Senhor de Valladares pouco distante deste mosteiro constringer a que lhe levassem palha e erva para seus cavallos, esterco, e outras couzas para adubio das suas terras de Valladares, o estorvou o mosteiro; e por Juro Geraldês Corregedor de entre Douro e Mondego ouve sentença contra este fidalgo na Era de 1409 [que he o anno de 1371] em 10 de Septembro exemindo a seus cazeiros de lhe levarem couza algua [6]⁴¹⁰. Tambem quiseram os Alcaldes mores da Feira obrigar aos cazeiros deste mosteiro a lhes levarem la palha para seus cavallos, carneiros, galinhas, e outras couzas para o necessario de suas cazas; recorreu este mosteiro a El Rey D. Fernando, que logo em 6 de Março na Era de 1421 [que he o anno de 1383] passou hua carta, em que manda aos tais Alcaldes nam tomem couza algua contra sua vontade aos cazeiros do mosteiro de Grijó, e em tudo (fl. 82r) lhes guardem seus privilegios; aqual retem em seu archivo [7]⁴¹¹.

Soçedia antigamente estarem muitas vezes os Reys na Cidade do Porto, o que era occasião para virem muitos fidalgos pouzar a este mosteiro, e as justiças do Porto vexarem aos cazeiros destes Coutos, obrigando-os a levarem a Cidade galinhas, carneiros, palha, e outras couzas, do que dando noticia o mosteiro a El Rey D. João 1.º de como as justiças do Porto nam queriam guardar os privilegios, que os Reys seus antepassados lhe tinham dado, mandou o Catholico Rey estando no Porto em 3 de Junho no anno de 1433 se guardassem, dizendo em hua carta, que lhe deu: Avemos por bem [sam palavras da Carta] e mandamos à quaisquer Corregedores e Ouvidores de nossa corte, ou outros quaisquer officiais, e pessoas, que isto ouverem de ver, por qualquer guisa que seja, a que esta carta for mostrada, quem nam constringam, nem mandem constringer os moradores dos Coutos do dito mosteiro, que tragam a esta Cidade [era a do Porto onde estava] nem a quaisquer outros lugares onde estivermos, pam, nem cevadas, nem gados, nem outros nenhuns mantimentos para nos, nem para os de nossa corte em nenhuma maneira que seja [8]⁴¹². No qual privilegio quis o Catholico Rey desobrigar aos moradores destes Coutos a irem servir sua pessoa real fora delles; e assy de aqui por diante ficaram com mayores privilegios. E posto que depois disto as justiças do Porto mandaram aos moradores destes coutos, e cazeiros deste mosteiro levassem à Cidade man (fl. 82v) timentos acarretar pedra para calçadas de Villa Nova, e tarracenas, levar lenha, e outras couzas, acudia o mosteiro com os privilegios referidos, e logo cessavam do mandado, como fez no anno de 1581 Manoel de Souza Provedor e Geral do exercito que entam estava no Porto; e no anno de 1584 Christovão da Costa Corregedor da Comarca do Porto; e no anno de 1601 Jeronimo de Teyve; e no de 1616 Simão Cardozo Corregedor do

⁴¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Alm. 3 sacco 1 n.25 e 26».

⁴¹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Alm. 3 sacco 1 n.19».

⁴¹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Trelado autent. l. amarello fol.35».

Civel; e no de 1618 Diogo Soares; e o fizeram outras justiças e pessoas, que posto tivessem mandado o contrario, com tudo tanto que se lhes mostravam os privilegios, logo os mandavam guardar, desobrigando aos cazeiros e moradores destes coutos do que lhe tinham mandado, cujos despachos tem em seu Cartorio [9]⁴¹³. Com que se mostra a soberania do mosteiro de Grijô, querendo os Reys deste Reyno em tudo fosse grande, que ate seus criados fossem privilegiados.

Das muitas merces, e honras, que os Papas fizeram ao mosteiro de Grijô.

Capitolo 30

Nam somente dos naturaes, mas ainda dos estrangeiros, e mui afastados foi o mosteiro de Grijô co (fl. 83r) nhecido para o honrarem, e lhe fazerem merçes, que a vertude, que estava nos Religiosos delle era tam grande, que la lhes chegava seu resplendor; e por isso os Santos Padres ainda que tam afastados deste mosteiro, o conheçiam para lhe fazerem muitas merçes e honras; e deixadas as que lhe fizeram de confirmarlhe as suas jurisdicções assy ecclesiasticas como seculares, e os bens de que os fieis Christãos lhe fizeram particulares Doações, como em seus proprios lugares direi: O Papa Innocencio 3.º no nono anno de seu pontificado conçe deu ao Prior Mor, que deste mosteiro fosse, licença para poder absolver a todo o seu Religioso, ainda que fosse Converso, de por maons violentas em outro, posto que fosse doutro mosteiro; o qual Breve conserva em seu archivo; do qual se podem hoje aproveitar todos os mais mosteiros desta congregaçam quando não tiveram outros, em rezam do que tanto que este mosteiro se unio ao de Santa Cruz, quis o Papa Paulo 3.º que lhe communicasse os privilegios, que tivesse, ao de Santa Cruz, e aos de mais mosteiros, que tambem a elle se unissem, e este participasse dos que Santa Cruz tivesse, e pelo discurso do tempo lhe fossem conçe dados; e assy como o Papa Pio 4.º tenha concedido à Congregaçam dos Conegos regulares de Portugal privilegio para poder comunicar com os Monachos de S. Bento, e S. Hieronimo, vem que todos os religiosos deste mosteiro de Grijô, e de todos os demais de sua congregaçam podem tomar ordens *extra tempora*, suposto o ter concedido aos religiosos de S. Hieronimo a Santidade do (fl. 83v) Papa Alexandre no anno de 1495 o qual privilegio traz Fr. Manoel Rodrigues [1]⁴¹⁴. E Martinho no 5.º anno do seu pontificado; e o Papa Niculau no anno de 1451 dos quais privilegios estam os treslados no cartorio deste mosteiro [2]⁴¹⁵.

Parese que antigamente queriam obrigar a este mosteiro os Bispos do <+>⁴¹⁶ a que lhe pagase dizimo do que semeava nas quintas e cazaes, que tinha na freguezia

⁴¹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Alm. 3. sac. 2. n.37.».

⁴¹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Fr. M.el Rodrigues quest. reg. t.3 q.23 art.5».

⁴¹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Al.2 sacco.1.º n.º45».

⁴¹⁶ Texto escrito na margem esquerda, na mesma letra: «Porto».

de Cerzedo, Perozinho, e S. Martinho, que estam dentro da sua Dioceze [e devia de ser isto no tempo, em que este mosteiro nam comia os dizimos destas Igrejas como hoje come] pedio suplemento disto ao Papa Innocencio 2.º o qual lhe passou hum Breve em que desobriga ao mosteiro de pagar o tal dizimo [3]⁴¹⁷. Hoje commum he a todos os Religiosos nam pagarem dizimo, do que por seus creados semeam em terras de outras freguezias; e assy querendo obrigar ao mosteiro a pagar dizimo, do que semeava nas suas quintas, que tinha em diferentes freguezias, pos o negocio em demanda diante o Legado Gregorio sendo Papa Celestino 3.º e mandou por sentença no anno de 1193 que desobrigava a este mosteiro do tal dizimo; a qual sentença tem em seu archivo [4]⁴¹⁸ e confirmou-a o Papa Honorio 2.º no segundo anno do seu pontificado. E tinham os Papas em tanta conta aos Priores mores deste mosteiro, que os mandavam chamar para assistirem nos Concilios geraes, que faziam; e noticia temos que mandando chamar a hum, que o era no anno (fl. 84r) de 1452 não pode ir, e assy fez seu procurador bastante ao Bispo do Porto, que la hia. O treslado da procuraçam, que lhe deu se conserva em seu cartorio [4]⁴¹⁹.

Do censo, que este mosteiro pagava ao Papa, prestimos, colheita, e foros aos Reys deste Reyno.

Capitolo 31

Na confirmaçam, que o Santo Padre deu ao contrato, que o mosteiro de Grijó fez com o Bispo e Seê de Coimbra, em que lhe deu a jurisdicçam ecclesiastica, que hoje tem sobre suas Igrejas, pos de obrigaçam *in perpetuum* ao mosteiro dous maravediz [quada maravedi he hum cruzado] que todos os annos se lhe deçe de censo, que faziam dous ducados, que o mosteiro lhe pagou todos os annos ate que foi unido ao mosteiro de Santa Cruz. Despois que os Priores deste mosteiro vieram a ter hum *certum quid*, e se determinou o que se lhes havia de dar, se começou a dar ao Papa hum tanto, tanto que o Priorado vagava [que se chamava *mea annata*] que o mosteiro pagava em quanto os Priores foram eleitos pelo seu convento; mas despois que os Reys os nomeavam, os nomeados eram os que a pagavão (fl. 84v); O que tudo consta de varios recibos, que tem em seu archivo. Despois que este mosteiro se reformou no tempo do Catholico Rey D. João 3.º e se uniu ao de Santa Cruz de Coimbra para com elles e outros fazer congregaçam, se tirou este censo, pondo o S. Padre outro mayor, em que mandou se lhe pagaçe de quinze em quinze annos [a que costumamos chamar quindennio] do qual determino tratar em outra occaziam, que serà na primeira parte do segundo livro, Capitolo 6.º.

⁴¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.2 s.1 n.45».

⁴¹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.2 s.1 n.6».

⁴¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Alm.2 s.1 n.26».

Aos Reys deste Reyno veyo tambem este mosteiro a pagar foros, e isto era dos Cazaes reguengos, que pessuhia em passo de Brandam, pelo cazaes e ermo da Cadinha, e pelo da Lavandeira que o Rey tinha em prestimonio com outros, que eram pagos na terra de Santa Maria da Feira pela parte da Marinha. Os quais foros deu El Rey D. Joam 1.º com outros, que tinha em estas partes, a hum fidalgo por nome Ayres Gonçaves de Figueiredo; e a rezão que teve para lhos dar, foi que tendo este fidalgo o terço da Villa de Aveiro com toda a jurisdiçam, quis El Rey que a tal villa não tivesse outro senhor mais, que a elle; e para isso fez com Ayres Gonçaves largaçe tudo o que tinha em Aveiro, o que elle fez; e em recompensa lhe deu o Rey a terra de Fermedo, o prestimonio da Marinha com todas as suas rendas, foros, e direitos, que nella tinha pelo Bispo, e cabido do Porto, mosteiro de Grijò, de Pedrozo, e de A (fl. 85r) rouca, que todos pagavam ao prestimonio da Marinha; e assy veyo o mosteiro de Grijò a pagar a Ayres Gonçaves de Figueiredo os foros, que pagava a El Rey por rezam dos cazaes, que ja nomeamos. Depois, este Ayres Gonçaves com sua mulher Leonor Pereira veyo a vender o prestimonio da Marinha a hum seu genro, que se chamava Martim Affonso de Miranda a quem este mosteiro pagou alguns annos estes foros. Pelo tempo a diante este Martim Affonso veyo a fazer troca com Vasco Pereira seu Genro, a quem deu os foros, que este mosteiro lhe pagava por outra fazenda; com que veyo o mosteiro a pagar estes foros ao Vasco Pereira, e por sua morte a seu filho Ruy Pereyra, que ficou com o Prestimonio da Marinha. Estando isto em estes termos vendeu o Ruy Pereira esta pençam a hum fidalgo do Porto chamado Gonçalo Camelo, ao qual a foi pagando d'ali em diante; mas elle não se havia bem com o mosteiro no arrecadar deste pam, por que hia em pessoa com seus criados fazer pinhora sobre esta pençam em outros cazaes do mosteiro; com que avexava muito assy ao mosteiro, como aos cazeiros; o que fazendo a huns cazeiros, que moravam no Couto de Tarouquella, que he deste mosteiro, tratou o Prior mor Dom Fernando de Siqueira de o acusar diante de El Rey D. Joam 2.º e ouve sentença contra elle no anno de 1495 em 28 de Fevereiro, mandandolhe tornaçe seus penhores aos cazeiros, e não os tornaçe a pegnhorar por sy, nem por seus criados [1]⁴²⁰ ao que ainda que (fl. 85v) Gonçalo Pereira [digo] Camelo prometeu obedecer, com tudo tornou por seus criados a penhorar os cazeiros do mosteiro; o que vendo o Prior o tornou a mandar citar, e tirou outra sentença contra elle no anno de 1497 em 20 de Dezembro [2]⁴²¹ mandandolhe esta não penhorase mais os Cazeiros per sy, visto ser contra a ordenaçam deste reyno; e nem ainda estas duas sentenças foram bastantes, por inda este Gonçalo Camelo tornar por sy a penhorar os cazeiros sem outro foro de justiça, o que sabendo o mesmo Prior D. Fernando de Siqueira o demandou diante do Juis

⁴²⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almario.17 n.10».

⁴²¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Alm.17 n.10».

dos feitos de El Rey, e correndo a demanda com bem altercação de ambas as partes, ouve o mosteiro sentença contra elle em Lisboa no anno de 1498 em o primeiro de Junho; na qual se mandou ao Gonçalo Camelo que não tornase mais a vexar os cazeiros do mosteiro, nem por sy os penhorase; senão que o mosteiro lhe pagase o pam, que ao Rey se costumava pagar [3]⁴²² e quando lho nam quessesse pagar, entam poderia mandar citar os seus cazeiros para diante de seus Juises competentes; era entam Rey Dom Manoel, o qual se nomea nesta sentença por Rey de Portugal, dos Algarves d'aquem, e d'alem mar, em Affrica, Princepe de Castella, e de Leam, e Cevilia, e de Granada, e Senhor de Guinê; o qual titulo teve per ser cazado com a Raynha D. Izabel filha dos Catholicos Reys D. Fernando, e D. Izabel herdeira de seus reynos, em os quais foi levantado, e jurado por seu Princepe; do que gozou, ate que em Çaragoça (fl. 86r) lhe morreu a Raynha D. Izabel sua molher de parto do Princepe D. Miguel, que tambem morreu d'ahi a poucos annos. A esta sentença veyo o Gonçalo Camelo com embargos querendo tambem que este mosteiro lhe pagase mais do que costumava pagar; com tudo sendo Prior mor o mesmo D. Fernando de Siqueira, se confirmou a mesma sentença dada em Lisboa em tempo do mesmo Rey D. Manoel em 28 de Agosto no anno de 1501 que ja se não nomeava Princepe de Castella. Declara-se nestas sentenças haver neste mosteiro de pagarse este foro, inda que os cazaes pelos quais se paga, se façam ermos, e se deixem pelos cazeiros, e não se cultivem pelo mosteiro. Esta pençam se veyo despois a vincular pelos herdeiros de Gonçalo Camelo à capella do Sanctissimo Sacramento de Val de Parayzo, por cujo respeito paga hoje este mosteiro de Grijô estes foros ao morgado do Parayzo, que he de trigo 64 alqueires e meyo, e salamim; e de segunda, 111 alqueires, e quarta; e 4 capões; o que tudo se paga no celeiro deste mosteiro por dia de S. Miguel; e por que pelos annos de 1600 nam mandava Fernam Camelo de Miranda morgado de Valle de Parayzo buscar esta penção, senão la pelo Natal, se veyo a couza a por em demanda, nam por que o mosteiro negaçe este foro, senam para que se determinasse o tempo de sua paga; e assy houve o mosteiro sentença contra elle no Porto diante do Juis dos feitos de El Rey no anno de 1601 em que lhe manda venha buscar esta penção ao mosteiro por dia de S. Miguel, e nam vin (fl. 86v) do nesse dia, entam se medirà e depositarà onde parecer ao mosteiro a risco e conta do dito morgado; a qual sentença tem em seu archivo [4]⁴²³.

Dava mais este mosteiro em seus principios aos Reys destes reynos, quando por estas partes passavam, para o gentar de sua gente hua vacca, hum porco, hua carga de vinho, e duas cargas de cevada [5]⁴²⁴, e a isto chamavam antigamente [jantar, ou depreçaçam] que era o mesmo que Colheita, como adverte Fr. Antonio

⁴²² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.17 n.11».

⁴²³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.17 n.12».

⁴²⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] consta de hum assento que está em este carthorio alm».

Brandam Chronista deste reyno grande endagador das couzas antigas [6]⁴²⁵. Nome he este que nesta Era tem os jantares, que se costumam dar a os Bispos quando pessoalmente vezitam alguas partes de seus Bispados. Ametade desta colheita, que o mosteiro de Grijô costumava pagar aos Reys, perdoou-a El Rey Dom Affonso 2.º do nome; a qual Doaçam confirmam os fidalgos seguintes. *Domnus Gunsaluus Garciae Alferes Curiae; D. Aegidius Martini Mordomus Curiae; D. Martinus Alfonsus tenens Braganciam; D. Alfonsus Lupi tenens Sausam; D. Andreas Fernandes tenens ripam Minii; Martinus Aegidii tenens transerram; Menendus Rodericus tenens Mayam;* e a confirmam juntamente os Bispos deste Reyno: Onde he de saber que tenentes he o mesmo, que Fronteiros [7]⁴²⁶: Depois confirmou esta merçe El Rey D. Affonso 3.º Conde de Bolonha com sua mulher a Raynha D. Brites [8]⁴²⁷ em 11 de Mayo, Era de 1299 [que he o anno de (fl. 87r) 1261] sendo Prior mor deste mosteiro D. Pero Pires [9]⁴²⁸ o que diz fez o Catholico Rey assy por remissam de seus peccados, como por neste mosteiro estar enterrado seu Tio o Infante Dom Rodrigo. O mesmo fez depois El Rey D. Deniz em 4 de Agosto na Era de 1317 [que he o anno de 1279] onde estam assignados os fidalgos d'aquelle tempo. *Infans Domnus Alfonsus confirmat. Domnus Petrus tenens Trans Serram. Domnus Gonçalvus Garsiae Comes signifer Curiae* [que he alferes mor da Corte] *Domnus Martinus Aegidius tenens Elvas. Domnus Alfonsus Lupi tenens Sauram. Domnus Mendus Rodericus Domnus Magister Petrus Chanceler Curiae. Domnus Petrus Pontii tenens enfaout (?)* [10]⁴²⁹. *Domnus Johannis de Alvoino Tenens ultra Tagum;* e depois estãm tambem os Bispos deste Reyno [11]⁴³⁰. E na Era de 1321 [que he o anno de 1283] o mesmo Rey D. Deniz passou hua carta a este mosteiro, em que manda se lhe nam paga-se a ametade da Colheita, de que tinham feito merçe a este mosteiro seus antepassados [12]⁴³¹. E na Era de 1380 [que he o anno de 1325] em 7 de Mayo tornou a confirmar esta merçe El Rey D. Affonso 4.º assy como o tinha feito El Rey D. Affonso 2.º seu Bisavô, mandando na Era de 1380 [que he o anno de 1342] assy se guardasse [13]⁴³².

E assy desde o tempo d'el Rey Dom Affonso 2.º veyo a pagar este mosteiro so ametade da Colheita, que temos dito, que emportava em dinheiro pelos annos de 1365 quarenta libras, como declara o tombo, que El Rey D. Pedro 1 mandou fazer da receita e despeza, que tinha este mosteiro [14]⁴³³ (fl. 87v) que declara se dava tambem outra colheita ao Infante quando vinha a estas partes, que emportava

⁴²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Monarchia Lusit. l.14 c.2».

⁴²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Monar. Lusit. l.12 c.2».

⁴²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Alm.3 sacco.1.º n.4.º».

⁴²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Livro Bayo fol.114».

⁴²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Alm.3 s.1 n.5».

⁴³⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] L. Amarelo fol.25».

⁴³¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Alm.3.º n.6 L. amarelo fol.25».

⁴³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Alm.3 s.1 n.7».

⁴³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Tombo do mostr.º fol.37».

20 libras, que era na moeda de hoje pouco mais de 3200 reis por hua libra valer pouco mais de 160 reis como advertem alguns historiadores. Referimos na data desta merçe os fidalgos, e mais senhores, que a confirmaram, o que nam faziam, senam quando a merçe era grandiosa, para que vejam os Coriosos o muito cazo, que em aquelles tempos se fazia, do que nestes he tam pouco. Foi pagando esta meya colheita aos Reys este mosteiro todos os annos, que recebia o seu mordomo de Gaya. E querendo pelos annos de 1517 sendo Rey destes reynos D. Manoel, o Donatario de Gaya, que o mosteiro lhe pagase esta colheita, allegando era Senhor das terras, a que chegava o termo de Gaya, e tinha os direitos reais, que os Reys nellas tinham, po-se o negocio em juizo, e deuse sentença por este mosteiro em Guimarães em 13 de Mayo de 1517 absolvendo, do que o Donatario de Gaya lhe pedia, visto constar pelas Doações referidas teremlhe feito merçe os Reys destes reynos da ametade desta colheita, e a outra ametade não a ter o Donatario no seu Foral, e ser couza, que somente se dava ao Rey: a qual se conserva em seu archivo. D'aqui por diante não pagou o mosteiro mais esta colheita; e devia de ser desde o tempo de El Rey D. Manoel, de quem o Prior mor, que em seu tempo era D. João Sutil Bispo de Safim devia de alcançar remissam, por ser muito seu priva (fl. 88r) do; e o mesmo devia de ser do pam, que pagava ao mesmo Rey pela quinta de Cergueiros, e de Guetim.

Tem tambem este mosteiro hoje alguns cazaes reguengos em a terra da Feira; em os quais tem os seus Condes certa penção, que sam obrigados a pagar os cazeiros, que nelles vivem, e nam o mosteiro; e assy se elles se despovoarem, ou se forem a monte, nam tem o mosteiro obrigação de pagar este foro aos Condes; como se julgou por sentença, sendo Rey destes Reynos D. Affonso 5.º dada em Torres Vedras em 8 de Julho de 1458 com custas contra Fernan Pereira, que neste tempo era Senhor da Feira [15]⁴³⁴ não lhe valendo os embargos com que lhe veyo; e assy sem embargo delles se mandou dar à execuçam a sentença em Lisboa em 26 de Junho no anno de 1459 sendo Rey o mesmo Dom Affonso 5.º. E sobre esta mesma materia houve o mosteiro outra sentença com custas contra Dom Diogo Froias Pereira Conde ja entam da Feira diante o Juis de fora da Cidade do Porto, que o foi em esta cauza por provisam del Rey D. Sebastião que foi dada em 6 de Março de 1580 (*sic*) desobrigando-o do foro, que o Conde lhe pedia; e que somente o poderia procurar dos Cazeiros, que estivessem nos cazais, em que o tinha, e em cazo que se fisessem Ermos, não teria obrigação o mosteiro de pagarlhe couza algũa; as quais sentenças tem em seu archivo [16]⁴³⁵. Com que fica esta cauza ja passada em cazo julgado, que tem força de ley (fl. 88v).

⁴³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Alm.25.n.3.».

⁴³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Alm.25 s.2 3 e 4».

Do Infante D. Rodrigo Sanches, que está enterrado no mosteiro de Grijó.

Capítulo 32

A primeira vez, que se offereceu fallar do Infante D. Rodrigo he esta, que nos da no capitulo antecedente El Rey D. Affonso Conde de Bolonha na confirmação, que fez a este mosteiro de Grijó da merçe da meya colheita, que seu Pay El Rey D. Affonso 2.º tinha feito, disendo o fazia por neste mosteiro estar enterrado seu Tio o Infante D. Rodrigo. Era este Infante filho natural d'El Rey D. Sancho 1.º do nome, e 2.º Rey destes reynos; o qual teve depois de viuvo, e a D. Tareja Sanches, D. Constança Sanches e Gil Sanches [sendo elle o mais novo de todos] em hua amiga sua, que se chamava Maria Paes Ribeyra muito nobre, fermosa, e rica de dadivas, que o proprio Rey lhe deu, entre as quais foi Villa do Conde; a qual senhora, morto o Rey, cazou com Joam Fernandes de Lima fidalgo Galego muito honrado, e de grande caza, como adverte Duarte Nunes de Leam na *Chronica dos Reys de Portugal* [1]⁴³⁶. Achamos a este Infante nomeado algumas vezes com Dom, e outras sem elle; o que não faça duvida, por ser em aquelle tempo costume não se nomearem com Dom os Infantes, que eram fi (fl. 89r) lhos naturais, como este era. Tinha o Infante Dom Rodrigo grandes partes, por que primeiramente foi grande conservador da honra de suas parentas, excellente Cortezam sublime Cavaleiro, mui verdadeiro em suas palavras e promessas, admiravel e alegre em seus ditos; e finalmente dotado de tantas grandezas, e extremadas excellencias, que tinha grangeado a vontade de todos para lhe quererem bem como declara hum Epitafio, que está na sua sepultura, tirado de outro escripto com letra gotica, que está em hua pedra, aqual se conserva no archivo deste mosteiro, que estava antigamente na sepultura deste Infante que diz assim:

*Quem tegit haec moles? fertur Dominus Rodericus
Regalis proles, et docilitatis amicus.
Belliger insignis fuit hic, cunctis et amandus:
Laudibus et dignis, alter fuit hic Rotolandus.
Hic numquam maestus, sed in omni tempore laetus;
vitans incaestus actu, verbo que facetus.
Promissor verus fuit, hostibus est et severus.
Plebs simul et clerus fleat hunc, et miles hiberus.
Quam pluris subsit armis, ideo mage fulsit
Omnimoda laude dignus fuit hic Rodericus.
Cunctis pacificus, humilis probus, et sine fraude.*

⁴³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Chron. dos Reys de Port. 1 p. a fol.64».

O que no bom portuguez, em que Fr. Antonio Brandam chronista deste reyno [2]⁴³⁷ verteu, quer dizer: nesta sepultura jaz enterrado D. Roderigo filho de El Rey, que foi grande Cortesam, insigne nas armas, e semelhante a outro Roldam, amavel a todos, e digno (fl. 89v) de verdadeiros louvores. Era Principe gracioso, e de conversação alegre; folgava de rir, e fallar, porem não em forma que se notasse nelle ser incestuoso, e pouco casto com suas parentas; nas promessas foi sempre verdadeiro, e para os inimigos de grande severidade. Chorem a este Principe o povo, o Clero, e os soldados de Espanha; que quanto mais se sinalou nas armas, e mais floresceu, tanto teve de piedade e brandura para todos. Foi sem duvida algum Principe digno de todo o louvor este D. Rodrigo, pacifico, humilde, de rara bondade, e engenho. E que fosse este Infante piedoso, e bemfeitor de Igrejas nam se pode duvidar, por se saber, que deu à Sê da Guarda o padroado da Igreja de Benevela, do que da noticia hua Doação, que El Rey D. Affonso 3.º fez estando em Guimarães em 3 de Junho Era de 1292 [que he o anno de 1254] a D. João Affonso seu Primo de hua fazenda, que està no mesmo lugar de Benevola, disendo: Dou, e conçedo a D. Joam Affonso etcetera toda a minha herdade de Benevela com todos os seus direitos, e pertenças, assy como D. Rodrigo Sanches a tinha tirado do direito de padroado da mesma terra, que o dito D. Rodrigo deu à Igreja mayor da Guarda por sua alma etcetera [3]⁴³⁸.

E com ser tal este Principe teve seus revezes da fortuna; por que primeiramente morreu mancebo, como diz Duarte Nunes de Leam [4]⁴³⁹ e assy o està mostrando a sua efigie, que està na sua sepul (fl. 90r) tura antiga; e de mais ficou vencido em hua batalha Civil, que se deu junto à Cidade do Porto, donde sahio tam ferido, que he tradiçam muito antiga entre os religiosos do mosteiro de Grijò, que viera cahir morto junto do seu serco, onde està hoje hum padram, que se levantou em memoria desta morte, como refere o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [5]⁴⁴⁰. E com diserem os Chronistas deste reyno fora esta batalha muito nomeada dos antigos [6]⁴⁴¹ nam declaram a cauza e motivo, que houve para se dar, e somente dizem ficara nesta batalha com victoria D. Martim Gil de Soveroza, a quem se pode chamar meyo Irmão por linha maternal do Infante D. Rodrigo; porque D. Maria Ayres de Fornellos [outra amiga d'El Rey D. Sancho 1.º de quem houve D. Martim Sanches, e D. Urraca Sanches] cazou despois com D. Gil Vasques de Soverosa, de quem teve o filho Martim Gil de Soverosa, que foi o vencedor nesta batalha da parte contraria, sendo de estoutra parte o principal Capitão o Infante D. Rodrigo; e assim ficava sendo o vencedor meyo Irmão por parte da May dos filhos d'El Rey D. Sancho 1.º;

⁴³⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Monarch. Lusit. l.14 c.24».

⁴³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Monar. Lusit. l.15 c.19».

⁴³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Genealogia dos Reys de Portug. fol.12».

⁴⁴⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Cath. Port. 2 p. c.44».

⁴⁴¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Chronica de mão de Santa Cruz na vida del Rey D. Sancho Capelo fol.76».

e o Infante D. Rodrigo meyo Irmão, por via de seu Pay, dos filhos desta D. Maria Ayres de Fornellos. Pelo que fica a quada hum licença para dizer seu parecer no motivo, que moveu a estes fidalgos para virem em batalha tam sanguinolenta. E deixado o que pareceu ao Padre Fr. Antonio Brandam [7]⁴⁴² que não temos por tam conjeturado para tam grande rompimento, que pedia rezões mayores, e comūas; (fl. 90v) temos para nos que como este Princepe era de tantas prendas, havia de zellar o bem da Patria, e destes reynos, o qual hia a pique, e de cabeça, a baixo neste tempo [que era sendo Rey seu Sobrinho D. Sancho Capelo, affirmandose ser a cauza de todos estes males Communs este D. Martim Gil de Soverosa, por ser o mayor privado, que El Rey tinha] por cujo repeito tomaria armas o Infante D. Rodrigo com outros Senhores deste reyno, a quem pareceriam mal as mesmas desordens, contra D. Martim Gil de Savorosa, ficando sendo justa a cauza desta batalha se dar; e parece que por tal a tiveram os religiosos do mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa, quando mandaram encomendar a Deos aos que morreram nesta batalha, seguindo a bandeira do Infante, no livro dos obitos, dizendo: *Obiit D. Rodericus Sancii, et Martinel, et Joannes Petri, et Pelagius Magistri, et commemoratio eorum, qui cum eis mortui sunt* [8]⁴⁴³. Deste Infante tem sua lembrança os Conegos do real mosteiro de Santa Cruz onde tem seu Pay enterrado, dizendo no seu livro dos obitos: *4.º Kalendas Julii obiit D.ºs Rodericus Sancius Filius D. Sancii Illustrissimi Regis Portugaliae* [9]⁴⁴⁴. E o deste mosteiro de Grijó diz: *Obiit Domnus Rodericus Sancius filius D. Sancii Illustrissimi Regis Portugaliae, et D. Mariae Pelagii* [10]⁴⁴⁵.

Morto o Infante D. Rodrigo no lugar ja apontado, trataram os Conegos de Grijó de (fl. 91r) lhe darem logo sepultura [que devia de ser com a pompa funeral devida a tam grande Princepe, para em parte lhe satisfazerem a merçe, que lhes fes, e a seu mosteiro de com sua presença os honrar] que foi junto a hum altar, que se chamava de Santa Maria; e depois se chamou Nossa Senhora da Capella: de cujo lugar se mudaram os ossos ao diante pelos Conegos deste mosteiro para a Capella mayor da parte do Evangelho em sepultura levantada de obra antiga, em que estava o Infante deitado insculpido com obra de relevo, e na face de fora insculpidos os Apostolos; e a obra inda que he de inscultura nam chega à destes tempos, em que o primor da arte leva muitas ventagens ao dos passados. Hoje està tambem este Infante na Capella mayor da Igreja nova, que se fez, na parte do Evangelho em obra levantada; e para lembrança do passado, pareceu bem meterse a sepultura velha sem os ossos do Infante na claustra nova na parede da Igreja,

⁴⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Monarch. Lusit. citata».

⁴⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] L. dos obitos do mostr.º de S. Vicente».

⁴⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] L. dos obitos do mostr.º de S. ✠».

⁴⁴⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] L. dos obitos de Grijó».

onde se pos no anno de 1626 a qual sepultura nos annos antigos costumava estar sempre cuberta com hum pano rico.

Nesta briga e disenção portugueza conta o Conde de Barçellos D. Pedro [11]⁴⁴⁶ succedera hum cazo notavel, e foi, que morto o Cavallo de hum illustre Cavalleiro, por nome Ruy Fafes, bisneto de Fafes Luz Alferes do Conde D. Henrique, pedio o cavallo a Gonçallo Rodrigues de Abreu, que andava na briga, o qual ainda que lho deu, foi com a condição de lhe dar por molher sua filha D. Mecia Rodrigues; o que Ruy Fa (fl. 91v) fes prometeu fazer, sendo caso que escapasse com vida; e como de facto escapou, deulhe a filha, que Gonçalo Rodrigues devia estimar, pois que com tanto risco de sua vida a pertendeu.

Nam somente honrou o Infante D. Rodrigo Sanches com sua presença o mosteiro de Grijó, mas ainda foi occaziam de os Reys e outros senhores lhe faserem muitas merçes; entre ellas a principal foi a que lhe fez sua Irman a Infanta D. Constança Sanches, em que deu a este mosteiro os direitos reais, que tinha nas Villas das Cerzedas, e Sovereira Ferosa e o padroado da Igreja de Cortegaça com alguns cazais, que ahi tinha, com obrigaçam de se dizer assy por sua alma, como pela de seu Irmão D. Rodrigo hua Missa cada dia, e hum anniversario cantado no dia de sua morte; ao que tudo o mosteiro satisfaz; e deu tambem sua May D. Maria Paes Rybeira a este mosteiro o padroado da Igreja de S. Paulo de maçans de D. Maria, e outra fasenda, que ahi tinha, que este mosteiro veyo a descambar por Aradas com o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Morreu este Infante no anno de 1245 em 2 de Julho como disem huas palavras, que estam no fim do epithaphio referido, que sam:

Prima sit undena, bis tertia scripta sequatur.

Ex hinc vincena quater, et quater accipiatur.

Post octava datur, ter scribitur, era notatur.

Que quer dizer: ponhase no primeiro lugar a letra undecima do A.B.C. [que he o: M] e logo se escreva (fl. 92r) duas vezes a terceira [que he o: C] e a vigessima [que he o X] oito vezes; e ajunteselhe mais tres vezes escripta a letra que està depois da oitava [que he o: J] e desta sorte se saberá a Era, em que morreu, nesta forma: M.C.C.X.X.X.X.X.X.X.I.I.I. O que vem a fazer o anno, que temos dito, de 1245. Boa está esta conta, se he que a letra X val sinco; mas em nenhuma das letras antigas se acha, valer mais, nem menos do que dez; e se assim he se ha de diser, que morreu o Infante na Era de 1283 e nunca pode ser a Era de 1245⁴⁴⁷.

⁴⁴⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Nobiliario tit. 39 § 2».

⁴⁴⁷ Texto escrito na margem direita, na mesma letra: «Este he o anno de Christo».

Da Infanta D. Constança Sanches, e das muitas merçes que fes ao mosteiro de Grijó.

Capitolo 33

Mui empenhados estavam os Religiosos antigos do mosteiro de Grijó às muitas merçes, que lhes fez a Infanta D. Constança Sanches, nos quais empenhos se conservam, os que tambem hoje o habitam com acrescentamentos das que tambem esta Senhora tem feito ao real mosteiro de Santa Cruz, e ao de S. Vicente de Fora de Lisboa, attento a que os bens destes tres mosteiros sam communs hoje a todos os religiosos de Grijó, e ainda aos dos mais annexos ao de Santa Cruz como cabeça de toda a congregaçam dos Conegos regulares de Portugal; e assy para em parte nos (fl. 92v) desempenharmos destas obrigações tam precisas, he necessario mostrar quem seja esta senhora, a quem os Religiosos do mosteiro de Grijó as tem; e por principio de paga declarar, o que lhes fes, por que principio da a paga o que confessa o que deve: dei<x>ando a mayor aos Religiosos, que dellas tiverem mayor noticia, que satisfarám com toda a pontualidade. Foi a Senhora D. Constança Sanches filha natural d'El Rey D. Sancho 1.º que houve despois de viuvo de sua amiga D. Maria Paes Ribeyra [como ja fica dito no capitolo anteçedente] Irman inteira do Infante D. Rodrigo Sanches, e segunda filha que teve de D. Maria Paes.

Assentase commumente por certo ser a Senhora D. Constança Conega das que antigamente viviam junto ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, como afirmam varias memorias, que tem no seu archivo, onde viveu tam ajustada com a regra de Santo Augustinho, que he tradiçam no mesmo mosteiro morrer com opiniam de santa; e pelo menos com o titulo de hua serva de Deos a traz Fr. Luis dos Anjos no seu *jardim das molheres santas de Portugal* [1]⁴⁴⁸. E a fama constante do mosteiro de Santa Cruz, que affirma ser achado seu corpo inteiro, e incorrupto na sepultura, em que de primeiro esteve, e donde foi trazido para onde hoje està, e mostra bem sua grande vertude. E não somente foi rica de vertudes, mas tambem o foi de rica fasenda, que no cabo de sua vida repartiu com mão (fl. 93r) bem larga por varios mosteiros deste reyno, a saber, com o de Alcobaça, Cellas, Arouca, S. Paulo de Almaseria [que hoje està unido ao Collegio de Coimbra da familia Cistenciense de S. Bernardo] Semide, e com alguns de Conegos regulares desta sagrada religião, que foi o de S. Vicente de Fora de Lisboa e o de Santa Cruz de Coimbra, aos quais deixou muitas rendas, ainda que mais ao de Santa Cruz com obrigação de hua Missa quotidiana, e sua alampada aceza sempre no altar de Santo Antonio [o qual morreu no anno de 1231 e o tinha canonizado Gregorio 9.º que morreu no anno de 1241 em 22 de Agosto] que ella mandara fazer. A este de Grijò doou os direitos reais [que he hua das couzas, que o faz

⁴⁴⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Jardim das m.^{tes} santas n.64».

grandioso] que tinha nas duas Villas de Cerzedas, e Sovereira Ferosa, sitas dentro do Bispado da Guarda; o padroado da Igreja de Santa Maria de Cortegaça, que està na terra de Santa Maria da Feira, e junto ao mar, Bispado do Porto, que hoje he Abbadia secular; e huns cazaes, que tinha na mesma freguezia de Cortegaça, com obrigação de certos suffragios que se lhe fazem com toda a puntualidade, por estar o mosteiro de posse ainda hoje de tudo, o que ella mandou neste testamento, que lho deixava com condição de que nunca se vendesse. Fes tambem muitas esmolas a muitos mosteiros mendicantes; e deixou muitos legados a criados, e parentes; e ate seu Sobrinho El Rey D. Affonso 3.º Conde de Bolonha, e o Summo Pontifece, que então governava a Igreja Catholica experimentaram abun (fl. 93v) dancia de suas riquezas, e largueza de mam, com que as repartiu nesta occaziam. E posto que a Doaçam das merçes, que ao mosteiro de Grijò fes, fosse feita na Era de 1301 [que he o anno de 1263] em o mez de Abril que conserva em seu archivo [2]⁴⁴⁹ com tudo depois a tornou a retificar no testamento, que fes na Era de 1307 [que he o anno de 1269] em 14 de Julho em que deixou os demais legados, que temos dito, cujo treslado authentico està no archivo do sumptuoso mosteiro de Santa Cruz [3]⁴⁵⁰ e o original no archivo real deste reyno [4]⁴⁵¹ no qual testamento declara a Infanta Domna Constança deixa por seu testamenteiro ao Bispo da Guarda, o Prior do mosteiro de Santa Cruz, Domingos Domingues converso do mesmo mosteiro, e a Pero Colasso homem de sua caza. E não encontra ter a Infanta D. Constança tantas rendas, e mais viver vida religiosa em companhia das conegas de Santa Cruz; por que sabemos muito bem que sua Irman a Raynha D. Mafalda esteve recolhida no mosteiro de Arouca, que ja era de Religiosas de habito negro de S. Bento, que depois por sua ordem mudaram no branco de S. Bernardo, em que hoje se conserva aquelle mosteiro, onde esta Raynha morreu com opinião de Santa, e se conserva seu corpo incorrupto, vestida do mesmo habito [5]⁴⁵² e mais ahi teve muitas rendas, entre as quais foram as do proprio mosteiro de Arouca, e do de Bouças e acabou o mosteiro de S. Francisco, que tinha começado; a Infanta Dom (fl. 94r) na Sancha, que fundou o mosteiro de Celas junto a Coimbra⁴⁵³; e a Raynha D. Tareja, que fora cazada com El Rey D. Affonso 9.º de Leam seu Primo, por cujo respeito o papa não quis despensar, e assy se tornou o matrimonio a desfazer, e ella para Portugal, onde viveu, e no fim de sua via se recolheu no mosteiro de Lorvam, e por fim morreu, e sua Irman D. Sancha no de Cellas com o habito de S. Bernardo [ambas Irmans da Infanta D. Constança Sanches] [6]⁴⁵⁴ e mais possuhiam muitas rendas, que seu Pay el Rey D. Sancho 1.º lhes deixou, e foram occaziam, para ter com

⁴⁴⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Alm.25 n.18».

⁴⁵⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Archivo de S. Cruz».

⁴⁵¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Archivo Real».

⁴⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Monarc. Lusit. l.15 c.20».

⁴⁵³ Texto escrito na margem direita na mesma letra: «Hoje santas beatificadas Raynha Santa Theresa, e Santa Sancha».

⁴⁵⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Monarc. Lusit. l.14 c.9».

ellas seu Irmão El Rey D. Affonso 2.º os descontos que contam as chronicas deste Reyno; e assy o mesmo podia possuir sem contradicam algua a Infanta D. Constança Sanches estando recolhida com as Domnas do mosteiro, que estava contiguo com o de Santa Cruz trasendo o seu habito de Conega regular; e bem mostra ser isto assy o deixar por seus testamenteiros dous religiosos do mesmo mosteiro de Santa Cruz.

Morreu a Infanta D. Constança no anno de 1269 em 8 de Agosto, como affirma o mesmo livro dos obitos do mosteiro de Santa Cruz: dizendo: *Sexto Idus Augusti* Era de 1307 *obiit infans D. Constancia* etcetera e foi logo de principio enterrada no proprio mosteiro de Santa Cruz em hua sepultura, que ja tinha em vida mandado faser, a qual estava na capela de Santo Antonio da Igreja do dito mosteiro; no qual sepulchro mandou por o Prior D. Joam Pires, que era (fl. 94v) excellente Poeta latino o seguinte epithaphio:

*Constans sponsa Dei jacet hic, constantia dicta,
Quae spe non ficta firmiter haesit ei.
Sancius hanc genuit Primus Rex Portugalensis
Laudibus immensis regia virgo aluit.
Mundum vitavit ob verae gaudia lucis,
et se claustravit hujus in aede crucis.
Divitiis tandem multis ditavit eandem,
Quod magis excedit, se sibi morte dedit.
Antonio Socio Sanctus Franciscus eidem
confirmat fidem, sic ait ore pio:
Te scito [ne paveas] sedes Regina Polorum
Ducet in aethereas, virgineum chorum.
Sexto Idus Augusti era M.C.C.C.V.I.I.*

Despois no anno de 1515 em 25 de Agosto foi seu corpo tresladado para à sepultura de seu Pay, que hoje està na Capella mor do mesmo mosteiro para à parte da Epistola onde està em hum particular ataude, como estam os demais Irmãos, que na mesma sepultura se meteram com seu Pay El Rey D. Sancho 1.º que està feita às mil maravilhas por mandado do Magnifico, e grandioso Rey D. Manoel.

Do qual epitaphio se està bem mostrando, o que temos dito da Infanta D. Constança, e as obrigações, em que os religiosos desta sagrada religiam de Conegos regulares lhe estam hoje, e lhe estiveram os antigos deste mosteiro para a encomendarem a Deos; que he tam grande, que ate no dia, em que ordenava lhe fizessem o Anniversa (fl. 95r) rio, mandava lhe fisessem charidade extraordinaria alem do que o mosteiro nesse dia lhe desse, pelo que rendessem os cazais de Cortheça, que o mosteiro asseitou na Era de 1302 [que he o anno de 1264] em dia de Santa

Justa e Rufina, sendo Prior D. Pedro Pires [7]⁴⁵⁵. Nam terà pequena gloria El Rey D. Sancho 1.º de ter filhas, que parece andavam à porfia, de qual seria mais santa.

Em rezam da obrigação, que o mosteiro de Grijò sempre reconheceu nesta senhora, ate da Ama, que a creou se lembra todos os annos para a encomendar a Deos no fim da Prima em 7 de Agosto; chamava-se ella Justa Domingues, como declara o livro dos obitos deste mosteiro, que diz: 7.º *Idus Augusti obiit Justa Didici nutrix D. Constantia Sanches*; e à mesma Infanta faz o proprio: 6.º *Idus Augusti obiit D. Constantia Inclita D. Sancii Illustrissimi Regis filia*. Era de 1307 que he o anno de 1269.

Da Ermida de Nossa Senhora de Vagos, que El Rey D. Sancho 1.º deu ao mosteiro de Grijò; e do Couto de S. Romão a ella annexo.

Capitolo 34

Està hua Ermida de Nossa Senhora junto à Villa de Vagos antiga em romagem, e sempre de muita devoção, que era (fl. 95v) dos primeiros Reys destes reynos, e como tal a doou a este mosteiro de Grijò El Rey D. Sancho 1.º do nome, e 2.º Rey destes reynos; as palavras, com que o fez sam: *In Christi nomine. Sciant omnes homines, qui hanc chartam legere audierint, quod ego Sancius Dei gratia Portugaliae Rex una cum filiis, et filiabus meis facio Chartam donationis, et perpetuae firmitudinis monasterio S. Salvatoris de Ecclesiola, et Priori ejusdem monasterii Domno Suerio, et fratribus ibi Deo servientibus tam praesentibus quam futuris de una mea Hermida de Vagos, quae vocatur S. Maria. Damos igitur eis totum jus, quod in ea habemus, et mandamus, atque firmiter concedimus, ut eam cum suis marinis, atque pertinentiis omnibus habeant ac possideant libere in perpetuum, sicut et caeteras ecclesias suas, quas firmitus, atque liberius possident. Hoc enim facimus pro remissione peccatorum meorum, et pro amore Martini Patris Fratris sui, qui me multoties pro hac largitate suppliciter rogavit, et ut semper fratres ejusdem monasterii in ea habitent, qui me, et patrem meum, et matrem meam, et omnem progeniem meam in omnibus orationibus suis semper Deo commendent. Facta Charta donationis, et oblationis apud Colimbriam XV Kalendas Septembris in Era de M.C.C.X^l.I.I.*

Nos superniminati Reges, qui hanc chartam facere jussimus, eam coram bonis hominibus roboravimus, et in ea haec signa fecimus ~~~~~~~~~ Addimus etiam ut quicumque hoc nostrum factum illis integre observave (fl. 96r) rit, sit benedictus a Deo; et qui aliter fecerit sit maledictus, et iram Omnipotentis incurrat, Amen. Et praedicto monasterio ecclesiolae D. solidos plectet, et Charta semper in suo robore integra, et firma permaneat. E seguiase o Rey, Principe, Infantes, e Infantas, Ricos homens, Bispos, e Arcebispos, e mais senhores d'aquelle tempo. Na qual teram considerado

⁴⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. amarello fol.115».

os Religiosos do mosteiro de Grijò a grande vontade, que el Rey D. Sancho teve de lhe fazer esta merçe; e juntamente ser o Proprio Rey o Padroeiro desta Ermida, pois era sua quando a deu ao mosteiro, que foi no anno de 1204 em 15 de Agosto; do qual tempo ate hoje sempre esteve de posse della este mosteiro de Grijò, ficando seu direito senhorio.

A esta mesma Ermida doou por sua morte na Era de 1298 [que he o anno de 1260] no mez de Abril hum D. Fernam Joam, e sua molher D. Maria Mendi o Couto de S. Romão assy, e da maneira que o possuham, e a Doação diz assy: *In nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti. amen. Notum sit omnibus tam praesentibus, quam futuris, quod ego Domnus Fernandus Johannis una cum Uxore mea D. Maria Mendi, damus, atque concedimus nostram Villam, quae vocatur Sanctus Romanus ad S. Mariam de Vagos pro remedio animarum nostrarum, damus atque concedimus sano animo, et bona voluntate cum sua ecclesia, et cum toto suo Cauto, cum montibus, et fontibus, pascuis, ingressibus, ruptis, et non ruptis, et cum omnibus suis pertinentiis, sicut nos melius habuimus, tali vide (fl. 96v) licet pacto, ut nos teneamus illam in nostra vita, et ex illa in quocumque anno persolvemus ad Sanctam Mariam unum modium panis, et uini, quicumque nostrum prius mortuus fuerit, sua medietas ipsius villae remaneat ad S. Mariam, et post mortem amborum, praedicta Villa integra sit tota de S. Maria. Qui igitur hoc nostrum factum ex parte nostra vel extranea bene observaverit sit benedictus a Deo, et Beatae Virginis Mariae. Amen. Qui vero contra illud venire voluerit, sit maledictus, et iram Dei, et Beatae Virginis Mariae veniat super illum, Amen: et cum Juda Traditore in profundum inferni mergatur; et insuper reddat praedictam Villam ad praenominatam S. Mariam duplatam, et Domino terrae aliud tantum. Facta Charta mense Aprilis in diebus Menendi Joannis Prior ipsius ecclesiae S. Mariae de Vagos. Era M.C.C.L.V.I.I.I. Nos vero nominati qui hanc chartam scribere praecepimus coram bonis hominibus, nostrii propriis manibus roboravimus, et in ea haec signa fecimus ~~77~~* e seguemse as testemunhas [1]⁴⁵⁶.

E para se saber, o que este fidalgo tinha em este Couto, emporta ter noticia da Doação, que delle tinha feito El Rey D. Sancho a D. Joam Fernandes, e a sua molher D. Marinha Moniz, que deviam de ser os Pays de D. Fernam João, na Era de 1242 [que he o anno de 1204] no mes de Janeiro; a qual nos pareceu bem dar com o treslado da propria Doaçam, que he: *In Dei nomine: Haec est charta dona (fl. 97r) tionis, et perpetuae firmitudinis, quam iupsi fieri ego Sancius Dei gratia Portugalensis Rex una cum filio meo Rege D. Alphonso, et caeteris filiis, et filiabus meis vobis Domno Joanni Fernandes, et Uxori vestrae D. Marinae Munis de illa nostra Villa; quae vocatur S. Romanus de Vagos; hanc villam jam dictam damus vobis, ut eam habeatis jure haereditario in perpetuum cum suis terminis novis, et veteribus, sicut eam melius habere*

⁴⁵⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Alm.11 n.3.º».

*potueritis; concedimus etiam vobis ut eam habeatis libere cum omnibus, quae in ipsa ad ius nostrum pertinent, et faciatis de ea tantum, quod post mortem unius vestrum, vel amborum nullus de Filiis D. Joannis Fernandes habeat partem in illa, nisi illi, quos habet de D. Marina. Quicumque igitur hoc nostrum factum vobis integrum observaverit sit benedictus a Deo: Amen. Facta fuit haec charta apud Colimbriam Mense Januario. Era M.C.C.X.I.I. [2]⁴⁵⁷ e seguem-se os que a confirmão. Nesta Doaçam chama El Rey D. Sancho a seu filho o Principe Rey, costume de aquelles seculos, chamaremse Reys os que eram filhos de Reys, que por isso se chamava Raynha a molher do Conde D. Henrique D. Tareja, Pays do Rey D. Affonso Henriques. E della se collige ser da Hermida de Nossa Senhora de Vagos tudo o que dentro deste Couto estiver, que sam dez casais com seos maninhos; tres quintas, a saber a da Cagabosa, ou graciosa, a do Crespo, e a da Monteiro; montes rotos, e por romper, juncais, e ribeiros, de que se pagam foros e reçam, que he de oitavo, e de menos; dominios (fl. 97v) que he de sinco hum; os cazaes sam de vidas; e as rotas enfatoezins, do que tudo he direito senhorio o mosteiro de Grijó por o ser da mesma Hermida. A este Couto pertence tudo, o que sahir na costa do mar, que està junto delle; e assy saindo na Era de 1294 [que he o anno de 1256] hum peixe grande, aquem chamavam peixe Roaz; tomou-o o Almojarife de Coimbra; do que tendo noticia este mosteiro, se queixou a El Rey Dom Affonso 3.º o qual logo mandou ao mesmo o tornasse ao mosteiro, ou o valor delle, visto ter sahido no seu Couto de S. Romão passandolhe a seguinte Charta: *Dei gratia Rex Portugaliae, et Comes Bolon (sic) vobis Almoxarifo, et scribano de Colimbria salutem. Scietis quod Prior monasterii de Ecclesiola misit mihi dicere quod vod filiastis unum piscem qui vocatur Roaz, qui exivit in suo Cauto de S. Romano, inde mando vobis, quod vos integretis eidem Priori Ecclesiolae ipsum piscem, quia videtur mihi pro directo in mea Curia, quod integrasse sibi ipsum piscem, qui exivit in suo Cauto; et mando quod dictus Prior ecclesiolae teneat istam chartam in testimonio. Datum Colimbriae XII die Martii, Rege mandante F. Lourenço Petri super Judicem de consilibus Curiae. Dominives Petri fecit. Era M.C.C.L.X^L.IIII. [3]⁴⁵⁸. Onde he de saber, que super Judicem quer dizer Regedor, conforme o que diz *Monarchia Lusitana* [4]⁴⁵⁹ quasi ao fim: Todas estas Doações se conservão no Archivo deste mosteiro. Nam temos noticia como o mosteiro de Grijó perdeu a (fl. 98r) jurisdiçam deste Couto, que pertence hoje à Villa de Aveiro, pondo ó seu Duque o Juis nelle. O por onde parte declara o tombo velho do Conde de Faro de Mira, senhor que foi da mesma Villa de Aveiro antes de Mestre de S. Theago, no paragrafo, que começa: S. Romam; que se conserva no archivo da Camara de Aveiro.**

⁴⁵⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Alm.10 n.4».

⁴⁵⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.10 n.33».

⁴⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Mon. Lusit. l.15 c.19».

Das Missas, que neste mosteiro de Grijò se dizião por obrigação.

Capitolo 35

Grandes sam os intereçes, que os Doutores sagrados apontam, costuma communicar o sacraficio da Missa à quelles por quem se offereçe, sem ficar de fora algum christam, sendo participante nos mayores intereçes o proprio sacerdote, que offereçe, e dando com elle a Deos grandes louvores, chamandose por isso, sacraficio de louvor [1]⁴⁶⁰: do que levados os Conegos antigos do mosteiro de Grijò eram continuos no exercicio deste sacrificio, celebrando e disendo Missa todos os dias [costume que herderam os Conegos presentes com o proprio mosteiro, que habitam, nam passando dia, em que não celebrem, e com muita devoçam offereçam a Deos esta divinissima offerta] e por obrigação do mosteiro se costumavão dizer todos os dias duas Missas officiadas [que he o mesmo que cantadas] das quais hua era a Missa Mayor [que devia ser conforme a reza] na qual era costume fazer 3 ou 5 commemorações. E disem as mesmas me (fl. 98v) morias antigas: de fontes [querendo dizer *de defunctis*] e nella se haviam de fazer 14 commemorações. E disem as mesmas memorias antigas que estas duas Missas se disiam por Nuno Soares fundador deste mosteiro, e pelos Reys e Raynhas, e por todos os seus bemfeitores. E posto não tenhamos a este fidalgo por fundador deste mosteiro, como ja temos dito, com tudo merecedor era de todo este bem em rezão dos muitos que a este mosteiro fes, por cujo respeito lhe derão os Santos Padres o titulo de seu Padroeiro como ja mostramos. Estas duas Missas se costumão ainda hoje diser neste mosteiro todos os dias chamando à primeira Missa da terça [que sempre he cantada] e a outra Missa geral dos defuntos [que somente se canta nas segundas feiras, que não sam Duples] guardando-se o Missal Romano no dizer destas duas Missas; e he isto conforme o que determinam os sagrados Canones *in capite: Cum Creatura de Celebratione Missarum*; e a constituição dos Conegos regulares de Portugal [2]⁴⁶¹ onde diz, que a Missa *de Defunctis* serà: *pro nostris fratribus, et benefactoribus*. E a da terça: *pro fratribus Congregationis nostrae, parochianis, et benefactoribus*. E como esta ley he Universal não deve tirar a obrigação e costume antigo do mosteiro de Grijò, que era dizer estas duas Missas por Nuno Soares, e seus Defuntos, que lhe deu quasi tudo, quanto tem, sem ter nelle outra Missa, não o podendo privar sem ser ouvido do bem, em que estava de posse havia tantas centenas de annos. Era tambem (fl. 99r) costume antigo diserse todos os Domingos, e em certos dias da semana outra Missa, que chamavam: Missa da Capella matutinal [que devia por se diser logo pela manhan ò despois das Matinas, ou ao tempo dellas] [3]⁴⁶². Esta era pelos freguezes desta freguezia de Grijò. No Capitolo geral celebrado

⁴⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] *Immola Deo sacraficium laudis. Psal.49 14*».

⁴⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Const.1 p. c.2».

⁴⁶² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Tombo do mostr.º fol.13 e 26».

no anno de 1627 se assentou, que com a Missa conuental [que chamamos da terça] se satisfazia nos mosteiros, que tem freguezia, à Missa dos fregueses; que he o costume, em que este mosteiro està hoje de muitos annos a esta parte.

Sempre os homens foram devotos de mandar dizer Missas em sua morte; e assy se le d'aquelle famoso Capitam Gonçalo Fernandes de Cordova, que deixara em seu testamento se lhe dissesem sincoenta mil Missas por sua alma [4]⁴⁶³. E assy alem das Missas referidas tinha o mosteiro de Grijo outras particulares em rezão das fazendas, que os fieis Christãos lhe deixaram; e de muitas foi aliviado pelo Visitador apostolico D. Guilhelme Palloto Collector, que foi destes Reynos; e devia de ser isto pouco antes dos annos de 1365 em hua visita, que fez neste mosteiro, redusindo algũas Missas a numero, que dissesse com a fasenda, que se dera por ellas [5]⁴⁶⁴ ficando quada capella de Missas a rezam de 40 libras, vindo a quada Missa dous soldos, e dous dinheiros; desde o qual tempo ficaram sendo menos as Missas de obrigaçam; com tudo ainda entam no mesmo tempo se sabe havia obrigaçãõ de se diserem todos os dias 9 Missas neste mosteiro, e destas eram muitas cantadas. Mais se sa (fl. 99v) be que pelos annos de 1536 em que os Conegos reformados entraram neste mosteiro, o acharam com obrigaçam de doze Capellas de Missas, pouco mais ou menos, resadas; e 125 anniversarios cantados, tudo em quada anno; das quais fasendo repartiçãõ com o mosteiro da Serra com ordem dos Capitulos gerais, lhe deram 6 Capellas, e 3 Missas resadas, e 53 anniversarios cantados; e ao mosteiro de Grijo ficarãõ as demais, que com outras que ao despois lhe cresceram da Igreja de Nossa Senhora de Vagos, Travassò, e S. Martinho de Argoncille sam resadas 6 Capellas, e 304 Missas e cantadas *de Defunctis* 72; e hum officio de 9 lições, que por todas fasem soma de sete Capellas, que este mosteiro diz com toda a pontualidade; que com as duas Missas do dia, e *de Defunctis*, e outras, que as vezes se disem em algũas vigalias, e ferias da quaresma e Advento conforme o Missal, passam de 9 Capellas. Quem fossem as pessoas por quem se desiam estas Missas, mostraremos logo; advertindo primeiro, que se podem estas Missas *de Requiem* cantar *extra Communitatem* com religiosos competentes, na Igreja [6]⁴⁶⁵ ita D. D. *Communiter*.

Que pessoas eram, as por quem tinha o mosteiro de Grijo obrigaçam diser Missa, e ainda hoje dis, na Sanchristia.

Capitulo 36 (fl. 100r)

Começando este capitulo pelos dous Infantes filhos de El Rey D. Sancho 1.º fes a Infanta D. Constança Sanches sua filha hua Doaçam ao mosteiro de Grijo na Era

⁴⁶³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Catalog. Real. de Esp. fol.185».

⁴⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Tombo do mostr.º fol.14».

⁴⁶⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Alm.2 n.200».

de 1301 [que he o anno de 1263] em que lhe deixava os direitos reais, que tinha nas duas Villas de Cerzedas, e Sovereira fermosa Bispado da Guarda com seus termos, e a fazenda, que tinha na Avalenceda, terra da Maya, com o padroado da mesma Igreja, que herdara de sua May; e os Cazais, que tinha no lugar de Cortegaça com o padroado da mesma Igreja; com obrigaçam de lhe disserem os Conegos deste mosteiro hua Missa quotidiana resada, e hum anniversario cantado no dia de sua morte. Aceitou o Convento esta obrigação sendo Prior Mor D. Pero Pires na Era de 1302 [que he o anno de 1264] dia de Santa Justa, e Santa Rufina; desde o qual tempo se começaram a diser as Missas em hum altar de Nossa Senhora, que a mesma Infanta fiserá; e em quanto viveu a Missa, que se disia, era de Nossa Senhora, ou do Espirito Santo. Depois na Era de 1307 *pridie Idus Julii* [que he o anno de 1269] em 14 de Julho, fazendo esta Infanta testamento, tornou a deixar ao mosteiro a fazenda das Cerzedas, e Sovereira Fermosa, a da Cortegaça e Padroado, e não falla na da Maya, declarando senão poderia algũa hora vender esta fazenda, e que as Missas se diriam por ella, e seu Irmam D. Rodrigo; e no dia, em que o anniversario se fisesse assy a ella como a seu Irmão, se daria pitaça aos Conegos pelos rendimentos dos cazais de Cortegaça. Estas Missas se di (fl. 100v) sem neste mosteiro de Grijó com toda a pontualidade; o qual està de posse de toda esta fazenda, excepto a da Maya. Quem estes dous Senhores sejam ja fica dito.

Hua Maria Rodrigues deixou a este mosteiro huas herdades, que tinha em o lugar de Palmãs, conselho de Figueiredo, na Era de 1266 [que he o anno de 1228] em o mes de Agosto; e que por isso lhe diçessem hum anniversario em quada anno no dia de sua morte; da qual fazenda tomou posse o mosteiro logo no anno seguinte de 1229 [1]⁴⁶⁶. Desta mulher nam temos outra noticia: porem a fazenda possuya hoje o mosteiro de Grijó, e lhe diz o anniversario.

Na Era de 1319 [que he o anno de 1281] doou a este mosteiro Domna Marinha seis cazaes, dos quais 3 estam em Eyrol, 2 na Taypa, e hum em Christovães [2]⁴⁶⁷ com obrigação de se lhe dizer nelle hua Missa quotidiana; para o que mandou fazer hum altar, e deu hua vestimenta. Depois estando esta Senhora em Lisboa na Era de 1310 [que he o anno de 1272] fes Doação a este mesmo mosteiro do cazal da horta sito no Conselho de Segadães para hua pitaça dos religiosos delles, ficando o mosteiro obrigado a diserlhe por isso hum anniversario por seu filho em quada anno [3]⁴⁶⁸. Deixou mais 50 libras para às obras de Travassô; e 200 maravedis para se fazer na claustra deste mosteiro [que era o antigo] onde estava enterrado seu Avo Irmão, e filhos, hua Capella. A (fl. 101r) Missa quotidiana se obrigou o mosteiro sendo seu Prior mor D. Joam na Era de 1320 *octavo Idus Februarii* [que he o anno de 1282] em

⁴⁶⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Alm.8 s.4 n.21».

⁴⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Alm.9 s.4 n.1».

⁴⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.9 s.1 n.11».

6 de Fevereiro por hua carta, que passou a dous filhos seus, que havemos aqui de por para ver sua nobreza, e a grande afeiçam que tivera a este mosteiro, diz ella: *Noverint Universi praesentes scripti seriem inspecturi, quod nos Joannes Divina miseratione Prior, et Conventus monasterii Ecclesiolae Portucalensis Diocesis attendentes devotionem, quam nobilis et generosa Domina D. Marina erga nos et nostrum monasterium, habuit, et bona quamplurima, quae in ipsius vita et morte recepimus ab eadem, volentes nihil ominis in ea parte, qua possumus sibi invissem seu remunerationem impendere pro praedictis cum illis primo loco teneamus obnoxii, a quibus nos agnoscimus beneficia recepisse, promittimus et obligamus nos, et successores nostros pro ipsius anima quamdam Missam quotidie exceptis diebus prohibitis, in perpetuum celebrare; et pro anima Domni Martini germani sui, et filios defunctorum Dominae memoratae; ut autem de ista obligatione nostra nullum in posterum dubium oriatur, et nos, et successores nostri numquam contra venire possimus, praesentem chartam sygillorum nostrorum munimine consignatam Domno Joanni Generalem Canonico Conimbriensi, et Domno Fernando Gloria Inclitis Filiis praedictae Domnae Marinae duximus concedendam. Datum apud monasterium memoratum IIII. Idus Februarii: Era M.CCCXX [4]⁴⁶⁹. Sendo o Infante D. Pedro filho de El Rey D. João 1.º Senhor dos reguengos de Segadães, vendo que hum destes cazais de (fl. 101v) Eyrol estava no reguengo, o seu Almoxarife tomou-o por ter feito El Rey D. Deniz hua ley, que ninguem podesse doar a mosteiro fazenda alguma sem sua licença; deu conta o mosteiro ao Rey da opressam, que lhe fazia o Almoxarife do Infante; allegando não lhe fora doado o cazal depois da ley, senão d'antes; o que vendo o Rey, passoulhe hua carta *ex* Lisboa, feita no anno de 1451 em 27 de Fevereiro em que manda ao Almoxarife torne ao mosteiro o cazal, visto lhe ser doado antes da ley de El Rey D. Deniz [5]⁴⁷⁰. Tambem querendose tomar ao mosteiro o Cazal da Horta, que esta mesma Senhora lhe deixara, por parte do mesmo Infante, se agravou para o Juis dos feitos de El Rey; e mandou El Rey D. João 2.º no anno de 1451 (*sic*) se tornase o cazal ao mosteiro, visto lhe ser dado antes da ley do Rey D. Deniz [6]⁴⁷¹. Sobre esta mesma fazenda ouve o mosteiro outra sentença no Juiso de Aveiro no anno de 1437 em 13 de Abril, as quais sentenças, e doações se conservam todas no seu archivo; dellas se sabe ser esta Senhora tam grande benemerita, e dotadora deste mosteiro de Grijo muito nobre filha dalgo, que assy lhe chama a sentença havida em Aveiro. Tem neste mosteiro enterrado seu avo, Irmão, e filhos. Teve por Irmão a D. Martinho [que poderá ser o que aqui està enterrado] e dous filhos, que se chamavão D. Fernam Gonçalves, e D. João Gonçalves Conego da Se de Coimbra. As missas se dizem ainda hoje neste mosteiro, que tem o ser direito senhorio desta*

⁴⁶⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Alm.9 n.2».

⁴⁷⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Alm.9 s.1 n.6».

⁴⁷¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Alm.9 n.15».

fasenda; e tem emprazados hoje 6 cazais a hum Neto (fl. 102r) de Isabel da Costa do Porto, em que he segunda vida, e de que paga de penção 4000 reis somente.

Fernam Gonçalves Chanquinho, e sua molher D. Mayor Affonso tem neste mosteiro hua Missa quotidiana; e hua alampada aceza de dia e de noite; deixoulhe por isso na Era de 1343 [que he o anno de 1305] em 10 de Julho, a fazenda, que tinha em a Quintan de Macieira com seus cazaes, que esta junto da Feira, freguesia do Souto; e a fazenda, que tinha em Villarinho, freguesia de Cezar, e em outras partes [7]⁴⁷². O que aceitou o mosteiro sendo Prior mor delle D. Domingos, e se obrigou a dizer as Missas, que hoje se lhe dizem neste mosteiro de Grijò. E em 14 de Mayo Era de 1344 [que he o anno de 1306] deixou a este mosteiro Guiomar Affonso de Passô hum meyo cazal em Alvite, e huns movens, com obrigação de hum Anniversario, que ainda hoje se lhe diz neste mosteiro [8]⁴⁷³ e não sabemos mais desta molher, que estar nelle enterrada. Gonçalo Annes deixou a este mosteiro na Era de 1350 [que he o anno de 1312] no mes de Novembro o padroado da Igreja de Nogueira *in solidum*, e muitos cazais d'ahi, e de S. Martinho de Argoncilhe, e de Villa Chan com obrigação de se lhe dizer em quada anno hum Anniversario, que hoje se lhe diz no mosteiro da Serra [9]⁴⁷⁴. Devia de ser pessoa muito nobre por ter muita fazenda, e ser senhor de padroado; està enterrado neste mosteiro de Grijò.

Martim Rodrigues da Torre fidalgo deixou a este mosteiro na Era de 1353 [que he o anno de 1315] (fl. 102v) em Outubro a fasenda, que tinha em Ermugeos em Posso de Caçufas, na freguezia de Gandara, em Nogueira, em Cabanões, em Ovar, Cortegaça, e hum cazal em Ferreiros, e parte da quintan da Torre, e o padroado da Igreja de S. Mamede de Gandara com obrigação de lhe dizerem duas Missas quotidianas rezadas, e duas Missas *de Defunctis* cantadas todas as semanas, hua na sesta feira outra no sabbado com seu responso no fim e agua benta, e procissão sobre sua sepultura; e no dia de sua morte hua Missa rezada, e hum anniversario cantado com procissão no fim; com o que se cumpre hoje cantando no mosteiro da Serra a Missa do sabbado, e as demais em o de Grijò, que pessue hoje toda esta fasenda. Este Martim Rodrigues era fidalgo Senhor de muita fazenda, e padroado; intitulava-se da Torre em respeito de se chamar assy a quinta de que era Senhor; està enterrado neste mosteiro. Tem tambem este mosteiro de Grijò obrigação de dizer hua Capella de Missas pela alma de Domingos Lourenço Conego deste mosteiro, a que se obrigou sendo seu Prior mor D. Pero Pires na Era de 1353 [que he o anno de 1315] em 17 de Abril, pelo que lhe deu 300 libras em dinheiro, com que pagou hua divida a Benjamin Judeu, em que lhe estava; e por sua morte lhe deixou 4 cazais em Travanca, e lhe fez outros bens; as quais Missas se lhe disem

⁴⁷² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Alm.23 n.1».

⁴⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Alm.22 n.18».

⁴⁷⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Alm.11 n.1».

hoje no mosteiro da Serra [10]⁴⁷⁵. Era este Domingos Lourenço Prior da Igreja de S. Martinho de Travanca, e tinha sido Conego deste mosteiro de Grijó (fl. 103r). D. Margarida Paes ou Pires mandou se lhe diçese neste mosteiro de Grijô hua Capella de Missas no testamento, que fez na era de 1356 [que he o anno de 1318] em 29 de Julho, por que lhe deixou 4 cazais, que tinha no conselho de Sever; dous em Solego, hum em Paredes, e outro em Nogueira, que fazem os 4 [11]⁴⁷⁶ os quais deixou avinculados a esta Capella, para qual deixou tambem prata, e vestimentas; e outros movens ao mosteiro; deixou mais hum Casal para à pitaça, e outro para à vestiaría, e outro para o Prior. Deste testamento se deu conta ao mosteiro, sendo seu Prior mor D. João Paschoal na Era de 1372 [que he o anno de 1334] o qual aceitou em 3 de Abril do mesmo anno, o que nelle se declarava; porem por respeito desta fazenda teve o mosteiro demandas despois com hua Domna Branca, que venceu na Era de 1396 [que he o anno de 1348] no mes de Junho, mandandose ao mosteiro meter de posse desta fazenda [12]⁴⁷⁷ na qual se conserva hoje, tendo emprazado a diferentes pessoas estes cazais, que pagam ao Celeiro de Travanca. Esta D. Margarida foi filha de D. Pedro Affonso Rybeiro, e cazada com D. Martim Paes de Alvoim; Juis que fora em Riba de Coa em tempo de El Rey D. Affonso 4.º de quem não devia de ter filhos; està aqui enterrada pelo haver mandado assy; as Missas se lhe dizem no mosteiro da Serra. Teve esta Senhora hum Tio Irmão de seu Pay, que se chamava João Affonso Rybeiro, Fidalgo Cavaleiro, o qual deixou a este convento [sendo Prior mor delle D. Martinho] a quintam de Macinhata junto (fl. 103v) à Bouga, e outras herdades na mesma freguezia; e 3 cazais em Sylveira, e hum no Afeal, hua herança em Segadães, e outra em Christovães na Era de 1359 [que he o anno de 1321] em 15 de Julho com obrigaçam, de se lhe dizer hua Missa quada dia de sobrealtar, e hua Missa cantada com seu respondendo no fim quada anno no dia em que morreçe [13]⁴⁷⁸. Da qual fazenda tomou o mosteiro posse, e hoje se lhe dizem as missas nelle, onde està enterrado. Era este fidalgo Cavaleiro, e assy se chamava o Cavaleiro da Rybeira.

He obrigado este mosteiro dizer todos os dias Missa por Martim Vasques da Cunha, e sua molher D. Violante Lopes, e hum anniversario quada anno por dia de Nossa Senhora de Agosto [e assy deve ser rezado]; e adverte esta Senhora que a Missa rezada se dirà no altar, em que se dizia outra por Fernam Gonçalves avo do dito seu marido; e deram por esta obrigação ao mosteiro o lugar de Sanfin no conselho de Sever, e era muita fazenda, e a Doação foi feita na Era de 1372 [que he o anno de 1334] sendo Prior mor D. João; da qual fazenda no mesmo anno em 16 de Agosto

⁴⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Alm.8 s.1 n.4».

⁴⁷⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Alm.8 s.3 n.26».

⁴⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Alm.8 n.3».

⁴⁷⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Alm.9 n.19».

meteu de posse ao mosteiro esta fidalga, que parece morava no Pinheiro assima do Bouga. As Missas se dizem no mosteiro da Serra; e da fazenda està de posse este mosteiro de Grijò; a qual se paga ao Celeiro de Travanca.

Tambem tem obrigação de dizer quada Conego Missa por Martim Pires de Soveral no dia de (fl. 104r) sua morte, e hua cantada com seu responso sobre a sua cova; pelo que deixou ao mosteiro hum cazal, que tinha em Calvaes julgado de Bouga, e Freguezia de Alcorovim em 3 de Março era de 1381 [que he o anno de 1343] sendo Prior D. Martinho; de que tomou posse o mosteiro no mesmo anno, e delle o està ainda hoje [14]⁴⁷⁹ a Missa cantada se diz aqui, e as demais no mosteiro da Serra. Este fidalgo era Cavaleiro, morava em Villa Chan està enterrado na claustra antiga deste mosteiro.

Hua Capella de Missas tem obrigação dizer este mosteiro de Grijò por Martim do Valle e sua molher, e hum seu Irmam, para o que deixou 50 libras na quinta de Passo Velho de Anta na Era de 1387 [que he o anno de 1349]. Depois alargouse ao mosteiro esta quinta. Este Martim do Valle foi cazado com Joanna Rodrigues e tiveram dous filhos que se chamavam Affonso Martins, e Vasco Martins, que foi o que instituhio esta Capella, que se diz no mosteiro da Serra, que he o que tem hoje esta fazenda; o Vasco Martins està aqui enterrado, e o estarâm tambem, pelo que supomos, todos os demais.

Dom Pero Martins Chantre da Sê de Coimbra deixou a este mosteiro em 13 de Janeiro, Era de 1391 [que he o anno de 1353] hua quintan com dous cazais em Moysellos, huas cazas, que tinha em Coimbra na rua das Olarias, hum Olival em Alpendurada junto a Coimbra, e outro em Val de Ferro, 6 geiras no termo de Monte mor o Velho, e huns moinhos em Verride com obrigação de se lhe dizer hua capella de (fl. 104v) Missas de *requiem*, e ao sabbado de Nossa Senhora; e dous anniversarios, hum por elle e seus parentes, outro por elle, e Estevam Gonçalves de Gaya; era Prior mor deste mosteiro D. Domingos Bartholomeu; o que tudo consta das verbas do testamento, que fez, e da fe, que seu filho Affonso deu em forma publica [15]⁴⁸⁰. Teve este Chantre hum Tio Conego deste mosteiro, que se chamava D. João Annes, a quem deixou esta fasenda em quanto vivesse e elle fosse o Capellam destas Missas. Disem-se ellas todas hoje neste mosteiro com toda a pontualidade; porem a fasenda não a possui hoje toda; a de Verride, e as geiras de Monte mor sam de Santa Cruz de Coimbra, com quem este mosteiro descambou com outra fazenda pelas das Aradas, que he hoje do mosteiro da Serra; e assy este mosteiro so tem a de Moysellos, e Coimbra. Teve este Chantre hum filho por nome Affonso Pires, o qual instituhio duas Capellas neste mosteiro; pela qual obrigação lhe deixou duas

⁴⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Alm.9 n.38».

⁴⁸⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Alm.4 n.32».

cazas, e dous Olivae em Coimbra, o Campo do Salam, que consta de certas geiras em o Campo de Coimbra, como se declara nas verbas do seu testamento tiradas em publica forma na Era de 1394 [que he o anno de 1356] em 7 de Julho [16]⁴⁸¹ da qual fazenda tomou o mosteiro posse na Era de 1436 [que he o anno de 1398] em 7 de Setembro; deixava por obrigação que desta fazenda seria este mosteiro obrigado a dar aos gafos dous quarteirões. O menos desta fazenda pessue este mosteiro; as geiras sam de Santa Cruz que entraram no escambo; e quando muito possuira os Olivais, e cazas. As (fl. 105r) Missas disem-se no mosteiro da Serra. Era este Affonso Pires Cavaleiro da Cidade de Coimbra onde tinha muita fazenda.

Ouve no lugar de Balazaima termo de Aveyro hum Fidalgo que se intitulava Cavaleiro, o qual se chamava Gonçalo da Costa, que foi casado com Aldonça Ayres, os quais de commum consentimento na era de 1400 [que he o anno de 1362] fiseram testamento, em que mandavam fossem enterrados em Nossa Senhora de Vagos, onde se lhes dicese todos os dias hua Missa de *requiem* com seu responso no fim de sobre altar; e no sabbado seria de Nossa Senhora. Era entam Comendador desta Hermida hum Conego deste mosteiro chamado Domingos da Costa, que pelo nome patronimico parece era parente do Testador, entre outras mais obrigações. E por esta Capella de Missas deixava à Ermida as herdades de Balazaima a Velha, e a do Cham, e dos Cepos, e de Alvarim, a quintan e herdades de Romariz fora o casal do monte, as herdades que tinha na ribeira de Loures, em Mafra, no Azambugeiro termo de Mafara, em Magouçe termo de Cintra, em Cabrela termo de Cintra, ametade da quintam, erdades, e montados, que ahi comprarão com todas as suas honras, foros, direitos, maninhos rotos, e por romper, a apresentação da Igreja do Sobral, e das mais que tinha. Este fidalgo està enterrado na Ermida velha desta Senhora, a qual possui hoje o menos desta fazenda, que não he mais que hua pouca em Balazaima; e assy não se lhe diz a Capella toda de Missas; porem as que se dizem, he (fl. 105v) neste mosteiro, o que foi com consentimento do Bispo de Coimbra D. Affonso Castel Branco attento a se diserem aqui com mayor perfeição; como disem por outros, dos quais hum he Estevão Coelho, o qual mandou no testamento [17]⁴⁸², que fes na Era de 1403 [que he o anno de 1365] em 23 de Dezembro se lhe dicessem na hermidia de Nossa Senhora de Vagos 12 Missas, das quais seriam 4 no dia de sua morte, e 4 de Nossa Senhora de Agosto, e as ultimas 4 de Nossa Senhora de Setembro, e que no fim dellas se veria com agua benta sobre sua sepultura; que por isso lhe deixava as herdades que tinha em Christovães, e o casal da Borralha [18]⁴⁸³. E diz hua memoria, que està no Archivo do mosteiro de Grijó, que as herdades de Christovães rendiam

⁴⁸¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Alm.4 n.31 e n.6».

⁴⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Alm.10 n.27».

⁴⁸³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[18] Alm.10 n.27».

30 alqueires de trigo; 30 de centeyo; e 30 de milho [19]⁴⁸⁴ e o casal da Borralha 1200 reis, e duas galinhas. E declara, que do Casal da Borralha se dará ao Juis de Fora de Aveiro 40 soldos de trabalho de ir saber se se cumprem estas Missas, das quais as de Nossa Senhora se dizem ainda hoje na propria Hermida por conta do mosteiro de Grijò, e as demais 4 se dizem nelle. Este Estevão Coelho era Cavaleiro e morava em Serèm, e vivia no tempo del Rey D. Pedro 1.º; e era Commendador desta Ermida Domingos da Costa quando lhe fez a Doaçam; a fazenda possui a hoje Grijò.

Ouve hum homem em a Ilha de Angra, que se chamava Rodrigo Alvares, o qual no testamento, que fes no anno de 1540 deixou se dicessem 7 Missas nesta Ermida de Vagos em quada anno, nos (fl. 106r) 7 dias dos perdões, e que o sacerdote, que as dicesse pedisse no cabo da Missa, aos que a ella estivessem presentes, hum Padre Nosso e hua Ave Maria por sua alma. E por isto deixou se desse em quada anno 500 reis, a saber tres para o sacerdote e dous para as candeas. Nam temos noticia de fazenda, que renda estes 700 reis; so achamos hua lembrança, que se mandara de Angra a este mosteiro em rêmcompensa huas mezas, e hum escriptorio, que costumava estar na Cella dos Piores, o que fora avaluado em dez mil reis [20]⁴⁸⁵. Porem deviase de mandar couza com que se satisfizesse, por as Missas se dizerem neste mosteiro com as demais, que se costumavão diser na mesma Hermida, que ao todo fazem, 156 com a licença que ja dicemos do Illustrissimo D. Affonso Castel Branco Bispo de Coimbra, em cuja Diocesi està a Hermida.

Tem obrigação este mosteiro de Grijó de fazer hum anniversario por Vicente Symões, no qual se havia de sahir com cruz, e agua benta sobre sua cova; e mandava mais se lhe acçendeçe hua Alampada para sempre no altar da Senhora da Capella, que estava na Igreja antiga; e por isso lhe deixou hūas erdades em figueira de Matto, freguezia de Cerzedo sendo Prior mor D. Affonso Esteves na Era de 1401 [que he o anno de 1363] com que se satisfaz neste mosteiro, o qual possui hoje esta fazenda [21]⁴⁸⁶. Ouve neste mosteiro hum Conego grande pessoa, que se chamava Gonçallo Ferreira, que veyo a ser Prior mor delle; e sendo-o actualmente, lhe fez hua Doação, em que lhe deixa o ca (fl. 106v) zal de Bretel sito na freguezia de Lobam; e outras herdades na Villa da Feira, que elle tinha comprado, com o que se lhe dava para à sua vestiaria [era costume ja entam ter reção certa o Prior mor] com obrigação de se lhe diser no dia de sua morte hua Missa quada Conego em quada anno, a quem se daria nesse dia pitaça alem do seu commum; e no dia seguinte se diriam mais 3 Missas por Constança Vasques, e hua por Joanna molher que fora de Domingos Cavallo, de quem foram as terras que deixava. Estas 4 Missas disem-se aqui neste mosteiro, e as de Gonçalo Ferreira no mosteiro da Serra; todas se aceitaram neste de

⁴⁸⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] Alm.10 n.24».

⁴⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[20] Alm.10 n.24».

⁴⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[21] Alm.7 n.1».

Grijo vespóra de Paschoa, na Era de 1443 [que he o anno de 1405] [22]⁴⁸⁷. O que mais se pode diser deste Prior deixamos para quando se tratar delle; Encomendava elle na Doação, que fes, se dicessem as 3 Missas, que era obrigado a diser este mosteiro por Constança Vasques, molher de Affonso Rodrigues moradores na Feira, donde nos parece era tambem este Prior; e seria seu parente. Esta Constança Vasques tinha tambem deixado a este mosteiro certa fazenda na Era de 1428 [que he o anno de 1390] da qual o tinha metido de posse o marido no mesmo anno em 22 de Abril [23]⁴⁸⁸ e depois na Era de 1432 [que he o anno de 1394] em 3 de Janeiro lhe ratificou a Doação, que sua molher tinha feito [24]⁴⁸⁹.

Beringeira Diz molher de Martim Brandam natural desta freguezia deixou a este mosteiro de Grijo na Era de 1412 [que he o an (fl. 107r) no de 1374] em 8 de Setembro o casal de Paço que està na freguezia de Lobam, com obrigaçam de se lhe diser quada anno hua Missa; e pede ao Prior que for pelo descurso do tempo lhe mande ter acezas de noite duas alampadas, hua no altar do Salvador, e outra em o de Nossa Senhora, onde estava enterrado o Infante D. Rodrigo [25]⁴⁹⁰. A Missa se lhe diz neste mosteiro; o demais suposto o não por por (*sic*) obrigaçam.

Lourenço Martins do Avelal mandou se lhe dicessem neste mosteiro de Grijo 5 Missas, das quais fosse hua da Trindade, outra do Espirito Santo, outra da Cruz, outra dos Anjos, e outra de Santa Maria; por que deixou a sua quinta de Paradella com todas as suas pertenças, cazais, geiras, testadas, e maninhos mandando se lhe diçesse tambem hum trintario todos os annos, pelo que deixou ao mosteiro a sua quinta de Macieira em Cambra. Mandou mais lhe dicesse na Igreja de S. Martinho de Argoncilhe o seu Prior 3 Missas nas oitavas do Natal, a saber: hua da Nascença, outra de Santo Estevão, e outra de S. João, e hum anniversario [26]⁴⁹¹, deixandolhe por isso o seu Casal com todas as suas pertenças; e que na mesma Igreja estivesse hua alampada acesa, deixandolhe em recompença o seu casal em que morava Vasco Pacheco; as quais 3 Missas com o anniversario, e a alampada acesa não se cumprio todo o tempo, que foi Prior desta Igreja Carlos Faberte; porem seus herdeiros satisfiseram, mandando satisfazer ao passado; e como estes cazais vieram depois deste Prior (fl. 107v) Carlos Faberte para este mosteiro, ficou elle com esta obrigação. O mesmo Lourenço Martins do Avelal instituhio depois neste mosteiro hua Capella de Missas, que mandou se dicessem por seu Irmão Gonçalo Annes de Pinho, deixandolhe por isso toda a fazenda, que elle lhe tinha deixado, que era a quinta de Villa Chan [que se supoem estava em S. Martinho de Agoncilhe] com toda a mais, que a ella

⁴⁸⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] Alm.30 n.15».

⁴⁸⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[23] Alm.30 n.43».

⁴⁸⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[24] Alm.30 n.42».

⁴⁹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[25] Alm.30 n.1».

⁴⁹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[26] Alm.11 n.200».

estava anexa, que era muita, e outra que o Irmão lhe tinha deixado no conselho de Alefoens, de que o mosteiro tomou posse [27]⁴⁹² mandando este Lourenço Martins ò Prior mor deste mosteiro tomase todos os annos conta se se dizia esta Capella, e por isso se lhe darião 6 libras. Todas estas Missas se dizem hoje neste mosteiro de Grijo, exceto a Capella, por que desta so se dizem 50, e està de posse este convento de toda esta fasenda. Este Gonçalo Annes de Pinho era escudeiro, homem bom, rico, e honrado, titulos, que lhe dá hua sentença dada na Era de 1415 [que he o anno de 1377] em 25 de Junho por El Rey D. Fernando, na qual se declara a muita fasenda que tinha, entre a qual era hua quinta grandiosa, que se chamava, a quinta de Pinho, sita na freguezia de Pinho, julgado de Alefoens [donde devia de tomar o Pinho]; foi cazado com hua Senhora nobre, que se chamava Constança Pires, mas não teve filhos della, e asy deixou sua fasenda a seu Irmão Lourenço Martins do Avelal por sua morte, que foi na Era de 1411 [que he o anno de 1373] na freguezia de Santa Maria de Macieira (fl. 108r) de Cambra, donde despois foi trazido para este mosteiro de Grijo. Lourenço Martins do Avelal foi grande pessoa, e de muita fasenda, e nos pareceu morou na freguezia de S. Martinho de Argoncilhe na sua quinta de Villa Chan, foi cazado com Ines Affonso, e està aqui enterrado; e teve neste mosteiro, e seu Irmão comedorias pelos annos de 1365 que supoem serem ja os seus Antecessores grandes bemfeitores deste mosteiro. Estes dous Irmãos foram filhos de hum Mestre de Aviz.

Affonso Rodrigues, e Constança Vaz deixaram a este mosteiro hum pardieiro, hum pumar, e outra fasenda na freguesia de Souto com obrigação de se lhes diser hum Anniversario em quada anno, que hoje se lhe diz no mosteiro da Serra; a Doação foi feita na Era de 1416 [que he o anno de 1378] em 6 de Março, onde se declara serem estas pessoas moradores em Cergueiros freguezia de Perosinho [28]⁴⁹³.

Vasco Esteves dos Medas deixou em seu testamento se lhe diçesse neste mosteiro hum anniversario no dia, em que morreçe, pelo que lhe deixou o Casal de Villarinho sito na freguezia de Lobam, do que se passou a este mosteiro sendo Prior delle D. Gonçalo Ferreira hum instrumento, com que tomou posse delle na Era de 1423 [que he o anno de 1385] [29]⁴⁹⁴. Porem acharam despois os Padres, que o casal rendia pouco, e assy sua molher fes Doação de outro dentro da mesma freguezia, em o qual lhe deu de renda nove soldos, ficando o mosteiro obrigado a dizer por ella e seu marido hua Missa cantada em quada anno com (fl. 108v) responso sobre a cova de seu marido, que hoje se diz neste mosteiro. Este Vasco Esteves das Medas foi cazado com Maria Brandoa, e moravão na sua quinta de Lobam [30]⁴⁹⁵, e està neste mosteiro enterrado. Tambem Leonor Esteves, seu Marido, e filhos tinham neste

⁴⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[27] Alm.11 n.200».

⁴⁹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[28] Alm.23 n.6».

⁴⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[29] Alm.30 n.9».

⁴⁹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[30] Alm.30 n.9».

mosteiro duas missas cantadas, e duas rezadas, e temos notícia ser a cantanda em dia de S. Estevão, e a rezada em dia de Paschoa, e as outras em outros dias, pelo que deixou hua fazenda na freguezia de S. Martinho na Era de 1426 [que he o anno de 1388] em o primeiro de Agosto [31]⁴⁹⁶. Esta mulher chamavase Leonor Esteves de Maceda [no livro da sanchristia se diz das Medas] foi cazada com João Brandam, estam enterrados aqui, onde se lhe dizem hoje as Missas. Mais Domingos Affonso sendo Prior deste mosteiro D. Gonçalo Ferreira lhe deixou meyo casal do Bretal freguezia de Lobam na Era de 1432 [que he o anno de 1394] em 22 de Junho [32]⁴⁹⁷ com obrigação de 2 Missas em quada anno, que o mosteiro se obrigou diser, e de facto ainda hoje diz. E declara a Doação tinha esta fazenda comprada a Lourenço Domingues, e outras pessoas moradoras em Fornos freguezia de Guisande [33]⁴⁹⁸, e que as Missas se havião de dizer no primeiro dia de Março.

Hum Affonso Rodrigues na Era de 1432 [que he o anno de 1394] em 25 de Agosto, sendo o Prior deste mosteiro D. Gonçalo Ferreira lhe fes doação de huas vinhas, cazas, e outra fazenda na Feira, com obrigação de se lhe dizer em quada anno hum anniversa (fl. 109r) rio, o que aceitou o mosteiro [34]⁴⁹⁹ e se lhe diz no mosteiro da Serra; da qual fazenda fes o mosteiro prazo a Ines Martins na Era de 1472 [que he o anno de 1434] onde se declara toda esta fazenda com suas confrontações [35]⁵⁰⁰. Este Affonso Rodrigues era solteiro quando fez esta Doação, e devia de ser natural da Feira.

Tem obrigação este mosteiro dizer todos os annos 3 missas rezadas, a saber hua do Espirito Sancto no seu dia, e 2 nas oitavas da Paschoa da Ressurreição com seu responso no fim pela alma de Gil Lourenço, e sua mulher Senhorinha Annes, que hoje se dizem neste mosteiro, pelo que lhe deixou toda a fazenda, que tinha no termo da Feira, e cazas, e outra fazenda dentro da mesma Villa, que na Doação se declara, ao que se obrigou o mosteiro, sendo seu Prior D. Gonçalo Ferreira na Era de 1434 [que he o anno de 1396] em 7 de Fevereiro; o qual contrato fez com elle hum Martim Esteves Conego da Se do Porto [36]⁵⁰¹ e outras pessoas, que ficaram por seus testamenteiros; a qual fazenda se emprazou no anno de 1472 a Ines Martins [37]⁵⁰². O Gil Lourenço, e sua mulher Senhorinha Annes moravam no Porto, e o Gil Lourenço era natural de Canaveses.

Por Martim Rodrigues diz este mosteiro hum anniversario cantado com seu responso, por que deixou duas geiras de terra no campo de Coimbra, onde chamam

⁴⁹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[31] Alm.11 n.2».

⁴⁹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[32] Alm.30 n.12».

⁴⁹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[33] Alm.30 n.11».

⁴⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[34] Alm.25 n.15».

⁵⁰⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[35] Alm.25 n.26».

⁵⁰¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[36] Alm.25 n.17».

⁵⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[37] Alm.25 n.16».

a ponte Cidreira; e que seu nome fosse escrito no livro dos obitos deste mosteiro; e a Missa se deria quando se leçe o seu nome, està aqui enterrado; a fazenda possui-a o mostei (fl. 109v) ro de Santa Cruz, por rezão do escambo, que com elle fes pelas Aradas [38]⁵⁰³. Este Martim Rodrigues era homem nobre, que naquella idade se chamava escudeiro. Tambem diz 36 Missas quada anno por Affonso Annes e seus defunctos, por deixarlhe 50 libras no Casal do fundo de Anta, onde morava, e era pessoa nobre por se chamar Escudeiro; aqui se lhe diz o anniversario. Por Fernam Coelho dis quada anno hua Missa reda (*sic*) no dia, em que morreu: deixando por isso 205 libras, como declara o Tombo antigo do Convento, a qual se diz hoje neste mosteiro. Diz mais hua cantada, e outra rezada por João Gil, que mandava tambem se alumiasse de noite hua alampada diante da imagem da Trindade, que estava na claustra velha deste mosteiro; deixou por isso hum cazal na freguezia de S. Cosmade, terra de Souza, o qual depois se descambou por meyo cazal em Sa de Maçada; que deu Leoner Esteves das Medas. Era este João Gil Clerigo. Hum anniversario diz tambem por Joam Gonçalves [39]⁵⁰⁴ pelo que deixou hum Casal em Travassô. Era sacerdote, e Irmão de Fernão Gonçalves Chamquinho, tambem sacerdote. Tinha obrigação dizer este mosteiro hum anniversario por Gonçalo Mendes, por que deixou 4 cazais em Arcuzelo, e hua caza em Coimbra nas Olariás; disse neste mosteiro, e tem hoje esta fazenda; era este Gonçalo Mendes Arcediago de Braga. Outro por Pero Pires de Samil, que lhe deixou huas erdades em Guilhadaes [40]⁵⁰⁵. E outro por João Gonçalves, por lhe deixar (fl. 110r) hua herança em Mafamude no Casal do telhado. Mais se diz hum anniversario por Maria Rodrigues, por lhe deixar hum meyo cazal no lugar de S. Nomedo na freguezia de Fajoens [41]⁵⁰⁶.

Dez Missas se disem hoje neste mosteiro por Antonio Gonçalves de Britto, a saber 3 do Natal, e 7 da paixam, quada hua em quada semana da quaresma; e manda o testador sejam em altar privilegiado [o que não pode ser sendo da payção, por aver de serem de *requiem*, as que no altar privilegiado se ouverem de dizer] e que *in perpetuum rei memoriam* sejam obrigados a mandar dizer estas missas os herdeiros de sua fazenda, aos quais manda dem ao mosteiro por ellas dous mil reis tirados dos rendimenros dos cazais, que tinha na rua das quengostas da Cidade do Porto; começou no anno de 1627 em que elle morreu, sendo Prior D. Bartholomeu da Vezitação, que com o convento aceitarão as missas. Mandou mais se lhe diçesse hua missa em quada semana na Igreja de S. Martinho de Argoncilhe pela sua alma, e de sua molher *in perpetuum rei memoriam*; declarando, que quando se não puder dizer na segunda feira por ser dia santo, se diga no dia seguinte, e serà com responso

⁵⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[38] Alm.4 n.31».

⁵⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[39] Tombo antigo».

⁵⁰⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[40] Tombo antigo».

⁵⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[41] Alm.20 n.1».

no cabo; e estas missas serã 3 da Trindade; 5 das Chagas, 9 da Conção, e as demais *pro defunctis*: por ellas manda dar 3500 reis, que pagará o seu herdeiro, e o que pelo discurso do tempo for, pela fazenda, que tinha na Minhoteira, e em Pereira da mesma freguezia; ao qual tambem obriga a accender a alampada de Nossa Senhora da (fl. 110v) mesma Igreja de S. Martinho em quanto se diçer a missa nos domingos, e dias santos de todo o anno, para o que applicou a herdade do Campo do Prado sito na mesma freguezia [42]⁵⁰⁷. O seu herdeiro foi Thomè de Britto seu sobrinho, que cazou com Maria Lopes, e moravam na freguezia de S. Martinho. O Antonio Gonçalves de Britto foi mais de 30 annos rendeiro destas Igrejas; està enterrado junto ao Cruzeiro da Igreja de S. Martinho de Argoncilhe com sua segunda molher Maria Cerveira.

Tem obrigação o Padre Prior deste mosteiro de vezitar a capella da Minhoteira, para ver se estam satisfeitos os legados da dita capella, que he: por Catharina de Britto hua Missa todos os Domingos e dias santos, para o que deixou quatrocentos mil reis: Pelo Padre Braz Lopes hua Missa quada semana, para o que deixou quinhentos mil reis: Dous sermões com Missas cantandas, hum dia de S. Thome, outro dia de Nossa Senhora do Pilar, ao Pregador dez tostões, a quem canta a Missa duzentos reis; a quem a ajuda cem reis. Por Antonio Gonçalves de Britto se diz hua Missa todas as segundas feiras na Igreja de S. Martinho, e da por ella 3600 reis. Estes novecentos mil reis traz a juros o Padre Manoel de Britto seu herdeiro; e tem o Padre Prior obrigação de dizer hum responso; e tem hum cruzado de tomar estas contas.

No primeiro de Dezembro se cantarà hum officio de Defunctos no Capitulo, que se (fl. 111r) rà ao menos de 5 Padres com vesporas, pela alma de Gonçalo Annes de Guim, de sua molher Maria Fernandes, e de seus filhos, e por Guiomar Annes; e por elles se dizem 5 Missas rezadas, pelo que deixaram o casal de monte na Freguezia de Argoncilhe no anno de 1399 esta Doação e obrigação foy feita à Igreja de S. Martinho; mas como o mosteiro està de posse da Igreja e do Casal, he o que satisfaz este legado.

Tem obrigação mais este mosteiro de diser 2 Missas resadas quada semana, hua pela alma de Joam Henriques, e outra pela de sua molher Francisca de Moura para o que deram 200000 reis no anno de 1673, sendo Prior o Padre D. Rodrigo de Christo que aceitou esta obrigação: este dinheiro se empregou em huas cazas em Gaya; mas como se emprazarão ja, anda agora a juros na mam do Padre Manoel de Britto; e no anno de 1709 com licença de Capitulo Geral tomou este mosteiro em sy os duzentos mil reis, e obrigou a quinta de Sà em Rio meão para satisfação deste legado.

⁵⁰⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[42] Alm.5 n.102».

Da jurisdição secular, que o mosteiro de Grijò teve em seus principios, e hoje inda conserva.

Capitolo 37

Não se contentarão os Reys destes Reynos com encherem (fl. 111v) ao mosteiro de Grijò de merções, como ja vimos alguas, e esperamos ainda mostrar outras, senão que quizerão foçe Senhor de Coutos, em que tiveçe jurisdição secular, com que fosse buscado, querido, e estimado; sendo a condição dos homens tal, que não attendem a empregar sua amisade, e serviços, senão onde podem achar felicidades, com que aliviem seus desgostos como advertiu Ovidio, quando disse: *Donec eris felix, multos numerabis amicos; tempora si fuerint nubila, solus eris*: E para procedermos com clareza, e menos enfado no recontar desta jurisdiçam neste Capitolo faremos alguns paragrafos: no primeiro mostraremos,

Em que tempo se deu esta jurisdição, por quem foi dada, e a que lugares se estende.

§1. °

Em 3 lugares tem o mosteiro de Grijò jurisdiçam secular, estes sam Grijò, Britto, e Tarouquela, todos pouco distantes delle, e eram antigamente 3 Coutos distintos, e assy distintamente foram dados a este mosteiro; e ainda por diferentes Reys o de Grijò [que he o mais antigo] lhe deu a Raynha D. Tareja, molher do Conde D. Henrique, tronco dos Reys deste reyno, em 22 de Mayo no anno de 1122 ou [como em outras partes se acha] no (fl. 112r) anno de 1128 [1]⁵⁰⁸. E as principais palavras, com o que o fes, sam: *Praecedentium auctoritate Patru, amonemur, ut quidquid firmum, et stabile fieri volumus scriptis vel litteris tradendo praesentium memoriae, futurorum vel commendemus. Qua propter ego Tarasia Regina Adefonsi Imperatur Gloriosi filia ad laudem, et gloriam Domini Nostri Jesu Christi, et ob amorem, et honorem S. Salvatoris de Ecclesiola, et pro remissione peccatorum meorum, et redemptione animae meae, et parentum meorum, libenti animo, et bona voluntate do, atque conçedo per praesentis scripturae firmitatem Ecclesiae S. Salvatoris de Ecclesiola; et accepi inde unum Caballum adpreciatum in D. [he o mesmo que 500] modios de Nunu Soaris, tantum mihi placuit. Dono, atque conçedo, sive confirmo Cautum perpetua stabilitate S. dictae ecclesiae S. Salvatoris de Ecclesiola per loca infra scripta. E vay pondo as demarcaçoens do Couto; acaba a carta: *Era M.C.LX; XI Kalendas Junii. Ego Taraja Regina hanc chartulam manu mea confirmo. Qui praesentes fuerunt. Gudino Testis: Petrus testis: Pelayo testis: Joanne testis: Diogus testis: Ego Comes Fernandus confirmo: Hugo Portugalencis Episcopus confirmat* e outros.*

⁵⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo fol.7 L. amarello fol.37 na volta alm.2 s.1».

Quando a Raynha D. Thareja fes esta doação era ja viuva [2]⁵⁰⁹ por que seu marido o Conde D. Henrique morreu no anno de 1112 como disem as Chronicas deste reyno, em o 1.º de Novembro, como (fl. 112v) afirma o livro dos obitos do real mosteiro de Santa Cruz, que diz: *Kalendis Novembris obiit Comes Dominus Henricus, et uxor eius D. Tareja*: e esta Doação foi feita no anno de 1122 que foi 10 annos depois de sua morte. E quando fosse feita no anno de 1128 como achamos em outros treslados authenticos, havia 14 annos que ja era morto. Confirma esta Doação o Conde D. Fernando, não como marido da Raynha, senão como hum dos grandes de Portugal; nem a merçe està feita em seu nome, senão somente da Raynha; com que se pode provar não estar, pelo menos neste anno, cazada com elle. He de notar nesta Doação que deu a Rayna (*sic*) este Couto ao mosteiro e Grijó por hum tanto, que Nuno Soares lhe deu, costume, que guardavão os Reys e Senhores d'aquelles tempos nas Doações, que fazião, para ficarem mais firmes sendo feitas por modo de contrato: *Do, ut des*: e juntamente ser Nuno Soares o que entreveyo para a Raynha D. Tareja dar o Couto de Grijó a este mosteiro.

Do Couto de Britto fes merçe a este mosteiro El Rey D. Affonso Henriques no anno de 1135 em 3 de Janeiro, de que lhe fes doação [3]⁵¹⁰, na qual depois de ter dito como da o Couto de Britto ao mosteiro de Grijó, torna a dizer: *Do itaque vobis atque concedo quantum in praedicta Villa habeo, et habere debeo et in terra et in mari per suos terminos, et locos antiquos, ubicumque potueritis invenire quamtumcumque, vel quidquid ad eam pertinet* [4]⁵¹¹ e acaba a carta disendo: *facta charta testamenti III Idus Januarii Era M.C.L.XX.III* e as (fl. 113r) pessoas, que a confirmão, sam: *Ego Egeas Monionis Curiae dapifer* [quer dizer Vedor da Corte] *confirmat* [5]⁵¹². *Nunu Soares confirmat. Garcia Menendis Alferes confirmat. Sancius Nunes confirmat. Fernandus Petrus confirmat* e outras pessoas. Outro treslado tem ser esta Doação feita na Era de M.C.L.XX.VII [6]⁵¹³ porem o de sima temo-lo por mais certo, por ser authentico, e estrouto nam. Declara o Rey ter sido este Couto de Antam Godinho, e de D. Ermisinda sua molher, e os termos por onde parte. E de passagem bom será advertir ser Nuno Soares hum dos fidalgos, que confirmão esta Doação, o que em aquelles tempos não faziam, senão os que eram ricos homens, e como tal assistia na Corte del Rey D. Affonso Henriques. Este Catholico, e grande Rey foi o mesmo, que depois no anno de 1142 em 20 de Julho deu a Grijó o Couto de Tarouquella, onde depois de dar a rezão, por que o faz, diz: *Hac igitur constitutione de vobis, atque concedo quidquid in Villa Tarouquella regali jure possideo, vel possidere debeo*. E acaba

⁵⁰⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. amarelo fol.1».

⁵¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. Bayo fol.8 tem era M.C.XX.VII. que he o anno de 1139».

⁵¹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. amarelo fol.2».

⁵¹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Monarch. Lusit. 1.12 c.3 et 1.9 c.5».

⁵¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] L. Bayo fol.8».

com dizer: *facta testamenti serie XIII. Kalendas Augusti. Era M.C.L.XXX. quam ego Rex Portugalsium Ildefonsus manu propria robo* [7]⁵¹⁴ e confirmão os Bispos do reyno, e grandes da Corte, que eram Egas Moniz, Nuno Soares, e outros. Em ambas estas duas Doações declara o Santo Rey ser Prior deste mosteiro D. Trutisindo, e juntamente a ambas chama testamento: *chartam testamenti*: não por que de facto o fossem, senão por ser costume dos antigos chamarem testamentos às Doações, que fazião às Igrejas, pretendendo com o nome o (fl. 113v) darlhes mayor firmeza, como advertio Ambrozio de Morales [8]⁵¹⁵ e Fr. Athanzio de Lobera [9]⁵¹⁶ e de aqui fique advertido ser o mesmo Doação, que testamento; nas occaziões que com este nome acharmos escripta alguma feita ao mosteiro de Grijò.

Dos Reys, e Papas, que confirmarão as Doações primeiras destes Coutos.

§ 2.º

Continuarão os Reys em conservar ao mosteiro de Grijò nos Coutos, que seus antepassados lhe tinham dado; e assy El Rey D. Affonso 2.º na Era de 1257 [que he o anno de 1219] em 15 de Fevereiro confirmou a Doação, que sua Bisavô a Raynha D. Tareja tinha feito do Couto de Grijò, na qual assignam os Bispos deste reyno, e Senhores, que a assistiam na Corte; e foi feita esta confirmação estando o Rey em Guimarães [1]⁵¹⁷. O mesmo fes no mesmo mes, e anno, estando na mesma Villa à Doação do Couto de Britto, que seu Avo D. Affonso Henriques tinha feito, declarando ser Prior entam deste mosteiro D. Sueiro, a qual confirmão, e assignão os Bispos e grandes deste reyno [2]⁵¹⁸. E em 15 de Fevereiro do mesmo anno confirmou a do de Tarouquella estando em Guimarães; na qual confirmação estam os mesmos senhores, e Bis (fl. 114r) pos deste reyno assignados, de que passou 3 cartas, cujos treslados authenticos tem em seu archivo [3]⁵¹⁹. El Rey D. Affonso 4.º na Era de 1363 [que he o anno de 1325] em 7 de Mayo confirmou tambem as Doações, que a este mosteiro tinha feito a Raynha D. Tareja do Couto de Grijò, e D. Affonso Henriques do de Tarouquella cujo original tem em seu Archivo [4]⁵²⁰. El Rey D. Pedro 1.º na Era de 1395 [que he o anno de 1357] em 6 de Outubro estando em Coimbra confirmou as Doações de todos estes Coutos, e todos os privilegios e todas as mais liberalidades, que tinham feito a este mosteiro os seus antecessores [5]⁵²¹. E o mesmo fes com as mesmas palavras seu filho El Rey D. Fernando na era de 1405 [que he o anno de 1367]

⁵¹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. amarello fol.3 et L.Bayo fol.8».

⁵¹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Chron. g.^{al} de Esp.^a 1.9 c.7».

⁵¹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Hist. de S. Froilam c.31 Notav.5».

⁵¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. amarello fol.1».

⁵¹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] L. amarello fol.2 na volta».

⁵¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] L. amarello fol.3».

⁵²⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Alm.3 n.7.º».

⁵²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Alm.3 n.49».

em 6 de Mayo [6]⁵²². El Rey D. João 3.º confirmou a Doação do Couto de Grijò em 17 de Setembro no anno de 1533 estando em a Cidade de Evora, a qual confirmaçam assignou em o 1.º de Julho de 1534 [7]⁵²³ e o mesmo fes à do Couto de Tarouquella; e em 18 de Setembro de 1533 à de Britto, que assignou em o 1.º de Julho de 1534. Este mesmo Rey confirmou hua carta, ou sentença, que El Rey D. Affonso 4.º passou a este mosteiro, em que lhe da a jurisdição Civel, assy e da maneira, que hoje tem, a qual confirmação deu em Evora em 6 de Julho de 1534 advertindo o Rey, que o Prior deste mosteiro apurará os Juizes, sendo primeiro feitas as eleições pelo povo na forma da Ordenação, e lhes darâ o juramento estando de posse de lho dar. E ahi confirma no mesmo anno, (fl. 114v) e dia outra carta de El Rey D. Pedro 1.º em que concede toda a jurisdição toda a jurisdição (*sic*) Civel que tem este mosteiro nos seus Coutos; do que tudo conserva o treslado authenticico em seu archivo. El Rey D. Phelippe 1.º em o anno de 1590 em 29 de Desembro confirmou por espaço de 2 annos todos os privilegios, que assy este mosteiro, como os demais da congregação tem [8]⁵²⁴. E no anno seguinte de 1591 em 8 de Janeiro mandou podessem os Donatarios uzar dos privilegios, que tinham, em quanto não mandasse o contrario, como consta da certidam, que lhe passou o Secretario Ruy Diaz em 29 de Abril de 1624 [9]⁵²⁵ e de presente os vam confirmando de dous em dous annos na forma, que he ordenado⁵²⁶. Muitos Papas confirmaram tambem estas primeiras Doações, como foram Innocencio 2.º, Eugenio, Lucio, Clemente 4.º e outros, que pelo discurso do tempo governaram a Igreja Catholica [10]⁵²⁷, e ate o Cardeal Gregorio legado Apostolico nas partes de Espanha confirmou a Doaçam, que a Raynha D. Tareja tinha feito do Couto de Grijò [11]⁵²⁸.

Que couzas sejam as de que conhece esta jurisdiçam.

§ 3.º

A jurisdiçam que o mosteiro de Grijò tem nestes (fl. 115r) Coutos, he somente nas cauzas civis em toda a quantia, e as criminaes remeteas às justiças de Gaya, que são hoje as do Porto, como declarou El Rey D. Fernando, o qual por Carta sua feita na Era de 1408 [que he o anno de 1370] em 24 de Julho mandou, que quando se commeter algum crime nestes Coutos, os Juis (*sic*), e Jurados prendam os criminosos, e os entreguem às justiças de Gaya fora destes Coutos; e as justiças de Gaya, ou de

⁵²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Alm.3 n.47».

⁵²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Treslado authen. alm. 3 n.24».

⁵²⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Alm.3 n.54».

⁵²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Alm.3 n.51».

⁵²⁶ Texto escrito na margem esquerda, em letra diferente: «El Rey e Senhor D. João 5.º nos confirmou éstas doações destes 3 Coutos: Alm.5.º na folheta».

⁵²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] L. Bayo fol.1 2 3».

⁵²⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Alm.2 n.20».

outros Coutos nam podem exercitar jurisdiçam alguma; pelo que tendo feitas certas diligencias no Couto de Tarouquela as justiças de Gaya, passou El Rey Dom Deniz hua carta a este mosteiro, em que manda as Justiças de Gaya saibam que não podem prejudicar ao Couto de Tarouquella as diligencias, que ahi mandaram fazer sem ordem do Prior de Grijo, declarando o Rey nesta carta, que não quer que os Coutos de Grijo fiquem devaços, senam em o estado, em que os deixou El Rey D. Affonso Henriques, a qual foi feita na Era de 1329 [que he o anno de 1291] em 3 de Fevereiro [1]⁵²⁹. O mesmo mandou seu filho D. Affonso ao Mordomo de Gaya não entrasse a fazer deligencia alguma no Couto de Britto; porem parece que tornou o Mordomo, e Alcalde a fazer algumas diligencias ao Couto de Britto, do que fazendo queixa o Prior deste mosteiro à Infanta D. Breatiz filha del Rey, passou hũa carta na Era de 1349 [que he o anno de 1311] em 3 de Mayo, em que manda às tais justiças não fação mais diligencias no Couto de Britto, antes o conservem na posse que d'antes estava. E depois El Rey D. Pedro 1.º na (fl. 115v) Era de 1403 [que he o anno de 1365] estando em Torres Vedras passou outra carta a este mosteiro, mandando nella aos Juizes de Gaya não vam fazer diligencias aos Coutos do dito mosteiro; e quando seja necessario fazer alguma diligencia nelles sobre materias criminaes, o façam fora delles [2]⁵³⁰. E assy se ouve por nulla hua citaçam, que em materia civil se tinha feito no Couto de Tarouquella por hum porteiro de Gaya na Era de 1439 em 16 de Mayo [3]⁵³¹. E outra por hum jurado na Era de 1442 em 3 de Outubro para diante o Juis do Porto [4]⁵³². E conforme isto nem com vara alçada podem entrar nestes Coutos as justiças de outros; donde constando ao Prior deste mosteiro, que entrara Juis do Couto de Avintes com vara alçada em hua caza, que està à Feiteira [de Jorge Fernandes] que fica dentro neste Couto, foi demandado diante o Corregedor da Comarca do Porto, pelos encoutos de entrar com vara levantada no Couto alheyo [5]⁵³³ e foi sentença contra elle em 26 de Junho no anno de 1573 em que foi condenado em 1000 reis para hua obra pia deste Couto [6]⁵³⁴ alleviando-o do mais por ser lavrador, e simples.

Dos officiais, que estes Coutos tem, e nelles servem a jurisdiçam Secular.

§ 4.º

Ha nestes Coutos Ouvidor, que he o Prior deste (fl. 116r) Mosteiro, o qual ainda que não pode assistir às eleições, que se fazem de Juizes, como està julgado por sentença, com tudo elle as confirma, de que faz termo o Escrivão, que elle assigna.

⁵²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Alm.3 n.51».

⁵³⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Alm.3 n.41».

⁵³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.3 n.4».

⁵³² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.3 n.3».

⁵³³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Alm.3 n.40».

⁵³⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Alm.3 n.13».

E ao novo Juis eleito passa Carta de Ouvidoria, e da juramento de fazer bem o seu officio, quando lhe entrega a vara dia de Janeiro; do que està em posse fundada em huma sentença, que o mosteiro houve sendo rey destes reynos D. Affonso 4.º na Era de 1377 [que he o anno de 1339] dada pelos Ouvidores Domingos Pais, e Joanne Annes Melon, que pelo reyno foram inquirir das jurisdições, que nelle havia [1]⁵³⁵. E assy querendo o Corregedor da Comarca do Porto Lopo Dias de Goes no anno de 1620 dar o juramento a este Juis, se lhe mostrou esta sentença, com que cessou, a qual não he necessario ser confirmada pelo Rey para ter vigor, visto ser sentença; e não doação, ou privilegio; assy o respondeu Henrique Paes.

O Juis he eleito na forma da Ordenação de tres em tres annos na ultima Oitava do Natal, em que se elegem 3 Juizes para os 3 annos, cujos nomes se metem em 3 bolos de cera em hum saquinho que està fechado em hua arca do Conselho, que tem 3 chaves, das quais hua tem o Juis, e as outras 2 os que immediatamente o foram; do qual saquinho tira hum menino hum dos bolos de cera, estando presente o povo, e os da vereação destes Coutos com o Juis, que acaba, que fica Almotacel, e tem entregue a vara de Juis ao Prior, o qual ve o escripto que està no rebolo, e o que nelle acha, esse he o que aquelle anno (fl. 116v) serve de Juis, entregandolhe a vara lhe da o juramento, e passa Carta de Ouvidoria [2]⁵³⁶. Delle se pode aggravar para o Ouvidor, e esta obrigado a aceitallo as partes [3]⁵³⁷. Este Juis assiste com o Escrivão [que he confirmado por El Rey] às eleições de Almotações, que se fazem pelo povo. Faz audiencias publicas de 15 em 15 dias nas terças feiras no meyo do terreiro do mosteiro, onde se costumam (*sic*) fazer todas as eleições do povo. He Juis de todos estes 3 Coutos; e assy na Era de 1438 [que he o anno de 1400] passaram os Juizes do Porto hua carta, em que mandavam aos moradores do Couto de Tarouquella não citassem para outro Juiz, senão para o de Grijò [4]⁵³⁸.

Os Almotações sam 2 aquem o Juis da o juramento de fazerem bem o seu officio, os quais fazem audiencia, correição com o Juis, e poem os preços às couzas, que nestes Coutos se vendem, sem que a Camara do Porto ou outras justiças possam fazer esta correição, senão elles, como està determinado em varias sentenças, que adiante mostraremos. Servião estes Almotações antigamente muito tempo; o que vendo o povo era contra a Ordenaçam e costume deste reyno, fes petição ao Prior de Grijò como Ouvidor destes Coutos, pedindolhe mandasse que não durassem mais que 2 mezes os ditos Almotações; o que fes no anno de 1598 em 25 de Janeiro, que he o costume que hoje se guarda [5]⁵³⁹. Nam ha hoje nestes Coutos Cereadores, e Camera, ainda que

⁵³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. amarello fol.2 et 5».

⁵³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Alm.3 n.2».

⁵³⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. amarello fol.2».

⁵³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.3 n.38 et 39».

⁵³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Alm.3 n.26».

ja algum tempo a ouve, e se introduzio por hua sentença dada pelo Juis do Tombo deste mosteiro o Dezembargador (fl. 117r) Miguel de Barreira, e pelo Corregedor da Comarca do Porto, que depois se encontrou, e por mais que o mosteiro replicou fundado nas sentenças que tinha [em que se declarava podia ter Camara este Couto] e costume de que havia ja annos gozava; deu-se sentença contra o mosteiro, visto nam terem os privilegios esta Camara, e as sentenças serem dadas por Juizes incompetentes, que não podiam dar direito, que fizesse posse, por ser somente Juis competente neste cazo o Juis dos feitos d'El Rey; desde a qual sentença não ouve mais Camara nestes Coutos [6]⁵⁴⁰. Ha tambem nestes Coutos Jurados, aquem dá o juramento o Juis delles; aos quais [como tambem às Almotaceis] querendo-os encontrar as Justiças de Gaya no tempo de El Rey D. Pedro 1.º posse o negocio em letigio diante dos Ouvidores dos feitos de El Rey [que então eram Lourenço Gonçalves e Affonso Annes de Alemquer] julgarão elles podia o Juis destes Coutos, se quisesse, meter Almotaçeis e Jurados; e de facto os metecem, por pertencerem à jurisdição Civel, que estes Coutos tem; do que lhe mandou passar carta estando em Obidos em 17 de Julho na Era de 1395 [que he o anno de 1357] [7]⁵⁴¹ tem Porteiro, Jurados, e Quadrilheiros, os quais todos elege o povo. Porteiro, e Jurados de anno em anno, a quem o Juis da o juramento de fazerem bem o seu officio: Os quadrilheiros sam de 3 em 3 annos; e posto que o povo os elege; na Camara do Porto se obrigam, e desobrigam.

Das justiças do Porto, que podem entrar nos Coutos de Grijó.

§ 5. (fl. 117v)

Grandes duvidas tem tido o mosteiro de Grijó com as justiças do Porto sobre a jurisdição de seus Coutos; e assy por privilegio d'El Rey D. Pedro 1.º confirmado por El Rey D. João 3.º em Evora a 6 de Julho de 1534 nam pode o Corregedor da Comarca do Porto entrar nestes Coutos a fazer devaças, e emprazamentos [1]⁵⁴²; senão ha de chamar fora destes Coutos os de quem quiser inquirir, e devassar. Com tudo costuma hoje entrar por Correição [por estarem dentro dos seus limites] nestes Coutos na forma da Ordenação [2]⁵⁴³ bem assy que sempre se lhe fazia requerimento por parte do mosteyro, protestando não prejudicaria a tal entrada às suas Doações, pedindo disso hua certidam, que se acostava à outras da mesma sorte, que conserva em seu archivo [3]⁵⁴⁴. O qual Corregedor se fizer na Correição artigos, que sejam contra as Doações, e privilegios deste mosteiro, pessa-se delles vista, e embarguem-se na forma

⁵⁴⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Alm.3 n.6 et n.11».

⁵⁴¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[7] L. amarelo fol.5».

⁵⁴² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Trelado auth. alm.3 n.24».

⁵⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Ord. l.2 tt.º45 § 8».

⁵⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.3 n.33».

da Ordenação [4]⁵⁴⁵. E parece não pode este Corregedor entrar por Correição nestes Coutos mais que hua vez em quada triennio: e por que hum Corregedor destes [que se chamava Braz Nunnes Mascarenhas] quis entrar mais vezes, se lhe requereu o não fizesse, como consta da certidam que mandou passar, que retem em seu cartorio [5]⁵⁴⁶. E como tambem pelos annos de 1571 viesse a estes Coutos o Juis dos Orfãos do Porto Diogo Vaz Coveyro fazer correição, e prover inventarios, soube-o o Prior, que entam era o grande religioso D. Basilio, e lhe foi requerer não fizesse tal correição nestes Coutos, por ser contra a posse, em (fl. 118r) que estavam de não fazerem nelles actos judiciaes outras justiças que não fossem as suas, conforme os privilegios, que tinham; ao que o Juis respondeu não era sua tenção quebrar privilegios deste mosteiro; e cessou; do que se fez termo, que tem em seu archivo [6]⁵⁴⁷.

Não pode tambem entrar nestes Coutos a Camara do Porto a fazer correição, vizitar estalagens, medidas etcetera sendo dos Almotaçeis delles so fazer esta correição, sobre o que tem tido este mosteiro muitas sentenças, que declaram deve aver neste Couto padram afferido pelo da Camara do Porto, por onde se ham de afferir todas as medidas quada anno destes Coutos, assy se julgou no tempo del Rey D. Pedro 1.º n Era de 1403 [que he o anno de 1365] [7]⁵⁴⁸. E no anno de 1513 em 25 de Junho deu El Rey D. Manoel outra sentença, em que manda às justiças do Porto não entrem nestes Coutos a fazer correição de pezos, e medidas [8]⁵⁴⁹. E o mesmo manda outra, que o mesmo Rey deu no anno de 1516, o que mandou hum Corregedor do Porto se guardasse no anno de 1560 em 28 de Outubro [9]⁵⁵⁰. No tempo mais adiante ouve outras como foi no anno de 1571 governando estes reynos El Rey D. Sebastião, que mandou por sentença sua, que vista a posse em que este mosteiro estava de ter em seus Coutos Almotaçeis, que fizessem correição, os ouvesse, e fosse o mosteiro conservado na sua posse [10]⁵⁵¹. Depois se deu hua sentença mais em 20 de Mayo de 1615 pelas justiças do Porto, que manda façam as almotaçarias os Almotaçeis destes Coutos, seguindo as posturas da Camara do Porto pouco mais ou menos, conforme o mayor ou menor gasto, e (fl. 118v) Custo, que podem fazer os mantimentos em vir a estes Coutos; e que nelles aja padrões afferidos pelos da Camara do Porto [11]⁵⁵²; e pelos seus se afferirãem os particulares. Com o que inda se não aquietou a Camara do Porto; e assy havendo provisão del Rey para demandar o mosteiro diante o Juis dos

⁵⁴⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Ord. l.1 tt.º9 § 2».

⁵⁴⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Alm.3 n.33».

⁵⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Alm.3 n.30».

⁵⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. amarello fol.15 a original alm.3.º n.3.º».

⁵⁴⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Alm.3.º n.1.º».

⁵⁵⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Alm.3 n.3.º e 4.º».

⁵⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Alm.3.º n.7.º».

⁵⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Alm.3 n.6».

seus feitos no Porto, correu a demanda em que allegou o mosteiro com as sentenças dadas ja nesta materia [que ficam referidas] costume e posse, em que estava, com que o Juis deu sentença pelo mosteiro no anno de 1619 [12]⁵⁵³. Não foi ella inda bastante, por que tornou a estes Coutos no anno de 1622 em 3 de Novembro, e entrou nas suas vendas, em que fes correição condemnando aos Vendeiros por se não governarem pelas posturas da sua camara, indo la afferir as medidas, e mais pezos etcetera ao que foi o mosteiro com embargos diante o Juis dos feitos de El Rey no Porto, diante quem nam foram recebidos, avendo por boa a Correição, que fizeram a Camara do Porto em 15 de Julho de 1623; e foi a primeira sentença que ouve a Camara do Porto contra este mosteiro nesta materia; porem aggravou della para Lisboa onde ouve sentença por sy no anno de 1625 em 7 de Junho pelo Juis dos feitos del Rey Gonçalo de Souza, na qual se julgou ser nulla esta correição, que tinha feito a Camara do Porto nestes Coutos; e que o mosteiro e seus Coutos uzassem da merçe que estava julgada na sentença del Rey D. Manoel; e conforme ao que El Rey D. Pedro 1.º tinha ja feito, em que ouve por bem não viessem a estes Coutos as justiças de Gaya, ou (fl. 119r) do Porto a fazer algua diligencia [13]⁵⁵⁴; e foi a Camara condenada nas custas, que pagou; as quais sentenças todas conserva este mosteiro em seu archivo; e mostram a firmeza da jurisdição de seus Coutos, por estar passada em couza julgada por tantas vezes, como atequi fica visto, e se verá ainda no seguinte paragrafo. E Depois no anno de 1673 entrando o Corregedor da Comarca do Porto Paulo Chamorro Freire em correição nestes Coutos os jullgou por devaços; e na sentença, que deu, privou ao Prior deste mosteiro da jurisdição; que tinha como Donatario de confirmar as justiças; desta sentença se aggravou para à Coroa e nella a revogarão, e mandaram restituir ao Padre Prior à posse, em que estava conforme as suas Doações; esta sentença conserva em seu archivo [14]⁵⁵⁵. Não foi ainda isto bastante para que no anno de 1704 não deixasse a Camara da Cidade do Porto de entrar em este Couto de Grijò a querer fazer nelle correição [como com effeito a fiserão] nas vendas delle, aonde condenaram dous vendeiros, e juntamente amaçarão o tacho, que lhe levou o Procurador deste Couto para afferir pelo da Camara do Porto, como em costume; esta correição se embargou e se julgou no Juizo da Coroa por nulla, e de nenhum vigor no anno de 1707 e na sentença se manda, que se não entrometa mais a dita Camara, a fazer correição algũa no Couto de Grijò, e que restituam os tachos ao dito Couto, que lhe tinhão amassado; desta sentença appellou a Camara para à Caza da supplicação de Lisboa, e la sahio con (fl. 119v) firmada no anno de 1710. A esta segunda sentença com embargos.

⁵⁵³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Alm.3 n.38».

⁵⁵⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Alm.3 n.40».

⁵⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Alm. da jurid. secular».

**De alguas occasiões, em que os Reys, e outros tribunaes ouveram
por boa a Jurisdição destes Coutos.**

§ 6.º

Alem das sentenças, que temos mostrado, ouve outras que tambem julgaram por boa a jurisdiçam secular dos Coutos do mosteiro de Grijò; como foi na occazião, em que El Rey D. Affonso 4.º mandou Juizes pelo reyno, que conhecessem, dos que tinham jurisdições, na qual por mais que pela parte do Rey se procurou tirar esta jurisdiçam, nunca pode; e assy julgaram Joanne Annes Melon, e Domingos Paes Juizes dos feitos de El Rey, que vista a posse em que o mosteiro estava, e Doações que mostrou, ficasse com sua jurisdição Cível nos 3 Coutos da maneira, que a tinha [1]⁵⁵⁶ a qual sentença mandou el Rey se guardase na era de 1377 [que he o anno de 1339] e parecendo ao Prior mor do mosteiro de Grijò lhe não querieram guardar os Juizes destas partes esta sentença, pedio ao mesmo Rey, que a mandasse guardar; o que fes passando hua Carta (fl. 120r) estando em Coimbra em 2 de Novembro na Era de 1381 [que he o anno de 1343] em que manda a todas as justiças a guardem, dizendo: Cumpria, e guardai-a em todo, como em ella he conteudo, e não lhe vades contra ella por nenhua guisa, onde al nam façais, senão a vos me tornaria eu [2]⁵⁵⁷. As sentenças que nesta occazião se deram estãm no archivo real deste reyno; donde tiradas alguas juridicamente pertencentes a este mosteiro, que estam no livro amarello do seu archivo, diz hua a folhas 28 na volta: Couto de Grijò he por padrões, estê como estã por Couto. A sentença que os Juizes dos feitos Joanne Annes Melon, e Domingos Paes deram no tempo del Rey D. Affonso 4.º manda guardar a Ordenaçam [3]⁵⁵⁸. Tambem mandando El Rey D. Sebastiam ministros pelo reyno a inquerir dos privilegios, que os Senhores tinham, e se uzavam de mais jurisdição, do que suas Doações lhes davam? Veyo Pero Machado Corregedor da Comarca de Vianna fazer correição a este Couto; e inquerindo do conteudo em seu regimento, achou que os Piores deste mosteiro assistião às eleições que se fazião dos Juizes [este que assistio, foi o Padre D. Niculao] e vendo que o mosteiro lhe não mostrava privilegio, que lhe concedesse a tal assistencia, mandou ao Juis deste Couto não conhecesse ao Prior por Ouvidor d'elle, nem d'ali por diante aceitasse Carta de Ouvidoria d'elle [4]⁵⁵⁹; e que havia por quebrados os privilegios deste mosteiro, visto não estarem confirmados por El Rey, e terem excedido no que nelles se (fl. 120v) lhe concedia. Com a qual resolução acudio o Prior a El Rey, allegando-lhe que agora pedia tempo para confirmar os seus privilegios por sua Alteza; e que os Padres, que assistirão às

⁵⁵⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. amarello fol.2.º».

⁵⁵⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Original. alm.3 n.12».

⁵⁵⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Ord. l.2 c.45 § 6 fol.62».

⁵⁵⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Treslado auth. alm.3 n.35 fol.7».

eleições de Juis fora so para verem, o que se fazia, e não mais. Porem estas e outras rezões, que se deram, não foram bastantes, e assy por acordam do Juis dos feitos por alçada diz El Rey ha por suspenso ao Prior deste mosteiro de poder assisitir a eleição do Juis destes Coutos, e que não haja nelles Almotaçais, mas que o Juis sirva de fazer Almotaçaria; e que no mais manda se guardem os privilegios deste mosteiro. Da qual sentença se deu o mosteiro por agravado, e tornando a fazer petiçam diz ja nella ao mesmo Rey e Juis, que os Almotaçais era costume avelos nestes Coutos por sentenças dadas em relação; do que enformado o Juis, e achando ser assy, tornou a revogar por acordam a sentença dada, no que tocava a esta parte; mandando se fizesse eleição de Almotaçais; a qual sentença se deu no Porto pelo Doutor Ruy Brandam em 18 de Outubro de 1571 que foi por el Rey confirmada [5]⁵⁶⁰. E de aqui fiquem advertidos os Piores deste mosteiro, para nunca excederem ao que os privilegios conçedem, e não quererem ennovar couza algua. E juntamente fique sabido qual seja a jurisdição secular do Couto do mosteiro de Grijò.

Da Raynha D. Thareja mulher do Conde D. Henrique

Capitolo 38 (fl. 121r)

Do que no capitulo antecedente deixamos dito fica certo ser a Raynha D. Tareja, a primeira que honrou ao mosteiro de Grijò com lhe dar o Couto [que chamos (*sic*) de Grijò] abdicando de sy o direito real, que sobre elle tinha querendo o tivesse este mosteiro, para que d'ali por diante começasse a ser mosteiro real [1]⁵⁶¹ disendo a raynha lhe fazia esta merçe *ob amorem, et honorem S. Salvatoris de Ecclesiola*: palavras, que estam declarando a pia afeição, e grande amor, que tinha a este mosteiro; com que não podem deixar os Conegos delle de confessarse obregadissimos a Raynha D. Tareja; para dezempenho desta verdade contaremos alguns elogios de suas grandezas. Foi esta Senhora filha legitima, como affirmão os A. A. citados [2]⁵⁶² [posto que alguns, ainda que sem muito fundamento, a tem por bastarda] Del Rey de Castella, e Leam D. Affonso 6.º chamado commumente o Emperador, que significa mandador, como adverte Sylva [3]⁵⁶³; e de D. Ximena Nunes de Gusmão, com quem foi cazado, e depois se desquitou por serem parentes; pelo que em grandes obrigações està este reyno à familia dos Gusmões por lhe dar esta senhora tronco de seus Reys, e ainda a Senhora D. Breatiz Raynha deste reyno cazada com Dom Affonso 3.º que foi filha de Domna Leonor de Gusmão [4]⁵⁶⁴. Cazoua El Rey D. Affonso seu Pay com o Conde

⁵⁶⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Alm3 n.35 fol.9».

⁵⁶¹ Nota assinalada sem texto.

⁵⁶² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Duarte Nunes de Leão na vida do Conde D. Henrique fol.7 Monarch. Lusit. l.8 Fr. Hieronimo Reymão na vida do Infante D. Fernando c.1».

⁵⁶³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Cath. Real de Esp. fol.67».

⁵⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Cath. Real. de Esp. fol.28».

Dom Henrique pelas rezões, que as Chronicas deste reyno apontam, dandolhe com ella em o condado, e reyno de Portugal, onde se acha com certeza no anno de 1094. E posto que o marido se chamava Conde, ella tinha o titolo de Raynha, que era por ser filha legitima de Rey, costume de aquelles seculos, (fl. 121v) e de muitos ao diante chamaremse Reys, e Raynhas os filhos e filhas legitimas dos Reys, como advertem os historiadores [5]⁵⁶⁵ e principalmente desta Senhora o escreve *Monarchia Lusitana* [6]⁵⁶⁶. No archivo deste mosteiro de Grijò se conservão algumas Doações, que assy nomeam os filhos dos Reys, que governavão este reyno ao tempo, que ellas se fizeram, como he hua feita por El Rey D. Sancho 1.º ao fidalgo D. João Fernandes, e sua molher D. Marinha Moniz do Couto de S. Romam na Era de 1212 [que he o anno de 1174] no mez de Janeiro. E outra pelo mesmo Rey feita a este mosteiro de certa fazenda na Era de 1228 [que he o anno de 1190] 6.º *Kalendas Augusti*, que vem a ser em 27 de Julho, onde assinão seus filhos desta maneira: *Rex D. Affonsus: Rex D. Petrus: Rex D. Henricus: Regina D. Tarasia; Regina D. Sancia* [7]⁵⁶⁷ e o mesmo se tem visto em outras que se não referem por senão enfadar. Viuvou a Raynha D. Tareja no anno de 1112 em que morreu o Conde D. Henrique em Astorga no 1.º de Novembro, ficando ella com o governo absoluto de todo este reyno, acudindo com toda a pontualidade em tudo, o que era necessario no tocante assy da guerra como da paz; o que mostra com muita curiosidade Fr. Antonio Brandam Chronista deste Reyno [8]⁵⁶⁸. O que fes ate o anno de 1128 em que foi tirada do governo pelas armas de seu filho o Infante D. Affonso Henriques. Porem em todo o tempo de seu governo fes muitas e mui grandiosas merçes a muitas Igrejas e mosteiros, como refere *Monarchia Lusitana* [9]⁵⁶⁹ a que fes a este do Couto de Grijò, foi no anno de 1122. Grande duvida ha entre os (fl. 122r) Autores se fora esta Raynha segunda vez cazada; e resolvem muitos o fora com o Conde D. Fernando; outros o negão cujo parecer sempre nos pareceu melhor; e se ouve quem murmurasse da amisade, que tinha com este Conde, não foi por que a parte rei desse occasião a isso; senão que da grande privança, que o Conde tinha com ella sahio o rumor, que os encujosos divulgarão sem fundamento. E bem mostrava a grande vertude, que nesta Princesa estava o modo com que se ouve na resposta, que S. Theotonio lhe deu na occasião, em que lhe mandou dizer, que celebrasse a Missa de pressa: Achouse esta Raynha em Vizeu, e indo ouvir hua Missa que S. Theotonio dezia, lhe mandou dizer que fosse breve nella: ao que lhe respondeu o santo: que no Ceo havia outra Raynha mais excellente, a quem elle tinha determinado de offerecer aquella Missa com summa veneração e pausa, pelo que se

⁵⁶⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Cath. dos Bispos do Porto p.1 c.12 Estacio c.2 n.23 e Fr Hieronimo citado».

⁵⁶⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Mon. Lusit. 1.11 c.37».

⁵⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] L. Bayo fol.32».

⁵⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Monarc. Lusit. 1.9 a.c.1 usque ad 20».

⁵⁶⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Mon. Lusit. 1.9 c.4».

resolvesse em a ouvir assy, ou se tornasse para caza. Com a qual reposta (*sic*) conheceu a Raynha sua culpa, deitando-se aos pes do Santo com muitas lagrimas pedindolhe perdão no fim da Missa, como se declara na vida de S. Theotonio; e as palavras com que o faz, sam dignas de muita consideração, e dizem assy: Conhecendo então a Raynha a sua culpa se acuzava por miseravel peccadora, confessando ser o santo varão Theotonio justo e verdadeiro; e mandandoo chamar despois da Missa, se lançou aos seus pes, donde se não quis levantar, senão pelos rogos do mesmo Santo, aquem pedio com lagrimas e humildade lhe desse penitencia por aquelle excesso, e rogasse ao Senhor por ella: e sendo admoestada que se acautelasse no outro dia, e não fallasse ociosamente em (fl. 122v) materia tocante ao culto Divino, o prometeu firmemente e se apartou delle com melhoria de sua consciencia. Pois quem mostrou tanta humildade, tanta penitencia, e derramou tantas lagrimas por hum descuido tam leve, como era querer ouvir hua Missa mais ligeira, não era possivel troixesse sua vida pouco ajustada com o que devia a Deos e à dignidade, em que estava, e ainda fidelidade ao marido, que tivera. Foi esta Raynha Irman deste mosteiro de Grijò, como declara o livro dos obitos delle que se chama: *Soror monasterii Ecclesiola* [10]⁵⁷⁰: Quando morreu [que foi no anno de 1130 no primeiro de Novembro] estava conforme com seu filho El Rey D. Affonso Henriques como dis o Padre Fr. Bernardo de Britto [11]⁵⁷¹ acrescentando acabara santamente no habito de Cister. Foi enterrada na Se de Braga em hua Capella de fora, a que chamavão Capella dos Reys, onde esteve ate o anno de 1513 em que D. Diogo de Souza Arcebispo da mesma Se, tresladou seus ossos, e os de seu marido para a Capella mor da dita Se, metendo-os todos em hua so sepultura, que lhe mandou por para à parte do Evangelho com hum epithaphio que diz: *Dominico Henrico Hungarorum Regis filio Portugaliae Comiti Dominicus a Souza Archeppiscopus Viro clarissimo, à qui Portugaliae Reges esse, regnum quo accipisse constat de Republica Christiana, patria que sua optime merenti possuit anno à Christo M.D.XIII*. E como este rotolo não mostrasse estar dentro do sepulchro a raynha, entrou duvida sobre isso em D. Fr Augustinho de Castro Arcebispo desta Se; e para a tirar mandou em 28 (fl. 123r) de Novembro do anno de 1598 fazer exame, achandose presentes alguns Conegos, Medicos, e Surgioens, e achouse estarem no tumulo os corpos de hum homem, e de hua molher envoltos em Sendaes de Damasco alionado; o que suposto mandou o Arcebispo que no mesmo tumulo ficasse o corpo do Conde D. Henrique, e o da Raynha se metesse noutro, que ficava de frente na mesma Capella para à parte da Epistola com a figura da Raynha lançada sobre elle com esta letra: *D.O.M. Reginae Tarasiae Alfonsi Castellae, et legionis Regis Imperatoris nuncupati filiae Comitiss Henrici Uxori; Didacus a Souza Archeppiscopus Bracharensis Hispaniae*

⁵⁷⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] L. dos obitos *pridie Non. Mar.*».

⁵⁷¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Chron. de Cister l.2 c.6».

Primaz M. P. anno à Christo nato M.D.XIII. O qual declara, que D. Diogo de Souza mandara fazer este tumulo [12]⁵⁷² por elle de facto o ter feito para se nelle sepultar, o que deixou de fazer por justos respeito; e assy não quis o Arcebispo D. Fr. Augostinho tirarlhe o louvor desta obra, posto que elle fosse, o que mandou nelle meter o corpo da Raynha; do qual tempo por diante ficou claro estar nesta Sê a Raynha D. Tareja, a quem paga este mosteiro de Grijô parte, do que lhe deve, com encomendar a Deos a sua alma, e a de seu Marido o Conde D. Henrique todos os annos no dia de sua morte, dizendo: *Kalendis Novembris obiit Comes D. Henricus, et Uxor ejus D. Tarasia Regina* [13]⁵⁷³. E como diga o Espirito Sancto: *gloria Patris est filius sapiens*: bem fica explicada a grandeza desta Raynha D. Tareja, mostrando as heroicas vertudes de seu filho El Rey D. Affonso Henriques, de que estam cheas as Chronicas deste reyno; aquem remetemos o leitor, ja que se não pode mais que (fl. 123v) brevemente tocar, o que pede o agradecimento, que he bem mostrem os Conegos de Grijó em rezão das honras, que lhe fez.

Del Rey D. Affonso Henriques.

Capitolo 39

Nam he nosso intento fazer officio de Chronista, se não de agradecidos ao Senhor Rey D. Affonso Henriques, em rezam das merçes, que fez a este mosteiro de Grijô; e assy brevemente faremos hum epilogo de seus elogios: Tardava a May deste Principe de vir com o fruto dezejado; e como neste tempo vivesse o Ermitam Joam Cirita tido por Varam de grande santidade, tomouçe por terceiro neste negocio para com Deos Nosso Senhor e foi sua oração de tanta efficacia, que logo a Raynha D. Tareja conçebeu hum filho [1]⁵⁷⁴; este foi o Veneravel e esclarecido Rey D. Affonso Henriques gloria da naçam portugueza, e fundamento do titolo real desta coroa; o qual nasceo na Villa de Guimarães no anno de 1094 como tem a opinião comãa dos Chronistas deste reyno [2]⁵⁷⁵ ou desde o anno de 1106 ate o de 1110 como mostra claramente o Padre Fr. Antonio Brandam Chronista deste reyno [3]⁵⁷⁶. Quando este Infante nasceu, veyo com as pernas pegadas em muitas partes, de que foi livre por interçessam da Virgem Senhora Nossa, que aparecendo (fl. 124r) nesta occazião em sonhos a seu Ayo Agas Moniz, lhe disse: que seu filho tinha feito confiança da quelle Infante para grandes couzas, e o escolhera para por seu meyo dilatar a fe Catholica, e destruir os inimigos da Igreja. Entrou no governo deste reyno em dia de S. Joam Baptista [4]⁵⁷⁷

⁵⁷² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Hist. dos Arceb. de Braga. 2.p».

⁵⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] L. dos obitos de Grijô».

⁵⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[1] Monarc. Lusit. l.11 c.5».

⁵⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Duarte Nunes de Leão. Duarte Galvão».

⁵⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Monarch. Lusit. l.8 c.26».

⁵⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Monarch. Lusit. l.9 c.16 20 e l.11 c.11».

no anno de 1128 que foi o dia, e anno, em que venceu sua May na batalha, que lhe deu junto de Guimarães, como refere a *historia dos Godos*. Feito o Infante senhor absoluto deste reyno, tratou logo de fundar em Deos todas as suas obras, repartindo seus bens com varios mosteiros, de que coube grande parte aos dos Conegos regulares. A este de Grijò no anno de 1135 em 3 de Janeiro fez merçe do reguengo, e Couto do lugar de Britto; e no de 1142 em 20 de Julho do de Tarouquella; e para se ver a piedade christan que no peito deste Princepe estava, pomos aqui as palavras, com que começa as Doações em que fez estas merçes e dizem assy as do Couto de Britto: *Quam ego Alphonsus Dei gratia Portugalentium Princeps Henrici, et Reginae Tarasiae Filius, magni quoque Alfonsi, atque Imperatoris Hispaniarum nepos, evangelica documenta, atque institutiones precedentium Patrum observare desidero, quibus dicitur: date, et dabitur vobis, quem sicut aqua extinguit ignem ita et elemosyna extinguit peccatum. Et alibi: Quod uniex meis fecistis, mihi fecistis: et quaecumque seminaverit homo, haec et metet. Volens jam in Caelo apud Patrem quasi sidereas praeparare mansiones, ut mercar inter electos audire vocem Domini jam dicentem: Vinite benedicti Patris mei, percipite regnum a constitutione mundi vobis paratum, facio chartam testamenti etcetera* [5]⁵⁷⁸ e vai continu (fl. 124v) ando com a Doaçam: A de Tarouquella começa *Quamquam christianae religionis multa sint studia, quibus aeterna promoveri posse creditur vita, unum tamen est pietatis officium, quod ad ejusdem virae potest producere questum, si fidelis quisque necessitatem patientibus, et maxime his, qui pro Dei amore secularia reliquisse noscuntur, studeat praestare solatium, dicente enim evangelio, Beati misericordes, quoniam ipsi misericordiam consequentur, et ipsi sibi dubio proud. Omnipotentis Dei clementia facilius impetrabunt, qui huic praecepta cordis aurem praebentis operibus misericordiae fidelius insistunt; Obinde ego Rex Portugalsis Ildefonsus Sanctae Religionis amore succensus, a quibus in aeterna tabernacula recipi merear sanctorum pauperum spe amicitiiis frui desiderans, eorum que necessitatibus communicando in sinu eorum thesaurisare exoptans etcetera*. Em hua Doação feita ao mosteiro de Santa Cruz do Castello de S. Eulalia estam huas palavras, que o Catholico Rey D. Affonso Henriques diz nella, que bem estão mostrando a piedade e zello christam que nelle estava: sam ellas: *Considerans que et quanta beneficia contulit mihi Omnipotens Dominis, quomodo custodivit me a juventute mea usque in senectutem; quomodo regnum mihi dederit, et multum amplius dilataverit, et quomodo me incolumem in omnibus praeliis et negotiis observaverit, placuit mihi dare de denariis Domini quamdam oblationem, videlicet Castellum S. Eulaliae etcetera* [6]⁵⁷⁹. Nam deixaremos de considerar nas doações feitas a este mosteiro de Grijò chamarse el Rey D. Affonso Henriques Princepe na do Couto de (fl. 125r) Britto: Com este titulo de Princepe confirma a

⁵⁷⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Archivo de Grijó».

⁵⁷⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Archivo de S. Cruz».

Doação que Dom João Peculialis fez a este mosteiro da Jurisdiçam ecclesiastica sendo Bispo do Porto na era de 1175 disendo: *Regnante Adefonso Portugalsi Principe filio Henrici Comitiss, et Reginae Tarasiae Adefonsi Regis Magni nepote Confirmante* [7]⁵⁸⁰. Com este nome se acha tambem confirmando hua composiçam feita entre o Bispo do Porto D. Hugo, e D. Martinho Prior do mosteiro de Leça, que traz o *Cathalogo dos Bispos do Porto* com estas palavras: *Adefonsus Princeps Confirmat* [8]⁵⁸¹. E na do Couto de Tarouquela chamar-se Rey: *Ego Rex Portugalsium Ildefonsus*: nome, com que o achamos em huma commutaçam, que fez com este mosteiro no anno de 1142 de certa fasenda, disendo: *Ego Alfonsus Rex Nepos Alfonsi Regis* [9]⁵⁸²: O que tambem declara hua Doaçam feita a este mosteiro no mes de Abril no anno de 1128 na qual querendo declarar quem governava Portugal, diz: *Regnante in Portugale Adefonso Rege Tarasiae Reginae, et Henrici Comitiss filio, et Regis Adefonsi Boni nominis nepote* [10]⁵⁸³. Tambem se acha nomeado por Infante em hua Doação, que està no cartorio deste mosteiro de Grijò, que lhe fez Elvira Nunes com outras pessoas no anno de 1132 na qual se diz: *Regnante Domino Ildefonso Infante, Nepote Ildefonsi Magni Regis* [11]⁵⁸⁴. E nunca o achamos nomeado por Conde, nome, que em seu Pay sempre perseverou. Advertencia he esta, que ja achamos no Padre Fr. Antonio Brandam Coronista deste Reyno notando não achar a El Rey D. Affonso Henriques nomeado por Conde em alguma occazião, que fosse antes ou despois de ser levanta (fl. 125v) do Rey no Campo de Ourique; senão huas vezes Infante, outras Princepe, e outras Rey, nome com que se acha ainda antes da batalha de Ourique [12]⁵⁸⁵. No que se ve a soberania, e grandeza de animo deste Rey que não cabia em seu coração couza tão limitada como era o titulo de Conde. E assy vindo os Coronistas deste Reyno a tratar da jornada, que este Infante fes ao campo de Ourique tão longe de Coimbra a pelejar com os Mouros, dizem a fizera porque [13]⁵⁸⁶ eram [sam as palavras do Chronista] estreitos os limites do suburbio [isto he] do senhorio do Infante D. Affonso; e não cabia bem hum coração tam grande [como o deste Rey] em tam piqueno circuito de terra. Pelo que da grandeza do animo de El Rey D. Affonso Henriques, de seu raro valor, e obras heroicas, não temos que fazer panygiricos, pois sam bem notorias. Mui sabida he aquella victoria tão celebre, que este Rey alcançou em o campo de Ourique de sinco Reys Mouros no anno de 1139 acompanhados de tantos Mouros, que he tradição neste Reyno haver Cem Mouros para quada hum dos Christãos; mas se o proprio Christo Senhor Nosso lhe tinha prometido sua assistencia na noite de antes,

⁵⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. Bayo fol.6».

⁵⁸¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Cath. Port. 2 p. c.1».

⁵⁸² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] L. Bayo fol.9».

⁵⁸³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] L. Bayo fol.52».

⁵⁸⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] L. Bayo 7».

⁵⁸⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Mon. Lusit. l.10 c.10».

⁵⁸⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Mon. Lusit. l.11 c.1».

em que lhe apareceu, como não venceria? Antes se acha em hum historiador, que em vencer este Rey aos sinco Reys Mouros debuxara o Senhor a vingança das suas Chagas, e na grandeza da victoria a mayor celebridade e exaltaçam de sua fe sagrada [14]⁵⁸⁷. Na batalha que este Rey deu a Albaraque Rey de Cordova, quando o foi cercar a Santarem no anno de 1171 se tem por (fl. 126r) mui certo, que lhe assitira o Archanjo S. Miguel⁵⁸⁸, a quem se tinha encomendado antes da entrada na batalha; porque andando o Catholico Rey mais fervoroso na batalha, se vio a seu lado hum braço com aza, pelejando com espada, com que se julgou a assistencia do Archanjo S. Miguel, querendo o Ceo com este soccorro favorçeer, como em outra occazião tinha feita a Judas Machabeu na perigoza batalha, em que venceu a Timotheo, de que nos da conta o Livro dos Macabeos [15]⁵⁸⁹. E assy terror era aos Mouros somente a vista deste Inclito Rey, como mostra o successo, que teve a chegada, que fez a Santarem no anno de 1184, em que o Maramolim com hum grande e copioso exercito de Mouros tinha cercado esta villa, com a qual chegada, ficarão logo assaz perturbados os Mouros, que dizem nossas Chronicas [16]⁵⁹⁰. Mas o nome del Rey D. Affonso, a fama de suas victorias, a soberania, que sempre teve contra estes inimigos lhe perturbou os animos, e amedrontou os coraçoes. Tomava sempre por advogada de suas empresas a Virgem Senhora Nossa; e assy se conta, que quando se começou a entrar a Villa de Santarem, diçe elle de fora: Santiago, Santiago Patram do povo fiel, sanctissima Virgem Maria soccorrei aos vossos [17]⁵⁹¹. Aqui està El Rey D. Affonso, animo meus soldados, ferí nesses inimigos, não escape algum com vida de vossas mãos. Aqui satisfez El Rey D. Affonso Henriques, o que tinha prometido aos soldados na pratica, que com elles teve antes desta occazião, que foi dizerlhes: Pelejai valerosos soldados por vossos filhos, e descendentes, que ao vosso lado me achareis como a qualquer dos mais arriscados, antes o primeiro no perigo, que não averà couza, que em vida, ou morte me possa apartar da vossa (fl. 126v) companhia. Esta pratica està no mosteiro de Alcobaça, e referea a *Monarchia Lusitana* [18]⁵⁹². Em sinco batalhas mais principais alcançou El Rey victoria de Vinte Reys, e dous Emperadores, a saber do Emperador Affonso 7.º na batalha de Valdeves. Do Emperador de Marrocos, e treze Reys, que com elle vinhão na batalha de Santarem. De sinco Reys no campo de Ourique. Dos Reys de Sevilha, e Badajôs nos Campos de Santarem, e Alcaçar; E assy em hua Doação, que este Rey fez ao mosteiro da Salzedada Igreja de S. Martinho

⁵⁸⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Mon. Lusit. l.10 c.1».

⁵⁸⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto e sem numeração: «Monar. Lusit. l.11 c.22».

⁵⁸⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Mach. 10».

⁵⁹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Monar. Lus. l.11 c.35».

⁵⁹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[17] Mon. Lusit. l.10 c.23».

⁵⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[18] Mon. Lusit. l.10 c.22».

de Gaya se chama o Venerando Rey [19]⁵⁹³ Pio, Vencedor, e sempre triunfante e invencível: E em outra, que seu Ayo Egas Moniz fez ao mosteiro do Paço de Souza no anno de 1141 lhe chama: Venerando Rey: epithetos todos, que bem ajustam com a grandeza del Rey D. Affonso Henriques. Diz o livro da fundação do mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa, que era este Principe tam guerreiro que todos os annos de sua vida costumava ajuntar seu exercito, e fazer entradas pelas terras de seus inimigos [20]⁵⁹⁴. E a *historia dos Godos* confessa se não pode numerar as vezes que este Rey pelejou com seus contrarios: *Nam praelia, quae gessit, nemo poterit annotare*; o que bem tinha entendido o Papa Alexandre 3.º quando na confirmação que lhe deu no anno de 1179 deste Reyno, diçe: *Manifestis probatum est argumentis quod per sudores bellicos, et certamina militaria inimicorum cristiani nominis intrepidus extirpator, et propagator delicens fidei christianae tamquam bonus filius et princeps Catholicus multimoda obsequiam Matri tuae sacrosanctae Ecclesiae impendisti* [21]⁵⁹⁵. E teve hua grandeza digna de Rey em todas as batalhas, que deu, e foi, o repartir tudo quanto tomava pelos (fl. 127r) soldados, mostrandose tam liberal para com elles, que podemos dizer serem as riquezas adequeridas pelas suas armas mais dos seus, que suas proprias. E assy tomada Lisboa logo repartiu com os soldados as riquezas de aquella cidade, assignando a cada hum as terras, e herdades vezinhas conforme seus merecimentos. E aos Cavaleiros do templo, que com elle assistirão na tomada de Santarem, deu o ecclesiastico desta Villa, pelo qual lhes veyo a dar despois o Castello de Ceras, com que elles largaram o dito ecclesiastico ao Bispo de Lisboa de quem tinha sido antes da perda d'aquella Cidade [22]⁵⁹⁶. Foi levantado por Rey no anno de 1139 antes de dar a batalha do Campo de Ourique; o qual titulo não quis ter sem subordinação à Igreja Catholica; porque logo no anno de 1142 no mes de Dezembro lho sogeitou, e ouve do Summo Pontifice Confirmação; mostrandose sempre muito obediente à Igreja Catholica, como elle mesmo diz em hua carta, que escreveu ao Papa Alexandre 3.º em favor do insigne mosteiro de Santa Cruz, sam as palavras que nos servem: *Sanctissimo Patri, et Domino Summae et apostolicae sedis per Dei gratiam Pontifici Alexandro, Alfonsus eadem gratia Portugalentium Rex, quod devotissimus filius optimo Patri, satis super quem satis, novit vestrae paternitatis sublimitas, me vestrae sanctitatis ita esse filium specialem, ut aut nullum penitus, aut vix aliquem mihi per omnia habeatis consimilem. Alii enim Imperatores, Reges, Duces, Princepes, caeteri que potentes a parentibus propriis terras de jure Beatri (sic) Petri acceperunt, cum quibus Celcitudini vestrae, et Romanae ecclesiae obsequentur. Caeterum aut nulla superadiiciunt, aut sequae à (fl. 127v) Barbaris nationibus lucrantur, suae tamquam propriae potestati*

⁵⁹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] Monar. Lusit. l.10 c.19».

⁵⁹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[20] Archivo do mostr.º de S. Vicente».

⁵⁹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] Monar. Lusit. l.11 c.29».

⁵⁹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[22] Torre do tombo l. das ord. milit. fol. 26».

adjiciunt. Ego autem cum his, quae de possessionibus parentum meorum per Dei gratiam mea industria acquesivi, Beato Petro fideliter serviens, plura que haberem per ejus auxilium a Sarracenis abstuli, unde ea libens apostolico patrimonio adjvi animo gerens strenuus B. Petri miles existere, et vestrae paternitatis semper iussionibus obedire [23]⁵⁹⁷. E não se contentou o Santo Rey com fazer com fazer (*sic*) o Reyno de Portugal feudatario à Igreja Catholica, mas tambem quis o fosse da Virgem May de Deos do mosteiro de Claraval, como consta de hum pergaminha (*sic*), que ha poucos annos se achou no mosteiro de Alcobaça, que diz ser feito no anno de 1142 em 28 de Abril, em que diz o bom Rey: *De consensu Vassallorum meorum, qui absque externo adiutorio me in Regnum solium constituerunt, me ipsum, et regnum meum, gentem meam, et succesores meos sub Beatae Mariae de Claravale tutelam, protectionem, defensionem, et patrociniuum Constituo, et constituta fore decerno* etcetera [24]⁵⁹⁸. Em o tempo deste Catholico Rey se restauraram as Igrejas Cathredais de Lamego, Viseu, Evora, e Lisboa, pondo em todas ellas os primeiros Bispos, dando à sua patria de Guimarães a Igreja Collegiada, que hoje tem, em que ha Prior mor, e Conegos mui ricos. Pelo que bem podemos dizer foi El Rey D. Affonso Henriques Principe excellente, de grande religiam, modestia, e affabilidade, venerador das couzas sagradas, zelador da fe, obedientissimo filho da Igreja Catholica, e dos summos Pontifices. Era este Principe tam religioso, que nas occasioens, que a guerra lhe dava lugar, se recolhia em mosteiros (fl. 128r) para ahi assitir aos officios divinos; como foi ja muitas vezes no real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, onde tanto que entrava, logo largava a espada, e vestia a sobrepeliz para com mais decencia estar no Coro: do que tudo infere o Padre Fr. Antonio Brandam [25]⁵⁹⁹: que este Principe fora nam so hum dos Inclitos Reys da Christandade, em guerra e paz igualmente clarissimo, mas Varam admiravel, e consumado em todo o genero de vertudes. Diz o livro dos Obitos deste mosteiro de Grijó: *Octavo Idus Decembris obiit D. Alphonsus Illustrissimus Rex Portugaliae, Nepos Imperatoris Hispaniae fundator, Pater, et Dominus monasterii Sanctae Crucis: Hera 1223*. E bem mostra este Santo Rey o quanto he Pay do mosteiro de Santa Cruz nas varias occasioens, em que lhe tem acudido, de que ha varias memorias em aquelle mosteiro. Com sua morte choravam os Portuguezes o Autor, e Defensor do Reyno, terror dos Arabes; emparo dos fieis, e Pay Universal de todos; não havendo, quem não achasse mil rezões obrigatorias a grande sentimento; Com que ainda hoje persevera na memoria de todos, e muito mais na dos Conegos regulares. Por o terem por santo os religiosos antigos de Alcobaça lhe costumavão fazer hua Commemoração, que traz *Monarchia Lusitana* [26]⁶⁰⁰ D. Gabriel de Santa Maria religioso de muita vertude

⁵⁹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[23] Está no arch. de S. Cruz, e trala Penoto».

⁵⁹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[24] Archivo de Alcobaça».

⁵⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[25] Monar. Lus. l.11 c.ult».

⁶⁰⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[26] Monar. *ibid*».

lha fazia. A mesma opinião tem delle os religiosos do mosteiro de Santa Cruz, e assy vimos muitas vezes a Religiosos antigos irem à sua sepultura a fazeremlhe oração; pelo que se pode ter piamente por hum grande Bemaventurado (fl. 128v).

Da jurisdição ecclesiastica, que o mosteiro de Grijó tem.

Capitolo 40

Para que o mosteiro de Grijo em tudo fosse grande, tem tambem jurisdição ecclesiastica sobre as suas Igrejas, não conhecendo por superior Bispo ou Arcebispo deste Reyno, senão immediatamente ao Papa, por cujo respeito se chama este mosteiro: *nullius Diocesis*: conforme, o que os Autores dizem em semelhante materia; e a jurisdição Metropolitana *pleno jure, et nullo medio interposito*: para com clareza mostrar tudo o que nesta jurisdição ha, faremos varios paragrafos de quada hua das couzas, que contem, e o primeiro mostrará:

Quem foi o que deu ao mosteiro de Grijó a jurisdiçam ecclesiastica, que tem, e em que tempo, e sobre quais igrejas.

§ 1.º

Na Era de 1170 anno de Christo de 1132 chegava a Diocese e Bispado de Coimbra ate o Douro, ficando dentro delle toda a terra de Santa Maria; o que ja assim era no anno de 1122 conforme o contrato, que o Bispo de Coimbra D. Gonçalo, e o do Porto D. Hugo (fl. 129r) celebraram neste anno em sinco de Abril [1]⁶⁰¹, e assy a terra, em que o mosteiro de Grijó estava, e as suas Igrejas, que ja neste mesmo anno estavam unidas a elle *in perpetuum*: que eram a do proprio mosteiro, S. Martinho de Argoncilhe, S. Salvador de Perozinho, S. Mamede de Cerzedo, S. Martinho de Travanca, S. Miguel de Travassô, e Santa Eulalia de Eirol, todas freguezias, como hoje o sam tambem; por cujo respeito tratou o Illustre Fidalgo Nuno Soares, e o Prior deste mosteiro D. Pedro com o Bispo de Coimbra, que entam era, D. Bernardo, e seu Cabido, que quizessem dar a este mosteiro de Grijo toda a jurisdição ecclesiastica que tinham sobre todas estas sete Igrejas; e que em recompensa lhe daria o mosteiro certa fazenda, que tinha em Lamas junto ao rio Bouga, no que vieram na hera de 1170 [que he o anno de 1132] no mes de Abril; avendo tres annos, pouco mais ou menos, que D. Bernardo tinha entrado por Bispo de aquella Se [2]⁶⁰² do que passarão a este mosteiro hua carta, que diz assy: *Placuit mihi Bernardo Episcopo, nec non etiam ejusdei loci Priori Joanni cum omnibus suis Canonicis facere Chartam firmitudinis tibi Petro Sacerdoti* [este era o Prior então deste mosteiro] *et Nuno Soaris, omnibus que haeredibus illius ecclesiae S. Salvatoris*

⁶⁰¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Monar. Lus. l.9 c.10».

⁶⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Mon. Lusit. l.9 c.18».

vocabulo Ecclesiola, de eadem ecclesia ut semper sit libera, et non ex debito alicuius tributi nobis, nostris que successoribus in perpetuum reddenda Deo scilicet, quod a vobis accepimus illam haereditatem, quae vocitatur: Lamas: in ripa Vaucae [que he o Bouga] idest de quarta parte totius villae, quintam partem, quia tantum nobis et vobis placuit (fl. 129v), et vos Nunius Soares, et Parentes vestri, qui vobis obedierint, sint semper in auxilio nostro, et nostrae sedis sine malo ingenio etcetera. E acabam a escriptura pondo nella excomunhão a quem a quizer encontrar: e a data diz ser: *facta charta libertatis, et fortitudinis [inquam] firmitudinis Mense Aprilis: hera MC.LXX, regnante Domino Ildefonso Infante Nepote Ildefonsi Magni Regis [3]⁶⁰³ e assignão o Bispo D. Bernardo, D. Thelo Archediago, Joam Prior da se e mais Conegos, e juntamente o Arcebispo de Braga [que entam se chamava Pelagius] [4]⁶⁰⁴. Nesta charta notamos assignarse nella D. Telo Arcediago, e João Prior; porque D. Thelo neste anno era Novisso no mosteiro de Santa Cruz, como tambem o João, sendo o que aqui se nomea por Prior da Se de Coimbra o D. João Peculialis, que com os doze se meterão em o mosteiro de Santa Cruz no principio de sua fundaçam; ao qual mosteiro posto que em 28 de Junho no anno de 1131 se desse principio, com tudo no anno seguinte de 1132 em 24 de Fevereiro dia do Apostolo S. Mathias entrou no novissiado D. Thelo, D. João Peculialis com os demais dez [5]⁶⁰⁵; e assy por boas contas quando o Bispo D. Bernardo, e seu Cabido passaram a este mosteiro de Grijò a Charta, em que lhe davam a jurisdição ecclesiastica, tinham os dous de Novissiado no mosteiro de Santa Cruz perto de dous mezes, que he o que vai de 24 de Fevereiro de 1132; em que tomaram o habito, ate o mes de Abril do mesmo anno de 1132 em que esta carta se fez; e seria porque ainda D. Thelo, e D. João eram Novissos, inda eram Conegos da Se, e como tais vogavam nella, e tinham voto (fl. 130r) em suas couzas. Era Bispo do Porto no tempo em que esta Charta se fez, em que se da a jurisdição Episcopal a este mosteiro de Grijò, Dom Hugo, que assigna hua Doaçam feita por Elvira Nunes no mesmo anno de 1132 a este mosteiro [6]⁶⁰⁶. Da data desta Charta se podem ver os muitos annos que he mais antiga a jurisdição ecclesiastica do mosteiro de Grijò, que a do de Santa Cruz de Coimbra, que lhe deu o Religioso, e insigne Prelado o Bispo da Se de Coimbra D. Miguel no anno de 1162 [que tinha sido Conego seu] tendo ja dous annos de Bispo d'aquella Se; como mostra Fr. Antonio Brandam [7]⁶⁰⁷. E como pelos annos de 1137 estivesse ja o Bispado do Porto estendido pela terra da Feira de tal sorte, que ficava o mosteiro de Grijò com as Igrejas de S. Martinho, Perozinho, e Cerzedo dentro delle; o Bispo da Se do Porto, que então era D. João Peculialis hum dos doze primeiros Conegos do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, para tirar toda*

⁶⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] A Original está alm.2 s.1 n.2 e o treslado auth. al.2 no l. que tem por tit. Cader. 1 n.2».

⁶⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo fol.5».

⁶⁰⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Penoto l.2 c.59 n.1».

⁶⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] L. Bayo 7».

⁶⁰⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Monar. Lusit. l.10 c.40 in fine et 44».

a duvida que podia haver de não ser bem dada pelo Bispo de Coimbra a jurisdição, que este mosteiro de Grijò tinha nestas quatro Igrejas, confirmou com o seu Cabido, a que lhe tinha dado sobre ellas D. Bernardo Bispo de Coimbra em o mesmo anno de 1137 em 26 de Outubro, e as palavras, com que o fez, sam: *In nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti, amen: Quam sit necessarium monasteriorum quieti prospicere, et de eorum perpetua securitate tractare, anteaquam nos officium, quod in regimine Caenobii exhibitum informat* [quando estava reformando este mosteiro de Grijò] *et quia in pluribus monasteriis multa a (fl. 130v) Praesulibus perjudicia, atque gravamina, Canonicos, sine Monachos pertulisse Cognovimus, o portet ut nostrae fraternitatis provisio de futura quiete Canonicorum S. Salvatoris de Ecclesiola Prioris Scilicet Trutesundi et Petri Propositi, et Caeterorum tam praesentium, quam futurorum salubri disponat ordine; quatenus conversantes in illo Dei servitio, gratia ipsius suffragante, mente libera perseverent. Est etiam et aliud, quod ad huius cautellae firmamentum nos maximem provocare videtur. Cum terra de S. Maria Colimbrianae Diocesis esset, ab Episcopo illius Diocesis Bernardo talem libertatem consequensi sunt, ut totam fere terram de S. Maria suae ditioni subderent, unde postea maxima discordia inter praefatum Episcopum, et ipsos Canonicos orta est. Id vero ego Joannis gratia Dei Portugalensis ecclesiae humilis minister cum consensu meorum Canonicorum sue Monachorum hoc immoderatum quodammodo temperans de reliquo interdico in nomine Domini Nostri Jesus Christi, et ex auctoritate B. Petri Apostolorum Principis, ut nec ego, nec aliquis Episcoporum, qui in hac sede post me sessuri sunt, seu aliqua secularis, persona praesumat de huius monasterii redditibus, haeredibus, terminis, ecclesiis, his scilicet S. Martino de Draguncilli, S. Salvatore de Petrusino, S. Mamete de Cerzedo cum suis haeredibus atque Parochianis quoquomodo seu qualibet occasione minuere, fraudare, dolos, vel aliquas immissiones facere, vel aliquod debitum exigere; quod si fecerit ecclesiastica persona ordinis sui detrimentum patiat, et anathematis vinculo tandiu subjaceat, donec quod commisit (fl. 131r) ipsis Canonicis in duplum componat, et Domino terrae aliud tantum. Secularis vero anathematisetur donec quod rapuit in quadruplum componat, vel persolvat; sed siqua forte causa inter terram huius monasterii, et terram nostrae sedis evenerit, et pacificem non potuerit odinari apud Patres Dominum timentes sine voluntaria dilatione, mediis sacrosanctis Evangeliiis finiatur. Descriptiones quoque rerum, aut chartarum huius monasterii ab Episcopo ecclesiasticas fieri omnino denegamus. Sed si quando res exigerit mayor persona cum aliis fratribus causas rerum inventarum faciat, et eorum consilio fiatmet. Obeunte quoque Priore, et alia qualibet maiori seo minori persona in describendis providendis que rebus monasterii adquesitis, vel datis, acquirendis vero (?), Episcopus Sedis huius nullatenus se permisceat. Missas quoque publicas in hoc monasterio fieri omnino prohibemus, ne in servorum Dei recessibus, aut eorum receptaculis ulla popularis praebeat occasio conventus, vel mulierum fiat novus introitus, quod omnino non expedit animabus eorum. Nec audeat ibi cathedram collocare, vel quamlibet potestatem habere imperandi, seu prohibendi,*

nec aliquam ordinationem quantumvis levissimam faciendi, nisi a Persona maiori huius monasterii fuerit rogatus, quantumvis Canonici semper maneant in maiorum suorum potestate, nullum que Canonorum sine consensu maiorii sui ad aliquem promoveat honorem. Si forte vero aliqua occasione tota terra iussione Episcopi ab officio cessaverit in monasterio, et supraadictis Eccleriis, semper officium claviis januis agatur etcetera. Vai continuando em declarar mais esta Izenção, que da a este mosteiro, e os bens, que terrà (*sic*) quem (fl. 131v) lha fizer guardar, e males, quem lha empedir; e querendo por fim, diz: *Facta Libertatis Charta hera M.C.LXXV.VII. Kalendarum Novembris, Regnante Ildefonso Portugalensi Principe filio Henrici Comitit, et Reginae Terasiae Adefonsi Regis magni nepote Conf. Ego Joannis praefatam Sedis Episcopus subscripsi. Ego Petrus subdiaconus Rebaldis Conf.* e assignão os demais Conegos [8]⁶⁰⁸. E depois de estar a charta acabada tem mais: *Ego Johannis praefatus Episcopus, et postea Bracharensis Archicpiscopus cum Bracharensi Conventu.* E seguemse alguns Conegos da Se de Braga, que assignão [9]⁶⁰⁹: Com o que se verifica ser dada pelo Bispo de Coimbra D. Bernardo e seu Cabido em o anno de 1132 no mes de Abril a jurisdição que o mosteiro de Grijó tem sobre todas as suas Igrejas, que ja tinha, assim annexas [que assim ficão referidas]; e depois no anno de 1137 em 26 de Outubro o Bispo do Porto D. João Peculialis tornou a dar esta jurisdição, no que tocava às Igrejas que estavam dentro do seu Bispado, quais eram a do proprio mosteiro, a de S. Martinho de Argoncilhe, a de Perosinho e a de Cerzedo, que ja o Bispo de Coimbra lhe tinha dado, como declaram aquellas palavras referidas nesta Doação, nas quais indo o Bispo D. João dando as rezoens, que o movião para dar esta jurisdição ao mosteiro de Grijó, diz que hua fora: *Ab Episcopo illius sedis Bernardo talem libertatem consequuntur sunt.* E assy parece em certo modo foi confirmação esta charta, da que ja tinha feito o Bispo de Coimbra. A qual liberdade e Izenção deste mosteiro, que aqui lhe fizera o Bispo D. João, confirmou depois sendo promovido ao Arcebispado de Braga. Com tudo não (fl. 132r) deixaram de haver algumas duvidas pelo tempo àdiantes entre este mosteiro e o Bispo do Porto sobre esta jurisdição, no que tocava às Igrejas, que estavam dentro do seu Bispado, e para as evitar, fizeram na hera de 1337 [que he o anno de 1299] 3.º *Kalendas Novembris*, ou Como diz o *Catalogo dos Bispos do Porto* [10]⁶¹⁰ na hera de 1336 [que he o anno de 1298] sendo Prior mor deste mosteiro D. Domingos Vicente, e Bispo do Porto D. Sancho, hua Concordata, em que declararão as couzas, que continha esta jurisdição, pondose nella pena de hum tanto a quem a quebraçe [11]⁶¹¹ e para se fazer esta concordata deu este mosteiro ao Bispo e Cabido do Porto certa fasenda, que tinha em diferentes partes, como consta

⁶⁰⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Hum treslado auth. no cad. 2 das Bul. dos Pap. fol.3 e cader.1º fol.5 L. Bayo fol.5».

⁶⁰⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Original al.2 s.1 n.7».

⁶¹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Cath. Port. 2 p. c.13».

⁶¹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Original está alm.2 s.1 n.1 Treslado auth. al. 2 Cader.1 fol.19 al.2 s.1 tomo do mostr.º fol.21».

da mesma concordata, onde diz: *Donamus vobis* [diz o Prior e o Convento] *et successoribus vestris nomine Ecclesiae Portugalensis ius patronatus nostrarum Ecclesiarum, scilicet S. Jacobi de Lobam, S. Petri de Paradiso cum omnibus iuribus et pertinentiis prout nos habemus, et melius habere possemus, et prout hactenus habuimus in ecclesiis supradectis. Item de consensu conventus ejusdem pro bono pacis et concordiae, et ut vos Reverendum Patrem Episcopum supradictum, et successores vestros, nos et successores nostri gratiosos habeamus, favorabiles, et benignos, damus, et donamus vobis nomine Ecclesiae Portuencis pure (sic), libere, simpliciter, et gratanter totum herdamentum, quod nos habemus, et de iure habere debemus in loco, qui dicitur: Negrals: et in termino suo, et in Parochias S. Ioannis de Canellas cum medietate cujusdam quintanae in qua nunc morantur Martinus Vicentii cum tribus casibus et quarta parte alterius quintanae, in qua nunc moratur Martinus Petri, et cum omnibus aliis juribus, et pertinentiis suis, et (fl. 132v) abdicamus à nobis omne jus tam perpetrans quam possessionis praedicti haerdamenti, et in vos, et successores vestros transferimus; ut ipsum cum omnibus juribus et pertinentiis suis jure haereditario in perpetuum habeatis; et si aliqua possessio, seu haerdamentum in ipso loco, et ejus terminis nobis donata seu donatum, legata, vel legatum, seu alia quavis cauza nobis et monasterio nostro fuerit adquaesita, seu etiam adquaesitum debemus nos, et successores nostri vobis et successoribus vestris pro communi cum Cambio recambiare:*

ate aqui se declara, o que o mosteiro deu. Neste contrato da o Bispo e se do Porto a este mosteiro todo o direito Episcopal, *scilicet*, não ser obrigado ir ao seu Symnodo, e a demais jurisdição ecclesiastica. Pelo que he de saber, que os Senhores Bispos nunca deram *libere* a este mosteiro a jurisdição ecclesiastica, de que gosa; porque como se ve na primeira charta, que o Bispo de Coimbra fez a este mosteiro confessa nella terlhe dado a fazenda, que tinha no lugar de Lamas. E na Concordata que o Bispo do Porto fes ao despois com este mosteiro, faz a mesma Confissão de outra fazenda, que o mosteiro lhe dera no lugar de Negrellos, e na freguezia de S. João de Canellas; ponto essencial para mayor firmeza desta jurisdição [12]⁶¹², como em semelhantes materias advertem os Doutores; pois foi dada por *modum contractus: Do, ut Des:*

Dos Papas, que confirmarão esta jurisdição ecclesiastica.

§ 2. (fl. 133r)

Muitos Papas, que na Igreja Catholica ouve pelo discurso do tempo confirmarão a jurisdição ecclesiastica do mosteiro de Grijó no anno de 1159 em 27 de Abril o fez o Papa Innocencio 2.º sendo Prior do dito mosteiro Dom Trutisendo, dizendo: Confirmava a jurisdição que o mosteiro de Grijó tinha nas Igrejas de S. Martinho de Argoncilhe, Cerzedo, e Perozinho da maneira, que tinha assentado o Bispo do

⁶¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] esta concordata está no Censual do Porto como adv. o Cathal. do Porto 2 p. c.14».

Porto D. Joam, e confirmado sendo Arcebispo de Braga, acrescentando: *Adiicimus etiam ut praefata Ecclesia S. Salvatoris de Ecclesiola ab omni episcopali debito, et exactione, sine ordinatione, ut videlicet nisi rogatus fuerit a Priore, nihil liceat Episcopo ibidem facere, vel ordinare, et ab omnibus ecclesiasticis conditionibus, sive secularibus libera permaneat* [1]⁶¹³. Onde poem o Santo Padre as confrontações destas freguezias. A mesma confirmação lhe deu o Papa Lucio 2.º no anno de 1144 *11 Kalendas Maii*; sendo o mesmo Prior, em que pos de Censo a este mosteiro em quada anno: duos morabitinos [que vinhão a fazer os dous ducados, de que a traz fiz menção] como ja tinha feito o Papa Innocencio 2.º; na qual Confirmação estão assignados muitos Cardeais, porque assy como era costume assignarem os Grandes do Reyno nas Doações, que os Reys, e os Grandes fazião nos tempos antigos, assy era tambem costume assignarem os Cardeais, nas que faziam nesses mesmos tempos os Padres Santos [2]⁶¹⁴. Nesta confirma o Papa toda a jurisdiçam ecclesiastica, que o mosteiro de Grijò tinha em todas as sete Igrejas. Tambem sendo inda Prior o mesmo D. Trutisendo, o Papa Eugenio 3.º no anno de 1148 (fl. 133v) *6.º Idus Septembris* confirmou esta jurisdiçam em todas as Igrejas, a saber a deste mosteiro, a de Cerzedo, a de Perosinho, a de S. Martinho de Argoncilhe, de S. Miguel de Travassò, e de S. Martinho de Travanca: *cum pertinentiis suis*: nas quais palavras inclue o Santo Papa a Igreja de Santa Eulalia de Eirol, que então era suffraganea à de Travassò [3]⁶¹⁵; torna a por o mesmo censo, e o poem os demais Papas, que pelo tempo adiante a Confirmaram. E no anno de 1195 *6.º Kalendas Augusti* faz a mesma confirmação o Papa Celestino 3.º [4]⁶¹⁶. Porem não obstante todas estas confirmações teve o Bispo do Porto duvidas com este mosteiro sobre a jurisdiçam, que tinha nas Igrejas, que estavam dentro do seu Bispado pelos annos de 1193 e como neste tempo andava em Espanha o Cardeal Gregorio Legado do Papa Celestino 3.º foi ter com elle a Burgos, onde estava, hum Conego por nome Godinho Procurador do mosteiro, e outro da Se do Porto, que era o Mestre Escolla, allegando o do mosteiro os privilegios, que nesta parte tinha; e fundado o Legado nelles deu sentença pelo mosteiro contra o Bispo no mesmo anno em 5 de Fevereiro, havendo por boa a jurisdição, que este mosteiro tinha em todas as suas Igrejas pondo pena de Maldição ao Bispo, que a quiser tirar [5]⁶¹⁷; e assy ha por confirmada toda a jurisdição, que a este mosteiro deu D. Bernardo Bispo de Coimbra, e D. João Bispo do Porto, que ao depois confirmou sendo Arcebispo de Braga [6]⁶¹⁸. Confirmando mais o mesmo Legado todas as Doações, que a este mosteiro foçem

⁶¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo fol.1 Tresl. auth. al.2 n.12 Origin. cad.º2 fol.6».

⁶¹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo fol.2 Alm.2 cader.2 fol.7».

⁶¹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Origin. alm.2 n.31 et 11 Cader.2 fol.8 L.Bayo fol.3».

⁶¹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.2 n.13 et 14 cad.º2 fol.9 cad.º1 fol.15».

⁶¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Alm.2 s.1 n.22».

⁶¹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Alm.2 s.1 n.20 et 15 cad.º2 fol.10».

feitas, e (fl. 134r) pelo tempo adiante se fizessem. A qual sentença vendo que era justa o Papa Honorio 3.º a confirmou no segundo anno do seu pontificado, pondo grandes penas espirituais aos que a não quizerem guardar [7]⁶¹⁹. Depois no anno de 1451 nas *Kalendas* de Mayo o Papa Niculao 5.º no 5.º anno do seu pontificado confirmou toda a jurisdição, que este mosteiro tinha assy, e da maneira, que a tinha confirmado o Papa Eugenio [8]⁶²⁰. O mesm o fez o Papa Clemente 4.º *Nonis Januarii* no primeiro anno do seu Pontificado [9]⁶²¹. Da mesma sorte o fez o Papa Clemente 6 11 *anno sui pontificatus* 8.º *Kalendas Junii*, confirmando juntamente tudo o mais que tinha este mosteiro [10]⁶²². E ja o tinha feito tambem Clemente 5.º 1.º *anno sui pontificatus Nonis Januarii* [11]⁶²³. Confirmou-a mais o Papa Martinho 5.º no 3.º anno do seu pontificado [12]⁶²⁴. E o Papa Urbano 5.º no proprio anno, em que foi Papa, confirmou todos os privilegios quantos tinha este mosteiro concedidos pelos Papas seus Antecessores, e quantos bens se lhe tinham feito [13]⁶²⁵. Depois ja deste mosteiro de Grijò estar reformado, o Papa Paulo 3.º em os 26 de Fevereiro no 6.º anno do seu Pontificado, e no de Christo de 1540, ou no de 1539 como quer o *Cathalogo dos Bispos do Porto* [14]⁶²⁶ confirmou esta mesma jurisdiçam: e o mesmo fez o Papa Julio no anno de 1552 *Pridie Idus Septembris*, no terceiro anno do seu pontificado, estando mudado este mosteiro de Grijò para o sitio da Serra junto ao Porto, donde então era Bispo D. Balthesar Limpo, disendo o santo Padre: que não obstante teremse muitas destas Igrejas aliado deste mosteiro, possuindoas, assy (fl. 134v) Leigos Clerigos, como Conegos delle, as tornava a por no seu antigo estado, de sorte que os fructos dellas tornaçem a ser do mosteiro; o qual pusesse nellas Curas leigos annuais, aquem passasse Cartas de Cura em quada anno, e juntamente as visitasse. As quais confirmações conserva no seu archivo [15]⁶²⁷.

A que se estende a jurisdição ecclesiastica, que o mosteiro de Grijò tem.

§ 3.

Na Doaçam, que o Bispo de Coimbra D. Bernardo fez a este mosteiro no anno de 1132 lhe deu sobre as sete Igrejas, que ficam nomeadas, toda a jurisdição, que elle nellas tinha em quanto Bispo por estarem dentro do seu Bispado, na qual posse ainda hoje se conserva este mosteiro de Grijò no que toca às Igrejas de S. Martinho

⁶¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Original al.2 s.1 n.5 et 6 Trel. auth. n.5 cad.º2 fol.10 e cad.º 1 fol.».

⁶²⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Alm.2 n.10».

⁶²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Tombo do Convento 21».

⁶²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Original al.2 n.23».

⁶²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Orig. al.2 s.2 n.24».

⁶²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] alm.2 n.25».

⁶²⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Alm.2 n.33».

⁶²⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Cath. Port. 2 p. c.43».

⁶²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[15] Alm.2 s.2 n.3.º e 4.º».

de Travanqua, e S. Miguel de Travassô, e Santa Eulalia de Eirol, decidindo o Prior deste mosteiro, e quem suas vezes occupa, todas as causas ecclesiasticas matrimoniais, e de qualquer sorte que sejam, e exercitando todos os actos de jurisdiçam episcopal, e nesta posse esta hoje; o que tudo da mesma sorte fazia nas outras Igrejas, que estam dentro da Diocesi do Porto, que sam a Igreja do mosteiro, a de S. Martinho de Argoncilhe, a de Perosinho, e Cerzedo te o anno de 1299 em 30 de Outubro, em que este mosteiro fez a concordata, que ja dissemos, com o Bispo (fl. 135r) e Cabido do Porto, na qual ficou este mosteiro com toda a jurisdiçam ecclesiastica *pleno jure* sobre as quatro Igrejas, e nas duas Irmidas de Nossa Senhora do Crasto, e Santa Marinha de Cirgueiros, sobre que se litigava, excepto as causas matrimoniais, que somente seriam da Se do Porto; porem que as diligencias, que sobre ellas se fisessem neste Couto, seria com deprecação ao Prior deste mosteiro. E que seria o Bispo da mesma Se obrigado dar ordens aos moradores deste Couto, santos Oleos, sagrar Calices, e fazer outras couzas semelhantes sem por isso levar couza alguma. E não poderia exercitar acto algum de jurisdiçam neste Couto, *nisi rogatus à Priore*. E assy nas diligencias matrimoniais, que neste Couto se ouverem de fazer acerca dos freguezes das quatro Igrejas, que estam dentro do Bispado do Porto, como sam citações, execução de sentenças, e outros papeis semelhantes, ham de vir por deprecação ao Prior, ou a quem suas vezes tiver; na qual posse se conserva hoje este mosteiro, como consta da sentença dada sobre esta mesma materia no anno de 1631 pelo Vigario Geral do Porto [1]⁶²⁸. O qual estilo se guarda nas diligencias, que mandam os Senhores Bispos do Porto fazer a este Couto *de vita et moribus* para os que se querem ordenar de quaisquer ordens, como determinou o tribunal da mesma Se, sendo seu Bispo D. Fr. Gonçalo por sentença, que deu no anno de 1609 em 3 de Fevereiro [2]⁶²⁹; e assy se guardou no anno de 1611 e no de 1620 com pessoas moradoras deste Couto, que entam se ordenaram, e pelo tempo adiante se forma ordenando, que he conforme a Concordata, como disem os letrados, que forão consul (fl. 135v) tados sobre este ponto [3]⁶³⁰. Da mesma sorte o fazem tambem os Senhores Bispos de Coimbra nas mesmas diligencias, que mandam aos que querem ordenar, que sam moradores nas freguezias de Travanca, Travassò, e Eyrol, que estam dentro do seu Bispado, com os quais Senhores Bispos nunca teve duvidas este mosteiro sobre esta Izençam, que sempre lha guardaram; e de novo o fizeram deprecando ao Prior deste mosteiro no anno de 1635 Pero Nunes Cordeiro, e no de 1636 nas diligencias, que mandaram fazer para se ordenar hum Fregues de Travassô. Em nenhua outra couza podem os Bispos de Coimbra e do Porto exercitar acto algum de jurisdiçam em alguma das Igrejas, que estam sogeitas ao mosteiro de Grijó

⁶²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Alm.2 s.1 n.65».

⁶²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Alm.2 s.1 n.50 et 46».

⁶³⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.2 s.1 n.3».

nisi rogati à Priore ipsius monasterii; e assy quando algum destes Senhores Bispos honram com sua prezença este mosteiro, custuma o Prior delle pedir-lhe que lance a benção na Igreja com solemnidade. Nem ainda que passem pelas suas Igrejas tem ellas obrigaçam de fazer-lhe aplauso com seus sinos, como em diferentes occasioens se julgou, como a diante se verá; inda que seja o Arcebispo do (*sic*) Braga em quanto Metropolitano: porque em quanto Primaz, que he de todas as Espanhas, como mostram Commumente os Autores, pode entrar com Cruz levantada no Izento deste mosteiro. Nem podem obrigar ao Prior delle, ou a religiozo algum seu, ou a qualquer que seja subdito seu a ir ao Symnodo, que façam, como dizem aquellas palavras da Carta que o Bispo de Coimbra D. Bernardo passou, em que dava esta jurisdiçam: *Vel aliquid episcopale debitum exigere*⁶³¹; e para com os Bispos do Porto o diz (fl. 136r) bem claramente a concordata; e assy assistindo na Hera de 1364 [que he o anno de 1326] hum Conego deste mosteiro por nome João Paes a hum Symnodo, que na Cidade do Porto se fazia por respeito de couzas tocantes a outras Igrejas, protestou publicamente, de como elle não assistia à quelle Symnodo por obrigação, mas somente por lhe ser necessario tratar nelle certas couzas, do que se lhe passou certidam, que no archivo deste mosteiro se conserva [4]⁶³². Pelo que costumava antigamente o Prior deste mosteiro faser Symnodo nas occasiões, que lhe parecia, com os Clerigos, que estavam nestas Igrejas de sua Jurisdição, declarando nas cartas que passava, aos que apresentava em algumas dellas, que serião obrigados a vir ao Symnodo quando foçem chamados; a qual obrigação achamos punha ate aos que apresentava na Ermida de Santa Maria de Vagos [5]⁶³³. E nesta posse de faser Symnodo o està ainda hoje, por que o Reverendo Padre D. Andre de S. João lente Jubilado o fez no anno de 1611 sendo actualmente Prior deste mosteiro em 30 de Dezembro, para o que convocou os Clerigos, que moravão em todo este Izento, no qual fez certas leys, e se determinou, que nas Igrejas que estiveçem dentro do Bispado do Porto governaçem as Constituições de aquelle Bispado no que se não encontraçe com as particulares que ali se faziam; e o mesmo se determinou a cerca das que estavam dentro do Bispado de Coimbra.

Vesita o Prior deste mosteiro estas suas Igrejas tam *in Capite quam in membris*, castigando aos que acha culpados. Passa Carta de Cura aos Curas, que nellas poem, do que sempre esteve em posse de fazer; e posto que se duvidou disso (fl. 136v) depois do Concilio Tridentino por respeito do que manda na Sessam 7 *de Reformatione* Capitulo 8 disendo: *Locorum Ordinarii ecclesias quascumque quommodolibet exemptas auctoritate apostolica singulis annis visitare teneantur* [6]⁶³⁴. Nas quais palavras da

⁶³¹ Palavras sublinhadas: «*Vel aliquid episcopale debitum exigere*».

⁶³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Alm.2 s.1 n.17».

⁶³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Alm.1 s.7 n.27».

⁶³⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Conc. Trid. Ses. 7 c.8».

authoridade aos Bispos para visitar como delegados seos as Igrejas Izentas; com tudo não o podiam fazer os Bispos nas Igrejas do mosteiro de Grijò conforme esta ley; por que as Igrejas de que aqui falla sam as Igrejas, que sam immediatas ao Papa, e que não tem Ordinario immediato sobre sy, conforme diz a Glosa [7]⁶³⁵. E as Igrejas deste Isento não sam desta sorte, por serem sogeitas ao Prior deste mosteiro, que dellas he verdadeiro Ordinario, por o ser o que tem jurisdição ordinaria inda que não seja Bispo, como disem Geminiano [8]⁶³⁶ e outros; e os Priores deste mosteiro tem nas suas Igrejas jurisdição episcopal ordinaria, e sam os Superiores Regulares, de que falla o Concilio Tridentino [9]⁶³⁷ nas palavras: *In quibus Abbates, aut alii Regularium Superiores jurisdictionem Episcopalem in Parochos, et Parochianos exercent*: e assy fallando perfeitamente e no rigor das palavras não se podem chamar Izentas as Igrejas do mosteiro de Grijò, pois tem immediato ordinario, que he o seu Prior, senão em quanto estam Izentas do Bispo em cuja Diocesi estam. E assy o Prior de Grijò foi sempre o que vezitou as suas Igrejas, na qual posse se conserva hoje, não obstante o Breve, que passou o Papa Gregorio 15 no anno de 1622: *Circa Curam animarum*: que mandava aos Bispos, que vezitaçem as Parochias, e (fl. 137r) Curas dos Izentos, e lhes passassem Cartas de Curas et cetera. O qual Breve quiz dar a execução D. Rodrigo da Cunha Bispo da Se do Porto para com as Igrejas deste mosteiro de Grijò, que estavam dentro do seu Bispado; e posto que o commum dos Doutores dizia, que vista a concordata, que os Senhores Bispos do Porto tinham feito com este mosteiro, e a posse, em que estava, não se podia o Breve entender contra ella; com tudo deu o Bispo sentença contra o mosteiro, da qual appellou para o Collector, que a confirmou; porem estando as couzas nestes termos passou o Papa Urbano 8.º outro Contra Breve à instancia do Embaixador de Espanha [que deu a execução o Nuncio de Castella] no anno de 1625 em 21 de Abril, do qual ouve este mosteiro hum treslado authenticico [10]⁶³⁸ que apresentou ao mesmo D. Rodrigo da Cunha Bispo do Porto, que mandou se guardaçe em 28 de Mayo de 1626; com que cessou a demanda, e o mosteiro continuou na sua posse; ainda que ao depois lha quis impedir D. Fr. João de Valadares Bispo do Porto em 10 de Junho de 1631 com tudo como vio o Contra Breve mandado guardar pelo seu Antecessor, desistiu da empreza. E assy fica sendo o Prior do mosteiro de Grijò verdadeiro e proprio Ordinario das suas Igrejas, sem que nellas possa outrem alguém exercitar acto algum de jurisdição, excepto nas cauzas matrimoniais, em que somente pode o Bispo do

⁶³⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Glosa cap.º cum olim. 1.º de privileg. Geminian.ºs c.51 Papa eod. tt.º l.6 Decius cons. 113 n.7».

⁶³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Geminiano c.2 in pr.º de constit. in 6 Sylv. V. Excomunição 8 n. 92 Abbas cap. cum ab Ecclesiarum n.1 de officio Ordinarii».

⁶³⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Conc. Trid. ses. 25 de Regul. c.11».

⁶³⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Alm.2 s.1 n.100».

Porto, nas que estão dentro do seu Bispado com a restrição apontada. O que tudo consta de papeis, que este mosteiro conserva em seu archivo.

**De alguas occasiões, em que o Bispo do (fl. 137v) Porto, e seus tribunaes
ouverão por boa a jurisdição ecclesiastica deste mosteiro de Grijò**

§ 4

Alem das occasioens, que temos mostrado, outras ouve, em que os Senhores Bispo do Porto ouveram por boa jurisdição ecclesiastica do mosteiro de Grijò como foi na hera de 1412 [que he o anno de 1374] em que hum Bispo do Porto passou hua carta a este mosteiro, em que declara serem da jurisdição do mosteiro de Grijò as Igrejas de Cerzedo, Perozinho, S. Martinho de Argoncilhe [1]⁶³⁹. Outra passou o Bispo D. João na hera de 1423 [que he o anno de 1385] em que confessa ser Izento o mosteiro de Grijò [2]⁶⁴⁰. E tendo este mosteiro duvidas sobre esta jurisdição com o Bispo do Porto D. Antam no anno de 1426 foi o Prior deste mosteiro ter com elle com a Concordata [estando prezente hum Tabalião] e com outros papeis mais, o que vendo o Bispo cessou das duvidas; do que tudo pedio o Prior ao Tabalião hua certidão autentica, que lhe passou em publica forma, que hoje retem este mosteiro em seu Archivo [3]⁶⁴¹. E assy fasendo hum Clerigo do Porto na hera de 1438 [que he o anno de 1400] hua citação na Igreja de S. Martinho a hum seu Fregues sem licença do Prior do mosteiro, recorreçe ao Vigario do Porto, em cujo nome a citação fora feita, que mandou apparecer per ante sy ao Clerigo, e (fl. 138r) dandolhe juramento se sabia, que era Izento o mosteiro de Grijò e suas Igrejas? Respondeu que não, com que o aliviou; e passou hua Carta, em que mandou em vertude de Santa Obediencia, e de excomunham, que nenhum Clerigo, nem Frade do Bispado do Porto fissesse citação algua no Isento do mosteiro de Grijò, não levando licença do Prior delle [4]⁶⁴². Teve este mosteiro muitas duvidas em varias occaziões com os Senhores Bispos do Porto, em as quais sempre teve sentença por sy, que conserva em seu archivo com as demais referidas [5]⁶⁴³. Com que ja esta jurisdição *transit in rem judicatam*. D. Balthesar Bispo do [P]orto passou hum Alvará a este mosteiro em 12 de Dezembro no anno de 1537 em que diz ha ao mosteiro de Grijò por Izento da jurisdição ecclesiastica da sua se, assy como d'antes tinha, não lhe prejudicando a mudança, que fazia para o mosteiro novo da Serra [6]⁶⁴⁴.

⁶³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Treslado auth. alm.2 s.1».

⁶⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 2 s.1».

⁶⁴¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.2 s.1».

⁶⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Alm.2 s.1».

⁶⁴³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Alm.2 s.1».

⁶⁴⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] está no cartr.º da Serra».

Dos officiais, que servem no tribunal do Izento ecclesiastico do mosteiro de Grijò.

§ 5.

O Prior do mosteiro de Grijò [ou quem no mosteiro fica com as suas vezes em sua auzencia] he ordinario do seu Isento, e como tal exercita da jurisdicção todo o acto, e da licença para Confessar no seu Isento. Ha tambem Vigario Geral [que era ordinariamente hum Cle (fl. 138v) rigo secular] a quem o Prior passa carta ate o seu beneplacito; o qual faz audiencia publica, e exercita os demais actos, que qualquer Vigario Geral pode exercitar; Uza de vara branca; tem celario particular, que o mosteiro lhe dá, que de ordinario sam seis mil reis. Antigamente não havia Meyrinho neste tribunal; tratou o mosteiro de o introduzir: Porem sendo-o hum Balthesar Diaz no anno de 1565 [sendo Prior D. Basilio] foi posto na devaça por servir o tal cargo, do que o mosteiro lhe ouve perdam d'El Rey [1]⁶⁴⁵. Pelo que tratarão os Priores de pedir a El Rey D. Sebastião por merçe licença para poderem ter Meirinho neste Isento; do que lhes fez merçe no anno de 1579 em 15 de Dezembro estando em Almeirim [2]⁶⁴⁶; Declarando o Rey na Provisão, que passou, poderia trazer vara levantada somente quando foçe com o Prior às vezitas, que era, o que somente lhe pedio o mosteiro; Do qual tempo te o presente ouve Meyrinho de vara branca no Isento de Grijò; tem celario particular, que o mosteiro lhe da, e a terceira parte das Condenações. Ha mais hum Escrivão, hum Prometor, e hum Porteiro, aos quais todos passa o Prior suas cartas, te seu beneplacito, na forma, que se determinou no Concilio, que o Prior deste mosteiro fez no anno de 1611. Ha Aljube publico onde se metem os Culpados nos Cazos, em que o Prior, ou Vigario Geral manda prender.

Quem foi D. Bernardo Bispo de Coimbra. D. João Peculialis Bispo do Porto. (fl. 139r)

Capitolo 41

Temse mostrado como o Bispo de Coimbra D. Bernardo fora o primeiro, que ao mosteiro de Grijò deu a jurisdicção ecclesiastica, de que hoje gosa, com que ficou mais engrandecido; e assy parece rezão que suposto fomos pregoeiros da merçe que a este mosteiro fez, o sejamos tambem em contar as qualidades de sua pessoa. Foi este Illustre Prelado religioso de illustre familia de S. Bento, cuja regra guardava no mosteiro de Moysavo de França, sanctuario de muitos Prelados, donde o troixe o Arcebispo 2.º de Toledo depois de ganhada esta Cidade aos Mouros por El Rey

⁶⁴⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] consta de hum l. de assentos que começa do anno de 1579 que esta neste Cartr.º».

⁶⁴⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Treslado auth. está no almr.º 3 s.2 n.35 fol.11».

D. Affonso o 6.º; chamado também D. Bernardo na ocasião, em que foi a Roma ajudar ao Papa Urbano 2.º na Conquista de Jerusalem [1]⁶⁴⁷; o qual D. Bernardo trazido a Espanha foi posto por Arceidiago na Se de Braga onde compo a vida do Glorioso S. Giraldo, que tinha sido Arcebispo da mesma Se: Posto nella e na dignidade de Arceidiago foram tantas as mostras, que deu de vertude, que vagando o Bispado de Coimbra por morte do Bispo D. Gonçalo teve por seu apaixonado para esta eleição ao Principe D. Affonso Henriques; e posto que para a mesma eleição concorria o Reverendo D. Tello Arceidiago actualmente na mesma Se de Coimbra com o favor da Raynha D. Tareja May do Principe, com tudo prevaleceu D. Bernardo sendo ja eleito no anno de 1128 [2]⁶⁴⁸ em o qual anno em os 3 de Setembro eleito ja Bispo desta Se, confirma hua escriptura do Couto de Coja que lhe fez o Principe D. Affonso. E foi Deos servido leva (fl. 139v) lo para esta mitra para com ella honrar o mosteiro de Grijó, em lhe dar no anno de 1132 a jurisdição ecclesiastica de que hoje gosa, em cuja recompensa lhe faz hua commemoração todos os annos *Sexo (sic) Kalendas Februarii* [3]⁶⁴⁹, que foi o diam, em que morreu: *6.º Kalendas Februarii obiit D. Bernardus Colimbriensis Episcopus* ⁶⁵⁰.

Nam he menor a rezão, que nos obriga a mostrar algum pouco do muito que se acha do Religioso e Illustre Arcebispo D. João Peculialis como pessoa do mayor affecto a esta sagrada religião dos Conegos regulares, e particularmente deste mosteiro de Grijò de que foi tam benemerito; pessoa insigne d'aquella idade lhe chama o Padre Fr. Antonio Brandam Chronista deste reyno [4]⁶⁵¹, com o nome, que tinha estava pronosticando dantes o officio de Pastor, que na sua Igreja havia de ter. Com o titolo de grande letrado veyo a Portugal, onde dizem foi o principal, que concorreu para à fundação do mosteiro de S. Christovam de Alefoens, que hoje he de Monjes de S. Bernardo [5]⁶⁵² para cuja sustentação sendo despois Bispo do Porto deu na hera de 1176 [que he o anno de 1138] a Ermida de S. Donado, e terras, que a ella pertencião. Foi Mestre Escolla da Se de Coimbra, cuja vida era tam provada, que o escolherão por Companheiro S. Theotonio, D. Thelo, e os mais primeiros fundadores do insigne e real mosteiro de Santa Cruz, onde com elles se recolheu dia do Apostolo S. Mathias no anno de 1132 cuja justificação foi confirmar a Roma com (fl. 140r) D. Thelo no anno de 1135 sendo Papa Innocencio 2.º os quais foram tam bem ouvidos do Santo Padre que não somente lhes conçedeu, o que lhe pediram, mas ainda lhes deu Carta para El Rey D. Affonso Henriques, e o Bispo de Coimbra D. Bernardo, em que lhes

⁶⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Hist. Eccl. dos Arceb. de Braga 2 p. c.1 n.6».

⁶⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. da Se de Coimbra fol.87».

⁶⁴⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. dos obitos de Grijó».

⁶⁵⁰ Segue-se espaço em branco entre os parágrafos.

⁶⁵¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Mon. Lusit. 1.9 c.29».

⁶⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Mon. Lusit. 1.11 c.5 fol.112».

encomendava muito o mosteiro de Santa Cruz [6]⁶⁵³. Tornado o grande Religioso D. João para o seu mosteiro de Santa Cruz, Viveu tam ajustado com as leys, que tinha prometido, que foi escolhido para reformador deste mosteiro de Grijò; assy o mostra o principio da Doação, que fez a este mosteiro da jurisdição ecclesiastica [7]⁶⁵⁴; ao qual reformou com leys tam santas, e pos aos Conegos d'elle em tanta perfeição, que eram tidos de todos por huns bemaventurados, como mostram os nomes com que os nomeavam os fieis christãos, de que ja se fez menção no Capitulo 16. E esta reforma devia de ser pouco antes do anno de 1137; ao que advertindo o Clero da Cidade do Porto, vendose sem Bispo por morte de D. Hugo, entendendo não poderia achar pessoa, que com mais satisfação pudesse governar aquelle Bispado, que o Conego e Religioso D. João Peculialis, o elegeram em seu Bispo, estando neste mosteiro de Grijò [8]⁶⁵⁵ da qual ficou sendo o 17 Bispo, conforme o Competo, que vai fazendo o dito *Cathalogo*, e o segundo, que este Bispado teve, des que este reyno se tinha desmembrado do de Castella. E posto que de direito comum a eleição dos Bispos pertença aos Papas X.^a *Cap. Quis Episcopus 23 dist. in fine: ubi Doctoren* com tudo por seu consentimento expresso ou tacito costumava antigamente o Povo e Clero eleger em Portugal os Bispos, sendo isto de tal maneira, que huas vezes o povo e clero os elegia juntamente, outras o povo os pedia, e o Clero os elegia somente; e inda foi tempo que somente o cabido era o que elegia, mas sempre os Papas os confirmavão, bem as (fl. 140v) sy que algumas vezes os Papas avocarão assy algũas eleições de Bispos, e sabemos que o Papa Gregorio 10 pos por Arcebiago de Braga a D. Sancho; e Clemente 6.^o a D. Guilherme; e Gregorio 11 a D. Lourenço na occasião, em que fora eleito pelo povo de Braga em Arcebispo D. Martinho [que era o que se deitou da torre dos sinos da Se de Lisboa a baixo no tempo d'El Rey D. João 1.^o e na occasião que as chronicas deste rey no contam] que o Papa não quiz confirmar, o que tudo mostra a *Historia dos Arcebispos de Braga*. Este modo de eleger os Bispos durou muito tempo em Portugal [e inda hoje dizem dura em Alemanha] te que os Papas vierão a dar o poder de apresentar, e nomear os Bispos aos Reys de Portugal [9]⁶⁵⁶. Quando isto foçe não concordam os Autores, por que Gabriel Pereira [10]⁶⁵⁷ diz que o costume dos Reys de Portugal apresentarem, e nomearem os Bispos começara em El Rey D. Affonso 5.^o outros dizem que em El Rey D. Manoel por Concessão do Papa Leam 10. Porem quem ler a *Historia dos Arcebispos de Braga* achará ser D. Fernando de Guerra o ultimo Arcebispo, que elegeu o Cabido d'aquella Se; que foi pelos annos de 1417 tendo o certo destes reynos El Rey D. João 1.^o; do qual tempo por diante

⁶⁵³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Pennot. ^{os} hist. geral dos coneg. Reg. l.2 c.59».

⁶⁵⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. Bayo fol.».

⁶⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Cath. dos Bisp. do Porto 2 p. c.2».

⁶⁵⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] *Cabedo de jure patronatus* c.37».

⁶⁵⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Gabr. Pr.^a l. de manu Regia n.76».

se supoem foram os Reys destes reynos, os que nomearão os Bispos, e os Papas os confirmavão; como hoje se faz, sendo asy que antes o Clero era, o que os elegia neste Reyno, como elegeu ao nosso Conego e Insigne Religiozo D. João Peculialis o Clero, ou Cabido da Se do Porto em seu Bispo; era ja eleito na Hera de 1175 [que he o anno de 1137] em 3 de Janeiro, em que assigna hua Doação, que se lhe fez disendo: *Ego Joannes Portugalensis Ecclesiae humilis electus confirmo*. E como tinha estado neste mosteiro de Grijó com o governo delle (fl. 141r) no tempo, que o reformou sabia o quanto era necessaria aos seus Conegos a quietação, que costumavão muitas vezes perturbar os Bispos nos mosteiros, que ficavão na sua jurisdição, tratou este Illustre Prelado de libertar a este mosteiro da jurisdição ecclesiastica Episcopal da Se do Porto; como de facto fez em 26 de Outubro do mesmo anno de 1137 como declaram as palavras por onde começa a Doaçam deste merçe que sam: *Quam sit necessarium monasteriorum quieti prospicere, et de eorum perpetua securitate tractare, ante actum nos officium, quod in regimine Caenobii exhibitum informat, et qua in pluribus monasteriis multa a Praesulibus praejudicia, atque gravamina Canonicos, sive Monachos pertulisse cognovimus* etcetera [6]⁶⁵⁸ o qual Bispado governou com tanta prudencia, que sempre foi bem ouvido d'El Rey D. Affonso Henriques, que lhe confirmou a jurisdição secular, que a Raynha D. Tareja sua May lhe tinha dado, e fez outras muitas merçes do qual Bispado no fim de dous annos e meyo foi promovido para o Arcebispado de Braga, onde se não esqueceu do seu mosteiro de Grijò confirmandolhe como Metropolitano a jurisdiçam Ecclesiastica, que lhe tinha dado sendo Bispo do Porto, pedindo aos Papas, que emquanto viveu governavam a Igreja Catholica, lha confirmaçem, como mostram aquellas palavras do Papa Lucio 2.º na Bulla, que passou a este mosteiro no anno de 1144 quando lhe confirmou esta jurisdição: *Ea propter Dilecti in Domino Filii venerabilis Fratris nostri Joannis Bracharensis Archiepiscopi precibus inclinati* etcetera. Tendo a Mitra desta Primazia se achou com El Rey D. Affonso Henriques na tomada de Lisboa benzendo por ordem do Rey dous cemiterios onde se enterracem, os que (fl. 141v) em aquelle Cerco dessem a vida [7]⁶⁵⁹; dos quais hum era onde se fundou o mosteiro de S. Vicente de Fora [8]⁶⁶⁰. E fez outras muitas couzas mais, que deixamos de referir por se poderem ver no *Cathalogo dos Bispos do Porto*, e na *historia ecclesiastica dos Arcebispos de Braga* nos lugares, em que delle *ex professo* se trata. Deste insigno Prelado trata tambem *Monarchia Lusitana* [9]⁶⁶¹. Fique com tudo certo, que foi elle hum dos mayores Bemfeitores, que o mosteiro de Grijò teve, aquem confessam obrigações ainda hoje os Conegos do dito mosteiro na lembrança, que delle tem todos os annos dizendo no fim da Prima: 3.º *Nonas Decembris obiit*

⁶⁵⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] L. Bayo fol.».

⁶⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Monarc. Lusit. l.10 c.28».

⁶⁶⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Pennoto l.2 c.60 n.5 na hist dos Con. Reg.».

⁶⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Mon. Lusit. l.9 c.29 l.11 c.5».

D. Joannes Bracharensis Archiepiscopus Canonicus Sanctae Crucis [10]⁶⁶² que foi o dia, em que Deos o levou para sy no anno de 1176. Porem se acabou a vida, não pode acabar a fama que de sy deixou, que as obras famosas na sepultura cobram mais larga vida, como disse doutamente o Padre Fr. Bernardo de Britto Chronista, que foi deste Reyno [11]⁶⁶³ fallando de hum valerozo Capitam, que por fim pagara o tributo devido à morte. Està o Nosso Conego, Irmão, Bemfeitor, e Primaz das Espanhas enterrado na Se de Braga, cuja alma deve estar gosando da Bemaventurança em companhia do seu Patriarcha Santo Augustinho.

Das Igrejas sobre que tem jurisdição ecclesiastica o mosteiro de Grijó, quem as doou, em que tempo, e o que nellas tem passado.

Capitolo 42 (fl. 142r)

Do que ate qui temos dito se sabe ja serem as Igrejas sobre que o mosteiro de Grijó tem jurisdição episcopal, ou quasi episcopal, e seu Prior he ordinario; primeiramente a Igreja do proprio mosteiro, S. Martinho de Argoncilhe, S. Salvador de Perozinho, e S. Mamede de Cerzedo, as quais todas quatro estam dentro do Bispado da Cidade do Porto: e demais S. Martinho de Travanca, S. Miguel de Travasô, e Santa Eulalia de Eyrol, que estam todas tres dentro da Diocesi de Coimbra. E todas ellas [excepto S. Martinho de Travanca] com outras quatro doou Elvira Nunes mulher do Illustre, e Grande Capitam Sueiro Fromarigues com todos os seus filhos, Netos, e sobrinhos no mes de Mayo na hera de M.C.LXX [que he o anno de 1132] aqual Doação està escripta com palavras dignas de grande piedade, e zelo christão, que bem mostram a grande vertude, e temor da morte, que nesta Senhora havia [1]⁶⁶⁴ acaba ella a carta disendo fora feita: *Regnante Domino Ildefonso Infante, Nepote Ildefonsi Regis* [2]⁶⁶⁵. *Remigio Munis sub potestate ejusdem totius Portugalensis Provinciae Praefecto. Bernardo Colimbriensis Sedis Episcopo. Hugone Portugalensis Ecclesiae Pontifice. Erus Diaconus scripsit.* Destas Igrejas teve este mosteiro os uzos, e fructos des que lhe foram unidas *in perpetuum*: que foi no mesmo anno de 1132 em Abril pelo Papa Innocencio 2.º e assy ja esta união tinha precedido à data desta escriptura, que diz ser no mes de Mayo. Nellas punha o mosteiro curas seculares, e de hum temos noticia posto em hua dellas na Hera de 1214 [que he o anno de 1176] que era filho de hum Pero Mendes vezi (fl. 142v) nho deste mosteiro [3]⁶⁶⁶ no qual costume de por Curas seculares nas Igrejas continuou te a hera de 1330 [que he o anno de 1292] em que em 10 de Outubro determinou o Convento por ley, que fez, que fossem servidas as Igrejas deste

⁶⁶² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] L. dos obitos do mostr.º de Grijó».

⁶⁶³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Monarch. Lusit. l.1 c.19 tit.17».

⁶⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Tresl. auth. está alm.2 no. l. que tem por tt.º caderno 1.º fol.6».

⁶⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo fol.7».

⁶⁶⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.1 s.4 n.9».

mosteiro pelos Conegos delle, estando em quada hũa seu Conego, que ministraçe os sacramentos aos Freguezes, o qual ficava com a renda da Igreja, pagando Colheita ao Prior, e ao mosteiro hum tanto de Censo, que declararemos, quando tratarmos de quada hua. Este Conego era eleito pelo Cabido, e Prior [que sempre era dos que melhor servião o mosteiro] a quem se passava hua Carta feita pelo Escrivão do Convento, assignada pelo Prior mor, e Celada com o Celo do mosteiro esculpido em Cera dependurado da carta, na qual se declarava em como o mosteiro dava aquella Igreja a N. Conego seu para nella estar em sua vida, em quanto não parecesse o contrario ao Prior mor e Convento; e pagaria de penção, e Censo ao mosteiro, tanto. Confirmando-o o Prior: *per impositionem pili*: Com aqual carta o hia meter de posse outro Conego, ou hum Notario. O que perseverou te o despois ainda deste mosteiro estar reformado, em cujo tempo se apresentou em Reytor da Igreja de Perosinho a hum D. Braz conego dos reformados no anno de 1548 em 3 de Março [4]⁶⁶⁷ a quem o Prior confirmou disendo: o confirmava na tal Igreja por imposição de hua murça, que sobre seus hombros punha. E as Igrejas em que o mosteiro costumou por os seus Conegos, eram Cerzedo, Perozinho, S. Martinho, Travanqua, Travassò, e Eyrol, em que tinha a jurisdição ecclesiastica [5]⁶⁶⁸, e tambem a Ermida de Vagos, Maçans (fl. 143r) de Domna Maria, Moysellos, Anta, e Gandara; e assy na Igreja do mosteiro nunca esteve conego mais que annual⁶⁶⁹. Porem com o que punha nas Igrejas mandou de principio estiveçe outro, que servia como de Capelam: e despois para mais observancia mandou estiveçem dous [7]⁶⁷⁰, que tirava, e punha o Convento quando lhe parecia, dos quais era hum sustentado pelo confirmado na Igreja, e outro pello mosteiro. Neste costume foram conservadas as Igrejas deste mosteiro te poucos annos antes do de 1500 por se acharem ja no anno de 1536 os Conegos reformados sem companheiros, e a muitos dos Conegos, que nellas estavam apresentados feitos Abbades com letras apostolicas, e tendo-as renunciado; no qual estado se achavam nestes annos as Igrejas de S. Martinho de Argoncilhe, de Perosinho, Travanca, Travasso, e Eyrol, das quais ainda que o mosteiro não comia as rendas, com tudo o Prior Mor as visitava. O que foi occazião para os Conegos reformados fazerem hum estatuto [tempo em que estava mudado para o da Serra] no anno de 1550 em 9 de Julho, em o qual *nemine discrepante* se determinou, que nunca a Igreja do mosteiro, nem algua das demais annexas fosse servida por Conego seu [8]⁶⁷¹, senão por Clerigos seculares, aquem em quada anno se passasse Carta de Cura; e que nenhum Conego as pudeçe açeitar, fasendo todos juramento de nunca irem contra este estatuto o que confirmou o Papa Julio 3.º no

⁶⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.1 s.4».

⁶⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Tombo do mostr.º fol.16».

⁶⁶⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[6] toambo do mostr.º. fol.18».

⁶⁷⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Tombo do mostr.º fol.33».

⁶⁷¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Orig. deste citat. está alm. 2 s.<2>. n.2 3 4».

3.º anno do seu pontificado, *Pridie Idus Septembris* anno de 1552. Com que ficaram estas Igrejas reduzidas à sua primeira instituição: E para tirar dellas os Abbades, que tinha, fez este mosteiro suplica a sua sanctidade, dandolhe conta em como estas (fl. 143v) Igrejas lhe tinham sido unidas *in perpetuum*, e depois com falsas enformações ouveram letras apostolicas os que nellas ao presente se achavam. O que vendo o Papa passoulhe hum Breve, cuja execução commeteu a certas dignidades deste Reyno, em que lhes dava poder para meter o mosteiro de posse das Igrejas, que achassem ser suas. Com o qual se pos à demanda com os Abbades que nellas estavam, que venceu, e tornou a pessuir: e para o mosteiro o fazer com mais facilidade lhe passou El Rey D. Sebastião em 26 de Outubro no anno de 1539 hua Provisão assignada por mam real, em que manda a todas as justiças do Porto, e Aveiro metam de posse ao mosteiro de Grijò de todas as suas Igrejas tanto que vagaçem [9]⁶⁷², que conserva em seu Archivo. Com que tornou o mosteiro a verse Senhor das suas Igrejas, que he a posse em que hoje està. O que em quada hua succedeu mostraremos para mais clareza nos paragrafos, que determinamos fazer de quada hua; e Começando pela

Igreja do mosteiro de Grijò.

§ 1

A Igreja do mosteiro de Grijò foi fundada pelos dous Irmãos Guterres, e Ausindo; adotaram pelos annos de 922 como se mostra com a propria Doaçam no Capitulo 3.º aquem succederam seus Herdeiros, dos quais devia de ser hum Illustre Sueiro Fromarigues, o qual comprou a Gonçalo Menendis a parte, que nella tinham [como advertimos no (fl. 144r) Capitulo 2] no anno de 1075 em 31 de Janeiro [1]⁶⁷³, e assy quasi toda este Igreja era sua pelos annos de 1093 em 3 de Outubro, como consta da Doação, que entam lhe fez trasida no mesmo Capitulo 2.º e toda ella veyo a ser de sua molher Elvira Nunes, e seu filho Nuno Soares, e outros filhos, e Netos pelos annos de 1132 no qual anno no mes de Mayo abdicaram de sy todo o direito, que nesta Igreja tinham, e o doarão aos Conegos deste mosteiro, que confirmou o Papa Innocencio 2.º e os demais, que pelo descurso do tempo governaram a Igreja de Deos; He esta Igreja a que chamam os Papas em Roma em varios Breves, os Reys, e outros senhores em alguas merçes, que a este mosteiro fiseram: *Ecclesiola*: e a que sempre te o tempo presente foi vezitada *tam in capite, quam in membris* pelo Prior deste mosteiro, desde o Bispo de Coimbra lhe deu a jurisdição ecclesiastica, que foi do anno de 1132. E teve sempre Cura annual, que des o anno de 1550 foi sempre clerigo secular, a quem passa carta de Cura todos os annos, e manda despedir pela

⁶⁷² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Alm.2 s.1 n.3.º».

⁶⁷³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. Bayo fol.56.».

Paschoa. E assy na hera de 1423 [que he o anno de 1385] em 20 de Junho por duvidas, que ouve julgou o Bispo do Porto D. João por sentença sua, que a Igreja deste mosteiro, a de Perozinho, de Cerzedo, de S. Martinho eram da sua meza izentas, e immediatas ao Papa, que conserva em seu archivo [2]⁶⁷⁴ na qual posse està hoje. Tras o Cura todos os annos o rol dos Confessados ao Prior deste mosteiro, que resista, e delle consta neste tempo haver 505 pessoas de sacramento, que he o anno de 1634; a saber 420 de Comunhão; e 85 menores. Da o mosteiro a este Cura de Celario em quada anno nove mil reis e o pe de Altar, que he grandioso (fl. 144v). Ha nesta Igreja muitas confrarias, de que trataremos em outro lugar. Esta Igreja he a cabeça de todas as demais deste Isento, e Couto; à qual costumam vir as freguezias das trez mais vezinhas com suas cruces na procição do Corpo de Deos, que se faz na Dominga *infra octava*, e na que se faz na 4.^a feira das Ladainhas, donde todas tres vam em procissão a Nossa Senhora de Fontes. Tinha hua Ermida da invocaçam de Santa Cruz, onde costumava ir a freguezia em procissam na Cruz de Mayo, e na noite de Induenças, a qual se destruhio no triennio de D. Manoel da Conçeição o Alleluyas, eleito em Prior deste mosteiro em 8 de Julho de 1650 e se reedificou outra sumptuoza da invoçam de Santo Antonio no anno de 1651 na qual se festeja todos os annos o santo com pregaçam e Missa cantanda, a que se ajunta toda a freguezia; He esta Igreja de Grijó da Invocação do Salvador, nome que se lhe pos no anno de 1093 em 3 de Outubro; desde o qual tempo ficou sendo o seu Orago a festa dos Reys ate o anno de 1680 pouco mais ou menos; em que se mudou a festa do Salvador para o seu dia proprio, que he a 6 de Agosto. Costumam ja de tempo immemorial virem os freguezes na primeira Dominga de Agosto a pagar o Bodo no terreiro, que està defronte da sua porta principal; e se algum falta he condenado pelo Prior deste mosteiro conforme, o que a carta de vezitação tem ordenado.

Igreja de S. Martinho de Argoncilhe

§ 2 (fl. 145r)

Esta Igreja foi de Elvira Nunes e de seus filhos e Netos, os quais todos o doaram ao mosteiro de Grijò no anno de 1132 e unida *in perpetuum* pelos santos Padres; no qual estado acharam os Juises que El Rey D. Pedro 1.^o mandou demarcar pelo Reyno toda a fazenda delle, os quais por sentença sua julgaram: *Et in freiguesia de S. Martino de Dragoncilhe habet Ecclesiola XXXb casalia, et totam ipsam ecclesiam cum vineis, et cum devesis, et cum senariis bonis*; a qual està no archivo real donde se tirou em publica forma, que este mosteiro conserva em seu archivo [1]⁶⁷⁵. E o tombo que o mesmo Rey D. Pedro mandou faser por Juro Giraldes no anno de

⁶⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Alm.2.s.1.n.4.».

⁶⁷⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. amarelo fol.22 Alm. 2 cad.1 fol.24 cader. 2 fol.14».

1365 de toda a fazenda deste mosteiro assy o declara tambem [2]⁶⁷⁶: Esta Igreja foi de seu principio servida por Curas seculares, e annuais; porem depois veyo o Prior e o Convento a por nella Conego seu com titulo de regente, ou Reytor, ou Capelam desta Igreja [que com todos estes nomes se acha nomeado em diferentes tempos] removivel *ad nutum*, dandolhe a renda della, com obrigação de pagar ao mosteiro de censo 70 libras [3]⁶⁷⁷; e de colheita ao Prior 6 libras, como declarava a carta, que lhe passavam. Nesta forma foi apresentado o Conego João Rodrigues no anno de⁶⁷⁸ em 20 de Abril nesta Igreja, e outro sy o Conego Gomes João e o Conego Jorge Correa, que era Reytor desta Igreja pelos annos de 1536 e foi o ultimo Conego deste mosteiro, que assistio na Igreja de S. Martinho, no que se não ouve com a fidelidade, que devia a este mosteiro, que o tinha creado, e lhe dera a Igreja somente em sua vida, e *ad nutum*: por que no anno de 1517 (fl. 145v) tratou com o Papa Leam com enformações falsas o fizesse Prior perpetuo sem dependencia de ninguem; do que lhe passou letras apostolicas 4.º *Nonas Septembris* do mesmo anno; em vertude das quais tomou posse em 11 de Fevereiro de 1518. E assy desde o anno de 1132 que a Igreja de S. Martinho foi unida *in perpetuum* a este mosteiro te este de 1518 não teve parochio perpetuo, senão este Jorge Correa; o qual depois renunciou esta Igreja de S. Martinho em Carlos Faberte Conego de Lamego filho de João Faberte outro sy Conego da se do Porto; as letras lhe passou Paulo 3.º anno de 1536 *Idibus Junii*, por em comenda, dispensando com elle *in defectu natalium* no mesmo anno *Pridie Idus Junii* para a poder ter com titulo de Prior; a qual renuncia fez Jorge Correa por ter o João Faberto renunciado a Igreja de S. Cypriam em João Correa [que se supoem era filho seu] e se lhe dar certa penção na mesma Igreja de S. Martinho; do que lhe passou letras o mesmo Papa Paulo 3 no anno de 1536 *Pridie Idus Junii*. Este Carlos Faberto foi o primeiro, e derradeiro [como se logo verá] que sendo Leigo tiveçe esta Igreja em Priorado perpetuo; no qual estado se achava quando os Conegos reformados entraram no mosteiro de Grijò; e pondo demanda ao Carlos Feberte, durou 7 ou 8 annos, allegando por sy que esta Igreja era unida *in perpetuum* a este mosteiro para sua sustentação; e os que a tinham servido foram Conegos seus amovivens, e Carlos Faberte era secular etcetera no fim dos quais annos se vieram a conçertar com o Carlos Faberte fasendo hum contrato, e amigavel composiçam no anno de 1545 em 2 de (fl. 146r) Outubro sendo Prior D. Manoel, em que o mosteiro lhe prometia deixalo comer, e a seu Pay João Faberte [que tambem nesta Igreja tinha hua pençam] a renda da Igreja assy como ate ali fisia; e elles prometião de a deixar livre e desembargada por sua morte; o que confirmarão com juramento de nunca irem huns nem

⁶⁷⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Tombo do mostr.º fol. 20».

⁶⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Tombo do most. fol.17 Tombo que fez Juro Giraldes fol. 20 alm.1 s.5 n.23».

⁶⁷⁸ Segue-se espaço em branco.

outros contra este contrato, que aprovou o Prior mor, que então era do mosteiro de Santa Cruz D. Affonso, e seu Convento, como cabeça desta Congregação; e o Padre Fr. Braz Bispo eleito de Leiria como governador, e administrador perpetuo do mesmo mosteiro de Santa Cruz no anno de 1545 em 7 de Novembro; e o Papa Pio 5.º no anno de 1565 *16 Kalendas Februarii*, mandando se desse à execuçam o tal contrato; do qual Breve tomando noticia o Juis Apostolico mandou no anno de 1571 em 29 de Junho se estiveçe pela composaçam. Porem no mesmo anno de 1571 em 12 de Março o mesmo Carlos Faberte por descargo de sua consciencia tinha renunciado esta Igreja no mosteiro, a qual aceitou o seu Prior, como Ordinario, que era deste Izento em 15 do mesmo mes e anno, mandando-o meter de posse, que em seu nome tomou D. Jeronymo Conego seu em 16 de mesmo mes de Março no anno de 1571. E como d'ahi a poucos dias morreçe o Carlos Faberte, tornou despois o mesmo D. Jeronymo a tomar posse em nome do mosteiro da mesma Igreja em 27 de Março de 1571 na qual foi continuando por espaço de 30 dias por seu Procurador Gonçalo Correa como testeficou em 28 dias do mes seguinte. Do qual tempo por diante ficou o mosteiro de posse da Igreja de S. Martinho sem contradichão de pes (fl. 146v) soa algua, pondo nella Curas seculares annuais, a quem o Prior passa Carta de Cura cada anno; regista o rol dos confessados; e conforme o que se resistou no anno de 1634 havia 529 pessoas de sacramento nesta freguezia, das quais eram 465 de communham, e 64 menores. A este Cura da o mosteiro onze mil reis, a saber sete em dinheiro, e quatro na Ermida de Nossa Senhora do Campo, que elle mesmo costuma arrendar; e manda despedir todas as Paschoas. Visita esta Igreja o Prior deste mosteiro tam *in capite, quam in membris* na forma do Concilio Tridentino todos os annos. He da invocação de S. Martinho Bispo e Confessor que vem em 11 de Novembro; o qual dia he o do seu Orago, em que se costuma pregar; e na Dominga 3.^a do Santissimo que cay na quaresma; e no dia em que fazem a festa do mesmo Senhor no Veram. Tem esta Igreja duas Ermidas hua de Nossa Senhora da Vezitaçam [que he a do Campo] em cujo dia ha grande romagem, e festa com pregaçam: He de grande devoção, e tem os devotos muita fe em hua terra, que desta Ermida levam para as maleitas. Tem confraria, que se diz ser a mais antiga que ha desde o Douro ate o rio Bouga onde antigamente costumavam andar os Condes e Senhores do Castello da Feira; porem inda hoje he rica, e a fabrica della deve de ser à sua conta. Nesta Ermida he costume dizer Missa o Cura aos Freguezes dia de Nossa Senhora da Assumpçam; o qual costume se funda em que antigamen (fl. 147r) te esta Igreja de S. Martinho estava fundada onde hoje esta Ermida està; e ahi estava na hera de 1124 [que he o anno de 1086] por diser hua Doaçam feita a esta Igreja no mesmo tempo, que ella està: *Fundata in exitus Villa Dragonceli* [4]⁶⁷⁹ que he onde hoje està a Ermida de Nossa

⁶⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] L. Bayo fol.70».

Senhora do Campo. A outra Ermida he de Nossa Senhora das Neves; he de abobeda, que o mosteiro mandou fazer à sua custa no mesmo lugar onde a velha estava no anno de 1581 e assy a fabrica della deve ser à sua conta. Tem a Imagem de Santo Antonio em que os Moradores destas visinhanças tem grande devoção; e a Senhora das Neves tem confraria, que concorre para à cera dos Defuntos desta freguezia. He costume desta Igreja de S. Martinho fazer o Cura as 3 procisoens das Ladainhas; com hua vai a Nossa Senhora das Neves, com outra a Senhora do Campo, e com a 3.^a a este mosteiro, onde anda com a que nelle se faz, e acabada esta vai com as demais freguesias a Nossa Senhora de Fontes.

Igreja de S. Mamede de Cerzedo.

§ 3

Nesta Igreja teve algua parte hum Nuno Gonçalves, que lhe comprou este mosteiro de Grijò no mes de Abril na hera de 1162 [que he o anno de 1124] disendo o vendedor nella: *Haec est carta venditionis, et firmitudinis, quam ego Nuno Gonçaves jupsí facere vobis Canonicis S. Salvatoris de Ecclesiola, atque successoribus vestris de Ecclesia S. Mametis de Cerzedo, scilicet medietate integra, et de sexta quarta parte: à qual venda assistiu o Fidalgo Nuno Soares. A demais parte desta Igreja era do mesmo fidalgo Nuno Soares, e de sua May Elvira Nunes, e de outros seus filhos e Netos: os quais todos a doaram a este mosteiro de Grijó na hera de 1170 [que he o anno de 1132] in solidum; e foi unida in perpetuum pelo Papa Innocencio 2.^o e por outros muito mais, que teve a Igreja de Deos; com que ficou o mosteiro com o dominio della, comendolhe os dizimos sem contradição algua, como julgaram por sentença sua os Juizes, que pelo Reyno vieram no tempo d'El Rey D. Affonso 4.^o a demarcar toda a fazenda, que nelle havia, disendo: *In freiguezia de Cerzedo habet ecclesiola Xbii casalia, et totam ipsam ecclesiam; que està no archivo real; e o treslado em publica forma conserva o mosteiro no seu Carthorio*⁶⁸⁰. He este Igreja da invocação de S. Mamede, que vem a 11 de Novembro o qual dia he o de seu Orago, em que costuma haver pregação. Costumavão rezar antigamente os Conegos deste mosteiro de S. Mamede com reza de 9 lições. Foi sagrada esta Igreja antigamente, aqual se derrubou por ser muito velha no anno de 1557 e se acabou no mes de Junho sendo Prior deste mosteiro o grande Religioso D. Vicente; na qual Igreja velha quando foi o desfazer se acharam duas reliquias das vestiduras do glorioso Santo S. Mamede, e Santa Mena Martyres com seus rotolos; as quais estavam metidas em hua (fl. 148r) caixinha, debaixo da qual se acharam tambem huns pos [que pareciam ser de terra] sem rotolo algum; porem suposto que sobre elles estava a caixinha das reliquias dos santos Martyres*

⁶⁸⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[1] L. amarello fol.22».

teveçe por sem duvida tambem seriam reliquias, a que se deveçe veneração, e ja bem pode ser fossem terra da sepultura dos Santos Martyres S. Mamede, e Santa Mena. Estas reliquias todas estavam no altar mor metidas em hua pia de pedra debaixo da Ara, fechadas com hua taboa por sima, que estava celada com dous cellos, que pareceç eram dos Bispos que sagraram esta Igreja, por ser costume antigo porem-se reliquias no altar para se vereficarem as palavras, que o sacerdote diz, quando entra a dizer Missa: *quorum reliquiae hic sunt* o que pareceu bem tirarse, sem que haja falta nas mesmas palavras, como advertem os Autores, que deste ponto tratam na materia *de sacrificio Missae*: E posto que estas reliquias estiveram incognitas ate o anno de 1557 em que a Igreja se desfez, com tudo hoje se acham com muita veneraçam metidas em hum cofrezinho forrado por fora de veludo Carmesim, fechado, e metido no altar mor da mesma Igreja aos pes da Imagem do glorioso S. Mamede, aquem os fieis tem muita devoçam; o que tudo se tirou de hua memoria, que està no mesmo cofre, que lemos no anno de 1634. Desque o mosteiro começou a pessuir esta Igreja te o tempo presente sempre foi servida por Curas removiveis, nam havendo nella a pouca fidelidade, que mostraram, os que noutras se puzeram [2]⁶⁸¹. Eram os primeiros Curas seculares, depois o foram Conegos deste mosteiro pagandolhe de Censo 50 libras, e Colheita ao Prior mor, que era seis libras. Verdade he que chegou esta (fl. 148v) Igreja a tanta falta de Freguezes, e a tanta pobreza no anno de 1366 que foi necessario ao mosteiro lavar as suas terras, e sustentar à sua custa a propria Igreja. Depois que os Conegos reformados estiveram neste mosteiro sempre nella ouve Curas seculares apresentados quada anno, que o Prior manda despedir pela Paschoa, passa Carta de Cura todos os annos, com quem vem resistar o rol dos Confessados; e conforme o que se resistou no anno de 1634 eram neste freguezia 431 pessoas de Sacramento; *scilicet* 276 de comunham, e 55 menores. Vesita o Prior deste mosteiro esta freguezia tam *in capite, quam in membris* todos os annos na forma do Concilio Tridentino. Por onde esta freguezia parte consta do Tombo, que della està feito, que este mosteiro conserva em seu archivo [3]⁶⁸². Dasse ao Cura nove mil reis. Tem esta Igreja hua Ermida, que se chama Nossa Senhora de Fontes; e antigamente se chamava Nossa Senhora das duas fontes, por respeito de duas fontes, que junto della estavam. He da invocação da Nascença de Nossa Senhora; no qual dia ha feira, muita romagem e pregaçam. Esteve esta Ermida posta no corrego que hoje he de Francisco Alvres, donde a mudou este mosteiro no anno de 1556 sendo seu Prior o Mui Reverendo Padre D. Vicente, e a fez à sua custa. Tem na porta principal da banda de fora hum rotolo, que diz: Esta Ermida de Nossa Senhora de Fontes he do mosteiro de Sam Salvador de Igrejo, e sufraganea à sua Igreja de S. Mamede de Cerzedo; a qual foi

⁶⁸¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Tombo do mostr.º fol.17 e o que fez Juro Giraldes fol.19».

⁶⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.7 s.1 n.18».

de novo reedificada por o Prior e Convento do dito mosteiro em o anno de Christo (fl. 149r) Jesu Nosso Senhor 1556 annos em 8 de Dezembro; e o depois pelos annos de Christo de 1711 se acha toda de ouro, e azul, hua das couzas mais asseada, que se acha fora dos muros da Cidade. Tem Missa todos os sabbados, para o que da o Cura 3000 reis a Confraria. Todas as tardes dos primeiros Domingos do mes se cantam nella as vesporas, em cujo fim se faz procissão, pelo que tem 40 reis todos os Clerigos, que a ella assistem. Vem a esta Ermida grande concurso de gente de todos os arredores. O sitio em que està hoje he mui fresco, e aprasivel.

Igreja do Salvador de Perosinho.

§ 4

Esta Igreja de Perosinho foi mosteiro de Conegos regulares na hera de 1164 15 *Kalendas Januarii*, que he o anno de 1126 em 8 de Dezembro, que foi o tempo, em que Elvira Nunes lhe fez hua Doação dizendo: *Do ipsam haereditatem a die obitus mei ad ipsam portionem habentem in ipso loco S. Salvatoris de Petrosino ad tolerantiam Monachorum, vel Clericorum ibi viventium, et in vitam sanctam ibi perseverantium* [1]⁶⁸³. Com tudo era esta Igreja desta Senhora e de seu filho o Illustre fidalgo Nuno Soares, e d'outros seus Irmãos, e sobrinhos, e como tal a doaram a este mosteiro *in perpetuum* na hera de 1170 [que he o anno de 1132] e lha uniu o Papa Innocencio 2.º Lucio 2.º Eugenio 3.º Celestino 3.º e outros mais Papas, com que ficou o mosteiro (fl. 149v) de Grijó com os uzos, e fructos della para sempre. Era Clerigo secular, o que de principio punha o mosteiro por Cura desta Igreja; o depois veyo a ser curada por Conegos seus, na forma, que deixamos apontado nas demais, que lhe pagavam de censo, em quada anno 500 peixotas secas, boas e de receber, pelas quais se pagava pelos annos de 1365 [2]⁶⁸⁴ sincoenta libras, e colheita ao Prior mor, que era 6 libras. E noticia temos que na hera de 1371 [que he o anno de 1333] no ultimo de Janeiro foi apresentado por este mosteiro hum Conego seu, que se chamava Joam Annes em Reytor desta Igreja de Perosinho *ad nutum* [3]⁶⁸⁵. E na hera de 1401 que he o anno de 1363 outro por nome Gonçalo Ferreira, ao qual com letras apostolicas foram entregues as couzas, que pertencião a esta Igreja em 24 de Julho pelo Prior e Convento deste mosteiro [4]⁶⁸⁶. E o foi tambem Affonso Esteves, Pero Gomes, e outros muitos todos Conegos seus, e Pero Barreto, que foi o ultimo Conego deste mosteiro, que teve a Igreja de Perosinho: ao qual tendo-o apresentado *ad nutum* na forma costumada o Prior mor deste mosteiro D. Fernando de Siqueira no anno de 1500 em

⁶⁸³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo. fol.95».

⁶⁸⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Tombo do mostr.º fol.17 e o que fez Juro Giral. fol.18».

⁶⁸⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.11 s.1 n.30».

⁶⁸⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.1 s.4 n.10».

o primeiro de Dezembro [5]⁶⁸⁷ com tudo não correspondeu à obrigação, que tinha, pedindo ao Papa Leam 10 lhe quisesse fazer esta Igreja perpetua, dando por rezam ser homem velho, que passava de 50 annos; o que lhe conçe deu 3.º *Kalendas Martii* anno 1519 com que ficou Prior, e Abbade perpetuo desta Igreja de Perosinho⁶⁸⁸; a qual renunciou [2.º erro, que commeteu] em hum seu Neto secular por nome Diogo Barreto com certa penção, e Paulo 3.º foi o que passou as letras no anno de (fl. 150r) 1534 *cum regressu* [7]⁶⁸⁹. Neste estado estava esta Igreja quando este mosteiro de Grijo se reformou pelos annos de 1536. E assy os Conegos reformados, que nelle entraram poseram demanda a este Diogo Barreto, mostrando foram sobrepticias as letras por esta Igreja andar sempre em Regulares [o que elle não tinha, pois era secular] e que fora unida *in perpetuum* a este mosteiro; e os que nella se tinham aprezendo (*sic*) foram sempre *ad nutum*: o que elle não declarara a sua sanctidade; e correndo a demanda morreu o dito Diogo Barreto, que tinha sido Conego deste mosteiro, e tinha renunciado no Neto no anno de 1543. E depois no anno de 1548 em o 1.º de Março o outro Diogo Barreto tambem morreu, com que o mosteiro trazia a demanda, a qual com esta morte cessou, e o mosteiro se meteu de posse logo no dia seguinte [8]⁶⁹⁰. Em 2 de Março do mesmo anno de 1548 aprentou (*sic*) o Prior D. Manoel, e o Convento ao Padre D. Braz em Reytor desta Igreja na forma, em que dantes se costumava fazer *ad nutum* [9]⁶⁹¹: na qual continuou algum tempo, no cabo do qual pos o mosteiro por Cura annual, e removivel todos os annos, a hum Conego dos antigos, que neste mosteiro tinha estado, que se chamava Diogo Teixeira; e porquanto tinha feito o Convento deste mosteiro ley inviolavel jurada, e confirmada pelo Papa, que não se puzessem mais Conegos nas Igrejas, ouveçe dispenção nella 15 *Kalendas Martii* em o 2.º anno do Pontificado do Papa Pio 4.º. E assy este Diogo Teixeira foi o primeiro Cura annual, que esta Igreja de Perozinho teve depois do mosteiro de Grijo ser reformado; e os que a pos elle se seguiram fo (fl. 150v) ram todos seculares, que este mosteiro poem quada anno, manda despedir pela Paschoa, e passa Carta de Cura, e resista o rol dos Confessados; e conforme o que se resistou no anno de 1634 eram 279 pessoas de Comunham, e 59 menores. O por onde esta freguezia parte, mostrao a demarcação, que se fez por parte deste mosteiro no anno de 1547 em 20 de Agosto, que conserva em seu archivo [10]⁶⁹². Fez Elvira Nunes hua Doação à Igreja de Perosinho quando era mosteiro de Conegos, que diz ser feita na Era de 1164 15 *Kalendas Januarii*, que começou com huas palavras demonstrativas da grande santidade que nesta senhora havia, e temor da morte, que sempre tinha

⁶⁸⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Alm.10 s.4 n.15».

⁶⁸⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[6] Alm.1 s.4 n.15».

⁶⁸⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Alm.1 s.4 n.21 14 17».

⁶⁹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Alm.1 s.4 n.12».

⁶⁹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Alm. 1 s.4 n.13».

⁶⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Alm.6 s.1 n.34».

diante dos olhos, sam ellas: *In nomine Sanctae et Individuae Trinitatis Patris, Filii, et Spiritus Sancti. Ego Elvira Nunes Deo vota, et indigna Domini Nostri Jesu Christi ancilla, diem meae mortis, et terribilis iudicii nimium expavescens; et illam mensuram ab ore Salvatoris Nostri professam cupiens adimplere. Proposui in animo meo facere aliquod testamentum pro remedio animae meae: dixit namque ipsa veritas in Evangelio: eadem mensura qua mensi feceritis, remittetur vobis. Et alibi: Date, et dabitur vobis. His verbis et aliis quampluribus succensa facio chartam testamenti ipso loco S. Salvatoris de Petrosino ecclesiae illi, quae in villa de Petrosino est fundata in honore S. Salvatoris subtus Castro Petroso, discurrente rivulo Cerzedo territorio Portugalsensi etcetera [11]⁶⁹³.*

A esta Igreja vezita todos os annos o Prior deste mosteiro de Grijò tam *in capite, quam in membris*. Da ao Cura nove mil (fl. 151r) reis alem do pe d'altar. Està hum rotolo na banda de fora na porta principal desta Igreja, que diz: Esta Igreja de S. Salvador de Perozinho he do mosteiro de S. Salvador de Grijó com todas as suas rendas, e direitos *pleno jure* com a jurisdiçam Ordinaria Metropolitana assim a dita Igreja, como as suas annexas, parochias, e parochianos dellas: e isto lhe foi concedido o primeira anno de sua fundaçam, que foi o de 1132 e na hera de Cezar de 1170. O qual rotolo em tudo o mais falla verdade, so em dizer fora o mosteiro de Grijò fundado no anno de 1132 e quando foçe sua fundaçam deixamos ja assentado no Capitulo 4.º. Tem a Igreja de Perosinho Duas Ermidas suas suffraganeas, hua he de Santa Marinha, que està junto ao lugar de Cirgueiros, na qual està dentro na parede que diz: Esta Igreja ou Ermida de Santa Marinha com todos os seus dizimos, e direitos a ella pertencentes, e com todos os direitos episcopaes he para sempre do mosteiro de Grijò, e annexa à sua Igreja do Salvador de Perosinho. Ha tradiçam de que fosse antigamente Igreja Parochial. Ha 3 Santas Marinhas hua de Alexandria Virgem; outra Antiochena Virgem Martir. A 3.ª Bracharemse Virgem Martir filha de Cayo Attilio, e de Celcia Irman das 9 que todas foram santas. A Nossa Senhora Marinha de Braga foi martyrizada em Galiza perto de Orense, onde se chama hoje agoas santas, por amor de 3 fontes que nasceram com os 3 saltos, que a cabeça desta santa deu despois de cortada pelo Tyranno, tendo sahido a santa de hum forno, sem as chamas lhe fazerem mal. Todas as Ermidas, que ha em Portugal deste santa, sam (fl. 151v) desta nossa Portugueza [12]⁶⁹⁴; aqui adverte este Author a pintura, que ha de ter esta santa Portugueza. Sua festa he a 18 de Julho. A outra Ermida se chama da Senhora do Crasto, por estar junto a hum lugar, que se chama Crasto, he da Invocaçam, de Nossa Senhora da Assumpção, no qual dia se festeja com pregaçam e Missa cantada. Nam as querem os freguezes fabricar, e assy o mosteiro as fabrica. Sobre estas duas Ermidas teve antigamente este mosteiro grandes demandas com o Bispo, e Se do

⁶⁹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] L. Bayo fol.95».

⁶⁹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Cunha na hist. Eccles. de Braga 1.ªp. c.1.º et 28».

Porto, que diziam estavam na sua Diocesi, sobre que se concertaram; e por ellas deu este mosteiro no anno de 1299 ao Bispo e Cabido do Porto os Padroados das Igrejas de S. Theago de Lobam, e de S. Pedro de Vale de Paraiso, como consta da mesma concordata: Com estar esta Igreja no Bispado do Porto, não tem obrigação tanger, nem repicar os sinos ao Bispo da dita Cidade nas occaziões, que por ella passar, como se julgou por sentença em 8 de Outubro de 1380 [13]⁶⁹⁵ nem ainda ao Arcebispo de Braga em quanto Metropolitano, como està julgado por outra sentença em 30 de Dezembro na hera de 1412 [que he o anno de 1374] as quais todas conserva em seu Archivo [14]⁶⁹⁶.

Igreja de S. Martinho de Travanqua.

§ 5

A igreja de S. Martinho de Travanqua era deste (fl. 152r) mosteiro no anno de 1144 em o qual o Papa Lucio confirmou a Doação, que ja della se lhe tinha feito. A mesma confirmação fizeram os Pontifices, que a elle se seguiram na Igreja de Deos. Que esta Igreja seja do mosteiro de Grijò consta do Tombo, que Juro Giraldes fez por mandado d'El Rey D. Pedro 1.º na hera de 1403 [que he o anno de 1365] às fol. 25. E assy foi unida *in perpetuum* a este mosteiro de seu principio, que nella punha Curas seculares annuaes, ate que despois veyo a porlhe Conegos seus removiveis quando lhe parecia na forma, que temos dito, os quais lhe pagavam de Censo 40 libras; e ao Prior 6 de colheita; e pelo tempo a diante se veyo a reduzir o Censo do mosteiro a 570 reis, e a colheita do Prior a 120 reis [1]⁶⁹⁷. Como foi hum Domingos Lourenço na Era de 1356 [que he o anno de 1318] em 10 de Janeiro [2]⁶⁹⁸. E Joam Domingues na Era de 1438 [que he o anno de 1400] [3]⁶⁹⁹. No qual mesmo anno em o primeiro de Desembro havia ja outro, que se chamava João Nicolas, apresentados todos por este mosteiro. Nos annos adiante de 1474 hum Pero Vaz Conego deste mosteiro, esquecido do que lhe devia, empetrou de sua sanctidade com falsas enformações esta Igreja, cujas letras provou o mosteiro serem subrepticias; o que vendo o proprio Conego desistio dellas, confessando, que pelo enganarem fizera aquella impetra, no anno de 1475 em 31 de Julho, e assy o julgou o Juis Apostolico dellas [4]⁷⁰⁰. Veyo despois a ter esta Igreja [não se sabe se por renuncia, se por apresentação deste mosteiro] hum Martim Affonso, que (fl. 152v)

⁶⁹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Alm.1 s.2 n.12».

⁶⁹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Alm.1 s.3 n.23 Alm.2 s.1 n.8».

⁶⁹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Tombo de Juro Giraldes fol.25».

⁶⁹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Alm.1 s.3 n.21».

⁶⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Alm.1 s.3 n.22».

⁷⁰⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Alm.1 s.3 n.27».

foi Prior de Masinhata [5]⁷⁰¹, o qual renunciou *cum regressu* em Belchior Lopes com pençam de dar os fructos, que esta Igreja rendece a Lopo Fernandes seu Pay e Prior que fora da Igreja de S. Joam de Cerelos, que tinha renunciado em hum Diogo Teixeira; para o que tudo se tinham havido letras e dispençações do summo Pontifice [6]⁷⁰². De maneira que neste tempo tinha regresso na Igreja de Travanqua Martim Affonso. Belchior Lopes estava nella com o pe d'altar, e outras beneses. Lopo Fernandes comia os fructos, que por sua morte havião de ficar ao Belchior Fernandes; que foi o estado, em que a acharam os Conegos reformados deste mosteiro pelos annos de 1548 com os quais todos 3 se puzeram à demanda, na qual se vieram a concertar, fazendo todos hua amigavel composição em o anno de 1548 em 9 de Agosto, e foi; que o Martim Affonso desistisse para sempre do regresso, o Belchior Lopes, e Lopo Fernandes seu Pay havião de comer os fructos della em sua vida por morte de Lopo Fernandes; o qual concerto foi jurado de parte a parte, e confirmado pelo Papa no anno de 1549 8.º *Kalendas Martii*. E para o Belchior Lopes poder comer estes fructos teve letras apostolicas. Com que cessarão todas as demandas, e o mosteiro tornou à posse desta Igreja, pondo nella logo Cura annual. O Belchior Lopes ainda despois no anno de 1557 em 23 de Junho para mais firmeza fez desistencia destes fructos, e os demitio ao mosteiro, que por se mostrar agradeçido lhe quis dar d'ali em diante em quanto vivesse trinta mil reis [7]⁷⁰³. Ao Cura pa (fl. 153r) ssa o Prior deste mosteiro todos os annos Carta; manda despedir pela Paschoa; e registra o rol dos Confessados, e conforme elle sam as pessoas desta freguezia⁷⁰⁴. Pagava ò Cura 9000 reis. Vezita esta Igreja tam *in capite, quam in membris* todos os annos na forma do Concilio Tridentino; e neste posse està hoje. E assy metendose a vezitalla o Vezitador de Coimbra no anno de 1477 em 8 de Mayo, sendo Bispo da dita Cidade D. Joam Galvam, acudindo o Prior deste mosteiro, revogou logo a vezitação por despacho seu, e ouve por nullo tudo, o que nella se tinha mandado, que se conserva no archivo deste mosteiro⁷⁰⁵. Pelo que não tem esta Igreja obrigação de repicar ò Bispo, nem inda ao Arcebispo de Braga, passando perto della, como julgou por sentença o mesmo Arcebispo de Braga, que entam era D. Lourenço aos 30 de Dezembro na Era de 1412 que he o anno de 1374 [9]⁷⁰⁶. O por onde esta Igreja parte, o declara hua inquirição tirada em publica forma no anno de 1615 em 2 de Março [10]⁷⁰⁷. Tem 3 Ermidas suas suffraganeas, hua em hum monte alto que he da invocaçam da Assumpção,

⁷⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Alm.1 s.3 n.25 Alm.2 cad.1 fol.25».

⁷⁰² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Alm.1 s.3».

⁷⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Alm.1 s.3 n.2».

⁷⁰⁴ Segue-se espaço em branco.

⁷⁰⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[8] Alm.1 s.3 n.17».

⁷⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Hum tresl. auth. está alm.8 s.1 n.1 outro alm.1 s.3 n.23».

⁷⁰⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Alm.8 s.1 n.3».

cujo corpo he fabricado por certas rendas, que tem, e a capella por este mosteiro. A segunda he do Espirito Santo, que fez hum Vicente de Pinho Prior de Palmãs [11]⁷⁰⁸, para cuja fabrica deixou no anno de 1527 em 20 de Junho hum souto, e hua vinha. A 3.^a he de S. Lazaro, a qual fez hum Manoel Marques de Oliveira, onde mandou se lhe dicesse hua Missa quada semana, e para ella, e para à fabrica deixou boa fazenda, mandando fosse seu filho (fl. 153v) Clerigo o administrador e Capelam della em sua vida; e por sua morte quem elle nomeaça da sua geração; e pede ao Prior deste mosteiro, que nas visitasões, que fizer vezite esta Ermida [12]⁷⁰⁹ a ver està ou não bem concertada; e se se dizem as Missas; pelo que manda lhe de o Capelam della duas galinhas. Tem esta Igreja junto a sy cazas, em que os Conegos deste mosteiro se agasalhão, e Celeiro para arrecadar a renda, que se fez pelos annos de 1619, em que se gastaram mais de 80000 reis. Não havia nesta Igreja Sanctissimo; mas dezencerravaça nella pelas induenças à petição da freguezia, que se obrigou no anno de 1616 ao ter com decencia desencerrado [13]⁷¹⁰ porem depois pelos annos de⁷¹¹ se acha ja com sacrario, onde tem o Santissimo Sacramento, com sua confraria e mordomos.

Igreja de S. Miguel de Travasô.

§ 6

A Igreja de S. Miguel de Travasô foi da Illustre Senhora Elvira Nunes e de seus filhos, e Netos, que todos a doaram *in perpetuum* ao mosteiro de Grijò no anno de 1132. Na qual tinha alguma parte outra Senhora chamada Guncina Gonçalves filha, que fora de D. Gonçalo Mendes, a qual tambem doou a este mosteiro na Era de 1180 [que he o anno de (fl. 154r) 1142] [1]⁷¹² o que confirmou o Papa Lucio 2.^o no anno de 1144 e o fizeram os demais Papas. Com que ficou este mosteiro com o dominio della. Está dentro do Bispado de Coimbra; na qual desque foi unida a este mosteiro pos Cura secular *ad nutum*: mas depois veyo a porlhe os seus Conegos [2]⁷¹³ como foi no anno de 1369 em 8 de Janeiro Domingos Gonçalves Reytor *ad nutum*; e Gil Affonso no anno de 1391. Pero Gonçalves no anno de 1488 em 12 de Mayo. Pedralveres no anno de 1503; que com consentimento do mosteiro alcançou letras do Papa Alexandre para o não tirarem em sua vida [3]⁷¹⁴. Diogo Teixeira, a quem succedeu Fernam Dianes no anno de 1511 em 8 de Fevereiro [4]⁷¹⁵ que

⁷⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Alm.8 s.1 n.31».

⁷⁰⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Alm.8 s.1 n.34».

⁷¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] alm.8 s.1 n.43».

⁷¹¹ Segue-se espaço em branco.

⁷¹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo fol.17».

⁷¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Alm.9 s.1 n.3º».

⁷¹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Alm.9 s.2 n.9º».

⁷¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Alm.1 s.2 n3º».

alcançou também letras apostólicas do Papa Paulo no anno de 1512 para o não tirarem em sua vida. E como este Conego tivesse hum filho de hua molher cazada chamado Antonio Fernandes tratou de que elle viesse a ter esta Igreja; e para isso resignou nas mãos de Martinho legado *à latere* nestes reynos, que nella pos a hum Domingos Rodrigues clerigo secular por 6 meses no anno de 1529 no fim dos quais tratou o Fernam Dianes, que o mosteiro consentisse em o filho Antonio Fernandes vir a ter esta Igreja [5]⁷¹⁶. E para isso tomou o habito de seu Conego, com que entrou entam em Reytor desta Igreja de Travesso; no que veyo o Legado Martinho dispensando com elle *in defectu natalium*. E neste estado estava esta Igreja quando este mosteiro foi reformado; bem assy que todos quantos Clerigos teve desta maneira foram conegos seus, que lhe pagavam de colheita em quada anno 60 li (fl. 154v) bras, e seis de colheita ao Prior. Morto este Antonio Fernandes, tomou posse desta Igreja o Prior, pondo porem por Reytor della ao Padre D. Isidoro no anno de 1539 em 19 de Outubro, comendo d'ali por diante as rendas desta Igreja, e pondo Cura annual nella [6]⁷¹⁷, tornando a retificar a posse, que della tinha no anno de 1557 em 12 de Junho, na qual continua ainda hoje, pondo nella Curas seculares, que despede todas as Paschoas, passa carta de Cura todos os annos, registra o rol dos Confessados; e conforme o que resistou no anno de 1634 eram 264 pessoas de communham, e 72 menores; dase ò Cura 8000. A esta Igreja vezita o Prior deste mosteiro tam *in capite, quam in membris* todos os annos na forma do Concilio Tridentino por ter nella toda a jurisdição Episcopal, decidindo todas as causas ecclesiasticas e matrimoniais, sem ter o Bispo de Coimbra direito algum sobre esta Igreja; e assy mandando citar o Acipreste de Braga a hum freguez desta Igreja, e a outro de Eyrol para apparecer diante delle, a fim de dar conta de hum testamento, se recorreu ao Bispo de Coimbra D. João [com os quais senhores nunqua este mosteiro teve muitas duvidas sobre esta jurisdiçam] que vendo os privilegios, ouve as tais citações por nullas e mandou em 24 de Novembro de 1416 ao mesmo Accipreste não tornaçe mais a citar pessoas destas freguezias sem licença do Prior do mosteiro de Grijò [7]⁷¹⁸. Nam he obrigada esta Igreja a tanger sinos a Bispos, nem ainda ao Arcebispo de Braga nas occa (fl. 155r) sioens, em que por ahi passar, como se determinou pelo mesmo Arcebispo de Braga na Era de 1378 que he o anno de 1330 [8]⁷¹⁹. Ha nesta Igreja o Sanctissimo Sacramento tem hoje duas Ermidas suas suffraganeas, que sam Nossa Senhora da Lapa, onde he costume diserse Missa todos os Sabbados de Veram; a outra he de Santo Antonio; ambas fabrica a Igreja, com a qual obrigação consentio o mosteiro o fazerem-se. Teve outra, que he hoje

⁷¹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Alm.1 s.2 n.9º».

⁷¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Alm.1 s.2 n.16 et 30».

⁷¹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Alm.1 s.2 n.10».

⁷¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Alm.1 s.2 n.18».

freguezia, e he a de S. Eulalia, de que logo trataremos. Sam obrigados os freguezes do lugar de Cabanões a ir a esta Igreja à Missa hum Domingo, e outro à Igreja de Espinhel, por serem meeiros. Alguas Missas ha de obrigaçam nesta Igreja, que diz o Cura por esmola, que lhe dam os herdeiros, de quem as deixou [9]⁷²⁰.

Santa Eulalia de Eirol.

§ 7

Esta Igreja era Ermida antes dos annos de 1612 e suffraganea à Igreja de S. Miguel de Travassô; e assy desque esta foi do mosteiro de Grijo, o foi tambem a de S. Eulalia, sendo Reytores della todos, os que este mosteiro tinha apresentado na Igreja de Travasso. Assy El Rey no anno de 1366 mandou as justiças conservaçem na posse, em que este mosteiro estava desta Igreja [1]⁷²¹, pelo que querendo o Bispo de Coimbra apresentar nella hum clerigo secular no anno de 1367 se lhe pozeram embargos [2]⁷²² com que desistio. O mesmo tor (fl. 155v) nou a fazer o Bispo de Coimbra no anno de 1450 e recorrendo o Prior, que entam era de Travassò a Roma, mandou o Papa letras apostolicas, por vertude das quais os Juises, que dellas foram, julgaram ser esta Igreja do mosteiro de Grijò, e pertença da de Travassò no anno de 1451 [3]⁷²³ na qual posse foi continuando, e se tornou a por no anno de 1539 em 31 de Outubro, que retificou despois no anno de 1557 em 12 de Junho. Nella se foram sempre conservando os Conegos reformados deste mosteiro de Grijò ate o presente. Com tudo no anno de 1620 em 16 de Desembro foi esta Igreja de S.^{ta} Eulalia erecta em freguezia apartada da de S. Miguel de Travassô com consentimento do mosteiro de Grijò, e dos moradores do lugar de Eyrol, e Carcavellos [4]⁷²⁴ com certas condições, que o Contrato declara, o qual retem em seu archivo. Desde o qual anno poem o Prior deste mosteiro Cura annual nesta Igreja de Eyrol, aquem passa todos os annos Carta de Cura, manda despedir pela Paschoa, e regista o rol dos Confessados. Vezita tambem esta Igreja *tam in capite, quam in membris*, e tem nella toda a jurisdicção ecclesiastica episcopal, que tem na de Travassô. E por Composição que este mosteiro fez com os freguezes desta Igreja de S. Eulalia, sam elles obrigados a pagar ao Cura a sua porção, que vem a ser 8000 o que tudo consta do contrato referido. Com que temos mostrado as Igrejas que o mosteiro de Grijo tem em sua jurisdicçam ecclesiastica, que sam hoje unidas a elle *in perpetuum*, e de que come os dizimos, tendo (fl. 156r) nellas Curas seculares annuaes na forma, que temos dito. Resta ver as de que hoje temos padroados, que se verâm no Capitulo seguinte.

⁷²⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Alm.9 s.1 n.9».

⁷²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Alm.1 s.2 n.14».

⁷²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Alm.1 s.2 n.11».

⁷²³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.1 s.2 n.17».

⁷²⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.9 n.58».

Das Igrejas de que teve, e tem ainda hoje padroado o mosteiro de Grijò.

Capitolo 43

Quatro Igrejas teve o mosteiro de Grijò de que he padroeiro, e como tal ainda hoje costuma apresentar nellas, quando vagão nos mezes, que não sam reservados pela regra de chancelaria as quais sam S. Theago de Silvalde, e Santa Marinha de Cortegaça, ambas abbasias; S. Miguel de Arcuzelo com a sua annexa de Oleiros, e S. Paulo de Maçans de D. Maria, ambas vigariarias; de quada hua tratamos em seu paragrafo para melhor distincão; e primeira da

Igreja de S. Theago de Silvalde.

§ 1

A Igreja de S. Theado de Silvalde està na terra da Feira, Bispado do Porto, he abbadia secular, distante do mosteiro de Grijò hua legoa pequena. Foi esta Igreja pelos annos de 1160 pouco mais ou menos, de hum fidalgo cha (fl. 156v) mado Gracia Gonçalves o Neto, da qual fez doação a este mosteiro na Era de 1201 que he o anno de 1163 [1]⁷²⁵ a qual doação confirmaram varios Papas; com que ficou o mosteiro de Grijò com o padroado da Igreja de Silvalde; na qual posse se conservou sempre. Assim o diz o tombo que El Rey D. Pedro 1.º mandou fazer no anno de 1365 por Juro Giraldes de toda a fazenda deste mosteiro [2]⁷²⁶ como affirma hua certidão dada em publica forma pelo Escrivão da Camara do Porto no anno de 1549 em 20 de Novembro, que este mosteiro conserva em seu archivo [3]⁷²⁷. Tambem o mostra hua larga inquirição, que este mosteiro fez sobre esta materia [4]⁷²⁸. E assy sempre apresentou nas occasioens, em que vagaram os Abbades della, como fez na Era de 1393 que he o anno de 1355 em hum Alvaro Martins; e na de 1425 que he o anno de 1387 em João Fernandes [5]⁷²⁹. E depois da reformação [estando este mosteiro na Serra] no anno de 1549 se apresentou em hum Conego deste mosteiro dos antigos, sobre o que ouve alguas demandas. E no de 1557 apresentou a hum Conego da Se do Porto por nome Balthesar Martins; com que ficou, e està este mosteiro de Grijò hoje de posse do padroado desta Igreja de Silvalde, sendo seu *in solidum*: Ainda que em hua occazião, que este mosteiro apresentou nella a hum Martim do monte, apresentou o mosteiro de Cette a hum Andre Pires, querendo ter parte no padroado desta Igreja, sendo assy que he *in solidum* deste mosteiro; como declaram as Confirmações, que os

⁷²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. Bayo fol.22».

⁷²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Tombo del Rey D. P.º 1. fol.7 e o L. dos registros da Se do Porto tt.º das apresentações de Gaya, e S.ª M.ª fol. 6».

⁷²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.1 s.9 n.1».

⁷²⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.1 s.5 n.12».

⁷²⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] As apresentações estam alm.1 s.9 n.9».

Bispos do Porto deram aos apresentados nesta Igreja por este mosteiro [6]⁷³⁰, e hua sentença dada na Era de 1358 que he o anno de 1320, pelo Provisor do Porto [7]⁷³¹ (fl. 157r) qual seja a fazenda; que pertença a esta Igreja o declara hum tombo, que della se fez, que està no archivo da se do Porto, donde se tirou hum treslado authenticico, que neste mosteiro se conserva [8]⁷³². He costume antiquissimo pagar esta Igreja ao Prior deste mosteiro colheita, que era no anno de 1365 seis libras, como declara o Tombo, que fez Juro Jeraldés da fazenda deste mosteiro, e se chamava comedoria. E assy por que hum Abbade lhe negava, mandou o Provisor do Porto por sentença sua na Era de 1358 que he o anno de 1320 a pagaça [9]⁷³³. D'ali por diante nem elle, nem seus successores a negacem mais, a qual se conserva no cartorio. E assy costumava antigamente nas occasioens, em que o Abbade não queria pagar esta colheita, ou comedoria, ir o Prior em pessoa a sua caza tomar satisfação della; pelo que se diz, assim o fez hum Prior deste mosteiro por nome D. Domingos Bartholomeu, tomandolhe hua sella e freyo, sendo Abbade hum Ruy Pires; o que não soffrendo bem demandou per ante o Corregedor por hua força ao Prior; porem o Corregedor julgou lha não fiserá, pois se entregou do que estava de posse; esta sentença tem este mosteiro em seu Cartorio [10]⁷³⁴. Nesta posse se conserva ainda hoje, como consta dos livros de fazenda de tempo immemoriavel. Reduziose ella a seis vintens, que he o que hoje se costuma pagar, e se obrigou por justiça pagaça o Abbade della no anno de 1628 [11]⁷³⁵. Nam apresenta hoje este mosteiro todos os meses por respeito da regra da Chancellaria; e assy se diz ser o padroado *in solidum* deste mosteiro, por que em os 4 meses da reserva, n[ã]o apresenta outro padroeiro mais do que elle; quais estes meses sejam, a di (fl. 157v) ante se dirà, mostrando primeiro qual seja a

Igreja de Santa Marinha de Cortegaça.

§ 2

Esta Igreja de Santa Marinha de Cortegaça està tambem na terra da Feira, e Bispado do Porto, que nella tem toda a jurisdicção ecclesiastica, e este mosteiro de Grijò o padroado que lhe deu Gracia Gonçalves o Neto na Era de 1201 que he o anno de 1163 [1]⁷³⁶ e vem a ser o mesmo fidalgo, que lhe deu a de Silvalde. E parece tornou este padroado a ser da Infanta D. Constança [de que ja tratamos] por que na Era de 1330 que he o anno de 1292 o doou a este mosteiro com outra fazenda pela sua alma,

⁷³⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] o discurso desta demanda declara o hum pergaminho, que está Alm.1 s.9 n.13 14 15».

⁷³¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, na página seguinte: «[7] Alm.1 s.9 n.6».

⁷³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Alm.1 s.4 n.13».

⁷³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Alm.1 s.9 n.6».

⁷³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Alm.1 s.6 n.5».

⁷³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Alm.1 n.20 s.6».

⁷³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. Bayo fol.22».

e de seu Irmão D. Rodrigo, que nelle estava enterrado [2]⁷³⁷. Tambem deste padroado fez doação a este mosteiro a May desta Infanta D. Maria Pais Ribeira, e D. Martim Telo [3]⁷³⁸. As quais Doações confirmarão os Papas, que confirmaram a mais fazenda deste mosteiro. Que este padroado seja do mosteiro de Grijó o declara o Tombo, que El Rey D. Pedro 1.º mandou fazer de toda a sua fazenda no anno de 1365 por Juro Geraldês [4]⁷³⁹ e o livro dos registros da Se do Porto, titulo das apresentações da terra de Gaya, e Santa Maria [5]⁷⁴⁰, como testefica hum Escrivão da Camara do Bispo desta Se [6]⁷⁴¹ e os (fl. 158r) Senhores Bispos o confessão nas confirmações, que deram aos apresentados por este mosteiro no anno de 1338 a hum Vasco Gonçalves; e no anno de 1363 a João Martins; e em outra, que fez no anno de 1567 em Theotónio da Sylva [7]⁷⁴², que bem mostram a posse, em que està de apresentar os Abbades desta Igreja de Cortegaça; he abbadia, e andou sempre em seculares. Paga a este mosteiro de colheita de tempo immemoriavel 6 libras, [que tantas eram no anno de 1365] como consta do Tombo referido [8]⁷⁴³, na qual posse se conserva hoje, como se pode ver nos livros da fazenda deste mosteiro, e em varias sentenças, que nesta materia ouve; hua foi no anno de 1600 pelo Vigario Geral do Porto com custas e outra diante o Corregedor do Civel da Relação do Porto no anno de 1629 diante quem foi demandado o Abade por hua força, demandando-o o mosteiro pela colheita de alguns 20 annos; as quais sentenças tem em seu Cartorio [9]⁷⁴⁴, com as demais, de que consta, o que assima disemos. Está reduzida esta colheita a quantia de seis vintens. A diante mostraremos os meses, em que o mosteiro pode apresentar neste Abadia; porem fique certo ser o padroado della *in solidum* do mosteiro de Grijó.

Igreja de S. Miguel de Arcuzelo, e S. Payo de Oleiros.

§ 3

Estas duas Igrejas estam vezinhas do mosteiro de Grijó para o mar (fl. 158v) no Bispado do Porto, e sam da jurisdição ecclesiastica do Bispo desta Se. A de S. Miguel de Arcuzelo foi antigamente de hum Fidalgo D. Pelagio Pelagii [Irmão de Nuno Soares] e de sua molher D. Estefania, que a doaram a este mosteiro no mes de Fevereiro no anno de 1217 sendo seu Prior D. Sueiro, a qual Doação confirmarão varios Papas, por cujo respeito ficou o mosteiro de Grijó com o padroado desta Igreja, do qual estava de posse no anno de 1365; em que El Rey mandou fazer Tombo de toda a

⁷³⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] L. Bayo fol.22».

⁷³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.1 s.1 n.1 et 6».

⁷³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Tombo de D. P.º 1.º fol.11».

⁷⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. dos Registros do Porto fol.6».

⁷⁴¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, na página seguinte: «[6] Alm.1 s.1 n.5».

⁷⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Alm1 s.1».

⁷⁴³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Tombo de D. P.º 1.º fol.11».

⁷⁴⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Alm.1 s.1».

fasenda deste mosteiro [1]⁷⁴⁵, no qual se diz ser esta Igreja do mosteiro de Grijò; e o diz também o Papa Leam nas letras, que della passou no anno de 1505 [2]⁷⁴⁶ a Antonio Gomes; e o Cardeal Henrique como legado do Papa a hum Pero Annes [3]⁷⁴⁷. E assy em rezão de ter o mosteiro o padroado da Igreja de Arcuzelo apresentou nella muitas vezes, como fez nella no anno de 1285 e no anno de 1299 e no de 1361 [4]⁷⁴⁸ no qual tempo eram Abbades, os que nella se apresentaram, e o foram te o anno de 1555 em 7 de Novembro, em que morreu hum Antonio Gomes, que foi o ultimo, que esta Igreja teve com o titulo de Abbade e que começe a renda toda desta Igreja como Abbade della. No tempo d'El Rey D. Manoel se fez Arcuzelo Ermida⁷⁴⁹ de Christo com S. Payo de Oleiros sua annexa. Quem deu S. Payo ao mosteiro de Grijò; e que ficou Arcuselo vigairaria de nossa apresentação; e que demandas ouve sobre isso; e que paga de Censo seis vinteis vejase no Cartorio o Index, e hum Almario que trata somente destas duas Igrejas. Em 11 de Junho de 1704 vagou esta Igreja de Arcuselo por morte de Pedro Coelho, e a (fl. 159r) apresentou o Prior, que entam era D. Andre da Conceição em Fernando Coelho, e foi colado pela dita apresentação. Havia 362 annos que o mosteiro não tinha apresentado, que surtisse effeito. Ficou o padroado seguro; os papeis estam na gaveta das apresentações; e os treslados ficaram na Camara do Bispo do Porto, que era D. Fr. Joseph de Santa Maria o Saldanha.

Igreja de S. Paulo de Maçans de D. Maria

§ 4

Ha hum lugar no Bispado de Coimbra, que dista della⁷⁵⁰ legoas, que se chama Maçans de D. Maria, por ter sido de D. Maria Paes, amiga que foi d'El Rey D. Sancho 1.º. Neste lugar està a Igreja de S. Paulo, que doou a este mosteiro de Grijò na Era de 1280 [que he o anno de 1242] no mes de Julho a mesma Senhora D. Maria Paes [1]⁷⁵¹ sendo seu Prior D. Pedro Guterres; a qual Doação confirmou ò despois sua filha a Infanta D. Constança Sanches, de quem fica ja tratado. Esta Doação foi confirmada pelos Santos Padres, que confirmarão a demais fasenda deste mosteiro [2]⁷⁵². Da qual Igreja esteve de posse sempre este mosteiro, e o estava no anno de 1365 como consta do Tombo, que mandou fazer El Rey D. Pedro 1.º de toda a fazenda deste mosteiro [3]⁷⁵³; apresentando sempre nas occasiões, que vagava; onde

⁷⁴⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Tombo de D. P.º fol.15».

⁷⁴⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Alm.1 s.6 n.4».

⁷⁴⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Alm.1 s.3 n.9».

⁷⁴⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Alm.1 s.6 n.12 et n.15».

⁷⁴⁹ Corrigido em nota margem esquerda, na mesma letra: «Comenda».

⁷⁵⁰ Segue-se espaço em branco.

⁷⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Alm.º12 s.1 n.10 31 35 36».

⁷⁵² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Tresl. aut.º almr.º12 n.31».

⁷⁵³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Tombo del Rey D. P.º fol.27».

punha antigamente sempre Conegos seus, que lhe pagavam de conheçença e censo dez libras; [as quais não querendo pagar hum Prior por nome Do (fl. 159v) mingos Paes, ouve sentença contra elle o mosteiro em 30 de Outubro no anno de 1314] [4]⁷⁵⁴ e de colheita ao Prior, nas occaziões que la hia, pagava 6 libras, como declara o tombo referido. E assy apresentou nella a Domingos Paes na Era de 1304 [que he o anno de 1266] em 24 de Outubro [5]⁷⁵⁵. E na de 1403 [que he o anno de 1265] em 20 de Septembro a Domingos Rodrigues [6]⁷⁵⁶. E na de 1410 [que he o anno de 1372] em 12 de Septembro a Niculau Lourenço [7]⁷⁵⁷. E na de 1461 [que he o anno de 1423] em 20 de Outubro a Pero Gil, todos conegos deste mosteiro [8]⁷⁵⁸. E foram tantas as vezes, que o mosteiro de Grijò apresentou esta Igreja, que consta por hua certidão authentica dada por hum Notario Apostolico, aver neste seu cartorio 13 apresentações, das quais a mais antiga he feita na Era de 1406 [que he o anno de 1368], e a mais moderna no anno de 1542 em 14 de Julho [9]⁷⁵⁹ confirmada pelo Bispo de Coimbra D. Jorge d'Almeida. Em o qual tempo apresentou a D. Affonso outro sy conego seu, na qual foi collado pelo Bispo de Coimbra [10]⁷⁶⁰, e della foi metido de posse por seu Procurador Gonçalo de Resende no mesmo anno de 1542 em 18 de Junho. Neste tempo tinha ja empetrada em Roma esta Igreja hum Vasco Martins, disendo vagara no anno de 1541 no mes de Novembro, que era reservado a sua sanctidade; Com tudo o Padre D. Affonso perseverou vigario desta Igreja, que renunciando-a nas mãos do mosteiro, apresentou este nella a hum Antonio Rangel, o que ouve por bem hum Nuncio no anno de 1547 em 11 de Fevereiro [11]⁷⁶¹. Do qual tempo por diante andou esta (fl. 160r) Igreja sempre em seculares; e parece que este foi o ultimo, que este mosteiro tem apresentado, indo huns renunciando em outros, o que não he rezão bastante para se dizer tem perdido o mosteiro de Grijó o direito de apresentar nella; E o Bispo de Coimbra adequerido direito de livre collação. A rezão he por que taes provisões não tiram direito nem posse aos Padroeiros, nem mudam o estado do Beneficio [12]⁷⁶². Pellos annos de 1630; pouco mais ou menos, tomou posse do Padroado desta Igreja o Duque de Caminha, vendo estava preso no aljube de Coimbra o Vigario della Manuel Rodrigues; e como as culpas por que estava preso eram de falsario, foi privado do Beneficio, do que elle appellou, que he o estado em que este negocio esta ao tempo, em que aqui o escrevemos, quando compusemos este livro.

⁷⁵⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º12 s.1 n.15 17».

⁷⁵⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º12 s.1 n.º19».

⁷⁵⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º12 s.1 n.º18».

⁷⁵⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Almr.º12 s.1 n.º20».

⁷⁵⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Almr.º12 s.1 n.º14».

⁷⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Almr.º12 s.1 n.31».

⁷⁶⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Almr.º12 s.1 n.28».

⁷⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Almr.º12 s.1».

⁷⁶² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] *ut decisum est in sacra Rota, procet dicit Gracia* 5 p. c.5 n.118 et 119».

Porem tendo este mosteiro noticia da posse que o Duque de Caminha tinha mandado tomar, mandou tomar outra, que se tomou pacificamente no anno de 1631 em 11 de Mayo [13]⁷⁶³. Com tudo ainda que esta se não tomaçe, nem por isso o Duque tinha adequerido alguma posse, pela força, que tinha feito, antes isso era encastelamento prohibido pelas leys do Reyno, e pelos sagrados canones, e constituições, e não lhe deu posse em direito no padroado, pois nunca apresentou, nem tem apresentação que surtiçe effeito; e ao Ordinario pertence desemcastelar, e libertar a Igreja, e proçeder contra os que achar culpados, como responderam os que neste cazo foram consultados [14]⁷⁶⁴. E assy havemos de dizer conforme o que ate qui temos dito, que ainda hoje està o mosteiro de Grijò de posse do padroado desta Igreja de S. Paulo de Maçans de D. Maria. E posto que antigamente comia toda a renda desta Igreja o que nella era (fl. 160v) apresentado com titolo de Reytor, ou Prior, hoje he commenda de Christo; e assy somente sam vigarios os que nella sam apresentados, para quem rende perto de 80000 reis com pé de altar, e passaes; que sam cazas muito boas com seu cerrado junto dellas, olivaes, vinhas, terras de pam, e outras propriedades; tem com tudo o Vigayro obrigaçam de Missa quotidiana; e para o Commendador mais 130000 reis pouco mais, ou menos, fora os gastos, que sam 40000 mil reis ao Vigayro; 10000 para hum Coadjudor, e 2000 reis para hum Thesoureiro, e 9000 que todos os annos se depositam para a fabrica da Igreja, que terà mil pessoas de Sacramento. Paga hoje 120 reis de colheita a este mosteiro, que he o que se veyo a reduzir das seis libras, que antigamente pagava, cuja obrigaçào he do comendador. He vezitada pelo Bispo de Coimbra, por estar no seu Bispado. Verdade he que no anno de 1605 em 28 de Junho o vesitarão vezitadores da Ordem de Christo; ao que acudindo o mosteiro, foi tornada a vezitar pelo Bispo de Coimbra no mesmo anno em 20 de Dezembro; bem assy que os vezitadores de Christo a podiam vezitar no que tocava às couzas da Commenda; porem não ao Vigayro e freguezes, por poder vezitar somente a estes o seu Ordinario, como dizem communmente os Autores.

**Em que meses apresentava antigamente nestas Igrejas, e em outras,
que tinha, e hoje pode nellas apresentar.**

§ 5 (fl. 161r)

Antigamente em todos os mezes apresentava o mosteiro de Grijò nas Igrejas, cujos padroados eram seus *in solidum*; como eram as de que atequi temos tratado; e o faziam todos os Padroeiros ecclesiasticos. Veyo ao despois o Papa Paulo 4.º por rezoens, que o moveram a isso, a reservar 8 meses, em que não quis nelles apresentaçem; quais sam Janeiro, Fevereiro, Abril, Mayo, Julho, Agosto, Outubro, e Novembro, nos

⁷⁶³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Almr.º 12 s.1 n.34».

⁷⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Alm.º 12 s.1 n.37».

quais 8 mezes quis o Santo Padre apresentaçe o Bispo Residente, e as letras se focem buscar a Roma; e assy somente podessem apresentar os Padroeiros ecclesiasticos nos 4 meses, que ficam, que sam: Março, Junho, Setembro, Dezembro.

Esta alternativa se chama regra da Chancçellaria, cujas palavras, que servem para mostrar, o que disemos, sam as seguintes.

Regra da Chancçellaria.

Reservatio mensium apostolicorum, et concessio alternativarum omnibus ordinariis in eorum ecclesiis, seu Diocesibus residentibus.

Sanctissimus in Christo Pater, et Dominus noster Dominus Paulus Divina providentia Papa 4.º qui antea quasiumque gratias perventas advocatum beneficia a praedecessoribus suis emanatas, certis tunc expressis modo, et forma evocaverat, cupiens pauperibus Clericis, et aliis benemeritis personis ecclesiasticis providere omnia, et singula beneficia ecclesiastica cum Cura, et sine Cura saecularia, et quorumvis ordinum regularia qualiteruemque calificata, et ibi libet existentia in antea ad quinquenium usque à die publicationis praesentis constitutionis computandum in singulis Julii, Augusti, Octobris, Novembris, Januarii, Februarii, Aprilis, et Maii (fl. 161v) mensibus, alias quem per resignationem extra romanam curiam quolibet vacatura ad collationem, provisionem, praesentationem, electionem, seu quamvis aliam dispositionem quorumcumque collatorum, et collatricum saecularium, et regularium, non tamen S. R. E. Cardinalium, aut aliorum sub concordatis inter sedem apostolicam, et quoscumque alios initis, et per eos, qui illa acceptare et observare debuerunt, acceptatis, et observatis, qui libere non intendit comprehendere quomodolibet pertinentia dispositioni suae generaliter reservavit, et voluit quod in supplicationibus, seu cedulis gratiarum, quae de dictis beneficiis tunc vacantibus et motu proprio fient de mense illorum vacationis dispositive mentis fiat; alioquin gratiae praedictae sint nullae, et quod privilegia et indulta apostolica ad disponendo de ejusmodi beneficiis, et cum clausulis derogatoriis derogatoriis, ac fortioribus, et efficacioribus, et insolitis, irritantibus que, et aliis decretis quibuscumque personis, et collegiis cujuscumque dignitatis, status, gradus, ordinis, et conditionis existentibus quomodolibet concessa adversus reservationem hujusmodi nullatenus suffragentur; sic que in praemissis per quoscumque etc. sublata, etc. judicari, debere, ac irritum, etc. decrevit. Et insuper Sanctitas sua volens Ordinariis, Collatoribus gratificari eis, quod quotiescumque, et quodcumque apud eorum ecclesiam, sue in eorum Dioecesi resederint de quibusvis dignitatibus, personatibus, administrationibus, officiis, canonicatibus, et praebendis, et aliis beneficiis ecclesiasticis cum Cura, et sine Cura secularibus, et quorumvis ordinum regularibus ad eorum collationem, provisionem, praesentationem, electionem, seu quamvis aliam dispositionem pertinentibus, quae in antea in singulis Augusti, Octobris, Decembris, Februarii, Aprilis, et Junii (fl. 162r) mensibus vacare contigerit, dummodo alias dispositioni apostolica generaliter reservata, vel ex generali

reservatione apostolica affecta non fuerit, etiam si praesentationes, nominationes, vel electiones aliorum, quae salvae sint, praecedere consucuerint, reservatione praedicta non obstante, quam et decretum in ea contentum, quo ad eos locum habere no luit libere disponendi, dummodo de collatione, et provisione, beneficiorum inreliquis sex mensibus, videlicet Januarii, Martii, May, Julii, Septembris, et Novembris pro tempore vacantium, que ex tune procet ex ea die, et e contra dispositioni suae, ut praefertur, reservavit, se non intromittant, facultatem concessit decerners irritum etcetera [1]⁷⁶⁵. E assy conforme esta alternativa, e reserva apostolica não pode hoje o mosteiro de Grijo apresentar mais que nos quatro mezes, que temos nomeado, ainda que os padroados destas Igrejas sejam seus *in solidum*, por que sempre estam na regra da Chancellaria, em que sempre entram, mas chamamse *in solidum*, por não partir com outro Padroeiro. E a razão he por ella claramente o exprimir, e derrogar quaisquer costumes, ainda que sejam immemoriaes [2]⁷⁶⁶ pelo que apresentando o mosteiro ao Padre D. Dionysio em Vigayro de Arcuselo em o mes de Novembro de 1555 em que morrera o Antecessor, lho não quis confirmar o Bispo do Porto D. Rodrigo Pinheiro em respeito a esta alternativa. E o dizerse serem *in solidum* os padroados deste mosteiro das suas Igrejas, he em quanto nestes quatro mezes nenhum outro Padroeiro pode nellas apresentar, senão este mosteiro. He aqui de saber que quando algum destes quatro beneficios vagar por sentença, que prive ao que nella estiver de tal beneficio, hasse de dizer que o tal beneficio vaga (fl. 162v) no lugar onde se der a ultima sentença de privaçam [3]⁷⁶⁷. Donde se infere que se a privação for no mes Apostolico reservado pela regra da alternativa, entra a reservação da dita regra, donde o Ordinario nos meses de livre collaçam, e o Padroeiro ecclesiastico não tem direito de apresentar nem colar; porem se foçe a tal privação feita em algum dos 4 meses, que tem os Padroeiros ecclesiasticos, entam não fica o beneficio reservado [4]⁷⁶⁸ pelo que pode então o Ordinario collar no tal beneficio, e o Padroeiro ecclesiastico apresentar [5]⁷⁶⁹.

De alguas Igrejas que antigamente teve o mosteiro de Grijo.

Capitolo 44

Bem mostra a grandeza deste mosteiro de Grijo as muitas Igrejas que antigamente teve, que alem das que ja temos nomeado, que hoje possui, teve outras, que ja não tem; hua destas he a Igreja de S. Perofins das Aradas, que està junto de Aveiro no

⁷⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Alm.º 1 s.2 n.31».

⁷⁶⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] *ut declarat Gonsalv.* Glosa 33».

⁷⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Gonçalves de mensib. Golsa 15 §2 n.15 etcetera Gartia de benefic. 5 p. c.1 n.75».

⁷⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Assy respondeu Marcos Diniz Alm.º 2 s.1 n.37».

⁷⁶⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Gonçalves de men. golsa 15 §2 n.15».

Bispado de Coimbra, que tem a jurisdição ecclesiastica sobre ella. Foi esta Igreja do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, com quem este fez hum escambio sendo seu Prior D. Fernando de Siqueira, e do de Santa Cruz D. Pedro Bispo da guarda, que se celebrou no anno de 1509 em 22 de Março em o qual este mosteiro de Grijò deu ao de Santa Cruz a fasenda, que tinha em Maçans de D. Maria [que eram huns direitos reais] excepto o padroado da Igreja; e outra fazenda, que tambem tinha no (fl. 163r) lugar de Verride, e na Brunheira, huas geiras no campo de Monte Mor o Velho, outras na ponte da Cidreira, e outras no campo de Bolad. E o mosteiro de Santa Cruz lhe deu o lugar das Aradas com sua jurisdição e padroado da Igreja; e outra fasenda em Ilhavo, o qual contrato confirmou o Papa Julio 2.º e se julgou por bem no anno de 1510 em 25 de Septembro [1]⁷⁷⁰. E este foi o anno, em que a Igreja de S. Perofins das Aradas foi unida *in perpetuum* a este mosteiro de Grijó. Nella teve o mosteiro de Santa Cruz Curas muitos annos com licença que lhe deu o Bispo de Coimbra D. Egeas, e seu Cabido na Era de 1303 que he o anno de 1265 por hum instrumento publico [2]⁷⁷¹ em que prometia não ir contra isso. Com tudo veyo a ter despois vigayros perpetuos [que he o estado em que hoje està o fazer deste] com o celario, que o Concilio Tridentino manda. Esta Igreja não tem ja hoje o mosteiro de Grijó, por a ter dado ao mosteiro de Santo Augustinho da Serra da mesma congregaçam com toda a demais fasenda das Aradas; o qual apresenta os vigayros nas occasioens, que vagam; como fez muitas vezes despois que tem o padroado desta Igreja, e està de posse de apresentar nella em todos os mezes.

Santo Andre de Canidelo foi antigamente deste mosteiro de Grijó; e mais a traz tinha sido hum D. Pedro Gestis, o qual na Era de 1209 [que he o anno de 1171] a doou ao Bispo da Se do Porto [3]⁷⁷² e veyo pelo tempo adiante a ter parte no padroado desta Igreja hum Rodrigo Affonso Ribeyro soldado, de que fez merçe na Era de 1343 que he o anno de 1305 ao Bispo do Porto D. Geralde, disendo a fazia por honra de Deos, da Virgem Nossa Senhora, e de todos os santos, (fl. 163v) e por remissam de seus peccados [4]⁷⁷³. Era esta Igreja Abbadia secular, e està no Bispado do Porto no termo de Gaya, pouco mais de hua legoa deste mosteiro de Grijò, e ouvea este mosteiro por troca pela Igreja de Santa Maria de Golpilhares, que a largou pela de Santo Andre, a qual despois tratou de unir assy este mosteiro; e parece o estava ja no anno de 1566 em que pagava de penção 24 cruzados por ella a Paulo Emilio Ribeyro Comendatario do mosteiro de Villa Nova de Mohia, que he hoje desta congregaçam, no qual anno consta deste cartorio lhe pagou esta penção este mosteiro de Grijó em 14 de Novembro; e despois veyo a pagar a hum

⁷⁷⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Treslado auth. Alm.^o 2 Cader.2 fol.21 e Cader.1 fol.36».

⁷⁷¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Treslado auth. alm.^o 2 cader.2 fol.25 e cader.1 fol.45».

⁷⁷² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Cathalog. do P.^o 2 p. c.5».

⁷⁷³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Cathal. do Porto 2 p. c.14».

D. Alvaro da Costa de penção 20000 reis postos em Roma pela renunciar (*sic*). Esta Igreja deu este mosteiro com outras ao mosteiro da Serra desta congregaçam, a quem està unida *in perpetuum*, comendo della os dizimos; tem Cura, que apresenta o mosteiro da Serra, e o confirma o Bispo do Porto.

Era tambem antigamente deste mosteiro de Grijó a Igreja de Santa Maria de Golpilhares, que està no termo de Gaya pouco distante delle; e consta ser sua pelos annos de 1365 em que se fez o tombo de toda a sua fazenda por mandado d'El Rey D. Pedro 1.º que lhe pagava de Colheita 6 libras como diz o mesmo Tombo [5]⁷⁷⁴ e o diz o Censual da Se do Porto; era Abbadia, na achamos apresentara este mosteiro muitas vezes ate que della fez troca pela de Santo Andre de Canidelo. Está no Bispado do Porto.

A Igreja de Moyselos foi *in solidum* deste mosteiro de Grijò. Era Abbadia secular. Nella apre (fl. 164r) sentou muitas vezes, e nos consta era sua no anno de 1365 em que lhe pagava de colheita 6 libras [6]⁷⁷⁵. E no era mais a traz, por que no Tombo, que El Rey D. Affonso 4.º mandou fazer de toda a fasenda deste Reyno, julgaram os Juises, que o fiseram por sentença sua que: *In freiguesia de Moyselos habet Ecclesiola quinque cazalia, et totam ipsam Ecclesiam* [7]⁷⁷⁶: Esta Igreja se veyo a unir despois a este mosteiro *in perpetuum* com a sua annexa Santa Maria de Meladas, que he hoje Ermida seca, a qual deu ao mosteiro de Santo Augustinho da Serra, cuja he hoje, e tem Cura, que apresenta o mosteiro, e o confirma o Bispo do Porto, por ser da sua jurisdicçam, està na terra da Feira, meya legoa do mosteiro de Grijó. A Igreja de Santa Maria de Meladas era antigamente Abbadia, cujo padroado era *in solidum* do mosteiro de Grijó no anno de 1365 como consta do Tombo [8]⁷⁷⁷ e despois se unio à de Moyselos, e com ella he hoje do mosteiro da Serra.

A Igreja de Milheirós de Poyares està na terra da Feira, Bispado do Porto; foi tambem deste mosteiro de Grijó, a quem doou a parte, que nella tinha, Pelagio Arias, e sua Molher Godina Vermuis na Era de 1168 que he o anno de 1130 [9]⁷⁷⁸. Despois na Era de 1218 que he o anno de 1180 no mes de Janeiro Joam Paes, e outros Irmãos doaram a este mosteiro ametade do Padroado desta Igreja; e mais adiante na Era de 1337 que he o anno de 1299 em 7 de Janeiro doou a parte, que nesta Igreja tinha Payo Estevam a este mosteiro [10]⁷⁷⁹, com que veyo a ter *in solidum* o padroado deste Igreja no anno de 1365 em que se fez o tombo deste mosteiro [11]⁷⁸⁰. He hoje

⁷⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Tombo de D. P.º fol.16 v.e alm.º 1 sacco de Golpilhares».

⁷⁷⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Tombo de D. P.º fol.10».

⁷⁷⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Está no archivo real, e o treslado authen. no deste mostr.º l. amarelo fol.21».

⁷⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Tombo del Rey D. Aff.º 4.º fol.9».

⁷⁷⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] L. Bayo fol.51».

⁷⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Alm.º 18 n.16».

⁷⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Tombo do mostr.º fol.22».

do mos (fl. 164v) teiro da Serra, a quem a deu o de Grijó temna unida assi por 40 annos, em que poem Cura, que confirma o Bispo do Porto por ser da sua jurisdiçam, esta distante deste mosteiro duas legoas.

A Igreja de Anta doou-a a este mosteiro Godinho Guterres no mes de Janeiro de 1160 [12]⁷⁸¹. Depois na Era de 1201 que he o anno de 1163 fez tambem Doação desta Igreja ao mosteiro de Grijó Garcia Gonçalves o Neto [13]⁷⁸². Està esta Igreja unida a outra, que se chamava S. Mamede de Ermugões, que doou a este mosteiro o mesmo Godinho Guterres. Tem esta Igreja de Anta por annexa S. Mamede de Gandera, com aqual a deu este mosteiro ao da Serra, em que tem Cura que apresenta o mosteiro, e confirma o Bispo do Porto por ser da sua jurisdiçam; està no termo da Feira meya legoa deste mosteiro de Grijò, junto ao mar. A Igreja de S. Mamede de Gandera era antigamente Abbadia per sy, doaramna a este mosteiro de Grijò Martinho, e outros na Era de 1160 que he o anno de 1122 [14]⁷⁸³ e sua era quando El Rey D. Affonso 4.º mandou tombar toda a fasenda deste Reyno, como julgaram os que fiseram este Tombo, disendo: *In freigesia de Gandera habet Ecclesiola octo casalia et ipsam ecclesiam* [15]⁷⁸⁴. Esta sentença està tambem no Archivo real. E assy no anno de 1365 pagava ao seu Prior de colheita 6 libras [16]⁷⁸⁵, estava na terra da Feira pouco distante deste mosteiro, no Bispado do Porto, de cuja jurisdiçam he; e posto que esta Igreja, e a de Anta eram duas apartadas sobre sy, hoje estam ambas unidas, e sam do mosteiro de Santo Augustinho da Serra desta congregaçam, (fl. 165r) ficando a de S. Mamede annexa à de S. Martinho de Anta.

A Igreja de S. Cypriam de Passo de Brandam tambem foi deste mosteiro, na qual tinha alternativa por lhe terem Doado ametade do padroado della, como consta da sentença, que deram os Juizes, que El Rey D. Affonso 4.º mandou fazer, que diz: *In freiguesia de Palasso* [que he esta Igreja] *habet Ecclesiola decem casalia, et media de ipsa Ecclesia* [17]⁷⁸⁶ que està no archivo real, donde se tirou hum treslado authenticico, que se conserva no deste mosteiro; e assy o declara o Tombo, que El Rey D. Pedro 1.º mandou fazer de toda a fasenda do mosteiro de Grijò, que diz lhe pagava no anno de 1365 de colheita 6 libras [18]⁷⁸⁷. O outro Padroeiro, que estava com este mosteiro em apresentar nesta Igreja era o Prior do Hospital do mosteiro de Rio Meam, os quais de facto apresentaram a hum Joam Annes, em Abbade desta Igreja em 15 de Junho no anno de 1557 que colou o Bispo do Porto D. Luis [19]⁷⁸⁸. Donde se collige que

⁷⁸¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] L. Bayo fol.23».

⁷⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] L. Bayo fol.22».

⁷⁸³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] L. Bayo 36».

⁷⁸⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] L. amarelo fol.22».

⁷⁸⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Tombo que fez Juro Geraldès fol.8».

⁷⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[17] L. amarelo fol.21».

⁷⁸⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] Tombo del Rey D. P.º 1 fol.11».

⁷⁸⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[19] Alm.º 16 n.11».

ainda neste anno de 1557 estava de posse o mosteiro de Grijò do Padroado desta Igreja de Passó.

A Igreja de S. Jorge de Caldelos està na terra da Feira do Bispado do Porto; doou-a a este mosteiro Fernam Gonçalves, sendo seu Prior D. Augustinho, na Era de 1215 [que he o anno de 1177] a parte que nella tinha [20]⁷⁸⁹. Cuja annexa he a Igreja de duas Igrejas; das quais veyo a ter este mosteiro o padroado *in solidum* no anno de 1365 em que pagavam de colheita a este mosteiro 2 patos, 1 leytoa; e hua cabaça de vinho de alqueire [21]⁷⁹⁰. Da qual Igreja foi Abbade hum Cone (fl. 165v) go de Grijó chamado Joam Pinto. Estas Igrejas a de Passo de Brandam, a de S. Jorge de Caldelos, e a das duas Igrejas deu-as este mosteiro de Grijó ao de Santa Clara do Porto pelo padroado da Igreja de S. Christovam de Mafamude [e temos para nos ainda deu mais outras, ou algua das que logo trataremos] que despois veyo a dar ao mosteiro de Santo Augustinho da Serra, que he o que hoje apresenta nella os Abbades como tem feito por muitas vezes, e o fez neste anno de 1639 em o mes de Março no Doutor Lourenço Pereira da Gama Desembargador do Porto. Está esta Igreja de S. Christovam junto ao mosteiro da Serra; he da jurisdicão ecclesiastica do Bispo do Porto.

A Igreja de S. Theago do Matto doou-a a este mosteiro de Grijó Sueiro Soares Irmam de Nuno Soares na Era de 1188 [que he o anno de 1150] em 23 de Julho [22]⁷⁹¹, no qual mesmo anno em 7 de Septembro lhe tinha feito ja Doação tambem Unisco Arias da parte, que nella tinha [23]⁷⁹². Os quais fidalgos no mesmo anno e dia e para melhor dizer [como despois se avergoou] na Era de 1166 [que he o anno de 1128] fiseram tambem Doações a este mosteiro de outra Igreja chamada Santa Maria de Varzea, sendo Prior delle D. Trotisindo, com que ficou com o padroado destas duas Igrejas.

A Igreja de Cermonde, que dista meya legoa deste mosteiro, tambem foi sua, deulha Garcia Gonçalves Neto na Era de 1201 [que he o anno de 1163] [24]⁷⁹³. Tambem foi sua a Igreja de S. Salvador de Guetim, [que hoje he annexa à de S. Fins, que està posta em comenda] a qual lhe do (fl. 166r) ou Martinho, e outros na Era de 1160 que he o anno de 1122 [25]⁷⁹⁴.

A Igreja de S. Christovão de Cabanões [que he a de Ovar] doou-a a este mosteiro na Era de 1117 que he o anno de 1079 no mes de Mayo D. Elvira Nunes, molher do Illustre Cavaleiro Sueiro Fromarigues [26]⁷⁹⁵. E Despois Elvira Paes fez doação ao

⁷⁸⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[20] Alm.^o 18 n.1 et 2».

⁷⁹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[21] Tombo que fez Juro Geral. 22».

⁷⁹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] L. Bayo fol.30».

⁷⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[23] L. Bayo 31 et 32».

⁷⁹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[24] L. Bayo 22».

⁷⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[25] L. Bayo 36».

⁷⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[26] L. Bayo 7».

mesmo mosteiro de hua parte que nella tinha na Era de 1185 [que he o anno de 1147] no mes de Abril, disendo: *Et de mea parte illius ecclesiae S. Christophori de Cabanões* [27]⁷⁹⁶: em o qual mesmo anno, e dia hum Fidalgo por nome Fernam Paes fez doação a este mosteiro de outra parte desta Igreja com outra fasenda, disendo nella: *devote obtuli* [28]⁷⁹⁷: Esta Igreja não possui hoje este mosteiro, senão o cabido da Se do Porto para quem rende perto de 500000 reis; serve-a hoje Vigario perpetuo. O como este mosteiro a perdeu, não o sabemos ategora. Tambem não pessue as demais que neste paragrafo se contem, e não se sabe o porque disto he que pudemos achar no archivo deste mosteiro de Grijó no tocante a estas Igrejas, de cujos padroados foi Senhor.

Da Ermida de Nossa Senhora de Vagos, e do que nella succedeu te o tempo presente.

Capitolo 45

Entre as couzas, que fasem ao mosteiro de Grijò grandioso, (fl. 166v) e sublime bem se pode contar a Ermida de Nossa Senhora de Vagos, assim por ser data (*sic*) de hua mam real, como pela sua magnificencia. Consta por tradição muito antiga, que o primeiro que venerou, e achou esta Santa Imagem fora o 1.º filho do Senhor Rey D. Affonso Henriques o Serenissimo Senhor D. Sancho 1.º por revelação, que teve de que estava em hua brenha distante do mar hua legoa, [a qual està hoje somergida de areas] em cujo sitio se acham hoje vestigios de hua torre, a saber quatro paredes ainda direitas, que teràm por sima da terra 60 palmos de altura, e pelo foço que por dentro mostra ter somergido quazi outro tanto. Esta se diz mandou fabricar o dito Rey quando achou a Santa Imagem; e se diz veyo parar à quelle sitio vindo em hum Navio de França, que naufragou na costa; e indo o Capitam do Navio à Villa de Esgueira [que era a povoaçam mais vezinha d'aquelle tempo] a procurar o Parocho, para que com toda a veneraçam levassem a Santa Imagem da Senhora a lugar deçente, chegando acompanhados de mais alguas pessoas, totalmente ignoraram o sitio aonde tinham deixado a dita Imagem; e por mais diligencia que fizeram, toda lhe sahio frustada; e so foi facil ao dito Rey lograr a dita de a achar, e mandar fabricarlhe o edificio, em que a deixou, de que hoje se vem os vestigios assima relatados; e despois de passados alguns annos teve a mesma revelaçam hum Cavalheiro chamado Estevão Coelho, que vindo a procurar a dita Senhora oprimido de mal de lepera, se lhe facilitou tanto o caminho, que passou a pe enxuto hum braço de mar, que està junto a esta Vila de Vagos, em que naquelle tempo navegavam Navios de mayor conta; este passou (fl. 167r) onde chamam o Soalhal frente a torre de que se tem tratado, e achando a dita Senhora, e vendose livre do mal que padecia, fez voto de morrer, e viver no

⁷⁹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[27] L. Bayo 22».

⁷⁹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[28] Alm.^o 25 n.12».

dito sitio, como assim fez por testamento que instituhio rendas para a conservação e ornato da dita Senhora, como ao depois fiserão tambem muito illustres Senhores, as quais possui hoje o Convento de Grijó. He tradição antiga, e sempre seguida, que padecendo os povos de Cantanhede esterilidade de agua por tempo de 4 annos, e fazendo muitas preções com procissões a todos os santos vezinhos, e ainda os de mais longe para remedio da sua necessidade, succedeo, que o ouvindo tanger hum sino, que lhe soava para a parte do Poente, armaram hua procissam, e vieram seguindo aquellas vozes ate chegar a S. Thomè de Mira, entendendo, que d'ali era o sino, que lhe dista duas legoas; e chegando à Igreja, ouviram o som do sino mais para a parte do Norte; e seguindo a derrota foram ter a torre onde estava a dita Senhora, que dista dali outras duas legoas grandes, e viram que dali era o sino; e fasendo deprecação a dita Senhora, foi logo remida a sua necessidade tam abundantemente, que em acçam de graças lhe fizeram voto inviolavel de vezitarem todos os annos em procissam a dita Senhora; o que ainda observam em a primeira oitava do Espirito Santo, seguindo aquelle mesmo caminho da praya, que naquelle tempo andaram, sendolhe hoje muito dificultoso o caminho, que pela muita inundaçam de aguas e areas vem a andar dobrado do que lhe fica em direitura; porque sem embargo de que pelas inundações se fez nova capella à dita Senhora, para onde se tresludou ha mais de 300 annos a qual dista desta villa hum quarto de legoa, e da torre meyo quarto em frente metendo-se de permeyo quan (fl. 167v) tidade de paûs invadiaveis; mas sem embargo de tudo seguem os ditos moradores de Cantanhede o tal caminho, por nam se faltar ao voto de virem no dia ja dito com a dita procissam, em que fazem graves dispendios, distribuindo pelos pobres muitos boiis, que para isso mandam matar, e quantidade de pam, e vinho, que tudo se reparte junto à Ermida da dita Senhora. E com a experiencia dos favores que estes povos experimentam da dita Senhora lhe continuam na mesma forma os povos seguintes, por tambem serem favorecidos, como sam, da mesma sorte: A Freguezia de Vila de Soza; a Freguezia de Mamanza, que vem com suas procissoens no primeiro dia do mes de Mayo; a Freguezia da Vila de Mira; a Freguezia do Coval do Lobo. A Freguezia dos Covais. A Freguesia de Oliveira do Borrio; a Freguezia do Troviscal. A freguezia de S. Lourenço do Borreo; A freguezia de Villarinho do Borreo. A freguezia de Oyam. A freguezia de Sam Galhos. A de Avelans de Sima. E a freguezia de Arcos. Todas estas freguezias tem de distancia quatro e sinco legoas, e costumam vir com suas offertas em os sabbados de Agosto, e Setembro por voto inviolavel. Tem esta Senhora hua Bulla, por que se conçedeu a toda a pessoa, que vezitar 9 sabbados a dita Senhora, indulgencia plenaria; os quais como sam depois de passado dia de S. Miguel ate se findarem os ditos 9 sabbados nestes concorre muita gente distante mais de 9 e dez legoas. Tem outra Bulla, pela qual se concedem a todos os fieis, que vezitarem a dita Ermida nas festas da dita Senhora, a saber Purificaçam, Assumpçam, Natividade, Incarnaçam, e Conceiçam, 40 dias de perdam. He esta Senhora Imagem

de pedra; tem de comprido 5 palmos, e meio tem no braço esquerdo o Menino Deos. Está collocada em hua Ermi (fl. 168r) da, de que a capella mor tem de comprido 15 palmos, e de largo 18 e de alto 15 em a qual està hum retabolo de madeira novo mas por dourar. Tem o corpo da Ermida de comprido 50 palmos, e de largo 24 e de alto 18 a qual tem seu forro ao antigo. Tem nas paredes correspondentes da parte de dentro 7 cruces, quada hua com differença, que dizem foram mandadas por por (*sic*) 7 Bispos, que sagraram a dita Ermida. He vezitada todos os annos pelo Bispo de Coimbra, de que recebe hua grande congrua consignada na renda do lugar de S. Romam que he do Convento de Grijò; a qual he obrigada à fabrica desta Ermida. O sitio, em que està, he ameno, sercada de arvores silvestres, sem povoação mais que huas cazas pequenas, e muito mal tratadas, em que costumavam assisitir os Ermitães. Tem mais hua caza grande, que mandaram fazer os Condes de Cantanhede onde hiam estar de novena, no tempo, em que assistiam na dita villa; esta se conserva hoje, e se lhe acode com todo o necessario para a reedificaçam della por conta dos ditos Condes; e so se servem della os moradores daquella villa no tempo da Romagem. Junto a esta se acham os vestigios de outra caza que mandaram fazer os Condes de villa verde no tempo, em que assitiam em Angeja. Ha mais huas paredes de outra caza, que o povo desta villa mandou fazer, de que hoje se não faz cazo. Costumase festejar esta Senhora por devotos particulares em dia da Conceiçam por não ter irmandade, no qual dia, e nos das mais festividades concorre muita gente pela grande fe, que todos tem, em os muitos milagres, que obra, como se ve dos muitos quadros, muletas, mortalhas, cabeças, pernas, e braços de cera, e peitos, os quais puzeram pessoas que sararam das enfermidades por interçessam da (fl. 168v) dita Senhora e fora destas memorias se estam vendo muitas pessoas, que continuamente se offereçem a dita Senhora pezandose a trigo e milho, o que deixam de offerta à dita Senhora; a qual arrecadaçam faz a pessoa, que para isso he ali posta pelo Convento de Grijò.

Esta Ermida deu ao mosteiro de Grijò o 2.º Rey destes Reynos D. Sancho 1.º filho 1.º do Senhor Rey D. Affonso Henriques no anno de 1204 como fica dito no Capitulo 32 desde o qual tempo ficou esta Ermida unida a este mosteiro para sempre, cuja doaçam confirmaram os Papas, que desda sua data confirmaram as mais merçes, que os Senhores deste Reyno lhe fiseram; as palavras com que fez a merçe, ja ficam referidas Capitulo 34. Nesta posse de ser esta Ermida sua se foi sempre conservando o mosteiro de Grijò; e assy metendose de posse della na Era de 1292 [que he o anno de 1254] o Almojarife de El Rey D. Affonso 3.º por nome Domingos Joam, e pondose a arrecadar as rendas della, disendo eram bens reguengos, se foi ter com El Rey por parte do mosteiro a darlhe conta em como esta Ermida era sua por merçe que seu Avo lhe tinha feito; do que informado o Rey passou hua carta estando em Lisboa em 6 de Abril no anno de 1254 em que manda ao Domingos João seu Almojarife, e a Pedro Egeas Escrivão de Coimbra restituam esta Ermida ao Prior e Convento de

Grijò, tornandolhes tudo, o que lhe tiveçem levado. Esta Carta està no archivo real, donde se tirou hum treslado authentico, que se conserva no deste mosteiro [1]⁷⁹⁸ onde juntamente està hua inquirição tirada juridicamente, em que se prova ser esta Ermida deste mosteiro (fl. 169r) de Grijò. Depois de ser dada a este mosteiro he que devia de ser reedificada pelos annos de 1244 no qual anno fez a sua dedicação o Bispo de Coimbra D. Tiburcio, sendo Prior deste mosteiro D. Pero Guterres, Reytor da propria Ermida Pero Martins, que tinha por apellido o Cotheifo, o que tudo consta de hũa memoria, que diz assy: *Sub Era M.CC.LXXXII mense Augusti in die S. Laurentii fuit dedicata ecclesia ejusdem loci* [entende esta Ermida da qual vai fallando assyma esta memoria] *a Domino Tiburtio Colimbriensis Episcopo, ministrante tunc temporis in monasterio Ecclesiolae D. Petro Guterres Priore eorumdem locorum, in eadem Petro Martini, cognomento Cotheipho* [2]⁷⁹⁹. A qual dedicação devia de ser sagração, como antigamente se costumava, que se faria a esta Ermida por de novo se reedificar, e não por este ser o anno, em que ella se dedicou à Virgem Senhora Nossa, pois ja muitos annos antes era da sua dedicação, e era feita sendo Senhor della El Rey D. Sancho 1.º no anno de 1253 foi roubada esta Ermida, e contra o que o fez passou o mesmo Bispo Tiburcio excomunham. Está esta Ermida dentro do Bispado de Coimbra, e como tal he de sua jurisdicam; por cujo respeito teve o mosteiro grandes duvidas com o Bispo desta se sobre o governo della, quem a havia de apresentar, visitar, e dar de gentar ao Vezitador? No que se vieram a compor, fasendo hum contrato entre sy, no qual se assentou, que o mosteiro de Grijò apresentaria os que a serviçem, quer fossem Clerigos seculares, quer Conegos Regulares os quais seriam obrigados os Bispos a confirmar; e que os Bispos a vezitariam, e por isso se lhes daria de colheita para o gentar, quando pessoalmente fossem a vezitalla: *3 quartanos tritici* [que são (fl. 169v) 4 alqueires quada quarteiro, por que he a 4.ª parte de hum quarto de moyo] *3 poçales vini* [que sam 3 almudes] *unum modium Ordei* [pela medida de Coimbra] *unum porcum valentem, unum aureum, 4 arietes, 15 gallinas, in cera, in praeparatoriis aliis, tantumdem, quantum in procuratione plena ab aliis ecclesiis exhibetur; et ejus servientibus unus aureus tribuatur, et nomine Cathredatici libram cerae* [3]⁸⁰⁰ a qual composição foi feita na Era de 1278, [que he o anno de 1240] *7.º Kalendas Februarii*, que sam os 26 de Janeiro. Depois se veyo a reduzir esta quantia desta colheita a 12000 reis que se dam ao Bispo indo pessoalmente vezitar esta Ermida, e somente 4000 reis quando vai o seu Vezitador [o que devia de ser por Composição que fizessem, ainda que della não haja noticia] na qual posse de tempo immemoriavel està este mosteiro. E assy vezitando pessoalmente esta Ermida o Bispo de Coimbra D. Joam Manoel no anno de 1626 querendo se lhe deçe de colheita hua exorbitante quantia;

⁷⁹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. amarelo fol.7».

⁷⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 10 n.33».

⁸⁰⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Treslado auth. L. Bayo fol.113».

com tudo esteve pela posse em que o mosteiro estava, não levando mais que os 12 mil reis como consta de hua certidam, que o mesmo Bispo passou que em seu archivo se conserva [4]⁸⁰¹. Hoje levam os Bispos a valia conforme corre; mas todos perdoavam para à dita Ermida. So D. Alvaro Bispo de Coimbra, com ter sido Capucho, levou quada anno 32000. E dezia a composição que esta colheita se daria ao Bispo vezitando pessoalmente; donde se mandar o seu Bispo de Anel a vezitala, ou o Cabido se vacante, não se lhe ham de dar os 12 mil reis, como deçidiram alguns letrados, que se consultaram neste ponto; e a rezam he por que esta colheita he concedida ao (fl. 170r) Bispo ordinario, que pessoalmente for vezitar esta Ermida, e o Bispo de anel, ou outros quaisquer vezitadores, que em seu nome, ou do Cabido vam vezitar, não sam a pessoa do Bispo ordinario. Despois no anno de 1594 no mes de Mayo tornou a ser reedificadada esta Ermida pelo Convento de Grijó, sendo Prior deste mosteiro o Padre D. Simam de Christo, em que se fez de gasto passante de 120000 reis; e por que ella entam rendia pouco deu o Bispo D. Affonso para esta obra a colheita de alguns annos, que desta Ermida levava. Em dous altares, que a Ermida antiga tinha estavam alguas reliquias; quais foçem declara hua memoria que se achou no archivo deste mosteiro, que diz assy: *Hae reliquiae habentur in altari S. Mariae, reliquiae S. Sthephani, et S. Silvestri Papae et Confessor et S. Adriani Martiris et S. Susanae Virginis et S. Christinae Virginis Et hae habentur in altari S. Stephani ejusdem loçi, S. Joannis Baptistae, et S. Thomae Apostoli, et S. Sebastiani Martiris et spongiae cumqua potaverum Christum aceto, et S. Stephani Proptomartyris* [5]⁸⁰². Das quais reliquias não se tem hoje noticia nesta Ermida. E como El Rey D. Sancho 1.º foçe, o que doou esta Ermida a este mosteiro, se tem ser elle o fundador della; e assy como hum vezitador, mandasse por lembrança, que os moradores de Vagos lhe fiseram, ao mosteiro troixesse da antiga para a que hoje existe os ossos do Fidalgo Gonçalo da Costa, que nella està enterrado, disendo era o instituidor della, se recorreu ao Senhor Bispo D. Affonso, o qual vendo era El Rey D. Sancho 1.º o seu instituidor, e não este fidalgo [conforme os papeis, que se lhe mostraram] ouve por aliviado ao mosteiro do que se lhe mandava por provisam sua particular [6]⁸⁰³. E assy tambem (fl. 170v) mandandose em outra vezitação, que se puzesse nesta Ermida hua taboa, em que estiveçem escriptas as obrigações, que tinha, se aggravou para o Juizo ecclesiastico de Coimbra, onde foi o mosteiro provido no anno de 1635 em 18 de Junho⁸⁰⁴. Mais despois no anno de 1711 se reedificaram os alpendres desta Ermida, e mais a caza dos Ermitães tudo por conta do mosteiro de Grijó, em que fez de gasto 43000 reis e o altar mor, que estava em preto se dourou tambem no dito anno por

⁸⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º1 s.7 n.24».

⁸⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 10 n.33».

⁸⁰³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Alm.º 1 s.7 n.24».

⁸⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[7] Alm.º10 n.50».

preço de 83000 reis, tudo à conta do dito mosteiro. Foi esta Ermida sempre de muita devoçam, onde os fieis christãos vão estar muitas novenas. Antigamente lhe fiseram merçes grandiosas; como fez o Fidalgo D. Fernando Annes, e sua Molher D. Maria Mendes em o anno de 1220 em que lhe deu o Couto de S. Romam com toda a fasenda, que nelle se contem. E o Fidalgo Gonçalo da Costa e sua molher Aldença Ayres no anno de 1362 lhe fez merçe de muita fasenda em Balazaima, e em outras partes. E o Infante D. Pedro Duque de Viseu mandou por carta sua em 11 de Dezembro de 1442, estando visitando esta Ermida, às justiças de Bouzela [donde era Senhor] não fisessem agravo a cazeiro algum que estiveçe em cazal desta Ermida, nem os constringeçem a encargo algum [8]⁸⁰⁵. E outras pessoas lhe fiseram Doaçam de outras fasendas, das quais alguas inda hoje pessue, que tras arrendadas este mosteiro, aquem està unida *in perpetuum*: Tambem lhe fazem ainda hoje outras merçes como vestidos, caliços, vestimentas, toalhas, e outros brincos, dos quais entendemos poderà este mosteiro tomar o superfluo, pois he sua (fl. 171r) esta Ermida e està obrigado à fabrica della. Costumam vir a esta Ermida de alguas legoas ao redor em procissam alguns lugares com suas esmolos, pelo fim de Septembro, e entrada de Outubro [a que chamam os dias dos perdoens]. Cem dias de perdam alcançam todos os, que vezitarem esta Ermida confessados, e comungados desde as primeiras vesporas te o outro dia, no dia da Nascimento, Conceiçam, Vezिताçam, e assumpçam da Senhora por Breve particular de Pio 4 concedido no anno de 1561 [9]⁸⁰⁶.

Da fazenda que o mosteiro de Grijò tem nas villas de Cerzedas, e Sobreira fermosa

Capitolo 46

Ha neste Reyno duas villas, que se chamam Cerzedas, e Sobreira Fermosa; esta està na comarqua de Tomar, e a outra na de Castel Branco, e ambas no Bispado da Guarda. Nellas tiveram os primeiros Reys destes reynos certos direitos [quais elles sejam logo o diremos] dos quais El Rey D. Sancho 1.º deu a seu filho o Infante D. Rodrigo [que neste mosteiro de Grijò està enterrado] os que tinha nas Cerzedas; e a sua filha D. Constança Sanches os de Sovereira Fermosa; porem veyo esta Infanta por morte do Pay a comprar ò Irmam a sua parte, ficando com toda esta fasenda das Cerzedas, e Sovereira Fermoza; a qual, depois de morto seu Irmam, tratou de dar ao mosteiro de Grijò com obrigaçam de hua Missa quotidiana pela sua alma e de (fl. 171v) seu Irmão D. Rodrigo no altar de Nossa Senhora, que ella mesma mandou fazer. A Doação foi feita no mes de Abril na Era de 1301 que he o anno de

⁸⁰⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Alm.^o10 n.5».

⁸⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Treslado auth. alm.^o10 n.90».

1263 [1]⁸⁰⁷ e assy o declara hua sentença dada na Era de 1440 que he o anno de 1402 [2]⁸⁰⁸ a qual merçe e obrigação aceitou o Prior e seu convento sendo seu Prior mor D. Pedro Paes na Era de 1302 [que he o anno de 1264] dia de S. Justa, e S. Rufina. Com tudo esta Senhora no mesmo anno de 1264 no mes de Agosto para que o mosteiro não tivesse trabalho na arrecadação desta renda fez hum contrato com o Bispo da Guarda D. Fr. Joam, a quem dava a fazenda, que tinha nas Cerzedas, e elle seria obrigado a dar a este mosteiro 1300 libras, com cujo consentimento se fez tambem o contracto [3]⁸⁰⁹. Porem esta commutaçam não continuou, e assy o mosteiro tornou a ficar com toda a fasenda, assy das Cerzedas, como da Sovereira Fermoza; a qual merçe tornou a mesma Senhora Infanta a confirmar no testamento, que fez: *Pridie Idus Julii* Era de 1307 [que he o anno de 1269] em 14 de Julho [4]⁸¹⁰, do qual tempo ficou este mosteiro de posse de toda esta fasenda, e nella continuou sempre, e o està hoje. Bem assy que pelo discurso do tempo teve muitas duvidas sobre ella, negandolha em alguas occasiões; como foi pelos annos de 1272; do que dando o mosteiro conta a El Rey D. Affonso 3.º mandou este por cartas suas celadas com o seu celo feitas em Lisboa em 20 de Janeiro na Era de 1320 [que he o anno de 1272] às justiças destas duas villas Cerzedas, e Sovereira Fermoza, metecem de posse de tudo ao mosteiro, o que nellas tinha tido a Infanta D. Constança Sanches, que tem guardadas em seu (fl. 172r) archivo [5]⁸¹¹. E assy negandolhe esta fasenda ouve sentença o mosteiro no anno de 1405 no juiso dos feitos, de que fosse conservado na posse em que estava [6]⁸¹². Porem sendo Senhor destas Villas hum Ruy Vasques Castel Branco embargou esta fasenda ao mosteiro pelos annos de 1407 do que agravandose para o Juis dos feitos del Rey, ouve sentença o mosteiro contra elle, sendo Rey D. Joam 1.º na Era de 1445 que he o anno de 1407 em 29 de Septembro em Lisboa, em que mandou fosse o mosteiro conservado na sua posse, em que estava da fasenda, que tinha nestas duas Villas, e o embargo que estava feito, logo fosse levantando [7]⁸¹³. E o mesmo Rey passou carta sua, em que manda se conserve o mosteiro nesta posse [8]⁸¹⁴. E para que o Mosteiro não pudesse arrecadar esta fasenda tratou hum Mem Rodrigues com os moradores destas Villas não deçem pousada aos religiosos deste mosteiro, que la fossem, ou ainda procuradores seos, a arrecadar esta fasenda, do que dandose conta a El Rey D. Joam, passou hua Carta em Lisboa na Era de 1450 que he o anno de 1412 em 18 de Agosto, em que manda às justiças destas villas mandem dar pousada,

⁸⁰⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Original almr.º 4.º s.1 n.18 e o tresl. auth. almr.º 4.º s.1 n.2.º et 23».

⁸⁰⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º4 s.1 n.16».

⁸⁰⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Original almr.º4 s.1 n.3 Treslado auth. Amr.º4 s.1 n.11».

⁸¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Treslado auth. almr.º4 s.1 n.25 fol.12».

⁸¹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º4 s.1 n.4 e 7».

⁸¹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Alm.º4 s.1 n.10».

⁸¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Alm.º 4 s.1 n.15».

⁸¹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Alm.º4 s.1 n.12».

pam, e vinho, e caza, em que recolham estas rendas por seu dinheiro aos Padres deste mosteiro, e seus procuradores, que la mandarem, e não o querendo fazer, sejam emprasados para diante d'elle, onde quer que estiver, dentro em 18 dias, a qual se conserva no seu archivo [9]⁸¹⁵. E nem estas sentenças e cartas foram bastantes para não inquietarem mais ao mosteiro; antes pelos annos de 1413 Ruy Vasques Senhor destas villas tratou de empedir se pagace esta fasenda ao mosteiro, disendo eram bens reguengos, e como tais so eram dos Reys; correu a deman (fl. 172v) da per ante o Juis dos feitos d'El Rey, allegando o mosteiro por sy a Doacam, que lhe tinha feito delles a Infanta e a posse em que estava, e a Missa quotidiana, que lhe dizia em recompensa delles, com o que se deu a sentença em Santarem pelo mosteiro contra Ruy Vasques em 8 de Fevereiro na Era de 1451 que he o anno de 1413 sendo Prior mor destes mosteiro D. Gonçalo Ferreira mandando o conservassem na posse, em que estava desta fasenda [10]⁸¹⁶. Depois no anno seguinte os Moradores das Cerzedas não quizerão pagar ao mosteiro esta fasenda, disendo eram cazeiros do Senhor da terra [que entam era Mem Rodrigues filho de Ruy Vasques] e assy a elle a pagavam; demandou-os o mosteiro per ante o Juis da terra, o qual mandou por sentença sua, que os pagaçem, do que aggravaram os cazeiros para suspenderem a execução da sentença, o que vendo o mosteiro appellou para o Juis dos feitos, o qual mandou na Era de 1452 que he o anno de 1414 em 23 de Julho se desse à execução a sentença do Juis [11]⁸¹⁷. No qual anno em 28 de Novembro hum Corregedor da Comarca da Beyra mandou por sentença sua se pagaçe a este mosteiro ametade das execuções, e o mais de que estava de posse [12]⁸¹⁸. Ainda pelo tempo adiante reynando nestes reynos El rey D. Joam 3.º era Senhor destas villas Fernam da Sylveira, o qual com o Procurador da Coroa tratou de embargar estes direitos ao mosteiro, o qual apresentando as sentenças assim que ja nesta materia tinha havido, se mandou fosse levantado o embargo, com tanto que o mosteiro mostrasse a Doação, e testamento, que tinha desta fasenda; do que appellando o mosteiro para o Juis dos feitos d'El Rey, o ouve este por aliviado de mostrar (fl. 173r) a Doaçam, e testamento, vistas as sentenças que tinha, e mandou conservar ao mosteiro na posse em que estava; foi dada a sentença em Lisboa em 15 de Julho de 1539 [13]⁸¹⁹. E assy ja hoje vistas tantas sentenças, que este mosteiro tem havido sobre esta fasenda, não pode aver duvida sobre ella.

Esta fasenda consta de Colheitas, portagens, cisas, redisimas, e execuções de sentenças, e outras couzas mais conforme a sentença, que este mosteiro ouve contra o Mem Rodrigues de Refoyos no anno de 1413 em 23 de Julho, onde se declara,

⁸¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º4 s.1 n.14».

⁸¹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Almr.º4 s.1 n.18 e 12 está o treslado; e o original está almr.º 4 s.1 n.11».

⁸¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Almr.º4 s.1 n.17».

⁸¹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Almr.º4 s.1 n.13».

⁸¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Almr.º4 s.1 n.29».

que na Villa de Sovereira Fermoza e seu termo todos os cazais e cazas que tem fogo pagavam todos os annos de colheita dous soldos, e dous alqueires de pam, *scilicet* hum de trigo, e outro de centeyo, do que tudo se faziam sinco quinhões, dos quais tres levava o mosteiro, e dous o senhor da terra [14]⁸²⁰. E que se pagava portagem geral, pagando todos os que passassem com besta carregada 6 soldos, e com jumento hum soldo; da qual portagem se faziam sinco quinhões que levava o senhor da terra, e mais 3 que levava o mosteiro. E no termo desta villa havia 3 cazaes do senhor da terra, dos quais quada hum pagava meya colheita ao mosteiro, que era hum soldo, e meyo alqueire de trigo, e meyo de centeyo. De mais ha outra portagem que não era geral, em que havia huns privilégiados, que pagavam somente ao mosteiro por quada besta carregada hum soldo, e por hum jumento outro soldo. Tinha mais esta villa de Obrigaçam por hum Mordomo, que arrecadasse estas colheitas e foros por dia de Nossa Senhora de Agosto em hum celeiro onde se fazião as repartições sobreditas. E na Villa de Cerzedas e seu termo pagavam todas as cazas e cazaes (fl. 173v) que tem fogo, e logo de colheita em quada anno hum soldo e 2 alqueires de pam, *scilicet* hum de centeyo, e outro de trigo; portagem geral que era: por quada besta 6 soldos, e por hum jumento hum soldo; a quem se fazia execução de algua sentença pagava dizima. Os que passavam pela Villa com asno carregado, se pousava na rua, pagavam hum soldo de brancagem. No termo havia 14 Cesmos, os quais de tudo, o que nelles se semeava, pagavam de oitava. O que tudo se juntava por hum mordomo, que a villa punha por dia da Assumpçam, que metia em hum Celeiro, onde tudo se partia pelo meyo; o mosteiro levava ametade, e a outra o senhor da terra. Avia mais no termo desta villa 17 casaes do senhor da terra, dos quais quada hum pagava ao mosteiro meya colheita, que era meyo soldo, meyo alqueire de trigo, e meyo de centeyo; porem ao mordomo pagava o mosteiro o seu trabalho. O mesmo declara a sentença, que o mosteiro ouve contra Ruy Vasques.

A Villa de Sovereira Fermoza deu El Rey D. Manuel hum Foral no anno de 1510 no primeiro de Junho estando em Santarem, que diz assim: Pagaçe mais na dita villa hua colheita em quada hum anno, a saber de quada morador do dito lugar dous alqueires de pam, *scilicet* hum de trigo, e outro de centeyo, e dous reis em dinheiro da moeda hora corrente; e este dinheiro da dita colheita he repartido pelo senhorio, e Convento do mosteiro de Grijó, a saber o senhorio da dita terra levarà de sinco quinhões, dous, e o dito mosteiro tres, assy de pam como do dinheiro; e do dinheiro da portagem levarà o senhorio de 8 partes as sinco, e o dito mosteiro as 3. O que

⁸²⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Almr.^o4 s.1 n.17».

hoje se (fl. 174r) costuma pagar conforme o rol, que deu o rendeiro, que arrecadou esta fazenda pelos annos de 1635⁸²¹ he⁸²²

Com tudo constou por hum instrumento publico, que no anno de 1601 se recolheram nas Cerzedas, e Sovreira Ferosa destas colheitas, de pam meado [que he trigo e centeyo] nove moyos, e meyo, mais ou menos; no qual tempo valia nas Cerzedas o alqueire de trigo a 80 reis; e do centeyo a 60 reis; e por costume da terra achamos não pagava colheita, o que vivia em caza alugada [15]⁸²³.

Donde fica certo que nos direitos, que nestas duas villas se pagam a este mosteiro de Grijó, se incluem portagens, em tanto, que mandando pelos annos de 1432 El Rey D. João, que se não pagassem portagens no seu Reyno, acudio o mosteiro ao Rey a darlhe noticia de como nestas villas se lhe pagava portagem; e que se sua Alteza mandava se não pagaçem portagens no seu reyno, ficava elle defraudado, e não tinha donde se lhe restituisse, o que nisto perdia; o que vendo o Rey estando no Porto passou hua carta em 30 de Junho do mesmo anno de 1432 em que manda às justiças destas duas villas façam pagar as portagens, que dantes havia nellas, a este mosteiro de Grijò, não obstante o que tinha mandado antes em contrario [16]⁸²⁴. E se hoje estas portagens se não pagam, tem obrigaçam pagaremnas, visto serem bens reguengos, contra os quais nunca ha percriçam, como dizem commumente os Doutores. Tambem ò Mordomo não podem deixar de dar estas villas nas occaziões, em que o mosteiro lho pedir; e assy por que o Senhor dellas em hua occazião o não quis dar, se queixou este mosteiro a El Rey D. João, o qual estando em Santarem em 23 (fl. 174v) de Dezembro da Era de 1450 que he o anno de 1412 passou hua carta, em que manda às Justiças destas villas posessem este mordomo como era costume [17]⁸²⁵.

E com termos a esta fazenda por hua das couzas que ennobreçem a este mosteiro de Grijò por serem bens de Reys, que costumam fazer senhores, aos que os possuem, com tudo não deixaram de ter pençamento alguns Conegos deste mosteiro de tirarem delle esta fazenda, pela verem longe de sy, e trabalhosa no arrecadar della; o qual pençamento pos por obra hum Prior, que este mosteiro teve, por nome D. Francisco de Santo Antonio, o qual tratou de a vender a Rodrigo Ayres de Coimbra; e por que nem a todos os Conegos deste mosteiro parecia bem esta venda, mandou fora os que a encontravam; e com os que ficaram em caza [que não eram mais que seis] fez a venda em preço de sete centos mil Reys, e com procuração do Convento se foi a Coimbra celebrala no anno de 1580 em 15 de Junho; da qual quantia entregou logo Rodrigo Ayres quatro centos mil reis, e hum assignado dos trezentos, que se obrigava a pagar

⁸²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto e sem numeração: «Treslado auth. almr.º 4 s.1 n.28».

⁸²² Segue-se espaço em branco.

⁸²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Alm.º4 s.1 n.34».

⁸²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Original alm.º 4 s.1 n.5 e o treslado auth. Alm.º4 s.1 n.2».

⁸²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Alm.º4 s.1 n.24».

dahi a certo tempo, com a qual carta de venda se foi tomar posse desta fazenda. Com tudo esta venda reprovou-a a mayor parte do comum desta religiam, e muito mais os que neste mosteiro estavam, que he sem duvida sentirem estes mais a perda de algum bem [18]⁸²⁶ e assy logo se tratou de reclamala, e na vezitação geral que neste mosteiro fez Mui Reverendo Padre D. Pedro da Assumpçam *authoritate apostolica* [no tempo das alterações deste reyno, em que depos de Prior a este Padre D. Francisco] mandou distratar esta renda; e posto o não queria fazer o Rodrigo Ayres; com tudo veyo em que (fl. 175r) se buscasse Juis arbitro, diante do qual allegasse quada hum o seu direito, e sem appellação nem aggravo se estivesse pelo que elle determinasse; fez-se assim, e foi Juis o Doutor Francisco de Gouvea Vigarario Geral do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, o qual deu sentença por este mosteiro em 5 de Mayo de 1583 avendo por nulla a venda; com que o mosteiro lhe tornou a dar o seu dinheiro, e quarenta mil reis mais que tinha dado de cisa, e os frutos, que em aquelles dous annos tinha recolhido [19]⁸²⁷. E o mosteiro tirou sentença, e por vertude della tomou posse da fasenda de Sobreira Fermoza em 17 de Mayo, e das Cerzedas em 18 do mesmo mes do anno de 1583 na qual posse se conserva hoje.

Dos Priores que o mosteiro de Grijò teve te ser reformado desde o anno de 922 ate o de 1539.

2.^a parte do primeiro livro.

Achamos aos Priores, deste mosteiro com differente nome do (fl. 175v) que hoje tem; e ainda com variedade; por que ao que tinha o mando superior, chamavam huas vezes Proposito; outras Presbitero; outras sacerdote; outras Prior; outras Prior mor. E ultimamente comendatario. Que veremos nas occasiões, em que as Doações e mais papeis do cartorio deste mosteiro o declararem; ainda que nos so por nome de Prior os nomearemos.

De D. Pedro 1.^o Prior deste mosteiro.

Capitolo 1

Outros Priores en<ten>demos ouve neste mosteiro de Grijò, que tiveram o governo delle primeiro, que o que aqui apontamos com titolo de 1.^o Prior seu. Por que quando este mosteiro esteja fundado no anno de 922 anno, em que os Irmãos Guterres, e Ausindo lhe fiseram hua Doaçam de varia fasenda, que deixamos referida Capitolo 3^o parece havia de ter Prelado, que governaçe os Religiosos, que ja tinha,

⁸²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[18] Monarchia Lusit. l.1 c.11».

⁸²⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[19] Almr.^o4 s.1 n.32».

por a elles ser feita a doaçam [1]⁸²⁸, e hua compra, que tinham feito no anno de 1064 a Sueyro Soares os Conegos deste mosteiro de hua fasenda, que tinha em Segadaens *subtus monte*⁸²⁹ *Territorio Alefoens*, (fl. 176r) *discurrente rivulo Vauca*: por que diz o Vendedor: *Ego Suarius Suares vobis Canonicis S. Salvatoris facio cartam venditionis* etcetera e mais certo nos parece devia ter Perlado Superior no anno de 1093 em que o Insigne Fidalgo e Valeroso Capitam Sueiro Fromarigues fez a este mosteiro de Grijó e religiosos delle hua larga Doaçam em presença do Bispo de Coimbra D. Cresconio, outros Senhores, e grande concurso de gente.

Assim como a Igreja começou a ser governada por hum Pedro, por outro Pedro tambem começou a ser governada a *Ecclesiola*; por isso de nenhum outro Prior primeiro que D. Pedro Suares temos noticia, que ouvesse neste mosteiro de Grijó, nem as Doações o declaram; e quando so o fazem, e em que tempo, o diremos neste, e nos seguintes Capitulos apontando, o que neste mosteiro se obrou ate toparmos com outro Prior, tendo por certo ser feito em tempo do Prior D. Pedro Suares, nomeandoo por 1.º Prior e Prelado deste mosteiro de Grijó.

Alem das duas Doações referidas a 1.ª que achamos he feita no anno de 1111 em a qual Egeas Froilas, e sua molher Gudinha Paes doaram ao mosteiro de Grijó certa fasenda, que tinham no lugar de Nogueira, e em outros sitios da freguesia do mesmo mosteiro de Grijó, a qual fasenda os Dotadores comeriam em sua vida, e por sua morte ficaria ao mosteiro. *Ad tolerantiam* [são as palavras da doaçam] *fratrum cujusque ordinis fuerint, Deo servientes, in sanctam vitam perseverantes, habeant, et possideant ipsas haereditates jure quieto temporibus saeculorum* [2]⁸³⁰ disendo mais: *nos haebetis ad honorem vos, et successores vestri secum dum quod potueritis*. A qual (fl. 176v) Doação ainda que não nomea o Prelado, que entam governava o mosteiro, declara havia nelle religiosos aos quais chama: *Seniores*: supondo os Dotadores eram elles os vallidos, pois na Doação imploravam o seu favor e emparo. Diz a Doação ser feita Era M.C'XVIII. 8.º *Kalendas Januarii* que vem a ser no anno referido de 1111 por o X. com a plica por sima valer 40.

Grandemente por estes annos foram liberaes de suas fazendas os Senhores vezinhos de Grijó para com o mosteiro; e particularmente os descendentes do Illustre Sueiro Fromarigues; e assy no anno de 1117 suas filhas, Toda Soares lhe fez Doação de ametade da fasenda, que tinha no lugar de Grijó com estas palavras: *Pro tolerantia fratrum, Canonicorum, vel Monachorum ibi habitantium, et in vita sancta perseveraverint* [3]⁸³¹. E Mayor Soares no anno de 1118 de duas ametades de outra

⁸²⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. Bayo fol.82».

⁸²⁹ Segue-se espaço em branco.

⁸³⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo fol.21».

⁸³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. Bayo 15».

fasenda: *Ad praefatum locum S. Salvatoris pro tolerantia fratrum, Canoniceorum, vel Monachorum, qui ibidem Dei servitium perseveranter fecerint* [4]⁸³².

Tambem no anno de 1122 Martim Paes com outros Irmãos doaram ao mosteiro de Grijo e seus Conegos a parte, que tinham no padroado das Igrejas de S. Salvador de Guetim, e de S. Mamede de Ermogens. E juntamente lhe fiseram doação de outras fazendas, que tinham em outras partes, mandandose enterrar neste mosteiro [5]⁸³³. Nas quais Doações faziam a advertença seguinte aos Conegos: *Et vos Canonici nos adjuvare cum haeredibus vestris vobis assentientibus prout oportu* (fl. 177r) *num, et conveniens fuerit intenti stote*. Queriam estes dotadores ter aos conegos deste mosteiro, e aos seus herdeiros [que eram Nuno Soares e seus Irmãos] por seus propicios, e defensores. O mesmo fiseram neste mesmo anno Godinho Goterres, doando aos conegos deste mosteiro a parte, que tinha no padroado das Igrejas de S. Martinho de Anta de S. Mamede de Hermogenes. [6]⁸³⁴. E Martinho, Payo, Godinho, Pedro, Nuno, Elvira, e Maria, filhos todos de Pedro Godinho a parte, que tinham nas Igrejas de S. Salvador de Guetim, S. Mamede de Gandara, e outra fazenda mais [7]⁸³⁵. D. Elvira Nunes mulher, que tinha sido do Illustre Cavalleiro Sueiro Fromarigues no anno de 1123 fez hua Doaçam de certa fazenda, que tinha no lugar de Corveiros [8]⁸³⁶ a seu Neto Pero Nunes, por cuja morte ficaria ao mosteiro de Grijo. E no mesmo anno de 1123 sua filha Adosinda Soares doou a este mosteiro toda a fazenda, que tinha entre os Rios Douro, e Vouga com estas palavras: *A Durio flumine usque ad flumen Vauzae possideant illam homines Dei, qui vitam sanctam perseveranter tenuerint, et serviant ibi pro remedio animae meae*: e assignaram esta Doaçam seus Irmãos Nuno Soares, e Pero Soares com outras pessoas. Eram estes dotadores das mais illustres pessoas, que o Reyno tinha e se entende viviam em os arredores deste mosteiro. Nesta Doaçam se chamam homens de Deos aos Religiosos, que neste mosteiro havia, e viviam; O que devia de ser por so a sua vida ser de Deos. No mesmo anno Martinho Fromarigues fez doaçam aos Conegos deste mosteiro de hum casal sito junto a Sandim com estas palavras [9]⁸³⁷ *E* (fl. 177v) *cclesiae praefatae, et Hominibus Dei, qui ibi regulariter, et secundum ordinem S. Augustini vivere voluerint, possideant illum libere omni occasione remota*. Este dotador era parente do Illustre Sueiro Fromarigues. Outras doações mais fiseram outras pessoas a este mosteiro, como foi Pedro Salvador, [e Diogo Paes com sua Molher Toda Gonçaves da Quinta parte de toda a fazenda que tivessem na hora da sua morte] no anno de 1123 da fazenda, que tinha em Negrellos [10]⁸³⁸ Aunidone

⁸³² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo 15».

⁸³³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. Bayo 52».

⁸³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] L. Bayo 23».

⁸³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. Bayo 30».

⁸³⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] L. Bayo 59».

⁸³⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] L. Bayo 24».

⁸³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] L. Bayo 50».

por appellido [Ermisinda] no anno de 1124 da fazenda, que tinha em Morraçezes, e Nogueira [11]⁸³⁹: *Pro tollerantta fratrum Canonicorum, vel Monachorum, qui ibidem Dei servitium perseveranter fecerint*. Neste mesmo anno de 1124 Martinho Paes fez doaçam a este mosteiro de toda a sua fasenda, e mandaçe aqui enterrar [12]⁸⁴⁰. E Payo Trutesindo fez o mesmo da fasenda, que tinha em o lugar de Dragoncelhe [13]⁸⁴¹. Tambem Sueiro Rodrigues, e seu Irmão Miguel Rodrigues, e sua Irman doaram a este mosteiro no anno de 1125 a fasenda, que tinham em Guetim, e mais o padroado da tal Igreja. E Elvira Soares filha de Sueiro Soares, e Neta do Illustre Cavalleiro Sueiro Fromarigues, e sua molher Elvira Nunes doou a este mosteiro no anno de 1126 hum casal, que tinha em Aldris, e outro em Argoncilhe, declarando na Doaçam, que o faz: *sub manu Petri Praesbiteri*: a qual fasenda os Conegos lhe tornaram a dar em sua vida [14]⁸⁴². Este Pedro he o Prior e Prelado superior, que governava o mosteiro de Grijo por estes annos, sendo esta a primeira vez que topamos com Prior seu; a quem esta Illustre Doadora da o nome de Presbitero, que he conforme a regra de Santo Augustinho, que os Conegos des (fl. 178r) te mosteiro de Grijo nesse tempo ja professavam. No anno de 1127 Diogo Ayres Alvane doou ao mosteiro de Grijo toda a fasenda, que se lhe achasse por sua morte; a qual declarou, que deixava: *Ad sustentationem illorum, qui ibi bonam vitam perseveranter frequentaverint, et bonis moribus deservierint, pro remedio animae meae juri quieto temporibus seculorum*. Era o dotador Diogo Ayres criado da Infanta D. Tareja filha d’El Rey D. Affonso Henriques, a quem esta Senhora tinha feito merçe de muita fasenda sita na freguezia de Perosinho no anno de 1132 [15]⁸⁴³ confirmando a doaçam desta fasenda o fidalgo Nuno Soares; Suario Midez, e Gonçalo Soares; o que mostra ser Nuno Soares Rico Homem daquelles tempos, pois so quem o era assignava as doações que os Reys, e Infantes faziam. No mesmo anno fez doaçam Nuno Soares a este mosteiro do casal de Linhares [16]⁸⁴⁴. No anno de 1127 Pero Mendes e sua molher Ermisinda fizeram doaçam de toda a fasenda, que tinham, e mandaramse enterrar neste mosteiro [17]⁸⁴⁵. E no anno de 1128 Mendo Gonçalves confirmou hua Doaçam, que tinha ja feito aos Conegos deste mosteiro, advertindo-os; *ut vos, et vestri haeredes, qui vobis obedierint, congruum adjutorium nobis faciatis, defentatis, et manu teneatis, et de fossadeira, et de mortalia, in quantum potueritis, semper liberatis* [18]⁸⁴⁶. Na qual Doaçam se declara reynar entam em Portugal: *Adefonso Rege, Tarasiae Reginae, e Henrici Comitis filii,*

⁸³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] L. Bayo 14».

⁸⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] L. Bayo 37».

⁸⁴¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] L. Bayo 24».

⁸⁴² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] L. Bayo 67».

⁸⁴³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] L. Bayo 76».

⁸⁴⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] L. Bayo 11».

⁸⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[17] L. Bayo 40».

⁸⁴⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] L. Bayo 52».

et Regis Adefonsi boni nominis Nepote. No mesmo anno de 1128 Rodrigo Trutesindo, e sua molher Maria Salvador doaram quanto tinham a este mosteiro; e o mesmo fez Pero Paes de muita fasenda, os quais se mandaram aqui enterrar [19]⁸⁴⁷. E no anno de 1127 Pero Men (fl. 178v) des, e sua molher Ermesinda doaram a este mosteiro a fasenda, que tinham no lugar de *Ecclesiola*, e em outras partes, o que por morte se lhe achasse; mandandose aqui enterrar, disendo estes dotadores aos Conegos: *Et vos Canonici cum haeredibus, qui vobis concesserint, cum tempus exegerit, nobis prodesse studeatis* [20]⁸⁴⁸. Estando viuva a Raynha D. Tareja molher do Conde D. Henrique fez doaçam ao mosteiro de Grijó do Couto da hi mesmo em o anno de 1128 e começa a Doaçam: *Ego Tareja Regina etcetera do, atque concedo per praesentis scripturae firmitatem Ecclesiae S. Salvatoris de Ecclesiola* [declarando a Raynha nella que] *et accepi inde unum caballum adpraeciatum em D. modios de Nuno Soares*. Que por dar este couto a este mosteiro lhe dera Nuno Soares hum cavallo em preço de quinhentos modios. E assy este Couto não foi dado *libere*, senão por preço; com que ficou sendo contrato onerozo: *do ut des*: que faz firme esta Doaçam. No mesmo anno Payo Mendes, e sua molher Elvira Paes doaram aos Conegos deste mosteiro toda a fasenda, que por sua morte se lhes achasse, e mandaramse enterrar neste mosteiro [21]⁸⁴⁹. No anno de 1130 Pero Gonçalves fez doação aos conegos deste mosteiro de hum cazal. E Payo Ayres com sua molher Godinha Vermuiz da parte, que tinha na Igreja de Milheirôs [22]⁸⁵⁰, com que ficaram os conegos com poder de apresentar nesta Igreja. E no anno de 1132 Fernando Estas doou a este mosteiro toda a fasenda que tinha no cazal de Ducio [23]⁸⁵¹. Em todas as Doações referidas so hua vez achamos nomeado Prior deste mosteiro de Grijò, que foi no anno de 1126 precedendo muitas e seguindoçe ao depois outras. Claro indício de este D. Pedro ser o que era o Prior, e tinha o governo deste mosteiro superior. Chamam (fl. 179r) se a estas doações testamentos [modo antigo de fallar] em rezão da firmeza que os dotadores queriam, tivessem as merçes que faziam a este mosteiro.

De outras doações que os feis christãos fiseram ao mosteiro de Grijò sendo Prior delle o mesmo D. Pedro.

Capitolo 2

Repartimos estas doações por nam sermos enfadonhos por extensos; estillo que guardaremos ò diante. Era o Illustre fidalgo Nuno Soares, o que nestes tempos depois de seu Pay morto tinha tomado à sua conta o credito, e o acrescentamento

⁸⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[19] L. Bayo 29 e 31».

⁸⁴⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[20] L. Bayo 97».

⁸⁴⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] L. Bayo 88».

⁸⁵⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] L. Bayo 51».

⁸⁵¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[23] L. Bayo 29».

deste mosteiro, para o que fez com o Bispo, que entam era de Coimbra D. Bernardo, e seus Conegos deçem ao mosteiro de Grijó a jurisdiçam ecclesiastica, que tinha a Mitra sobre elle; que o Bispo, e seus Conegos concederam no mes de Abril do anno de 1132 com estas palavras: *Placuit mihi Bernardo Episcopo, nec non etiam ejusdem loci Priori Joanni cum omnibus suis canonicis facere cartam firmitudinis tibi Petro Sacerdoti, et Nuno Soares, omnibus que haeredibus illius ecclesiae S. Salvatoris, vocabulo ecclesiola, de eadem ecclesia, ut semper sit libera, et non ex debito aliquod tributi nobis, nostris, que successoribus, in perpetuum reddenda* [1]⁸⁵². Hia governando por estes annos a Igreja de Deos o Papa Innocencio 2.^o não com muita quietaçam por cauza de alguns Antipapas, que se lhe levantaram. O Bispo de Coimbra D. Bernardo regia; e o da See do Porto D. Hugo, cujos (fl. 179v) conegos eram entam regulares vivendo em commum; e se tem por certo morrera o Bispo D. Hugo neste anno de 1136 em 7 de Septembro [2]⁸⁵³. Tinha o governo deste reyno de Portugal o santo, e valerozo Rey D. Affonso Henriques com titulo diferente, por que huas vezes se chamava Principe, outras Infante, e outras Rey, mas nunqua Conde. E assy com tal Principe, e grandes Prelados por vezinhos bem emparado estava por estes annos o mosteiro de Grijò.

De outras Doações, e merçes feitas a este mosteiro no tempo do Prior D. Pedro.

Capitolo 3

Estava em estes tempos o mosteiro de Grijò posto no auge da sua perfeiçam com as leys, reforma, e mais observancia, em que o tinha posto D. João Peculialis hum d'aquelles primeiros doze bemaventurados conegos, que se recolheram ao mosteiro de Santa Cruz, cuja vertude sendo conhecida dos eleitores do Bispo do Porto [que nestes annos eram os conegos da mesma Se, e o Clero da Cidade] elegeram em seu Bispo por morte de D. Hugo a D. João Peculialis, o qual como no tempo da sua eleiçam estiveçe no mosteiro de Grijò, lhe ficou mais affeiçoado, procurando em tudo favoreçello, desde que foi Bispo da Se do Porto, e Arcebispo de Braga [1]⁸⁵⁴.

E como ja por estes annos de 1136 estiveçem os bispados do Porto, e Coimbra demarcados pelos seus termos antigos, ficou a Igreja do mosteiro de Grijò, a de S. Martinho de (fl. 180r) Argoncilhe, a do Salvador de Perosinho, e a de S. Mamede de Cerzedo dentro da Diocesi do Porto, por cujo respeito podiam os seus Bispos recusar a jurisdiçam ecclesiastica, que o mosteiro de Grijò tinha sobre estas Igrejas, pois que Bispo algum do Porto a não tinha dado a este mosteiro, senão o de Coimbra. Mas para que não ouvesse quem inquietaçe o mosteiro, tratou o insigne

⁸⁵² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo 5».

⁸⁵³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Cathalogo do B.^o do Porto».

⁸⁵⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Monarchia Lus. l.9 c.29».

Prelado, e bemaventurado Irmão conego regular D. Joam Peculialis de confirmar com o seu Cabido da Se do Porto a jurisdição, que ja o mosteiro tinha sobre estas 4 Igrejas, dandolhe de novo no mes de Novembro do anno de 1137 começando com estas palavras: *Oportet ut nostrae fraternitatis provisio de futura quiete Canoniorum S. Salvatoris de Ecclesiola, Prioris scilicet Trutesindi, et Petri Praepositi, et caeterorum tam praesentium, quam futurorum, salubri disponat ordine, qua tenus conversantes in illo Dei servicio, gratia ipsius suffragante, mente libera perseverent* etcetera [2]⁸⁵⁵. Declarando a escriptura afirmara El Rey D. Affonço Henriques: *Regnante Adefonso Portugalensis Principe*. E para que esta confirmaçam, e data ficasse mais firme, deu o mosteiro à Mitra, e Sê do Porto certa fasenda, que nella se declara; e assy nam ficou a *data libera, sed onerosa: do ut des*: e firme para mais se não retratar. Era neste anno o Bemaventurado Pedro, o que tinha o governo deste mosteiro, com o titolo de Preposito.

Hiam continuando os devotos fieis com suas Doações. Neste mesmo anno de 1137 Sueiro Paes, e sua molher Ermisinda Dias doaram ao mosteiro de Grijó a fasenda que tinham, advertindo na doaçam: *Et vos Canonici, et Haeredes, qui diligunt monasterium, videlicet Nunus Soares, et caeteri tales, cum (fl. 180v) tempus exegerit, nos adjuvetis* [3]⁸⁵⁶. E Truvio Paes fez o mesmo da fasenda, que pessuhia em Golpilhares [4]⁸⁵⁷. E Diogo Ayres [por alcunha Alvane] doou a fasenda, que tinha no lugar de Salas, e do Casal, e mais hum pumar, e outra fasenda, e hua caza, que diz o dotador, estava *in ipsa Feira civitatis S. Mariae cum sua vinea, et cum suo formale* [5]⁸⁵⁸. No anno de 1138 doou tambem ao mosteiro de Grijó Gutierre Paes, e sua molher Godinha Fernandes o cazal de Ducio [6]⁸⁵⁹. E Bona Paes a fasenda, que tinha em varias partes, que era muita [7]⁸⁶⁰. Gudinha Eunusco, a que pessuhia em Valladares [8]⁸⁶¹. E Mendo Affonso, a que tinha entre Arcuzelo, e Valladares [9]⁸⁶². E entendemos era por estes annos de 1138 e ainda no seguinte Prior deste mosteiro o Bemaventurado D. Pedro, de quem não he pequeno louvor fazerem tantas, e tam largas merces os Senhores deste reyno ao seu mosteiro de Grijó, a quem vemos não poseram os Dotadores obrigaçam algua, mas livremente davam em aquelles seculos, o que pessuhiam, aos mosteiros, tendo muitos destes dotadores filhos. E das doações referidas fica certo serem Conegos regulares de Santo Augustinho os Religiosos, que nestes tempos habitavam este mosteiro.

⁸⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo 6».

⁸⁵⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. Bayo 29».

⁸⁵⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo 27».

⁸⁵⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. Bayo 20».

⁸⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] L. Bayo 84».

⁸⁶⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] L. Bayo 20».

⁸⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] L. Bayo 27».

⁸⁶² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] L. Bayo 25».

Foi promovido o Bispo do Porto D. Joam Pecualialis Conego de Santa Cruz para Arcebispo de Braga. E tratando o cabido, e clero do Porto de Successor, elegeram a D. Pedro Rebeldes Conego regular do mosteiro de Santa Cruz, o qual era sobrinho de D. Joam Pecualialis, e actualmente estava Chantre da mesma Sê [10]⁸⁶³, o qual começou a governar como Bispo della no anno de 1138. Com a eleiçam de tal Prelado, e Irmão, devia o Prior D. Pedro abrandar o sentimento (fl. 181r) que teria de se lhe ausentar de tam perto o Bispo D. Joam Peculiais. Ainda neste anno de 1138 continuava com o governo de toda a Igreja Catholica o Papa Innocencio 2.º e com o deste reyno El Rey D. Affonso Henriques com o titolo ainda de Principe.

De algumas compras, que os Conegos de Grijó fiseram em tempo do Prior Dom Pedro.

Capitolo 4

Nam viviam os religiosos antigos de esmolos, que pelas ruas ou portas pedissem, tratando so de se enclaustrarem, e ficar à conta de Deos o mover os corações dos Reys, Príncipees, Senhores, e mais fieis christãos, para que lhes dessem suas fasendas, o que elles faziam com bem larga mam, como temos ja visto, consentindo tambem, aos que governavam os mosteiros e que os tinham à sua conta para os ampear, e engrandeçer, compraçem outras fasendas, que do mosteiro de Grijó foram os Illustres Sueiro Fromarigues, e seu filho Nuno Soares, e mais filhos, e descendentes.

A primeira compra, com que topamos he a que se fez no anno de 1116 a Elvira Gonçalves, e a seu marido Pedro Frojaz de toda a fasenda, que pessuhiam no lugar de Britto [1]⁸⁶⁴. Foramse fazendo outras pelos annos adiante, como foi no anno de 1119 a Gonçalo Soares, a quem se deu certa quantia de dinheiro por certa fasenda [2]⁸⁶⁵. E no de 1122 a Gonça (fl. 181v) lo Mendes a fasenda, que pessuhia nos lugares de Valzena, e Almeara, *subtus monte Grande, discurrente rivulo Dorio territorio Portugalensi prope litus maris* [3]⁸⁶⁶. No anno de 1123 a Martim Gonçalves, a que tinha em Tarouquella [4]⁸⁶⁷. E no anno de 1124 a Nuno Gonçalves a parte, que tinha na Igreja de Cerzedo, e outra fasenda; e por tudo diz a escriptura se lhe dera: *Unum optimum Caballum, et unam bonam mullam, et sex morabitanos aureos* [5]⁸⁶⁸, que fazem na moeda de hoje 6 ducados. E a Adusinda Nunes a fasenda, que tinha em Vimarães, pelo que lhe deram: *Unum mantum in quatuor brachales, et unum filtrum*

⁸⁶³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Cathal. dos B.^{os} do Porto 2 p. c.1 fol.25».

⁸⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo 94».

⁸⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo 79».

⁸⁶⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. Bayo 89».

⁸⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo 43».

⁸⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. Bayo 64».

in unum brachel; et unum quartarium de millio in unum brachal [6]⁸⁶⁹. Este brachal era moeda de aqueles tempos, que tinha certo valor.

Continuaram os conegos de Grijo em comprar varias fasendas, que se lhe offereçiam, como fiseram no anno de 1125 a Aurodona Gonçaves a fasenda, que tinha em Tarouquella [7]⁸⁷⁰. Outra fiseram no mesmo anno a Unisco, e seus filhos de hua fasenda, que tinha no lugar de Dragoncilhe, pela qual lhe deram vinte morabitanos *in quanato, et in auro* [8]⁸⁷¹. Neste anno compraram muita fasenda a Trutisindo Godinho, e suas Irmans, que tinham: *subtus monte Auturelo, discurrente rivo mayor prope Castellum S. Mariae, territorio Portugalensi* [9]⁸⁷² pela qual diz a escriptura receberam 111 meravidiadas de ganado. E no anno de 1126 compraram a Maria Mendes, molher, que tinha sido de Payo Soares Pinto, e a suas filhas, a fasenda que tinham no lugar de Palaciolo, *discurrente rivulo maiori, prope litus maris, territorio Portugalensi, sub castello S.* (fl. 182r) *Mariae* [10]⁸⁷³. No mesmo anno de 1126 os conegos deste mosteiro com o Illustre Nuno Soares, e sua molher Elvira Gomes compraram a Mendo Ramires, e a sua molher Godinha Mendes, a fasenda, que pessuhiam no lugar de Vermui, e quatro talhos das marinhas, que estavam junto à marinha de Trutesindo Brandais [11]⁸⁷⁴ *subtus monte Castro Recarei, discurrente rivulo Ovar, territorio Portugalensi, sub oppido S. Mariae de Civitate*. Ja fica advertido ser este castello de Santa Maria, o Castello da Feira.

No anno de 1127 compraram os Conegos deste mosteiro a Mendo Mendes a fasenda, que tinha no lugar de Cerzedo [12]⁸⁷⁵. E a Fernam Paes, a que tinha no lugar do Casal [13]⁸⁷⁶. E a Payo Pires a que tinha no lugar de Ordenho [14]⁸⁷⁷. E a Toda Diaz, e a seu filho, e genro, a que tinham em Vimarães, *subtus Castrum Petroso, discurrente rivulo Cerzedo, territorio Portugalensi* [15]⁸⁷⁸. Estava nestes tempos hum Castello no monte junto ao mosteiro de Pedroso, ao redor onde hoje està hua Ermida de Nossa Senhora da Assumpçam, que tem por nome Nossa Senhora do Crasto, e o lugar, que está junto della, se chama Crasto, tudo tomado do Castello, que ali havia nestes annos, que se chamava em latim: *Castrum*: No anno de 1128 compraram tambem a Maria Eriz a fasenda, que tinha em Primi, e Muza, e em Pedroso, e no sanguinhal, pela qual fasenda diz: *Accepi a vobis pretium unum Bragal* [16]⁸⁷⁹. E a Adordia Paes

⁸⁶⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] L. Bayo 90».

⁸⁷⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] L. Bayo 47».

⁸⁷¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] L. Bayo 69».

⁸⁷² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] L. Bayo 86».

⁸⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] L. Bayo 78».

⁸⁷⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] L. Bayo 80».

⁸⁷⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] L. Bayo 69».

⁸⁷⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] L. Bayo 65».

⁸⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] L. Bayo 67».

⁸⁷⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] L. Bayo 87».

⁸⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] L. Bayo 86».

a fazenda, que tinha no Couto de Grijò, *iuxta stratam Mauriscam*: junto a estrada dos Mouros, nome que ainda hoje conserva [17]⁸⁸⁰. No anno de 1129 compraram mais a Martim Paes a fazenda que pessuhia em Golpilhares, Villar, e Valladares⁸⁸¹ (fl. 182v). No anno de 1130 a Payo Godestes, e sua molher Maria Alvitris a fazenda, que estava no lugar de Mozellos, *subtus monte Sartella, discurrente rivulo Maior, prope litus maris, territorio Portugalensi, civitatis S. Mariae* [19]⁸⁸², pela qual lhe derão 50 morabitanos *in auro, et in ganado*.

Mais no mes de Março do anno de 1134 compraram os Conegos deste mosteiro de Grijó, e o seu grande bemfeitor o Illustre Nuno Soares, a Adozinda Paes hua fazenda, que tinha em Tarouquella; declarando a vendendor a recebera por ella hum Cavallo em preço de 70 brachales, e 90 brachales [20]⁸⁸³. A qual fazenda posto que fora do mosteiro de S. Martinho de Sobdefeita, a vendendor a tinha comprado ao Prior delle Pero Galindiz. No mesmo anno em 19 de Abril compraram os Conegos de Grijò hua fazenda no mesmo lugar de Tarouquella a varias pessoas, que dizem na carta de venda: *Damus, et concedimus vobis Petro Praesbytero, et Canonicis S. Salvatoris Ecclesiolae ipsas nostras portiones etcetera* [21]⁸⁸⁴. Esta he a primeira vez, que em charta de venda achamos nomeado o Nosso Bemaventurado Prior com o titulo de Presbitero. No anno de 1135 fiseram hua compra a Mendo Gonçalves, e a sua molher Maria Godinha de hua fazenda, que tinham no lugar de Buruntanos [22]⁸⁸⁵. E a Vallasco Diaz, a que pessuhia no lugar de Gatiande, *subtus monte Quoto, discurrente rivulo Camia, Territorio Portugalensi, in terra de S. Maria de Civitate* [23]⁸⁸⁶. E a Maria Gonçalves outra fazenda, que tinha no lugar de Tarouquella [24]⁸⁸⁷. E no anno seguinte de 1136 compraram a Euvia Alvares a fazenda, que tinha no lugar de Grijó, pela qual confessa a vendedora, recebera *unum Caballum ruzum cum freno, et* (fl. 183r) *zella* [25]⁸⁸⁸. E no de 1138 compraram a Gonçalo Mendes a fazenda, que tinha junto do mosteiro; *proquo* [diz o vendedor] *de vobis accepi unum mantum de Bruneta cum penna de Cunillios* [26]⁸⁸⁹.

No anno de 1137 fiseram troca os Conegos do mosteiro de Grijó com Pedro Godinho, e sua molher Godinha Pires, que deram ao mosteiro a fazenda, que tinham no Casal de Orta, e o mosteiro lhe deu, a que tinha em Guetim [27]⁸⁹⁰. No anno de

⁸⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[17] L. Bayo 89».

⁸⁸¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[18] L. Bayo 60».

⁸⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] L. Bayo 102».

⁸⁸³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[20] L. Bayo 45 et 46».

⁸⁸⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] L. Bayo 44».

⁸⁸⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] L. Bayo 96».

⁸⁸⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[23] L. Bayo 110».

⁸⁸⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[24] L. Bayo 47».

⁸⁸⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[25] L. Bayo 110».

⁸⁸⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[26] L. Bayo 16».

⁸⁹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[27] L. Bayo 64».

1139 no mes de Junho Garcia Odoriz fez com sua molher Sancha Paes hua troca com Nuno Soares, e sua molher Elvira Gomes, e Pedro Preposito deste mosteiro, e conegos delle, aos quais dam a fasenda, que tinham no lugar de Palaciolo, *subtus monte Sagitella, discurrente rivulo Covo* [28]⁸⁹¹. E o Illustre Nuno Soares com os mais lhes deram a fasenda, que tinham em Villa Cova. E esta he a ultima vez, que achamos nomeado ao Religioso Prelado por Preposito do mosteiro de Grijó. Ate o qual tempo supomos chegou com este cargo o Religioso Prelado D. Pedro; com cujo exemplo, e governo cresceu tanto o mosteiro em bens temporaes, e ainda na vertude.

De D. Trutesindo 2.º Prior do mosteiro de Grijò, começa no anno de 1139.

Capitolo 5 (fl. 183v)

Era o Prior D. Trutesindo filho de Ermesinda Cidiz, e Irmão de Payo Gonçalves, Pero Diaz, e Mendo Godinho [1]⁸⁹². Era ja sacerdote no anno de 1112. Devia o Prior D. Trutesindo ser pessoa, em que todas as boas partes concorriam, pois que ja como o seu Antecessor D. Pedro governava o temporal deste mosteiro, sendo a segunda pessoa delle, como deixamos visto em alguas Doações, com o nome de Prior. E parece⁸⁹³ que no mesmo anno de 1139 succedeu no governo ao Prior D. Pedro; por que neste anno em 3 de Janeiro fez Doaçam ao mosteiro de Grijò El Rey D. Affonso Henriques do Couto de Britto com estas palavras: *facio chartam testamenti in honore S. Salvatoris caenobio ecclesiolano, vobis que Priori Domno Trutesindo, utris que canonicis, ac vestris successoribus in vita Sancta perseverantibus de haereditate mea, et regalengo meo, quod habeo in villa Britto*. Na qual se assigna com titulo de Principe [2]⁸⁹⁴. E assy D. Trutesindo era, o que neste anno tinha o governo do mosteiro de Grijò, pois que so a elle nomeya o Rey na merçe, que lhe faz. So pode aver duvida, por deixarmos inda com o governo ao Prior D. Pedro neste anno de 1139 em o mes de Julho; mas como estas couzas não sejam de tanto porte, e sua verdade seja tam antiga, e dependa de papeis ja rotos, não ha para cançar muito com ellas. Quanto mais podemos dizer, que o Prior D. Pedro pela sua muita idade, teria ja no anno d'antes largado o governo ao Prior D. Trutesindo, de que tinha noticia o Rey, e por isso a elle fez a Doaçam, ficando D. Pedro ainda com o titulo de Preposito; com a qual merçe o Santo Rey se quiz aparelhar para à jornada, que logo fez para o Campo de Ourique (fl. 184r). E bem certo he ter ja neste anno o governo do mosteiro de Grijò D. Trutesindo,

⁸⁹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[28] L. Bayo 77».

⁸⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. Bayo 47 Deste lugar colhe-se que os Irmãos erão Paio, Gonçalo, Pedro, Diogo, Mendo filhos de Godinho: ut ibi. Et fratribus suis nominatis Pelagio, Gunsalvo, Petro, Didaco, Menendo Godinis et cetera. Porque seu pay marido de Ermesenda Cidis chamava-se Godinho Tuulfis 1.º L. Baio fl. 46v. E todos estes filhos com o Trutesendo são nomeados no dito livro fl. 42v.».

⁸⁹³ Texto escrito na margem esquerda, na mesma letra: «V.ª S.ª fl. 180 em que se ve ser D. Trutesindo Prior no anno de 1137».

⁸⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo fol.8 e L. amarelo 2».

por ter nelle confirmado o Papa Innocencio 2.º em 27 de Abril no decimo anno do seu pontificado à instancia do Prior D. Trutisindo as doações, que a este mosteiro tinha feito a Illustre Elvira Nunes, e seus filhos. E a jurisdiçam secular do Couto de Grijó, que a Raynha D. Tareja lhe tinha dado. E a jurisdiçam ecclesiastica, que ja tinha; e todas as demais merções que os Reys, Princepes, e mais fieis christãos lhe tivessem feito, e ao diante fisessem. E com justo titolo o mesmo mosteiro tivesse adquerido, e vieçe a adquerir, começando o Santo Padre: *Innocentius S. R. E. Episcopus dilecto filio Tructisindo Priori ecclesiae S. Salvatoris de Ecclesiola* etcetera e mais abaixo diz: *ea propter dilecte in Domino Fili Tructisinde Prior tuis petitionibus clementer annuimos. Et ecclesiam S. Salvatoris de Ecclesiola sub censu annuo duorum morabitorum in Beatri Petri protectione, et nostra suscipimos et praesentis praeilegii pagina emunimus, statuentes ut quascumque possessiones, quaecumque bona eadem ecclesia in praesentiarum juste, et canonice possideat, aut in futurum concessione Pontificum largitione Regum, vel Principum, oblatione fidelium, seu aliis justis modis Deo propicio poterit adepti, firma tibi, tuis que successoribus, et illibata permaneant* [3]⁸⁹⁵. No qual Breve se poem as Igrejas, e partes por onde partem com suas confrontações; e no fim assignam muitos Cardeais como era costume d'aquelles tempos.

Este Bemaventurado Prior foi o que primeiro sogeitou este mosteiro ao Summo Pontifice, e o pos debaixo de sua proteçam; e tratou com Sua Sanctidade confirmaçẽ tudo, o (fl. 184v) que o seu mosteiro ja pessuhia, e ao diante podesse vir a ter. Esta pençam de dous Maravidiz pagou muitos annos este mosteiro à Se Apostolica. Com esta confirmaçam ficaram as couzas deste mosteiro postas em melhor estado, com que continuaram os fiens Christãos em lhe fazer merções, como fez no mes de Agosto do mesmo anno de 1139 Monio Vairiz dando a este mosteiro a fasenda, que tinha no lugar de Dentases a este mosteiro, disendo: *Jacet sub monte Cudal discurrente rivulo Ur (sic), prope castellum S. Mariae* [4]⁸⁹⁶. E assy com grande felicidade entrou o Prior D. Trutisindo no governo por ser este anno de 1139 o mesmo, em que El Rey D. Affonso Henriques foi levantado por Nosso Rey no campo de Ourique.

No anno de 1140 doou ao Bemaventurado Prior D. Trutisindo, e os mais conegos deste mosteiro Payo Frolas a 6.^a parte da agua [que era hum dia inteiro, e hua noite] para regar o lugar de Salas [5]⁸⁹⁷ o qual dotador se intitula assy: *Pelagius Froilas servus pauperum hospitalis Hierusalem, una cum consensu sociorum, et fratrum*; quando a confirma, diz: *Ego Pelagius Froilas cum fratribus, et sociis meis hoc scriptum placitum volo, et confirmo*. Outra Doaçam fez Pero Paes, e sua molher Aurudona Trutisinda em o mesmo anno da fasenda, que tinha no lugar de Placiolo, e mandamse enterrar neste mosteiro, pedindo aos Conegos d'elle, que: *non solum mihi, sed et Omni semini*

⁸⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] L. Bayo 1».

⁸⁹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo 83».

⁸⁹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. Bayo 41».

meo congruum adjutorium secundum ecclesiasticam consuetudinem, faciatis, si necesse fuerit [6]⁸⁹⁸. E Pero Paes *Praesbiter S. Mariae de Avanca* em este anno de 1140 fez Doação a este mosteiro do seu breviario, *sub conditione* [(fl. 185r) diz na doação] *ut cum ego illum habere voluero ad exercendum officium ecclesiae meae, reddam vobis in unoquaque duas libras cerae* [7]⁸⁹⁹. Desta doaçam consta ser o mesmo em aquelles tempos *Praesbiter*, que Superior, por que este era o Abade e Prior desta Igreja de Avanca, que esta junto de Ovar. Tambem Froia Gonçalves, e sua molher Matreona Borcis doaram a fasenda, que tinham alem do rio Sá, e sexta parte da agua, que corria pelo lugar de Rio Meam [8]⁹⁰⁰. No anno de 1141 Sueiro Paes doou a este mosteiro muita fasenda, que tinha em Ovar; e nos lugares de Suzana, e Damonde, que estam na freguezia de S. Martinho de Travanqua [9]⁹⁰¹. Nesta doaçam se faz menção do Prior D. Trutesindo. O mesmo fez da fazenda, que tinha em Milheirôs de Poyares no mesmo anno Pero Pais [10]⁹⁰².

Mui querido era o devoto Prior D. Trutesindo Del Rey D. Affonso Henriques; o que mostrou em lhe dar e ao seu mosteiro o Couto de Tarouquella no anno de 1142 em 20 de Julho, fasendo particular mençam na doaçam do Prior D. Trutesindo; na qual assigna o Arcebispo de Braga D. João; o do Porto D. Pedro; e D. Bernardo de Coimbra: nella diz o sancto Rey: *Trium Monachorum, Petri scilicet comitis Alfonsi filii, Petri quoque Titionis, et Suerii, qui vivit in solitudine, quae est in ripa fluminis Arde commorantium curam agendam devote suscipio, illorum que temporalium necessitati obviare delibero, necessitudine, vel oblivione coacta postponat, salubriori usus consilio monasterio S. Salvatoris de Ecclesiola de haereditate mea testamentum facio, praedictos Dei pauperes tibi Trutesindo ejusdem loci Priori, tuis que sociis cum summa animi benevolentia comem* (fl. 185v) *do, quatenus de hujus haereditatis redditibus vestro monasterio victum, et vestimentum competenter habeant, et post eorum obitum eadem haereditas in vestri monasterii jure perpetim testata permaneat* [11]⁹⁰³.

Viviam por estes annos os tres illustres varões Pedro, Tiçam e Sueiro no deserto, que estava junto ao rio Arde, tratando de vida solitaria; e como o sancto Rey tiveçe notiça de sua penitencia, e necessidades, que em aquelle deserto padecião tratou de remedealas com encomendar ao Prior Trutesindo lhe desse em quanto viveçem todo o necessario de comer, e vestir para cujos gastos lhe dava aquella fasenda e Couto de Tarouquella, que ficaria para o mosteiro por morte delles. E posto que o Rey chama a estes tres varões: Monachos: não era por que fossem frades professos de alguma ordem; senão por que viviam religiosamente melhor do que se o fossem, como

⁸⁹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] L. Bayo 39».

⁸⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. Bayo 30».

⁹⁰⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] L. Bayo 76».

⁹⁰¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º 8 sacco.1º n.1.º».

⁹⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] L. Bayo 76».

⁹⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] L. Bayo 8 L Amarelo fol.3».

costumavam fazer em aquelles tempos e fasem ainda hoje muitas pessoas. E quando fossem Religiosos, seriam Conegos Regulares, que com licença escolheriam aquelle deserto para nelle viverem com mayor quietaçam; que por isso o Santo Rey tratou, que do mosteiro de Grijò [que era de Conegos regulares] se lhes acudiria com o necessario; e não do mosteiro de Pedroso [que era de Monachos do Glorioso Patriarcha S. Bento] que ja nestes mesmos annos havia junto do de Grijò. Nem o chamalos o Rey [Monachos] faz contra o serem Conegos Regulares, por acharmos muitas vezes com este nome aos do mosteiro de Grijó, e ainda aos da Sê da Cidade do Porto.

Com o mesmo Santo Rey fez o Prior D. Trutisindo hua troca no proprio anno de 1142 dandolhe o mosteiro hua fasenda, que tinha no lugar de Dentases, por outra, que estava no lugar de Milheirôs de Poyares [12]⁹⁰⁴, [que mais servia ao mos (fl. 186r) teiro]. Tambem no proprio anno Goncina Gonçalves filha de Gonçalo Mendes doou a este mosteiro a fasenda, que seu Pay lhe tinha dado no lugar de Cabanões junto do Rio Agueda [13]⁹⁰⁵. E Godinho Gumires fez o mesmo de muita fasenda, que tinha em varias partes [14]⁹⁰⁶. E Sueiro Fernandes, e sua molher Maria Paes no mesmo anno de 1142 doaram a este mosteiro toda a fasenda, que tivessem na hora da sua morte; advertindo os dotadores na Doaçam: *Ipsi vero Canonici, et ipsi haeredes sibi obediens nobis, et filiis nostris semper proficiant, et justo, et recto adjutorio [procet opus fuerit* [15]⁹⁰⁷. Advertencia, que muitas vezes achamos feita pelos dotadores, ja em tempo do primeiro dotador D. Pedro.

E como a religiam, e observancia do mosteiro de Grijò com a reformaçam, que nelle tinha feito o Conego D. João Peculialis, estivesse posta em seu auge por estes annos, não cessavam os fieis christãos com suas doações e assim no anno seguinte de 1143 Salvador Soares Irmão do Abbade Nuno Soares, e sua molher Matredona Soares confirmavam a doaçam, que ja tinham feito a este mosteiro, disendo, que: *nulla necessitate urgente* poderiam tornar a desfazella mandandose enterrar no dito mosteiro; e que: *vos vero Canonici, et ipsi haeredes monasterii videlicet Nunus Soares, et caeteri juste et opportune in nostra defensione secumdum posse vestrum parati sitis, et nobis congruem adjutorium faciatis* [16]⁹⁰⁸.

No mesmo anno Godinho Godimires, e sua molher Aldera Astufis fiseram doaçam ao mosteiro de Grijò de tudo quanto tinham, com tanto que os Conegos delle: *Et ipsi canonici nos contineant in vita nostra, et possint nobis congruenter*: os sosten (fl. 186v) tassem em sua vida [17]⁹⁰⁹. O mesmo fez no proprio anno de 1143 Dionisio Mendes com as mesmas condições de toda a fasenda, que tinha em Cabanões de Ovar.

⁹⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] L. Bayo fol.9».

⁹⁰⁵ (nota escrita na margem direita, na mesma letra): «[13] L. Bayo 17».

⁹⁰⁶ (nota escrita na margem direita, na mesma letra): «[14] L. Bayo 26».

⁹⁰⁷ (nota escrita na margem direita, na mesma letra): «[15] L. Bayo 50».

⁹⁰⁸ (nota escrita na margem direita, na mesma letra): «[16] L. Bayo 97».

⁹⁰⁹ (nota escrita na margem esquerda, na mesma letra): «[17] L. Bayo 37».

E Godinho Godimires com sua molher Aldera Astufis fizeram mais doaçam da parte da fazenda, que tinham na Maxaneira: *subtus monte ubi dicitur forca decidi Cavallo, territorio Portugalsensi prope Castello S. Mariae* [18]⁹¹⁰. E Gonçalo Paes, e sua molher Boa Paes doaram a fazenda, que tinham em Cabanões de Ovar [19]⁹¹¹. E Goncina Gonçalves doou neste anno de 1143 a parte, que tinha na Igreja de S. Miguel de Travassò [20]⁹¹². No anno de 1144 Mendo Dias e sua Molher Adosinda Ordonis doaram ao mosteiro de Grijó a fazenda, que tinham em Tarouquella [21]⁹¹³. E Tareja Nunes a fazenda, que pessuhia no lugar de Esmoriz, na aldea da torre, e do Casal; e a que tinha em Tarouquella [22]⁹¹⁴.

De outras doações, e merções, que ao mosteiro de Grijò se fiseram em tempo do Prior D. Trutisindo.

Capitolo 6

Era ja no anno passado morto o Papa Innocencio 2.º e eleito em seu lugar Lucio 2.º com o qual tratou logo o Prior D. Trutisindo de agenciar o emportante para seu mosteiro; e assy alcançou do Santo Padre no 3.º anno do seu pontificado, e de Christo de 1144 (fl. 187r) em dous de Mayo muitos favores para elle; começa o Breve: *Lucius Episcopus Servus Servorum Dei, dilectis filiis Trutesindo Priori ecclesiae S. Salvatoris de Ecclesiola, ejus que fratribus* etcetera [1]⁹¹⁵. O primeiro favor foi confirmar o Santo Padre tudo, quanto tinha confirmado o seu Antecessor; e mais de novo confirmou a jurisdiçam ecclesiastica, que ja tinha o mosteiro sobre as Igrejas de Travanqua, e Travassò por conçessam do Bispo de Coimbra D. Bernardo, a qual o Papa Innocencio não tinha expresse confirmado. Tambem eximio aos religiosos deste mosteiro de pagarem dizimos, do que tiverem ou cultivarem em algua parte das suas Igrejas com estas palavras: *Sane laborum vestrorum, quos propriis sumptibus, aut manibus colitis, sive de mantimentis vestrorum animalium, nullus clericus, et laicus decimas a vobis exigere praesumat*. De mais concede que se o Bispo do Bispado, em que o mosteiro de Grijò estiver, ou as Igrejas de sua jurisdiçam, tivesse posto interdicto geral, possam celebrar os officios divinos, *clausis januis* [2]⁹¹⁶. Tambem manda o Santo Padre, que morto o Prior D. Trutesindo, nam seja Prior, senão quem a mayor parte do Convento eleger conforme a regra de Santo Augostinho: disendo assy: *obvente vero te nunc ejusdem loci Priore, vel tuorum quolibet successorum, nullus ibi qualibet surreptionis*

⁹¹⁰ (nota escrita na margem esquerda, na mesma letra): «[18] L. Bayo 28».

⁹¹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] L. Bayo 17».

⁹¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[20] L. Bayo 17».

⁹¹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] L. Bayo 27».

⁹¹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] L. Bayo 14 e 46».

⁹¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo 1».

⁹¹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo 2».

astutia, vel violentia proponatur, nisi quem fratres communi consensu, vel fratrum pars consilii sanioris secum dum Dei timorem, et Regulam Sancti Augustini elegerint: e concludo o Papa: Decernimus quo ut nulli omnino liceat praefatam ecclesiam [que he o mos (fl. 187v) teiro de Grijó] temere perturbare, aut ejus possessiones auferre, vel ablata retinere, minuere aut aliiquibus vexationibus fatigare, sed omnia integra conservent eorum, pro quorum gubernatione, et sustentatione concessa sunt usibus omnimodis profutura. Pondo o Santo Padre graves penas espirituales aquem for contra o que aqui concede e manda; e assignam este Breve muitos Cardeais; e poem-se os mesmos dous ducados de Censo.

Bem se ve deste Breve eram os Prelados do mosteiro de Grijó eleitos pelo Convento; e os religiosos delle professores da regra de Santo Augustinha (*sic*), que diviam de guardar com summa estreiteza, pois que não cessavam os fieis christãos de lhes dar suas fazendas, tendo alguns filhos, a quem as puderam deixar; como fez no anno de 1145 Aurudona Soares, que lhe doou a fazenda, que tinha em Corvadello, Dragoncilhe, Zoes, em Gatiande, em Savaris, e em Sandim [3]⁹¹⁷, que era muita fazenda. O mesmo fez neste anno Payo Veandiz dando a este mosteiro, e conegos a fazenda, que tinha em Anta, e o cazal da Horta. E Sueiro Presbitero Barva em o mesmo anno de 1145 deu a este mosteiro a fazenda, que tinha no lugar de Azevedo *subtus stratam Mauriscam, et subtus Castro Recaris discurrente rivulo Prados, territorio Portugalensi* [4]⁹¹⁸. Deste lugar de Azevedo derivam alguns o appellido, que tomaram de Azevedo, affirmando foram seus antigos os senhores deste Castello de Recareu; [porem a elles compete averguar este ponto]. Neste mesmo anno Gotierre Paes, e sua molher Godinha Fernandes fizeram merçe a este mosteiro de hua fazenda, que tinham no lu (fl. 188r) gar de Milheiros: *subtus monte Cudal, discurrente rivulo Ur (sic) territorio portugalensi* [5]⁹¹⁹. E como os religiosos do mosteiro de Grijó não podiam per si, nem seus familiares cultivar a fazenda, que lhe davam, hiam-na emprazando aos lavradores com certa pençam, como fizeram neste anno de 1145 a Guterres Paes, e sua molher Gudinha, e seus filhos, a fazenda, que tinham em Milheirós; disendo, ainda que brevissimamente os Conegos: *Ut non habeamus licentiam vendendi, nec testandi, neque contramutandi alicui alio, nisi nos ad vos; et cetera converso: vos ad nos justo, et aequo pretio, vel directa contramutatione* [6]⁹²⁰.

Governava nestes annos a mitra do Porto o Bispo D. Pedro Rebaldiz, com cuja vezinhança nam devia ter pique na consolaçam o bemaventurado Prior D. Trutesindo, por ser irmam do mesmo habito, e professor da mesma regra de Santo Augustinho, que Deos foi servido levar para sy neste anno de 1145 em 29 de Junho, de cuja morte

⁹¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. Bayo 14».

⁹¹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo 40».

⁹¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] L. Bayo 83».

⁹²⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] L. Bayo 41».

tem lembrança o mosteiro de Grijó no dia, em que succedeu disendo: 3.º *Kalendas Julii obiit D. Petrus Rebaldez Episcopus Portuensis, et Canonicus S. Crucis*; a mesma lembrança tem o mosteiro de Santa Cruz, onde tinha sido Conego; a qual lembrança devia procurar o Prior D. Trutesindo se tiveçe logo em seu tempo no seu mosteiro.

No anno seguinte de 1146 Payo Moniz fez doaçam ao mosteiro de Grijó da fasenda, que tinha no lugar de Figueira [7]⁹²¹. E Gonçalo Mendes a que tinha no lugar de Castro [8]⁹²². E este he o anno, em que se acha novo Bispo na Sê do Porto, por nome D. Pedro (fl. 188v) Pitoes, que estimaria muito o Prior D. Trutesindo, por ter tam propinquo hum Bispo e Prelado de tantas prendas em hua sé, em que seus conegos professavam sua regra; e não menos gosto teria com ver o Rey destes Reynos D. Affonso Henriques cazado neste mesmo anno de 1146 com D. Mafalda Senhora de tam rara vertude, filha de Amadeu 2.º Duque da illustre Caza de Saboya [9]⁹²³.

Em o anno de 1147 no mes de Abril Elvira Paes doou ao mosteiro de Grijò, e a seus conegos a fasenda, que tinha em Ovar, e a parte que tinha no padroado de S. Christvão de Cabanões [10]⁹²⁴. O mesmo fez neste proprio anno e mez Fernam Paes de outra fasenda, que pessuhia no mesmo Ovar [11]⁹²⁵; e outra parte, que tinha do padroado da propria Igreja, a qual hoje he, a que se acha, ou se chama de Ovar.

De outras Doações, e merçes, que ao mosteiro de Grijó fiseram em tempo do Prior D. Trutesindo.

Capitolo 7

Muitas e mui grandes merçes foram, as que se fiseram a este mosteiro em tempo do Prior D. Trutesindo; e assy no anno de 1148 no mes de Janeiro Guncina Mendes doou a fasenda, que tinha no lugar de Muar: *subtus Castro Petroso* [1]⁹²⁶. Em o mes de Março Payo Godinho fez do (fl. 189r) açam ao mosteiro de Grijo de toda a fasenda, que tinha nos lugares de Golpilhares, e Ermogees [2]⁹²⁷. E Mendo Zeliz com sua molher Elvira Odoriz a fez tambem em o mesmo tempo da fasenda, que tinham no lugar de Ansamir *subtus Castro Petroso, prope litus maris, territorio Portugalensi* [3]⁹²⁸ e toda a mais, que tinham com condiçam [dizem os dotadores] *ipsi Canonici contineant nos, qui haec facimus. Menendum, et Elviram, in vita nostra*. De tudo fazião nestes tempos os feis christãos rezinaçam no mosteiro, não querendo delle mais que a sustentaçam em suas vidas. Ainda por estes annos parece havia o

⁹²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. Bayo 28».

⁹²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] L. Bayo 16».

⁹²³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Monarch. Lusit. l.8 c.3 Estacio c.24».

⁹²⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] L. Bayo 22».

⁹²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] L. Bayo Almr.º25 n.12».

⁹²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. Bayo 25».

⁹²⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo 31».

⁹²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] L. Bayo 91 e 37».

castello, que ja atraz dizemos estava junto do mosteiro de Pedrozo. E Trutesindo Mendes doou a fazenda, que possuia no lugar de Burentaneus e Sanfins *subter stratam illam mauriscam* [4]⁹²⁹. He esta a estrada por onde os Mouros faziã sua derrota, no tempo que occuparam estas partes, a qual està abaixo do mosteiro de Grijó. No mesmo anno de 1148 D. Elvira Paes Comitissa fez doaçam a este mosteiro de Grijó de muita fazenda dandolhe tudo quanto tinha entre a estrada e monte de Sagitella, e da portella de S. Martinho ate Luroza; na qual doaçam se declara tinha dous filhos Fernam Gomes, e Pero Gomes; e que era esta Senhora filha do Conde Pedro; e assy bem se ve ser pessoa illustre, e tanto bemfeitora do mosteiro de Grijó, que tendo filhos, fez tam larga merçe a este mosteiro. Tambem Adosinda Godinha deixou a fazenda, que tinha no lugar de Mazaneira [5]⁹³⁰. Havia ja neste anno de 1148 novo Papa na Igreja de Deos, que era Eugenio 3.º o qual tinha sido monge, e discipolo do glorioso Padre S. Bernar (fl. 189v) do, e era actualmente Abbade do mosteiro de S. Anastasio [6]⁹³¹ e sem ser Cardeal, foi eleito em Papa, por fallecimento de Lucio 2.º em o mes de Março de 1145. Estando ja com a theara pontificia em 29 de Junho, com elle procurou o Prior D. Trutesindo a confirmaçam de tudo, o que o mosteiro tinha; o que o Santo Papa Eugenio 3.º fez assy, e da maneira, que o tinha feito seu Antecessor Lucio 2.º; em o anno de 1148 em 13 de Septembro, que era o 4.º anno de seu pontificado [7]⁹³² tomando de baixo da proteçam de S. Pedro, e sua a este mosteiro de Grijó com o mesmo censo de dous ducados; no qual Breve estam assignados muitos Cardeais na conformidade do antecedente, e nelle se faz mençam do Prior D. Trutesindo.

E como os fieis christãos viam o mosteiro de Grijó tam favorecido dos Santos Padres em rezam da grande vertude, que nelle perseverava, persistiam com os encher de merçes; como fez no anno de 1150 em 22 de Julho Gonçalo Soares, e sua molher Matredona Soares com seus filhos doando a este mosteiro, e Conegos delle toda a fazenda, que tinham, e a parte dos padroados das Igrejas de Santa Maria de Varzina, e S. Theago do Matto [8]⁹³³ mandandose enterrar neste mosteiro. Em 21 de Julho do mesmo anno Sueiro Soares fez doaçam ao Prior D. Trutesindo, e mais Conegos deste mosteiro da parte, que tambem tinha no padroado da Igreja de Varzina, e de S. Theago do Matto, mandandose enterrar nelle [9]⁹³⁴. Era este fidalgo filho do Illustre Suario Fromarigues, e Irmão do magnifico Nuno Soares. Em 7 de Septembro deste anno de 1150, Unisco Ayres (fl. 190r) doou a este mosteiro, Prior D. Trutesindo, e mais conegos delle a parte, que demais tinham na Igreja de S. Theago de Mato, e de

⁹²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] L. Bayo 18».

⁹³⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] L. Bayo 30».

⁹³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Mon. Lus. l.10 c.31».

⁹³² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] L. Bayo 3».

⁹³³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] L. Bayo 39».

⁹³⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] L. Bayo 30».

Nossa Senhora de Varzina, e juntamente a fazenda, que pessuhia no lugar de Hidrises, que eram dous cazaes [10]⁹³⁵. E Gonçalo Paes neste mesmo anno fez merçe a este mosteiro da fazenda, que tivesse na hora de sua morte: *pro remedio animae meae, et ut ipsi Canonici, et omnes boni haeredes, qui locum dilexerint, et illis concesserint mihi consilium, et adjuvamen porrigant, cum tempus exegerit* [11]⁹³⁶. Este anno de 1150 nos parece ser, o em que falta a este mosteiro de Grijó o seu bemaventurado Prior D. Trutesindo.

De algũas compras, e trocas que os Conegos do mosteiro de Grijó fiseram no tempo do seu Prior D. Trutesindo.

Capitolo 8

Por todas as vias honestas tratava o Prior D. Trutesindo de acrescentar o seu mosteiro nas rendas, para que o numero dos servos de Deos crescesse; e assy nam contente com, o que doavam os Christãos fez alguas compras; como foi no anno de 1139 em que tomou o governo do mosteiro [1]⁹³⁷, a Elvira Paes a fazenda, que tinha no lugar de Guncida: *subtus monte Recarey, discurrente rivulo de Pereira, territorio portugalensi, civitas S. Mariae*. E a Mendo Odoriz a fazenda, que (fl. 190v) posuhia no lugar de Certella [2]⁹³⁸, *subtus monte Certella discurrente rivulo Torno, prope litus maris, in territorio portugalensi, in terra S. Mariae Civitatis*. No anno de 1140 tambem compraram os Conegos deste mosteiro hua pouca de fazenda, que estava no Couto de Grijò [3]⁹³⁹. Em o anno de 1141 fiseram outra compra a Bona Mediz da fazenda, que tinha em Dentases [4]⁹⁴⁰. Em o anno de 1142 a Unisco Paes, a que pessuhia em Milheiròs; E a Godinho Davisi, e sua molher Eldonsa Vanigis, a que tinha em Dentases [5]⁹⁴¹. E posto que em alguas destas compras se não nomeya o Prior D. Trutesindo, ja o era no anno de 1139 como deixamos dito; e o era no anno de 1142 por se nomear, na que se fez no anno de 1143 [6]⁹⁴².

Continuava o mosteiro de Grijò com as compras, que fez no anno de 1144 a Ermesinda Gotierres da fazenda, que tinha no lugar de Sagitella: *subtus monte Sagitella discurrente laguna de Avil, territorio Portugalensi* [7]⁹⁴³. E a Pero Nunes Rebelo, a que tinha no lugar de Certella, e Escapães: *subtus monte Tella, discurrente rivulo Maiori,*

⁹³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] L. Bayo 31».

⁹³⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] L. Bayo 100».

⁹³⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo 100».

⁹³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] L. Bayo 108».

⁹³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. Bayo 64».

⁹⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo 85».

⁹⁴¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. Bayo 85».

⁹⁴² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] L. Bayo 84».

⁹⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] L. Bayo 96».

territorio portugalsensi [8]⁹⁴⁴. E no anno de 1145 compraram a Vermundo Guedixes, e Gonçalo Guedixes toda a fazenda, que tinham na insula [9]⁹⁴⁵, *Quae est subtus monte Castro Requerey, discurrente rivulo Valega, territorio portugalsensi, civitas S. Mariae*. Tambem no de 1146 compraram a Trutesindo Mendes a fazenda, que pessuhia no lugar de Bruntanes, que hoje se chama Brandariz, a qual está: *subtus illam stratam Mauriscam subtus Castro Petroso*; pela qual fazenda, diz o comprador recebera, *unam Equam* (fl. 191r) *bravam cum sua filia, et 12 maravedis, et unum bragal*. E a Gonçalo Mendes, a que tinha em Muar: *subtus Castro Petroso, discurrente rivulo Cerzedo, territorio portugalsensi* [10]⁹⁴⁶. E a Unisco Paes a fazenda, que tinha em Escapães, e Valle escura [11]⁹⁴⁷. E a Gonçalo Mendes, a que possuuhia em Guimaraes; pella qual diz o vendedor lhe deram 80 maravediz, aquem compraram mais duas quintas, pelo que: *accepi à vobis optimum pallium, et unum par caligarum* [12]⁹⁴⁸. Mais lhe compraram a fazenda, que tinha em Ramir, pela qual lhe deram 50 maravediz: mais o casal de Almeira em preço de 15 maravediz.

Em quanto o Prior D. Trutesindo continuou com o governo, hia aumentando a fazenda do seu mosteiro com as compras, que hia fazendo; e assy no anno seguinte de 1147 compraram os Conegos deste mosteiro a Pero Godinho, e a sua molher Guntroda Randulfiz a fazenda, que tinham em Tarouquella, pela qual lhe deram 8 maravedis, 12 brachales, et *unum asinum* [13]⁹⁴⁹. E no anno de 1148 compraram mais a Sueiro Fromariguez, e a sua molher Maria Paes, a fazenda, que tinham no casal de Ducio: *subtus monte Cudal, pro pretio, quod nobis dedistis, videlicet unum puldrum in pretio de 9 medios, et unum mantum em 5 brachales* [14]⁹⁵⁰. E no anno de 1150 compraram a Flamula Paes a fazenda, que possuuhia no lugar de Negrellos *subtus stratam mauriscam, discurrente rivulo Golpilhares, territorio portugalsensi* [15]⁹⁵¹. E no mesmo anno em o mez de Abril tambem compraram a Maria Godinha, e a seu marido Payo Soares a fazenda, que tinham em Golpilhares, (fl. 191v) e em Villar do Paraizo [16]⁹⁵². Este anno de 1150 he o em que deixamos ainda com o governo no mes de Setembro neste mosteiro de Grijó ao Bemaventurado D. Trutesindo, e devia de morrer no anno seguinte de 1151 que he o dia 10 de Fevereiro, em que o seu mosteiro de Grijó se lembra delle para o encomendar a Deos, disendo no livro dos obitos dos seus Conegos: *4.º Nonas Februarii obiit D. Trutesindus Prior Ecclesiolae*: e bem he que nem ainda hoje esqueça aos Conegos deste mosteiro tal

⁹⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] L. Bayo 97».

⁹⁴⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] L. Bayo 80».

⁹⁴⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] L. Bayo 86».

⁹⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] L. Bayo 83».

⁹⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] L. Bayo 16».

⁹⁴⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] L. Bayo 44».

⁹⁵⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] L. Bayo 85».

⁹⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] L. Bayo 100».

⁹⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] L. Bayo 65».

Prior, pois tanto procurou aumentallo, assim na vertude, como na fazenda. No qual anno governava a Sê apostolica o Papa Eugenio 3.º; e o Bispado do Porto o Bispo D. Pedro Pictoes, e a Monarchia deste Reyno o Inclito e Sancto Rey D. Affonso Henriques, ja geralmente com o titulo de Rey. E assy vemos teve o governo deste mosteiro o Prior D. Trutesindo desde o anno de 1139 ate o de 1151 em o mez de Fevereiro.

Particulares advertencias sobre o que ate qui temos dito.

Capitolo 9

Das doações e mais papeis referidos no tempo destes dous Priores consta de algumas antiguidades haver noticia dellas, e sam primeiramente; haver pouca distancia do mosteiro de Grijò a hua cidade, que se chamava de Santa Maria: *Civi* (fl. 192r) *tas de S. Mariae*; a qual não era, a que hoje chamamos de cidade do Porto nomeada pelo nome de Santa Maria, que tem por titulo, e brazam seu hoje posto na caza da camara, onde os nobres e povo se costumam ajuntar, senão outra cituada mais de 3 legoas em distancia da cidade do Porto para à parte do Sul.

Esta Cidade de Santa Maria, entendemos estava junto da villa, que hoje chamamos da Feira; por que em hua das doações referidas, querendose nelle declarar onde estava a fasenda, que se dava ao mosteiro de Grijò, diz era: *in ipsa Feira civitatis S. Mariae* [1]⁹⁵³. Sendo esta villa o lugar onde naquelles antigos tempos se fazia a feira desta cidade, que hoje se faz em quada semana nas cidades deste reyno; e assy por esta rezam tem a Cidade de Coimbra dentro dos seus muros hum rocío; chamado a feira, por se fazer nelle ainda hoje feira todas as semanas.

O castello desta cidade era, o que hoje se chama: Castello da Feira, morada e Paços, em que nestes tempos rezidem os Condes da Feira; e antigamente se chamava: castello de Santa Maria: como mostram as doações referidas; que para declararem onde estava a fasenda do mosteiro de Grijò, huas diziam: *subtus monte Auturelo, discurrente rivulo Mayor prope Castellum S. Mariae* [2]⁹⁵⁴. Outras: *discurrente rivulo Maiori prope littus maris sub castello S. Mariae* [3]⁹⁵⁵. Outras: *jacet sub monte Cudal discurrente rivulo Ur (sic), prope Castellum S. Mariae* [4]⁹⁵⁶. Outras: *subtus monte, ubi dicitur Forca prope Castello S. Mariae* [5]⁹⁵⁷. E assy nam ha duvida ser o castello, que nos tempos antigos se chamava de Santa Maria, o que nestes presentes chamamos da (fl. 192v) Feira do qual era Capitam mor no anno de 1093 Flacencio [6]⁹⁵⁸. Perto

⁹⁵³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo 20».

⁹⁵⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo 86».

⁹⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] L. Bayo 78».

⁹⁵⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] L. Bayo 83».

⁹⁵⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] L. Bayo 28».

⁹⁵⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] L. Bayo 53».

desta cidade e castello havia ja nestes tempos hum lugar, que se chamava de Santa Maria, como mostra a Doaçam referida atraz, que destinguir o lugar onde estava a fasenda do mosteiro de Grijò, diz: *discurrente rivulo Ovar sub oppido de S. Maria de Civitate* [7]⁹⁵⁹. Este povo he o que hoje se chama Arrifana de Santa Maria. Da mesma cidade tomou o nome, que conserva hoje esta terra, que he terra de Santa Maria, que vem a ser o nome, que lhe deu outra doaçam das que ja apontamos, disendo estava a fasenda no lugar de Gatiande *subtus monte Coto, discurrente rivulo Camia, territorio portugalsi, in terra de S. Maria de civitate* [8]⁹⁶⁰. Este nome conserva hoje toda a terra da Feira, chamandose terra de Santa Maria, tendo esta terra 18 legoas de circunferencia. Da comarqua desta cidade de Santa Maria era o territorio, e *terra portugalsi*, que parece adverte aquella escriptura, que diz: estava a fasenda no lugar de Moysellos, *subtus monte de Sartella, discurrente rivulo Maior, prope littus maris, territorio portugalsi, civitatis S. Mariae* [9]⁹⁶¹: E outra dizendo, estava a fazenda no lugar de Certela: *subtus monte Certela, discurrente rivulo Torno, prope littus maris, in territorio Portugalsi, in terra S. Mariae civitatis*.

Havia mais nestas partes distantes do mosteiro de Grijó pouco menos de hua legoa para à parte do Norte em o monte, que està por sima da Igreja do Salvador de Perosinho, hum castello, que se chamava em aquelles tempos antigos, o Castello de Pedroso, que declara aquella escriptura, e (fl. 193r) Doaçam, que para advertir o lugar onde estava a fasenda, que ao mosteiro de Grijó se dava, diz era no lugar de Brandariz: *subtus Castro Petroso* [10]⁹⁶². Outra no de Muar *subtus Castro Petroso, discurrente rivulo Cerzedo*. Outra no de Ansemir *subtus Castro Petrozo*. Outra no lugar de Guimarães, *subtus Castrum Petroso, discurrente rivulo Cerzedo, territorio Portugalsi*.

Havia tambem outro castello em distancia pouco mais de duas legoas do mosteiro de Grijò, que ficava por sima da cidade de Santa Maria para ò Nascente, e se chamava o castello de Requereu; assim o declaram muitas doações; e das referidas, hua que diz: ser a terra onde estava a fasenda a Insula, *quae est subtus monte Castro Requerey, discurrente rivulo Valega, territorio portugalsi, Civitas S. Mariae* [11]⁹⁶³. E outra, que declara ser a terra de Guncida *subtus monte Requerey, discurrente rivulo de Pereira, territorio Portugalsi, civitas S. Mariae* [12]⁹⁶⁴. E outra, ser o lugar de Azevedo, *subtus mauriscam stratam, et subtus Castro Requerey, discurrente rivulo Prados, territorio portugalsi*.

⁹⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] L. Bayo 80».

⁹⁶⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] L. Bayo 100».

⁹⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] L. Bayo 102».

⁹⁶² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] L. Bayo 25 e 91».

⁹⁶³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] L. Bayo 80».

⁹⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] L. Bayo 100».

De D. Pedro 3.º Prior do mosteiro de Grijó, e 2.º do nome.

Capítulo 10

He D. Pedro 3.º Prior, que em ordem achamos teve o mosteiro de Grijò, eleito pelo convento e cabido delle canonica (fl. 193v) mente, conforme ja tinha mandado a sanctidade de Lucio 2.º; e assy fica este Prior D. Pedro sendo o 2.º do nome, o qual se torna a nomear com o nome de Preposito, como declaram as doações, e compras, que em seu tempo se fiseram; das quais apontaremos alguas, que começam do anno de 1151 em que começou o seu governo.

E posto que as couzas desta vida sejam bens tam limitados, que tragam annexo assi o fim; com tudo não parece o tiveram as prosperidades, em que o mosteiro de Grijò se vio no tempo destes dous Priores; por que ainda duraram governando o Prior D. Pedro, nam cessando os feis christãos de lhe fazer muitas merções; e logo no mesmo anno de 1151 doaram a este mosteiro Gonçalo Diaz, Pero Diaz, e outros a fazenda, que tinham em Travanqua, Ovar, e Lavadorinhos [1]⁹⁶⁵. E por que ouve duvidas se pertencia ao mosteiro de Grijò certa fazenda cita no lugar de Golpilhares, tratou o Prior D. Pedro de o averiguar por justiça; dandose sentença neste anno de 1151 em que se julgava ser a fazenda do seu mosteiro; e nella se nomeya o Prior D. Pedro com o titulo de Preposito [2]⁹⁶⁶.

Eram as duvidas d'aquelles dourados tempos pouco difficultosas de averiguar, sem tantas replicas, e treplicas, como hoje concorrem para concluir qualquer couza com grandes gastos dos letigantes. O estillo dos tempos antigos era haver certas pessoas das mais nobres do reyno, que residiam em varias comarcas, diante das quais se ajuntavam outras, que se chamavam mordomos d'aquella Comarca; e assy hiam todos ao lugar do pleito, se era de fa (fl. 194r) senda; e ahi ouvindo as partes, davam logo sentença final; estillo, que se guardava no tempo do Prior D. Pedro; por que tendo elle duvida, e mais huns seus parentes por onde demarcava a Igreja de Golpilhares, de que o mosteiro de Grijò era Donatario, se ajuntaram os mordomos de Santa Maria, Salvador, Oayres, e Pero Paes; e por parte da terra Godinho Daviz, e a justiça d'El Rey, e Diogo Zalamiz Abbade do mosteiro de Cucujães; e todos assym juntos estiveram em presença de Nuno Soares, Sueiro Goterres, e outros filhos de Bons homens [3]⁹⁶⁷. Aonde ouvidas as partes julgaram, o que lhes pareceu, mandando por marcos para que quada hum ficasse com o seu, chamando nesta sentença Preposito ao Prior D. Pedro. Daqui se infere ser Nuno Soares Rico homem de aquelles tempos; por que elle foi o principal desta junta, que não costumava ser, senão quem era o mais illustre em aquella antiga idade.

⁹⁶⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. Bayo 29 não declara o Prior».

⁹⁶⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] L. Bayo 51».

⁹⁶⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] L. Bayo 52».

Em este mesmo anno de 1152 no mes de Outubro comprou o mosteiro a Gonçalo Mendes a fazenda, que tinha no lugar de Ramil *subtus monte Retundo discurrente rivulo Feverus super illam stratam, et subtus eamdem stratam mauriscam prope littus marinum sub Castello S. Mariae, territorio portugalsi* [4]⁹⁶⁸. Hia continuando o Illustre Nuno Soares com faser merçes ao mosteiro de Grijó, como fez no tempo do Prior D. Pedro no anno de 1156 com sua molher a Illustre Senhora Elvira Gomes dandolhe muita fazenda, que tinham em os lugares de Nogueira; mais dous cazais em Gatiande, e outra muita que possuhiam em Megidi, Britto, Varzena, Almeara, e S. Mamede (fl. 194v) e declaram estes illustres senhores na doaçam, que fazem, terem filhos [5]⁹⁶⁹ o que engrandeçe mais sua liberalidade, e dezejo de augmentar este mosteiro, pois com os ter, lhe davam tanto.

Nam deixavam tambem o Prior e conegos de Grijó de ajuntar outras fazendas, à que se lhes dava; e assim compraram no anno de 1158 a Diogo Gonçalves e sua molher Marinha Mendes a fazenda, que tinham em Mozellos, que estava *subtus monte Auturello, discurrente rivulo Torno, prope littus maris, territorio portugalsi* [6]⁹⁷⁰. Por estes annos hia continuando o Bispo D. Pedro Pictoes com a mitra da Sê do Porto; e com a Monarchia deste reyno de Portugal o Magnanimo e Santo Rey D. Affonso Henriques alcançando muitas victorias dos Mouros. Bem assy que ja faltava na Igreja Catholica o Papa Eugenio 3.º que era morto em Tibuli no anno de 1153 em 8 de Julho [7]⁹⁷¹ ou em 9 como affirmam outros, tendo governado 8 annos, 4 mezes, e 12 dias [8]⁹⁷². Nam deixaria o Prior Dom Pedro, e mais conegos de Grijó de sentir a morte de hum Prelado, que tinha feito merçe de confirmar tudo, o que o seu mosteiro possuhia. Succedeu a este Santo Padre o Papa Anastasio 4.º que foi o primeiro, que conçedeu ao Ermitam Guilhelmo Pitiavense podesse edificar mosteiro da (*sic*) de Erimitas de Santo Augustinho; por que posto que ja nestes tempos ouvesse Ermitães, nam tinham ordem, e institutos (*sic*); mas so eram huns homens, que viviam pellos Ermos, como ainda hoje muitos fasem.

Devia de tratar o Prior D. Pedro de confirmar as do (fl. 195r) ações e mais merçes de seu mosteiro pelo Santo Padre Anastazio do mesmo modo, que os seus antecessores o tinham feito. E não lhe faltava confiança de ter o mesmo effeito, por ter sido o Papa Anastasio 4.º conego regular, como affirmam graves Autores contra o parecer de Ilhescas, que o faz Monge do mosteiro de S. Rufo de França [9]⁹⁷³. Mas se não teve effeito a pertençaõ do Prior D. Pedro, foi por ser tam curta a vida do Santo Papa, que não passou de hum anno, 4 mezes, e 24 dias, morrendo no anno de 1154

⁹⁶⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] L. Bayo 68».

⁹⁶⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. Bayo fol.10».

⁹⁷⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] L. Bayo 87».

⁹⁷¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Ilhescas».

⁹⁷² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Monarc. Lusit. l.10 c.37».

⁹⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Monarchia L. l.10 c.37».

sucedendolhe Adriano 4.º que também era conego regular, com quem aliviaria o Prior D. Pedro o sentimento, que teve com perder o Santo Padre Anastasio por ser conego regular, e professor da mesma regra.

De outras doações, que ao mosteiro de Grijò se fiseram no tempo do Prior D. Pedro.

Capitolo 11

Liberais eram os christãos deste tempo para com os religiosos deste mosteiro de Grijò; e assy no anno de 1160 em o mes de Junho Godinho Goterres lhe doou a fazenda, que tinha no lugar da Anta [1]⁹⁷⁴, disendo o dotador, que o faz: *pro remedio animae meae, et ut me contineant, dum vixero*: E no anno de 1163 em o mez de Setembro Garcia Gonçalves o Neto a parte do padroado, que tinha na Igreja (fl. 195v) de Anta; e toda a fazenda, que possuía no lugar de Salas, com estas palavras: *facio chartam testamenti monasterio S. Salvatoris Ecclesiolae, et canonicis ibidem servitium S. Christo Domino facientibus* [2]⁹⁷⁵. E este mesmo dotador no proprio mes e anno doou mais ao mosteiro de Grijò, *et senioribus ibi commorantibus*, as partes, que tinha nos padroados das igrejas de Silvalde, Cortegaça e Cermonde, e Anta [3]⁹⁷⁶. Onde vemos chama: *senioribus*: aos religiosos deste mosteiro de Grijò; o que devia ser por sua vida ser muito velha no serviço de Deos. Destas Igrejas ainda hoje tem o mosteiro de Grijò os padroados de Silvalde, e Cortegaça, apresentando nestas duas Abbadias nos mezes, que não sam reservados por sua Sanctidade, que sam Março, Junho, Setembro, e Dezembro.

No mesmo anno de 1163 em Fevereiro Gonçalo Garcia, e sua molher Bruili Pires doaram ao mosteiro de Grijò a parte, que tinham na marinha de Congara, disendo na Doaçam, a faziam: *vobis Praeposito Ecclesiolae D. Petro, et Priori D. Godinho, et omni conventui canonicorum Ecclesiolae* [4]⁹⁷⁷. E em Junho Martim Nunes e sua molher D. Ema deram 7 cazais em Guetim ao mosteiro de Grijò, declarando era o Prior delle o mesmo D. Pedro. Hua compra fez também em este anno o Prior D. Pedro em o mes de Fevereiro de certa fazenda; e na carta de venda diz o vendedor a faz: *vobis Praeposito Ecclesiolae D. Petro, et Priori D. Godinho, et omni conventui canonicorum Regularium* [5]⁹⁷⁸. E assy vemos que o Prelado superior se nomeou sempre por estes annos com o nome de Preposito, sendo (fl. 196r) o 2.º D. Godinho, que governava o mosteiro com o Preposito D. Pedro.

⁹⁷⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. Bayo 23».

⁹⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] L. Bayo 22».

⁹⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. Bayo 23».

⁹⁷⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo 80».

⁹⁷⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. Bayo 80».

Hia continuando com o summo Pontificado o Papa Adriano 4.º conego regular, como alguns affirmam contra o parecer de Ilhescas [6]⁹⁷⁹, o qual foi Deos servido levar para sy neste anno de 1159 no primeiro, ou ultimo de Setembro, estando em Agnania [7]⁹⁸⁰, quem succedeu o Papa Alexandre, pessoa de grandes letras, e valeroso animo, o qual mostrou [diz Ilhescas] em por o pe sobre a cabeça do Emperador Frederico na occaziam, que lho beijou, estando em Veneza; por que este favorecia ao Antipapa, que naquelle tempo se lavantou⁹⁸¹. Era ja morto no anno de 1162 o Bispo do Porto D. Pedro Pictoes, em cujo lugar elegeu o clero da mesma Sê a outro D. Pedro, por appellido: *Senior*: o qual clero ainda que nam era de conegos regulares, nem por isso faltavam conegos regulares em outras Sês; por que ainda em este anno de 1162 continuava na Sê de Braga o Arcebispo D. João Peculiais conego regular do mosteiro de Santa Cruz, e grande Bemfeitor deste de Grijò. Da de Coimbra era D. Miguel conego regular do mosteiro de Santa Cruz, a quem neste proprio anno de 1162 deu a jurisdicam ecclesiastica, que hoje tem, e fez outras muitas merces com grande gosto do magnifico e sancto Rey D. Affonso Henriques, e toda a corte, que na cidade de Coimbra rezedia; com que ficou o mosteiro de Santa Cruz hum dos mais insignes do reyno [9]⁹⁸²; o que querendo os conegos do mosteiro de Grijò agradecer ao Bispo D. Miguel, ordenaram, que todos os annos tiveçe memoria delle no dia de seu fallecimento, que foi em 5 de Agosto (fl. 196v) no anno de 1176. Tambem era Bispo de Viseu D. Odorio conego regular do insigne mosteiro de Santa Cruz, concorrendo para sua eleicam o Santo Rey D. Affonso Henriques, sendo D. Odorio o 1.º Bispo, que esta Sê teve depois da expulsam dos Mouros [10]⁹⁸³, cuja morte, pode ser, fosse no anno de 1166. E da Sê de Lamego era Bispo D. Mendo conego regular do proprio mosteiro de Santa Cruz; e pode ser fosse o 1.º que esta Se tivesse depois de sua restauraçam [11]⁹⁸⁴; e ainda pelos tempos adiante muitos foram os Bispos, que esta Se de Lamego teve que fossem conegos regulares; lembrandose de alguns do mosteiro de Grijò, como fez em 13 de Novembro de D. Egas Pais, disendo no l. dos obitos: *4.º Idus Novembris obiit D. Egas Pelagii Episcopus lammaçensis canonicus S. Crucis*; e a 29 de Mayo de D. Godinho, disendo: *4.º Kalendas Junii obiit Alphonsus Pater D. Godini Lamaçensis Episcopi, Canonici S. Crucis et commemoratio omnium parentum ejus*: o que parece não ser so o Pay deste Bispo, mas ainda todos os seus Parentes bemfeitores deste mosteiro de Grijò. E não duvidamos, que assim seja por que ja das doações referidas nos consta serem muitos os Godinhos, que fiseram largas merces a este mosteiro. A qual familia era a nobre de aquelles tempos antigos, que vivia nos

⁹⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Monarchia L. l.10 c.37».

⁹⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Eadem l.11 c.4».

⁹⁸¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[8] Ilhescas na vida deste Papa».

⁹⁸² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Monarchia L. l.10 c.40».

⁹⁸³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Monarc. Lusit. l.9 c.10 e l.10 c.30».

⁹⁸⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Historia eccle. de Braga 2 p. c.15 n.º4 et c.17 n.º7».

seus arrebaldes, e terra de Santa Maria; onde ainda hoje ha muitas pessoas nobres; e desta familia devia devia (*sic*) de ser o Bispo de Lamego D. Godinho, tomando por nome proprio, o que os seus Parentes tinham por appellido; e este D. Godinho poderà ser, que seja, o de que faz memoria o mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa; ao qual nomeya por seu Prior, donde foi para Bispo de Lamego. Todos estes Bispos (fl. 197r) eram conegos regulares professos no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra⁹⁸⁵.

Estas eram as Sês, que nestes tempos tinham bispos; e se outras de Portugal ainda os não tinham, que fossem conegos regulares, pouco tardam que os não tivecem; com que vieram a ser conegos regulares os Bispos de todas as Sês deste reyno; e ainda nam ouve Sê nelle, que não tiveçe conego regular; filho do real, insigne, e santo mosteiro de Santa Cruz de Coimbra [13]⁹⁸⁶. E assim mui consollado vivirâ o Bemaventurado D. Pedro com ver no tempo, que governava o mosteiro de Grijò, ser tam estimada neste reyno a sua ordem de conegos regulares, que della eram os Bispos, e Prelados, que governavam as Sês referidas.

E posto que nam topamos com memoria do dito Prior D. Pedro desde o anno de 1163 ate o de 1172 com tudo ainda nos parece continuou com o governo deste mosteiro ate o anno de 1172 que he o em que topamos com a noticia do seu successor D. Augustinho. E quando assim seja ainda em seu tempo tinha a coroa deste reyno de Portugal o Santo Rey D. Affonso Henriques. E fez doaçam ao mosteiro de Grijò Adosinda Soares no mes de Junho no anno de 1171 de dous cazais em Travasso [14]⁹⁸⁷, e outro em Christovães, mandandose enterrar neste mosteiro.

De D. Augustinho 4.º Prior do mosteiro de Grijò

Capitolo 12

O quarto Prior, que em ordem achamos ter sido do real mosteiro de Grijò, e successor a D. Pedro 2.º se chamava (fl. 197v) D. Augustinho; e devia de ser pessoa de santa vida, e aprovados costumes, por continuar em seu tempo a perfeiçam do seu mosteiro no estado, em que seus antecessores o tinham deixado. O que devia de ser occaziam para os fieis christaos lhe faserem em seu tempo grandiosas merçes.

Entendemos começou o seu governo no anno de 1172 por que este he so o anno, em que encontramos com elle em algumas doações, como he a que lhe fez e a este mosteiro Nuno Gonçalves, e sua mulher Urraca Viegas neste anno em o mez de Agosto de hua herdade sita em Caldelas, e de outras, que estavam no lugar de Cernadelo [que he onde hoje chamam Corvadelo] neste couto de Grijò [1]⁹⁸⁸. E a que

⁹⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «12. Mon. Lusit. tomo 3 *in fine* na escript. 21».

⁹⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Hist. Eccl. de Braga 2 p.».

⁹⁸⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Almr.º 9 sacco.1 n.3.º».

⁹⁸⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 18 n.31».

fez em Outubro do mesmo anno Elvira Pires da fazenda, que possuía em Cisnando; e da 6.^a parte, que tinha na Igreja do mesmo lugar; declarando os dotadores nellas ao Prior D. Augustinho.

Continuavam as doações, por que no anno seguinte de 1173 os filhos de Payo Viegas fizeram doaçam no mes de Março da fazenda, que tinham em Casaldeita, e em Guetim [2]⁹⁸⁹. E no anno de 1175 Maria Soares de tudo, quanto possuía na quintan de Cergueiros [3]^{990 *991}. E Anna Rodrigues, o que tinha em Casaldeita, e em outras partes. Nomeando ao mesmo Prior, que querendo com o seu convento mostrarse aggradeçido a esta dotadora, dizem na mesma Doaçam: *Et pro isto beneficio tuo damus tibi unam pellem, et convenimus tibi sustentare te in tua vita* [4]⁹⁹². As quais merçes ficam engrandeçidas com se saber eram grandes as fomes que neste mesmo anno de 1175 ouve por estas partes, de que morreu muita gente, compadecendose (fl. 198r) tanto os bemaventurados religiosos deste mosteiro de Grijó, que ordenaram se lembrarem delles todos os annos em 7 de Julho para os encomendar a Deos, disendo: *Nonis Jullii commemoratio omnium pauperum, qui mortui sunt fame sub* era 1213 que vem a ser no anno referido de 1175. E certo he que neste mesmo anno levou Deos ao Arcebispo de Braga D. Joam Peculiaes conego regular, e grande bemfeitor deste mosteiro de Grijó em 3 de Dezembro, por cujo respeito, e ter sido conego do mesmo habito, ainda hoje os Conegos deste mosteiro o encomendam a Deos no mesmo dia [5]⁹⁹³. E ja era falecido o Bispo do Porto D. Pedro Senior, que por estar tam vezinho, e ter sido⁹⁹⁴ [digo] bemfeitor do mosteiro de Grijó, ainda hoje se lembra delle, disendo: *Pridie Kalendas Septembris obiit D. Petrus 3.º Episcopus Portugalensis*; a este succedeu D. Fernando Martins; posto que no anno de 1176 foi sagrado, sendo conego do real mosteiro de Santa Cruz.

Este mesmo anno de 1176 foi o em que no mes de Janeiro doou o Illustre D. Martinho Moniz, e sua molher D. Tareja o casal, que em Nogueira tinham, a este mosteiro [6]⁹⁹⁵. E no mes de Junho Martim Paes o casal de Nogueira sito na freguezia de Travanqua [7]⁹⁹⁶. E no mes de Julho Pero Gonçalves com sua molher Tareja Moniz as herdades da lavandeira, que possuía na freguesia de Lobam [8]⁹⁹⁷. Declarando estes senhores que doavam esta fazenda ao Prior D. Augustinho, e mais

⁹⁸⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º5 sacco.5.º n.90».

⁹⁹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º6 n.º2 sacco.1.º».

⁹⁹¹ Texto escrito na margem esquerda, na mesma letra: «Em FEVEREIRO deste anno doou Gontina Godinho hum casal Daramunde (?) em Travanca ao Prior D. Agostinho et ceteris suis fratribus. Alm. 8 sac. 1. n.38 hoje anda no Alm. 18 de Travanca. E Anna et cetera».

⁹⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º5 sacco.2.º n.76».

⁹⁹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] L. dos obitos de Grijó».

⁹⁹⁴ Segue-se palavra riscada: «conego».

⁹⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 5 sacco 2 n.79».

⁹⁹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 8 s.1 n.2».

⁹⁹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º5 s.2 n.74».

convento. E no anno seguinte de 1177 no mes de Outubro fez doaçam a este mosteiro Innocencio Joam da herdade, que possuia em Tarouquella [9]⁹⁹⁸ declarando a fazia por sua alma, e por lhe darem os religiosos deste mosteiro *unam capram cum filia sua*. E no mes de Março Ega Godinha de dous cazais sitios no lugar de Pereira fre (fl. 198v) guesia de S. Martinho de Argoncilhe, declarando da esta fasenda: *vobis praedictis Canonicis, et prae libato Caenobio* [10]⁹⁹⁹. Com que quis advertir a dotadora de passagem a grande religiam, que havia no mosteiro de Grijó nestes tempos, estando ainda naquella perfeiçam, em que fora posto no seu principio. E no mesmo anno de 1177 no mes de Junho doou a este mosteiro Fernam Gonçalves a parte, que tinha na Igreja de Caldelas, que he a Igreja de S. Jorge [11]¹⁰⁰⁰. E no mes de Julho do mesmo anno fez o Prior D. Augostinho, e seu convento hum escambio com Payo Fernandes, o qual deu ao mosteiro hum cazal, que tinha em Travasso, por outro, que o Convento possuia em Sofim [12]¹⁰⁰¹.

Com o Prior D. Augostinho hia em grande augmento a fasenda deste mosteiro, sendo muitas e mui grandes as merçes que se lhe fasia m quada vez mais. E assy no anno seguinte de 1178 Ousinda Gonçalves doou ao mosteiro dous cazais, que tinha no lugar da Lavandeira freguezia de Lobam [13]¹⁰⁰². E no de 1179 no mes de Setembro fez o Prior D. Augostinho, e mais convento, praso a Pero Sueiro, e sua molher Maria Gonçalves de hum cazal em Morraçeses, no qual se lhe conçedia: *Et non teneatis super vos Mordomum, nec veniatis ad ullum servitium monasterii pro fisco cum aliis iugariis usque ad mortem amborum* [14]¹⁰⁰³. No que parece eram estas pessoas benemeritas do mosteiro, pois que as izentava de todo o serviço, que os demais cazeiros lhe costumavam faser. E como este Prior tratava por todas as vias de augmentar a fasenda do mosteiro, comprou no mesmo anno a Sueyro Mendes hum cazal que tinha em Figueira de Matto freguezia de Cerzedo [15]¹⁰⁰⁴. E teria grande conçolaçam este bemaventurado Prior de (fl. 199r) ver neste anno de 1179 florecer a religiam dos frades Menores; sendo que a nossa chronica adverte entrava esta religiam em Portugal no anno de 1212 [16]¹⁰⁰⁵.

Continuava com a Monarchia deste reyno com grande pojança neste anno de 1179 e sempre tam valerozo, como temido El Rey D. Affonso Henriques, a quem neste mesmo anno deu o Papa Alexandre 3.º o titulo de Rey, como refere Baronio, Azor, Vasconçellos, e outros [17]¹⁰⁰⁶, tendo ja feito o mesmo no anno de 1142 o Papa

⁹⁹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º17 n.54».

⁹⁹⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Almr.º27 n.11».

¹⁰⁰⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Almr.º18 n.º1º et n.º2º».

¹⁰⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Almr.º9 sacco.1.º n.5º».

¹⁰⁰² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Almr.º30 s.37 n.22».

¹⁰⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Almr.º5 s.2.º n.º82».

¹⁰⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Almr.º7 s.5.º n.28».

¹⁰⁰⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Chronica can. reg. l.4 p.1 c.9».

¹⁰⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[17] Baron. t.12 Azor t.2 l.4 c.34 Vasc et alii.».

Innocencio 2.º. Pouco durou despois o Papa Alexandre 3.º por que morreu no fim do anno de 1181 tendo governado 21 annos, e nove dias, a quem succedeu Lucio 3.º [18]¹⁰⁰⁷.

De outras doações, e merções, que ao mosteiro de Grijò se fiseram no tempo do mesmo Prior D. Augostinho.

Capitolo 13

Causa admiraçam aos bons entendimentos considerar a liberalidade, com que nesses tempos antigos dispendiam os fieis christãos seus bens com os mosteiros: estes eram os seus thesouros, em que punham suas riquezas para as izentar da corrupçam; e por isso hiam dando tanto ao mosteiro de Grijò, como temos visto, e havemos inda de ver; por quanto hum homem nobre de seus orredores por nome Pero Nunes no anno de 1180 lhe deu no mes de Fevereiro 4 cazaes na freguezia de S. Martinho, e dous (fl. 199v) em Boccas [1]¹⁰⁰⁸, e dous mais em o Casal. E Maria Diz no mes de Mayo lhe doou hum cazal no lugar de Paos [2]¹⁰⁰⁹. E Pero Budel no mez de Desembro dous cazais hum em Lamas junto ao Marnel, e outro em Travassò [3]¹⁰¹⁰. Nas quais doações sempre se nomea o Nosso D. Augostinho por superior, e Prelado do mosteiro de Grijò.

Pelo que não ha duvida o era, quando neste mesmo anno em Janeiro Joam Paes, e outros seus Irmãos doaram ao Prior e mais religiosos deste mosteiro a ametade, que tinham no padroado da Igreja de Milheiros de Poyares [4]¹⁰¹¹, nam obstante nomearse nesta doaçam a D. Estevam por Prior de Grijò; o que devia de ser por presidir no mosteiro ao tempo, que a doaçam se fez, este D. Estevam por segunda pessoa da caza, que de facto na quelles tempos se chamava Prior. E assy por ter este D. Estevam o tal cargo, fez no anno seguinte de 1181 escambio com Pero Martins, a quem deu hum cazal em Moyzellos, e elle deu ao mosteiro o casal de Paredes Secas, e outras herdades em Sever, e huas pesqueiras no rio Bouga [5]¹⁰¹². Em este anno tinha o governo principal do mosteiro de Grijò o Prior D. Augostinho; por que no anno seguinte de 1182 fez no mez de Janeiro hum prazo de huas terras, que o mosteiro possuia no lugar de Guimarães freguezia de Perosinho [6]¹⁰¹³. E no mez de Abril do proprio anno comprou a Gonçalo Martins a quarta parte do cazal de Ordonhe freguezia de S. Martinho de Argoncilhe. E Payo Paes no mez de Janeiro do

¹⁰⁰⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] Mon. Lusit. l.11 c.32».

¹⁰⁰⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º11 sacco.1.º n.3».

¹⁰⁰⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º9 s.2 n.º30».

¹⁰¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º9 s.2 n1».

¹⁰¹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º18 n.16».

¹⁰¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º8 s.3 n.º2.º».

¹⁰¹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º11 s.1 n.º16».

mesmo anno doou ao Prior D. Augostinho e mais convento o cazal, que possuia em Guimarães da freguezia de Perozinho [7]¹⁰¹⁴.

Ainda mais adiante se acha memoria do Prior D. Augostinho, por fazer no seu tempo Urraca Pires doaçam no mes (fl. 200r) mo anno de 1182 no mez de Julho de dous cazais sitios em Rio Secco, terra de Santa Maria [8]¹⁰¹⁵. E Affonso Pires no anno de 1183 no mez de Março de dous cazaes sitios no mesmo lugar. E com esta ser a ultima lembrança do Prior D. Augostinho, pode ser continuação ainda no priorado ate o anno de 1189. E ainda sabemos, que no tempo do Prior D. Augostinho doou Gontinha Godinha hum cazal sito no lugar de Damonde freguezia de Travanqua [9]¹⁰¹⁶, por se fazer mençam nella deste Bemaventurado Prior.

E assy sendo Prior de Grijò o Bemaventurado D. Augostinho, foi Deos servido levar para sy a D. Joam Theotonio 2.º Prior do real mosteiro de Santa Cruz, que falleceu no anno de 1181 em 29 de Outubro, aquem o Nosso Prior D. Augostinho mandou encomendar a Deos neste seu mosteiro de Grijò [10]¹⁰¹⁷. E tambem o era quando morreu o Bispo do Porto D. Fernam Martins conego do real mosteiro de Santa Cruz, cuja morte foi no anno de 1185 como adverte o livro dos obitos de Santa Cruz: *Quinto Idus Novembris obiit D. Ferdinandus Míz Episcopus Portuensis confrater Sanctae Crucis* [11]¹⁰¹⁸. No qual tempo continuava a sê do Porto na observança regular, em que se tinha criado, de que a tirou seu Successor D. Martinho, ordenando que seus conegos tiveçem rendas particulares. E assy o nosso bemaventurado Prior D. Augostinho sentiria muito a morte do Bispo D. Fernam Martins, pois com ella deixaram de ser regulares os conegos desta Se. Com o que provavel he se lhe adiantaria a morte; que se foi no anno de 1189 não ha duvida fosse em 21 de Março; aquem o mosteiro de Grijò agradeçe neste dia, em quada anno, o cuidado, que teve de o augmentar em (fl. 200v) religiam, e bens do mundo, disendo: *12 Kalendas Aprilis obiit D. Augostinus Prior Ecclesiolae* [12]¹⁰¹⁹.

Tambem no anno de 1185 no mez de Dezembro morreu o Papa Lucio 3.º; a quem succedeu Urbano 3.º cujo governo foi pouco por morrer no anno de 1187 em 22 de Outubro; e posto que logo foi eleito Gregorio 8.º não viveu mais na dignidade de Papa, que 58 dias, succedendolhe Clemente 3.º [13]¹⁰²⁰. Sendo ja morto o Inclito e Santo Rey D. Affonso Henriques no mesmo anno de 1185 em 6 de Dezembro, e tendo vivido 91 annos, e governado este Reyno 46 de quem se lembra o mosteiro de Grijò, disendo todos os annos no dia de sua bemaventurada morte: *8.º Idus Decembris*

¹⁰¹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Almr.º6 s.1 n.º42».

¹⁰¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º8 s.4 n.º3.».

¹⁰¹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º8 s.1 n.º38».

¹⁰¹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] L. dos obitos de Grijò».

¹⁰¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] L. dos obitos de S. Cruz».

¹⁰¹⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] L. dos obitos de Grijò».

¹⁰²⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Ilhescas. Monarch. Lusit. l.11 c.3 et l.12 c.1 et c.6».

obiit D. Alphonsus Illustri Rex Portugaliae 1.º Nepos Imperatoris Hispaniae, fundator, Pater, et Dominus monasterii Sanctae Crucis. Era 1223. Sucçedendolhe logo o nam menos valeroso Capitam seu filho D. Sancho, o qual dahi à 3 dias foi levantado por Rey na Cidade de Coimbra, em cuja Sê o Bispo D. Martinho lhe pos a coroa de Rey, e mais a sua Molher D. Dulce. Este D. Sancho he o que continuava com a Monarchia de Portugal no tempo, em que o Prior D. Augustinho deixou o governo do mosteiro de Grijo, sendo Deos servido levalo para sy no anno de 1189 em 21 de Março.

Era ja morto no anno de 1188 o Arcebispo de Braga D. Godinho, que tinha succedido ao Arcebispo D. Joam Peculiaes no anno de 1171. Foi este Arcebispo D. Godinho conego regular do mosteiro de Banhos, que por estes tempos estava entre Bracellos, e Esposende. Em o (fl. 201r) qual mosteiro dos Banhos estava o dito D. Godinho ao tempo em que os Conegos, e mais clero da cidade de Braga o elegeram por seu Arcebispo [14]¹⁰²¹. Com a mitra Archepiscopal fez taes obras pias, que veyo a ser tido por santo pondo-o muitos e graves Autores em o *cathalogo dos Sanctos portuguezes* [15]¹⁰²². Entre estas obras se conta a do mosteiro de S. Martinho de Crasto [16]¹⁰²³ que este santo Bispo fundou para conegos regulares. Morreu a 30 de Julho de 1188.

De D. Estevam 5.º Prior do mosteiro de Grijó

Capitolo 14

Dom Estevam he, o que achamos ser o 5.º Prior do mosteiro de Grijó; e se pelo nome ouvermos de julgar suas partes, nelle traz engastado o excesso dellas; pois que Estevam he o mesmo que coroa [1]¹⁰²⁴. E verdadeiramente que por esta cauza, he que de entre os demais conegos do mosteiro de Grijó o elegeram por seu Prelado, tanto que vagou o mosteiro, e o deram por successor ao Prior D. Augustinho. Tinha elle sido a 2.ª pessoa, que governava este mosteiro no tempo do seu antecessor.

A primeira memoria, que achamos do Prior D. Estevão he em hua grandiosa doaçam, que ao mosteiro fez D. Tareja no anno de 1190 no mes de Fevereiro, dandolhe nella toda a fasenda, que tinha entre o rio Douro, e Agueda [2]¹⁰²⁵, a saber todo o lugar de Mouquinho; a 4.ª parte do lugar de rio Seco; Hum cazal em Traveso: 3 no lugar de Travanqua; mais (fl. 201v) dous cazaes por morte de duas pessoas, aquem o deixava em sua vida somente. Esta D. Tareja entendemos ser filha natural del Rey D. Affonso Henriques, que se chamava D. Tareja Affonso, e casou duas vezes; hua com D. Sancho Nunes de Barboza, de quem descendem os desta familia; e outra com

¹⁰²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Historia eccl. de Braga 2 p. c.17».

¹⁰²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] *ita* Alvaro Lobo».

¹⁰²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Antonio de Vas.^{cos} na Discrip. de Portugal».

¹⁰²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Hugo sermo 2 de S. Steph.».

¹⁰²⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º8 s.4.º n.1.º».

D. Fernando Martins o Bravo, Senhor de Bargaça [3]¹⁰²⁶. E bem mostra ser Senhora, a que fez esta merçe ao mosteiro, suposto não lhe por algum encargo; mais que daremlhe nella sepultura a seu corpo; de cuja sepultura posto que hoje não tenham notiça os conegos deste mosteiro de Grijò, presente a tem para se lembrarem della em suas oraçoens por tam grande bemfeitora sua.

No mesmo anno de 1190 no ultimo de Agosto morreu D. Pedro, 4.º Prior do insigne mosteiro de Santa Cruz, aquem os conegos de Grijò encomendam a Deos todos os annos neste dia [4]¹⁰²⁷. No qual anno foi promovido da Se do Porto para a Primaz de Braga o Bispo D. Martinho, em cujo lugar foi logo eleito outro D. Martinho. E como neste tempo continuava com a coroa de Portugal El Rey D. Sancho 1.º fez ao mosteiro de Grijò neste anno de 1190 em 27 de Julho hua merçe notavel, livrando-o nella de *fossadariis*; que nos parece era, nam se poderem obrigar os serventes, e cazeiros do mosteiro a ir cavar nas partes, a que entam se obrigavam as pessoas particulares, sendo dos despovoados, matas, e terras por cultivar, que no tempo deste Rey havia; que fez romper e povoar, por cujo respeito se chamou o povoador.

Começa o Insigne Rey a doaçam com estas palavras: *Sciant omnes, qui hanc chartam legere audierint, quod ego Sancius Dei gratia Portugaliae, et Algarbiorum Rex, una cum Uxo* (fl. 202r) *re mea D. Dulcia, et filiis, et filiabus meis facio chartam donationis, et perpetuae firmitudinis monasterio S. Salvatoris de Ecclesiola, et Priori ejusdem monasterii Domno Suerio* etcetera e despois mais abaixo adverte o Catholico Rey: *haec enim facimus pro remissione peccatorum nostrorum, et pro amore vassalli nostri Domni Alvari Miz, qui in obsequio Dei, et nostro contra inimicos crucis Christi apud Sylvium à Sarracenis interfectus est; et pro amore, et fideli servitio, quod D. Martinus Colimbriensis Episcopus, et omne genus nobis exhibuerunt, et quotidie exhibent* etcetera. Das quais palavras ficamos tendo noticia de ter este insigne Rey conquistado o Reyno do Algarve desde entrou no governo e Coroa de Portugal; por cujo respeito intitulava ja Rey do Algarve; faserdo o Catholico Rey esta doaçam ao mosteiro de Grijò por ser morto D. Alvaro Martins na conquista deste reyno do Algarve, querendo obrigar aos conegos de Grijò, a que o encomendaçam a Deos. Nem encontra ser o Prelado superior deste mosteiro de Grijò por estes tempos o Reverendo D. Estevam, faserse na doaçam do Rey mençam somente de D. Sueiro, chamandotelhe nella Prior; por que no tempo de D. Estevam era este D. Sueiro, a 2.ª pessoa, que governava o mosteiro com o titolo de Prior; e assy devia de estar auzente D. Estevão no tempo, em que se fez a doaçam; e por isso o Rey fez a doação ao mosteiro, e a D. Sueiro, por este ser, quem entam governava. E devia de fazer esta doação o Insigne Rey ao mosteiro de Grijò na jornada que fazia de volta

¹⁰²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Cath. Real de Espanha».

¹⁰²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. dos Obitos de Grijò».

da conquista do Algarve, por ser feita junto a Lisboa, querendo agradecer com ella a Deos as vitorias, que nesta jornada lhe tinha conçedido.

Em tempo do Prior D. Estevam começou o mosteiro de (fl. 202v) Grijò a ter duvidas com o Bispo do Porto sobre a jurisdiçam ecclesiastica, que tinha nas suas Igrejas dentro do seu Bispado; o que pondose em juiso, se recorreu ao Nuncio Apostolico, que nos reynos de Espanha estava, que era o Cardeal Gregorio; e residia na cidade de Burgos, onde foram Procuradores, e agentes de hua, e outra parte, que allegando o seu direito, julgou o Nuncio Apostolico ser boa a jurisdiçam, que o mosteiro de Grijò tinha sobre as tais Igrejas a qual sentença foi dada no anno de 1193 no mes de Fevereiro; e depois confirmada pelo Papa Honorio em 9 de Junho no 2.º anno do seu pontificado. Era nestes tempos Bispo do Porto D. Martinho Rodrigues, que tinha sido eleito no anno de 1190. Zellozo era elle da observança regular, e assy procurou quanto pode por tornar os conegos à observancia, e governo monastico, em que se tinham creado; do qual os tinha tirado seu Antecessor; mas nada pode acabar; pelo que se este Prelado tratou de tirar a jurisdiçam que o mosteiro de Grijò tinha, não foi por querer inquietar os conegos delle, mas por estender a jurisdiçam da sua Mitra, como era obrigado.

Quando o Nosso Prior D. Estevão entrou no governo deste mosteiro, era Papa Clemente 3.º que morreu a 25 de Março de 1191 [5]¹⁰²⁸. E succedendolhe logo Celestino 3.º tratou o Bemaventurado Prior D. Estevam de confirmar com elle a religiam do seu mosteiro, jurisdiçam ecclesiastica, e secular, e tudo o mais, que ja tinha, e ao diante viesse a ter; o que o Santo Papa Celestino 3.º fez em o anno de 1195 em 27 de Julho no 5.º anno do seu (fl. 203r) pontificado; disendo: *statuentes ut ordo Canonicus, qui secundum Dium, et Beati Augustini Regulam in eadem ecclesia* [que he o mosteiro de Grijò] *institutum esse dignoscitur, perpetuis ibidem temporibus inviolabiliter observetur* [6]¹⁰²⁹. E vai declarando o Santo Papa o demais, que confirma; no qual Breve se nomeya por Prelado do mosteiro de Grijò ao Prior D. Estevam; e assy não deixam os conegos delle de se lembrarem da alma deste Santo Papa todos os dias da sua morte, a qual foi em 8 de Janeiro no anno de 1198 disendo: *6.º Idus Januarii obiit D. Celestinus Papa 3.º Praesbiter, et Defensor nostri monasterii Sanctae Crucis* [7]¹⁰³⁰; No que se da a entender o grande cuidado, que este Santo Papa teve em vida do mosteiro de Santa Cruz.

Ainda continua a memoria do Prior D. Estevam; por que o achamos como Prelado Superior deste mosteiro, comprando no anno de 1212 em o mes de Setembro a Pero Galego certa fazenda, que tinha em Golpilhares [8]¹⁰³¹. E a este Prior e convento de

¹⁰²⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Monarch. Lus. 1.12. c.19».

¹⁰²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Caderno 1.º fol.16».

¹⁰³⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. dos obitos de Grijò».

¹⁰³¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º 17 n.º1.º».

Grijo fez mais doaçam no anno seguinte de 1213 em o mez de Mayo Boa Paes de 3 cazaes sitios, hum no lugar de Pereira, e 2 no de Moinhos da freguezia de Argoncilhe [9]¹⁰³². E assy era Prior do mosteiro de Grijo o Bemaventurado D. Estevam, quando governava a Sè de Evora D. Payo Conego do mosteiro de Banhos, que era Bispo desta illustre Se no anno de 1200 [10]¹⁰³³. E quando morreu o Papa Celestino 3.º; de que assima tratamos, foi em 8 de Janeiro do anno de 1198 a quem logo no mesmo dia succedeu Innocencio 3.º grande Bemfeitor dos conegos regulares deste reyno. E como El Rey D. Sancho 1.º (fl. 203v) era, o que por estes annos governava a coroa de portugal com grande augmento da fe catholica, e grandes victorias, que tinha alcançado dos Mouros, logo o Santo Padre lhe escreveu, louvandolhe seu zello, e confirmandolhe tudo, quanto ja tinha, e ao diante viesse licitamente a ter [11]¹⁰³⁴. Morto este valeroso Rey no fim do mes de Março de 1211 confirmou seu testamento o Santo Papa [12]¹⁰³⁵. E no anno de 1212 confirmou o Reyno de Portugal a seu filho D. Affonso 2.º; que tinha sido levantado a Rey, tanto que seu Pay morreu, sendo de 26 annos de idade, e cazado de 23 com D. Urraca, a quem o Glorioso S. Francisco na nobre villa de Guimarães diçe nas vistas, que tiverão com espirito de profeçia, que este reyno de Portugal não havia de tornar à coroa de Castella [13]¹⁰³⁶.

De alguas advertencias, e cousas, que succederam mais em o tempo do Prior Dom Estevam.

Capitolo 15

Grande trabalho nos tem dado a averiguar o tempo, que teve de Prior e Prelado Superior do mosteiro de Grijo D. Estevam; por que em alguas doaçoes, compras, e outras merçes, que a este mosteiro de Grijo se fiseram, achamos serem feitas a D. Sueiro como Prior do mosteiro de Grijo; continuando por estes annos a memoria do Prior D. Estevam, a qual como deixemos posta no anno de 1213 he bem entendamos ser o Prior D. Estevam auzente do mosteiro (fl. 204r) ao tempo, que as tais merçes se lhe fasiam; ou aliàs ter commetido suas vezes, e governo do mosteiro pelas rezoens que occorrem, a D. Sueiro; e assy he força digamos era Prior do mosteiro de Grijo o Bemaventurado D. Estevam, quando¹⁰³⁷ Maria Soares, e seu filho Martim Alvares fez em Septembro de 1190 doaçam ao mosteiro de hua fasenda, que tinha em Figueira de Matto freguezia de Cerzedo [1]¹⁰³⁸. E a compra, que o mosteiro fez no anno de

¹⁰³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º 11 s.1 n.º14».

¹⁰³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Severim discurso 4 *apud* chronic. p.1 l.5 c.9 n.2».

¹⁰³⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Monar. Lusit. l.12 c.22».

¹⁰³⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Monar. Lusit. l.12 c.35».

¹⁰³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Chronica dos menores 1 p. l.1 c.45».

¹⁰³⁷ Texto escrito, na margem direita, na mesma letra: «El Rey D. Sancho 1 doou todas as fossadarias que tivesse adquirido [L. Baio fl. 32 vr.º] no mes de Julho, e M.ª Soares etcetera».

¹⁰³⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 7 s.1 n.º27».

1192 em Outubro a Estevam Paes da fazenda, que possuía em Sylvalde [2]¹⁰³⁹. E a que se fez no anno de 1199 no mes de Novembro de outra fazenda no mesmo lugar. E de outra fazenda no anno de 1200 em o mes de Outubro, a qual tinha Pero Gracia [3]¹⁰⁴⁰. E a compra, que se tinha ja feito a Fernam Nunes da fazenda, que tinha em Cerzedo no anno de 1198 em o mes de Janeiro [4]¹⁰⁴¹; sendo assy que em todas estas compras, e doaçam se nomea por Prior do mosteiro de Grijò a D. Sueiro.

Casos dignos de se advertirem foram, os que em tempo do Prior D. Estevam succederam neste reyno, como foi morrer a Raynha D. Dulçe molher Del Rey D. Sancho 1.º no anno de 1198 em 26 do mes de Agosto, de quem se lembra ainda hoje o mosteiro de Grijò disendo todos os annos no livro dos seus obitos: 7.º *Kalendas Septembris obiit D. Dulcia Portugaliae Regina, et Aragonensis Regis Filia, Soror Sanctae Crucis. Era 1236* o que mostra a grande afeição, que esta Raynha tinha aos conegos regulares, escolhendo a Irmandade dos do real mosteiro de Santa Cruz, onde se mandou enterrar. Com a morte desta Raynha teria o Prior D. Estevam, e seus conegos (fl. 204v) grande sentimento, por se verem sem hua Raynha tanto sua afeiçãoada; o qual se lhe acrescentou com a morte, que o mesmo Rey teve no anno de 1211 no fim do mez de Março, por perderem nelle hum Rey, que lhe tinha feito tantos bens; e ainda ao mosteiro de Santa Cruz, a quem tinha confirmado no anno de 1186 tudo quanto seu Pay lhe tinha dado, e ao depois lhe fez outras muitas merções, e ainda tratou com o Santo Papa Urbano favorecer, pedindolhe na charta, que lhe escreveo, quando lhe deu obediencia, favorecesse muito ao mosteiro de Santa Cruz, com estas palavras: *Rogando, et cum praecum instantia supplicando, ut monasterium Sanctae Crucis, quod est apud Colimbriam à Patre meo fundatum, et secundum regulam S. Augustini institutum, consistis, et dilectos filios nostros fratres ibidem conversantes habeatis* etcetera [5]¹⁰⁴². O que bem mostra, quanto este valeroso, e insigne Rey era afeiçãoado aos Conegos regulares, e em especial aos do real mosteiro de Santa Cruz; e por isso o escolheu para sua sepultura, que hoje tem com sua molher e filhos na Capella mor para à parte da epistola, obra excellente, e mandada faser pelo magnanimo Rey destes reynos D. Manoel [6]¹⁰⁴³.

Notavel foi o eclipse, que no anno de 1199 ouve neste reyno, por que apareceu a Lua por grande espaço de tempo, e mais as estrellas, ficando o dia hua noite escura; pelo que andavam os homens pasmados, parecendolhes, que era chegado o dia de universal juizo; mas não fora pouca ventura para os presentes este espetaculo, quando lhe servira de emmendarem seus defeitos [7]¹⁰⁴⁴. Porem semelhantes casos de

¹⁰³⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 21 n.45».

¹⁰⁴⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 21 n.º5.º».

¹⁰⁴¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 21 n.º3.º et 5.º e Almr.º 7.º s.1 n.º39».

¹⁰⁴² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Archivo de S. Cruz l.antigo de D. João Theot.º fol.25.».

¹⁰⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Monarch. Lus. l.12 c.31».

¹⁰⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Monar. Lusit. l.12 c.20».

ordinario servem da admiraçam à muitos e de emmenda à poucos. Com tudo que a todos causaçe emmenda tam espantoso caso procuraria o (fl. 205r) Prior D. Estevam com seus conegos, tratando de encomendar a Deos seu reyno; e como de ordinario servem de indicar trabalhos estes eclypses, a este se seguiram no mesmo anno de 1199 grandes fomes nestes reynos de Portugal¹⁰⁴⁵, peste, e guerra, que sam os 3 trabalhos mayores que ha no mundo; e assy com estes dizem acabara a terça parte da gente, que o reyno tinha [9]¹⁰⁴⁶, por cujo respeito não se cultivaram as terras. E a parte do reyno, a que chegaram mais estes trabalhos, foi a da terra da Feira, em cujo dstricto tem o mosteiro de Grijò a mayor parte de sua fasenda.

Quiseram diser fora a causa destes males ter casado a Infanta D. Tareja filha d'El Rey D. Sancho 1.º com D. Affonso 9.º Rey de Castella, sendo Primos com Irmãos [10]¹⁰⁴⁷, não querendo o Papa nunca dispençar. Que assi se fazia em aquelles seculos antigos, não querendo dispençar os Papas em semelhantes parentescos, ainda que fossem Reys, ou Princepes ou Contrahentes. E por que este matrimonio se não desfazia, teve o Papa de interdicto a Portugal, ate que se desfez, tornando para Portugal a Infanta no cabo de sinco annos [11]¹⁰⁴⁸. Por que ela casou neste anno de 1189 e tornou para Portugal no de 1195 continuando ainda os trabalhos neste reyno [12]¹⁰⁴⁹.

Recorriam a Deos os fieis christaos destas partes para que mitigaçe tam grandes trabalhos, que por terem cessado ja no anno de 1201 lho quiz agradecer hum Joam Fernandes com doar no mes de Março deste anno ao mosteiro de Grijò o cazal, que tinha em Guetim. E o proprio Rey D. Sancho 1.º no anno de 1204 em 15 de (fl. 205v) Agosto estando em Coimbra doou ao mosteiro de Grijò a sua hermidia de Nossa Senhora de Vagos, que ja em aquelles tempos era de grande romage. As quais merçes temos serem feitas a este mosteiro governando-o o Prior D. Estevam, que vimos chegou sua memoria ate o anno de 1213 em o mes de Mayo. Em o qual tempo não podia ser sua morte, por declarar o livro de obitos deste mosteiro, que fora aos 10 de Janeiro disendo: *4.º Idus Februarii obiit D. Stephanus Prior Ecclesiolae*: e assy foi em algum dos annos seguintes.

De D. Sueiro 6.º Prior do mosteiro de Grijò.

Capitolo 16

Temos a D. Sueiro por 6.º Prior do mosteiro de Grijò. O qual era filho do real mosteiro de Santa Cruz [1]¹⁰⁵⁰. Porem ao tempo, em que foi eleito, se achava no de

¹⁰⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[8] Cath. dos Bispos do Porto».

¹⁰⁴⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] monarc. Lusit. l.12 c.20 quer fosse isto no anno atraz de 1198».

¹⁰⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Monarc. Lusit. l.12 c.15 Estaço nas Antiquid. c.22 n.7».

¹⁰⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Rogerio *apud* Monar. Lusit. l.12 c.15».

¹⁰⁴⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Monarc. Lusit. l.12 c.18».

¹⁰⁵⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L dos obitos de Grijò».

Grijò por morador, e ainda com o officio de 2.^a pessoa do mosteiro. E posto que nestes tempos não estiveçem unidos os mosteiros dos conegos regulares em congregaçam debaixo de hũa cabeça, e Geral, mas quada hum se governaçe independente de outro com o seu Prelado. Com tudo podiam os conegos de hum mosteiro ir para aquelle com que tinham sociedade por rezam de mayor espirito, como sabemos levou a Santo Antonio para o mosteiro de Santa Cruz, deixando o (fl. 206r) de S. Vicente de Fora de Lisboa, onde tinha feito profissam.

Este espirito devia de ser, o que troixe a D. Sueiro para o mosteiro de Grijò, deixando o mosteiro de Santa Cruz, para no de Grijò viver mais apartado da conversaçam do mundo. Adonde devia de fazer grandes progressos no serviço de Deos, e ser religioso de grandes partes, pois que com o seu Antecessor governou tanto tempo o mosteiro, e foi tam conhecido dos Papas, Reys, e Senhores deste reyno, que deferindo so a elle, fizeram tantas merçes ao mosteiro de Grijò, como deixamos advertido em varias partes. E ainda no tempo de seu Antecessor D. Estevam procurando nas occasiões, em que governava o mosteiro confirmar, o que o mosteiro ja possuia, como fez no anno de 1192 com o Nuncio e Legado Apostolico nestes reynos o Cardeal Gregorio. Estas, e outras boas partes foram as que moveram aos Conegos do mosteiro de Grijò a elegerem em seu Prelado Superior a Dom Sueiro, não sendo filho do seu mosteiro, sendo assy que sempre se tinha eleito em Perlado filho seu. Este foi o 6.^o Prior em ordem, que este mosteiro teve, não obstante o diserse fora o 5.^o no livro em que se escreveu o seu transito [2]¹⁰⁵¹ o que entendemos foi erro de quem o escreveu por falta de conhecimento de algum dos Priores antecessores de D. Sueiro.

Devia de ser eleito este D. Sueiro em Prelado Superior do mosteiro de Grijò no fim do anno de 1214 por que o achamos logo em hua doaçaõ, que ao seu mosteiro fez no anno de 1215 em 27 de Janeiro hum João Pais de alguns cazaes, não pedindo ao convento outra couza (fl. 206v) mais, que sepultura para seu corpo [3]¹⁰⁵². Hiam continuando os fieis christãos em fazer merçes ao mosteiro de Grijò em tempo do Prior D. Sueiro, como fez Payo Paes, e sua molher D. Estephania doandolhe no mes de Fevereiro de 1217 o padroado da Igreja de Arcuzelo; e em Agosto do mesmo anno Fernam Paes [o soldado por alcunho] dous cazaes citos em villa chan freguezia de S. Martinho de Argoncilhe¹⁰⁵³.

Eram grandes os trabalhos, que nestes tempos hiam em Portugal com as guerras civis, que El Rey D. Affonso 2.^o trazia com suas Irmans, que tratou de compor o Papa Innoçencio 3.^o por Bulla sua passada em 7 de Abril do anno de 1216 cuja

¹⁰⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L dos obitos de Grijò em 6 de Novembro».

¹⁰⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 9 s.3 n.º33».

¹⁰⁵³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicaçaõ no corpo de texto: «[4] Almr.º11 s.1 n.º12».

reposta (*sic*) não vio o Santo Papa por morrer logo em 9 de Julho do mesmo anno [5]¹⁰⁵⁴, a qual morte sentiria muito o Prior D. Sueiro por ser este Santo Padre tam grande afeiçoado aos conegos regulares; e como tal o encomendam ainda hoje a Deos no dia do seu transito [6]¹⁰⁵⁵. Não cessavam ainda os trabalhos de Portugal; mas para não continuarem trabalharia com Deos o Prior D. Sueiro com seus conegos, e ainda com o mesmo Rey para que tiraçe a cauza, suposto o termos por seu afeiçoado; e como tal confirmou a sua instancia no anno de 1219 em o mes de Fevereiro as doações, e mais merçes que os Reys seus Antecessores tinham feito ao mosteiro de Grijó [7]¹⁰⁵⁶, a quem imitaram outras pessoas illustres, como foram o Illustre D. Affonso Mendes, e sua molher D. Sancha Alvres, doando em o mes de Mayo do mesmo annos (*sic*) certas propriedades, que tinha [8]¹⁰⁵⁷. E no anno seguinte de 1220 no mez de Junho Maria Martins, [a Bella por alcunha] fez doaçam a este mosteiro, e Prior D. Sueiro (fl. 207r) de tudo, quanto tinha no lugar de Redondella junto de Cergueiros¹⁰⁵⁸. Neste anno em 3 de Novembro morreu na Cidade de Coimbra a Rayna D. Urraca, a quem tinha da sua parte o mosteiro de Grijò, por cuja rezam todos os annos a encomenda a Deos em este dia [10]¹⁰⁵⁹.

Neste anno de 1220 foi Deos servido alcançassem o martyrio, que dezejavam os 5 Martyres de Marrocos Ottom, Berardo, Pedro, Accurcio, e Adjuto frades menores em a corte de Marrocos. E como as differenças, que El Rey D. Affonso 2.º tinha com os seus Irmãos, fossem tam grandes, que fiseram sair de Portugal a seu Irmam o Infante D. Pedro, se passou para Affrica, assistindo em Marrochos, corte de Maramolim, onde estava neste mesmo anno; e foi boa occasião para se poderem guardar as reliquias destes gloriosos Martyres, como fez por meyo de D. Joam Roberto conego regular do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que o Infante tinha levado com sigo para seu Confessor. O qual D. João procurou com grande diligencia e devoçam as santas reliquias, e concertandoas para virem para Portugal, vieram para à cidade de Coimbra [11]¹⁰⁶⁰, onde foram recebidas do real mosteiro de Santa Cruz pelo modo que as chronicas contam. De que o bemaventurado Prior D. Sueiro teria grande conçoaçam, vendo que hum conego regular, e Irmam seu fora cauza de terem entre sy os conegos regulares tam grande thesouro.

O Papa, que por estes annos governava a Igreja catholica, era Honorio 3.º que tinha succedido a Innocencio 3.º em 17 de Julho de 1216, com quem tratou o Prior D. Sueiro confirmaçe tudo, o que o mosteiro tinha, jurisdicções, e senten (fl. 207v) ça,

¹⁰⁵⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Monarchia L. l.13 c.4.º».

¹⁰⁵⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] L. dos obitos de Grijó em 9 de Julho».

¹⁰⁵⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] L. amarello fol.1 et 13».

¹⁰⁵⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Almr.º 11 s.1 n.º8º».

¹⁰⁵⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[9] almr.º6 s.1 n.º3.º».

¹⁰⁵⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] L dos obitos de Grijó. 3 de Novembro».

¹⁰⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Chron. dos Menores p.1.ª l.4.º c.19».

que o Cardeal Gregorio, legado nestes reynos tinha dado na occazião, em que teve duvidas o mosteiro sobre ella com o Bispo da Sê do Porto. E como ainda continuavam as duvidas, que el Rey tinha com suas Irmans, trabalhou o Santo Padre em os compor [12]¹⁰⁶¹. E confirmou no anno de 1218 o reyno ao mesmo Rey D. Affonso 2.º com palavras de grandes louvores. E depois no anno de 1221 tratou o Santo Papa de emmendar o Rey de alguns erros, que por estes annos tinha commetido contra a immuidade de suas igrejas [13]¹⁰⁶². E assy este Rey era, o que por estes annos governava o Reyno de Portugal, que foi Deos servido levar para sy em 25 de Março do anno de 1223 estando na Cidade de Coimbra; em cujo tempo era ainda Bispo do Porto D. Martinho Rodrigues.

Teve o mosteiro da Costa junto da villa de Guimarães [no tempo que era de conegos regulares] hum conego por nome Pelagio, o qual foi Cardeal, como declaram estas palavras: *Kalendis Junii obiit Pelagius Cardinalis Canonicus da Costa* [14]¹⁰⁶³. Este Cardeal, e conego regular vivia em tempo do Prior D. Sueiro, achandoçe por Legado apostolico na Palestina no anno de 1221 em occazião, que Breno Espanhol tinha cercado com grande poder a Damiata [15]¹⁰⁶⁴; E Corradino occupava a Jerusalem. E assy por estes annos eram os conegos regulares de Portugal, os que occupavam os postos mais grandiosos ainda nos Reynos estranhos; que por isso o Prior D. Sueiro era tam estimado dos Senhores deste reyno.

De outras doações, e outras cousas, (fl. 208r) que succederam em tempo do Prior D. Sueiro.

Capitolo 17

Bem se ve a estimaçam, em que se tinham neste reyno os conegos regulares do mosteiro de Grijò, e seu Prior D. Sueiro nas merçes, que se lhe faziam. Hua illustre Santa por nome D. Urraca no mes de Novembro de 1223 lhe doou hum casal em Covellas, e outro em Brafemeas, mandandoçe enterrar neste mosteiro [1]¹⁰⁶⁵. E no anno de 1226 Pedro Martins, e sua molher D. Grossa fez o mesmo da fazenda que tinha em Casaldeita, e Gatasende [2]¹⁰⁶⁶, declarandos (*sic*) estes senhores nestas doações ao Prior D. Sueiro; o qual não deixaria de sentir a morte do Papa D. Honorio 3.º que foi em 18 de Março de 1227 [3]¹⁰⁶⁷ por faltar à Igreja Catholica tão grande

¹⁰⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Monarchia L. 1.13 cap.º4.º».

¹⁰⁶² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Eadem l.13 cap.º23».

¹⁰⁶³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] L. dos obitos de S. Vicente».

¹⁰⁶⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Basilio João Haroa hist. da terra S.^{ta} l.3.º c.6.º».

¹⁰⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º5 s.3 n.º40».

¹⁰⁶⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º5 s.2 n.º75».

¹⁰⁶⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Monarchia L. 1.13 cap.º7.º».

Prelado e bemfeitor do seu mosteiro; em o qual anno morreu tambem o Bispo do Porto D. Martinho Rodrigues.

Continuando os senhores destas partes em faserem merções ao mosteiro de Grijò, e a seu Prior D. Sueiro, lhe fez doação Urraca Gracia no anno de 1228 de muita fasenda, que tinha no lugar de Sylvalde [4]¹⁰⁶⁸. E este foi o anno, em que Deos levou para sy a D. Estevam Soares Bispo da Sè de Braga conego regular de Santa Cruz de Coimbra [5]¹⁰⁶⁹; Pessoa das illustres deste reyno, e de tam grande vertude, que escrevendo o Papa Honorio 3.º sobre elle a El Rey D. Affonso 2.º lhe chamou: *Zelatorem ecclesiasticae libertatis, restitundinis zello ferventem, nollentem provereri faciem hominis plusquam Dei: virum litteratura, et (fl. 208v) honestate conspicuum*; tendo sido primeiro Mestre Escolla da mesma Sê. E pelo sobre nome de Soares não podia deixar de ser este Prelado grande amante do mosteiro de Grijò, pois que todos os deste nome o tinham tam engrandeçido com titulo de grandes seus bemfeitores; o que acrescentaria mais a dor, que teriam os conegos todos deste mosteiro com a sua morte.

Tambem no mez de Julho de 1230 doou D. Elvira ao mosteiro de Grijò dous cazaes, que tinha no lugar da torre, freguezia de S. Martinho de Argoncilhe. E no anno de 1233 no mes de Janeiro D. Alda Vallasques hua quintam cita na freguezia de Cerzedo; declarando estas illustres senhoras que faziam estas merções assy aos conegos deste mosteiro como ao seu Prior D. Sueiro [6]¹⁰⁷⁰. Era ja neste tempo canonisado o glorioso Santo Antonio, que tinha sido primeiro conego regular do mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa, e depois do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, donde se passou para à religião de S. Francisco. Por que morrendo este Santo no anno de 1231 logo no anno seguinte de 1232 o canonisou o Papa Gregorio 9.º que tinha succedido a Honorio 3.º [7]¹⁰⁷¹. Com que teriam os conegos regulares deste reyno de Portugal extraordinario prazer, por verem tam grande santo creado neste reyno em o seu habito regular. No anno de 1230 ou de 1231 era morto ja o Bispo do Porto D. Juliam, e em seu lugar eleito D. Pedro Salvador. E assy temos por sem duvida ser feito no tempo do Prior D. Sueiro hum contrato, que o mosteiro de Grijò fez com o Bispo de Coimbra D. Tiburcio no anno de 1230 sobre, o que (fl. 209r) se lhe havia de pagar de colheita, quando fosse vezitar a Ermida de Nossa Senhora de Vagos [8]¹⁰⁷². E a doaçam, que se lhe fez de certa fasenda no anno de 1231: por que ainda que neste contrato, e doaçam se diga era Prior D. Pedro, devia de ser por estar ausente o Prior D. Sueiro, como em semelhantes cazos ja deixamos advertido.

¹⁰⁶⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º21 s.1 n.º5.º».

¹⁰⁶⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Histor. Eccl. p.2 cap.º21».

¹⁰⁷⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º11. sacco.1.º n.º13».

¹⁰⁷¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Monarchia Lusit. l.14 c.13».

¹⁰⁷² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] L. Bayo fol.80».

Pelo que também temos por erro o diserçe na doaçam que fez Graça Gracia a este mosteiro da fasenda, que tinha em Sylvalde, Pousada, e Saverigo no anno de 1248 em Julho, que era seu Prior D. Sueiro; por entendermos não passar seu governo do anno de 1233; e assy erro foi nomearçe a D. Sueiro por Prior, ou dicerçe fora a doaçam feita no anno de 1248 tempo, em que ja não podia ter o mando, nem ainda ser vivo.

De algũas compras, que se fiseram em tempo do Prior D. Sueiro.

Capitolo 18

Zellosos se tem ate qui mostrado do augmento da fasenda do mosteiro de Grijò os seus Priores, aos quais não podemos diser foi inferior o Prior D. Sueiro, por nam serem menores as compras, que fez. A 1.^a que elle mesmo fez com o seu convento foi no mez de Março de 1217 a D. Loba de Portugal, e a seus filhos da fasenda, que tinham em Golpilharinhos; na qual carta de compra se declaram as confrontações por onde esta fasenda parte [1]¹⁰⁷³. E no mesmo anno em o (fl. 209v) mes de Abril comprou a Fernam Nunes a fasenda, que possuia em Cerzedo [2]¹⁰⁷⁴.

Tambem o proprio Prior comprou no anno de 1224 em Dezembro a fasenda, que tinha Payo Gonçalves no lugar de Redondella [3]¹⁰⁷⁵. E no mez de Abril de 1226 hum cazal no lugar de Paos junto ao rio Bouga [4]¹⁰⁷⁶. E em Junho de 1228 comprou outra fasenda, que estava em Sylvalde [5]¹⁰⁷⁷. E em Julho do mesmo anno comprou outra sita no proprio lugar. E em Dezembro de 1228 comprou outra a Raymundo Garcia [6]¹⁰⁷⁸. E no anno de 1229 em Janeiro comprou varias fasendas, que estavam no lugar de Silvalde, e de Pousada. E no anno de 1230 em Fevereiro fez o Prior D. Sueiro hum escambio com Pero Paes, a quem deu a fasenda, que o mosteiro possuia na quinta de Sodefeita, e elle lhe deu hum meyo cazal sito em Cerzedo [7]¹⁰⁷⁹.

Hia continuando com o governo destes reynos desde o anno de 1223 D. Sancho 2.^o [a quem chamavão Capelo] tomando fundamento o vulgo para lhe por este nome de trazer em menino hum habito, por ser muito doente; e querem muito foçe este habito de conego regular de Santa Cruz de Coimbra; o que temos por mais certo; assim por este Princepe gastar os annos de sua puericia na cidade de Coimbra, que entam era corte dos Reys deste reyno, onde o mosteiro de Santa Cruz por estes tempos era as delicias dos Reys destes reynos, e de seus filhos; como tambem por que fallando o livro dos obitos do mosteiro de Grijó a cerca deste Princepe, diz:

¹⁰⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º17 n.2.º».

¹⁰⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º7 s.1 n.º32».

¹⁰⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º6.º sacco.1.º n.º6.º».

¹⁰⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º9.º sacco.2.º n.31».

¹⁰⁷⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º21 n.º5.º».

¹⁰⁷⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º21 n.º5.º».

¹⁰⁷⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Almr.º7 s.1 n.º29».

4.º *Kalendas Aprilis obiit D. Sancius Inclitus Portugalensis Rex Canonicus S. Crucis*: onde lhe chama conego de Santa (fl. 210r) Cruz, o que deve de ser por andar vestido em criança do nosso habito, e não por se enterrar com o habito de S. Francisco, com que o vio vestido Andre de Resende na sepultura, que tem na Cidade de Tolledo, se pode dizer tinha este Rey o nome de Capelo pelo trazer em sua meninisse, na qual ainda não havia a ordem de S. Francisco, como notou Monarchia Lusitana [8]¹⁰⁸⁰; Mas se em sua sepultura se mostra vestido de seraphico habito, seria para mostrar a pobreza, em que morreu hum Rey Portuguez excluido do seu reyno, e forçado a buscar abrigo debaixo do emparo de hum Rey Castelhanao.

Nam era bom o governo temporal do reyno, em rezam de serem ruins os privados; o que foi occasiam de padeçer muitos trabalhos, e haver muitas guerras civis, que o Prior D. Sueiro com os seus Conegos encomendaria a Deos em quanto teve o governo do mosteiro de Grijò, que deixamos dito foi ate o anno de 1233 em o mez de Janeiro, que he o tempo, em que deixamos a ultima memoria sua; e quando este anno fosse o de sua morte, sabemos de certo foi em 26 de Novembro, como diz o livro dos obitos: 6.º *Kalendas Decembris obiit D. Suerius canonicus Sanctae Crucis, et quintus Prior S. Salvatoris de Ecclesiola*.

De D. Pedro Pires 3.º do nome, e 7.º Prior do mosteiro de Grijó.

Capitolo 19 (fl. 210v)

Conforme a diligencia, que fizemos em materias tam antigas, achamos ser D. Pero Pires o immediato Prior, que teve o mosteiro de Grijó ao Prior D. Sueiro. Devia de ser pessoa de bons merecimentos, pois ja com o Prior D. Sueiro governava o convento em sua ausencia, e era a 2.ª pessoa, que elle tinha em seu governo. Huas vezes o achamos nomeado sem o nome patronimico, e outras com elle promiscuamente. E posto que ultima memoria, que achamos de seu antecessor fosse em Janeiro do anno de 1233. Com tudo a primeira que temos do Prior D. Pero Pires he fasendo hua compra no anno de 1235 em o mes de Mayo a Bentro de Gracia, de hua fasenda, que tinha em Sylvalde, Pousada, e Severigo. Este mesmo Prior D. Pedro deve de ser, o que fez hum prazo de certa fasenda, que o mosteiro tinha na era de 1236 que deve de ser anno, e nam era.

Hia por estes annos governando o Reyno de Portugal El Rey D. Sancho 2.º e não com tanta froixidam como alguns historiadores o fasem, que parece que estudaram para haver de o desacreditar; pois elle foi o que tratou de deitar totalmente fora os Mouros do Alentejo, assistindo pessoalmente às guerras, que fazia [1]¹⁰⁸¹; que com grande credito deste reyno descubrio muitas grandesas deste rey, que o tempo tinha

¹⁰⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Monarchia L. 1.14 cap.1.º».

¹⁰⁸¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Monarchia L. 1.14».

encuberto. Ao que advertindo a Santidade do Papa Gregorio 9 passou hum Breve em 29 de Outubro de 1232 mandando, que ninguem molestaçe este Rey, com censuras (fl. 211r) [2]¹⁰⁸². De muito piedoso podemos nos louvar a El Rey D. Sancho 2.º por que alem das muitas merçes; que fez a outras religiões, como foi à de S. Domingos em lhe faser o mosteiro da Cidade do Porto; e à de S. Francisco em lhe fazer o mosteiro, que hoje tem na mesma cidade [3]¹⁰⁸³; à dos conegos regulares fez muito grandes, dando no anno de 1236 ao mosteiro de Santa Cruz a Villa de Aronches sita na provincia do Alemtejo [4]¹⁰⁸⁴. E este foi o anno, em que a 14 de Setembro foi Deos servido levar para sy a D. João Prior, que actualmente era do mosteiro de Santa Cruz, a quem por suas letras chamaram: o Mestre Joam: como declara o livro dos obitos de Grijó no dia do seu bemaaventurado transito: *18 Kalendas Octobris obiit Magister Joannes Prior S. Crucis* [5]¹⁰⁸⁵.

Continuava o Nosso Prior D. Pero Pires em augmentar a fazenda do seu mosteiro, como fez em hũa compra no anno de 1237 no mes de Janeiro. Neste mesmo anno de 1237 no mes de Março lhe fez doaçam Urraca Affonso de hum cazal sito em Blasfemes [6]¹⁰⁸⁶. Fasendo o Prior D. Pero Pires hum escambio com Joam Soares Pretor de Gaya [que era o mesmo que hoje Alcalde] e sua mulher Urraca Martins [7]¹⁰⁸⁷, aos quais deu o mosteiro hua fazenda por outra, que tinham no lugar de Muar, e de Sã [8]¹⁰⁸⁸.

Por estes annos pouco mais ou menos reedificou o Prior D. Pedro Pires a Igreja deste mosteiro de Grijó; e como era costume antigo sagraremse as Igrejas, que de novo se fasiã, tratou o Prior com o Bispo, que entam era do Porto D. Pedro Salvador, que lha sagrasse; o que fez o Bispo. Hoje a não he por ser ja outra, que so he benta¹⁰⁸⁹, por assy se cos (fl. 211v) tumar faser, em rezam de se poderem reconciliar com mais facilidade, quando se violem. Por que as Igrejas sagradas so os Bispos as podem dezemviolar e as bentas os parochos, por cujo respeito fica mais facil a sua reconciliaçam.

Nam cessavam os fieis christãos de engrandeçer com suas fazendas o mosteiro de Grijó; e assy em tempo do Prior D. Pero Pires sabemos fez doaçam hum Pero Estevens no mes de Julho de 1239 de hua herdade, que tinha no lugar de Cergueiros freguezia de Perozinho declarando que a dita propriedade fora de sua May Maria Bella [10]¹⁰⁹⁰; e posto que se nos acabaram as memorias do Prior D. Pedro Pires,

¹⁰⁸² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Monarchia L. l.14 cap.14».

¹⁰⁸³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Ita Gonzaga».

¹⁰⁸⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Archivo real l.1 das doações del Rey D. Aff.º 3 fol.18».

¹⁰⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] L. dos obitos de Grijó».

¹⁰⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º28 n.º28».

¹⁰⁸⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Monarchia L. l.15 cap.3».

¹⁰⁸⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º6.º s.1 n.º38».

¹⁰⁸⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[9] Assy o declara o Bispo no seu testam.to *apud* Cath. do Porto 2 p. c.101».

¹⁰⁹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Almr.º6 sacco1.º n.º1».

temna mui presente os Conegos deste mosteiro de Grijò, de quem foi Prelado, para o encomendarem a Deos no dia de sua feliz morte, que foi no 1.º de Dezembro, como parece quer o livro dos obitos do mosteiro de Grijò disendo: *Kalendis Decembris obiit D. Petrus 5.º Prior Monasterii S. Salvatoris de Ecclesiola*: o que deve ser o Prior Pero Pires¹⁰⁹¹, por nam aver quinto Prior, que se chamaçe Pedro; e o anno podia ser fosse o de 1241 por no de 1242 em o mes de Julho acharmos ja ao seu successor D. Pedro Guterres.

Governava ainda a mitra de S. Pedro o Papa Gregorio 9.º em tempo do Prior D. Pero Pires, o qual Santo Padre tinha instituido o tangerse às Ave Marias o por do Sol, e daremse as badalados (*sic*) ò levantar o Santissimo Sacramento na Missa do dia, e quando se leva aos enfermos [11]¹⁰⁹², o que o Prior D. Pero Pires teria mandado (fl. 212r) executar em todas as freguezias da jurisdiçam ecclesiastica do seu mosteiro. A 22 de Agosto deste anno de 1241 foi Deos servido levar para sy o Santo Papa Gregorio 9.º a quem succedeu o Cardeal Sabiense, que se chamou Celestino 4.º mas não viveo no Pontificado mais que 18 dias. Com a Mitra do Porto continuava o Bispo D. Pedro Salvador, grande devoto, e affeiçoado a este mosteiro, como a diante veremos. A coroa deste reyno tinha El Rey D. Sancho 2.º malquistado dos seus vassallos pelo ruim governo dos seus vallidos.

De D. Pedro Guterres, 4.º do nome, e 8.º Prior do mosteiro de Grijò.

Capitolo 20

A D. Pedro Guterres damos por successor do Prior D. Pero Pires no priorado do mosteiro de Grijò; e quando queiramos avaliar sua nobreza pelo nome patronimico que tem, o pomos por descendente do Primeiro Fundador, ou dotador Guterres, que este mosteiro de Grijò teve no anno de 922 sendo esta nobre familia dos Guterres, a que nos tempos antigos tinha o mosteiro de Grijò por vezinha, da qual devia de ser por descendencia o Nosso Prior D. Pero Guterres, cuja eleiçam achamos ser feita no fim do mes de Dezembro de 1241 (fl. 212v).

Era o Prior D. Pedro Guterres conheçido das pessoas illustres deste reyno, assy por rezam de sua nobreza, como por sua vertude, o que tudo fazia a estes Senhores ser devotos do seu mosteiro; da qual devaçam (*sic*) movida Maria Paes fez merçe ao Prior D. Pedro Guterres, e a seu mosteiro em o mez de Julho do anno de 1242 da fazenda, que tinha em maçans de D. Maria, e do padroado da sua Igreja [1]¹⁰⁹³. Era esta D. Maria Paes hua senhora Illustre deste Reyno muito fermosa; partes, que moveram a El Rey

¹⁰⁹¹ Texto escrito, na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «Adiante fl. 216 vr.º vai ser D. P.º Pires 5 do nome».

¹⁰⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Monarchia L. 1.14 cap.22».

¹⁰⁹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º12 sacco1 n.º35 e 36».

D. Sancho 1.º para ao depois de viuvo se lhe affeiçoar, e a ter alguns annos por amiga, de quem teve alguns filhos. Fez El Rey muitas merçes a D. Maria Paes e a casou com hum fidalgo illustre deste reyno, como fica ja referido. Entre as fasendas, que El Rey lhe deu era hua, a que temos nomeado, sita no lugar de Maçans de D. Maria; nome tomado da mesma Senhora. Esta fasenda possuhio muitos annos o mosteiro de Grijô, o que foi ate o anno de 1510 em que se cambiou com o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, por outras nas Aradas; a qual depois o proprio mosteiro de Grijô deu ao de Santo Augustinho da Serra, sito em Villa Nova do Porto da mesma congregaçam de conegos regulares. Porem o padroado da Igreja de Maçans de D. Maria sempre o mosteiro de Grijô o conservou, e inda hoje conserva, apresentando nella os Piores, que esta Igreja teve, e hoje apresenta os vigarios della, quando vaga nos mezes que não sam reservados pela Se apostolica; por estar posta em comenda de Christo.

Tambem D. Ermisinda Guterres no (fl. 213r) anno de 1244 fez doaçam ao mosteiro de Grijô de hum cazal, que possuhia em Guisande, o qual diz heredara de seus parentes [2]¹⁰⁹⁴. A esta dotadora temos por parenta mui chegada do Nosso Prior D. Pedro Guterres, quando nam fosse sua Irman. Era ella ao tempo, em que fez a doaçam Abbadessa do mosteiro de S. Christovam de Rio Tinto da Ordem de S. Bento, distante da cidade do Porto hua legua; e por isso declara, que fisera esta doaçam ao mosteiro de Grijô com beneplacito do seu convento. A este mosteiro de S. Christovam extinguiram de sorte; que apenas se acham hoje delle as memorias; e dizem foi annexo ao de Ave Maria de Freiras da mesma regra de S. Bento, que esta dentro da Cidade do Porto; o qual El Rey D. Manoel mandou edificar no anno de 1518 em o sitio em que hoje permanece, e entam eram hortas, acentos, e cazas; para este dizem, que vieram as Freiras de S. Christovam de Rio Tito (*sic*) no anno de 1575 com as quais se recolheram as de outros 3 mosteiros da ordem de S. Bento [3]¹⁰⁹⁵; a saber as do mosteiro de Tuyas, que tinha fundado D. Urraca Affonso, filha de Egas Moniz, e de sua segunda molher D. Tareja Affonso sito na Comarqua de Sobre Tamega; e as do mosteiro de Villa Cova distante pouco mais de meya legua deste mosteiro de Grijô; e as do mosteiro de Tarouquella, que estava entre ambos os rios, por cujo respeito he o convento de Ave Maria hum dos mais ricos destes tempos.

Muito occupado andava nestes tempos o Prior D. Pedro Guterres em encomendar a Deos com os seus conegos o infeliz estado, em que o Reyno se achava, vendo cahir morto quasi às portas do seu mosteiro no anno de 1245 (fl. 213v) a Dom Rodrigo Sanches filho natural d'El Rey D. Sancho 1.º e Tio d'El Rey D. Sancho 2.º que actualmente tinha a coroa deste Reyno; o qual D. Rodrigo Sanches sahio mortalmente ferido da batalha sevil, que devia de se dar não muito longe deste mosteiro; em a

¹⁰⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º15 n.º1.º».

¹⁰⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Cathalog.º do bispo do Porto 2 p. c.47».

qual de hua parte era Capitam D. Rodrigo, e da outra D. Martim Gil da Soverosa, que he o que ficou com a victoria; grande privado del Rey, e o que era causa e motivo das desordens, que no reyno hiam; que erão tam grandes, que chegaram a Roma, e moveram ao Papa Innocencio 4.º que entam governanva a Igreja de Deos, a que mandasse admoestar a El Rey D. Sancho 2.º pelos Bispos do Porto, e Coimbra, e pelo Prior de S. Domingos da mesma cidade de Coimbra, por carta, que passou o Santo Papa a 24 de Julho do anno de 1245.

Mas pouco tinha obrado a admoestação do seu Padre e seus Antecessores, pois se moveu o reyno a pedir aos Santos Padres por seu governador ao Infante D. Affonso Conde de Bolonha, que assistia em França cazado com D. Matilde Senhora de grandes prendas; e para este effeito foram nomeados por parte do estado ecclesiastico o Arcebispo de Braga D. Silvestre Godinho, e o Bispo de Coimbra D. Tiburcio, e por parte da nobreza Ruy Gomes de Briteiros, e Gomes Viegas, fidalgos de grande valor, os quais todos partiram do reyno de Portugal no anno de 1242 e chegados a Roma foram bem ouvidos do Papa Innocencio 4.º e assy lhes concedeu, que fosse entregue o reyno ao Infante D. Affonso; mandando o Santo Papa em vertude de obediencia, e sub pena de exco (fl. 214r) munham lhe obedeçessem todos os vassallos deste reyno.

Com esta resoluçam se partiram de Roma os Embaixadores portuguezes para Pariz; em cujo caminho foi Deos servido levar para sy o Arcebispo; do que tendo-se noticia na cidade de Braga, logo elegeu o clero em seu lugar a D. Joam Egas, ou Viegas; o qual se foi ajuntar òs demais embaixadores portuguezes, e assy todos 4 tomaram na cidade de Pariz em França a Homenagem ao Infante D. Affonso de guardar o contrato, que fez em 6 de Septembro de 1245. Neste contrato prometeu o Infante muitas couzas que se podem ver no *Cathalogo dos Bispos do Porto* [4]¹⁰⁹⁶; as quais nam guardou ao depois que se viu Rey com a puntualidade, que Portugal lhe mereçia. Com tudo o Infante se partio logo para o Reyno de Portugal, e chegando a Lisboa no fim do mesmo anno de 1245 foi recebido com grande aplauso por governador do Reyno; e logo em o reyno todo.

Nam tomou bem este governo o Rey D. Sancho, e seus privados, tratando de se lhe oppor com os auxilios de seu Primo el Rey D. Fernando de Castella; o que não podendo conseguir se retirou o Rey D. Sancho para à Cidade de Toledo com todos os seus thesouros, onde morreu com grande conhecimento dos erros, que fizera governando este reyno. Qual fosse o anno de sua morte ha duvida entre os escriptores; por que o Padre Vasconcelos nos *elogios dos reys de Portugal*, e o *Cathalogo dos Bispos do Porto*, disem fora no anno de 1245 [5]¹⁰⁹⁷. Duarte Nunes de Leam; e Sylva no seu *Cathalogo real de Espenha (sic)* affirmam fora no anno de 1246. E a *Monarchia*

¹⁰⁹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Cath. do P.to 2 p. c.28».

¹⁰⁹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Cath. do Porto 2 p. c.20».

Lusitana tem para sy fora esta morte em o anno de 1248 [6]¹⁰⁹⁸. (fl. 214v) E isto nos parece o mais certo por diser o testamento deste Rey D. Sancho 2.º ser feito em 3 de Janeiro de 1248 e assy não podia ser a sua morte em os annos antecedentes; no qual testamento mostra o Rey sua grande piedade, e afeiçam que tinha à religiam dos conegos regulares; por que alem de outros muitos legados, que deixou, foi hum de duzentos Maravidiz por hum anniversario à Ermida de Nossa Senhora de Vagos annexa a este mosteiro de Grijo, com os quais mandou se comprasse hua herdade; e ao real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra o seu reguengo, que tinha no termo da dita cidade, o qual lhe coutava [7]¹⁰⁹⁹.

E não levou o Infante D. Affonso o governo do Reyno tanto às mãos lavadas, que se lhe não oppoem alguns Capitães Portuguezes em quanto foi vivo El Rey D. Sancho defendendo com suas armas os castellos, que El Rey Dom Sanchos (*sic*) lhes tinha entregado; como foi D. Fernam Rodrigues Pacheco, que não quiz dar entrada ao Conde D. Affonso dentro da Villa de Cerolico (*sic*), por mais que a teve cercada; e D. Martim de Freitas no Castello de Coimbra donde era Alcalde mor; te que sabendo da morte d'El Rey Dom Sancho, se foi em pessoa à Toledo, onde mandando abrirlhe a sepultura, meteu em presença de muita gente na mam do Rey defunto as chaves do Castello de Coimbra, disendolhe de joelhos: *De vos Senhor as ouve, à vos mesmo as torno a entregar*: Portuguezes foram estes dignos de eternos elogios; e Capitaens merecedores de que eternamente vivam na memoria de seus naturaes; a quem com verdade se pode applicar o que disse Valejo Paterculo [8]¹¹⁰⁰ *In quo hoc maxi* (fl. 215r) *num est, quod neque ante illum, quem ille imitaretur, neque post illum, qui cum imitari possit, inventus est*. E como estas couzas todas tinham succedido em tempo do Prior D. Pedro Guterres, teria este particular gosto de se lembrar El Rey D. Sancho da sua Religiam, e Ermida de Nossa Senhora de Vagos com estar a este tempo tam distante.

Tambem em tempo do mesmo Prior D. Pero Guterres deixou o Bispo do Porto D. Pedro Salvador hum cazal sito no lugar da figueira freguezia de Cerzedo por hum anniversario perpetuo, que declara o testamento, que este Bispo fez antes de sua morte, que foi em 3 de Janeiro de 1247 [9]¹¹⁰¹ o que satisfaz o mosteiro de Grijo todos os annos, alem de seus conegos o encomendarem a Deos no dia de sua morte [10]¹¹⁰², a qual não deixaria de sentir o Prior D. Pedro Guterres por se ver sem hum Bispo tam benemerito do seu mosteiro, como D. Pedro Salvador.

Tanto que em Portugal se soube da morte de El Rey D. Sancho 2.º como lhe não ficaram filhos de sua molher D. Meçia Lopes de Faro, e era herdeiro do Reyno

¹⁰⁹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Monarchia L. 1.8 c.9 e 1.14 c.32».

¹⁰⁹⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Monarchia L. 1.15 c.33».

¹¹⁰⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Valejo Pat. L. 2.º».

¹¹⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Cathalog.º Port. 2 p. cap.10».

¹¹⁰² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] L. dos obitos de Grijó a 24 de Junho».

seu Irmão O Conde D. Affonso, que actualmente governava o reyno, foi levantado Rey em Lisboa pelos 3 estados em o proprio anno de 1248 no mes de Janeiro; Com que por entam ficou o reyno mais quieto, e o Prior D. Pedro Guterres consolado de ver o effeito de suas orações, e dos demais conegos do seu mosteiro, sendo o anno seguinte de 1249 o em que João Fernandes, e sua molher Sancha Estevens fizeram doaçam no mes de Junho de certas herdades, sitas no lugar de Lavandeira Penesina freguezia de Lobam ao Prior D. Pedro (fl. 215v) Guterres, e a seus sucessores, que ao diante lhe succedessem.

Era bem afeito por estes annos o Prior D. Pedro Guterres dos Senhores deste reyno, e por isso assigna como tal com outro Conego seu subdito em hua doaçam, que a Raynha D. Mafalda fez em 12 de Julho de 1248 de certos cazaes ao Bispo do Porto D. Juliam 2.º [11]¹¹⁰³. Em esta doaçam se nomeya o nosso Prior por D. Pedro Guterres Prior do mosteiro de Grijò; e o conego seu subdito por Martinho Domingues. Esta Raynha D. Mafalda era filha d'El Rey¹¹⁰⁴ 1.º a qual tinha sido casada com o Rey de Castella D. Henrique 1.º de quem se apartou por serem parentes, e não querer o Papa dispensar. A qual Raynha tornando para Portugal, quer Duarte Nunes, fundasse o mosteiro de Arouca [12]¹¹⁰⁵, que parece se enganou e mais o *cathalogo dos Bispos do Porto*, per aver ja este mosteiro no anno de 951 como descubrio o Padre Fr. Antonio Brandam [13]¹¹⁰⁶. E assy quando esta Raynha se recolheu a elle ja este tinha freiras de habito negro de S. Bento, que ella redusio ao branco de Cister¹¹⁰⁷, que ella juntamente tomou ficando com as rendas do mosteiro, por ser costume d'aquelles tempos antigos viverem senhoras nobres com habito religioso, tendo os uzos e fructos de varias fasendas. Nesta conformidade tinha a Raynha D. Mafalda a renda do mosteiro de Arouca estando nelle com o habito, e ainda possuhia o de Bouças com as suas rendas, as quais gastava todas com as Freiras, e obras pias, com que adequerio a coroa de gloria, que se presume gosa no Ceo, ficando seu corpo neste mosteiro de Arouca (fl. 216r). Hia o Papa Innocencio 4.º continuando com o governo da Igreja Catholica pelos annos de 1249 em que achamos inda em 12 de Julho ao Prior D. Pedro Guterres com o governo do mosteiro de Grijò. Era este Santo Pontifice tam affeioado aos Portuguezes, que tendo por noticia andavam nestes tempos alguns em Castella, que tinham seguido a parcialidade del Rey D. Sancho 2.º, escreveu a el Rey de Castella D. Affonso o sabio, que tratasse bem, e favorecesse [14]¹¹⁰⁸; e que ainda fisesse com el Rey de Portugal D. Affonso 3.º os admitisse ao reyno com partidos favoravens. Tinha o Sceptro de Portugal El Rey D. Affonso 3.º bem quisto, ainda dos Portuguezes,

¹¹⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Cathal. dos B.os do Porto 2 p. c.11».

¹¹⁰⁴ Texto escrito em nota na margem esquerda, na mesma letra: «D. Sancho».

¹¹⁰⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Cath. dos B.os do Porto».

¹¹⁰⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Monarch. L. l.15 c.20».

¹¹⁰⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «Ita XX huj.os monasterii».

¹¹⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Monarchia L. l.15 cap. 17».

occupado em pessoa em trazer à coroa de Portugal o reyno do Algarve, para onde se tinha partido neste anno de 1249. A mitra do Porto tinhâ D. Juliam 2.º que foi eleito no anno de 1247 e como a ultima memoria que achamos do Prior D. Pedro Guterres foçe no anno de 1249 em o mes de Julho, devia de ser o do seu feliz tranzito o de 5 de Novembro, como se diz: *Nonis Novembris obiit D. Petrus Guterres Prior S. Salvatoris de Ecclesiola* [15]¹¹⁰⁹, e se comprova ser assim suposto acharmos logo a seu successor no principio do anno seguinte com o governo do mosteiro.

No tempo do Prior¹¹¹⁰ D. Pedro Guterres se sagrou a Igreja deste mosteiro pelo Bispo do Porto, o que declara hua memoria, que està no archivo deste mosteiro, tirada de hua pedra posta na entrada da Igreja antiga, que desia assim: *Era*¹¹¹¹ *MCC'XXXV^a Kalendis Februarii dedicata est ecclesia S. Salvatoris ecclesiolae monasterii à Domino Petro a visebono Portugalsensi Episcopo, rogatu, et deprecatione D. (fl. 216v) Petri Guterres Praedicti monasterii Praesbiteri, qui cuncta necessaria eidem Episcopo, et omnibus ad consecrationem venientibus praestitis, atque libenter ministravit. Rogans, et deprecans vos omnes, qui in hoc templum Deum deprecaturi conveneritis, ut cum Domino in vestris orationibus comendetis.* De proposito reservei para o fim esta memoria, na qual ha muito que advertir. A primeira couza seja a Era pela qual de força se entende anno, em o qual so havia este Bispo, que he o que nomeya o *Cathalogo da Sê do Porto*: D. Pedro do Salvador; segunda he o chamarçe neste tempo o Prior do mosteiro de Grijó: Presbitero: A ultima, que se o Bispo do Porto veyo sagrar esta Igreja, foi por lho pedir o Prior, e nam como Diocesano.

De D. Pero Pires 5.º do nome, e 9.º Prior do mosteiro de Grijó.

Capitulo 21

Domnus Petrus Petri: Se chamava o Prior do mosteiro de Grijò, que teve por seu Successor o Prior D. Pedro Guterres, que he o mesmo que D. Pero Pires, assim como *Stephanus Petri*, quer dizer Estevam Pires; e *Pelagius Petri*, Payo Pires [1]¹¹¹². E assy a D. Pero Pires temos por 9.º Prior do mosteiro de Grijó, e fica sendo o 5.º que do mesmo nome teve este mosteiro; e foi o primeiro, que nos papeis, que fa (fl. 217r) sia, se intitulava: *Dei gratia Prior*: Continuava em tempo do Prior D. Pero Pires o mosteiro de Grijò na observancia regular, o que era cauza de procurarem os fieis christãos, e senhores deste reyno as orações de seus Conegos com as fasendas, que lhe davam, como foi no anno de 1250 no mes de Janeiro o Illustre Jullianus Julliani, e sua molher D. Sancia, dando ao Prior D. Pedro Pires, e seus conegos o

¹¹⁰⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] L. dos obitos de Grijó»

¹¹¹⁰ Palavras sublinhadas: «No tempo do prior».

¹¹¹¹ Texto escrito em nota na margem direita, na mesma letra: «Não pode ser pela era que corresponde ao anno de 1197 em que era Prior D. Estêvão: o P.º Guterres da Sagração era presbitero e devia ser outro».

¹¹¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Monarchia L. l.15 cap.7».

cazal de Sande sito no lugar de Cabanões de Ovar [2]¹¹¹³. E no mes de Fevereiro Pedro Annes doou muita fazenda, que tinha em Esmoriz, mandandosse enterrar na Igreja deste mosteiro.

Costumavam os primeiros Priores deste mosteiro dar alguns cazaes a certas pessoas, que tinham outros; as quais agradecidas do bem, que se lhe fazia, davam por morte, assim o que o mosteiro lhe tinha dado, como ainda os que possuíam; do que levado o Prior D. Pero Pires fez hua composição em nome do mosteiro com Maria Pais a Branca, a quem deu hum casal sito em Lamas no mes de Julho de 1251, e ella deu ao mosteiro outro, que tinha em Vouga, e ambos por sua morte ficaram ao mosteiro [3]¹¹¹⁴. E assy para que fosse em crescimento a fazenda do mosteiro fez hua compra o Prior D. Pero Pires em o mes de Janeiro de 1252 ao Clerigo Estevam Fernandes de meyo cazal, que tinha em Bella, terra do Vouga [4]¹¹¹⁵.

Tinha mostrado El Rey Dom Affonso 3.º por estes annos o quanto andaram bem os Portuguezes em o escolherem por seu Rey; por que morto seu Irmam, logo no anno seguinte de 1249 foi em pessoa acabar de (fl. 217v) conquistar o reyno do Algarve, onde tomou aos Mouros todas as praças, que occupavam; o que fez com tanta pressa, que ja no anno seguinte de 1250 estava em a Cidade de Coimbra [5]¹¹¹⁶. E como em aquelles tempos as terras, que os Mouros occupavão, ficavam debaixo do poder dos Reys Christãos, que as tomavam, sendo a quada hum licito o conquistallas, tratou El Rey D. Affonso 3.º de conquistar as terras de Andaluzia, que os Mouros tinham, onde no anno de 1251 occupou muitas prassas; o que não tomava bem El Rey D. Affonso 10 de Castella, querendo foçem suas as terras, que o Rey Portuguez tinha conquistado, assy no Algarve, como em Andaluzia, por cujo respeito vieram ambos a romper em guerras tam travadas, que no principio do anno de 1253 passou hua Bulla o Papa Innocencio 4.º em que exortava ambos os Reys, cessassem das guerras, commetendo a determinaçam de suas duvidas à Sê appostolica [6]¹¹¹⁷; o que pertendia o Nosso Prior Dom Pero Pires, não cessando de pedir a Deos com os seus conegos a pax do Reyno, e dos Reys Christãos, sendo Deos servido no fim do anno seguinte de 1254 levar para sy ao Papa Innocencio 4.º com grande sentimento de todo o reyno de Portugal, por terem nelle os Portuguezes, não so Prelado, mas juntamente Pay.

Nam era desaffeçoado o Rey D. Affonso 3.º à religiam dos conegos regulares; e assy no anno de 1255 sendo Prior deste mosteiro D. Pero Pires deu este Rey ao mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa [que era, e foi sempre de conegos regulares]

¹¹¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 25 n.º 32».

¹¹¹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 9 s.2 n.º25».

¹¹¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 9 s.2 n.º27».

¹¹¹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Monarchia Lus. l.15 cap.11».

¹¹¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] *Eadem* L.15 cap.º15».

o mosteiro de S. Cucufate, que o vulgo chama S. Cucado (?), que está no termo (fl. 218r) de Beja [7]¹¹¹⁸. E como este mosteiro de Grijó tinha anexa a sy a Ermida de Nossa Senhora de Vagos, com tudo o que lhe pertencia por merçe del Rey D. Sancho 1.º. E o Couto de S. Romam fosse da mesma Ermida com tudo, o que sahia na sua costa do mar, succedeu, que no anno seguinte de 1256 hum peixe grande a que chamavam: Vorax: sahio nesta costa de S. Romam; do que tendo noticia o Almojarife del Rey, o mandou arrecadar. Sabendo porem do successo o Prior D. Pero Pires, fez queixa a El Rey D. Affonso 3.º o qual enformandose era o tal couto, e tudo, o que na sua praya sahia do mosteiro de Grijó mandou ao Almojarife de Coimbra tornaçe ao dito Prior a valia do tal peixe, por carta passada em 12 de Março de 1256 que se conserva no archivo do mosteiro de Grijò [8]¹¹¹⁹.

E não foi pequena esta merçe que El Rey D. Affonso 3.º fez ao mosteiro de Grijò em tempo do Prior D. Pero Pires, por ser de grande intereçe para os reys deste reyno os peixes, que costumavam sahir nestes annos pelas suas prayas, por serem muitos os que davam à costa. E ja as Baleas, que sahiam, eram tantas, que era preço de muita concideraçam, o que rendia para os Reys o azeite que dellas se tirava. Em tanto que querendo El Rey D. Affonso 3.º dar satisfaçam ao mosteiro de Alcobaça de hua divida, que lhe devia, lhe applicou o dinheiro, que rendeçe o azeite das Baleas, que sahissem na costa de Obidos [9]¹¹²⁰. E ainda sabemos, que no tempo d'El Rey D. Deniz filho d'El Rey D. Affonso 3.º se tomou no Tejo hum Solho, que pezou 17 arrobas [10]¹¹²¹. E outro de igual pezo, reynando el Rey D. Joam 3.º (fl. 218v).

De outras couzas, que foram succedendo em tempo do Prior D. Pero Pires.

Capitolo 22

Grandes eram as guerras, que por estes annos tinham El Rey de Castella D. Affonso 10 e seu Primo Rey de Portugal D. Affonso 3.º as quais se vieram a atalhar com cazar o Rey Portuguez com D. Breatiz filha natural d'El Rey de Castella, e de hua senhora illustrissima no anno de 1253. Cazamento que dos Senhores Françezes, e menos do Papa se tinha tomado bem, em rezam de ser viva ainda a Condessa de Bolonha Domna Matildes primeira molher d'El Rey D. Affonso 3.º. E assy o Papa Alexandre 4.º Successor de Innocencio 4.º tratou de desfazer o cazamento, e procurar troixesse o Rey para Portugal a Condessa de Bolonha sua primeira molher; e como o Rey a nam quisesse açeitar, pos de interdicto o Papa Alexandre 4.º todo o reyno no anno de 1260, que durou perto de dous annos, que foi o tempo, que teve de vida o Papa

¹¹¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Archivo de S. Vicente de Fora de Lx.ª».

¹¹¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º10 n.º33».

¹¹²⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Monarchia L. 1.15 cap.18».

¹¹²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Flores de Esp.ª cap.3 excel.2».

Alexandre 4.º depois de o haver passado por morrer no anno de 1261 em o 1.º de Fevereiro [1]¹¹²², como declara o livro dos obitos deste mosteiro disendo: *Kalendis Septembris obiit Alexander Papa 4.º*. E juntamente por morrer neste anno a Condessa D. Matilde. Com que cessaram as demais inquieta (fl. 219r) çoens do Reyno. O que attribuindo o Rey D. Affonso 3.º às orações dos religiosos do seu reyno, lhes fez algumas merções principalmente ao mosteiro de Grijó, de quem era Prior D. Pero Pires, remitindolhe para sempre no mes de Janeiro de 1261 ametade da colheita, que o mosteiro costumava pagar aos Reys, quando passavam por junto delle [2]¹¹²³. E assy foi Deos servido que o Papa Urbano 4.º que entrou por Prelado na Igreja Catholica no anno de 1261 apos Alexandre 4.º à instancia dos Prelados deste reyno, dispençasse no anno de 1262 com o Rey D. Affonso 3.º nos defeitos, que havia para não poder ser sua molher a Raynha D. Breatiz, e legitimou os filhos que ja eram nascidos. Este he o anno, em que ja na Sê do Porto se acha por Bispo a D. Vicente, por morte de seu antecessor D. Juliam 2.º em 30 de Outubro de 1260.

Hia governando o Prior D. Pero Pires o mosteiro de Grijó neste anno de 1262; em que no mes de Janeiro se compos com o Abbade do mosteiro de Podroso (*sic*) Dom Joam sobre a partiçam do cazal dos Enxudos sito na freguezia de S. Martinho de Argoncilhe [3]¹¹²⁴. E posto que no contrato, que El Rey D. Affonso 3.º fez com seu sogo (*sic*) El Rey D. Affonso 10 de Castella, veyo o Rey Castelhana a ter em sua vida os uzos, e frutos do Algarve; com tudo no anno seguinte de 1263 os largou a El Rey de Portugal, e seus successores com pençam de lhe darem 50 lanças em quanto viveçe nas ocasiões, que lhas pedisse; tributo, que durou so 3 annos; e por aqui se reduziram as couzas de Portugal a melhor estado; com que teria grande conçoção o Prior D. Pero Pires (fl. 219v).

Tinha doado ao mosteiro de Grijó D. Constança filha natural d'El Rey D. Sancho 1.º alguma fasenda, pondo obrigaçam ao mosteiro de hua Missa quotidiana, que querendo o Prior D. Pero Pires ficasse inviolavel a tal obrigaçam, assentou com o convento no anno de 1264 dia de Santa Justa e Rufina se dicesse esta Missa para sempre pela alma de D. Constança, e seu Irmam D. Rodrigo Sanches, que neste mosteiro està enterrado, todos os dias do anno [4]¹¹²⁵; o que se observa inda hoje com toda a pontualidade. Neste anno de 1264 no mes de Outubro morreu o Papa Urbano 4.º depois de ter a tiara de S. Pedro 3 annos, e pouco mais de hum mez, deixandonos instituida a festa do Santissimo Sacramento [5]¹¹²⁶.

¹¹²² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Monarchia Lu. l.15 cap.21 et 25».

¹¹²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. Bayo fol. 114».

¹¹²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º11 sacco 11 n.º37».

¹¹²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] L. Bayo 115».

¹¹²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Monarchia L. l.15 cap.26».

Tractava por estes annos o Prior D. Pero Pires da concervação da fazenda de seu mosteiro, e assy no anno seguinte de 1265 em o mes de Outubro fez praso de certas terras, que estavam no rio de Cerzedo, onde se havia de fazer hum moinho [6]¹¹²⁷. Por estes annos era Bispo da Sê de Evora hum D. Martinho grande amante dos conegos regulares, tendo tomado à sua conta o real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra para o defender, cuja morte foi em 30 de Outubro de 1266 à quem se quis mostrar aggradeçido este mosteiro de Grijo encomendandoo a Deos todos os annos no dia do seu fallecimento, com dizer: 3.º *Kalendas Novembris obiit D. Martinus Elborensis Episcopus, et Defensor monasterii S. Crucis: Era 1304* [7]¹¹²⁸ (fl. 220r).

Nam cessava o Prior D. Pero Pires de augmentar por todas as vias a fazenda do mosteiro; e assy no anno de 1267 em o mes de Janeiro comprou a Pero Geraldo hua pouca de fazenda, que tinha em Corveiros freguesia do Salvador de Grijo [8]¹¹²⁹. E em Borantães [que hoje se chama Brantães] freguezia de Perosinho. Em este anno fez troca o Prior com Gonçalo Annes, a quem deu hum cazal por outro, e juntamente fez praso no mes de Fevereiro de certa fazenda. E outro no mes de Mayo a Domingos Sueiro [por alcunha, o negro] e a sua mulher Guiomar Pires do cazal do Oiteiro desta freguezia de Grijo¹¹³⁰. Este anno de 1267 foi de boa estreya para Portugal, por dimitir nelle El Rey de Castella D. Affonso 10 as 50 lanças, que em sua vida era obrigado a darlhe El Rey de Portugal; do qual anno por diante se intitoulou o Nosso Rey, Rey de Portugal, e do Algarve, como tinha feito seu avô El Rey D. Sancho 1.º. Com a Mitra apostolica continuava o Papa Clemente 4.º, que tinha sido eleito no anno de 1264 e com a da Sê do Porto o Bispo Dom Vicente. E posto que neste mesmo anno de 1267 se nos acabarem as memorias do Prior D. Pero Pires, com tudo temos por muito verosimel continuou no governo ate o anno de 1272 em que so achamos a primeira memoria do seu successor. E assy no tempo do Prior D. Pero Pires he que morreu D. Rodrigo Joam, por ser sua morte no anno de 1269 em 27 de Novembro; a quem o livro dos obitos deste mosteiro de Grijo chama Preposito do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Este Dom (fl. 220v) Rodrigo Joam tinha sido primeiro Mestre Escolla da Sê de Tuy, e depois conego do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra; o qual parece estimou mais ser conego deste mosteiro, do que Mestre Escola da Sê de Tuy; e D. Joam Pires 7.º Prior do mesmo mosteiro de Santa Cruz, que morreu em 10 de Janeiro de 1270 [10]¹¹³¹.

¹¹²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º7 s.1 n.º49».

¹¹²⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] L. dos obitos de Grijó».

¹¹²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º5 sacco 2 n.º77».

¹¹³⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «Almr.º5 s.2 n.º86».

¹¹³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] L. dos obitos de Grijó».

E supposto que fazemos ao Prior D. Pero Pires com o governo do mosteiro de Grijò te o anno de 1272 temos obrigaçam consideralo occupado com seus Conegos em pedir a Deos tiraçe ao Rey o incontrar as Igrejas do seu reyno, o que El Rey D. Affonso fazia, pouco lembrado do que na Cidade de Pariz tinha prometido debaixo de juramento aos Procuradores, que o Reyno la mandara. E ainda vexava o Rey com tanto exçesso ao ecclesiastico de Portugal, que o Papa Clemente 4.º não crendo, por mais que os Prelados do reyno se lhe queixavam, mandou no anno de 1268 a Portugal seu Capellam Guilhelmo de Falquini para tomar exacta informaçam; ao que Deos atalhou com morrer no fim deste anno o mesmo Papa, primeiro que tornaçe de Portugal Guilhelmo; e muito mais vendo lhe faltava successor em mais de dous annos, que por morte deste Papa esteve vaga a Cadeira de S. Pedro [11]¹¹³², acudindo Deos com lhe dar por Papa a Gregorio 10 em o 1.º de Septembro de 1271; o qual foi coroado em 27 de Março de 1272 (fl. 221r).

E como as couzas ecclesiasticas de Portugal estiveçem por estes annos quada vez peyores, logo o Santo Padre Gregorio 10 tratou de lhes acudir, passando em 28 de Mayo do mesmo anno de 1272 hum monitorio, em que admoestava a El Rey D. Affonso 3.º tornaçe às Igrejas, o que lhe tinha tirado, e mais as nam vexasse. O qual começou o Santo Papa com huas palavras dignas de quem as dizia, e merecedoras de deixarmos com ellas acreditados estes nossos trabalhos, as quais começam [12]¹¹³³: *Gregorius Episcopus Servus Servorum Dei Charissimo Filio Regi Portugaliae illustri salutem, et apostolicam benedictionem. Scire debes fili charissimi, sicut necessario scire te convenit, ut regni tui negotia per circumspectionis directae prudentiam prospetis successibus convalescant, quod prae caeteris rebus, quibus christiana regna fundantur, solidior est tutela ecclesiasticae libertatis, ita ut omnia tam tempora, quam loca considerationis oculo percorrendo, nullus ignoret, quod eadem libertate convulsa scepra tenere non possunt aliquam firmitatem.* Palavras sam estas, que ouveram de trazer estampadas em seu coraçam todos os Princepes para acabarem de entender o quanto depende a firmeza do seu sceptro e coroa, da com que conservam a Igreja e suas imunidades decretadas em tantos Concilios por tantos Papas, e em tão varios capitulos dos sagrados canones; e muito mais o podem entender dos varios castigos, que Deos tem dado, a quem chegou a encontrar à Igreja as suas Isenções [13]¹¹³⁴. O que o Prior D. Pedro Pires com seus conegos reçeava viesse ao seu Rey (fl. 221v) pois não cessavão as vexações, que ao ecclesiastico se fasião pelo principio deste anno de 1272 em que nos parece continuava com o governo do mosteiro de Grijó.

¹¹³² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Monarchia L. l.15 cap.37».

¹¹³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Monarchia L. l.15 cap.39».

¹¹³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Estaço nas Antig. des de Portugal e Cath. do Porto p.1 c. 8».

De D. Joam Pires 10 Prior do mosteiro de Grijó.

Capítulo 23

Dom Joam se chamava o 10 Prior, que em ordem teve o mosteiro de Grijó, a quem algúas memorias nomeam com o Nome Patronimico de Pires: o qual foi natural da cidade de Leria, o que tudo declara o livro dos obitos de Grijó: disendo: 9.º *Kalendas Decembris obiit Dominos Joannes Petri Leyrenae decimus Prior monasterii de Ecclesiola*. E entendemos entrou no governo do mosteiro de Grijó no anno de 1272 sendo os 12 dias de Agosto em que achamos a D. Joam nomeado por Prior deste mosteiro em hum treslado authenticico de hua Doaçam feita nos annos atraz a este mosteiro. Logo no anno seguinte de 1273 em 7 de Desembro morreu o Prior do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra D. Bartholomeu Domingues a quem chamam de boa memoria, como adverte o livro dos obitos do mosteiro de Grijó por suas boas partes.

Nam entrou em bom tempo no governo do mosteiro de Grijó o Prior D. Joam Pires, por continuar ainda El Rey D. Affonso 3.º em vexar as Igrejas, e em encontrar sua immu (fl. 222r) nidade fazendo pouco cazo de hua admoestação tam piedosa, que lhe tinha feito o Papa Gregorio 10 a quem dimoveram suas desordens a fulminar contra o Rey e o reino hua excomunham em 4 de Septembro de 1275 que dirigio ao Nuncio Fr. Niculao Religioso de S. Francisco; a qual se não deu à execução por morrer neste tempo o Papa Gregorio 10 a 10 de Janeiro do anno de 1276. Mas como logo foi eleito em 22 do proprio mes e anno o Papa Innocencio 5.º mandou ao mesmo Nuncio intimação ao Rey à excomunhão, que seu Antecessor tinha passado; o que ainda não teve effeito por morrer este Papa dentro de 5 mezes, e dous dias, que teve de Summo Pontifçe [1]¹¹³⁵. E posto que foi logo eleito em 12 de Julho de 1276 Adriano 5.º morreu a 18 de Agosto do mesmo anno de 1276 com as quais mortes nam ouve emmenda nas desordens, que neste reyno hiam, por mais que os religiosos, e Prior D. João Pires com os seus conegos pediam a Deos em suas orações e sacrificios.

Elegeuse em Papa em 13 de Septembro de 1276 a Joam 21 [que outros disem era Joam 22] e como este Papa era Portuguez natural de Lisboa¹¹³⁶, em o qual reyno tinha sido Arcebispo de Braga, e depois Cardeal em Roma, e ultimamente Papa por suas grandes prendas [3]¹¹³⁷. Lastimava-o muito tratar el Rey D. Affonso 3.º tão tirannamente ao ecclesiastico de Portugal; e assy mandou logo ao Nuncio Fr. Niculau pusesse em execução os mandados do Papa Gregorio 10; o que elle fez no principio de Fevereiro em 1277. A quem o Rey respondeu a 8 de Março do mesmo anno, estando nos passos do castello de Lisboa presentes muitas pes (fl. 222v) soas, entre as quais estavam muitos conegos regulares de varios mosteiros, quais foram: *Vicentio vicario*,

¹¹³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Monarchia L. 1.25 cap.42».

¹¹³⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[2] Monarchia Lus. 1.15 c.43».

¹¹³⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Historia Eccl. de Braga 2 p. c. E a Monarch. Lus. 1.15 c.42».

et Magistro Gregorio Canonicis regularibus monasterii S. Vicentii; Joanne Martini canonico Ecclesiolae; Bartholomeu fratre canonico regulari de Roriz [4]¹¹³⁸. Os quais conegos regulares deviam de assistir em aquelle tempo por Procuradores em Lisboa de seus proprios mosteiros, e como taes pessoas graves nelles.

Foi tal a reposta (*sic*), que deu o Rey, que com ella nada se averiguou; e assy ficou o Rey, e o reyno excomungado, ao que foi Deos servido atalhar com hua doença mortal, que ao Rey deu, de que morreu em Lisboa a 16 de Fevereiro de 1279 com grande pezar de seus peccados, e arrependimento de não ter obedecido à Sê apostolica; o que foi occazião de o absolver o confessor da excomunham, mandando restituir publicamente o Rey tudo, o que se tinha tirado às Igrejas, cuja morte declara o livro dos obitos de Grijò, disendo: *14 Kalendas Martii obiit Dominos Alphonsus inclitus 3.º Rex Portugaliae: Era 1317* [5]¹¹³⁹. Em seu testamento deixou muitos legados as Igrejas e mosteiros, de que coube ao de Santa Cruz mil libras; ao de S. Vicente de Fora de Lixboa 500; ao de S. Jorge 250; ao da Costa 200; ao de S. Torquato 100, advertindo, que quada livra val pouco menos de oito vintens [6]¹¹⁴⁰. Era ja morto por estes tempos o Papa João 21 em 20 de Mayo de 1277 a quem o mosteiro de Grijò encomenda a Deos no dia de sua morte com estas palavras: *13 Kalendas Junii obiit Joannes Papa 21 Hispanus, qui ante Papatum vocabatur Ma* (fl. 223r) *gister Petrus Juliani, Ulisbonae oriundus: Era 1315* [7]¹¹⁴¹. A quem succedeu Niculao 3.º que foi eleito em 25 de Novembro, de 1277.

Morto El Rey D. Affonso 3.º foi levantado logo no mesmo dia a Rey deste Reyno seu filho D. Diniz, com que se acabaram os trabalhos do Reyno, effeito sem duvida das orações do Prior D. Joam Pires, e seus conegos, occupado ja mais no governo do seu mosteiro; por que no anno seguinte de 1280 em 9 de Fevereiro o achamos fasendo praso a Pero Martins do calzal de Cergueiros freguesia de Perosinho¹¹⁴², que tinha sido de D. Julião; no qual praso assigna por testemunha Domingos Soeiro *Terçanarius Ecclesiae S. Marinae*; donde parece se segue ser este homem Ermitam da Ermida de Santa Marinha, que està ainda hoje junto do lugar de Cergueiros, o qual andava pedindo para ella, porquanto: *Precanarius*: val o mesmo que andar pedindo para outrem; esta devia de ser a palavra que estava no praso, e não *Percanarius*. E no anno de 1282 em o mez de Setembro se concertou o Prior Dom João Pires com Valasco Pires [por appellido o sem vinho] sobre as duvidas, que o mosteiro tinha com elle nas heranças de certas terras, que estavam no mesmo lugar de Cergueiros. E posto que não achamos outra memoria do Prior D. João Pires, bem pode ser que

¹¹³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Monarchia Lus. l.15 c.42».

¹¹³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] L. dos obitos de Grijò e S. Cruz. ».

¹¹⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Historia Eccl. de Braga 2 p. ».

¹¹⁴¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. dos obitos de Grijò».

¹¹⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[8] Almr.º 6 s.1 n.º9».

o tempo do seu priorado chegaçe ate o anno de 1290 sendo o anno seguinte, o em que topamos com o seu successor.

Venturoso foi o Prior D. João Pires por ter em o ultimo tempo do seu governo por Rey a El Rey D. Diniz (fl. 223v) Príncipe de grandes prendas, e mui amigo da Igreja, e seus ministros, a quem tratou sempre favorecer. Com o governo da Se apostolica continuava o Papa Niculao 3.º e com a mitra do Porto o Bispo D. Vicente quando foi Deos servido levar para sy ao Prior D. João Pires, que se foi no anno de 1290 he certo que o dia foi em 23 de Novembro, que he quando o mosteiro de Grijo se lembra delle todos os annos [9]¹¹⁴³; e em que se lhe diziam duas Missas cantadas, pelo que se dava a quada Conego, alem do costumado, hua posta de pescada, hum copo de vinho sem agua, e dous paens de venda [10]¹¹⁴⁴, por assento, que o convento tomou no anno de 1366 em dous de Fevereiro, sendo seu Prior D. Affonso Estevens, que parece se sentia obrigado ao Prior D. João Pires em rezão de algum bem, que tiveçe feito ao mosteiro. A qual obrigaçam nos nam consta que hoje dure.

De Dom Domingos Vicente 11 Prior do mosteiro de Grijo.

Capitolo 24

Com a boa dita de ter o reyno de Portugal por seu Rey ao Serenissimo D. Diniz entrou Dom Domingos Vicente no priorado do mosteiro de Grijo, sendo o seu undecimo Prior conforme a ordem, que levamos; a este (fl. 224r) achamos huas vezes nomeado por D. Domingos Vicente, outras por D. Domingos sem o nome patronimico; e ainda outras por D. Vicente, fasendo do sobrenome, nome proprio; sendo assy que o temos sempre pelo mesmo. Intitulavaçe nos papeis que fazia: Dom Domingos, pela santa piedade Prior do mosteiro de Grijo. Devia este Prior ser logo eleito pelo fim do anno de 1290; por ser o seguinte anno de 1291 em 14 de Junho, o em que Maria Pires doou ao mosteiro tudo quanto tinha em Passo de Brandam declarando a Doação ser Prior deste mosteiro, D. Domingos Vicente. E como o Prior era zeloso da fazenda do mosteiro, vendo que hum Rodrigo Annes de Sâ se lhe levantava com a Quintan de Gradoes, o demandou no juizo da villa da Feira, onde no anno de 1293 ouve sentença contra elle, a qual se conserva no archivo deste mosteiro [1]¹¹⁴⁵.

Ainda no tempo do Prior D. Domingos Vicente continuava o mosteiro de Grijo no vigor da observancia regular; o que movia os fieis christaos a que continuaçem em lhe faser merçes; como fez no anno de 1296 a Illustre Guiomar Affonso dando ao mosteiro de Grijo em 27 de Dezembro a quintan de Passo de Brandam, com outros

¹¹⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] L. dos obitos de Grijo».

¹¹⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Tombo do Convento fol.10».

¹¹⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 23 s.1 n.35».

cazaes, que ahi tinha [2]¹¹⁴⁶; e mais hum cazal em Alvite freguezia de Escariz; e outro no Carvalhal [3]¹¹⁴⁷. Pela qual merçe o Prior D. Domingos Vicente, e o convento lhe prometeu para em quanto viveçe 20 libras. E como por este tempo era morto ja o Papa Niculau 3.º, era o que de presente governava a Igreja de Deos o Papa Bonifacio 8.º a quem o Prior D. Domingos Vicente neste mesmo anno (fl. 224v) de 1296 em 6 de Outubro, pagou de censo dous Maravediz [que eram dous ducados] que o mosteiro costumava pagar à Sê apostolica todos os annos pela uniam das Igrejas, e jurisdição ecclesiastica, que sobre ellas tinha. E de mais era morto o Bispo do Porto Dom Vicente neste anno de 1296 com quem tinha o mosteiro tido grandes duvidas sobre a jurisdição ecclesiastica, que tem sobre as Igrejas sitas na Diocesi do seu Bispado do Porto, as quais foram inda continuando ate seu Successor D. Sancho Pires.

Sam 4 estas Igrejas, a saber a do mosteiro do Salvador de Grijò, a de S. Martinho de Argoncilhe, S. Salvador de Perozinho, com suas annexas, e S. Mamede de Cerzedo. E sobre a jurisdição destas Igrejas eram as duvidas, que os Bispos do Porto tinham com o mosteiro de Grijò por estes annos, pelo que se compuseram no anno de 1298 ou 1299 sendo Bispo do Porto D. Sancho Pires, e Prior do mosteiro de Grijò D. Domingos Vicente [4]¹¹⁴⁸ fasendo hua concordata o convento com o Bispo, e cabido, em a qual se determinou ficasse o mosteiro com toda a jurisdição ecclesiastica Metropolitana sobre estas 4 Igrejas, e seus freguezes; excepto so que as cauzas matrimoniais ficariam à Mitra do Porto, com obrigaçam de deprecar ao Prior do mosteiro de Grijò nas diligencias, que se ouveçem de faser em alguma parte destas Igrejas. E o mesmo se havia de guardar a cerca das diligencias, que tambem se fiseçem para se ordenar algum morador desta 4 Igrejas; que he o que hoje se uza confor (fl. 225r) me varias sentenças, que neste cazo se tem dado, como em outra parte se tem dito. E para que este contrato fizaçe mais valioso, deu o mosteiro à Mitra certa fazenda. <+>¹¹⁴⁹ Com que cessarão por então as duvidas, que a Sê do Porto tinha com o mosteiro de Grijò.

Continuavão ainda os bemfeitores em tempo do Prior D. Domingos Vicente; por que neste mesmo anno de 1299 Martim Pires Moyrinal, e sua Molher Mariaannes doaram ao mosteiro em 16 de Novembro huns cazaes, que tinham em a freguesia de duas Igrejas; declarando na Doaçam, que o fasiam pela sua alma, e juntamente pelo bem, que o mosteiro lhe fazia em lhe dar em quada anno hua reçam conventual,

¹¹⁴⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 16 n.º1.º».

¹¹⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 22 n.º17».

¹¹⁴⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Cath. dos B.ºs do Porto fol.109 Cartr.º de Grijò caderno 1.º, fol.20».

¹¹⁴⁹ Texto escrito em nota na margem direita, na mesma letra: «Esta fazenda forão as duas Igrejas de S. Pedro de Villar de Paraizo e a de S. Tiago de Lobam que ambas erão do Mos.tr.º de Grijò como consta deste Cartorio, e da Concordata e o Prior D. Domingos Vicente não podia fazer semelhante contrato por alienar do Mos.tr.º para sempre estes beneficios sem licenças regias ca, (sic) e pontificia e o consenссо do cabido».

como se dava a quada religioso [5]¹¹⁵⁰. Continuava o mosteiro ja neste tempo dar semelhantes reções a pessoas benemeritas delle; costume continuado ate o tempo do Prior D. Affonso Estevens. No anno seguinte de 1300 em 30 de Dezembro o Prior D. Domingos Vicente fez praso em 3 vidas do casal da ruela freguesia de Cabanões de Ovar a Domingos Apareiio; no qual se declarava havia de pagar o cazeiro hum tanto ao Prior, e outro tanto ao Convento [6]¹¹⁵¹. Que parece ja neste anno tinha o Prior renda apartada da do convento; posto que o Prior ainda era feito pelo convento do mosteiro, e conego regular. Da qual fasenda fasia o Prior, o que lhe parecia; e este foi o anno em que o mosteiro começou emprasas sua fasenda em 3 vidas; verdade he que ja a emprasava, em 3 vidas não, mas em hua so vida sim; com que deste anno por diante começou a emprazalla em 3 vidas. E de mais como este praso declara ter o (fl. 225v) Prior hum *certum quid*, delle se pode inferir tambem haver de pagar o mosteiro meya annata à Sê apostolica ja quando o Prior D. Domingos Vicente entrou no Priorado; como consta de varios reçibos, que no cartorio ha. De sorte que morto o Prior davaçe o mosteiro por vago; e entam eleito o Prior pelo convento, pagava o mosteiro meya annata à Sê apostolica; o que no anno de 1365 montava duzentos florins de ouro [7]¹¹⁵², ou 600 libras por elles. O que nam deixava de dar grande oppressam ao mosteiro, por que como de ordinario não tinha dinheiro, o tomava a juros ou empenhava algũa fasenda; ou vendia algua, ou alguas reçoens. E as vezes fasia tudo; e despois pela continuação do tempo se hia desempenhando o mosteiro.

Este anno de 1300 era o em que governava a Igreja Catholica Bonifacio 8.º o qual instituhio neste mesmo anno, que de 100 em 100 annos ouvesse jubileu na Igreja Catholica [8]¹¹⁵³. O que despois se redusio de 50 em sincoenta annos por Clemente 6.º no anno de 1350 [9]¹¹⁵⁴. E por que as vidas se foram incurtando està hoje em 25 em 25 annos. Em este anno de 1300 morreu o Bispo do Porto D. Sancho Pires, em cujo lugar foi posto logo D. Giraldo Domingues. Com a coroa deste reyno de Portugal continuava El Rey D. Diniz grande affeiçoado das religiões; e assy bastou queixarse o Prior D. Domingos ao Rey de como queriam tomar alguns cazaes ao seu mosteiro de Grijò, que tinha em Sylvalde, termo da Villa da Feira, para mandar logo às justiças da Feira, por carta assignada por sua real mam em 28 de Março do (fl. 226r) anno de 1301 estando em Coimbra, concervaçem na posse, em que estava o mosteiro dos taes cazais de Sylvalde a qual se conserva no archivo deste mosteiro. Este he o mesmo anno, em que em 5 de Março fez praso o Prior D. Domingos a Martim

¹¹⁵⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 18 n.º4.º».

¹¹⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 25 n.º34».

¹¹⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Tombo do mostr.º fol.36».

¹¹⁵³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Genebr. in Bonif. 8 *apud* Chron. Galt.».

¹¹⁵⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Chron. Galt. fol.669».

Dois Abbade de Esmoriz de hum casal de Curveiros [10]¹¹⁵⁵. E em 22 de Novembro cambiou com Affonso Ribeiro morador em Torres Novas huns cazaes, que o mosteiro tinha em Canidelo, por outros, que estavam em Golpillarinhos, e Curveiros [11]¹¹⁵⁶.

De outras cousas, que succederam no tempo do Prior D. Domingos Vicente.

Capitolo 25

Entra o anno de 1302 favoravel para o mosteiro de Grijò e seu Prior; por quanto em 7 de Janeiro Aldonça Mendes mulher que tinha sido de João Affonso escudeiro de Romariz, doou ao Prior D. Domingos Vicente e seu convento hum cazal com seu moyinho sito no Mouquinho freguesia de Romariz [1]¹¹⁵⁷, declarando a dotadora, lhe daria o mosteiro em quanto ella viveçe, de penção, e conheçença hua libra de cera. Este anno de 1302 foi, o em que teve principio a sciencia da agulha de Marear tam importante ao mundo, e principalmente ao reyno de Portugal [2]¹¹⁵⁸; cuja (fl. 226v) sciencia foi inventada por Flavio de Malpha Napolitano [3]¹¹⁵⁹.

No anno seguinte de 1303 em 24 de Março fez o mosteiro praso a Estevão Martins do Carvalhal de Oliveira, julgado de Fermedo, de hum cazal sito na freguesia de Romariz [4]¹¹⁶⁰; em este anno era inda Prior do mosteiro de Grijò D. Domingos Vicente, por quanto em 6 de Julho Mayor Veigas lhe fez doaçam e ao mosteiro de certa fasenda, que tinha em Espargo [5]¹¹⁶¹. E no anno seguinte de 1304 em 20 de Abril se lhe fez outra doaçam de certa fasenda [6]¹¹⁶². E como por estes annos tiveçe ja o mosteiro o padroado de algũas Igrejas, costumava apresentar nellas, como vagavam; o que fez o Prior D. Domingos Vicente neste proprio anno em 7 de Julho na Abbadia da Igreja de Oleiros; a qual abbadia està annexa hoje à Igreja de Arcuzelo que he comenda de Christo, e tem vigario que ainda costuma o mosteiro apresentar nos meses que não sam de reserva [7]¹¹⁶³; e a abbadia de Oleiros esta hoje posta em Curado, a quem prove o vigario de Arcuzelo. Neste anno de 1304 morreu o Papa Benedicto 10 Successor de Bonifacio 8.º depois de ter a cadeira de S. Pedro 8 mezes, e alguns dias [8]¹¹⁶⁴, por cuja morte esteve vaga a Sê Apostolica quasi hum anno; ou como diz Ilhescas 9 mezes e meyo.

¹¹⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Almr.º 5.º sacco 5.º n.º 83».

¹¹⁵⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Almr.º 17 n.º 4».

¹¹⁵⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 22 n.º 5.º».

¹¹⁵⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cath. real de Esp. fol.150».

¹¹⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Genebr. *in* Vita Bened. 10 *apud* Chron. Galt. fol.697».

¹¹⁶⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º 22 n.º 6».

¹¹⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º 27 n.º 12».

¹¹⁶² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º 18 n.º 6».

¹¹⁶³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Almr.º 1 S. 6 n. 17».

¹¹⁶⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Chron. Galt.».

Ainda continuavão os feis christãos em faser bem ao mosteiro de Grijò, por que em 7 de Março de 1305 Ruy Lourenço, e sua molher Constança Lopes no testamento, que em sua vida fiserão, deixarão sua fasenda a este mostei (fl. 227r) ro, e ao seu Prior D. Domingos¹¹⁶⁵, mandandose aqui enterrar o qual em 30 de Mayo fez prazo do casal de Passo de Brandam a Pero Domingues [10]¹¹⁶⁶. Logo em 5 do seguinte mez de Junho deste anno de 1305 foi Deos servido de acudir à sua Igreja com lhe dar Prelado, que se chamava Raymundo Arcebispo de Bordeos, que se chamou Clemente 5.º. O qual como era Frances, e ao tempo da eleição estava em França mudou a corte Romana para ella [11]¹¹⁶⁷, pondo a Cidade de Avinham, onde esteve 70 annos; ou ate o anno de 1376 como refere a *Cronilogia Galterii*, em cujo anno Gregorio 11 a tornou para Roma. Contente ficaria o Prior D. Domingos Vicente, e seus conegos com verem ja a Igreja Catholica com Pastor.

Tambem no anno seguinte de 1306 em 4 de Fevereiro fez praso o Prior D. Domingos Vicente a Estevão Pires de hum casal em Passo de Brandam [12]¹¹⁶⁸. E por que avia duvidas com o Abbade de Sylvalde sobre a leyra da Bouça, tratou o Prior D. Domingos Vicente que ouveçe louvaçam, na qual se assentou era a dita Bouça do mosteiro [13]¹¹⁶⁹. E em 14 de Mayo deste anno de 1306 Guiomar Affonso de Passô deixou a este mosteiro meyo casal em Alvite, e huns poucos de movens, com obrigaçam de hum anniversario [14]¹¹⁷⁰. Esta he a primeira vez que topamos com obrigaçam de Missas, que os dotadores deixassem, a este mosteiro. E por aqui se nos acabaram as memorias do Prior D. Domingos Vicente. Que para em tudo se mostrar o zello, com que governou o mosteiro de Grijò, lhe deixou por sua morte certa fasenda, que tinha adquirido com a sua porção, que ja temos (fl. 227v) advertido, era determinada em o seu tempo de Prior. Ao que querendose mostrar aggradeçido o Prior, e convento assentaram no anno de 1366 em 2 de Fevereiro, que se dicessem 2 Missas pela alma do Prior D. Domingos Vicente todos os annos no dia de sua morte, em o qual dia se desse a quada Conego dous paens de venda [que eram mayores que os de caza], hua posta de pescada, e hua pitança de vinho sem agua, alem do ordinario [15]¹¹⁷¹. Em 8 de Fevereiro foi Deos servido levar para sy este bemaventurado Prior, como declara o livro dos obitos, disendo: *6.º Idus Februarii obiit Dominicus Vicentii Prior Ecclesiolae* [16]¹¹⁷². O anno devia de ser de 1307 por começarem desde entam as memorias do seu successor.

¹¹⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[9] Almr.º 21 s.18 n.º2.º».

¹¹⁶⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Almr.º 16 n.º 15».

¹¹⁶⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Ilhescas».

¹¹⁶⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Almr.º 16 n.º 16».

¹¹⁶⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Almr.º 21 s.1 n.º7».

¹¹⁷⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Almr.º 22 18».

¹¹⁷¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Tombo do mostr.º fol. 20».

¹¹⁷² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] L. dos obitos de Grijó».

Continuava por estes annos na Cadeira de S. Pedro o Papa Clemente 5.º com a corte Romana em Avinhão de França com grande sentimento de toda a Italia. A mitra da Sê do Porto inda a tinha o Bispo D. Giraldo Domingues muito estimado, e favorecido d'El Rey D. Diniz, que era o que tinha o sceptro de Portugal, tam amigo das religioens, como mostrava o emparo, com que sempre lhes assistiu.

De D. Pero Annes 12 Prior, e 6.º do nome, que teve o mosteiro de Grijò.

Capitolo 26 (fl. 228r)

Com trabalho demos com o Prior D. Pero Annes por não acharmos memoria delle no cartorio do mosteiro; e assy so no la deu o *Catalogo dos Bispos da Sê do Porto*, onde o achamos assignado em hua escriptura, que fez o Bispo D. Geraldo Domingues no anno de 1307 em o mez de Fevereiro; em a qual unio à meza capitular da sua Sê o mosteiro de Canedo, que lhe tinha dado El Rey D. Diniz no anno de 1304. O qual mosteiro tinha sido de Monges negros de S. Bento [1]¹¹⁷³. Nesta escriptura assigna o Prior D. Pero Annes com estas palavras: *Petrus Joannis Prior monasterii Ecclesiolae*. Que quer dizer Pero Annes, como traduz a *Monarchia Lusitana*. Pelo que temos a D. Pero Annes pelo duodecimo Prior, que o mosteiro de Grijò teve, ficando sendo o 6.º do nome.

E como deixamos a seu Antecessor em 8 de Fevereiro do anno de 1307; entrou D. Pero Annes no priorado do mosteiro de Grijò no fim deste mesmo mes do anno de 1307. E foi com a felicidade, de que o reyno gozava com a presença de tam cortesam, avisado, e prudente Rey, como era o Senhor D. Diniz. No qual priorado nos parece continuou o Prior D. Pero Annes ate o anno de 1310; em que so topamos com seu Successor. E assy he de saber que ainda no anno de 1308 governava a Sê do Porto o Bispo D. Geraldo Domingues, em o qual anno foi promovido para a Sê de Placencia; costume antigo em que naquelles tempos os Bispos de Portugal eram promovidos para os de Castella, e os de Castella para os de Portugal; como tambem pessoas de outras nações virem a ser Bispos (fl. 228v) em Portugal. Desde Bispado de Placencia tornou a ser provido o Bispo D. Giraldo para o de Evora, onde estando com a mitra desta cidade de Evora foi morto em 5 de Março de 1331, em a Villa de Estremos pelos Barretos e outros fidalgos, que andavam levantados pelo reyno [2]¹¹⁷⁴.

Està enterrado este Bispo na Igreja do Salvador de Bouças sita em Matosinhos na capella mor. Na qual Igreja sendo Bispo da Sê do Porto D. Giraldo instituhio hua capella, que serviçem 5 capellães com obrigaçam de Missa quotidiana por sy, e por El Rey D. Diniz seu Senhor, e por seus antepassados; e juntamente de resarem as horas canonicas; mandando o Bispo que os taes capelães viveçem juntos, e começem

¹¹⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Cath. dos B.ºs do Porto 2. p c. 14 fol. 115. Mon. Lus. L. 15 c. 24».

¹¹⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Cath. dos B.ºs do Porto 2. p c. 14».

em comunidade, para o que lhes daria, o que fosse Reytor desta Igreja congrua sustentação de comer, de vestir, e o mais necessario; das quais couzas ainda hoje algũas dizem se guardam; e todas se deviam de guardar em seu principio donde tomaram fundamento, os que diceram, fora esta Igreja de S. Salvador de Bouças em seus principios de conegos regulares; o que não foi de facto, por que eram so estes clericos huns capellães seculares, que viviam em comunidade, sem professarem a regra de Santo Augostinho. Ainda hoje ha estes Capellães com porçam certa.

Promovido o Bispo D. Giraldo para o Bispado de Placencia no anno de 1308 foi logo posto na Sê do Porto por seu Bispo D. Fr. Estevam frade Menor; o qual ainda continuava no anno de (fl. 229r) 1310 em que fazemos ao Prior D. Pero Annes com o Priorado do mosteiro de Grijó; e o Papa Clemente 5.º com a cadeira de S. Pedro; e a El Rey D. Diniz com a coroa de Portugal em companhia da Raynha D. Isabel sua mulher, que neste mundo viveu tam ajustada com as leys de Deos, que mereceu pola no *Cathalogo dos Santos* o Papa Urbano 8.º no anno de 1625 cujo corpo gosa o mosteiro de Santa Clara de Coimbra obra desta gloriosa sancta, ainda inteiro ate este anno de 1681 a quem Deos foi servido dar seu glorioso transito no anno de 1336 sendo de 65 annos de idade.

De D. Pero Pires 7.º do nome e 13 Prior do mosteiro de Grijó.

Capitolo 27

Por certo temos ser D. Pero Pires o decimo 3.º Prior, que o mosteiro de Grijó teve, o qual fica sendo 7.º do nome. Entrou no governo do mosteiro no mesmo anno de 1310; em que deixamos o seu Antecessor; por que o achamos fasendo praso neste anno em o mes de Novembro do cal do Carvalhal a Abril Affonso cavaleiro, e a sua mulher Elvira Viegas [1]¹¹⁷⁵. E no (fl. 229v) anno seguinte de 1311 em 18 de Junho outro praso a Joam Loure, e Estevam Mendes de dous casais sitios na freguezia do souto [2]¹¹⁷⁶. Os quais em recompença do bem, que se lhe fez, doaram ao mosteiro por sua morte outra fazenda, que tinham. Hia continuando o Prior D. Pero Pires com o seu priorado de Grijó, quando no anno de 1312 em 4 de Mayo se compos com hum Martim Affonso sobre hua fazenda que estava na figueira de Matto freguesia de Cerzedo [3]¹¹⁷⁷.

Governava por estes annos a Igreja de Deos o Papa Clemente 5.º com a residencia da corte romana em Avinham de França, o qual extinguiu neste anno de 1312 em o Concilio Vienense a ordem dos Templarios, que tinha sido instituida no anno de

¹¹⁷⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 16 n. 10».

¹¹⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 23 n.º 9».

¹¹⁷⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 7 n.º 24».

1117 ou 1118; reynando Balduino, por alguns Cavaleiros nobres [4]¹¹⁷⁸. Cujo intento era guardarem seus cavaleiros o Santo Sepulchro de Jerusalem, e os demais lugares sagrados da terra Santa, fasendo por sua defençam, e das pessoas, que os visitaçem, continua guerra os infieis. Tomou esta ordem seu assento junto ao templo de Jerusalem, por cujo respeito se chamaram os seus cavaleiros: Templarios: Tinham a regra de S. Bento, e governavam-ce por constituições ordenadas por S. Bernardo. Uzavam em seu vestido de manto branco, e cruz vermelha, feita ao modo dos Cavaleiros de S. Joam. Tinham Gran Mestre, que residia em Jerusalem, no qual davam todos obediencia; e chamavaçe assy por se differençar dos mais Mestres (fl. 230r) que residiam em diversos reynos; Neste teve muito pelo discurso do tempo de grande vertude e Sanctidade. Foi de grande soberania esta ordem na Christandade, por cujo respeito lhe faziam os Reys Catholicos grandes merçes; com que veyo a florecer em rendas. Neste reyno de Portugal teve assento ja no anno de 1126 sendo a primeira caza, que nelle tiveram seus Cavaleiros, Santa Maria do Olival sita na villa de Thomar, que no tempo dos Godos se chamava Nabancia [5]¹¹⁷⁹; o qual mosteiro possuem hoje os religiosos da ordem de Christo, que he hum dos mais sumptuosos deste reyno. Desta ordem dos templarios se ajudou muito El Rey D. Affonso Henriques nas guerras, que teve com os Mouros, e ajudaram os Reys seus succedores, o que foi cauza para lhe darem muitas rendas, e faserem largas merçes. Seu mosteiro era o de Rio meam, que hoje he de Malta.

E posto que esta ordem foi santamente instituida, e veyo a ser tam soberana na Igreja de Deos, foi envejada do inimigo comum, que deu ordem para se lhe imporem os crimes, que os historiadores apontam¹¹⁸⁰. Do que tendoçe noticia em Espanha, se fez em Salamanca Concilio Provincial por mandado do Papa Clemente 5.º em que presidio o Arcebispo de S. Theago com 11 Bispos. E fasendose exactissimo exame sobre os crimes, que a estes religiosos cavaleiros se impunham, os absolveram, por lhos não acharem; o que foi occazião para os deixarem em sua liberdade, honra, credito, e bens [7]¹¹⁸¹. Com tudo pareceu bem ao Santo Padre Clemente 5.º e os mais que se ajuntaram no Concilio de Viena no anno de 1312 extinguir esta (fl. 230v) ordem condenando os erros, que se lhe impunham. Se foi acertado, ou não o parecer, ja os que seguiram o terã experimentado. Porem em muitos autores temos lido, fora falso, o que se lhes levantara. E por obter assym para sy o catholico Rey D. Diniz não consentio que os Cavaleiros desta ordem, que se achavam em Portugal, fossem presos, como diz Lavanha na jornada d'El Rey Phelippe 2.º ao reyno de Portugal [8]¹¹⁸².

¹¹⁷⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Cronograph. Galterii fol. 647».

¹¹⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Hist. eccles. de Braga 2 p. C».

¹¹⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[6] Cronograph. Galterii fol. 704».

¹¹⁸¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Histor. da Sé de Tuy fl. 161».

¹¹⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Lavanha fol.77».

Mandando El Rey D. Diniz administraçe as rendas destes cavaleiros por estes annos o Bispo do Porto D. Fr. Estevam, como ja seu antecessor tinha feito. E assy foram venturosos os Cavaleiros do templo, que neste reyno de Portugal residiam, em ser seu Rey o Catholico Rey D. Diniz, por que os emparou, e recolheu na ordem dos Cavaleiros de Christo, que instituhio no anno de 1320 [9]¹¹⁸³, assignandolhe para seu mosteiro a Villa de Crasto Marim por ser fronteira de Affrica; donde despois o mudou El Rey D. Affonso 4.º para à villa de Thomar.

Bem sentido se mostraria o Prior D. Pero Pires e seus Conegos com verem padeçer tantos trabalhos a hũa religiam tam grave; que tinha tam perto de sy o seu mosteiro de Rio Meam, occupados todos em encomendar a Deos este negocio; por cujo respeito nam achamos ao Prior D. Pero Pires, senam no anno de 1314 fasendo prazo em 14 de Mayo a Pero Duram de hum cazal da freguezia do Souto; em o qual anno em 20 de Abril foi Deos servido levar para sy ao Papa Clemente 5.º deixando em Avinham de França a corte de (fl. 231r) Roma [10]¹¹⁸⁴. E promovido para à Se de Lisboa o Bispo do Porto D. Fr. Estevam. Donde tornou a ser mudado para à Se de Quemqua onde morreu. E no Porto foi posto por Bispo D. Fernando Ramires sobrinho do Bispo Fr. Estevam. Foi este anno de 1314 de grandes protentos, por que appareçeram no Ceo 3 Luas juntamente, e hum Cometa grande, que durou por espaço de 3 mezes, como refere Bsovio; e outros mais casos que relata o *Catalogo dos Bispos do Porto* [11]¹¹⁸⁵. De que foi effeito estar vaga a Cadeira de S. Pedro por morte de Clemente 5.º dous annos, e alguns mezes.

Ainda neste anno de 1314 fez doaçam em 3 de Agosto Joam Sobrinho, e sua mulher Godinha Mendes ao mosteiro de Grijo do cazal de Macieira de Carnes, declarando os Dotadores havia este casal de ser, para com elle se vestirem os conegos deste mosteiro¹¹⁸⁶. No qual mes, e anno comprou no proprio lugar o mosteiro hua pouca de fazenda a Affonso Fernandes [13]¹¹⁸⁷. E no anno seguinte de 1315 Gonçalo Annes de Cabanões de Ovar doou em 13 de Janeiro ao Prior D. Pero Pires, e seu convento hum talho de hua Marinha sita no lugar de Tousa [14]¹¹⁸⁸; e logo em sua vida deu o Dotador ao mosteiro duas cargas de sal. A qual hoje està posta a monte. E por que hum conego deste mosteiro, que se chamava Domingos Lourenço, e tinha sido Prior da Igreja de Travanqua, deixou algua fazenda ao mosteiro, fez o Prior D. Pero Pires com o Convento em 17 de Abril deste anno de 1315 se dicesse cada anno por sua

¹¹⁸³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Cronographia Galterii fol.697».

¹¹⁸⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Cronog. Galterii Broccio Vilhes Cap.».

¹¹⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Cath. do Por. 2. p.c.15».

¹¹⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[12] Almr.º 21 n.º 28».

¹¹⁸⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Almr.º 21 s.27 n.º30».

¹¹⁸⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Almr.º 25 n.º 10».

alma hua cape (fl. 231v) la de Missas [15]¹¹⁸⁹. E no mes de Julho fez hum escambio com o mosteiro de Passo de Souza, a quem este de Grijò deu hum cazal, que tinha em Vermoim, e elle lhe deu outro, que tinha em Livães vezinho de Grijò [16]¹¹⁹⁰. Anno foi este em que ouve grandes fomes por toda Alemanha, Brabancia, Polonia, e Inglaterra, chovendo 10 mezes continuos. E nam foram pequenos os trabalhos, que a Igreja Catholica padeceu com os muitos hereges, que se levantaram por Austria e Bohemia, e mais provincias de Italia; com que tudo andava perturbado [17]¹¹⁹¹. E como nos mayores trabalhos costuma Deos acudir, nesta occaziam o fez, ordenando foçe eleito em Papa Joam 22 em 5 ou 7 de Agosto do anno de 1316 e sagrado em o mez de Setembro deste mesmo anno [18]¹¹⁹².

Ainda se nam esqueciam os fieis christãos de fazerem merçes às religiões, por que no anno de 1317 a nobre D. Constança de Batufe fez doaçam ao mosteiro de Grijò de dous cazaes, que tinha em Oiricosa, e em Ventosa freguesia de Santa Maria de Ul, mandandose nelle enterrar [19]¹¹⁹³. E no anno seguinte de 1318 <+>¹¹⁹⁴ em 23 de Setembro o cidadam do Porto Andre Fernandes doou ao Prior D. Pero Pires, e seu convento os cazaes de Cazela, e do Arrabalde sitos na freguezia de Esmoris [20]¹¹⁹⁵. E poito (*sic*) que esta he a ultima memoria, que achamos do Prior Dom Pero Pires, pode ser que continuaçe no Priorado ate o anno de 1319 em que topamos com seu Successor. Neste tempo hia continuando o Papa Joam 22 na cadeira de Sam (fl. 232r) Pedro; e na Se do Porto o Bispo D. Fernando Ramiris e com a coroa de Portugal o Serenissimo Rey D. Dinis.

De D. Martinho 14 Prior do mosteiro de Grijò

Capitulo 28

Por Prior do mosteiro de Grijò achamos a D. Martinho, o qual nas cartas, que passava se nomeava: por graça de Deos, e da Santa Igreja de Roma Prior do mosteiro de Grijò: E ficava D. Martinho sendo o 14 Prior, que este mosteiro teve. A primeira couza, com que o achamos occupado he com pagar à Se Apostolica o censo, que o mosteiro de Grijò era obrigado a pagarlhe; o qual como nam montava mais que dous ducados, se descuidavam os Priores em o pagar; e os que tinham à sua conta recebellos, procuralos. Porem o Prior D. Martinho nam quis estiveçe o mosteiro com

¹¹⁸⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Almr.º 8 S. 2 n.º 4».

¹¹⁹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Almr.º 9 S. 2 n.º 28».

¹¹⁹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Cathalogus Portuensis».

¹¹⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[18] Ilhescas».

¹¹⁹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] Almr.º 28 n.º 32».

¹¹⁹⁴ Texto escrito na margem esquerda, na mesma letra: «A 10 de Janeiro confirmou em Reitor de Travanca por apresentasam do convento a Domingos Lourenço. Alm. 18 s.3 n.21 e em 23 etcetera».

¹¹⁹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[20] Almr.º 20 n.º 24».

esta divida, e assim no anno de 1319 em 22 de Novembro pagou este censo, que avia 25 annos senam pagava.

No anno seguinte de 1320 em 15 de Julho fez doaçam ao mosteiro de Grijò o nobre Affonso Ribeiro da quintan da Macinhata, que està junto à Vouga; e de outras herdades na mesma freguesia; e 3 cazaes em Sylveira. Hum no Afeal. E hua herança em Segadães; e outra em Christovães com obrigaçam de hua Missa cantada em cada anno, e hua Missa rezada todos os dias [1]¹¹⁹⁶; o que tudo prometeu (fl. 232v) guardar o Prior D. Martinho, e convento. Era este João Ribeiro Cavalleiro; e o devia ser do numero de aquelles, que eram cavaleiros por natureza; por que seu Irmam era D. Pedro Affonso Ribeyro, pessoa illustre em aquelles tempos. Estas Missas se dizem ainda hoje com muita pontualidade. Neste anno continuava o Papa Joam 22 com o governo da Igreja Catholica, e ainda na Sê do Porto estava o Bispo D. Fernando Ramires, que neste anno de 1320 foi promovido para o Bispado de Jaem, donde despois foi posto no de Badajôs [que entam se chamava Paçençe] onde morreu. Em a Se do Porto foi logo eleito D. Joam Gomes, que estava por Chantre da Se da Cidade da Guarda.

Occupado andava o Prior D. Martinho em acrescentar a fasenda do seu mosteiro; por que o achamos no anno de 1322 em 7 de Janeiro fazendo prazo a Lourenço Jusarte Prior de S. Niculao da Feira da Quintan de Maçeira com todas suas pertenças. O qual Prior para se mostrar agradeçido ao bem, que se lhe fez, doou no mesmo dia, e anno a sua quintan de Gradoes, que estava junto à de Macieira, ao mosteiro [2]¹¹⁹⁷, com que ficou d'ali por diante com direito dominio de ambas as Quintans.

Em silencio achamos deste anno por diante ao Prior D. Martinho te o anno de 1325, em que topamos com o seu Successor. Que parece ja hia sentindo o Prior D. Martinho a perda, que havia de ter o estado ecclesiastico de Portugal com a morte do Inclito Rey Dom (fl. 233r) Diniz, cuja morte foi em a villa de Santarem aos 7 de Janeiro deste anno de 1325 donde foi enterrarse ò mosteiro de Odivellas, que elle fez, tendo governando o Reyno 46 annos, e sendo de idade de 64. Pondo em as couzas de Portugal a variedade, que o Comico conheço traz com sigo o tempo, quando disse: *Omnium rerum vicissitudo est*: Lembrados estam ainda hoje os conegos deste mosteiro de Grijò das merçes, que deste tam esclareçido Rey receberam, com o encomendarem a Deos todos os dias de sua morte, exortados d'aquellas palavras que no fim da prima ouvem nesse dia, que sam: *Septimo Idus Januarii obiit Domnus Dionysius Inclitus Rex Portugaliae, et Algarbii. Era 1363*. No anno de 1320 tinha instituido El Rey Dom Dinis a ordem dos Cavalleiros de Christo, que o Papa Joam 22 logo confirmou, ordenando que os freires della, e cavaleiros fizessem profissam com voto de castidade; e a regra e estatutos fossem os que tinha a ordem de Calatrava, sendo o Abbade de Alcobça,

¹¹⁹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 9.º S. 2 n.º 19».

¹¹⁹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 23 n.º 12».

o que os visitaçe [3]¹¹⁹⁸. A qual ordem de Christo aplicou El Rey D. Dinis todos, ou os mais dos bens, que neste reyno tinha tido a ordem dos Cavaleiros do templo; que pelo tempo adiante lhe acrescentou El Rey D. Manoel, com que veyo a ter nestes annos 454 comendas, que rendem duzentos, e sincoenta mil cruzados, como affirma Sylva [4]¹¹⁹⁹ ainda que outros as diminuem. E posto que os Cavaleiros desta ordem nam podiam de principio cazar em rezam do voto de castidade, que faziam; hoje podem, por ter El Rey D. Manoel no anno de 1417 alcançado licença para isso do Papa Alexandre 6.º [5]¹²⁰⁰. O pri (fl. 233v) meiro Mestre que teve, foi D. Fr. Gil Martins, e o ultimo, e undecimo El Rey D. Manoel, antes de ser Rey. Hoje o Mestre desta Ordem he o Rey de Portugal, o qual he juntamente das demais ordens militares.

De D. João Paschoal, ou Paschasio 2.º do nome, e 15 Prior do mosteiro de Grijó.

Capitolo 29

O Prior do mosteiro, que achamos immediato ao Prior D. Martinho, se chamava D. Joam Paschoal, bem assy que na primeira memoria, que delle tivemos, se calla o nome patronimico; e em outra se dis ser: Paschasio: Com tudo temos a primeira por diminuta, e a segunda por viciada. E assi D. Joam Paschoal temos por certo se chamava o 15 Prior, que em ordem teve o mosteiro de Grijó, o qual ficou sendo o segundo do nome. E como Joam queira dizer graça de Deos, com ella entraria no governo deste mosteiro, para em tudo acertar. Começa elle neste anno de 1325 pelo acharmos nelle em 2 de Septembro fasendo escambio com D. Senhorinha molher que tinha sido de Vasco Martins Cavaleiro dos Canhas, a quem o mosteiro fez prazo dos 3 cazaes e meio sitios na terra do Vouga [1]¹²⁰¹. E esta fidalga deulhe o cazal do Carva (fl. 234r) lhal da Portela, que estava na falda do rio Vouga. Continuava neste anno na cadeira de S. Pedro o Papa Joam 22 e com a mitra da Se do Porto D. Joam Gomes. A coroa deste reyno de Portugal tinhâ El Rey D. Affonso 4.º chamado: o Bravo: por rezam do grande animo, e soberano valor, com que emprendia as couzas, em que se empenhava. Este anno de 1325 foi o em que o levantaram por Rey, por morte de seu Pay D. Dinis.

Continuava pelos annos adiante o Prior D. Joam Paschoal no governo do mosteiro de Grijó, por que no anno seguinte de 1326 em 17 de Março tomou posse da Quintan de Macinhata sitta no Vouga [2]¹²⁰²; a qual posse ratificou em 17 de Mayo do mesmo anno; em o qual mez fez prazo a Gil Annes do cazal sito em Silveira,

¹¹⁹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Lavanha na jornada Q. Phelipe 2.º Fez a Portugal».

¹¹⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Cath. Real de Esp. fol. 83».

¹²⁰⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Chronica del Rey D. M.el 1p. c.17 et 4p. c.86».

¹²⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 9 S. 2 n.º 2.º».

¹²⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 9.º S. 2 n.º 2.º».

conselho de Sever, julgado de Vouga [3]¹²⁰³. E no anno seguinte de 1327 em 5 de Desembro morreu o Bispo do Porto D. Joam Gomes, que o Prior D. Joam Paschoal sentiria, por se ver sem hum vezinho tam zelloso da Igreja.

Grandes differenças teve por estes annos El Rey D. Affonso 4.º com a Igreja da Cidade do Porto, em rezam de lhe nam parecer bem tiveçe a jurisdiçam secular desta Cidade, a que se lhe oppos o Bispo D. Joam Gomes em quanto viveu; e assy por sua morte ouve varios pareceres entre o Clero sobre a eleiçam do novo Bispo; o que foi motivo para o Papa Joam 22 a devolver assy, escolhendo para o cargo de Bispo desta Se a D. Vasco Martins, que residia na Corte de Roma, onde era bem ouvido do Santo Padre. A esta eleiçam nam tomou a bem El Rey D. Affonso 4.º e por isso o Bis (fl. 234v) po se deixava estar na Corte de Roma por mais que o Rey replicava se viesse para o seu Bispado, donde defendia a jurisdiçam da sua Igreja em quanto o Papa Joam 22 foi vivo. E despois delle morto o veyo fazer a Portugal oppondose com grande valor ao Rey em tudo, o que encontrava a jurisdiçam de sua Igreja.

Tambem inquietou por estes annos ao mosteiro de Grijò o Prior de Segadães com nam querer pagar os dizimos das terras, que semeava, as quais estavam na freguezia de Travassò deste mosteiro; ao que oppondose o Prior D. Joam Paschoal, o demandou diante o seu Juis Apostolico; o qual julgou por sentença dada em 26 de Fevereiro do anno de 1329 eram os tais dizimos da dita Igreja de Travassò[4]¹²⁰⁴. Nesta sentença se chama: D. Paschasio: por erro do Escrivam. O como o principal de quietaçam dos religiosos seja o bem, e favores, que seus Prelados lhe fazem, tratou o Prior D. Joam Paschoal de não faltar com esta parte aos seus Conegos de Grijò. E por que ja por estes annos tinham os Conegos suas porçoens certas, de que faziam, o que queriam, e costumaçem ir fora folgar nos dias proximos a quarta feira de Cinza, querendo se lhes dessem à tornada as pitanças, que tinham em aquelles dias, os que ficavam no claustro; praticou em cabido o Prior D. João Paschoal o negocio, que encontrava o Prior Crasteiro, disendo nam parecia bem se dessem estas pitanças, a quem andava fora do mosteiro recreandose, estando os demais dentro delle. Com tudo o Prior D. Joam Paschoal fez hum estatuto em 24 (fl. 235r) de Fevereiro do anno de 1332; em que mandou deçem aos Conegos, *que cum debita licentia* fossem fora pelos dias de entrudo, as pitanças, que demais tinham, os que em aquelles dias ficavam no mosteiro [5]¹²⁰⁵.

Ainda que por estes annos comiam os conegos em communidade, e o Prior com elles vivia no Claustro, tinham todos ja certo, o que se lhe dava, do que faziam, o que lhes parecia. Para o que estava certa renda aplicada, como tambem para às pitanças, que em certos dias se lhes davam. Para à vestiaria. Para a sanchristia. E para

¹²⁰³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 8 S. 3 n.º 24».

¹²⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º 9.º S. 1 n.º 18».

¹²⁰⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Tombo do Conv. fol. 6».

a Infermaria. Também já por estes tempos o Prior se tratava com criados próprios e mais serviço de sua pessoa, o que tudo se tirava da renda do convento. O que ministrava hum conego particular, pelo que tinha hum *certum quid*. E neste modo foi continuando o mosteiro de Grijò em tempo do Prior D. Joam Paschoal, e ainda outros adiante.

Em o anno de 1332 em 26 de Mayo fez o Prior D. Joam Paschoal hum escambio por certa fazenda, que estava em S. Martinho [6]¹²⁰⁶. E ainda no anno adiante de 1333 em 31 de Janeiro continuava o Prior D. Joam Paschoal com o governo do mosteiro de Grijò, em qual anno governava o castello da Villa da Feira a Infanta D. Branca [7]¹²⁰⁷. E no anno de 1334 em 3 de Abril, que foi o anno, em que morreu o Papa 22 (sic) em 4 de Desembro [8]¹²⁰⁸, a quem succedeu d'ahi a 16 dias Benedicto 12; que outros tem por 10, e ainda outros por 11 [9]¹²⁰⁹ a qual eleiçam fez vir para o seu Bispado do Porto ao Bispo D. Vasco Martins, como já diçemos; Nelle teve (fl. 235v) grandes contendas com el Rey D. Affonso 4.º; que com os Cidadões do Porto lhe tirou a jurisdiçam secular, que a Raynha D. Tareja lhe tinha dado, sem advertirem o que diz o Canon 15 do Concilio Sexto Toletano celebrado no anno de 637 cujas palavras refere o *Cathalogo dos Bispos da Se do Porto* [10]¹²¹⁰, que por isso as nam repetimos; porem advirta nellas quem quizer encontrar os bens, que às Igrejas tem dado os seus devotos; e acharam serem estes bens patrimonio dos pobres, que sem quererem estam implorando a justiça divina; e por isso já mais ficou sem castigo quem bulio em estes bens. Quanto mais nam fica ayrozo o Rey, que assim tira, o que deram os seus antepassados, por ser proprio de semelhantes pessoas dar, e nam tomar. Donde disse hum Curiozo, que nam havia aççam mais digna da mam de hum Principe, do que o repartir os seus thesouros: por que a mam, que da ouro, compra o sangue. E daqui tomou fundamento Artaxerses para ter por mayor couza o dar, que o adequerir [11]¹²¹¹. Pondo Alexandre Magno o fim de suas conquistas para ter que dar; que era o que costumavam fazer os primeiros Reys de Portugal, sendo o mesmo tirar as terras das mãos dos Mouros, que dallas às religiões, e a quem os ajudavam [12]¹²¹². Bem diferente estillo, do que guardava El Rey D. Affonso 4.º com o Bispo, e Se da Cidade do Porto.

Fizemos mençam dos trabalhos, que os vezinhos do mosteiro de Grijó em quanto nam achamos (fl. 236r) nestes annos ao Prior D. Joam Paschoal mais occupado que em os encomendar a Deos com os seus Conegos. Agora em 17 de Septembro de 1337

¹²⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 11 S. 1 n.º 21».

¹²⁰⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 11 S. 1 n.º 30».

¹²⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Ilhescas».

¹²⁰⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Chronograph. Galterii *cum aliis*».

¹²¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Cath. Porto 1 p. e c.8.º».

¹²¹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] *Apud* Jornada do Infante Card. c. 7 fol. 45».

¹²¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] *Apud* Chron. *hujus regni*».

topamos com elle fasendo escambio com D. Gonçalo Arcebispo de Braga, e sua Se, que deu ao mosteiro de Grijò huns cazaes em Nogueira, Regedoura, e Pousadella, que estam junto delle [13]¹²¹³; e o mosteiro lhe deu hum cazal sito na freguezia da Talhada e outro no valle de Sandim. E no anno seguinte de 1338 em 8 de Março fazendo prazo de hua fazenda de Sirgueiros [14]¹²¹⁴. E esta he a ultima memoria com que demos do Prior D. Joam Paschoal, sem sabermos do dia de sua morte; a qual ainda que nam fique escripta neste livro, confiança temos o estará no livro da vida eterna gosando hoje sua alma de Bemaventurança. Continuava por estes annos com o Pontificado o Papa Benedicto 12 com a corte Romana em Avinham de França. Com a mitra do Porto D. Vasco Martins; e com a coroa destes reynos El Rey D. Affonso 4.º.

De D. Joam Pires 3.º do nome, e 16 Prior do mosteiro de Grijó.

Capitolo 30

Duvidosos estivemos por algum tempo se dariamos a D. Joam Pires a honra de Prior do mosteiro de Grijó, pareçendonos que o nam fora; a qual duvida (fl. 236v) nos tirou hum arrendamento feito em 28 de Março do anno de 1339 a Pero da Mamoá [1]¹²¹⁵. Onde se declara ser D. Joam Pires Prior deste mosteiro; pelo que deste anno de 1339 começa o tempo, em que D. Joam Pires foi Prior do mosteiro de Grijò, o qual ficou sendo o 3.º do nome, e 16 que este mosteiro teve. Era este D. Joam Pires pessoa grave entre os Conegos de Grijò, por cujo respeito tinha sido ja Prior Crasteiro deste Convento, e o era actualmente no anno de 1337 em 14 de Julho; tempo, em que estando o Prior D. Joam Paschoal ausente, pagou ao mordomo de Gaya certa pençam, que o mosteiro costumava pagar a El Rey.

E posto que deixamos visto a El Rey D. Affonso 4.º em tempo do Prior D. Joam Paschoal occupado contra a jurisdiçam secular, que a Mitra do Porto tinha sobre a Cidade, e o seu termo; com tudo em o tempo do Prior D. Joam Pires achamos ao mesmo Rey metido em guerra contra os Infieis. Propriedade he dos que neste mundo andamos, o nam haver quem em tudo acerte: como disse Plinio [2]¹²¹⁶; Donde tomou fundamento Oraçio para dar horas de pouco cuidado ao Doutissimo Homero, quando disse: *aliquando bonus dormitat Homerus* [3]¹²¹⁷. E assim semelhantes horas teve El Rey D. Affonso 4.º, tendo as mais de occupaçam contra inimigos da propria Igreja, de quem era notavelmente timido. Indo hua vez em pessoa a socorrer seu genro El Rey D. Affonso 11 de Castella no anno de 1341 na occaziam, que apresentou batalha ao Rey de Marocos (*sic*), e Granada, para o que sahio o (fl. 237r) Rey de seu

¹²¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Almr.º 5 S. 1 n.º 80».

¹²¹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Almr.º 6 S. 1 n.º 15».

¹²¹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 8 S. 4 n.º 5.º».

¹²¹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] *Nemo mortalium omnibus horis sapit*. Plin. l.7. c.40».

¹²¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Horat.º *in Arte*».

reino com quinze mil infantes, e seis mil de cavalo [4]¹²¹⁸; e foi com a ventura, que as chronicas contam, alcançando a victoria, que se sabe, e tem por titulo a do Salado, ou Tarifa. Do que tendo noticia o Papa Benedicto 12 neste mesmo anno de 1341 em o ultimo de Abril passou hua Bulla, em que exorta a El Rey D. Affonso 4.º a continuar nas guerras contra os Infieis, para ajuda do que lhe concede as dizimas das rendas ecclesiasticas, e muitos privilegios, e indulgencias para os que o seguirem nella [5]¹²¹⁹.

Hia por estes annos o Prior D. Joam Pires com seus Conegos encomendando a Deos o estado do Reyno, occupado todo no repouso de Maria, em que tinha passado quasi toda a sua vida, assy no tempo, que foi Prior Crasteiro, como no que teve o governo pleno do mosteiro de Grijó, que entendemos foi pouco mais de 4 annos, que vem a ser ate o anno de 1342; em que achamos a seu successor. Anno feliz para Espanha, por nelle se achar a sagrada Imagem de Nossa Senhora de Agua do Lupe [6]¹²²⁰, ainda que pouco venturozo para à Cristandade por nelle morrer em 26 de Mayo o Papa Benedicto 12 com sentimento de todos, por entenderem perdiam nelle Pay, e Pastor [7]¹²²¹. E não hia sua opiniam errada por que foi este Pontifice tal, que a todos fazia bem, sem differença de pessoa; nam tratando de enriquecer parentes; em tanto que quando lhe pediam algua couza para elles, ja por costume dizia: o Papa não tem parentes: E assy com testar por sua morte muitos mil cruzados, so deixou por herdeiro delles a Igreja (fl. 237v). Morto elle foi eleito logo Clemente 6.º sendo o mesmo anno de 1342 em que o Bispo do Porto Dom Vasco Martins foi promovido para a Se de Lisboa.

De D. Martinho 2.º do nome, e 17 Prior do mosteiro de Grijó.

Capitulo 31

A primeira vez que achamos a D. Martinho com o titulo de Prior do mosteiro de Grijó he no anno de 1342 do qual deve correr o tempo do seu governo; e assy fica sendo D. Martinho o 2.º do nome, e o 17 que este mosteiro teve. Foi muito zellozo o Prior D. Martinho em conservar a jurisdicam ecclesiastica, que o mosteiro tinha sobre as Igrejas referidas; por que succedendo passar o Bispo do Porto por junto da Igreja de Cerzedo, nam se lhe repicou, como he costume fazerem as Igrejas ao tempo, em que os seus Bispos passam por ellas; do que tendo noticia o Bispo, mandou tomar da dita Igreja hum livro por penhor; do que inteirado o Prior D. Martinho recorreu ao tribunal ecclesiastico do Porto, onde provou diante do Vigario geral em como a Igreja de Cerzedo era da jurisdicam ecclesiastica do mosteiro de Grijó, e nam da Mitra

¹²¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] *Ita referentur* na resa, que a Se de Coimbra fez à Victoria, que aqui se teve».

¹²¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] *Tras esta bulla* Mon. Lus. l. 15 c. 11».

¹²²⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] *Cathal. Real de Espanha*».

¹²²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] *Chronologia Galterii et Ilhescas*».

(fl. 238r) do Porto; e como tal não tinha obrigação repicar ao Bispo do Porto quando pela sua freguezia passasse. O que o dito Vigario geral julgando ser assy, mandou por sentença sua dada no anno de 1342 em 8 de Outubro, se tornasse o livro à Igreja de Cerzedo; a qual sentença se conserva em seu archivo [1]¹²²².

Tinha Martim Pires Soveral deixado muita fazenda ao mosteiro de Grijò, a qual tinham em Calvaes julgado de Vouga, com obrigação de huas Missas quotidianas por sua morte; o que o Prior D. Martinho querendo dar à execuçam, mandou em 3 de Março do anno de 1343 se dicessem de ali por diante. Este Martim Pires Soveral era Cavaleiro, e morava em Villa Chan. Goza este mosteiro dos seus ossos, por ser enterrado na claustra, que entam tinha. As Missas se dizem hoje no mosteiro da Serra do Porto, e a fazenda possui ainda o mosteiro de Grijò. No qual anno em 8 do mesmo mes de Março fez o Prior D. Martinho prazo em duas vidas a Joam Affonso Ribeyro da Quintam de Oliveira [2]¹²²³. Era este Joam Affonso Ribeiro pessoa benemerita deste mosteiro por lhe ter feito a doaçam, que deixamos apontada: advertindo que de quanto ate qui temos referido, achamos prazos feitos em hua so vida; outros em 3 e este em huma so.

Ja neste anno de 1343 havia Bispo na cidade do Porto, que era D. Pedro Affonso, sendo primeiro Bispo de Astorga, donde veyo para à Se do Porto, achando sua memoria nella em 24 de Junho do anno de 1343. Na Igreja de Deos prezidia o Papa Clemente 6.º, a quem o (fl. 238v) Prior D. Martinho pagou no anno de 1346 o censo, que o seu mosteiro de Grijò era obrigado a pagarlhe todos os annos. O qual Santo Padre em o anno seguinte de 1347 pos em o *Catalogo dos Sanctos* a S. Ivo com titulo de confessor Presbitero [3]¹²²⁴. O qual santo tinha tanto à sua conta defender os pobres e necessitados, que em tempo do Papa Honorio 4 agenciava as cauzas dos Orphãos, viuvas, e Pobres. E posto que no principio da Igreja Catholica costumavam os fieis christãos comungar *sub utraque specie*, com tudo pelo tempo adiante se achou que nam convinha o fazerse; e assy se ordenou, que so se comungaçe debaixo de Especie de pam: Mas vendo o Papa Clemente 6.º a consolaçam, que os Reys de França tinham em comungar *sub utraque specie*: concedeulhe por este mesmo anno de 1347 o podesse fazer quando lhe pareçesse [4]¹²²⁵. Do qual poder uzam no dia, em que foram coroados por Reys, e no artigo da morte, como notou Henriques, e outros.

Nam foi o anno seguinte de 1348 bom para Europa, por que nelle, ou no de 1349 ouve a mayor peste, que se sabe, que dizem viera das partes da India e entrou em Europa com tanta força, pelos reynos de Alemanha, Inglaterra, e França, que matou

¹²²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 1 S. 1 masso dos requerimentos».

¹²²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 28 n.º 1.º».

¹²²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Baronius *in Martyrol.* 19 de Mayo. Genebr. Na vida deste papa».

¹²²⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Henriq. de Hucharint. c.44 §7. Glosa *ibi littera* n. *et o.*».

mais de ametade da gente, que achou viva [5]¹²²⁶. E a esta tam grande mortandade de gente advertindo o Papa Clemente 6.º ordenou que o jubileu universal, que os Antecessores tinham instituido de 100 em 100 annos, ficasse de 50 em 50 [6]¹²²⁷. Sendo este anno de 1350 o em que se acabou o governo do Prior D. Martinho, por acharmos (fl. 239r) ja no fim delle a seu Successor. Continuava no mesmo anno de 1350 com a coroa de Portugal El Rey Dom Affonso 4.º tornando a ter grandes contendas com o Bispo do Porto D. Pedro Affonso, por cujo respeito se foi o Bispo para Roma, donde defendia a isençam de sua Igreja com grande valor.

De D. Domingos Bartolomeu 18 Prior do mosteiro de Grijo.

Capitolo 32

Conforme a diligencia, que fizemos, achamos ser D. Domingos Bartholomeu o 18 Prior, que o mosteiro de Grijo teve. Bem assy que huas vezes o achamos sem o nome patronimico. Porem sem elle he o mesmo, por logo se nomear com elle, e logo outra vez sem elle. E parece entrou no governo deste mosteiro no fim do anno de 1350 por ser a primeira memoria, que delle temos em 13 de Desembro deste anno. Intitulavaç D. Domingos Bartholomeu Prior do mosteiro de Grijò por merçe de Deos, e da Santa Igreja de Roma. Começando no tempo referido fazendo prazo de certa fasenda. Porem no anno seguinte de 1351 em 5 de Julho emprasou o Prior D. Domingos Bartholomeu hum cazal em Macieira de Carnes a Martim Gonçalves [1]¹²²⁸ (fl. 239v).

No anno anno (*sic*) seguinte de 1352 em 7 de Desembro [2]¹²²⁹ foi Deos servido levar para sy ao Papa Clemente 6.º deixando ainda a Corte de Roma em Avinham de França, que o mesmo Papa tinha comprado à Princeza Joanna filha de Roberto Rey de Cesilia [3]¹²³⁰; A quem logo em 17 do mesmo mez succedeu Innocencio 6.º. Com a mitra do Porto continuava o Bispo D. Pero Affonso defendendo o poder da sua mitra d'El Rey Dom Affonso 4.º o qual continuava em lhe querer tirar a jurisdiçam secular, que tinha sobre a cidade; e como as duvidas eram grandes fez o Bispo com que ouvessem Juizes louvados, para que determinaçem o que nellas fosse justo. Os quais se ajuntaram no mosteiro de S. Jorge de conegos regulares, que està junto de Coimbra em o anno de 1354 onde deram sentença em favor da Igreja; com o que o Rey se nam quis ainda aquietar.

Vivia por estes annos no mosteiro de Grijo hum Conego, que se chamava Joam Annes, pessoa nobre em sangue, e grave em merecimentos, o qual pelo tempo

¹²²⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Onuph. anno de 1348 Genebr. na vida do papa Clem. 6».

¹²²⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Genebr. *apud* Chronog. Galterii fol. 669».

¹²²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 21 n.º 33».

¹²²⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[2] Ilhescas».

¹²³⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Cronographia Galterii fol. 669».

fizeram eleger em Prior de Grijò. Deste conego era sobrinho o Chantre de Coimbra por nome D. Pero Martins, o qual tratou de dispor das couzas de sua alma; vendo que no mosteiro de Grijò tinha o Tio, lhe quiz deixar parte da fazenda que tinha, para o que fez testamento em 13 de Janeiro de 1353 no qual deixou ao mosteiro de Grijò muita fazenda, que tinha em Mozellos, e na cidade de Coimbra com obrigaçam (fl. 240r) de se lhe dizer por alma hua capella de Missas, e dous Anniversarios [4]¹²³¹. A qual fazenda avia de ser do Tio Joam Annes em quanto viveçe, pelo que havia de dizer a capella das Missas. No qual testamento se declarava ser Prior deste mosteiro D. Domingos Bartholomeu. Esta fasenda possui hoje o mosteiro de Grijò, e diz as Missas. Teve este Chantre hum filho pessoa das graves de Coimbra, intitulado Cavaleiro, e era rico, por nome Affonso Pires, que por imitar ao Pay deixou tambem ao mosteiro de Grijò muita fazenda com obrigaçam de duas capellas de Missas, que ainda hoje se lhe dizem, por pessuir tambem a fazenda. Occupado andou neste anno o Prior D. Domingos Bartholomeu no governo da fasenda, fazendo prazos de algua della em 12 de Janeiro, a qual tinha o mosteiro em Coimbra [5]¹²³². E em 11 de Fevereiro de huns cazaes em Espargo [6]¹²³³. Ja neste anno de 1353 faltava na Igreja de Deos o Papa Innocencio 6.º que morreu em 12 de Septembro de 1352 [7]¹²³⁴. Succedendolhe Urbano 5.º, o qual ainda que logo fosse eleito, como estava ausente em Lombardia, nam foi coroado, senam no anno seguinte de 1353 [8]¹²³⁵.

Continuava o Prior D. Domingos Bartholomeu com o governo do mosteiro de Grijò, por que no anno seguinte de 1354 em 16 de Desembro pagou ô mordomo de Gaya o que a El Rey costumava pagar o mosteiro pela quintan de Cergueiros, e outros cazaes. E no anno seguinte de 1355 em 20 de Agosto ouve sentença no juiso de Gaya, em que se absolveu o mosteiro das sinco libras, que lhe pediam por trazer o gado na Gelfa, mandando se pagaçe hum tanto por quada (fl. 240v) cabeça [9]¹²³⁶. Tambem tinha feito El Rey em 7 de Mayo de 1264 merçe a este mosteiro das carnes, que lhe costumava dar pelos cazaes de Sobdefeita, que estavam na freguesia de Santa Maria de Valega. As quais carnes pedia neste mosteiro no anno de 1355 o Almojarife de El Rey; sobre o que se correu demanda, e o mosteiro ouve sentença contra o Almojarife. Nos quais annos era Prior deste mosteiro D. Domingos Bartholomeu, por o acharmos ainda em hua procuraçam, que deu em 7 de Novembro de 1356 a Gonçalo Paes para em seu nome faser certos prazos na cidade de Coimbra [10]¹²³⁷.

¹²³¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 4 S. 3 n.º 32».

¹²³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 4 n.º 3».

¹²³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 27 n.º 16».

¹²³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Cath. dos B.ºs dos P.º fol. 1942».

¹²³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Cronolog. Galterii».

¹²³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Almr.º 28 n.º 110».

¹²³⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Almr.º 4 s.3 n.º 29».

E em outra, que passou a 6 de Março de 1367 ao proprio Gonçalo Paes [11]¹²³⁸. Em outras sentenças dada (*sic*) neste anno ainda era Prior deste mosteiro. Quanto mais o Prior D. Domingos Bartholomeu foi, o que em 18 de Julho deste anno de 1357 pagou a pençam, que o mosteiro era obrigado a pagar a El Rey pelos cazaes de Gyrn [12]¹²³⁹. Ainda por estes annos estava na cadeira de S. Pedro o Papa Inocencio 6.º procurando, que sempre residissem nas suas Igrejas os Prelados, costumando dizer: Nam bastara porem vigarios nellas, por que as Ovelhas nam medram, se as nam ve, e vezita o seu proprio Pastor. Por este anno faltou na Se do Porto o Bispo D. Pero Affonso. E na coroa deste reyno El Rey D. Affonso 4.º estando em Lisboa, onde foi enterrado na Se, tendo 67 annos de idade, e pouco menos de 31 de Rey. Com que por entam ceçaram as vexações, que padecia a Igreja do Porto.

De outras couzas, que foram succedendo (fl. 241r) em tempo do Prior D. Domingos Bartholomeu.

Capitolo 33

Hia continuando o Prior D. Domingos Bartholomeu por estes annos com o governo do mosteiro de Grijó, quando no anno de 1358 em 30 de Janeiro fez hum escambio com o Cavaleiro Martim Buval, dandolhe o casal das Ruas sito em Ossella, e dous no lugar do Cazal; e elle deu ao mosteiro dous cazaes, que chamam das Fontainhas, que tinha em S. Joam da Madeira. Ja neste anno era eleito pela Se do Porto o seu novo Bispo, que se chamava D. Affonso Pires, o qual tinha sido conego da Se de Lamego, e actualmente o era na mesma do Porto. E com a coroa de Portugal El Rey D. Pedro 1.º que foi levantado (*sic*) por Rey logo tanto que seu Pay D. Affonso 4.º morreu, estando ja viuvo de ambas as molheres, que teve em vida d'El Rey seu Pay, a saber D. Constança Manoel, e D. Ines de Castro.

Nam faltaram alguns senhores destas partes, que quizeram por aos cazeiros do mosteiro de Grijó novas penções, como foi o Escudeiro Lourenço Annes de Pinho, que queria lhe pagaçem geiras os cazaes de Ordonhe, sitios na freguesia de S. Martinho; ao que se oppos o Prior D. Domingos Bartholomeu avendo sentença no anno de 1359 em 14 de Novembro, que manda se lhe nam paguem taes geiras [1]¹²⁴⁰. E Donna Branca molher, que tinha sido de Joam Pires de Alvoim, que queria lhe pagaçem (fl. 241v) os cazeiros de Travanqua geiras, e carreiras todas as semanas por respeito à sua quinta de Besteiros, contra quem o Prior ouve sentença em dous de Agosto do anno de 1360 absolvendo aos cazeiros de tal pençam [2]¹²⁴¹. Em o qual anno em

¹²³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Almr.º 4.º s.3 n. 28».

¹²³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Almr.º 1.º s.9.º n.º 5.º et n.º 6.º».

¹²⁴⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 11 S. 1 n.º 15».

¹²⁴¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 8 S. 1 n.º 26».

27 de Junho pagou o Prior D. Domingos Bartholomeu ao mordomo de Gaya a colheita, que ao Rey se costumava pagar em quada anno [3]¹²⁴². E em 6 de Dezembro fez prazo a Joam Crespim do calzal da Cal, sito na freguezia de Perosinho [4]¹²⁴³. E em 24 de Abril de 1361 acabou o Prior D. Domingos Bartholomeu de desempenhar os cazaes de Figueira do Mato freguezia de Cerzedo. E para que cessassem as demandas e duvidas, que o mosteiro tinha com Affonso gordo da Feira, se compos com elle o Prior em 5 de Mayo de 1362 ficando obrigado o mesmo Affonso Gordo a pagar ao mosteiro em quada anno dez soldos por lhe deixar ir hua pouqua de agua para o seu moinho por terras do mosteiro [5]¹²⁴⁴. O que tudo està mostrando o grande zello, que o Prior D. Domingos Bartholomeu tinha das couzas do seu mosteiro. Neste anno levou Deos ao Bispo do Porto D. Affonso Pires, de quem El Rey D. Pedro 1.º fez sempre (*sic*) grande cazo, estimando muito as couzas do seu Bispado [6]¹²⁴⁵, ainda que as memorias deste cartorio do mosteiro de Grijó dam a este Bispo mais annos de vida, como adiante veremos. Tambem querem alguns fosse este anno de 1362 o em que morreu em 12 de Septiembre o Papa Innocencio 6.º; ainda que a outros parece foi sua morte no anno de 1363 [7]¹²⁴⁶. E no anno de 1361 era morto ja Diogo (fl. 242r) Affonso Prior do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, pessoa grave, que como tal tinha assistido por mandado del Rey D. Pedro com os Bispos, e pessoas Illustres do reyno, quando em a cidade de Coimbra na aula dos canones declarou fora cazado com a Senhora D. Ines de Castro, a qual recebera em a cidade de Bargaça em vida de seu Pay, como tinha manifestado por seu juramento em a villa de Cantanhede per ante muitos fidalgos [8]¹²⁴⁷.

Ainda que por este tempo vivia o Prior com os seus conegos dentro do mosteiro, tinham tudo em comum administrado por hum Conego, e comiam em refeitório, como ja temos advertido em alguns annos atraz; com tudo o que se lhes dava, ou fosse vestiaria, ou fosse de comer, do que lhes sobejava, fazia quada hum, o que queria, assi o Prior, como outro qualquer Conego. Com o que compravam muitos dos conegos, assy cazaes, como outras pessas, que na hora da morte ficavam ao mosteiro; ao que os Piores, e convento agradecidos, assentavam se lhes dicessem tantas Missas em quada anno. Avia em tempo do Prior Dom Domingos Bartholomeu queixa entre os Conegos de que se lhes nam davam pitaças iguais, ao que querendo acudir o dito Prior assentou em 26 de Agosto do anno de 1362 em cabido se não faltaçe d'ahi por diante com as pitaças costumadas na commuidade [9]¹²⁴⁸. E que

¹²⁴² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 6 S. 1 n.º 12».

¹²⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º 7 S. 1 n.º 20».

¹²⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º 5 S. 1 masso dos requerimentos».

¹²⁴⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Cath. dos B. os do Porto 2 p. c. 20».

¹²⁴⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Chronologia Gualterii».

¹²⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Cath. dos B. os do P.º 2 p. c. 20».

¹²⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Tombo do Conv.º fol. 12 tombo de D. Aff.º fol 79».

a vestiaría se deçe por dia de Nossa Senhora de Agosto; e assy se algum conego morreçe depois deste dia, ja se lhe devia a tal vestiaría, e elle poderia fazer della, o que lhe pareçesse.

Este entendemos foi o ultimo anno, que o Prior D. Domin (fl. 242v) gos Bartholomeu teve do governo do mosteiro de Grijò, por quanto logo no anno seguinte de 1363 achamos o seu Successor em muitas memorias. E quando este anno de 1362 fosse o da morte do Prior D. Domingos Bartholomeu, devia de ser o dia algum dos ultimos deste mesmo anno. O qual Prior na ultima hora de sua vida pedio aos seus conegos se lhe fizesse hum Anniversario no dia de sua morte; e que pela sua alma, e dos Priomais, que se lhe seguiçem, se dicesse no primeiro Domingo de quada mez hua Missa com procissão sobre as suas covas; e de mais se accendeçe hua alampada dia da Santissima Trindade; e que por isso deixava ao mosteiro hum cazal, que tinha em Aldriz, freguezia de S. Martinho; e o seu Breviario, que era de estima, deixou-o ao Conego Gonçalo Ferreira em sua vida, e que por sua morte ficasse ao mosteiro. As quais couzas posto, que os conegos satisfazião lembrados do que deviam ao Prior D. Domingos Bartholomeu; porem para que nam ouveçe descuido em se cumprirem fiseram os conegos em cabido no anno de 1366 em 2 de Fevereiro hum assento, se fizesem as couzas referidas [10]¹²⁴⁹. Nam nos consta que hoje se digam estas Missas.

Quando a morte do Papa Innocencio 6.º fosse neste anno de 1362 era ja o Papa Urbano 5.º em tempo do Nosso Prior D. Domingos Bartholomeu, por ser logo eleito, tanto que o seu Antecessor morreu em 12 de Setembro como temos referido. A (fl. 243r) chavaçe o Papa Urbano 5.º ao tempo de sua eleiçam tratando pazes entre Galeaco Vicecomite, e os mais Senhores da Lombardia [11]¹²⁵⁰. Era frade de S. Bento, e pessoe (*sic*) illustre da nobre familia Grisacense; e de tantas partes, que sem ser Cardeal, e so Abbade do mosteiro de Marçelha de França, foi escolhido para Papa [12]¹²⁵¹. O qual posto na dignidade de Pontifice para animar os fieis christãos contra os Turcos, foi o primeiro, que passou a Bulla da Cruzada em favor dos que tomaçem armas contra elles [13]¹²⁵². Com a mitra do Porto continuava D. Egidio, que dizem he o Bispo com quem teve El Rey D. Pedro a desgraça, que nossas chronicas contam [14]¹²⁵³, quando seja certo ser morto o Bispo D. Affonso Pires seu Antecessor no anno referido de 1362.

¹²⁴⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Tombo do convento fol. 10 e tombo de D. Aff.º».

¹²⁵⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Ilhescas».

¹²⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Chronolog. Galterii».

¹²⁵² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Genebrard. *in ejus vita*».

¹²⁵³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Cath. dos B.ºs do Porto».

De D. Affonso Estevens 19 Prior do mosteiro de Grijò

Capitolo 34

Temos entre mãos hum dos melhores Piores, que o mosteiro de Grijò teve, e de quem podem aprender todos o bom governo de hum mosteiro. Chamavaçõe elle D. Affonso Estevens; e fica sendo o 19 Prior, que ate qui teve; nam obstante o dizerse no livro (fl. 243v) dos obitos o antigo ser este o 17 Prior que este mosteiro teve. Ao tempo que os conegos o elegeram, nam estava no mosteiro; ou foçe por assistir em alguma das Igrejas do mosteiro de Grijò, que por estes annos eram curadas pelos conegos, ou por estar auzente com negocios do mosteiro, assistindo na Corte por Procurador Geral. E posto que D. Affonso Estevens devia ser eleito tanto, que no mosteiro faltou o seu Antecessor; com tudo todo o anno de 1362 lhe damos; começando o governo do Prior D. Affonso Estevens do principio do anno seguinte de 1363. Bem assy que temos por certo ser o mes de Septembro deste anno, o tempo, em que a primeira vez depois da sua eleiçam, entrou no mosteiro de Grijò o Prior D. Affonso Estevens; do que mandou fazer hum assento no tempo referido; o qual diz assim: Era de 1401 annos no mes de Septembro D. Affonso Estevens Prior veyo novamente ao mosteiro, e achou ser hua arca em o dormitorio dos conegos, e fechada com 3 fechaduras [1]¹²⁵⁴. Aberta esta arca, achou dentro varios pergaminhos, em os quais se dizia estava o processo das demandas, que o Bispo do Porto e seu cabido tiveram com o de Braga sobre a demarcação destes dous Bispados; a qual arca tornou a mandar fechar. Esta arca nam està hoje no mosteiro de Grijò; sem duvida foi para o cartorio da Se do Porto, ou de Braga, a quem pertencia.

Com tudo sabemos, que primeiro que no mosteiro entrasse, mandou do lugar, la donde estava, fazer in (fl. 244r) ventario de tudo, o que no mosteiro se achasse pertencente ao commum delle; o que se deu à execuçam em 20 de Julho deste anno de 1363 achandose na Sanchristia 7 Mitras, alem da prata. Entre os movens se acharam 3120 libras, que estavam no erario commum; as quais foram de grande proveito ao novo Prior, por pagar com ellas a meya annata em Roma, que fazia de gasto na sua confirmaçam 3400 libras. Entre os livros da comunidade havia alguns, por quem se lia à meza, costume observado nas comunidades desde a primitiva Igreja ao tempo, que se come no refeitório. O que Santo Augostinho mandou observassem os seus Conegos [2]¹²⁵⁵. E ordenou o Concilio 1.º que Recaredo Rey dos Suecos (*sic*) celebrou no 5.º anno do seu reynado; que foi o 3.º Toletano, e 1.º Nacional. A qual doutrina se mandou depois guardar no Capitolo quando¹²⁵⁶; e o Concilio Tridentino

¹²⁵⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Está este assento no fim do tombo de D. Aff.º Estevens».

¹²⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] *in* Regula c.2.º».

¹²⁵⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[3] Oquando: distinct. 44».

a estendeu às mezas dos Bispos [4]¹²⁵⁷, como advertio o Douto D. Rodrigo da Cunha [5]¹²⁵⁸. Avia estas Mitras na comunidade do mosteiro de Grijó, por que dizem costumavam os Priores delle dar ordens menores, sagrar calices, e fazer outros actos episcopaes. O que quando assy fosse, devia de ser por algum privilegio particular, com que ategora nam temos dado. Porem a diligencia, que o Prior D. Affonso Estevens mandou fazer, e despois fez por sy, foi lanço de bom governo, que ensina convir a quem entra no governo de hum mosteiro, e de hua republica, sobre as couzas, que nella ha ao tempo, que entra em seu governo.

Era este anno de 1363 o primeiro do Pontificado de (fl. 244v) Urbano 5.º a quem o Prior D. Affonso Estevens mandou pagar em 26 de Mayo o censo, que este mosteiro lhe costumava pagar. E como o Prior D. Affonso Estevens primeiro, que no mosteiro entraçe como Prior, o governaçe dispondo das couzas delle como lhe parecia ao bom governo; visitou tambem as Igrejas, que o mosteiro costumava prover do necessario ao culto divino, como fez indo em pessoa neste anno em 24 de Julho ver, o que avia na Igreja do Salvador de Perozinho, que tudo entregou por rol D. Gonçalo Ferreira, que actualmente era Prior da mesma Igreja [6]¹²⁵⁹. Tambem o Prior D. Affonso Estevens mostrou aqui emportar ao bem do mosteiro aver nelle livro, em que estejam postas todas as pessoas, que ouver nas suas Igrejas, de que tenha noticia o Prior, que de novo vier a elle. Entrado no mosteiro o Prior Dom Afonso Estevens procurou saber as demandas, que tinha, e duvidas, que havia sobre a fasenda; a que tratou logo acudir; e por que havia grandes duvidas sobre se pertencia ao mosteiro certa agua de S. Martinho de Argoncilhe, deu ordem com que se tirasse hum Instrumento de testemunhas em 4 de Novembro deste mesmo anno de 1363 [7]¹²⁶⁰. Com que ficou certo ser a tal agua do mosteiro, que he a posse, em que ainda hoje se conserva.

Grandes trabalhos padecia por estes tempos o mosteiro de Grijò; por que alem dos grandes gastos que tinha com as reçoës, que se davam, fintas que pagava, ajuda para o muro da cidade do Porto, que entam se fazia; e de mais a renda era pouca, por que estavam (fl. 245r) muitos feitos ermos, por rezam de os cazeiros desempararem huns, e os cazeiros de outros serem mortos com a grande peste, que tinha havido por estas partes. O que tudo era cauza para nam haver no mosteiro religiosos bastantes para o que era necessario ao mosteiro. Do que tendo noticia o Prior D. Affonso Estevens por se ter criado no mosteiro tratou logo remedeallo, para o que communicou todas estas couzas em cabido com os conegos, que havia. E por voto de todos se fez um estatuto jurado em 13 de Abril de 1364 no qual se assentou primeiramente, que nam pudesse d'ali por diante dar o convento reçam alguma, nem vendella em tempo

¹²⁵⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Conc. Trid. sess.2».

¹²⁵⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Cathalogus Port. 1p. c.5».

¹²⁵⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 1 s.4 n.º 10».

¹²⁶⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Almr.º 11 S. 1 n.º 27».

algum, ainda que alguma, das que se davam, ou vendiam, vagaçe. Mais se determinou ouvesse no mosteiro sempre de assistencia 11 Conegos, que pudessem dizer todos os dias 11 Missas, que era o mosteiro obrigado a dizer; e quatro Conversos para o serviço da caza; e demais hum conego para o serviço da Igreja [que ficava sendo o cura da freguezia do mosteiro]; e outros para o serviço das demais Igrejas, em que o mosteiro punha Conegos, que as serviçem [8]¹²⁶¹. Os quais todos com o Prior, e a reçam de por Deos [que era hua reçam como a de qualquer conego, a qual se dava a hum pobre todos os dias] e mais duas, que tambem se davam, faziam 22 reções de refeitorio. E ultimamente se assentou, que se nam tomaçe mais conego algum, que os referidos, senam por morte de outro, ou despois que as rendas cresçeçem. E para o Prior D. Affonso Estevens remedear os excessivos gastos, que se faziam com as demais reções, que aos fidalgos se davam, tratou com el Rey (fl. 245v) Dom Pedro 1.º determinaç, o que se havia de dar a quada hua dellas, do que restaçe dos gastos necessarios do mosteiro. O modo com que se fez, diremos adiante em seu proprio lugar; por bastar ao presente o saberse fora de grande proveito para o mosteiro ter nestes annos por seu Prior a D. Affonso Estevens, em cujas mãos, e do Convento neste mesmo anno de 1364 em 11 de Mayo renunciou Gil Lourenço o casal da Louroza, declarando o applicava para à vestiaría dos Conegos.

De outras couzas, que foram succedendo no tempo do Prior D. Affonso Esteves.

Capitulo 35

Occupado achamos ao Prior D. Affonso Esteves no aumento da fazenda do seu mosteiro nos annos adiante; por que no de 1365 escambou com Joam Lourenço Buvel hum casal em Visella onde vivia hua viuva, e mais outra fazenda, e Joam Lourenco deu ao mosteiro dous cazaes, que tinha em S. Joam da Madeira. E em 8 de Dezembro do mesmo anno fez outra troca com o Bispo do Porto, o qual deu ao mosteiro a cazaria, e outras herdades que tinha em Brandariz freguezia de Perosinho; e o Prior D. Affonso lhe deu o casal da poça, e outra fazenda, que o mosteiro tinha em Mexe freguezia de Rio Meam [1]¹²⁶². No qual contrato se declarava ser Bispo do Porto D. Affonso Pires. Que (fl. 246r) estando certo, mais annos de vida da este contrato ao Bispo D. Affonso, do que lhe faz o *cathalogo dos Bispos* da mesma Se.

Neste mesmo anno em 16 do proprio mez de Dezembro pagou o Prior D. Affonso Esteves a meya annata ao Papa, que recebeu Guilherme Paloto chantre da Se de Lisboa

¹²⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Tombo do Conv.^{to} fol.15 toambo de D. Aff.º fol. 8 trelado autentico deste estatuto está no almr.º2 cad.1 fol.22».

¹²⁶² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º23 n.º29».

servindo de Colletor neste reyno [2]¹²⁶³. Era esta mea annata devida a Sê apostolica pela morte do seu antecessor. E era ametade dos frutos, que por estes annos rendiam ao mosteiro; que vinha a montar, o que ja atraz dito temos. Pelo que mais antiga he esta meya annata na Igreja Catholica, do que a faz Ilhescas, que dis na vida do Papa Bonifacio 9.º que para este Papa enriquecer a Camara apostolica, e augmentar a magestade Pontifical instituiria hum certo genero de tributo, a que hoje chamam meya annata, que he ametade dos fructos, que rendem os beneficios, que em Roma se proveçem para toda a Christandade nos annos de 1400. O qual tributo pagariam os que tiraçem Bullas de provimento nelles. Sendo assy que nam so neste anno de 1365 mas ainda em outros atraz pagou o mosteiro de Grijó mea annata por morte dos Priores, que morriam. Nam nos consta que os Priores, que de novo entravam, tiraçem Bullas de Provimento que parece ouveram de existir, assim como existem os recibos, e pagas da mea annata.

Ainda por estes annos tinham duvidas os conegos deste mosteiro sobre os dias, em que se lhes haviam de dar as pitaças; por que posto que no tempo do Prior D. Domin (fl. 246v) gos Bartholomeu se tinha determinado, que se deçem aos Conegos pitaças, nam se determinou quais aviam de ser os dias, e festas do anno em que se ouveçem de dar. E como o Prior D. Affonso Esteves era todo de evitar duvidas, como ja temos visto, e juntamente ancioso de ter os seus conegos todos mui contentes, assentou com elles em Cabido, e com o Prior Crasteiro, que se chamaçem homens bons, os quais soubeçem do costume do mosteiro, e elles determinaçem, o que se havia de fazer; para o que foram chamados huns Abbades vezinhos, que determinaram em 2 de Fevereiro do anno de 1366; o que se havia de dar a quada Conego pelas festas de 4 Cantores, pelas de 2; e quando fosse somente Duplex: e o que se havia de dar pelos mais dias. E para que cessacem de todo as duvidas, declarou o Prior D. Affonso em 10 do mesmo mes, e anno quais fossem as festas de 4 Cantores, quais as de 2; e quais os dias em que se havia de rezar de 9 liçoens [3]¹²⁶⁴. Advertindo tambem que o Pitanceiro [que era hum Conego, que tinha à sua conta dar as pitaças ao Convento] avia de ser, o que havia de dar estas pitaças.

Postas as couzas do governo deste mosteiro de Grijó nesta altura, tratou o Prior D. Affonso Estevens de as por em execuçam. O que feito, deu despois conta de tudo a El Rey D. Pedro 1.º declarandolhe muito bem o que era necessario para ser o mosteiro bem dirigido, e Deos melhor venerado; e assy não podiam os fidalgos comer tam grandes reçoens; que fosse servido sua alteza mandar fazer tombo de tudo quanto o mosteiro tinha, e dos gastos, que fazia com (fl. 247r) os seus conegos, e fabrica da caza; e o que restaçe o mandaria repartir pelos fidalgos. O que pareceu bem a El Rey

¹²⁶³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Masso dos pagamentos».

¹²⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Tombo do mostr.º fol. 2».

D. Pedro 1.º; para o que mandou ao seu Corregedor da Beyra Juro Geraldês fizesse este Tombo. Com a provizam mandou o Corregedor citar os fidalgos, e todos os demais, que tinham comedorias; que aparecendo por sy, e seus Procuradores, fez rol o Corregedor de tudo quanto tinha o mosteiro de renda; do que tirado o necessario para os gastos do mosteiro, os restes, que ficaram os repartio pelos fidalgos, determinando, o que a quada hum se havia de dar, sem mais appellaçam, nem aggravo neste anno de 1366¹²⁶⁵. O que foi grande bem para o mosteiro, tudo devido ao bom governo do Prior D. Affonso Estevens.

Hia por estes annos continuando em Avinham de França o Papa Urbano 5.º quando neste anno de 1366 se partio para Roma para aquietar os trabalhos, que nella hiam, e reduzir a melhor estado os da Italia, em as quais partes foi recebido com grandes festas. Chegando a Roma mandou a ella chamar o Emperador Carlos 4.º grande Defensor da Igreja Catholica, o qual passando por Milam, foi coroado ahi com a coroa de ferro [5]¹²⁶⁶; e depois em Roma com a coroa de Ouro. Vendo-se em Roma nesta occaziam o Emperador e juntamente o Papa, o que avia 60 annos se nam tinha visto. Isto feito se tornou o Emperador para seos estados; e o Papa Urbano 5.º ficou em Roma com grandes pençamentos de lhe querer restituir a corte Pontifical. Porem elle se tornou para Avinham, ainda que antes de la chegar morreu em Marcelha de França em Dezembro (fl. 247v) de 1370 [6]¹²⁶⁷. Neste mesmo anno de 1366 continuava no Bispado do Porto o Bispo D. Egidio, e com a coroa deste reyno el Rey D. Pedro 1.º a quem Deos foi servido levar para sy no anno seguinte de 1367 deixando juntos os mayores thesouros, que se tinham visto juntos em mam de Principe algum do mundo; por que alem do que em outras partes tinha, se lhe achou na torre do castello de Lisboa oito centas mil peças de ouro, e quatro centos mil marcos de prata, e muitas moedas de ouro, e peças de grande valor [7]¹²⁶⁸. Cujo corpo està no real mosteiro de Alcobça.

E como nestes annos atraz tinha avido grande peste nestas partes, e neste reyno, que foi occasiam para muitos cazeiros desempararem os cazaes, e depois que alguns tornaram nam os queriam cultivar, com que tinha tido o mosteiro grande perda [8]¹²⁶⁹; ao que querendo acudir o diligente Prior D. Affonso Esteves, alcançando d'El Rey D. Fernando [que era o que logo teve a coroa de Portugal por morte de seu Pay], hua carta no anno de 1367 em que mandava a todas as justiças constrangeçem a todos os cazeiros deste mosteiro a cultivarlhe os seus cazaes como dantes faziam; a qual carta se conserva em seu archivo [9]¹²⁷⁰.

¹²⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «Tombo grd.e de pergaminho».

¹²⁶⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Ilhescas».

¹²⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Chronog.^a Salterii».

¹²⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Duarte Nunes de Leam apud. Flores de Espanha».

¹²⁶⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Consta de hum instrum.to que está no chartorio».

¹²⁷⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º3 s.1 n.º28».

Outras muitas couzas tocantes ao bem deste mosteiro de Grijò fez o Prior D. Affonso Esteves, tendo grandes demandas por essa cauza com o Colletor Guilhelme Palloto, e outras pessoas de porte, com o que fez grandes gastos, ò que nam attentava por acudir ao em (fl. 248r) portante do mosteiro, o que fez subir mais a sua fama por nam haver mais certo pregam della, que as obras mercedoras de honra; e posto que as referidas sam bastantes para darmos ao Prior D. Affonso Estevens por hum perfeito Perlado, mais fisera, se a morte lhe não encurtara o tempo, tirandolhe a vida no anno seguinte de 1368 em 15 de Novembro, como dizem alguas memorias deste mosteiro¹²⁷¹. Mereçedor era elle de sua vida ser mais prolongada, por ser a vida dos bons tam bem açeita, que por mais que dure, sempre he breve, como notou ao mesmo proposito o Doutor Fr. Bernando de Britto Chronista deste reyno [10]¹²⁷². Ao menos estamos certos, que a vida do Prior D. Affonso Estevens em o Priorado nam passou de sinco annos; tempo breve, mas bastante para os que o trataram e lhe obedeçeram, sentirem o seu apartamento, e os que ao diante se seguiram o encomendarem com grande affecto a Deos por tam grande Bemfeitor deste mosteiro.

Continuava neste anno de 1368 na cadeira de S. Pedro o Papa Urbano 5.º tam zellozo dos bens de sua Igreja, que ja mais quis com elles levantar sua geraçam, mais do que tinha de seus principios, como adverte Jacobo Gualterio [11]¹²⁷³ na sua *Cronografia*. Com a Mitra do Porto hia continuando o Bispo D. Egidio; e com a Coroa de Portugal El Rey D. Fernando, a quem os Conegos do mosteiro de Grijò eram em grandes empenhos de obrigaçoens, pelos muitos privilegios que lhes deu.

De D. Gonçalo Pires 20 (fl. 248v) Prior do mosteiro de Grijò.

Capitulo 36

Domnus Gonçalvus Petri foi o immediato Prior, que o mosteiro de Grijò teve a D. Affonso Estevens, que no nosso portuguez quer dizer D. Gonçalo Pires, como alguns antiquarios advertem em semelhantes occazioens [1]¹²⁷⁴. E assy fica o Prior D. Gonçalo Pires sendo o 20 na ordem, que este mosteiro teve conforme a disposiçam que levamos. Era o Prior D. Gonçalo Pires tal em seu governo, que o temos por verdadeiro imitador de seu Antecessor D. Affonso Estevens. Contase da arvore, em que se criara o ramo de ouro, ser tam fecunda, que cortado hum, logo crescia outro.

*Uno avulio non defuit alter aureus,
et simili frondescit virga metallo*¹²⁷⁵.

¹²⁷¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicaçao no corpo de texto: «Almr.º 2 cad.2 fol.14 e cad.1 fol. 23 na volta».

¹²⁷² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Monarchia Lus. l. 2 c. 6».

¹²⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Cronogr.ª Sualterii fol. 700».

¹²⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Monar. Lusit. l.15.c.12 in fine».

¹²⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicaçao no corpo de texto: «Aeneide. 6».

Era inda por estes annos o mosteiro de Grijò a arvore donde se escolhiam, e cortavam os ramos, que aos demais aviam de dar sombra; sendo entam este mosteiro tam fecundo, e abundante de sobgeitos, que morto, o que tinha sido escolhido entre todos para os governar, logo se achava outro de iguais prendas. Tal foi o Prior D. Gonçalo Pires, que seria eleito no cabo do anno de 1368 em que deixamos morto a seu Antecessor. Bem assy que a primeira vez, em que achamos ao Prior D. Gonçalo Pires he em 4 de Março de 1370 fazendo hum concerto com Maria Annes sobre sua reçam, que comia do mos (fl. 249r) teiro, e hua fasenda, que trazia contra toda a justiça¹²⁷⁶.

Neste anno de 1370 deixamos ja dito, que na cidade de Marçella de França morrera o Papa Urbano 5.º. Do que tendo noticia os Cardeaes em Avinham trataram de lhe dar por Successor a Gregorio 11 que dantes se chamava Pero Comes Belliforte; tinha sido sobrinho do Papa Clemente 6.º era doutissimo em todo genero de letras, principalmente no direito canonico e Civil. Com a mitra do Porto ainda continuava D. Egidio. A coroa deste reyno de Portugal tinhâ El Rey D. Fernando occupado em grandes guerras com Castella; as quais foram tam travadas, que chegou El Rey de Castella D. Henrique a ter de cerco a villa de Guimarães; ao que vindo acudir em pessoa El Rey D. Fernando, foi servido honrar com sua presença ao mosteiro de Grijó, por cujo respeito lhe ficou sempre muito affeçoado; donde foi deferir à Cidade do Porto, onde os cidadãos della tinham feito hua famoza ponte de barcos terraplanados para passarem [3]¹²⁷⁷. E era ella tam boa, que bem podiam passar emparelhados 6 homens a cavallo, sem chegarem huns aos outros.

Hia continuando o Prior D. Gonçalo Pires com o governo do mosteiro de Grijò no anno seguinte de 1371 em que pagou em 2 de Abril à Camara Apostolica a meya annata, que se lhe devia por morte do seu Antecessor D. Affonso Estevens [4]¹²⁷⁸. E em 4 de Junho de 1373 pagou tambem ao mordomo de Gaya 6 cayras de Trigo pelos cazais de Guim, e quinze libras [5]¹²⁷⁹. Que era o censo, que o mosteiro costumava pagar a el Rey em quada anno de (fl. 249v) S. Joam a S. Joam. E suposto que ja fallavamos alguas vezes neste censo, e Mordomo, o censo daqui fica sabido o quanto era; como tambem o que seja libra ja fica declarado. Porem Cayra era medida antiga que tinha dous alqueires e meyo, do que hoje corre, como se determinou em hua sentença, que este mosteiro de Grijó ouve no anno de 1498 contra o morgado de Valle do Parayso [6]¹²⁸⁰. Mordomo de Gaya era o Rendeiro, que trazia arrendado a El Rey, o que se lhe pagava pertencente à villa de Gaya: Tambem neste mesmo anno de 1373 em

¹²⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[2] Almr.º 5.º s.2. n.º 87».

¹²⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Chronica deste reyno c. 20 et 25 Cath. dos B. os do Porto fol. 200».

¹²⁷⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Masso dos pagamentos».

¹²⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Masso das pagas».

¹²⁸⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º 17 n.º 11».

12 de Setembro pagou o Prior D. Gonçalo Pires o censo, que o mosteiro era obrigado a pagar todos os annos à Camara apostolica, que como ja fica dito eram dous ducados. Este foi o anno, em que em 6 de Novembro El Rey D. Fernando renunciou à mitra da Se do Porto todo o direito, que tinha usurpado sobre a jurisdicção secular que tinha na cidade, e seu termo [7]¹²⁸¹. O que o Catholico Rey fez por descargo de sua consciencia, e da dos Reys seus Antecessores.

Nam cessava o Prior D. Gonçalo Pires de procurar as couzas do seu mosteiro; e por que tinha duvida sobre a Quinta de Villa Chan da freguezia de S. Martinho o averiguou com aver sentença em 12 de Mayo de 1375 pelo mosteiro. E como por estes annos corriam as obras das Tarecnas de Villa Nova do Porto, nam tratavam os ministros dellas mais que de buscar as madeiras onde lhes parecia; como fez nas devezas do mosteiro, que estam para o lugar da Guarda, hum Meirinho [8]¹²⁸², do que tendo noticia o Prior, foi logo em pessoa em 18 de Setembro deste mesmo an (fl. 250r) no de 1375 cessasse do aggravo, que fazia ao mosteiro, o que elle logo fez [9]¹²⁸³. E no anno seguinte de 1376, pagou o Prior D. Gonçalo Pires ao Mordomo de Gaya o censo das 15 libras, e 6 de cayras de Trigo pela medida velha.

Andava por estes annos o Papa Gregorio 11 metido em grandes cuidados de restituir a Corte Pontifical a Roma, em que dizem o meteram alguas cartas, que Santa Catharina de Sene, e seu Mestre Baldo de Perusio famoso Jurisconsulto lhe escreviam sobre este negocio tam emportante. O que acabou de resolver ao Santo Padre, foi o que lhe diçe certo Bispo em occaziam que este o reprehendia por não ir residir ao seu Bispado: e vos padre santo por que nam ides tambem residir ao vosso, pois vedes que pelo nam fazeres està o mundo para se perder. O que o Santo Padre Gregorio 11 deu à execuçam neste anno de 1376 avendo 70 annos, ou 71 [como alguns dizem] que a Corte Romana residia em Avinham de França¹²⁸⁴. Avia nestes annos na Europa os 3 famosos Irmãos, Mestres da Jurisprudencia, os quais se chamavam Baldo, Angelo, e Pedro, que foram filhos de Pedro de Ubaldo Medico da Perusia [11]¹²⁸⁵ dos quais trata Genebrardo na vida do Papa Urbano 5.º. E ainda viveu o insigne Poeta, Philosopho, e Astrologo Joam Bocacio, que morreu no anno seguinte de 1377 como diz Palmacio sobre este mesmo anno.

Ainda achamos por alguns annos adiante ao Prior D. Gonçalo Pires governando o mosteiro de Grijò; por que no anno de 1378 em 4 de Março ouve quitaçam geral de Pero Cavaleyro Collector neste reyno de todos os censos, que ate este anno devia este mos (fl. 250v) teiro de Grijò à Camara Apostolica. E em 25 de Agosto deste proprio

¹²⁸¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Cathlog.^{os} port. 2 p. c. 22 *in fine*».

¹²⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Almr.º 11 S. 1 n.º 74».

¹²⁸³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º 5.º S. 1».

¹²⁸⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[10] Ilhescas na vida deste Papa».

¹²⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Cronographia Galterii fol. 669».

anno fez prazo de huns olivais, que o mosteiro tinha em Coimbra [12]¹²⁸⁶. Neste anno era ja Bispo da Se do Porto D. Joam, que succedeu ao Bispo D. Egidio, que era morto no anno de 1374. E com a Coroa de Portugal continuava El Rey D. Fernando, que tinha por natureza ser tam liberal, que costumava dizer: Nam he digno do titolo de Rey o Principe, que nam faz todos os dias algua merçe a seus Vassallos [13]¹²⁸⁷.

De outras couzas, que foram succedendo no tempo do Prior Gonçalo Pires.

Capitolo 37

Entendia o Prior D. Gonçalo Pires na reforma do mosteiro por estes annos; e como nos passados tinha o Prior D. Joam Paschoal tomado assento de que se deçem as pitanças [que nestes dias ordinariamente eram lampreas] que se costumavam dar nos dias proximos à quarta feira de Cinza, aos Conegos que *cum debita licentia* fora do mosteiro hiam a folgar. O que não parecia bem ao Prior D. Gonçalo Pires, averem de dar tanto aos Conegos, que andavam a folgar fora do mosteiro, como aos que nelle ficavam com a abstinencia de peixe; e assy para evitar tambem o irem os Conegos estes dias a entrudar com (fl. 251r) os leigos, fez o Prior em Cabido hum estatuto neste anno de 1378 em que tirou estas pitanças, ou Lampreas aos conegos, que fossem fora nestes dias. E dezia elle assy: De conselho do Convento nos Gonçalo por merçe de Deos Prior do mosteiro de Grijò; por que entendemos que tal ordenança [*scilicet* o que tinha mandado o Prior D. Joam Paschoal] era contra ordem, e occasiam de peccado. E para esquivar que os Conegos sejam na Crastra dia de Entrudo dos leigos, por não serem elles, nem a ordem professados d'aquelle dia em diante, que ategora alguns delles eram reprehendidos. E de hoje revogamos tam mâ ordenança como esta. E mandamos que daqui em diante hajam as lampreas todos em commum, os que no dito dia forem na Crastra à hora de comer, se para entam as tiverem. E se por ventura as nam comprarem, nem tiverem para aquelle dia, e as tiverem para o outro dia, entam ou despois, mandamos que todos, os que ahi chegarem quando se comerem, que ajam sas reçoens. Te qui o estatuto [1]¹²⁸⁸.

Neste mesmo anno de 1378 em 1 de Abril levou Deos para sy o Papa Gregorio 11 Prelado tam bem quisto de todos, que chegaram a dizer d'elle, que todo o mundo lhe quisera bem [2]¹²⁸⁹. Morreu em Roma despois de lhe haver restituído a sua corte. Com sua morte se deu principio às mayores infelicidades, que a Igreja Catholica tem padecido em rezam do Scisma, que se levantou com a eleiçam do seu Successor Urbano 6.º. O qual ainda que era zellozo, nam tinha nesse zello bom modo; ou para

¹²⁸⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Almr.º 4 S. 1 n.º 16».

¹²⁸⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Mariana l. 17 c. 9 *et alii*».

¹²⁸⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Tombo do Conv.º fol. 11».

¹²⁸⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Ilhescas».

melhor dizer; tinha mà condiçam. E assy temendo-o (fl. 251v) alguns Cardeaes da faççam de França, tanto que o viram eleito e adorado, se foram à cidade de Fundi, que està perto de Napoles, e ahi elegeram outro, que se chamou Clemente 7.º o qual era Francez; por cujo respeito se passou logo para Avinham de França onde foi conhecido por Papa; e o seguio toda a Escocia, e quasi toda a Espanha. O qual scisma durou por espaço de 40 annos, em os quais ouve 3 Antipapas; por que por morte deste Clemente 7.º [que morreu em Novembro no anno de 1394] foi eleito Benedicto 13 que dantes se chamava D. Pero de Luna, Aragones; e viveo no antipapado 26 annos; no que Deos mostrou não ser este o verdadeiro Papa, e successor de S. Pedro, que so teve de Papa 25 annos [3]¹²⁹⁰, e alguns dias como adverte Ilhescas no anno de 1424. Com tudo este Antipapa Benedicto 13 morreu no anno de 1424 em cujo lugar se elegeu o Antipapa Clemente 8.º a quem o Espirito Santo inspirou [como alguns dizem] desistçe do Antipapado; o que fez no 5.º anno de seu governo, que foi o de 1429, tratando de obedeçer ao Papa Martinho que era o verdadeiro Pastor, e successor de S. Pedro, com o que se acabou tam grande Scisma. Dos quais 3 Antipapas damos tam breve notiça, por se poder mais largamente alcançar na Historia Ecclesiastica de Braga [4]¹²⁹¹. Ao Papa Urbano 6.º verdadeiro Prelado da Igreja Catholica, e Successor de Gregorio 11 seguia Roma, Italia, Alemanha, e Portugal; cuja coroa tinha entam El Rey D. Fernando, que tambem o seguio persuadido dos Prelados Portuguezes; entre os quais o principal foi o Illustrissi (fl. 252r) mo D. Lourenço Arçebispo da Se de Braga, como refere o Dignissimo e Arcebispo da mesma Se D. Rodrigo da Cunha¹²⁹².

Continuava ainda por alguns annos adiante o Prior D. Gonçalo com o governo do mosteiro de Grijò; por que no anno seguinte de 1379 em 28 de Outubro o achamos fazendo praso a Joam Deniz do cal de Reveloes conselho da Maya [5]¹²⁹³. E no anno de 1380 pagando ao mordomo de Gaya o Censo, que a El Rey se pagava. E no seguinte de 1381 fazendo o mesmo [6]¹²⁹⁴. E a D. Joam Affonso Conde Barcellos, e Senhor da terra da Feira, o que este mosteiro costumava pagar de Prestimo dos Cazaes, que pessuhia na dita terra da Feira. Nam faltavam por estes annos guerras pela Christandade. Ja em Italia poucas cidades havia onde de contino não soaçem os instrumentos bellicos. Os Venesianos, e Genovezes tiveram hua bem porfiada guerra no anno seguinte de 1382 onde foi a primeira vez, que se viram tiros de Mosquetes, e Bombardas de fogo; o que huns dizem, que inventara hum frade; outros, hum Pedro Alemam grande Mathematico. E Ilhescas tem por mais certo

¹²⁹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] *Non videbis dias petri*».

¹²⁹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] *Histor. Eccles. de Braga 2p. e no Cathal. do Porto fol. 202 p.*».

¹²⁹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «*Histor. Eccles. de Braga*».

¹²⁹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] *Almr.º 10 n.º13*».

¹²⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] *Masso das pagas*».

os inventaria o proprio Diabo envejoso das forças dos homens; que com estes tiros ficaram muito atrazadas [7]¹²⁹⁵.

Nam faltaram tambem por estes annos guerras em Portugal, que foram grande parte de se esgotarem os grandes thesouros, com que El Rey D. Fernando entrou na coroa deste reyno, por cuja cauza pedio El Rey ao Papa Urbano 6.º a decima das rendas ecclesiasticas assy dos mosteiros, como das Igrejas seculares. Ao que attendendo o (fl. 252v) Papa lhas concedeu. [Esta merçe fez outra vez ja o Papa a El Rey D. Affonso 3.º]. Com o Breve do Papa mandou El Rey fazer a repartiçam por pessoas doudas em o anno de 1383. No Bispado do Porto a fez pelas Igrejas de seu Bispado o proprio Bispo, lançando ao mosteiro de Grijó pelas Igrejas, que tinha dentro da sua Dioçese 300 libras; ao que se oppos o Prior D. Gonçalo Pires, nam querendo aceitar tal repartiçam, nem pagar couza algua de Decima; dando por rezam Ser Izento o mosteiro de Grijó, e so ser sogeito ao Papa. E assy para este Breve o comprehender, o havia de declarar. Com tudo não foram as suas rezões avidas por relevantes. Pelo que vendo não queria pagar, lhe fizeram penhora no serviço de prata da Igreja do mosteiro, e nos ornamentos. Porem o Prior se deu por aggravado no aggravado, que tirou, com que recorreu a sua Santidade [8]¹²⁹⁶. E nam devia de ser provido no aggravado; por quanto se acham recibos no archivo deste mosteiro de parte desta decima. E acham os Padres Santos ser bastante resam para conceder estas Decimas ecclesiasticas o aver guerras; e bullir nas fazendas e bens das Igrejas quando seja necessario para as sustentar. Porque o mesmo Urbano 6.º vendeu algua fasenda de sua Igreja, e tomou os caliços, e outra prata da Igrejas (*sic*) de que fez oitenta mil Florins de Ouro, que deu a Carlos para ajuda da tomada de Napoles [9]¹²⁹⁷.

Neste mesmo anno de 1383 morreu El Rey D. Fernando em 23 de Outubro, tendo 43 annos de idade e 16 de Rey [10]¹²⁹⁸. E com morrer em Lisboa está enterrado em o mosteiro de S. Francisco de Santarem (fl. 253r).

Lembrados os conegos do mosteiro de Grijó das merçes, que este Rey fez ao seu mosteiro tam particular lembrança de o encomendarem a Deos todos os annos no dia de sua morte, com a qual entraram em Portugal todos os descontos, que as chronicas referem. Morto El Rey D. Fernando, se levantou por Defensor do Reyno D. Joam, Mestre de Avis, filho bastardo d'El Rey D. Pedro 1.º e meyo Irmam de El Rey D. Fernando. O titulo de Defensor do Reyno conservou o Mestre ate o anno de 1385. O qual titulo de Defensor era, o que movia os Portuguezes a seguillo com mais vontade; e assim sabemos que quando os cidadãoes, e moradores da cidade do Porto mandaram socorro ao Mestre de muitas galles, naos, e gente na occaziam, que

¹²⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Ilhescas anno 1382».

¹²⁹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Almr. 5 n.º1».

¹²⁹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Ilhescas na vida de Urbano 6.º».

¹²⁹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] L. dos obitos do mostr.º de Grijó».

os Castelhanos o tinham de Cerco em Lisboa; as palavras que continha o recado, que juntamente lhe enviaram, eram: Dizei ao Mestre, que ainda que elle nam fora conhecido por filho d'El Rey D. Pedro, bastava o nome que tomou de Defensor do Reyno, para so por isso nos darmos por obrigados a servillo com fasenda, e pessoas. Porem vendo os 3 estados deste reyno as rezoens, que o Doutor e insigne Mestre Joam das Regras deu nas cortes celebradas em a Cidade de Coimbra no anno de 1385 em 6 de Abril, lhe deram o titolo de Rey destes reynos, com o qual ficou d'ali por diante [11]¹²⁹⁹. Nestas cortes assistio o Prior, que entam era do real mosteiro de Santa Cruz, preminencia devida aos Priores de tam soberano mosteiro.

Ainda por estes annos se acha o Prior D. Gonçalo Pires governando o mosteiro de Grijó, e pagando ao rendeiro de El Rey no anno de 1384 no mes de Abril o censo, (fl. 253v) que se lhe devia de dous annos pelo prestimo da Marinha dos Cazaes de Passô; e o fazemos Prior te o principio do anno seguinte de 1385 em que achamos ja o seu Successor. Com a Mitra do Porto continuava o Bispo D. Joam 3; e na cadeira de S. Pedro o Papa Urbano 6.º seguido de Portugal; e tendo os Portuguezes delle por Scismaticos aos Castelhanos pelo nam seguirem; e terem por verdadeiro Papa. E com a coroa de Portugal El Rey D. Joam 1.º de boa memoria mui pojante contra Castella.

De D. Gonçalo Ferreira 2.º do nome, e 21 Prior do mosteiro de Grijó.

Capitolo 38

Hum dos Priores, que o mosteiro de Grijó teve foi D. Gonçalo Ferreira, que nos parece ser o 21 que em ordem teve, ficando sendo o 2.º do nome. Deste certificamos logo no principio da relaçam de suas obras, serem estas tantas, e tam notaveis, que em cahirem em outro tempo, e a toparem com melhor pena, que as escreveçe, puderam dever pouco às dos mais zellozos Prelados, que teve a religiam dos Conegos regulares de Portugal.

Tinha D. Gonçalo Ferreira sido co (fl. 254r) nego deste mosteiro de Grijó, onde com muita lizura e fidelidade servio de Procurador; Camerario, e Carturario, e outros mais officios; e assy sabia muito bem de toda a fasenda do mosteiro. Ao que attendendo os conegos, e vendo os serviços, que ao mosteiro tinha feito, lhe deram em cabido o Priorado da Igreja de S. Salvador do Perosinho, onde foi collado no anno de 1363 em 24 de Julho: *per impositionem pili*: declarandose na charta, que se lhe passou, se ajuntara o Convento para lhe dar esta Igreja por som de Masso, e nam de sino, por ter o Bispo do Porto de Interdicto o seu Bispado, em cujo dstricto estava o mosteiro de Grijó; o qual ainda era immediato a Se apostolica, e Isento da jurisdicam do Bispo do Porto, com tudo os Breves, que entam tinha, so lhe concediam que

¹²⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Chron. del rey D. João 1 p. 1c. 130».

pudeçe celebrar os officios divinos às portas fechadas, como ja deixamos advertido. E he doutrina commũa dos Autores, e Padres, que quando algum Ordinario poem de Interdicto hua cidade, ficam comprehendidos os mosteiros, e Isentos, que tem jurisdiçam ordinaria sobre os seos freguezes, estando contiguos à tal cidade, como he o mosteiro de Santa Cruz em Coimbra [1]¹³⁰⁰, o qual mosteiro de Santa Cruz assim o observou no anno de 1646.

Continuava por estes annos o mosteiro de Grijo e ainda alguns atraz, de por seus Conegos nas suas Igrejas de S. Martinho de Argoncilhe, Perosinho, Cerzedo, na do mesmo mosteiro de S. Salvador de Grijo, S. Martinho de Travanqua, e S. Miguel de Travasso; Santa Maria de Vagos, e Maçans de Domna Maria; nas quais Igrejas o Prior, e convento punham aquelles conegos mais benemeritos do (fl. 254v) mosteiro, dandolhes para sua sustentaçam os rendimentos das Igrejas, pagando elles hum tanto ao mosteiro [o que chamavam censo] e colheita ao Prior, e os gastos da vezitaçam quando hia o Prior [ou quem elle mandava], a vezitallas. E estas apresentações eram *ad nutum* [que era o mesmo que darlhes estas Igrejas com tal condiçam, que quando lhes pareçesse bem tirallos, os tirariam] o que lhes declaravam logo nas cartas, que lhes passavam. A este conego assy apresentado se dava nos principios outro Conego por companheiro, que ficava sendo como Cappellam; a este era obrigado a sustentar o apresentado, e o mosteiro lhe dava a vestiaria, como a qualquer Conegos (*sic*), dos que estavam dentro do mosteiro [2]¹³⁰¹; determinandoo assy hua ley feita em Cabido no anno de 1368 em 15 de Novembro; o que ainda que se guardasse em tudo por alguns annos; com tudo o estar nestas Igrejas hum so Conego durou ate a reformaçam, que El Rey Dom Joam 3 mandou fazer no anno de 1536 em os quais os conegos reformados acharam alguns nestas Igrejas metidos com letras falsas, por cujo respeito as tinham renunciado, como ja deixamos dito.

Na Igreja do Salvador de Perozinho foi posto por Prior D. Gonçalo Ferreira, onde proçedeu com tanto exemplo de vida, e deu tais sinais de bom pastor, que vagando o priorado do mosteiro, o elegeram os conegos delle para seu Prior, e Prelado [3]¹³⁰². E foi acertada a eleiçam, por ser prudencia conservar os bons ministros nos officios, e ainda acrescentalos a outros mayores. No que fundado o Concilio 6.º Toletano celebrando no anno de 637 (fl. 255r) lembra aos Reys, e ainda encarrega, que aos bons ministros, que ficaram dos Reys passados, tratem de conservar nos officios. Por que sempre os criados velhos, e experimentados servem melhor, e com mais proveito da republica. E entendemos foi a eleiçam do Prior D. Gonçalo Ferreira no principio do anno de 1385.

¹³⁰⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Suar. de Sens. disp. 32 S. 2 n.º 23 et 25. Sairus de Sens. l. 4 c. 4 n.º 29. Fr. Jer. Rodrigues res. 8 n.7 Enriq. l. 23 c. 43 n.º 4».

¹³⁰¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Tombo do mosteiro, digo, do convento fol. 16».

¹³⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 4 S. 1 n.º 12».

Entrou D. Gonçalo Ferreira no Priorado em tempo, que o Reyno ardia em guerras contra Castella; por cujo respeito estavam na cidade do Porto muitos Inglezes em sua defensam, os quais tinham vindo ajudar a El Rey de Portugal D. Joam 1.º o que fazia serem os gastos grandes, e nam haver no reyno cabedal para se suprirem; e assy foi neçessario ao Rey valer-se das Igrejas, a quem pedio emprestado para as guerras, que teve com Castella; ordenando ao Bispo do Porto, que entam era D. Joam 3 fintasse o clero do seu Bispado, em que entraçem os mosteiros, ainda que fossem Isentos, a certa soma, e quantia de dinheiro, que lhe assignou; o que pos o Bispo em execuçam; e na finta, que fez lançou ao mosteiro de Grijó, o que lhe pareceo. O que pagou o Prior D. Gonçalo Ferreira logo, com protesto de nam prejudicar a tal repartiçam a Isenção de seu mosteiro, que era immediato ao Papa. O que succedeu neste anno de 1385.

Ainda que por estes annos viviam no Claustro do mosteiro, e comiam em communitade assistindo de ordinario o Prior no mosteiro; com tudo tinha cazas particulares na cidade do Porto, onde estava muitas vezes, para acudir às couzas do mosteiro com mais facilidade. As mesmas cazas tinha o Prior D. Gonçalo Ferreira, e nellas estava neste anno, em que o Bispo (fl. 255v) do Porto andava todo occupado em faser procições pela cidade para que Deos desse descanso a este reyno. As quais posto que o Prior D. Gonçallo Ferreira se quiz achar presente, nam foi sem primeiro fazer protesto, em que declarava, que se assistia àquellas procissoens era sem querer perjudicar à Isençam do seu mosteiro; do que tudo o mesmo Bispo lhe passou hua como sentença assignada por elle, e cellada com o seu sello em 2 de Junho de 1385 em a qual pos ao mosteiro de Grijó com a sua Igreja, e as de Cerzedo, Perosinho, e S. Martinho, sitas dentro da sua Diocesi, isentas de sua jurisdicçam, e immediatas ao Papa; que ainda conserva hoje este mosteiro em seu archivo [4]¹³⁰³. E nam so nesta occasiam, mas em outras muitas se mostrou o Prior D. Gonçallo Ferreira zellozo da jurisdicçam do seu mosteiro, nas quais ouve outras sentenças sobre ella.

E como o Prior D. Gonçalo Ferreira tinha tanta noticia da fasenda do mosteiro, tratou de lhe acudir nos annos seguintes com muitos prazos que fez, e sentenças que em varios juisos allcançou contra os que a traziam sobregada, como foi em 8 de Junho de 1388 no conselho de Segadães contra Estevam Pires, o qual tinha semeado as cabeças das leiras do Picam, sitas no Campo de Travassô, disendo eram suas, e nam do mosteiro [5]¹³⁰⁴. E em 29 do mesmo mes fez prazo a Vasco Annes do Casal de Lobel, sito na freguezia de Travanqua; em o qual prazo està lutoza pelas vidas que morriam. Nesta freguezia de Travanqua havia luctoza no anno de 1388 porem esta nos parece ser a primeira (fl. 256r) vez que topamos com luctozas postas em prazos desta freguezia.

¹³⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º 2.º s.1.n.º4.º».

¹³⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º 9 s.1. n.º14».

Hia ainda neste anno de 1388 com o summo pontificado, e verdadeiro Successor de S. Pedro Urbano 6.º; que Deos foi servido levar para sy no anno seguinte de 1389 em 13 de Outubro, deixandonos instituida a festa de Nossa Senhora da Visitação [6]¹³⁰⁵, a fim de que fosse Deos servido visitar sua Igreja, e livralla da Scisma, em que estava. Tambem deixou mais muitos Cardeas de novo, por quanto creou 55 a fim de que pudeçem prevaleçer contra os Cardeas Francezes, como adverte Ilhescas. Vio este Papa toda a provincia da Lithuania convertida à fe catholica com o seu Principe Jagallone; e mais 8 Irmãos¹³⁰⁶. A quem elegeram por seu Rey os Pollacos no anno de 1388 o qual teria grande gosto na hora de sua morte, vendo que deixava a fe de Christo em hua tam grande provincia dilatada. Sucçedeulhe logo o Papa Bonifacio 7.º a quem outros tem por Bonifacio 9 [8]¹³⁰⁷; o qual era de 30 annos ao tempo, em que foi eleito; mas a vertude, letras, e boas partes, de que se adornava, excediam aos poucos annos, que tinha. Com a mitra do Porto continuava ainda neste anno de 1389 D. Joam 3 e com a coroa de Portugal D. Joam 1.º.

De outras couzas, que foram succedendo no tempo do Prior D. Gonçalo Ferreira.

Capitolo 39 (fl. 256v)

Hia o Prior D. Gonçalo Ferreira continuando com o governo do mosteiro de Grijò pelos annos a diante; por que no anno de 1391 em 5 de Julho pagou a Constantina Rodrigues o prestimo que a El Rey se pagava pelos cazaes de Passo de Brandam [1]¹³⁰⁸. E no anno seguinte de 1392 em 25 de Outubro fez escambio com o mosteiro de Lorvam, a quem o de Grijò deu 6 cazaes, que tinha na Angeja, e Lorvam deu 10 cazaes, e hua quebrada; dos quais 3 eram em Castelões, conselho de Cambra; 4 no julgado da Feira; e 3 em Susam; outro em Villa mayor; e a quebrada em Carvoeiro, outro no lugar de Espargo; e 2 em Oliveira julgado de Gaya [2]¹³⁰⁹. E declarase no contrato ser Abbadessa de Lorvam Domna Meçia da Cunha. Este mosteiro de Lorvam foi de sua fundaçam de Monges de S. Bento. A qual dizem teve no tempo do Patriarcha S. Bento. Donde o Doutor Fr. Bernardo de Britto, e Jeyes tem para sy ser este o mosteiro mais antigo de Espanha, que teve esta religiam [3]¹³¹⁰, o qual està 2 legoas afastado de Coimbra; e nam boliram nelle os Mouros na entrada, que fiseram em Portugal; antes estando em Coimbra e seus orredores, deixaram viver os Monges neste mosteiro; e pairesse foi assy ordem do Ceo, por que foram estes

¹³⁰⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Genebrard. dos Azor tom. 2. l.1. c.23 q.1. et alii».

¹³⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[7] Genebr. na vida deste Papa».

¹³⁰⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Chronografia Gualterii».

¹³⁰⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Masso das Pagas».

¹³⁰⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 8 s.2 n.º1».

¹³¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Monarchia Lus. l.9 c.9».

grande ajuda a El Rey de Leam para lançar fora de Coimbra aos Mouros. Entrado o Conde D. Henrique no governo de Portugal unio este mosteiro de Lorum à Se de Coimbra, que estava muito pobre, [em o qual continuavam ainda os Monges], e vendo El Rey Dom (fl. 257r) Sancho 1.º que estes hiam faltando ja nas couzas de sua profissam, tirou deste mosteiro aos ditos Monges, e o deu a sua filha D. Tareja Raynha de Leam, quando se tornou para Portugal pelo divorcio, que se fez no anno de 1200. A qual Raynha depois que teve este mosteiro de Lorum instituhio nelle Freyras de S. Bernardo, as quais ainda hoje nelle existem. Estas Freyras e Mosteyro sam as com quem o Prior D. Gonçalo Ferreira fez o escambio, que aqui dissemos fora feito no anno de 1392.

Notavel era o cuidado, que os Prioeres destes tempos tinham da fasenda deste mosteiro, em que mais parece se empregou o Prior D. Gonçalo Ferreira, assy com conservar a adequerida, como em adequerir outra de novo, como fez no anno de 1393 em 27 de Agosto, em que comprou a Affonso Gonçalves hum cazal no lugar de Cergueiros [4]¹³¹¹. E no anno de 1394 em que lhe fez Doaçam em 25 de Agosto Affonso Rodrigues da Feira, de huas cazas, vinhas e outras herdades, com obrigaçam de se lhe dizer hum Anniversaria (*sic*) [que he hua Missa]; o que aceitou o Prior Dom Gonçalo Ferreira, e se obrigou satisfazer [5]¹³¹². E em 2 de Desembro deste mesmo anno ouve no juiso da Feira sentença contra Joam da Marinha sobre hum caminho, que o mosteiro queria no cazal de Cazela freguezia de Esmoriz [6]¹³¹³. E no anno de 1396 em 7 de Fevereiro se fez doaçam ao mesmo Prior, e seu convento do mosteiro de Grijo de certas cazas e outra fasenda, que ficou de Gil Lourenço, e Senhorinha Annes sua molher com obrigaçam de 3 Missas por suas almas [7]¹³¹⁴ as quais se dizem hoje no mosteiro de Santo Augustinho da Serra. No anno (fl. 257v) seguinte de 1397 em 28 de Junho pagou o Prior D. Gonçalo Ferreira o censo, que o mosteiro costumava pagar a El Rey pelos cazaes de Guim, e declara o recibo, que este censo se pagara a Martim Paulo Senhor da terra de Gaya; que parece tinha dado El Rey D. Joam 1.º esta fasenda a este fidalgo.

Costumava o mosteiro por estes annos por em alguas Igrejas suas [na conformidade, de que ja dicemos] os seus Conegos; o que fez em a Igreja de S. Miguel de Travasso, na qual pos por Reythor, e Prior della a Gil Affonso seu Conego, a quem confirmou nella o Prior D. Gonçalo Ferreira no anno de 1399 em 9 de Janeiro [8]¹³¹⁵. Era eleito em Bispo do Porto D. Joam de Azambuja pelos annos de 1390 mais hum, menos hum; pessoa das bem aceitas por estes annos d'El Rey

¹³¹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 9 s.1 n.º51».

¹³¹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 25 n.º15».

¹³¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 22 n.º 25».

¹³¹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 25 n.º17».

¹³¹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Almr.º 1 s.2 n.º9».

D. Joam 1.º e como era do seu conselho ao tempo, em que foi eleito em Bispo desta Se, donde entendemos foi promovido para à de Lisboa no anno de 1390 pouco mais ou menos. E este foi o primeiro Arcebispo, que a Se de Lisboa teve, ao qual El Rey D. Joam 1.º levantou em Arcebispado no mesmo anno de 1390 com hum Breve do Papa Bonifacio 7.º ou 9.º sendo esta Igreja em seus principios sogeita a Merida, e depois à de Braga [9]¹³¹⁶.

Teve tam grande opiniam do Bispo D. Joam de Azambuja El Rey D. Joam 1.º que depois de Arcebispo de Lisboa o mandou tratar as pazes com El Rey de Castella. Em cuja missam proçedeu com tanta prudencia, que o tornou a enviar a Roma a dar obediencia ao Papa João 23 que o fez Cardeal no anno de 1411. Porem tornando para Portugal, morreu em Flandes na villa de Bruges no anno de 1415 sendo o 3.º ou 4.º Cardeal, que o Reyno de Portugal teve da sua nasçam. Por que os primeiros foram D. Diogo, e D. James, filhos do Infante D. Pedro Duque de Coimbra; D. Pedro de Affonseca, a quem se seguio o Arcebispo D. Joam da Azambuja; e logo D. Jorge da Costa grande privado de El Rey D. Affonso 5.º; por cujo respeito teve neste reyno as mayores rendas, que ja mais ecclesiastico algum chegou a ter: e ainda em Roma veyo a ter outras muitas na Italia, onde foi tido em tanta conta, que quasi esteve para ser Papa; e de facto o fora se tocara de Ambicioso [10]¹³¹⁷. A este Cardeal se seguio D. Antonio, ou Antam Martins de Chaves. Tambem o chegou a ser eleito D. Miguel da Sylva. Os Infantes D. Affonso, e D. Henrique filhos d'El Rey D. Manoel foram os ultimos Cardeaes, que Portugal teve. Bem assy que no tempo dos primeiros Reys de Portugal temos noticia de dous Cardeais Portuguezes, ambos conegos regulares, hum do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que se chamava D. Joam, o qual foi Bispo sabiense, Cardeal e Legado Apostolico neste reyno; por cujo respeito vezitou a Se de Coimbra [11]¹³¹⁸, e ainda assistio no Concilio geral, que El Rey Dom Sancho 2.º fez em Coimbra no anno de 1229 o que refere o foral que este Rey neste anno deu à Idanha. Outro foi o conego do mosteiro da Costa, que hoje he de Frades Hieronymos, e està junto de Guimarães [12]¹³¹⁹, o qual se chamava Pelagio, de quem já fizemos mençam (fl. 258v).

Foi tambem Cardeal D. Pedro Juliam natural de Lisboa, grande Philosopho, Astrologo, Methamico, e Medico. Neste Reyno foi Arcebispo de Braga, donde indo a Roma foi creado Cardeal por Gregorio 10 e depois eleito em Papa chamandose Joam 21.

¹³¹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Cath. dos B.^{os} do Porto 2p. fol.218».

¹³¹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Historia Eccl. de Braga».

¹³¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Monar. Lus. l.12. c.26».

¹³¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] deste card. faz mençam o l. dos obitos de S. Vic.^{te} em o 1 de junho».

De outras cousas, que foram soccedendo no tempo do Prior D. Gonçalo Ferreira.

Capitolo 40

Continuava no Priorado de Grijò D. Gonçalo Ferreira no anno de 1400 em que foram taes os apertos, em que tinham posto os grandes trabalhos, e sanguinolentas guerras aos Francezes, e Italianos vizinhos dos Alpes, que os dimoveu a fazer romarias e procissoens de hua cidade a outra, vestidos todos de habitos humildes, tendo por pouco christãos, e indignos de converçaçam dos mais, todos aquelles, que nestas procissoens, e preçes não assistem vestidos humildemente nesta forma [1]¹³²⁰, no que perseveraram por espaço de 3 mezes; como refere Palmachio [2]¹³²¹. E ainda era Prior do mosteiro de Grijò D. Gonçalo Ferreira no anno seguinte de 1401 por pagar nelle em 13 de Novembro o censo, que este mosteiro era obrigado a pagar quada anno ao Papa. Neste anno se refere matara a peste, que entam havia pelas partes de França, e Italia, pas (fl. 259r) sante de trinta mil pessoas. Porem no anno seguinte de 1402 aliviou Deos o mundo com matar o Tamborelão que costumava trazer em campo duzentos mil homens, com que destruhia tudo onde chegava [3]¹³²², tendo para sy era a ira de Deos, que tinha à sua conta o castigar hum mundo tam depravado, como este ja entam era.

No anno seguinte de 1403 o nosso Prior D. Gonçalo Ferreira pagou ao Papa Bonifacio 7.º ou 9.º o censo, que este mosteiro era obrigado a pagar, à Se Apostolica; e este era o anno 14 do seu Pontificado. E em 21 de Março do anno de 1404 pagou o censo a El Rey. E em 20 de Junho fes prazo de hua fasenda, que o mosteiro tinha em Christovães [4]¹³²³ e de hum cazal na Sylveira freguezia de Dercinham a Vasco Estevens [5]¹³²⁴. No qual anno de 1404 em o primeiro de Outubro morreu o Papa Bonifacio 7.º ou 9.º que foi enterrado em S. Pedro de Roma; a quem logo se deu por Successor Innocencio 7.º o qual se chamava o Cardeal Cosmate [6]¹³²⁵. Foi sua eleiçam de commum consentimento. E posto que ja na Se do Porto avia Bispo, que era D. Gil, com tudo a primeira memoria, que delle se acha he no anno seguinte de 1405 em 13 de Fevereiro. Neste anno em 14 de Dezembro ouve sentença pelo mosteiro o Prior D. Gonçalo Ferreira sobre as rendas, e direitos reais, que tem na villa de Cerzedas¹³²⁶.

Em o anno seguinte de 1406 em 7 de Mayo o Prior D. Gonçalo Ferreira fes escambio com Martim Annes, a quem deu huas cazas, e cortinha, que o mosteiro

¹³²⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 4 s.3. n.º8.º».

¹³²¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Chronografia Gualterii fol.701».

¹³²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Chrohograf. Gualt. fol. 717 Ilhescas».

¹³²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 10 n.º35».

¹³²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 8 s.3 n.º3».

¹³²⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Ilhescas. Gualterii».

¹³²⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[7] Almr.º 4 s.1. n.12».

tinha em Perosinho, e elle lhe deu huas leiras de vinhas, (fl. 259v) que pessuhia no Conselho de Alefoens. Neste anno foi Deos servido levar para sy ao Papa Innocencio 7.º sendo infinitas as guerras, que em seu tempo ouve por toda a Italia [8]¹³²⁷. Deramlhe d'ahi a poucos dias por seu Successor em 30 de Novembro a Gregorio 12 natural de Veneza, pessoa de grandes letras, e partes, por cujo respeito tinha tido grandes postos, e cargos. Era de 80 annos ao tempo que o elegeram.

Ainda era Prior do mosteiro de Grijó por alguns annos adiante o Prior D. Gonçalo Ferreira, cuja memoria achamos no anno seguinte de 1407 em 15 de Julho [9]¹³²⁸. Pagando tambem em 24 de Março deste anno hua divida, em que o mosteiro estava, que se compunha de 90 peças de ouro françezas, que o Prior Crasteiro, e Convento em Se vacante tinha pedido emprestado para mandarem a Roma; o que devia ser quando o mosteiro pagou a meya annata na occaziam, que vagou por morte do seu Antecessor. Neste anno de 1407 devia de ser promovido para a Se da cidade de Coimbra o Bispo do Porto D. Gil; por que ja no anno seguinte de 1408 em 4 de Setembro se acha memoria do seu Successor em a Se do Porto, que se chamava D. Joam Affonso Aranha; o qual tinha servido na dita Cidade do Porto o officio de Vedor da fazenda de El Rey D. Joam 1.º.

Governava por estes annos o reyno este Rey de boa memoria. E como as necessidades eram grandes, e nam bastava o patrimonio real para as suprir, lhe acudiram os Vassallos Seculares; e (fl. 260r) ainda os ecclesiasticos no anno de 1409 determinandose hua certa quantia em quada Bispado. A que coube ao do Porto repartio-a o Bispo D. Joam Affonso Aranha; para o que mandou chamar ao Prior D. Gonçalo Ferreira; o qual fez protesto diante do mesmo Bispo em 25 de Julho de nam ser em prejuizo de jurisdicçam do seu mosteiro de Grijó ir ao chamado do Bispo do Porto. Em o qual anno fez este Prior prazo da fazenda, que o mosteiro tinha no lugar de Verride. Ainda era vivo neste anno o Papa Gregorio 12 verdadeiro successor de S. Pedro; o qual como se achaçe não obrava o que convinha para quietaçam e extirpaçam da (*sic*) Scisma, que entam havia, se juntaram todos os Cardeaes em a Cidade de Pisa, para onde congregaram Concilio; e ahi neste anno de 1409 depuseram da cadeira de S. Pedro ao Papa Gregorio 12 e o Antipapa Benedicto 13 que ahi nam quis acharse presente; elegendo logo em seu Successor a Alexandre 5.º frade de S. Francisco, e pessoa de grandes letras; o que foi occazião para haver actualmente 3 Papas; quais eram Gregorio 12 Benedicto 13 [que sempre foi tido por Antipapa] e Alexandre 5.º. Este Concilio Pisano não foi aprovado, ou reprovado as claras, e de todos. Os que o nam tinham por bom, fundavamse em este não ser congregado por ordem do verdadeiro Papa Gregorio 12, nem nelle assistir o dito Papa; que he o que

¹³²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Ilhescas».

¹³²⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Almr.º 4 s.1 n.º12».

so pode congregiar Concilio geral. Os que tiveram este Concilio Pisano por bom, tinham para sy, que no cazo presente o podiam congregiar os Cardeaes; e assy este Papa Alexandre 5.º diçe na hora de sua morte, que (fl. 260v) nam tinha escrupolo de ter azeito o papado [10]¹³²⁹. E Valerio Gualterio na sua *Cronografia* da a este Alexandre 5 por Successor de Gregorio 12 [11]¹³³⁰. E ao que se elegeo por morte de Alexandre 5.º que foi Joam, a quem huns fazem por 22 do nome, e outros 23 e ainda outros o 24 com tudo não poderemos negar estava por estes annos atribulada a Igreja Catholica com tantos Papas, e tam continuado Scisma. Em este anno de 1409 Ordenou Deos fosse achada a Gloriosa Imagem de Penha de França [12]¹³³¹ a que he hoje hum dos grandes Santuarios de Espanha. Para que nestes tempos tam calamitosos concorrem a ella todos os fieis christãos a perdirlhe o remedio dos trabalhos que sua Igreja Catholica padecia.

De outras couzas, que foram succedendo em tempo do Prior D. Gonçalo Ferreira.

Capitolo 41

Quis Deos prolongar a vida ao Prior D. Gonçalo Ferreira para bem, e augmento do seu mosteiro de Grijò, por que ainda o achamos com o governo delle no anno de 1410 em 12 de Mayo avendo sentença no juiso ecclesiastico do Porto contra Alvaro Gonçalves Cavaleiro do Hospital, e morador na freguesia de S. Joam de Ver, em que se lhe mande largue a leira da Lavandeira, por esta ser do mosteiro de Grijò [1]¹³³² (fl. 261r). No qual anno em 11 de Mayo pagou o censo que costumava pagar este mosteiro à Se apostolica. Neste mesmo anno em 7 de Mayo morreo o Papa Alexandre 5.º tendo sido em sua vida tam grande esmoler, que para sy nam reservava couza alguma; antes costumando de ordinario dizer com a boca chea de riso: *Se devitem Episcopum fuisse, pauperem Cardinalem, mendicum Pontificem* [2]¹³³³. Morto Alexandre 5 elegeram logo os Cardeaes a Balthesar Cossa Cardeal de S. Eustachio, que em Papa se chamou Joam 22 ou 23 ou 24 conforme o que differentes Autores dizem. Nos o temos por Joam 23 conforme o que ja dito temos. Eleito elle, eram ainda vivos o Papa Gregorio 12 que estava em Arminio da Italia, e Benedicto 13 em Peniscola de Aragam, a quem se tinha por Antipapa.

Tambem no anno seguinte de 1411 o Prior D. Gonçalo Ferreira fez praso em 21 de Julho de hum cazal, que o mosteiro tinha em Crestelo a Estevam Leonardes [3]¹³³⁴.

¹³²⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Ilhescas».

¹³³⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Chronogr. Gualt.».

¹³³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Cath. Real de Esp.^a fol.179».

¹³³² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 5 s.2 n.º98».

¹³³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Chronograf. Gualterii *in vita eius*».

¹³³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 8 s.4 n.º11».

E em 12 de Setembro apresentou a Gonçalo Gil conego deste mosteiro em Comendador da Igreja de Santa Maria de Vagos [4]¹³³⁵. Era esta Igreja hua das, em que costumava por o mosteiro de Grijó seus conegos para à servirem; os quais tinham o titulo de Comendadores de Santa Maria de Vagos. E por que ja hoje nesta Igreja se nam poem Conegos, e o mosteiro de Grijò ainda conserva assy o direito, como o util della, he força que os Piores deste mosteiro se chamem hoje Comendadores da Igreja de Santa Maria de Vagos. No anno de 1412 em 24 de (fl. 261v) Junho fes o Prior D. Gonçalo Ferreira prazo do cazal do Ribeyro sito em Lamas junto ò Vouga a Martim Gonçalves [5]¹³³⁶. E no anno seguinte de 1413 em 18 de Fevereiro ouve sentença no Juiso dos feitos de El Rey sobre averem de pagar ao mosteiro de Grijò os direitos reais os moradores da Villa de Sobreira Ferosa, e seu termo [6]¹³³⁷. Continuando a memoria do Prior D. Gonçalo Ferreira em o mesmo anno em o mes de Junho [7]¹³³⁸. E ainda em 2 de Setembro do anno de 1415 [8]¹³³⁹.

Continuava a Igreja Catholica com o Scisma, a que querendo o Emperador Romano Segismundo obviar, tratou que se fisesse Concilio em Constancia de Alemanha, terra imperial. Onde assistindo o Papa Joam 23 foi deposto no anno de 1415 assy por elle renunciar o papado, como por lhe acharem crimes, que tinha cometido desde menino ate o tempo em que foi eleito [9]¹³⁴⁰, ficando so com o nome de Balthesar Cossa em hum castello, que estava junto de Constança. Isto feito foi notificado o verdadeiro Papa Gregorio 12 e o Antipapa Benedicto 13 para que apparecessem neste Concilio Constanciense, o que fez Gregorio 12 por seu Procurador, por nome Carlos Malatesta, o qual em 4 de Junho deste mesmo anno de 1415 fes desistencia do Papado em nome de Gregorio 12 em publica forma no meyo do Concilio. O que visto o ouve o concilio por deposto do Papado, e em gratificaçam da desistencia, que fez, se lhe deu a legacia de (fl. 262r) Ancona em sua vida, que depois foi pouca, por morrer no anno seguinte de 1416. Benedicto 13 nam quis apparecer por sy nem por seu Procurador. E como o Emperador Segismundo desejava em grande maneira por fim a este Scisma, veyo em pessoa ter com elle a Perpinham de França. Porem por mais que o Emperador o rogou, e mais os Embaixadores do Concilio; o proprio Rey de Aragam D. Fernando; o S. Fr. Vicente Ferreira, e outros muitos senhores lhe pediram desistiçe do Papado, nunca o quis fazer. E assy tornados todos para Constancia, vendo os do concilio a pertinacia de Benedicto 13 o ouveram por privado

¹³³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 8 s.7 n.26».

¹³³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º 9.º s.2 n.º7.º».

¹³³⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º 4 s.1 n.º18».

¹³³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Almr.º 4 s.3 n.º30».

¹³³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Almr.º 26 n.º4.º».

¹³⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Ilhescas».

do Pontificado, e deram por vaga a cadeira de S. Pedro em 18 de Março de 1416 em a qual foi posto em 11 de Novembro deste anno de 1416 como diz Ilhescas, ou de 1417 como tem para sy Jacobo Gualterio, o Papa Martinho 5.º.

Ainda achamos ao Prior D. Gonçalo em algũas memorias deste anno de 1416 no qual em 25 de Fevereiro arrendou por 20 annos o cazal de Magarefas [10]¹³⁴¹. E em 24 de Junho fez praso de dous cazaes sitios em Eixo a Gonçalo Lourenço [11]¹³⁴². Neste anno era ja Bispo do Porto D. Fernando da Guerra, que tinha sido Chançarel mor deste Reyno, e o primeiro Regedor, que a caza da supplicação teve. Com o Scetro de Portugal continuava o Santo Rey D. Joam 1.º mui florente em suas conquistas tendo dado principio à de Affrica no anno atraz de 1415 por nelle em 14 ou 21 de Agosto ter tomado Ceuta com tanta gloria como as Chronicas referem; bastando para ser em tudo cabal, acharse pelejando nesta occasiam com os Por (fl. 262v) tugezes o Santo e 1.º Rey destes Reynos D. Affonso Henriques, e seu filho D. Sancho. A qual alegre nova trouxeram os Santos Reys logo no mesmo instante, em que a Cidade foi rendida, aos conegos regulares do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, para que deçem as graças a Deos por tam grande merçe como affirmam as memorias, que no archivo deste real mosteiro se acham. O que communicariam logo aquelles bemaventurados conegos aos do mosteiro de Grijò, para que fizessem o mesmo.

Neste anno de 1416 se nos acabaram as memorias do Prior D. Gonçalo Ferreira, que temos por grande defensor da fasenda do mosteiro de Grijò, e de sua jurisdicção assim ecclesiastica, como secular; por cujo respeito o podemos chamar dotador de tudo, quanto hoje este mosteiro tem. Por quanto dotou em sua vida no anno de 1405 o cazal de Bratel sito em Lobam, para que no dia de sua morte lhe dicessem todos os annos quada Conego sua Missa. Declarando o virtuoso, e bemaventurado Prior no contrato, que ouvera o tal cazal com o dinheiro, que lhe davam para à sua vestiaria. As quais Missas se disem hoje no mosteiro de Grijò. Nam nos consta com certeza se foi este anno de 1416 o de sua morte; com probabilidade podemos dizer duraria ate o principio do anno seguinte de 1417 que he o em que achamos ao mosteiro ja vago de Prior, e com o governo delle ao Prior Crasteiro; e menos noticia temos do dia da morte do Prior D. Gonçalo Ferreira, por não ficar escripto no livro dos obitos deste mosteiro; descui (fl. 263r) do grande, em que cahiram seus antigos Conegos, mereçendolhes o Prior D. Gonçalo Ferreira andar estampado nas melhores memorias, que em seu archivo tivessem. E ja bem pode ser fosse ordem do Ceo, o nar (*sic*) ficar escripto em o livro dos mortos o Prior D. Gonçalo Ferreira, por que se morreu, foi para viver sempre na companhia dos Bemaventurados.

¹³⁴¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Almr.º n.º5».

¹³⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Almr.º 9 s.3 n.º100».

De D. Joam Annes 3.º (*sic*) do nome, e 22 Prior do mosteiro de Grijò.

Capitolo 42

Teve o mosteiro de Grijò por seu Prelado, e Prior a D. Joam Annes, que fica sendo o 3.º do nome, e 22 em a ordem, que levamos. Era o Prior D. Joam Annes Tio do Chantre de Coimbra, de quem atraz referimos deixara a este mosteiro boa fasenda para que seu Tio D. Joam Annes a administrasse, e pessuisse em sua vida. Tinha o Prior D. Joam Annes sido o 1.º Prior de Claustra no tempo do seu Antecessor, no qual cargo procedeu com tanta satisfaçam, que tiveram por bem os conegos elegeremno por seu Prelado e Superior. Em seu tempo nos parece ouve de determinarse que a renda do Prior fosse distincta da do Convento, e qual seria a de quada hum. Tendo o Prior sua caza com criados, e (fl. 263v) pessoas, que o serviçem, gastando à sua vontade a renda, que lhe coubeçe, a qual administraçe por quem lhe pareçesse. Que puzeram em 3 partes, das quais as duas fossem do Prior mor, e a outra do Convento; que como ficava sendo pouca, foram poucos os Conegos, que ouve dentro do mosteiro des de o tempo do Prior D. Joam Annes te a reformaçam, que nos parece nam passarem de 7 ou 8 que tantos sam os que achamos nomeados por seu nome no anno de 1425 em que era Prior D. Joam Annes [1]¹³⁴³ a saber Joam Gonçalves Prior Crasteiro; Joam Nogueira; Gonçalo Picam; Rodrigo Annes; Domingos Fernandes; e Affonso Gonçalves. E tambem imaginamos que destes annos por diante, posto que os Conegos viviam dentro do Claustro, jam nam comiam em communitate; senão quada hum tinha em seu poder o que lhe cabia, conforme o que a fasenda conventual aquelle anno rendeçe; ficando a fabrica da Igreja, e mosteiro à conta do Prior mor com outros mais encargos.

Damos ao mosteiro de Grijò por seu Prior a D. Joam Annes no anno de 1417 em 13 de Mayo por neste mesmo tempo o acharmos com o governo d'elle, nam como Prior mor, mas como Prior Crasteiro; e assy nos parese devia de ser eleito em Prior e Prelado Superior logo. Pelo que devia de começar o tempo do Priorado de D. Joam Annes pelo fim deste anno pouco mais, ou menos. Bem assy que a primeira vez, que com elle topamos, he pagando à Se apostolica a meya annata, que lhe devia por seu Antecessor no anno de 1419 em 15 de Setembro [2]¹³⁴⁴. Era este o 2.º anno do Papa Martinho 5.º; que estava em Roma; e o An (fl. 264r) tipapa Benedicto 13 na sua Peniscola de Aragam; tinhase saido o Balthesar Cossa, que foi deposto do Papado no Concilio Constanciense, do castello, em que fora recluso, e prezo; e vindo a Florença onde o Papa Martinho 5.º estava, se lhe lançou aos pes; o qual admirado de ali o ver, o recebeu com muito gosto e lhe deu o Bispado de Tusculo, e capelo de Cardeal, no qual estado durou pouco Balthesar Cossa, por morrer d'ahi a pouco tempo,

¹³⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 25 n.º33».

¹³⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Masso dos pagamentos».

em Florença em caza de seu grande amigo Cosme de Medicis. Por este anno pouco mais ou menos foi promovido para à Se de Braga o Bispo do Porto D. Fernando da Guerra.

Continuava com o governo do mosteiro de Grijò o Prior D. Joam Annes, que no anno de 1422 pagou em 30 de Novembro à Se apostolica o censo, que o mosteiro lhe costumava pagar dos dous ducados de ouro. Em o qual tempo era del Rey esta terra vezinha do mosteiro de Grijò, e toda a mais da Feira; da qual El Rey D. João 1.º fez merçe em 9 de Agosto de 1424 a Alvaro Pereira casado com D. Tareja Marichal do Reyno. A qual merçe lhe fez El Rey para elle, e seus Descendentes, attentando aos grandes serviços, que lhe tinha feito. E assy deste anno por diante ficou Alvaro Pereira Senhor de toda a terra da Feira, e o mosteiro de Grijò com tam illustre vezinho. Succedeu a Alvaro Pereira seu filho Joam Alvares Pereira; e a este Fernam Pereira seu filho, e resplendor desta illustrissima caza, como lhe chama o Padre Fr. Luis dos Anjos [3]¹³⁴⁵. Deste Fernam Pereira nasceo D. Mecia, que cazou com Martim Mendes de Berredo, da qual refere este Autor, estima (fl. 264v) ra tanto a vertude, que viuando estando seu marido Embaixador em França se meteu Freira em o mosteiro de Jesus de Aveiro com Breatis Leitoa, que entam o fasia, e nelle viveu a dita D. Mecia com tanto cuidado de sua salvação, que se tem por hua das bemaventuradas, que hoje gosam do Ceyo do melhor Abraham. Ao Illustre Fernam Pereira succedeu seu filho Ruy Pereira, que foi o 1.º Conde, que a terra da Feira teve, o qual titolo inda hoje continua nesta Illustre caza. A este succedeu seu filho D. Diogo Forjas Pereira; o qual por ser de aspera condiçam opprimia aos lavradores seus vassallos, que nam o podendo sofrer, e vendo que tinha na cadeya alguns prezos, se ajuntaram alguns 50 os quais todos juntos foram ter com El Rey D. Manoel, e não tendo estes accesso de se chegarem à pessoa real, vendoos o Rey de hua janella os chamou; os quais lançados a seus reais pes lhe deram conta das oppressões, que a seus Pays, Parentes, e Naturais fazia o Conde D. Diogo: o que tudo o Bom Rey Portuguez ouvio com attençam; e vendo-os arrezoados na sua queixa, reprehendo por charta ao Conde, mandando soltasse logo os prezos [4]¹³⁴⁶. A este D. Diogo succedeu seu filho D. Manoel Pereira que foi cazado com D. Isabel de Castro. Tempo era este, que faz saudades aos prezentes, considerando estarem nelle abertas as portas dos Reys Portuguezes a huns lavradores como estes eram, vendo-os opprimidos desta sorte. A este Conde D. Manoel achamos ainda vivo no anno de 1540 (fl. 265r).

Hia continuando pelos annos de 1424 em a cadeira de S. Pedro o seu verdadeiro Successor Martinho 5.º o qual posto que fosse persuadido muitas vezes, a que deixasse Roma, e com a corte Romana se fosse para França, ou Alemanha, ja mais o quis fazer, antes assistindo sempre em Roma, dizia: *o Mestre da nao ha de estar sempre*

¹³⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Jardim das illustres matr. de Portugal anno de 1424».

¹³⁴⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Consta de hum treslado, que està no cartorio de Grijó».

na Popa: pela qual entendia Roma. Neste anno morreu o Antipapa Pedro de Luna, que no Antipapado se chamava Benedicto 13 o qual tinha perto de 90 annos de idade, e quasi 30 de Antipapa; que he o que tem mostrado a muitos nam ser este o verdadeiro Papa, por ja mais nenhum ter chegado aos annos de S. Pedro, que foram 25. Elegeram logo os Cardeas (*sic*) Scismaticos outro, que se chamou Clemente 8.º e assy ainda que hum Antipapa morreu, outro continuou por estes annos com o Papa Martinho 5.º.

Ainda tinha o governo do mosteiro de Grijó o Prior D. Joam Annes no anno seguinte de 1425 no qual em 25 de Março deu procuraçam ao Conego Gonçalo Annes comendador actualmente da Igreja de Santa Maria de Vagos para poder aforar os bens, que pertenciam à mesma Igreja [5]¹³⁴⁷. Em este anno era Bispo do Porto D. Vasco, onde esteve pouco tempo, por ser promovido para a Se de Evora; a quem deram por successor à Se do Porto a Dom Antam Martins de Chaves; com quem o Prior D. Joam Annes teve algũas contendias sobre a jurisdicçam ecclesiastica de seus coutos, e Isento, as quais cessaram tanto que o Prior em o Ultimo de Julho de 1426 mostrou ao Bispo D. Antam a concordata, que o mosteiro ja tinha feito com os Bispos passados [6]¹³⁴⁸. E assy mais antigo he com a Mitra da Se do (fl. 265v) Porto o Bispo D. Antam, do que o faz o *Catalogo dos Prelados* desta Se.

De outras couzas, que succederão no tempo do Prior Dom Joam Annes.

Capitolo 43

Continuava na cadeira de S. Pedro o Papa Martinho 5.º tam açoitado de todos, que nenhuma couza dezejava tanto ver em os ministros da Justiça, do que o executaremna; e assy era commum diser na sua boca: *amay a justiça, os que julgais a terra*: ao que Deos attentando foi servido, que no seu tempo se acabaçe o Scisma; por que o Antipapa Clemente 8.º reduzido a melhor estado desistio do Antipado (*sic*) no anno de 1428. Como diz Onupho [1]¹³⁴⁹. Avendo mais de 52 annos, que durava o Scisma na Igreja Catholica. E recebeu o Santo Padre Martinho 5.º com tanto amor à sua graça a Egidio [que assy era o nome deste Antipapa] que o fez Bispo de Malhorca; mas aos Cardeais Scismaticos, mandouos ir prezos para Roma. Porem pouco durou o Papa Martinho no repouso, e quietaçam de que gosava a Igreja Catholica com ter cessado o Scisma, por morrer no mes de Fevereiro de 1431 cujos pes tinha beijado o Emperador Segismundo no principio de sua creaçam [2]¹³⁵⁰. Cujas morte sentiria o Prior D. Joam Annes, que ainda neste anno de 1431 governava o mosteiro de (fl. 266r)

¹³⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 10 n.º31».

¹³⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 2 s.1 n.º16».

¹³⁴⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Chronograf. Gualt. fol. 716».

¹³⁵⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Genebre. *et ali* Chronograf. Gual.».

Grijò; no qual anno em 6 de Septembro arrendou a fasenda de sua meza, que estava nas freguezias de Cabanões de Ovar, S. Vicente de Pereira, e de Valga em preço de mil e trezentos reis brancos, [de moeda entam corrente], em quada anno.

Chegaram a este reyno as novas do novo Papa Eugenio 4.º que foi eleito em 3 de Março deste ano de 1431 que era Venesiano, e se chamava o Cardeal Gabriel Condulmario; a quem succedeu, que dando audiencia publica ao outro dia depois de sua coroaçam, tremeu com grande excesso a Sala do Consistorio, em que a estava dando [3]¹³⁵¹; o que muitos ajuisaram ser pronostico dos muitos trabalhos, que este Papa teve. Continuava com a coroa destes reynos o Invicto Rey e sempre de boa memoria D. Joam 1.º pagando tributo à morte em o 48 anno do seu Principado, sendo de 76 de idade. Cuja morte posto que foi em Lisboa, o enterraram no mosteiro da Batalha, que elle fundou, com a Raynha D. Phelippa sua molher, sendo logo levantado por Rey seu filho D. Duarte, sendo de 42 annos.

Escandalo tinham dado alguns peccados publicos, que por estes annos havia na freguezia deste mosteiro de Grijó, e nas demais de sua jurisdicçam. Ao que querendo obviar o Prior D. Joam Annes, tratou de fazer hua admoestaçam publica a todos os seus subditos, que mandou ler a estaçam, que nos pareceu referir aqui da sorte que a mandou ler, para que se veja a simgeleza, e simplicidade, com que na quelles tempos antigos se procedia: começava ella: Joam por merçe de Deos, e da Santa Igreja de Roma Prior do mosteiro de Grijó da ordem de Santo Augustinho do Bispado do Porto, I (fl. 266v) sento sem outro nenhum meyo a corte de Roma, a qualquer Clerigo, Prior, Reythor, e Capelam de todo o nosso Isento, a quem esta carta for apresentada, saude em Jesu Christo, que de todos he verdadeira saude. Que a nos he dito, e somos certos, e sabedores por certa enformaçam por testemunhas dignas de fe, e de credito, que algumas pessoas assy homens, como molheres cazadas do dito nosso Isento, que vivem, e fasem de sy mal em grande damno, e perigo de suas almas, estando obrigado aos outros na ley do cazamento, e alguns dormirem com as molheres cazadas dos outros. E as molheres cazadas dormirem com os homens cazados, e esto publicamente assy como barregueiros publicos, assy elles cazados, como ellas cazadas. E outro sy que alguns, assy homens como molheres cazadas e solteiras que eram alcoviteiras, e alcoviteiros publicos; e que consentiam a dita malicia, e o dito peccado em suas cazas, e fora de suas cazas, e eram em ello consentidores, e emcubridores, em grande mal, e com desprezo de suas almas, por serem obrigados, e teudos a Deos. E por quanto nos somos Pastor, e regedor do dito Isento; e os seus freguezes son nossas ovelhas, e temos dellas cuidado, e avemos de dar conta dellas, e recadacon (*sic*) em o dia de Juizo, a que todos devemos apparecer; e este mal he sobre maneira estranhado por pessoas dignas de fe, e de crer; Porem eu admoesto os sobreditos assy homens, como molheres

¹³⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Ilhescas na vida deste papa».

cazadas, e nam cazadas, que ajam peccado o peccado de adulterio, e sam uzeiros, e viseiros em el, assy como barregueiros publicos e desfazedores de suas fazendas, amoesto a todos que em a dita obra sam consentidores em suas cazas, e fora (fl. 267r) dellas, dandolhes em quada hua amoestação 3 dias, que da publicaçam desta carta a nove dias, que se correjam do peccado de adulterio, e das ditas alcoviteiras, e que nam ajam em ellas mais; e fasendo elles, e quada hum delles o contrario, ponho em suas pessoas delles, e de quada hum delles, que dos tais peccados uzarem, sentença de excomunham. Dada em este mosteiro etcetera.

Estando o Prior D. Joam Annes com o governo deste mosteiro de Grijó no anno de 1435 fez prazo em 3 de Agosto a Gonçalo Gomes do cazal de Pereiro sito na freguezia de Milheiros de Poyares [4]¹³⁵². E no anno de 1436 de hua fazenda, que o mosteiro tinha em Susam freguezia de Santa Maria de Valega [5]¹³⁵³. Tambem era Prior no anno de 1437 por pagar nelle em 29 de Agosto o censo à Sê apostolica, que o mosteiro era obrigado a pagarlhe, que era de 4 annos, em que se montavam 8 coroas de ouro velho [6]¹³⁵⁴. E no anno de 1439 em que arrendou em 15 de Janeiro a Gonçalo Vasques a quintan de Pousadella [7]¹³⁵⁵. E em 24 de Fevereiro do mesmo anno fez praso de certa fasenda [8]¹³⁵⁶.

Ainda por estes annos continuava com a mitra da Sê do Porto o Bispo D. Antam, pessoa de tantas letras e prudencia que o mandou El Rey D. Duarte assistir ao Concilio geral, que se fazia em Ferara, o qual tinha começado Eugenio 5.º em Basilea no anno de 1431 como refere Jacobo Gualtero. Em o qual Concilio fez tais servicos a Igreja Catholica o Bispo D. Antam, que lhe deu o Papa Eugenio 5.º o Capello de Cardeal de S. Chrysonogo em 24 de Novembro deste anno de 1439. Por cujo respeito foi assistir na Corte de Roma em quanto viveo, sendo (fl. 267v) sempre Bispo do Porto. Com tudo no anno seguinte foram tais as couzas do Concilio Basilense, que se chegou a eleger nelle em Papa a Amadeu, que falsamente se quis appellar Felis 5.º. A qual eleiçam fez hum so Cardeal, e 38 pessoas das melhores, que no mesmo Concilio se acharam, que eram 8 de quada naçam, nas quais entrava o Bispo, que actualmente era da Se de Viseu.

Era vivo o verdadeiro successor de S. Pedro o Papa Eugenio 4 e tinha sua caza fora de Roma na Cidade de Florença, onde se tinha retirado por temer aos Romanos, que sentiram em grande maneira o porlhes novo tributo no sal, e no vinho que sempre sam cauza de grandes damnos novos tributos aos vassallos. Porem quietos ja os Romanos se tornou depois de 7 annos o Papa Eugenio 4 para Roma da qual

¹³⁵² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 18 n.º19».

¹³⁵³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 28 n.º 22».

¹³⁵⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Masso dos pagamentos».

¹³⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 5 s.2 n.º94».

¹³⁵⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º 4 s.2 n.º29».

volta foi recebido com grande aplauso ainda d'aquelles que dantes o quiseram matar. O que vendo o Santo Padre mandou parar a procissam, que o levava, e em voz alta disse: *De hoje por diante faça livre o vinho, e mais o sal.* Com que ficaram tam contentes os Romanos, que lhe deram mil vivas, disendo: *Viva o Papa Eugenio; Viva Eugenio* [9]¹³⁵⁷. Porem posto que este Papa ja estava em Roma no anno de 1441 com sua corte, ainda era com desgosto do Scisma, que causou o Antipapa Feliz 5.º em a qual pertinacia continuava Amadeu no anno de 1442 em cujo principio nos parece acabou o governo do Prior D. Joam Annes, sendo ja Rey deste reynos D. Affonso 5.º que succedeu a seu Pay El D. Duarte, que tinha morrido em Thomar de (fl. 268r) peste em 9 de Septembro de 1438 em occasião, que havia hum grande eclipse, tendo ja sido Rey 5 annos, e 25 dias, e vivido 47 annos, donde foi levado para o mosteiro da Batalha [10]¹³⁵⁸. El Rey D. Affonso foi o primeiro, que se chamou Principe, chamandose Infantes todos os primeiros filhos dos Reys seus antepassados. Quando El Rey D. Affonso 5.º foi levantado Rey era so de 6 annos de idade; na qual occaziam se jurou por Principe seu Irmam D. Fernando; para que succedendo morrer El Rey D. Affonso 5.º ficasse sendo Rey seu Irmão D. Fernando. Com o governo do Reyno correu no principio a Raynha May D. Leanor, do qual foi deposta nas cortes, que os Portuguezes fizeram, dando-o ao Infante D. Pedro Tio do Rey, em o qual continuou com grande satisfaçam por espaço de 10 annos, em que El Rey D. Affonso 5.º tinha idade para governar seu reyno; e assy no principio deste anno de 1442 em que deixamos ao Prior D. Joam Annes, era Rey destes Reynos D. Affonso 5.º e o que o governava era seu Tio o Infante D. Pedro.

De D. Joam Alvares 4 e 23 Prior do mosteiro de Grijò.

Capitulo 44

O immediato Prior, que se seguio a D. Joam Annes; entendemos que se chamava D. Joam Alvares, que ficou sendo o 4.º do nome, e 23 do mosteiro de Grijò. E posto que (fl. 268v) os Priores de Grijò seus Antecessores foram eleitos todos pelos Conegos deste mosteiro; com tudo pareçenos que o não foi o Prior D. Joam Alvares, como de facto o nam foram os que apos elle se seguiram ate que foi refomado (*sic*) e unido ao mosteiro de Santa Cruz em Congregaçam por mandado do serenissimo Rey D. Joam 3.º sendo os Reys, os que apresentavam os Priores nos mosteiros dos conegos regulares desde o tempo de El Rey D. Affonso 5.º que tambem avocou a sy a nomeaçam dos Bispos, que costumava faser o clero e cabido das Sês deste Reyno. E ainda os Priores, que os Reys apresentavam, não eram muitas vezes conegos do

¹³⁵⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Ilhescas».

¹³⁵⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] D. Aug.º M.º^{el} na vida de D. Duarte de Meneses».

mesmo mosteiro, em que os punha, e nam poucas vezes eram seculares; e ainda de capa, e espada, a quem davam os Priorados em comendas.

Nam podemos concluir se era conego regular Joam Alvares ao tempo, que El Rey D. Affonso 5.º ou o Infante D. Pedro seu regente o nomeou por Prior do mosteiro de Grijò. Mas sabemos de certo foi o anno de 1442 o em que tomou posse delle o Prior D. Joam Alvares [1]¹³⁵⁹, sendo juntamente administrador perpetuo do mosteiro de Roriz, que tambem era de conegos regulares, posto que hoje esteja unido ao Collegio da Companhia da Cidade de Braga. E assy hua so pessoa era Prior de dous mosteiros, como o podia ser de varias Igrejas antes do Concilio Tridentino; dos quais hum tinha como administrador perpetuo, e outro como Prior; como succedeu ao Prior D. Joam Alvares, o qual era administrador perpetuo do mosteiro de Roriz, e Prior juntamente do mosteiro de Grijo, onde morava em cazas particulares, que tinham os Priores junto delle (fl. 269r).

Metido de posse neste anno de 1442 o Prior D. João Alvares, tratou da conservaçam da fasenda, fasendo prazo em 23 de Dezembro de certa fasenda; em o qual se declara, era juntamente administrador do mosteiro de Roriz, como dito temos. Este he o anno [ainda que os outros dizem que o de 1440] em que se inventou a Impressam, a quem Matheus Palmeiro chama, Arte quasi Divina, sendo o Autor della Joam Gutembergio [2]¹³⁶⁰, o qual despois a posera em melhor perfeiçam em a Cidade de Maguncia. Outros querem dar esta honra a Joam Faustio Maguntino [3]¹³⁶¹. E ainda não faltam Autores, que affirmam fora esta arte trazida da India para a Europa; e poderà ser que assim seja, por que na Historia da China se conta ser tam antiga a arte da Empressão que não ha acharlhe principio [4]¹³⁶². E como os Chins foram antigamente senhores da India, que despois a largaram por lhes ficar muito longe, nella exercitariam esta arte, e a levariam para la donde despois se communicaria à Europa. Porem o certo he que os primeiros livros, que em Europa se imprimiram foram os da *Cidade de Deos* de Nosso Padre Santo Augustinho, e as *Divinas Instituições* de Lactancio [5]¹³⁶³.

Estava com o governo do mosteiro de Grijo o Prior D. Joam Alvares quando no anno de 1445 pagou o censo, que o mosteiro costumava pagar a El Rey, que o tinha dado ao Senhor de Gaya que por estes annos se chamava Martim Pallo Gastam. Neste anno de 1445 morreu o Infante D. Fernando filho del Rey D. Joam 1 estando captivo em Africa, donde foi trazido seu corpo para o mosteiro da Batalha, onde o tem a pia devoçam dos Portuguezes por santo. Foi este (fl. 269v) anno de boa estrea para à Christandade por nelle permitir Deos sahissem os Christãos com victoria

¹³⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Consta de hum recibo que está no masso das pagas».

¹³⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Palm.º anno 1445».

¹³⁶¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Cath. Real Esp.ª fol.180».

¹³⁶² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Chronografia Gualterii fol.719».

¹³⁶³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Genebre. in Eug. 4».

na batalha, que tiveram com os Turcos entre o Rio Danubio, e Andrinopoli, onde mataram trinta mil Turcos [6]¹³⁶⁴. Continuava neste tempo em a cadeira de S. Pedro o Papa Eugenio 4 tam dezejoso de acertar em o seu governo, que costumava perguntar a seus amigos: *que se dezia delle no mundo?* Imitando nisto a Christo Bem Nosso, quando perguntou a Pedro: *quem dicunt homines esse filium hominis?* [7]¹³⁶⁵. E nam se pode verdadeiramente acertar, sem de algum modo se saber o que se nota, como fazia El Rey de França Phelipe 4.º quero dizer Henrique 4 de quem se refere que muitas vezes sahia de seus Paços, so por entrar nas cazas dos Boticarios e de outras pessoas publicas, e dellas saber, o que corria em sua corte e Reyno. Com tudo foi Deos servido levar para Sy ao Papa Eugenio 4.º em Roma em 23 de Fevereiro do anno de 1447 perseverando o Antipapa Amadeu. Elegeram logo em 6 de Março a Niculao 5.º que era Bispo de Bolonha, e Cardeal; dignidades, que seu Antecessor Eugenio 4.º lhe tinha dado. O qual posto que era pessoa de grande vertude era filho de hum pobre medico, que o fazia nam aceitar o Papado. O que vendo o Cardeal de Tarento lhe disse, nam quizesse impedir o curso do Espirito Santo [8]¹³⁶⁶. E assy como neste tempo estava em Roma o Bispo do Porto, e Cardeal de S. Chrysogono Dom Antam, assistio à sua eleiçam; e perguntandose-lhe, quem era, o que tinham eleito? respondeu: *Nos elegemos a Niculao, mas Deus lhe deu o Pontificado* [9]¹³⁶⁷. Pouco durou (fl. 270r) depois disto o Bispo e Cardeal D. Antam, por morrer em Roma no mesmo anno em 12 de Junho.

Com cuidado do augmento da fazenda do mosteiro de Grijò achamos ao Prior D. Joam Alvares em o anno de 1449 no qual em 27 de Novembro fez prazo de certa fazenda [10]¹³⁶⁸. Neste anno foi Deos servido se acabasse o schisma que havia 9 annos continuava na Igreja Catholica com a eleiçam de Amadeu; o qual no mes de Abril deste anno de 1449 renunciou ao Antipapado, concorrendo para isso o Concilio Lugdunense, que o Papa neste anno tinha junto, e mais o Emperador (*sic*) Federico cazado com D. Leonor Infanta de Portugal, e filha d'El Rey D. Duarte [11]¹³⁶⁹. Da qual Imperatriz se refere, que por verem os Medicos que nam paria, lhe mandaram bebesse vinho, ao que ella respondeu: *que mal parecia beber vinho, sendo Portugueza; e mais quando o Emperador o não bebia sendo homem, e Alemam*. O que o Emperador lhe louvou muito [12]¹³⁷⁰. O qual se festejou o bom acordo de Amadeu, tambem o Santo Padre Niculao 5.º o gradeceu (*sic*) ao mesmo Amadeu com o fazer Cardeal, e Legado de Alemanha, e Saboya.

¹³⁶⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Mattheos Palm.º».

¹³⁶⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Matth. 16 13».

¹³⁶⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Ilhescas».

¹³⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Cath. dos B.ºs do Porto 2p. c.28».

¹³⁶⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Almr.º 4 s.3 n.º26».

¹³⁶⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Genebre. na vida deste papa».

¹³⁷⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Duarte Nunes de Leão na Descrição de Portug. c.88».

Com o mesmo cuidado vemos ao Prior Dom Joam Alvares nos annos seguintes, por que no anno de 1450 em 13 de Fevereiro fez prazo de hũa fazenda [13]¹³⁷¹. E de outra fazenda outro em 17 do mesmo mes; outro em 3 de Julho. Outro em 23 do mesmo mez do cazal de Lamas d'Aquem a Joam da Serra [14]¹³⁷². Outro em 10 de Outubro do Cazal de Oys da Ribeyra a Martim Gonçalves. Outro em 20 de Outubro de hum meyo Cazal de Lamas a Andre Domingues [15]¹³⁷³. Outro em 23 do mesmo mes do Cazal de Travas (fl. 270v) so a Fernam Vasques [16]¹³⁷⁴. Outro em 27 do mesmo mes a Vicente Martins de outro cazal de Travassò [17]¹³⁷⁵. Outro em 28 de Outubro de outro cazal de Travassò a Pero Cortam [18]¹³⁷⁶. E outro de outro cazal a Joam Vicente. Outro em 9 de Novembro a Juaninho do cazal da Ruela freguezia de Cabanões de Ovar [19]¹³⁷⁷. E outro em 17 de Desembro a Gonçalo Gonçalves de hum cazal de Travasso [20]¹³⁷⁸. Todos foram feitos em este mesmo anno de 1450. Tratava El Rey neste anno de acudir à falta, que no reyno havia de Cavallos. E para que os ouveçe, ordenou este Rey D. Affonso 5.º por ley particular, que nenhua pessoa de qualquer qualidade, que fosse, pudesse andar em besta muar com sella, e freyo. E como viçe o Prior Dom Joam Alvares que não era bem andar elle, e seus conegos em Cavalos, pedio a El Rey quisesse dispençar na prematica, permittindolhe, que assim elle, como os seus conegos do mosteiro de Grijo pudessem andar em bestas muares com sella e freyo. O que lhes concedeu em 2 de Agosto deste anno de 1450: permittindo ao Prior, e dous conegos mais com elle pudeçem andar a cavallo em bestas muares [21]¹³⁷⁹. E tambem o pudeçem fazer mais 2 conegos, quando os mandasse a algua parte.

De outras couzas que foram succedendo no tempo do Prior D. Joam Alvres (*sic*).

Capitulo 45

Ainda achamos ao Prior D. Joam Alvares occupado no augmen (fl. 271r) to da fasenda do mosteiro de Grijo neste anno de 1451 em 18 de Março fazendo prazo em 3 vidas de dous cazaes, que o mosteiro tinha em Oliveira de Fermedo, chamados de paços, e de Garfaes [1]¹³⁸⁰. Outro em 10 de Abril. Outro em 15 de Septembro de

¹³⁷¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Almr.º 4 s.3 n.º23».

¹³⁷² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Almr.º 9 s.1 n.º14».

¹³⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Almr.º 9 s.5 n.º29».

¹³⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Almr.º 9 s.1 n.º6».

¹³⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Almr.º 9 s.1 n.º23».

¹³⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[18] Almr.º 9 s.1 n.º20 e n.º26».

¹³⁷⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] Almr.º 25 n.º35».

¹³⁷⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[20] Almr.º 9 s.1 n.º27».

¹³⁷⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] Almr.º 3 s.1 n.º52».

¹³⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 28 n.º3.º».

hum Casal em Villa Verde a Martim Domingues¹³⁸¹. E outro no mesmo dia a Pero Affonso do Casal do Ribeiro sito em Lamas [3]¹³⁸². Outro do Casal de Guilhovai em 18 de Setembro a Martim Lourenço [4]¹³⁸³. Outro em 14 do mesmo mes do Casal de Covellas a Alvaro Vasques, e a Joam Gonçalves seu Cunhado [5]¹³⁸⁴. Outro em 26 deste mes de 2 cazaes, que o mosteiro possuia em Bustelo freguezia de Santa Maria de Valga a Fernam Diannes [6]¹³⁸⁵. Outro em 28 deste mes do Casal de Assoes em 3 vidas, a Joam do Carvalhal [7]¹³⁸⁶. E outro do Casal da Granja. Os quais todos foram feitos neste anno de 1451. Em o qual anno achamos ao mesmo Prior D. Joam Alvares com o Priorado do mosteiro de S. Jorge que tambem era de conegos regulares [como hoje inda he] que està junto ao Mondego, hua legoa assima da Cidade de Coimbra. E como neste mesmo anno ainda tinha a tyara de S. Pedro o Papa Niculao 5.º quis fazer merçe de confirmar em o 1.º de Mayo deste anno a Jurisdiçam ecclesiastica, que o mosteiro de Grijo tinha nas suas Igrejas [8]¹³⁸⁷ assy, e da maneira, que seu Antecessor Eugenio 4 o tinha feito.

Continuava com a coroa destes reynos El Rey D. Affonso 5.º com quem agenciou o Prior D. Joam Alvares lhe concedesse em forma juridica hum treslado das Doações e merçes que os Reys seus Antecessores tinham feito a (fl. 271v) este seu mosteiro de Grijo; e como o mesmo Rey tinha mandado pelo Reyno fazer inquirições das fazendas, que quada hum tinha, pedio tambem o treslado das verbas, e sentenças, que declaravam as fazendas, que pertenciam ao mesmo mosteiro [9]¹³⁸⁸. O que El Rey Affonso 5.º concedeu ao Prior D. Joam Alvares em 18 de Junho de 1452 que o mosteiro conserva em seu Archivo. E este he o anno, em que tinha o senhorio da terra da Feira Joam Alvares Pereira [10]¹³⁸⁹.

Nam foi pequena a ventura, que receberam dos vezinhos da Cidade do Porto com a chegada, que ao seu arrebalde, e lugar de Mira Gaya fez no anno seguinte de 1453 pouco mais ou menos, o Invictissimo Martyr S. Pantalião. E a cauza de tanta dita foi, que occupada a Cidade de Constantinopla [que entam se chamava Roma nova] pelos Mouros [11]¹³⁹⁰, tomaram alguns Catholicos Gregos o sepulchro de S. Pantalião, assy como estava, e o meteram em hua embarcaçam, e com este milagroso e Divino Piloto deram a vella; e passando por muitos portos chegaram ao da Cidade do Porto no anno referido, onde desembarcaram o precioso thesouro, que poseram

¹³⁸¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[2] Almr.º 9 s.2 n.9».

¹³⁸² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 9 s.1 n.5».

¹³⁸³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 25 n.º42».

¹³⁸⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 9 s.3 n.10».

¹³⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 28 n.º23».

¹³⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 25 n.º41 37».

¹³⁸⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Tombo do Conv.º fol.18».

¹³⁸⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Livro amarelo».

¹³⁸⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Almr.º 27 n.º4.º».

¹³⁹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Ilhescas».

na Igreja de S. Pedro de Mira Gaya, junto da qual fiseram os Gregos hua rua, em que viviam, servindo ao Santo Martyr, a qual se chama ainda hoje a rua dos Armenios. Nesta Igreja de S. Pedro estiveram as santas reliquias do Glorioso S. Pantaliam 46 annos, que foi ate o anno de 1499 no qual em 12 de Dezembro se tresladaram para à Sê da cidade do Porto, fasendose para isso hua procissam muito solemne [12]¹³⁹¹. Trazidas as santas reliquias se meteram em hua arca, que para isso mandou fazer El Rey D. Manoel; a qual era de pao (fl. 272r) com laminas de prata por fora, que hoje està no retabolo da capella mayor da mesma Sê. E vendo os moradores da Cidade, que tinham dentro de sy hum tam grande Santo o tomaram por seu Padroeiro. E para que o povo de Mira Gaya pudesse em parte aliviar o sentimento, que recebeu de lhe tirarem tam grande santo, se lhe deixou um braço seu. Parte da cabeça deste santo, diz o Cardeal Baronio, fora levada antigamente à Affrica, donde despois foi trazida para França. Era neste tempo Bispo da Sê do Porto D. Gonçalianes de Obidos, que tinha sido eleito no anno de 1447 o qual festejou grandemente a tresladaçam do Glorioso S. Martyr, porem foi Deos servido levallo para sy no anno seguinte de 1454 dandoçelhe logo no mesmo anno por Successor D. Luis Pires.

No anno seguinte de 1455 morreu tambem o Papa Niculao 5.º dia de Nossa Senhora de Março a quem tinha feito tanta merçe, que a dignidade de Bispo, que teve, o capelo de Cardeal, e o Summo Pontificado tudo foçe dentro de hum anno [13]¹³⁹². O que devia de mereçer a sua grande vertude, em que Deos o conservou ate a hora de sua morte, que foi cauza de deixar a todos cheyos de saudades. Foi eleito em Papa d'ahi a 14 dias o Cardeal Borja [que se chamava Affonso Borja]. Era Valenciano, da nobre familia dos Borjas, e Bispo da Sê de Valencia, nam querendo açeitar outro, dizendo: *que não queria ser Bispo de outra Sê, senão da da sua terra*; e menos, ainda despois de o ser, quis aceitar outro Bispado, offerecendoselhe muitos; dando por rezam, nam havia de ser Bigamo. Eleito em Papa se chamou Callisto 3.º a quem D. Augustinho (fl. 272v) Manoel na vida d'El Rey D. Joam 2 faz ja Papa em 3 de Mayo [14]¹³⁹³. Neste anno governava este Reyno El Rey Dom Affonso 5.º com tanta ventura sua, que nelle em 3 de Mayo permitio Deos nascesse o Principe D. Joam, que veyo a ser Rey destes reynos, que com elle acharam a esmeralda, que a Raynha sua May quebrou quando o conçebeu [15]¹³⁹⁴.

Neste mesmo anno de 1455 em o mes de Novembro ouve o Prior D. Joam Alvares sentença em Lisboa contra Affonso Rodrigues sobre os cazaes de Souto que negava serem do mosteiro [16]¹³⁹⁵. E no anno seguinte de 1456 em 7 de Septembro pagou à Sê

¹³⁹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Cath. dos B.^{os} do Porto 2p. c.32».

¹³⁹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Ilhescas».

¹³⁹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] D. Aug.º M.^d fol.5».

¹³⁹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] *Ita in sua chronica*».

¹³⁹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Almr.º 23 n.º10».

Apostolica o censo, que o mosteiro de Grijò lhe era obrigado a pagar dos 2 ducados. Em cujo recibo se declara aver 13 annos, que o Prior D. Joam Alvares estava de posse deste mosteiro, como o que se verifica ser o anno de 1442, o em que começa o tempo de seu Priorado como ja deixamos advertido. Em 4 de Desembro deste mesmo anno apresentou o Prior D. Joam Alvares com o convento em Comendador e Provedor da Igreja de Santa Maria de Vagos a Joam Lourenço [17]¹³⁹⁶, o qual posto que era clerigo secular, tinha feito alguns serviços ao mosteiro de Grijó, e era actualmente Reytor da Igreja de Lamas, que està junto ao Marnel. E esta he a primeira ves, que topamos com clerigo leigo apresentado nesta Igreja, onde costumava ser conego regular do mosteiro de Grijò.

Declarou o Prior D. Joam Alvares nesta apresentação, que deu a este clerigo, que seria obrigado a vir ao Synnodo nas occaziões, que se fizesse no mosteiro de Grijó. A qual obrigação costumavam por os Priores deste mosteiro em todas as cartas de apresentações, que davam das suas Igrejas; (fl. 273r) por que costumavam fazer Synnodo nas occaziões, que lhes parecia ao qual assistiam com os Conegos do seu mosteiro, e os que têm nas Igrejas de sua jurisdicam, e Clerigos Seculares, que moravão no seu Isento. Na qual posse ainda hoje estam; na qual fundado o Prior deste mosteiro D. Andre de S. Joam Lente jubilado fez Synnodo no anno de 1611 em 30 de Desembro com os Clerigos deste Isento, em o qual fes leys, por onde se havia de governar. E assy he certo, que nem clerigo secular, nem conego regular, que resida neste mosteiro, e seu Isento, he obrigado a ir ao Synnodo, que façam os Bispos do Porto, e Coimbra, ainda que morem dentro das suas Dioceses. E por que foi necessario a Joam Paes Conego deste mosteiro, o acharse em hum Synnodo, que o Bispo do Porto fes no anno de 1326; fez primeiro que nelle entrasse hum protesto em publica forma, onde protestava nam prejudicar a jurisdicam do mosteiro de Grijò o entrar em aquelle synnodo, em o qual não entrava por Subdito seu, mas somente a requerer couzas pertencentes ao Prol de suas Igrejas; que se conserva em seu archivo [18]¹³⁹⁷.

Neste mesmo anno de 1446 em 13 de Desembro fes praso o Prior D. Joam Alvares da quinta de Macinhata a Joam Gomes, e a sua molher Elvira Martins [19]¹³⁹⁸. Neste anno ouve tam grandes doenças por estas partes da Feira, que diziam ser peste, de que morreu muita gente [20]¹³⁹⁹. Tinha convocado o Papa Callisto 3.º; tanto que foi eleito em Papa, todos os Princepes Christãos para fazerem liga contra os Mouros; dos quais ouveram neste anno de 1456 hua grandiosa victoria; o que dimoveo ao Papa Callisto a instituir a festa da (fl. 273v) Transfiguração do Senhor a 6 de Agosto,

¹³⁹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Almr.º 1 s.7 n.º27».

¹³⁹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] Almr.º 2 s.1 n.º17».

¹³⁹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[19] Almr.º 9 n.º22».

¹³⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[20] Almr.º 1 s.7 n.º27».

como dis Genebrardo na vida deste Papa [21]¹⁴⁰⁰. Conçedendo juntamente a quem assistisse à sua festa, e officio, as indulgencias, de que gosavam, os que assistissem ao officio do Santissimo Sacramento no seu dia; como affirma Azor, e outros muitos. Ainda neste proprio anno governava a terra da Feira Joam Alvares Pereira [22]¹⁴⁰¹.

De outras couzas, que foram succedendo no tempo do mesmo Prior Dom Joam Alvares.

Capitolo 46

Começa o Prior D. Joam Alvares o governo do Priorado do mosteiro de Grijò no anno seguinte de 1457 com aver nelles sentença em 26 de Fevereiro no juiso ecclesiastico do Porto sobre huns cazaes, que o mosteiro tinha no lugar de Oleyros. E em 14 de Agosto alcançou outra no Juizo da Coroa contra Fernam Pereira, que ja neste anno era o Senhor da Tera (*sic*) da Feira.

Era por este tempo Bispo da Sê do Porto D. Luis Pires, ao qual nam parecendo bem que os moradores da sua cidade recolheçem dentro della certas pessoas, que andavam excomungadas, que declara o *cathalogo dos Bispos* desta Sê, pos o Bispo a cidade de interdicto neste anno de 1457. Com o que se inquietaram os Cidadões tanto, que lhe mandaram dizer por Fernando Alvares da Maya ca (fl. 274r) valeiro, e Juis da Alfandega; por Ayres Pinto Chanciler, e Alferes da Cidade; por Pero Affonso da Velleda Juis; por Diogo Rodrigues, e por Affonso Vasques, levantasse o Interdicto, por que o Povo andava amotinado, e em termos de lhe fazer alguma descortezia; o que de facto temendo o Bispo D. Luis Pires se sahio da cidade para o mosteiro de Moreira, que entam era, como hoje, de conegos regulares. Estando pois as couzas nestes termos tratou o Bispo, Povo, e Cidadões decidisse a contenda Dom Alvaro, que actualmente era Bispo de Silves, e Legado apostolico nestes reynos. O qual para o faser, veyo a este mosteiro de Grijò, onde o Bispo do Porto D. Luis, e Procuradores da cidade se acharam. Ahi tudo era queixarse o Bispo do Porto dos Cidadões, que lhe levaram o recado; ao que satisfiziam os Procuradores da Cidade, dizendo, que nam os mandara a Camara; com tudo ouvio o Bispo de Sylves as resoens de todos no mosteiro de Grijò [1]¹⁴⁰²; e a sentença, que deu, a veyo publicar ao mosteiro de S. Francisco da mesma cidade do Porto neste anno de 1457 em 10 de Novembro; na qual mandou, que os sinco Cidadões pedicem perdam ao Bispo D. Luis; e que isto feito, levantaçe este o interdicto; e d'ali por diante tratasse o Bispo a todos como filhos, e eles o respeitaçem como a Pay, e Prelado, vivendo em bom amor, e concordia.

¹⁴⁰⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] Chronograf. Gualterii fol.723».

¹⁴⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[22] Almr.º 9 n.º22».

¹⁴⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Cath. dos B.ºs do Porto 2p. c.3.º».

Com que tudo ficou composto e quieto; para o que devia concorrer o Prior D. Joam Alvares, pois que em seu mosteiro, e sua presença se tomou tam acertado acordo.

Tinha deixado o Cavaleyro Gonçalo da Costa à Igreja de Santa Maria de Vagos muita fazenda, que estava em (fl. 274v) Balasayma, a qual pertencia ao mosteiro de Grijo por ser tudo seu, o que esta Igreja tem; e para que della se tomasse posse em nome do mosteiro fes o Prior D. Joam Alvares seu Procurador em 15 de Janeiro deste anno de 1457 a Joam Lourenço Reytor da Igreja de Lamas [2]¹⁴⁰³. Demais procurou o Prior D. Joam Alvares do Papa Callisto 3.º a confirmaçam de toda a fazenda, e jurisdicam, que o mosteiro possuhiã; o que o Santo Padre lhe conçeudeu.

Em o anno seguinte de 1458 em 20 de Junho fez o Prior D. Joam Alvares prazo do Casal de Fornos, que o mosteiro tinha na freguezia de Guisande a Luis Estevens [3]¹⁴⁰⁴. No qual prazo, e livro de recibimento se declara ser o Prior D. Joam administrador do mosteiro de Roriz; e como com a doença ou peste, que nos annos atraz ouve eram mortos muitos cazeiros, o que foi occazião para alguns cazaes do mosteiro se despovoarem, nos quais tinha o Senhor da terra da Feira certa pençam, que queria, que o mosteiro lhe pagasse, não obstante nam haver nos cazaes quem os cultivasse; e para isso mandava aos outros cazaes do mosteiro se tomasse a penção e foro, que lhe costumavam pagar os cazaes, que estavam desemparrados. O que não soffrendo o Prior D. Joam Alvares, tratou de decidir a contenda diante do Juis dos feitos de El Rey, por ser esta fazenda, que se pedia, reguenga. O qual deu sentença pelo mosteiro em 8 de julho deste mesmo anno de 1457 estando em Torres Vedras. Mandando nella que nam arrecade o Senhor da Feira este foro de outros cazaes do mosteiro, senam daquelles, que lho deverem: os quais se estiverem feitos Ermos, ou os Cazeiros os tenham deixado, (fl. 275r) nam tem obrigaçam o mosteiro de pagar o tal foro; sendo so obrigados os cazais, em que o foro estiver, e cazeiros, que os possuirem, a pagar este foro [4]¹⁴⁰⁵. A qual sentença se conserva no archivo deste mosteiro. E declara ser ja Senhor desta terra da Feira neste anno de 1457 Fernam Pereira. Neste tempo valia o alqueire de trigo 20 reis.

Hia continuando por este tempo na cadeira de S. Pedro o Papa Callisto 3 que Deos foi servido levar para sy em dia de Nossa Senhora de Agosto de 1458 com tanto dezejo de que os Reys Christãos se uniçam todos contra os Mouros, o qual por que o Rey destes Reynos D. Affonso 5.º o tinha feito, lho agradeceu muito por escripto, e lhe conçeudeu a Bulla da Cruzada chea de muitas indulgencias para os que o acompanhacem na jornada, que determinava fazer a Affrica, em cuja memoria bateu o Rey as moedas de cruzados. Esta jornada fez El Rey D. Affonso neste mesmo anno de 1458; que foi com tam boa fortuna, que tomou aos Mouros Alcacer, Tanger,

¹⁴⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 10 n.º17».

¹⁴⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 15 n.º2».

¹⁴⁰⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 25 n.º3».

Arzila, e outros muitos lugares, pelo que mereceu o chamarçe: Affricano: Morto o Papa Callisto 3.º se elegeu logo a Pero Eneas Sylves Cardeal, e Bispo de Sena, donde era natural, grande Theologo, Poeta, e Historiador, que no Papado se chamou Pio 2.º.

Ainda neste anno, e em alguns a diante continuava o Prior D. Joam Alvares com o governo do mosteiro de Grijó fasendo em 11 de Fevereiro do anno de 1459 praso de dous cazais de Muar [5]¹⁴⁰⁶. E no anno de 1460 alcançou sentença contra o Cavaleiro Luis Coe (fl. 275v) lho morador na Villa da Feira diante (*sic*) o Juis do Porto. O qual Luis Coelho pertendeu declinar o Juiso do Porto, disendo: *devia ser demandado per ante o seu Juis da Feira*. Porem o Prior D. Joam apontou com os privilegios, que os Reys deste reyno tinham concedido ao mosteiro de Grijò, dos quais he hum para demandar diante o Juis do Porto os fidalgos, e Moradores da Feira, e de outras partes onde o mosteiro tivesse fazenda [6]¹⁴⁰⁷, e assy se julgou estar bem demandado este Luis Coelho per ante o Juis do Porto, não obstante ser morador da villa da Feira.

Hia o Papa Pio 2.º governando o Summo Pontificado com tanta inteireza, que ja mais delle se conta conçedesse a algum Rey, ou Principe por affeição, ou amisade couza, que nam pudesse fazer por justiça, e boa consciencia. Este posto que era de corpo pequeno, tinha hum animo mui dilatado, e generozo, que o fez por estes annos convocar aos Princeses Christãos para que se unissem contra os Mouros, e Turcos. E ainda tratou de o fazer elle mesmo em pessoa, para o que dispos hua armada, que estandose aprestando em Ancona, morreu o dito Papa em 16 de Agosto de 1464. Sempre aborreçeram nesta vida a este Santo Padre homens Malsins, falladores, Mentirozos, e que lhe hiam com novas de pouca concideraçam; pelo que mereceu ficar no mundo com opiniam de Santo. Elegeram logo a Pedro Barbo, Sobrinho, filho de hua Irman de Eugenio 4.º e natural de Veneza, e chamou-ce Paulo 2.º. Neste anno de 1464 foi promovido para à Sê de Evora o Bispo do Porto (fl. 276r) D. Luis Pires, o qual devia de ser pessoa de grande porte, por que da Sê de Evora foi depois mudado para a Sê de Braga.

No anno seguinte de 1465 em 7 de Fevereiro fez prazo o Prior D. Joam Alvares do cazal do Mouquinho, que o mosteiro tem na freguezia de S. Vicente de Pereira em 3 vidas a Martim Alvares [7]¹⁴⁰⁸. E no anno de 1467 ouve sentença no juiso do Porto em 12 de Fevereiro contra o Cavaleiro Luis Coelho morador na Villa da Feira, desobrigando os cazeiros dos cazais de Villa Cham freguezia de S. Martinho de Argoncilhe dos direitos, e penções, que lhes pedia este Luis Coelho [8]¹⁴⁰⁹. E no anno seguinte de 1468 em 16 de Junho alcançou outra sentença no Juiso ecclesiastico da Cidade de Coimbra contra Fernam Martins, e Lopo Rodrigues sobre huas leiras

¹⁴⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 26 s.2 n.º21».

¹⁴⁰⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º 3 s.1 n.º25».

¹⁴⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 27 n.º7».

¹⁴⁰⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º 11 s.1 n.º19».

do cazal de Rio Seco, que està em Framalainha. E para que de todo cessassem as duvidas fez o Prior D. Joam Alvares se demarcasse o por onde partia este cazal com todas as suas pertenças à vista do Senhor da terra no anno de 1469 em 21 de Julho declarando era entam Senhor desta terra D. Joam de Albuquerque [9]¹⁴¹⁰.

Por estes annos continuava na Cadeira de S. Pedro Paulo 2.º nos quais repos outra vez aos conegos regulares na Igreja Latranense, donde os tinha tirado o seu Antecessor, pondo nella conegos seculares, contra o estatuto, em que a tinha creado o conego regular S. Gelasio. Pela qual reposiçam se concideram ainda obrigadissimos os conegos regulares desta Igreja ao Papa Paulo 2.º que Deos foi servido levar para sy em 20 de Julho do anno de (fl. 276v) 1471 cuja morte, se diz, fora repentina, originada de 2 melões, que à noite comera, do que era amigo [10]¹⁴¹¹. Sucçedeulhe logo o Cardeal Fr. Francisco de Rovere, Genoves, frade Menor, que se chamou Callisto 4.º. Estava com a mitra da sê do Porto o Bispo D. Joam de Azevedo, que tinha entrado a governar este Bispado no anno de 1465. E com o Scpetro real deste reyno El Rey D. Affonso 5.º mui puxante nas guerras de Affrica.

De outras cousas, que foram succedendo no tempo do Prior D. Joam Alvres.

Capitulo 47

Hia Deos conservando a vida do Prior D. Joam Alvares para fazer muitos serviços ao mosteiro de Grijò; por quanto no anno seguinte de 1472 o achamos em 3 de Fevereiro fasendo prazo de hum cazal de Cristelo a Alvaro Annes [1]¹⁴¹². E de outro cazal no mesmo lugar a Martim Estevens. No qual praso se declara ser Senhor da villa da Bemposta D. João de Albuquerque. E em 2 de Julho alcançou sentença no Juiso da Villa da Feira em como eram do mosteiro de Grijò os cazais de Fonfecas, e huns montados, o que tudo està na freguezia de Espargo [2]¹⁴¹³. E em 27 de Outubro fez prazo de huas cazas, e outra fasenda, que o mosteiro tinha na Villa da Feira; onde se declara ser o Prior D. Joam Alvares perpetuo administrador do mosteiro de Roriz (fl. 277r). Estam assignados neste prazo os conegos que no mosteiro de Grijò entam havia; que eram: Pero Gil conego actualmente deste mosteiro de Grijò, e Prior do de Villarinho; Pedro Annes. Pero Vas. [este Pero Vas deve de ser o Prior que se acha no livro dos obitos]. Gomes Annes. Pero Affonso. Lope Annes; e Vasque Annes, que por todos fazem 7. Onde vemos ser Pero Gil Conego do mosteiro de Grijò, e actualmente Prior do mosteiro de Villarinho, que entam era, como hoje he, de conegos regulares.

¹⁴¹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º 8 s.4 n.º6 et 8».

¹⁴¹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Mathias Palm. Genebrardos, *et ali apud cronografiam Gualterii* fol.720».

¹⁴¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 8 s.4 n.º16».

¹⁴¹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 27 n.º14».

Muitas vezes succedia por esses tempos antigos serem Piores de huns mosteiros, os conegos, que eram filhos de outros mosteiros, como temos collegido do livro dos obitos deste mosteiro de Grijò, onde achamos em 8 de Março a Pero Pires Prior do mosteiro de Oliveira, que era, e he de conegos regulares, o qual era filho deste mosteiro de Grijò. E em 21 de Novembro o Mestre Payo Pires Prior do mosteiro de Refoyos do Lima, que era, e hoje he de conegos regulares, sendo filho do mosteiro de Santa Cruz. E em 28 de Dezembro D. Juliam Prior do mosteiro de S. Simam da Junqueira sendo filho do mosteiro de Santa Cruz. E em 30 do mesmo mes a D. Martinho Conego do mosteiro de Santa Cruz, e Prior do mosteiro de Nandim. E ainda a D. Augusto Prior deste mosteiro de Grijò, sendo Conego de Santa Cruz.

Estava ja por estes annos cazado o Principe Dom Joam com sua Prima D. Leonor de quem ouve ao Principe D. Affonso em 28 de Mayo do ano de 1474 o qual despois de se ter cazado com a Infanta de Castella D. Isabel, morreu brevemente em Santarem da deestrada queda, que ahi deu de hum Cavallo. E como por este tempo tinha (fl. 277v) El Rey D. Henrique 4.º de Castella jurado em vida a sua filha D. Joanna, por Princeza de seus reynos; e no testamento que fez pedia a El Rey de Portugal D. Affonso 5.º cazasse com ella; pareceu bem ao Rey Portugez o fazelo, por serem do mesmo voto os Principais de Castella, e de Portugal. Com tudo primeiro que El Rey D. Affonso 5.º o fisesse, convocou a cortes em Portugal, onde fes declarar por successor do reyno de Portugal a seu Neto D. Affonso, quando morreçe primeiro que elle, seu filho o Principe D. Joam; e assy ainda que elle tivesse filhos da Raynha de Castella D. Joanna sua Sobrinha, nam herdariam o Reyno de Portugal. Com este assento tomado em Cortes se partio El Rey D. Affonso 5.º para Castella a receber sua Sobrinha. E como o Principe de Aragam D. Fernando cazado com a Infanta de Castella D. Isabel [que despois se chamaram os Reys Catholicos] tivessem para sy a elles competia o Reyno de Castella pelas rezões, que as chronicas apontam tratava de encontrar a El Rey D. Affonso a entrada em Castella. Quando o Rey Portugez foi para ella, levou com sigo hum poderoso exercito Portugez, que constava de sinco mil cavallos, e quatorze mil Infantes [3]¹⁴¹⁴, com o qual entrou por Castella neste anno de 1475.

Ainda neste anno estava com o governo do mosteiro de Grijò o Prior D. Joam Alvares, como testefica hua procuraçam, que deu em 16 de Dezembro deste anno de 1475 [4]¹⁴¹⁵. O qual estaria occupado com os seus Conegos em encomendar a Deos as couzas de seu Reyno. A cadeira de S. Pedro tinhà o Papa Sixto tratando de enriquezer a seus parentes, e fazelos grandes em o mundo. Ainda que enfadado com (fl. 278r) as guerras, que nestes annos avia em varias partes da Christandade, e mais

¹⁴¹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] D. Aug.º M.º na vida D'el D. Joam 2.º».

¹⁴¹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º 4 s.3 n.º16».

particularmente na Italia, ordenou o Santo Padre neste anno de 1475 foçe o Jubileu geral de 25 em 25 annos [5]¹⁴¹⁶. O que fez o Papa attendendo à pouca idade e vida que os homens tem. Instituhio o Papa Sixto 4 a festa da Conceiçam da Senhora, compondolhe a mesma reza; tambem instituhio a festa de Santa Anna; de S. Joseph; e de S. Francisco. Em estes annos fundou este Papa o mosteiro da Paz, que està em Roma para viverem nelle os Conegos Regulares.

Com a administraçam perpetua do mosteiro de Roris achamos ao Prior D. Joam Alvares no anno seguinte de 1476 em 26 de Septembro, no qual anno nos parece deixou o governo do mosteiro de Grijò, ficando ainda com vida alguns annos adiante; o que temos para nos, que faria renunciando o Priorado de Grijò no seu Succesor com consentimento do Rey; de quem era ja a nomeaçam do Priorado mor deste mosteiro, e de outros dos conegos regulares; e assy temos a este anno de 1476 por ultimo do Priorado de D. Joam Alvares. Neste anno era Bispo da Sê do Porto D. Joam de Azevedo. E Rey de Portugal D. Affonso 5.º e o governo do Reyno tinha-o seu filho o Principe D. Joam.

De D. João Alvares 5.º do nome, e 24 Prior do mosteiro de Grijò, e administrador perpetuo do mosteiro de S. Jorge.

Capitolo 48 (fl. 278v)

Com grande trabalho demos com este Prior, andando muito tempo com o parecer de que era o mesmo que o seu Antecessor; ate que demos com hua procuraçam de que trataremos em seu lugar, na qual este novo Prior D. Joam Alvares dava seu bastante poder ao Prior Velho D. Joam Alvares sobre certas couzas. E assy temos por certo ouve neste mosteiro de Grijò dous Piores immediatos do mesmo nome, e se chamavam D. Joam Alvares; pelo que fica sendo este segundo o 24 Prior, que este mosteiro teve em ordem; e o 5.º do nome proprio de Joam, e ainda o 2.º que se chamou D. Joam Alvares.

Nam entendemos foi eleito pelo convento do mosteiro de Grijò; senam que o seu Antecessor renunciou nelle com consentimento do Rey. E devia este Prior D. Joam Alvares de ser pessoa grave, por que era juntamente administrador do mosteiro de S. Jorge. Suppomos tomou posse do mosteiro de Grijò pelo fim do anno de 1476 pouco mais ou menos; onde parece que fez residencia; a qual acabada foi assistir no mosteiro de S. Jorge; onde estava quando no anno de 1477 em 6 de Janeiro fez praso de certa fazenda do mosteiro de Grijò [1]¹⁴¹⁷.

E posto que neste tempo era Rey de Portugal D. Afonso 5.º com tudo como as couzas de Castella lhe nam tinham succedido com boa fortuna, e El Rey de França

¹⁴¹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Genebre. na vida deste papa».

¹⁴¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 4 s.3 n.º19».

Ludovico 11 lhe prometera seu favor se passou o Rey Portugues à França com intento de hir dahi a Hierusalem, e la ficar. (fl. 279r) Mandou ao Principe D. Joam seu filho se levantaçe por Rey; o que fez a 10 de Novembro deste anno de 1477 com o parecer dos tres estados do Reyno; com o qual titolo de Rey destes reynos continuou ate a tornada que o Pay fez a Lisboa, a quem logo tornou a entregar o reyno ficando so com o titolo de Principe. Neste mesmo anno quer Genebrardo que este Rey de França inventara os Cavallos da Posta, que depois se communicaram aos mais reynos e estados da Europa [2]¹⁴¹⁸.

No anno seguinte de 1478 em o primeiro de Março fes o Prior D. Joam Alvares estando no mosteiro de Grijò hua procuraçam, em que dava todos os poderes, que tinha assym no espiritual, como no temporal ao Prior velho deste mosteiro, que tinha sido seu antecessor, sobre os negocios delle [3]¹⁴¹⁹; e nella manda a todos, assy conegos, como cazeiros seus lhe obedeçam em tudo; Com o que fica certo nam vagar por morte do Prior D. Joam Alvares seu antecessor este mosteiro; e que entrara o segundo D. Joam Alvares no Priorado do mosteiro de Grijò por renuncia, que nelle fez o seu Antecessor.

Travadas eram as guerras, que nestes annos tinha Portugal com Castella, em as quais fasiam os Portuguezes grande estrago nos Castelhanos. E tambem nam deixavam os Senhores da Feira de inquietar ao mosteiro de Grijò na oppressam, que davam a seus cazeiros; do que pareceo bem ao Prior velho D. Joam Alvares dar conta à justiça do Porto por carta sua escripta no 1.º de Mayo de 1481 que dizia assy: O velho de Grijò [que era o (fl. 279v) Prior D. Joam Alvares] com muita obediencia faço saber a Vossa Mercê que este mosteiro, e Eu, e os Conegos delle ouvemos hua demanda com o Senhor Fernan Pereira Padre do Senhor Conde, de alguns aggravos, que fazia em sua terra aos cazeiros, e herdades do dito mosteiro, e bem assy nas rendas delle, como todo mais compridamente Vossa Mercê pode ver por essa sentença, sobre outra della, que nos aqui apresentamos. A qual o dito Senhor Fernam Pereira comprio em algumas partes, e nom em todo. A saber em nom levar mais do que levava pelos ditos cazaes, Isentos, do mosteiro; e a nam comprio em algumas partes, nem quis cumprir nas custas, e pagamentos, do que assy tinha levado das rendas do mosteiro, nem de seus cazeiros. E eu com estes homens bons [entende os Conegos do mosteiro] vos pedimos por Deos, e por merçe e por o direito, que tendo sois fazer, que o façais cumprir inteiramente, como em ella he conteudo, e restituais o dito mosteiro à sua posse, como melhor sabeis que se deve de faser. E estando assy o dito mosteiro na sua posse, como dito he, morreu o dito Fernam Pereira; à qual terra, e Senhorio succedeu o Senhor Conde seu filho, o qual logo começou de fazer nas herdades e

¹⁴¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Genebre. *in paulo 2 et ali*».

¹⁴¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 25 n.º8.º».

cazarias do dito mosteiro, o que seu Padre antes da sentença fazia, e ainda muito peor como adiante se dirà [4]¹⁴²⁰. E vendo eu tanto agravo, por obediencia, e minha honestidade mandei pedir por Deos, e por merçe ao Senhor Conde, que lhe aprouveçe cumprir a dita sentença, e nam agravaçe tanto este mosteiro, e mim; Ou se alguma duvida tinha em ella, de prazer das partes lhe aprouveçe tomarmos hum Juis em esta cidade (fl. 280r) do Porto, ou em Viseu, ou em Coimbra, ou em Lisboa ou na Corte d'El Rey Nosso Senhor. O qual nunca quis nenhua dellas. Somente cumprio toda sua vontade, como pelo meudo adiante direi etcetera. Da qual carta consta ter o governo destas partes da Feira neste anno de 1481 D. Diogo; e ser elle o primeiro Conde, que esta caza teve. E juntamente ser neste tempo vivo o primeiro Prior D. Joam Alvares, que entam governava o mosteiro de Grijó por Commissam do seu Successor.

Com grandes pençamentos andava El Rey D. Affonso 5.º por estes annos de se recolher no mosteiro do Varatojo, que tinha ja mandado fazer; para o que tinha convocado a cortes neste anno de 1481. Porem antes de lhes dar principio o levou Deos para sy em 28 de Agosto do mesmo anno em Cintra, na mesma caza onde tinha nascido [5]¹⁴²¹. E logo em 29 deste proprio mes na prassa de Cintra foi levantado por Rey destes reynos o Principe D. Joam seu filho unico. E nam falta quem diga, ja bem pode ser se adiantasse a morte ao Rey D. Affonso 5.º por ter pedido ao Papa o mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa, que era [como hoje he] de conegos regulares, para nelle morar sua filha a Infanta D. Joanna, ao que atalhou a morte do Rey.

Ja no fim deste anno governava este mosteiro de Grijó o 2.º Prior D. Joam Alvares, o qual fes prazo Enfateusim no 1 de Dezembro deste anno de 1481 a Gonçalo Affonso de hum casal de Travassô [6]¹⁴²². E outro em 3 deste proprio mes de 3 cazaes, que o mosteiro tinha na villa de Eixo em vidas a Fernam Diz Clerigo, e outras pessoas [7]¹⁴²³ (fl. 280v). O qual prazo declara ser o Prior D. Juis (*sic*) Alvares Prior juntamente do mosteiro de S. Jorge. Por este mes devia se ser ja morto o Prior velho D. Joam Alvares; e estar so com o governo do mosteiro de Grijó o 2.º Prior D. Joam Alvares, o qual algum tempo assistia neste mosteiro de Grijó, e outras vezes no mosteiro de S. Jorge. Por que no de Grijó estava em 9 de Setembro de 1482 fasendo prazo com consentimento do mosteiro de 2 cazaes em figueira de Mato, freguesia de Cerzedo, onde se nomeya perpetuo administrador do mosteiro de S. Jorge [8]¹⁴²⁴. E logo no anno seguinte de 1483 em 2 de Abril estava em o mosteiro de S. Jorge fasendo prazo a Joam Vaz, e sua molher do lugar do Casal, de outro, que o mosteiro de Grijó tinha na freguesia da Branca [9]¹⁴²⁵.

¹⁴²⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º 25 n.º8».

¹⁴²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] D. Aug.º M.º Del Rey D. Joam 2.º fol.40».

¹⁴²² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 9 s.1 n.º21».

¹⁴²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 24 s.3 n.17».

¹⁴²⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Almr.º 7 s.1 n.5».

¹⁴²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Almr.º 8 s.4 n.17».

Costumavam os Reys antigos deste reyno vesitaremno a fim de terem noticia de tudo, o que nelle passava; no que foi o principal El Rey D. Joam 2; o qual neste anno de 1483 no mes de Novembro e Dezembro estava em a Cidade do Porto com a Raynha sua molher, e o Principe D. Affonso, donde passaram pelo mosteiro de Grijò, indo para à villa de Aveiro em Janeiro do anno de 1484 [10]¹⁴²⁶. A quem o Prior D. Joam Alvares agasalhou com grande generosidade, e grandeza de mimos, que a terra dava. E ja o Rey estava na villa de Santarem em mes de Mayo, por que estando nesta villa em 8 delle passou ao Nosso Prior D. Joam Alvares hua carta testemunhavel para o seu mosteiro de Grijò [11]¹⁴²⁷; E posto que neste tempo ainda governava a Igreja Catholica o Papa Sixto 4.º com tudo morreu neste mesmo anno de 1484 em 12 de Agosto, deixando muitos livros compostos; cujo corpo foi pos (fl. 281r) to em S. Pedro de Roma em hua capella mui formosa em hum sepulchro de bronze, que estava no meyo della, lavrado às mil maravilhas [12]¹⁴²⁸. Deramlhe os Cardeais logo por seu Successor a Joam Baptista Cibo, natural de Genova, de geraçam nobre, o qual em sua mocidade tinha servido de pagem a El Rey de Napoles D. Affonso, do que enfadado Joam Baptista se fez ecclesiastico, e por varios cazos veyo a contentar tanto ao Papa Sixto 4.º que o fez Cardeal; neste estado deu tais mostras de suas partes ao collegio apostolico, que o eleveu por seu Successor, chamandose o Papa Innocencio 8.º. Neste tempo ordenou Deos, que se achase em Roma na Igreja de Santa Cruz, o mesmo titulo, que os Judeos poseram na Cruz Santissima: *Jesus Nazarenus Re.* faltandolhe o mais. Porem escripto nas 3 linguas Grega, Latina e Hebraica; o qual estava escondido no meyo da parede desta Igreja, o que tinha sido cauza para muito tempo nam haver noticia delle: o que tudo refere Valat.º Antropolop.º e Genebrardo [13]¹⁴²⁹.

Chegada a nova a Portugal da nova eleição do Papa Innocencio 8.º a festejou muito El Rey D. Joam 2 mandandolhe logo dar obediencia por D. Pedro de Noronha Mordomo mor, e Comendador mor de Christo neste reyno, e pelo Doutor Vasco Fernandes de Lucena Desembargador do Paço. Ambos Embaixadores; da qual embaixada fez secretario Ruy de Pina. O qual modo de embaixada guardou El Rey D. Joam 2.º em todas as mais, que mandou; sendo sempre dous embaixadores, dos quais hum era de capa, e espada, e outro letrado; o que fazia o bom Rey com bem jus (fl. 281v) ta cauza. Por que sendo as embaixadas os postos de mayor empenho nos Reys, e em que aventuram a sua reputaçam, que he o tudo de sua grandeza [14]¹⁴³⁰, igualmente são necessarias as letras, e as armas, para os successos, que ocorrem em semelhantes occasiões, onde as couzas muitas vezes não sofrem dilaçam,

¹⁴²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Cron. Del Rey D. joam 2.º c.49».

¹⁴²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Almr.º 4 s.1 n.º2.º».

¹⁴²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Ilhescas».

¹⁴²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Cronografia Gualterii fol.723».

¹⁴³⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] D. Aug.º M.º na vida deste rey fol.163».

nem se da tempo, a que os Embaixadores mais Circumspectos possam consultar a seu Príncipe, ou Rey.

Continuava o Prior D. Joam Alvares com o governo do mosteiro de Grijò alguns annos adiante tam zellozo no augmento de sua fasenda, que no anno de 1485 em 20 de Janeiro estando no dito mosteiro, fes prazo de dous cazais do lugar de Cergueiros a Affonso Pires [15]¹⁴³¹. No qual prazo se declara ser perpetuo administrador do mosteiro de S. Jorge. Neste anno havia peste geral em todo este reyno, que ja tinha começado no anno de 1484 [16]¹⁴³² a qual com mayor força se ateou nas partes do Alem Tejo. E para que cessase tam grande mal mandou El Rey D. Joam 2.º faser muitas procissões, e preções, com que Deos foi servido levantar, e suspender o seu rigor [17]¹⁴³³. E este foi tambem o anno, em que o mesmo Rey D. Joam 2.º ordenou o escudo real da sorte, que hoje anda, tirando delle o habito de Aviz, que El Rey D. Joam 1.º lhe tinha posto, em rezam de ser Mestre desta ordem no tempo, em que foi levantado a Rey destes Reynos. E ao titulo de Rey acrescentou El Rey D. Joam 2.º [Senhor da Guinê] e nam Rey de Guinê, por que não tinha jurisdicam sobre os povos, e (fl. 282r) gente de Guinê, senão somente o Senhorio, por ser o primeiro que a occupou com suas armas sem contradicam dos naturais [18]¹⁴³⁴.

De outras couzas, que foram succedendo no tempo de D. João Alvares 2.º Prior do nome em Grijô.

Capitolo 49

Era Prior do mosteiro de Grijò D. Joam Alvares no anno seguinte de 1486 e no de 1487 tambem, no qual em 30 (*sic*) de Fevereiro o achamos fasendo prazo dos cazais de Lobel, da Cal, e de Nogueira, que o mosteiro de Grijô tinha na freguezia de Travanca a Pero Nunes com pençam somente de 100 reis [1]¹⁴³⁵. A quem não pos o dito Prior mais pençam por ser este Pero Nunes seu Escudeiro. Nos tempos antigos era costume corrente nestes reynos, tomarem os Senhorios os Cazais, tanto que se lhes acabavão as vidas; e os davam a quem quieriam; do que achamos uzarem muitos Priores Mores do mosteiro de Grijò; os quais como os cazais, que vagavam, eram bons, os tiravam dos Inclinos, e os davão a seus criados, pagandolhes com elles os seus serviços, e por isso lhe punham tam limitada pençam.

Declarase neste prazo que era Bispo da Sê de Sylves o Prior D. Joam Alvares, e administrador do mosteiro de Grijò, e do de S. Jorge. Donde se infere, que devia de ser o (fl. 282v) Prior D. Joam Alvares pessoa de porte neste reyno, pois que os

¹⁴³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Almr.º 6 s.1 n.º19».

¹⁴³² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Chron. Del Rey D. João 2.º c.55».

¹⁴³³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] D. Aug.º M.º na vida deste rey fol.161».

¹⁴³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] D. Aug.º M.º na vida deste rey del rey D. João 2.º fol.162».

¹⁴³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 7 s.1 n.5».

Reys Portuguezes o acharam digno de tam grandes postos. E este D. Joam deve de ser o Bispo de Sylves, que se chamava D. João Madureira, que depois foi promovido para à Sê de Lamego. O Bispado de Sylves, he o do Algarve, que tomou o nome da Cidade de Sylves, onde estava antigamente a Sê Catredal, donde se mudou para à Cidade de Faro, por esta ser mais sadia. Os Bispos, que tem tido o Algarve refere a *Historia ecclesiastica de Braga 2.p. C. 61*.

Neste anno de 1487 fugio de Castella grande multidam de Judeos, e Mouros para este reyno, que la eram baptisados, os quais se vinham de Castella com medo do rigor do castigo, que la tiveram outros do seu viver, que nelles executava a Santa Inquiçam. Recebeu neste reyno a esta gente o Catholico Rey D. João 2.º parendolhe viviriam catholicamente; mas enganouse o Rey, e os que foram do seu parecer; por que logo se soube eram refinados Judeos e Mouros; e assy o Catholico Rey com ordem de sua sanctidade escolheu justiças ecclesiasticas; que conheçessem de suas idolatrias [2]¹⁴³⁶. As quais queimaram a muitos, e outros deram graves castigos.

Tinha pedido El Rey D. João 2.º ao Papa Innocencio 8.º pelo seu Embaixador D. Pedro de Noronha a Bulla da Cruzada, que sua sanctidade lhe concedeu no mesmo anno de 1487 para ajuda da conquista d'África. E diz D. Augostinho Manoel, que esta fora a terceira vez, que os Papas conçederam a Portugal esta Bulla. Sendo mui poucas as vezes, que os Sanctos Padres a conçediam; e ainda (fl. 283r) vinham de Roma Commissarios para pregarem a Bulla da Cruzada nos reynos a que se concedia. E como os Papas nam levavam a bem o costume, que neste reyno havia de rever o Chanciler mor as letras, que de Roma vinham desde o tempo do Schisma grande, pedio o Papa Innocencio 8.º a El Rey D. João 2.º tiraçe do seu reyno tal costume; o que fez o catholico Rey neste anno de 1487 [3]¹⁴³⁷. Bem assy que havia tantos annos que Portugal estava de posse de que o seu Chanciler mor revixe as letras apostolicas; pelo que ouve entam muito bons Juristas, que reprovaram a El Rey o abdicar do seu reyno tal costume, que estava passado em couza julgada. Porem o Papa estimou tanto, o que o Rey lhe fes, que em publico consistorio chamou a El Rey D. João 2.º: unico filho da Igreja [4]¹⁴³⁸.

E posto que deste anno de 1487 não topamos com memoria do Prior D. João Alvares, com tudo entendemos não ouve no mosteiro de Grijò outro Prior te o principio do anno de 1490. Entendemos largou o Prior D. João Alvares o Priorado do mosteiro de Grijò por renuncia, que fes delle, suposto que estava nomeado para Bispo de Sylves, dandolhe o governo do mosteiro de Grijò te o principio do anno de 1490 em que continuava na cadeira de S. Pedro o Papa Innocencio 8.º; e com a mitra do Porto o Bispo D. Joam de Azevedo; e com a coroa destes reynos o Serenissimo Rey D. Joam 2.º.

¹⁴³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] D. Aug.º M.º cl na vida deste rey del rey D. João 2.º fol.195».

¹⁴³⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Cath. dos B.ºs do Porto p.2 c.31».

¹⁴³⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] D. Aug.º M.º cl na vida deste Rey fol.181».

De D. Fernando de Siqueira 25 Prior do mosteiro de Grijò.

Capitolo 50 (fl. 283v)

Era o Prior D. Fernando de Siqueira natural da cidade de Lisboa, e sacerdote. E posto que não sabemos, quais forão seus Pays, pelo nome Patronimico o temos por descendente da geraçam dos Siqueiras; os quais diz o Conde Dom Pedro proçedem, como de tronco, de D. Pedro Coronel, que foi cazado com hua filha de D. Martim Annaya filho de D. Aniam da Estrada, Senhor de Goes, e da honra de Siqueira [1]¹⁴³⁹. O qual senhorio passou a seu filho D. Martim Annaya; e deste passou com a filha a D. Pedro Coronel. E assy temos por tronco dos Siqueiras a D. Aniam da Estrada. Sam as armas desta nobre geraçam 5 vieiras de ouro em campo azul, em aspa estendidas de preto; e por timbre tem 5 penachos do primeiro com hua vieira no meyo [2]¹⁴⁴⁰. Ha deste appellido os Senhores da torre da Palma, e outras cazas, que estam pelo Alem Tejo, Beira, e Cidade da Guarda. Por descendente desta familia temos a D. Fernando de Siqueira, que era Clerigo Secular, como o foi tambem seu Antecessor.

Promovido o Prior D. João Alvares para o Bispado do Algarve, e nelle metido de posse, se deu por vago o mosteiro de Grijò. E como ja por estes annos eram os Reys de Portugal os que apresentavam os Priores mores neste mosteiro, nomeou para Prior delle El Rey D. João 2.º a D. Fernando de Siqueira, que ficou sendo o 25 Prior que este mosteiro de Grijò teve conforme a ordem que levamos. Entrou com letras apostolicas no mosteiro de Grijo; o que devia de ser pelos annos (fl. 284r) de 1490 em o qual anno a 15 de Mayo pagou ao Papa a mea annata, como costumavam fazer ja os Priores seus antepassados. E declaram estas letras ser este anno o 6.º do Pontificado do Papa Innocencio 8.º.

Metido de posse o Prior D. Fernando de Siqueira pelo fim deste anno de 1490 fes sua residencia tam apertada que entendemos não so assistio pessoalmente em o anno de sua obrigaçam, mas ainda em quanto viveo o fes, assistindo em pessoa com os seus Conegos neste mosteiro; cuja morada era em cazas particulares, que elle fes contiguas ao mosteiro, que ainda hoje mostram serem boas em aquelles tempos; onde estava quando no anno seguinte de 1491 em 13 de Julho succedeo aquelle fatal cazo da morte desestrada, que teve o Prinçepe D. Affonso unico filho d'El Rey D. João 2.º na villa de Santarem nas beiras do Tejo da queda, que deu do Cavallo, não tendo de idade mais, que 16 annos, e 20 dias, estando cazado de pouco com a Infanta de Castella D. Isabel, que despois tornou a cazar com El Rey D. Manoel; a qual morte foi tam desestrada, que a teve este Prinçepe sobre huas redes de hum pobre pescador; exemplo certo do pouco que sam os Monarchas deste mundo.

¹⁴³⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Conde D. P.º tt.º 55 das descendencias».

¹⁴⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Monarc. Lusit. l.10. c.4».

Começou o Prior D. Fernando de Siqueira a entender no aumento da fazenda do mosteiro logo no anno seguinte de 1492 fazendo prazo no mes de Fevereiro a João Affonso do cazal do Outeiro, que o mosteiro tinha na freguesia de Escariz [3]¹⁴⁴¹. E em 25 do proprio mes a Joam de Gatam do cazal de Macieira, que estava na freguesia de S. Martinho da Gandara [4]¹⁴⁴². Andavam enfadados os (fl. 284v) Reys de Castella, e principalmente os Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel com os ruins termos dos Judeos, que em seus reynos tinham; e assy se resolveram a deitallos fora de seus reynos; o que deram à execuçam neste anno de 1492 passando hum Edital no mes de Março, em que mandavam que todos os Judeos, que em seos reynos vivião com judiarias publicas, que dentro em 4 mezes [que lhe dava para se aparelharem, que eram Mayo, Abril, Junho e Julho] se saicem delles com pena de morte, e confiscação de seus bens prohibindo os Catholicos Reys com grandes penas, que passado o tempo assignado, ninguem os pudesse communicar, nem darlhes mantimentos. Porem lhes dava licença para poderem levar com sigo tudo, o que não fosse ouro, prata lavrada, nem moeda, senam por letra; e para isso pudessem vender toda a sua fazenda [5]¹⁴⁴³.

Estes Judeos, que se sahiram fora de Espanha se diz serem vinte mil cazas [6]¹⁴⁴⁴. Porem o Portuguez Sylva tem para sy que eram cento, e setenta mil cazas, em que havia oito centas mil pessoas [7]¹⁴⁴⁵. Alem dos que em Castella ficaram reconciliados, e se quiseram baptisar, que foram muitos. Estes Judeos, que por esta vez sahiram de Espanha, huns se foram para França, Italia, Alemanha, e Constantinopla e outros para Portugal, onde El Rey D. Joam 2.º os recebeu contra o parecer de pessoas ecclesiasticas, e muito graves, que ate por escripto apontaram ao Rey os grandes inconvenientes que havia, para entrar em Portugal tal gente [8]¹⁴⁴⁶. Em fim elles entraram em Portugal dando 8 cruzados quada hum a El Rey, excepto meninos, e molheres; e os que (fl. 285r) eram officiais pagavam ametade; e o Rey se lhes obrigou a dar passagem, e navios em tempo de 8 mezes. Porem os Judeos, que se não quisessem ir em este tempo, ficariam escravos. Constava o numero destes Judeos, que entraram em Portugal nesta occazião de vinte mil; ainda que alguns autores affirmam eram trinta mil familias. Assy muito devia de ser o dinheiro, que El Rey D. João 2.º ajuntou destes Judeos. Que dizem foi o que o dimoveu a lhes consentir esta entrada, levado de hum zello piedozo de fazer hua obra de charidade com este dinheiro, qual era a conquista de Affrica; e por isso nunca gastou este dinheiro, antes ficou todo por sua morte [9]¹⁴⁴⁷. Mas posto que muitos destes Judeos se foram nos navios, que o Rey

¹⁴⁴¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 23 n.º22».

¹⁴⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 26 n.º7».

¹⁴⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] D. Aug.º M.º na vida del rey D. João 2.º fol.269».

¹⁴⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Ilhescas no anno de 1492».

¹⁴⁴⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Cath. Real de Esp. fol.184».

¹⁴⁴⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] D. Aug.º M.º na vida deste rey».

¹⁴⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] D. Aug.º M.º fol.275».

lhes aprestou, a muitos consentio o Rey o ficar se se fizessem christãos baptisados; o que elles fizeram mais levados talvez da afeição da terra, que do dezejo de serem Christãos, pois temos experimentado, que poucos o foram.

E assy mais acertado foi o acordo, que tomaram os Reys Catholicos de Espanha em lançarem fora de seus estados a estes Judeos, como ja tinha feito no anno de 612 Sesebuto Rey tambem de Espanha; o qual movido do zello da Santa fê, passou hum edital em que mandava se sahissem de seus reynos todos os Judeos, que não quisessem ser christãos; dos quais se baptisaram em Espanha desta vez noventa mil Judeos [10]¹⁴⁴⁸. E os que se não quizeram baptisar eram outros tantos, que o Rey Sesebuto lançou fora de seus estados no anno de 616. Bem mereçeram os Reys de Espanha D. Fernando, e D. Isabel o titolo de Catholicos, que ainda hoje conservam por tam heroica acçam, querendo antes não ter não ter (*sic*) em seus reynos tão prejudicial gente, que o entereçe grande, que lhe davam. Do que admirado o Turco Bayasetas vendo os muitos interesses, que es (fl. 285v) tes Judeos, que para seus estados se passaram, lhe davam, costumava dizer nestas occaziões que ouvia gabar aos Reys Catholicos de Espanha por prudentes: *Eu não sei como sam tam sabios os Reys de Espanha pois tinham em sua terra tais escravos como estes Judeos, e os deitaram della?* [11]¹⁴⁴⁹ Porem o Turco fallava como quem era; que o Rey christam ha de antepor a fe de Christo a tudo quanto ha no mundo. E se El Rey Dom Joam 2.º não admitira Judeos, que hum Rey tam catholico deitava fora de seus reynos, não viera o reyno de Portugal a ter tantos christãos novos, como desde entam se tem visto nelle; nem tam nobres familias mixturadas com tam mau sangue; e se não fora o Santo tribunal da Inquisição que El Rey D. Joam 3.º meteo neste reyno, ja ouveram de viver em Portugal como se estiveçem com publicas Synagogas. Aos Judeos que ficaram captivos em Portugal, por se nam sahirem no tempo limitado, deu liberdade despois El Rey D. Manoel, e os mandou sahir de Portugal no anno de 1496 [12]¹⁴⁵⁰ ainda que Genebrardo diz que fora no anno de 1100 [13]¹⁴⁵¹. Vio o Papa Innocencio 8.º a expulsam, que se fes de Judeos de Espanha; porem morreu d'ahi a pouco, que foi no 1.º de Agosto deste mesmo anno de 1492 originouselhe a morte de hua enfermidade, que tinha de dormir muito, o que era com tanto excesso, que ja de hua ves cuidandose estava morto, lhe abriram a cova [14]¹⁴⁵². Foi logo eleito em 12 de Agosto, ou no mes de Setembro como outros dizem, em Pastor da Igreja de Deos D. Rodrigo de Borja Viçecanciler, natural da villa de Valença, quero dizer do reyno de Valença, da nobre familia dos Borjas, que Se chamou Alexandre 6.º.

¹⁴⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Cath. Real de Esp.^a fol.28».

¹⁴⁴⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Ilhescas no anno de 1492».

¹⁴⁵⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Chron. Del Rey D. M.^{el} p.1. c.58».

¹⁴⁵¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Genebre. *in illex* 6».

¹⁴⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Ilhescas *et ali apud* Cronograf. Gualt. fol.722.».

Nesta occazião esteve perto (fl. 286r) de ser Papa o Cardeal D. Jorge Portuguez, e natural da Villa de Alpedrinha da Beira, a quem favorecia o Cardeal de S. Pedro *ad vincula*, e o Cardeal Ascanio Esforça. Mas tanto que em Portugal se soube da nova eleição do Papa Alexandre 6.º logo el Rey D. João 2.º lhe mandou dar obediencia por D. Diogo da Sylva Comendador de Avis.

Não degenerou o Prior D. Fernando de Siqueira do zello, que os seus Antecessores tinham da fazenda do mosteiro, o que mostravam na frequencia, com que faziam prazos della. O que procurou tambem fazer o Prior D. Fernando de Siqueira pelo descurso do seu Priorado, como se irá vendo. No anno seguinte de 1493 em 16 de Novembro fes prazo do Casal de Santa Comba, que o mosteiro tem no termo de Bousella a Gonçalo Alvarez¹⁴⁵³. Este he o anno, em que succedeu em Coimbra a disçençam que ouve entre o Prior mor do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra D. João de Noronha, e o Bispo de Coimbra D. Jorge de Almeida, que com ser hua ninharia a cauza, de que se originou, se ouvera de perder toda a Cidade de Coimbra, que estava dividida em dous bandos [16]¹⁴⁵⁴.

De outras couzas, que foram succedendo no tempo do Prior mor D. Fernando de Siqueira

Capitolo 51

Continuava o Prior D. Fernando de Siqueira na mesma occupaçam fasendo prazo no anno seguinte de (fl. 286v) 1494 em 3 de Abril do cazal da Ruela freguezia de Ovar; no qual prazo assignam os Conegos Francisco Annes Prior Crasteiro; Pero Gil; Fernam Carvalho; Fernam Dianes; Diogo Barreto; Pero Gomes; e Pero Annes, que eram somente os que neste tempo viviam no mosteiro [1]¹⁴⁵⁵. Neste anno mandou o Catholico Rey D. Joam 2.º pelo reyno a Alvaro Pacheco com Estevam Barradas seu Thesoureiro a restituir às Igrejas a prata, que seu Pay El Rey D. Affonso 5.º lhe tinha tomado para as guerras de Castella; e a repor juntamente nas arcas dos Orphãos o dinheiro, que na mesma occazião tinha tirado dellas o seu proprio Pay. Com o que acabou de por o sello El Rey D. Joam 2.º à perfeçam de seu Reynado.

E no anno de 1495 em 20 de Septembro fez prazo o Prior D. Fernando de Siqueira a Affonso Annes do Casal da Senhorinha [2]¹⁴⁵⁶. E em 21 do mesmo mes fez outro de dous cazais em Guilhovay a Pero Fernandes, o qual prazo estava sellado com dous sellos pendentos em hum dos quais estava hum Cordeiro, e no outro hum Christo crucificado com duas imagens das ilhargas [3]¹⁴⁵⁷. O do Cordeiro, he o que

¹⁴⁵³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[15] Almr.º 8.º n.º4.º».

¹⁴⁵⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] D. Aug.º M.º cl na vida Del M.º cl fol.278».

¹⁴⁵⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 8 s.3 n.º6».

¹⁴⁵⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 8 s.3 n.º6».

¹⁴⁵⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 2 S. n.º43».

hoje tem este convento de Grijo. Em 5 de Outubro fes praso a Lope Fernandes do meyo casal de Senhorinha [4]¹⁴⁵⁸. E em 16 de Junho fez prazo tambem de hum Olival, que o mosteiro tinha em Coimbra [5]¹⁴⁵⁹.

Neste proprio anno de 1495 morreu o Bispo do Porto D. Joam de Azevedo, a quem deu logo El Rey por successor D. Diogo de Souza, que tinha estado muitos (fl. 287r) annos na Corte de Roma, donde vindo o fez o mesmo Rey D. Joam 2.º seu Adayam da Capella, no qual cargo servia em hua occazião, em que o proprio Rey estava ouvindo Missa em Evora, onde cahindolhe do pé a fivella, ou a chinella ao tempo, em que se levantou ao evangelho, acudio com pressa D. Diogo de Souza, para de joelhos a tornar a meter no pe a El Rey; o qual não somente o nam consentio, mas o reprehendeu disendolhe com agastamento se sahisse de ali; que não era bem tomasse sua chinella nas mãos, quem avia de tomar nellas o corpo de Christo; e em pena o mandou El Rey recolher [6]¹⁴⁶⁰. Tambem neste mesmo anno de 1495 em 25 de Outubro em a cidade de Sylves reyno do Algarve foi Deos servido levar para sy ao Serenissimo e mui Catholico Rey D. Joam 2.º tendo de idade 40 annos, e 4 mezes; e de Rey 14 annos, e 2 mezes; teve sua glorioza morte a hum Domingo quasi ao por do sol, acabando com aquellas palavras: *Ecce Agnus Dei, ecce qui tollit peccata mundi, miserere mei*. E como não tinha filho de sua mulher a Raynha D. Leonor, deixou o Reyno ao Infante D. Manoel seu Primo, e Cunhado; filho do Infante D. Fernando seu Tio, e Neto de seu Avo D. Duarte, que logo foi levantado por Rey, o qual tinha nascido em a villa de Alcochete no anno de 1469 e assy tinha 26 annos de idade.

Posto El Rey D. Manoel no trono real deste reyno tratou de dar à execução o descubrimento da India, que seu Primo El Rey D. João 2.º tanto trazia diante dos olhos, que pos por obra no anno de 1497 escolhendo para isso o Insigne, e sempre celebrado Vasco da Gama, principio, e illustre tron (fl. 287v) co dos Condes da Vidigueira; o qual sahio de Lisboa a 8 de Julho, e chegou a Calecut no anno seguinte de 1498 em 20 de Mayo. A ida (*sic*) mandou ao Xequê de Moçambique hum presente, que constava de duas marlotas de Cores, huns chapeos, bacias de latam, Coraes, e Cascaveis [7]¹⁴⁶¹. Està Calecut na India, que tomou o nome do rio Indo que a rega, recebendo em sy passante de 60 rios caudellosos, fora 100 de menor esfera; tendo a India de Praya quanto se possa navegar em 2 mezes, em sy sinco mil cidades [8]¹⁴⁶².

Cazou El Rey D. Manoel com a Infanta de Castella D. Isabel, a qual como era a filha mais velha ficando sendo a herdeira dos reynos de seus Pays, por morte do Principe seu Irmão; e assy per rezão da Prinçeza D. Isabel sua mulher foi el Rey

¹⁴⁵⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º 8 s.3 n.º7.».

¹⁴⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º 4 s.2 n.º17.».

¹⁴⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Cath. dos B.ºs do P.º 2p. c.».

¹⁴⁶¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Cantanheda l.1 cap.º 6.».

¹⁴⁶² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Pomponio e outros *apud fariam canto 1 est.ª 64*».

D. Manoel jurado por Princepe de Castella no anno de 1498 ao que deu Nosso Senhor hum talho com lhe levar para sy a Princeza D. Isabel sua molher de parto do Princepe D. Miguel, que nasceu a 24 de Agosto; e depois de estar jurado por Princepe de Castella e Portugal morreu em poder dos avos tendo 22 mezes de idade.

Continuava por estes annos o Prior D. Fernando de Siqueira com o governo do mosteiro de Grijò fazendo prazo no anno seguinte de 1499 em 3 de Fevereiro de hua fazenda, que o mosteiro possuia em Perosinho a Olaya Pinta [9]¹⁴⁶³. Neste prazo se nomea o Prior D. Fernando de Siqueira por Bispo de Sylves. Porem entendemos foi erro do Escrivam, por que o nam foi de Sylves, senão de Safim, e assy pos o Escrivão no prazo em lugar de Safim, Sylves. Nam ha duvida, que El Rey D. Manoel fes Bispo de (fl. 288r) Safim ao Prior D. Fernando de Siqueira por ser bem aceito do Rey; titulo que teve deste anno de 1499 ou pouco mais d'antes. Este Bispado era titular, e assy o Prior D. Fernando de Siqueira, com elle esteve sempre no mosteiro de Grijò intitulandose Bispo de Safim, e Prior mor do mosteiro de Grijò. Esta Cidade de Safim està na Affrica, e foi tomada aos Mouros no tempo Del Rey D. Manoel pelo seu Cavaleiro Diogo da Azambuja, a quem fes Capitam della; era esta cidade muito rica, tinha de circuito 1327 braças, 87 torres, muitos e sumptuosos edeficios [10]¹⁴⁶⁴. A qual cidade posto que ja no anno de 1597 (*sic*) conheço vassalagem a El Rey D. Manoel, com tudo ficou de todo sua no anno de 1598 (*sic*) onde procurou El Rey D. Manoel ter sempre boa gente de guerra [11]¹⁴⁶⁵ que algum tempo chegou a ser 700 de pe, e 900 de cavallo. Era esta cidade de grande proveito para Portugal, por que nella fasiam os Portuguezes grande negocio, e resgates [12]¹⁴⁶⁶, e ainda grandes entradas pela terra dentro. Desta cidade pois de Safim foi Bispo o Prior D. Fernando de Siqueira ainda antes de estar debaixo da Coroa de Portugal.

Neste mesmo anno de 1499 tresladou El Rey D. Manoel da cidade de Sylves para o mosteiro da Batalha o corpo do Santo Rey D. João 2.º o que fes com grande magestade e aparato. Ao tempo que se abrio a cova, acharam seu corpo inteiro, e sem lesam, do qual sahia notavel fragrancia; suas carnes não estavam murchas, nem tezas, nem amarellas como de homem morto, senão brandas, e de boa cor; so o ataude e lançol estava abrasado da cal [13]¹⁴⁶⁷. O que tudo se teve a mixterio, por cujo respeito os Portuguezes movidos (fl. 288v) de sua piedade christan por terem a este Rey por Santo tem feito em a sua sepultura hum buraco por onde tocam em seu corpo, os que querem saude em suas enfermidades.

¹⁴⁶³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Almr.º 6 s.1 n.º».

¹⁴⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Chronica D'el Rey M.º p.3 c.12».

¹⁴⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Chron. del Rey D. João 2.».

¹⁴⁶⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Chron. del Rey M.º p.3 c.33 et 2p. c.18».

¹⁴⁶⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Chron. do mesmo rey, e D. Aug.º M.º na sua vida».

No anno seguinte de 1500 se descobrio o Brazil pelo valerozo Capitam Fernam Cabral, que em sua praya levantou hum padram, com que tomou posse em nome del Rey D. Manoel de toda aquella terra, arvorando nella hua cruz, da qual tomou o nome, que hoje conserva, com que se chama Terra de Santa Cruz [14]¹⁴⁶⁸. Este foi o anno, em que a 24 de Fevereiro dia do Apostolo S. Mathias nasceu um dos mayores Monarcas, que o mundo teve; que foi Carlos 5.º Rey das Espanhas, e Emperador da Alemanha, que foi cazado com hua Infanta de Portugal D. Isabel, filha de El Rey D. Manoel; deulhe em dote seu Irmão El Rey D. João 3.º hum milham em joyas, e dinheiro; que foi o mayor deste, que no mundo se vio. No dia do nascimento deste Monarcha se viram em Alemanha pelos vestidos cruces vermelhas, e negras, as quais apareciam de improviso sobre as roupas, que quada hum trazia sobre sy, como diz Ilhescas; e não ha duvida, que este anno foi fatal, por que se refere ouvera hum Judeu, que se chamava Lemlere, o qual este anno tratou de persuadir aos Judeos, que elle era o Messias, que esperavam [15]¹⁴⁶⁹; o que devia mover ao Catholico Rey D. Manoel para acabar de lançar fora neste mesmo anno de 1500 aos Judeos de seu Reyno, que nelle tinham ficado, como adverte Genebrardo citado.

De outras couzas, que succederam no tempo do Prior D. Fernando de Siqueira

Capitulo 52 (fl. 289r)

Como o Prior D. Fernando de Siqueira assistia ordinariamente no mosteiro de Grijò, procurava saber o estado de sua fasenda, e assy a que vagava logo a emprazava; como fes no anno de 1501 emprasando a Pero Annes o cazal da Silveira freguezia de Doninhas [1]¹⁴⁷⁰. E em 3 de Fevereiro de 1503 emprasou outro cazal, que o mosteiro tinha na freguezia da Branca a João Affonso, e a sua molher [2]¹⁴⁷¹ o qual prazo declara, que o cazeiro pagaria ao convento a ametade, do que lhe dessem quando o vendesse; o costume, que ao presente corre he pagarse ao mosteiro de sinco hum, que chamamos Dominio, ou Terradego, ou Laudemio. Em 24 de Setembro fes outro prazo do cazal de Moynhos sito na freguezia de S. Martinho de Argoncilhe [3]¹⁴⁷²; Sendo neste anno os Conegos, que nelle assignam Fernan Dianas Prior Crasteiro, Diogo Barreto, Pero Gomes, Pero Alvares, Gonçalo Rodrigues, Gaspar Fernandes, Jorge Correa, e Rodrigo Pedrosa, que todos fazem numero de 8 que eram os que so no mosteiro viviam. Em este mesmo anno foram a India Oriental

¹⁴⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Chron. del Rey D.^{mel} 1p. c. e Chron. del Rey D. João 3 p.4 c.32».

¹⁴⁶⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Genebr. *in vita papae Alexandri* 6 anno 1500».

¹⁴⁷⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 8 s.3 n.º23».

¹⁴⁷¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 8 s.4 n.18».

¹⁴⁷² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 11 s.1 n.º34».

os Religiosos de S. Francisco, sendo elles os primeiros, a quem levou o zello da salvação das almas [4]¹⁴⁷³.

Neste anno de 1503 em 8 de Agosto vagou a cadeira de S. Pedro por morte do Papa Alexandre 6.º que teve com beber por erro hum pouco de vinho com veneno, que o Conde Valentim tinha para dar a hum Cardeal rico; de quem esperava herdar grandes riquezas. Deixou creados 18 Cardeais Espanhois; e vendose o Papa Alexandre 6.º falto (fl. 289v) de dinheiro creou muitos officios de novo, que vendeu; e juntamente mandou saquear os Judeos, que em Roma viviam apartados em lugar particular. Morto o Papa ouve duvida nos Eleitores, com tudo d'ahi a hum mes elegeram a Francisco Picoloniosio de Sena [6]¹⁴⁷⁴; Sobrinho do Santo Papa Pio 2.º o qual tambem como elle se chamou Pio; e vem a ser o 3.º do nome, que a Igreja Catholica teve. Era pessoa das mais graves, que tinha o Collegio Apostolico [7]¹⁴⁷⁵; Porem viveu tam pouco, que não foi mais do que 26 ou 27 dias Pontífice, e morreu de hua chaga antiga que tinha em hua perna em 31 de Outubro, a quem succedeu o Cardeal Juliano de la Rovere natural de Saboya, e Sobrinho do Papa Sixto 4.º que se veyo a chamar Julio 2.º. Em este mesmo anno de 1503 foi Deos servido que recebesse sua Santa fe o reyno de Manicongo sito nas partes da Africa [8]¹⁴⁷⁶, em a qual sempre continuou com o favor de Portugal, para onde El Rey D. Manoel, e seus descendentes mandaram Pregadores. Dezejaram os Reys de Manicongo ter la frades pobres; e tendo noticia dos capuchos da Italia, pedio o Rey, que entam era ao Papa Urbano 8.º pelos annos de 1639 lhos mandasse; o que o Santo Padre fes, mandando ao Generalissimo dos Capuchos escolheçe 4 religiosos seus, e os mandasse para o Reyno de Congo; o que logo este executou, escolhendo-os da Provincia de Napoles. Os quais vindo a Portugal no anno de 1643 nam lhes deu El Rey D. João 4 passagem por respeitos, que teve, particulares, e assy se tornaram para à Italia. Depois tornaram 4 a Portugal da Provincia de Genova no anno de 1644 em o mes de Junho, os quais trazião carta de crença d'El Rey de França e do Almirante Embaixador em França, para El Rey, com as (fl. 290r) quais se moveu El Rey a lhes dar passagem, alem de outras rezões que tambem teria; mais lhe mandou dar El Rey D. João 4 o neçessario para à viagem. Partiram para o Reyno de Congo no fim do veram deste anno de 1644. Fallamos com estes frades no mosteiro de Moreira, e depois nos escreveram de Lisboa, por isso sabemos que se chamavão Fr. Boaventura da Talia Pregador, que hia com o titulo de Superior. Fr. Salvador de Genova sacerdote, Fr. Francisco Maria de Vintemilha Pregador, e Fr. Pedro de Dulçedo frade leigo, todos pessoas de boa idade, com suas barbas grandes, que he o costume destes religiosos, que dizem ser

¹⁴⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Guaterii fol.735 ex Jarrico».

¹⁴⁷⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Jacob Gualter. fol.734 et alii». A nota 5 é inexistente.

¹⁴⁷⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Ilhescas na sua vida».

¹⁴⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Genebre na vida de Pio 3.º».

os verdadeiros imitadores de S. Francisco, da qual ordem ainda avemos adiante de tratar no anno em que foi instituida.

Continuava o Prior D. Fernando de Siqueira no augmento da fazenda de seu mosteiro nos annos seguintes, em que o achamos a 20 de Fevereiro de 1504 fazendo prazo de dous cazais da Povia da freguesia de Travanqua [9]¹⁴⁷⁷. E em 22 do mesmo mes fazendo outro do cazal de Fornos sito em Valle escuro a Pero Annes [10]¹⁴⁷⁸. E em 22 de Março outro do cazal de Requeixo a Joam Annes [11]¹⁴⁷⁹. Todos neste anno de 1504 em que ainda havia no mosteiro 8 Conegos. Anno foi este de grande trabalho para o Reyno de Portugal em rezam dos muitos terremotos, que nelle ouve, os quais foram tam grandes, que com elles cahiram muitos edificios; por cujo respeito temendo os Portuguezes que os matassem as cazas, que cahiam, se foram morar nos campos, como refere o Chronita (*sic*) Goes [12]¹⁴⁸⁰. Ainda governava neste anno a Sê do Porto o Bispo D. Diogo de Souza, sendo actualmente Capellam mor da Raynha D. Maria molher de El Rey D. Manoel, e tam aceito do Rey, que no anno de 1505 (fl. 290v) o mandou dar obediencia ao Papa Julio 2.º. E como estando em Roma vagasse em Portugal o Arcebispo de Braga por renuncia, que delle fez o Cardeal D. Jorge da Costa, El Rey D. Manoel o nomeou nelle; e no Bispado do Porto neste mesmo anno, de 1505 a D. Diogo da Costa.

No anno seguinte de 1506 em 11 de Desembro fes hua nomeação o Prior D. Fernando, na qual se intitula Bispo de Safim; titulo, que nam punha nos papeis, que ate este anno passava, excepto na occazião, que deixamos dito no anno de 1499 em que se nomeou Bispo de Sylves. Porem deste anno de 1506 se nomeya sempre Bispo de Safim que sem duvida se devia de sagrar em este anno. No seguinte de 1507 morreo o Bispo do Porto D. Diogo da Costa (*sic*), não tendo mais que anno, e meyo Bispo; Succedeulhe logo seu Irmão D. Pedro da Costa d'ahi perto de hum anno, sendo actualmente Prior mor do mosteiro de Passo de Souza, e de Bustello da ordem de S. Bento. Depois de Bispo foi Capellão mor da Emperatriz D. Isabel molher de Carlos 5.º e filha del Rey D. Manoel, por cujo respeito residio muitos annos em Madrid com grande privança; e assy no cabo de 29 annos, que teve de Bispo do Porto o promoveu o Emperador para o Bispado de Leam, e deste para o de Osma.

Occupado achamos no anno de 1508 em 7 de Janeiro ao Prior D. Fernando de Siqueira em fazer prazo de hum cazal, que o mosteiro tinha em Christovães a Pero Gonçalves, e a sua molher [13]¹⁴⁸¹. E no anno de 1509 em 30 de Junho de outro cazal, que estava em Ramil freguezia de S. Martinho [14]¹⁴⁸². E em 3 de Outubro do mesmo

¹⁴⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º 8 s.1 n.11».

¹⁴⁷⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Almr.º 18 n.º21».

¹⁴⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Almr.º 9 s.4 n.38».

¹⁴⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Chron. del Rey D. Mel p.1 c.82».

¹⁴⁸¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Almr.º 9 s.3 n.º11».

¹⁴⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Almr.º 11 s.1 n.º41».

anno outro do cazal da Lama, (fl. 291r) freguezia de Travanqua, a Pero Affonso. E no anno de 1510 escambou o Prior D. Fernando de Siqueira em 18 de Dezembro a fazenda, que tinha em Maçans de Domna Maria, em Verride, e Na Brunheira; e as leiras que tinha no campo de Coimbra, com o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra [15]¹⁴⁸³, o qual deu ao de Grijò o Couto das Aradas com sua jurisdiçam civil, e crime, a Igreja do mesmo lugar, os cazaes, que tinha em Ilhavo, Villar de Milho, e Alqueidam; esta jurisdição se perdeu, e não sabemos como. E poderá ser fosse depois do mosteiro de Grijò a ter; por que achamos no seu Cartorio alguns papeis àcerca della. Quando este escambio se fes era Prior mor do mosteiro de Santa Cruz D. Pedro Bispo da Guarda. A fazenda das Aradas com o padroado da Igreja possui hoje o mosteiro de Santo Augustinho da Serra desta Congregação, a quem a deu o mosteiro de Grijò.

Este escambio se fes com licença do Papa Julio 2.º por Breve seu passado neste mesmo anno de 1510 em 22 de Março, vindo commetida a verdade de sua narração a certas pessoas, que julgaram em 5 de Septembro deste anno ser esta troca em grande prol, e utilidade de ambos os mosteiros. Hia por este tempo o Papa Julio 2.º passando os descontos, que tinha com El Rey de França, contra quem foi favorecido dos Reys de Espanha, e Inglaterra; com que aquietou a Italia, e lançou della fora aos Francezes.

Neste mesmo anno de 1510 a 6 de Fevereiro succedeu hum cazo notavel no lugar de Anobloch da Provincia da Marchia Brandeburgense em Alemanha, onde hum Paulo Fern. (*sic*) que tinha furtado o cofre do Santíssimo Sacramen (fl. 291v) to, vendeu a hum Judeu hua das sagradas particulas; à qual este deu muitas punhaladas, sem que ja mais podesse romper a preciosissima hostia, do que cheo de colera o Judeo, disse: *Se tu es o Deos dos Christãos, da algum sinal*; cazo notavel o que succedeu! Partiose logo a Hostia em 3 partes, saindo dellas muito sangue. Vendo isto o Judeu, mandou duas destas partes aos mais Judeos, que estavam na terra, e a outra guardou-a para sy, a quem tornou a segundar com muitas punhaladas, de que tornaram a correr muitas gotas de sangue. O que vendo o Judeu, e parendolhe seria descoberto este segredo, tratou logo de a tragar, porem ja mais a pode engolir. Lançou-a entam em hum rio, sobre o qual andava nadando a sagrada particula, sem ja mais ir ao fundo. Tornou-a então a tomar o Judeu, e a lançou no lume, o qual lhe não fes mal algum. Embrulhou-a entam o Judeu em hum pequeno fermento, e meteu tudo em hum forno; o qual posto que estava escuro, tanto que se meteu nelle a sagrada particula, logo resplandeceu; e o que mais he, que tudo junto, assim a particula, como o fermento, em que estava inclusa, saltando fora do forno, deu no rosto do Judeu; Tendo noticia deste cazo as Justiças da terra, prenderam logo ao dito Paulo Form. (*sic*) a quem mandaram atazar, e queimar. E aos Judeos da quella Provincia, prenderam tambem logo, os quais nos tratos confessaram tudo, e de mais que tinham mortas sete crianças dos

¹⁴⁸³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Almr.º 8 s.1 n.º13».

Christãos às punhaladas, furandolhes por os olhos com agulhas [16]¹⁴⁸⁴. Dos quais Judeos foram queimados 38 ou 40; e dous se baptisaram, que morrerão enforcados. Ainda em 27 de Dezembro deste mesmo anno de 1510 estava o Prior D. Fernando de Siqueira fasendo praso a (fl. 292r) Joam Luis de dous cazais de Guim, e Carvalhal da freguezia de Romariz [17]¹⁴⁸⁵. E no anno seguinte de 1511 estava com o governo do mosteiro de Grijò a 8 de Fevereiro; porem he certo que a 15 do mesmo mes, e anno morreu, tendo de Prior deste mosteiro 22 annos, como nos ficou em hua memoria que achamos no seu archivo [18]¹⁴⁸⁶. Continuava no summo Pontificado o Papa Julio 2.º e com a coroa destes reynos o Insigne Rey D. Manoel, de quem foi muito estimado o nosso Prior D. Fernando de Siqueira, cuja sepultura entendemos estar no mosteiro de Grijò.

De D. Joam Sutil 26 Prior do mosteiro de Grijò, e 6.º do nome.

Capitolo 53

Era Prior mor D. Joam Sutil natural da cidade de Elvas, da nobre geração dos Sutiz, onde ha inda hoje pessoas deste appellido [1]¹⁴⁸⁷. Nesta cidade fes a Igreja de Santa Luzia que estava fora dos muros em hua eminencia, que lhe serve de padraсто; era a Ermida de abobeda muito forte, e mui formosa. Algum tempo depois que El Rey de Portugal D. Joam 4.º foi levantado, servio de torre, e recolhimento aos soldados; porem acharão depois ser necessario o derrubarse para o reducto, que ahi se fes; ficar mais forte. Era D. Joam Sutil Clerigo Secular, e de grande estimação diante del Rey D. Manoel, o qual o tinha feito seu (fl. 292v) Capellam, e Prior de Alcobaça. Fazia tanto cazo delle o Rey, que o mandou por seu Embaixador extraordinario no anno de 1506 ao Papa Julio 2.º exortando ao Santo Padre a que quisesse fazer com os Princepes Catholicos, que tratassem de restaurar a caza santa, para o que El Rey D. Manoel offerencia armada, e toda a ajuda mais que pudesse [2]¹⁴⁸⁸.

Morto o Prior D. Fernando de Siqueira em o tempo, que deixamos dito, nomeou logo El Rey D. Manoel por Prior mor do mosteiro de Grijò a este D. João Sutil, que fica sendo o 6.º do nome, e o 26 que em ordem teve [3]¹⁴⁸⁹; fasendo-o o Rey juntamente Bispo de Safim, para o que dispençou com elle o Papa Julio 2.º à instancia do mesmo Rey. De tudo tomou posse dia de S. João deste anno de 1512.

¹⁴⁸⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Genebrardo *in* Julio 2.º Surius *apud* Cronografia Gualterii fol. 735».

¹⁴⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[17] Almr.º 22 n.º7.º».

¹⁴⁸⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] Tombo do Con.º latim *in fine*».

¹⁴⁸⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Relação das guerras do Alem Tejo anno de 1642».

¹⁴⁸⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Chron. d'el Rey D.^{Mel} t.2 c.13».

¹⁴⁸⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Tombo do Mostr. *in fine*».

Porem no mosteiro de Grijò entrou no anno seguinte a faser a residencia [4]¹⁴⁹⁰. No qual anno de 1513 morreu o Papa Julio 2.º em 22 do mes de Fevereiro. Ouve algua detença em se lhe dar o successor; porem foi Deos servido, que o tiveçe em 11 de Março deste mesmo anno de 1513 que se chamava o Cardeal Joam de Medicis Florentino da nobre familia dos Medicis; tomou por nome Leam; por que se os dous seus antecessores immediatos tomaram os nomes de Alexandre, e Julio, por imitarem a os dous famosos Princepes, que o mundo teve, tambem quis este Papa tomar o nome do mais nobre animal, qual he o Leam, de quem he propria a fortaleza para com os rebeldes, e a clemencia para com os humildes. Ficou sendo o 9 Papa, que a Igreja teve deste nome [5]¹⁴⁹¹, ainda que o ordinario he chamarse Leam 10. Posto este Papa na cadeira de S. Pedro perdoou a todos, os que o tinham agravado, e (fl. 293r) aos seus parentes, fasendo muito grandes, e extraordinarias merçes aos mayores inimigos, que tinha, procurando em seu governo o fazer bem a todos. Ainda que não foi isso bastante para o não tratarem de matar com peçonha, o que tivera effeito, se se nam previra a traiçam. Costuma o Papa Leam 10 dizer: *Não me contento com ter sido Papa por outra couza, senão por que nunca me falta, com que fazer bem, e com que remedear necessidades alheas* [6]¹⁴⁹². Creou no seu tempo 31 Cardeais, no qual numero entrou o Infante D. Affonso filho de El Rey D. Manoel.

Quis neste anno de 1513 entrar a Camara do Porto por correição nos Coutos de Grijò contra o costume delles; e como o Prior D. João Sutil residia neste tempo em o mosteiro, se lhe oppos; e correndo demanda alcançou sentença em 25 de Junho deste anno de 1513 contra a Camara da dita cidade do Porto, a qual manda não entrem as justiças do Porto nestes Coutos a fazer correição, sendo somente dos Almotaçeis delles o fazer esta diligencia [7]¹⁴⁹³. Com que a Camara se não aquietou, pertendendo nos annos adiante de 1516 fazer o mesmo. Porem posto que o Prior D. João Sutil residia ja em Lisboa, de la acudio, e la ouve sentença contra a dita Camara, mandandolhe não faça correição nos pezos, e medidas destes Coutos, mas que essa correição a façam somente os Almotaçeis dos ditos Coutos [8]¹⁴⁹⁴; sendo os Padrões delles afferidos pelos da Camara do Porto. Despois pelo discurso do tempo teve o mosteiro semelhantes sentenças, e a ultima foi no anno de 1615; em que ouve em Lisboa a mesma sentença. Tambem o prior D. João Sutil fes neste anno de 1513 7 prazos de differentes fasendas. Despois no anno de 1704 tornou a camara a vir à correição, e se teve sentença contra ella no (fl. 293v) no (*sic*) anno de 1707 na Cidade de Lisboa, à qual ainda vierão com huns embargos frivolos, que se não admitiram.

¹⁴⁹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º4 onde esta hum livro que no principio tem um termo em que assim o testemunha».

¹⁴⁹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Baronius in saeculo 11».

¹⁴⁹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Ilhescas».

¹⁴⁹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 3 s.2 n.º1.º».

¹⁴⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º 3 s.2 n.º3».

Mui florente hia nestes annos El Rey D. Manoel em suas conquistas; e assy neste mesmo anno lhe sogeitou o famozo Capitam D. Affonso de Albuquerque a cidade de Malaca, onde havia passante de vinte mil cazas [9]¹⁴⁹⁵. Obrando nesta facção os Portuguezes suas costumadas façanhas, que as nossas chronicas referem. E assy tendo noticia o Prestes João das grandezas, que os Capitães d'El Rey obravam na India, tratou de lhe mandar seus Embaixadores, que chegaram a Lisboa neste mesmo anno de 1513 dos quais o Principal se chamava Mattheos; que foram a primeira vez fallar, e vezitar a Raynha e Infantes em 29 de Fevereiro do anno seguinte de 1514. E como o Prior D. João Sutil tanto, que acabou o anno de residencia, se foi assistir na Corte onde era dos bem visto d'El Rey, acompanhou nesta occazião aos Embaixadores.

Tanto que o Prior D. João Sutil chegou a Lisboa, logo El Rey o fes Reytor da Universidade; no qual cargo o achamos em 21 de Janeiro deste mesmo anno de 1514. Estava entam a universidade na Cidade de Lisboa, e esteve ainda te que El Rey D. João 3.º a tomou para à cidade de Coimbra. E assy como o Prior D. Joam Sutil gosasse dos privilegios da Universidade por Reytor della, citava para diante do seu Conservador, aos que tinham demandas, com o mosteiro de Grijó; dos quais muitos por não irem a Lisboa, se compunham logo com o mosteiro; e outros deixavam as demandas desertas; e assy com facilidade alcançava o mosteiro sentença por sy; como ouve neste anno (fl. 294r) de 1514 contra Pedro Annes de Pereiro [10]¹⁴⁹⁶ a qual sentença o obrigou a largar 5 cazais do mosteiro, que trazia sem titulo. Outra sentença ouve em 5 de Julho contra Joam de Sima de Villa por trazer sem titulo o cazal de Pereiro sito em Lobam [11]¹⁴⁹⁷. Outra em 25 deste mes que manda se deixe ao mosteiro o cazal de Brantães, que se trazia sem titulo [12]¹⁴⁹⁸.

Neste mesmo anno mandou El Rey D. Manoel dar conta ao Papa Leam 10 da felicidade de suas conquistas por Tristam da Cunha; que lhe mandou por seu Embaixador com hum famoso presente, ou ornamento, que muitos avaliaram em quinhentos mil cruzados; e outros o subiram a hum milham [13]¹⁴⁹⁹.

Começaram os mayores trabalhos, que a Igreja Catholica teve com o Herege Martim Lutero, que começou a desviar-se da nossa Santa fe no anno de 1517 [14]¹⁵⁰⁰. A quem o Santo Padre Leam mandou que apparecesse per ante sua sanctidade em Roma no anno de 1518 para se justificarem os erros, em que dera, e reconhecerse o seu mal. Era este herege frade Gracista, a quem tinha o Diabo tam subjugado ao seu dominio, que se refere vira o Emperador Maximiliano com seus olhos neste mesmo anno de 1518 estando na sua corte e cidade Augustiniana, ao Demonio sobre as costas

¹⁴⁹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Ilhescas anno 1513».

¹⁴⁹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Almr.º 18 n.º20».

¹⁴⁹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Almr.º 30 n.º28».

¹⁴⁹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Almr.º 5 s.2 n.97».

¹⁴⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Goes na chronica de El Rey D. M.º 3 p.º c.57».

¹⁵⁰⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Onupho. anno de 1517».

deste Lutero, como muitas vezes jurou o Principe Germano [15]¹⁵⁰¹. Tomou à sua conta este Lutero reprovar as indulgencias, que os Santos Padres concediam. E tudo por que se não cometeu a este herege a promulgação e pregação das indulgencias plenarias, que o Santo Padre Leam 10 concedeu por toda a Igreja aos que tomaçem ar (fl. 294v) mas contra os Turcos, sentindo que se cometeçe esta diligencia a hum Religioso da Ordem de S. Domingos que se chamava Fr. Joam Tetzellio [16]¹⁵⁰².

Foi Deos servido levar para sy a segunda molher del Rey D. Manoel a Senhora D. Maria neste anno de 1518 [17]¹⁵⁰³. E como os trabalhos nunca vem senão acompanhados, ao da morte da Raynha se seguio o da peste, que neste mesmo anno se começou a sentir em Lisboa. El Rey por rezões particulares, que lhe ocorreram, e nossas Chronicas contam, se tratou de cazar 3.^a vez neste mesmo anno com D. Leonor filha d'El Rey D. Phelippe 1.^o de Castella, e de sua molher D. Joanna. Esta D. Leonor era Sobrinha das duas primeiras molheres d'El Rey D. Manoel; de quem posto que o Rey teve 2 filhas, hua so ficou viva, que foi a Infanta D. Maria. O Rey como ja tinha annos de idade, pouco viveo no 3.^o casamento, por que morreu a 13 de Dezembro de 1521. E posto que os mais illustres senhores de Portugal, e ainda o povo de Lisboa eram de parecer cazasse o filho d'El Rey D. Manoel D. Joam 3.^o com a Raynha D. Leonor sua madраста, levados das rezões que apontavão em hua carta, que a El Rey D. João 3.^o escreveram, a qual achamos no archivo do mosteiro de Grijò, e depois na Chronica do mesmo Rey D. João 3.^o. Com tudo a Raynha D. Leonor tornou para Castella, e seu Irmão o Emperador Carlos 5.^o a cazou com Francisco primeiro do nome Rey de França, que estava viuvo, a quem o mesmo Emperador tinha vencido, e captivo no anno de 1525 em Pavia pelo Marques de Pescara, e outros valentes capitães. A qual Raynha D. Leonor como não tivesse fi (fl. 295r) lhos do Rey de França, para Espanha se tornou morto o Rey; e veyo morrer no anno de 1558 em a Cidade de Badajos; donde depois foi levada para o mosteiro do Escorial.

Hiam por estes tempos em grande crescimento as navegações, em que os homens fiseram notaveis excessos, entre os quais se pode com muita rezão referir a viagem da Nau Victoria, que sahio no anno de 1519 de Espanha, e deu volta ò mundo todo, mandada pelos Rey (*sic*) Catholicos D. Fernando, e D. Isabel, na qual viagem navegou catorze mil legoas, sendo o Capitam della João Sebastiam do Cano, natural da Villa de Gataria, em a Provincia de Guipuscua, levando com sigo 60 companheiros. Na qual viagem gastou perto de 3 annos, por que chegou a S. Lucar de Barramede em 6 de Setembro de 1522 com 18 dos companheiros somente.

O nosso Prior D. João Sutil continuava estes annos em Lisboa com o Reytorado da Universidade, quando Deos foi servido levar para sy no mes de Dezembro de 1521

¹⁵⁰¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Cronografia Gualterii fol.723».

¹⁵⁰² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Genebrardo *in* Leone 10».

¹⁵⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Chronica del Rey D.^{Mel} p.4. c.34».

ao Papa Leam 10; e dizem que fora sua morte ajudada [18]¹⁵⁰⁴. Deramlhe os Cardeais por Succesor ao Cardeal Adriano Florentino, que tinha sido Mestre do Emperador Carlos 5.º sendo Bispo actualmente de Tortosa, e estando em Espanha na cidade de Victoria, onde se lhe deu a nova de estar eleito Papa, com a qual se não alterou, nem ainda deu por achado, te que lhe não foi o aviso do Collegio appostolico. E com ser eleito em Roma a 26 de Janeiro de 1522; foi nella coroado a 30 de Agosto; ficou com o nome de Adriano 6. Era (fl. 295v) Adriano Faramengo natural de Mestricht. E posto aque seos Pays foram humildes, foi elle sugeito de tantas partes, que subio à dignidade pontificia, na qual foi grande apaixonado do Empertador Carlos 5.º a quem chamava filho; e contra o Rey de França Francisco. Porem durou pouco no Pontificado, gosandoo somente hum anno, 8 mezes, e alguns dias, e morreu no mes de Septembro de 1523 [19]¹⁵⁰⁵. E quer Ilhescas fosse a 18 deste mes de Septembro. Foi seu Succesor o Cardeal Julio de Medicis da nobre familia dos Medicis, que depois de alguas contendas, foi eleito em 9 de Novembro deste anno de 1523 que se quis chamar Clemente 7.º [20]¹⁵⁰⁶. E bem mostrou no nome a sua natureza; por que a primeira couza, que fes na summa dignidade de Pontifice foi soltar, e perdoar a todos, os que lhe tinham feito algum agravo, a elle, e às suas couzas. Neste anno de 1522 tomaram os Turcos a Rodas depois de 8 mezes de serco, deitando fora della os Maltezes, a quem depois Carlos 5.º deu a Ilha de Malta [21]¹⁵⁰⁷.

Era morto ja no anno de 1521 a 23 de Desembro o Invictissimo Rey D. Manoel depois de ter reynado 26 annos, hum mez, e 19 dias, e de idade de 52 annos, 6 mezes, e 13 dias, com cuja morte se acabou a idade dourada de Portugal, e começaram os trabalhos [22]¹⁵⁰⁸; por que ouve neste reyno tam grande esterelidade por falta d'agua, que não deram os campos, nem as arvores frutos; e assy por falta de pastos morreram os gados, ao que ainda se seguio grande peste em todo o reyno. Morto o Rey, foy levantado logo por Rey seu filho D. João 3.º que no anno de 1524 se cazou com (fl. 296r) sua Prima a Infanta D. Catharina filha d'El Rey Dom Phelippe 1.º de Castella, e Irman de Carlos 5.º que tinha nascido em Torquemada no anno de 1507. No qual anno em 6 de Junho se viram 3 soes na Provincia de Baviera, que duraram do meyo dia ate o por do sol [23]¹⁵⁰⁹. Tratou logo El Rey D. Joam 3.º de cazar sua Irman a Infanta D. Isabel no anno de 1526 com o Emperador Carlos 5.º. A qual Infanta foi a mais formoza de todas as do seu tempo; e assy os filhos, que paria, eram tam bellos,

¹⁵⁰⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[18] Chronograf. Gualterii».

¹⁵⁰⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] Cronografia Gualterii».

¹⁵⁰⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[20] Ilhescas».

¹⁵⁰⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] Onupho in Chron».

¹⁵⁰⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[22] L. dos obitos de Moreyra chronica del Rey D. ^{Mel} p.4 c.76 e d'El Rey D. João 3 p.1. cap.10».

¹⁵⁰⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[23] Hugo Caronaius medeco na Ephem.^{es}».

que costumava dizer o Duque de Najara, que a Emperatriz não paria homens, senão Anjos [24]¹⁵¹⁰.

Neste mesmo anno de 1526 se descubrio grande parte das Indias Occidentais, a que chamamos o Peru, por alguns fidalgos espanhões com o Portugues Fernam de Magalhães; Com que se enriqueceu tanto Espanha que affirma o Mestre Gil Gonçalves de Avila chronista del Rey de Espanha, que por hum memorial, que vio no conselho destas Indias, constava ter vindo dellas a Espanha te o anno de 1617 mil e quinhentos milhões de ouro, e prata registados; onde não entravam ricas pedrarias, e outras couzas preciosas, que da mesma parte tem vindo. Ainda acrescenta o Mestre Penhasa [25]¹⁵¹¹ que somente da Serra de Potosi tem vindo, des que se descubrio o Peru ate o anno de 1629 mais de mil, e duzentos milhões [26]¹⁵¹².

De outras couzas, que foram succedendo no tempo do Prior D. Joam Sutil.

Capitulo 54 (fl. 296v)

Nam so continuou a corte o Prior D. João Sutil no tempo d'El Rey D. Manoel, mas tambem o fes depois d'El Rey D. João 3.º governar, de quem foi muito favorecido; e assy assistio nella por estes annos. No de 1527 em 20 de Junho dotou Vicente de Pinho Prior da Igreja de Palmãs, a capella, e Ermida do Espirito Santo, que està na freguezia de Travanqua, e he do mosteiro de Grijò; na qual doaçam lhe deixou certa fazenda, que se gasta na fabrica desta Ermida, e assy o mosteiro não he obrigado à fabrica della [1]¹⁵¹³. Neste anno andava o exercito Emperial pela Italia, com o qual Carlos de Borbon saqueou Roma, captivando ao Papa Clemente 7.º. O que os mais Reys Christãos estranharam; do que parece foi presagio o sinal, que em 4 de Novembro deste mesmo anno se vio na Lua; qual foi verse ò redor della hum circulo de estrellas muito mayores, que as demais [2]¹⁵¹⁴. E como todas as partes de Alemanha andavam viciadas com as heresias de Luthero, pelo fim deste anno, e principio do seguinte de 1528 apostatou hum Fr. Estevam Renerio Frade de S. Francisco seguindo a Luthero; porem foi metido no carcere em Vienna no anno de 1530 como refere o mesmo Hugo [3]¹⁵¹⁵. Eram trabalhosos estes annos na Europa; não so havia heresias, e hereges, que Luthero tinha creado, mas ainda neste anno de 1528 estava toda atrabalhada com guerras, fomes, e peste, como affirma Onupho [4]¹⁵¹⁶.

¹⁵¹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[24] Cathal. de Esp.^a na vida de Carlos 5.º».

¹⁵¹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[25] M.º Penhora».

¹⁵¹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[26] Cathal. de Esp.^a fol.199».

¹⁵¹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 8 s.1 n.31».

¹⁵¹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Cronografia Gualterii fol.737».

¹⁵¹⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Hugo *apud* Gualt. citat.».

¹⁵¹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Onuphus».

Continuava o Prior D. João Sutil com o governo do mosteiro de Grijò no anno de 1530 no qual em 22 de Julho (fl. 297r) apresentou em Prior e Reytor da Igreja de Santa Maria de Vagos a Bastiam Gonçalves conego do mesmo mosteiro [5]¹⁵¹⁷; os que este anno residiam neste mosteiro, eram Gaspar Fernandes Prior Crasteiro, João Pinto, Gonçalo Rodrigues, Bastiam Gonçalves, Manoel Rebello, e Antonio de Almeida, os quais por evitarem alguns inconvenientes, fiseram em cabido com o parecer do Prior mor hum estatuto, em o qual determinaram, que das couzas, que pertencessem ao temporal do mosteiro, nenhum conego delle podesse per sy so dar, aforar, emprazar, arrendar, ou fazer algua graça, ou esmola senão todos juntos em Cabido [6]¹⁵¹⁸. E o conego que fora do Capitulo promettesse o seu voto, ou o que lhe coubesse, ou parte delle, em pena pagasse ao vestiario ametade da vestiaría, que aquelle anno se lhe ouvesse de dar; e demais que em todas as materias tocantes à fazenda do mosteiro se votasse em secreto por favas brancas, e negras, de tal maneira que nenhum Conego soubesse da fava, que o outro votasse.

No anno de 1531 fes o Prior D. João Sutil em 7 de Dezembro hum escambio com Joam Alvares Pereira fidalgo, e Senhor de Fermedo, a quem o mosteiro deu 4 cazais, que possuía junto da sua quinta da Cadinha, e elle deu ao mosteiro 40 alqueires de Centeyo nos cazais de Certella freguezia de Moyzellos; dos quais 40 alqueires de centeyo tomou o mosteiro em 9 de Janeiro posse no anno de 1532. No qual escambio se declara que estes 40 alqueires de centeyo seriam parte da penção, que o mosteiro paga ao morgado de Valle do Paraizo [7]¹⁵¹⁹. Neste mesmo anno de 1531 em 12 de Mayo pouco depois de nascer o sol, se (fl. 297v) viram 2 soes em Annonae como diz o famoso medico Hugo Caroneo nas suas *Ephemidas* [8]¹⁵²⁰.

Posto que Prior D. João Sutil foi muitos annos Prior deste mosteiro de Grijò, e nelle não assistio mais que o primeiro anno, em que fez a residencia; com tudo da Corte, e mais partes onde se achava, tratou sempre de acudir ao necessario, e fazenda do mosteiro, nomeando algum dos Conegos delle por seu procurador, a quem commetia seu poder para os negocios, que se offereciam; o que muitas vezes fes ao Conego Gaspar Fernandes, que era pessoa de grande talento, e se tratava com Capellam e alguns criados. Depois o fes ao conego Jorge Correa; o qual ainda que foi provido na Igreja de S. Martinho de Argoncilhe, assistia em nome do Prior mor ao que era necessario. E assy achamos que os prazos feitos no tempo do Prior D. João Sutil passaram de 131 [9]¹⁵²¹. Entre estes se acha hum feito no anno de 1524 a Sebastiam Fernandes de dous cazais na Insua freguezia

¹⁵¹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 1 s.7 n.28».

¹⁵¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Está este estatuto no tombo antigo das propriedades deste mostr.º *in fine* almr.º 4.º».

¹⁵¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 21 n.38».

¹⁵²⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[8] Hugo Coronaeus *in Ephemidis*».

¹⁵²¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[9] Almr.º 7 n.26».

de S. Martinho de Gandra, em que se pos o Dominio de terço [10]¹⁵²². E outro no anno de 1533 a Bastiam Gonçalves conego deste mosteiro, de hua fazenda, que tinha na Ervilhaca pondolhe so de foro 50 reis, e dominio de 40 hum [11]¹⁵²³. Porem ja deixamos dito, que o Dominio, que hoje se paga de toda a fazenda deste mosteiro, he de sinco hum para o mosteiro.

Em este anno de 1533 acabou El Rey D. João 3.º de alcançar do Papa Clemente 7.º o tribunal da Santa Inquisição para estes reynos de Portugal; que depois lhe confirmou Paulo 3.º no anno de 1547. Neste tribunal foi o primeiro Inquisidor mor D. Diogo de Sylva (fl. 298r) Bispo de Ceuta; o qual cargo começou a exercitar no anno de 1536 em que tem sido 11 Inquisidores mores ate o presente D. Francisco de Castro, os quais noema o Sylva Portugues [12]¹⁵²⁴ onde acrescenta aver hoje 24 tribunaes do Santo Officio em Espanha com os Reynos, que lhe estam sogeitos.

Tambem o Serenissimo Rey D. João 3.º no anno de 1534 mudou a Universidade de Lisboa para Coimbra, onde El Rey D. Diniz a tinha posto em seus principios. Aqui teve seu primeiro Reytor a D. Garcia de Almeida, que com os demais que foram succedendo ate o prezente Manoel de Saldanha fasem numero de 20 [13]¹⁵²⁵. Neste anno de 1534 em 26 de Septembro foi Deos servido levar para sy ao Papa Clemente 7.º o qual posto que tinha visto a muitas Heresiarchas, tambem teve no anno de 1524 Embaixadores do Emperador da Ethiopia David, e de sua Avô Helena com cartas, em que o reconheciam por seu Superior, e cabeça de toda a Igreja Catholica, pedindolhe sua bençã, e communicaçã [14]¹⁵²⁶. E juntamente no seu tempo se eregiram varias ordens, que tem servido a Deos com suas letras, e vertudes; entre as quais podemos contar a dos clerigos regulares, a quem chamam Theatinos, que o Bispo Pedro Garapha [que depois veyo a ser Pontifice, e se chamou Paulo 4.º] instituhio no mesmo anno de 1524 [15]¹⁵²⁷. E a religiam dos Capuchinhos, que se instituhio no anno seguinte de 1525 que guarda a regra de S. Francisco, e se tem por verdadeiros imitadores seus, como ja deixamos advertido. Pelo menos sabesse foi instituida esta ordem para grande bem da Igreja Catholica [16]¹⁵²⁸, e para muro forte com que a Igre (fl. 298v) ja defendia a invasã de tantos hereges, quantos nestes tempos teve contra sy [17]¹⁵²⁹. Instituiu-se a ordem dos Padres da Companhia, que tanto tem apurado com suas letras a verdade catholica. E ainda não faltaram Reys e Princepes que no tempo do Papa Clemente 7.º se

¹⁵²² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[10] Almr.º 26 n.8.º».

¹⁵²³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[11] Almr.º 5 s.2 n.».

¹⁵²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[12] Cath. de Esp.ª fol.183».

¹⁵²⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[13] Cath. dos B.ºs do Porto e Cathalogo Real de Esp.ª fol.122».

¹⁵²⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[14] Genebrardo na vida deste papa».

¹⁵²⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[15] Onuphus anno 1524 Genebre. cit.».

¹⁵²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[16] Florimundus l.3. de orig. haeresumc. 5.º Paulo Moriggia, l.orig. om. niu relig. c.43 Josephus Zarlinus tract. de orig. capachinorum».

¹⁵²⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Cronografia Gualterii fol.737».

opposeram com grande valor aos hereges, como fes neste mesmo anno de 1534 El Rey de Inglaterra Henrique 8.º, pelo que mereceu por entam darlhe o papa o titulo de Defensor da Igreja, e fe catholica, ainda que veyo depois a acabar fora della [18]¹⁵³⁰. O que tudo faria aliviar a morte ao Papa Clemente 7.º que teve sendo de idade de 57 annos, e de 11 de Papa. Teve por Successor a Alexandre Pharnesio, natural de Roma, da nobre familia dos Pharnesios, era o mais antigo do Collegio apostolico, e se veyo a chamar Paulo 3.º foi coroado dia de S. Francisco a 4 de Outubro de 1534.

Ainda por estes annos continuava no governo do mosteiro de Grijó o Prior mor D. João Sutil, a quem foi Deos servido levar para sy em 30 de Abril de 1536. Entendemos foi sua morte na Cidade d'Elvas donde era natural, e que ahi està sepultado. Foi tam estimado d'El Rey D. Manoel, e D. João 3.º que alem das dignidades referidas, sabemos que foi tambem Provedor mor das portarias, e capellas em a Cidade de Lisboa, e sua Comarca [19]¹⁵³¹. E posto que continuava no Bispado do Porto o Bispo D. Pedro da Costa neste mesmo anno de 1536 foi promovido para o de Leam, depois de ter 29 annos de governo em o do Porto; por cuja promoção esteve Sê vacante o Bispado do Porto quasi dous annos.

Continuava na cadeira de S. Pedro neste anno (fl. 299r) de 1536 o Papa Paulo 3.º; o qual teria grande conçoçam, quando soubesse que neste mesmo anno fora martyrizado Joam Traversi em o Reyno da Hybernia; o qual como tivesse composto hum livro de *Primatu S. Petri, et Successorum*: em que mostrava ser S. Pedro, e os seus successores Romanos a cabeça da Igreja Catholica, foi prezo pelos Hereges, e perguntado em publico se composera aquelle livro? Respondeu com grande valor, que sim; e que com aquelles 3 dedos o escrevera. O que vendo os ministros do Demonio, o lançaram no fogo, onde todo ardeo, somente os 3 dedos ficaram illesos; que não quis Deos queimasse o fogo huns dedos, que tal livro escreveram [20]¹⁵³². E no anno antecederente de 1535 tinha ja sido martyrizado por defençam da fe no Reyno de Inglaterra o Cardeal Rophense que se chamava Joam Fischerus [21]¹⁵³³. Morte foi esta, que tambem teve na Austria o Bispo de Viena Frederico Nausea [22]¹⁵³⁴.

Na coroa de Portugal estava El Rey D. João 3.º que tinha mandado reformar o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra no anno de 1527 [23]¹⁵³⁵. Ate este tempo teve este real mosteiro 22 Piores mores, como escreve Panoto. Apus (*sic*) o mosteiro de

¹⁵³⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[18] Genebre. *in Leone, et Clemente 7.º Onuphus anno 1534 et 1575*».

¹⁵³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] Assy o declarão alguns papeis deste cartorio».

¹⁵³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[20] Florimundus l.6 c.16 n.1».

¹⁵³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[21] Genebre. *in Leone*. 10».

¹⁵³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[22] Bellarm. anno 1500».

¹⁵³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[23] Panoto l.2 cap.º60».

Santa Cruz se reformou logo o de S. Vicente de Fora, os quais ordenou o Catholico Rey ficassem fasendo congregaçam debaxo de hum Geral, que seria o Prior de Santa Cruz de Coimbra; ao qual mosteiro se unio logo o de S. Vicente de Fora, e depois se foram unindo outros. Esta reformação encomendou o Catholico Rey ao Padre Fr. Braz Religioso da ordem de S. Jeronymo, de quem ja fallamos (fl. 299v).

De D. Bento de Abrantes 27 Prior mor do mosteiro de Grijô.

Capitolo 55

Tanto que morreu o Prior mor D. João Sutil, logo o Serenissimo Rey D. João 3.º abdicou de sy o poder que tinha sobre o Priorado de Grijô, concedendo a uniam delle ao real mosteiro de Santa Cruz por particular Provisam sua passada em dous de Mayo deste proprio anno de 1536. E com ella tomou posse o Corregedor do Porto em nome do mosteiro de Santa Cruz, em 10 do mesmo mes de Mayo. E como esta união não era ainda confirmada por Roma para que ficasse mais segura, e não ouvesse algum estadista, que empetrasse o Priorado, pos o refomador Fr. Braz em nome d'El Rey hum Prior, que tivesse titolo de Prior mor, e Comendatario, ao qual escolheu dos Conegos do mosteiro de Santa Cruz, que ja tinha posto em grande aperto, e observancia.

Este conego se chamava D. Bento de Abrantes. Era dos Conegos reformados, natural da villa de Abrantes, e ficou sendo o 27 Prior mor, e perpetuo, que o mosteiro de Grijô teve, conforme o compito, que ate qui temos feito de seus Piores. Entrou em o mosteiro depois do mes de Outubro deste anno de 1536. Governou este mosteiro com o titulo de Prior mor so com a nomeação, que lhe fes o Reformador Fr. Braz pelo poder, que tinha d'El Rey; a qual confirmou o Papa Paulo 3.º nas letras, que passou ao Prior D. Bento (fl. 300r) de Abrantes em 17 de Mayo no 2.º anno do seu Pontificado que foi no proprio anno de 1536 [1]¹⁵³⁶.

Em quanto o novo Prior D. Bento de Abrantes não entrou no mosteiro, deuse por sê vacante; e assy os Conegos, que nele estavam, tinham todo o seu governo assy no espirital, como no temporal; por cujo respeito fiseram praso do Casal da Lage que o mosteiro tinha em Sandim em 20 de Outubro [2]¹⁵³⁷; outro em 25 e outro em 26 do mesmo mes, todos deste anno de 1536. Declarando nos prazos, que os faziam por estar o mosteiro Sê Vacante. Eram os conegos, que residiam entam nelle: Manoel Rebello Prior Crasteiro, Gonçalo Rodrigues Vigario [que era o mesmo, que Cura dos freguezes] Sebastiam Pires, Rodrigo Pedrosa, Sebastião Gonçalves, Antonio de Almeйда, e Francisco Correa. Entrado no mosteiro o Prior D. Bento de Abrantes, era somente o que governava com os mesmos conegos, residindo so com elles alguns

¹⁵³⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Caderno 1.º fol.45».

¹⁵³⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Tomo 1.º dos prazos fol.10 tom.2 fol.94 tom.2 fol.95».

annos, ate que renunciou o Priorado nas mãos de Sua Sanctidade, o qual ordenou que d'ahi em diante fossem os Priores Trienais, que tivesse o mosteiro, confirmando a união, que delle tinha feito ao mosteiro de Santa Cruz o Catholico Rey D. Joam 3.º com o qual ficasse fasendo congregaçam.

E posto que ao tempo, em que o Prior D. Bento de Abrantes entrou no mosteiro de Grijò, estivesse a Sê do Porto sem Bispo, lho pos logo El Rey D. Joam 3.º com que ja nelle estava por Bispo D. Fr. Balthazar Limpo em 20 de Abril do anno seguinte de 1537 o qual tinha sido frade do Carmo, e seu Provincial, Lente de prima da Universidade, e Confessor da Raynha D. Catharina. Nesta Sê continuou por Bispo (fl. 300v) ate o anno de 1540 em que foi promovido para à Sê de Braga.

Continuava no Summo Pontificado o Papa Paulo 3.º diante do qual renunciou o Prior D. Bento de Abrantes no principio do anno de 1539 o Priorado do mosteiro de Grijò. O Santo Padre lhe aceitou sua renuncia em 14 de Abril do proprio anno, ordenando por Breve seu particular, passado neste mesmo tempo, que havia por unido este mosteiro de Grijò ao de Santa Cruz de Coimbra, ficando d'ali por diante triennais os Priores, que tivesse [3]¹⁵³⁸. Pela qual uniam havia de pagar o mosteiro de Santa Cruz hum tanto, que o Breve declara; que faz a soma, que o mosteiro de Grijò paga quada 15 annos à Sê apostolica, que por isso lhe chamamos quindennio.

Chegado o Breve a Portugal, vieram alguns Conegos de Santa Cruz dos reformados a tomar posse em nome de toda a Congregaçam em 6 de Agosto deste mesmo anno de 1539. A qual posse o Prior mor D. Bento de Abrantes, e os Conegos antigos lhe deram com toda a paz, e quietaçam; os quais eram: Fernam Dianes Prior Crasteiro, Gonçalo Rodrigues, Gaspar Fernandes, Rodrigo Pedrosa, Sebastiam Pires, João Pinto, Manoel Rebello, Sebastiam Lopes, e Antonio Pinto. Este he o ultimo tempo, em que se acharam os Priores mores, e perpetuos do mosteiro de Grijò; e o primeiro em que começou sua reformaçam. Nenhum destes conegos antigos quis aceitar a reforma; e assy todos ficaram em sua liberdade, dandolhes o mosteiro de Grijò a quada hum, o que rendia (fl. 301r) a sua conesia, alem do que pos alguns em os curados dos outros mosteiros. Nam he pequeno louvor do Prior Dom Bento de Abrantes renunciar livremente o Priorado de hum mosteiro tam grandioso, quando o podera reter, se quisera, em quanto fosse vivo; mas quis mais à grandeza de sua religiam, que ò seu proveito particular. Estimamos muito ter mais largas noticias do Prior D. Bento de Abrantes, que todas aqui ouveramos de por com mais affectuoza vontade, dando fim com elle aos Priores mores, e perpetuos, que o mosteiro de Grijò teve ate 6 de Agosto de 1539; em que delle tomaram posse os conegos reformados, que deixamos

¹⁵³⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Treslado autentico que está almr.º 2.º caderno 1 fol.49».

dito foram em numero 27 deixando para outro tractado os Priores Triennais, que daqui em diante se seguirem.

E posto que alguns coriosos do Archivo do mosteiro de Grijò achem nomeado em hũa sentença que o mosteiro alcançou em 13 de Março de 1517 contra o Donatario de Gaya, por Prior deste mosteiro a hum D. Pedro de Siqueira, entendam que foi erro do Escrivam, que a fes, pondo D. Pedro de Siqueira em lugar de D. Fernando de Siqueira [4]¹⁵³⁹. E se acharem tambem outra sentença sem Era, dada contra um religioso deste mosteiro, na qual vem por Prior seu hum D. Pedro Vas, entendam que era o Prior crasteiro, o qual titolo entendemos lhe calou o Escrivão por sem duvida presidir a esse tempo neste mosteiro. E ainda se no livro dos Obitos deste mosteiro de Grijò acharem nomeado a 15 de Janeiro a hum D. Pedro Vaz, saibam que devia de ser erro, pondo Vaz em (fl. 301v) lugar de Pires, que ouve neste mosteiro; ou se facto assy se chamava devia de ser o Prior Crasteiro; de que a sentença falla, por não podermos achar outros Priores do mosteiro de Grijó ate a sua reformaçam.

De nenhum sabemos onde tenha a sepultura; desconçolaçam grande para os Conegos deste mosteiro de Grijó, que não devem sentir pouco o nam saberem onde tem seus ossos tam grandes Prelados, e Bemfeitores seus. O que so podem aliviar com terem visto as suas vidas neste breve tractado como adverte Santo Ambrosio [5]¹⁵⁴⁰. E tambem o não termos noticia da sepultura de hum tam grande Prelado e Rey, como foi Moyses: *Sepulchrum ejus nemo novit, qua vitam ejus omnes noverunt*. Com tudo podemos conjecturar estares os ossos destes Prelados neste mosteiro de Grijò; por que como dis o mesmo Ambrosio [6]¹⁵⁴¹ *Dignum est, ut sacerdos ibi tumuletur ubi sacrificium offerre consuevit*. E todos sacrificaram neste mosteiro o mais de sua vida. Nesta conta não metemos ao penultimo Prior D. Joam Sutil, o qual como neste mosteiro viveu so hum anno, desde o qual tempo nos nam consta que tornase a este mosteiro, devia de morrer na Cidade de Elvas, onde o achamos no cabo de sua vida em algumas memorias do archivo deste mosteiro de Grijò. Nem ha para que fazer cazo de não acharmos as Patrias de todos estes Priores, por que como dis Flavio na vida de Aureliano: *Nos Princepes não se deve especular tanto a Provincia, em que nasceram, como o bem que governaram*; O que fiseram os Nossos Priores em todo o tempo, que o foram (fl. 302r).

¹⁵³⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 3 s.1 n.8».

¹⁵⁴⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] D. Ambr. l. de Abel et Cain c.2».

¹⁵⁴¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] D. Ambr. epist. 85».

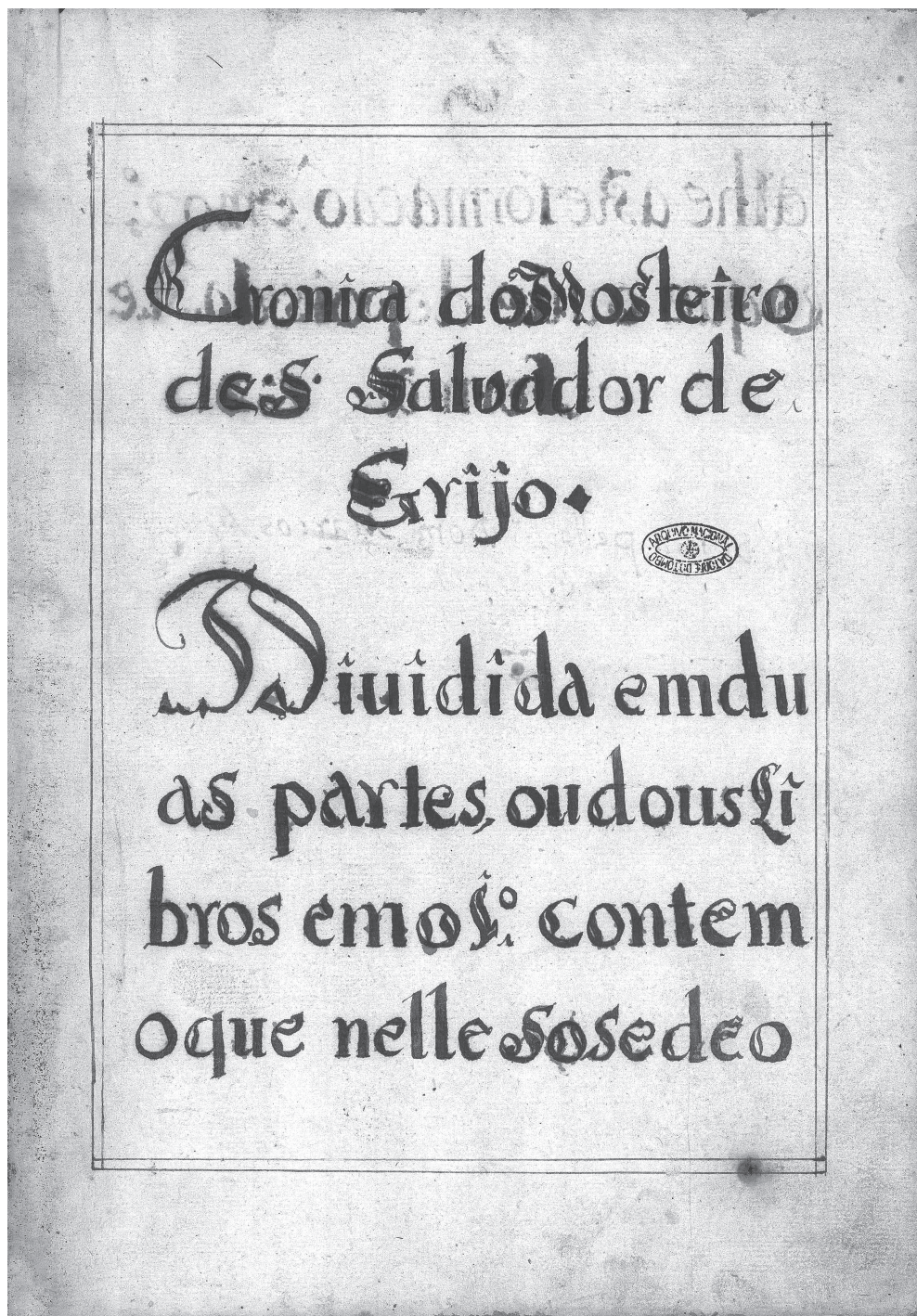


Fig. 1. Folha de rosto da *Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó* (fl. Ar)

se benafite fuy arbitro, diante do qual allegaste queada eum o
 seu dizeiro, e sem appellação, nem aggravo se entendeu q' delle
 determinasse; fez-se assim, e foi fuy o D.^o Francina de Sousa
 Vig. f.^o do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, o qual deu
 sentença por este mosteiro em 5. de Mayo de 1583. auendo
 por nulla a venda; com q' o mosteiro lhe tornou a dar o seu di-
 nheiro, e quarenta mil l^{is} mais q' tinha dado de cens, e os qua-
 tra q' em aquellas douz annos tinha recolhido (19) E o mosteiro di-
 nou sentença, e por ventura della tomou posse da fazenda de
 Sobreira. Foymza em 17. de Mayo, e day Corzedo em 18. do
 mesmo meo do anno de 1583. na qual posse se comenca
 este.

L9. Ann. 4.
 S. 2. n. 32.

Dos Priores q' o mosteiro de Grijó
 teve te ser reformado desde o anno
 de 922. ate o de 1539.

2.^a parte do prim.^o Livro.-

Helamos aos Priores deste mosteiro com diferente nome do
 g^o

Fig. 2. Início da segunda parte do primeiro livro da Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó (fl. 175r)

Liuro Segundo

Primeira parte do segundo Liuro da fundação do mosteiro de Grijó que comessa do anno de 1536

Do tempo em que o mosteiro de Grijó vagou por morte do ultimo Prior mor secular que teve delle seto: mou posse por p.^{te} do most.^o de S.^{ta} Cruz, e se uniu nelle.

Cap. 1.

Adiante ha uermos de mostrar ser o ultimo Prior secular, e o mosteiro de Grijó teve D. Joam Sutil Bispo de Saffim, q.^o morreu no anno de 1536. em 30. de Abril, no qual tempo estava reformado o mosteiro de S. Cruz de Coimbra, cuja reformação tinha começado no anno de 1527. L. Danno do L. 2. em 13. de Outubro, e como o Christianissimo Rey D. Joam 3.^o C. 6. m. 1. e Cont. de Fr. Braz.

Fig. 3. Página inicial do segundo livro da Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó (fl. 302r)

de 1611. em 25. de J.ºm concedeu por modo de cedula o Rey
 pri Rey a este, e aos demais mosteiros da Congregação, q' poss-
 sa terras o Euriuam q' he parcelas, o qual circueira todas as lu-
 as couzas p.º q' citejam juntas, com tanta q' se destribueam, e
 q' este Euriuam finis p.º q' os outros Euriuam se possam igua-
 lar em outras tantas sem ficarem defraudados. | 6 | Tam-
 bern El Rey D. Sebastian passou hum Alcará citando e
 Almisim em 15. de Dezembro no anno de 1579. eora q' con-
 cede a este mosteiro o privilegio de poder arrecadar as suas
 rendas dos lendeiros, e executallor da corte q' se arrecadarem
 e executarem as de El Rey com declaracão, q' apy se declare
 nos lendeiros nos arrendamentos q' se lhes fizerem. | 7 | Lorem
 Esta execucao não se pode fazer nos lazarios, senão sennas
 de nos lendeiros.

6. Almir. 3.
 J.º. 71. 53. 1e
 acia o Almirado
 autentico.

7. Trasl. aut.º. almir.
 3.º. 12. 71. 35. fol.
 12.

Das Prioras Sienmais
 Que o mosteiro de Grijó
 teve des q' foi reformado
 Por decreto do Serenissimo
 e Catolico Rey D. Si-
 am 3.º

Fig. 4. Início da segunda parte do segundo livro da Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó (fl. 322r)

Era, ao que satisfaremos ao diante. Emporã a-
 qui saber que foy o Bispo de Coimbra a dedica-
 ção deste mosteiro por entam eleger o Bispo da Sêe da
 quella Cidade foy o Douro. Com que ficava este mosteiro
 dentro da sua Diocesi; o qual anno de 1093. era o pri-
 meiro que Dom Gregorio tinha de seu Bispo, o que con-
 ta claramente de sua doação feita a 2. de Junho a Sêe
 de Coimbra, cuja data se vê feita a 4. de Fevereiro anno de
 1094. Segundo anno do Pontificado de Gregorio, e o 29. do Rey
 D. Alfonso (9.) donde fica claro não ser
 o D. Gregorio da Sêe de Coimbra no anno de 990. co-
 mo dizia o Catalogo dos Bispos da Sêe do Porto no lugar
 que ja citamos. Era este D. Gregorio Tio do Veneravel P.
 S. Theotonio primeiro Prior, que foi do Real mosteiro da S.
 Cruz de Coimbra, e quem tinha creado em sua Casa; e natu-
 ral das terras de Arouca e ainda Monge do mosteiro da me-
 sma terra, cujo Rey se chamava Mouqueme Gregorio, e seu
 May Governava como se pode ver na Monarchia Lusitana

9. Livro da Sêe de
 Coimbra fol. 128
 e Monarchia Lusit.
 L. 8. C. 7.

10. Monarchia Lusit.
 L. 8. C. 7.

Mostra quem foy o fundador
 do mosteiro de Grijó.
 Cap. 3.

Terceiro parecer que nesta causa se pode dar, e
 serem os primeiros fundadores deste mosteiro fo-
 ram dois irmãos a saber Gutierrez, ou Justiceres Ab-
 bade, e seu irmão Auindo, grandes fidalgo moradores
 nestas terras, que de o que temos por muy certo e ver-
 dadeiro fundados em sua doação, que este mosteiro tem
 em sua Archiva, feita em 15. das Kalendaras de Janeiro e
 ra de 960. (que vem a ser anno de 922. em 15. de
 Dezembro) em o qual estes dois irmãos dizem fundaram
 esta

Fig. 5. Doação de 922 que marca a fundação do Mosteiro de São Salvador de Grijó (fl. 9r)

Ego Eusebio

Ita spolia p. qual entenden juntamente o Mosteiro;
por que deixaram muita fazenda p. a sustentação dos
Religiosos que nelle viverem, que entende por este nome,
de Crães, e juntamente todo o necessario para o sustento da
Igreja, como Sino, vestimenta, Calças, Luvas, e outras au-
tas; declarando mais nesta doação auerem os Religio-
sos que nelle viverem de eleger por seu Prelado um
de entre elles. E como a verdade das couzas antigas
se mostra melhor em as escripturas do mesmo tempo,
queremos aqui trasladar esta, para que se veja quam verda-
deiro seja este nosso parecer de ella: *In nomine Pa-
tris & Filij, & Spiritus Sancti, & individua Sancta Trinita-
tis, Iuxta Conventum Sancti Salvatoris Domini. Nostri Iesu Christi,
Cum omnibus suis Martyribus, qui apud eum corpus suum
a pena tradiderunt, & sanguinem suum effuderunt, et illos
animas suas ante suo conspectu semper stent. Ego
Eusebio Abba simul cum fratri meo Auliano, per quos fun-
dabimus Ecclesia in Villa quae vocitant Ecclesia Inter
Monte Detroso, & Sagitela eque contra littera manij, ubi ipsos
earum reliquiarum posuimus pro remedio animas nostras con-
cedimus ad ipsum Sanctum, & legum praedictum omnem sa-
reditas nostram, per quos auerimus illa de ualunga, sicut de
parentela san etiam, sicut et de camparentela pro eadem
fratrum, & sororum, qui in ipso loco habitantes fuerint, sicut
& sacerdos de omnem generi nostram, qui bonus fuit, & uiam no-
stram tenuerint, habeant, & possideant pro remedio animas
nostras, sicut omne genus omnino quodlibet habitantes fue-
rint, inde sibi elegerint Abbate, in illorum hereditas sicut
potulerint, & eos tamen vero diuise famulatu intante et ab
omne opus legali ipso loco sicut separate & non semper
pro remedio animas nostras in genere relinquimus earum
hereditates cum omne suis presentationibus, quae in se ob-
dinet, pumaves, vineas, castros, vel decimas, vel omnem mo-
di.*

Fig. 6. Doação de 922 que marca a fundação do Mosteiro de São Salvador de Grijó (fl. 9v)



Linarum, terras luptas, vel barbaras, prater, pasua idus, ex
 itas montium, & singas molinaprium, a quibz productibus
 suis, sicut & omnia quocumque inde appositum omnis fuerit
 In ipsa Villa concedimus ad forum regium & a deo deleruen-
 diam munituram Ecclesie, Cruce, calicis, atque coronis, ve-
 simenta vero sacerdotalis, atque diaconales, & libros ecclesie
 vestis, & signo, medallis, & futuris, & omnem ornamentum Ec-
 clesie, que ibi concedimus, pro remedio animas nostras ita ut
 nam moneo, ut nemo hominem, non damus licentia adinde-
 re, nec donare, sed in hoc loco predicto seruire. Siquis tamen
 quod fieri non credimus, & aliquis homo venerit de hereditibus
 nostris, vel de propinquis nostris, de omni ipsas hereditas
 aut de rebus Ecclesie eius inde presume, aut vendere, vel do-
 nare, vel aliter, & nostrum factum intrumpere, indignus sit ex-
 communicatus, vique in finem, & cum iuda traditore abeat au-
 ticipatio in aterna damnatione, ubi est pena non finienda,
 & damna secularia sicut super afflictum cum diabolo penes
 tartarus ignis aterna, & inuget punit ipsum que in hoc testa-
 mentum resonat duplicatum, & omne factum nostrum in
 curiose pleno robore abeat firmitate. Facta Chartula testa-
 menti sub die quod est XV. Kalendas Januarij. Era:
 D. CCCC. LX. Ego Gotierre et Auindus in hac Chartula
 la testamenti manus nostras confirmo, roboramus. Fran-
 quis. X. tertij. Benedictus. G. tertij. Jotay. G. tertij. Legi con-
 firmo. Dignus confirmo. Egica confirmo. Gondilindus tertij.
 Vitharius tertij. Romanus tertij. Adrianus tertij. Romanus
 tertij. Fundialis tertij. Derenata tertij. Germanigo tertij.
 Mido tertij. Gotierre tertij. Quisquis tertij. Andinua ter-
 tij. Potencia tertij. (L) Ha qual doçam não se L. Guero Dago germ.
 ea de fazer caso da barbaridade do Latim propria como ja 886. 13.
 aduertimos daquelle tempo) Senas do Contido, aduertim-
 do q a letra (L) de ordinario naquelle sculda, e ainda
 nos prezentes com aquay partes deste Reyno, se punla, e go-
 em

Fig. 7. Doação de 922 que marca a fundação do Mosteiro de São Salvador de Grijó (fl. 10r)

Dando-lhe juramento se sabia) era serto o mosteiro de
 Grijó e suas Igrejas? Acordou e não, com) o aliiado,
 e passou sua Carta, em) mandou em virtude de Santa
 Obediencia, e de excomunicam, e nencum Clerigo, nem
 Frade do Bispado do Porto fizesse citacão alguma no
 serto do mosteiro de Grijó, não levando Licença do
 Prior d'elle. | 4) Tuce este mosteiro m) duuidas em va. 4. Alm. 2. S. 1.
 rias occasiões com os Señores Bispos do Porto, em a
 quai sempre fue sentença por sy, e cometur em sua
 arçidica com as demais referidas | 5). Com) ja esta 5. Alm. 2. S. 1.
 jurisdicção transit in rem judicatam. D. Ballezar
 Bispo do Porto passou com Alvará a este mosteiro em
 22. de dezembro no anno de 1537. em) fiz ea ao mo-
 teiro de Grijó por serto da jurisdicção Ecclesiastica da
 sua se, apy como v) antes fuida, não lhe prejudicando
 a mudanca, e) fazia p. o mosteiro novo da Serra | 6) 6. esta no cath.
 da Serra

Dos officiaes, que servem no tribunal
 do serto Ecclesiastico do moste-
 ro de Grijó.
 §. 5.

O Prior do mosteiro de Grijó ou quem no moste-
 ro fica com as suas vezes em sua ausencia) e
 ordinario do seu serto, e como tal exerceita da jurisi-
 dicção todo o actó e da Licença p. Confehar no seu serto.
 Ha tambem Vig. G. al) fca ordinariam com the
 rigo

Fig. 8. Fólio 138 com notas nas margens

Livro Segundo

Primeira parte do segundo Livro da fundação do mosteiro de Grijó que comessa do anno de 1536

Do tempo em que o mosteiro de Grijó vagou por morte do ultimo Prior mor secular que teve, delle se tomou posse por parte do mosteiro de Santa Crux, e se uniu nelle

Capitolo 1

Adiante havemos de mostrar ser o ultimo Prior mor secular, que o mosteiro de Grijó teve D. Joam Sutil Bispo de Safim, que morreu no anno de 1536 em 30 de Abril, no qual tempo estava reformado o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, cuja reformaçam tinha começado no anno de 1527 em 13 de Outubro [1]¹⁵⁴², e como o Christianissimo Rey D. (fl. 302v) Joam 3.º não dezejava outra couza mais, que ver reformadas as religiões, e mosteyros do seu reyno, tanto que soube da morte do Prior D. João Sutil, logo em 2 de Mayo do mesmo anno de 1536 passou hũa Provisam, em que fazia merçe ao mosteiro de Santa Cruz de lhe unir para sempre o mosteyro de Grijó, como fez tambem ao mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa, com que ficariam todos tres fazendo congregaçam, como diz o livro dos obitos deste mosteiro, onde tratandose do dia, em que este esclarecido Rey morreu, se diz: *Pridie Idus Junii obiit Illustrissimo Rex Lusitaniae Joannes 3; qui caenobium S. Crucis Colimbriensis reformari, et pristinae religioni restitui fecit, una cum monasteriis S. Vicentii Ulysiponensis, et S. Salvatoris de Ecclesiola eadem munificentia ipsi copulatis, in unam congregationem erigi curavit, anno salutis nostrae 1537* [2]¹⁵⁴³. Para isto alcançou o Catholico Rey hum Breve do Papa Paulo 4.º no segundo anno do seu pontificado, que: *In formam unius congregationis, more congregationum Italicarum jungerentur una cum aliis monasteriis in regno Portugaliae reformandis, vel denuo fundandis, et alias juste acquirendis, cujus congregationis caput esset Prior ipsius Caenobii S. Crucis, et ab illo congregatio S. Crucis in posterum vocaretur* [3]¹⁵⁴⁴. Passada a Carta pelo Rey, tomou posse hum Corregedor do Porto em nome do mosteiro de Santa Cruz em 10 de Mayo do mesmo anno de 1536. Tomada assy a posse, ficaram os Conegos antigos com o governo do mosteiro, seu seu (*sic*) Prior Crasteiro Manoel Rebello, e Vigario Gonçalo Rodrigues; e como não tinham Prior mor se dizia estava o mosteiro Se vacante; com o qual governo continuaram alguns mezes sem Prior, (fl. 303r) fazendo alguns prazos [4]¹⁵⁴⁵ de algumas fasendas; e devia de ser ate pouco despois de Outubro,

¹⁵⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Pannoto l.2 c.6 n.1 Const. de Fr. Braz».

¹⁵⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] L. dos obitos de Grijó».

¹⁵⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Pannotus cit. n.4».

¹⁵⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Tomo 1 fol.10 Tomo 2.º fol.94 et fol.95».

em que o Reverendo Padre D. Braz actualmente reformador desta Congregaçam dos Conegos Regulares pos por Prior deste mosteiro com authoridade do Rey, e poder, que para isso lhe deu, ao Padre D. Bento de Abrantes conego dos reformados de Santa Cruz, o qual o ficou governando como Prior mor com os Conegos, que nelle estavam antigos, elegendo por Prior Crasteiro ao Conego Fernam Dianes, que residia na Igreja de Travassô, ate que renunciou o Priorado nas mãos do Papa Paulo 3.º no anno de 1539 o qual lhe aceitou a renuncia no mesmo anno, 18 *Kalendas Maii* no quinto anno do seu pontificado; com o que fez fossem Triennais os Priores, que d'ali por diante se seguissem neste mosteiro, e o unio ao de Santa Cruz com penção de se lhe dar em quada anno hum tanto, que ao diante se declarará [5]¹⁵⁴⁶. Chegada a Portugal esta Bulla da uniam, veyo o reformador com alguns conegos de Santa Cruz dos reformados a este mosteiro para tornarem a tomar posse delle, como fiserão em nome do mosteiro de Santa Cruz em 6 de Agosto [em outro treslado achamos em 4; em outro a 6; e em outro a 7] dia da Transfiguraçam do Senhor no anno de 1539 a qual lhe deram com muita quietação os conegos antigos, que nelle estavam¹⁵⁴⁷; que eram Fernam Dianes Prior Crasteiro, Gonçalo Rodrigues, Gonçalo Fernandes, Rodrigo Pedrosa, Sebastiam Pires, Joam Pinto, Manoel Rebello, Sebastiam Lopes, Antonio Pinto, Francisco Correa, e Antonio de Almeida. O Principal, que tomou esta posse se chamava D. Thome, a quem os conegos reformados deste mosteiro elegeram por seu Prior; e os que achamos residiram nelle por seus subditos, foi D. Estevam Vigario D. Braz Procura (fl. 303v) dor, D. Isidoro Porteiro, D. Affonso, D. Jorge, D. Constantino, Fr. Urbano, e Fr. Thimoteo; que todos deviam de ser de grande vertude, e exemplo, como quem vinha do grande sanctuario de Santa Cruz a reformar este mosteiro. Tinha este D. Estevam de idade 66 annos, e de habito 49 que era dos conegos antigos de Santa Cruz.

Os conegos antigos, que neste mosteiro de Grijó estavam ao tempo, que os reformados nelle entraram nam eram obrigados a ficar com elles, e a aceitar a reformação se não se o quisessem fazer por sua livre vontade; mas não achamos que algum deste mosteiro o fizesse, e assy deu o mosteiro à quada hum hua congrua sustentaçam em ordem, ao que lhe rendia a sua conesia no tempo, em que foi reformado; e se acha que pelos annos de 1548 se dava ao Conego Gonçalo Rodrigues dez mil reis, a Sebastiam Pires 8; a Rodrigo Pedrosa 10; a Antonio Pinto 10; a Antonio de Almeida 10; a Francisco Correa 10 e a Manoel Rebello 2; e por hum Alvarà, que o mosteiro lhe fes no anno de 1551 mais sinco mil reis. E a alguns destes conegos pos por Curas de outras Igrejas, e ainda apresentou em alguas de seu Padroado, como fes a João Pinto na Abbadia de S. Jorge, e a Manoel Rebello no curado de Condeixa.

¹⁵⁴⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 2 s.2 Bulla da Uniam».

¹⁵⁴⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[6] Tombo do Conv.^{to} *in fine*».

De alguns deste conegos herdou este mosteiro fazendas; a saber do Conego Francisco Correa, e Antonio de Almeida, e de hum obediencial por nome Diogo Sanches, que morreu em Malega herdou duzentos e oitenta mil reis.

Quanto duram os Piores (fl. 304r) Deste mosteiro depois de reformado e em que tempo se elegem, e Porque?

Capitolo 2

Ja temos dito que os Piores mores do mosteiro de Grijó antes da reforma, eram perpetuos; o que durou ate o anno de 1539 do qual anno por diante sam Triennais, que he o costume, em que hoje se conserva, não durando muito mais que tres annos, no fim dos quais se costumava eleger por dia dos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo em 28 de Julho, por assy o determinarem as Constituições da reformaçam; no que se conservou este mosteiro ate o anno de 1605 em o qual se elegeu o seu Prior com os demais no Capitolo geral que entam se celebrou; porem de ahi por diante se costumava eleger no fim de Junho, ou na entrada de Julho mais oito, menos oito dias depois do Capitolo Geral passado, cessando o Antecessor na meya noite, que se segue ao dia, em que entrou, o Padre Geral com os seus Collegas para fazer o novo Prior como determina a constituição. E posto que antigamente o Prior que neste mosteiro acabava o seu Triennio podia ser eleito logo em outro; com tudo hoje ha de vagar de Prior tres annos, excepto quando não fosse Prior os 3 annos por inteiro, ou fosse eleito em lugar de outro, que morresse; por que entam acabando neste mosteiro pode ser eleito em outro. He necessario para poder ser Prior neste mosteiro o ser letrado, por ser de jurisdicam, e de mais ha de ter 16 annos de habito, por ley particular que para isso ha hoje. Os vogais deste mosteiro sam, (fl. 304v) os que elegem este Prior, e elegeram sempre, tirando so hum que foi eleito com outros no Capitolo Geral celebrado no anno de 1605 ainda que o não aceitou, como em seu lugar se dirà. O que foi occazião de mandarem assim elle, como o mosteiro da Serra à Corte de Madrid o Padre D. Christovão de Christo, e o Padre D. Braz; e a Lisboa o Padre D. Antonio da Conceiçam, e D. Christovam dos Martyres; e a Roma o Padre D. Miguel de Santo Augustinho e D. Theotonio da Cruz; com que ouve por bem a Santidade de Paulo 5.^o que tornasse este convento, e o dos mais mosteiros a eleger seus Piores, por Breve particular concedido no anno de 1607 em 5 de Setembro; como de facto fes em 2 de Janeiro do mesmo anno de 1607 e o fes dahi por diante, e o faz ainda hoje. Costuma o Prior deste mosteiro [o que os mais fazem tambem] em cazos particulares fazer algumas eleições, assy tocantes à correção, como à sua fazenda com mais 4 religiosos, que o Convento elege, que sam Vigario Mestre Porteiro e Procurador.

Dos nomes com que se nomeam os Conegos do mosteiro de Grijó.

Capitolo 3

Os nomes, com que se nomeam os religiosos deste mosteiro de Grijò, sam communs aos demais desta (fl. 305r) Congregaçam, sendo o nome proprio, o que tinha no mundo, ou o que escolheu na profissam, e o sobre nome sempre de algum santo, e não o da terra, ou da sua geraçam. Ha com tudo nisto differença, que os religiosos, que nam tem 7 annos de habito completos se nomeam por Fr., e da hi por diante com Dom, que era tambem o com que nomeavam os Piores mores, que este mosteiro teve te o anno de 1539 e com que se nomeam commumente todos os conegos regulares de Italia, e Espanha, e Alemanha de muitos annos a esta parte como adverte Panoto [1]¹⁵⁴⁸. Este titolo de Dom he muito conveniente aos seculares; sendo assy que antigamente era rarissimo, o que o tinha, tanto que nam falta quem diga que o nam havia em Espanha antes de sua primeira restauraçã; e o certo he que o não tinham os Reys Godos, e Suecos, começando a florecer depois em o Rey D. Palayo; nome que com grande aplauso lhe deram seos vassallos para mais o honrar, como adverte o *Cathalogo real* [2]¹⁵⁴⁹, sendo Palayo o Primeiro que com Dom se nomeou. Continuou este nome nos mais Reys de Leam, e Oviedo, donde se derivou a seos filhos, e descendentes, e d'ahi a algumas familias illustres; o que se guardou com mais pontualidade em Portugal, onde so os Reys, e seos filhos legitimos tinham este titolo de Dom, não o tendo os que eram bastardos, e assym por isso o Infante D. Rodrigo Sanches filho natural d'El Rey D. Sancho 1.º sem Dom se acha nomeado; e não o tinham os que eram ricos homens, e grandes Senhores, como observou o grande indagador de Anguidades o Padre Fr. Antonio Brandão Chronista deste reyno [3]¹⁵⁵⁰; e temos ja notado em algumas escripturas do archivo deste mosteiro de Grijó, onde està assignado Su (fl. 305v) eiro Fromarigues, e seu filho Nuno Soares ambos ricos homens, e pessoas as mais illustres deste reyno [aquelle no tempo dos Condes D. Raymundo, e D. Henrique, e este no d'El Rey Dom Affonso Henriques] assignando igualmente com Egas Moniz nas escripturas do seu tempo sem este titolo de Dom. E assy se fallando nelle em algumas occaziões lhe demos o titolo de Dom, ou lho dam algumas memorias deste Carthorio, foi por cortezia, e não por de facto o ter, como ja deixamos dito [4]¹⁵⁵¹. E o mesmo intento tiveram, os que nesses tempos antigos nomearam com Dom alguns ricos homens nas escripturas, que faziam [5]¹⁵⁵², e ja bem pode ser de aqui fosse o uzo tomando forças para se ir este titolo multiplicando ate o tempo d'El Rey Dom Affonso 5.º donde se ampliou o

¹⁵⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Panot. os l.2 c.22».

¹⁵⁴⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cath. Real de Esp.^a fol.38».

¹⁵⁵⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Monarch. Lusit. l.11 c.19».

¹⁵⁵¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] l.1 p.1 c.8».

¹⁵⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Monarc. Lusit. l.11 c.37».

Dom notavelmente, em cujo tempo se multiplicaram os titolos de Condes, Marquezes, e Duques, como commummente advertem os Chronistas deste reyno. E achamos que melhor andaram, os que de principio nam tinham o titolo de Dom, do que os que despois o buscaram com tanta ancia; por que como [Dom] seja *Dominus* abreviado, e este queira diser Senhor; parece mereçerem so este titolo aquelles que andam mais chegados ao verdadeiro Senhor, quais são os Reys, cujos corações estam na mam de Deos, e delle recebem o poder, com que na terra ficam sendo Deuses conforme disse o Propheta Rey [6]¹⁵⁵³. E os Conegos regulares de Santo Augostinho, a quem o Dom he que divido, *propter eminentiam ordinis et dignitatis clericalis, quae per se illis competit ex vi illorum regularis professionis* [7]¹⁵⁵⁴. Com que andam mais chegados a Deos, que nenhum dos outros; pois antigamente so aos Sanctos se chamavão com Dom, como notou Salazar (fl. 306r) de Mendonça [8]¹⁵⁵⁵. Porem fique advertido, aos que com elles fallarem, ou lhe escreverem [a mesma advertencia fasemos aos que escreverem a outras pessoas, que tiverem Dom] nam digam ao Senhor Dom N. por ser repetição negatoria [9]¹⁵⁵⁶ que monta tanto, como se dicera: Ao Senhor Senhor (*sic*) N. mas somente digam: A Dom N.

**Da observancia em que foi posto este mosteiro com a reformaçam,
e Leys, que desde entam guardou.**

Capitolo 4

Tanto que este mosteiro de Grijo foi reformado ficou tam outro do passado, que os religiosos, que nelle entraram de novo, não eram ja conhecidos, nem vistos por respeito da perpetua clauzura, em que a reformaçam os pos, vivendo nelle somente occupados no serviço do Coro, onde se acham todas as noites à meya noite nas matinas, imitando ao real Propheta [1]¹⁵⁵⁷. E de dia às demais horas canonicas, que rezam *juxta ritum Breviarii Romani*; cantando todos os dias a Missa conventual, terça, e vesporas, comendo peixe todas as quartas feiras do anno, e jejuando todas as sextas feiras, advento, vespora do Patriarcha Santo Augostinho e S. Theotonio, e vigalias de festas de Nossa Senhora, *quae quatuor cantoribus celebrantur*; e na quaresma ainda aquelles que pela Igreja não sam obrigados a jejuar, por não terem ainda a idade requezita, tudo com obrigaçam de peccado mortal; e tem outras asperezas, que somente alcança quem as experimen (fl. 306v) ta; o que considerando o Padre Fr. Manoel Rodrigues Lusitano nas questões regulares, que com tanta ciencia compos, disse

¹⁵⁵³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] *Ego dixi: Dijestis, et filii Excelcis omnes*. Psal. 81 6».

¹⁵⁵⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Pannot. ^{os} citat.».

¹⁵⁵⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Cath. Real de Esp.^a fol.38».

¹⁵⁵⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Monarch. Lusit. citada».

¹⁵⁵⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] *Media nocte surgebam ade confitendum tibi*. Psal. 118 n.62».

fallando dos conegos regulares de Portugal [2]¹⁵⁵⁸. *In Lusitania vero reformatissimi*: As primeiras leys por onde se governaram os religiosos deste mosteiro foram as, que lhes fes o reformador o Padre Fr. Braz *authoritate apostolica*, que se imprimiram no anno de 1551 avendo 31 annos que tinha começado a reformaçam em o mosteiro de Santa Cruz; foram com tudo os tempos mostrando ser necessario acrescentar às primeiras leys algumas mais, ou tirar dellas outras; ao que querendo acudir os Capitulos Gerais foram fazendo algumas de novo, e tirando outras das antigas, que o Papa Pio 4.º lhe confirmou *motu proprio Nonis Julii anno 1560* no primeiro anno do seu Pontificado, as quais se imprimiram no anno de 1601 por o ter mandado assy o Capitolo geral celebrado no anno de 1599. E, como na vida a mais certa constancia he não guardar o tempo em couza alguma, não continuaram estas leys tanto, que no anno de 1606 não ouvesse logo nellas mudança; e assy mandou o Papa Paulo 5.º em 4 de Novembro do mesmo anno de 1606 no segundo do seu Pontificado hum Breve ao Geral, que entam era desta Congregaçam de Portugal, por nome de D. Antonio das Chagas, a quem encomendava visitasse geralmente *authoritate apostolica*, toda esta congregaçam, escolhendo para isso dous religiosos, quais lhe parecesse. Na qual visitaçam: *quaecumque mutatione correctione, emendatione, renovatione, revotatione, ac etiam ex integra editione, indigere cognoveris, reformare, corrigere, mutare, ac de novo constituere* etcetera. Donde tomou fundamento o Padre Geral com os dous religiosos, que escolheu, os quais se chamavam D. Andre de S. João, e Dom (fl. 307r) Constantino dos Anjos para fazer novas leys, a que chamaram constituições apostolicas, que publicaram no mosteiro de Santa Cruz no anno de 1618 estas foram as terceiras leys por onde este mosteiro se governou deste anno de 1618 em diante; a quem acharam logo mil inconvenientes, e assy nos dous proximos capitulos gerais seguintes se tratou fosse hum religioso a Roma pedir confirmaçam d'algumas, que logo fiseram alguns religiosos, que para isso determinaram; o que pos em execuçam o Reverendissimo Padre D. Dionisio da Misericordia geral desta congregaçam mandando o Padre D. Theotonio da Cruz, a qual troixe as que hoje existem, que o Santo Padre Paulo 5.º concedeu, e confirmou *motu proprio* em 11 de Abril de 1615, as quais se aceitaram em hua junta, que se fes de todos os Piores da Religiam, que se celebrou no mosteiro de Santa Cruz em o mes de Novembro no anno de 1615 sendo Geral o Padre D. Jeronymo da Cruz; e para mais segurança se tornaram a aceitar no Capitolo geral seguinte. Estas sam as quartas leys por onde este mosteiro, e os religiosos delle, e de toda esta congregaçam se tem governado despois da sua reforma. Bem assy que ouvimos dizer ao proprio D. Theotonio foram julgadas em Roma por leys intrusas, e feitas sem poder, as que chamamos apostolicas; e assy que as immediatas, as que agora correm, foram as que aprovou Pio 4.º e por isso tem por titulo, as d'agora:

¹⁵⁵⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Fr. M.^{el} Rodrigues tom. 1 q.3 a 1».

Constituições ou *Constitutiones Canoniorum regularium olim a faelicis recordationis Papa Pio 4.º, nunc a Sanctissimo Domino Nostro Paulo Papa 5.º quibus additis, detractis, vel immutatis aliis confirmatae*: O que advirtimos para que se saiba, que quando nas leys presentes se mandar que se observe o costume passado, se não ha de attentar, ao que estas leys apostolicas (fl. 307v) disiam senão ao que d'antes dellas determinavam, e introduziam. He vesitado este mosteiro 3 vezes em quada trienio tam *in capite, quam in membris*, pelo Padre Geral e Collegas, na qual vesita emendam, o que lhes parece conforme as leys, e deixam algũas particulares pertencentes ao governo particular deste mosteiro. E achamos que alem destas visitas ordinarias foi este mosteiro depois da reforma [como os mais da Congregaçam] visitado geralmente com a authoridade apostolica hua vez no tempo das alterações deste reyno com a morte do Cardeal El Rey D. Henrique, que fez o Reverendissimo Padre D. Pedro da Assumpçam 4 vezes geral desta religiam, e a começou neste mosteiro no anno de 1581 em 4 de Março; e nella depos o Prior, que entam tinha, D. Francisco de Santo Antonio; e outra depois pelos Padres D. Antonio das Chagas, D. Andre de S. Joam, e D. Constantino dos Anjos, a que deram no principio no anno de 1607.

Das esmolas, que este mosteiro costumava faser ò depois de reformado.

Capitolo 5

Sempre foi de grandes esmolas o mosteiro de Grijó nesses tempos antigos como mostramos no 1.º livro da primeira parte; no que continuou ainda ao depois de reformado; e assy as esmolas sabidas, e continuadas, que em quada anno faz, sam todos os dias dar à porta passante (fl. 308r) de algum alqueire de pam de broa cozido, todo o pam trigo que fica da meza dos religiosos partido, assim do gentar, como da ceya [que sempre que he passante de meyo alqueire por serem as reções do refeitorio de moradores, e hospedes ordinariamente quasi 30 huns dias por outros] todo o peixe, e carne cozida, que sobeja do gentar dos religiosos, do que se costumam fazer 10 reções, que se dam todos os dias a 10 pessoas deste Couto das mais necessitadas delle. Dasse quada semana 12 pães trigos, hua canada de vinho, hum quarto de Carneiro, ou hua pescada, ou hua duzia de Litoens aos Fradinhos de Santo Antonio da Piedade; assy o determinou o Convento no anno de 1632. Mais da este mosteiro 500 reis quada mes, que o Porteiro gasta com os pobres, que vem a porta; e quando he necessario mais, mais se da. Pelas duas festas principais do anno Natal, e Paschoa costuma dar esmola em gram aos pobres desta freguezia, da de S. Martinho, Perosinho, e Cerzedo, em que se dispende passante de 50 alqueires de segunda, e a outros pobres fas esmolas de trigo. Alem destas esmolas està em costume mandar o Prelado deste mosteiro dar a todo o pobre ordinario, que lhe fas petiçam 20 reis; e sendo clerigo, ou religioso 80 reis, e sendo

peessoa honrada 400 reis; e se lhe parece darçelhe mais, muitas vezes o fas, mas com ordem do convento. Fas outras muitas esmolos às obrigações dos religiosos, conforme o que parece ao Convento. He costume tambem mandar o Prior vestir quada anno alguns pobres de pano de burel, e dar a necessitados a roupa velha, que fica dos religiosos

Do censo, ou quindennio, que este mosteiro paga à Sê apostolica depois da reforma.

Capitolo 6 (fl. 308v)

Ja deixamos dito no capitolo da 1.^a parte do 1.^o livro o censo, e mea annata, que costumava pagar este mosteiro de Grijo à Se apostolica; agora he de saber, que des que se reformou, e foi unido pelo Papa Paulo 3.^o no anno de 1539 ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, ficou pagando duzentos Florins de ouro, que era o em que este mosteiro estava taxado nos livros da Camara apostolica [1]¹⁵⁵⁹. Este censo paga este mosteiro de 15 em 15 annos ao Papa, por cujo respeito lhe chamamos: Quindennio: E posto que a moeda, em que costumava pagar, era em Florins; com tudo veyço a reduzir a Ducados Julios, e soldos, em valor dos quais se faz a paga neste reyno; e para se saber o que monta o Quindennio, que paga, serà bom saber o valor de quada hua destas moedas.

Do valor, que tem as moedas, que no Quindennio se costumam Pedir.

§.1

Ha dous generos de Ducados, huns da camara velha, e outros da camara nova. Quada hum dos primeiros tem de valor hum escudo dos das 7 estampas. Os Ducados da camara nova tem mais que os primeiros hum Julio de Prata. Os escudos sam de 3 castas; huns se chamam das 7 estampas, por se baterem em 7 partes, Roma, Florença, Veneza, e em outras outro escudo se chama de ouro ordinario, que val meyo dobram, que he o mesmo, que quinhentos reis, quando elle valha mil reis (fl. 309r). Porem o escudo das 7 estampas val mais de 10 reis, que o de ouro ordinario. Ha outro escudo, que se chama: escudo de moeda, e val 10 reis em Castella, e hum cruzado em Portugal, e he o que se entende quando simplesmente se nomea escudo. Florim que he o mesmo que Floreno, val meyo Dobram; e assy este, como o escudo de ouro, se chama: *ponderis veteris*: donde se infere que Florim, ou Floreno he o mesmo, que escudo ordinario de ouro, ou de ouro ordinario. Julio he moeda Italiana de prata, que val dous vintens portuguezes. Soldos tambem he moeda Italiana, que tem na

¹⁵⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Bulla da união. Trelado authent. almr.º 2.º caderno 1.º n.º51. fol.49».

portuguesa. Os Ducados, que se mandam pagar no Quindennio hoje, sam de ouro, em ouro de Camara, dos novos das estampas, cuja valia não he sempre a mesma; por que como o ouro sobe, sobe tambem o valor de quada hum delles. Pagaçe tambem neste Quindennio terços de Ducados, e quada terço val, o que val hua das tres partes de quada hum destes Ducados: saibamos agora:

Quanto he, o que paga este mosteiro de Quindennio quada 15 annos.

§.2

O que antigamente se pagava de Quindennio por este mosteiro de Grijo depois de estar unido ao de Santa Cruz, vinha a fazer por tudo: Dusentos, e sessenta, e hum Ducados, e 12 Julios, e sessenta soldos: o qual dinheiro se repartia por differentes pessoas; e assy se pagava a differentes reçebedores, dos quais se recebiam duas pagas; e por hua se dava alem do dinheiro do Quindennio, hum Ducado, e pela outra hum Du (fl. 309v) cado, e 8 Julios, com o que tudo fazia de Quindennio, e quitações; Dusentos, sessenta, e tres Ducados, vinte Julios, e sessenta Soldos:

3		Ducados 263
		Julios 20
		Soldos 60

Hoje paga este mosteiro de Quidennio 261 Ducados de ouro, em ouro de Camara, dos novos das estampas, e tres Terços; o qual se paga a 3 pessoas, aos Cardeais, à Chancelaria apostolica, e aos Clerigos da Camara apostolica; e he desta maneira: Aos Cardeais cento e nove Ducados, e hum Terço – 109 1/3. A Chancelaria apostolica cento e nove Ducados, e hum Terço – 109 1/3. Aos Clerigos da Camara apostica 43 Ducados, e hum Terço – 43 1/3. O que tudo faz soma de Duzentos, sessenta e hum Ducados, como temos dito, que he obrigado a pagar este mosteiro em Roma, como fes muitas vezes, mandando-o la dar. Porem hoje paga-o em Lisboa à pessoa para isso destinada pelo Summo Pontifice; que nestes tempos he hum Cosme da Paz, a quem de seu celario se dam 3 Ducados da mesma valia, alem do compito a sima dito, e da 3 quitações. O que vem a montar toda esta soma na nossa moeda de Portugal, nam he certo, por cauza dos escudos, que como estes sam de ouro, e ham de ser postos em Roma, huns annos valem mais que outros, por subir o ouro no valor, e juntamente no risco do caminho. O quindennio derradeiro, que se pagou no anno de 1629 satisfez este mosteiro a rezam de 700 reis por Ducado, com que fes soma todo o Quindennio na nossa moeda cento, oitenta, e quatro mil, e oito contos reis, e tres Ducados, que levou o reçeber do seu celario, os quais juntos com o do Quindennio faz 186900. Esta he a conta que agora se procura ajuntar, para se pagar na (fl. 310r) primeira occazião, e quanto haja de ir em quada anno logo se dirà.

Quanto se haja de lançar quada anno no erario do Quindennio.

§.3

O que se ha de lançar quada anno na arca particular, que a constituição manda haver para o Quindennio, ha de ser o que couber, repartida toda a soma por 15 annos; Como se a soma ouveçe de ser quinze mil reis, haviaçe de lançar em quada anno mil reis; na qual soma não ha de entrar, o que se da ao reçebedor, que isso não he Quindennio, e a Constituiçam [1]¹⁵⁶⁰ so manda ajuntar, o que o he; e assy o que se da de celario, he a conta da camararia. Ha porem de fazerse a soma do ultimo Quindennio, que se paga; e como o que pagou este mosteiro, montou – 184800 reis, que repartidos por 15 partes, vem a quada anno 12180 reis, que he o em quada anno montado, que se deve ir agora lançando; se isto assim se fizer, acharseham no cabo dos 15 anos os – 184800. E quando no fim deste 15 annos monte mais o pedido, por o ouro subir mais, ou pelo perigo, se ha de pagar da Camararia. Porem se montar menos, por abater o ouro, ou não haver tanto risco, se guarde na propria arca, o que sobejar, e não se tire della, ainda que seja para se pagar alguma couza, que o mosteiro deva, por que alem de ser contra a Constituição, poderá succeder que na paga seguinte seja necessario. E advirtasse que succedendo não se pedir do Quindennio mais do que o da Chancellaria apostostolica, como succedeu no anno de 1614 ou se peça somen (fl. 310v) te o que cabe à Chancelaria, e Camara apostolica, como se fes no anno de 1599 sempre se ponha por inteiro tudo, o que cabe a toda a soma, que atraz fica feita em ordem aos 3 generos de pessoas, a quem este Quindennio se paga. E assy succedendo algum destes erros, pagueçe, o que somente se pedir, se em consciencia se pode fazer, e vasse lançando na arca do Quindennio tudo por em cheyo; e a rezão he por que como estes 261 Ducados, e 3 terços, he o que deve este mosteiro de Quindennio, se em este tempo se nam pedirem todos he por erro; e assy tanto que cahirem nelle, o ham de tornar a pedir, como succedeu no anno de 1629 em que se pedio o Quindennio, que se não tinha pago no anno de 1614 [e se tiveram noticia do erro, que succedeu no anno de 1599 tambem o ouverem de repetir] que montou – 185320 reis, que foi forçado o pagarse da Camararia, pelo não haver na arca do Quindennio.

Quem terá a chave da arca do Quindennio, e em que pena encorre quem não meter nella este dinheiro.

§.4

Tem obrigaçam o Prior, e Camarario deste mosteiro de Grijò, como tambem os demais mosteiros, meterem na arca determinada o dinheiro deste Quindennio sub pena de culpa grave, obediencia, e excomunham *ipso facto*. O anno começa

¹⁵⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem texto: «[1]».

de S. João a S. Joam. E (fl. 311r) quando o Camarario meter este dinheiro na arca, ha o Escrivam do Convento de fazer disso hum termo, o qual ha de assignar o Prior, e o Camarario. Porem a chave desta arca ha de tela somente o Prior; o que tudo determina a Constituiçam [1]¹⁵⁶¹ *juncta nova constitutione*.

Dos bens, e jurisdicções, que ficaram ao mosteiro de Grijò, quando se apartou do da Serra

Capitolo 7

Ja deixamos dito no capitolo 9 da primeira parte livro primeiro este mosteiro de Grijò depois de reformado se mudara para o da Serra junto de Villa Nova do Porto onde viveram os religiosos delle¹⁵⁶² annos; e por se acharem inconvenientes em estar este mosteiro sem elles, se tornaram para elle, ficando no da Serra tambem religiosos com renda particular, que o de Grijò lhe alargou com ordem do Capitolo geral celebrado no anno de 1564 que assentou se lhe deçem as Igrejas de Anta, Milheiròs, Moyselos, Magdalena e Santo Andre [1]¹⁵⁶³, que naquelles tempos rendiam 300000 e (*sic*) mil alqueires de trigo, e que as couzas da Sanchristia se partissem pelo meyo, como de facto se partiram, ficando ao mosteiro da Serra os sinos, que ja tinha na torre, dous sceptros de prata, a reliquia dos Sanctos Martyres de Marrochos, que ja estava engastada, e a do Santo Lenho, e de Nossa Senhora para se engastarem, e alguns calices, (fl. 311v) e ornamentos, com o que se não deram por satisfeitos os Padres da Serra, e assy no capitolo geral seguinte pediram que se lhe acrescentasse algua couza; o que fez no anno de 1566 mandando na definiçam 27 desse o mosteiro de Grijò ao da Serra dous mil alqueires de trigo em cazais, que os rendessem, com as Igrejas, que estes tivessem, e de mais lhes largasse a renda das Aradas com o Couto, e Igreja delle assy como o possuhia, e juntamente o padroado da Igreja de S. Christovam de Mafamude, mandando em vertude de santa obediencia aos moradores da Serra não tornaçem a pedir mais rendas ao mosteiro de Grijò, e tivessem silencio nisto; o que foi confirmado *authoritate apostolica*, e o mosteiro de Grijò lhe satisfez, ficando com a jurisdicçam secular nestes Coutos, e com a ecclesiastica nas 7 Igrejas da maneiras que temos dito no capitolo¹⁵⁶⁴ e com a mais fasenda que tinha, que sam os dizimos em todas as 7 Igrejas de sua jurisdicçam, e nas 4 que tem junto de sy de costume pagarçelhe de trigo hum alqueire de premicia, e outro, que chamam de leite [que he pelo leite, e manteiga que comem, fruta, e hortaliçe em verde, e ervas que dam a seus gados] isto se entende semeando trigo, ainda que nam tenham cazal; e por que

¹⁵⁶¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Constit. P. 2 c. 20 n. 36».

¹⁵⁶² Segue-se espaço em branco.

¹⁵⁶³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 2 S. 2 n. 1».

¹⁵⁶⁴ Segue-se espaço em branco.

o não queria pagar hum seu freguez pelos annos de 1584 foi a juiso diante do Juis apostolico pela força, que nisso lhe fazia, o qual mandou que o pagasse, ainda que não tivesse cazal, suposto semeara trigo, por sentença sua dada no anno de 1584 em 2 de Mayo, na qual posse se conserva esta Igreja [2]¹⁵⁶⁵. Alem destes dizimos tem tambem cazas nellas, e em outras freguezias, das quais muitas pagam aos (fl. 312r) celeiros das Igrejas de Travanca, e Travassô; e ao rendeiro, que traz os foros da Senhora de Vagos, e outros a este mosteiro de Grijò, onde recolhe de trigo sabido delles 4335 alqueires; e de segunda [que he milho, e centeyo mixturado] 1484 alqueires tudo pela velha; de cevada 48 alqueires e 25000 reis em dinheiro e dezaseis arrateis de cera; e oitenta e seis alqueires e meio de azeite; 840 ovos; 808 galinhas; 8 carneiros; 10 canadas de manteiga; 5 cambos de lingoados; Geiras de homem, e Boys, caminhos ao Porto, e Ovar; carros de esterco, com que se faz o serviço da caza. Costumam tambem pagar os rendeiros destas 4 Igrejas 600 alqueires de segunda; e os das 7 Igrejas, e de Vagos 11 arrobas de cera; e o de Travanca 100 geiras e o de Travassô 80. Pagam mais estes cazais, e os que contribuem ao celeiro de Travanca luctuosas pela morte, do que era vida nelles, a qual se ha de pagar dos movens do Defunto, quando os haja, e não os havendo, pagará entam, o que succeder no cazal, como se tem julgado em varias occaziões. Esta luctuoza vem a ser, pagar tanto quanto paga o cazal, excepto quando o prazo declarar outra couza. Tem tambem este mosteiro reçam nas terras, que estam na freguezia de Travassô, e Eyrol, e no Couto de S. Romam. E de toda a sua fazenda se lhe paga Dominio [que outros lhe chamam Terradegas ou Laudemios] nas occaziões, em que se vende, que he de sinco hum; isto he obrigado a pagar, o que compra, seja ao Emphiteuta, ou subemphiteuta. Costuma mais este mosteiro recolher dos seus passaes 500 alqueires de pam hum anno por outro, e dos seus arcos, tirando os dispendios, 50000 reis. Tem em dinheiro neste anno de 1636 nas 4 Igrejas, que estam ao longo delle. Na de Travassô, e Eyrol 380000 reis. Na de Travanca (fl. 312v) 160000. Na do Couto de S. Romam – 45000. Na das Cerzedas, e Sobreira Fermoza – 57000. Na Ermida de Vagos – 12000. Costumase fazer em alguas meudezas de caza] como sam pelles, Tremoços, e outras couzas semelhantes – 50000 reis hum anno por outro.

Da prata que ha no mosteiro de Grijò para o culto divino.

Capitolo 8

Alem de muitos, e bons ornamentos, que tem o mosteiro de Grijò, ha nelle muito boa prata, tudo para o culto divino, a saber 6 alampadas mui formozas, 2 castiças grandes, e 8 menores, que servem nos altares da Igreja, hum prato de agua às mãos

¹⁵⁶⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 3 S. 1 n.º 50».

de meyo releve, hum gomil, 2 galhetas com sua salva, caldeira de agua benta, hua naveta, 2 turibolos dourados, hum vazo de prata dourada de dar a Communham, hua custodia dourada, 8 calices dourados de meyo releve, dos quais 2 sam muito grandes, e formosos, hua cruz dourada muito grande, e bem feita, outra de prata grande, que he da Confraria do Senhor, outra mean, que he da freguezia, 4 Scpetros dourados [que sam as maçs]. Alem desta prata estam, e servem neste mosteiro 4 castiçais grandes de prata, que sam da Confraria do Senhor; 2 mais grandes da Confraria de Santa Luzia; 3 Guiões de prata das 3 Confrarias de Santa Luzia, Nossa Senhora do Emparo, e dos Santos Martyres. Hoje se acha com hua cruz de Pontifical sobre (fl. 313r) dourada, e hum vazo de prata sobre dourada em quada sacrario; e com hum Thuribulo grande de prata, que he da freguezia; e com hum ponteiro de prata; não fallando ja em as seis varas de prata do palio muito formozas.

Das reliquias que estam no mosteiro de Grijô.

Capitolo 9

Sam as reliquias dos santos, as que honram as Igrejas [1]¹⁵⁶⁶ e com rezam, por que que mayor bem se pode possuir, do que aquelle, com que o Ceo se obriga. Sam tambem hum medianoiro poderozo para alcançar de Deos hum despacho em nossas petições o mais propicio, como advertio hum Corioso; e nada duvidamos que assim seja, por que como diz S. Gregorio [2]¹⁵⁶⁷ os corpos dos Sanctos, nam podem na terra menos com Deos, do que suas almas nos Ceos. Por esta rezão as cidades, villas, e aldeas costumavam antigamente repartir entre sy os corpos dos Sanctos, como adverte Theodoretto. Com que não cessavam de contar os beneficios, que por elles recebiam de Deos. Pelo que não iremos fora do que ao mosteiro de Grijò devemos, se relatar as santas reliquias, em sy tem, pois nisto o mostramos mais honrado, e com mayores valias para com Deos. O que faremos indo dando conta de quada hua em particular, e primeiramente da

Reliquia do Santo Lenho.

§.1 (fl. 313v)

Tem este mosteiro hua reliquia muito formosa do Santo Lenho de Christo engastada em hua cruz de prata dourada, que terá palmo, e meyo de alto. Esta reliquia ja a havia neste mosteiro, quando se mudou para a Serra, onde se deixou parte della no anno de 1564 tornando-se para este lugar assy engastada como hoje está. Esta reliquia, e cruz foi do Prior mor Comendatario D. Fernando de Siqueira; elle a mandou faser, e no pe tem as suas armas dos Siqueiras.

¹⁵⁶⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] D. Aug.º ser. 256 de temp.».

¹⁵⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] *quorum corpora idem possunt, quod animae. Greg. orat. 1 in fine*».

Reliquia de Nossa Senhora.

Esta reliquia consta da terra, em que cahio o leite da Virgem Sanctissima Nossa Senhora, e de parte de seus preciosos vestidos. Està metida em hua arca de prata lavrada obra de meyo relevo. He antiga neste mosteiro, por que ja existia nelle no anno de 1363 como consta do Inventario, que o Prior mor D. Affonso Esteves mandou faser das couzas deste mosteiro no anno de 1363 em 20 de Julho [1]¹⁵⁶⁸. Era ella entam mayor por este mosteiro deixar hua parte ao da Serra, quando se tornou para este lugar, que o depois o mosteiro da Serra mandou engastar em outra arca de prata quasi semelhante à deste mosteiro, como fes tambem à reliquia do Santo Lenho.

Reliquia dos Santos M. M. de Marochos.

§. 2

Ha neste mosteiro hua reliquia dos 5 sanctos, que chamamos commumente os Martyres de Marochos, por ser este o lugar onde padeçeram martyrio pela nossa santa fe. Està engastada em meo corpo de prata; consta de (fl. 314r) hum grande pedaço do queixo de baixo com alguns dentes, que nelle estam pegados. Deu-a Santa Cruz de Coimbra a este mosteiro, como fes a outros desta Congregaçam, e ainda a os demais, que tem parte das reliquias destes Sanctos Martyres, como fes ao mosteiro de Lorvam de Freiras Bernardas, que depois repartio no anno de 1515 com licença do Papa sendo sua Abbessa (*sic*) D. Catharina Dessa com o mosteiro do Espirito Sancto de Gouvea de Frades Franciscanos [1]¹⁵⁶⁹. A quem este mosteiro de Grijó tem, he de grande devoçam nestas partes; costumam valerse della nas occasiões, em que falta sol, ou chuva, fasendo com ella procissões, e muitas vezes acode Deos com o remedio às tais necessidades. Tem neste mosteiro confraria, e o seu dia he de grande festa, e concurso de gente. Costuma o Padre Prior deste mosteiro mostrar aos seus religiosos esta santa reliquia no fim da Completa do seu dia, e depois trazela em procissam para o seu lugar do oratorio cantandolhe o seu Hymno. Ficou este meyo corpo chamuscado no milagre, que fez no fogo do dormitorio deste mosteiro em o anno de 1608.

Reliquia de S. Theotonio.

§. 3

Esta reliquia he de S. Theotonio primeiro Prior do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, a qual esta engastada em hum reliquario de prata dourada feito a modo de torre com perfeiçam, o qual terà palmo e meio de alto; deu-a a este mosteiro o

¹⁵⁶⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Tombo deste Prior *in fine*».

¹⁵⁶⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Gonzaga p. 3 fol. 804».

de Santa Cruz, onde está seu santo corpo. Costumaçe fazer no (fl. 314v) seu dia festa a modo de 4 Cantores com sermam, Jejum na vespora; e de presente ganham muitas indulgencias, os que visitam no seu dia esta Igreja confessados, e comungados, por particular breve que conçe deu por 7 annos o Papa Urbano 8.º no anno de 1630 e na era de 1693 e dahi por diante se da de guarda nesta Igreja ate o meyo dia.

Reliquia de S. Egipsiaca.

§. 4

Tem este mosteiro hua reliquia da gloriosa S. Egipsiaca, que he o queixo de baixo. Troixeramna para elle os Padres D. Antonio das Chagas, e D. Manoel do Salvador vindo de Roma, aos quais Padres a deram os Conegos regulares do mosteiro de S. Pedro de Pico, ou de Pado, que está na cidade de Cremona na Italia, onde existe o corpo desta santa. E para esta santa reliquia se dar alcançarão licença os ditos Padres D. Antonio e D. Manoel do Santo Padre Clemente 8.º em 13 de Janeiro de 1595 declarando havia de ser para o mosteiro de Grijò, a qual foi tirada do sanctuario, em que estava aos 8 de Março do mesmo anno de 1595 estando presentes os proprios Padres D. Antonio e D. Manoel e outros muitos do dito mosteiro de Pico, e juntamente pessoas de fora, e hum Notario Apostolico, os quais todos testeficam a verdade desta santa reliquia, como declaram dous pergamninhos authenticos sobre esta materia, que estam no archivo deste mosteiro [1]¹⁵⁷⁰. Está engastado em meo corpo de prata, feito com todo o primor da arte, e passou de 60000 reis.

Reliquias de S. Tito, e S. Liberto M. M.

§. 5 (fl. 315r)

Estas duas reliquias estam ambas juntas engastadas em hum reliquario de prata a modo de piramide com seus vidros que ficam mostrando as santas reliquias: a de S. Liberto de hua cana grande, que parece do braço; e a de S. Tito que he mais pequena. Deu-as ambas a este mosteiro o Padre D. Miguel de Santo Augostinho; a quem as deu D. Joseph de Mello, que foi Agente de Roma, e despois Bispo de Miranda, e finalmente Arcebispo de Evora.

Alem destas reliquias engastadas ha outras neste mosteiro de varios santos, que estam em hum Bahu forrado por fora de veludo Carmesim. Hua he de S. Martinho Martyr, que lhe deu o mosteiro de Cramos, em troco de outra que o de Grijò lhe deu de S. Martinho Confessor, por ser o dito mosteiro de Cramos da invocação de S. Martinho Confessor, a qual troca se fes com ordem de capitolo geral [1]¹⁵⁷¹. Estam

¹⁵⁷⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 2 S. 1 n.º 37».

¹⁵⁷¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. dos assentos deste mostr.º fol.35».

mais neste Bahu 4 canas muito formosas, e muito compridas com hum rotolo que diz: *reliquiae diversorum Martyrum*: E nam tem o nome, de quem sam. Estam tambem 23 reliquias de diferentes santos piquenas, que estam em hum envoltorio lacrado por fora com hum rotolo, que diz: *Reliquiae diversae Sanctorum, ac sanctarum virginum, et Martyrum*. Todas estas reliquias troixe de Roma o Padre D. Manoel do Salvador, que lhe deu o Papa Clemente 8.º no anno de 1594 como refere hum instrumento publico, que està no mesmo Bahu, passado no mesmo anno de 1594 em 19 de Outubro no 3.º anno do seu Pontificado.

Das confrarias que ha no mosteiro (fl. 315v) de Grijô.

Capitolo 10

Ha no mosteiro de Grijó muitas confrarias de leigos, nas quais se faz muito serviço a Deos, e com ellas he a igreja deste mosteiro mais frequentada, e de todas he conservador o prelado deste mosteiro. De quada hua dellas trataremos em particular, primeiramente da

Confraria do Sanctissimo Sacramento

§ 1

Grandes sam os interesses, que os fieis christãos, e toda a Igreja Catholica tem recebido, e recebe quada hora com a presença do Divinissimo Sacramento do Altar; ao que advertindo o Santo Padre Paulo 5.º [e outros ò despois] por Breve seu particular expedido no anno de 1617 em 17 de Abril à instancia d'El Rey D. Phelippe 2 de Portugal conçeceu muitas indulgencias a quem dicer: *Louvado seja o Sanctissimo Sacramento*; ou lhe fizer algum acto de reverencia, como he acompanhalo quando sahir fora, abaixarlhe a cabeça quando se nomea, dar esmola para à sua cera, ou algum ornamento para o seu serviço, beijar o cham despois de o adorar, e fazer outros obsequios de piedade, com que os fieis christãos se assemelhão aos Anjos, que na terra não desejam mais que reverençar o Sanctissimo Sacramento como adverte Fr. Luis dos Anjos [1]¹⁵⁷². Do que movidos os conegos do mosteiro de Grijò trataram de ter sempre na sua (fl. 316r) Igreja ao Sacrosanto, e Divinissimo Sacramento do Altar, a quem fisessem todos os actos de piedade; e para serem de mayor merecimento, procuraram tivesse confraria no anno de 1541 o que se conçeceu em Roma no anno de 1542 em 25 de Janeiro com condiçam, que seriam avisados os Irmãos da Confraria *supra Minervam* em Roma, tanto que a deste mosteiro fosse instituida [2]¹⁵⁷³; o que não constou aos Padres, que ao diante se seguiram, se guardasse; o que foi occasião para os Padres D. Phelippe, e D. Clemente

¹⁵⁷² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Jardim de Portugal n.190».

¹⁵⁷³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Consta de huma lembrança, que está na Bulla almr.º2».

estando em Roma, retificarem esta concessam com os Irmãos da mesma confraria *supra Minervam*, no anno de 1559. E assy pelos annos de 1543 pouco mais ou menos foi instituida esta confraria, e retificada no anno de 1559; logo teve seus estatutos por onde se governou te o anno de 1621 em o qual se fiseram outros, acrescentando aos antigos, o que pareceu bem, e deminuindo tambem, o que o tempo tinha mostrado desacerto. Foi muito rica em seus principios; e assy tem peças de prata, e de Tella muito ricas, feitas nesse tempo. Concorrem com suas esmollas para ella esta freguezia de Grijò, a de Cermonde, a de Perosinho, a de Cerzedo, e a de Nogueira. Faz 3 procissões em quada anno, hua na noite de quinta Feira Santa, que sai fora com muitos disciplinantes, a quem da as disciplinas, as alvas, e paga a cura; assistindo a ella os quatro Curas deste Isento, e grande concurso de gente: outra no Domingo do Paschoelo, que se faz pela claustra do mosteiro com festas, e solemnidade: A terceira se faz na Dominga *infra octavam Corporis Christi*, que he a mais solemne, que costuma sahir fora pelo terreiro deste mosteiro com muita festa de varias danças, (fl. 316v) Serpe, e S. Christovam; e por costume antiquissimo deste Couto vai nesta Procissam Rey, e Emperador; os quais dous annos sam desta freguezia de Grijò, outro da de Perozinho, e outro da de Cerzedo. He costume servirem estes cargos dous freguezes cazados dos mais antigos; e destes dous o mais velho he o Emporador, como se julgou no anno de 1602. He este o dia de mayor festa, que neste mosteiro se ve, assistindo a ella grande concurso de gente. Algum tempo fazia outra procissam no dia da Circumcisam, em cujo lugar se instituhio a de quinta Feira de indoenças no anno de 1609. Tambem se faz procissam nas terçeras Domingas do mes pelas claustras deste mosteiro, o que teve principio no anno de 1607 em 25 de Agosto para mayor louvor desta sancta confraria, e exaltaçam do Sanctissimo Sacramento. Cantaçe nesta solemnidade e dia a Missa [como se fas nas demais festas] que os Padres deste mosteiro beneficiam com muita perfeiçam, e devoçam, e ainda dam a mesma Missa, sem por isso levarem couza algua a esta confraria. Costuma ella dar a cera para as Missas cantadas, e para às procissões, e ametade da que se gasta pelas induenças em quanto o Senhor està desencerrado, e ametade dos gastos que se fazem com o sepulchro, e hum cirio para a Igreja de Cermonde, outro para à de Perozinho, outro para à de Cerzedo, e outro para à de Nogueira, que serve em quada hua dellas, quando vai o Senhor fora e se da a communham na Igreja aos freguezes. Da azeite tambem para hua alampada, e o mosteiro para à outra, que ambas ardem de continuo diante do Sanctissimo Sacramento. Tem Missa rezada todas as sextas feiras do anno, as quais lhe (fl. 317r) diz o Cura deste mosteiro, pelo que lhe da 3000 reis. Faz 2 Anniversarios quada anno de 5 clerigos, hum logo no outro dia da Circuncisam, e outro no dia seguinte à festa do Corpo de Deos. Elegem os seus officiais em dia de Nossa Senhora das Neves. Costumam eleger 2 mordomos dos quais hum ha de ser sempre desta freguezia. Da seu beberete a confraria aos que assistem a esta eleiçam. Toma conta desta confraria o Prior, e no mosteiro tem o cofre donde se lança o deu deposito.

Confraria de Santa Luzia

§ 2

He esta confraria a mais moderna de todas, instituiu-se no anno de 1605 pouco mais ou menos; tem seus estatutos, e conforme elles ham de ser moços solteiros os seus mordomos, que sam sempre dous em quada anno, dos quais hum he sempre da freguezia do mosteiro, e outro de fora; passão de 700 os Irmãos desta confraria. Costuma dar quada hum hua quarta de pam pelo S. Miguel, e 10 reis no dia da festa. E de entrada lhe dam hua esmola. Tem obrigaçam esta confraria de fazer quada anno hum anniversario no dia da mesma Santa de 10 Padres, pelo que se da a quada hum de esmola 150 reis. Mais duas Missas no dia da Sancta hum dis o Cura, outra o Sanchristam, pelo que da a quada hum 100 reis. Mais manda dizer ao Cura duas Missas em quada semana, e tem por isso 1200 reis. A quada (fl. 317v) Irmão que morre faz dous officios de 10 padres irmãos da mesma confraria, e quada hum se dá 150 reis. Faz a sua festa na 2.^a Dominga de Mayo, em que se acham danças e muito concurso de gente: fasse procissam pella claustra. Elege os seus mordomos e mais officiais no dia da Assumpçam, e da beberete aos que se acham a eleiçam. He esta confraria muito bem servida, tem o melhor guiam, que nestas partes ha, huns castiçais de prata grandes, que fes no anno de 1637 seu calis de prata, e bom deposito, com o qual dourou o retablo da sancta, e seu frontal, a santa estofada, com sua coroa, e palma de prata, com o que dispendeu alguns 30000 reis no anno de 1712 sendo prior o padre D. Jeronymo dos Anjos de Lamego.

Confraria de Nossa Senhora do Emparo

§ 3

Esta confraria he mais antiga, tem seus estatutos por que he governada. Quada Irmão da pelo S. Miguel meio alqueire de pam para a sua fabrica, e 10 reis no dia da festa, que se costuma fazer na 2.^a octava do Espirito Sancto com procissam pela Claustra deste mosteiro, em que ha danças, e pregaçam, a que se acha muita gente. Nesta procissam se acham todos os Irmãos clerigos, e tem 100 reis de esmola. Faz hum anniversario em quada anno a 15 de Novembro, e 2 Missas em quada mes, as quais diz o Cura, pelo que lhe da 1200 reis. A quada Irmão, que morre, faz 3 officios de 10 Padres, o primeiro de corpo presente, que sempre he de 9 lições, pelo que he obrigada a con (fl. 318r) fraria obrigada a dar 150 reis, em quanto tiver trinta mil reis de deposito. Ouve grandes duvidas entre os Irmãos leigos e sacerdotes sobre que couza era, ou que vinha a ser deposito? Queriam os Padres, que por deposito se entendesse as esmolas de pam, que estavam nas mãos dos Irmãos, e mais se nam havia de entender os gastos, que fazem na festa; que a ser a sim, teria muitas vezes a

confraria de deposito trinta mil reis. Posse a couza em demanda diante do Prior deste mosteiro, o qual deu sentença em o primeiro de Outubro de 1619 em que declarou, que por deposito so se entendia, o que actualmente està no cofre commum desta confraria, e que neste deposito havia de entrar, o que se fisesse de gastos com a festa, por tudo ser em louvor de Deos; e assy que somente em quanto a confraria tivesse de deposito 30000 seria obrigada a pagar a seis vintens pelo officio presente, alias lhe não daria mais que a tres vintens; este era o costume em que esta confraria nestes tempos se conservou. Tem seu Guião de prata hum caliz e vestimentas, com que faz os officios aos Irmãos. Costuma fazer seus officios [dos quais hum mordomo he sempre da freguezia] dia de S. Lourenço, em que da beberete aos que assistem à eleição.

Confraria dos Sanctos Martyres de Marrocos.

§ 4

Esta confraria foi fundada no anno de 15¹⁵⁷⁴ com a presença da sancta reliquia, que os Padres reformados trouxeram do mosteiro de Santa Cruz para este. Tem seus estatutos (fl. 318v) muito bem ordenados por onde se governa. Faz hum anniversario de sinco Padres em quada anno pelos seus Irmãos, e hua Missa todas as semanas, que diz o cura ao Domingo, pelo que lhe da 2500 reis. Faz sua festa no proprio dia dos Santos Martyres a 16 de Janeiro. Ha procissam, pregaçam, e danças. Concorre muita gente a sua festa de todos estes arredores, por respeito da grande devoçam, que tem a esta reliquia. Faz seus officiais na Dominga antes da Assumpçam da Senhora; hum dos mordomos sempre he desta freguezia. Da tambem seu beberete no dia da eleição, aos que assistem a ella. Não tem os Confrades obrigação de darem couza alguma certa, senão quada hum da o que sua devoçam lhe administra. Tem seu Guiam de prata.

Confraria de S. Sebastiam.

§ 5

A Confraria do Glorioso Martir S. Sebastiam foi instituida ha muitos annos. Governase pelos seus estatutos, e conforme a elles faz todos os anos hum anniversario de 6 Padres no dia ao despois deste sancto. Manda dizer quada mes duas Missas ao Cura, pelo que lhe da 1200 reis. Os Irmãos sam somente desta freguezia, para a qual da quada hum pelo S. Miguel, sendo cazado meyo alqueire de pam; o viuvo hua quarta, o cabaneiro, ou cabaneira hum selamim. He obrigada esta confraria a dar a todos os moradores desta freguezia cera para quando morrem; em quanto estam em caza, sendo cazados da dous lumes; a filho, e criado hum; estando ja na Igreja da tochas, e candeas para todos os fregue (fl. 319r) zes terem na mam; he obrigação

¹⁵⁷⁴ Segue-se espaço em branco.

ir hua pessoa de quada caza acompanhar o Defunto à Igreja. Da esta confraria mortalhas aos defunctos, que sam pobres, e hua Missa, e costuma pagar ametade dos gastos, que se fazem em levar desta freguezia algum pobre, que a ella chegou doente. He sua a fabrica do pano da tumba propria, e das enxadas, com que se faz a cova. Nam faz festa algua. Elege a freiguezia os officiais em Septembro estando presente o Cura. Tem deposito, que se guarda em cofre particular, que tem este mosteiro.

Confraria de Nossa Senhora da Cera.

§.6

Sam Irmãos desta confraria somente os Freguezes desta freiguezia, e assy a temos por muito antiga. Tem excellentes estatutos, e conforme a elles tem obrigaçam de mandar diser duas Missas em quada mes, por que da ao Cura 1200 reis costuma dar duas tochas para os officios, que se fasem dos Defunctos, e 4 de cera branca para estarem acezas desde a sacra da Missa do dia nos dias sanctos; e as que sam necessarias para acompanhar a cruz da Freguezia quando vai fora; e da ametade do gasto que se faz em levar fora algum pobre doente. He desta confraria fazer os gastos necessarios para à Igreja, a saber para o Estolmo, bancos para se assentarem, concertar a cruz da freguezia varrer a Igreja, e muitas vezes acudir às necessidades da freguezia comúas (*sic*), e juntamente a de S. Sebastiam, por se não deitarem fintas. Era obrigado quada Irmão a dar hua quarta de trigo todos os annos; agora dam meyo alqueire de milho; para ajuda dos gastos que faz pela sua festa do Corpo de Deos da tambem quada Irmão (fl. 319v) Hum cruzado todos os annos. Não faz festa particular; mas faz os seus officiais em Septembro a que assiste o Cura. Tem o seu deposito em hum cofre particular neste mosteiro. De todas estas confrarias toma conta o Prior deste mosteiro; e dos cofres dellas levam os mordomos as chaves, donde nam podem tirar dinheiro sem licença do Prior.

Da fertilidade que ouve no sitio de Grijò ao tempo, que o mosteiro foi habitado dos Conegos reformados.

Capitolo 11

Era notavel a abundancia das couzas necessarias para a sustentaçam humana, e a barateza, com que se vendiam nesta terra ao tempo que este mosteiro de Grijò foi reformado e muitos annos ainda despois. O carneiro se vendia a oitenta, e a cem reis, e o mais caro a 120 reis. A duzia de pescadas a 200 reis o milheiro de sardinhas a 30 reis. O Savel fresco a 30 reis. A Pipa de vinho de sima do Douro a 1100 reis. O almude de azeite a 210 reis. Capam a 32 e a 40 reis. Alqueire de cevada a 30 reis. Alqueire de trigo no anno de 1458 a vintem; e no anno de 1501 a 40 reis; e pelos annos de 1548 a

60 reis; e pelos de 1578 a 100 (fl. 320r) reis [1]¹⁵⁷⁵. O alqueire de centeyo a 30 reis o de milho a 20 reis a vara de pano de linho ordinario a 30 reis, a de estopa a 12 reis das toalhas de Flandes a 100 e a 120. O covado de pano preto a 300 o de escarlata a 300 a vara de Burel a 30 reis. A resma de papel a 200 o arratel de cera a 40 reis o arratel de arroz a 10 reis. A onça de Açafram a 90 reis a arroba de lan da terra a 100 reis. Assy os pedreiros trabalhavam por 60 reis quada dia, e os mais trabalhadores por 30 [2]¹⁵⁷⁶. Nesta barateza continuou esta terra muitos e muitos annos depois que este mosteiro foi reformado. Avia tambem nestes orredores muitas rolas, e muitas frutas, e muita variedade de peixe, do que tudo costumavam os Padres deste mosteiro fazer presentes ao de Santa Cruz e S. Vicente de Fora, sendo mais particularmente Piores deste mosteiro os Reverendos Padres D. Lourenço, e Dom Jorge, que parece que com a abundancia, e mimos da terra queriam convidar aos religiosos dos outros mosteiros a virem de boa vontade para este. Teve sempre este mosteiro muitos pumares, e hoje os tem muito grandiosos dentro da cerca; antigamente havia nestas partes muitas vinhas, de que os Piores mores faziam grandes merções, deixando sempre para caza o necessario; e assy consta de hua carta, que este mosteiro conserva em seu archivo; que pelos annos de 1434 emprestara, ou dera ao Duque de Guimarães 2200 almudes de vinho, residindo este na Cidade do Porto, a qual carta, em que lho mandou pedir, dizia assim: *O prior amigo, o Duque de Guimarains, etcetera vos me emprestarieis 1200 almudes de vinho [quero dizer] vos envio saude, e boa ventura: Bem sabedes como me offereçestes que me emprestarieis 1200 almudes de vinho, e como (fl. 320v) quer que cuidei no avia mixter mais que mil, hei agora mixter os dous mil e duzentos almudes, e assy volo rogo muito, que os refaçais alem do que ja disse, agardecervolohei. Do Porto II de Julho, E MCCCCCLXXII. Ho Duque.* Hoje não ha ja estas vinhas, por estarem todas a pam; nem tanta abundancia das couzas assima ditas; nam faltam com tudo os coelhos, que nesta terra ha com a mais abundancia que em outras partes deste reyno, nem tambem o peixe fresco de toda a casta, de que este mosteiro he o mais provido, que quantos esta Congregaçam tem.

Das muitas merções que os Reys deste reyno fiseram ao mosteiro de Grijò.

Capitolo 12

Sempre este mosteiro foi favorecido dos Reys deste reynos, não lhe faltando, com o que viam lhe era necessario para ser mais rico, honrado, e buscado como ja mostramos, no que temos dito, com o que continuaram depois que o viram posto na observancia, em que o deixou o Christianissimo Rey D. Joam 3.º com a reformação, que lhe mandou fazer; e assy por modo de esmola lhe fez merção o proprio Rey em

¹⁵⁷⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Consta de huma sentença que está almr.º 7 n.11».

¹⁵⁷⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Tudo consta dos rois».

20 de Novembro no anno de 1540 de especiaria, e incenso, mandando se lhe dessem 15 arrateis de pimenta; 6 de cravo; 10 de canella, (fl. 321r) 4 de Gimgibre; 5 de Malegata; e 6 de incenso por hum Alvarà assignado com sua mam real, que ficou registrado no livro de suas merçes a folhas 65 [1]¹⁵⁷⁷. No mesmo anno e dia lhe deu tambem 6 arrobas de assucar por outro alvarà assignado por sua propria mam, o qual ficou registrado no livro de hum por cento, que começa do anno de 1554 as folhas 259 [2]¹⁵⁷⁸. E posto que o assucar hoje senão de [não se sabe o como isto se perdeu] com tudo a especiaria inda hoje lha dam nas occasiões, em que a haja. Depois da perda de El Rey Dom Sebastiam ficou este reyno muito opprimido; o que foi occasião para El Rey o Cardeal D. Henrique se ajudar do ecclesiastico, a quem do segundo lançamento, que fes, coube cento e cincoenta mil cruzados, que se partiram por todo o Clero, do que coube pagar este mosteiro de Grijò 40000 reis, porem o Catholico Rey lhe fez merçe de lhos quitar por hum alvarà seu passado em Almeirim a 21 de Outubro de 1579 [3]¹⁵⁷⁹. E para que neste mosteiro nunca podesse faltar a observancia regular lhe conçe deu em 11 de Outubro no anno de 1613 El Rey D. Phelippe hua provisam, em que manda sejam lançadas fora as mossas solteiras, que viverem mal nos arredores deste mosteiro, constando, ser assy, ao Juis, que isto executar [4]¹⁵⁸⁰.

El Rey D. Phelippe 1 deste reyno conçe deu a o mosteiro de Grijò em 16 de Mayo no anno de 1556 que ficasse privilegiado o lugar das Aradas, gosando dos privilegios, que gosam os cazeiros do mosteiro de Santa Cruz, visto ser este lugar antes do mesmo mosteiro de Santa Cruz, e o mosteiro de Grijò o aver por escambio [5]¹⁵⁸¹; porem hasse de advertir, que ou tem a era errada, ou o nome do Rey. E no anno (fl. 321v) de 1611 em 25 de Septembro conçe deu por modo de esmola o Proprio Rey a este, e aos demais mosteiros da Congregaçam, que possa tomar o Escrivam, que lhe parecer, o qual escreverà todas as suas couzas, para que estejam juntas, com tanto que se destribuam, as que este Escrivam fiser, para que os outros Escrivães se possam igualar em outras tantas sem ficarem defraudados [6]¹⁵⁸². Tambem El Rey D. Sebastiam passou hum Alvarà estando em Almeirim em 15 de Dezembro no anno de 1579 em que concede a este mosteiro o privilegio de poder arrecadar as suas rendas dos rendeiros, e executallos da sorte, que se arrecadam e executam as de El Rey com declaraçam, que assy se declare aos rendeiros nos arrendamentos, que se lhes fiserem [7]¹⁵⁸³. Porem esta execução não se pode fazer nos cazeiros, senão somente nos rendeiros.

¹⁵⁷⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 3 s.2 n.15».

¹⁵⁷⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 3 s.2 n.16».

¹⁵⁷⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 3 s.2 n.21».

¹⁵⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 3 s.2 n.2».

¹⁵⁸¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Hum treslado auth. está al. 3 s.1 n.45 fol.37».

¹⁵⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º 3 s.1 n.53 Se acha o trelado authentic».

¹⁵⁸³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Tresl. auth. almr.º 3 s.2 n.35 fol.12».

Dos Priores Triennais que o mosteiro de Grijô teve des que foi reformado Por decreto do Serenissimo e Catholico Rey D. Joam 3.º (fl. 322r)

Segunda parte do segundo livro

Nomeados os Priores, que o mosteiro de Grijô teve perpetuos, e antes de ser reformado pelo Serenissimo e mui Catholico Rey D. Joam 3; temos a obrigação referir tambem, os que ao depois teve com o titolo de Triennais. Que he o que determinamos fazer nos capitulos seguintes: Começando.

De D. Thome 1.º Prior do mosteiro de Grijò depois de reformado.

Capitolo 1

Primeiro deu o Serenissimo Rey D. João 3.º o mosteiro de Grijò ao de Santa Cruz, que o de S. Vicente; porquanto a este deu-o o Rey no anno de 1537 e o de Grijò no anno de 1536. E assy mais antigo havia de ser o mosteiro de Grijô na uniam, cabendolhe ser o primeiro a pos o de Santa Cruz. Porem o Padre Fr. Braz [que era o que entam fazia tudo] quis fosse o mosteiro de S. Vicente o primeiro a pos o de Santa Cruz em rezam de estar na Cidade de Lisboa, onde costumavam residir os Reys destes reynos, para o que tratou de reformar primeiro o mosteiro de S. Vicente no anno de 1537 em 5 de Abril dia do Gloriozo S. Isidoro; (fl. 322v) com o que ficou sendo o 2.º mosteiro, que esta congregaçam teve de conegos regulares. O 3.º he o mosteiro de Grijò por ser logo reformado a pos o de S. Vicente.

Tinha o Padre D. Bento de Abrantes renunciado nas mãos de sua sanctidade o Priorado mor do mosteiro de Grijò, o que aceitando o Papa Paulo 3.º; unio o mosteiro de Grijò ao de Santa Cruz, ordenando que d'ali por diante fossem seos Priores Triennais. Com este presuposto tratou o Padre Fr. Braz de eleger Prior Triennal no mosteiro de Grijò; para o que partio de Santa Cruz em 29 de Julho no anno de 1539 trazendo com sigo os religiosos, que haviam de ficar nelle moradores. Chegarão ao mosteiro de Grijò aos 30 do mesmo mes. Estando ahi todos tomaram posse do mosteiro em 6 de Agosto dia da Transfiguraçam no mesmo anno de 1539; por ser este o dia, em que antigamente se celebrava o seu Orago [1]¹⁵⁸⁴. E assy deste dia começou a reformaçam do mosteiro do Grijò, que não era mais que nelle entrarem, e com elle ficarem os conegos reformados do mosteiro de Santa Cruz guardando as leys de sua reforma.

Tomada a posse do mosteiro ordenou o Padre Fr. Braz se elegesse Prior, e Conciliarios. O que fiseram os religiosos, que ja ahi estavam, elegendo por seu Prior a Dom Thome, o qual era dos antigos do mosteiro de Santa Cruz; pessoa de grande vertude, parte requezita, em quem vinha com o seu exemplo reformar hum mosteiro tam grandioso. Elegeu logo seus Conciliarios, e achamos fora o vigario D. Estevam,

¹⁵⁸⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Treslado auth. almr.º1.º».

que tinha 49 annos de habito, e 66 de idade; Porteiro D. Isidoro; Procurador D. Braz; e assy o Padre D. Thome foi o primeiro Prior, que o mosteiro de Grijó (fl. 323r) teve depois de reformado, cujo governo queremos começasse em 6 de Agosto de 1539.

E posto que o Padre D. Thome era o verdadeiro Prior do mosteiro de Grijó, com tudo em alguns papeis achamos nomeado por Prior delle ao Padre Fr. Braz; [2]¹⁵⁸⁵. Mas isto era erro dos Escrivains, que pelo verem agenciar as couzas deste mosteiro lhe davam o tal nome, e ainda a nomeava o Povo, Comendatario do mosteiro de Santa Cruz, e deste de Grijò. Porem o Padre D. Thome era o verdadeiro Prior, e como tal algumas vezes lhe chamavam Dom Prior. Foi Prior Crastreiro somente em quanto se fundava o mosteiro da Serra, para onde se passou com os religiosos. Posto este no governo do mosteiro, tratou logo de o concertar, e reduzir a modo, que parecesse reformado. Mas como o mosteiro, que entam havia, estava tam desbaratado, que era necessario fazerse outro de novo, tratou logo o Padre Fr. Braz com o Geral desta congregaçam, e com o Prior D. Thome, fosse sua fundaçam em outra parte. E consultado onde seria, pareço bem ao Padre Fr. Braz fosse junto da Cidade do Porto no alto de Villa Nova. O que consultado com o Catholico Rey D. Joam 3.º e o Infante D. Luis foram do mesmo parecer. O que se tratou logo de effectuar, para o que se recorreu a sua Santidade Paulo 3.º o qual ouve por bem a mudança em Breve passado em vinte e seis de Fevereiro do anno seguinte de 1540. E como o lugar escolhido para o novo mosteiro ficava no Bispado do Porto, procurouse o consentimento do Bispo, que era D. Balthazar Limpo, o qual a deu com muito boa vontade.

Era o Prior D. Thome pessoa de grande talento occupandose assy com o espirital da reforma, que não (fl. 323v) perdia ponto na materia da fazenda do mosteiro. Assy logo neste primeiro anno de seu Priorado fez alguns prazos, como foi a Braz Annes do cazal de Muar em 20 de Outubro [3]¹⁵⁸⁶, a Gonçalo Annes em 20 de Novembro no anno de 1539 do cazal de Muar freguezia de Perozinho; e em 30 do cazal da Chamusca a Gonçalo Annes [4]¹⁵⁸⁷. E em 10 de Dezembro do mesmo anno fes outro a Baltezar Alvares, e Andreza Rodrigues de meyo cazal, que o mosteiro tinha em Lamas de Val, freguezia de Lamas [5]¹⁵⁸⁸. E em 16 do proprio mes e anno, outro do cazal do Oiteiro [6]¹⁵⁸⁹. Ainda fes algumas compras emportantes ao bem do mosteiro; como foi comprar por 10000 reis hum cham pertença da Quintan de Cabanões a João Dis; e neste primeiro anno mandou trabalhar com fervor no alcatruz por onde havia de vir a agua, ao mosteiro, que de novo se havia de fazer, em o qual ja se andava trabalhando.

¹⁵⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Assy se nomea em huma sentença tirada no anno de 1541».

¹⁵⁸⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 6 s.1 n.22 e 23».

¹⁵⁸⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Almr.º 5 s.2 n.13».

¹⁵⁸⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º 9 s.2 n.º9».

¹⁵⁸⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.º 5 s.2 n.º24».

De outras couzas, que foram succedendo no tempo do Prior D. Thome no 2.º anno.

Capitolo 2

Mui occupado achamos ao Prior D. Thome no segundo anno do seu Priorado [que era o de 1540] em a obra do novo mosteiro, para o que neste mesmo anno, comprou parte da Quintan de Quebrantões com licença d'El Rey D. Joam 3.º. (fl. 324r) O qual Rey de Gloriosa memoria tinha em tanta estimação esta reforma de novo dos conegos regulares, que não cessava de encher de merções aos mosteiros reformados, e assy a este de Grijò neste anno de 1540 fes merçe de dar todos os annos 6 arrobas de assucar, por hum Alvarà, que o mosteiro conserva em seu archivo [1]¹⁵⁹⁰. E ja tinha passado no anno antes de 1539 outro, em que lhe dava 15 arrateis de pimenta, 6 de cravo, 4 de Gengibre, 10 de Canella; 5 de Malegata, e 6 de Incenso [2]¹⁵⁹¹. A especiaria ainda hoje se da ao mosteiro, o assucar nam, e se ignora a cauza.

Nam se esquecia o Prior D. Thome da fasenda do mosteiro, por que sabendo que estavam vagos alguns cazais procurou fazer em este anno de 1540 prazos delles, como fes do cazal do Curral a Gonçalo Gonçalves [3]¹⁵⁹². Do cazal sito no Casal a Gonçalo Gonçalves [4]¹⁵⁹³. Do cazal do Cabouco. Do cazal da Lavandeira a Affonso Annes [5]¹⁵⁹⁴. Do cazal sito no lugar do Casal a Bastiam Alvares [6]¹⁵⁹⁵. Do cazal do Oiteiro [7]¹⁵⁹⁶. De hua quebrada no lugar da Pousa de Casaldeita [8]¹⁵⁹⁷ todas nesta freguezia de Grijò. Outros fes tambem em outras partes, como foi em 20 de Janeiro neste anno de 1540 a Pero Annes e sua molher Breatis Annes do cazal de Lamas [9]¹⁵⁹⁸. E em 30 do mesmo mes a Joanne Annes, e a sua molher Maria Affonso do Casal de Lamas junto ao Marnel [10]¹⁵⁹⁹. Em 7 de Fevereiro fes outro prazo neste anno de 1540 a Antonio Pires do cazal de Castanheiro, sito na freguezia de Silvalde; em 16 de Setembro a Breatis Braz de dous cazais em Travassô [11]¹⁶⁰⁰. E este anno de 1540 foi o em que El Rey Dom João 3.º levantou a Arcebispado a mitra da Sê de Evora, o que (fl. 324v) em este mesmo anno confirmou o Papa Paulo 3º. O qual no proprio anno confirmou a sociedade, e companhia, que tinha instituido o Padre Ignacio de Loyola, que depois tornaram a confirmar seus successores como refere Onuphro,

¹⁵⁹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 3 s.2 n.16».

¹⁵⁹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 3 s.2 n.º15».

¹⁵⁹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 5 s.2 n.27».

¹⁵⁹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 5 s.2 n.º25».

¹⁵⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Almr.º 5 s.2 n.º20».

¹⁵⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Almr.º 5 s.2 n.º39».

¹⁵⁹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Almr.º 5 s.2 n.º37».

¹⁵⁹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Almr.º 5 s.2 n.º23 21 e 27».

¹⁵⁹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[9] Almr.º 9 s.1 n.º13».

¹⁵⁹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[10] Almr.º 9 s.1 n.15 e 12».

¹⁶⁰⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[11] Almr.º 2 s.1 n.º13 Almr.º 9 s.1 n.25».

Genebrardo, e outros. Continuava na mitra do Porto o Bispo D. Fr. Balthesar, o qual neste mesmo anno de 1540 a 2 de Outubro fes Synnodo.

Com a mesma occupação do augmento da fazenda do mosteiro de Grijó achamos ao seu Prior D. Thome no anno seguinte de 1541 em o qual fes praso do cazal de Corvadelo a Joam Fernandes o grande [12]¹⁶⁰¹. Outro a Thome Luis do cazal de Paço freguezia de Santa Senhorinha. E outro a Gomes Fernandes do Cazal da Mouta, que o mosteiro tem em Castelões [13]¹⁶⁰². Em 23 de Março do proprio anno fez hum a Pero Annes do cazal da Portella em Lobam [14]¹⁶⁰³. E em 13 de Abril a Brigida Annes da Alagoa, que està em Silvalde [15]¹⁶⁰⁴. Em 16 de Setembro de duas ametades de dous cazais de Travassô a Breatis Pires [16]¹⁶⁰⁵. Outro em 22 de Novembro a Pedro Annes de hum quarto de cazal em Travassô [17]¹⁶⁰⁶. Outro em 17 de Agosto a Domingos Diz do cazal da Mesa em Bouga [18]¹⁶⁰⁷. Outro do cazal de sobre as vinhas freguezia de duas Igrejas [19]¹⁶⁰⁸ a Maria Annes. Outro do cazal de Dentases freguezia de Milheirôs de Poyares [20]¹⁶⁰⁹. Outro do serco de Fontes, e outras propriedades a Thomè Gonçalves [21]¹⁶¹⁰. Todos neste anno de 1541.

Começava por estes annos a ordem da Companhia de Jesus com tam grande exemplo dos professores della, que pareceu bem ao Catholico Rey D. Joam 3.º mandar (fl. 325r) alguns delles para à India em ajuda da conversam d'aquelles gentios. Era hum dos primeiros 10 que deram principio à sagrada companhia, o Padre Francisco Xavier, a quem coube ser o primeiro desta missam, o qual sahio da cidade de Lisboa neste anno de 1541 como adverte Jarrico [22]¹⁶¹¹, onde fes tanto fruto em aquellas almas, que se refere ouve dia em que baptisou por sua mam mais de trinta mil almas [23]¹⁶¹², com que affirma Bosio que na quelles anos redusio na quellas partes à fe de Christo trezentos mil infieis [24]¹⁶¹³, com o que mereço chamarse o Apostolo da India, e ser posto no Cathalogo dos Sanctos pelo Papa Gregorio 15.

Continuava ainda o Padre D. Thome no Priorado de Grijò no anno de 1542 no qual o achamos fazendo prazo em o primeiro de Fevereiro do cazal de figueira do Cham da freguezia de Cerzedo a Domingos Annes [25]¹⁶¹⁴. Outro em 28 do

¹⁶⁰¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[12] Almr.º 7 s.1 n.º17».

¹⁶⁰² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[13] Almr.º 8 s.3 n.º10».

¹⁶⁰³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[14] Almr.º 8 s.2 n.º2».

¹⁶⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[15] Almr.º 30 n.º26 e 45».

¹⁶⁰⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[16] Almr.º 21 s.1 n.º14».

¹⁶⁰⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[17] Almr.º 9 s.1 n.º34».

¹⁶⁰⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[18] Almr.º 9 s.1 n.º3».

¹⁶⁰⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[19] Almr.º 9 s.2 n.º28».

¹⁶⁰⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[20] Almr.º 18 n.º18».

¹⁶¹⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[21] Almr.º 18 n.º23».

¹⁶¹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[22] Jarrico l.1 da Hist. da India oriental».

¹⁶¹² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[23] Ecp.º Lusit. fol12».

¹⁶¹³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[24] Bosio l.6 de signis eccl. c.3 *apud* Gualt. fol739».

¹⁶¹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[25] Almr.º s.1 n.º4».

mesmo mes de huas terras em Travassô [26]¹⁶¹⁵. Outro em 20 de Abril a Salvador Pires de hum cazal em Morracezes [27]¹⁶¹⁶. Outro em 21 do mesmo mes do cazal, que estava na aldea do Cazal em Argoncilhe [28]¹⁶¹⁷. E outro em 27 do mesmo mes de hua quebrada, que o mosteiro tinha em Moinhos a torre velha em Argoncilhe [29]¹⁶¹⁸. Outro do cazal de Villa Verde em 19 de Junho a Henrique Diz [30]¹⁶¹⁹ todos neste anno de 1542. No qual corriam as obras do novo mosteiro com grande fervor, assistindo neste anno a ellas pessoalmente o Padre Fr. Braz.

E como o Padre Prior D. Thome achou o mosteiro de Grijò em posse actual da jurisdicção secular sobre os seus Coutos, parecendolhe não hia contra o (fl. 325v) foral o terem Camara estes Coutos a instituio, no que o mosteiro se conservou alguns annos, tendo de facto Camara com vereadores, que passava carta na forma da ordenaçam. Neste anno de 1542 fes o Prior D. Thome caza de Conselho; o que tudo depois se tirou, pelo nam darem as doaçoens antigas dos Reys, e os novos o nam quererem acrescentar. E entendemos que pouco mais do mes de Junho durou o Priorado do Padre D. Thome, em o qual tempo era geral desta Congregaçam o Padre Dom Affonso.

De D. Manoel 2.º Prior do mosteiro de Grijò depois de reformado.

Capitulo 3

Deixamos ao Prior D. Thome em o anno de 1542 no mes de Junho. E no mesmo anno em 17 de Outubro topamos com o seu Successor fasendo prazo de hum meyo cazal, que o mosteiro de Grijoi tinha em Paços a Antonio Annes o velho [1]¹⁶²⁰. Foi D. Manoel de Britto o primeiro Prior do mosteiro da Serra, no anno de 1542, e no anno seguinte de 1543 foi reeleito, e deste modo foi 6 annos Prior, ficando o 1.º e o 2.º em ordem, que teve o mosteiro da Serra. Con (fl. 326r) tinuava o Prior D. Manoel com grande cuidado nas obras do novo mosteiro, fasendo com que no anno seguinte de 1543 ja ouvesse nelle recolhimento para terem os religiosos deste velho de Grijò para onde se acolherem. O que vendo os Padres trataram de mudarse para elle no mesmo anno de 1543 deixando ao Illustrissimo e antiquissimo de Grijò deseparado de religiosos sem lustre algum, somente com hum Cura, a quem chamavam o Cura da Capella. Levaram consigo para o novo mosteiro da Serra todas as reliquias, prata, ornamentos, sinos, rendas, privilegios, e Isençam do mosteiro velho.

¹⁶¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[26] Almr.º 9 s.1 n.º31».

¹⁶¹⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[27] Almr.º 5 s.2 n.º6».

¹⁶¹⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[28] Almr.º 11 s.1 n.º43».

¹⁶¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[29] Almr.º 11 s.1 n.º40».

¹⁶¹⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[30] Almr.º 9 s.1 n.26».

¹⁶²⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 7 s.1 n.º11».

Era o Prior D. Manoel das pessoas mais graves que tinha a congregaçam dos conegos regulares; por cuja rezam hum dos geraes, que teve [e ainda achamos Prior do mosteiro de S. Vicente de Fora em o anno de 1561] foi posto no governo deste mosteiro de Grijò. Assy se occupou o Prior D. Manoel na reforma delle, que se nam esqueço de sua fasenda, e assy neste anno de 1543 em 25 de Outubro alcançou sentença no Juiso ecclesiastico de Coimbra contra o Prior de Requeixo, a qual manda paguem à Igreja de Travassò os moradores da Taypa o dizimo das terras, que semearem na freguezia de Travassò¹⁶²¹. E pelo discurso de seu priorado fes muitos prazos de fasendas, que estavam vagas; a saber 4 no anno de 1543. Outro no de 1544 e no de 1545 fes oito; e no de 1546 fes dez. No de 1547 seis. No de 1548 sinco; que por todos fazem numero de 42. Mais fes tambem Tombo authenticico de toda a fazenda, que pertença à Igreja de Travassò em o anno (fl. 326v) de 1546. Neste mesmo anno em o mes de Mayo fes tambem Tombo com apegaçam authentica por hum Escrivam da Feira da Quinta de Macieira com todos os cazais, que lhe pertenciam [3]¹⁶²², a qual està na freguezia do Souto.

Com ter o mosteiro de Grijò muitas Igrejas, huas de sua apresentação, e outras de que em seus principios possuhia o mosteiro os frutos dellas. Quasi todas tinham Abbades particulares, os quais se tinham levantado com ellas; o que foi cauza para os Padres reformados procurarem com Breve de sua Sanctidade tornarem a aver os padroados, e frutos, destas Igrejas. E assy no tempo do Prior D. Manoel ouve muitas demandas com os Abbades, que as tinham, tomando posse de algũas. Como fes no anno de 1544 da Igreja de S. Jorge onde era Abbade hum Antonio Pinto, que deu posse ao mosteiro com toda a quietaçam. Desta Igreja so tinha o padroado. Hoje he do mosteiro de Santa Clara do Porto, e lha deu, o mosteiro de Grijò pelo padroado da de S. Cristovam de Mafamude, que està vezinha de Villa nova do Porto. Tambem tomou posse no mesmo anno de 1544 da Igreja de Milheyròs de Poyares, da qual ainda que não tinha mais entam o mosteiro de Grijò, do que o Padroado, hoje tem mais os frutos, que o Papa fes ao despois annexos ao mosteiro de Santo Augustinho da Serra, que està junto a Villa Nova, que he o que hoje tem o Padroado da Igreja de S. Christovam de Mafamude.

Muito tinha inquieto por estes annos a Igreja de Deos Luthero com as suas heresias, principalmente as partes de Alemanha, onde muitos Senhores o seguiam; para (fl. 327r) cuja confutaçam tratou o Papa Paulo 3.º de ajuntar Concilio Geral em o anno de 1542 na Cidade de Trento, onde se teve a primeira sessam em 13 de Dezembro de 1545. O qual se acabou no anno de 1563 sendo Papa Pio 4.º e assy continuou governando a Igreja de Deos 5 Papas, que foram Paulo 3.º, Julio 3.º,

¹⁶²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[2] Almr.º 9 s.1 n.º19».

¹⁶²² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 23 n.º26».

Marcello 2.º, Paulo 4; e Pio 4.º. Este concilio he o 18 que foi approvedo, e fica sendo o ultimo, chamado Concilio Tridentino.

Em o anno de 1546 morreu o Author de todas as heresias Martim Luthero, que terà bem visto os seus erros no inferno, onde outros que o seguiram se estaram queixando delle. E como nestes tempos tinha o Imperio Romano o grande Carlos 5.º tratou à força d'armas de fazer conhecer seus erros aos grandes de Alemanha, que seguiam os erros de Luthero; e assy neste mesmo anno de 1546 começou a guerra, que nestas partes ouve entre o Emperador e os sequazes de Luthero [4]¹⁶²³. Em este anno foi queimado em a cidade de Annonnes por sentença publica hum Antonio de S. Paulo, que era sineiro em hua Igreja, por furtar do sacrario o vazo em que estavam as sagradas particulas [5]¹⁶²⁴.

Continuava por estes annos o Padre D. Manoel no priorado do mosteiro do Salvador da Serra occupado com o augmento da sua fazenda, como temos visto, e procurando o mais de seu mosteiro, como fes, tomando posse da Igreja do Salvador de Perosinho por morte do Padre Diogo Barreto clerigo secular, que a tinha em Abbadia no anno de mil, e quinhentos, e quarenta, e oito. Na qual Igreja apresen (fl. 327v) tou o Prior D. Manoel em 3 de Março deste mesmo anno de 1548 ao Padre D. Braz em Reythor della, que despois a renunciou no mosteiro, e ficou dahi por diante no estado, que hoje està, possuindo o mosteiro os seus fructos, tendo nella hum Cura secular.

Entendemos continuou o Prior D. Manoel no Priorado te o anno de 1548 sendo o primeiro que no mosteiro novo esteve. E assy passou de 3 annos que teve de Prior, qual fosse a rezam, não a podemos achar. Entenderia o Padre Fr. Braz, que assy convinha. Neste anno de 1548 no Oiteiro ou monte, junto ao qual foi martyrisado o Apostolo S. Thomè na India em a cidade Malipur que hoje se chama de S. Thome, foi achada hua cruz insculpida em hua pedra, a qual d'ahi por diante quasi em todos os annos em 8 de Dezembro estilla muitas gotas de sangue na occazião, em que o sacerdote està lendo o Evangelho [6]¹⁶²⁵. Continuava neste tempo com a mitra da Se do Porto D. Fr. Balthesar Limpo; e na Cadeira de S. Pedro o Papa Paulo 3.º; e com a coroa destes reynos El Rey D. Joam 3.º.

De D. Clemente da Silva 3.º Prior do mosteiro novo do Salvador da Serra

Capitolo 4 (fl. 328r)

Continuavam os Priores do mosteiro de Grijò em o novo da Serra no anno de 1548; em que o achamos ao Padre D. Clemente fazendo prazo em 19 de Outubro a

¹⁶²³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Onuphus anno 1546».

¹⁶²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Jacobus Gualterus na Cronografia fol.741».

¹⁶²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Jarrico l.2 Hist. Indiae orian. c.17».

Pedro Affonso de hum cazal em Requeixo [1]¹⁶²⁶. Deste tempo deve correr a memoria do Prior D. Clemente te o anno de 1552 em 7 de Junho; no qual achamos fes doze prazos de varias fazendas, que estavam vagas. Com as obras do novo mosteiro continuou com tanto cuidado, que pos o remate à torre dos sinos.

Tornouse a unir ao mosteiro de Grijò a Igreja do Salvador de Perosinho, por renuncia, que della fes ao mosteiro o Padre D. Braz no anno de 1549. E como os trabalhos, que o mosteiro de Grijó tinha tido com as suas Igrejas, nasceram de ter posto nellas conegos seus para às servirem, tratou o Prior D. Clemente de obviar este dano, para o que fez com o Convento [*nemine discrepante*] hum assento jurado, que obrigasse assy aos presentes, como aos futuros em o anno de 1550 a 9 de Julho; no qual determinaram: que ja mais a Igreja do mosteiro, nem algua, das que estiveçem a elle annexas fosse servida por conego regular seu, senam por clerigos seculares, a quem em quada anno passariam carta de Cura [2]¹⁶²⁷. E que nem ainda as pudesse aceitar algum conigo (*sic*) dos reformados. O qual estatuto confirmou o Papa Julio 3.º anno de 1552 *predie idus Septembris*, como ja deixamos advertido [3]¹⁶²⁸. Aqui se nomeam quais, e quantos eram os moradores, que actualmente estavam no novo mosteiro, que por todos faziam 16 a saber, o Prior D. Clemente; D. Thome, D. Estevam, D. Braz, D. Constantino, (fl. 328v) D. Gabriel, D. Christovam, D. Martinho, D. Urbano, D. Heliodoro, D. Sancho, Fr. Andre, Fr. Gabriel, Fr. Manoel, Fr. Raphael, e Fr. Joam.

Tratavam os Padres reformados desta Congregaçam de trazer muito diante dos olhos sua reforma para o que fasia vezitas particulares a fim de emendarem os maos costumes, ou descuidos que lhes succedem na sua obrigaçam; e assy neste anno de 1550 ouve hua destas vezitas no mosteiro de Santa Cruz, a que chamaram visitaçam preservativa, na qual assistiram alguns religiosos de outros mosteiros; e deste se acharam presentes dous, que foram o Padre D. Thome, e o Padre D. Estevam, ambos pessoas gravissimas.

Nam cessava o Prior D. Clemente de dar à execuçam o bem do seu mosteiro; e como trazia demanda com o que comia a Igreja de S. Martinho de Travanqua, se compos com elle ultimamente, com que veyo a tomar posse della no anno de 1551. Tambem possuhia a Igreja de S. Martinho de Argoncilhe hum clerigo Leigo por nome Carlos Faberte, com o que fes o Prior D. Clemente fisses tombo da fazenda, que pertencia a mesma Igreja o que elle fes em 7 de Junho do anno de 1552 por hum Escrivam da Villa da Feira.

Em tempo do Prior D. Clemente alem das esmolos, que o mosteiro costumava fazer assy em commum; como em particular, e outros gastos mais, que tinha, dava em quada anno 30000 reis a Diogo de Castilho por ser pessoa benemerita desta congregaçam.

¹⁶²⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 9 s.3 n.º39».

¹⁶²⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 2 s.2 n.º3.º e 4.º».

¹⁶²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] 1p. l.1 c.39».

Era promovido para à Sê de Braga a D. Fr. Balthezar (fl. 329r) Limpo, que era Bispo do Porto, no anno de 1550; a quem o Serenissimo Rey D. Joam 3.º deu por Successor a Dom Rodrigo Pinheiro, que tinha sido Bispo de Angra, donde o tinha trazido por Governador da caza do Civel de Lisboa. Entrou no Bispado do Porto o Bispo D. Rodrigo no anno de 1552. Neste tempo era ja Bispo o Padre Fr. Braz, que o Rey tinha escolhido para reformador desta congregaçam.

Acabada a reformaçam tratou o Serenissimo Rey D. Joam 3.º de o fazer Bispo de Leria; e para isso levantou a esta povoaçam em Cidade, sendo dantes villa, onde avia antigamente hum mosteiro de conegos regulares, de cujos Piores, fazem mençam os livros de obitos de Santa Cruz, e de Grijó. O qual mosteiro posto que de principio esteve no castello, despois foi a Igreja Matriz da Villa [4]¹⁶²⁹. Esta Igreja pois, e este mosteiro de conegos regulares levantou El Rey D. Joam 3.º em Sê Cathedral, ajuntandolhe varias rendas, que desmembrou do mosteiro de Santa Cruz, e dos Bispados de Coimbra e Lisboa tudo com ordem de sua Sanctidade Paulo 3.º. Com o que fica certo ser a Sê de Leiria em seus principios de conegos regulares. O primeiro que El Rey pos por Bispo desta Sê, foi o Padre Fr. Braz [5]¹⁶³⁰, pessoa de grande vertude, e como tal estimado do Rey, e Infantes. E assy veyo despois a renunciar o Bispado, e a recolherse no mosteiro da Pena, da sua ordem, onde morreo com grandes sinais de predestinado.

No fim do Priorado do Padre D. Clemente no anno de 1552 governava a Igreja de Deos o Papa (fl. 329v) Julio 3.º que fora eleito em 8 de Fevereiro do anno de 1550 por morrer o seu antecessor em 10 de Novembro de 1549 por nome Paulo 3.º; cujas ultimas palavras foram encomendar aos Cardeais, que elegessem hum Prelado, que fosse o melhor de todos, e mais conveniente a Sê apostolica [6]¹⁶³¹. O que deviam de fazer com o sagrado Collegio, detendose em lhe dar Successor; por que entrando em conclave em 29 de Novembro do mesmo anno de 1549 elegeram a Julio 3.º em 8 de Fevereiro de 1550 [7]¹⁶³². Continuava pois este Pontifice Julio 3.º em o anno de 1552 em que se nos acabaram as memorias do Prior D. Clemente.

De D. Thome 4.º Prior do mosteiro de Grijò despois de reformado.

Capitolo 5

Torna o Padre D. Thome a ser Prior do mosteiro de S. Salvador de Grijò, que estava no morro da Serra de Villa nova; por que este Padre tendo sido Prior Castreiro do mosteiro velho de Grijó, foi o primeiro Prior triennial, que este mosteiro teve como

¹⁶²⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Monarch. Lus. l.9 c.25».

¹⁶³⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Hist. ecclesi. de Braga 2p. c.78».

¹⁶³¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Cronografia Gualterii fol.738».

¹⁶³² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Ilhescas».

deixamos dito ja. E o convento, que o tornou a eleger, foi sem duvida por nelle achar as partes requezitas para hum bom Prelado. Entrou desta segunda vez no Priorado no anno de 1552 que he o em que dei (fl. 330r) xamos a seu Antecessor; e devia de ser pouco depois do mes de Junho. Procurou fazer no seu tempo prazos das terras, que estavam vagas.

Alevantouse no seu tempo hum clerigo secular com a Ermida de Nossa Senhora de Vagos com letras apostolicas, o qual se chamava Lourenço Fernandes, por cujo respeito foi a Lisboa o Prior D. Thome acudir à demanda onde se compos com o dito clerigo, por procuraçam, que lhe deu o Convento [1]¹⁶³³, a quem o Prior D. Thome deu em sua vida todos os annos dez mil reis; e elle fes desistencia de todo o direito, que tinha a tal Ermida. No anno de 1555 em 14 de Março tomou posse do Casal de Gueifar sito na freguezia de S. João de Ver. Reformou as cazas da Igreja de Travassò, e nas obras do novo mosteiro da Serra gastou passante de 276979 reis. Todo o tempo do Prior D. Thome governou a Igreja de Deos o Papa Julio 3.º a quem Deos foi servido levar para sy em 23 de Março de 1555. Na mitra da Sê do Porto estava o Bispo D. Rodrigo Pinheyro fasendolhe grandes bemfeitorias [2]¹⁶³⁴. Tinha os governos destes reynos de Portugal o Serenissimo Rey D. Joam 3.º tam afeiçoado a esta congregaçam dos conegos regulares, que para melhor ver a reformaçam do mosteiro de Santa Cruz, quis ir la em pessoa no anno de 1550 levando com sigo a Raynha, Principe, Infantes, e a Infanta D. Maria sua Irmam.

Chegou El Rey D. João 3.º a Coimbra em hua quinta feira em 6 de Novembro, onde ao depois de ser recebido da quella nobre cidade com grandes festas, foi (fl. 330v) pousar aos passos do Bispo. Porem com o intento, que o troixe à quella cidade, foi para ver com os seus olhos a grande reformaçam, que hia no real mosteiro de Santa Cruz, na quarta feira seguinte veyo de morada para o mosteiro de Santa Cruz com a Raynha, Principe, Infantes, e mais gente sua, não obstante serem em aquelles tempos mui limitadas as cazas onde podiam ser agasalhados, que eram as Aulas, que dantes servião de estudos, e em hua dellas se lem ainda hoje cazos; outra serve de Cartorio, e outra està vaga. Nestes lugares tam humildes, se agasalhou tam grandioso Rey com a Raynha, e mais caza real, so por vir gosarse presencialmente da grande sanctidade, que na quelle mosteiro havia, como ao depois os Reys por vezes diceram; aqui esteve El Rey te 23 do mesmo mes de Novembro, em que se partio para Lisboa a acudir às doenças, que tinham os Infantes seus Irmãos. Em estes dias assitiam El Rey, a Raynha com o Principe, e Infantes no coro, e capitolo, e mais cazas de exercicios, vendo o Rey fazer os capitulos da semana, o modo com que os religiosos faziam as suas venias, do que notavelmente se edificava.

¹⁶³³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 7 n.8».

¹⁶³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cath. da Sê do Porto».

No refeitório comeu sò, servindo-o so 3 religiosos, dos quais hum fazia o officio de copeiro, outro de Trinchante, e o outro de administrar as iguarias. Mas vendo o serenissimo Rey, que nesta occazião estavam todos os religiosos com a cabeça descuberta, os mandou cubrir. A Raynha assistia muitas vezes no choro aos officios divinos com o Principe, e Infantes. Andava pelo mosteiro, e horta vendo todas as officinas merendendo em varias partes com elles. Neste tempo estava o Senhor D. Antonio filho do Infante D. Luis no mosteiro de Santa (fl. 331r) Cruz, onde trazia o habito de conego regular, chamandose Fr. Antonio, e applicandose ao estudo. A este fallaram o Rey, e a Raynha, e lhe fiseram muitos favores, mandando-o cubrir, e assentar junto assy em cadeira raza. E posto que o Catholico Rey D. Joam não tornasse mais a Coimbra, muitas vezes o dezejou fazer, so por ver ao mosteiro de Santa Cruz, de cujos religiosos era afeiçãoadissimo.

De D. Vicente da Gama 5.º Prior do mosteiro de Grijó ao depois de reformado.

Capitulo 6

Foi o Padre D. Vicente o 5.º Prior, que teve o mosteiro de Grijò, que se fes de novo na Serra de villa Nova do Porto depois da reforma, cuja memoria começa do anno de 1554 e dura ate o anno de 1558. Nestes 3 annos, que teve de Prior fes muitas obras, em que gastou no primeiro anno 276979 reis. No 2.º 344985 reis. No 3.º 337356 reis, que tudo fas soma de 959320 reis. Nestas obras entra hum sino, que fes para o mosteiro novo da Serra. Outro para à Ermida da Senhora de Fontes, que ainda hoje tem; e para o mosteiro velho de Grijò dous sinos pequenos. Hum Caliz grande para o altar mor, e mais 6 pequenos, que custaram 115000. A caixa de prata, em que està (fl. 331v) a santa reliquia de Nossa Senhora duas pallas ricas, que custarão 14680. Duas capas de damasco carmesim, e outros mais ornamentos. Reformouse no seu tempo a Igreja de S. Mamede de Cerzedo, cuja capella mor lhe mandou fazer o Prior D. Vicente; fes mais a Ermida de Nossa Senhora de Fontes, [que està hoje as mil maravilhas] cuja imagem fes João de Ruam. Na Igreja do Salvador de Perozinho fes o retabolo, e pos nelle a imagem do Salvador, que fez de gasto 2000. E na Ermida de Cergueiros pintou o retabolo, e pos a imagem de Santa Marinha, que fes o João de Ruam por 2000. Concertou tambem a ermida de Nossa Senhora de Crasto. Na igreja de S. Pedro de Aradas pos hum retabolo, e juntamente o mandou pintar, no que tudo mostrou o quanto fora bemfeitor da igreja.

O concerto, que tinha feito o antecessor do prior D. Vicente com o clerigo Lourenço Fernandes sobre a ermida de Nossa Senhora de Vagos, confirmou-o com o Papa Julio 3.º e o deu à execução o cardeal Henrique como legado de Sua Santidade, em vertude do que tomou posse o prior D. Vicente da dita ermida em 20 de Fevereiro

do anno de 1555 [1]¹⁶³⁵. Esta posse parece se nam ouvera de tomar por ser ocaziam de ser declarado o prior D. Vicente por escomungado, sobre o que se procurou rescripto de Roma, que veyo cometido ao vigario geral de Coimbra Ayres Botelho, o qual o absolveu em 10 de Desembro do proprio anno de 1555 [2]¹⁶³⁶. E devia este rescripto de nam ser passado pello Papa Julio 3.º por ser ja morto em 23 de Março; nem por Marcello 2.º que logo foi eleito; por não viver este no papa (fl. 332r) do mais que 21 ou 22 dias. A quem em 23 de Mayo do mesmo anno de 1555 succedeu Paulo 4.º que querem alguns fosse frade Bento [3]¹⁶³⁷. Era pessoa illustre Neapolitana de nobre familia dos Garafas, o qual troixe a seu serviço e privança alguns parentes seus, que o fiseram faser couzas pelas quais nam era bem quisto; ao que advertindo o Papa Paulo 4.º os lançou fora do seu serviço, com o que se tornou a melhorar na opiniam dos homens. Este Paulo 4.º foi o que passou o rescripto, com que foi absolto o Prior D. Vicente.

Nam se esqueçeo este Prior da fasenda do mosteiro, por que tambem fes passante de 13 prasos de varias fasendas, que vagaram no seu Triennio. Sendo Prior succedeu hum cazo notavel no reyno de Polonia na mesma cidade, e foi; que no anno de 1556 comprou hum Judeu hua Hostia consagrada a hua escrava sua, que era Christan, a qual a guardou quando lha davam a comungar; Tendo pois o Judeu a sagrada hostia, toda a encheu de punhaladas, e facadas, pelas quais feridas, e golpes sahio grande copia de sangue [4]¹⁶³⁸; do que tendo noticia El Rey Segismundo mandou queimar o Judeu, e mais a escrava. Pouco depois succedeu outro cazo não menos digno de admiraçam, e foi: que sendo apedrijada a imagem de hum crucifixo, deitou sangue pelos buracos, que as pedras lhe faziam. Porem o Author de tam horrendo sacrilegio foi enforcado na cidade de Maguncia¹⁶³⁹. Todos estes milagres obrava Deos para tirar à quelles Lutheranos a nevoa, que lhes nam deixava ver a verdade da fe catholica.

Tratou o Prior D. Vicente de que as Igrejas unidas (fl. 332v) ao mosteiro ficassem bem seguras, e para isso tornou a tomar posse dellas, como fes em o mes de Mayo de 1557 da Igreja de Travasso, da de Travanqua, e ainda da de Arcuzelo. E como neste proprio anno se violaçe o Adro da Igreja de Travanqua, foi necessario ir Bispo para o reconciliar por ser a Igreja entam sagrada. Como neste tempo se achava no mosteiro novo da Serra o Bispo D. Fr. Braz, o foi faser acompanhado do Padre D. Clemente; e do Padre D. Estevão. E por que as Missas, que o mosteiro de Grijó tinha de obrigaçam, eram muitas, se ordenou que os Collegiais de Santa Cruz dissessem 6 capellas, que os religiosos de Grijó diziam, e os ditos collegiais foram dizendo no tempo do Prior

¹⁶³⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 1 s.7 n.º20».

¹⁶³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 1 s.7 n.º12».

¹⁶³⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Ilhescas».

¹⁶³⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Cronografia Gualterii fol.757».

¹⁶³⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[5] Genebrardo».

D. Vicente, e o mosteiro de Grijò dava para isso 40000 para ajuda da sustentaçam dos mesmos collegiais.

Neste anno de 1557 em 24 de Julho morreu no mosteiro de Santa Cruz hum conego filho seu por nome D. Ambrozio da Cruz varam de tanta sanctidade, e exemplo, que he tido por santo; delle se referem alguas couzas dignas de memoria, como he; que estando hua vez orando a Santo Theotonio na sua capella debaixo da alampada, succedeu quebrar a esta a corda, porem assim se sustentou no ar, sem lhe cahir na cabeça, nem ainda derramar azeite algum. Tambem a este Bemaventurado varàm quis Deos revelar o dia de sua morte, fasendo-o lançar na cama, donde pedio lhe deçem os sacramentos da Igreja o que os Padres recusavão fazer pelo verem sam; com tudo tanto apertou, que lhos dessem que lhos deram. Recebidos os sanctos sacramentos por este bemaventurado religioso, foi Deos servido levallo para sy, (fl. 333r) e estará gosando de sua bemaventurada vista [6]¹⁶⁴⁰. Nam nos consta do lugar em que foi depositado o corpo deste bemaventurado, descuido em que muitas vezes se tem caido; e por esta rezam quando o Padre Fr. Luis Soto Mayor Lente de Prima da Universidade de Coimbra; varam de tantas partes, e vertude [por cujo respeito assistio no Concilio Tridentino] vinha ao mosteiro de Santa Cruz, nam queria sair de dentro da portaria, por mais que os Padres apertaçem com elle viesse para à claustra. E querendo estes saber delle a rezam disse: *Padres como querem ponha os pes sobre os ossos de tantos santos, como nesta claustra estàm enterrados?*

Boa companhia levava deste mundo o Serenissimo Rey D. Joam 3 que Deos levou para sy a 11 de Junho dia do glorioso Apostolo S. Barnabê no anno de 1557 a quem encomendaram logo a Deos os conegos regulares em todos os seus mosteiros, e o fazem ainda hoje neste mesmo dia de sua morte, lembrando no fim da Prima a todos, as merçes que fes a toda esta Congregaçam com estas palavras: *Pridie Idus Junii obiit illustrissimus Rex Lusitaniae Joannis 3 qui caenobium S. Crucis Colimbriensis reformari, et pristinae religioni restitui fecit, una cum monasteriis S. Vicentiis Ulisipponensis, et S. Salvatoris de Ecclesiola eadem munificentia ipsi copulatis, in unam congregationem erigi curavit anno salutis nostrae 1527* [7]¹⁶⁴¹. Pouca ventura teve com os filhos este Serenissimo Rey; por que com ter 9 de sua molher a Raynha D. Catharina, e dous bastardos todos vio mortos antes de morrer, ficandolhe so por herdeiro de seus reynos hum Neto de idade de 3 annos e meyo, que foi (fl. 333v) o mui catholico, e esforçado Rey Dom Sebastiam.

Hia governando por estes annos o mosteiro de Grijó o Padre Prior D. Vicente, em cujo tempo começava o anno das rendas deste mosteiro do mes de Septembro, de S. Miguel a S. Miguel, tempo em que tomavam tambem as contas das rendas, e se

¹⁶⁴⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Panoto l.2 c.61 n.4.º».

¹⁶⁴¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] L. dos obitos de Grijó».

fazião os arrendamentos aos rendeiros. E como em partes deste mosteiro haviam caças, costumavão os Priores fazerem seus presentes dellas ao Padre Geral, que no anno de 1558 era o Padre D. Basilio, o qual como esteve entam na Corte de Lisboa, tratou o Padre Prior D. Vicente de o mandar vezitar no ultimo anno do seu priorado com hua capoeira de Rolas, outra de galinhas, e sinco barriz de vaca. E com ser o novo mosteiro, o que era habitado pelo Prior, e mais communitade, procurou o Prior D. Vicente que dous religiosos assistissem sempre em o velho de Grijò.

Troixe o Prior D. Vicente as reliquias dos Santos Martyres de Marochos, que o mosteiro de Santa Cruz lhe deu; que sam as que hoje possui o mosteiro novo de Santo Augustinho da Serra. Tinha o Prior D. Vicente estas reliquias em hum reliquario que lhe fes de novo, que he o que està no mosteiro da Serra. Postas estas sagradas reliquias no novo mosteiro, foi notavel a devoçam, que lhes tem o Povo da Villa Nova, e toda a cidade do Porto, que ainda hoje conserva, recorrendo a ellas em as suas doenças, e necessidades. Por que posto que a mayor parte destas sagradas reliquias fosse para o mosteiro de Grijó no proprio reliquario, em que de principio foram postas quando este mosteiro novo da Serra se tornou para o antigo de Grijò, com tudo no da Serra ficou outra parte em reliquario particular, que (fl. 334r) hoje conserva. Ordenou a devoçam do Povo tivessem sua confraria estas sagradas reliquias, a qual festeja seu glorioso dia com grande aplauso de toda a cidade.

Falta neste lugar D. Basilio da Sylva, que foi o 6.º Prior do mosteiro novo da Serra, eleito no anno de 1557 e no anno seguinte de 1558 foi eleito em Geral de toda a congregaçam.

De D. Estevam 7.º Prior do mosteiro de Grijò depois da reforma.

Capitolo 7

Foi o Prior D. Estevam Cerveira, o que os Padres capitulares do novo mosteiro da Serra deram por successor ao Padre D. Basilio da Sylva, que ficou sendo o 7.º Prior, que este mosteiro teve ao depois de reformado. D. Estevam Cerveira foi o 7.º Prior do mosteiro novo da Serra no anno de 1558 e renunciou o Priorado no anno de 1560. Ja em 18 de Agosto do anno de 1558 o achamos fazendo prazo do cazal de Macinhata do Bouga a Joam Gomes [1]¹⁶⁴². Foi o Prior D. Estevam hum dos primeiros conegos reformados, que com seu exemplo vieram reformar o mosteiro de Grijò, onde teve o cargo de Vigario, com que ficava sendo a segunda pessoa do governo da quelle mosteiro, em o qual tempo tinha (fl. 334v) ja 66 annos de idade e 45 de habito, que o fazia ter idade prolongada quando agora foi eleito em Prior. O que devia de ser occaziam para nam ter de Prior mais que dous annos

¹⁶⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 9 s.2 n.º23».

que foi te o anno de 1560 e o mais certo temos seria por Deos o levar para Sy, ou por renunciar o Priorado.

Estava o Padre D. Estevam por morador no mosteiro de Santa Cruz, donde foi chamado para o cargo de Prior do novo mosteiro de Grijó feito na Serra de Villa Nova, em o qual tanto que foi confirmado, logo tratou de cuidar no que elle era necessario para o mosteiro, e para o augmento de sua fasenda; fazendo nos 2 annos, que teve de Prior passante de 26 prazos de varias fasendas, que estão vagas. Logo no seu primeiro anno fes 5 vestimentas pretas de chamalote, que custaram 10000 reis. Huas galhetas de prata com hum Gumil, que hoje conserva o mosteiro de Grijò. Hum caliz para a Igreja de Travassò, que custou 4500 reis. Neste primeiro anno tratou ainda de mudar a Ermida de S. Niculao, que està junto ao rio para o mosteiro, mas não teve effeito pelo encontrar o povo de Villa Nova e ainda a mesma cidade do Porto.

Neste anno de 1558 em dia de S. Mattheos morreu hum dos mayores Monarchas, que Europa teve, que foi Carlos 5.º Emperador de Alemanha, e Rey das Espanhas. Dia festivo foi aquele em que tinha nascido no mundo, porem este de sua morte o tomou em hua cela do mosteiro de Juste, que està 7 legoas da cidade de Placencia, onde habitam os solitarios monges da ordem de S. Jeronymo [2]¹⁶⁴³, para onde se tinha recolhido este tam grandde Monarcha fa (fl. 335r) sendo renuncia do Imperio em seu Irmão D. Fernando Rey de Ungria, e o Reyno de Espanha, e Napoles, Duque de Borgonha, Conde de Frandes, e Bravante, e Novo Monarcha das Indias em seu filho D. Felipe, que ficou sendo o 2.º de Castella, reservando para sy de tanta riqueza somente doze mil cruzados, em 16 de Janeiro de 1556. Bem imitou este grande Monarcha ao Evangelista S. Mattheos; por que se o glorioso Evangelista largou todo o cabedal, que possuia sò por seguir a Christo, o mesmo fes o Emperador Carlos 5.º pois largou tantos reynos, e tanto poder por seguir a Jesus em hua cela do mosteiro de Juste, que era a mais pobre de todos os religiosos, que na quelle sagrado mosteiro viviam.

Ao tempo que se reformou o mosteiro de Grijó, havia hum conego, que tinha dado obediencia a este mosteiro de Grijò, por nome Diogo Sanches de Antigueira natural da cidade de Malega, para onde se tinha ido morar. Morreu este conego obediencial neste anno de 1558; e como o que possuia fosse do mosteiro de Grijó, por ser delle filho professo, herdou o mosteiro, o que lhe acharam, que ainda foi 280000 reis, os quais foi la arrecadar Diogo Affonso familiar do mosteiro de Grijó.

Continuava no Priorado do novo mosteiro de Grijó na Serra de Villa Nova o Prior D. Estevam, em o qual cargo mandou pintar o retabolo da capella mayor da Igreja de Cerzedo, e a Imagem de Nossa Senhora de Fontes pelo Pintor Francisco de Tayde por 700; o que refirimos para se saber a barateza, com que se fasiam as

¹⁶⁴³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Epitome de Carlos 5 fol.iii».

couzas em aquelles tempos. Tambem fes este Prior o reliquario de prata, que hoje tem (fl. 335v) o mosteiro novo da Serra, em que estam as sagradas reliquias dos Sanctos Martyres, que fes de custo 30000 reis; e continuou com as obras do novo mosteiro; e mandou dizer muitas Missas fora, alem das 6 capellas, que em Santa Cruz se lhe diziam, com o que tudo gastou muito dinheiro. Mandou tambem seus presentes de lampreas aos Padres do mosteiro de S. Vicente, e ao Bispo D. Fr. Braz. Do tempo do Prior D. Estevam se começaram a tomar as contas, e a fazer os arrendamentos de S. João a S. Joam. E posto que a residencia do Prior, e Convento era nestes tempos no novo mosteiro, que se fazia na Serra, sempre o Prior D. Estevam ordenou, que estiveçem dous religiosos no mosteiro velho de Grijò, para que assy melhor se pudesse acudir aos pobres d'aquella freguezia.

No tempo do Prior D. Estevam morreu o Papa Paulo 4.º que foi em 15 de Agosto no anno de 1559. Por sua morte esteve vaga a cadeira de S. Pedro 4 mezes; no fim delles foi eleito na noite de Natal Pio 4.º [3]¹⁶⁴⁴. Era pessoa nobre de illustre familia dos Medices, natural de Milam. Com a mitra do Porto continuava o Bispo D. Rodrigo Pinheiro; e com a coroa destes reynos El Rey D. Sebastiam debaixo do regimen de sua Avô a Raynha D. Catharina e seu Tio o Cardeal Henrique.

De D. Lourenço Leite 8.º Prior do mosteiro de Grijò depois da reforma.

Capitolo 8 (fl. 336r)

He o Padre D. Lourenço da nobre familia dos Leites da cidade do Porto. Foi eleito em Prior do mosteiro novo da Serra em o anno de 1560 por vacancia do Prior D. Estevam. E no anno seguinte de 1561 foi eleito em Geral. No dito anno de 1560 em 6 de Fevereiro achamos ja ao Padre D. Lourenço fasendo prazo como Prior. Foi corioso o Padre D. Lourenço nesta occupaçam, por que em quasi 2 annos que somente teve de Prior, fes passante de 18 prazos, que foi ate o anno de 1561; sendo o Padre D. Lourenço o 8.º Prior que o mosteiro de Grijò teve, estando ainda em o novo de Villa Nova.

Em 7 de Novembro de 1560 deu este Prior com os Consiliarios seu consentimento ao dote, que seu parente Vasco Leite, e sua molher Maria Correa da Cidade do Porto fiseram a seu Genro o Licenciado Vieira casado com sua filha Alonsa Leyte de 6 cazais, 3 em Eyrol, 2 na Taypa, e hum em Christovães, fasendo-os a ambos primeira e segunda vida [1]¹⁶⁴⁵, e terceira a hum de entre ambos. Estes cazais tinha deixado ao mosteiro de Grijò D. Marinha Martins com obrigaçam de hua Missa quotidiana [2]¹⁶⁴⁶.

¹⁶⁴⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Ilhescas».

¹⁶⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 9 s.1 n.4».

¹⁶⁴⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Almr.º 9 s.1 n.1».

Continuou o Prior D. Lourenço com as obras do novo mosteiro de Grijó na Serra, onde em pouco mais de anno e meyo, que foi Prior, gastou nellas passante de 154000 reis, deixando de restes passante de 758000 reis. Mandou pintar o retabolo de Perozinho. E ainda no seu tempo se diziam em Santa Cruz as 6 capellas de Missas por que dava o mosteiro de Grijò 40000 reis. Mandou alguns presentes a Roma a dous Padres, que la estavam, e (fl. 336v) ao mosteiro de Santa Cruz, e S. Vicente; o que o fasia ser bem quisto para com todos os religiosos, tanto, que o elegeram em Geral; por cujo respeito não acabou o Triennio neste mosteiro, e Priorado; e depois tornou ainda a ser duas vezes Geral; posto que da ultima foi deposto do generalado, e mandado para Castella onde morreu, pelas alterações do reyno, como diremos em seu lugar.

A morte do Padre D. Lourenço Prior, que foi do mosteiro novo de Grijó em a Serra, foi no mosteiro de Santo Isidoro de Castella em 20 de Novembro de 1583 para onde o tinha mandado El Rey Phelippe 2.º em 10 de Desembro de 1581; onde viveu estes poucos annos com tanta religiam, e deu de sy tanto exemplo, que so lhe faltava fazer em vida os milagres, que fes depois da morte, como certeficou o mesmo Rey por carta sua ao mosteiro de Santa Cruz [3]¹⁶⁴⁷. Neste Padre D. Lourenço se verificou a doutrina do seu Patriarcha Santo Augostinho que ja mais ouve males, donde se não tiraçe algum proveito. E muito grande foi o que veyo a colher o Padre D. Lourenço do degredo, que teve em Castella.

Continuava na cadeira de S. Pedro em o tempo do Prior D. Lourenço o Papa Pio 4.º; que em dia da Epiphania no anno de 1560 confirmou os privilegios dos conegos regulares; e com a coroa destes reinos El Rey D. Sebastiam debaixo ainda do governo, e mando de sua Avô a Raynha Regente, e de seu Tio o Cardeal Henrique.

De D. Henrique 9.º Prior do novo mosteiro de Grijò.

Capitolo 9 (fl. 337r)

Foi eleito em Geral o Padre D. Lourenço Leite no capitolo geral que se celebrou em o mosteiro de Santa Cruz no anno de 1561 em o mes de Abril, o que foi occaziam de ficar sem Prior o novo mosteiro de Grijó, que se edificava na Serra de Villa Nova; Acabado o capitolo geral se partio o Padre Geral D. Lourenço com os seus Collegas para o novo mosteiro a fazer eleição do Prior delle; e posto que a eleiçam ordinaria de Prior deste mosteiro era em dia dos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo, com tudo esta se fes no mes de Mayo, em que foi eleito em Prior do novo mosteiro o Padre D. Henrique no anno de 1561; que ficou sendo o 9.º Prior em ordem, que o mosteiro de Grijó teve ao depois de reformado. Depois de acabar de Prior se passou o Padre

¹⁶⁴⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Panoto l.2 c.61 n.4º».

D. Henrique com licença de Capitulo Geral para à ordem de Santo Antonio dos Capuchinhos, aonde faleçeu.

Posto, e confirmado o Padre D. Henrique no Priorado, logo tratou do augmento da fazenda do mosteiro; e durando o seu Priorado te o anno de 1564 fes nos 3 annos 55 prazos de varias fazendas, que vagaram ao mosteiro. No seu primeiro anno tomou posse da Igreja de Moyzellos, que hoje possui o mosteiro novo de Santo Augustinho da Serra. E no 2.º anno, da Igreja de Santo Andre, que hoje tem o mosteiro de Santa Clara do Porto por escambio, que o mosteiro do Porto fes com elle. Fes o sino grande, que hoje tem o mosteiro do Porto da Serra, que custou passante de 57000 reis. Pintou, e dourou o Sacrario da Igreja das Aradas. Não se fiseram muitas obras no mosteiro no tempo do Prior (fl. 337v) Dom Henrique; por quanto se concorria entam com dinheiros para dous Padres, que estavam em Roma por Procuradores, agenciando os negocios de toda a religiam. Neste tempo se mandou ao Cardeal Protector hum anel com hum Diamante, que devia ser de preço, por que na repartiçam, que se fes do custo coube a este mosteiro de Grijó 11334 reis; e juntamente se deziã as capellas de Missas em o mosteiro de Santa Cruz, para o que se davam os 40000 reis, e de mais se mandavam dizer outras pelos mosteiros, com o que se gastava muito dinheiro.

Muitas couzas se obraram no tempo do Prior D. Henrique em serviço de Deus, assy fora, como dentro deste reyno. Na India Oriental andava o Padre Gonçalo da Sylveira da familia dos Sylveiras, e filho do conde da Sortelha, o qual sendo religioso da Companhia de Jesus, fes em aquellas partes o officio de varam apostolico ensinando à aquella gentilidade a fê de Jesu Christo, por cujo respeito huns gentios o affogaram, e deitaram em hum rio no anno de 1561 [1]¹⁶⁴⁸. Tinha alcançado por estes tempos o Catholico Rey Phelippe 2.º em o anno de 1567 hua celebre victoria dos Francezes em dia do Glorioso Martyr S. Lourenço junto à villa de Sanquintim; do que levado o Catholico Rey tratou de o agradecer a Deos com lhe levantar hum templo, escolhendo fosse o de S. Lourenço do Escorial, a que deu principio no anno de 1563; e o acabou com tanta magestade, que se tem pela oitava maravilha do mundo; e assy se affirma terse gasto nelle vinte e sinco milhões. Ornou este mosteiro o Catholico Rey com (fl. 338r) sete mil reliquias de sanctos, como adverte o Sylva Portugues¹⁶⁴⁹.

Tambem temos das portas a dentro nam menores serviços, que a Deos se fiseram no anno de 1563 em o qual anno em 22 de Julho se unio ao mosteiro de Santa Cruz, e se reformou o mosteiro do Salvador de Moreira, offrecendo-o para este fim o capitulo geral celebrado no anno de 1561 o Illustrissimo Senhor D. Fulgencio seu Comendatario, largando logo as rendas da meza conventual aos Padres reformados;

¹⁶⁴⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Cronografia Gualterii fol.746».

¹⁶⁴⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto e sem numeração: «Cath. Real de Esp.^a fol.205».

agradecido este Illustrissimo Senhor da creaçam, que os Padres de Santa Cruz lhe tinham dado desde 8 annos, te os 20 de idade, que ahi o tiveram com sigo. O modo com que esta reforma se fes diremos quando tratarmos da fundaçam do mosteiro de Moreira. Em o mesmo anno a 4 de Agosto se reformou o mosteiro de Nossa Senhora de Nandim por assy o consentir, e ordenar o Iminentissimo Cardeal Alexandre Farnez, por ser seu, e elle Senhor de sua renda. Com que ficou a congregaçam dos conegos regulares de Portugal ja com mais renda.

Ainda foi Deos servido, que no proprio anno de 1563 em 4 de Dezembro se pos o fim ao Concilio Tridentino, que o Papa Pio 4 confirmou. Foram as cousas deste Concilio acordadas tanto em proveito da Igreja Catholica, como se tem visto, e achado por experiencia. Morreu pelo fim deste anno o Prior mor do mosteiro de S. Jorge, que se chamava Jorge Coelho; com a qual morte ficou o Cardeal D. Henrique Senhor do mosteiro por ter ainda em vida do Prior mor o regresso delle. O qual Infante Cardeal posto que emportunado da Raynha, e do seu Confessor que deçe este mosteiro aos Padres da Companhia, elle o nam quis fazer; mas com o intento de augmentar esta Congregaçam, o offereçeu ao Padre geral D. Lourenço em a occazião, (fl. 338v) em que foi visitar ao mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa no mes de Janeiro de 1564. O que estimando o dito Padre Geral foi logo com alguns religiosos tomar posse do mosteiro de S. Jorge em os 24 de Fevereyro dia do Apostolo S. Mathias em hua quinta feira, e reformando-o lhe nomeou por Prior ao Padre D. Damiam; Vigario D. Braz; Mestre D. Estevão; Porteiro D. Hilario; Procurador D. Verissimo; e juntamente pos por morador do mesmo mosteiro a D. Valentim; com que ficavam sendo 6 religiosos para se cumprir o modo da reforma.

Em todos os Capitulos Gerais te qui celebrados faziam os moradores, e freguezes do mosteiro antigo de Grijo petiçam para que lhes restituisssem seu mosteiro ao lugar antigo, em que estivera. Esta mesma petiçam devia de fazer ao Tribunal Divino o Infante D. Rodrigo com os demais Bemaventurados, cujos ossos ali estavam. A petiçam dos vivos se respondia sempre: que elles viriam o negocio, e proveriam nelle como mais parecesse serviço de Deos, e sua consolação. A dos Defuntos devia de ser, que ainda não era chegado o tempo. Com estas esperanças foram passando huns, e outros. E de facto o proprio reformador o Padre Fr. Braz se arrependeu de haver mudado o mosteiro de Grijo do lugar antigo para onde se pusera, vendo frustrado todo o intento, que o moveu a que se posesse no novo lugar, tam aspero como o da Serra, que de poucos, ou nenhuns homens era habitado. Tudo isto movia tambem aos mais religiosos da Congregaçam a não lhes parecer bem estar o lugar antigo de Grijo sem mosteiro. Porem como no novo mosteiro se tinham (fl. 339r) gasto mui perto de trinta mil cruzados, achavam não convir largar totalmente o novo mosteiro, mas ficando elle com Prior, e religiosos; se restituisse ao antigo lugar de Grijo o seu mosteiro; e assy ficassem sendo 2 mosteiros com seus Piores, e rendas particulares.

Deuse conta a sua Santidade o Papa Pio 4, a quem pareceu bem, e confirmou tudo, o que neste particular se fizesse.

Isto assy suposto, no capitulo Geral celebrado no anno de 1564 se assentou, *nemine discrepante*, ouvesse estes 2 mosteiros, ficando na Serra de Villa Nova do Porto o novo, que ahi estava feito; e no lugar antigo de Grijò ouvesse o antigo com todos os seus privilegios, e isençoens. Da fazenda que ficaria o mosteiro antigo com as duas partes, e o novo tivesse a outra parte. Porem que os sinos, reliquias, ornamentos, prata, e mais alfayas, e a obrigaçam das Missas, foçem repartidos pelo meyo. E que o mosteiro novo dahi por diante se chamaria de S. Salvador do Porto, e o antigo, de S. Salvador de Grijò. Com que acabaram de ter o cumprimento de seus despachos as duas petições referidas. Logo neste capitulo geral se assignaram os que haviam de ser moradores destes dous mosteiros.

Communicada esta determinaçam com os letrados da Universidade de Coimbra para mayor firmeza apontoram (*sic*) alguas couzas, que convinha, que o Padre Geral guardasse. Neste Capitulo se elegeu por Geral ao Padre D. Manoel, o qual com a advertencia dos letrados se pos a caminho para o mosteiro novo do Porto com os Collegas, onde chegou vespóra de S. João Baptista em 23 de Junho do mes (fl. 339v) mo anno de 1564 e indo logo ao Capitulo deu conta a todos os Padres do que estava assentado no capitulo geral que dessem elles seu voto, se lhes parecia assy bem da mesma sorte? Os quais todos o aprovaram. Com que ficou o mosteiro vago de Prior. E o Padre D. Henrique 9.º Prior do mosteiro de Grijò o novo do Porto deixou, ou acabou de o ser em os 23 de Junho do anno de 1564.

Hia por este tempo continuando na coroa deste Reyno o esclarecido Rey D. Sebastião debaixo da titoria, e regencia so de seu Tio o Cardeal Henrique, por quanto que sua Avò a Raynha D. Catharina a renunciou nas cortes celebradas em 23 de Novembro do anno de 1562. Estava na Cadeira de S. Pedro o Papa Pio 4.º. A mitra do Porto ainda a possuia o Bispo D. Rodrigo Pinheyro.

De D. Basilio 10.º Prior do mosteiro do Salvador de Grijò.

Capitulo 10

Vago de Prior o novo mosteiro no dia apontado, tratou o Padre Geral D. Manoel de dar novo Prior aos dous mosteiros, para o que mandou para o antigo de Grijò os religiosos, que o Capitulo Geral tinha nomeado por seus moradores. E o Padre Geral se partio do mosteiro do Porto para o de Grijò em hum Domingo (fl. 340r) 9 de Julho deste proprio anno de 1564 e logo no outro dia dita a Missa do Espirito Sancto prodeceu a eleição do novo Prior, a qual se fes na Igreja por não haver então claustra, onde foi eleito em Prior o Padre D. Basilio; o qual por estar morador no mosteiro do Porto, veyo no mesmo dia, e nelle foi confirmado. No seguinte dia se fes a

eleiçam dos Conçiliarios, em que sahio por Vigario D. Germam; Mestre D. Jeronymo; Porteyro D. Joam; Procurador D. Raphael. O que feito se tornou o Padre Geral com seus collegas para o mosteiro do Salvador do Porto, onde vezitados por os Padres, se procedeu à eleição de Prior em hua 3.^a feira 26 de Julho deste proprio anno de 1564, em que sahio por Prior D. Germam, que por ser da caza foi logo confirmado; e desta sorte ficaram providos os dous mosteiros de novos Piores.

He isto suposto o Padre D. Basilio o 10 Prior, que o mosteiro do Salvador de Grijò teve ao despois de reformado; cujo governo começa de 10 de Junho de 1564 tempo em que começou o antigo mosteiro de Grijò a tornar a seu antigo estado com todas as suas izenções, e privilegios, mas nam com toda a sua fasenda, por que ao mosteiro do Salvador do Porto ficaram as Igrejas de Milheirôs, Anta, Gandara, Moysellos, Magdalena, Santo Andre, mil aqueires de trigo, 60 alqueires de azeite as safras. 300 alqueires de segunda; e 200 galinhas; e dos seus ornamentos, sinos, prata, reliquias, e mais alfayas, so veyo para o mosteiro antigo ametade. E declarou o Padre Geral as Missas que o mosteiro do Porto havia de dizer [1]¹⁶⁵⁰.

Era o Padre D. Basilio natural de Coimbra, e pessoa gravissima desta religiam, e como tal tinha sido ja Geral da (fl. 340v) congregaçam eleito no anno de 1558; e despois o tornou a ser no anno de 1572. Posto o Prior Dom Basilio no officio, e cargo de Prior, logo tratou da esmola que à portaria se havia de dar. E assentou o Convento, fosse em dinheiro 10000 reis e em pam de toda a sorte, 160 alqueires; e o mesmo se determinou nos 2 annos seguintes do seu Priorado. Foi mui solícito da fasenda do mosteiro, por que nos seus 3 annos, que foi Prior, fes passante de 54 prazos de fasendas, que estavam vagas.

E como o mosteiro estava todo damnificado logo se occupou em o refazer com Claustra, e Cellas, para que os Religiosos tivessem, em que se recolher, o que ficava para à outra parte da Igreja Nova ao Norte. Mais foi fasendo alguas pessas necessarias, como foi o realeijo, que hoje hà, que custou 24000 reis e no seu derradeiro anno fes hum palio para à confraria do Sanctissimo Sacramento, que passou de 18000.

Tinhase reformado o mosteiro de S. Simão no principio do anno de 1565 e como os Padres reformados, que nelle entraram, achassem a caza pobre, se valerão do mosteiro de Grijò, e nam se enganaram; por que o Prior D. Basilio lhes mandou dar 30 alqueires de trigo, e outro mais que lhes emprestou. Nam so por esta ves fes o mosteiro de Grijò esmola ao de S. Simam, mas ainda ao diante lhe fez outras mais.

Neste anno de 1565 em 9 de Desembro foi Deos servido levar para sy o Papa Pio 4. Succedeulhe no mes de Janeiro [2]¹⁶⁵¹, ou em 7 de Fevereiro no anno de 1566 [3]¹⁶⁵², o Papa S. Pio 5.^o que foi eleito com universal aplauso do Collegio

¹⁶⁵⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. que está no chartorio assinado pello padre geral».

¹⁶⁵¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Cronografia Gualterii fol.740».

¹⁶⁵² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Ilhescas».

(fl. 341r) apostolico, e o que mais he, sem elle, nem outrem alguem o imaginar. Era Religioso de S. Domingos; e ainda que de Pays humildes de Bosio do Ducado de Milam, sua vertude, e letras eram raras; e assy sempre foi timido dos Hereges, e respeitado dos Turcos.

Pareçe, que no mosteiro de Grijò não eram iguais os suffragios, que pelos Irmãos se faziam, aos que nos outros mosteiros se obravam; o que não parecendo bem ao Padre Prior D. Basilio ordenou com o convento no anno de 1566, foçem tantos, quantos nos outros mosteiros se faziam. Servio logo esta reforma ao Padre Geral que entam era D. Manoel, por ser Deos servido levalo para sy neste mesmo anno de 1566; tendo so de Geral dous annos, e esses ainda imperfeitos. Fesse logo capitolo Geral onde foi eleito em Geral o Padre D. Jorge. Para as couzas dos mosteiros de Grijò e Porto estarem mais firmes, tornaram a confirmar tudo, o que o Capitolo Geral passado tinha feito sobre ellas, e de novo fizeram neste capitolo hua definiçam, em que mandaram ao mosteiro de Grijò desse ao do Porto dous mil alqueires de trigo, e a segunda ja dita em cazais, e propriedades, que o rendecem, com a renda mais da Igreja das Aradas e seu Couto; e que em vertude de Santa obediencia assy os moradores do Porto presentes, como os que ao diante fossem, não pedicem couza alguma mais ao mosteiro de Grijò, tendo neste particular silencio. E que se confirmasse este assento por sua Santidade; o que de facto se fes; e o mosteiro do Porto d'ahi por diante o guardou. O Papa S. Pio 5.º he o que confirmou este assento, e juntamente os privilegios desta congregaçam neste mesmo anno de 1566 em 7 *Idus Januarii* (fl. 341v).

Nam cessava Deos por estes annos de fazer muitos milagres para confirmaçam de sua sancta fe, e confusam dos Hereges, que por estes annos andavam mui insolentes, com a doutrina de Luthero. E assy para que mais de dez mil pessoas creçem firmemente na presença real de Jesus Christo no sacramento do altar, o tomou em suas mãos o Bispo de Lugduno, e pondo-o diante de hua molher, que estava indemoninhada, logo o Diabo a deixou. Succedeu este milagre no anno de 1566 que referem Genebrardo, Florim e outros [4]¹⁶⁵³. Vivia em Roma na judicaria (*sic*) hum Judeu, que se chamava Elias, Governador, e Cassiz da quella synagoga, o qual conhecendo o erro, em que andava, se converteu à fê de Christo, foi baptisado, e mais de 300 com o seu exemplo, como diz Genebrardo [5]¹⁶⁵⁴. E tomando huns hereges hua imagem do glorioso Santo Antonio a fiseram em mil migalhos, pondo tudo junto na rua, para ahi publicamente o queimarem; quando Deos foi servido, que nos corpos de aquelles Hereges, e de repente se meteu hum certo genero de fogo à maneira de grãos de pimenta, o qual os abrasava, e consumia de tal sorte, que ao outro dia se acharam todos mortos [6]¹⁶⁵⁵.

¹⁶⁵³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Cronografia Gualterii fol.747».

¹⁶⁵⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Genebr. *in* Pium 5».

¹⁶⁵⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Lindano *De fugiendis idolis. Hist. miraculorum illustrium*».

Com que neste mundo castigou Deos o sacrilegio destes Hereges, e no outro os estará castigando nos infernos.

Queria o Cardeal Henrique, que ainda neste anno de 1566 governava o Reyno por seu sobrinho El Rey D. Sebastiam, obrigar aos conegos regulares de S. Vicente de Fora de Lisboa, a que fossem as procissoens do Corpo de Deos; tiveram tempo para recorrerem à sanctidade de S. Pio 5.º os religiosos desta congregaçam, o qual neste mesmo anno logo os desobrigou de irem a pro (fl. 342r) cissões alguas nas terras onde tivessem mosteiros. No anno seguinte de 1567 em 8 de Junho o mesmo Santo Padre aprovou, e retificou a separaçam deste mosteiro de Grijó do mosteiro do Porto; e ainda neste proprio anno de 1567 *17 Kalendas Septembris* conçedeu a esta congregaçam de conegos regulares de Portugal todos os privilegios, graças, e favores, de que gosassem as religiões mendicantes, da mesma maneira, que elle lhas tinha conçedido [7]¹⁶⁵⁶.

Continuava neste anno ainda o Prior D. Basilio neste Priorado, quando vagou a Abbadia de Cortegaça; e como o mosteiro era o Donatario della, a apresentou com o convento em 21 de Fevereiro deste anno de 1567 em hum Sobrinho seu por nome Theotonio da Sylva. E posto que era costume ter a confraria do Senhor duas alampadas acezas diante do sacrario, vio o Prior D. Basilio estava a confraria pobre; e propondo-o ao Convento, assentou em 12 de Junho do mesmo anno de 1567 que ambas as alampadas fossem acesas à conta do mosteiro, a saber hua por devoçam, e outra pela obrigaçam que tinha o mosteiro pelo Infante [8]¹⁶⁵⁷. Ordenou mais o convento nesta occazião, que no cruzeiro estiveçem sempre duas alampadas acesas, hua pela obrigaçam, que o mosteiro tinha de ter hua sempre açeza diante de Nossa Senhora da Capella; e a outra que fosse pelas duas, que tinha obrigaçam ter acezas somente de noite.

De D. Vicente da Gama 11 Prior do mosteiro de Grijò depois da reforma, e 2.º depois da mudança.

Capitolo 11 (fl. 342v)

He o Padre D. Vicente o undecimo Prior, que o mosteiro de Grijò teve aos depois de reformado, e o 2.º ao depois da mudança do Porto para o lugar onde hoje està. Ja este Padre tinha sido o seu quinto Prior no anno de 1554 quando este mosteiro estava na serra de Villa Nova do Porto. Desta segunda vez foi eleito em o derradeiro de Junho de 1567. No tempo da eleiçam se achava no mosteiro de Santa Cruz, donde foi chamado pelo Padre Geral D. Jorge, e confirmado em 7 de Julho.

¹⁶⁵⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Está este breve no cartorio de Grijó».

¹⁶⁵⁷ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Lib. do conv.^{to} ab anno 1579 fol.6».

Posto no cargo de Prior o Padre D. Vicente, em todo o tempo do seu Priorado se mostrou muito zeloso da fazenda do mosteiro, fazendo passante de 76 prasos. Em 19 de Janeiro de 1568 ouve sentença no juizo apostolico sobre o casal da vestiaria, sito em Travassô. Por vertude desta sentença tomou posse delle em 20 de Mayo do mesmo anno. E ainda no anno de 1569 tomou posse do casal do Mouquinho, que está na freguezia de S. Viçente de Pereira [1]¹⁶⁵⁸.

Nam havia bom commodo para os religiosos no mosteiro antigo; e assy tratou o Prior D. Vicente de lhe faser hum lanço de celas para o Norte sobre o refeitório, que com ordem do convento deu a execuçam em 8 de Fevereiro de 1568. Ja neste tempo governava o muito alto, e catholico Rey D. Sebastiam por lhe ter entregue o governo seu Tio o Cardeal Henrique em 20 de Janeiro deste anno de 1568 fazendo então El Rey 14 annos completos de idade. O que se fes as 3 horas da tarde, com acto solemne com as palavras que refere a *Historia ecclesiastica de Braga* [2]¹⁶⁵⁹. (fl. 343r) Succedeu logo no anno seguinte de 1569 hua grande peste neste reyno, a que chamam: a Peste grande: com que morreu infinita gente. O que o Prior D. Vicente tratou de encomendar a Deos com os seus religiosos, por continuar ainda no Priorado no anno de 1570; em o qual anno em 20 de Mayo emprestou com o seu convento ao mosteiro de Refoyos de Lima 736000 reis, de que tinha necessidade o dito mosteiro para ajuda da uniam, que delle se fes ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra [3]¹⁶⁶⁰. Este D. Vicente he aquelle religioso, que compos o canto cham, que nesta religiam se canta, e disem que era homem grosso de carnes, pelo menos era tam pezado ao tempo em que foi ò capitulo geral que o levou hum carro desde a villa de Aveiro, e não pode tornar do mosteiro de Santa Cruz, onde ficou; e ahi teve a sua morte alguns annos à diante.

Hia neste anno de 1570 para as partes do Brazil o Padre Ignacio de Azevedo religioso Portuguez, e da Companhia de Jesus com mais 38 Irmãos da mesma ordem. Tomou a Nao, em que hia hum Pirata calvinista, por nome Jacabo Soria, que não sofrendo bem os Religiosos, tratou de os matar, como de facto fes; ao Padre Ignacio de Azevedo com 3 lançadas, e aos demais companheiros com diversos tormentos. Continuava neste anno na cadeira de S. Pedro o Papa S. Pio 5.º concedendo muitas indulgencias e graças às religiões, e fasendolhes outros muitos favores. Ainda tinha a mitra do Porto o Bispo D. Rodrigo Pinheiro, occupado todo nas obras da sua Quinta de Santa Cruz à beira mar, propriedade da mitra; o qual costumava dizer aos que lhe tocavam nos grandes gastos, que com ella fazia: *que nisso tambem fazia* (fl. 343v) *esmola, aos que trabalhavam nella; e assy a deixou continuar.*

¹⁶⁵⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º7 n.º2.º».

¹⁶⁵⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Hist. Eccl. de Braga t.2 c.75 11 e 12».

¹⁶⁶⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] L. dos assentos deste anno 1578 fol.8».

De D. Basilio 12 Prior do mosteiro de Grijó depois da reforma, e 3.º depois da mudança.

Capitolo 12

Torna o Padre D. Basilio da Sylva a ser Prior a segunda ves do mosteiro de Grijó no anno de 1570. Devia de faser bem a sua obrigaçam; e desta vez a fes tam bem, que no capitolo Geral seguinte foi eleito em Geral no anno de 1572. Assim que foi eleito em geral o Padre D. Lourenço neste capitolo celebrado no anno de 1570 tratou de vir fazer Prior do mosteiro de Grijò, visto o Prior D. Vicente ficar em Santa Cruz, e não poder tornar para por o fim ao seu Priorado. No qual mosteiuero de Grijò foi eleito em seu Prior em 30 de Julho de 1570 o Padre D. Basilio da Sylva, o qual se achava no mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa, donde foi chamado pelo Padre Geral e Collegas, e tanto que chegou foi confirmado em 16 de Agosto do mesmo anno; com que ficou sendo D. Basilio o 12 Prior, que o mosteiro do Salvador de Grijò teve ao depois de reformado, e o 3.º ao depois da mudança da serra do Porto para este lugar. (fl. 344r) Entrou o Prior D. Basilio fasendo bem a todos, assy de dentro, como de fora. Porque no dia, em que foi confirmado, assentou com o convento se emprestaçem ao mosteiro de Refoyos 550000 reis, que se tinham dado pela renda da Igreja de Perosinho por 5 annos de ante mam; para que com estes pudesse o dito mosteiro acudir às necessidades, em que estava [1]¹⁶⁶¹, as quais deviam de ser tam grandes, que em 28 de Outubro deste anno de 1570 lhe deu este mosteiro de Grijò 10000 reis para trigo. Assentou tambem com o Convento o Prior D. Basilio tanto que foi confirmado, que alem das esmolos costumadas, se desse à Portaria em cada anno 10000 reis em dinheiro, e 160 alqueires de todo o pam cozido.

Neste anno de 1570 era Conde da terra da Feira D. Diogo Forjâs Pereyra, com quem teve alguas duvidas o mosteiro de Grijò, e com rezam; por que sempre o mosteiro alcançou sentença contra a caza da Feira. Hia continuando com a coroa destes reynos El Rey D. Sebastiam, que entrou na Cidade de Coimbra em hua sexta feira 13 do mes de Outubro do anno de 1570. E como neste dia gentasse o Rey na villa, e lugar de Condeixa, ahi o mandou visitar o Padre Geral D. Lourenço com carta sua, que levou Gonçalo de Resende cidadam da Cidade, e amigo do mosteiro de Santa Cruz, na qual o Padre Geral em nome seu, e de todo o convento de Santa Cruz lhe offereceu para pousada aquelle mosteiro, visto estar de posse de se agasalharem nelle os Reys. Ao que o Rey não defirio couza algua, posto que recebeu a carta, e a leu com bom rosto; e assy ve (fl. 344v) yo a agasalharse nos passos reais da quella cidade.

¹⁶⁶¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. dos assentos fol.10».

Reçeberam os cidadãos da cidade com grande aplauso ao insigne Rey; levando-o de redea D. Pedro filho do Duque de Aveyro por Alcaide mor da cidade; e Dom Francisco por Estribeiro mor, todos descuberta a cabeça. O Rey vinha vestido de hum pelote verde, e hum capotim de chamalote preto por cima, hum chapeo pardo de abas grandes para o Sol, montado em hum Cavalo castanho muito fermoso. Vinha com elle o Cardeal Henrique seu Tio; e o Senhor Dom Duarte filho de seu Tio o Infante D. Duarte; Martim Gonçalves da Camara, e outros senhores. No arco de Almedina fes a El Rey a pratica Jorge de Sâ Lente de Medecina, e natural da mesma cidade, cujas chaves lhe deu. Era nesta occazião Bispo de Coimbra D. Joam Soares, que o recebeu na Sê de Pontifical.

Na sexta feira 20 do dito mes foi El Rey com toda a corte ao mosteiro de Santa Cruz, onde foi recebido com grande pompa, e aparato. Tornou no outro dia sabbado ao mesmo mosteiro a assistir ao doutoramento, que fazia D. Jeronymo Reytor da Universidadde. O cardeal foi hua ves por si so a Santa Cruz, onde gentou. O Senhor D. Duarte 3 vezes, e hua ves gentou tambem. Esteve El Rey em Coimbra com a sua corte 16 dias; partiose para Lisboa em hua segunda feira 30 de Outubro. Os exercicios ordinarios del Rey neste tempo em Coimbra, era pela manhan assistir as lições da Universidade, e de tarde correr a escaramuçar cavallos no Arnado; e hua ves ouve justas no terreiro do Passo, onde quebrou o mes (fl. 345r) mo Rey alguas lanças com muito ar, asseyo, e bizarria.

Sucçederam varias couzas em Coimbra no tempo, em que El Rey esteve nella, de que ha memoria nesta congregaçam. Nos vimos entre outras que alguas vezes se virão de noite em o terreyro do Passo andar dous cavaleiros, hum delles em hum cavalo branco com hum montante nas mãos, disendo em alta voz as couzas mal feitas, que neste reyno hiam, e outras contra El Rey. O que o Rey mui bem ouvia; e se as janellas se abriam, faziamnas tornar a fechar as arcabusadas. Estes dous cavaleiros foi fama serem o Rey D. Affonso Henriques, e seu filho D. Sancho que vinham a fazer estas advertencias ao Rey Moço; o qual como se governava pelo Cardeal, Luis Gonçalves, e Martim Gonçalves ambos Irmãos, e pelos Padres da companhia, se pos no Passo este pesquim: *El Rey Nosso Senhor por fazer merçe a Luis Gonçalves e e (sic) Martim Gonçalves, e aos Padres da Companhia, ha por bem nam cazar estes 4 annos, e de estar com elles abarregado: e outro que dizia: Hum mancebo sem experiencia, e hum velho sem saber, dous Irmãos sem consciencia deitam este reyno a perder.*

E nam ha duvida que o mau governo deste Rey o levou a Affrica sem deixar successor, que o herdasse; com o que veyo o reyno a padeçer os males, que depois experimentou. Tudo intentava atalhar o Prior Dom Basilio mandando aos seus conegos de Grijò que o encomendaçem a Deos. Era a Igreja de S. Christovam de Mafamude apresentaçam do mosteiro de Santa Clara da cidade do Porto, e como ficava muito à mam para o mosteiro do (fl. 345v) Salvador do Porto, tratouçe troca, e escambio com as Freiras. E este convento de Grijò com o Prior D. Basilio assentou

em 4 de Outubro do anno de 1570 se lhe desse por ella a Igreja de S. Jorge, de quem era Donatario o mosteiro de Grijò.

Foi o Prior D. Basilio tam cuidadoso da fazenda deste mosteiro, que em pouco mais de anno e meyo, que teve de Prior, fes passante de 34 prazos; tambem fes algumas obras no mosteiro, e parte das cazas antigas de Travassò. E no anno de 1571 deu de esmola com o Convento hum Moyo de trigo ao mosteiro de Nandim. Neste mesmo anno em 30 de Abril morreu hum Conego por nome D. Braz, o qual tendo so 40 annos de habito, passou em tanta estreiteza a vida, que ja mais quebrou jejum da Igreja, ou da religiam, nem deixou de rezar o officio divino, excepto huas vesporas por cauza de hua colica, que teve [2]¹⁶⁶².

E posto que neste anno de 1571 foi tomada pelo Turco a Ilha de Chipre, que era dos venesianos, como diz Genebrardo, com tudo bem o pagou logo, por que em 7 de Outubro do mesmo anno a armada christan, em que hia por General D. João de Austria filho natural do Emperador Carlos 5 alcançou do mesmo Turco aquella celebre victoria, que referem os Historiadores com o titulo do Alepanto, por se dar na anseada do Alepanto, que està entre Acaya, e Morea, mares da coroa de Aragam. Nesta batalha morreram trinta mil, ou trinta e sinco mil Turcos com o seu Bayxã; ficaram captivos oito (fl. 346r) mil; libertaramse quinze mil christãos de varias nações, e mais de sete mil escravos da cadea; tomaramse ao Turco 180 Gales; deitaramce 20 ao fundo, e outras 20 se queimaram, tirando para a todas as muitas riquezas, que levavam [3]¹⁶⁶³.

Governava a Igreja Catholica por este tempo o Papa S. Pio 5.º dando a Deos as devidas graças por tam grande merçe, como fes nesta occaziam a toda a Christandade. Bem mostrava este Santo Padre a grandeza de sua vertude na paciencia, com que sofria as extraordinarias dores, que tolerava de gota, nam disendo com ellas mais de o que: *adauge Domine dolorem, et da patientiam* [4]¹⁶⁶⁴. E com ser tam grande Prelado foi servido Deos levallo para Sy no primeiro dia de Mayo do anno seguinte de 1572 tempo em que o Nosso Prior D. Basilio foi promovido ao cargo de Geral desta Congregaçam; com que acabou de ser Prior do mosteiro de Grijò desta segunda vez.

De D. Pedro da Assumpção 13 Prior do mosteiro de Grijò da reforma, e 4.º da mudança.

Capitulo 13

Como no capitulo celebrado no anno de 1572 fosse eleito em Geral o Padre D. Basilio Prior do mosteiro de Grijò, tratou de vir elegerlhe logo outro Prior, que o

¹⁶⁶² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Panoto l.2 c.61 n.5».

¹⁶⁶³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Ilhescas *in Pium* 5 Gualterii fol.747 Cath. Real de Esp.^a fol.203 *et alii*».

¹⁶⁶⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Ilhescas Gualt. Genebr.».

governasse; o que fes, elegendo (fl. 346v) em 16 de Junho do mesmo anno de 1572 ao Padre D. Pedro da Assumpção, o qual como estivesse no mosteiro do Salvador do Porto por Vigario foi confirmado ao outro dia 17 do dito mes pelo Padre Geral D. Basilio. Tratou logo o Prior D. Pedro da esmola dos pobres, e assentou em 5 de Julho deste anno de 1572 se dessem, alem da costumada, seis mil Reis em dinheiro, e 200 alqueires de pam de toda a sorte; e o mesmo assento se tomou nos dous annos seguintes.

Foi o Padre D. Pedro da Assumpçam hum dos grandes religiosos, que a ordem dos conegos regulares teve; e assy foi posto em todos os bons, e melhores cargos, como adiante veremos. Neste de Prior de Grijò mostrou logo o seu talento, assy no espiritual do mosteiro, como no necessario para o augmento de sua fasenda, fazendo passante de 21 prasos no tempo, que teve de Prior. Ornou a Sanchristia com hum Ornamento dos que tem ricos. E como o agasalho, que o convento tinha no mosteiro antigo era pouco accomodado, e a Igreja pouco decente para o serviço de Deos em mosteiro tam cheo de regalias, e preeminencias, desejando o Padre D. Pedro remedear tudo, e que fosse Grijò hum mosteiro magestoso, com que perdesse o nome, que tinha antigo, de Igreghina, tratou com o Convento de se fazer o mosteiro novo neste anno de 1572 onde se determinou que se fizesse, e que se gastasse nelle em quada anno 500000 reis pouco mais, ou menos; ao que se desse logo principio, e fossem feitas estas obras pela planta que fes Francisco Velasques, hum dos bons Archite (fl. 347r) tos da quelles tempos; eram os Padres que assy o determinaram o Prior Dom Pedro; D. Jeronymo; D. Bernardo, D. Baptista, D. Bento, D. Francisco, D. Ignacio, D. Raphael, D. Manoel D. Estevam, cujos nomes he bem que sejam conhecidos, por darem principio a hum mosteiro tam grandioso, como hoje se ve: que se assentaram fosse edificado pouco distante donde o puzeram, fora bastante para seus nomes ficarem mais lembrados.

Tinha posto este mosteiro de Grijò, por Abbade na sua Igreja da Cortegaça a Theotonio da Sylva sobrinho do Prior D. Basilio, o qual Abbade neste anno de 1572 em 3 de Septembro renunciou a abbadia nas mãos do Convento, para que este a desse a seu Irmão Jeronymo da Sylva. O que aceitou o mosteiro e nella apresentou a Jeronymo da Sylva, com o que se ficaram escusando os gastos das letras. Deviam de ser filhos estes Abbades de Antonio da Sylva secretario da Universidade de Coimbra no anno de 1570.

Neste anno de 1572 em 14 de Septembro foi grande a tormenta, que ouve por toda a costa do mar deste reyno [1]¹⁶⁶⁵, o que foi occaziam de se perderem muitos barcos, caravellas, e outras embarcações. E em 30 do mesmo mes, e anno morreu na Cidade de Roma o Padre S. Francisco de Borgia, sendo actualmente Prelado Geral

¹⁶⁶⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. do Ros.º l.1 Dial. 45 fol.117».

da ordem da Companhia de Jesus, e o 3.º em ordem, que esta religião teve [2]¹⁶⁶⁶. Tinha sido este grande Prelado Duque de Gandia; e Bisneto d'El Rey Dom Fernando o Catholico, Estribeiro mor da Emperatriz Portugueza mulher do Emperador Carlos 5.º de quem sua mulher D. Leonor fora Dama; e por remate tinha sido Vice Rey de Barcelona. E com ser tam grande Senhor, tudo deixou, (fl. 347v) e meteuse na ordem da Companhia, onde viveu com tam grande cuidado de sua salvação, que està hoje ja beatificado como adverte o Portuguez Sylva [3]¹⁶⁶⁷. Fazemos d'elle esta memoria por ter condecorado com seus bemaventurados pes este mosteiro, na occazião em que passou por estas partes no anno de¹⁶⁶⁸

Tinha neste anno a mitra de S. Pedro o Papa Gregorio 13 Bolonheiris da nobre familia dos Bemcompanhes, grande Jurisconsulto, que foi eleito em 13 de Mayo deste anno de 1572. Neste mesmo anno confirmou os privilegios desta ordem 7.º *idus Martii*. Com a coroa deste reyno continuava El Rey D. Sebastiam. E como no anno de 1574 se perdessem as novidades pelas partes de entre Douro, e Minho, e traz os montes, logo no anno seguinte de 1575 ouve grandes fomes em as mesmas partes. Do que tendo noticia o Catholico Rey mandou comprar a Castella quatro mil moyos de pam, que mandou com doze mil cruzados ao Arcebispo de Braga D. Fr. Bartholomeo dos Martyres, para que o repartisse pelos pobres com hua carta, que começava assy: *Reverendo em Christo Padre Arcebispo Primaz Amigo. Eu El Rey vos envio muito saudar* etcetera a qual carta traz a *Historia ecclesiastica de Braga*, onde se pode ver [4]¹⁶⁶⁹, e com ella se verá tambem que não era mà a inclinação do Rey; e assy os males do Reyno não procediam do Rey; mas de quem governava a hum Rey menino, com que se verificava: *Vae populo cujus Rex puer est* [5]¹⁶⁷⁰.

Ja neste tempo era Bispo do Porto Ayres da Sylva, por ser morto seu Antecessor D. Rodrigo Pinheiro em (fl. 348r) o anno de 1572 no mes de Agosto. Tinha sido o 5.º Reytor que teve a Universidade de Coimbra, donde procurando tirarse foi promovido na Igreja de Villa Flor, e depois no cabo de dous annos o nomeou El Rey D. Sebastiam em Bispo da Sê do Porto, onde entrou em 19 de Mayo do anno de 1573 [6]¹⁶⁷¹. Neste Bispado foi continuando te o tempo, que ao diante diremos. No anno de 1575 acabou o seu Priorado o Padre D. Pedro da Assumpçam em o Capitulo Geral entam celebrado por ser nelle eleito em Geral de toda a congregaçam; dignade (*sic*) que teve por 4 vezes. E alem de Prior de S. Vicente, o que foi 4 vezes neste mosteiro, onde està enterrado; posto que seus ossos foram postos na claustra

¹⁶⁶⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cronografia Gualt. fol.744».

¹⁶⁶⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Cath. Real de Esp.^a fol.189». Na mesma nota, em letra diferente: «Já canonizado».

¹⁶⁶⁸ Segue-se espaço em branco.

¹⁶⁶⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Hist. Eccles. de Braga 2p. c.86 n.8».

¹⁶⁷⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Ecclesiastes Cap.º 10 v.16».

¹⁶⁷¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[6] Cath. dos B.^{os} do Porto».

do antigo mosteiro, hoje os retém a sepultura, que está no meyo da entrada para o Capitolo do novo mosteiro; o qual lhe deve muito assy em lhe dar principio com a grandeza, que hoje tem, como em sempre procurar o augmento de sua fasenda, como ao diante veremos.

De D. Gaspar do Presepio 14 Prior triennial de Grijò.

Capitolo 14

Foy o Padre D. Gaspar o Prior, que succedeu ao Padre D. Pedro da Assumpçam, que foi eleito em 14 de Junho de 1575 e confirmado em 21 do dito mes. Era este D. Gaspar aquelle quem chamavam o Brandam: ao tempo que foi eleito em Prior, estava por vigario do mosteiro de Santa Cruz. Era o Prior (fl. 348v) Dom Gaspar filho do mosteiro de Grijò, e assy sempre lhe procurou o seu bem com grande zello. No tempo que foi Prior fes passante de 33 prazos de varias fasendas, que achou serem vagas.

Posto o Prior D. Gaspar no officio, logo tratou da esmola, que pelo discurso do anno se ouvesse de dar à portaria; e assentou em 9 de Julho de 1575 se desse em dinheiro 6000 reis, e 250 alqueires de pam de toda a sorte. Fes no discurso do seu triennio alguas esmolas a mosteiros desta congregaçam, como foi ao mosteiro de S. Jorge 4000 reis para ajuda de huns boys no anno de 1577. Ao mosteiro de Refoyos 43 alqueires de trigo em 7 de Abril do anno de 1578. Ainda a hum Fernam Gomes Velho, que tinha servido com satisfaçam a Igreja de Perosinho vendo o Prior D. Gaspar, que este era ja homem velho, assentou com o convento em 13 de Fevereiro de 1576 fosse recolhido dentro do mosteiro, onde se lhe desse o necessario em sua vida [1]¹⁶⁷².

Fes alguas obras fora do mosteiro o Prior Dom Gaspar, como foi em Travassò huas cazas, que fossem bastantes para o Cura da Igreja nellas viver, e os Padres que la fossem se pudessem agasalhar, a que deu principio no seu primeiro anno de 1575 com consentimento do convento dado em 28 de Junho [2]¹⁶⁷³. Com que se tiraram às cazas em que dantes o Cura vivia, que estavam da outra parte da Igreja para à banda do Norte. Tambem na Igreja de Travanqua fes hum celeiro, determinando-o assy o Convento em 6 de Outubro de 1575; onde fes mais as cazas, que hoje tem. Na Igreja de Santa Maria de Vagos pos ainda (fl. 349r) o retabolo. Dentro deste mosteiro fes muitas obras, dando ja principio à torre dos sinos que hoje tem no anno de 1576 no que gastou 1327000 reis no seu tempo, que foi do anno de 1575 ate o de 1578.

E por que o mosteiro de Santa Clara do Porto não se contentava com os padroados das Igrejas, que se lhe offreciam pela Igreja de S. Christovam, assentou o convento do mosteiro de Grijò lhe dessem os padroados das Igrejas de S. Jorge e de Passo de

¹⁶⁷² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. dos assentos fol.24».

¹⁶⁷³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] L. dos assentos fol.21 24».

Brandam em 6 de Outubro de 1576 [3]¹⁶⁷⁴. Neste anno alcançou sentença o Prior D. Gaspar no Juizo da Feira contra Joam Pires da freguezia de duas Igrejas sobre o cazal de sima de Villa [4]¹⁶⁷⁵. E por vertude della tomou posse deste cazal em 20 de Novembro do mesmo anno.

Mui entereçada he bem se ache a ordem dos Conegos regulares deste reyno das merções e grandezas, que Deos obra, para mostrar os subidos apoyos da vertude do seu esclarecido Santo o glorioso Padre Santo Antonio, por ter sido conego regular do mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa, e morador no real convento de Santa Cruz de Coimbra, em os quais com o habito regular, passou 11 annos, que foi o tempo mais prolongado, que viveu com habito religioso. Com esta obrigaçam temos ja referido o passado no anno de 1566 no capitulo 10 e com os mesmos empenhos referiremos, o que Deos obrou em favor deste seu santo no anno de 1576 em 21 de Junho em a Cidade, ou Villa de Siulci do reyno de França e foy, que 3 soldados do Duque Alenonio Irmão de El Rey de França, vendo hua Imagem de Santo Antonio, que estava posta sobre a porta da Igreja, lhe diçeram muitos oprobrios. (fl. 349v) E pondo ao Santo sobre a cabeça hum capacete, e nas mãos hua lança, entre outras blasfemias lhe diceram: *Tu si quid vales, si qua tibi potestas, nunc eam demonstra contra nos, ac te defende*: e logo se poseram às cutiladas, e lançadas com a Santa imagem. E hum deste 3 soldados lhe atirou com o Mosquete dandolhe com a bala pela boca, com que lha fez em migalhos. Mas nam se foi sem castigo; por que ordenou Deos, que este sacrilego se posesse logo em pontos de morrer, bradando, e disendo em altas vozes, que todo o corpo lhe ardia em chamas; e saindolhe lavaredas de fogo pela mesma parte; em que deu com a balla em o santo, cahio em terra, e espirou. O segundo sacrilego sentindose dentro de seu corpo todo abrazado, se foi lançar no rio para metigar o fogo, e ahi morreu afogado. O 3.º soldado vendo o desestrado fim de seus companheiros, ficou plasmado, donde o levaram para hua caza perto, onde o acometeram tantas dores de hum fogo, em que se sentia arder, e abrazar, que movidos de compaixam os circunstantes, o levaram à Igreja onde estava a Imagem de Santo Antonio, e diante da milagroza imagem lhe mandaram dizer hua Missa; lançavam agoa benta no sacrilego, e rogavam por elle ao santo; com que tornando a sy o soldado pedio perdam ao santo com muitas lagrimas, com que Deos aplacou a sua ira, e tornou ao soldado a sua saude [5]¹⁶⁷⁶, o que refere de muitos Autores *Cronografia Gualterii*, e o affirma ouvir assy por toda a França.

No anno de 1575 em 12 de Julho assentou o convento deste mosteiro se fisesse hua caza para (fl. 350r) audiencia. E em 13 de Agosto, que se mudasse o portal da portaria do Carro para outra parte. Advertimos isto para se saber, que ainda couzas

¹⁶⁷⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] L. dos assentos fol.26».

¹⁶⁷⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 22 n.12».

¹⁶⁷⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Hist. miravel. illustrium Cronografia Gualterii fol.747».

de tam pouco momento as nam costumavam fazer os Prelados de aquelles tempos sem licença do convento. No que se mostrou muito zellezo o Prior D. Gaspar todo o tempo, em que foi Prior deste mosteiro de Grijò, que foi ate o anno de 1578 em o mes de Julho.

Continuava por este tempo na cadeira Pontifical o Papa Gregorio 13 fasendo muitas couzas dignas de tam grande Pastor, como elle era. E com a mitra do Porto o Bispo Ayres da Sylva, aprestandose para à jornada de Africa, que fes com El Rey D. Sebastiam, que sahio de Lisboa dia de S. Joam Baptista 24 de Junho deste anno de 1578. Era ja morta a Raynha D. Catharina sua Avô em 12 de Fevereiro deste mesmo anno; o que seria com o desgosto talvez de não poder desviar ao Neto de hua tam temeraria jornada.

De D. Francisco de Santo Antonio 15 Prior do mosteiro de Grijò depois da reformaçam delle.

Capitolo 15

O Decimo quinto Prior, que teve o mosteiro de S. Salvador de Grijò, chamavasse D. Francisco de (fl. 350v) Santo Antonio, por sobre o nome o das pernas. Foi eleito em 15 de Julho de 1578 sendo Geral o Padre D. Lourenço, que fora a 3.^a vez eleito no capitolo geral que neste anno se celebrou. Estava o Padre D. Francisco ò tempo de sua eleiçam por vigario de S. Vicente de Fora, donde veyo, e foi confirmado em 2 de Agosto do mesmo anno. Posto o Padre D. Francisco no cargo de Prior logo tratou com o convento se desse neste anno à portaria de esmola 8000 reis e 250 alqueires de pam de toda a sorte. No que acrescentou ao passado 2000 reis. No segundo anno do seu Priorado, que se desse 8000 reis e 300 alqueires de pam; e no 3.^o anno o mesmo. Ainda deu mais no seu primeiro anno o Prior D. Francisco ao Prior e mosteiro de Refoyos 20 alqueires de trigo, e ao de Nandim dous carros. Era por estes tempos tam grandioso, e amigo de fazer esmolos o mosteiro de Grijò, que ate no pam, que vendia o fazia por menos sempre do que corria na terra; e assy assentou o Prior D. Francisco neste anno, que o trigo se venderia aos Leigos a 180 reis, e aos Religiosos a 160 [1]¹⁶⁷⁷ fasendo differença dos compradores, que se eram Freiras, ou Frades, mandava se lhe vendeçe o trigo por menos hum vintem, do que as outras pessoas se dava. E posto que o mosteiro de Grijò, sempre teve jurisdiçam ecclesiastica sobre os seus suffraganeos nas Igrejas que deixamos apontadas, com tudo o que servia de vigario Geral deste Isento era o mesmo Prior, ou o Conego do mosteiro, a quem o Prior dava seu poder, o que continuou te estes annos. Porem o Prior D. Francisco quis fosse Vigario Geral passou secular, e pra (fl. 351r) ticando com o Convento, o que

¹⁶⁷⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. dos assentos».

se lhe havia de dar de celario, assentou fossem 8000 reis, que foi o que alguns annos se deu a quem servia este officio. Porem nestes tempos não se lhe da mais que 6000 reis por assento do Convento.

Tinha ainda pouco tempo de Prior o Padre D. Francisco quando chegaram a este reyno as tristes novas da perda d'El Rey D. Sebastiam alcançada na batalha que aos Mouros apresentou em 4 de Agosto deste anno de 1578 em o campo de Alcacerquebir com doze, ou 16 mil homens. Sendo so os de cavallo de inimigo 900 e infinitos de pe; e posto que dos Christãos morreram oito ou dez mil; dos Mouros os mortos foram so dos alistados passante de 180. O Rey Portugues aqui acabou, tendo de Rey 21 annos, e de governo somente 10; e de idade 24 ainda imperfeitos; tambem morreram os 2 Reys Mouros Muley Maluco, e Mulley Mahameth; e entre os Illustres deste reynos morreu o Bispo do Porto Ayres da Sylva. Chegadas pois as novas de tam infausta perda a Portugal se levantou em Rey destes reynos na Se de Lisboa ao Cardeal Infante D. Henrique em 26 de Agosto, ou em 28 como querem alguns.

Posto o Cardeal em Rey tratou com a santidade do Papa Gregorio 13 de haver subsidio pelo ecclesiastico para ajuda do resgate dos Captivos, o que se lhe concedeu. O ecclesiastico lhe offereção ao Rey segunda vez cento, e sessenta mil cruzados. Na primeira repartiçam coube ao mosteiro de Grijó pelas Igrejas, que tem no Bispado do Porto 122953 reis. E pela Igreja de Travanqua, que està no Bispado de Coimbra 4850 (fl. 351v) reis; o que tudo pagou o Prior D. Francisco no seu primeiro anno de Prior.

Tambem o Prior D. Francisco teve cuidado da fasenda do mosteiro, fazendo alguns prazos, que sempre no seu Triennio passaram de 20. Continuou com as obras com cuidado; e assy no seu segundo anno, que foi o de 1579 acabou a torre dos sinos, para à qual comprou alguns em Lisboa, entre os quais foi o sino grande, que hoje tem, que he muito fermozo. Para a sanchristia comprou a alcatifa grande, que ja hoje està damnificada, para a qual deu ametade do custo a confraria do Senhor. E correu com os muros da Cerca.

Por estes tempos vivia em Lisboa hum Simam Rodrigues natural da Cidade de Viseu, chamado o sapateiro, homem que dizem tinha espirito prophetico, e como tal o chamou El Rey D. Sebastiam muitas vezes em seu conselho, bem assy que nam quis o Rey seguir o parecer, que lhe deu sobre a jornada de Africa, que sempre teve por infausta este varam de Deos. Foi Deos servido levar este çapateiro para sy em a cidade de Lisboa em 15 de Julho deste anno de 1578 pouco antes que o Rey sahisse da propria cidade para à jornada infeliz. Deste Symão trata muitas couzas Ribadaneira, e Maffeus e outros muitos [2]¹⁶⁷⁸.

Tornouse a fazer segunda repartiçam ao Ecclesiastico deste reyno para os gastos deste reyno, em que coube ao mosteiro de Grijó 40 mil e dando conta o Prior

¹⁶⁷⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Cronografia Gualterii fol.742».

D. Francisco ao Cardeal Rey de como o mosteiro estava damnificado e se andava com grande disvello nas obras delle, ouve por bem o Catholico Rey de lhe remittir este segundo lançamento passandolhe disso hua Provisam em 21 de Outubro de 1579 [3]¹⁶⁷⁹ (fl. 352r). Atrabalhado andava por estes annos o reyno de Portugal. Nestas partes vezinhas ao mosteiro ouve grandes esterilidades, o que foi cauza de alguns cazeiros deixarem os cazais. E como em alguns delles se pagava certo foro ao Conde da Feira, quis este obrigar ao mosteiro a que lhe reçarisse aquella perda, o que não querendo o mosteiro fazer, ouve demanda que correu diante o Juis de Fora do Porto, onde se julgou em favor do mosteiro, mandando que o Conde procurasse o foro, que pedia, pelos cazeiros, que estivecem pelos cazais, e nam pelo mosteiro, em 26 de Mayo de 1580 aqual conserva este mosteiro no seu archivo [4]¹⁶⁸⁰. E assy conforme ella, todas as vezes, que os cazeiros desempararem os cazais, não he o mosteiro obrigado a pagar os foros, que ao Conde, ou a outras quaisquer pessoas forem obrigados a pagar os tais cazais.

Possue o mosteiro de Grijo certas fasendas em as villas de Cerzedas, e Sobreira fermoza, que sam direitos reais que doou a este mosteiro D. Constança Sanches Irman¹⁶⁸¹ D. Rodrigo Sanches, que neste mosteiro està enterrado, ambos filhos naturais do 2.º Rey destes Reynos El Rey D. Sancho 1.º. Como esta fasenda ficasse longe do mosteiro pareceo bem ao Prior D. Francisco, que se vendesse, e que com o dinheiro se comprasse outra, que estivesse mais perto. E como o Prior tivesse amisade particular com hum Rodrigayres de Coimbra homem da naçam, e muito rico, lançou mam da occaziam, e com elle tratou a venda em preço de 700000 reis, no que fez concordar a mayor parte do Convento, e dizem que com bem pouco credito seu. Em fim celebrouse a venda em 15 de Junho de 1580. Porem como esta fasenda valia mais outro (fl. 352v) tanto, tornou-se depois a desfazer esta venda, como a diante veremos.

Continuava por estes tempos em a Cadeira de S. Pedro o Papa Gregorio 13. Na mitra do Porto o Bispo D. Simam de Sâ Pereyra, natural da Cidade de Coimbra, e tinha sido Bispo de Lamego, donde o Cardeal Rey o promoveu para o Bispado do Porto, onde entrou em 12 de Mayo de 1580. Ja era morto neste tempo o Rey Cardeal por ter levado para sy Deos em 31 de Janeiro deste anno de 1580 em occasião que a Lua padecia hum grande ecclypse, pronostico das alterações, e trabalhos, que ao depois se viram neste reyno; tendo Reynado hum anno, e 8 mezes, e tendo de idade 68 annos. Sua morte foi na villa de Almeyrim, onde estava com a corte por aver neste tempo peste em Lisboa.

¹⁶⁷⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 3 s.2».

¹⁶⁸⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 23 n.2».

¹⁶⁸¹ Segue-se palavras rasuradas: «del Rey».

De outras couzas que succederam no tempo do Prior D. Francisco.

Capitolo 16

Com a morte do Rey Cardeal começaram as alterações do reyno, tudo originado de nam fazer jurar na sua vida por Principe quem lhe succedesse. E como hum dos acredores ao reyno era D. Antonio filho do Infan (fl. 353r) te D. Luis, o qual se tinha criado no mosteiro de Santa Cruz, e os religiosos de toda esta Congregaçam lhe tinham particular affecto, e em especial D. Lourenço Leyte actualmente Geral, por ter sido seu Mestre no mosteyro de Santa Cruz. O Padre D. Francisco Prior deste mosteyro dezejoso de ver a o Senhor D. Antonio Rey destes reynos, foi a Lisboa, e no caminho fallou com o Senhor D. Antonio, quem se offereceu com sua pessoa, e mosteyro; neste caminho gastou 50000 reis e sabendo do Padre Geral e Convento de Santa Cruz, que estavam pelo Senhor D. Antonio, e lhe faziam as partes, assy que tornou para o seu mosteyro de Grijo, tratou de o fortalecer de Piquas, Mosquetes, e mais armas, que comprou, tanto que vio ao Senhor D. Antonio levantado por Rey na villa de Santarem em hum sabbado 18 de Junho do anno de 1580. Mas depois que soube que o Rey fora vencido na batalha de Alcantara, tratou de se ensanhar com o governador, e Capitam mor da Cidade do Porto Joam Rodrigues de Saâ, dizendo que em nome do convento de Grijo lhe pedia, quisesse admitir dentro da Cidade aos religiosos deste mosteiro, por que receava lhes fizessem alguns aggravos os soldados de D. Antonio. Respondeulhe o Capitam mor [que estava com a cidade por el Rey Philippe] em 12 de Septembro deste anno de 1580; que fossem os que quisessem, e se aposentariam na misericordia, ou onde lhes parecesse. Com esta licença ordenou o Convento, que fosse o Prior com 3 ou 4 religiosos. Mas como D. Antonio com o seu exercito chegasse ao Porto, o Capitam mor, e o Bispo D. Simam de Sâ Pereira se acolhessem da Cidade, e D. Antonio a entrasse, não teve effeito a ida do Prior D. Francisco. Antes esperando so no mosteiro aos soldados d'El Rey D. Phelipe, que vinham para fazer mal a todos (fl. 353v) os do mosteyro por se dizer faziam as partes de D. Antonio, uzou desta estratagem; atandose muito bem ao leito da sua cama, disse aos soldados Castelhanos tanto que deram com elle, que os que seguiram a D. Antonio o tinham ali atado, por que elle seguia a El Rey D. Phelippe. O que ouvindo os soldados o soltaram, e trataram bem, e elle lhes foi dar, o que em caza havia. Por aqui escapou o Prior D. Francisco da furia dos soldados castelhanos, e se ficou em o mosteyro.

O mesmo foi ficar vencido D. Antonio na ponte de Alcantara, e entrar o exercito castelhano em Lisboa, e tomar posse della o Duque d'Alva em nome de El Rey de Castella, que ficar Phelippe 2.º; Rey de Portugal, o qual era Neto de El Rey D. Manoel filho da Infante de Portugal a Emperatriz D. Isabel, sobrinho do Cardeal D. Henrique Rey, que foi deste reyno; avendo 490 annos que o reyno de Portugal

se tinha desmembrado de Castella, começando em o Serenissimo D. Henrique, Pay do primeiro e Santo Rey D. Affonso Henriques. Deste anno pois de 1580 começou o tempo do reynado de Portugal de D. Phelippe 2.º; a quem chamaram o Prudente, por sua grande prudencia. O qual foi cazado 4 vezes; a 1.ª com D. Maria Infante de Portugal, filha d'El Rey D. Joam 3.º. A 2.ª com D. Maria, filha de D. Henrique 8; Rey de Inglaterra, e sua primeira molher D. Catharina Infanta de Castella. A 3.ª com D. Isabel Infanta de França filha de Henrique 2.º Rey de França. A 4.ª com D. Anna de Austria sua sobinha, e filha do Emperador Maximiliano 2.º. Do qual ultimo (fl. 354r) cazamento proçedeu Philippe 3.º herdeiro de seus reynos.

Soube El Rey Philippe [que por este tempo estava com sua corte em a Cidade de Elvas] das paixões, que o Geral D. Lourenço, o Prior de Grijò D. Francisco, e outros religiosos mostraram por D. Antonio, de que estava o Rey escandalizado. Trataram os visitadores, que no capitulo antecedente foram eleitos, de vir visitar o mosteiro de Santa Cruz, que foram D. Antonio de Jesu, D. Hilario, que foi eleito no mosteiro de S. Vicente, por D. Paulo não poder vir; e D. Acurcio, que foi eleito no mosteiro de S. Jorge, por estar privado D. Bento, e o convento de S. Salvador do Porto não querer fazer outro. Estes 3 visitadores D. Antonio, D. Hilario, e D. Acurcio se foram a Santa Cruz, onde ja nam estava o Padre Geral D. Lourenço, que se tinha ausentado, reçeando o que de facto ao despois succedeu. Começaram sua vezita em 15 de Desembro do mesmo anno de 1580 e poseram carta de editos, em que mandavam ao Padre Geral D. Lourenço, que dentro em certo tempo, que lhe limitaram, viesse pessoalmente dar conta de seu officio; o qual não vindo, tomadas as contas, e as denunciações, chamaram todos os 6 definidores, e assentaram *nemine discrepante*, que fosse deposto do cargo de Geral; a qual carta e assento intimaram logo ao Convento de Santa Cruz, mandando a todos em vertude de Santa obediencia, e excomunham, e certas penas privativas lhe não obedecessem mais ao dito Padre Geral, nem o conhecessem ja mais por seu Prelado em 28 do mes de Novembro.

O Prior de Grijò D. Francisco de Santo Antonio, e outros affeioados do Padre Geral D. Lourenço nam tinham sua deposiçam por verdadeira; com que toda a ordem estava (fl. 354v) inquieta. Porem D. Acurcio, e D. Hilario, que tinham deposto ao Geral, como vezitadores, deram logo com sigo em Elvas a dar conta a El Rey, do que tinham feito, e ao Nuncio, e Legado Alexandre, com quem negociaram quanto quizeram, e ultimamente hum Breve do dito Nuncio passado em 19 de Janeiro do anno de 1581 em que se revalidava tudo, quanto os Vezitadores tinham feito, e se havia por boa a deposição do Geral D. Lourenço, ponde censuras a todos os que em algum tempo molestacem aos 3 visitadores pelo que tinham feito em sua vesita, e juntamente troixeram hua carta do Bispo D. Jorge de Atayde Capellam mor d'El Rey para o Convento de Santa Cruz. E outra para o Padre D. Pedro da Assumpçam Prior do mosteiro de S. Vicente. A do convento continha, que estivesse consolado,

que elle obraria com El Rey o que fosse para bem da ordem. A de D. Pedro dizia, que sua Magestade o mandava chamar. O qual como neste tempo estivesse em Santa Cruz, se partio em 3 de Fevereiro de 1581 levando por companheiro o Prior do mosteiro de S. Jorge D. Theotonio 2 e chegou a Elvas em 9 do mesmo mes, onde foi recebido d'El Rey com bom rosto, disendolhe tinha ja pedido a sua sanctidade o nomeasse por Geral, e outras couzas tocantes ao necessario para que o chamava, que era para visitar esta ordem, para o que passou o Nuncio Alexandre em 12 de Fevereiro deste mesmo anno, em que fes ao Padre D. Pedro Vigario Geral de toda a congregaçam com todos os poderes de Geral. Ordenando neste Breve ao dito Padre D. Pedro, que fosse vezitar toda esta ordem, na qual vezita castigasse todos os culpados, que achasse, e deposesse Priores, e mais officiais, que lhe parecesse o mereciam; (fl. 355r) So se alguem merecesse, que lhe despissem o habito, o nam faria, sem primeiro lho communicar, ou a quem tivesse as suas vezes; pondo porem os Priores, e mais officiais em lugar dos depostos, e que esta vezitaçam nam paçaria de 4 meses, no cabo dos quais se faria capitolo geral.

Com este Breve se partio o Padre D. Pedro, e seu Companheiro, de Elvas em os 18 de Fevereiro para o mosteiro de Santa Cruz, onde chegaram em os 23. Tanto que chegou o Padre Vigario Geral D. Pedro a Santa Cruz annullou as eleições todas, que estavam ja feitas de Procuradores para o Capitolo Geral assy em Santa Cruz, como nos demais mosteiros. Escolheu para companheiros de sua vezita a D. Simão de Christo, e a D. Antonio 1.º; sendo o Escrivão della D. Simam, assy partio logo para este mosteiro de Grijò em o 1.º de Março, onde não achou o Prior, que ja se tinha ausentado. Visitou o mosteiro, e privou do cargo de Prior ao Padre D. Francisco, e lhe impos outras penas, e assy ate este tempo he que durou o Priorado do Padre D. Francisco de Santo Antonio em este mosteiro de Grijó. E procedendo logo a eleiçam de novo Prior, foi eleito o Padre D. Bernardo do Espirito Sancto.

De D. Bernardo do Espirito Santo 16 Prior do mosteiro de Grijó.

Capitolo 17

Privado de Prior o Padre D. Francisco de Santo Antonio, proçedeu o (fl. 355v) Padre Vigario Geral D. Pedro da Assumpçam à eleiçam de novo Prior deste mosteiro de Grijó, onde sahio pelos mais votos em 26 de Abril deste anno de 1581 eleito em Prior o Padre D. Bernardo do Espirito Sancto, o qual estava no mosteiro de Moreira, donde logo veyo, e foi confirmado em 27 do mesmo mes. E procedendo às demais eleições deste mosteiro; sahio em Vigario D. Niculao 2.º Mestre D. Manoel 3 Porteiro D. Manoel 4 Procurador D. Sebastiam 3.º.

Concluido o negocio do mosteiro de Grijò, continuou o Padre Vigario Geral com sua vezita pelos demais mosteiros de entre Douro, e Minho, em a qual privou

no mosteiro de Nandim ao Prior, elegendo logo no seu lugar a D. Manoel 4. No mosteiro de Refoyos depos ao Prior D. Jorge, e elegeu em novo Prior a D. Affonso; e privou juntamente a todos os religiosos deste mosteiro, e dos mais, a não poderem ter officio algum em os outros, senão so aonde estavam, exceto o de Prior. E aos proprios mosteiros privou tambem de poderem ter voz no capitolo geral por não mandarem procuradores, quando os visitadores de Santa Cruz os avisaram para que os mandassem na occaziam, que deposeram ao Padre Geral D. Lourenço. No mosteiro do Porto depos tambem ao Prior, e o privou de Confessar, e pregar por certo tempo; e o mesmo fes a outros religiosos. Tendo o Padre Vigario Geral D. Pedro assi deposto todos os priores, e feito outros a seu modo, convocou a capitolo Geral em 17 de Mayo de 1581 o qual constava somente de nove capitulares, que eram o dito Vigario Geral D. Pedro; o Prior de S. Vicente, e seu Procurador D. Jeronymo; o Prior de Grijo D. Bernardo, o Prior de Nandim D. Manoel, o Prior (fl. 356r) de Refoyos D. Affonso, o Prior de S. Jorge D. Theotonio, e seu Procurador D. Fulgencio; e os Procuradores de Santa Cruz, D. Gabriel 1.º e D. Pedro 2.º.

Juntos os Capitulares no mosteiro de Santa Cruz entraram a capitolo geral na segunda feira 29 de Mayo. Na 3.ª feira seguinte foi eleito em Geral o mesmo Padre D. Pedro da Assumpçam com 31 votos, sendo os vogais, por todos 47. E feitas as eleições, que as leys da ordem apontavam, se pos fim a este capitolo geral em 11 de Junho. E por que estavam vagos alguns Priorados, os foi prover o Padre Geral como fes no mosteiro de S. Vicente, onde foi eleito D. Hilariam; No mosteiro do Salvador do Porto D. Bartholomeu; e no de S. Salvador de Morreira (*sic*) D. Niculao 1.º e por aqui se acabou de soçegar esta congregaçam.

Ja era mandado para Castella por ordem d'El Rey D. Phelippe o Padre D. Lourenço, que tinha sido geral, a quem foi prender ao mosteiro da Serra Pero de Soveral Corregedor do Porto, Pay que foi do Bispo de Angola o Doutor D. Francisco de Soveral, onde morreu o Padre D. Lourenço com bom nome de sua vertude, e sinais de predestinado com ja deixamos dito no capitolo 8. Tinha sido ja duas vezes sido (*sic*) Geral e com esta tres; que provera a Deos nam fora, por que não teve bom nome o capitolo em que foi eleito, celebrado no anno de 1578 em os 15 de Abril, onde se sobornaram 17 votos, em que entrava hum D. Vicente Procurador do mosteiro de Santa Cruz deste Capitolo Geral e hum D. Leonardo 2 Procurador do capitolo geral do mosteiro do Porto; e assy com serem os vogais 63 ficaram 46 com os quais se começou a eleiçam de Geral no sabbado 27 do dito (fl. 356v) mes; onde andaram os jactos muitos dias, e os Padres D. Jorge, e D. Lourenço com os mais dos votos; e por fim sahio o Padre Dom Lourenço por geral que veyo a este capitolo por Prior do mosteiro de Moreira, e nelle era de presente visitador do mosteiro de Santa Cruz. Acabouse este capitolo geral em em (*sic*) 26 de Junho, tendo durado dous mezes, e meyo. Eram neste tempo cabeças da religiam o Padre D. Jorge, e o Padre D. Lourenço. Esta ultima se acabou

neste anno de 1581 tendo sua morte em Castella, que se não quisera faser tanto por ser 3.^a vez Geral poderà ser não fora morrer fora da sua religiam.

Posto, e confirmado o Padre D. Bernardo em Prior do mosteiro de Grijó no tempo apontado; logo tratou com o Convento da esmola dos Pobres, assentando em 13 de Mayo de 1581 se dessem 8000 reis em dinheiro e 300 alqueires de pão de toda a sorte [1]¹⁶⁸². O mesmo assento se tomou nos 2 annos seguintes do seu Priorado. E como por este tempo estivesse a Ermida antiga da Senhora das Neves muito damnificada, assentou com o Convento em 23 de Novembro deste anno de 1581 que se fisesse outra; a qual fes o Prior D. Bernardo com a perfeiçam, que hoje tem. Fes juntamente o cano da agua de Morracezes ate este mosteiro. E assy mostrou o Prior D. Bernardo o quanto foi zellozo em todos os 3 annos do seu Priorado da fazenda deste mosteiro, fazendo tambem 38 prazos de fazendas que estavam vagas.

Tinha nascido neste reyno em dia do glorioso Martyr S. Sebastiam El Rey D. Sebastiam no anno de 1554 em 22 de Janeiro¹⁶⁸³. E vindo despois no anno de 1569 hua notavel peste, foi servido Deos de apagar (fl. 357r) por intercessam do Glorioso Martyr S. Sebastiam, cujo braço tinha em seu poder a Cidade de Lisboa. Das quais couzas ambas levado o Rey D. Sebastiam sendo de 16 annos de idade, fes voto juntamente com a camara de Lisboa em nome de todo este reyno de fazerem em Lisboa hum sumptuoso templo, onde pusessem a sua milagroza reliquia, a qual depositaram no mosteiro de S. Vicente. Nesta obra, e Igreja se lançou a primeira pedra em 18 de Abril de 1570 com toda a solemnidade. El Rey D. Sebastiam lançou hua pedra. O Cardeal Infante duas, hua por sy, outra pela Raynha sua Avò. a cidade outra. O Arcebispo de Lisboa fes o officio, estando presentes o Senhor D. Duarte, e o Senhor D. Antonio, e a mais corte, escolhendose para o lugar desta Igreja a Ribeyra.

Estava por estes tempos a Igreja de S. Vicente de Fora muito mal tratada, e quasi para vir ao cham; e como o mosteiro não tinha rendas para edificar outra com a grandeza que convinha, pois era Camara dos Reys, assy ordenado pelo santo e primeiro Rey de Portugal o Senhor D. Affonso Henriques, trataram os Padres com o Catholico Rey D. Sebastiam, que quisesse fosse a Igreja de S. Vicente a Igreja de S. Sebastiam, que se tinha começado na Ribeira; e posto que os demais senhores da corte o encontravam, o Catholico Rey o conçedeu, estando em Almeirim; e mandou logo se sobstivessem na obra, e se fisesse a Igreja de S. Sebastiam na Igreja de S. Vicente de Fora, onde no altar mor estaria o Glorioso Martyr S. Sebastiam, e mais S. Vicente; mas como o Rey morresse d'ahi a poucos mezes, não se acabou de concluir este negocio; e menos se fes no tempo do Cardeal Rey, que como não foi de parecer que se mudasse a Igreja para o mosteiro de S. Vicente, não quis cumprir

¹⁶⁸² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. dos assentos fol.60».

¹⁶⁸³ D. Sebastião nasceu no dia 20 de Janeiro de 1554, festividade do santo homónimo.

a palavra do Sobrinho (fl. 357v) Rey, e assy aplicando de novo hum conto para esta Igreja de S. Sebastiam, a fes ir muito em crescimento.

Morto o Rey Cardeal, entrou por Rey destes Reynos El Rey de Castella D. Phelippe, a quem indo fallar a Elvas o Procurador Geral de Lisboa D. Antonio 1.º lhe deu conta do que passava a cerca desta Igreja o qual logo o agasalhou bem; e assy vindo o Rey a Lisboa no anno de 1581; e vendo, o que os Reys deviam ao mosteiro de S. Vicente, e que a Camara lho pedia, e com grande encarecimento o Bispo que fora de Viseu, e actualmente seu Capellam mor, D. Jorge de Tayde filho do Conde da Castanheira, concedeu se mudasse a Igreja de S. Sebastiam para à de S. Vicente em 14 de Septembro deste anno de 1581 em hua quinta feira. Troixe esta nova o Bispo Capellam mor ao mosteiro de S. Vicente, do que se passou o padram em 26 de Janeiro de 1582. Com que foise desfasendo a Igreja começada na Ribeira, e acarretandose a pedra, que la estava, e aparelhando outras couzas, te que no anno de 1582 em hum sabbado dia de S. Luis 25 de Agosto, se deitou a primeira pedra na Igreja, que hoje he de S. Vicente de Fora, e de S. Sebastiam, ao que assistio em nome d'El Rey o Cardeal Alberto, que entam era somente de 18 annos, o qual com sua propria mam pegou na pedra, e de outra parte o Bispo de S. Thome, e ambos a puzeram no licerse. Este Bispo fes o officio por adoeçer o capellam mor. E assy este dia 25 de Agosto do anno de 1582 foi o em que se deixou a primeira pedra e se deu principio a Igreja nova do mosteiro de S. Vicente avendo ja 435 annos que a antiga fora fundada. No Padram, que o Catholico Rey passou, se podem ver as mui (fl. 358r) tas merçes que nesta occaziam fes El Rey ao mosteiro de S. Vicente.

Notavel foi o milagre, que succedeu neste anno de 1581 [1.º do Prior D. Bernardo] nas nossas Indias Orientais; que nascendo cega hua menina, que nam tinha em os olhos mais do que carne em lugar de bugalha, fes o Pay afflito hum voto a Deos, que se lhe desse vista à quella filha, lhe prometia de a fazer baptisar; e foi Deos servido receber a promessa deste homem, por que logo lhe deu vista [2]¹⁶⁸⁴. Nam foi menor, o que neste proprio anno aconteçeo a hua molher que sendo accusada de hum crime, que de facto tinha commetido, ella com atrevimento o negou, disendo per ante hua Cruz, que se ella tal tinha feito Deos lhe desse tal doença. E como esta molher tinha mentido, ao outro dia amanheçeu com a tal doença. A qual conhecendo o seu erro se foi lançar aos pes da Cruz, per ante quem fisera o juramento; e tomando grande pezar no seu coraçam lhe pedio perdam do sacrilegio, que cometera, pondo ò pesçoço algua da terra onde a cruz estava com grande fe; e foi isto bastante para dahi a 3 dias sarar [3]¹⁶⁸⁵.

¹⁶⁸⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cronografia Gualterii fol.749 l.2 Hist. Indiae orient. c.13 fol.442».

¹⁶⁸⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Jarrico l.2 Hist. orient. c.10».

Como ja neste anno de 1581 estava Senhor de todo o Portugal El Rey Philipe de Castella, mandou convocar a cortes para à villa de Thomar, onde foi jurado por Rey, e seu filho D. Diogo, [que entam ainda era de 5 annos] por Principe. Nesta villa foi Deos servido levar para sy o Bispo do Porto D. Symão de Sâ Pereira, a quem El Rey Philipe deu por successor a Fr. Marcos de Lisboa, religioso da Ordem de S. Francisco, e lhe passou as letras a sanctidade de Gregorio 13 em 1 de Novembro do mesmo anno de 1581. Este foi o 1.º Bispo, que El Rey de Castella nomeou em Portugal. Acabadas as Cortes, se (fl. 358v) foi El Rey Phelippe para a Cidade de Lisboa, onde entrou em 29 de Junho deste mesmo anno de 1581 recebido dos Portuguezes com o mayor aparato, que se sabe. No anno seguinte de 1582 instituhio conselho de estado, que depois levou para Castella.

Ainda mudou para à cidade do Porto à caza do Dezembargo, por se lhe pedir assim nas Cortes, dando o governo mayor della, e presidencia a Diogo Lopes de Souza, que tinha julgado em Aya Monte ser a coroa destes reynos deste Rey Phelipe; o qual por ser ja velho, aceitou a merçe pedindoa de novo para seu sobrinho Henrique Lopes de Souza; e por que elle ainda não tinha idade, servio em seu lugar Pero Guedes, que foi o primeiro Governador, que teve a Relaçam do Porto; do que tomou posse em 4 de Janeiro de 1583 e lhe succedeu Henrique Lopes, a quem El Rey de Principio fes a merçe, o qual depois foi do Conselho em Castella, e o primeiro Conde de Miranda. O 3.º foi Luis Gomes da Sylva, donde foi promovido para vedor da fasenda. O 4.º foi Diogo Lopes de Souza 2.º Conde de Miranda, que da qui foi para vedor da fasenda. O 5.º Manoel da Sylva e Souza Senhor do Alpalham [4]¹⁶⁸⁶. O 6.º Joam Gomes da Sylva, donde foi para Regedor da caza da Suplicaçam. O 7.º seu Irmam Fernam Telles de Meneses, ambos nomeados pelo Serenissimo Rey de Portugal D. Joam 4.º

De outras couzas, que succederam no tempo do Prior (fl. 359r) D. Bernardo

Capitolo 18

Hia continuando o Prior D. Bernardo com o governo do mosteiro de S. Salvador de Grijó no anno de 1582 em que deu com o convento em 2 de Abril vinte e tantos mil reis de esmola ao mosteiro de S. Jorge para ajuda da cerca que começava a fazer. E como nam tinha parecido bem a venda, que o Prior D. Francisco de Santo Antonio tinha feito dos direitos reais, e mais fasenda, que este mosteiro possuhia nas villas de Cerzedas, e Sobreira Fermoza, mandou o Vigario Geral D. Pedro da Assumpçam na vezita, que fes no proprio mosteiro de Grijò, que se tornasse a desfazer. Ao que applicandose o Prior D. Bernardo, veyo, e mais o Comprador Rodrigayres a tomar hum Juis arbitro, que se chamava o Doutor Francisco de Gouvea Vigario Geral da

¹⁶⁸⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Cath. Real de Esp.^a fol.1583 Cath. dos Bispos do Porto».

Cidade de Coimbra, per ante quem alegou quada hum o seu direito, e o Juis deu sentença pelo mosteiro de Grijo em 5 de Mayo de 1583 fundandose, em que a venda fora notavelmente lesa, e os bens vendidos serem de capella, que não se podiam alienar, e em dizer a Dotadora delles, que nem queria se sahissem deste mosteiro. Esta sentença se conserva no archivo deste mosteiro [1]¹⁶⁸⁷. Com que se tornou o dinheiro ao comprador Rodrigayres, e os mais gastos. Neste mesmo anno morreu em Castella o Padre D. Lourenço.

Era morto o Principe D. Diogo no fim do anno de 1582; e assy tratou El Rey Phelipe 2.º de jurar ao outro seu (fl. 359v) filho Phelipe; o que de facto fes em a cidade de Lisboa em 30 de Janeiro de 1583 ficando este o 3.º no nome. Depois no mes seguinte se tornou El Rey para Castella, deixando por Vice Rey seu Sobrinho, e Cunhado, o Cardeal Alberto. Partido desta sorte o Rey se fingio El Rey D. Sebastiam hum Villam rustico na Ericeira que he junto de Lisboa no anno de 1583 [2]¹⁶⁸⁸. O qual foi prezo, ainda que com bem trabalho, e outros mais de sua patrulha; e todos foram justificados em a cidade de Lisboa.

Primeiro que o Rey se fosse para Castella ordenou hua armada para a Ilha 3.ª que constava de 42 vellas, em que entravam 12 gales, e dez mil homens de peleja. Desta armada foi por General o Marques de Santa Cruz e por Mestre de Campo D. Lopo de Figueiroa. Nella hião duas companhias de Portuguezes, de que era Cabo D. Felis de Aragam. A qual armada rendeu a Ilha, defendendoa com grande valor o Portuguez e Nobre cavalleiro Manoel da Sylva, que ainda que morreçe ahi descabeçado, sua memoria mereçe ser sempre viva entre os fieis e leais Portuguezes.

Continuava ainda em o anno seguinte de 1584 o Padre D. Bernardo com o governo deste mosteiro de Grijo occupado em fazer bem ao seu mosteiro; por que em 2 de Fevereiro trocou com huns cazeiros de Morraçezes, a quem deu hua pouca de fasenda, e elles lhe largaram huas terras, e devezas, que estavam por onde o muro da cerca se hia fasendo [3]¹⁶⁸⁹. E em 12 de Junho remio 25 alqueires de tri (fl. 360r) go que pagava todos os annos o mosteiro de Grijo a Gaspar da Sylva, e a sua molher em suas vidas pelo cazal da Ilha e terras Dargim, dandolhe 22000 por isso [4]¹⁶⁹⁰. Esta he a ultima memoria, que do Prior D. Bernardo achamos. Tinhase feito ja Capitulo Geral no tempo costumado neste anno de 1584 onde tinha saido por Geral o Padre D. Simão de Christo; e foi com mais quietaçam, e menos estrondo do que tinha sido nos dous immediatos capitulos gerais.

¹⁶⁸⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Almr.º 4 s.1 n.º 22 e 25».

¹⁶⁸⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Successos de Portugal c.44».

¹⁶⁸⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 5 s.1 n.º 57».

¹⁶⁹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 17 n.º15».

De D. Pedro da Assumpção 17 Prior do mosteiro de Grijò.

Capítulo 19

Tanto que o Padre D. Pedro da Assumpçam acabou de Geral escolheu para caza de sua habitaçam ao mosteiro de S. Salvador de Grijò, de quem era particularmente afeiçoado; onde vagando pouco despois o Priorado, foi eleito o dito Padre D. Pedro em Prior do mesmo mosteiro de Grijò em 12 de Julho deste anno de 1584 e logo no mesmo dia confirmado, sendo esta a 2.^a vez, que fora Prior deste mosteiro; e no anno de 1587 tornou a ser Geral a 3.^a vez. Posto no cargo de Prior, tratou logo da esmola, que pelo discurso do anno se havia de dar à portaria, assentando com o Convento em 24 de Julho de 1584 fossem 8000 reis, e 300 alqueires de pam de toda a sorte; e que esta seria a esmola que se daria em quada hum dos annos (fl. 360v) do seu priorado. Em 7 de agosto assentou com o Convento se dissesse hua Missa quotidiana pela alma do Padre Joam Dias, que dera 500000 reis para se comprar hua fasenda [1]¹⁶⁹¹.

Neste anno de 1584 se fingio outra vez ser El Rey D. Sebastiam hum homem de Pena Mayor da Beira, e trazia ja muita gente com sigio, que o seguia como a seu Rey proprio; o qual foi prezo, e trazido a Lisboa, onde indo a perguntas per ante o Vice Rey, o Cardeal Alberto, disse couzas galantissimas, que cahiram muito em graça ao Cardeal, as quais se podem ver nos *Sucessos de Portugal* do Portuguez Luis de Torres [2]¹⁶⁹². E entre os que refere a *cronografia* do Padre Valerio Gualterio, se faz mençam de hua Joanna Freyra indemoninhada, a quem o Bispo da sua terra livrara este proprio anno da vexaçam do Demonio, e lhe fisera restituir 14 particulas consagradas, que por abuso, e superstiçam tinha escondido, das quais hua que esta molher tinha picado com hua faca, deitara sangue.

Como o Padre D. Pedro da Assumpçam tinha este mosteiro de Grijò à sua conta, e lhe tinha dado principio com a grandeza, que hoje conserva, com grande cuidado, com todo o disvello se empregou nas obras delle, gastando com ellas nos 3 annos, que foi desta vez Prior, passante de 1738000. Alem disto fes hum thuribulo de Prata, e dous frontais de talha para os dous altares do Cruzeiro. Em seu tempo se fiseram passante de 24 prazos de fasendas vagas.

De grande vertude, e de talento era aquelle Prelado, e Bispo de Milam, o Cardeal S. Carlos Barhomeu, que por estes presentes, e passados annos vivia; como bem mostram as cartas, (fl. 361r) que ao Santo Arcebispo de Braga D. Fr. Bartholomeu, escrevia. O qual santo Cardeal posto, que Deos o levou para sy aos 3 de Novembro de 1584 o Papa Paulo 5.^o o pos despois no *cathalogo dos Santos* em o primeiro de Novembro de 1580, digo, de 1610. Os milagres deste Bemaventurado refereos Joam

¹⁶⁹¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra, sem indicação no corpo de texto: «[1] L. dos assentos fol.68».

¹⁶⁹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Successos de Port. c.44».

Baptista Possevino. Sua morte sentio-a muito o Papa Gregorio 13 porem logo no anno seguinte o acompanhou, tendolhe dado primeiro obediencia os Princepes do Japam, que de suas terras vieram a este reyno de Portugal, donde foram a Roma para pessoalmente em nome dos seus Reys conhecerem ao Summo Pontifice por seu Prelado, e lhe beijarem o pè, e darem obediencia como fiseram ao Papa Gregorio 13 neste anno de 1585. Succedeu na cadeira de S. Pedro a Gregorio 13 o Papa Sixto 5.º em 24 de Abril do mesmo anno de 1585 era este Pontifice, frade da familia de S. Francisco natural de Ancona de parentes humildes; foi coroado no primeiro de Mayo com a Tyara de S. Pedro. Continuava ainda na sè do Porto em Bispo o Padre D. Fr. Marcos da mesma familia franciscana, o qual neste anno de 1585 em 3 de Fevreyro, fes Symnodo de todo o seu Bispado.

Sucçedeu hum milagre notavel no reyno de França, digno de vir à notícia de todos, em hum lugar chamado Venteroly, terra do Delphinado neste mesmo anno de 1585 e foi, que estando armada a Igreja deste lugar, e concertada com muita perfeiçam quinta feira santa com o senhor desencerrado como he costume, velas acezas, e luminarias, o Cura, e Parocho della a fechou, e se foi jantar, ficando as luzes acezas. Neste tempo de improviso se levantou hum pe de vento tam grande, que arrombou as portas da Igreja, e a destelhou, com que (fl. 361v) tudo quanto estava dentro, ardeu, ate o caliz sobre, que a sagrada hostia estava; ficando so delle 3 pontas à maneira de 3 facas, que sustentavam a patena sobre, que estava a sagrada hostia; e ainda esta patena se derreteu pelas bordas te onde occupava a sagrada hostia, sem que lhe chegasse lesam ou magoa algũa de todo aquelle fogo [3]¹⁶⁹³.

Celebrouse o capitolo geral desta ordem no tempo costumado no anno de 1587 onde indo o nosso Prior D. Pedro da Assumpçam, foi eleito em Geral, sendo esta a 3.ª vez, que occupou este cargo. Estavam acabadas as duas primeiras cabeças desta ordem D. Jorge, e D. Lourenço; com o que ficou sendo o tudo della o Padre Geral D. Pedro da Assumpçam, tam querido d'El Rey D. Phelippe o Prudente que he fama constante nesta ordem, lhe offereçera hum Bispado, e elle o não quisera aceitar, por não sair donde se tinha creado. E devia o Rey offerecerlhe o Bispado, por que tinha tanta lembrança delle o Rey, que nas occaziões, em que foram a Castella conegos desta ordem a fallar com elle a primeira palavra, que o Rey lhes dezia, era, perguntar pelo dito Padre D. Pedro da Assumpçam, gavandolhes sua vertude.

De D. Niculau dos Santos 18 Prior do mosteiro de Grijo.

Capitolo 20

Com a eleiçam do Padre D. Pedro da Assumpçam em Geral ficou vago o mosteiro de Grijo de Prior, e em (fl. 362r) 5 de Junho de 1587 sahio eleito em Prior o Padre

¹⁶⁹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Cronografia Gualterii fol.749».

D. Niculau dos Santos, o qual como estivesse por morador neste mesmo mosteiro de Grijò, foi logo confirmado. Era o Padre D. Niculau dos Santos natural de Verride dos bons da terra, e riquos de bens; foi letrado, com grandes partes de pregador, as quais lhe fiseram divertir os muitos officios, e postos, que teve; por que alem de outros officios graves, foi 8 vezes Prior dos mosteiros de Paderne, Mohia, Porto, 2 vezes no de Grijò no anno de 1587 e no anno de 1599 e outras 2 vezes no de S. Vicente de Fora, e ultimamente Reytor no Collegio novo; e nam se enganaram os Padres, que o elegeram, por que alem de ser de grande exemplo, era muito affavel e brando para os religiosos, e muito zellozo da fasenda do mosteiro; o que se vio, muito bem neste seu Priorado, fasendo nos seus 3 annos passante de 103 prazos de fasendas vagas.

Tratou logo o Prior D. Niculau da esmola ordinaria dos pobres, e assentou com o Convento em 6 de Julho deste anno de 1587 que fossem 10000 reis em dinheiro e 300 alqueires de todo o pam; isto mesmo assentou nos dous annos seguintes. No que se ve acrescentou 2000 reis ao que d'antes se dava [1]¹⁶⁹⁴. Tambem fes algumas esmolas extraordinarias, como foi em 18 de Outubro de 1589 hua boa quantidade de trigo, e segunda que deu ao mosteiro de S. Simam, por irem neste anno para este mosteiro os Padres a fazerem communidade, e o acharem falto do necessario [2]¹⁶⁹⁵. E em 22 de Dezembro deu às Freiras de Villa Nova do Porto hua carga de trigo por estarem de cerco (fl. 362v) com hua grande chea que neste anno ouve; alem do que este mosteiro de Grijò sempre nos tempos mais atrazados as costumava socorrer nos seus apertos, e necessidades.

Hia por estes annos em grande augmento a fê Catholica nas partes da nossa India Oriental; onde no anno de 1588 foram baptisadas, quarenta e nove mil pessoas no collegio da Companhia Bazainensi, e nas demais Igrejas suas suffraganeas [3]¹⁶⁹⁶. O que foi sem duvida grande gloria para o Papa Sisto 5; que neste tempo governava a Igreja Catholica. Neste mesmo anno pos o Santo Padre no Cathalogo dos Santos ao Glorioso Padre S. Diogo como dis Marquisio [4]¹⁶⁹⁷.

Continuava o Prior D. Niculau no governo do mosteiro de Grijò, tratando do bem, e augmento delle; como fez em 5 de Outubro de 1588 em que comprou o assento da Ermida da Senhora de Fontes por sincoenta mil reis, que ao principio servio de virem a elle os Padres deste mosteiro ter hum dia de refugio do trabalho de toda a semana [5]¹⁶⁹⁸. Hoje he onde os curas de Cerzedo tem a sua rezidencia. Nas obras deste mosteiro se empenhou com grande cuidado o Prior D. Niculau, por que gastou nellas ate o anno de 1590 que foi Prior, passante de 2317000 reis, e assy as

¹⁶⁹⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. dos assentos fol.80».

¹⁶⁹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. dos assentos fol.81».

¹⁶⁹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Jarrico na Hist. orient. c.16».

¹⁶⁹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] *Joan. Marg. in append. ad Genebr. in Sixto 5*».

¹⁶⁹⁸ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.º 5 s.1 n.º42».

pos no travejamento; alem de que fes o reliquario dos Santos Martyres, que passou de 47000 reis; 2 castiçais grandes de prata, e ornamento de tela com ouro. (fl. 363r) No ultimo anno deste Prior, que foi o de 1590 se fes capitulo Geral em que sahio eleito em Geral o Padre D. Acursio, com que se começou a erguer segunda cabeça; por a ter o Padre D. Acursio capaz de governar hum reyno. Com o governo deste continuava Phelipe 2.º; E na Igreja de Deos o Papa Sixto 5.º destruindo os bandoleiros da Italia, e fasendo outras couzas dignas de o ter na memoria; como foi o dar principio à Igreja de Nossa Senhora do Loreto com a magnificencia que se ve, condecorando-a com o titulo de Bispado.

De D. Pedro da Assumpçam 19 Prior do mosteiro de Grijó.

Capitulo 21

Tinha acabado de Geral o Padre D. Pedro da Assumpçam neste capitulo Geral proxime passado, e como neste tempo não havia Breve, que mandasse vagar, foi eleito neste mosteiro de Grijó em seu Prior em 26 de Julho do proprio anno de 1590. Estava o Padre D. Pedro ao tempo da eleiçam no mosteiro de Santa Cruz, donde veyo, e foi confirmado em 31 de Julho, com que ficou sendo o 19 Prior do mosteiro de Grijó ao despois da reforma, e o 10 em numero ao despois que este mosteiro se tornou a mudar da Serra; e esta foi a 3.ª ves que foi Prior o Padre D. Pedro da Assumpçam neste mosteiro de Grijó. Posto no dito cargo, tratou logo da esmola dos (fl. 363v) pobres, que neste seu primeiro anno se ouvesse de dar à porta, e assentou com o convento, que seriam 10000 reis, e 300 alqueires de pam de toda a sorte; e o mesmo se determinou nos 2 annos seguintes.

Pouco durou despois da eleiçam do novo Prior o Papa Sixto 5 na cadeira de S. Pedro, por que morreu em 27 de Agosto deste anno de 1590; a quem succedeu Urbano 7.º em 15 de Septembro do mesmo anno. Era pessoa de grandes letras em ambos os direitos, mas foi Deos servido, que durasse pouco na cadeira de S. Pedro, por quanto morreu em os 27 do proprio mes de Septembro, e anno de 1590. Elegeram os Cardeais em o mes de Dezembro do proprio anno a Gregorio 14 natural de Millam pessoa summamente liberal; mas tambem durou pouco no papado, levando-o Deos para sy no mes de Outubro do anno seguinte de 1591. Deramlhe logo por Successor ao Papa Innocencio 9 pessoa de grande prudencia, e vertude; mas tambem pouca foi a sua vida por morrer no mes de Dezembro do proprio anno de 1591.

Neste mesmo anno de 1591 em 13 de Septembro nos faltou na cadeira episcopal da Sê do Porto o Bispo D. Fr. Marcos, deixando instituidas as freguezias, que hoje ha nesta cidade, havendo so a freguezia da Sê antes de elle vir para este Bispado. Porem ordenou este Bispo D. Fr. Marcos ouvesse 4 freguezias nesta cidade todas Parochiais em que ouvesse seu Abbade, a saber: a Sê, S. Niculao, A (fl. 364r) Victoria, e S. João

de Belmonte. Esta Igreja se deu depois aos Padres Irmitaens de Santo Augustinho onde tem fundado hum mosteiro. Nomeou logo El Rey Phelipe 2.º por Bispo desta Sê a D. Jeronymo de Menezes, que actualmente estava Bispo da Sê de Miranda tendo sido o 6.º Reytor, que a universidade de Coimbra teve, como quer o *Cathalogo dos Bispos do Porto*. Do qual reytorado foi mandado para Bispo de Miranda [e foi o 4.º Bispo, que esta Sê teve] assistindo nas cortes, que El Rey Phelippe fes em Thomar.

Sam notaveis os milagres, que Deos tem obrado pelas partes da Frandes, e França, em confirmaçam e verdade de estar realmente o corpo de Jesus Christo em o Divinissimo Sacramento do altar; e assy alem dos que temos referido, succedeu outro neste mesmo anno de 1591 em o lugar de Contigno, onde estando alojado hum Capitam com 4 cavalos seus, que tinha, metido na caza de hum lavrador, sabendo que a Igreja estava armada, e o Senhor exposto, entrou dentro disendo: *Ouço que os Papistas comem do que està em este vazo; quero experimentar se os meus Cavallos comem tambem*; e subindose este Herege ao altar para tomar o Sanctissimo Sacramento, e o levar, succedeu, que não estava elle ainda bem em sima quando de repente cahio para traz, sem ja mais se poder levantar, te que veyo hum criado seu trazerlhe por novas, que os ditos seus 4 cavallos todos se queimaram, não ficando delles sam mais que os cabrestos; o que indo ver o Capitam, (fl. 364v) achou ser assim, e o viram muitos, que se acharam presentes [1]¹⁶⁹⁹.

Nam faltavam por estes annos religiosos em esta ordem de conegos regulares de Portugal, cuja vida era aprovada nos olhos, dos que os viam, entre estes podemos referir hum professo do mosteiro de Santa Cruz por nome D. Paulo tam simples, e tam pobre que nam tinha mais, que o que trazia sobre sy, e na cella nunca teve mais que hua taboa, em que estava pintada a imagem da Virgem Senhora Nossa [2]¹⁷⁰⁰. Esta sem duvida foi a que o favoreceu na hora de sua morte, que teve no mosteiro de Santa Cruz em 12 de Outubro deste anno de 1591.

Era o collegio desta ordem em o proprio mosteiro de Santa Cruz de Coimbra engrandecido com muitos privilegios dos Reys, e Santos Padres, tendo sempre Reytor particular. E como era inquietaçam para o mosteiro o aver nelle este collegio, se tratou em alguns capitulos o separarse do mosteiro de Santa Cruz, com que ficava tambem a ordem mais augmentada. Ouve pareceres fosse o sitio a Genicora (*sic*) lugar, que escolheram depois os Padres descalsos do Carmo; a outros pareceu que fosse em outra parte; ultimamente se veyo a assentar fosse dentro da mesma cidade de Coimbra em o lugar que hoje tem, em o qual se lançou a primeira pedra em 3 de Mayo de 1593 fasendo as cerimonias episcopais o Bispo de Coimbra D. Affonso Castel Branco, sendo ainda Geral o Padre D. Acursio.

¹⁶⁹⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Cronografia Gualterii fol.749».

¹⁷⁰⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Panoto l.2 c.61 n.5».

Andava o Prior D. Pedro das Assumpçam no tempo do (fl. 365r) seu triennio procurando o augmento da fazenda do seu mosteiro de Grijò, onde fes passante de 33 prazos no seu tempo de Prior. Pos as obras do mosteiro em grande altura, correndo tambem com o muro da cerca; fes de mais o ornamento de veludo preto com tella; huas galhetas menores de prata, e a Cruz grande de prata dourada. Tendo ordenado por visitaçam se gastaçe nas obras, o que rendecem certas igrejas, que sempre era passante de 800 mil em quada anno; e assy devia de gastar nas obras do seu triennio passante de seis mil cruzados mais, ou menos.

Fesse Capitulo Geral no fim do triennio do Padre Dom Pedro da Assumpçam, que foi no anno de 1593 onde sahio eleito em Geral o Doutor D. Christovam de Christo, sendo de bem pouca idade, para cuja eleiçam concorreu o Nosso Padre Prior D. Pedro, e ficou sendo Emulo do Padre D. Acursio, e ambos cabeças de duas partes. Era Papa ja neste anno Clemente 8.º que foi eleito em o mes de Janeiro de 1592; o qual era Florentino da nobre familia dos Aldobrandinos, foi Prelado de grandes partes; e Rey destes reynos D. Phelippe 2.º de Castella.

De D. Simam de Christo 20 Prior do mosteiro de Grijò

Capitulo 22

Veyo o Padre Doutor D. Christovam de Christo fazer Prior ao mos (fl. 365v) teiro do Salvador de Grijò ao tempo, que nelle costumava vagar, e sahio eleito em 3 de Julho o Padre D. Simam de Christo neste anno de 1593 estando este actualmente Vigario no mosteiro de Santa Cruz, donde foi chamado, e confirmado em 10 do mesmo mes; e ficou sendo o 20 Prior, que este mosteiro teve ao despois de reformado, e o 11 ao despois da mudança da Serra de Villa Nova outra vez para este lugar. Era o Padre D. Simam letrado, e ja tinha sido Reytor do Collegio de Santa Cruz, comendatario de Folques, duas vezes Prior de S. Vicente de Fora, e despois o veyo a ser ainda 3.^a vez, Geral desta Congregaçam, Vigario de Santa Cruz, e substituto do Padre Geral, e outros mais postos honrozos, tudo devido à sua vertude e exemplo, com que levava aos religiozos o elegerem tantas vezes em Prelado, ainda que no seu governo não deixava de ser desabrido, e apertado.

Seguiu o Prior D. Simão de Christo o parecer dos demais Piores seus antepassados que foi o tratar logo com o convento o que se havia de dar naquelle anno de esmola aos pobres da portaria, e se assentou em 25 de Julho deste anno de 1593 se daria 10000 reis e 360 alqueires de pam de toda a sorte; e assy acrescentou 60 alqueires de pam ao que d'antes se dava. No tempo deste Prior se passavam neste mosteiro reverendas aos seculares sendo moradores deste Isento. Como de facto passou o Prior D. Symam a hum Manoel filho de Gonçalo Vaz. O que ja hoje os Bispos nam querem aceitar, sendo so elles, os que (fl. 366r) passam estas reverendas, ainda que

as probanças as faça o Prior deste mosteiro por depreçam dos Bispos, como em seu lugar ja deixamos advertido.

Tratou o Prior D. Simam do augmento da fazenda deste mosteiro, fazendo no seu triennio passante de 15 prazos; e nas obras do mosteiro mostrou tanto cuidado, que as deixou em bons termos, fazendo 2 quadras da Clastra, pelo que deu de empreitada a hum Gonçalo Vaz 1220000 reis [1]¹⁷⁰¹; Alem disto fes a caldeireinha, que hoje ha de prata, que passou de 32000 mais hua das alampadas grandes de prata da Capella mor, que fez de custo passante de 200000 reis; mais o reliquario de Santa Maria Egipcica, que passou de 60000 reis; ainda que estas duas ultimas peças as não acabou de pagar por culpa dos officiais as não poderem acabar no seu tempo. Hiam os Piores destes tempos engrandecendo a Sanchristia com obras particulares, com as de pedra e cal, para que assy menos se sentissem. O Prior D. Simam ainda cercou as devezas de S. Martinho; e por que a Igreja desta freguezia estava prometendo ruina, obrigou ao povo a que fisesse, o qual como a este tempo estivesse pobre, ordenou com o convento lhe desse o mosteiro de esmola para ajuda della 60000 reis, e que se lhe emprestasse o mais dinheiro neçessario para se acabar, que foram 52000 reis [2]¹⁷⁰² os quais iria pagando o povo pelo tempo a diante como pudesse. Como de facto fes [3]¹⁷⁰³. Ao que se obrigaram os mais ricos da freguezia; e assy veyo a gastar nas obras o Prior D. Simam no seu triennio passante de 2185000. (fl. 366v) Andava por estes annos hum abuso nesta freguezia de Grijo, que era pagarem os freguezes de 15 feixes de arcos hum so de dizimo, do que dando conta o rendeiro Antonio Gonçalves ao Prior D. Simam, tratou de os obrigar diante o Vigario Geral deste Isento a que pagarem de dez hum; Os lavradores se defendiam, disendo: que d'antes pagavam so de 20 hum, e que depois se vieram a compor com o mosteiro por contrato; que com elle fiseram, que pagariam somente de 15 hum, e que nessa posse estavam. Replicou o mosteiro, que mostrarem o tal contrato, senam que pagaçem de 10 hum, conforme o estillo das demais couzas. E como nunca tal contrato ouvesse, nem ainda mostrarem pessoas, que tal vissem, ou ouvissem, se decidio no anno de 1595 que pagaçem de 10 hum. Isto he o que hoje se guarda.

Hia continuando em tempo do Nosso Prior D. Simam o Papa Clemente 8.º na cadeira de S. Pedro tam zellozo da emmenda dos vicios, que ate os muito antigos obviou com castigos exemplares, não perdoando à qualidade, nem o estado da pessoa, sobre o que sahiram alguns Pesquins galantes em Roma, entre elles foi hum: Està na ponte de S. Angelo a entrada para o castello, d'hua parte a figura de S. Paulo, e da outra, de S. Pedro, ambas de pedra. A de S. Pedro amanheceu com huns alforges às costas providos de mantimento; e a de S. Paulo tinha hum escripto, em que perguntava

¹⁷⁰¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Almr.º 5 s.1 n.º50».

¹⁷⁰² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] L. dos assentos fol.94».

¹⁷⁰³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 11 s.1 n.62».

a S. Pedro a rezam de ter aquelles alforges as costas? Ao que S. Pedro respondia em outro escripto; *Irmam tenho-os por que me quero de aqui acolher*, (fl. 367r) *por que receyo, que lembre a este nosso Irmão a cutilada, que dei em Maleho, e me prenda, e castigue*. E assy muitas personagens, sentindose culpadas, se ausentaram de Roma, e nam tornaram para ella, senão despois de morto o Papa Clemente 8.º; o qual no anno de 1594 em 17 de Abril pos no *Cathalogo dos Santos* ao glorioso S. Jacinto; o que foi muito festejado neste reyno, e particularmente na Cidade de Lisboa.

Chegaram os 3 annos do Nosso Prior D. Simam ao anno de 1596 em que foi eleito em Geral o Padre D. Pedro da Assumpçam, sendo esta a 4.^a vez que tinha esta dignidade. As 2 cabeças, que se tinham levantado D. Acursio, e D. Christovam trataram neste capitulo de fazerem pessoa de sua affeição. O Padre D. Christovão, que era, o que acabava de Geral, queria fazer o Padre D. Dionisio da Misericordia, e o Padre D. Acursio queria ao Padre D. Miguel dos Anjos, ambos pessoas dignas do cargo; com tudo nenhum pode levar o seu intento à vante, e assy vieram a eger ao Padre D. Pedro da Assumpçam estando este ja muito velho e cego; mas tinha-os criado a todos, e postos nos cargos, que tinham tido. De quem era especial o Padre D. Simam Prior deste mosteiro de Grijò, que Deos foi servido levar para sy ja de muita idade em o mosteiro de Santa Cruz no anno de 1618 em 5 de Janeiro, sendo a morte igual à vida, a que foi tam fora de escandalizar, que achandose neste mosteiro de Grijò em occasiam, que no tempo adiante não quizeram os religiosos, que nelle estavam, obedeçer ao Padre D. Bernardo da Piedade eleito Geral, nem receber por seu Prior ao (fl. 367v) Padre D. Lourenço dos Martyres, o Padre D. Simam foi o de contrario parecer, disendo que se lhes obedeçesse para não escandalisar os seculares, e que disso lhe passassem hua certidam.

De D. Martinho 21 Prior do mosteiro de Grijò.

Capitulo 23

Dom Martinho de Santa Maria se chamava o Prior, que succedeu ao Padre D. Simam de Christo, e foi eleito em o primeiro de Julho de 1596 e no mesmo dia confirmado, por estar em o proprio mosteiro, ficando o 21 Prior, que o mosteiro de Grijò teve ao despois da reforma, e o 12 despois da mudança. Era o dito D. Martinho natural de Lisboa, e professo no mosteiro de S. Vicente de Fora da dita cidade. Teve cargos honrosos assy antes deste priorado, como ao despois delle, te o fim de sua vida, que foi no mosteiro de Moreira sendo actualmente seu Prior no anno de 1606 em 25 de Abril (*sic*) dia da Annunciaçam da Senhora de quem tinha tomado o nome.

Posto no cargo de Prior de Grijò tratou com o convento fosse a esmola do anno, a que ja se dava, que eram 10000 reis, e 360 alqueires de pam de toda a sorte. E como por estes annos ou (fl. 368r) vesse muita pobreza por estas partes, cresceram

os pobres ao que tratou de acudir logo o Prior no mesmo anno de 1596 ordenando com o Convento se acrescentarem 4 mil ao dinheiro que ja se dava, e alqueire e meyo de pam cozido em quada semana, e o mesmo assento se tomou no anno seguinte de 1597 acrescentando se desse d'ali por diante para à Portaria a carne, e peixe cosido, que ficasse dos Padres. E no anno de 1598 se ordenou, que ao alqueire e meyo que se dava todos os dias à porta se acrescentasse este meyo alqueire. De mais deu o Prior D. Martinho com ordem do Convento 30000 reis para que com elles se comprasse segunda para na quelle anno se dar mais aos pobres. E ainda às Freiras do Sanctissimo Sacramento de Villa Nova se mandou dar de esmola 1200 reys e ao mosteiro de S. Simam em o primeiro anno de 1596 deu o Prior D. Martinho hum ornamento ja uzado de Damasco preto.

Em 2 de Novembro deste proprio anno de 1596, a hum sabbado dia dos finados entre as 11 e 12 horas do dia succedeu, que estando muita gente no adro, nam havendo precedido trovões, nem relampos, nem outra couza, que mostrase tempestade, começou a chover hua chuva rija, com que a gente se recolheu à Igreja, e subitamente deu um trovam, tam forte, e grande, que parecia que se abrira o Ceo, e logo cahio um Corisco à vista de todos, que deu pela cornija da torre dos sinos espalhando pelo terreiro alguns tijolos, e deitando fora a guarnição da Cal. A perda que este Corisco fes, foi fazer hum bu (fl. 368v) raco dentro da torre e deitar abaixo por dentro hua pedra do arco da torre, que ficava sobre o sino grande, a qual pezaria 3 arrobos, e arreventaram alguas pedras, que estavam junto, da que cahio [1]¹⁷⁰⁴ quebrou tambem as cadeas do relógio; e nam ser mayor a perda tiveram os religiosos deste mosteiro por milagre, e assy foram logo dar graças a Deos; e na verdade bem parece que concorreu aqui Deos com particular influxo para que nam ouvesse algum mal nem perda, porque pudera quebrar o relógio, pois lhe quebrou as cadeas; pudera a pedra cair para fora, e dar em muita gente, que estava no terreiro, pois que hum homem, e hua molher, dos que estavam ahi, so com o estrondo ficaram hum pouco assombrados; de tudo os guardou Deos por interçessam dos muitos santos, que neste mosteiro estam.

No anno seguinte de 1597 veyo a este Reyno hum jubileu, que passou o Papa Clemente 8.º e propondose ao Convento, o que se havia de dar de esmola, se assentou fosse hum tostam por quada religioso, ou cousa que o valesse; e este foi o anno, em que vivia no mosteiro de Santa Cruz hum religioso de tam aprovada vida por nome D. Urbano, que em 10 de Janeiro deste proprio anno de 1597 revelou sua morte 16 dias antes de ella vir, declarando o dia, a hora [2]¹⁷⁰⁵. O que de facto assy succedeu. E como os cazeiros deste mosteiro estivessem devendo ja muito de sabidos, tratou o mosteiro de o arrendar, mas para que o rendeiro não tratase mal aos Cazeiros,

¹⁷⁰⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] L. dos assentos que começa do anno de 1579».

¹⁷⁰⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Pannoto l.2 cap.61 n.5.º».

se assentou com elle não levaria (fl. 369r) mais por quada alqueire de trigo que 200 reis, e 150 pelo de segunda; e que os Cazeiros pagarem ao mosteiro a 150 pelo alqueire de trigo, e a 100 reis pela segunda, os que lhe quisessem vir logo pagar.

Foi o Padre D. Martinho de Santa Maria hum dos Piores, que este mosteiro teve, que com cuidado correram com as obras, e assi gastou nellas nos seus 3 annos passante de 2474000 reis. Neste anno de 1597 começou com o cano da agua suja, que vem de Morraceses; e fes a calçada que vai da porta da Amoreira para a estrada; e acabou a capella do capitolo principal. E ainda no anno seguinte de 1598 deu principio ao Tombo deste mosteiro, de que era Juis o Doutor Miguel de Barreira.

Neste anno de 1598 morreu o mayor estadista e prudente Rey, que o mundo teve, qual foi El Rey Phelippe 2.º, tomou-o a morte no mosteiro do Escorial, que elle tinha fundado, tendo 71 annos de idade, 42 de Rey de Castella, e 18 de Portugal. Levantouse por Rey e Senhor de todos os seus estados seu filho Dom Phelippe, que ficou sendo 3.º do nome em Castella, e o segundo em Portugal, a quem os Portuguezes tinhão jurado por Principe em Lisboa no anno de 1583 como ja deixamos advertido. No proprio anno de 1598 cazou o Rey com a Princeza Margaritta de Austria, filha dos Archiduques Carlos, e Maria. O qual cazamento se celebrou por procuraçam em 15 de Outubro na Cidade de Ferrara pelo summo Pontifice Clemente 8.º [3]¹⁷⁰⁶ (fl. 369v). Grandes e travadas eram as guerras que por estes annos havia entre França e Espanha, as quais tratou o mesmo Papa de compor, mandando neste proprio anno de 1598 ao Cardeal Florencia da nobre familia dos Medices, e despois veyo a ser Papa chamado Leam 11 à França a tratar com o Rey pazes com Espanha [4]¹⁷⁰⁷, o que se alcançou em 2 de Junho do mesmo anno. Querendo o Santo Padre ter unidos aos Reys christãos contra o Turco inimigo comum da Igreja.

Ainda continuava por estes annos no Priorado de Grijó o Padre D. Martinho de Santa Maria, assistindo ao Capitolo Geral, que no anno de 1599 ultimo de seu Priorado se fes no mosteiro de Santa Cruz, onde se tornou a eleger em Geral ao Padre D. Acursio. Governava ainda na mitra da Sê do Porto o Bispo D. Jeronymo de Menezes.

De D. Niculao dos Santos Prior 22 de Grijò.

Capitolo 24

Torna o Padre D. Niculao dos Santos a ser outra vez Prior do mosteiro de Grijò no anno de 1599. Estava este Padre neste anno Prior do mosteiro de S. Martinho (*sic*) de Mohia, o qual renunciou, parece que persintindo o elegeriam no mos (fl. 370r) teiro de Grijó, como alguns quizeram dizer. Porem o certo he que o Padre D. Niculao foi

¹⁷⁰⁶ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Cayet. ann. 1598».

¹⁷⁰⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[4] Cronografia Gualterii fol.749».

eleito neste mosteiro de Grijó em 27 de Julho de 1599 e no outro dia logo confirmado por estar por hospede no mosteiro da Serra do Porto; e assy ficou sendo o 22 Prior, que teve o mosteiro de Grijó ò despois da reforma, e o 13 ao despois da mudança.

Em todas as ocasiões, que o Padre D. Niculao dos Santos foi Prior, sempre fes muitas esmolos. Desta ves o assento, que tomou com o convento foi se dariam neste seu primeiro anno aos pobres da Portaria 12000 reis, e hum alqueire de pam cozido em quada dia, e o mais que se lhe parecesse; e assy se acrescentou a esmola, que ja se dava 2000 reis; o mesmo assento se tomou nos 2 annos mais que teve de Prior. E como no anno seguinte de 1600 ouveçe peste em alguas partes deste reyno, que abrangeu aos moradores de Villa Nova do Porto, com o que vieram a estar de guardas, e os feridos da cidade estiveçem em Valle de Amores, a todos acudio o Prior D. Niculao com largas esmolos em 7 de Septembro, e em outros tempos ainda mais deste anno de 1600. E ainda às Freiras do mosteiro de Villa Nova, que pela mesma rezam padeciam muitos trabalhos.

A primeira couza, que o Juis do Tombo tinha feito foi o devisar por onde partia o Isento deste mosteiro, pondo marcos, que o declaraçem [1]¹⁷⁰⁸. Nam tomou a bem o Conde da Feira o marco, que se pos no cabo da estrada Mourisca, que parte com as suas terras; e assy la deu ordem com que a Camara da Feira, o viesse arrancar, como fes neste anno de 1599 do que fasendo auto o Juis do Tombo, pronunciou à prisam a to (fl. 370v) dos os que ali se acharam, o que querendo aquietar o Conde veyo seu Irmão D. Antonio Pereira a este mosteiro de Grijó fallar ao Prior D. Niculao, disendo vinha ali em nome do Conde seu Irmão a pedir perdam ao Convento de algum agravado que se lhe fisses no arrancar do marco, com o que se deu o Convento por contente, e satisfeito.

Com grande cuidado entrou o Prior D. Niculao nas obras; elle foi o que fes o tanque da Claustra, o que dourou o Capitolo, o que mandou fazer hua das alampadas grandes da Capella mor; o que fundio o sino de Santo Andre o que aperfeiçoou o refeitório, e pos todo o mosteiro em estado de poderem viver nelle os religiosos, os quais se mudaram do mosteiro velho para elle no primeiro anno do seu Priorado, o que fiseram vindo com Cruz levantada, agua benta, e mais cerimonias, benzendo o Dormitorio; e se comeu no refeitório, onde a primeira vez servio de leitor o Padre D. Pedro da Assumpçam grande affeiçoado deste mosteiro, que tambem quis pregar, tomando por Thema: *Laetare mater Grijó* etcetera. Gastando o Prior delle D. Niculao nas obras do seu triennio passante de 2099000 reis; que he muito para notar fisses ainda tantas esmolos no seu tempo. Fes tambem desta segunda vez passante de 12 prazos de fasendas, que estavam vagas.

¹⁷⁰⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] L. dos assen. fol.105».

Tanto que se soube da peste no anno seguinte de 1600 tratou o Prior D. Niculao de evitar que esta entrasse no mosteiro de Grijò, para o que mandou fechar a porta nova do Terreiro, e nella estava pessoa secular; e com este, e outros remedios foi Deos servido que neste mosteiro nam (fl. 371r) entraçe tam grande mal. Era este o anno, em que se celebrava em Roma o Jubileu geral, ao qual so do reyno de França concorreram passante de 3000 peregrinos, em que entravão os mais illustres deste reyno, e pessoas gravissimas de outros [2]¹⁷⁰⁹ fasendo neste tempo o Papa o officio de Bom Pastor, assy nas confissões, que ouvia, sendo muitos dias 4 horas, as que gastava no Confessionario confessando a muitos peregrinos; como nas esmolas, que lhe dava, e outras obras de charidade, que lhes fazia; e dandolhes a muitos de comer em os seus Paços, lhes deitava agua às mãos, e os servia à meza, com o que excitou a muitos Cardeais a fazerem o mesmo [3]¹⁷¹⁰.

Posto que o Bispo D. Jeronymo de Menezes hia continuando no seu Bispado do Porto neste anno de 1600 foi Deos servido levalo para sy no fim delle em 12 de Dezembro na cidade de Lisboa da peste, que na quella cidade andava mui aceza, donde foram seus ossos tresladados para à sua Sê do Porto no anno de 1605 sendo tradiçam entre os do seu cabido, que lhe acharam o corpo inteiro, como se na quelle dia o enterraram [4]¹⁷¹¹. E na verdade boa era a opiniam, que deste Prelado sempre se teve. Mandou em seu testamento a todos os de sua obrigaçam, que não troixessem dô por elle, nem se lhe tangeçem sinos, nem se fisesse mais, do que se costumava ordinariamente fazer.

Paga este mosteiro de Grijò hua grande pençam ao morgado de Valle do Paraizo, o qual não mandava por ella, senão quando queria; o que não (fl. 371v) podendo sofrer o Prior D. Niculao, tratou de o obrigar a que a mandasse buscar ate certo tempo diante do Juis dos feitos da Cidade do Porto; o qual no anno seguinte de 1601 mandou que o tal morgado Fernam Camelo de Miranda viesse buscar esta pençam por dia de S. Miguel, e que nam vindo, se mediria, e se depositaria a seu risco, e à sua custa [5]¹⁷¹². E em 28 de Fevereiro deste mesmo anno ouve o Prior D. Niculau hua sentença contra os Padres da Companhia da Cidade do Porto sobre o casal de Gulhe, que està em Sylvalde, pelo terem rematado a Pero Pinto Freire [6]¹⁷¹³. Do qual tomou o mosteiro posse por vertude desta sentença que o seu Prior D. Niculau alcançou. E como ainda neste anno continuava a peste em a Cidade de Coimbra, celebrou o Padre Geral D. Acursio o Definitorio do meyo do Triennio neste mosteiro de Grijò.

¹⁷⁰⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cronica Caiet. anno de 1600».

¹⁷¹⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Cronografia Gualteri».

¹⁷¹¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Cath dos B.^{os} do Porto 2p. cap.40».

¹⁷¹² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Almr.^o 17 n.º12».

¹⁷¹³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Almr.^o 21 s.1 n.19».

Andava por este anno opprimido o reyno de Portugal com tam grande castigo da peste, e carestia de pam, que indicou a grande copia de gafanhotos, que se vio neste anno de 1601 neste reyno, principalmente na Cidade de Lisboa, os quais vinham vestidos de sangue, e cubertos de negro, que parece ameaçavam este reyno com fogo e sangue [7]¹⁷¹⁴. Com tudo acudio Deos a seus servos com por neste mesmo anno o Papa Clemente 8.º em o *Cathalogo dos Santos* ao Glorioso S. Raymundo de Penaforte como adverte Bellarmino. Ainda para bem deste proprio reyno de Portugal [com em seu lugar veremos] troixe Deos ao mundo em 27 de Septembro (fl. 372r) do mesmo anno de 1601 ao Delphim de França Luis, que veyo a ser Rey deste Reyno com o titulo de Luis 13 de quem foi Padrinho o Papa Paulo 5.º no anno de 1606 em 14 de Septembro dia da exaltaçam da Cruz pelo Cardeal de Joyosa seu legado em França, que em nome do Santo Padre o apresentou [8]¹⁷¹⁵.

Nomeou a Magestade de Phelippe 3.º ao Padre D. Acursio Geral desta congregaçam por vezitador da congregaçam dos Padres da Trindade com Breve de sua sanctidade o Papa Clemente 8.º a qual nomeaçam foi feita no anno seguinte de 1602, ultimo do Prior D. Niculau; o que o Padre Geral D. Acursio aceitou levando por seu secretario o Padre Dom Lourenço dos Martyres religioso letrado, e que nesta congregaçam tinha tido bons postos. E como o Padre D. Acursio nam podeçe por fim à vezita, e reforma ate o tempo, que neste anno se costumava fazer capitolo geral pareçendolhe que com mais autoridade continuaria com a tal vezita, e reforma sendo Geral tratou com o Collector Garafa lhe prorogaçe o tempo de Geral em quanto duraçe a vezita, o que lhe concedeu com bem facilidade, passando hum Breve, em que declarava havia por bem estender o tempo de Geral por dous mezes, os quais acabados, lhe conçeceu outros dous, mandando com censuras, que ninguem fosse a capitolo Geral. Este Breve se leu neste mosteiro de Grijò em 29 de Junho deste anno de 1602; e o mesmo se fez nos mais mosteiros, com o que todos se inquietaram. Este de Grijò appellou de tudo, para o que mandou a Lisboa ter com o Collector os Padres D. Pedro da Assumpçam, e D. Augostinho de S. Domingos, ao que se defirio, mandandose fazer o capito (fl. 372v) lo geral. Os religiosos, que neste mosteiro de Grijò estavam, quando se appellou, eram o Padre Prior D. Niculau, o Vigario D. Augostinho de S. Domingos, D. Pedro da Assumpção, D. Sebastiam dos Reys, D. Theodosio dos Anjos, D. Lucas de Santo Antonio, D. Gabriel de Christo, D. Jorge de Christo, D. Sebastiam das Chagas, D. Berardo, sendo de todos elles so o Prior D. Niculau, o que disse que obedecia ao mandado do Senhor Collector; bem assy que teve escrupulo governar o mosteiro o mais tempo, que passava, do que este mosteiro costumava vagar de Prior, que era do dia dos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo, e assy não quis vir a capitolo geral, que se

¹⁷¹⁴ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[7] Successos de Portugal cap.47».

¹⁷¹⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Cronografia Gualteri fol.813».

celebrou em a quarta Dominga de Julho deste anno de 1602, em que sahio por Geral o Padre D. Lourenço do Espirito Santo, prevalecendo a parte do Padre D. Acursio.

De D. Bernardo da Piedade 23 Prior de Grijó.

Capitolo 25

Como o capitolo Geral se fes tam tarde, tarde foi tambem a eleiçam do novo Prior deste mosteiro de Grijó, que foi em 18 de Septembro de 1602; em que foi eleito o (fl. 373r) Padre D. Bernardo da Piedade, o qual residia no mosteiro de Oliveira, donde vindo foi confirmado sendo o 23 Prior, que o mosteiro de Grijó teve ao despois da reforma, e o 14 ao despois da mudança no anno de 1602 e despois eleito geral no anno de 1605 cujo cargo governou somente 8 mezes, por ser logo deposto delle, por cauzas que no fim deste veremos. Era o Padre D. Bernardo sogeito de letras, e tinha occupado ja cargos honrosos, e os teve ao despois tambem que nesta ordem entrou. Logo tratou da esmola dos pobres, assentando com o convento deste mosteiro de Grijó que foçem os 12000 reis, e hum alqueire de pam quada dia à porta, como ja nos annos antes se costumava fazer, e o mesmo assento se tomou nos dous annos seguintes, que foi Prior.

Avia perto de dous annos, que estava a Sê do Porto vaga, em a qual pos El Rey Phelippe 3.º a Fr. Francisco (*sic*) de Morais Religioso da ordem de S. Bento, onde tinha tido postos honrosos, e ultimamente o de Geral; e El Rey lhe tinha dado 400 cruzados de penção no Bispado de Lisboa. Neste anno de 1602 foi sagrado, e veyo para à sua Sê, onde fes obras grandiosas, e a principal foi a Capella mor.

Em todas as cazas, que o Prior D. Bernardo esteve com o governo dellas tratou do augmento de sua fasenda e obras; e assy neste mosteiro de Grijó fes passante de 20 prazos, e das obras foi muito coriozo. E como o mosteiro por dentro estivesse ja quasi acabado, fes a hospedaria para os religiosos, que consta de Celas; tambem fes a hospedaria, que està sobre a Portaria, para nella se agasalharem as pessoas leigas de mais porte, e as cazas para criados, (fl. 373v) e aydos para os gados, que hoje tem este mosteiro. Ordenando ouveçe dentro da cerca moinho para moer o trigo, para o que fez a azenha, que he de muito proveito para à caza; e com outras obras mais, que no mosteiro fes, gastou o Prior D. Bernardo do passante de 2469000 reis.

Foi servido Deos levar para sy no anno de 1605 [ultimo anno do Prior D. Bernardo] ao Papa Clemente 8.º com grande sentimento de todos; foi logo eleito Leam 11 da nobre familia dos Medices; porem logo morreu no primeiro anno da sua creaçam, dandolhe os Cardeais por seu successor ao Cardeal Burguesio, que se chamou Paulo 5.º. Neste proprio anno de 1605 se conçedeu o perdam geral aos da naçam com ordem do Papa Clemente 8.º que El Rey Phelippe 3.º agenciou por grande copia de mil cruzados, que estes homens lhe deram. Na cidade de Coimbra sahiram

estes homens da Inquisição em 5 de Janeiro, no que succederam muitas desordens, que obrigaram a El Rey mandar aos despois hua alçada; porem com a corda quebrar sempre pelo mais fraco, nesta occaziam o nam fes, por que esteve forte para tirar a vida na forca de Coimbra a hum Pobre Mulato.

Era este ultimo anno do Padre Prior D. Bernardo o tempo, em que se havia de faser capitolo geral, e como d'antes nam vagaçem os Gerais mais que 3 annos, pareceo pouco à Sanctidade de Clemente 8.º com que passou hum Breve, em que ordenava não pudesse ser geral, o que tivesse sido, sem que ao menos vagaçe 6 annos. O Padre D. Christovam de Christo com seus amigos tratou de dar à execução (fl. 374r) este Breve nesta ordem, e tomou por seu Defensor ao Bispo de Coimbra D. Affonso Castello Branco, que era seu particular affeiçoado, e o Capelam mor D. Jorge de Atayde. Intimouse o Breve nesta ordem; com tudo no Capitulo Geral elegeuse em Geral o Padre D. Acursio contra o tal Breve, por dever so 3 annos, que tinha sido geral. O que não tomou a bem o Bispo de Coimbra, e muito menos os Religiosos, que seguiam ao Padre D. Christovam de Christo, com que se inquietou a ordem.

A esta inquietaçam pareceo ao Padre D. Acursio que acudia com renunciar o Generalado d'ahi a alguns mezes, servindo de Geral somente de Abril ate meado Outubro, e tornar a faserse capitolo geral onde fes, que elegeçem em Geral ao Padre D. Bernardo da Piedade Prior deste mosteiro de Grijó, não concurrendo para a sua eleiçam mais do que os Priores, e Procuradores em vertude de hum Breve, que D. Christovam de Christo tinha havido de sua sanctidade com consentimento do Definitorio, que no seu tempo fez em o mosteiro da Serra do Porto; conselho foi este, que se logo no principio o tomara, fora o mayor açerto, e nam consentir o elegeremno em Geral contra o Breve, no que se deitou a perder, e inquietou a ordem, se bem que tanto montava ter a hum amigo seu Geral, do que se o fora elle proprio; e ainda acrescentou ao primeiro erro o ordenar se fisessem no capitolo geral [em que foi eleito D. Bernardo em Geral] os Priores dos mosteiros, fundado em hum Breve [que D. Christovão de Christo ouve sendo geral com o consentimento do Definitorio, que no mosteiro do Porto fes] isto sò (fl. 374v) a fim de se poder conservar no governo da religiam, sendo tudo contra o costume desta ordem, e seus principios, que era fazerem, e elegerem os conventos os seus Priores.

De D. Lourenço dos Martyres 24 Prior de Grijò.

Capitulo 26

Tinhase eleito no capitolo geral celebrado este anno de 1605 em Prior do mosteiro de Grijò ao Padre D. Lourenço dos Martyres, a quem havia de vir confirmar o Padre Geral, e como tinha sido eleito da segunda vez o Padre D. Bernardo da Piedade, este era o que havia de vir confirmar. Com que veyo este de facto a confirmar os Priores,

que foram eleitos, e juntamente à vezita das cazas, e chegando a este mosteiro de Grijó o vezitou, porem não confirmou ao Padre D. Lourenço dos Martyres por este ficar achacado no mosteiro de Santa Cruz, ou por não querer vir ate saber de certo se o queriam os Padres do mosteiro de Grijò, o que foi occasiam do Padre Geral passar aos demais mosteiros, e ficar este sem o seu Prior confirmado, que foi o erro, que o Geral cometeu; por que se ella (*sic*) trouxera com sigo de Coimbra ao Padre D. Lourenço, e o confirmara, poderà ser que não succedesse, o que ao depois succedeu, o que foi o levantarse este (fl. 375r) mosteiro de Grijó, e o da Serra do Porto, e não conhecerem ao Padre D. Bernardo, quando voltou, por seu Geral, persistindo em nam querer obedecerlhe, sendo o convento 2 vezes inhibido, e mandado com censuras pelo Collector a que obedecesse ao seu geral.

Com estas inquietações mandou este mosteiro a Lisboa fallar ao Collector os Padres D. Dionisio da Misericordia, e D. Cosme; e o do Porto mandou o Padre D. Antonio da Conceiçam, e o Padre D. Christovam dos Martyres; mais mandaram ambos estes mosteiros a Madrid o Padre D. Miguel de Santo Augustinho, e o Padre D. Theotonio da Cruz, o Padre D. Christovam de Christo, e o Padre Dom Braz, estes 2 ultimos a Madrid, e os 2 primeiros à Roma, aonde tinha o Padre Geral mandado tambem ao Padre D. Clemente, e ao Padre D. Joam de Santa Maria. Aos Padres, que foram a Madrid, mandou El Rey, que tornaçem para os seus mosteiros. E como as duas cabeças destas inquietações eram o Padre D. Acursio, e o Padre D. Christovam de Christo, os mandou ambos para dous mosteiros de Castella no anno de 1606. Para os gastos do Padre D. Christovam ajudou o mosteiro de Grijó com 35000 reis. E o Rey tratou de mandar vesitar geralmente esta ordem, para o que de principio tinha escolhido a D. Affonso Furtado, o que encontrou em Madrid o Padre D. Francisco da Cruz, que la assistia pelo padre Geral; e por fim veyo a escolher ao padre D. Antonio das Chagas, e ao Padre D. Simam de Christo, o que não teve effeito por ordenar outra couza a sanctidade de Paulo 5.º. Em quanto estas embrulhadas corriam, gover (fl. 375v) nava este mosteiro de Grijó o Mestre dos Noviços o Padre D. Gabriel de Christo, pessoa de grande vertude, e exemplo, e como tal, teve nesta ordem postos, e cargos honrosos, quais foram o ser Prior da Serra, e Nandim, Mestre dos Noviços de Santa Cruz, e Grijò, e outros muitos. Sua morte foi na cidade de Lamego, onde foi por ser patria sua, e està enterrado no mosteiro de S. Francisco junto à sepultura, onde os Padres d'aquelle mosteiro tem hum Guardiam seu, que existe ainda nas suas memorias com a opiniam de Sancto; foi acompanhado dos Conegos d'aquelle Sê por fazerem merçe a esta ordem.

Começou o governo do Padre D. Gabriel de Christo em Presidente deste mosteiro de Grijó do fim do anno de 1605; em que assentou com o convento se deçe a esmola costumada à portaria; e com não ser bem hum anno se fiseram em obras do mosteiro passante de 417000. Neste proprio anno de 1605 se converteo à fê de

Christo na India Oriental o Rey da Serra Leona, a quem baptisou o Padre Balthazar Barreyra da Companhia de Jesus com mais 4 filhos, que tinha, e dous Irmãos [1]¹⁷¹⁶. Porem as 2 naos, que no anno seguinte de 1606 vieram para este reyno, fiseram ambas naufragio junto à torre de S. Giam com tam forte tempestade que toda a fazenda se perdeu, e da gente pouca escapou. Em a cidade de Dabul Oriental foi martyrizado o Portuguez Vicente Alvares religioso da Companhia de Jesus [2]¹⁷¹⁷.

Os Padres D. Miguel de Santo Augostinho, e D. Theotoni (fl. 376r) o o negociaram bem em Roma, e assy mandaram Breve aos dous mosteiros para que fossem absoltos *ad maiorem cautelam*, por hum leigo constituido em Dignidade, que elles chamaçem. E de mais fiseram que sua sanctidade nomeaçe Geral ao Padre D. Antonio das Chagas, concorrendo tambem para esta nomeaçam o Padre D. Joam de Santa Maria; o que de facto fes o Papa Paulo 5.º neste anno de 1606. Veyo este Breve deferido ao Colleitor deste reyno Fabricio Carakiolo. E como na propria occasiam estiveçe no mosteiro de S. Vicente de Fora o Padre D. Antonio das Chagas, que hia tomar juramento do Colleitor para começar a vezitar esta ordem com o Padre D. Simam de Christo, o colleitor o mandou chamar, e lhe deu o juramento para fazer o officio de Geral conforme sua Sanctidade ordenava no mes de Junho de 1606. E assy foi recebido logo por Geral de toda esta Congregaçam no mosteiro de S. Vicente de Fora, e o mesmo se lhe fes nos demais mosteiros.

Isto feito alcançaram os mesmos Padres em Roma em 25 de Septembro deste anno de 1606 hum Breve, em que o Papa avia por boa a eleiçam que no capitolo geral se fisera do Prior deste mosteiro de Grijò, e dos de mais; mas que o Padre Geral viesse a este mosteiro, e propoesse ao Convento os mesmos Priores, dando a quada vogal 2 escriptos; em hum escripta a letra [R] e no outro a letra [A]. E o que o quisesse por Prior lancasse o escripto do A, e o que o nam quisesse, deitasse o do R. Tratou o Geral D. Antonio de dar à execuçam este Breve; para o que veyo a este mosteiro no fim de Desembro do anno de 1606 e logo aos 2 de Janeiro do (fl. 376v) anno seguinte de 1607 chamado o Convento à claustra, mandou dar a todos os Conventuais os tais escriptos; Votaram os Padres, e sahio reprovado de Prior deste mosteiro o Padre D. Lourenço dos Martyres; e assy que ate este proprio dia podemos dizer que foi Prior canonicamente eleito deste mosteiro de Grijò o Padre D. Lourenço dos Martyres. Que se os Padres o recusaram de seu Prelado, não entendemos que fosse pelo nam mereçer, por ter tido ja, e ter ainda ao diante outros cargos tam graves, como foi o de Prior de S. Vicente de Fora, e da Serra do Porto; mas por que fora eleito de principio no Capitolo geral contra o que determinavam as Constituições, e o costume da ordem.

¹⁷¹⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Jarrico na Hist. das Indias Orient. l. 4 c. 46».

¹⁷¹⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Cronogr. Gualteri fol. 814».

De D. Antonio da Conceição 25 Prior do mosteiro de Grijò

Capitolo 27

Excluido de Prior do mosteiro de Grijò o Padre D. Lourenço dos Martyres, se procedeu logo a eleiçam de novo Prior, que sahio com todos os votos no primeiro jacto em o mesmo dia 2 de Janeyro de 1607 o Padre D. Antonio da Conceição o qual estava no mosteiro da Serra em o posto de Vigario donde veyo logo, e foi confirmado; com que ficou sendo o 25 Prior, que o mosteiro de Grijò teve ao despois de confirmado (fl. 377r). Era o Padre D. Antonio pessoa grave, e ja entrado na idade, letrado, e bom Pregador que tinha exercitado muitos annos no mosteiro de S. Vicente de Fora, donde era professo, e ahi tinha sido Mestre dos Noviços.

Ha no mosteiro de Grijò confraria do Sanctissimo Sacramento; porem não se lhe fazia procissam nas terçeras Domingas do mes; que não parecendo bem ao Prior D. Antonio, ordenou com o Convento em 25 de Agosto do mesmo anno de 1607 se fisesse pela claustra e se pregaçe quando pudesse ser. E para encitarmos mais à devoçam do Divinissimo Sacramento, nos pareceo bem referir hum notavel milagre, que no anno seguinte de 1608 em 25 de Mayo, dia em que cahio o Espirito Sancto celebrarse, succedeu na Igreja Matriz de Nossa Senhora de Favernense no Condado da Borgundia, e foi; que estando esta Igreja muito bem armada com o Senhor exposto em hum reliquario de prata sobre hum tabernaculo alto, succedeu o cazo queimarse todo o sepulchro de pao, com as toalhas, e ornamentos; porem o reliquario com o Sanctissimo, que nelle estava ficou sem lesam algua, e posto no ar, sem que ouvesse couza, que o sustentaçe, e deste modo perseverou o reliquario por espaço de quasi 33 horas, ate a manhan de terça feira seguinte, em que estando hum sacerdote disendo Missa, quando foi ò levantar a hostia, desçeiu o milagroso reliquario muito devagarinho, e se pos sobre os corporaes; o que refere Jacob Gualter fora visto de muitas pessoas [1]¹⁷¹⁸.

Deviaçe muito pam ao mosteiro, quando o Prior D. Antonio entrou nelle; que querendo-o arrecadar, o arrendeu em 27 de (fl. 377v) Agosto do seu primeiro anno de 1607 ordenando se tomaria o trigo aos cazeiros a rezam de 160 reis por alqueire, e a 90 reis pelo alqueire de segunda; e por que o Bispo do Porto não queria deprecar ao Prior deste mosteiro sobre as diligencias, que mandava fazer dos seus freguezes, que tomavam ordens. Correu o negocio diante o Juizo ecclesiastico do mesmo Bispo, onde se deu sentença pelo mosteiro, mandando se deprecasse [2]¹⁷¹⁹.

Continuava no Priorado de Grijò o Padre D. Antonio da Conceiçam no anno seguinte de 1608 quando em 21 de Outubro dia das onze mil Virgens entre as 8 e as 9 horas da manhan se pos o fogo ao dormitorio novo, communicado por hum

¹⁷¹⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Cronografia Gualteri fol. 815».

¹⁷¹⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 2 S. 1».

frechal da chuminè da cozinha a hua cela, em que o tal frechal estava encostado, donde se pegou ao forro de hua cela com tanta força, que se queimou a parte toda do Dormitorio, que corre do Poente para o Nasente ate a primeira entrada, e porta que era neste tempo da livraria, ardendo todas as officinas, que ficavam por baixo, sem ficar mais que as paredes, e essas bem mal tratadas, e tudo o que em algumas cazas estava [3]¹⁷²⁰, e com acudirem homens, e molheres de todo o Couto, que ministravam agua, e o demais necessario, se perpetuou o fogo ate as 4 horas da tarde; e ainda entam se teve a milagre dos Santos Martyres de Marochos, cuja reliquia pos o Padre D. Paulo de Christo no Dormitorio sobre hua meza, levado mais do zello, que da prudencia, disendolhe: *Gloriosos sanctos não vos hei de tirar d'hahi, tende mam neste fogo, se não quereis tornar a ser* (fl. 378r) *queimados*. Assy o fiseram os Santos cessando logo a força do fogo. E bem era que os Santos Martyres acudissem a este mosteiro, que tanto à sua conta tem o festejallos no seu dia.

Aos mesmos gloriosos Martyres se atribue nam aver desastre em pessoa algua de quantas acudiram a este fogo; por que suposto cahisse hum carpinteiro por nome Sebastiam Fernandes com hum machado na mam do alto do Dormitorio, e outro homem debaixo delle em o Refectorio entre o fogo e paos, hum delles logo tornou a trabalhar, e outro por ficar embassado esteve so de cama alguns dias. Estava o tanque da porta da Amoreira cheo de agoa, sendo assy que no dia de antes o tinha mandado esvaziar o Procurador, o que se não fes, e não soube o moço dar a rezam por que o nam fiseram; o que tudo foi de grande proveito o estar elle com agua donde corria para o pe do Dormitorio a huas poças que se fiseram, onde se enchiam nos cantaros de preça.

Queimouse a caza onde estava o cartorio, que era a que serve hoje de Camaria, donde se tirou por grande trabalho o cartorio, e posto que se pos nisso grande cuidado, não pode ser tanto, que não se queimaçem, e desapareçessem alguns papeis, o que foi grande perda para o mosteiro [4]¹⁷²¹. Foi avaliada a perda deste fogo em mais de 14 mil cruzados, a qual se reparou pelo tempo adiante; e ainda em tempo do Prior D. Antonio da Conceiçam se fes muito gastando nas obras do mosteiro nos dous annos e meyo, que foi Prior passante de 1086000 reis, fasendo a escada nova juntamente; e para reparo do travejamento mandou o Padre D. Jeronymo da Cruz Pri (fl. 378v) or do mosteiro da Serra com parecer do Convento muitos e bons pinheiros.

Por cauza desta queima tornaram os Padres a comer no refeitorio antigo; e o Padre Geral mandou muitos religiosos deste mosteiro para outros, por neste de Grijo não terem cellas, mas com tudo inda ficaram 17. Tinhaõ os Padres D. Miguel de Santo Augustinho, e D. Theotonio da Cruz havido em Roma Breve do Papa Paulo 5.º

¹⁷²⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] L. dos assentos dos Noviços no fim».

¹⁷²¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Almr.º 5.º».

para esta ordem ser vezitada geralmente cometendo esta vezita ao proprio Geral D. Antonio das Chagas, o qual escolheçe dous adjuntos, religiosos graves para a dita empresa; o que fes o dito Padre escolhendo logo ao Padre D. Andre de S. Joam lente jubilado, e ao Padre D. Miguel dos Anjos actualmente Reytor do Collegio; porem a este recusou o Convento do mosteiro de Santa Cruz, com que tomou ao Padre D. Constantino dos Anjos actualmente Prior do mosteiro de Paderne. Com estes Padres hia continuando o Padre Geral a sua reforma, e vezitando todo o tempo do Priorado do Padre D. Antonio da Conceiçam, ate chegar o capitolo geral que se fes o depois da Paschoa de 1609 em que sahio por Geral o Padre D. Miguel de Santo Augustinho.

Continuava por estes annos com o summo Pontificado o Papa Paulo 5.º que no anno de 1608 em 29 de Mayo tinha posto no *Cathalogo dos Santos* a Matrona Romana Santa Francisca, a qual nasceo no anno de 1384 e morreo no de 1440, a 9 de Março tendo de idade 56 annos [5]¹⁷²². Ainda tinha a Mitra da Sê do Porto D. Fr. Gonçalo de Moraes occupado no (fl. 379r) augmento della. Tinha a coroa destes reynos de Portugal El Rey Phelippe 3.º trazendo à sua coroa a cidade e fortaleza de Larache no anno de 1609 por concerto que fez com Muley Xequ.

Fatal anno foi este de 1609 para todos os estados de França por nelle em 14 do mes de Mayo as 4 da tarde em hua 6.ª feira na Cidade de Pariz na rua Ferroneria matar hum homem por nome Ravellac Frances natural de Angulema de França ao Rey deste Reyno. Em o dia de antes 13 de Mayo tinha o Rey de França Enrique 4.º coroadado na Igreja de S. Dionisio por Raynha de França e Navarra a sua molher Maria de Medicis com grande Pompa, Magestade, apparatus, e festas, com que se alegrou toda a corte de Pariz; quando ao outro dia indo o Rey pela cidade, se chegou ao estribo do coche hum homem e deu no Rey duas punhaladas de que pouco durou vivo o Rey. Lançaram logo mam deste homem, e lhe deram muitos tormentos para que confessasse quem o induzira a tam grande atrevimento? O qual nunqua confessou outra couza mais, que o fisera por seu gosto. O castigo, que se lhe deu, foi o levaremno em 27 do dito mes à rua, em que fizera o delito, onde em theatro levantado foi atanzado nos peitos, braços, costas, e pernas. A mão direita, tendo nella o proprio punhal, com que fes o delicto, foi abrazada com polvera; nas partes atanasadas se deitou chumbo derretido, azeite, rezina, cera, e emxofre tudo fervendo; depois quatro cavalos o despedaçaram, e deitandoo no fogo, foi abrazado, e as cinzas deitadas ò vento. Seus bens foram confiscados para a camara real, (fl. 379v) sua caza posta por terra, seus Pays degradados, e que seus Irmãos nam tiveçem mais nome, e fossem todos por infames [6]¹⁷²³. No mesmo dia, em que se fes esta justiça foi levantado por Rey dos

¹⁷²² Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[5] Cronografia Gualteri fol.817».

¹⁷²³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Cronografia Gualteri fol.815».

estados de seu Pay o Principe Luis, que ficou sendo Luis 13; e como era ainda de pouca idade, o governo do seu reyno se deu a sua May a Raynha Maria de Medicis. Depois em os 17 de Outubro do seguinte anno de 1610 com solemne pompa foi coroado El Rey Luis 13 em Rhemis por Rey de França, e Navarra. Com que este Rey de França Luis 13 nasceu em 27 de Setembro de 1601 teve hum solemne baptismo em 14 de Setembro de 1606 foi levantado em Rey em os 14 e 15 de Mayo de 1610; e finalmente coroado em os 17 de Outubro de 1610.

De Dom Andre de S. João 26 Prior do mosteiro de Grijò.

Capitolo 28

Feito o capitolo geral, e ordenadas as couzas do mosteiro de Santa Cruz, se partio o Padre Geral D. Miguel de Santo Augustinho (fl. 380r) com seus Collegas o Padre D. Jeronymo da Cruz, e o Padre D. Constantino dos Anjos, a fazer os Piores das outras cazas, sendo a primeira ves, que ao depois da reforma se começaram a eleger assy. No mosteiro de Grijò se elegeru em 11 de Junho de 1609 em Prior delle ao Padre D. Andre de S. Joam com 4 votos em o 1.º jacto, por serem somente 7 os vogais, o qual por estar no mosteiro de S. Vicente, veyo, e foi confirmado em 5 do mes de Julho. Era a este tempo o Padre D. Andre Lente Jubilado, e Anciam; e tinha sido ja comendatario do mosteiro de Caramos, Examinador em Lisboa das Igrejas do Padroado, e Vezitador Apostolico desta Ordem; e depois foi Vigario do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, e Reytor do Collegio. Era natural da Cidade de Coimbra, professo no mosteiro da Serra, religioso de grande exemplo, e vertude; todos os dias trazia cilicio, que era hua saltimbarca de cabelos muito aspera; e se deciplinava muitas vezes, e ainda o vimos dormir sempre sobre hum esteiram de esparto; ja mais tirava o habito nem de dia, nem de noite; veyo a morrer tam cheyo de cans, como de vertude no mosteiro de S. Vicente em o anno de 1624 aos 11 de Fevereiro.

Este Prelado pois de tanto exemplo, posto no cargo de Prior do mosteiro de S. de Salvador de Grijò, tratou do governo delle, das esmolas primeiramente e das mais couzas espirituais; e por que achou grande falta nas Missas da sanchristia, mandou dizer muitas por dinheiro, gastando nisso 114011 reis. Ja no tempo do seu Antecessor corria demanda com a Camara da Villa de Vagos por ter derrubado (fl. 380v) huns valos de terra deste mosteiro, contra a qual ouve sentença em 10 de Julho deste anno de 1609 mandando que a Camara torne a levantar os ditos valos. Porem o Ouvidor da propria Villa tornou a derrubar os proprios vallos; ao que acudindo o Prior D. Andre de S. Joam alcançou sentença na relação do Porto contra este Ouvidor em 6 de Julho de 1610 mandandolhe que levante os vallos à sua custa, e que pague as custas. Em o primeiro anno deste Prior trazia arrendado

Antonio Gonçalves a desimaria deste mosteiro, e de S. Martinho em 340000 fora as ordinarias, e no segundo anno, trouxea de todas as 4 Igrejas por 700000 reis.

Pos grande cuidado o Prior D. Andre no reparo da queima, que ouve neste mosteiro no anno de 1608 que de facto concluiu no seu triennio, e ainda fes 3 frestas muito fermosas no refeitório, por serem muito estreitas as antigas, e o alteou de carvam, e tijolo por baixo para evitar a humidade, que logo tornou. E principiou a capela mor em 29 de Abril de 1612; alem do que fes algumas peças para à Sanchristia, 4 vestimentas de Damasco carmesim, outras 4 roixas com franjas de ouro, 3 frontais de Damasco branco com sua tella, Hum reliquario de prata a modo de piramide, que tem duas reliquias, e fes de custo – 3340; Hum calix, hum sino, que se chama de Santo Andre, e he muito fermoso, e hum livro de canto cham grande para o coro, e mandou pintar o retabolo da Igreja de Travasso; gastando em todas as obras do seu Triennio passante de 1325000. E ainda pa (fl. 381r) gou ao collegio novo de Santo Augustinho neste seu triennio 80000 reis.

Tinham os Mouriscos de Espanha feito hua aleivosia grande contra, o que deviam a Deos, fe que deziam guardarem, e fidelidade devida ao seu Rey, que foi o darem entrada aos Mouros de Africa em Espanha. Propos El Rey Phelippe 3.º aos seus letrados, o que se faria neste cazo? Os quais por ultima resoluçam assentaram, que foçem lançados fora de Espanha todos os Mouriscos, que se achaçem. Disem que nam pareçera bem a determinaçam ao Rey, porem mandou-a executar; e assy foram lançados para Africa tirando Frades, e Freiras de mosteiros, que eram desta nação. E diz o Portuguez Sylva, que eram, os que foram para Affrica tresentos, e sesenta e sinco mil [1]¹⁷²⁴. Outros affirmam que seriam oito centos mil; e ainda tem alguns para sy que passariam de novecentos mil. Aos quais permitio o Rey o levarem os seus bens movens; a fazenda de raiz ficou aos senhores das terras, de quem elles eram vassalos, em Aragam, Valença, e Catalunha. Os demais bens ficaram ao fisco real. A muitos não pareçeu bem esta expulsam por que com ella ficou o Rey privado dos grandes entereços, que estes homens davam a seus reynos, e suas terras sem habitadores, e a Affrica povoando os seus desertos, e Espanha com Piratas, que ate entam não tinha, fazendo estes expulsos navios de corso para infestarem os mares, e portos dos Christãos. E sobre tudo os demais delles eram innocentes no cazo, bons christãos, politicos de Arochilecu (?) que ainda hoje o sam, enfre (*sic*) aquelles infieis, como se re (fl. 381v) fere, andando chorando a perda da santa fe de seus filhos. Com tudo a Deos deixamos este Juso.

Continuava o Prior D. Andre em augmentar a fazenda do seu mosteiro avendo no anno de 1611 hua sentença na relaçam do Porto contra Martim Ferras de Almeida, em a qual se desobriga este mosteiro de lhe dar agua da fonte fria para o seu cazal de

¹⁷²⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Cath. real de Esp.ª fol. 210».

Brandariz sito na freguezia de Perozinho [2]¹⁷²⁵. E ainda no anno seguinte de 1612 em 23 de Janeiro fes este mosteiro, e os moradores da sua Igreja de Perozinho hua composiçam e concerto com os moradores da freguezia de Pedroso, e com o Collegio da Companhia de Coimbra sobre o monte de Crasto, chamado das pedreiras, com que cessaram as duvidas, que d'antes tinham [3]¹⁷²⁶. E por todo o seu triennio fes este Prior 20 prazos de fazendas vagas.

Governava a Sê do Porto o Bispo D. Fr. Gonçalo de Moraes por estes annos, o qual neste anno de 1611, tratou de faser symnodo, para o que mandou notificar ao Padre D. Andre de S. Joam Prior deste mosteiro de Grijó, o qual como seja Isento de toda a jurisdicam episcopal, não he obrigado o Prior delle a ir ao Symnodo do Bispo do Porto, posto que esteja dentro do seu Bispado; e assy respondeu o Prior D. Andre ao Bispo do Porto. E de mais tratou logo de fazer tambem o seu Symnodo com os clerigos de todo o Isento, mandando tambem notificar ao Bispo do Porto quisesse vir ao seu Symnodo, que fes em 30 de Dezembro do anno de 1611; em o qual fes o Prior D. Andre estatutos por onde todo o Isento se governaçe, que sam os que hoje correm. (fl. 382r) Sempre o mosteiro de Grijó nam pode arrecadar a renda de seus cazeiros, indose pospondo hua à outra, com que uzou o Prior D. Andre de hum remedio para as arrecadar, de que ja outros seus Antecessores tinham uzado; e foi o por baixos preços a estas rendas, ou dividas, para que assy os cazeiros fiquem capazes para as pagar, ordenando com o convento em o anno de 1612 pagaçem o trigo a 120 reis, e o centeyo a 100 reis, e o milho a 80 reis. E como o Prior neste anno acabaçe o seu Priorado, pareceulhe bem tirar da claustra antiga os ossos dos Religiosos, que nella estivessem enterrados, o que guardou para depois da Paschoa. A estes ossos mandou o Prior embrulhar em huns poucos de involtorios, que se puseram na tumba, a qual esteve posta na capella mor em quanto no coro se cantou hum officio de Defuntos com Missa, e Sermam; o que tudo acabado desçeiu o Convento à Igreja, e em procissam a levou à claustra nova, onde em quada cova de sua quada se meteu hum dos involtorios. O que tudo se fes com muita solemnidade, por se acharem presentes alguns dos Piores, que hiam para Capitolo Geral.

Tinha escolhido neste triennio El Rey Phelippe 3.º ao Padre Geral D. Miguel de Santo Augustinho para ir presidir ao Capitolo geral; que os religiosos de S. Bento fasiam, por cauza das muitas differenças, que entre elles havia; e vendo o Padre D. Miguel, que os mesmos Padres o queriam, e ainda muitos o pediam, aceitou a empresa levando por seus companheiros o Padre D. Jeronymo da Cruz, seu collega, e o Padre D. Gabriel de Christo Mestre dos Noviços do mosteiro de Santa Cruz.

¹⁷²⁵ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Almr.º 6 S. 1 n.º 37».

¹⁷²⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 6 S. 1 n.º 36».

No qual capitolo se ouve o Padre D. Miguel com grande prudencia, dando cabal (fl. 382v) satisfaçam, ao que delle se esperava. Depois o tornou El Rey a nomear por vezitador Geral de toda a ordem dos Padres Loyos; que tambem aceitou, levando por seu Secretario ao Padre D. Jeronymo da Cruz, na qual occupaçam andava neste anno de 1612. Porem veyo fazer capitolo geral ao tempos (*sic*), que as nossas constituições ordenavam; o qual feito, tornou a dar complemento à vezita dos Padres Loyos.

Foi o Padre D. Andre de S. João com os demais Priores da ordem assistir ao Capitolo geral neste anno de 1612 onde a eleição de novo geral foi renhida; e assy ao depois de muitos jactos, sahio com a mayor parte o Padre D. Dionisio da Misericordia actualmente substituto do Padre Geral e morador de Santa Cruz, mas não entrava em Capitolo geral. Os que com elle concorreram foi o Padre D. Andre da Conceiçam vigario do mosteiro de Santa Cruz, e que como seu Procurador tinha entrado neste capitolo, a quem o Padre D. Miguel queria ver geral. O outro era o Padre D. Jeronymo da Cruz, que de facto o fora entam, se o Padre D. Miguel concorrera para isso, e assy ficou com muitos votos.

De Dom Antonio da Conceiçam 27 Prior de Grijò.

Capitolo 29

Ja se costumavam fazer os Priores tanto que era eleito o Geral; o que guardou o Padre Geral D. Dionysio da Misericordia, (fl. 383r) e assy vindo a este mosteiro de Grijò, foi eleito em Prior em 7 de Julho do anno de 1612 o Padre D. Antonio da Conceiçam, que estava no mosteiro de Santa Cruz, donde veyo, e foi confirmado em 19 do mesmo mes. Nam encontrou esta eleição o Padre Geral mas antes a festejou, mostrando sua prudencia em que neste mosteiro de Grijò fosse eleito este seu Competidor ao Generalado. E logo no mosteiro da Serra o fosse tambem o Padre D. Jeronymo da Cruz, que tambem o tinha sido, para que assim contentaça a todos. Esta foi a segunda vez, que o Padre D. Antonio da Conceiçam foi Prior do mosteiro de Grijò.

Posto no Priorado logo tratou com o Convento da esmola dos pobres; e se assentou se daria o costumado, e o mais que necessario fosse; e juntamente da falta das Missas, que havia na Sanchristia, mandando diser no seu tempo em Missas, que faltavam 85640 reis. Procurou mais se desse ao Cura velho de Travanca por esmola 60 alqueires de segunda em quada anno por não poder servir ja a Igreja pela muita idade. Fes o Padre Prior D. Antonio muitas obras neste mosteiro, em que gastou em quasi 2 annos, que teve somente de Prior, passante de 1416000 reis; nas quais entra hum livro grande, que fes para o coro, hua glosa ordinaria, que comprou para à livraria, que custou 16870 Duas alcatifas da China, por quem deu 19020. Alem do que pagou para o Collegio, so no primeiro anno passante de 51000 reis.

Tinha ordenado o Capitolo Geral que ouvesse curso de Artes, e que seria o Mestre delle o Padre D. Jorge da Conceiçam, que tinha sido excluido do Collegio *ad tempus*. E como o Padre Geral D. Dionysio quisesse que lesse este curso o Padre D. Dionysio de Santo Augustinho, (fl. 383v) por comprazer com os que o tinham eleito, fes 2 cursos, hum no mosteiro de Santa Cruz, que leria o Padre D. Dionysio, e o outro no mosteiro de Grijò, o qual leria o Padre D. Jorge; Este de Grijò se começou no mes de Outubro de 1613 onde esteve 3 annos, ajuntandose a elle os Collegiais do mosteiro de Santa Cruz no 3.º anno, com que ficou sendo hum so Mestre, como assentou o Capitolo geral seguinte, que tambem excluhio de Mestre ao Padre D. Dionysio de Santo Augustinho por não ser este o nomeado no Capitolo passado.

Andava muito doente por estes tempos o Padre Prior D. Antonio da Conceiçam, com que foi Deos servido levallo para sy neste mosteiro de Grijò em 26 de Abril de 1614; deixando a todos saudosos de seu governo, que sempre foi brando, e humano; parte mais dezejada nos Prelados, do que a de aspereza, como aconselhou o 6.º canone do Concilio 3 Bracharense celebrado no anno de 675 reynando em Espanha Vuamba. Por que como o canone dis: *o castigo brando granjea respeito, e reverencia, a quem o da; e o aspero nem se recebe bem, nem com elle se emenda: leviter castigatus reverenti reverentiam exhibet castiganti; asperitatis nimia inerepatio, nec inerepationem recipit, nec salutem* [1]¹⁷²⁷: E he tam celebre este canone, que o quis referir Graciano no Decreto.

Desta brandura, ou doutrina se aproveitou o Prior D. Antonio da Conceiçam para proceder nas occasioens em que governava. Està enterrado o corpo à entrada do capitulo deste mosteiro de Grijò, aonde ainda que fosse duas ve (fl. 384r) zes Prior de nenhua ves teve 3 annos cabaes, como se ve do que temos dito. Occupava ainda a coroa destes reynos Phelippe 3.º ja viuvo de sua molher a Raynha Margarita, por ser morta no anno de 1611 no que tiveram grande perca os Portuguezes pela grande affeiçam, que esta Senhora lhes tinha. A Igreja de Deos governava-a o grande Prelado Paulo 5.º. E a Mitra do Porto o Bispo D. Fr. Gonçalo de Morais.

De Dom Manoel de Christo 28 Prior de Grijò.

Capitulo 30

Morto o Prior de Grijò D. Antonio da Conceiçam, veyo o Padre Geral D. Dionysio da Misericordia com seus Collegas D. Gaspar dos Reys, e D. Antonio da Cruz, a faser novo Prior a este mosteiro de Grijò, que acabaçe de dar complemento ao Triennio da forma de constituiçam, onde foi eleito com mais votos o Padre D. Manoel de Christo em 2 de Mayo de 1614 e logo confirmado, por estar com o officio de Vigario neste mesmo mosteiro. Era o Padre Dom Manoel de Christo professo do mosteiro

¹⁷²⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Conc. Brach. Cap.º *Cum Beatus Appostulus 15 dist.º*».

de Santa Cruz de Coim (fl. 384v) bra, o qual ainda que não era letrado tinha tido ja officios graves, a saber, Mestre dos Noviços deste mosteiro de Grijò, Presidente do mosteiro de Caramos; foi duas vezes à corte de Madrid com negocios da Ordem; e os teve despois, sendo 2 vezes Prior do mosteiro da Serra, Collega, e Substituto do Padre Geral, e tornou 2 vezes à corte de Madrid onde esteve com muito exemplo, tratando dos negocios desta ordem.

Pouco tinha de Prior o Padre D. Manoel de Christo, quando na Sê do Porto succedeu o abominando cazo de se roubar o cofre do santissimo Sacramento, o que foi desta maneira. Por estar occupada com obras a capella, onde costumava terse sempe o Divinissimo Sacramento se pos o cofre do Sacramento em hũa capella da claustra, onde indo-o buscar em hum Domingo 11 de Mayo de 1614 o Abbade da dita Sê para o levar a hum enfermo, estando os melhores da Cidade juntos com todo o mais necessario, abrindo o sacrario, nao achou o cofre, em que no dia d'antes tinha depositado muitas particulas consagradas, achando dentro a custodia com a cupa; com que ficou tam sobresaltado, que não soube uzar do segredo, que neste cazo fora bom; e assim disse para os Circunstantes, que lhe furtaram o sacramento, o que logo se divulgou por toda a cidade; e chegando ao Bispo D. Fr. Gonçalo de Moraes mandou chamar o Abbade e enformandose delle de todo o succedido, achou ser de facto furtado, o que vendo o mandou para o Aljube, e cubrir a sê de luto; e o mesmo Bispo se cubrio de dô, e mandou vestir toda a sua caza da mesma sorte, e que as horas canonicas se rezaçem no coro em tom baixo; e na 6.^a feira seguin (fl. 385r) te ordenou o Bispo hua procissam, em que hia descalço, e os Religiosos das ordens, que nella se acharam; como fes o Padre D. Jeronymo da Cruz Prior actual do nosso mosteiro da Serra com o seu Companheiro, indo junto do Bispo, que o estimou muito por ver o acompanhava em aquella occaziam, nam sendo obrigado ao fazer; nesta procissam hia o Crucifixo de S. Niculau às costas dos sacerdotes descalços, os Vereadores, e mais Cidadoens hiam fasendo corpo de Camara todos vestidos de dô; os pobres, que eram muitos; hiam diante com candeas azezas; de traz delles a gente do Povo descarapuçada, e a mais em corpo. Pregou hum Padre da Companhia [o Fagundes] que tomou por thema: *Tullerunt Dominum meum, et nescio ubi posuerunt cumo* [1]¹⁷²⁸.

Foi mui sentido este caso por todo o reyno como mostraram todos os mosteiros. Este de Grijò deu muitas esmolos, e os religiosos delle fiseram muitas penitencias em commum, e em particular. O Arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro mostrou extremos de sentimento, por que alem das muitas esmolos, que deu, cobrio a Sê de dô, e a si; e a toda a sua caza, e gente. Os Conegos fiseram o mesmo; ondenandose hua procissam, em que o mesmo Arcebispo levou o sacramento indo descalço, e todos

¹⁷²⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Joannes cap. 20 n. 13».

os Conegos. Nesta se achou hum homem nobre de Evora, que dando o vestido, que o cobria, a pobres, ficando so com os calções e gibam, descalço se foi nella disciplinando com o rosto descuberto, e no cabo da procissam se foi recolher aos frades Capuchos.

Na cidade de Coimbra se ordenou tambem procissão em 6 de Junho, a qual saio da Sê, que estava cuberta de (fl. 385v) luto. Disse a Missa o Dayam Francisco Pereira Pinto em voz baixa e devota, levou na procissam o Sanctissimo Sacramento debaixo do palio de veludo negro, cujas varas levavam 6 cidadões com capuzes. A cidade em Camara formada, todos vestidos de capuzes; quasi todos os Conegos descalços, e os religiosos das ordens. As confrarias da Cidade, que sam mais de 60 hiam tambem nella. Tornando a recolherse à Sê pregou o Padre Andre Palmeyro da Companhia de Jesu, tomando por thema: *Spiritus Domini Christus Dominus; Dominus furatus est à peccatis nostri, sub umbra illius vivemus*. Assy o achamos no Original: porem o texto he: *Spiritus oris nostri Christus Dominus, captus est in peccatis nostris: cui diximus: in umbra tua vivemus* [2]¹⁷²⁹.

Logo ao outro dia Sabbado 7 de Junho à tarde mostrou o real mosteiro de Santa Cruz o muito que sentira este cazo com demonstrações exteriores, e foi desta sorte: na tarde deste dia estavam as frestas que davam luz à Igreja, todas cubertas, e a porta principal, de sorte que estava a Igreja escura; os Altares sem frontais cubertos de preto; o Sanctissimo exposto na Capella mor cuberto com veo negro; muitas tochas acezas em castiçais de pao; sahiram todos os religiosos [que seriam mais de 100] descalços à capella mor sem murças com tochas acezas levando a cabeça cuberta com o sobrepeliz, e habito; e fazendo procissam, hia no meyo o Padre D. Sebastiam das Chagas cuberto com a capa talar negra, hua coroa de espinhos na cabeça, hum crucifixo nas mãos. A custodia com o divinissimo sacramento levavà no fim da procissam o Vigario D. Joam de Santo Augostinho, cuberto o rosto, debaixo do palio (fl. 386r) negro, incençando dous religiosos; assy foram fazendo sua procissam, disendo em voz baixa o psalmo *miserere mei Deus*; na segunda quadra da claustra se debruçaram todos com as tochas acezas, e com a boca no cham, e voz devota diçeram: *recordare Domine, quid acciderit nobis: intueri, et respice opprobrium nostrum* [3]¹⁷³⁰; levantados forão continuando a procissam, te que chegaram à quarta quadra, onde de tornaram a debruçar, e da mesma sorte diçeram: *Pupilli facti sumus absque Patre: Domine miserere nostri* [4]¹⁷³¹. Entrados na Igreja se foram logo para o coro, onde todos tomaram hua valente disciplina; no fim della pregou o Padre D. Miguel de Santo Augostinho, tomando por thema: *Tulerunt Dominum meum etcetera* [5]¹⁷³².

¹⁷²⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Jeremias in Threnis cap.4 n.20».

¹⁷³⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Jerem. in Threnis s.1».

¹⁷³¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] *Ibidem* n.º3».

¹⁷³² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[5] Joannes cap.º 20 n.º13».

E bem era se fisessem tantas demonstrações de sentimento, se he verdade o que aquella Freyra do Salvador de Lisboa disse estando para morrer na manhan do mesmo Domingo, em que no Porto se achou menos o Senhor; chamou esta Freyra a Abbadessa, e lhe disse: mande recado aos Bispos, e Arcebispos, que acudam, por que duas pessoas furtam o santissimo sacramento: mas cuidando as Freyras seria aquillo Frenesi, lhe diçeram que estiveçe descançada, que estava seguro. Ao que tornou a Doente a replicar, que não estava Douda, como ellas cuidavam; mas que Deos lhe mandava diser, o que dizia: E que esta muito irado o Senhor contra Portugal: e logo morreu.

He muito de notar que 2 ou 3 ou 15 dias primeiro que este cazo do Porto acontecesse, tinha succedido ja a hum Sacerdote de boa reputaçam na Cidade de Evora, disendo (fl. 386v) Missa na praça em a capella onde a ouvicem os prezos, quando foi a dizer as palavras: *panem caelestem accipiam*: nam achou mais que hua so parte da hostia, sobre o que fasendo toda a diligencia, nunca pode achar a outra parte, nem entender que a poderia levar o vento, pois o não havia, por serem dous rolos, os que alumiam o altar sem se apagarem; Com tudo fiseram diligencia por fora, pondo escadas sobre os telhados; e por fim a acharam direita, encostada a hum telhado a hua telha sobre hua caza que ficava por sima donde se dice a Missa; a qual foi levada em procissam à Igreja d'aquella freguezia. E bem se tem visto os grandes castigos, que a este reyno se seguiram ao despois destes cazos. No anno de 1220 se assolou quasi toda a Cidade de Frigia com a enchente do mar, que tem por vezinho, com que morreram mais de cem mil pessoas. E revelou Nossa Senhora a hum seu devoto que isto fora castigo; por que tomando hum homem baixo huas hostias consagradas as pisara aos pes, e lhe não deram castigo algum, como referem Cesario, e Moreno na *Jornada para o Ceo* [6]¹⁷³³. Sabemos nos que na Corte de Madrid em 5 de Julho, [que era huma 6.^a feira do proprio anno de 1614 que no Porto succedeu o cazo referido] na Igreja de S. Phelippe hum Arachales Herege tomou a sagrada hostia a hum Padre estando disendo Missa ao tempo, que a levantou, e a fes em pedaços, dando com ella no cham. E na mesma hora, e dia no mosteiro de Capuchos da merçe hum Espanhol fez o mesmo. E nam sabemos parte do castigo, se não do que a toda Espanha he dado (fl. 387r).

De outro furto semelhante ao do Porto, temos noticia que aconteceu no anno de 1478 em o mosteiro de S. Francisco de Valença chamado o mosteiro da Senhora de Jesus, onde huns ladrões furtaram o cofre, em que estavam as sagradas particulas, por este ser de prata, os quais o foram esconder não muito longe do mosteiro para dahi a tempos se aproveitarem da prata. Succedeu porem ser prezo hum destes

¹⁷³³ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[6] Caesar. in *Dialogis, et initio fasciculus tempor.* Moreno na jornada da c.26 fol.287».

ladrões por outro furto, o qual indo a enforcar pediu lhe chamaçem o Guardiam de Jesus, a quem contou tudo o que passava; e indo este logo com o convento em procissam ao lugar, cavando, achou o cofre com todas as particulas, sem que nellas ouveçe lezam nem corrução algua [7]¹⁷³⁴. E ainda não faltaram pessoas, que viram hua claridade muito resplandecente em aquelle lugar, em quanto nelle esteve aquelle divino thesouro. E bem sabido he o furto, que neste mesmo Reyno de Portugal se fes do sanctissimo sacramento na Igreja de S. Engracia de Lisboa em 16 de Janeeyro de 1628 por huns Judeos, como la diremos.

Verdade he que ja a gente da naçam pudera acabar de crer que està na Divina hostia o verdadeiro filho de Deos; para o que queremos referir hum milagroso successo, que assy o mostra, que succedeu no anno de 1613 na Cidade de Caropolitana, onde sendo entam baptisado com grande pompa hum Judeu, estando este ao outro dia ouvindo Missa, adorou a sagrada hostia com grande devoçam; ao tempo que o sacerdote a levantava, se lhe mostrou nella Christo Jesus em figura de hum Menino com os braços abertos, o que vio o Judeu com os seus olhos; e ainda no seguinte Domingo o tornou a ver da mesma sorte [8]¹⁷³⁵, como que o proprio Jesus o queria (fl. 387v) mesmo abraçar por aquella fe, que lhe mostrava o Judeu; seja o Divinissimo Sacramento bem dito e louvado. Melhor o quis Deos inda mostrar, ordenando que apparecesse hua estrella muito resplandecente sobre a Igreja de Santo Andre da Cidade de Gracianopoli à hua hora ò despois do meyo dia no tempo, em que nella estava desencerrado o Divinissimo Sacramento na occaziam das 40 horas em 20 de Março de 1614 que durou permanente ate a noite.

Grande materia nos deu o cazo da Sê do Porto logo succedido no principio do Priorado do Padre D. Manoel de Christo, e tam perto deste mosteiro de Grijò. Onde o Prior D. Manoel se occupou no seu governo gastando em obras neste seu anno passante de 379000 alem do que mandou dizer de Missas, pela Sanchristia – 66750. Comprou o saleiro de prata dourado, que anda na hospedaria, que custou 12200 reis, e mais hum negro por 43140 reis; e na horta se fes a parreira, que corre ao longo do muro, que fica para o Norte; tambem fes alguns prazos.

Pela Paschoa de 1615 ultimo anno do Priorado do Padre D. Manoel de Christo se fes o capitolo geral no tempo ordenado. Em o qual pertenderam, os que eram da parte do Padre D. Lourenço Soares, e D. Jorge Barreto, viesse a elle presidir o Colleitor que entam era; o qual do mosteiro de Alcobaça donde estava fasendo o mesmo, despedio hua Provisam, em que mandava não fosse o Capitolo geral por diante, por que vinha presidir nelle; o que vendo os Padres do capitolo geral assentaram em que fossem ter com o Colleitor os Padres D. Antonio das Chagas e D. Sebastiam da Graça; o que de

¹⁷³⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[7] Gonsaga 3p. fol.1085».

¹⁷³⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[8] Cronografia Gualt. fol.821».

facto fiseram levando os nossos Breves, que prohibem (fl. 388r) a semelhantes pessoas o entenderem com os nossos capitulos os quais lendo o Illustrissimo Colleitor, pos nelles: Cumprase: E mandou fosse por diante o Capitulo, e assy se fes, onde foi eleito do primeiro jacto o Padre D. Jeronymo da Cruz, ficando o Padre D. Jorge Barreto com 15 votos, e o Padre Dom Antonio das Chagas com 7 votos. Neste capitulo foi eleito em Collega o Padre D. Manoel de Christo Prior deste mosteiro de Grijò.

De Dom Jeronymo de Santo Augustinho 29 Prior de Grijò.

Capitulo 31

Ja hia em 3 triennios, que acabado o capitulo geral logo sahia o geral a fazer os Piores pelas cazas. O qual vindo ao mosteiro de S. Salvador de Grijò, foi eleito em Prior delle o Padre D. Jeronymo de Santo Augustinho em 22 de Junho de 1615; o qual estava por Presidente de Oliveira, donde logo veyo, e foi confirmado em 24 do mesmo mes. Era o Padre D. Jeronymo letrado, natural da Beyra da villa de Celorico, e professo do mosteiro de Santa Cruz. Posto no officio de Prior deste mosteiro logo tratou da esmola dos pobres, em que se assentou que seri (fl. 388v) a a costumada. Na fazenda do mosteiro se occupou, fazendo passante de 42 prasos; e nas obras gastou passante de 561000. No seu primeiro anno estiveram neste mosteiro os Collegiais Philosophos, para cuja sustentação concorreu o mosteiro de Santa Cruz com 50000; Caramos com 40000; e Villa Boa com 30000.

Grande he a devoçam, que por toda a Espanha se tem à immaculada Conceiçam da Virgem Maria, fazendo muitas canções sobre ella, das quais estando neste anno de 1616 em Alcalá Real na praça cantando D. Pedro Carrilho Corregedor com outros Cavaleiros esta com suas glosas:

*Todo el mundo en general
a vozes Reyna escogida,
diga que sois concebida
sin peccado original.*

As quais coplas fiseram tanta impressam nos ouvintes, e se cantam tanto a meudo em Castella, que passando em a Cidade de Eujo (?), arcebispado de Sevilha, hũa pessoa cantandoas, assim que as ouvio hua creança de 14 meses neste mesmo anno em 27 de Julho, com nam saber inda fallar, as cantou nos braços da May, a qual cantiga repetia o despois, quando a May lho mandava.

No triennio d'antes tinha ido a Roma o Padre D. Theotónio da Cruz aprovar as leys, que se tinham feito; as quais tinha approvado ja o Papa Paulo 5.º *motu proprio ex certa scientia ad perpetuam rei memoriam* aos 15 de Abril do anno de 1615 por

cujo respeito não pode chegar com ellas Dom (fl. 389r) Theotonio para o capitolo geral as aprovar, e aceitar; e assy ordenou chegadas ellas, convocasse o Padre geral a capitolo privado todos os Priores, e que perante elles se revissem, e pudessem logo correr. Chegou D. Theotonio a Coimbra vespóra de S. Joam deste anno de 1615 do que tendo noticia o Padre Geral D. Jeronymo da Cruz, feitos os Priores das cazas, e recolhido ao mosteiro de Santa Cruz, chamou logo todos os Priores, e Definidores, que se ajuntaram no mosteiro de Santa Cruz no fim do mes de Outubro, em que entrou o Padre D. Jeronymo de Santo Augustinho Prior deste mosteiro de Grijó.

Ainda por estes annos avia fertilidade neste reyno, por que sabemos de certo, que no lugar de Villar Feroso, que està junto de Almeyda, estando nelle por Abbade Antonio Vas Teixeira; hua cabra de Francisco Alvares filho da Lograda pario em hum anno 7 cabritos por 3 vezes, a saber 2 em quada vez, e na 3.^a tres, e por hum destes 3 deu o dito Abbade 240 reis. Esta cabra dava de leite quada dia 10 quartilhos. Ainda parece mais haver neste mesmo lugar outra cabra de Mathias Vas do Cavallo, que com não ter mais que hum anno, e não ter ainda parido, nem emprenhado dava leite como se o tivera sido. Tambem por estes tempos no lugar de Besteiros pario hua vacca 3 novilhos de hum ventre os quais eram todos de hum ser; e hua cor, por cujo respeito os comprou o Bispo de Viseu D. João de Bargaça. Era esta vacca da May do vigario do Castello bom.

Hia o Prior D. Jeronymo de Santo Augustinho continuando com este seu Priorado de Grijó, quando a ordem se começou a inquietar com a prisam, que fes o Padre geral com os seus Collegas na pessoa do Padre D. Theotonio da Cruz, que estava Doutor e (fl. 389v) lente jubilado no Collegio em dia de S. Joam de 1616 o qual foi trazido com ajuda do braço secular para o carcere do mosteiro de Santa Cruz, do qual ouve recurso do Collector para ser levado para o mosteiro de Thomar em quanto suas couzas corriam, e foi o mayor despacho que teve; por que nunca o Colleitor quais que outrem conhecesse de suas culpas, senam os Juises da sua ordem, e assy por ellas juntos em diffinitorio depois de ser ouvido, e se guardarem os demais termos de justiça, foi privado do habito, excluido da ordem para fora do reyno, e que não poderia uzar neste da dignidade de Doutor, do que ja mais pode ter melhoramento, por mais que andou em Madrid, onde depois morreo nas logeas do Marques de Castello Rodrigo quando hia para Roma Embaixador.

Era Bispo da Sê de Coimbra neste anno D. Affonso Furtado, o qual queria obrigar os nossos religiosos a irem examinar-se ao seu Paço para as ordens; ao que se oppos o Padre geral D. Jeronymo da Cruz, disendo tinhamos clausura, que nos impedia o sair, alem dos Breves que esta religiam gosava; em fim vieram estas couzas a estado, que se achou o Padre Geral com o Bispo em seus Paços, e vindo ao mesmo ponto, disse o Bispo: *Vossas Paternidades allegam que tem clausura; tambem os Religiosos de S. Francisco dizem, que nam vestem camisa, e mais vem aqui examinar-se:* e como

o dito Padre Geral fosse sempre muito observante das leys e ellas prohibam o trazer camiza, mas somente tuniquete de lan, e assy o troixesse sempre, e nesta occaziam, respondeu ao Bispo: *tambem nesta ordem Senhor se nam traz camisa, mas so tuniquete de lan; e se Vossa Senhoria (fl. 390r) o quer ver, eylo aqui; e arregaçando o braço lho mostrou; Com o que ficou o Bispo tam edificado, que disse: Padres nunca tal cuidei: e deu licença d'ali por diante para os nossos religiosos se examinarem no mosteiro, a que tudo persuade hum bom exemple, principalmente o dos Prelados.*

Tinha morrido em Madrid este anno de 1617 o Arcebispo de Braga D. Fr. Alexo em 2 de Mayo sendo prezidente do conselho de Portugal; e como não foi bem tomada dos Portuguezes a auzencia, que este Prelado fes das suas ovelhas, e patria por governar, tudo encontrado com o conceito, que delle se tinha ao tempo, que esteve na India, se lhe fiseram alguns disticos à sua sepultura, entre os quais era hum.

*Aqui lançou o furor
da morte hua estatua velha,
que mais era para ovelha
do que foi para Pastor.*

Este soneto ainda picava mais, como se pode notar.

*Aqui a cinza de hum Pastor se encerra,
Que ao gado seu, e ao mesmo Ceo fugia,
Nam tem pedra, que toda a pedraria
Largou das mãos, depois de vir da Serra.
A Parca justa, que outras vezes erra,
Quis aqui que cerrase o ultimo dia;
Que quem à Patria, em que nasceu vendia,
Nem morto o quer a sua propria terra.
Comprou sua fortuna, e fixa teve, (fl. 390v)
Com pregos de Diamante a instavel roda,
Te ser da força superior movida.
Chorou sua inffausa morte Hespanha toda,
Que deve muito, e como a tantos deve,
Sem rezam, mas com cauza, foi sentida.*

Atrabalhada andava por estes tempos no anno de 1617 esta ordem com D. Theotonio da Cruz andando em Madrid a dar capitulos infames della; e o peor era, estavam religiosos dentro della concorrendolhe ao dito D. Theotonio com dinheiro, sendo estes os mesmos contra os quais o mesmo D. Theotonio tinha ido a Roma,

quando foi com o Padre D. Miguel de Santo Augustinho e sempre com elle foram encontrados, e oppostos; mas tudo por suas conveniencias.

Estes, e outros males do mundo sam os que metem a vara de justiça na mam de Deos, para executar os castigos publicos, que muitas vezes vemos. Bem notavel foi aquelle que Deus deu nas partes da India em a Cidade de Baçaim, e nas christandades vezinhas, e em Tanâ, e outras cidades, e lugares vezinhos, que começou em hua 3.^a feira 15 de Mayo de 1618. Neste dia se começou a toldar o Ceo com nuvens, e o vento a assoprar e a ameaçar o ar com Trovões e Velampos (*sic*); e foi crescendo com tanto excesso, que parece se conjuraram todas as creaturas, e elementos para castigarem aquelles povos; Nam ficando na Cidade de Baçaim couza algua em pe, ou que não promettesse ruina, em que entraram os mosteiros dos religiosos, e mais as Igrejas. Durou esta tormenta ate as 12 da noite do dito dia, e cessando por (fl. 391r) Hum quarto de hora esta tormenta, tornou a continuar com mayor excesso te as 4 da manhan com tam grandes tremores de terra, que parecia ser chegado o ultimo dia do juiso.

E como se entende-se era este castigo pena dos grandes peccados que contra Deos avia em estas partes, se fiseram grandes procissoens; e ainda na Cidade de Baçaim indo pelas ruas Fr. Pedro Frade leigo de S. Francisco pessoa de grande Espirito com hua corda ao pescoço, e hum christo nas mãos, disendo: *Irmãos converteivos a Deos, para que não venha outro castigo mayor sobre vos*: Meteu isto tanto por dentro a todos aquelles moradores, que não ouve pessoa de uzo de rezão, que se não confessasse, e comungase, com tantas lagrimas, e dor de seus peccados, que diz a relaçam, que deste cazo sahio: quem piamente podemos crer ficariam todos em graça com o mesmo Deos.

Fesse o capitolo geral despois da Paschoa no tempo costumado, em o ultimo anno do Prior D. Jeronymo de Santo Augustinho, que foi o de 1618, onde foi o primeiro vezitador, e sahio por Geral do primeiro jacto o Padre D. Miguel de Santo Augustinho, sendo esta ja a segunda vez, que era eleito em Geral, e a 1.^a vez que viera assistir a capitolo Geral por Prior do mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa. Era morto ja neste anno o Bispo do Porto D. Fr. Gonçalo de Moraes a quem Deos passou desta vida no anno de 1617 tendo sido Bispo 15 annos, e tendo de idade 74. Ainda governava a Igreja Catholica o Papa Paulo 5.^o e a estes reynos Phillippe 3.^o

De Dom Lourenço da Piedade 30 Prior de (fl. 391v) Grijô.

Capitolo 32

Tratou o Padre Geral D. Miguel de Santo Augustinho de fazer novo Prior no mosteiro de Grijó em o mes de Junho de 1618. Avia no dito mosteiro dous pertendentes ao dito cargo, que eram D. Constantino dos Anjos actualmente vigario

e D. Lourenço da Piedade Mestre dos Noviços. Começou-se a votar no ultimo do mes de Junho, no qual dia se não fes a eleiçam; e no outro dia primeiro de Julho sahio com os mais votos eleito em Prior deste mosteiro de Grijo o Padre D. Lourenço da Piedade. A D. Constantino faltoulhe hum voto. Era natural o Padre D. Lourenço da Piedade de junto à cidade de Lamego, e tinha tomado o habito em Santa Cruz de Coimbra em 15 de Fevereiro de 1600 com mais 2 companheiros seus naturais, que todos estudavam na universidade de Coimbra, os quais era D. Manoel de Santo Antonio, e o Doutor D. Jorge da Annunciaçam; este ja tinha hum anno de curso; o Padre D. Manoel 7 de canones, e D. Lourenço 5 o qual despois de Religioso estudou Philosophia e Theologia; e assy o tempo, em que foi eleito em Prior do mosteiro de Grijo, era Pregador Theologo, e pessoa de grande exemplo, e vertude, e ja tinha sido neste mesmo mosteiro Vigario; e Mestre dos Noviços, e escolhido pelo Convento por seu Procurador em o Capitulo Geral onde foi eleito em Definidor da Congregaçam, alem (fl. 392r) destes officios, e Priorado, teve outros cargos, que ao diante apontaremos.

Posto no officio de Prior deste mosteiro de Grijo o Padre D. Lourenço o primeiro assento, que tomou com o Convento, foi o tratar da esmola ordinaria dos pobres, e da que se havia de dar pelo Natal de pam, e vestido, determinando que fosse a costumada, e o mais que lhe parecesse; e o mesmo assento se tomou em os 2 annos seguintes; e logo tratou da fazenda do mosteiro, fazendo nos seus 3 annos 43 prasos, e neste seu primeiro anno fes algumas obras proveitozas ao mosteiro, como foi o Celeiro da Igreja de Travanca, que fez de gasto passante de 81000 e ao de trigo deste mosteiro acrescentou outro, que custou 80000; e aperfeiçoou a esquadra por onde se entra para o mosteiro mudando a janella para o meyo, o que a fes muito fermosa; ao que não attentaram os vezitadores, que o despois vieram, para o reprehenderem, por isso, pelo haver feito sem ordem do convento. Nos dous annos seguintes se occupou o Prior D. Lourenço nas obras da Igreja em que gastou passante de 1130000. E por que o Prior D. Lourenço tinha sua patria junto do Concelho de Bem Viver, quero aqui lembrar, que ouve nelle neste anno de 1618 hua molher por nome Cecilia Soares molher de Marçal de Maçada Matrona tam varonil, que chegou a parir 30 vezes, e viveu 80 annos.

Pouco mais de hum anno tinha de Prior deste mosteiro de Grijo o Padre D. Lourenço quando em Lisboa entrou El Rey D. Phelippe 3.º em 29 de Julho de 1619. A pom (fl. 392v) pa, e magnifico triunfo, com que a Cidade de Lisboa então o recebeu descreve brevemente Fr. Niculau de Oliveira [1]¹⁷³⁶, e ainda o explica com a mayor clareza o tratado destas cortes. Concorreram os Prelados do Reyno a beijar a mam a sua Magestade, entre os quais foi o Padre Geral D. Miguel de Santo Augustinho, levando com sigo o Padre D. Manoel de Christo Prior do mosteiro

¹⁷³⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Fr. Niculau de Oliv.^{ra} nas Grandezas de Lx.^a tr. 1».

da Serra, e alguns Musicos, como foram o Padre D. Luis de Santo Augostinho, e D. Ignacio o Triple. Ajuntou o Rey Cortes, onde fes jurar por Principe deste Reyno a seu filho, o Principe D. Phelippe, que nasceu em Madrid sexta feira da Paixam 8 de Abril de 1605. E como o intento da vinda do Rey a Portugal não era mais, que para os Portuguezes jurarem a seu filho por Principe, e não para lhes faser merçes, sem lhas fazer se tornou à sua patria, e reyno, mas pouco durou nelle, por Deos o levar para sy em hua quarta feira 31 de Março as 9 e meia da manhan em Madrid no anno de 1621 tendo de Rey 22 annos e 43 de idade ainda nam perfeitos: à qual hora dezejou o Rey estivesem presentes todos os Princeses e Reys do mundo; para que nelle vissem o desengano do que sam, e o em que vem a dar suas coroas [2]¹⁷³⁷. Verdade he que bem conheceu o Rey nesta sua ultima hora os desacertos do seu governo, como declaram aquellas palavras, que entam disse: *Oh se Deos me dera vida quam differentemente governara?* Nam era este Rey de mà inclinaçam, e assy se conta, que nunca tivera acto carnal fora de sua molher, nem come (fl. 393r) tera peccado mortal advertindo, em que o era [3]¹⁷³⁸. Succedeulhe em seus estados seu filho o Principe D. Phelippe, que foi levantado em 9 de Mayo do mesmo anno de 1621 tendo 16 de idade, e ja era cazado no anno de 1615 com a muito esclarecida e christianissima D. Isabel de Borbon filha d'El Rey de França Enrique 4.º que tinha nascido no proprio anno, em que nasceu este Rey seu Esposo, que ficou sendo o 4.º Rey Phelippe, que Castella tem tido.

Neste mesmo anno de 1621 se fes o capitolo geral desta ordem no tempo ordenado a que se achou presente o Prior D. Lourenço da Piedade, onde foi eleito em 1.º Vezitador de Santa Cruz. Neste capitolo elegeram a mais votos por geral ao Padre D. Antonio da Cruz, dandolhe por Collegas ao Padre D. Christovam de S. Joam, e D. Bartholomeu da Vezitaçam e o Prior D. Lourenço se tornou para o seu mosteiro de Grijo a continuar seu priorado. Sendo ja Bispo da Se do Porto D. Rodrigo da Cunha, a quem Phelippe 3.º tinha provomido para ella do Bispado de Portalegre; entrou na cidade do Porto em 14 de Abril de 1619.

De Dom Jeronymo de Santo Augostinho 31 Prior de Grijo.

Capitolo 33 (fl. 393v)

Esta he a segunda ves, em que foi eleito em Prior do mosteiro de Grijo o Padre D. Jeronymo de Santo Augostinho em 21 de Julho de 1621; a quem no mesmo dia confirmou o Padre Geral com os seus Collegas. Tinha-o mandado o Convento deste mosteiro por seu Procurador a capitolo geral. Logo acudio o Prior D. Jeronymo ao que se havia de gastar com a esmola dos pobres, como costumavam faser todos os

¹⁷³⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Cath. Real de Espanha».

¹⁷³⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Cespedes Cron. del Rey Phelip. 4».

Priores; a quem se deu conta de hua restituçam, que ao mosteiro se queria faser, advertindo o que a fazia, dever a este mosteiro de Grijò 81000 reis, mas que nam podia dar mais, que 46000; o que asseitou o Convento perdoandolhe o demais. Nas obras se applicou o Prior D. Jeronymo fasendo no primeiro anno a torre da procuração, e no segundo, e terceiro continuou com a Igreja, gastando nas obras de todo o triennio passante de 1255000 e ainda podera faser muito mais, por que alem de deixar a caza muito bem provida, ficaram de restes em dinheiro passante de 500000; alem do que fes passante de 13 prasos.

Avia neste mosteiro de Grijò hua reliquia de glorioso S. Martinho Confessor; e o mosteiro de Cramos tinha outra de S. Martinho Martyr; e como o Padroeiro, e Orago do mosteiro seja S. Martinho o Confessor fes troca com o de Grijò em 10 de Agosto de 1622 dandolhe a do S. Martinho Martyr, e o mosteiro de Grijò lhe deu a do S. Martinho Confessor. Com inquietações andava por este tempo esta ordem, causadas por D. Vicente de Santa Maria, que se tinha saido do mos (fl. 394r) teiro de Landim no anno de 1621; e andava dando capitulos contra ella diante dos Governadores deste reyno, que em Madrid fomentava D. Theotonio da Cruz, e ambos ajudados com o dinheiro, que alguns de dentro lhe mandavam. O que foi occaziam para se mandar à Corte de Madrid o Padre Dom Manoel de Christo, e pode ser que algum mal se fisera, se em Lisboa nam morrera neste anno de 1622 o Bispo de Coimbra D. Affonso Mexia hum dos governadores do Reyno, achandose debaixo de seu travesseiro na hora da morte alguns capitulos que desta ordem se lhe davam.

E como este Reyno de Portugal tivesse por inimigos aos Olandeses em rezam de estes serem avessos a Castella, trataram de conquistar o Brazil, ordenando os da Bolsa hua armada neste anno de 1622 que constava de 25 naos de força, e 8 lanchas, com a qual chegaram à Bahia dia de todos os Sanctos, que renderam em 9 de Mayo de 1623 estando por Governador della Diogo de Mendonça Furtado; e Bispo o Doutor Marcos Teixeira. Bem assy que depois se tornou a recuperar no anno, que a diante diremos.

Notavel foi a jornada, que fes à corte de Madrid o Principe de Gales filho unico, e herdeiro d'El Rey Jacobo de Inglaterra, donde sahio desconhecido, e desta sorte passou por Pariz, e toda a França. Entrou em Madrid sexta feira 17 de Março de 1623 indose apear à caza do seu Embaixador. E foi isto com tanto segredo, que so no Domingo seguinte se soube de certo; em o qual Domingo as 5 horas da tarde sahio este Principe em hum coche com as (fl. 394v) cortinas corridas, e chegando à porta de Guadalajara, vio passar El Rey, a Raynha, e Infantas com tantas gallas, beleza, e formosura, que ficou o Principe de Gales admirado. A saida de Rey ja foi a fim de ostentar bizzarria ao Ingles, que o hia ver. Desta sorte foi o Rey caminhando para o Prado, e o Principe de Gales no seu coche de traz vendo tudo; do Prado tornou o Rey com muitas tochas para palacio e o Ingles para caza do seu Embaixador.

Ja el Rey sabia a que o Principe vinha; e assy no mesmo Domingo as 11 da noite foi no coche somente com o Conde Duque vezitar o Principe, o qual sentindo a propinqua o coche, desceu logo abaixo, onde ambos tiveram grandes cortezias, ficando o Principe à mam direita do Rey, e cobrindose ambos ao mesmo ponto; entrarão no coche d'El Rey com dous enterpretes nos estribos, e o conde de Olivares fora; desta sorte foram passeando te o prado com seus proprios cortejos para hum Rey e para hum Principe; d'ahi o tornou a trazer El Rey a sua caza, e se recolheu a palacio. Ao outro dia tratou El Rey da ordem para a entrada que se havia de faser ao Principe. Mandou soltar logo todos os prezos sem parte, que em seu reyno ouvesse; e para que a entrada fosse a mais luzida, mandou levantar a promatica, com que tinha prohibido certos trages.

No Domingo seguinte 26 de Março se escolheu para à entrada, que foi do mosteiro de S. Jeronymo, onde o Principe de manham sedo se tinha metido no quarto real. Estando ahi foram todos os conselhos vezitallo, e darlhe as boas vindas. Isto feito, o foi El Rey buscar às 4 horas da tarde (fl. 395r).

E ambos foram debaixo do palio te a Igreja do Espirito Sancto, e da qui te palacio, sempre quada hum cem seu ginete. Aqui se apearam, e ambos subiram ao quarto, em que estava a Raynha, que o Principe vezitou. Logo o levou El Rey para outro quarto, que para elle estava aparelhado às mil maravilhas, no qual o deixou, vindo o Principe acompanhando a El Rey te a ultima porta diante d'elle à sua mão esquerda, e se tornou. A Raynha lhe mandou logo hum rico presente. Poseramlhe guardas, e depois so lhe fiseram muitas festas. Succederam muitas particularidades na corte dignas de Consideraçam, que se podem ver em Cespedes [1]¹⁷³⁹. O que pertendia o Principe era cazar com a Infanta Maria de Castella, que depois cazou com o Emperador seu Primo. Com este Principe estar muitos mezes na corte nunqua El Rey comeu com elle, e foi [diz o Portugues Luis de Torres] por este ser um Herege declarado [2]¹⁷⁴⁰. Tornouse por fim de contas este Principe sem nada se effectuar, do que infadado tendo ja a coroa de Inglaterra por morte de seu Pay, ordenou hua armada poderosa, com que deu em Cadis, e procurou fazer preza na frota, que vinha do Peru no anno de 1625.

Continuava o Prior D. Jeronymo de Santo Augustinho em o seu priorado neste anno de 1623; em o qual foi citado per ante o Juis dos Orphãos da Villa de Alverca à instancia de hua Luisa da Sylveira Corte Real molher que tinha sido de Pantaliam Correa, a qual pertendia lhe renovasse o mosteiro hum prazo, de certas medidas de pão que se pagavam a seu marido no Carvalhal freguezia de (fl. 395v) Fermedo; porem o Prior veyo com exceiçam a esta citaçam, disendo avia de ser citado para o Juiso da

¹⁷³⁹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Cespedes na Chron. d'El Rey Phelippe 4.º».

¹⁷⁴⁰ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Successos de Portugal c.45».

cidade do Porto [3]¹⁷⁴¹; no que foi provido na Relaçam de Lisboa por sentença, que neste archivo deste mosteiro se conserva.

No anno seguinte de 1624 ser fes capitolo geral em que assistio o Prior D. Jeronymo de Santo Augustinho, sendo eleito em Definidor delle. Nesta occaziam foram pertendentes ao Generalado o Padre D. Jeronymo da Cruz, que vinha por Prior de S. Vicente, e o Padre D. Sebastiam da Graça actualmente Vigario do mosteiro de Santa Cruz, e seu Procurador neste capitolo geral. O Geral, que acabava, D. Antonio da Cruz fazia por D. Sebastiam da Graça, o qual prevaleceu, e sahio Geral com os mais votos; com que ficou a ordem posta em duas parcialidades, de que resultaram ao diante alguas desordens, as quais prudentemente não ouveram de acontecer, se D. Jeronymo fora buscado pelo Geral que acabava; e entam o quisera fazer Geral. Bem assy que era D. Sebastiam da Graça religioso de grande vertude, e partes mereçedoras de cargo de Geral, que nesta occaziam teve.

De Dom Lourenço da Piedade 32 Prior de Grijò.

Capitolo 34 (fl. 396r)

Veyo o Padre Geral D. Sebastiam da Graça com seus collegas D. Marcos da Cruz, e D. Diogo da Piedade a fazer Prior deste mosteiro de Grijò no tempo ordinario, onde depois de alguns jactos, sahio eleito em 6 de Julho de 1624 o Padre D. Lourenço da Piedade em Prior delle, não levando no primeiro jacto mais que 2 votos. O Padre que com elle competio era D. Antonio dos Martyres, começando logo com tantos votos, que so hum lhe faltava para ficar eleito, nos quais ficou, subindo os demais para o Padre D. Lourenço, com que ficou eleito, estando actualmente Vigario do mosteiro de Santa Cruz, donde veyo, e foi confirmado aos 10 do mesmo mes. Tinha o Padre D. Lourenço da Piedade sido morador no triennio immediato e Procurador geral dos negocios da ordem no mosteiro de S. Vicente de Fora, o que fes com tanto cuidado, e exemplo, que advertindo-o o Colleitor, que entam era, dizia delle aos nossos religiosos nas occaziões, que se offreciam, que era: *Verus Israelita, in quo dolus non est* [1]¹⁷⁴²: Veyo por Procurador do mosteiro de S. Vicente a capitolo geral neste anno, em que foi 2.^a vez eleito em Prior deste mosteiro de Grijò, onde logo tratou com o Convento da esmola, que se havia de dar aos pobres da portaria, e se assentou fosse a costumada, e tudo o mais que se ouvesse mixer.

Tinham por estes annos as armas imperiaes, e de Hespanha lançado fora de seus estados ao Conde Palatino, o que muitos Reys e Princepes trataram de lhe restituir, e para isso fiseram hua liga entre sy El Rey de França Luis 3.^o (*sic*) e Jacobo 6.^o de Inglaterra, Carlos Mano (fl. 396v) el Duque de Saboya, e a Republica de Veneza

¹⁷⁴¹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[3] Almr.º 22 n.º15».

¹⁷⁴² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] *Ioannes* c.1 n.47».

neste anno de 1624. Porem ainda que as guerras se atearam, ficou sempre sem os seus estados o Palatino; e Portugal com o favor de Castella este mesmo anno de 1624 tratou de lançar fora da Bahia de todos os Santos aos Olandezes, fasendo Portugal hua armada; e Castella outra; na qual com grande gosto, e à competencia de quem seria o primeiro se embarcaram os Princepes de Portugal, fasendo hua das mais lustrosas armadas, que tinha visto o mar Oceano, e tinha passado a linha ecuinocial; onde hia por Generalissimo o valerozo, e esforçado, venturozo, e experimentado Capitam D. Fradique, e da Esquadra de Portugal Dom Manoel de Menezes. Sahio do porto de Lisboa em 21 de Novembro deste mesmo anno com 22 vellas, e chegou ao Cabo Verde em 24 de Dezembro, onde esteve esperando por D. Fradique, que chegou em 7 de Fevereiro do anno seguinte de 1625 com quasi tantas vellas; donde sahiram todos em 11 do mesmo mes, e chegaram à Bahia vespera de Paschoa 29 de Março, e foi com tanta ventura, que em 30 de Abril tinham ja recuperado a Bahia; e posto que os Inimigos se deram a partido de sahirem os capitaens com espadas, e os soldados sem armas, mas com hua troixa de fato às costas, e que a todos se daria embarcações e mantimentos te Olanda à sua custa para o que deixariam refens, com tudo alguns morrerão primeiro em varios encontros, que foram 300 dos inimigos, e 284 (fl. 397r) dos nossos. Os que estavam dentro na Bahia ao tempo que a armada chegou, eram 2300; dos quais eram 700 Franceses, Inglezes, e Alemães. Tinha o inimigo grandemente fortalecido a cidade, por que lhe tinha feito hua cava (*sic*), ou foço profundissimo, e nas trincheiras estavam cavalgadas, e aprestadas 157 peças, e na praya 17 navios, dos quais 6 eram galioens de grande porte; dentro tinham muitos mantimentos, e assy se averigua podia o inimigo sustentar a guerra ainda, sem padeçer falta; e mais quando a 26 de Mayo seguinte lhe chegou socorro de Olanda, que constava de 33 vellas, deitando ferro diante do forte de Santo Antonio que logo os nossos lhe fiseram levantar. Emportou a preza, que na Bahia se achou passante de hum milham. A nossa armada se sahio da Bahia deixandoa muito bem fortificada em 8 de Agosto de 1625. Nam foi bom o successo que a armada teve na retirada, e dizem fora castigo do Ceo, que Deos lhe quiz dar, nos males, que cometeram na Bahia, fasendo, o que os proprios hereges nam ouzaram cometer.

Posto o Padre D. Lourenço no cargo de Prior logo tratou das obras da Igreja, e foi bem advertido, por que como são obras de pedra, e cal, pedem seu tempo. Nellas se applicou com tanto cuidado, que aperfeiçãoou a capella mayor do azulejo, que hoje tem, e soteas por baixo, e pos em estado as duas capellas collacterais, e o cruzeiro, que se pudesse dizer Missa nellas; o que de facto se fez em dia de Nosso Padre Santo Augustinho do anno de 1626 disendo a Missa de Pontifical o Padre Geral D. Sebastiam da Graça com as cerimonias, que o Pontifical romano aponta, e muitas festas, que entam se fiseram, (fl. 397v) bensendo a Igreja no Domingo dantes 23 de Agosto o Padre Prior D. Lourenço da Piedade; gastou no discurso de seu triennio

nas obras passante de 2450000 no que o ajudou grandemente o Procurador, que entam era, não gastando nos rois da procuraçam em quada anno, mais que 700000 hum anno por outro.

Muitos annos avia, que a Raynha Santa deste Reyno estava beatificada, com o que os Reys deste reyno se não acquietavam, dezejando fosse posta no *Cathalogo dos Santos* com solemne aplauso, para o que tinha mandado fazer diligencias o Papa Paulo 5.º sobre seus costumes, vida, e obras, e ainda ver sua sepultura, para se saber o estado de seu glorioso corpo à instancia d'El Rey Phelippe 3.º que conforme os Breves de sua sanctidade cometeu esta diligencia ao Bispo de Leiria D. Martim Affonso Mexia, e ao Doutor Francisco Vaz Pinto, que vieram à cidade de Coimbra em o mes de Fevereiro do anno de 1612 onde fiseram as diligencias necessarias, sendo mais desta junta o Bispo Conde D. Affonso Castello Branco; e Procuradores o Padre Francisco Soares, Lente de Prima na sagrada Theologia, e o Doutor Joam de Carvalho Lente de Digesto, e secretario o nosso Conego, e Notario Thome Nunes. Feitas as diligencias necessarias, se tratou de ver o sepulchro desta gloriosa sancta, que ella em vida tinha feito, e posto no mosteiro de Santa Clara da Cidade de Coimbra, onde de facto foi metida aos despois da sua morte; ao qual sepulchro foram na tarde de hua segunda feira da 3.º semana da Quaresma 26 de (fl. 398r) Março deste mesmo anno de 1612. Era neste tempo Prior deste mosteiro de Grijò D. Andre de S. Joam Lente Jubilado; e Geral o Padre D. Miguel de Santo Augustinho. Aberto o sepulchro, se achou hum ataude, fora do qual estava o bordam da Raynha Santa com hua bolsa, e hum alforges de linho. O ataude parecia ser cuberto com hum couro de Boy por curar; tirada a taboa, se achou a Santa inteira com o rostro, peitos, e mãos muito fermosas, e frescas como em vida as tinha; vestida do habito de cerguilha parda, que para suas carnes se verem, se rasgou, e primeiro hum enserado, que tambem se rasgou, a poz do qual estava hua coleha, que envolvia todo o corpo, que tambem estava como d'aquella hora; o que tudo se teve a milagre, como declarou o Doutor Azeredo Lente de Prima de Medicina, e Physico Mor, e o Doutor Antonio Sebastiam tambem medico. O que he muito de notar, por que tinha morrido esta sancta no anno de 1336 sendo de idade de 65 annos, e tendo parido muitas vezes.

Com estas diligencias, e outras que estavam feitas chegou o Papa Urbano 8 a canonisar em Roma a Raynha Sancta Isabel em o primeiro de Junho de 1625 o que se fes com summo aparato, e grandeza, que para tudo tinha deixado dinheiro e magnifico Bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco. Chegadas as novas ao reyno tratou a cidade de Coimbra de mostrar com festas a summa alegria, que nesta occazião tinham participado. E como entam era Bispo da dita Cidade Dom Joam Manoel, quis que corressem por sua conta os gastos, e despezas mais principais. Duraram alguns dias estas (fl. 398v) festas; em que ouve hua procissam solemniissima ordenada com

grande engenho por hum religioso do mosteiro de Santa Cruz, chamado Gabriel da Ressurreiçam natural de Braga.

Logo nos ultimos dias do mes de Agosto deste anno de 1625 ouve tam grandes calmas neste reyno, que se não acordavam os antigos de outras semelhantes, o que foi occaziam de muitas mortes, principalmente na cidade de Coimbra, morrendo huns abafados de calma, e outros de accidentes; e ainda todo este reyno se vio recioso de que enfestaçe seus portos hua poderosa armada Ingleza de 95 vellas; que por nos sentir fortalecidos, foi dar em o 1.º do Novembro de 1625 em Cadis, onde depois de alguns encontros pouco afortunados para os proprios inimigos, levantou ferro, e foi esperar a frota do Peru, sem a poder encontrar; com que se recolheu a Inglaterra sem ter feito faççam que luzisse, e com perda da mayor parte da armada, e da fasenda real.

Tambem neste mesmo anno de 1625 mandou El Rey Phelippe 4.º fazer varias feitorias neste reyno, hua de lona, e treu para vellas dos navios no concelho da Maya, duas legoas da cidade do Porto; outra de linho canimo na torre de Moncorvo, Coimbra, e Santarem; outra de enxarça em Bethlem, outra de Polvera em Barcharena; outra de estanho junto a Villa Real; outro de ferro perto de Viseu, o que tudo se tem ser de grande proveito para o reyno, e fasenda real, e ainda para as empresas; por que a El Rey ficamlhe assy custando menos os materiais os dinheiros que nelles se gastam, nam saem do reyno; a o (fl. 399r) bra, que delles se faz he de tanta melhoria, que estando pelos annos atraz hua nao no Porto de Lisboa sobre 7 amarras, se romperam as 6; e ficou so a 7.ª que era do reyno, tendo mam na Nau, que como se fora de bronze a tudo resistio.

Era ja morto neste tempo o Arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro, e tinha o cargo de Inquisidor Geral Dom Fernam Martins Mascarenhas, cujos merecimentos, prevendo El Rey Phelippe 4.º escreveu no mes de Novembro de 1625 ao cabido em seu favor a carta seguinte: *Este Arcebispado se offereça al Bispo Inquisidor de mi parte abertamente, y se le significarà la grande estimacion, que hago de su persona, y del mucho zello, que tiene de mi servicio, que conforme a esto me holgare de hazerle merce en las ocasiones, que se offeceren de su acrescentamiento, y que me holgarà que ouvera lugar, para quedar en el cargo juntamente; y pues no lo ay, puede escoger lo que le estuviere mejor; y quando no acceptare, nombre para este Arcebispado al Arcebispo de Braga Affonso Furtado.* Porem o Bispo Inquisidor Geral nam quis aceitar, e ficou no cargo de Inquisidor. Por este respeito apareceram no Paço 3 Mitras, que eram hua de Braga, outra de Lisboa, e a outra de Coimbra com estes versos,

*Rex Populus, meritum que dedit, tamen ipse reliquit
Sponte. Alios decorent, sat mervisse mihi.*

E assy D. Affonso Furtado foi o promovido de Braga para Lisboa nesta occasiam. Nam descançam os fidalgos de Portugal, que andam por Bispados, em quanto se

nam vem no (fl. 399v) Arcebispado de Lisboa, tendo no de Braga a sabida grandeza de sua mitra. Os que escrevem das rendas dos Bispados de Portugal, disem que se o Arcebispado de Lisboa rende quarenta mil cruzados, tambem o de Braga rende outros quarenta nestes annos.

De outras cousas, que foram succedendo no tempo do Prior Dom Lourenço da Piedade.

Capitolo 35

Continuava o Prior D. Lourenço no Priorado do mosteiro de Grijò no anno de 1626, em que ouve notaveis invernias, começando pelo principio de Janeiro a chover 30 dias continuos, e alguns com tanta furia, que parecia o retrato do Diluvio, o que foi geral em todo o reyno, crescendo o Tejo de maneira, que alagou as Lizirias, e entrou pelas demais povoações vezinhas com tam grande damno dos moradores, e dos gados, que faltaram passante de 500 pessoas de toda a sorte, das quais se viram muitas nas prayas de Lisboa; e era tanto o gado morto, que so de S. Joseph ate Santo Amaro se contaram em hua tarde na praya 105 rezes (*sic*), fora as que os pescadores físgavam. O Douro fes tambem grande perda em villa nova do Porto, e nas partes vezinhas a todo (fl. 400r) elle, crescendo tanto que chegou quasi às ameyas do muro. Neste mesmo Janeiro se perdeu a armada portugueza com duas naos, que da India tinham vindo, e aportando às rias de Bayona, das quais era Capitam mor Vicente de Britto de Menezes, e General de toda a armada D. Manoel de Menezes. Das 2 naos da India nada se salvou, e o Capitam mor morreu; da armada pouco se salvou. O general com grande trabalho sahio a terra [1]¹⁷⁴³. Foi este naufragio nos baixos da costa de França, e foi tam grande a perda, que o reyno de Portugal teve nesta occazião, que disseram os que o entendiam, que fora ainda mayor que a de Affrica, excepto so o morrer na quella a pessoa real d'El Rey D. Sebastiam. Estas tempestades foram commuas a outros reynos de Espanha, onde os que sentiram com mais excessos os seus effeitos, foi Sevilha, e Salamanca [2]¹⁷⁴⁴. As cauzas superiores destes excessos tambem fiseram monstruosos partos, que apontam, os que tomaram à sua conta relatar estes infortunios, entre os quais he hum notavel neste reyno de Portugal em Barcarena onde hua Ovelha pariu hum cordeiro com pele de cabra, e unha de Aguia, no focinho hum sò olho da grandeza de hua laranja, e debaixo delle outra unha de Aguia. Tratou o Prior D. Lourenço com os seus religiosos de aplacar a ira de Deos, fasendo procissoens, e o mesmo se fes tambem na Cidade do Porto. Ao nosso mosteiro da Serra foram em procissam de Villa Nova, e dos Orredores aos gloriosos 5 Martyres de Marochos, e S. Theotonio, cujas reliquias estam em aquelle mosteiro;

¹⁷⁴³ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[1] Successos de Portugal c.42».

¹⁷⁴⁴ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[2] Cespedes na Chronica del Rey Phelippe 4.º».

e se observou começara a fazer bom tempo (fl. 400v) no dia do Glorioso Patriarca Santo Theotonio nosso Restaurador em Portugal.

Tinha El Rey Phelippe 3.º nomeado por Bispo de S. Thome ao Padre D. Francisco da Cruz [chamado o Soveral] conego desta ordem Doutor e Lente jubilado na sagrada Theologia no anno de 1619. O qual depois de ter tomado posse deste Bispado, reçoando que se fosse a S. Thome morreria, procurou depois de viver em sua caza o promoveçem para o Bispado de Angola. E indo consultado nelle o Bispo D. Francisco do Soveral, o Padre D. Miguel de Santo Augustinho, e outra pessoa de nome, escolheu El Rey Phelippe 4.º ao Bispo D. Francisco no anno de 1626; que foi hum dos grandes favores que El Rey fez e podia fazer ao Bispo D. Francisco do Soveral, por não haver exemplo de outro Bispo, que fosse promovido de hum Bispado, em que não tivesse posto os pes, para outro de novo, senam o Bispo D. Francisco; o qual se foi para Angola, onde fes o officio de Pastor com grande exemplo, morrendo depois que a cidade de Olanda, ou Loanda foi occupada dos Olandezes. Era o Bispo D. Francisco de Soveral natural da villa de Cernançelhe, filho de Pedro de Soveral Corregedor, que tinha sido da Cidade de Coimbra, tomou o habito no mosteiro de Santa Cruz, foi Doutor pela universidade, Lente no Collegio, e pregou muitos annos no mosteiro de Santa Cruz com grande credito, e honra do habito. Devia de morrer em Angola no anno de 1643.

Foi à corte de Roma neste triennio do Padre D. Lourenço da Piedade o Doutor Dom Gaspar de S. Joam a nego (fl. 401r) ciar alguas couzas desta ordem, onde alcançou alguns Breves, entre os quais foi hum em 10 de Septembro de 1625 em que concedeu o Papa Urbano 8.º que nenhum religioso desta religiam se podesse absolver por via da Bulla da cruzada de caso algum reservado, nem escolher confessor. Neste Breve da sua Sanctidade todo o poder aos Prelados desta ordem para dispençar com os seus Subditos nas irregularidades, e absolvelos de todos os casos, e couzas, que os Bispos podem para com os seus Subditos na forma do Concilio Tridentino. Conçedeu mais o Papa Urbano 8.º ao Geral de Santa Cruz, que pudesse dar ordens menores, o que ainda no seu tempo executou por vezes o Padre Geral D. Sebastiam da Graça. Outro Breve, em que concedeu o mesmo Santo Padre que não viessem por Procuradores a capitolo geral dos mosteiros priorados, que nam tivessem 10 religiosos por moradores. Ainda no anno de 1625 concedeu o mesmo Santo Padre por 7 annos a quem vezitasse qualquer Igreja desta ordem des de as primeiras vesperas de Santo Augustinho ate o outro dia confessado, e comungado, e nella rezasse pelo augmento da fê catholica, extirpaçam das heresias etcetera indulgencia plenaria no primeiro e derradeiro anno, e nos outros muitas indulgencias. Nam nos consta, que se renovase este Breve. De mais o mesmo Santo Padre no proprio anno conçedeu por 7 annos que se tira-se hua alma do fogo do purgatorio, o sacerdote, que dicesse Missa no altar do Salvador desta Igreja do mosteiro de Grijo nas segundas, e sextas feiras da semana;

declarando que a Missa havia de ser *de Requiem*; e o sacerdote morador deste mosteiro. E o mesmo concede disendose neste altar (fl. 401v) Missa no oitavario dos santos. O qual Breve se renovou por outros 7 annos no anno de 1628.

Grandes foram as contendidas que o Prior D. Lourenço teve com o Bispo do Porto D. Rodrigo da Cunha sobre este querer vezitar os Clerigos do Isento deste mosteiro de Grijò, e passarlhe cartas aos seus Curas, fundado em hum Breve de Gregorio 15; em que ordenava este Papa aos Bispos que vizitacem os clerigos, ainda que estiveçem em Isentos, e aos Curas lhe passassem cartas. O qual Breve posto que nenhum Bispo deste reyno o desse a execuçam, o do Porto o intentou fazer neste Isento de Grijò, ao que o Prior D. Lourenço se oppoz com grande valor avisando a Roma ao Doutor D. Gaspar, que la assistia; o Bispo pos o negocio per ante o seu Provisor, em o qual juiso, posto que o Prior allegou com direito, e muitos pareceres de Doutores, e Lentes da Universidade de Coimbra o não se poder dar à execuçam tal Breve neste Reyno, com tudo mandou o Provisor, que de facto se desse; do que appellando o mosteiro para à Legacia, foi nella a sentença do Porto confirmada; mas como esta jurisdicçam ecclesiastica do mosteiro de Grijò estivesse dada, e confirmada por pessoas bemaventuradas, não quis Deos, que se perdesse; por que neste mesmo tempo à instancia do Embaixador de Espanha revogou o Papa Urbano 8.º em 30 de Janeiro de 1626 o Breve de Gregorio 15.º passando contra Breve, em que manda se não de à execuçam o Breve de seu Antecessor Gregorio 15. E como não pode vir logo a este Reyno o contra Breve, procurou em Roma o Doutor D. Gaspar hua certidam authentica de como o Papa tinha revogado o (fl. 402r) tal Breve; com esta, apresentandoa o Prior D. Lourenço ao Bispo D. Rodrigo da Cunha, se substeve a execuçam do Breve de Gregorio 15 e as sentenças dadas neste cazo, por faser merçe a este mosteiro de Grijò. Assy vindo o contra Breve ao Prior D. Lourenço, o foi levar logo ao Bispo, que lhe pos o cumprase em 28 de Mayo de 1627 o qual se conserva no archivo deste mosteiro [3]¹⁷⁴⁵.

Neste anno de 1627 se fes capitolo geral no tempo costumado, em que assistio o Prior D. Lourenço sendo Definidor delle; sahio por Geral com os mais votos o Padre Dom Miguel de Santo Augostinho, sendo esta a 3.ª ves, que occupou este cargo. Teve por competidor ao Padre D. Jeronymo da Cruz actualmente vigario em Santa Cruz de Coimbra, e o Padre D. Miguel vinha Prior de S. Vicente de Fora. O Prior Dom Lourenço se tornou para o seu mosteiro de Grijò, onde fes no descurso de seu Priorado o passante de 37 prasos de varias fazendas, que estavam vagas. Neste tempo era ja promovido para a Sê de Braga o Bispo do Porto D. Rodrigo da Cunha por El Rey Phelippe 4.º que continuava com a coroa destes reynos, que confirmou o Papa Urbano 8.º.

¹⁷⁴⁵ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Almr.º 2.º n.º7.º».

De Dom Bartolomeu da Visitação 33 Prior de Grijô.

Capítulo 36 (fl. 402v)

O trigessimio tertio Prior, que o mosteiro de Grijó teve ao depois de reformado, foi o Padre D. Bartholomeu da Vezição o qual foi eleito do primeiro jacto com todos os votos em 6 de Julho de 1627 estando morador no mosteiro da Serra, donde veyo, e foi confirmado no outro dia 7 do mesmo mes pelo Padre Geral D. Miguel de Santo Augustinho, e seus Collegas D. Francisco das Neves, e D. Simam das Chagas. Era o Padre D. Bartholomeu natural da cidade da Guarda, deitoulhe o habito o Padre D. Bernardo da Piedade vespera de Nossa Senhora da Vezição do anno de 1606. Tinha estudado, e lido casos 6 annos no real mosteiro de Santa Cruz, e 2 no mosteiro da Serra, donde o tinha mandado o convento por seu Procurador a este proximo capitulo geral onde foi eleito em Definidor do mesmo capitulo e ja tinha sido Collega, e Definidor da Ordem. Tendo pois ja o Padre D. Bartholomeu da Vezição 21 annos de habito, e 11 de pregador, e tido os cargos referidos, foi eleito em Prior deste mosteiro de Grijô no tempo declarado.

Posto o Prior D. Bartholomeu no lugar de Prior deste mosteiro de Grijô, logo tratou com o Convento da esmola ordinaria dos pobres, que assentou fosse a costumada, e a que mais parecesse bem ao Prior; o mesmo assentou com o convento no principio dos dous annos seguintes. E como ao tempo que o Prior D. Bartholomeu entrou no mosteiro estava a Igreja de paredes bastante para nella se diser Missa muitos annos, e recolher a seus freguezes, se occupou em aperfeiçoar, o que estava feito, e em ornar, e emfeitar esta sua primeira espoza de ornamentos em este seu triennio. E começando logo pela sanchristia, a pos na perfei (fl. 403r) çam que conservou te o anno de 1710 em que tudo se renovou, e acrescentou de novo; como adiante se dirà; fesshe soteas e catacumbas por baixo para lhe tirar a humidade grande, que tinha de 2 fontes continuas, que nella havia, e por sima lisonja de pedra. Caixões de marcheta, e bofete do mesmo, lavatorio de jaspe de Lisboa, com porta fechada na sanchristia, que hoje conserva, e dantes nam tinha, e toda a sanchristia azulejada de lavrado, e rico azulejo.

E como nam ouvesse ornamento que estivesse acabado, a todos pos em sua perfeiçam. Para o ornamento que ja havia de tella, fes 5 vestimentas [por que so havia 5 altares] de tella amarella, e carmesim com suas franjas de Ouro, e forros de tafeta azul. Dous frontais da mesma tella, e suas franjas de ouro, para os 2 altares do Cruzeiro; hum pano para o pulpito, e outro para à estante do cruzeiro, e mais 3 para as estantes do altar mor do Evangelho, e mais da epistola da propria tella, e franjas de ouro. Ao ornamento de veludo carmesim e tella, acrescentou 2 frontais do mesmo veludo, tella, e franjas de ouro para os 2 altares do Cruzeiro; e outra vestimenta mais carmesim com franjas de ouro para os 2 altares do cruzeiro. As vestimentas roxas com franjas de ouro se acrescentou outra com a mesma perfeiçam; e outra tambem

às verdes com iguais franjas; com que ficaram sendo tantas as vestimentas, quantos já eram os altares.

Os ornamentos ordinarios tambem se acabaram neste Triennio do Prior D. Bartholomeu; e assy ao roxo se acrescentou hum frontal para o altar (fl. 403v) mor e, 2 para os do Cruzeiro, todos 3 de Damasco roxo com sanefas de Brocatel, e hum sebasto para o Diacono. Ao verde se acrescentou um frontal para o altar mor, e 2 mais para os do Cruzeiro, todos 3 de Damasco verde com Sanefas de Borcatel. Ao de Damasco branco 2 frontais para os altares do Cruzeiro. E ao de Damasco Carmesim outros 2 frontais para os altares do cruzeiro, todos de Damasco com sanefas de Borcatel; e por que não havia capa para as procissões dos Defundos da semana se fes tambem hua capa de Damasco preto bordado de veludo preto. Tambem se fiseram sobre patenas ricas de todas as cores para 6 calis, e 6 camas de corporais bordados de ouro; e hum Santo Sudario para se mostrar na noite de quinta feira Sancta neste mosteiro onde se costumava juntar muita gente destes orredores.

E para que nam estivessem os altares com castiçais e alampadas de latam, se fiseram 8 castiçais de prata de valor para os quatro altares de fora, e 2 alampadas de prata de meyo releve para os 2 altares do cruzeiro, que ficaram saindo bem; e como o lugar da Igreja he todo humido, se fes o cruzeiro todo de abobeda em 10 palmos de alto, e por sima com sua lisonja de pedra, disendo no conçerto com a abobeda da Igreja, que fica em sima do mesmo cruzeiro; e ainda se fundio hum sino grande, que pertence ao ornato da Igreja, o qual ficou com bom som.

No mosteiro por dentro se aperfeiçoou o capitolo principal, vestido todo o branco delle de azulejo azul, e branco da sorte que hoje està; e no dormitorio se concertou a capela do capitolo dos novos com o retabolo, e altar que (fl. 404r) tem de marcheta, azulejo nas paredes, e grades de ferro, tudo para com decencia estarem as santas reliquias, que de antes estavam em hua cella, e as cruces, e mais prata guardadas com decoro. Mais se concertou o *Deprofundis* de azulejo com a esquadra que teve para o Dormitorio te o triennio do Padre D. Matheos dos Anjos, como em seu lugar se dirà. Na livraria se pos quantidade de livros modernos, que nam tinha.

Ordenaram ao Prior D. Bartholomeu na vezitação, que se lhe parecesse puderia fazer hua vivenda nas cazas da Igreja de Travassò, para os Padres que deste mosteiro fossem la ter sua recreação; o que teve por acertado; e assy lhes fes as celas com a galaria, sala, terreiro, e portaria da sorte que hoje està, em que se gastou passante de 500000; com que ficaram tendo hum commodo limpo os Padres para a sua honesta recreação. Alguas obras mais se fiseram dentro deste mosteiro, as quais todas fiseram de custo em dinheiro passante de 2845000 alem do gasto, que fiseram 3 officiais dos caixões em 16 meses, que residiram no mosteiro, e 5 azulejadores do mosteiro, que vieram de Lisboa, em sinco mezes, que nelle se occuparam, sustentando a todos no tempo referido de comer, beber, cama, e caza; e ao Mestre das obras dandoselhe de

mais a sua pitança; o que deziã os officiaes do mosteiro montaria tudo muito perto de duzentos mil reis.

Tinha dado por successor ao Bispado do Porto El Rey Phelippe 4.º a D. Fr. Joam de Valladares religioso da ordem dos Eremítães de Santo Augustinho, o qual esta (fl. 404v) va actualmente Bispo na Sê de Miranda. Quando veyo para a Sê do Porto no anno de 1628; pousou neste mosteiro de Grijó, onde conforme o convento assentou, foi recebido à porta principal da Igreja com: *Te Deum laudamus*: e mais cerimoniaes do ceremonial romano. Depois de estar na capella mor, lhe pedio o Prior D. Bartholomeu quisesse lançar a benção com solemnidade aos Padres. Elle se foi ao altar para o fazer; porem não o executou, disendo tinha escrupulo, por nam ter tomado ainda o juramento como Bispo do Porto. Feslhe o Prior a lembrança de deitar a benção, por que não cuidace o Bispo podia lançar a benção em aquella Igreja sem ordem do Prior della, por ser Isenta de sua jurisdicam. Os curas do Isento, Meirinho, e mais gente foram esperar o Bispo à entrada no Isento, e o acompanharam no outro dia ate que delle sahio; e ainda vindo o Meirinho dos Clerigos da cidade do Porto ao outro dia para acompanhar ao Bispo, vendoo o Prior D. Bartholomeu lhe mandou dizer abaixasse a vara, que trazia, ao que elle replicou; mas o proprio Bispo lha mandou abaixar, disendo que ali eram todos subditos daquelle mosteiro, donde o Bispo D. Fr. Joam de Valladares tomou o caminho para à cidade de Braga a tomar o juramento da mam do Arcebispo Primãs.

Veyo o Padre Geral D. Miguel de Santo Augustinho a vezitar os mosteiros no anno de 1628 no veram, começando por entre Douro, e Minho, sendo que ate li nam ouve geral que o tivesse feito. Nesta occaziam fes Prior em o mosteiro de Villa Boa, havendo hum anno, que (fl. 405r) este mosteiro estava com Presidente com o que se começaram a inquietar alguns religiosos da ordem, e acabaram que se fisesse, quando viram consentia o Padre Geral se fisesse Doutor o Padre D. Jorge de Santo Augustinho, por cujo respeito pedio D. Luis dos Santos vesitaçam do Padre Geral, o qual recorreu em pessoa ao Colleitior, que declarou por despacho seu posto em hua petiçam, que se lhe fes avia por levantada a tal vezitaçam; e assy não se abalaram os vizitadores dos mosteiros onde estavam.

Vagou hum cazal deste mosteiro, que està perto da Igreja de Travanca, por morte da ultima vida, que como tinha muitos herdeiros, o Juis dos Orphãos da Bemposta o repartio por todos; ao que oppondose o Padre D. Bartholomeu da Vezitaçam, por nam convir a este mosteiro o partiremse seus cazais, tratou de nomear o filho mais velho do morto; pelo que nam querendo estar o Juis dos Orphaõs julgou estar bem feita a sua repartiçam que tinha feito do cazal. Desta sentença aggravou o mosteiro para a Relaçam do Porto, onde sahio provido, julgando esta so por boa a nomeaçam que o Prior fes no filho do morto, e não se poder partir o tal cazal, visto nam estar entre Douro, e Minho, onde ja o costume tem prevalecido contra a ley commua.

Foi dada em sentença em 8 de Julho deste anno de 1628 e he de grande proveito para este mosteiro, quando queira se nam partam seus cazais.

Neste proprio anno de 1628 no mes de Outubro na occaziam, em que se andavam fasendo as cazas de Travassò, cahio nellas hum corisco, dando por hua chiminê, que (fl. 405v) antigamente servia de cozinha, e com estarem muitos homens distantes pouco menos de duas braças trabalhando, a ninguem fes mal; o que se atribuhio a hua reliquia do Santo Lenho, que tinha hua cruz hum Padre, que ahi estava presente, tendoa na mam, estando fasendolhe suas commemorações, por aver ja alguns trovoens. Vendo os Padres tam grande milagre, se foram todos, os que ali estavam, à Igreja a renderlhe as graças. Logo em 3 do Desembro seguinte das duas para as tres despois da meya noite, ouve hum tam grande terremoto neste mosteiro de Grijò, que cuidando os Padres, que cahia o mosteiro, se sahiram, das celas.

Neste tempo succedeu aquelle horrendo caso, que refere Del Rio [1]¹⁷⁴⁶, e he, que havendo hum Herege grande hipocrita, o qual fundou hua religiam, afirmando, que ninguem se podia salvar, senam sendo Pobre: Morreu este Herege, porem tendo noticias os Inquisidores de seus erros ja o despois de morto, trataram de proceder contra elle; e tendo provadas suas heresias, mandaram desenterrar seus ossos, para os queimar; porem acesa a fogueira e posta sobre ella a caixa com os ossos deste Herege, esta se hia levantando ao ar, assim que o fogo hia crescendo, subindo a caixa te onde o fogo lhe nam podia chegar. Começou a gritar o Povo, que lhe condenavam o justo: Vendo os Inquisidores o successo, ficaram admirados, e tendo prova superabundante dos erros deste herege, mandaram traser ali o Sanctissimo Sacramento, e pondo-o à vista da caixa dos ossos, cahio logo esta na fugueira (fl. 406r) disendo os Diabos [que eram os que a sustentavam no ar] *não te podemos mais sustentar*; assy o ouviram claramente os Circunstantes.

Pelo cazo de Santa Engracia de Lisboa foi preso no Juiso secular Simam Pires Soliz, que tinha parte de christam novo, e o Alferes Barboza; e no Aljube hum clerigo Irmam do mesmo Soliz. O Barbosa foi venturozo em morrer na cadeya, o qual alem de ter saido na Inquisiçam por judeu, e ser valente, e atrevido, havia grandes presunções de se ter achado neste cazo. O Soliz foi julgado com prova so de violentissimas presunções por 10 Desembargadores em 31 de Janeiro do seguinte anno de 1631 a ser arrastado, cortaremlhe as maos, e serem diante delle queimadas; e elle queimado vivo, suas cinzas deitadas no mar, seus bens confiscados para à dita Igreja de Santa Engracia. O qual castigo se executou defronte da porta da mesma Igreja.

Na verdade casos ha, que requerem castigos exemplares, sem poderem ter desculpa, como nam teve aquelle rapaz de 14 annos, que por ignorancia fes semelhante furto com bem differente tençam. Foi o cazo, que no anno de 1616 em a cidade de

¹⁷⁴⁶ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Del Rio nas Magias».

Samora hum rapaz de 14 annos de maos costumes, jurador, e jogador, vendo na Parochia de S. Thiago dar a sagrada comunham, e tirala de hum cofre de prata, e tornalo a meter em o sacrario, se deixou ficar na Igreja escondido debaixo da tocheira do cirio Paschoal, e como visse onde se posera a chave do sacrario, o abriu, e tomando o cofre de prata o levou com as parti (fl. 406v) culas consagradas. Depois fora mostrando logo a outro moço o cofre, lhe disse se queria jugar, e foi empenhalo na mam de hum lavrador. Conheceu este moço o cofre, e foi dar parte ao beneficiado da Igreja, que indo a ella, e não achando o cofre no sacrario, foi dar conta ò Corregedor, o qual buscou logo o moço, e dando com elle, o prendeu; e perguntando hum frade a este rapaz onde deitara as particulas? este lhe respondeu, que algumas deitara em tal parte, e outras que as camera (*sic*); e indo o frade logo ao lugar assinalado, achou algumas particulas quebradas pelo cham [2]¹⁷⁴⁷. Mandou o Corregedor vir ao moço per ante sy, o qual lhe confessou tudo, e mostrou ainda algumas hostias consagradas, que tinha na aljabeira, que tomandoas com muita veneraçam as levavam debaixo do pallio à Igreja, e o moço tornou para à cadea. Donde por sentença sahio o arrastar, e esquitejar e a cabeça queimada por diante da Igreja. Ao Pay [que era hum lavrador] se degradou por não entregar o filho. O homem, a quem o rapaz empenhou o cofre, foi a açoutar, e degradado para Galês.

Ocupado andava o Prior D. Bartholomeu no augmento da fasenda de seu mosteiro, fasendo neste seu Triennio passante de 43 prasos de varias fasendas, que achou vagas. E neste ultimo anno de 1630 arrendou as 4 Igrejas do Isento, a saber, a do mosteiro de Grijo, S. Martinho, Perosinho, e Cerzedo, por 3 annos com acrescentamento em quada anno de 30000 reis; e na Igreja de Travanca por 2 annos com acrescentamento de 8000 reis em quada anno, e huas meudesas; e foi a principal pagaçe o rendeiro 100 galinhas. E tambem a Igreja de Travasso com acrescentamento de 40 alqueires de cevada, 40 duzias de pa (fl. 407r) lha e 80 galinhas; e as esmolas de Nossa Senhora de Vagos com acresceto de 2000 reis.

Chegouse o tempo de capitolo geral a que assistio o Prior do mosteiro de Grijo, e nelle foi o primeiro vesitador do mosteiro de Santa Cruz, e sahio geral o Padre D. Jeronymo da Cruz; foi eleito com todos os votos, cauza que se não tinha visto, des que esta ordem foi reformada. Tudo bem devido a grande vertude e exemplo, que o Padre D. Jeronymo da Cruz tinha dado nesta ordem. Tornouse o Prior D. Bartholomeu para o mosteiro de Grijo a acabar o seu Triennio neste anno de 1630.

Governava a Igreja de Deos por este tempo o Papa Urbano 8.º que ordenou neste anno de 1630 se desse aos Cardeais o titolo de Eminencia, chamandose de antes por Illustrissima. Por isso o Arcebispo Primàs da Sê de Braga em o Concilio Tridentino, na occaziam, que alguns dos Presentes nam aprovavam tratarse da

¹⁷⁴⁷ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Borges fol.221».

reforma dos Cardeais, disse com confiança de santo: *Illustrissimi Cardinales indigent illustrissima reformatione* [3]¹⁷⁴⁸. Tinha ainda a Mitra da Sê do Porto o Bispo D. Fr. Joam de Valladares; e a coroa deste reyno Phelippe 4.º.

De Dom Andre da Cruz 34 Prior de Grijò.

Capitolo 38 (fl. 407v)

Chegou o Padre Geral D. Jeronymo da Cruz com seus collegas D. Joseph de Christo, e D. Gabriel da Ressurreição no tempo ordenado pelas constituições a fazer Prior do mosteiro de Grijò em o mes de Junho de 1630, onde em 21 do mesmo foi elleito com todos os votos o Padre D. Andre da Cruz, o qual como estive-se perto de Coimbra, veyo logo, e foi confirmado em 29 do mesmo mes, ficando sendo o 34 Prior, que o mosteiro de Grijò teve ao despois da reforma, e o segundo do nome, que so teve ate este tempo. Era o Padre D. Andre da Cruz natural de Alegrete do Alentejo, grande letrado, e Pregador, o qual tinha exercitado muitos annos no mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa o officio da pregaçam; e sobre tudo Religioso de grande vertude, e exemplo. Ao tempo que foi eleito neste mosteiro, ja havia annos, que nelle tinha sido vigario, despois o foi tambem de S. Vicente de Lisboa, Definidor da ordem, e de presente estava eleito pelo capitolo Geral em Prelado do mosteiro novo de Viana, para onde vinha, quando neste mosteiro de Grijò o elegeram em seu Prior. A primeira couza, que o Prior D. Andre tratou com o convento, foram as esmolas dos Pobres, assentando foçem as costumadas; no anno seguinte o mesmo assentou com o Convento, e que em dinheiro se dessem 600 reis quada mes para às esmolas ordinarias da portaria, e para às extraordinarias 10000 reis quada anno; e como neste segundo de seu priorado ouvesse falta de pam, e valesse o trigo a 400 reis, e a segunda a 240 ordenou com o Convento que pela Paschoa de 1632 se gastase na (fl. 408r) esmola extraordinaria 100 alqueires de pam, e o mais que fosse necessario.

Tinha-se ordenado no capitolo geral immediato que fosse o Padre Geral lançar a primeira pedra no mosteiro de Viana; o que executou o Padre Geral D. Jeronymo da Cruz em 8 de Agosto deste anno de 1630 com o Arcebispo Primaz D. Rodrigo da Cunha, o qual vestido de Pontifical com as cerimonias ordinarias benzeu a pedra juntamente com o Padre Geral pegando ambos nella, e a poseram em seu lugar. E logo o Arcebispo assy revestido foi benzer o lugar onde o mosteiro se havia de faser. Isto feito disse Missa solemne o Padre Geral que beneficiaram os Cantores do Arcebispo, que assistio a ella ja despido das insignias Pontificais. Os acolythos foram os Padres Collegas do dito Padre Geral, sendo notavel o concurso da gente, que a este acto assistio. A pedra foi posta no cunhal direito da Igreja, e por onde a ella se

¹⁷⁴⁸ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Fr. Luis de Souza na vida deste arcebispo».

entra, a qual tem o rotolo seguinte: *S. D. Th.º D. sub Urbano Papa nostro octavo, et Rege nostro Phelippo 3 D. Rodericus à Cunha Hispaniarum Primaz, et D. Hyeronimus à Cruçe generalis congregationis Sanctae Crucis, hunc lapidem posuit. Anno Domini 1630 8 Augusti.* Do qual letreiro as primeiras 4 letras querem dizer: *Sacrum Dommo Theotonio dicatum*: o que mostra ser dedicado este mosteiro ao Glorioso Padre S. Theotonio Primeiro Prior do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, chamandose o mosteiro de S. Theotonio de Vianna, começando seu principio em 8 de Agosto de 1630 (fl. 408v).

Nam pareceu bem a muitos senhores deste reyno a nova edificação do mosteiro de Vianna disendo alguns, que quando esta Ordem edificase mosteiro de novo, nam havia de ser entre Douro, e Minho, onde tinha tantos; e quando o fosse nesta Provincia, seria melhor em a Corte de Braga onde se acoderia aos negocios da religiam, e juntamente ser terra barata. Outros apontavam resoens mais forçozas, que moveram a alguns Padres, para neste capitolo nam serem de parecer, que se effectuase esta obra em Vianna, e de facto tiveram companheiros se o Padre D. Miguel de Santo Augustinho não tivera gasto ja no sitio passante de seis mil cruzados; e assy prevaleceu o fazerse este mosteiro, e vir lançarlhe a primeira pedra o Padre Geral D. Jeronymo da Cruz com a solemnidade referida.

Antiga he a Villa de Vianna por terem para sy os naturais fora sua fundaçam 300 annos antes da vinda de Christo; ainda que o seu primeiro assento não foi onde hoje està, mas no monte, que lhe fica para o Norte, que se chama de Santa Lusia; onde foi Cidade episcopal, e assim se conservou te o anno de 610 [1]¹⁷⁴⁹. Neste anno de 610 se unio à Sê da Cidade de Tuy, e despois à de Braga. No qual monte posta a cidade de Vianna, padeçeram martyrio Theophilato, Saturnino, e Revocata, naturais de Vianna, e todos 3 Pigmeos [2]¹⁷⁵⁰. O mesmo martyrio tiveram na cidade de Vianna os Bispos Maximiliano, e Valentim, que pode ser fossem seus Bispos [3]¹⁷⁵¹; O que nam dei (fl. 409r) xa de ser louvor para Vianna o ter tido tantos santos naturaes seus. Com a entrada dos Mouros experimentou a cidade de Vianna, o que sentiram as mais populosas de Espanha, e ainda deste reyno, como foi Braga, Porto, e outras, que ficaram feitas huns montes de pedras.

Veyo por Rey destes reynos D. Affonso 3.º quem pareceu bem tornace esta povoaçam a reedificarse no anno de 1266 no lugar onde hoje està, dandolhe por nome Vianna, com que ficou perdendo o que de antes tinha que era Atrio, que o Bom Rey declarou no Foral, que lhe deu, ennobreçendoa com grandes privilegios; Com que

¹⁷⁴⁹ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[1] Historia Eccl. de Braga p.1 cap.37 n.º1».

¹⁷⁵⁰ Nota escrita na margem esquerda, na mesma letra: «[2] Havio Dextro. Fr. Luis de souza na vida do arcebispo S.^{to} l.1.º cap.26».

¹⁷⁵¹ Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[3] Historia Eccl. de Braga cit. Monarchia Lus. l.15 c.23 Jardim das S.^{tas} Portuguezas 57 Sandoval nas Antiguid.^{es} de Tuy fol.45 Martyrolog. Rom. *in fine*».

veyo a crescer Vianna tanto, que he ja hoje das boas povoações deste reyno [4]¹⁷⁵²; Rica de trato, e comercio, povoada de gente nobre, e populosa da mechanica, com muito bom porto de mar, onde tem fortaleza feita ò moderno, e ja chegou esta villa a trazer no mar 70 navios de toda a sorte. Tem Corregedor, Juis de fora, e Provedor, o que a faz ser villa notavel com o quinto branco (*sic*) nas cortes. Tudo isto faz esquecer ja aos religiosos desta ordem do parecer, que tiveram encontrado a se fundar de novo o dito mosteiro nesta villa. Deste mosteiro podemos dizer foi o primeiro Prelado o Padre D. Andre da Cruz, ainda que nam chegasse a tomar delle posse, por quanto os Padres do mosteiro de Grijó envejosos de tanto bem o elegeram aqui por seu Prior.

Com o Prior D. Andre da Cruz ter pouco mais de 2 annos no Priorado fes algumas couzas di (fl. 409v) gnas de lembrança como foi o acrescentar as rendas, que no seu tempo arrendou no anno de 1631 a saber 10000 a Igreja de Travassò, 10000 a das Cerzedas e Sobreira Formoza, 17000 a de Travanca. Fes as cazas da residencia de Cerzedo que hoje tem, e acrescentou as cazas deputadas para os rendeiros de S. Martinho; e fes 5 vestimentas ordinarias brancas de Damasco; e algumas obras na Igreja; alem do que pagou à camara apostolica de Quindennio atrazado, em que ouve hum erro de contas; e demais o subsidio a El Rey.

Passou o Papa Urbano 8.º jubileo universal, que se ganhou neste mosteiro de Grijò no fim do anno de 1631; e para os religiosos deste mosteiro o ganharem, assentou o Prior D. Andre com o convento se deçem esmolos particulares. Pouco durou neste mundo o Prior D. Andre ó despois deste santo jubileu, por Deos o levar para sy em 20 de Julho de 1632 seu corpo foi depositado na claustra deste mosteiro à entrada do Capitulo delle. Continuava neste anno com a mitra do Porto D. Fr. Joam de Valladares, e com a coroa destes reynos Phelippe 4.º

De Dom Faustino da Cruz 35 Prior de Grijò.

Capitolo 39

Conforme as constituições desta ordem era neçe (fl. 410r) ssario faserse novo Prior no mosteiro de Grijò, ao que querendo dar complemento o Padre Geral D. Jeronyno (*sic*) da Cruz veyo com seus Collegas a este mosteiro, onde sahio eleito com a mayor parte do Convento o Padre D. Faustino da Cruz em 27 de Julho de 1632; o qual foi logo confirmado, por estar exercitando o cargo de vigario no mesmo mosteiro. Era natural da cidade do Porto, e professo no mosteiro da Serra, onde tomou o habito em 19 de Julho de 1613. Tinha ido ja por Procurador do mesmo mosteiro da Serra ao capitulo geral immediato. Era de mais o Padre D. Faustino hum grande letrado, assim esses poucos meses, que teve de Prior governou este mosteiro

¹⁷⁵² Nota escrita na margem direita, na mesma letra: «[4] Fr. Luis de Souza *citat.*».

com muita paz; e também continuou com as obras da Igreja, em que gastou bastante dinheiro. Achouse no capitulo Geral que se fes no anno de 1633 em que foi Definidor; e sahio por Geral o Padre D. Luis dos Santos. Tornouse o Padre D. Faustino da Cruz para Grijò, onde deixou arrendadas as rendas das 4 Igrejas vezinhas, e Isentas a este mosteiro com seu acrescentamento, a saber as de Grijò com 50000 e a de Travaço com 90000. O que nam he piqueno louvor do Prior D. Faustino, como seja todo o cuidado de hum Prior o cuidar poderà addir de algum modo à fazenda do mosteiro, em que tem governo, couza alguã de grande nota.

De D. Bartholomeu da Visitaçam Prior 36 de Grijò.

Capitulo 40 (fl. 410v)

Tinha sido eleito ja em Prior deste mosteiro de Grijò o Padre D. Bartholomeu da Vezitaçam em 6 de Julho de 1627 agora o tornam a eleger segunda vez em 26 de Junho de 1633 não lhe faltando nesta segunda eleiçam mais que dous votos de todos os vogais. Em o primeiro de Julho dia de Nossa Senhora da Vezitaçam foi confirmado pelo Padre Geral e collegas, por estar por morador em Santa Cruz, onde tinha lido casos os 3 annos immediatos, e o convento do mesmo mosteiro o tinha eleito por seu Procurador para este capitulo geral proximo, em que foi seu secretario.

A primeira couza que o Prior D. Bartholomeu tratou com o convento, foi sobre a esmola ordinaria da portaria, assentando em que fosse a que ja se costumava; e por que deviam os cazeiros muitas dividas, para de algum modo lhes fazer facil a paga, ordenou com o convento pudeçem dar dous alqueires de milho por hum de trigo, e hum alqueire e quarta de milho por hum de centeyo, e que também se lhes fisesse alguma quita, o que de facto se fes em quantidade pelo discurso de todo este Triennio.

Começou o mes de Septembro deste anno de 1633 com tam grande chuvas, e tam continuas por estas partes, que nam davam tempo aos milhos se recolherem, com que todos recebiam grandes perdas, por ser este pam o principal sustento da gente d'entre Douro, e Minho. Tratou a cidade do Porto, e ter (fl. 411r) ras circumvezinhas a recorrer a Deos com depreçaçoens para mitigarem a sua ira; o que vendo o Prior D. Bartholomeu, ordenou estivesse o Senhor exposto as 40 horas, em que o Papa Urbano 8.^o tinha concedido indulgencia plenaria, aos que nestes 3 dias se confessassem, e comungassem, com pregaçam no primeiro e no ultimo dia; o que tudo se fes, estando o Senhor desencerrado desde a manhan de hum Domingo te a tarde de 3.^a feira com muitas luzes, e musicas da cidade; O que divulgado por algumas legoas ao redor, desceu nestes 3 dias muita gente a confessarse, e comungar, e a ganhar as santas indulgencias neste mosteiro de Grijò; assistindo grande concurso de gente na tarde da 3.^a feira ao encerrar do Senhor, que se fes com hua procissam de muitos andores, cruces, e outras festas pelo terreiro de fora. Dando o mesmo Deos occasiam a isto se fazer, que quiz

mitigar sua ira, tendo mam nas suas nuvens ja da segunda feira, com que durou este bom tempo por espaço de dez ou dozes dias, que foi bastante para se recolherem as novidades, e aproveitar, o que avia. E não se pode duvidar, que o cessar a chuva, e a continuação deste bom tempo fosse effeito desta devoção, por que nos consta foram muitos os que nella mostraram grande arrependimento de seus peccados tam aggravantes, como alguns tinham, e outros confessavam ter.

Conçedeu o Papa Urbano 8.º em 15 de Fevereiro do anno seguinte de 1634 hum Breve para todos os mosteiros desta ordem por 7 annos, em que conçede indulgencia plenaria a todos os que confessados, e comungados visitaçem qualquer mosteiro desta ordem des as primeiras vesperas, de S. Theo (fl. 411v) tonio te o outro dia, e ainda em 28 de Novembro do mesmo anno de 1634 concedeu o mesmo Papa por 7 annos aos que dicessem Missa de *Requiem* no altar de Santo Augostinho deste mosteiro de Grijò nas segundas, e sextas feiras da semana, e em todo o outavario de todos os Santos poderem tirar hua alma do purgatorio. Deste privilegio se tomou posse em 12 de Março de 1635.

Commum foi em todo este reyno acabar este anno de 1634 com grandes chuvas, e tempestades, por que des de 10 de Dezembro deste anno continuaram ellas tanto, que ja mais cessaram te 11 de Março de 1635 havendo pelo discurso deste tempo tempestades muito desfeitas com tam espantosos ventos, que cahiram muitos edificios em varias partes deste reyno com grande perda de seus donos, do que tivemos noticia. E ainda achandonos no fim deste Fevereiro nas cazas de Travaço, foi tam grande o vento, que ouve hum dia, que para termos mam nas portas das janellas da galaria, ou corredor, se troixeram os bancos da Igreja, e se lhes arrimaram, fasendo fundamento nas paredes das celas, não sendo possivel de outra sorte ter mam nellas para que o vento as não abalroasse; e assy por recearem os religiosos deste mosteiro de Grijò, que cahisse o tapamento da Igreja sobre o Coro de noite, ordenaram neste Dezembro de 1634 se resaçem as matinas de noite na capella do Dormitorio. E assy de todo se tirou o coro em Fevereiro de 1636 derrubando-se para as obras das capellas poderem ser bem servidas, e se aparelhou a capella mor para nella se poder rezar de dia.

Entrando desta 2.ª vez no Priorado o Padre D. Bartholomeu, (fl. 412r) logo tratou das obras de pedra, e cal da Igreja, que como sam vagarosas, requerem muito tempo, metendo logo nellas muitos officiais; mostrando nesta acçam serem estas o seu total empenho neste segundo Priorado; e assy se fiseram nelle todas as 4 Capellas da Igreja em redondo te o cordam com o portal te a cornija com hua pedra por sima; fasendo mais o retabolo da capela mor em preto, que fes de custo em dinheiro – 641689. Duas alampadas de prata para arderem diante as duas capelas, que ja estavam feitas, que custaram 137900. Dous frontais de Damasco branco com borcatel que faltavam nos altares das duas capelas que custaram 19840. Hum pano de hombros rico, que custou 24400. Seis Missais novos com suas estantes de nogueira ò moderno.

Tres ordens de veos para os Calices com suas espiguiogas de ouro; e outros de Millam mais levantados para as festas de 4 cantores; e o crucifixo da sanchristia. Imitando o Prior D. Bartholomeu aos seus antecessores, que como verà, o que estas memorias ler, com as obras de pedra hiam fasendo pouco a pouco as da Sanchristia. Alem de que trasia o Prior D. Bartholomeu nas obras de pedra todos quantos officiais pode aver, chegando a serem 31 os de picam. Tambem dentro do mosteiro se fiseram algumas obras neste mesmo triennio, como foi o forraremse as duas cazas, e entrada, que estam sobre a sanchristia com ladrilho por baixo, e azulejo em sinta por sima. Mais se ornaram os Dormitorios com sinta de azulejo pintado. As quais obras todas fiseram de custo em dinheiro 3028981. Alem disto se gastou mais com o Mestre de obras 7 carros de trigo (fl. 412v) fora o comer, e pitanças. Hum carro de trigo mais de merenda ò Mestre do retabolo; o comer de 3 moços em 3 annos, que eram officiais, o que comeram 4 Azulejadores em 4 meses; 7 officiais do retabolo 3 meses, o que tudo orçaram os officiais em mais de 120000 reis.

Morreu neste anno de 1634 o Arcebispo de Lisboa Dom Joam Manoel, que juntamente tinha o posto de Vice Rey deste reynos, por cujo respeito tratou El Rey Phelippe 4.º de nomear logo quem occupasse o cargo de Vice Rey. Era tambem ja morto o Infante Carlos seu Irmam, que tinha nomeado para elle, o que fes o Rey em a Princeza Margarida de Austria Duqueza de Mantua viuva do Duque de Mantua, e filha do de Saboya, Bisneta do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel de eterna memoria, a qual Princeza entrou neste reyno em o mes de Dezembro de 1634 com titulo de Vice Rey delle, e Capitam mor das armas; trazia os poderes do Cardeal Alberto Archiduque de Austria. Os seus adjuntos eram os que lhe pareciam do conselho de estado. A qual Princeza ordenou, que em Agosto do anno seguinte de 1635 viesse de Lisboa hua esquadra, em que vinha por Capitam mor o Maltes D. Francisco de Mello, buscar os Gallioens, que na ribeira do Porto de Gaya se fasiam: porem por mais diligencias que se fiseram, não poderam sair do rio, e assy se tornou sem elles a esquadra para Lisboa.

Andava neste anno de 1635 fasendo Tombo D. Phelippe de Souza da quinta do Curval, e mais fasenda a ella annexa, que era de sua molher. Entre esta (fl. 413r) fasenda ha huns foros, que alguns cazais lhe pagam, a que chamam por aquellas partes da Bemposta; Sangalhos, e em outras: Vodos, ou Bodos: que sam huas 3 quartas do pam em quada cazal. Este foro tombava Dom Phelipe, que fazia o Juis do Tombo chamando o cazeiro, ou caseiros, aquem dava o juramento, e conforme a elle lhe mandava dizer todas as terras com as confrontações; o que feito hipotecava ao foro a melhor pessoa do cazal, e fazia hum possueiro, ao qual obrigava a pagar o foro à quinta do Curval, aquem os demais cazeiros do cazal contribuissem conforme as terras, que troixessem.

Como muitos destes cazais sejam deste mosteiro de Grijó, foi avisado o Prior D. Bartholomeu do que passava, o qual communicando com os letrados do Porto,

assentaram em que não podia D. Phelippe tombar os tais cazais, por que o mosteiro de Grijó era o direito senhorio delles, a quem pertencia a demarcação de sua fazenda, e Dom Phelippe não tinha nelles mais que o foro apontado; e menos podia hipotecar a elle terra; o que so pode fazer o que he direito Senhorio da propriedade, e D. Phelippe so o era do foro, o que toda a ves que se lhe pagasse, nada mais se lhe devia. Alem do que estando aquella terra hipotecada ao foro, vendandose (*sic*), dariam menos por ella, e assy ficaria o mosteiro leso no dominio. E demais aquella terra nam devia a D. Phelippe senão a parte do foro que lhe coubesse; e nem podia por possueiro no cazal, por nam ser seu, senam do mosteiro.

Com esta resoluçam dos letrados se oppos o Prior Dom Bartholomeu com parecer do Convento ao Tombo, mandan (fl. 413v) do para isso ao Carturario, que era, requerer, os que os letrados apontaram diante o Juis do Tombo na audiencia, que fazia no Pinheiro da Bemposta, onde estando em hum dia de Mayo de 1635 vieram dous encaretados, e deram em hua das mullas 8 cutiladas na anca, e pernas, e em outra 3 e no estribeiro, que com ellas estava duas, hua na cabeça, e outra em hum braço, do que fes queixa a El Rey o Prior D. Bartholomeu queixandose so de D. Phelippe de Souza; e na Relaçam do Porto fes queixa do Juis, e Escrivam do Tombo por não quererem expedir hum aggravo sobre a materia do Tombo. Estes vieram emprasados ao Porto, onde andaram arrastados te a ultima relaçam proxima ás ferias. El Rey deferio com mandar tirar informaçam ao Corregedor do Crime Lourenço Coelho Leitam; e com ella assentou o conselho do Paço fosse alçada a tomar conhecimento, o que cometeu ao dito Corregedor do Crime. Que levou a assignar pela Princeza Mantuana o Conde de Santa Cruz Presidente do Paço, o qual lha deu na sua mam, e ella ao Secretario Miguel de Vasconcellos, onde se foi detendo ate D. Bartholomeu da Vezitaçam acabar de Prior, por mais diligencia que se fes, querendo nisto o Secretario comprazer com seu amigo D. Loureço de Souza Capitam da guarda, e Irmam de D. Phelippe de Souza; e assy acabando de Prior D. Bartholomeu se aquietou tudo, ordenando-o assy o novo Geral, e o Prior de Grijò que lhe succedeu, nam obstante ter ordenado o capitolo geral, que se fes no anno seguinte de 1636 que se desse à execuçam a alçada, e se procurase. E D. Phelippe fes assy o (fl. 414r) Tombo como quis, sem que o mosteiro lho encontrasse. Mas como Deos he justo Juis e toma à sua conta os castigos de semelhantes desordens, esta castigou com a morte afrontoza e extraordinaria que Miguel de Vasconcellos teve; e com a que alcançou o proprio Pay de D. Phelippe por meyo do macho, em que hia pela rua nova de Lisboa, que depois de o lançar em terra, lhe deu muito couçe, de que pouco durou vivo. No que parece, e assy se chegou a dizer, quiz desafrontar aquelle macho que os aggravos, que seu filho fes às mullas de Grijò. A molher de D. Phelippe de Souza pouco viveo ao depois do successo, com que ficou perdendo a fazenda do Curval, por lhe nam ficar filho della. D. Lourenço de Souza seu Irmam foi tirado do officio de capitam

da guarda; e ainda pode ser fosse feito tambem de impedir o castigo de tam grande aggravo, o fim que teve o Prior de Grijò e mais o proprio Geral.

Neste seu segundo anno tratou muito o Prior D. Bartholomeu da fasenda do mosteiro, por que alem dos prasos, que fes, deixou as 4 rendas do Isento arrendadas com a mesma crecença de 50000 em quada anno, que foi em 733333; as de Cerzedas, e Sobreira Fermoza em 57000; a de S. Romam em 46000; a da Ermida de Vagos em 12000 acrescentandolhe 2000; a de Travanca em 160000 com acrescentamento de huas meudezas; a de Travasso em 390000. Ainda o sabido de pam, que o mosteiro de Grijó tem em quada anno, todo se recolheu este triennio, e mais alguas dividas. O que se fes tambem da primeira vez, que foi o Padre D. Bartholomeu da Vezitaçam o Prior deste mosteiro (fl. 414v).

Celebrouse o capitolo geral ò despois da Paschoa de 1636 onde se achou o Prior Dom Bartholomeu da Vezitaçam, em que foi Deffinidor. Sahio por Geral D. Paulo de Santo Augustinho, levando para o mesmo cargo 12 votos D. Bartholomeu Prior de Grijò; O qual tornado para o seu mosteiro a acabar o seu Priorado, continuou com as obras te o ultimo de Junho, lendo os casos neste mosteiro de Grijó ambas as vezes, que foi Prior delle. E desta segunda vez durou em Prior te 25 de Junho de 1636.

Governava por estes annos a Igreja de Deos o Papa Urbano 8 sem poder acquietar as grandes guerras que havia entre França, e Espanha. Era morto ja em o primeiro de Junho de 1634 D. Fr. Joam de Valladares Bispo do Porto, sendo a sede do seu dinheiro, a que o fes ir desta vida sem o sacramento da unçam. Deulhe por successor ao Bispado ao Bispo de Targa D. Gaspar do Rego d’Affonseca; o qual era da cidade da Guarda dos nobres della filho de Daniel do Rego Escrivam da Camara d’aquella cidade; o qual por ser grande letrado o troixe a seu serviço Dom Affonso Furtado sendo Bispo da Guarda, trasendoo com sigo para o Bispado de Coimbra, Arcebispado de Braga, e Lisboa, servindo em todos de Provisor, aquem premiou com muitos beneficios, entre os quais foi hua conezia da Guarda, hua Abbadia no Arcebispado de Braga, outra conesia em Lisboa, onde tambem foi Deputado da Inquisiçam. Por morte do Arcebispo D. Affonso Furtado seu successor D. Joam Manoel, o escolheu tambem para o seu serviço, fasendo-o seu Bispo de anel com titulo de Bispo (fl. 415r) de Targa, que he hua cidade de Affrica da conquista deste reyno. Nesta dignidade estava o Bispo Gaspar do Rego de Affonseca quando El Rey Phelippe 4.º o nomeou por Bispo da Sê do Porto no fim do anno de 1635 onde entrou no anno de 1637.

De D. Augustinho da Trindade Prior 37 de Grijó.

Capitolo 41

Chegado o Padre Geral D. Paulo de Santo Augustinho com seus Collegas D. Damiam da Cruz, e D. Christovam da Cruz ao mosteiro de Grijó em 25 de Junho de 1636 a

fazer Prior delle para cuja eleição havia so 17 vogais, dos quais 9 se entendia estarem juntos, o que foi occaziam para o Geral com o collega mais antigo privar hum delles, sem lhe dar primeiro vista de culpa alguma mandando-o da claustra para à cella; e assy quando foi ò votar todos 7 votaram no primeiro dia em D. Jeronymo da Cruz, que 2 vezes tinha sido Geral; no segundo votaram em D. Antonio da Cruz, que tambem tinha sido Geral; e no terceiro em D. Pedro de Santo Augustinho, que tinha sido ja Prior da Serra, e tido outros cargos honrosos. Os outros 7 vieram no fim do primeiro dia a ajuntarse em D. Augustinho da Trindade, e nelle continu (fl. 415v) aram te o quarto dia 3 de Julho de 1636 para votarem com elles alguns dos outros vogais por respeito que ouve; e assi no dia, em que foi eleito, ja se tinha gentado so pam no refeitório.

Estava o Padre D. Augustinho da Trindade por Vigario no real mosteiro de S. Vicente de Fora, onde foi chamado e vindo o confirmaram em 25 de Julho do dito anno. Era natural da Villa de Almada da nobre familia dos Carneiros. Tinha tomado o Santo habito em Santa Cruz de Coimbra em 31 de Julho de 1592. Era letrado, e pessoa de bom exemplo, e tinha occupado ja alguns postos graves. Assim que tomou posse do Priorado de Grijó fes hua obra de grande piedade, e credito do mosteiro de Grijò, qual foi o assentar com o convento se recolhe-se dentro do mosteiro o Padre Andre Nunes, o qual, sendo actualmente cura da nossa Igreja de S. Martinho, cegou, tendo servido na dita Igreja, e na deste mosteiro de Grijó 30 annos, ensinando Latim a muitos religiosos. O qual veyo para o mosteiro em Agosto de 1636; a quem dava de comer este mosteiro todos os dias, como a outro qualquer religioso. E como he certo, que nunca se perde, o que se da por amor de Deos, e Deos o remunera com crescidas merções, esta devia de ser a occaziam de ficar ao despois o mosteiro de Grijó herdeiro de tudo, o que tinha hua Irman do dito Padre Andre Nunes May de D. Leonardo. E por morte do mesmo Andre Nunes em o anno de 1644 de tudo quanto elle tinha, em rezam de sua morte ser causada de hua queda, que deu por hua esquadra do mos (fl. 416r) teiro indo para a Igreja a ouvir Missa, e assy morrer a bintestado, ficando o mosteiro de Grijó sendo seu herdeiro por respeito de ser seu professo o mesmo D. Leonardo, que era seu Sobrinho, e nam ter outros herdeiros.

O Padre D. Leonardo digo o Padre D. Augustinho da Trindade foi Prior 8 annos successivos deste mosteiro de Grijó por respeito das grandes bulhas, que entam ouve na religiam. O capitolo geral se celebrou no real mosteiro de S. Vicente de Fora no anno de 1644 foram a elle 6 Procuradores do real mosteiro de Santa Cruz; e somente os Padres de capitolo congregado he que votaram no Geral, que em 25 de Junho sahio eleito o Padre Doutor D. Leonardo de Santo Augustinho Viegas Qualeficador do santo officio.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

CRUZ, D. Marcos da (1634). *Chronica do Mosteiro de São Salvador de Grijó, dividida em 2 partes, ou dous libros em o 1.º contem o que nelle sosedeo athe a Reformação, em o 2.º o que ouve depois da Reforma*. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. *Cónegos Regulares de Santo Agostinho*, Mosteiro do Salvador de Grijó, liv. 40.

Fontes impressas

MÁRTIRES, D. Fr. Timóteo (1958). *Crónica de Santa Cruz*. Coimbra: Edição da Biblioteca Municipal, tomo II.

SANTA MARIA, D. Nicolau de (1668). *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Pathriarcha Santo Agostinho*. Lisboa: Oficina de Ioam da Costa. 2 vols.

Bibliografia

ALMEIDA, Fortunato de (1967). *Cónegos Regrantes de Santo Agostinho*. In ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. Preparada e dirigida por Damião Peres. Porto: Portucalense Editora, vol. I, pp. 132-134, 329-330.

ALMEIDA, Fortunato de (1968). *Cónegos Regrantes de Santo Agostinho*. In ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. Preparada e dirigida por Damião Peres. Porto: Portucalense Editora, vol. II, pp. 137-141.

AMARAL, Luís Carlos (1994). *São Salvador de Grijó na segunda metade do século XIV: estudo de gestão agrária*. Lisboa: Edições Cosmos.

AMORIM, Inês (1984). *Conventos de Grijó e de Santo Agostinho da Serra: sua importância na geografia económica da Época Moderna*. «Revista Gaia». II, 175-186.

AMORIM, Inês (1997). *O Mosteiro de Grijó, senhorio e propriedade: 1560-1720 – formação, estrutura e exploração do seu domínio*. Braga: [Edição de autor].

ANTT: Arquivo Nacional Torre do Tombo (2011). *Mosteiro do Salvador de Grijó*. [Consult. 18 jan. 2023]. Disponível em <<https://digital.arquivos.pt/details?id=4380804>>.

CARDIM, Pedro (1998). *Introdução*. In CARDIM, Pedro, coord. *A História: entre memória e invenção*. Lisboa: Publicações Europa-América, pp. 9-20. (Cursos da Arrábida; 3).

CATROGA, Fernando (2001). *Memória, história e historiografia*. 1.ª Edição. Coimbra: Quarteto Editora.

COSTA, António Domingues de Sousa (1992). *Cónegos Regrantes de Santo Agostinho*. In SERRÃO, Joel, dir. *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, vol. II, pp. 149-151.

COSTA, J. da Providência, dir. (1935). *Catálogo de manuscritos: códices n.ºs 631 a 705*. Coimbra: Biblioteca da Universidade. Boletim da Universidade de Coimbra. Suplemento ao vol. XII.

COSTA, Marta Sofia (2016). *A construção da memória como instrumento de legitimação do presente: em torno da Crónica do Mosteiro de São Salvador de Grijó de D. Marcos da Cruz (século XVII)*. Porto: FLUP. Dissertação de mestrado.

COSTA, P.º Avelino de Jesus da (1993). *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*. 3.ª ed. Coimbra: FLUC.

COUTINHO, Manuel da Cruz Pereira (1865). *Uma Chronica Inedita*. «O Instituto: Jornal científico e litterario». Coimbra: Imprensa da Universidade. 12, 187-190, 211-213, 233-236, 256-258. Disponível em <https://digitalis-dsp.uc.pt/institutocoimbra/UCBG-A-24-37a41_v012/UCBG-A-24-37a41_v012_item1/index.html>.

- COUTINHO, Manuel da Cruz Pereira (1866). *Uma Chronica Inedita*. «O Instituto: Jornal scientifico e litterario». Coimbra: Imprensa da Universidade. 13, 208-211, 263-266, 288-289. Disponível em <https://digitalis-dsp.uc.pt/institutocoimbra/UCBG-A-24-37a41_v013/UCBG-A-24-37a41_v013_item1/index.html>.
- COUTINHO, Manuel da Cruz Pereira (1871). *Uma Chronica Inedita*. «O Instituto: Jornal scientifico e litterario». Coimbra: Imprensa da Universidade. 14, 215-216, 275-276. Disponível em <https://digitalis-dsp.uc.pt/institutocoimbra/UCBG-A-24-37a41_v014/UCBG-A-24-37a41_v014_item1/index.html>.
- DIAS, José Sebastião da Silva (1960). *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, tomo I.
- DURAND, Robert, *intro. e notas* (1971). *Le Cartulaire Baio-Ferrado du Monastère de Grijó: XI^e-XIII^e siècles*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português. (Fontes Documentais Portuguesas; II).
- FERNANDES, Aires Gomes (2011). *Os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho no Norte de Portugal em finais da Idade Média: dos alvares de Trezentos à Congregação de Santa Cruz*. Coimbra: FLUC. Tese de doutoramento.
- GOMES, Saul António (2000a). *Cónegos Regrantes de Santo Agostinho*. In AZEVEDO, Carlos Moreira, dir. *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. I, pp. 429-434.
- GOMES, Saul António (2000b). *In Limine Conscriptio: documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (séculos XII-XIV)*. Coimbra: FLUC. Tese de doutoramento.
- GUILLAUME, Marc (2003). *Os trabalhos da memória*. In GUILLAUME, Marc. *A política do património*. Porto: Campo das Letras, pp. 71-75.
- LE GOFF, Jacques (1984). *Documento/monumento*. In GIL, Fernando, coord. responsável da edição portuguesa. *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: INCM, pp. 95-104. Vol. 1: *Memória-História*.
- MACHADO, Diogo Barbosa (1752). *D. Marcos da Cruz*. In MACHADO, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana: Historica, Crítica, e Cronologica*. Lisboa: Oficina de Inácio Rodrigues, tomo III, p. 406.
- MARQUES, José (1997). *Os Mosteiros na passagem da Idade Média para a Idade Moderna*. Porto: Arquivo Distrital do Porto. Separata de *Comemorações do 4.º Centenário da Fundação do Mosteiro de São Bento da Vitória: actas do ciclo de conferências*.
- MARTINS, Armando Alberto (2003). *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.
- MOREIRA, Deolinda Maria Pedrosa (2020). *O Mosteiro de São Salvador de Grijó: roteiro de uma visita*. Coord. Cónego António Coelho de Oliveira; Fot. Fernando Ferreira. Grijó: Paróquia de São Salvador de Grijó.
- PERALTA, Elsa; ANICO, Marta, org. (2006). *Patrimónios e Identidades: Ficções Contemporâneas*. Oeiras: Celta Editora.
- PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor (1995). *Os patronos do Mosteiro de Grijó: evolução e estrutura da família nobre – séculos XI a XIV*. Ponte de Lima: Carvalhos de Basto.
- RAMOS, Manuel João, coord. (2003). *A Matéria do Património: memórias e identidades*. Lisboa: Edições Colibri.
- RESENDE, Nuno (2021). *D. João Camelo, bispo de Lamego*. «INventaMUSEU. Revista da Secção de Inventário». 9. Edição Especial, 35-45.
- SANTOS, Celso Francisco dos (1989). *A Arquitectura do Mosteiro de São Salvador de Grijó, 1574-1636*. Lisboa: FCSH-NOVA. Dissertação de mestrado. 2 vols.

- SILVA, Innocencio Francisco da (1862). *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional, vol. VI.
- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, dir. (2006). *Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento – guia histórico*. 2.^a ed. Lisboa: Livros Horizonte.
- UNESCO (2003). *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*. Paris: UNESCO. [Consult. ago. 2016]. Disponível em <<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf>>.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos (2000). *A vivência de uma regra entre o mosteiro e o século*. In AZEVEDO, Carlos A. Moreira, dir. *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 222-228. Vol. I: *Formação e limites da cristandade*.

ÍNDICES

Índice antroponímico

A

- Abd al-Rahman I (primeiro emir de Córdoba) – p. 77
- Abd al-Rahman III (primeiro califa de Córdoba) – pp. 50, 78, 80, 81
- Abraão (figura bíblica) – pp. 108, 334
- Abril Afonso (cavaleiro, marido de Elvira Viegas) – p. 295
- Abu-Yáqub Yusuf (emir almóada) – pp. 176, 270
- Acúrsio (D., visitador, prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 435, 445, 446, 447, 449, 451, 453, 454, 455, 456, 457
- Acúrsio (mártir de Marrocos) – p. 270
- Adjuto (mártir de Marrocos) – p. 270
- Adordia* Pais – p. 240
- Adosinda (filha de Guterres Arias e D. Aldara) – p. 50
- Adosinda (mulher do rei D. Silo) – p. 61
- Adosinda Godinha – p. 249
- Adosinda Nunes – p. 239
- Adosinda Ordonhes (mulher de Mendo Dias) – p. 246
- Adosinda Pais – p. 241
- Adosinda Soares (filha de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes) – pp. 53, 93, 234, 258
- Adriano Florentino (cardeal, *vd.* Alexandre VI, papa)
- Adriano IV (papa) – pp. 256, 257
- Adriano V (papa) – p. 287
- Adriano VI (papa) – p. 370
- Afonso (D., conde) – p. 89
- Afonso (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 379
- Afonso (D., cura da Igreja de São Paulo de Maças de Santa Maria) – p. 214
- Afonso (D., infante, cardeal, filho de D. Manuel I) – pp. 327, 367
- Afonso (D., infante, filho D. João I) – p. 118
- Afonso (D., príncipe, filho de D. João II e D. Leonor de Avis) – pp. 349, 353, 356
- Afonso (D., prior trienal do Mosteiro de Santa Maria de Refoios do Lima) – p. 437
- Afonso (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 199, 404
- Afonso (D., rei de Nápoles) – p. 353
- Afonso (filho de Estêvão Gonçalves de Gaia) – p. 152
- Afonso (I) Esteves (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 41, 99, 104, 154, 289, 291, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 391
- Afonso (II) de Castelo Branco (D., bispo de Coimbra) – pp. 153, 154, 226, 446, 456, 481
- Afonso Anes – p. 158
- Afonso Anes – p. 359
- Afonso Anes – p. 402
- Afonso Anes de Alenquer (ouvidor dos feitos del rei) – p. 166
- Afonso Anes Nogueira (pai de Afonso Nogueira, alcaide-mor de Lisboa) – p. 117
- Afonso Borja (cardeal, *vd.* Calisto III, papa)
- Afonso Confesso (frei) – p. 83
- Afonso Conimbricense (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
- Afonso de Albuquerque (D.) – p. 368
- Afonso Esteves (cura da Igreja de São Salvador de Perosinho) – p. 202
- Afonso Fernandes – p. 297

- Afonso Furtado de Mendonça (D., bispo de Coimbra e Guarda, arcebispo de Braga e de Lisboa, prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 457, 472, 482, 498
- Afonso Gonçalves – p. 326
- Afonso Gonçalves (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 333
- Afonso Gordo da Feira – p. 309
- Afonso Henriques (D., rei de Portugal) – pp. 54, 55, 56, 57, 58, 61, 80, 83, 84, 85, 87, 89, 113, 120, 122, 145, 161, 162, 164, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 191, 193, 222, 224, 235, 237, 238, 239, 242, 243, 244, 248, 252, 255, 257, 258, 260, 262, 263, 296, 332, 381, 425, 435, 438
- Afonso I (D., rei das Astúrias) – p. 80
- Afonso II (D., rei de Portugal) – pp. 125, 134, 136, 142, 162, 175, 266, 269, 270, 271, 272
- Afonso III (D., rei das Astúrias) – pp. 50, 80
- Afonso III (D., rei de Portugal) – pp. 65, 68, 112, 124, 134, 136, 137, 141, 145, 170, 224, 228, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 321, 492
- Afonso IV (D., rei de Leão) – p. 81
- Afonso IV (D., rei de Portugal) – pp. 96, 103, 128, 134, 151, 162, 163, 164, 165, 169, 200, 219, 220, 297, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 308
- Afonso V (D., rei de Leão) – p. 82
- Afonso V (D., rei de Portugal) – pp. 62, 94, 126, 128, 135, 192, 327, 338, 339, 341, 342, 343, 346, 348, 349, 350, 352, 359, 381
- Afonso VI (D., rei de Leão e Castela) – pp. 47, 53, 54, 80, 83, 84, 85, 170, 191
- Afonso VII (D., rei de Leão e Castela) – p. 176
- Afonso IX (D., rei de Leão) – pp. 141, 268
- Afonso X, o Sábio (D., rei de Leão e Castela) – pp. 41, 280, 282, 283, 284, 285
- Afonso XI (D., rei de Leão e Castela) – p. 303
- Afonso Lourenço (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 100
- Afonso Martins (filho de Martim do Vale e de Joana Rodrigues) – p. 152
- Afonso Martins Moreira (D.) – p. 107
- Afonso Mendes (D., marido de D. Sancha Álvares) – p. 270
- Afonso Nogueira (reformador dos religiosos de São João Evangelista) – p. 117
- Afonso Pires – p. 262
- Afonso Pires – p. 354
- Afonso Pires (filho de Pero Martins, cavaleiro de Coimbra?) – pp. 152, 153, 307
- Afonso Pires do Soveral (D., bispo do Porto) – pp. 308, 309, 310, 313
- Afonso Ribeiro – p. 292
- Afonso Ribeiro (nobre) – p. 299
- Afonso Rodrigues – p. 157
- Afonso Rodrigues – p. 343
- Afonso Rodrigues (marido de Constança Vasques [Vaz]) – pp. 155, 156
- Afonso Rodrigues da Feira – p. 326
- Afonso Rodrigues de Góis (D.) – p. 106
- Afonso Vasques – p. 345
- Agostinho (frei, cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 91
- Agostinho (I) (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 221, 258, 259, 260, 261, 262, 263
- Agostinho da Trindade (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 498, 499
- Agostinho de Castro (D., arcebispo de Braga) – pp. 172, 173
- Agostinho de São Domingos (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 454
- Agostinho Manuel (D.) – pp. 343, 355
- Aires Botelho (vigário-geral de Coimbra) – p. 411

- Aires da Silva (D., bispo do Porto) – pp. 428, 431, 432
 Aires do Vale (D.) – p. 107
 Aires Gonçalves (D.) – p. 107
 Aires Gonçalves de Figueiredo (senhor de Aveiro) – p. 132
 Aires Pinto (chanceler, alferes da cidade do Porto) – p. 345
 Alarico (I) (rei dos Visigodos) – p. 77
 Alberto (cardeal, arquiduque de Áustria) – pp. 439, 441, 442, 496
 Alboazar ibn Albucadan – pp. 78, 81
 Alboazar Ramires (D., filho natural de D. Ramiro II, marido de Helena Godins) – p. 54
 Alceraxis [*Alcoraxis*] (rei de Sevilha) – pp. 78, 81
 Alda Vasques (D.) – p. 272
 Aldara (D., mulher de Guterres Arias) – pp. 50, 81
 Aldera Astufis (mulher de Godinho Gondemires) – pp. 245, 246
 Aldonça (D.) – p. 105
 Aldonça Aires (mulher de Gonçalo da Costa) – pp. 153, 227
 Aldonça Mendes (mulher de João Afonso) – p. 292
 Aleixo Alão (administrador do Ermida de São Nicolau) – p. 115
 Aleixo de Meneses (D., frei, arcebispo de Braga) – p. 473
 Alenonio (duque, irmão do rei de França) – p. 430
 Alexandre (núncio apostólico) – pp. 435, 436
 Alexandre (papa) – p. 90
 Alexandre Farnese (cardeal, *vd.* Paulo III, papa)
 Alexandre III (papa) – pp. 177, 256, 260, 261
 Alexandre IV (papa) – pp. 283, 284
 Alexandre Magno – p. 302
 Alexandre V (papa) – pp. 329, 330
 Alexandre VI (papa) – pp. 130, 207, 300, 358, 359, 363
 Alhamos (senhor de Coimbra) – p. 80
 Almançor (governador do Al-Andaluz) – pp. 78, 79, 82
 Alonsa Leite (mulher de Vieira) – p. 415
 Álvaro (III) Afonso (D., bispo de Silves) – p. 345
 Álvaro Anes – p. 348
 Álvaro da Costa (D.) – p. 219
 Álvaro de São Boaventura (D., frei, bispo de Coimbra) – p. 226
 Álvaro Dias de Sousa (D., marido de Maria Teles) – p. 105
 Álvaro Fernandes de Carvalho (D.) – p. 106
 Álvaro Gil (D.) – p. 107
 Álvaro Gonçalves (cavaleiro do Hospital) – p. 330
 Álvaro Martins (cura da Igreja de São Tiago de Silvalde) – p. 210
 Álvaro Martins (D., valido de Sancho I) – p. 264
 Álvaro Pacheco – p. 359
 Álvaro Pais (D.) – p. 107
 Álvaro Pereira (D., marido de D. Teresa, senhor da Terra da Feira) – p. 334
 Álvaro Pereira (D.) – p. 106
 Álvaro Pires de Crasto (D.) – p. 105
 Álvaro Teles (governador de Arouca) – p. 84
 Álvaro Vasques – p. 342
 Álvaro Vasques de Góis (D.) – p. 106

- Amadeu (*vd.* Félix V, antipapa)
- Amadeu II (D., conde de Sabóia, pai da rainha D. Mafalda) – p. 248
- Amalarico (rei dos Visigodos) – p. 75
- Ambrósio da Cruz (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 412
- Ambrosio de Morales (autor) – pp. 39, 162
- Amubey Achim* (senhor de Águeda) – p. 80
- Ana de Áustria (D., quarta mulher de D. Filipe I) – p. 435
- Ana Rodrigues – p. 259
- Anastácio IV (papa) – pp. 255, 256
- Andorinho – p. 122
- André (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 407
- André da Conceição (D., prior? do Mosteiro de São Salvador de Grijó, cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 213, 465
- André da Cruz (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 491, 492
- André de Resende (autor) – pp. 70, 71, 76, 274
- André de São João (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 187, 344, 383, 384, 461, 462, 463, 464, 465, 481
- André Domingues – p. 341
- André Fernandes (cidadão do Porto) – p. 298
- André Nunes (clérigo) – p. 499
- André Palmeiro (padre jesuíta) – p. 468
- André Pires (cónego do Mosteiro de São Pedro de Cete) – p. 210
- Andreza Rodrigues* – p. 401
- Ângelo (filho de Pedro de Ubaldo) – p. 318
- Aniã da Estrada (D., senhor de Góis) – p. 358
- Ansur (Mosteiro de Santa Maria de Lorvão) – p. 103
- Antão Godinho (D., marido de D. Ermesinda, senhor do Couto de Brito) – pp. 121, 161
- Antão Martins de Chaves (D., bispo do Porto) – pp. 189, 335, 337, 340
- Antónia (D.) – p. 107
- Antonino (imperador) – p. 69
- António [Antão] Martins de Chaves (D., cardeal) – p. 327
- António Anes, o Velho – p. 404
- António Brandão (frei, autor) – pp. 39, 41, 59, 78, 80, 83, 84, 85, 87, 103, 124, 125, 133, 137, 138, 171, 173, 175, 178, 381
- António da Conceição (D., cónego do Mosteiro de Santo Agostinho da Serra, prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 380, 457, 459, 460, 461, 465, 466
- António da Cruz (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 466, 476, 479, 499
- António da Silva (secretário da Universidade de Coimbra) – p. 427
- António das Chagas (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 383, 384, 392, 457, 458, 461, 470, 471
- António de Almeida (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 92, 372, 375, 379, 380
- António de Jesus (D., cónego agostinho) – p. 435
- António de São Paulo (sineiro ?) – p. 406
- António de Vasconcelos (autor) – pp. 71, 73
- António dos Mártires (D., cónego agostinho) – p. 479
- António Fernandes (filho de Fernão *Dianes*, cura da Igreja de São Miguel de Travassô) – p. 208
- António Gomes (cura da Igreja de São Miguel de Arcozelo) – p. 203
- António Gonçalves – p. 463

- António Gonçalves (rendeiro) – p. 448
 António Gonçalves de Brito – pp. 158, 159
 António I (D., procurador-geral de Lisboa) – pp. 436, 439
 António Leite (cidadão do Porto) – p. 115
 António Leite Brás Pereira (vereador do Porto) – p. 115
 António Pereira (D., irmão do conde da Feira) – p. 452
 António Pinto (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 92, 376, 379, 405
 António Pires – p. 402
 António Rangel (cura da Igreja de São Paulo de Maças de Santa Maria) – p. 214
 António Ribeiro (vereador do Porto) – p. 115
 António Sebastião (médico) – p. 481
 António Soares da Costa (senhor do concelho de Gafanhão) – p. 122
 António Sousa de Macedo (autor) – pp. 62, 71, 72, 75, 76
 António Vaz Teixeira (abade de Vilar Formoso) – p. 472
 António, Prior do Crato (D., filho bastardo do infante D. Luís) – pp. 410, 434, 435, 438
Arachales (herege) – p. 469
 Aragunte Gonçalves (mulher de D. Ordonho II) – p. 81
 Arcádio (governador, filho do imperador Teodósio) – p. 79
 Arisberto (II) (D., bispo do Porto) – p. 63
 Artaxerches (rei persa) – p. 302
 Ascanio Sforza (D., cardeal) – p. 359
 Átace (rei dos Alanos) – p. 63
 Atanásio de Lobera – p. 162
 Ateulfo (rei dos Godos) – p. 74
Athan Freiples – p. 52
 Augusto (D., prior do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 349
Aunidone Ermisinda – p. 234
 Aureliano (imperador romano) – p. 377
Aurodona Gonçalves – p. 240
Aurodona Soares – p. 247
Aurodona Trutisinda (mulher de Pero Pais) – p. 243
 Ausindo (fundador do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 42, 47, 49, 50, 51, 52, 60, 81, 86, 87, 91, 97, 120, 196, 232
 Azeredo (doutor, lente de prima de Medicina, físico-mor) – p. 481
 Azor (autor) – pp. 260, 345

B

- Baco (deus romano) – p. 72
 Baldo de Perúgia (filho de Pedro de Ubaldo) – p. 318
 Balduino I (rei de Jerusalém) – p. 296
 Baltasar Álvares – p. 401
 Baltasar Barreira (padre jesuíta) – p. 458
 Baltasar Cossa (cardeal de Santo Eustáquio, *vd.*, João XXIII, antipapa)
 Baltasar Dias (meirinho do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 190
 Baltasar Limpo (D., bispo do Porto, arcebispo de Braga) – pp. 115, 185, 189, 376, 401, 403, 406, 408
 Baltasar Martins (cura da Igreja de São Tiago de Silvalde) – p. 210
 Barbosa (alféres) – p. 489
 Barbosa (autor) – p. 75

- Barónio (autor) – pp. 76, 77, 260
 Barónio (cardeal) – p. 343
 Bartolomeu (D., prior trienal do Mosteiro de Santo Agostinho da Serra) – p. 437
 Bartolomeu Almirante (D.) – p. 106
 Bartolomeu da Visitação (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 158, 476, 486, 487, 488, 490, 494, 495, 496, 497, 498
 Bartolomeu Domingues (prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 287
 Basílio da Silva (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó, prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 65, 167, 190, 413, 419, 420, 421, 422, 424, 425, 426, 427
 Batista (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 427
Bayasetas (turco) – p. 358
 Beatriz (D., infanta, filha de D. Afonso IV ?) – p. 164
 Beatriz Afonso Alão (D., mulher de *Janalures* de Azevedo) – p. 122
 Beatriz Anes (mulher de Pero Anes) – p. 402
 Beatriz Brás – p. 402
 Beatriz de Castela (D., rainha de Portugal) – pp. 170, 283, 284
 Beatriz Leitoa – p. 334
 Beatriz Marques (D.) – p. 105
 Beatriz Pereira (filha de Leonor Alvim e D. Nuno Álvares Pereira) – p. 118
 Beatriz Pires – p. 403
 Belarmino (autor) – pp. 76, 454
 Belchior Fernandes (filho de Lopo Fernandes) – p. 206
 Belchior Lopes (cura da Igreja de São Martinho de Travanca) – p. 206
 Benjamin (judeu) – p. 150
 Bento (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 65, 427, 435
 Bento (I) de Abrantes (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 375, 376, 379, 400
 Bento de Garcia – p. 274
 Bento XI (papa) – p. 292
 Bento XII (papa) – pp. 302, 303, 304
 Bento XIII (antipapa) – pp. 320, 329, 330, 331, 333, 335
 Berardo (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 454
 Berardo (mártir de Marrocos) – p. 270
 Berengária *Diz* (mulher de Martim Brandão) – p. 155
 Beringela Domingues (D.) – p. 107
 Bermudo II (D., rei de Leão) – p. 82
 Bermudo III (D., rei de Leão) – p. 83
 Bernardo (D., bispo de Coimbra) – pp. 44, 55, 59, 97, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 190, 191, 237, 244, 246
 Bernardo (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 427
 Bernardo da Piedade (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó, prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 449, 455, 456, 457, 486
 Bernardo de Brito (frei) – pp. 38, 39, 40, 71, 72, 73, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 172, 194, 316, 325
 Bernardo do Espírito Santo (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 436, 437, 438, 439, 440, 441
 Beuter (autor) – p. 72
 Boa Pais – p. 265
 Boa Pais (mulher de Gonçalo Pais) – p. 246
 Boaventura de Talia (frei) – p. 363

- Bona Mediz – p. 250
 Bona Pais – p. 238
 Bona Viegas (mulher de Paio Soares) – p. 54
 Bonifácio VIII (papa) – pp. 290, 291, 292
 Bonifácio IX (papa) – pp. 314, 325, 327, 328
Bosio [*Bsovio*] (autor) – pp. 297, 403
 Branca (D., filha de Martim Lourenço Couvinha) – p. 105
 Branca (D., infanta) – p. 302
 Branca (D., mulher de João Pires de Alvim) – p. 308
 Branca (D.) – p. 151
 Brás (D., cónego agostinho) – p. 457
 Brás (D., cónego do Mosteiro de São Jorge de Coimbra) – p. 418
 Brás (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 195, 203, 379, 380, 401, 406, 407, 426
 Brás Anes – p. 401
 Brás de Barros (frei, religioso de São Jerónimo, reformador da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho) – pp. 64, 89, 115, 199, 375, 379, 383, 400, 401, 404, 406, 408, 411, 415, 418
 Brás Fragoso (juiz de fora) – p. 115
 Brás Lopes (clérigo) – p. 159
 Brás Nunes Mascarenhas (corregedor) – p. 167
 Brás Pereira (cavaleiro da Ordem de Cristo) – p. 119
 Breno Espanhol – p. 271
 Brígida Anes da Alagoa – p. 403
Brigo (D., terceiro rei de Espanha) – p. 62
 Brites (D., mulher de Henrique Manuel) – p. 105
 Brites (D., rainha de Portugal, mulher de D. Afonso III) – p. 134
Bruili Pires (mulher de Gonçalo Garcia) – p. 256

C

- Caio Atilio (pai de Santa Marinha de Braga) – p. 204
 Calisto II (papa) – p. 112
 Calisto III (papa) – pp. 343, 344, 346, 347
 Calisto IV (papa) – p. 348
 Cardeal Sabiense – p. 276
 Carlos de Áustria (D., infante, filho de D. Filipe II de Portugal) – p. 496
 Carlos de Bourbon – p. 371
 Carlos Emanuel I (duque de Sabóia) – p. 479
 Carlos Faberto (cura da Igreja de São Martinho de Argoncilhe) – pp. 155, 198, 199, 407
 Carlos I de Anjou – p. 321
 Carlos II de Áustria (arquiduque da Áustria) – p. 451
 Carlos IV (D., imperador germânico) – p. 315
 Carlos Malatesta (procurador de Gregório XII) – p. 331
 Carlos V (imperador do Sacro Império Romano-Germânico) – pp. 362, 364, 369, 370, 406, 414, 426, 428
 Catarina da Áustria (D., rainha de Portugal, mulher de D. João III) – pp. 370, 376, 412, 415, 419, 431
 Catarina de Aragão (D., mulher de Henrique VIII) – p. 435
 Catarina de Brito – p. 159
 Catarina Dessa (D., abadessa do Mosteiro de Santa Maria de Lorvão) – p. 391
 Cecília Soares (mulher de Marçal de Maçada) – p. 475
 Cecílio – p. 72

- Celcia (mãe de Santa Marinha de Braga) – p. 204
 Celestino III (papa) – pp. 131, 184, 202, 265, 266
 Celestino IV (papa) – p. 276
 César (autor) – p. 75
Cesario (autor) – p. 469
Cespedes – p. 478
 Childeberto I (rei dos Francos) – p. 75
 Clara Anes – p. 102
 Clemente (D., cônego agostinho) – pp. 393, 457
 Clemente da Silva (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 64, 406, 407, 408, 411
 Clemente de Alexandria – p. 37
 Clemente III (papa) – pp. 262, 265
 Clemente IV (papa) – pp. 163, 185, 285, 286
 Clemente V (papa) – pp. 185, 293, 295, 296, 297
 Clemente VI (papa) – pp. 185, 192, 291, 304, 305, 306, 317
 Clemente VII (papa) – pp. 370, 371, 373, 374
 Clemente VIII (antipapa) – pp. 320, 335
 Clemente VIII (papa) – pp. 392, 393, 447, 448, 449, 450, 451, 454, 455, 456
 Conrado II (rei de Jerusalém) – p. 271
 Constança de Batufe (D.) – p. 298
 Constança Esteves de Vasconcelos (D.) – p. 106
 Constança Lopes (mulher de Rui Lourenço) – p. 293
 Constança Manuel (D., rainha de Portugal) – p. 308
 Constança Pires (mulher de Gonçalo Anes de Pinho) – p. 156
 Constança Rodrigues (D.) – p. 106
 Constança Sanches (D., filha de D. Sancho I e D. Maria Pais Ribeira) – pp. 111, 136, 139, 140, 141, 142, 147, 211, 213, 227, 228, 284, 433
 Constança Vasques [Vaz] (mulher de Afonso Rodrigues) – pp. 154, 155, 156
 Constantina Rodrigues – p. 325
 Constantino (D., cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 65, 379, 407
 Constantino dos Anjos (D., cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó, prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Paderne) – pp. 383, 384, 461, 462, 474, 475
 Cosme (cardeal, *vd.* Inocência VII, papa)
 Cosme (D., cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 457
 Cosme da Paz – p. 386
 Cosme de Médicis – p. 334
 Crescónio (D., bispo de Coimbra) – pp. 42, 43, 44, 47, 51, 63, 85, 86, 233
 Cristóvão (D., cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 65, 407
 Cristóvão da Costa (corregedor da comarca do Porto) – p. 129
 Cristóvão da Cruz (D., cônego agostinho) – p. 498
 Cristóvão de Cristo (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 380, 447, 449, 456, 457
 Cristóvão de S. João (D., cônego agostinho) – p. 476
 Cristóvão dos Mártires (D., cônego agostinho) – pp. 380, 457

D

- Damião (D., prior trienal do Mosteiro de São Jorge de Coimbra) – p. 418
 Damião da Cruz (D., cônego agostinho) – p. 498

- Damião de Góis (autor) – p. 364
- Daniel do Rego (escrivão da Câmara da Guarda) – p. 498
- David (imperador da Etiópia) – p. 373
- David (rei bíblico) – p. 55
- Del Rio (autor) – p. 489
- Dido (rainha) – p. 116
- Dinis (D., rei de Portugal) – pp. 103, 112, 127, 134, 149, 164, 283, 288, 289, 291, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 373
- Diogo (D., cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
- Diogo (II) Álvares da Costa (D., bispo do Porto) – p. 364
- Diogo Afonso (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 309
- Diogo Afonso (familiar do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 414
- Diogo Aires *Alvane* (criado da infanta D. Teresa filha de D. Afonso Henriques) – pp. 235, 238
- Diogo Álvares (D.) – p. 107
- Diogo Álvares de Brito (D., cardeal) – p. 327
- Diogo Barreto (cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó, cura da Igreja de São Salvador de Perosinho) – pp. 203, 359, 362, 406
- Diogo Barreto (neto de Diogo Barreto) – p. 203
- Diogo da Piedade (D., cônego agostinho) – p. 479
- Diogo da Silva (D., bispo de Ceuta, inquisidor-mor, comendador de Avis) – pp. 359, 373
- Diogo de Azambuja (D., capitão de Safim) – p. 361
- Diogo de Castilho – p. 407
- Diogo de Mendonça Furtado (governador da Baía) – p. 477
- Diogo de Sousa (D., bispo do Porto, arcebispo de Braga) – pp. 172, 173, 360, 364
- Diogo Félix (príncipe D., filho de D. Filipe I e Ana de Áustria) – pp. 440, 441
- Diogo Forjaz Pereira (D., conde da Feira, fundador do Mosteiro de Santo Elói) – pp. 117, 135, 334, 352, 424
- Diogo Gelmires (D., arcebispo de Santiago de Compostela) – p. 88
- Diogo Gil (D.) – p. 107
- Diogo Gomes (D.) – p. 106
- Diogo Gomes d'Abreu (D.) – p. 106
- Diogo Gonçalves (D.) – p. 106
- Diogo Gonçalves (D.) – p. 107
- Diogo Gonçalves (marido de Marinha Mendes) – p. 255
- Diogo Gonçalves de Castro (D.) – p. 106
- Diogo Gonçalves de Siqueira (D.) – p. 106
- Diogo Lopes de Sousa (segundo conde de Miranda, quarto governador da Relação do Porto, presidente da Casa do Desembargo) – p. 440
- Diogo Pais (marido de Toda Gonçalves) – p. 234
- Diogo Rodrigues – p. 345
- Diogo Rodrigues de Vasconcelos (D.) – p. 105
- Diogo Sanches de Antigueira (D., cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 380, 414
- Diogo Soares – p. 130
- Diogo Teixeira (cura da Igreja de São João de Cerelos) – p. 206
- Diogo Teixeira (cura da Igreja de São Miguel de Travassô) – p. 207
- Diogo Teixeira (cura da Igreja de São Salvador de Perosinho) – p. 203
- Diogo Vaz Coveiro (juiz dos órfãos do Porto) – p. 167
- Diogo *Zalamiz* (abade do Mosteiro de Cucujães) – p. 254
- Dionísio (D., cura da Igreja de São Miguel de Arcozelo) – p. 217

- Dionísio da Misericórdia (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó, prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 383, 449, 457, 465, 466
- Dionísio de Santo Agostinho (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 466
- Dionísio Mendes – p. 245
- Domingos (I) Vicente (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 150, 182, 289, 290, 291, 292, 293
- Domingos (II) Bartolomeu (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 152, 211, 306, 307, 308, 309, 310, 314
- Domingos Afonso – p. 57
- Domingos Anes – p. 403
- Domingos *Apareio* – p. 291
- Domingos Cavalo (marido de Joana) – p. 154
- Domingos da Costa (comendador da Ermida de Nossa Senhora de Vagos) – pp. 153, 154
- Domingos *Diz* – p. 403
- Domingos Domingues (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 141
- Domingos Fernandes (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 333
- Domingos Gonçalves (cura da Igreja de São Miguel de Travassô) – p. 207
- Domingos João (almoxarife de D. Afonso III) – p. 224
- Domingos Lourenço (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó, cura da Igreja de São Martinho de Travanca) – pp. 150, 151, 205, 297
- Domingos Martins (deão da Sé do Porto) – p. 112
- Domingos Pais (cura da Igreja de São Paulo de Maçãs de Santa Maria) – p. 214
- Domingos Pais (juiz dos feitos del rei) – p. 169
- Domingos Pais (ouvidor) – p. 165
- Domingos Rodrigues (cura da Igreja de São Miguel de Travassô) – p. 208
- Domingos Rodrigues (cura da Igreja de São Paulo de Maçãs de Santa Maria) – p. 214
- Domingos Soeiro – p. 288
- Domingos Soeiro, o Negro (marido de Guiomar Pires) – p. 285
- Duarte (D., rei de Portugal) – pp. 336, 337, 338, 340, 360
- Duarte de Portugal (D., primo de D. Sebastião) – pp. 425, 438
- Duarte de Portugal (D., tio de D. Sebastião) – pp. 119, 425
- Duarte Nunes de Leão (autor) – pp. 71, 73, 136, 137, 278, 280
- Dulce de Aragão (D., rainha de Portugal) – pp. 263, 267
- Duque de Najara – p. 371

E

- Ega Godinha – p. 260
- Egas Fafes (D., bispo de Coimbra) – p. 218
- Egas Forjaz (marido de Godinha Pais) – p. 233
- Egas Moniz («aio» de D. Afonso Henriques) – pp. 56, 57, 58, 84, 162, 173, 177, 277, 381
- Egas Odores – p. 58
- Egas Pais (D., bispo de Lamego) – p. 257
- Egídio (D., bispo do Porto) – pp. 310, 315, 316, 317, 319
- Egídio (*vd.* Clemente VIII, papa)
- Eldonça *Banigis* (mulher de Godinho Davides) – p. 250
- Elias (governador e *Cassiz* da sinagoga de Roma) – p. 421
- Elipando (D., bispo de Idanha) – p. 63
- Elvira (D.) – p. 272

- Elvira (filha de Pedro Godinho) – p. 234
- Elvira Álvares – p. 241
- Elvira Gomes (segunda mulher de Nuno Soares) – pp. 57, 59, 60, 121, 240, 242, 255
- Elvira Gonçalves (dama de D. Teresa) – p. 56
- Elvira Gonçalves (mulher de Pedro Forjaz) – p. 239
- Elvira Martins (filha de D. Martim Pais de Barredo) – pp. 46, 123
- Elvira Martins (mulher de João Gomes) – p. 344
- Elvira Nunes (mulher de Soeiro Fromarigues) – pp. 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 111, 175, 180, 194, 196, 197, 200, 202, 203, 207, 221, 234, 235, 243
- Elvira Odoriz (mulher de Mendo *Zelamis*) – p. 248
- Elvira Pais (filha do conde D. Pedro, *Comitissa*) – pp. 121, 249
- Elvira Pais (mulher de *Nadairo Cediz*) – p. 58
- Elvira Pais (mulher de Paio Mendes) – p. 236
- Elvira Pais – pp. 221, 248, 250
- Elvira Pires – p. 259
- Elvira Sesnandes (filha de D. Sesnando, mulher de Martim Moniz) – p. 84
- Elvira Soares (neta de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes) – pp. 56
- Elvira Viegas (mulher de Abril Afonso) – p. 295
- Ema (D., mulher de Martim Nunes) – p. 256
- Eneias (herói da mitologia greco-romana) – p. 116
- Ermesinda (D., mulher de Antão Godinho) – pp. 121, 161
- Ermesinda (mulher de Pero Mendes) – p. 235
- Ermesinda (mulher de Soeiro *Petrario*) – p. 93
- Ermesinda *Cidiz* (mãe de D. Trutesendo) – p. 242
- Ermesinda Dias (mulher de Soeiro Pais) – p. 238
- Ermesinda Guterres (D., abadessa do Mosteiro de São Cristóvão de Rio Tinto) – p. 277
- Ermesinda Guterres – p. 250
- Ermesinda Soares (filha de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes) – pp. 53, 121
- Ero Dias – p. 111
- Ero Soares (filho de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes) – p. 53
- Ero Teles – p. 58
- Esseno (sacerdote) – p. 63
- Estaço (autor) – pp. 38, 39, 61, 71, 76, 77, 78, 87, 88
- Estefânia (D., mulher de Paio Pais) – pp. 212, 269
- Estêvão (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 379, 400, 407, 427
- Estêvão (D., cónego do Mosteiro de São Jorge de Coimbra) – p. 418
- Estêvão (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
- Estêvão (I) (prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269
- Estêvão Barradas (tesoureiro de D. João II) – p. 359
- Estêvão Cerveira (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 64, 411, 413, 414, 415
- Estêvão Coelho (cavaleiro, morador em Serém) – pp. 153, 154
- Estêvão Coelho (cavaleiro) – p. 222
- Estêvão Coelho (marido de Maria Mendes Petite) – p. 118
- Estêvão Dias (D.) – p. 107
- Estêvão Fernandes (clérigo) – p. 282
- Estêvão Gonçalves – p. 152
- Estêvão Leonardes – p. 330
- Estêvão Mafaldo (D.) – p. 106

Estêvão Martins – p. 292
 Estêvão Martins de Medões (D.) – p. 107
 Estêvão Mendes Petite (avô de Maria Mendes Petite) – p. 118
 Estêvão Mendes – p. 295
 Estêvão Miguéis (D. frei, bispo do Porto, bispo de Lisboa) – pp. 112, 295, 297
 Estêvão Pais – p. 267
 Estêvão Pires – p. 293
 Estêvão Pires – p. 324
 Estêvão *Renério* (frei) – p. 371
 Estêvão Soares da Silva (D., arcebispo de Braga) – p. 272
 Eugénio (papa) – pp. 163, 185
 Eugénio III (papa) – pp. 56, 92, 184, 202, 249, 252, 253
 Eugénio IV (papa) – pp. 336, 337, 340, 342, 347

F

Fabricio Carakiolo (coletor) – p. 458
 Fafes Luz (alferes do conde D. Henrique) – p. 139
 Fagundes (padre jesuíta) – p. 467
 Faustino da Cruz (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 493, 494
 Félix de Aragão (D.) – p. 441
 Félix V (antipapa) – pp. 337, 338, 340
 Fernando (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
 Fernando (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 92
 Fernando (D., infante santo) – p. 339
 Fernando (D., infante) – p. 119
 Fernando (I) Martins (D., bispo do Porto) – pp. 259, 262
 Fernando (II) Ramires (D., bispo do Porto) – pp. 297, 298, 299
 Fernando (príncipe D., duque de Viseu, irmão de D. Afonso V) – pp. 338, 360
 Fernando Afonso de Melo (D.) – p. 105
 Fernando Álvares da Maia (juiz da Alfândega do Porto) – p. 345
 Fernando Anes (D., marido de D. Maria Mendes) – p. 227
 Fernando Coelho (cura da Igreja de São Miguel de Arcozelo) – p. 123
 Fernando da Guerra (D., bispo do Porto, arcebispo de Braga) – pp. 192, 332, 334
 Fernando de Castela (D., rei de Castela) – p. 278
 Fernando de Sequeira (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 132, 133, 202, 218, 356, 357, 359, 361, 362, 364, 365, 366, 377, 390
 Fernando Eanes (D., prior claustral do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 91
 Fernando Estas – p. 236
 Fernando I (D., rei de Aragão) – p. 331
 Fernando I (D., rei de Leão) – pp. 71, 78, 83
 Fernando I (D., rei de Portugal) – pp. 104, 109, 125, 126, 127, 129, 156, 162, 163, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321
 Fernando I de Habsburgo (D., rei da Hungria, imperador do Sacro Império Romano-Germânico) – p. 414
 Fernando II (D., rei de Aragão) – pp. 119, 333, 349, 357, 358, 369, 428
 Fernando Martins de Mascarenhas (D., inquisidor-mor) – p. 482
 Fernando Martins, o Bravo (D., marido de D. Teresa Afonso) – p. 264
 Fernão Afonso Correia (D.) – p. 107
 Fernão Afonso de Guimeiro (D.) – p. 107

- Fernão Álvares Cabral (capitão) – p. 362
- Fernão Camelo de Miranda (morgado de Vale do Paraíso) – pp. 133, 453
- Fernão Carvalho (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 359
- Fernão Coelho – p. 158
- Fernão Coelho (D.) – p. 106
- Fernão d'Aires (D.) – p. 107
- Fernão de Leira (D.) – p. 107
- Fernão de Magalhães (navegador) – p. 371
- Fernão de Oliveira (senhor das vilas de Sarzedas e Sobreira Formosa) – p. 229
- Fernão *Dianes* – p. 342
- Fernão *Dianes* (cura da Igreja de São Miguel de Travassô) – pp. 207, 208
- Fernão *Dianes* (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 91, 359, 362, 376, 379
- Fernão *Diz* (clérigo) – p. 352
- Fernão Gomes (filho de Elvira Pais) – pp. 121, 249
- Fernão Gomes, o Velho – p. 429
- Fernão Gonçalves (avô de D. Martim Vasques da Cunha) – p. 151
- Fernão Gonçalves (filho de D. Marinha) – p. 149
- Fernão Gonçalves Chanquinho (D., marido de D. Maior Afonso) – pp. 123, 150, 158
- Fernão Gonçalves Machado (D.) – p. 107
- Fernão João (D., marido de D. Maria Mendes) – p. 144
- Fernão Lopes (D.) – p. 105
- Fernão Machado (D.) – p. 107
- Fernão Mafaldo (D.) – p. 106
- Fernão Martins – p. 347
- Fernão Martins (D.) – p. 107
- Fernão Martins (neto de Maria Moniz e Mónio Soares de Cabreira) – p. 57
- Fernão Nunes – p. 267
- Fernão Nunes – p. 273
- Fernão Pais – p. 222
- Fernão Pais – p. 240
- Fernão Pais – p. 248
- Fernão Pais (D.) – p. 107
- Fernão Pais da Maia (D.) – p. 107
- Fernão Pais, o Soldado – p. 269
- Fernão Pereira (D., senhor da Terra da Feira) – pp. 135, 334, 345, 346, 351
- Fernão Peres de Trava (D., conde galego) – pp. 161, 171
- Fernão Rodrigues Pacheco (D., capitão da vila de Celorico) – p. 279
- Fernão Teles de Meneses (sétimo governador da Relação do Porto) – p. 440
- Fernão Vasques – p. 341
- Filipa de Lencastre (D., rainha de Portugal) – p. 336
- Filipe (D., clérigo) – p. 393
- Filipe de Habsburgo – pp. 369, 370
- Filipe de Sousa – pp. 496, 497
- Filipe I (D., rei de Portugal) – pp. 128, 163, 296, 399, 416, 417, 434, 435, 437, 439, 440, 441, 443, 445, 446, 447, 451
- Filipe II (D., rei de Portugal) – pp. 393, 399, 414, 435, 441, 451, 454, 455, 461, 463, 464, 466, 474, 475, 481, 484
- Filipe III (D., rei de Portugal) – pp. 476, 482, 484, 485, 488, 491, 493, 496, 497, 498

- Flacêncio (alcaide-mor do castelo de Santa Maria da Feira) – pp. 52, 67, 84, 252
 Flâmula Pais – p. 251
 Flávio de Malfa, Napolitano – p. 292
 Flávio Josefo (historiador romano) – p. 377
 Flávio Suintila (rei dos Visigodos) – p. 74
 Florêncio (D., cardeal, *vd.* Leão XI, papa)
 Florião do Campo (autor) – p. 71
 Florim – p. 421
 Forjaz Gonçalves – p. 58
 Forjaz Gonçalves (marido de *Matreona Borcis*) – p. 244
 Forjaz *Vermuis* (D., conde da Casa da Feira) – pp. 79, 111
 Fradique (D., capitão holandês) – p. 480
 Francisca de Moura (mulher de João Henriques) – p. 159
 Francisco (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 427
 Francisco (D., estribeiro-mor) – p. 425
 Francisco Álvares – p. 201
 Francisco Álvares – p. 472
 Francisco Anes (prior claustral do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 359
 Francisco Correia (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 92, 375, 379, 380
 Francisco das Neves (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 486
 Francisco de Ataíde (pintor) – p. 414
 Francisco de Castro (D., inquisidor) – p. 373
 Francisco de Gouveia (Dr., vigário-geral de Coimbra) – p. 440
 Francisco de Gouveia (juiz) – p. 232
 Francisco de Melo (D., capitão-mor) – p. 496
 Francisco de Rovere (frei, *vd.* Calisto IV, papa)
 Francisco de Santo António (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 231, 232, 383, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 440
 Francisco de Vasconcelos (padre, autor) – pp. 260, 278
 Francisco do Soveral (D., bispo de Angola) – pp. 437, 457, 484
 Francisco I (rei de França) – pp. 369, 370
 Francisco Maria de Vintemilha (frei) – p. 363
 Francisco Pereira Pinto (deão da Sé de Coimbra) – p. 468
 Francisco Picoloniosio de Sena (*vd.* Pio III, papa)
 Francisco Soares (padre, procurador, lente de prima Teologia) – p. 481
 Francisco Vaz Pinto (doutor) – p. 481
 Francisco Velasques (arquiteto) – p. 427
 Frederico I (imperador do Sacro Império Romano-Germânico) – p. 257
 Frederico III (imperador do Sacro Império Romano-Germânico) – p. 340
 Frederico Nausea (D., bispo de Viena) – p. 374
 Froila Guterres (D., filha de Guterres Arias e D. Aldara) – p. 50
 Fruela II (D., rei das Astúrias e Leão) – p. 81
 Fulgêncio (D., comendatário da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – p. 417
 Fulgêncio (D., procurador do Mosteiro de São Jorge de Coimbra) – p. 437

G

- Gabriel (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 407
 Gabriel (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 65, 407

- Gabriel (I) (D., procurador do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 437
- Gabriel Condulmario (cardeal, *vd.* Eugénio IV, papa)
- Gabriel da Ressurreição (D., cónego agostinho) – pp. 482, 491
- Gabriel de Cristo (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 454, 457, 464
- Gabriel de Santa Maria (D., religioso de Alcobaça) – p. 178
- Gabriel *Pennoto* (autor) – pp. 42, 51, 86, 95, 374, 381
- Gabriel Pereira – p. 192
- Galeaco* (*vicecomite*) – p. 310
- Garafa* (coletor) – p. 454
- Garcia de Almeida (D., reitor da Universidade) – p. 373
- Garcia Gonçalves – p. 193
- Garcia Gonçalves, o Neto (dono da Igreja de São Tiago de Silvalde e Santa Marinha de Cortegaça) – pp. 210, 211, 220, 221, 256
- Garcia I (D., rei da Galiza) – p. 83
- Garcia Odores (marido de Sancha Pais) – p. 242
- Gaspar da Silva – p. 441
- Gaspar de São João (D., doutor) – pp. 484, 485
- Gaspar do Presépio, o Brandão (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 65, 429, 430, 431
- Gaspar do Rego da Fonseca (D., bispo de Targa, bispo do Porto) – pp. 70, 498
- Gaspar dos Reis (D., cónego agostinho) – p. 466
- Gaspar Fernandes (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó e prior claustral do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 91, 362, 372, 376
- Geminiano (autor) – p. 188
- Genebrardo – pp. 39, 318, 345, 351, 353, 358, 382, 403, 421, 426
- Gentina Peres (dama de D. Teresa) – p. 56
- Geraldo Domingues (D., bispo do Porto, bispo de Évora) – pp. 112, 218, 291, 294, 295
- Germano (D., prior trienal do Mosteiro de Santo Agostinho da Serra) – p. 420
- Gil Afonso (cura da Igreja de São Miguel de Travassô) – pp. 207, 326
- Gil Alma (D., bispo do Porto) – pp. 328, 329
- Gil Anes – p. 308
- Gil do Prado (deão da Sé de Miranda) – p. 115
- Gil Esteves (D.) – p. 107
- Gil Gonçalves (D.) – p. 107
- Gil Gonçalves de Ávila (autor) – p. 371
- Gil Lourenço – p. 313
- Gil Lourenço (marido de Senhorinha Anes) – pp. 157, 326
- Gil Martins (frei, mestre da Ordem de Cristo) – p. 300
- Gil Martins de *Farazam* (D.) – p. 107
- Gil Martins de Taíde (D.) – pp. 106, 121
- Gil Martins do Avelal (D.) – p. 106
- Gil Sanches (D., filho de D. Sancho I e D. Maria Pais Ribeira) – p. 136
- Gil Vasques de Resende (D.) – p. 106
- Gil Vasques de Soverosa (D., marido de Maria Aires de Fornelos) – p. 137
- Gil Viegas do Rego (D.) – p. 107
- Godinha Eunosco – p. 238
- Godinha Fernandes (mulher de Guterre Pais) – pp. 238, 247
- Godinha Mendes (mulher de João Sobrinho) – p. 297

- Godinha Mendes (mulher de Mendo Ramires) – p. 240
 Godinha Pais (mulher de Egas Forjaz) – p. 233
 Godinha Pires (mulher de Pedro Godinho) – p. 241
 Godinha *Vermuis* (mulher de Paio Aires) – pp. 219, 236
 Godinho – p. 256
 Godinho (D., arcebispo de Braga) – p. 263
 Godinho (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 91
 Godinho (filho de Pedro Godinho) – p. 234
 Godinho (prior-mor do Mosteiro de São Pedro de Pedroso) – pp. 52, 111
 Godinho (procurador do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 184
 Godinho Afonso (D., bispo de Lamego) – pp. 257, 258
 Godinho Davides (marido de Eldonça *Banigis*) – pp. 250, 254
 Godinho Gondemires (marido de *Aldera Astufis*) – pp. 245, 246
 Godinho Gumires – p. 245
 Godinho Guterres – pp. 220, 234, 256
 Gomes Anes (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 348
 Gomes Fernandes – p. 403
 Gomes João (cura da Igreja de São Martinho de Argoncilhe) – p. 198
 Gomes Pais (D.) – p. 107
 Gomes Vasques – p. 58
 Gomes Viegas (D.) – p. 278
 Gonçalo (D., bispo de Coimbra) – pp. 179, 191
 Gonçalo (I) Pires (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322
 Gonçalo (II) de Moraes (D., frei, bispo do Porto) – pp. 455, 461, 464, 466, 467, 474
 Gonçalo (II) Eanes de Óbidos (D., bispo do Porto) – p. 343
 Gonçalo (II) Ferreira (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 154, 156, 157, 202, 229, 310, 312, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 332
 Gonçalo Afonso – p. 352
 Gonçalo Álvares – p. 359
 Gonçalo Anes – p. 150
 Gonçalo Anes – p. 285
 Gonçalo Anes – p. 297
 Gonçalo Anes – p. 401
 Gonçalo Anes (D., cura da Igreja de Nossa Senhora de Vagos) – p. 335
 Gonçalo Anes (D.) – p. 106
 Gonçalo Anes Borges (D.) – p. 107
 Gonçalo Anes de Goim (marido de Maria Fernandes) – p. 159
 Gonçalo Anes de Pinho (D.) – p. 107
 Gonçalo Anes de Pinho (marido de Constança Pires, irmão de Lourenço Martins do Avelal) – pp. 123, 155, 156
 Gonçalo Anes do Vale (D.) – p. 106
 Gonçalo Camelo (fidalgo) – pp. 132, 133
 Gonçalo *Cidim* [*Cediz*] (fidalgo) – pp. 52, 121
 Gonçalo Correia (procurador) – p. 199
 Gonçalo da Costa (D.) – pp. 107, 346
 Gonçalo da Costa (marido de Aldonça Aires) – pp. 153, 226, 227
 Gonçalo da Silveira (padre jesuíta) – p. 417

- Gonçalo de Morais (D., bispo do Porto) – p. 186
 Gonçalo de Resende – pp. 214, 424
 Gonçalo de Sousa (juiz dos feitos del rei) – p. 168
 Gonçalo Dias – p. 254
 Gonçalo Fernandes (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 379
 Gonçalo Fernandes (D.) – p. 107
 Gonçalo Fernandes de Córdova – p. 147
 Gonçalo Fromarigues (irmão de Soeiro Fromarigues) – pp. 53, 121
 Gonçalo Garcia (marido de *Bruili* Pires) – p. 256
 Gonçalo Garcia de Figueiredo (D.) – p. 107
 Gonçalo Gil (D., cura da Igreja de Santa Maria de Vagos) – p. 331
 Gonçalo Gil Alvela (D.) – p. 107
 Gonçalo Gomes – p. 337
 Gonçalo Gomes (D.) – p. 106
 Gonçalo Gomes da Mota (D.) – p. 106
 Gonçalo Gonçalves – p. 341
 Gonçalo Gonçalves – p. 402
 Gonçalo Guedixes – p. 251
 Gonçalo Gundesindes – p. 52
 Gonçalo Ilhescas (autor) – pp. 77, 255, 257, 292, 314, 320, 325, 332, 362, 370
 Gonçalo Lourenço – p. 332
 Gonçalo Martins – p. 261
 Gonçalo Mendes – p. 239
 Gonçalo Mendes – p. 241
 Gonçalo Mendes – p. 248
 Gonçalo Mendes – p. 251
 Gonçalo Mendes – p. 255
 Gonçalo Mendes – pp. 42, 63, 196
 Gonçalo Mendes (arcediogo de Braga) – p. 158
 Gonçalo Mendes (D., pai de Goncina Gonçalves) – p. 207
 Gonçalo Mendes (D.) – p. 106
 Gonçalo Mendes de Vasconcelos (D.) – p. 105
 Gonçalo Moniz (D.) – p. 82
 Gonçalo Pais – p. 250
 Gonçalo Pais – pp. 307, 308
 Gonçalo Pais (marido de Boa Pais) – p. 246
 Gonçalo Pais de Meira (D.) – p. 106
 Gonçalo Peixoto (D.) – p. 107
 Gonçalo Pereira (D., arcebispo de Braga) – p. 303
 Gonçalo Pereira (D.) – p. 106
 Gonçalo Picão (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 333
 Gonçalo Pires de Alcoforado (D.) – p. 106
 Gonçalo Pires de Vilhalcalvos (D.) – p. 107
 Gonçalo Pires Sequeira (D.) – p. 107
 Gonçalo Rodrigues (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 91, 362, 372, 375, 376,
 378, 379
 Gonçalo Rodrigues de Abreu – p. 139
 Gonçalo Roriz (fidalgo) – p. 52

- Gonçalo Soares – p. 235
 Gonçalo Soares – p. 239
 Gonçalo Soares (marido de *Matredona* Soares) – p. 249
 Gonçalo Vasques – p. 337
 Gonçalo Vaz (pai de Manuel) – pp. 447, 448
 Gonçalo Viegas – p. 58
 Goncina Gonçalves (filha de D. Gonçalo Mendes) – pp. 207, 245, 246
 Goncina Mendes – p. 248
 Gontinha Godinha – p. 262
 Gonzaga (autor) – pp. 74, 119, 120
 Graça Garcia – p. 273
 Graciano – p. 466
Gram (califa) – p. 77
 Gregório (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 65
 Gregório (legado apostólico) – pp. 131, 184, 265, 269, 271
 Gregório VIII (papa) – p. 262
 Gregório IX (papa) – pp. 140, 272, 275, 276
 Gregório X (papa) – pp. 192, 286, 287, 327
 Gregório XI (papa) – pp. 192, 293, 317, 318, 319, 320
 Gregório XII (papa) – pp. 329, 330, 331
 Gregório XIII (papa) – pp. 428, 431, 432, 433, 440, 443
 Gregório XIV (papa) – p. 445
 Gregório XV (papa) – pp. 188, 403, 484
 Grossa (D., mulher de Pedro Martins) – p. 271
 Gudesteu Moniz (governador de Arouca) – p. 82
 Guilherme (D., arcediogo de Braga) – p. 192
 Guilherme de Falquini (capelão do papa Clemente IV) – p. 286
 Guilherme *Palloto* (D., chantre da Sé de Lisboa, coletor do reino, visitador apostólico) – pp. 96, 102, 1047, 313, 316
 Guilherme Pitiavense (ermitão) – p. 255
 Guiomar Afonso – p. 289
 Guiomar Afonso de Passó – pp. 150, 293
 Guiomar Anes – p. 159
 Guiomar Mendes (D., abadessa do Mosteiro de Santa Maria de Sandim) – p. 112
 Guiomar Pires (mulher de Domingos Soeiro, o Negro) – p. 285
Guiribay (autor) – pp. 38, 39, 71
 Guntroda Randulfiz (mulher de Pero Godinho) – p. 251
 Guterre Pais (marido de Godinha Fernandes) – pp. 238, 247
 Guterres (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 92
 Guterres (fundador do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 42, 47, 49, 50, 51, 52, 60, 81, 86, 87, 91, 97, 120, 196, 232, 276
 Guterres Arias (filho de D. Hermenegildo Guterres) – pp. 50, 80, 81
- H**
 Hedomedário (cantor) – p. 101
 Helena (avó do imperador David) – p. 373
 Helena Godins (mulher de D. Alboazar Ramires) – p. 54
 Heliodoro (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 407

- Henrique (D., conde portugalense) – pp. 40, 54, 74, 84, 85, 121, 139, 145, 160, 161, 170, 171, 172, 173, 236, 326, 381, 435
- Henrique (D., infante, cardeal, rei de Portugal) – pp. 64, 213, 327, 384, 398, 410, 415, 416, 418, 419, 422, 423, 425, 432, 434
- Henrique (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 64, 65, 416, 417, 419
- Henrique *Diz* – p. 404
- Henrique I (D., rei de Castela, casado com D. Mafalda) – p. 280
- Henrique II (D., rei de Castela) – p. 317
- Henrique II de França (D., rei de França) – p. 435
- Henrique IV (D., rei de Castela e Leão) – p. 349
- Henrique IV de França (rei de França e Navarra) – pp. 340, 461, 476
- Henrique Lopes de Sousa (primeiro conde de Miranda, segundo governador da Relação do Porto) – p. 440
- Henrique Manuel (D., marido de D. Brites) – p. 105
- Henrique Pais – p. 165
- Henrique VIII (rei de Inglaterra) – pp. 374, 435
- Henriques (autor) – p. 305
- Hermenegildo (mártir) – p. 76
- Hermenegildo Guterres (D., presor de Coimbra) – pp. 50, 78, 80, 81
- Hermígio Moniz (tenente da Terra de Santa Maria) – p. 58
- Hermógio (D., bispo do Porto) – p. 43
- Hieromico Blanc. Com. de Aragam* (autor) – p. 61
- Hilarião (D., prior trienal do Mosteiro de São Vicente de Fora) – p. 437
- Hilário (D., cónego agostinho) – p. 435
- Hilário (D., cónego do Mosteiro de São Jorge de Coimbra) – p. 418
- Homero (poeta da Grécia Antiga) – p. 303
- Honório (imperador romano) – p. 74
- Honório II (papa) – p. 131
- Honório III (papa) – pp. 185, 265, 270, 271, 272
- Honório IV (papa) – p. 305
- Horácio (autor) – p. 303
- Hufo Hufes* (governador das terras de Viseu) – p. 81
- Hugo (autor, médico) – p. 371
- Hugo (D., bispo do Porto) – pp. 175, 179, 180, 192, 237
- Hugo *Canoneo* (médico) – p. 372

I

- Inácio (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 427
- Inácio de Azevedo (padre jesuíta) – p. 423
- Inácio, o Triple (D., cónego agostinho) – p. 476
- Inês Afonso (mulher de Lourenço Martins do Avelal) – p. 156
- Inês de Castro (D., mulher de D. Pedro I) – pp. 118, 308, 309
- Inês Martins – p. 157
- Inocência II (papa) – pp. 56, 131, 163, 183, 184, 191, 194, 196, 200, 202, 237, 239, 243, 246, 261
- Inocência III (papa) – pp. 130, 266, 269, 270
- Inocência IV (papa) – pp. 278, 280, 282, 283
- Inocência V (papa) – p. 287
- Inocência VI (papa) – pp. 118, 306, 307, 308, 309, 310
- Inocência VII (papa) – pp. 328, 329

Inocência VIII (papa) – pp. 353, 355, 356, 358
 Inocência IX (papa) – p. 445
 Inocência João – p. 260
 Isabel da Costa – p. 150
 Isabel de Aragão (D., rainha de Portugal, santa) – pp. 295, 481
 Isabel de Aragão e Castela (D., infanta de Castela, filha mais velha dos reis católicos, rainha de Portugal) – pp. 133, 349, 356, 360, 361
 Isabel de Bourbon (D., rainha de Portugal, mulher de Filipe III de Portugal) – p. 476
 Isabel de Castro (D., mulher de D. Manuel Pereira) – p. 334
 Isabel de Portugal (D., imperatriz do Sacro Império Romano-Germânico) – pp. 362, 364, 370, 434
 Isabel de Valois (D., terceira mulher de D. Filipe I) – p. 435
 Isabel I (D., rainha de Leão de Castela) – pp. 119, 133, 349, 356, 358, 369
 Isidoro (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 65, 379, 401
 Isidoro (D., cura da Igreja de São Miguel de Travassô) – p. 208

J

Jacobo [*Jacomo*] *Gualterio* [*Gualtero*] [*Salterio*] [*Valerio Gualterio*] (autor) – pp. 316, 332, 330, 337, 442, 459
 Jacobo Soria – p. 423
 Jácome Ribeiro de Leiva (corregedor do civil da relação do Porto) – p. 128
 Jacques de Vitry – p. 87
Jagallone (príncipe da Lituânia) – p. 325
 Jaime (D., cardeal) – p. 327
 Jaime (duque de Bragança) – p. 120
 Jaime I [VI da Escócia] (rei de Inglaterra [e da Escócia]) – pp. 477, 479
Janalures de Azevedo (filho de Lopo de Azevedo) – p. 122
 Janebra – p. 106
 Jarrico (autor) – p. 403
 Jepes (autor) – p. 325
 Jerónimo (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 65, 199, 420, 427
 Jerónimo (D., procurador do Mosteiro de São Vicente de Fora) – p. 437
 Jerónimo (D., reitor da Universidade de Coimbra) – p. 425
 Jerónimo (I) de Meneses (D., bispo do Porto) – pp. 446, 451, 453
 Jerónimo da Cruz (D., prior trienal do Mosteiro de Santo Agostinho da Serra, prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 383, 460, 462, 464, 465, 467, 471, 472, 479, 485, 490, 491, 492, 493, 499
 Jerónimo da Silva (sobrinho de D. Basílio, cura da Igreja de Santa Marinha de Cortegaça) – p. 427
 Jerónimo de Santo Agostinho (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 471, 472, 474, 476, 477, 478, 479
 Jerónimo de Teive – p. 129
 Jerónimo dos Anjos de Lamego (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 395
 Joana (D., princesa de Portugal, santa, filha de D. Afonso V) – p. 352
 Joana (freira) – p. 442
 Joana (mulher de Domingos Cavalo) – p. 151
 Joana (princesa D., filha de Roberto rei da Sicília) – p. 306
 Joana de Castela (D., rainha de Castela) – p. 369
 Joana de Trastâmara (D., filha de Henrique IV e Joana de Avis) – p. 349
 Joana Rodrigues (mulher de Martim do Vale) – p. 152
 João (D. abade do Mosteiro de Santa Maria de Lorvão) – p. 67

- João (D. prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 275
- João (D., abade do Mosteiro de São Pedro de Pedroso) – p. 284
- João (D., bispo de Coimbra) – p. 208
- João (D., cardeal) – p. 327
- João (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 407, 420
- João (D., frei, bispo da Guarda) – p. 228
- João (D., prior da Sé de Coimbra) – pp. 97, 180
- João (diácono) – p. 91
- João (I) Afonso Aranha (D., bispo do Porto) – p. 329
- João (I) Pires (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 148, 287, 288, 289
- João (II) Gomes (D., bispo do Porto) – pp. 112, 299, 300, 301
- João (II) Pascoal (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 151, 300, 301, 302, 303, 319
- João (III) (D., bispo do Porto) – pp. 189, 197, 319, 322, 324, 325
- João (III) Pires (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 303, 304
- João (IV) Anes (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 101, 152, 306, 307, 333, 334, 335, 336, 337, 338
- João (IV) de Azevedo (D., bispo do Porto) – pp. 348, 355, 360
- João (mestre) – p. 117
- João (V) Álvares (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 94, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352
- João (VI) Álvares (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356
- João (VII) de Valadares (D., frei., bispo do Porto) – pp. 188, 488, 491, 493, 498
- João (VII) Soares (D., frei, bispo de Coimbra) – p. 425
- João (VII) Subtil (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó, bispo de Safim) – pp. 89, 135, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 374, 375, 377, 378
- João Afonso – pp. 357, 362
- João Afonso (D., primo de D. Rodrigo Sanches) – p. 137
- João Afonso (D.) – pp. 105, 121
- João Afonso (marido de Aldonça Mendes) – p. 292
- João Afonso (o moço) – p. 105
- João Afonso de Albuquerque (D.) – p. 105
- João Afonso Esteves de Azambuja (D., bispo do Porto, arcebispo de Lisboa, cardeal) – pp. 326, 327
- João Afonso Pimentel (D.) – p. 106
- João Afonso Ribeiro (cavaleiro, irmão de D. Pedro Afonso Ribeiro) – pp. 121, 151, 299, 305
- João Afonso Telo (D., sexto conde de Barcelos) – p. 320
- João Álvares Pereira (D., senhor da Terra da Feira) – pp. 334, 342, 345
- João Álvares Pereira (D., senhor de Fermedo) – p. 372
- João Anes – p. 364
- João Anes (cura da Igreja de São Cipriano de Passos de Brandão) – p. 220
- João Anes (cura da Igreja de São Salvador de Perosinho) – p. 202
- João Anes (marido de Maria Afonso) – p. 402
- João Anes Melão (ouvidor, juiz dos feitos del rei) – pp. 165, 169
- João Baptista Possevino – p. 442
- João Batista Cibo (*vd.* Inocêncio VIII, papa)
- João Bocacio – p. 318
- João Brandão (D.) – p. 107
- João Brandão (marido de Leonor Esteves de Medas [Maceda]) – p. 157

- João Cirita (eremita) – p. 173
 João Coelho – p. 106
 João Coelho, o Moço (D.) – p. 105
 João Coelho, o Velho (D.) – p. 106
 João Crispim – p. 309
 João da Cunha (D.) – p. 106
 João da Marinha – p. 326
 João da Serra – p. 341
 João das Regras (avô de Afonso Nogueira) – p. 117, 322
 João de Albuquerque (D., senhor da Terra da Feira) – p. 348
 João de Albuquerque (D., senhor da vila da Bemposta) – p. 348
 João de Alvim (pai de Leonor de Alvim) – p. 118
 João de Áustria (D., filho natural de Carlos V) – p. 426
 João de Bragança (D., bispo de Viseu) – p. 472
 João de Carvalho (doutor, lente de Digesto) – p. 481
 João de Cima de Vila – p. 368
 João de Gatão – p. 357
 João de Lourenço de Médici (cardeal, *vd.* Leão X, papa)
 João de Noronha (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 359
 João de Ruão (escultor) – p. 410
 João de Santa Maria (D., cónego agostinho) – pp. 457, 458
 João de Santo Agostinho (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 468
 João Dias (clérigo) – p. 442
 João Dinis – p. 320
 João *Dis* – p. 401
 João do Carvalhal – p. 342
 João Domingues (cura da Igreja de São Martinho de Travanca) – p. 205
 João Egas (D., arcebispo de Braga) – p. 278
 João Faberto (pai de Carlos Faberto, cónego da Sé do Porto) – p. 198
 João Fausto Maguntino – p. 339
 João Fernandes – p. 268
 João Fernandes (cura da Igreja de São Tiago de Silvalde) – p. 210
 João Fernandes (D., marido de D. Marinha Moniz) – pp. 144, 171
 João Fernandes (marido de Sancha Esteves) – p. 280
 João Fernandes de Lima (marido de D. Maria Pais Ribeira) – p. 136
 João Fernandes Logominho (D.) – p. 106
 João Fernandes, o Grande – p. 403
 João Fischerus (*vd.* Rophense, cardeal)
 João Galvão (D., bispo de Coimbra) – p. 206
 João Gil – p. 158
 João Gomes – p. 413
 João Gomes (marido de Elvira Martins) – p. 344
 João Gomes da Silva (sexto governador da Relação do Porto) – p. 440
 João Gonçalves – p. 342
 João Gonçalves – p. 158
 João Gonçalves (D., prior claustral do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 333
 João Gonçalves (filho de D. Marinha, cónego da Sé de Coimbra) – p. 149
 João Gonçalves (irmão de Fernão Gonçalves Chanquinho) – p. 158

- João Gutemberg – p. 339
- João Henriques (marido de Francisca de Moura) – p. 159
- João I (D., rei de Portugal) – pp. 38, 117, 118, 124, 125, 126, 129, 132, 149, 192, 228, 232, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 329, 332, 334, 336, 354
- João II (D., rei de Portugal) – pp. 105, 132, 149, 343, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361
- João III (D., rei de Portugal) – pp. 37, 64, 87, 98, 115, 125, 128, 131, 163, 166, 229, 283, 323, 338, 358, 362, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 378, 398, 400, 401, 402, 403, 406, 408, 409, 410, 412, 435
- João IV (D., rei de Portugal) – pp. 363, 366, 440
- João Loure – p. 295
- João Lourenço (D., provedor da Igreja de Nossa Senhora de Vagos, reitor da Igreja de Santa Maria de Lamas) – pp. 344, 346
- João Lourenço Buvel – p. 313
- João Lourenço Estola (D.) – p. 106
- João Lourenço Lemeal (D.) – p. 106
- João Luís – p. 366
- João Madureira (D., bispo de Silves) – p. 355
- João Manuel de Ataíde (D., bispo de Coimbra, arcebispo de Lisboa, bispo de Targa) – pp. 225, 481, 496, 498
- João Martins (ciseiro) – p. 127
- João Martins (cura da Igreja de Santa Marinha de Cortegaça) – p. 212
- João Martins Salsa (D.) – p. 107
- João Mendes (D.) – p. 105
- João Mides – p. 58
- João Nicolas (cura da Igreja de São Martinho de Travanca) – p. 205
- João Nogueira (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 333
- João Pais – p. 269
- João Pais – pp. 219, 261
- João Pais (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 187, 344
- João Peculiar (D., bispo do Porto, arcebispo de Braga) – pp. 70, 94, 175, 180, 182, 184, 190, 191, 192, 193, 237, 238, 239, 244, 245, 257, 259, 263
- João Pinto (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 92, 372, 376, 379
- João Pinto (cura da Igreja de Duas Igrejas) – p. 221
- João Pires – p. 430
- João Pires (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 142, 285
- João Pires Arengões (D.) – p. 107
- João Pires de Alvim (marido de D. Branca) – p. 308
- João Pires de Sottomayor (D.) – p. 106
- João Ribeiro (cavaleiro da Ribeira) – p. 121
- João Roberto (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 270
- João Rodrigues (cura da Igreja de São Martinho de Argoncilhe) – p. 198
- João Rodrigues (D.) – p. 106
- João Rodrigues (D.) – p. 107
- João Rodrigues de Portocarreiro (D.) – p. 106
- João Rodrigues de Sá (capitão-mor do Porto) – p. 434
- João Sebastião del Cano (navegador) – p. 369
- João Soares (alcaide de Gaia) – p. 275
- João Sobrinho (marido de Godinha Mendes) – p. 297
- João Teotónio (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 262

- João Tetzellio (frei) – p. 369
 João Traversi (mártir) – p. 374
 João Vaz – p. 352
 João Vicente – p. 341
 João XXI (papa) – pp. 287, 288, 301, 302, 327
 João XXII (papa) – pp. 298, 299, 300
 João XXIII (antipapa) – pp. 327, 330, 331
 Job (figura bíblica) – p. 81
 Jorge (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 379
 Jorge (D., prior do Mosteiro de Santa Maria de Refoios do Lima) – p. 437
 Jorge (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 398, 421, 422, 437, 443
 Jorge Coelho (prior-mor do Mosteiro de São Jorge de Coimbra) – p. 418
 Jorge Correia (cura da Igreja de São Martinho de Argoncilhe, cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 198, 362, 372
 Jorge da Anunciação (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 475
 Jorge da Conceição (D., mestre do curso de Artes) – p. 466
 Jorge da Costa (D., cardeal de Alpedrinha, arcebispo de Braga) – pp. 327, 359, 369
 Jorge de Almeida (D., bispo de Coimbra) – pp. 214, 359
 Jorge de Ataíde (D., bispo de Viseu, capelão-mor) – pp. 435, 437, 439, 456
 Jorge de Barreto (clérigo) – pp. 470, 471
 Jorge de Cristo (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 454
 Jorge de Sá (lente de Medicina) – p. 425
 Jorge de Santo Agostinho (D., clérigo) – p. 488
 Jorge Fernandes – p. 164
 José de Cristo (D., cónego agostinho) – p. 491
 José de Melo (D., bispo de Miranda do Douro, arcebispo de Évora) – p. 392
 José de Santa Maria, o Saldanha (Fr., bispo do Porto) – p. 213
 Joyosa (D., cardeal) – p. 454
 Juaninho – p. 341
 Judas Macabeu (figura bíblica) – p. 176
Juliam (prior do Mosteiro de São Simão da Junqueira) – p. 349
 Juliano de la Rovere (cardeal, *vd.* Júlio II, papa)
 Juliano Julianes (marido de D. Sancha) – p. 281
 Julião (D., bispo do Porto) – p. 272
 Julião (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 92
 Julião (D., cunhado de Vitiza, rei dos Visigodos) – p. 77
 Julião (D.) – p. 288
 Julião Fernandes (D., bispo do Porto) – pp. 280, 281, 284
 Júlio de Médicis (cardeal, *vd.* Clemente VII, papa)
 Júlio II (papa) – pp. 218, 363, 364, 365, 366, 367
 Júlio III (papa) – pp. 64, 185, 195, 363, 405, 407, 408, 409, 410, 411
 Júrio Giraldes (corregedor da Beira) – pp. 40, 104, 105, 107, 129, 197, 205, 210, 211, 212, 315
 Justa Domingues (ama de D. Constança Sanches) – p. 143
 Justiniano (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 65

L

- Lactâncio (autor) – p. 339
 Lavanha – p. 294

- Leão X (papa) – pp. 192, 198, 203, 213, 367, 368, 369, 370
 Leão XI (papa) – pp. 451, 455
 Lemlere (judeu) – p. 362
 Leonardo (D., cónego agostinho) – p. 499
 Leonardo (II) (D., cónego do Mosteiro de Santo Agostinho da Serra) – p. 437
 Leonardo de Santo Agostinho Viegas (D., qualificador do Santo Ofício, prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – p. 499
 Leonor (D., mulher de São Francisco de Borja) – p. 428
 Leonor (D.) – p. 105
 Leonor Anes (D.) – p. 106
 Leonor da Áustria (D., rainha de Portugal) – p. 369
 Leonor de Alvim (D., neta de Maria Mendes Petite) – p. 118
 Leonor de Aragão (D., rainha de Portugal) – p. 338
 Leonor de Avis (D., rainha de Portugal) – pp. 349, 360
 Leonor de Gusmão (D., mãe de D. Beatriz de Castela) – p. 170
 Leonor de Portugal (D., imperatriz) – p. 340
 Leonor Esteves (D.) – p. 107
 Leonor Esteves de Medas [Maceda] (mulher de João Brandão) – pp. 156, 157, 158
 Leonor Gomes de Vasconcelos (D.) – p. 106
 Leonor Pais (D.) – p. 107
 Leonor Pereira (mulher de Aires Gonçalves de Figueiredo) – p. 132
 Leovigildo (rei dos Visigodos) – p. 76
 Lísias (personagem da mitologia romana) – p. 72
 Lit (rei da Babilónia) – p. 77
 Loba de Portugal (D.) – p. 273
 Loderigo (fundador do Mosteiro de Santa Maria de Lorvão) – p. 103
 Lopo Anes (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 348
 Lopo de Azevedo (filho de Lopo Dias de Azevedo) – p. 122
 Lopo de Figueira (D., mestre de campo) – p. 441
 Lopo Dias de Azevedo (pai de Lopo de Azevedo) – p. 122
 Lopo Dias de Góis (corregedor da comarca do Porto) – p. 165
 Lopo Dias de Sousa (D.) – p. 105
 Lopo Dias do Rego (D.) – p. 107
 Lopo Fernandes – p. 360
 Lopo Fernandes (cura da Igreja de São João de Cerelos) – p. 206
 Lopo Rodrigues – p. 347
 Lourenço (D., arcediogo de Braga) – p. 192
 Lourenço Anes (D.) – p. 107
 Lourenço Anes de Pinho (escudeiro) – p. 308
 Lourenço Coelho Leitão (corregedor do crime) – p. 497
 Lourenço da Piedade (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 66, 474, 475, 476, 479, 480, 483, 484, 485
 Lourenço de Médicis (cardeal, *vd.* Leão XI, papa)
 Lourenço de Sousa (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz, capitão da Guarda) – p. 497
 Lourenço do Espírito Santo (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – p. 455
 Lourenço Domingues – p. 157
 Lourenço dos Mártires (D., cónego do e prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó, secretário do prior-geral D. Acúrcio) – pp. 449, 454, 456, 457, 458, 459

- Lourenço Fernandes (D., clérigo secular) – pp. 409, 410
 Lourenço Gonçalves (ouvidor dos feitos del rei) – p. 166
 Lourenço Jusarte (D., prior de São Nicolau da Feira) – p. 299
 Lourenço Leite (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó, prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 64, 398, 415, 416, 418, 424, 431, 434, 435, 437, 441, 443
 Lourenço Martins da Torre (D.) – p. 105
 Lourenço Martins do Avelal (D., filho de Martim do Avelal, marido de Inês Afonso) – pp. 106, 123, 155, 156
 Lourenço Martins do Avelal, o Moço (D.) – p. 107
 Lourenço Pereira da Gama (D., desembargador do Porto) – p. 221
 Lourenço Soares (D., clérigo) – p. 470
 Lourenço Vicente (D., arcebispo de Braga) – p. 206
 Lourenço Vicente (D., arcebispo de Braga) – p. 320
 Louvesenda (mãe de D. Crescónio) – p. 47
 Lucas de Santo António (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 454
 Lúcio (papa) – p. 163
 Lúcio II (papa) – pp. 56, 92, 184, 193, 202, 205, 207, 246, 249, 254
 Lúcio III (papa) – pp. 261, 262
 Lucrécia do Avelal (D.) – p. 106
 Luís (D., infante, duque de Beja, irmão de D. João III) – pp. 64, 401, 410, 434
 Luís Coelho (cavaleiro, fidalgo da Feira) – pp. 126, 347
 Luís de Santo Agostinho (D., cónego agostinho) – p. 476
 Luís de Sousa (autor) – pp. 70, 75
 Luís de Torres (autor) – pp. 442, 478
 Luís dos Anjos (frei, autor) – pp. 68, 78, 84, 111, 113, 140, 334, 393
 Luís dos Santos (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 488, 494
 Luís Esteves – p. 346
 Luís Gomes da Silva (terceiro governador da Relação do Porto) – p. 440
 Luís Gonçalves (D., cardeal?) – p. 425
 Luís Pires (D., bispo do Porto) – pp. 220, 343, 345, 347
 Luís Sotto Mayor (frei, lente na Universidade de Coimbra) – p. 412
 Luís XI (rei de França) – p. 351
 Luís XIII (rei de França e Navarra) – pp. 454, 462, 479
 Luísa da Silveira Corte Real (mulher de Pantaleão Correia) – p. 478

M

- Mafalda (D., infanta de Portugal, beata, filha de D. Sancho I e D. Dulce de Aragão) – pp. 141, 280
 Mafalda de Sabóia (D., rainha de Portugal, mulher de D. Afonso Henriques) – p. 248
Maffeus (autor) – p. 432
 Maior Afonso (D., mulher de D. Fernão Gonçalves Chanquinho) – pp. 123, 150
 Maior Soares (filha de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes) – pp. 53, 93, 233
 Maior Viegas – p. 292
 Manuel (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 407, 427
 Manuel (filho de Gonçalo Vaz) – p. 447
 Manuel (IV) (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Maria de Landim) – p. 437
 Manuel (mestre) – p. 436
 Manuel (porteiro) – p. 436
 Manuel da Conceição, o Aleuias (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 197

- Manuel da Silva (D.) – p. 441
- Manuel da Silva e Sousa (quinto governador da Relação do Porto) – p. 440
- Manuel de Brito (clérigo) – p. 159
- Manuel de Brito (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 64, 198, 203, 404, 405, 406, 419, 421
- Manuel de Cristo (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 466, 467, 470, 471, 475, 477
- Manuel de Meneses (D., general da armada à Índia) – pp. 480, 483
- Manuel de Saldanha (D., reitor da Universidade de Coimbra) – p. 373
- Manuel de Santo António (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 475
- Manuel de Severim de Faria (chantre da Sé de Évora) – p. 51
- Manuel de Sousa (provedor e geral do exército) – p. 129
- Manuel do Salvador (D., cónego agostinho) – pp. 392, 393
- Manuel I (D., rei de Portugal) – pp. 112, 120, 122, 133, 135, 142, 167, 168, 192, 213, 230, 267, 277, 300, 327, 334, 343, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 374, 434, 496
- Manuel Marques de Oliveira (fundador da Ermida de São Lázaro) – p. 207
- Manuel Pereira (D., conde da Feira) – pp. 122, 334
- Manuel Rebelo (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 92, 372, 375, 376, 378, 379
- Manuel Rodrigues (cura da Igreja de São Paulo de Maços de Santa Maria) – p. 214
- Manuel Rodrigues (frei) – p. 130
- Manuel Rodrigues Lusitano (frei) – p. 382
- Maomé (profeta, fundador da religião islâmica) – p. 76
- Marçal de Maçada (marido de Cecília Soares) – p. 475
- Marcelo II (papa) – pp. 406, 411
- Marco António Pio (imperador romano) – pp. 42, 116
- Marco Túlio (autor) – p. 116
- Marco Veleio Patérculo (historiador romano) – p. 279
- Marcos da Cruz (D., cónego agostinho) – pp. 35, 179
- Marcos de Lisboa (D., frei, bispo do Porto) – pp. 440, 443, 445
- Marcos Teixeira (D., bispo de São Salvador da Baía) – p. 477
- Margarida da Áustria (D., rainha de Portugal) – pp. 451, 466
- Margarida de Sabóia (D., princesa, duquesa de Mântua) – p. 496
- Margarida de Sousa (D.) – p. 105
- Margarida Pais [Pires] (filha de D. Pedro Afonso Ribeiro, mulher de D. Martim Pais de Alvim) – p. 151
- Maria (D., infanta de Castela) – p. 478
- Maria (figura bíblica) – p. 108
- Maria (filha de Pedro Godinho) – p. 234
- Maria Afonso (mulher de João Anes) – p. 402
- Maria Aires de Fornelos (D., mãe de D. Martim Gil de Soverosa, mulher de D. Gil Vasques de Soverosa) – pp. 137, 138
- Maria *Alvitris* (mulher de Paio Godesteu) – p. 241
- Maria Ana da Baviera (arquiduquesa da Áustria) – p. 451
- Maria Anes – p. 317
- Maria Anes – p. 403
- Maria Anes (mulher de Martim Pires de *Moyrinal*) – p. 290
- Maria Bela (mãe de Pero Esteves) – p. 275
- Maria Brandoa (mulher de Vasco Esteves de Medas) – p. 156
- Maria Cerveira (segunda mulher de António Gonçalves de Brito) – p. 159
- Maria Coelha (D.) – p. 106

- Maria Correia (mulher de Vasco Leite) – p. 415
 Maria de Aragão e Castela (D., rainha de Portugal) – pp. 364, 369
 Maria de Médici (mulher de Henrique IV) – pp. 461, 462
 Maria de Portugal (D., infanta, irmã de D. João III) – pp. 369, 409
 Maria de Sousa (D.) – p. 105
 Maria *Diz* – p. 261
 Maria Eriz – p. 240
 Maria Fernandes (mulher de Gonçalo Anes de Goim) – p. 159
 Maria Godinha (mulher de Mendo Gonçalves) – p. 241
 Maria Godinha (mulher de Paio Soares) – p. 251
 Maria Gonçalves – p. 241
 Maria Gonçalves (mulher de Pero Soeiro) – p. 260
 Maria I de Inglaterra (D., segunda mulher de D. Filipe I) – p. 435
 Maria Lopes (mulher de Tomé de Brito) – p. 159
 Maria Manuela de Portugal (D., primeira mulher de D. Filipe I) – p. 435
 Maria Martins, a Bela – p. 270
 Maria Mendes (D., mulher de D. Fernando Anes) – p. 227
 Maria Mendes (D., mulher de Fernão João) – p. 144
 Maria Mendes (D.) – p. 105
 Maria Mendes (mulher de Paio Soares Pinto) – pp. 123, 240
 Maria Mendes Petite (fundadora do Mosteiro de Corpus Christi, mulher de Estêvão Coelho) – pp. 114, 118
 Maria Moniz (filha de Maria Moniz e Mónio Soares de Cabreira) – p. 57
 Maria Moniz (filha de Nuno Soares, mulher de Mónio Soares de Cabreira) – p. 57
 Maria Pais (mulher de Soeiro Fernandes) – p. 245
 Maria Pais Ribeira, «Ribeirinha» (D.) – pp. 136, 139, 140, 212, 213, 276, 277
 Maria Pais, a Branca – p. 282
 Maria Pires – p. 289
 Maria Ribeira (D.) – p. 106
 Maria Rodrigues – p. 148
 Maria Rodrigues – p. 158
 Maria Rodrigues (D.) – p. 106
 Maria Salvador (mulher de Rodrigo Trutesendo) – p. 236
 Maria Soares – p. 259
 Maria Soares (mãe de Martim Álvares) – p. 266
 Maria Teles (D., mulher de Álvaro Dias de Sousa) – p. 105
 Mariana (autor) – p. 88
 Marinha (D., irmã de D. Martinho) – p. 149
 Marinha Martins – p. 415
 Marinha Martins (D., irmã de D. Martinho Martins) – p. 123
 Marinha Mendes (mulher de Diogo Gonçalves) – p. 255
 Marinha Moniz (D., mulher de D. João Fernandes) – pp. 144, 171
 Marquês de Pescara – p. 369
 Marquês de Santa Cruz (general) – p. 441
Marquisio – p. 444
 Martim Afonso – p. 295
 Martim Afonso (cura da Igreja de São Martinho de Travanca) – pp. 205, 206
 Martim Afonso (D.) – p. 105
 Martim Afonso Botelho (D.) – p. 106

- Martim Afonso de Miranda (genro de Aires Gonçalves de Figueiredo) – p. 132
- Martim Afonso Mexia (D., bispo de Coimbra) – p. 477
- Martim Afonso Mexia (D., bispo de Leiria) – p. 481
- Martim Afonso Telo (D.) – p. 105
- Martim Álvares – p. 347
- Martim Álvares (filho de Maria Soares) – p. 266
- Martim Anaia (D., filho de D. Anião da Estrada) – p. 356
- Martim Anes – p. 328
- Martim Anes Dalcaio (D.) – p. 107
- Martim Brandão – p. 121
- Martim Brandão (marido de Berengária Diz) – p. 155
- Martim Buval (cavaleiro) – p. 308
- Martim de Freitas (D., alcaide-mor de Coimbra) – p. 279
- Martim do Avelal (D., mestre de Avis) – pp. 106, 123
- Martim do Monte (cura da Igreja de São Tiago de Silvalde) – p. 210
- Martim do Vale (marido de Joana Rodrigues) – p. 152
- Martim *Dois* – p. 291
- Martim Domingues – p. 342
- Martim Esteves – p. 348
- Martim Esteves (cónego da Sé do Porto) – p. 157
- Martim Fernandes da Teixeira (D.) – p. 106
- Martim Ferraz de Almeida – p. 463
- Martim Fromarigues – p. 93
- Martim Gil de Soverosa (D., filho de D. Gil Vasques de Soverosa e D. Maria Aires de Fornelos) – pp. 137, 138, 278
- Martim Gonçalves – p. 239
- Martim Gonçalves – p. 306
- Martim Gonçalves – p. 331
- Martim Gonçalves – p. 341
- Martim Gonçalves (D., cardeal?) – p. 425
- Martim Gonçalves da Câmara – p. 425
- Martim Lourenço – p. 342
- Martim Lourenço (D.) – p. 107
- Martim Lourenço Couvinha (D.) – p. 105
- Martim Mendes de Berredo (D., marido de D. Mécia) – p. 334
- Martim Moniz (marido de Elvira Sesnandes) – p. 84
- Martim Moniz de Cabreira (filho de Maria Moniz e Mónio Soares de Cabreira) – p. 57
- Martim Nunes (marido de D. Ema) – p. 256
- Martim Pais – p. 234
- Martim Pais – p. 241
- Martim Pais – p. 259
- Martim Pais (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 90
- Martim Pais de Alvim (D., juiz de fora em Riba Coa, marido de D. Margarida Pais [Pires]) – p. 151
- Martim Pais de Barreto (D., pai de Teresa Martins e Elvira Martins) – pp. 47, 123
- Martim *Pallo* Gastão (senhor de Gaia) – p. 339
- Martim Paulo (senhor de Gaia) – p. 326
- Martim Pires de *Moyrinal* (marido de Maria Anes) – p. 290
- Martim Pires do Soveral (cavaleiro) – pp. 123, 152, 305

- Martim Rodrigues – pp. 157, 158
- Martim Rodrigues da Torre (D., cavaleiro, fidalgo) – pp. 122, 150
- Martim Sanches (D., filho de D. Sancho I e D. Maria Aires de Fornelos) – p. 137
- Martim Telo (D.) – p. 212
- Martim Vasques da Cunha (D., marido de D. Violante Lopes) – p. 151
- Martinho – pp. 220, 221
- Martinho (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
- Martinho (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 407
- Martinho (D., filho de D. João Afonso de Albuquerque) – p. 105
- Martinho (D., irmão de D. Marinha) – p. 149
- Martinho (D., legado *a letere*) – p. 208
- Martinho (D., prior claustral do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 92
- Martinho (D., prior-mor do Mosteiro de Leça) – p. 175
- Martinho (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Maria de Landim) – p. 349
- Martinho (diácono do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
- Martinho (filho de Pedro Godinho) – p. 234
- Martinho (I) (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 151, 298, 299
- Martinho (I) Gonçalves (D., bispo de Coimbra) – p. 263
- Martinho (I) Pires (D., bispo de Évora) – p. 285
- Martinho (I) Pires (D., bispo do Porto) – pp. 262, 264
- Martinho (II) (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 152, 304, 305, 306
- Martinho (II) Rodrigues (D., bispo do Porto) – pp. 264, 265, 271, 272
- Martinho (presbítero do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
- Martinho de Santa Maria (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 449, 450, 451
- Martinho de Zamora (D., arcebispo eleito de Braga) – p. 192
- Martinho Domingues (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 280
- Martinho Fromarigues (familiar de Soeiro Fromarigues) – p. 234
- Martinho Lutero – pp. 368, 369, 371, 405, 406, 421
- Martinho Martins (D., irmão de D. Marinha Martins) – p. 123
- Martinho Moniz (marido de D. Teresa) – p. 259
- Martinho Pais – p. 435
- Martinho V (papa) – pp. 130, 185, 320, 332, 333, 334, 335
- Mateus (embaixador) – p. 368
- Mateus dos Anjos (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 487
- Mateus Palmeiro – p. 339
- Matias Vaz do Cavalo – p. 472
- Matilde (D., condessa de Bolonha, rainha de Portugal) – pp. 278, 283, 284
- Matredona* Soares (mulher de Salvador Soares) – p. 245
- Matredona* Soares (mulher de Gonçalo Soares) – p. 249
- Matreona Borcis* (mulher de *Froja* Gonçalves) – p. 244
- Maximiliano (bispo, mártir) – p. 492
- Maximiliano I (imperador do Sacro Império Romano-Germânico) – p. 368
- Maximiliano II (imperador do Sacro Império Romano-Germânico) – p. 435
- Mécia (D., mulher de Martim Mendes de Berredo) – p. 334
- Mécia da Cunha (D., abadessa do Mosteiro de Santa Maria de Lorvão) – p. 325
- Mécia da Paz (mulher de Brás Pereira) – p. 119
- Mécia Lopes de Haro (D., rainha de Portugal) – p. 279
- Mécia Rodrigues (D., filha de Rui Fafes) – p. 139

- Mem Moniz (governador de Arouca) – p. 84
 Mem Rodrigues (filho de Rui Vasques) – pp. 228, 229
 Mem Soares de Melo (bisavô de João de Alvim) – p. 118
 Mendo (D., bispo de Lamego) – p. 257
 Mendo (D., conde) – p. 111
 Mendo Afonso – p. 93
 Mendo Afonso – p. 238
 Mendo Dias (marido de Adosinda Ordonhes) – p. 246
 Mendo Godinho (irmão de D. Trutesendo) – p. 242
 Mendo Gonçalves – p. 235
 Mendo Gonçalves (marido de Maria Godinha) – p. 241
 Mendo Mendes – p. 240
 Mendo Odoriz – p. 250
 Mendo Ramires (marido de Godinha Mendes) – p. 240
 Mendo *Zalamis* [*Zelamiz*](fidalgo e marido de Elvira Odoriz) – pp. 52, 121, 248
Mhomed Cid Atahuf (senhor de Gaia) – p. 80
 Mícia Fernandes (D.) – p. 107
 Mícia Rodrigues (D.) – pp. 106, 107
 Miguel (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
 Miguel (I) Salomão (D., bispo de Coimbra) – pp. 180, 257
 Miguel da Paz (D., filho de D. Manuel I e D. Isabel de Aragão e Castela) – pp. 133, 361
 Miguel da Silva (D., bispo de Viseu) – p. 115
 Miguel da Silva (D., cardeal) – p. 327
 Miguel de Barreira (desembargador, juiz) – pp. 166, 451
 Miguel de Castro (D., arcebispo de Lisboa) – pp. 467, 482
 Miguel de Santo Agostinho (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 380, 392, 457, 458, 460, 461, 462, 464, 465, 468, 474, 475, 481, 484, 485, 486, 488, 492
 Miguel de Vasconcelos (secretário) – p. 497
 Miguel dos Anjos (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó e reitor do Colégio) – pp. 449, 461
 Miguel Luís de Meneses (D., duque de Caminha) – p. 214
 Miguel Rodrigues (irmão de Soeiro Rodrigues) – p. 235
 Moisés (profeta) – p. 377
 Moninha Forjaz (D., filha de Forjaz *Vermuis*) – p. 111
 Moninho Hermiges (governador do Porto) – p. 83
 Moninho *Vairiz* – p. 243
 Moninho Viegas (D., capitão) – p. 82
 Mónio Soares de Cabreira (marido de Maria Moniz) – p. 57
 Mónio Viegas (governador de Arouca) – p. 84
 Mor Mendes (D.) – p. 105
 Moreno (autor) – p. 469
Mouqueme Crescónio (pai de D. Crescónio) – p. 47
 Muça Ibn Noçáir (governador e general muçulmano) – p. 77
 Mulei Maluco (rei mouro) – p. 432
 Mulei Mohammed (rei mouro) – p. 432
 Muley Xequé – p. 461

N

- Nadairo Cediz* (marido de Elvira Pais) – p. 58

- Nicolau (frei, núncio) – p. 287
Nicolau (I) (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Moreira da Maia) – pp. 436, 437
Nicolau de Oliveira (frei, autor) – pp. 72, 73, 74, 77, 110, 475
Nicolau dos Santos (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 66, 169, 443, 444, 452, 453, 454
Nicolau III (papa) – pp. 288, 289, 290
Nicolau Lourenço (cura da Igreja de São Paulo de Maçãs de Santa Maria) – p. 214
Nicolau V (papa) – pp. 130, 185, 340, 342, 343
Nuno (filho de Pedro Godinho) – p. 234
Nuno Álvares Pereira (D., condestável) – p. 118
Nuno Gonçalves – pp. 200, 239
Nuno Gonçalves (D.) – p. 107
Nuno Gonçalves (marido de Urraca Viegas) – p. 258
Nuno Guterres (D., filho de Guterres Arias e D. Aldara) – p. 50
Nuno Martins de Góis (D.) – p. 106
Nuno Soares (filho de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes) – pp. 43, 44, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 93, 121, 146, 161, 162, 179, 196, 200, 202, 221, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 245, 249, 254, 255, 381

O

- Octaviano César Augusto (imperador romano) – p. 38
Odório (D., bispo de Viseu) – p. 257
Odório Álvaro Teles (governador de Arouca) – p. 84
Olaia Pinta – p. 361
Onupho (autor) – pp. 335, 371, 402
Opas (D., arcebispo de Sevilha) – p. 77
Ordonho II (D., rei de Galiza e Leão) – pp. 43, 78, 80, 81, 85
Ordonho III (D., rei de Leão) – p. 81
Ordonho IV (D., rei de Leão) – p. 81
Osório (autor) – p. 70
Otão (mártir de Marrocos) – p. 270
Ousinda Gonçalves – p. 260
Ovídio (escritor romano) – p. 160

P

- Paio (D., bispo de Évora) – p. 266
Paio (filho de Pedro Godinho) – p. 234
Paio Aires (marido de Godinha *Vermuis*) – pp. 219, 236
Paio Estêvão – p. 219
Paio Fernandes – p. 260
Paio Forjaz – p. 243
Paio Fromarigues (D.) – pp. 52, 53, 121
Paio Godesteu (marido de Maria *Alvitris*) – p. 241
Paio Godinho – p. 248
Paio Gonçalves – p. 273
Paio Gonçalves (irmão de D. Trutesendo) – p. 242
Paio Guterres da Silva (D., fundador do Mosteiro de São Martinho de Cucujães) – p. 117
Paio Mendes (D., arcebispo de Braga) – p. 180

- Paio Mendes (marido de Elvira Pais) – p. 236
- Paio Moniz (filho de Maria Moniz e Mónio Soares de Cabreira) – p. 57
- Paio Moniz – p. 248
- Paio Pais – p. 261
- Paio Pais (patrono da Igreja de São Miguel de Arcozelo, irmão de Nuno Soares, marido de D. Estefânia) – pp. 212, 269
- Paio Pires (prior-mor do Mosteiro de Santa Maria de Refoios do Lima) – p. 349
- Paio Soares (filho de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes, marido de Bona Viegas) – pp. 53, 54, 93, 121
- Paio Soares (marido de Maria Godinha) – p. 251
- Paio Soares Pinto (marido de Maria Mendes) – pp. 123, 240
- Paio Trutesendo – p. 235
- Paio Trutesendo (sobrinho de Elvira Pais e *Nadairo Cediz*) – p. 58
- Paio *Veandiz* – p. 247
- Paio Viegas – p. 259
- Paio *Zalami* [*Valamis*] (D.) – pp. 52, 121
- Palatino (conde) – pp. 479, 480
- Palmachio* [*Palmacio*] – pp. 328, 218
- Pancrácio (D., arcebispo de Braga) – p. 75
- Pantaleão Correia (marido de Luísa da Silveira Corte Real) – p. 478
- Pascoal II (papa) – p. 88
- Paulo (D., cônego agostinho) – p. 435
- Paulo (D., cônego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 446
- Paulo Chamorro Freire (corregedor da comarca do Porto) – p. 168
- Paulo de Cristo (D., cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 460
- Paulo de Santo Agostinho (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – p. 498
- Paulo Emílio Ribeiro (comendatário do Mosteiro de Santa Maria de Vila Nova de Muía) – p. 218
- Paulo *Fern.* – p. 365
- Paulo II (papa) – pp. 347, 348
- Paulo III (papa) – pp. 64, 115, 119, 130, 185, 198, 203, 206, 208, 373, 374, 375, 376, 379, 385, 400, 401, 402, 405, 406, 408, 418
- Paulo IV (papa) – pp. 215, 373, 378, 406, 411, 415
- Paulo V (papa) – pp. 380, 383, 393, 442, 454, 455, 457, 458, 460, 461, 466, 471, 474, 481
- Pedro (D., conde) – p. 121, 249
- Pedro (D., cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 65
- Pedro (D., cônego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
- Pedro (D., filho do duque de Aveiro) – p. 425
- Pedro (D., infante de Portugal, irmão de D. Afonso II) – p. 270
- Pedro (D., infante, duque de Coimbra) – pp. 149, 227, 327, 338, 339
- Pedro (D., prior do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 66
- Pedro (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 264
- Pedro (ermitão) – p. 244
- Pedro (filho de Pedro de Ubaldo) – p. 318
- Pedro (filho de Pedro Godinho) – p. 234
- Pedro (I) Rabaldes (D., bispo do Porto) – pp. 239, 244, 247
- Pedro (I) Soares (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 95, 179, 232, 233, 236, 239, 242, 245
- Pedro (II) (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 254, 255, 256, 258
- Pedro (II) (D., procurador do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 437

- Pedro (II) Pitões (D., bispo do Porto) – pp. 248, 252, 255, 257
- Pedro (III) Pires (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 134, 143, 148, 150, 272, 274, 275, 276, 377
- Pedro (III) Sénior (D., bispo do Porto) – pp. 257, 259
- Pedro (IV) Guterres (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 213, 225, 276, 277, 279, 280, 281
- Pedro (IV) Salvadores (D., bispo do Porto) – pp. 63, 272, 275, 276, 279, 281
- Pedro (mártir de Marrocos) – p. 270
- Pedro (prepósito do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 238, 242
- Pedro (V) Afonso (D., bispo do Porto) – pp. 305, 306, 308
- Pedro (V) Pires (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 228, 281, 282, 283, 284, 285, 286
- Pedro (VI) Álvares da Costa (D., bispo do Porto) – pp. 364, 374
- Pedro (VI) Anes (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 294, 295
- Pedro (VII) Pires (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 295, 297, 298
- Pedro Afonso – p. 407
- Pedro Afonso (D., conde de Barcelos, filho bastardo de D. Dinis) – pp. 44, 57, 82, 111, 139, 249, 356
- Pedro Afonso Ribeiro (irmão de João Afonso Ribeiro, pai de D. Margarida Pais [Pires]) – pp. 121, 151, 299
- Pedro Alemão – p. 320
- Pedro Álvares (cura da Igreja de São Miguel de Travassô) – p. 207
- Pedro Alvelo (D.) – p. 107
- Pedro Anes – p. 282
- Pedro Anes – p. 403
- Pedro Anes de Pereiro – p. 368
- Pedro Barbo (*vd.* Paulo II, papa)
- Pedro Carafa (*vd.* Paulo IV, papa)
- Pedro Carrilho (corregedor) – p. 471
- Pedro Coelho (cura da Igreja de São Miguel de Arcozelo) – p. 213
- Pedro Coronel (D.) – p. 356
- Pedro da Assunção (D., prior trienal do Mosteiro de São Vicente de Fora e do Mosteiro de São Salvador de Grijó, prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 232, 426, 427, 428, 429, 435, 436, 437, 440, 442, 443, 445, 447, 449, 452, 454
- Pedro de *Dulçedo* (frei) – p. 363
- Pedro de Fonseca (D., cardeal?) – p. 327
- Pedro de Noronha (D., mordomo-mor do reino) – pp. 353, 355
- Pedro de Santo Agostinho (D., prior trienal do Mosteiro de Santo Agostinho da Serra) – p. 499
- Pedro de Ubaldo (médico da Perúgia) – p. 318
- Pedro do Soveral (corregedor) – pp. 437, 484
- Pedro Egas (escrivão de Coimbra) – p. 224
- Pedro Forjaz (marido de Elvira Gonçalves) – p. 239
- Pedro Frade (frei, leigo de São Francisco) – p. 474
- Pedro Galindes (prior do Mosteiro de São Martinho de Cedofeita) – p. 241
- Pedro *Gestis* (D., dono da Igreja de Santo André de Canidelo) – p. 218
- Pedro Godinho – p. 234
- Pedro Godinho (marido de Godinha Pires) – p. 241
- Pedro I (D., rei de Portugal) – p. 40, 104, 105, 118, 126, 127, 128, 134, 154, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 197, 205, 210, 212, 213, 219, 220, 308, 309, 310, 313, 314, 315, 321, 322
- Pedro IV (D., rei de Portugal) – p. 38

- Pedro Julião (D., arcebispo de Braga) – p.327
 Pedro Martins (marido de D. Grossa) – p. 271
 Pedro *Paadys* (abade da Igreja de Santa Marinha de Avanca?) – p. 95
 Pedro Salvador – p. 234
 Pedro *Tissam* (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
 Pedro Vaz (D., prior claustral do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 377
 Pedro Vaz Gavião (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo da Guarda) – pp. 218, 365
 Pelágio (cónego do Mosteiro de Santa Marinha da Costa) – pp. 271, 327
 Pelágio (D., rei das Astúrias) – pp. 79, 381
Penhasa (autor) – p. 371
 Pero Afonso (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 348
 Pero Afonso d'Aveleda (juiz) – p. 345
 Pero Afonso – p. 342
 Pero Afonso – p. 365
 Pero Álvares – p. 362
 Pero Anes – p. 213
 Pero Anes – p. 403
 Pero Anes – pp. 362, 364
 Pero Anes (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 348, 359
 Pero Anes (marido de Beatriz Anes) – p. 402
 Pero Barreto (cura da Igreja de São Salvador de Perosinho) – p. 202
 Pero Budel – p. 261
 Pero Cavaleiro (coletor do reino) – p. 318
 Pero Coelho (filho Maria Mendes Petite) – p. 118
 Pero Colasso – p. 141
 Pero *Cortam* – p. 341
 Pero de Luna (*vd.* Bento XIII, antipapa)
 Pero de Mamoá – p. 303
 Pero Dias (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 89, 254
 Pero Dias (irmão de D. Trutesendo) – p. 242
 Pero Domingues – p. 293
 Pero Durão – p. 297
 Pero Eneias Silves (cardeal, bispo de Sena, *vd.* Pio II, papa)
 Pero Esteves (D.) – p. 107
 Pero Esteves (filho de Maria Bela) – p. 275
 Pero Fernandes – p. 359
 Pero Galego – p. 265
 Pero Garcia – p. 267
 Pero Geraldo – p. 285
 Pero Gil (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó, prior-mor do Mosteiro de São Miguel de Vila-
 rinho, cura da Igreja de São Paulo de Maços de Santa Maria) – pp. 214, 348, 359
 Pero Godinho (marido de Guntroda Randulfiz) – p. 251
 Pero Godinho (marido de Sancha Nunes) – p. 59
 Pero Gomes (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó, cura da Igreja de São Salvador de Perosi-
 nho) – pp. 202, 359, 362
 Pero Gomes (filho de Elvira Pais) – pp. 121, 249
 Pero Gomes Belliforte (*vd.* Gregório XI, papa)
 Pero Gonçalves (cura da Igreja de São Miguel de Travassô) – p. 207

- Pero Gonçalves (marido de Teresa Moniz) – p. 259
 Pero Gonçalves – p. 236
 Pero Gonçalves – p. 364
 Pero Guedes (primeiro governador da Relação do Porto) – p. 440
 Pero Machado (corregedor da comarca de Viana) – p. 169
 Pero Martins – p. 261
 Pero Martins – p. 288
 Pero Martins (D., chantre da Sé de Coimbra) – pp. 152, 307
 Pero Martins (reitor da Igreja de Nossa Senhora de Vagos) – p. 225
 Pero Mendes (marido de Ermesinda) – p. 235
 Pero Mendes (vizinho do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 194
 Pero Nunes (escudeiro de D. João Álvares) – p. 354
 Pero Nunes (neto de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes) – pp. 56, 234
 Pero Nunes Cordeiro – p. 186
 Pero Nunes Rebelo – p. 250
 Pero Nunes – p. 261
 Pero Pais – p. 236
 Pero Pais – p. 254
 Pero Pais – p. 273
 Pero Pais (cura da Igreja de Santa Marinha de Avanca) – p. 244
 Pero Pais (marido de *Aurodona* Trutisinda) – p. 243
 Pero Pinto Freire – p. 453
 Pero Pires (D., prior-mor do Mosteiro de Santa Maria de Oliveira) – p. 349
 Pero Pires de Samil – p. 158
 Pero Soares (filho de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes) – pp. 53, 234
 Pero Soeiro (marido de Maria Gonçalves) – p. 260
 Pero Vaz (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó, cura da Igreja de São Martinho de Travanca)
 – pp. 205, 348
 Petrarca (humanista italiano) – p. 120
 Pinheiro (bispo) – p. 73
 Pio II (papa) – pp. 347, 363
 Pio III (papa) – p. 363
 Pio IV (papa) – pp. 130, 203, 227, 383, 405, 406, 415, 416, 418, 419, 420
 Pio V (papa) – pp. 65, 119, 149, 420, 421, 422, 423, 426
 Plínio (autor) – pp. 51, 71, 73, 303
 Pompeu *Zambieario* (núncio apostólico) – p. 115
 Pompónio Mela (historiador romano) – p. 73

Q

- Quintiliano (autor) – pp. 37, 51

R

- Rafael (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 407, 420, 427
 Raimundo (D., arcebispo de Bordéus, *vd.* Clemente V, papa)
 Raimundo (D., conde da Borgonha) – pp. 53, 84, 85, 381
 Raimundo Garcia – p. 273
 Ramiro I (D., rei das Astúrias) – pp. 67, 80
 Ramiro II (D., rei de Leão) – pp. 54, 78, 81, 85

- Ramiro III (D., rei de Leão) – pp. 67, 82
Ravellac Frances – p. 461
 Recaredo (rei dos Godos) – pp. 76, 311
 Remígio Moniz – p. 55
 Revocata (mártir) – p. 492
Ribadaneira (autor) – p. 432
 Roberto (D., rei da Sicília) – p. 306
 Rodriga Anes de Sá (D.) – p. 107
 Rodrigo (D., primo de D. Pelágio) – p. 79
 Rodrigo (D., último rei dos Visigodos) – p. 77
 Rodrigo (I) Gomes Pinheiro (D., bispo do Porto) – pp. 65, 217, 408, 409, 415, 419, 423, 428
 Rodrigo Afonso de Sousa (D.) – p. 105
 Rodrigo Afonso Ribeiro (patrono da Igreja de Santo André de Canidelo, soldado) – p. 218
 Rodrigo Aires – pp. 231, 232
 Rodrigo Aires – pp. 433, 440, 441
 Rodrigo Álvares – p. 159
 Rodrigo Anes (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 100
 Rodrigo Anes (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 333
 Rodrigo Anes de Fornos (D.) – p. 107
 Rodrigo Anes de Sá (alcaide-mor de Gaia) – p. 129
 Rodrigo Anes de Sá (D.) – p. 289
 Rodrigo Anes de Sá (D.) – p. 107
 Rodrigo da Cunha (D., bispo do Porto, arcebispo de Braga, arcebispo de Lisboa) – pp. 39, 42, 70, 188, 312, 320, 476, 485, 491
 Rodrigo de Borja (D., *vd.* Alexandre VI, papa)
 Rodrigo de Cristo (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 159
 Rodrigo João (mestre-escola da Sé de Tui) – p. 285
 Rodrigo Mendes Silva – p. 37
 Rodrigo Pedrosa (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 97, 362, 375, 376, 379
 Rodrigo Sanches (D., infante, filho bastardo de D. Sancho I e de D. Maria Pais Ribeira) – pp. 134, 136, 137, 138, 139, 140, 148, 155, 212, 227, 277, 278, 284, 381, 418, 433
 Rodrigo Trutesendo (marido de Maria Salvador) – p. 236
 Rophense (cardeal) – p. 374
 Rui Brandão (doutor) – p. 170
 Rui de Pina (autor) – p. 353
 Rui Dias (secretário) – p. 163
 Rui Fafes (bisneto de Fafes Luz) – p. 139
 Rui Gomes (D.) – p. 106
 Rui Gomes de Briteiros (D.) – p. 278
 Rui Gonçalves de Chacim (D.) – p. 107
 Rui Lourenço (marido de Constança Lopes) – p. 293
 Rui Pereira (D., filho de Fernão Pereira, primeiro conde da Terra da Feira) – p. 334
 Rui Pereira (D.) – p. 106
 Rui Pereira (filho de Vasco Pereira) – p. 132
 Rui Pires (abade do Mosteiro de São Pedro de Cête) – p. 211
 Rui Vasques (D.) – pp. 105, 106
 Rui Vasques Castelo Branco (senhor das vilas de Sarzedas e Sobreira Formosa) – pp. 228, 229, 230
 Rutílio (autor) – p. 116

S

- Salazar de Mendonça (autor) – pp. 38, 382
- Salvador de Génova (frei) – p. 363
- Salvador Pires – p. 404
- Salvador Soares (filho de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes, marido de *Matredona* Soares) – pp. 53, 121, 245
- Sancha (D., filha de D. Sancho I e D. Dulce de Aragão) – p. 141
- Sancha (D., mulher de Juliano Julianes) – p. 281
- Sancha Álvares (D., mulher de D. Afonso Mendes) – p. 270
- Sancha Esteves (mulher de João Fernandes) – p. 280
- Sancha Martins (D.) – p. 106
- Sancha Martins de Avelal (D.) – p. 107
- Sancha Nunes (filha de Nuno Soares e Elvira Gomes, mulher de Pero Godinho) – p. 59
- Sancha Pais (D., abadessa do Mosteiro de Santa Maria de Landim) – p. 112
- Sancha Pais (mulher de Garcia Odores) – p. 242
- Sancha Peres (dama de D. Teresa) – p. 56
- Sancho (D., arcediogo de Braga) – p. 192
- Sancho (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 407
- Sancho I (D., rei de Portugal) – pp. 63, 90, 111, 124, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 171, 213, 222, 224, 225, 226, 227, 263, 264, 266, 267, 268, 277, 280, 284, 285, 326, 332, 381, 425, 433
- Sancho I de Leão (D., irmão de D. Ordonho III) – pp. 81, 82
- Sancho II (D., rei de Castela) – p. 83
- Sancho II (D., rei de Portugal) – pp. 61, 125, 138, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 327
- Sancho Nunes de Barbosa (D., marido de D. Teresa Afonso) – p. 263
- Sancho Pires (D., bispo do Porto) – pp. 113, 182, 290, 291
- Santa Catarina de Sena – p. 318
- Santa Francisca – p. 461
- Santa Inês – p. 55
- Santa Iria [Irene] – p. 87
- Santa Marinha (Alexandria) – p. 204
- Santa Marinha (Antioquia) – p. 204
- Santa Marinha (Braga) – p. 204
- Santa Marta – p. 108
- Santa Mena – p. 200
- Santiago – p. 74, 75, 79
- Santo Agostinho – pp. 66, 95, 194, 311, 339
- Santo Ambrósio – p. 55
- Santo António – pp. 95, 269, 272, 430
- Santo Inácio de Loyola – p. 402
- Santo Isidoro (arcebispo de Sevilha) – p. 94
- São Bartolomeu dos Mártires (frei, arcebispo de Braga) – pp. 428, 442
- São Basílio – p. 51
- São Bernardo – p. 249
- São Carlos Borromeu – p. 442
- São Diogo – p. 444
- São Francisco – pp. 266, 364
- São Francisco de Borja – p. 427
- São Francisco Xavier – p. 403

- São Frutuoso (D., arcebispo de Braga) – p. 87
- São Fulgêncio – p. 76
- São Gelásio – p. 348
- São Geraldo – p. 191
- São Gregório (papa, santo) – pp. 88, 390
- São Ivo – p. 305
- São Jacinto – p. 449
- São Leandro – p. 76
- São Mamede – p. 200
- São Miguel Arcanjo – p. 176
- São Paulo (apóstolo) – p. 110
- São Pedro (apóstolo) – p. 374
- São Próspero – p. 61
- São Raimundo de Penaforte – p. 454
- São Rosendo (filho de Guterres Arias e D. Aldara) – p. 50
- São Sebastião – p. 438
- São Teotónio (cónego e fundador do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 47, 71, 98, 171, 172, 191, 391, 492
- São Tomé – p. 406
- Saturnino (mártir) – p. 492
- Sebastião (D., rei de Portugal) – pp. 135, 167, 169, 190, 196, 398, 412, 415, 416, 419, 422, 423, 424, 428, 431, 432, 438, 483
- Sebastião (III) (procurador do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 436
- Sebastião Afonso (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 100
- Sebastião Álvares – p. 402
- Sebastião da Graça (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 66, 470, 479, 480, 484
- Sebastião das Chagas (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 454, 468
- Sebastião dos Reis (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 454
- Sebastião Fernandes – p. 372
- Sebastião Fernandes (carpinteiro) – p. 460
- Sebastião Gonçalves (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó, cura da Igreja de Nossa Senhora de Vagos) – pp. 372, 373, 375
- Sebastião Lopes (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 92, 375, 379
- Sebastião Pires (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 92, 375, 379
- Senhorinha (D., mulher de Vasco Martins) – p. 300
- Senhorinha Anes (D.) – p. 107
- Senhorinha Anes (mulher de Gil Lourenço) – pp. 157, 326
- Sesnando (D., governador de Coimbra) – pp. 83, 84
- Sigismundo (imperador do Sacro Império Romano-Germânico) – pp. 331, 335, 411
- Sílo (D., rei dos Visigodos) – p. 61
- Silva (autor) – pp. 38, 54, 61, 62, 70, 74, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 170, 278, 357, 373, 417, 428, 463
- Silvestre da Cruz (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 91
- Silvestre Godinho (D., arcebispo de Braga) – p. 278
- Simão (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 65
- Simão Cardoso (corregedor do civil) – p. 129
- Simão das Chagas (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 486

- Simão de Cristo (D., prior-geral da Congregação de Santa Cruz de Coimbra, prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 226, 436, 441, 447, 448, 449, 457, 458
- Simão de Sá Pereira (D., bispo do Porto) – pp. 433, 434, 440
- Simão Pires Soliz (cristão-novo) – p. 489
- Simão Rodrigues, o Sapateiro – p. 432
- Sisebuto (rei dos Visigodos) – p. 358
- Sisenando (rei dos Visigodos) – p. 94
- Sisto V (papa) – pp. 443, 444, 445
- Sixto IV (papa) – pp. 349, 350, 353, 363
- Soeiro (D., conde) – p. 57
- Soeiro (D., cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 99
- Soeiro (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 89
- Soeiro (D.) – p. 91
- Soeiro (ermitão) – p. 244
- Soeiro (I) (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 99, 162, 212, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274
- Soeiro Anes (D.) – p. 107
- Soeiro Coelho (D.) – p. 106
- Soeiro Fernandes (marido de Maria Pais) – p. 245
- Soeiro Fromarigues (marido de Maria Pais) – p. 251
- Soeiro Fromarigues (patrono do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 42, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 72, 84, 85, 86, 88, 93, 103, 111, 121, 194, 196, 221, 233, 234, 235, 239, 249, 381
- Soeiro Guterres – p. 254
- Soeiro Mendes – p. 260
- Soeiro Mendes da Maia (D.) – p. 54
- Soeiro Mendes Petite (pai de Maria Mendes Petite) – p. 118
- Soeiro Mides – pp. 58, 235
- Soeiro Pais – p. 244
- Soeiro Pais (marido de Ermesinda Dias) – p. 238
- Soeiro *Petrario* (marido de Ermesinda) – p. 93
- Soeiro *Presbítero* Barva – p. 247
- Soeiro Rodrigues (irmão de Miguel Rodrigues) – p. 235
- Soeiro Soares (filho de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes) – pp. 53, 60, 93, 121, 221, 233, 235, 249
- Sulpício Severo (autor) – p. 116

T

- Tamerlão (imperador mongol) – p. 328
- Tarif Iben Rages* (senhor de Viseu) – p. 88
- Tarique (general muçulmano) – p. 77
- Tedão Fromarigues (irmão de Soeiro Fromarigues) – pp. 53, 121
- Telo (D., arceidiago da Sé de Coimbra, cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – pp. 180, 191
- Telo Álvares – p. 58
- Telo *Cidim* [*Cediz*] (D.) – pp. 52, 121
- Teodósio dos Anjos (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 454
- Teodósio II (imperador romano) – p. 74
- Teotónio (II) (D., prior trienal do Mosteiro de São Jorge de Coimbra) – pp. 436, 437
- Teotónio da Cruz (D., cónego agostinho) – pp. 380, 383, 457, 458, 460, 471, 472, 473, 477

- Teotónio da Silva (cura da Igreja de Santa Marinha de Cortegaça) – pp. 213, 422, 427
- Teresa (D., infanta de Portugal, beata, filha de D. Sancho I e D. Dulce de Aragão) – pp. 141, 268, 326
- Teresa (D., mulher de D. Álvaro Pereira) – p. 334
- Teresa (D., mulher de Martinho Moniz) – p. 259
- Teresa (mulher de *Hufo Hufes*) – p. 81
- Teresa Afonso (D., infanta, filha de D. Afonso Henriques) – pp. 56, 235, 263
- Teresa Afonso (segunda mulher de Egas Moniz) – p. 277
- Teresa de Leão (mulher do conde D. Henrique) – pp. 145, 160, 161, 162, 163, 170, 171, 173, 191, 193, 236, 243, 302
- Teresa Lourenço do Avelal (D.) – p. 106
- Teresa Martins (filha de D. Martim Pais de Barredo) – pp. 46, 123
- Teresa Moniz (mulher de Pero Gonçalves) – p. 259
- Teresa Nunes – p. 246
- Teresa Pais (dama de D. Teresa) – p. 56
- Teresa Rodrigues (D.) – p. 106
- Teresa Sanches (D., filha de D. Sancho I e D. Maria Pais Ribeira) – p. 136
- Theodo – p. 80
- Theodoreto* (autor) – p. 390
- Theophilato* (mártir) – p. 492
- Tibério (imperador romano) – p. 73
- Tibúrcio (D., bispo de Coimbra) – pp. 225, 272, 278
- Tiçao (ermitão) – p. 244
- Timóteo (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 379
- Timóteo (figura bíblica) – p. 176
- Toda (D., mulher de D. Hermenegildo Guterres) – p. 50
- Toda Dias – p. 240
- Toda Gonçalves (mulher de Diogo Pais) – p. 234
- Toda Soares (filha de Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes, mulher de Diogo Pais) – pp. 53, 93, 121, 233
- Tomé (cónego agostinho) – p. 407
- Tomé (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 64, 379, 400, 401, 402, 403, 404, 407, 408, 409
- Tomé de Brito (sobrinho de António Gonçalves de Brito, marido de Maria Lopes) – p. 159
- Tomé Gonçalves – p. 403
- Tomé Luís – p. 403
- Tomé Nunes (D., cónego, secretário) – p. 481
- Tristão da Cunha – p. 368
- Trutesendo (D., prior-mor do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 97, 162, 183, 184, 221, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252
- Trutesendo Brandais – p. 240
- Trutesendo Godinho – p. 240
- Trutesindo Mendes – pp. 249, 251
- Trúvio Pais – p. 238

U

- Unisco – p. 240
 Unisco Aires – pp. 221, 249
 Unisco Pais – p. 250
 Unisco Pais – p. 251
 Urbano (cónego agostinho) – p. 450
 Urbano (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 65, 379, 407
 Urbano II (papa) – p. 191
 Urbano III (papa) – pp. 262, 267
 Urbano IV (papa) – p. 284
 Urbano V (papa) – pp. 185, 307, 310, 312, 315, 316, 317, 318
 Urbano VI (papa) – pp. 319, 320, 321, 322, 325
 Urbano VII (papa) – p. 445
 Urbano VIII (papa) – pp. 188, 295, 363, 392, 481, 484, 485, 490, 493, 494, 495, 498
 Urraca – p. 271
 Urraca (D., filha de D. Afonso VI) – p. 84
 Urraca Afonso (filha de Egas Moniz) – p. 277
 Urraca de Castela (D., rainha de Portugal) – p. 266, 270
 Urraca Garcia – p. 272
 Urraca Martins (mulher de João Soares) – p. 275
 Urraca Mendes (primeira mulher de Nuno Soares) – p. 57, 60, 121
 Urraca Pires – p. 262
 Urraca Rodrigues (dama de D. Teresa) – p. 56
 Urraca Sanches (D., filha de D. Sancho I e D. Maria Aires de Fornelos) – p. 137
 Urraca Sanches de Pamplona (D., mulher de D. Ramiro II) – p. 81
 Urraca Vaz (dama de D. Teresa) – p. 56
 Urraca Viegas (mulher de Nuno Gonçalves) – p. 258

V

- Valat.º Antrolol.º* (autor) – p. 353
 Valentim (bispo, mártir) – p. 492
 Valentim (D., conde) – p. 363
 Valentim (D., morador do Mosteiro de São Jorge de Coimbra) – p. 418
 Valério (D., cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 65
 Vamba (rei dos Visigodos) – p. 63
 Vandilo (fundador Mosteiro de Santa Maria de Lorvão) – p. 103
 Vasco (autor) – pp. 76, 78
 Vasco (I) Martins de Alvelos (D., bispo do Porto) – pp. 301, 302, 303, 304
 Vasco (II) (D., bispo do Porto) – p. 335
 Vasco Anes – p. 324
 Vasco Anes (cónego do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – p. 348
 Vasco da Gama – p. 360
 Vasco Dias – p. 241
 Vasco Esteves – p. 328
 Vasco Esteves (D.) – p. 107
 Vasco Esteves de Medas (marido de Maria Brandoa) – p. 156
 Vasco Fernandes de Lucena (desembargador do Paço) – p. 353
 Vasco Gil (D.) – p. 107

- Vasco Gomes (D.) – p. 106
 Vasco Gonçalves (cura da Igreja de Santa Marinha de Cortegaça) – p. 212
 Vasco Gonçalves (D.) – p. 107
 Vasco Gonçalves Barroso (D.) – p. 106
 Vasco Gonçalves Barroso (marido de D. Leonor de Alvim) – p. 118
 Vasco Leite (marido de Maria Correia) – p. 415
 Vasco Martins – p. 214
 Vasco Martins (filho de Martim do Vale e de Joana Rodrigues) – p. 152
 Vasco Martins (marido de D. Senhorinha, cavaleiro dos Canhas) – p. 300
 Vasco Martins da Cunha (D.) – p. 106
 Vasco Martins de Sousa (D.) – p. 105
 Vasco Martins Leitão (D.) – p. 106
 Vasco Pacheco – p. 155
 Vasco Pereira (genro de Martim Afonso de Miranda) – p. 132
 Vasco Pires, o Sem Vinho – p. 288
 Vasco Rodrigues (D.) – p. 107
 Vela (D.) – pp. 78, 82
 Veríssimo (D., cónego do Mosteiro de São Jorge de Coimbra) – p. 418
Vermundo Guedixes – p. 251
 Vicente (D., procurador do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) – p. 437
 Vicente Álvares (padre jesuíta) – p. 458
 Vicente da Gama (D., prior trienal do Mosteiro de São Salvador de Grijó) – pp. 64, 65, 200, 201, 410, 411, 412, 413, 422, 423, 424
 Vicente de Brito de Meneses (capitão-mor da armada à Índia) – p. 483
 Vicente de Pinho (D., cura da Igreja de Palmas) – pp. 207, 371
 Vicente de Santa Maria (D., cónego do Mosteiro de Santa Maria de Landim) – p. 477
 Vicente Ferreira (frei) – p. 331
 Vicente Martins – p. 341
 Vicente Mendes (D., bispo do Porto) – pp. 284, 285, 289, 290
 Vicente Simões – p. 154
 Vieira (licenciado, marido de Alonsa) – p. 415
 Violante (D.) – p. 105
 Violante Lopes (D., mulher de D. Martim Vasques da Cunha) – p. 151
 Vitiza (rei dos Visigodos) – p. 77

X

- Ximena Nunes de Gusmão (D., mãe de D. Teresa de Leão) – p. 170

Y

- Yepes – p. 39

Índice toponímico

A

- Abrantes (vila) – pp. 73, 375
 Acaia – p. 426
 Adrianópolis – p. 340
 Afeal (casal, lugar) – pp. 151, 299
 África – pp. 270, 297, 332, 339, 343, 348, 355, 357, 361, 363, 425, 431, 463
 Agnani – p. 257
 Águas Santas (Ourense) – p. 204
 Águeda (cidade, rio, vila) – pp. 55, 69, 80, 245, 263
 Aiamonte – pp. 71, 440
 Alcácer-Quibir – pp. 346, 432
 Alcácer – p. 176
 Alcalá la Real – p. 471
 Alcântara – p. 434
 Alcochete – p. 360
 Alcorovim (freguesia) – p. 152
 Aldriz (lugar) – pp. 56, 235, 310
 Alegrete – p. 491
 Alemanha – pp. 192, 298, 305, 320, 331, 334, 340, 357, 362, 365, 371, 405, 406
 Alenquer – p. 73
 Alentejo – pp. 72, 73, 274, 275, 354, 356, 491
 Alexandria – p. 204
 Algarve – pp. 72, 73, 79, 82, 125, 264, 265, 280, 282, 284, 355, 360
 Aljubarrota – p. 38
 Almada – p. 499
 Almeara (casal, lugar) – pp. 59, 239, 251, 255
 Almedina (arco de) – p. 425
 Almeida – p. 472
 Almeirim – pp. 190, 399, 433, 438
 Alpedrinha da Beira – p. 359
 Alpendurada – p. 152
 Alpes – p. 328
 Alqueidão – p. 365
 Alvarim (herdade) – p. 153
 Alverca – p. 478
 Alvite (casal) – pp. 150, 290, 293
 Amarante – p. 73
 Amoreira (porta da) – pp. 451, 460
 Ancona – pp. 331, 347, 443
 Andaluzia – p. 298
 Angeja (lugar) – pp. 224, 325
 Angola – p. 484
 Angoulême – p. 461
 Angra (ilha) – pp. 89, 154
 Annonae – p. 372

Annonnes – p. 406
Anobloch (lugar) – p. 365
Ansemir (lugar) – pp. 248, 253
Anta (casal, lugar) – pp. 247, 256
Antioquia – p. 204
Aragão – pp. 330, 333, 463
Arcos (freguesia) – p. 223
Arda (rio) – p. 244
Arguim (lugar) – p. 441
Arménios (rua dos) – p. 343
Armínio (Itália) – p. 330
Arnelas – p. 74
Arouca – pp. 47, 78, 82, 84
Arrabalde (casal) – p. 298
Arrifana de Santa Maria (vd. Santa Maria da Feira)
Arronches (vila) – p. 275
Arzila – p. 347
Assões (casal) – p. 342
Astorga – p. 171
Astúrias – p. 79
Atrio (vd. Viana do Castelo)
Áustria – pp. 298, 374
Avalenceda (lugar) – p. 148
Aveiro – pp. 69, 73, 109, 125, 132, 145, 149, 153, 217, 353, 423
Avelãs de Cima (freguesia) – p. 223
Avinhão – pp. 95, 239, 294, 295, 297, 303, 306, 315, 317, 318, 320
Avintes (couto) – p. 70
Azambujeiro (lugar) – p. 153
Azevedo (lugar) – pp. 247, 253
Azevedo (quinta, vd. São Vicente de Pereira)

B

Baçaim – p. 474
Badajoz (cidade, sé) – pp. 299, 369
Balazaima [*Balasyima*] (lugar, herdade) – pp. 153, 227, 346
Barcarena – pp. 482, 483
Barcelona – p. 74
Barcelos – p. 263
Basileia – p. 337
Batalha (mosteiro) – pp. 336, 338, 339
Baviera – p. 370
Bayonne – p. 483
Beira – pp. 73, 74, 78, 356
Beja – p. 293
Bela (lugar) – p. 282
Belém – p. 482
Bem Viver (concelho) – p. 475
Bemposta – pp. 348, 497

- Benevola* [*Benevela*] (igreja) – p. 137
 Besteiros (lugar, quinta) – pp. 308, 472
 Bética – p. 75
Blasfemes [*Brafemeas*] (lugar) – pp. 271, 275
 Bocas (lugar) – p. 261
 Boémia – p. 298
 Borralha (casal) – pp. 153, 154
 Bosio – p. 421
 Bouça (leira) – p. 293
 Brabante – pp. 87, 298
 Braga (arcebispado, cidade) – pp. 69, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 99, 124, 172, 194, 204, 278, 327, 339, 482, 488, 492, 498
 Bragança (cidade) – p. 309
 Branca (freguesia) – pp. 352, 362
 Brandariz (lugar) – pp. 241, 249, 251, 253, 313, 464
 Brantães (casal, lugar) – pp. 285, 368
 Brasil – pp. 115, 362, 423, 477
 Bratel [*Bretal*, *Bretel*] (casal) – pp. 154, 157, 332
 Brito (couto, lugar) – pp. 23, 57, 59, 70, 121, 160, 161, 162, 163, 164, 174, 239, 242, 255
 Bruges – p. 327
 Brunheira (lugar) – pp. 218, 365
 Burgos – pp. 184, 265
 Bustelo (lugar) – p. 342

C

- Cabanões (quinta) – p. 401
 Cabanões de Ovar (concelho, freguesia, lugar) – pp. 125, 150, 209, 245, 246, 282, 291, 297, 336, 341
 Cabo Verde – p. 480
 Cabouco (casal) – p. 402
 Cabrela (lugar) – p. 153
 Cadinha (ermo, quinta) – pp. 132, 372
 Cádiz – pp. 478, 482
 Cagabosa [*Graciosa*] (quinta) – p. 145
 Cal (casal) – pp. 309, 354
 Calecute – p. 360
 Calvães (casal, lugar) – pp. 152, 305
 Cambra (concelho, rio, vale) – pp. 79, 155, 325
 Campo de *Bolad* – p. 218
 Campo de Coimbra – pp. 153, 157, 365
 Campo de Ourique (lugar) – pp. 120, 175, 176, 177, 242, 243
 Campo do Prado (herdade) – p. 159
 Campo do Salam – p. 153
 Canaveses – p. 157
 Canidelo (lugar) – p. 292
 Cantanhede (vila) – pp. 223, 309
 Carcavelos (lugar) – p. 209
Caropolitana (cidade) – p. 470
 Cartaginense – p. 75

- Carvalhal (casal, lugar) – pp. 290, 295, 366
 Carvalhal (casal) – p. 478
 Carvalhal da Portela (casal) – p. 300
 Carvalhal de Oliveira (lugar) – p. 292
 Carvoeiro – p. 325
 Casal (lugar) – pp. 238, 240, 246, 261, 308, 352, 402, 404
 Casaldeita (lugar) – pp. 259, 271, 402
 Cascais – p. 73
 Castanheiro (casal) – p. 402
 Castela (reino) – pp. 62, 74, 280, 294, 317, 322, 324, 349, 351, 355, 357, 359, 369, 385, 416, 437, 438, 440, 441, 443, 457, 471
 Castelo Branco – pp. 73, 227
 Castelões (lugar) – pp. 325, 403
 Castro (lugar, monte) – pp. 248, 464
 Castro Marim (vila) – pp. 71, 297
 Catalunha – p. 463
 Cazela (casal) – pp. 298, 326
 Celanova (igreja) – p. 50
 Celorico (vila) – p. 279
 Celorico da Beira – p. 471
 Cepos (herdade) – p. 153
 Ceras (castelo) – p. 177
 Cerco de Fontes (casal) – p. 403
 Certela (casal, lugar) – pp. 250, 253, 372
 Cesár (quinta, freguesia) – pp. 122, 150
 Ceuta – p. 332
 Chamusca (casal) – p. 401
 Chão (herdade) – p. 153
 China – p. 339
 Chipre – p. 425
 Cidreira (ponte) – pp. 158, 218
 Cima de Vila (casal) – p. 430
 Claraval (mosteiro) – p. 178
 Coimbra (bispado, cidade) – pp. 53, 62, 69, 70, 73, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 99, 109, 117, 125, 126, 141, 152, 153, 158, 162, 169, 175, 179, 187, 194, 207, 213, 215, 218, 225, 231, 252, 257, 263, 268, 270, 271, 273, 278, 279, 282, 291, 307, 309, 319, 322, 325, 326, 327, 342, 347, 352, 359, 368, 373, 409, 410, 420, 424, 425, 432, 433, 446, 453, 455, 456, 457, 462, 468, 472, 481, 482, 484, 491
 Coimbra (universidade) – pp. 475, 484
 Coja (couto) – p. 191
 Condeixa-a-Velha – pp. 62, 379, 424
 Congara (marinha) – p. 286
 Congo (reino) – p. 363
 Conimbriga – p. 62
 Constança – p. 331
 Constantinopla – pp. 342, 357
 Contigno (lugar em França) – p. 446
 Corpus Christi (mosteiro) – pp. 114, 118
 Corvadelo [Cernadelo] (casal, lugar) – pp. 247, 258, 403

Corveiros (casal, lugar) – pp. 234, 285, 292
 Covais (freguesia) – p. 223
 Coval do Lobo (freguesia) – p. 223
 Covelas (casal, lugar) – pp. 271, 342
 Covilhã – p. 73
 Crasto (monte) – p. 464
 Cremona – p. 392
 Crespo (quinta) – p. 145
 Crestelo (lugar) – p. 330
 Crestuma (couto) – p. 70
 Cristelo (casal) – p. 348
 Cristovães (lugar) – pp. 148, 151, 153, 258, 299, 328, 364, 415
 Cucujães (couto) – p. 70
 Cuenca (sé) – p. 297
 Curral (casal) – p. 402
 Curval (quinta) – pp. 496, 497

D

Dabul – p. 458
 Damietta (cidade no Egito) – p. 271
 Damonde (lugar) – pp. 244, 262
 Danúbio (rio) – p. 340
 Dentazes (casal, lugar) – pp. 58, 243, 245, 250, 403
Dercinham (freguesia) – p. 328
 Doninhas (freguesia) – p. 362
 Douro (rio) – pp. 47, 50, 55, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 82, 83, 85, 119, 123, 179, 199, 234, 263, 483
 Dragoncilhe [*Dragoncelhe*] (lugar) – pp. 235, 240, 247
 Duas Igrejas (freguesia, igreja) – pp. 221, 290, 403, 430
 Ducio (casal) – pp. 236, 238, 251

E

Eirol (casal, lugar) – pp. 148, 149, 209
 Eixo – p. 332, 352
 Elvas – pp. 366, 374, 377, 435, 436, 439
 Entre Douro e Minho – pp. 50, 71, 73, 74, 75, 80, 81, 118, 428, 436, 488, 492, 494
Enxudos (casal) – p. 284
 Ericeira – p. 441
 Ervilhaca (lugar) – p. 373
 Escapães (lugar) – p. 251
 Escócia – p. 320
 Esgueira (freguesia, vila) – pp. 109, 222
 Esmoriz (freguesia, lugar) – pp. 246, 282, 292, 298, 326
 Espanha – pp. 43, 61, 74, 75, 76, 77, 79, 85, 88, 94, 119, 163, 184, 191, 265, 296, 304, 320, 325, 330, 357, 358, 369, 370, 371, 373, 381, 451, 463, 466, 477, 479, 492
 Espargo (freguesia, lugar, quinta) – pp. 122, 292, 307, 325, 348
 Espinhel (igreja) – p. 209
 Espírito Santo (ermida) – pp. 207, 371

Espírito Santo de Gouveia (mosteiro) – p. 391
Esposende – p. 263
Estrada Mourisca – pp. 241, 249, 452
Estremadura – pp. 73, 74, 77
Estremoz – p. 294
Eujo – p. 471
Europa – pp. 305, 318, 339, 351, 371
Évora (bispado, cidade) – pp. 43, 128, 163, 166, 178, 294, 360, 467, 468, 469

F

Faro – p. 355
Feira (*vd.* Santa Maria da Feira)
Feiteira – p. 164
Fermado – pp. 70, 132, 292, 478
Ferrara – pp. 337, 451
Ferreiros (casal) – p. 150
Ferroneria (rua) – p. 461
Fervença (casal) – p. 114
Fiães (quinta) – p. 122
Figueira (lugar) – pp. 248, 279
Figueira do Chão (casal) – p. 403
Figueira do Mato (casal, lugar) – pp. 154, 260, 266, 295, 309, 352
Figueiredo (concelho) – p. 148
Flandres – pp. 327, 446
Florença – pp. 333, 334, 337, 382
Fojões (quinta) – p. 122
Fondi – p. 320
Fonfecas (casal) – p. 348
Fontainhas (casal) – p. 308
Fornos (casal, lugar) – pp. 157, 346, 364
Framalainha – p. 348
França – pp. 75, 222, 278, 293, 294, 295, 297, 303, 305, 306, 310, 315, 317, 318, 320, 328, 330, 331, 333, 334, 343, 351, 357, 363, 430, 443, 446, 451, 453, 454, 461, 477
Frígia – p. 469
Fundo da Anta (casal) – p. 158

G

Gafanhão – p. 122
Gaia (*vd.* Vila Nova de Gaia)
Galiza – pp. 71, 72, 75, 77, 79, 84, 88, 204
Gandra (freguesia) – p. 150
Ganfei – p. 71
Garfães (casal) – p. 341
Gatasende (lugar) – p. 271
Gatiande (freguesia, lugar) – pp. 59, 241, 247, 253, 255
Genicora (lugar) – p. 446
Génova – pp. 53, 363
Getaria (vila) – p. 369

Gião (quinta) – p. 122
 Goim (casal, quinta) – pp. 122, 326, 366
Gracianapoli (cidade) – p. 470
 Gradões (quinta) – pp. 289, 299
 Granada – p. 90
 Granja (casal) – p. 342
 Guadalajara (porta de) – p. 477
 Guadalete (rio) – p. 77
 Gadiana (rio) – pp. 70, 73
 Guarda (bispado, cidade) – pp. 63, 70, 73, 124, 137, 141, 148, 227, 299, 356, 486
 Guarda (lugar) – pp. 318, 476, 498
 Gueifar (casal) – p. 409
 Guetim (lugar, quinta) – pp. 135, 235, 241, 256, 259, 268
 Guilhadães (herdade) – p. 158
 Guilhovai (casal, lugar) – pp. 342, 359
 Guimarães – pp. 73, 87, 124, 125, 135, 137, 162, 173, 174, 178, 266, 271, 317, 327
 Guimarães (lugar) – pp. 251, 253, 261, 262
 Guindais – pp. 115, 116
 Guiné – p. 354
 Guipúscoa (província) – p. 369
 Guisande (freguesia, lugar) – pp. 157, 277, 346
 Gulhe (casal) – p. 453
 Gulpilharinhos (lugar) – pp. 273, 292
Guncida (lugar) – pp. 250, 253
Gyrn (casal) – p. 308

H

Hannonia – p. 87
Hidris (lugar) – p. 250
 Holanda – p. 480
 Horta (casal) – pp. 148, 149, 241, 247

I

Idanha-a-Velha/Idanha-a-Nova – pp. 63, 327
 Ilha (casal) – p. 441
 Ílhavo – pp. 218, 365
 Índia – pp. 305, 339, 360, 403, 406, 473, 474, 483
 Índia Oriental – pp. 362, 417, 439, 444, 458
 Índias Ocidentais – p. 371
 Indo (rio) – p. 360
 Inglaterra – pp. 121, 298, 305, 374, 482
 Ínsula (lugar) – pp. 251, 253, 372
 Irlanda – p. 374
 Itália – pp. 75, 117, 294, 298, 315, 320, 327, 328, 329, 350, 357, 363, 365, 368, 371, 392, 445

J

Jaén (bispado) – p. 299
 Jerez – p. 77

Jerusalém – pp. 191, 271, 296, 351
Jesus de Aveiro (mosteiro) – pp. 118, 334
Judeia – p. 74

L

La Rochelle – p. 463
Lafões (concelho, julgado, quinta) – pp. 123, 156, 329
Lage (casal) – p. 375
Lama (casal) – p. 365
Lamas d'Aquém (casal) – p. 341
Lamas de Val (lugar) – p. 401
Lamas do Vouga (casal, freguesia) – pp. 179, 180, 183, 261, 282, 331, 341, 342, 401, 402
Lamego (bispado, cidade) – pp. 72, 73, 79, 83, 178, 198, 457, 475
Larache – p. 461
Lavadorinhos (lugar) – p. 254
Lavandeira (casal, ermo, lugar) – pp. 132, 259, 260, 279, 330, 402
Leão – p. 54
Leiria (bispado, cidade) – pp. 58, 68, 73, 287, 408
Lepanto – pp. 63, 426
Lever (quinta) – p. 122
Linhares (casal) – pp. 59, 235
Lisboa (bispado, cidade) – pp. 73, 80, 94, 110, 115, 125, 127, 133, 135, 148, 149, 168, 177, 178, 193, 224, 228, 265, 278, 280, 287, 288, 308, 315, 321, 322, 327, 336, 343, 351, 352, 356, 360, 363, 367, 368, 369, 373, 374, 380, 386, 400, 403, 409, 425, 431, 432, 433, 434, 438, 439, 440, 441, 442, 449, 451, 453, 454, 457, 475, 477, 479, 480, 482, 483, 487, 496, 498
Lituânia – p. 325
Livães (lugar) – p. 298
Lobel (casal) – pp. 324, 354
Lombardia – pp. 307, 310
Louredo (ermida) – p. 69
Loures – p. 153
Lourosa (casal, lugar, quinta) – pp. 121, 122, 249, 313
Luanda – p. 484
Lusitânia – pp. 70, 71, 72, 73, 75, 78

M

Maastricht – p. 370
Maceira (casal) – p. 357
Macieira de Carnes (casal) – pp. 297, 306
Macinhata (quinta) – pp. 151, 299, 300, 344
Macinhata do Vouga (casal, igreja) – pp. 206, 413
Madalena (igreja) – pp. 388, 420
Madrid – pp. 364, 380, 457, 469, 472, 473, 476, 477
Mafamude – p. 158
Mafra (lugar) – p. 153
Magarefes (casal) – p. 332
Magouçe (lugar) – p. 153
Maia – pp. 148, 320, 482

- Maioeira (lugar) – p. 115
 Malaca – p. 368
 Málaga – pp. 380, 414
 Malta – p. 370
 Mamanza (freguesia) – p. 223
 Manhouçe (serra) – p. 79
 Marca Brandeburgense – p. 365
 Marinha (prestimónio) – pp. 132, 322
 Marnel – pp. 55, 261, 344, 402
 Marrocos – p. 270
 Marselha – pp. 310, 315, 317
 Massarelos – pp. 114, 115
 Matosinhos – pp. 74, 294
 Maxaneira (lugar) – p. 246
 Mazaneira (lugar) – p. 249
 Medas (ermida) – p. 69
 Medina-Sidonia – p. 77
 Megide (lugar) – p. 255
 Meliapor – p. 406
 Mérida – p. 327
 Mesa (casal) – p. 403
 Mexe (lugar) – p. 313
 Milão – pp. 315, 415, 421, 445
 Milheirós (lugar) – pp. 247, 250
 Minho (rio) – pp. 50, 71, 73, 81, 82
 Minhoteira (capela, fazenda) – p. 159
 Miranda do Douro (bispado) – p. 73
 Mogúncia – pp. 339, 411
 Moinhos (casal, lugar) – pp. 266, 362, 404
 Moissac (mosteiro francês) – p. 190
 Mondego (rio) – pp. 63, 73, 81, 82, 83, 85, 342
 Monte (casal) – p. 153
 Monteiro (quinta) – p. 145
 Montemor-o-Velho – pp. 79, 109, 152, 218
 Morea – p. 426
 Mouquinho (casal, lugar) – pp. 263, 292, 347, 423
 Moura (lugar) – p. 59
 Mouta (casal) – p. 403
 Muar (casal, lugar) – pp. 248, 251, 275, 347, 401
 Murraceses (casal, lugar) – pp. 63, 102, 235, 260, 404, 438, 441, 451
 Muza (lugar) – p. 240

N

- Nabâncio (*vd.* Tomar)
 Nápoles – pp. 320, 321, 363
 Negrelos (lugar) – pp. 183, 234, 251
 Nogueira (casal, freguesia, igreja, lugar) – pp. 56, 58, 59, 150, 151, 233, 235, 255, 259, 303, 354, 394
 Nossa Senhora da Almieira (ermida) – p. 68

Nossa Senhora da Assunção do Monte Alto (ermida) – p. 207
Nossa Senhora da Lapa (ermida) – p. 208
Nossa Senhora da Nascença (ermida) – p. 68
Nossa Senhora da Visitação (ermida, *vd.* Nossa Senhora do Campo)
Nossa Senhora das Areias (ermida) – p. 68
Nossa Senhora das Fontes (ermida) – pp. 68, 197, 201, 410, 444
Nossa Senhora das Neves (ermida) – pp. 200, 438
Nossa Senhora de Crasto (ermida) – pp. 186, 204, 240, 410
Nossa Senhora de Entre Ambas as Águas (ermida) – p. 68
Nossa Senhora de *Favernense* (igreja, condado da Borgonha) – p. 459
Nossa Senhora de Loreto (igreja) – p. 445
Nossa Senhora de Vagos (igreja) – pp. 90, 143, 145, 147, 153, 154, 187, 195, 222, 268, 272, 279, 283, 323, 331, 335, 344, 346, 372, 389, 409, 410, 429, 490, 498
Nossa Senhora do Campo (ermida) – pp. 68, 199
Nova de Lisboa (rua) – p. 497

O

Óbidos – pp. 126, 166, 283
Oiã (freguesia) – p. 223
Oiricosa (lugar) – p. 298
Óis da Ribeira – p. 341
Oiteiro (lugar) – pp. 285, 401, 402
Olarias (rua) – pp. 152, 158
Oleiros (igreja, lugar) – pp. 292, 345
Oliveira (freguesia, quinta) – pp. 47, 123, 305
Oliveira (Gaia) – p. 325
Oliveira de Fermedo (lugar) – p. 341
Oliveira do *Borrio* (freguesia) – p. 223
Ordenho [Ordonhe] (lugar) – pp. 240, 261, 308
Ossela (lugar) – pp. 79, 308
Ourense – p. 204
Outeiro (casal) – p. 357
Ovar (freguesia, vila) – pp. 55, 73, 150, 221, 244, 248, 254, 359, 389

P

Paço (casal) – p. 155
Paço (casal) – p. 403
Paço de Caçufas – p. 150
Paço Velho de Anta (quinta) – p. 152
Paços (casal, lugar) – pp. 341, 404
Paços de Brandão (casal, igreja, quinta) – pp. 121, 132, 289, 293, 325, 429
Palaciolo (lugar) – pp. 240, 242, 243
Palestina – p. 271
Palmas (igreja, lugar) – pp. 148, 207, 371
Paradela (quinta) – p. 155
Paredes (casal) – p. 151
Paredes Secas (casal) – p. 261
Paris – pp. 278, 286, 461, 477

- Passô – p. 322
 Passos (lugar) – pp. 122
 Paus (lugar) – pp. 261, 273
 Pavia – p. 369
 Paz (mosteiro) – p. 350
 Pedroso (castelo, couto, freguesia, lugar) – pp. 70, 128, 240, 253, 464
 Pena (mosteiro) – p. 408
 Pereira (fazenda, lugar) – pp. 159, 260, 266
 Pereiro (casal) – pp. 337, 368
 Perpinhão – p. 331
 Peru – pp. 371, 478, 482
 Perúgia – p. 318
 Picão (lugar) – p. 324
 Pinheiro (Vouga) – p. 152
 Pinho (freguesia, quinta) – pp. 123, 156
 Pisa – p. 329
 Plasencia (cidade) – pp. 294, 295, 414
 Poça (casal) – p. 313
 Polónia – pp. 95, 298, 411
 Ponte de Lima – p. 73
 Portela (casal) – p. 403
 Porto (cidade, comarca, bispado) – pp. 43, 50, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 90, 102, 109, 112, 114, 115, 118, 119, 124, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 137, 141, 150, 157, 158, 168, 170, 180, 186, 187, 194, 205, 210, 211, 212, 218, 219, 220, 221, 231, 237, 245, 252, 277, 290, 301, 312, 317, 324, 329, 342, 343, 345, 352, 353, 367, 389, 398, 401, 413, 414, 415, 421, 434, 440, 469, 476, 479, 482, 483, 488, 492, 493, 494
 Portugal – pp. 61, 71, 72, 74, 77, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 90, 94, 96, 110, 113, 117, 120, 141, 161, 171, 175, 178, 191, 192, 264, 268, 269, 270, 271, 272, 278, 280, 283, 284, 286, 287, 289, 292, 294, 296, 297, 301, 320, 321, 322, 325, 326, 327, 349, 351, 353, 355, 357, 358, 359, 361, 363, 364, 376, 381, 385, 386, 409, 432, 440, 443, 454, 470, 476
 Potosi (serra) – p. 371
 Pousa (lugar) – p. 402
 Pousada (lugar) – pp. 273, 274
 Pousadela (lugar, quinta) – pp. 303, 337
 Póvoa (lugar) – p. 364
 Prestes João (reino) – p. 368
 Primi (lugar) – p. 240

Q

- Quebrantões (quinta) – pp. 64, 402
 Quengostas (rua) – p. 158

R

- Ramil [Ramir] (lugar) – pp. 251, 255, 364
 Redondela (lugar) – pp. 270, 273
 Regedoura (lugar) – p. 302
 Reims – p. 462
 Requeixo (casal, lugar) – pp. 364, 407

Requereu (castelo) – p. 247
 Revelões (casal) – p. 320
 Ribeira (lugar) – pp. 438, 439
 Ribeira de Loures (lugar) – p. 153
 Ribeira do Côa – p. 73
 Ribeiro (casal) – pp. 331, 342
 Rio Meão (freguesia, igreja, mosteiro, quinta) – pp. 69, 113, 122, 159, 220, 244, 296, 297, 313
 Rio Seco (casal, lugar) – pp. 262, 263, 348
 Rodes – p. 370
 Roma – pp. 98, 191, 196, 219, 278, 287, 293, 306, 315, 318, 319, 320, 327, 328, 333, 334, 335, 337, 338, 340, 350, 353, 355, 363, 364, 368, 370, 371, 374, 380, 383, 385, 386, 392, 393, 394, 416, 417, 421, 427, 443, 448, 449, 452, 457, 458, 460, 462, 471, 472, 473, 481, 485
 Romariz (freguesia, quinta) – pp. 153, 292, 366
 Ruas (casal) – p. 308
 Ruela (casal) – pp. 291, 341, 359

S

Sá (lugar) – p. 275
 Sá (quinta) – p. 159
 Sá (rio) – p. 244
 Sá de Maçada (casal) – p. 158
 Sabóia – pp. 340, 363
 Safim – p. 361
 Sagitela (lugar, monte) – pp. 121, 249, 250
 Salamanca – pp. 296, 483
 Salas (lugar) – pp. 238, 243, 256
 Salvador de Paço de Sousa (mosteiro) – pp. 58, 177, 298
 Samaria – p. 74
 Samiel (casal) – p. 114
 Sande (casal) – p. 282
 Sanfim (lugar) – p. 151
 Sanfins (lugar) – p. 249
 Sangalhos (freguesia) – p. 223
 Sanguinhal (lugar) – p. 240
 Sanlúcar de Barrameda – p. 369
Sanquintim (vila, França) – p. 417
 Santa Clara do Porto (mosteiro) – pp. 221, 405, 417, 425, 429
 Santa Clara-a-Velha de Coimbra (mosteiro) – pp. 295, 481
 Santa Comba (casal) – p. 359
 Santa Cruz (igreja, Roma) – p. 353
 Santa Cruz (quinta) – p. 423
 Santa Cruz de Coimbra (mosteiro crúzio) – pp. 37, 47, 52, 58, 70, 87, 94, 95, 98, 99, 100, 130, 131, 138, 139, 140, 141, 142, 152, 153, 158, 174, 177, 178, 180, 191, 192, 199, 218, 237, 248, 257, 258, 265, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 275, 277, 279, 285, 288, 322, 323, 327, 332, 349, 365, 374, 375, 377, 378, 379, 383, 385, 386, 391, 392, 396, 398, 399, 400, 407, 408, 409, 410, 412, 413, 414, 416, 417, 422, 423, 424, 425, 429, 430, 434, 435, 436, 437, 445, 446, 447, 449, 450, 451, 457, 465, 466, 468, 471, 472, 475, 479, 482, 484, 494, 499
 Santa Engrácia (freguesia, igreja) – pp. 470, 489

- Santa Eulália (castelo) – p. 174
- Santa Eulália de Eirol (igreja) – pp. 179, 184, 186, 194, 195, 208, 209, 389, 415
- Santa Luzia (igreja, monte) – pp. 366, 492
- Santa Maria (igreja colegiada de Guimarães) – p. 104
- Santa Maria da Feira (castelo, cidade, comarca, igreja, terra) – pp. 50, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 109, 117, 122, 124, 125, 126, 132, 135, 141, 150, 154, 155, 157, 179, 180, 210, 211, 212, 219, 220, 221, 240, 252, 253, 254, 248, 262, 268, 291, 302, 320, 325, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 352, 407
- Santa Maria de Alcobaça (mosteiro) – pp. 140, 176, 178, 283, 315, 470
- Santa Maria de Arouca (mosteiro) – pp. 84, 87, 132, 140, 141, 280
- Santa Maria de Celas (mosteiro) – pp. 140, 141
- Santa Maria de Gulpilhares (igreja, lugar) – pp. 70, 218, 219, 238, 241, 248, 251, 254, 265
- Santa Maria de Lamas (igreja) – pp. 55, 344, 346
- Santa Maria de Landim (mosteiro crúzio) – pp. 99, 349, 418, 426, 431, 437, 477
- Santa Maria de Lorvão (mosteiro) – pp. 67, 79, 83, 103, 111, 113, 123, 141, 325, 326, 391
- Santa Maria de Macieira de Cambra (freguesia, quinta) – p. 150, 155, 156, 299, 405
- Santa Maria de Meladas (ermida) – p. 219
- Santa Maria de Murtosa (ermida) – p. 69
- Santa Maria de Oliveira (mosteiro crúzio) – pp. 349, 455, 471
- Santa Maria de Refoios do Lima (mosteiro crúzio) – pp. 349, 423, 424, 429, 431, 437
- Santa Maria de Salzedas (mosteiro) – p. 176
- Santa Maria de Sandim (mosteiro, couto, lugar, vale) – pp. 70, 93, 112, 234, 242, 247, 277, 303, 375
- Santa Maria de Semide (mosteiro) – p. 140
- Santa Maria de Ul (freguesia) – p. 298
- Santa Maria de Vagos (ermida, *vd.* Nossa Senhora de Vagos)
- Santa Maria de Válega (freguesia, quinta) – pp. 122, 307, 336, 337, 342
- Santa Maria de Várzea (igreja) – pp. 60, 221
- Santa Maria de Varzina (igreja) – pp. 249, 250
- Santa Maria de Vila Boa do Bispo (igreja, mosteiro crúzio) – pp. 104, 471, 488
- Santa Maria de Vila Nova de Muía (mosteiro crúzio) – pp. 218, 444, 451
- Santa Maria do Olival (igreja) – p. 296
- Santa Marinha (ermida) – p. 115
- Santa Marinha (ermida) – p. 288
- Santa Marinha [Maria] de Cortegaça (quinta, freguesia, igreja) – pp. 122, 139, 141, 142, 148, 150, 210, 211, 256, 422, 427
- Santa Marinha da Costa (mosteiro crúzio) – pp. 271, 288, 327
- Santa Marinha [Maria] de Avanca (igreja) – pp. 69, 95, 244
- Santa Marinha de Sirgueiros (ermida, igreja, lugar, quinta) – pp. 122, 135, 156, 186, 204, 259, 270, 275, 288, 303, 307, 326, 354, 410
- Santa Senhorinha (freguesia) – p. 403
- Santarém – pp. 54, 73, 83, 104, 109, 176, 177, 229, 230, 231, 299, 349, 353, 356, 434, 482
- Santiago de Compostela – p. 78
- Santíssimo Sacramento de Vila Nova (convento?) – p. 450
- Santo Agostinho da Serra (mosteiro crúzio) – pp. 65, 85, 114, 115, 116, 118, 119, 123, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 189, 195, 218, 219, 220, 221, 277, 305, 326, 365, 380, 388, 390, 391, 401, 404, 405, 406, 409, 410, 411, 413, 415, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 425, 427, 435, 437, 444, 452, 456, 457, 459, 465, 476, 483, 486
- Santo Amaro (praia?) – p. 483

- Santo Anastácio (mosteiro) – p. 249
- Santo André – p. 470
- Santo André de Ancede (mosteiro crúzio) – p. 99
- Santo André de Canidelo (igreja) – pp. 55, 218, 219, 388, 417, 420
- Santo André de Escariz (freguesia, mosteiro, quinta) – pp. 113, 122, 290, 357
- Santo André de Lever (ermida) – p. 69
- Santo António (ermida) – p. 208
- Santo António (forte) – p. 480
- Santo António da Piedade (mosteiro) – p. 119
- Santo António do Varatojo (mosteiro) – p. 352
- Santo Elói (mosteiro) – p. 117
- Santo Estêvão de Guetim (ermida) – p. 69
- Santo Estêvão de Vilela (mosteiro crúzio) – p. 99
- Santo Isidro (basílica) – p. 416
- São Ângelo (ponte) – p. 448
- São Bento de Ave-Maria (mosteiro) – pp. 113, 277
- São Brás (ermida) – p. 112
- São Cipriano de Paços de Brandão (igreja) – pp. 198, 220, 221
- São Cosmade (freguesia) – p. 158
- São Cristóvão de Cabanões (igreja) – pp. 55, 221, 248
- São Cristóvão de Lafões (mosteiro) – p. 191
- São Cristóvão de Mafamude (igreja) – pp. 221, 388, 405, 425, 429
- São Cristóvão de Ovar (igreja) – p. 68
- São Cristóvão de Regedoura (igreja) – p. 117
- São Cristóvão de Rio Tinto (mosteiro) – p. 277
- São Cucufate (mosteiro) – p. 283
- São Dinis (basílica, mosteiro, França) – p. 461
- São Dinis de Odivelas (mosteiro) – p. 299
- São Domingos das Donas de Santarém (mosteiro) – p. 118
- São Domingos do Porto (convento) – p. 275
- São Donado (ermida) – p. 191
- São Filipe (igreja) – p. 469
- São Fins da Marinha (ermida) – p. 69
- São Francisco (igreja, Lamego) – p. 457
- São Francisco (mosteiro) – p. 141
- São Francisco de Santarém (mosteiro) – p. 321
- São Francisco de Valença (mosteiro) – p. 469
- São Francisco do Porto (mosteiro) – pp. 90, 275, 345
- São Frutuoso (mosteiro) – p. 79
- São Gens de Montelongo (mosteiro) – p. 104
- São Jerónimo (igreja, Espanha) – p. 478
- São Jerónimo de Yuste (mosteiro, Espanha) – p. 414
- São João da Madeira (lugar, quinta) – pp. 122, 308, 313
- São João de Belmonte (freguesia) – p. 445
- São João de Canelas (freguesia) – p. 183
- São João de *Cereios* (igreja) – p. 206
- São João de Latrão (basílica e catedral de Roma) – p. 88
- São João de Loureiro (ermida) – p. 69

- São João de Rei – p. 122
- São João de Valério (mosteiro, *vd.* São João de Ver)
- São João de Ver (freguesia, lugar, mosteiro, quinta) – pp. 113, 115, 122, 330, 409
- São Jorge de Alga (mosteiro) – p. 117
- São Jorge de Caldelas (freguesia, igreja, quinta) – pp. 122, 221, 258, 260, 379, 405, 426, 429
- São Jorge de Coimbra (mosteiro crúzio) – pp. 52, 99, 288, 306, 342, 350, 352, 354, 418, 429, 435, 440
- São José (praia?) – p. 483
- São Lázaro (ermida) – p. 207
- São Lourenço do *Borreo* (freguesia) – p. 223
- São Lourenço do Escorial (mosteiro) – pp. 369, 417, 451
- São Mamede (quinta, lugar) – pp. 122, 255
- São Mamede de Esmojães (igreja) – pp. 150, 220, 234
- São Mamede de Fajões (igreja) – p. 158
- São Mamede de Gandra (igreja) – pp. 122, 220, 234, 420
- São Mamede de *Modoril* (ermida) – p. 69
- São Mamede de Serzedo (freguesia, igreja) – pp. 55, 57, 59, 131, 154, 179, 180, 182, 183, 184, 186, 189, 194, 195, 197, 200, 201, 237, 239, 240, 260, 266, 267, 272, 273, 279, 285, 290, 295, 304, 305, 309, 323, 324, 352, 384, 394, 403, 410, 414, 490, 493
- São Mamede de Travanca (igreja) – p. 117
- São Martinho (devesa, freguesia, lugar, portela) – pp. 121, 249, 448
- São Martinho (portela de) – pp. 121, 249
- São Martinho da Gandra (ermida) – pp. 69, 195, 357, 373
- São Martinho de Anta (ermida, igreja) – pp. 195, 220, 234, 256, 388, 420
- São Martinho de Arada (ermida) – pp. 69, 113
- São Martinho de Argoncilhe (freguesia, igreja) – pp. 55, 59, 123, 131, 147, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 176, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 235, 237, 260, 261, 266, 269, 272, 284, 290, 302, 308, 310, 312, 318, 323, 324, 347, 362, 364, 372, 384, 389, 404, 407, 463, 490, 493, 499
- São Martinho de Caramos (mosteiro crúzio) – pp. 392, 471, 477
- São Martinho de Cedofeita (mosteiro, quinta, casal) – pp. 114, 241, 273, 307
- São Martinho de Crasto (mosteiro crúzio) – p. 263
- São Martinho de Cucujães (mosteiro) – p. 117
- São Martinho de Mancelos (mosteiro crúzio) – p. 99
- São Martinho de Mozelos (ermida, freguesia, igreja, lugar, quinta) – pp. 67, 152, 195, 219, 241, 253, 255, 261, 307, 372, 388, 417, 420
- São Martinho de Travanca (casal, freguesia, igreja) – pp. 58, 59, 150, 151, 152, 179, 184, 186, 194, 195, 205, 206, 244, 246, 254, 259, 262, 263, 297, 308, 323, 324, 354, 364, 365, 371, 389, 407, 411, 429, 432, 465, 475, 488, 489, 490, 493, 498
- São Mateus de Bunheiro (ermida) – p. 69
- São Miguel (igreja) – p. 77
- São Miguel de Arcozelo (igreja, casal, lugar) – pp. 69, 158, 210, 212, 213, 238, 269, 292, 411
- São Miguel de Milheirós de Poiares (freguesia, igreja) – pp. 58, 219, 236, 244, 245, 261, 337, 388, 403, 405, 420
- São Miguel de Oliveira (ermida) – p. 69
- São Miguel de Travassô (casal, freguesia, igreja, lugar) – pp. 55, 59, 147, 148, 158, 179, 184, 186, 194, 195, 207, 208, 209, 246, 258, 260, 261, 265, 301, 323, 324, 326, 341, 352, 379, 389, 402, 403, 404, 405, 409, 411, 414, 423, 426, 429, 463, 487, 489, 490, 493, 494, 495, 498
- São Miguel do Souto (ermida) – p. 69

- São Nicolau (freguesia) – pp. 445
- São Nicolau [Mosteiro das Donas de São Nicolau] (ermida, igreja) – pp. 113, 114, 115, 116, 414
- São Nicolau da Feira – p. 299
- São Paio de Oleiros (igreja) – pp. 69, 210, 212, 213
- São Paulo de Almaziva (mosteiro) – p. 140
- São Paulo de Maças de Dona Maria (freguesia, igreja) – pp. 23, 109, 139, 195, 210, 213, 215, 218, 276, 277, 323, 365
- São Pedro de Canedo (mosteiro, lugar) – pp. 69, 112, 113, 294
- São Pedro de Cête (mosteiro) – p. 210
- São Pedro de Macedo (ermida) – pp. 69, 113
- São Pedro de Miragaia (igreja, lugar) – pp. 342, 343
- São Pedro de Pedroso (mosteiro, lugar) – pp. 58, 111, 113, 132, 240, 245, 249
- São Pedro de Pico [Pado] (mosteiro) – p. 392
- São Pedro de Roma (basílica) – p. 353
- São Pedro de Roriz (mosteiro crúzio) – pp. 339, 346, 348, 350
- São Pedro de Sermonde (freguesia, igreja) – pp. 56, 221, 256, 394
- São Pedro de Vilar do Paraíso (ermida, freguesia, lugar, morgado) – pp. 69, 70, 133, 205, 241, 251, 372, 453
- São Pedro Fins de Aradas (couto, fazenda, lugar, igreja) – pp. 139, 152, 158, 217, 218, 221, 277, 365, 399, 388, 410, 417, 421
- São Romão (lugar, couto) – pp. 143, 144, 145, 171, 224, 227, 283, 389, 498
- São Rufo de Avinhão (mosteiro) – pp. 95, 255
- São Salvador da Baía – pp. 477, 480
- São Salvador da Serra (*vd.* Mosteiro de Santo Agostinho da Serra)
- São Salvador de Banho (mosteiro crúzio) – p. 263
- São Salvador de Bouças (mosteiro) – pp. 141, 280, 294, 205
- São Salvador de Guetim (igreja) – pp. 221, 234
- São Salvador de Lisboa (mosteiro) – p. 469
- São Salvador de Moreira da Maia (mosteiro crúzio) – pp. 345, 363, 417, 418, 436, 437, 449
- São Salvador de Paderne (mosteiro crúzio) – p. 444
- São Salvador de Perosinho (freguesia, igreja) – pp. 55, 59, 111, 131, 156, 179, 180, 182, 183, 184, 186, 189, 194, 195, 197, 202, 203, 204, 235, 237, 253, 261, 262, 275, 285, 288, 290, 309, 312, 313, 322, 323, 324, 329, 361, 384, 394, 401, 406, 407, 410, 424, 429, 464, 490
- São Salvador de Tuías (mosteiro) – p. 277
- São Salvador de Vila Cova das Donas (mosteiro, *vd.* Mosteiro de Santa Maria de Sandim)
- São Salvador de Vilar de Frades (mosteiro) – p. 117
- São Sebastião (igreja, *vd.* Mosteiro de São Vicente de Fora)
- São Simão da Junqueira (mosteiro crúzio) – pp. 349, 420, 444, 450
- São Teotónio de Viana (mosteiro) – pp. 491, 492, 493
- São Tiago (ermida) – p. 119
- São Tiago (paróquia) – p. 490
- São Tiago de Beduído (ermida) – p. 69
- São Tiago de Lobão (ermida, freguesia, lugar) – pp. 69, 154, 155, 156, 157, 205, 259, 260, 280, 332, 368, 403
- São Tiago de Riba Ul (ermida, quinta) – pp. 69, 122
- São Tiago de Silvalde (igreja) – pp. 210, 211, 256
- São Tiago do Mato (igreja) – pp. 60, 221, 249
- São Tomé – p. 484
- São Tomé de Mira (ermida) – p. 223
- São Torcato (mosteiro crúzio) – p. 288

- São Vicente de Fora (mosteiro crúzio) – pp. 55, 95, 99, 138, 140, 193, 258, 269, 272, 282, 288, 352, 374, 375, 378, 398, 400, 416, 418, 424, 430, 431, 435, 437, 438, 439, 444, 449, 450, 459, 479, 491, 499
- São Vicente de Pereira (igreja, freguesia, quinta) – pp. 55, 69, 122, 336, 347, 423
- Saragoça – p. 133
- Sarzedas – pp. 139, 141, 148, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 328, 389, 432, 440, 493, 498
- Savariz (lugar) – p. 247
- Saverigo (lugar) – pp. 273, 274
- Sé (freguesia) – p. 445
- Segadães (concelho, igreja, lugar) – pp. 148, 149, 151, 233, 299, 324
- Segóvia – p. 38
- Seia – p. 83
- Seitela (lugar) – p. 67
- Senhor do Além – p. 114
- Senhorinha (casal) – pp. 359, 360
- Serém – p. 154
- Sernancelhe – p. 484
- Serra (lugar, *vd.* Vila Nova de Gaia)
- Setúbal – p. 73
- Sever (concelho) – pp. 151, 261, 301
- Sevilha (arcebispado, cidade) – pp. 78, 471, 483
- Silvalde (freguesia, lugar) – pp. 267, 272, 273, 274, 291, 402, 403, 453
- Silveira (casal, lugar) – pp. 151, 299, 300, 328, 362
- Silves (bispado, cidade) – pp. 355, 360, 361
- Sintra – pp. 153, 352
- Sisnando (lugar) – p. 259
- Siulci* (vila em França) – p. 430
- Soalhal (lugar) – p. 222
- Sobral (igreja) – p. 153
- Sobre as Vinhas – p. 403
- Sobre Tâmega (comarca) – p. 277
- Sobreira Formosa – pp. 139, 141, 148, 227, 228, 230, 231, 232, 331, 389, 432, 440, 493, 498
- Sofim (lugar) – p. 260
- Solego* (casal) – p. 151
- Sousa (terra) – p. 158
- Souto (freguesia, lugar, quinta) – pp. 122, 150, 156, 295, 297, 343, 405
- Susana (lugar) – p. 244
- Susão – pp. 325, 337

T

- Taipa (casal, lugar) – pp. 148, 405, 415
- Talhada (freguesia) – p. 303
- Tâmega (rio) – p. 73
- Taná (Bombaim?) – p. 474
- Tânger – p. 346
- Tarento – p. 340
- Targa – p. 498
- Tarouquela (couto, lugar, mosteiro) – pp. 23, 57, 70, 89, 132, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 174, 175, 239, 240, 241, 244, 246, 251, 260, 277

Tejo (rio) – pp. 72, 73, 356, 483
 Telhado (casal) – p. 158
 Terceira (ilha) – p. 441
 Terra da Feira (*vd.* Santa Maria da Feira)
 Terra de Santa Cruz (*vd.* Brasil)
 Terreiro (porta do) – p. 453
 Terreiro do Paço (Coimbra) – p. 425
 Tessália – p. 110
Tibuli – p. 255
 Toledo – pp. 71, 94, 190, 274, 278, 279
 Tomar (cidade, mosteiro) – pp. 73, 87, 227, 296, 297, 338, 440, 446, 472
 Torquemada – p. 370
 Torre (aldeia) – p. 246
 Torre (lugar) – p. 272
 Torre (quinta) – pp. 122, 150
 Torre de Moncorvo – p. 482
 Torre de São Gião – p. 458
 Torres Novas – p. 292
 Torres Vedras – pp. 127, 128, 135, 164, 346
 Tortosa – p. 370
 Touse (lugar) – p. 297
 Trás-os-Montes – pp. 73, 428
 Traveso (lugar) – p. 263
 Trento – p. 405
 Troviscal (freguesia) – p. 223
 Tui – pp. 71, 492

V

Vacariça (mosteiro) – p. 53, 79, 84
 Vagos (vila) – pp. 143, 222, 226, 462
 Valadares (lugar) – pp. 129, 238, 241
 Vale de Amores (quinta) – pp. 119, 452
 Vale do Ferro – p. 152
 Vale Escuro [Escura] (lugar) – pp. 251, 364
 Valença – p. 73
 Valência – pp. 358, 463
Varzena [*Valzena*] (lugar) – pp. 59, 239, 255
Vatalandi (Santarém) – p. 54
 Veneza – pp. 257, 329, 347, 385
 Venterol (França) – p. 443
 Ventosa (lugar) – p. 298
 Vermoim (lugar) – pp. 240, 298
 Verride (lugar, casal) – pp. 152, 218, 329, 365, 444
 Vestiaria (casal) – p. 423
 Viana da Foz do Lima (*vd.* Viana do Castelo)
 Viana do Castelo – pp. 73, 492, 493
 Viena – p. 371
 Vila Chã (lugar, quinta) – pp. 123, 150, 152, 155, 156, 269, 305, 318, 347

- Vila da Feira (*vd.* Santa Maria da Feira)
- Vila de Mira (freguesia) – p. 223
- Vila de Soza (freguesia) – p. 223
- Vila do Conde – p. 136
- Vila Flor (igreja) – p. 428
- Vila Maior (lugar, quinta) – pp. 122, 325
- Vila Nova de Gaia (castelo, lugar) – pp. 64, 78, 81, 82, 85, 102, 109, 114, 115, 118, 119, 120, 127, 128, 129, 135, 152, 159, 185, 210, 212, 218, 219, 277, 317, 318, 325, 388, 401, 405, 408, 410, 413, 414, 415, 416, 419, 422, 424, 444, 445, 447, 452, 483, 496
- Vila Nova do Porto (*vd.* Vila Nova de Gaia)
- Vila Real – p. 482
- Vila Verde (casal) – pp. 342, 404
- Vila Viçosa – p. 120
- Vilar (lugar) – p. 241
- Vilar de Andorinho – p. 122
- Vilar de Milho – p. 365
- Vilar Formoso – p. 472
- Vilarinho (casal, quinta) – pp. 122, 150, 156
- Vilarinho do *Borreo* (freguesia) – p. 223
- Vimarães* (lugar) – pp. 239, 240
- Viseu (bispado, cidade) – pp. 63, 69, 73, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 124, 171, 178, 352, 432, 482
- Vitória – p. 370
- Vitória (freguesia) – p. 445
- Vizela (lugar) – p. 313
- Vodos [Bodos] (casal) – p. 496
- Vouga (concelho, julgado, lugar, terra) – pp. 109, 125, 151, 282, 299, 300, 301, 305, 403
- Vouga (rio) – pp. 68, 151, 152, 179, 180, 199, 234, 261, 273, 300, 331
- Vouzela – pp. 223, 359
- Z**
- Zamora (cidade) – p. 490
- Zoes – p. 247

ANEXOS

Tabela 1. Piores-mores do Mosteiro de São Salvador de Grijó

	Nome do Prior	Priorado
1.º	Pedro (I) Soares	c. 1093-c. 1139
2.º	Trutesendo	1139-1151
3.º	Pedro (II)	1151-1172
4.º	Agostinho (I)	1172-1189
5.º	Estêvão (I)	1189-1213
6.º	Soeiro (I)	1214-1233
7.º	Pedro (III) Pires	1235-1241
8.º	Pedro (IV) Guterres	1242-1249
9.º	Pedro (V) Pires	1250-1272
10.º	João (I) Pires	1272-1290
11.º	Domingos (I) Vicente	1291-1307
12.º	Pedro (VI) Anes	1307-1310
13.º	Pedro (VII) Pires	1310-1319
14.º	Martinho (I)	1319-1322
15.º	João (II) Pascoal	1325-1338
16.º	João (III) Pires	1339-1342
17.º	Martinho (II)	1342-1350
18.º	Domingos (II) Bartolomeu	1350-1362
19.º	Afonso (I) Esteves	1363-1368
20.º	Gonçalo (I) Pires	1370-1384
21.º	Gonçalo (II) Ferreira	1385-c. 1417
22.º	João (IV) Anes	1417-1442
23.º	João (V) Álvares	1442-1476
24.º	João (VI) Álvares	1476-1487
25.º	Fernando de Sequeira	1490-1511
26.º	João (VII) Subtil ¹	1512-1536
27.º	Bento de Abrantes ²	c. 1536-c. 1539

Fonte: CRUZ, 1634: fls. 175r-302r, nesta edição pp. 232-377

¹ Segundo D. Marcos da Cruz, D. João Subtil é o último prior-mor eleito pelos cônegos.

² O prior D. Bento de Abrantes é um prior de transição uma vez que, quando é eleito, em 1536, frei Brás já havia iniciado a reforma do mosteiro. De facto, é frei Brás quem elege D. Bento de Abrantes para o cargo de prior. Em 1539, D. Bento de Abrantes renuncia ao priorado de Grijó com autorização do papa Paulo III.

Tabela 2. Piores trienais do Mosteiro de São Salvador de Grijó³

	Nome do Prior	Priorado
1.º	Tomé	1539-1542
2.º	Manuel de Brito ⁴	1542-1548
3.º	Clemente da Silva	1548-1552
4.º	Tomé	1552-1554
5.º	Vicente da Gama	1554-1557
6.º	Basílio da Silva	1557-1558
7.º	Estêvão Cerveira	1558-1560
8.º	Lourenço Leite	1560-1561
9.º	Henrique ⁵	1561-1564
10.º	Basílio da Silva ⁶	1564-1567
11.º	Vicente da Gama	1567-1570
12.º	Basílio da Silva	1570-1572
13.º	Pedro da Assunção	1572-1575
14.º	Gaspar do Presépio	1575-1578
15.º	Francisco de Santo António	1578-1581
16.º	Bernardo do Espírito Santo	1581-1584
17.º	Pedro da Assunção	1584-1587
18.º	Nicolau dos Santos	1587-1590
19.º	Pedro da Assunção	1590-1593
20.º	Simão de Cristo	1593-1596
21.º	Martinho de Santa Maria	1596-1599
22.º	Nicolau dos Santos	1599-1602
23.º	Bernardo da Piedade	1602-1605
24.º	Lourenço dos Mártires	1605-1607
25.º	António da Conceição	1607-1609

³ A 12 de maio de 1536, D. João III une o Mosteiro de São Salvador de Grijó à Congregação de Santa Cruz de Coimbra, tornando-se, dessa forma, o terceiro mosteiro de Cónegos Regrantes restaurado. Apenas em 1539, o papa Paulo III emitiu a Bula de União e, logo em 6 de agosto, o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra assumiu a posse do novo cenóbio na congregação.

⁴ Mudança do Mosteiro de São Salvador de Grijó para o novo Mosteiro de São Salvador da Serra, em Vila Nova de Gaia. Os mosteiros mantiveram-se unidos de 1542 a 1564.

⁵ No priorado de D. Henrique dá-se a separação entre o Mosteiro de São Salvador da Serra e o Mosteiro de São Salvador de Grijó, passando o Mosteiro da Serra a designar-se de Santo Agostinho.

⁶ Primeiro prior trienal depois da mudança da Serra para Grijó. A 8 de junho de 1567, o papa Pio V ratificou a separação dos dois mosteiros.

26.º	André de São João	1609-1612
27.º	António da Conceição	1612-1614
28.º	Manuel de Cristo	1614-1615
29.º	Jerónimo de Santo Agostinho	1615-1618
30.º	Lourenço da Piedade	1618-1621
31.º	Jerónimo de Santo Agostinho	1621-1624
32.º	Lourenço da Piedade	1624-1627
33.º	Bartolomeu da Visitação	1627-1630
34.º	André da Cruz	1630-1632
35.º	Faustino da Cruz	1632-1633
36.º	Bartolomeu da Visitação	1633-1636
37.º	Agostinho da Trindade	1636-????

Fonte: CRUZ, 1634: fls. 322r-416r, nesta edição pp. 400-499



COLEÇÃO «FONTES», N.º 14

D. MARCOS DA CRUZ

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ

COORD.
MARTA SOFIA COSTA
LUÍS CARLOS AMARAL

LEITURA, TRANSCRIÇÃO E NOTAS
MARTA SOFIA COSTA
NUNO GONÇALO DA PAULA

ÍNDICES
MARTA SOFIA COSTA